HISTÓRIA DE
PORTUGAL
Rui Ramos coordenador
Bernardo Vasconcelos e Sousa, Nuno Gonçalo Monteiro

Rui Ramos (coordenador)
Bernardo Vasconcelos e Sousa
Nuno Gonçalo Monteiro

HISTÓRIA DE PORTUGAL

a esfera dos livros

ÍNDICE

PRÓLOGO
AGRADECIMENTOS
INTRODUÇÃO
TERRITÓRIOS E POPULAÇÕES, IDENTIDADES E MEMÓRIAS
Territórios e populações
Identidades e memórias

I PARTE - IDADE MÉDIA (SÉCULOS XI-XV)
CAPÍTULO I - DO CONDADO PORTUCALENSE À MONARQUIA PORTUGUESA (SÉCULOS XI-XII)
A *Reconquista* no Ocidente peninsular
Os «franceses» na Península Ibérica
Afonso Henriques – de príncipe a rei
No Garb Al-Ândalus
Do primeiro rei à dinastia régia portuguesa
CAPÍTULO II - A MONARQUIA ENTRE A GUERRA CIVIL E A CONSOLIDAÇÃO (SÉCULO XIII)
A escrita e a lei como armas do monarca
Reacções à concentração do poder pelo rei
Reconquista e ordens militares
Sancho II – de rei na menoridade a «rei inútil»
E, no entanto, o reino foi crescendo
Diversidades socio-regionais e composição do reino
O regime senhorial e as relações feudo-vassálicas
Os concelhos
CAPÍTULO III - POPULAÇÃO E SOCIEDADE (SÉCULOS XIII-XV)
A população e a sua distribuição pelo território
Actividades económicas e grupos sociais
CAPÍTULO IV - O REINO DE PORTUGAL (SÉCULOS XIII-XIV)
A realeza face ao reino
Um rei que veio de fora e chegou para ficar
D. Dinis e os poderes concorrentes (1279-1325)
Crise social e reformas políticas
O quadro peninsular – Afonso IV e as relações com Castela
Primeiro esboço de um projecto de expansão marítima
Inês, a dos Castro
A crise social faz o seu caminho
Cultura e arte, expressões de uma identidade em construção
CAPÍTULO V - A DINASTIA DE AVIS E A REFUNDAÇÃO DO REINO (1383-1438)
João I – bastardo, mestre, rei
Fernão Lopes
«Crise» ou «revolução»?
Refundado o reino, estabilizar a dinastia

CAPÍTULO VI – REGRESSO AO PASSADO? (1438-1481)
Alfarrobeira
O governo de Afonso V face ao clero, à nobreza e aos concelhos
A cruzada falhada
A tentação ibérica
«Reacção senhorial» ou «progresso da modernidade»?
CAPÍTULO VII – O INÍCIO DA EXPANSÃO ULTRAMARINA (SÉCULO XV)
O mar como saída
Ceuta
A guerra em Marrocos – decisões pouco pacíficas
A exploração da costa africana
As ilhas atlânticas
II PARTE – IDADE MODERNA (SÉCULOS XV-XVIII)
CAPÍTULO I – A MONARQUIA E AS CONQUISTAS (1481-1557)
O *Príncipe Perfeito* e os seus cunhados (1481-1521)
As expansões portuguesas: configurações e conflitos
O Estado da Índia
D. João III (1521-1557)
CAPÍTULO II – O REINO QUINHENTISTA
A municipalização do espaço político
A monarquia e as instituições religiosas
Inquisição, «pureza de sangue» e Catolicismo tridentino
As finanças e a sede da monarquia
População e grupos sociais
A «arte da guerra»
CAPÍTULO III – UM DESTINO PENINSULAR: PORTUGAL E CASTELA (1557-1580)
A lógica das alianças peninsulares
D. Sebastião e Alcácer Quibir (1568-1578)
O cardeal-rei e Filipe II (1578-1580)
CAPÍTULO IV – PORTUGAL NA MONARQUIA DOS HABSBURGO (1580-1640)
Negociação e conquista: o «Pacto de Tomar»
O reino de Portugal na monarquia compósita dos Habsburgo
A História global, a ofensiva holandesa e o Império Português
As conjunturas políticas: Olivares e a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648)
CAPÍTULO V – A RESTAURAÇÃO (1640-1668)
Os conjurados e a incerta Restauração
A guerra diplomática
Uma improvável vitória militar
A guerra no império
Os vencedores da guerra: a nova aristocracia da corte
A evolução política interna (1640-1668)
CAPÍTULO VI – A MONARQUIA BARROCA (1668-1750)
A «façanhosa aristocracia» e a estabilização da dinastia (1668-1706)
A Guerra da Sucessão de Espanha e o reinado de D. João V (1706-1750)
O Brasil, o açúcar e o «ciclo do ouro e dos diamantes»
CAPÍTULO VII – O TEMPO DE POMBAL (1750-1777)
A consciência do atraso e o início de um reinado
O terramoto e a dinâmica política
O poder do valido e o tempo das providências
Portugal e a Guerra dos Sete Anos
A emergência do Governo e os limites do pombalismo
CAPÍTULO VIII – O ANTIGO REGIME (SÉCULO XVIII)
A população

A constituição fundiária do Antigo Regime
Centro e periferias: a arquitectura dos poderes no Antigo Regime
A Coroa, a aristocracia de corte e as nobrezas
CAPÍTULO IX – A VIRAGEM DO SÉCULO (1777-1807)
Os mercados coloniais e as dinâmicas comerciais e industriais no fim do século XVIII
As finanças da monarquia
O governo dos «domínios»
A queda de Pombal, o reformismo e a conjuntura da guerra (1777-1807)
III PARTE – IDADE CONTEMPORÂNEA (SÉCULOS XIX-XXI)
CAPÍTULO I – INVASÕES FRANCESAS, TUTELA INGLESA E MONARQUIA BRASILEIRA (1807-1820)
A guerra
Um governo «inglês» e uma monarquia «brasileira»
A revolução
CAPÍTULO II – RUPTURA CONSTITUCIONAL E GUERRA CIVIL (1820-1834)
A ruptura constitucional
Os liberais
Os liberais perante o país
A separação do Brasil
O fim do «sistema político da Península»
A contra-revolução
Um compromisso falhado
A guerra civil
CAPÍTULO III – A REVOLUÇÃO LIBERAL (1834-1851)
Liberais e liberalismo
Uma «revolução social»
Da «tirania de D. Pedro» à «monarquia republicana» (1834-1838)
Da «ordem» ao «cabralismo» (1838-1846)
O Estado liberal
Da última guerra civil à Regeneração (1846-1852)
CAPÍTULO IV – A REGENERAÇÃO E O FONTISMO (1851-1890)
A ideia dos melhoramentos materiais (1851-1856)
Crescimento sem mudança estrutural
«Classe média» sem «povo»
O sistema político: classe dirigente, Estado e monarquia
A vida política: os favoritos dos reis (1856-1886)
A contracultura intelectual
Um novo liberalismo (1886-1890)
CAPÍTULO V – O FRACASSO DO REFORMISMO LIBERAL (1890-1910)
A questão inglesa
A revolução que não aconteceu (1890)
«Vida nova» (1890-1900)
Equilíbrio europeu e império em África
A transformação do sistema de partidos (1900-1908)
O fiasco da «monarquia nova» (1908-1910)
CAPÍTULO VI – A REPÚBLICA ANTES DA GUERRA (1910-1916)
«Uma república feita por todos»
A república antes da república
«A república para os republicanos»
O domínio do PRP (1910-1916)
Continuidade socio-económica e guerra cultural
Resistências
CAPÍTULO VII – A REPÚBLICA DURANTE E DEPOIS DA GUERRA (1917-1926)

A intervenção
A «república sem republicanos» (1917-1919)
Uma nova era
O fracasso do centrismo republicano (1919-1926)
Da «ditadura dos políticos» à «ditadura militar» (1926-1928)
CAPÍTULO VIII – SALAZAR E A «REVOLUÇÃO NACIONAL» (1926-1945)
A ascensão de Salazar (1926-1932)
A fórmula política do «Estado Novo»
Evoluções do equilíbrio político (1932-1939)
«Viver habitualmente»
O Estado corporativo
«A ditadura da inteligência»
A repressão e a persistência do pluralismo
O império colonial
A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)
CAPÍTULO IX – O SEGUNDO SALAZARISMO: A GUERRA FRIA, A INDUSTRIALIZAÇÃO E AS GUERRAS EM ÁFRICA (1945-1974)
O Estado Novo no pós-guerra
A derrota das oposições (1945-1949)
A divisão dos salazaristas (1950-1961)
Colonização e guerra em África
Integração europeia, emigração e industrialização
Os últimos anos de Salazar (1961-1968)
O marcelismo (1968-1974)
CAPÍTULO X – A REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL E O PREC (1974-1976)
Generais e capitães
O golpe
Spínola e o «segundo» MFA (Abril-Setembro de 1974)
A descolonização
O MFA
Os partidos políticos
Da democratização à revolução (Setembro de 1974-Março de 1975)
O PREC
A revolução democrática: as eleições de 25 de Abril de 1975
O grande confronto (Maio de 1975-Setembro de 1975)
O «beco sem saída»
O compromisso de Novembro (Setembro de 1975-Abril de 1976)
CAPÍTULO XI – UMA DEMOCRACIA EUROPEIA (DESDE 1976)
A integração europeia
A consolidação democrática
A grande transformação
Uma nova cultura intelectual com alguns problemas de sempre
Uma nova época de reformas
ANEXOS
QUADRO E GRÁFICOS
MAPAS
CHEFES DE ESTADO E GOVERNANTES
CHEFES DE GOVERNO
CRONOLOGIA SELECCIONADA
BIBLIOGRAFIA SELECCIONADA
NOTA SOBRE OS AUTORES

A José Mattoso
À memória de Luís Krus

PRÓLOGO

POR

RUI RAMOS

Este livro é uma proposta de síntese interpretativa da História de Portugal desde a Idade Média até aos nossos dias. Está construído como uma narrativa que combina a História política, económica, social e cultural, de modo a dar uma visão integrada de cada época e momento histórico, ao mesmo tempo que integra Portugal no contexto da História da Europa e do mundo.

Os autores escreveram este livro com dois objectivos. Em primeiro lugar, colocar ao dispor de todos os leitores, num texto seguido e compacto, que se quis o mais legível e claro possível, os resultados das pesquisas e reflexões das mais recentes gerações de historiadores. A historiografia sobre Portugal mudou muito nos últimos trinta anos, não só em quantidade, como em qualidade. Nunca tanta gente fez investigação em História. Mas esse saber multiplicado continua, em grande parte, disperso em revistas, livros, actas de congressos e de colóquios e dissertações – por vezes de circulação restrita e acesso difícil. As Histórias de Portugal publicadas na década de 1990 têm vários volumes e frequentemente vários autores por volume. Há algum tempo que já não há um esforço para sintetizar os conhecimentos adquiridos e as hipóteses admitidas pelo trabalho historiográfico. As sínteses hoje mais correntes

foram originalmente pensadas e elaboradas antes da recente explosão da História: a de A. H. de Oliveira Marques teve a sua primeira versão em 1972 e a de José Hermano Saraiva foi publicada pela primeira vez em 1978. Era tempo de historiadores das novas gerações, sem esquecerem o que devem aos seus antecessores, tentarem pôr a História, tal como é feita hoje, em contacto com o grande público. Essa foi sempre, aliás, a vocação da História. A fim de chegar a muitos leitores, não quisemos, porém, simplificar, mas tornar claro. Simplificar e esclarecer são duas operações completamente diferentes. Para fazer este livro, foi preciso reduzir, desbastar, seleccionar o material: mas fizemo-lo de modo a distinguir o que mais importa, sem de modo algum sacrificar complexidades que são fundamentais para a compreensão. O leitor que imaginámos para este livro é um leitor exigente.

Em segundo lugar, procurámos com esta visão de conjunto estimular o debate sobre os quadros interpretativos da nossa História. Nos últimos vinte anos, houve na historiografia uma tendência compreensível, depois dos grandes debates ideológicos do passado, para a concentração positivista no trabalho em pequena escala. As grandes teorias foram abandonadas. Tudo se fragmentou, tudo se tornou micro. Multiplicaram-se os trabalhos por localidade e entre datas muito próximas. As especializações historiográficas são hoje suficientemente grandes para haver por vezes mais comunicação dos historiadores com os especialistas das disciplinas não-históricas onde vão buscar metodologias e teses (economia, antropologia, direito, ciência política, etc.) do que com os seus colegas noutras regiões da História. Perdeu-se o

sentido de conjunto ou passou a acreditar-se na possibilidade de chegar à História geral através da simples justaposição de pedaços e fracções. Mas o conhecimento histórico não é apenas uma colecção de monografias. A visão global é uma ocasião para pôr em relação dados e ideias dispersas, e pode servir de inspiração à investigação monográfica. Sem síntese, a análise corre o risco de se resumir à repetição, para cada caso, de uma mesma ideia geral nunca verdadeiramente exposta e discutida. Pensamos, assim, que este exercício pode também ter interesse para os especialistas.

Como é óbvio, não se pretende substituir as monografias, nem tentar apresentar esta síntese como a única maneira de ver a História. Quem queira conhecer a fundo a matéria aqui tratada terá de recorrer à literatura especializada e haverá certamente outras maneiras, igualmente válidas, de fazer um livro como este – esta é apenas a nossa proposta.

Na presente *História de Portugal*, seguiu-se a divisão consagrada em grandes períodos. A Idade Média foi tratada por Bernardo Vasconcelos e Sousa, a Idade Moderna por Nuno Gonçalo Monteiro, e a Idade Contemporânea por Rui Ramos. Cada autor foi livre para elaborar o seu texto dentro de parâmetros previamente combinados. A harmonização não foi difícil. Da mesma geração ou de gerações próximas, com uma formação marcada por referências comuns (a «escola dos *Annales*» e a descoberta da historiografia anglo-saxónica), os três autores conhecem-se há muitos anos, colaboraram na fundação da revista *Penélope* (1987-2007), e participaram em alguns dos grandes empreendimentos colectivos da historiografia

universitária, como a *História de Portugal* dirigida por José Mattoso (1994) ou a série de biografias dos reis de Portugal (2006). Há entre eles uma unidade geracional e de formação, independentemente das diferenças sugeridas pelas especializações académicas e pontos de vista pessoais. Isto permitiu um entendimento sobre o que fazer: uma narrativa que combinasse a sequência de acontecimentos e a interpretação, recorrendo a condicionantes estruturais de vários tipos (geográficas, sociais, culturais). Mesmo assim, os capítulos são diferentes, e não apenas por causa dos autores. Da Idade Média para a Idade Contemporânea, não só sabemos mais, porque a informação disponível é mais abundante, mas também de certa maneira sabemos menos, porque há muito por estudar e mais polémicas. A quantidade de documentação não explorada faz com que o recurso ao detalhe significativo seja uma forma de compensar análises e ligações que faltam, o que pode dar ao texto um aspecto mais povoado, cheio de referências. Como é costume em obras semelhantes, o espaço foi alargado desde os tempos mais remotos para os mais recentes, de modo a tratar com maior pormenor acontecimentos, situações e processos que imediatamente tiveram impacto na vida dos leitores deste livro. Mas de modo nenhum procurámos dizer tudo sobre tudo – o que seria incompatível com a natureza da obra.

Esta é a História de uma unidade construída pelo poder político através dos séculos. Por isso, a narrativa teria de ser estribada pela História política, o que não significa que tivesse de ser uma simples crónica de actos dos titulares da soberania – tentámos que não fosse. O grande problema deste género de História é pressupor,

como agente, uma entidade que é o produto e não a causa: a nação, a identidade nacional. Em Portugal, com as suas velhas fronteiras na Europa e a sua actual uniformidade linguística e antiga unanimidade religiosa, é fácil presumir a existência de uma comunhão precoce e imaginá-la como a manifestação de uma vontade e uma maneira de ser homogéneas e preexistentes à História. No entanto, como mostraram Orlando Ribeiro e José Mattoso, a dinâmica da vida nacional veio das diferenças, daquilo que essas diferenças representam de contrastante e de complementar. Isso tem implicações para a escrita da História. Num país como Portugal, com enormes variações regionais, é arriscado generalizar. A dimensão ultramarina da sua História também contribui para a tornar mais complexa. Por isso, a construção de identidades colectivas e o seu confronto com o pluralismo dos territórios, das comunidades e das opções políticas é um dos temas principais deste volume.

Esperamos que este livro possa interessar a todos aqueles que sabem que uma sociedade não é apenas o que existe, mas também tudo o que existiu (e existirá), e que portanto a amnésia não é mais vantajosa numa sociedade do que num indivíduo. Apesar das limitações do nosso trabalho, gostaríamos que esta *História de Portugal* despertasse a atenção para a importância da História como meio de dar profundidade à reflexão e ao debate público sobre o país, por vezes demasiado circunscrito por uma tecnocracia «presentista», para quem Portugal parece ter começado hoje. Porque a História não é só um acervo de conhecimentos, mas uma maneira de pensar.

O livro existe por sugestão da Esfera dos Livros. Ao longo de uma elaboração que teve de ser conciliada com carreiras muito ocupadas, os editores mostraram o empenho e a paciência dos editores ideais. Os autores também ficaram em dívida para com as instituições universitárias em que trabalham – o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Mas, acima de tudo, têm de agradecer às suas respectivas famílias a tolerância com que seguiram este esforço e aceitaram ausências e indisponibilidades durante um tempo demasiado longo. Vários colegas deram-nos o privilégio de ler e comentar os textos e vão nomeados nos agradecimentos. Os erros e lapsos que, apesar da sua ajuda, se encontrarem neste texto são unicamente da nossa responsabilidade.

Os três autores dedicam esta obra ao professor José Mattoso, referência maior da sua formação e da sua carreira académica, e à memória de Luís Krus, grande historiador e amigo comum.

AGRADECIMENTOS

Os autores gostariam de agradecer a preciosa ajuda dos seguintes amigos e colegas na universidade que se disponibilizaram para ler e discutir capítulos do livro e conversar sobre temas da sua especialidade:

António Barreto
Fernando Martins
Isabel dos Guimarães Sá
Leonor Freire Costa
José Mattoso
José Manuel Sobral
Mafalda Soares da Cunha
Maria de Fátima Bonifácio
Maria Filomena Mónica
Pedro Cardim
Pedro Aires de Oliveira
Roberta Stumpf
Vasco Pulido Valente

INTRODUÇÃO

TERRITÓRIOS E POPULAÇÕES, IDENTIDADES E MEMÓRIAS

POR
RUI RAMOS
NUNO GONÇALO MONTEIRO
BERNARDO VASCONCELOS E SOUSA

Territórios e populações

A utilização do nome de «Portugal» para definir uma configuração política mais ou menos autónoma data do século XI. Os documentos mais antigos escritos na língua a que hoje chamamos Português chegaram-nos do século XIII: a chamada «Notícia de Torto» e o testamento de D. Afonso II, de 1214[1]. Mas o uso da palavra «Portugal», só por si, não antecipava já um futuro reino independente, nem a língua definiu a unidade política, pois ainda não seria separável do Galaico. A formação de uma comunidade política portuguesa foi o resultado da acção de príncipes e aristocratas envolvidos na política dos reinos cristãos do Norte peninsular a partir do final do século XI – tendo a instituição de um reino independente dos outros reinos peninsulares vindo a ser protagonizada pelo filho de um aristocrata borgonhês e de uma infanta castelhana, o rei Afonso Henriques, em luta com o seu primo, o rei Afonso VII de Leão e Castela.

Esta separação política, consolidada nos séculos seguintes, impôs costumes, relações e referências que acabaram por constituir uma comunidade identitária. O uso da língua neolatina chamada «Português» foi uma das dimensões dessa diferenciação. Portugal veio assim a ser o nome de uma «nação» e os seus habitantes passaram a identificar-se como «portugueses», embora continuassem durante muito tempo a recorrer a outras fórmulas identitárias, como as que diziam respeito à cristandade. Mas este «aportuguesamento» dos habitantes do extremo ocidental da Península Ibérica foi o resultado de um longo processo histórico, e não de um qualquer dado prévio.

Portugal é o país de fronteiras mais antigas da Europa. O território rectangular do extremo ocidental do continente europeu adquiriu, na imaginação colectiva, uma forma quase providencial. Duas coisas, porém, se deve dizer a esse respeito. Em primeiro lugar, nenhuns acidentes geográficos notórios, como rios ou montanhas, o delimitam na sua configuração actual do resto da Península – e, como escreveu José Mattoso, não é de resto provável a existência de «uma noção rigorosa de fronteira, como linha cortante e limitadora de áreas» antes da transição do século XIII para o século XIV[2]; em segundo lugar, o actual território continental português constituiu, durante a maior parte da História de Portugal, apenas um ponto de partida para a unidade política chamada Portugal, a qual esteve frequentemente envolvida em projectos e tentativas de expansão, primeiro na Península Ibérica, e a seguir nas ilhas do Atlântico, em África, na América, na Ásia e na Oceânia. A monarquia portuguesa e depois a república portuguesa, até à independência das últimas colónias

em 1975 (ou até à transferência da administração de Macau para a China em 1999), tiveram no Portugal continental apenas a sede, o centro de uma «composição territorial» que abarcou vários territórios e populações em diversos continentes. A visão rectangular de Portugal é assim o resultado da História, e não de qualquer predefinição natural, e também da readaptação do Estado português ao mundo da descolonização europeia da segunda metade do século XX.

O território definido pela monarquia portuguesa na Europa no século XIII é uma faixa ao longo da costa, com pouca penetração para o interior da Península, de onde não está geralmente separado por acidentes geográficos óbvios. Mais: as regiões que podem ser identificadas em Portugal mantêm uma continuidade mais evidente com outras regiões peninsulares do que com algumas das que integram o território português. Por isso, a fronteira, se bem que estável, manteve-se também algo indefinida, o que justificou negociações ainda no século XIX. Mas mais importante do que isso é notar como o relevo e orografia peninsulares cortam o território português em montanhas, vales e planaltos suficientemente diferenciados e isolados para que os seus habitantes tenham desenvolvido formas contrastantes de relação entre si e com o meio natural. Em 1946, o geógrafo Orlando Ribeiro, no seu livro *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, sistematizou a variedade do território, a partir do relevo e do clima, em três sistemas ecológicos – norte atlântico, norte interior ou transmontano, e sul mediterrânico –, embora sugerindo que a maior oposição era entre o Norte e o Sul:

> «No conjunto, Portugal aparece separado em duas áreas de relevo não só distintas, mas de certo modo opostas. O Sul possui 61,5 por cento das terras baixas, inferiores a 200 metros: é a região das planuras e dos planaltos médios, de extensas bacias fluviais deprimidas e terrenos molemente dobrados, com raros retalhos montanhosos e apenas uma serra que culmina a mais de 1000 metros (São Mamede: 1205 metros). O Norte, pelo contrário, compreende 95,4 por cento das terras superiores a 400 metros. A terra alta está presente por toda a parte e cimos de mais de 1000 metros levantam-se a 50 quilómetros do mar. (...) [E] tal como para o relevo, do norte ao sul desenha-se a oposição clara entre uma área húmida, chuvosa, de estiagem moderada, e outra mais seca, de chuvas escassas e de Verão ardente e muito longo. (...) O contraste entre as serranias e fundos vales do Norte e os monótonos plainos meridionais condiciona duas vocações humanas. De um lado, o isolamento e o localismo de uma população densa, ensimesmada e esparsa, onde apenas se inscreve uma forte acção histórica – a romana; do outro, caminhos fáceis e abertos, gente pouco numerosa em grandes núcleos afastados. Foi sempre aqui a larga porta de entrada de todas as influências culturais mediterrâneas: colonizações fenícia, grega e púnica, reflexo da brilhante civilização bética de Tartessos, ocupação romana e árabe, que ambas caminharam do sul para o norte e no Sul deixaram um vinco mais profundo»[3].

A norte, especialmente no Noroeste, encontrávamos um povoamento disseminado pelo campo, a propriedade da terra muito divulgada e a exploração agrícola em pequena escala, em prédios que, em média, tinham meio hectare; a sul, um país de propriedade concentrada, exploração em grande escala, em herdades que chegavam aos 1000 hectares, e povoamento concentrado. Na esteira de Orlando Ribeiro, José Mattoso observou em *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal* (1985) como as culturas e tecnologias agrícolas, as variantes do uso da língua, as estruturas familiares, as práticas religiosas e até as opções políticas sob regime democrático, depois das eleições de 1975, desenham contrastes territoriais entre o Norte e o Sul à volta da linha do rio Tejo ou da cadeia montanhosa central, e demonstrou como esses

contrastes constituem a melhor base para a interpretação da História do país, a começar pelo processo da sua formação na Idade Média. Os portugueses tiveram, assim, sempre uma existência plural e diversa[4].

Esta oposição entre o Norte e o Sul, como é sugerido na citação de Orlando Ribeiro, expressa uma história, e não apenas factores naturais. Antes da fundação da monarquia portuguesa na Idade Média, as populações do futuro território de Portugal nem sempre estiveram incluídas nas mesmas unidades políticas ou com a mesma intensidade. Não obstante a sua posição de «finisterra», o extremo ocidental da Península Ibérica conheceu a presença e a inserção de diferentes matrizes culturais, com diversos graus de impacto nas várias áreas do território, como aconteceu com a romanização, a cristianização e a islamização.

Os romanos, chegados à Península em 218 a. C., instalaram-se, de início, sobretudo no Sul (actuais Alentejo e Algarve, no que respeita ao futuro território português), através de acordos, mais do que pela violência bélica. Já nas regiões situadas entre o Tejo e o Douro, as populações autóctones, sobretudo os lusitanos, resistiram aos romanos durante cerca de cem anos, de meados do século II a. C. a meados do século I a. C. Vencida esta resistência, por volta de 25 a. C. o domínio romano abrangia todo o futuro território português. Poucos anos depois, entre 16 e 13 a. C., sob o imperador Augusto, a Península foi dividida em três províncias (Tarraconense, Bética e Lusitânia), mas no final do século III existiam cinco (além das três anteriores, também a Cartaginense e a Galécia). O que viria a ser Portugal jamais coincidiu, nos seus limites

territoriais, com alguma destas províncias. A Lusitânia não abrangia a zona a norte do Douro (integrada na Galécia) e abarcava uma vasta área da actual Estremadura espanhola, tendo mesmo a sua capital em Emerita Augusta (Mérida).

O império romano introduziu na Península Ibérica o Latim como língua de uso geral e, a partir do século IV, o Cristianismo como religião oficial. No início do século V, porém, o poder de Roma entrou em acentuado declínio. A invasão de povos germânicos, sobretudo de suevos e de visigodos, pôs fim ao seu domínio na Hispânia, dando lugar à formação do reino suevo a partir de 411, cobrindo, na sua máxima extensão, a antiga Galécia e uma parte da Lusitânia até ao Tejo, com a capital em Braga. Quanto aos visigodos, depois de uma primeira surtida na Península em 416, a partir das Gálias (França), fixaram-se definitivamente em 456. As lutas entre suevos e visigodos culminaram no triunfo dos segundos, em 585, passando então a Hispânia a estar unificada sob o reino visigótico, com a sua capital em Toledo. As divisões regionais, as tensões políticas e os conflitos sociais intensos conduziram ao enfraquecimento dos visigodos, de tal forma que a invasão islâmica vinda do Norte de África, em 711, não encontrou uma resistência significativa. Abriu-se, então, um novo período da História peninsular, que se prolongaria por vários séculos com uma forte marca civilizacional muçulmana, sobretudo nas regiões do Centro e do Sul.

Como os estudos genéticos revelaram recentemente, esta História deixou marcas na composição da população. Na Península Ibérica, os portugueses são aqueles em cujos genes mais vestígios se encontram de

duas das mais importantes migrações para a Península desde o século I: os judeus sefarditas, chegados do Médio Oriente no início da era cristã, e os berberes muçulmanos, vindos do Norte de África no século VIII. Mas essa presença é, em Portugal, mais nítida a sul do sistema montanhoso central. Na Península Ibérica, em média, os homens apresentam 69,6% de ascendência ibérica («nativa»), 19,8% sefardita e 10,6% berbere. No Norte de Portugal, essas proporções são, respectivamente, de 64,7%, 23,6% e 11,8%; no Sul, de 47,6%, 36,3% e 16,1% – ou seja, as marcas de uma origem não-ibérica predominam no Portugal Meridional[5].

A unidade do reino de Portugal a partir da Idade Média (séculos XI-XV) dependeu do poder do rei, da sua capacidade de articular outros poderes locais e de projectar a sua capital, Lisboa, como um centro de população e de actividades sem equivalente no resto do território (aliás, ainda no fim do século XIX só havia três cidades com mais de 20 mil habitantes: Lisboa, Porto e Braga, e uma grande parte da urbanização que ocorreu no século XX consistiu no crescimento de povoações na área próxima de influência desses centros). Para tanto, a expansão ultramarina pesou muito. Como referiu Vitorino Magalhães Godinho no célebre ensaio publicado no *Dicionário de História de Portugal* de Joel Serrão, o orçamento do Estado dependeu durante séculos dos rendimentos obtidos no exterior, geralmente associados ao império[6]. Daí resultou para a Coroa uma relativa autonomia em relação aos proventos do reino, a qual se traduziu, sobretudo a partir do século XV, na capacidade suplementar e persistente dos monarcas para actuarem como grandes distribuidores de proventos, o que tornou

as principais elites da monarquia muito dependentes do rei e da vida na corte em Lisboa.

O território e a sua posição nem sempre habilitaram os portugueses com recursos para acompanhar certos desenvolvimentos na Europa. É conhecida a escassez da produção de cereais desde a Idade Média[7]. Em Portugal, não foi fácil o aumento geral da produtividade agrícola ou a industrialização, sempre dependente da importação de combustíveis e matérias-primas[8]. Portugal quase nunca se conseguiu bastar a si próprio em termos de alimentos e foi dos poucos países da Europa Ocidental onde a actividade industrial não chegou, durante os séculos XIX e XX, a ocupar a maioria da população activa. Num país de pequenas comunidades rurais, a emigração permaneceu, até à década de 1970, o maior recurso de mudança de vida para a maioria da população. Os portugueses estiveram assim implicados nos grandes êxodos da Europa para a América e da Europa do Sul para a do Norte. Embora haja, ao longo da História portuguesa desde o século XVI, observações sobre a «saída de gente do reino», sobretudo para as «descobertas e conquistas», a verdade é que só a partir do fim do século XIX e ao longo do século XX a emigração condicionou decisivamente a quantidade de população no país, de tal modo que o crescimento demográfico passou a depender de conjunturas externas dissuasoras de migração, como nas décadas de 1930 e de 1940[9]. Foi a emigração que impediu, quando a mortalidade começou a descer e a fecundidade se manteve alta, que Portugal, sempre um dos países com mais baixa densidade populacional do Ocidente europeu, experimentasse qualquer «explosão demográfica» – ao longo do século XX, a população não chegou a duplicar

(de 5,4 milhões em 1900 para 10,3 milhões em 2001, enquanto a Holanda passou de 5,1 milhões para 16,2 milhões e a Espanha de 18,5 milhões para 40,4 milhões).

Identidades e memórias

A diversidade de ambientes e de tradições no território português na Península Ibérica não resultou em identidades regionais fortes ou em comunidades linguísticas ou religiosas separadas. Os reis de Portugal preocuparam-se sempre em afirmar o seu ascendente, mas conviveram com uma grande diversidade de poderes locais – senhorios de linhagens, instituições, municípios – que, no entanto, não produziram identidades separadas. Para isto contribuiu certamente o facto de Portugal não haver sido formado através da união de reinos ou unidades políticas estabilizadas e preexistentes, mas da conquista de territórios a partir de um núcleo político de raiz, o chamado Condado Portucalense. Desse ponto de vista, Portugal foi sempre um único reino, e não uma monarquia compósita, como outras entidades políticas europeias. A imposição da unidade de crença data do século XVI, mas os últimos vestígios da antiga pluralidade religiosa foram apagados só no século XVIII e alguns traços sobreviveram mesmo até ao século XX, nas comunidades de «marranos» (judeus forçados à conversão) do Nordeste. Mas no princípio do século XX, a população do Estado português, apesar de viver em meios sociais e ecológicos diversos, deverá ter sido, do ponto de vista do Estado, das mais homogéneas de qualquer Estado europeu, grande ou pequeno, no sentido em que não havia identidades concorrentes – étnicas, religiosas, regionais – que

pusessem em causa a comum identidade nacional, cultivada pelo poder político.

Dentro desta unidade política, no entanto, desenvolveram-se várias memórias históricas: por exemplo, da dinastia, das instituições eclesiásticas, das famílias e linhagens aristocráticas (estudadas por Luís Krus)[10], e dos municípios, como se vê nas actas de Cortes. Todos estas entidades, instituições e grupos produziram documentos e arquivos, quer administrativos, quer narrativos. Nalguns casos, atingiu-se mesmo um nível literário e técnico muito elevado, como com a *Crónica de El-Rei D. João I* (cerca de 1434) de Fernão Lopes ou as *Décadas da Ásia* (1552-1563) de João de Barros. A História de Portugal recebeu esses vários contributos, como Jorge de Sena – um grande escritor que foi também um óptimo historiador – mostrou no caso do poema *Os Lusíadas* (1572) de Luís Vaz de Camões, que, aliás, deveu muito aos materiais narrativos acumulados até então: lido a partir do século XIX como a epopeia colectiva de um povo, o texto privilegia de facto os feitos de algumas famílias aparentadas com a do próprio autor[11]. Mas foi a História das dinastias reinantes (e depois a dos governos) que seria finalmente considerada «nacional», na medida até em que, a partir do século XIX, veio a ser assimilada ao processo de projecção de uma nação soberana e construção de um Estado moderno. As crónicas dos reinados, promovidas pelos próprios reis, constituíram o ponto de partida desta História. Em 1846, Alexandre Herculano iniciou com grande êxito de audiência a publicação de uma *História de Portugal* que as gerações seguintes tomariam como a primeira referência propriamente «científica» da historiografia portuguesa.

A História constituiu desde então um terreno privilegiado de reflexão e debate sobre o país, e a ela se dedicaram, frequentemente fora das academias mas com bastante impacto, alguns dos intelectuais de maior destaque da vida pública portuguesa nos séculos XIX e XX: J. P. Oliveira Martins (*História de Portugal*, 1879), Teófilo Braga, António Sardinha, António Sérgio ou Jaime Cortesão[12]. O estudo do passado chegou ainda ao grande público desde o século XIX através da ficção à maneira de Walter Scott e de Victor Hugo, da qual J. B. L. de Almeida Garrett (*Frei Luís de Sousa, O Arco de Santana*, 1845) e Alexandre Herculano (*Eurico, o Presbítero*, 1844; *O Monge de Cister*, 1848; *Lendas e Narrativas*, 1851) deram os melhores exemplos. Mas a História também preencheu o horizonte dos portugueses visualmente, através do tema histórico na pintura (como a de José Malhoa), na estatuária (como a de Francisco Franco, inspirado pelos painéis de São Vicente de Fora) e no cinema (como no filme *Camões*, de José Leitão de Barros, em 1946, ou no *Non ou a Vã Glória de Mandar*, de Manoel de Oliveira, em 1990), e até da reactivação de estilos, como o neomanuelino no século XIX. A História foi sempre feita por muita gente, com vários objectivos e de várias maneiras.

No entanto, a memória histórica oficial ou publicamente relevante para os portugueses nem sempre incluiu todo o passado do país, não só por limitações da investigação e conhecimento, mas também por óbvia conveniência política e cultural. Na Idade Média, por exemplo, as memórias históricas elaboradas em Portugal remeteram geralmente as suas origens, não para quaisquer populações «primitivas», mas para as prestigiadas civilizações clássicas do Mediterrâneo, por

via da mitologia grega e romana, com a fundação de Lisboa atribuída por exemplo a Ulisses (são exemplo desta tendência os livros de linhagens e os próprios *Os Lusíadas*). A Pré-História foi uma aquisição recente, apesar do interesse dos humanistas do século XVI pelos lusitanos, que abordaram, aliás, sobretudo a partir de fontes romanas. O território continental do que viria a ser Portugal terá sido habitado desde há talvez meio milhão de anos por várias populações humanas, as quais se poderão ter substituído umas às outras mas também cruzado, segundo sugeriram alguns arqueólogos recentemente para o caso dos neandertais (que terão entrado na Península há cerca de 200 000 anos) e dos modernos *Homo sapiens* (chegados há 40 mil anos, vindos do Sul da França). É provável que Portugal tenha sido um dos últimos refúgios dos neandertais[13]. Mas os vestígios pré-históricos, especialmente as construções megalíticas e a arte rupestre, só relativamente tarde, já no século XIX, se tornaram parte do património valorizado, a par das ruínas romanas, igrejas, mosteiros, palácios, solares e castelos que a partir do princípio do século XX iriam ser classificados como monumentos nacionais. Em 1995, a preservação do que alguns arqueólogos consideraram o maior complexo de arte rupestre paleolítica ao ar livre do mundo (com gravuras em pedra datadas de 22 000 a. C. a 10 000 a. C.) justificou a suspensão da obra de uma barragem no vale do rio Côa, afluente do rio Douro, mas mesmo assim não sem alguma polémica. Também a época muçulmana do actual território português só foi verdadeiramente incorporada, por via literária e arqueológica, na memória histórica nacional já no século XX.

A maneira como os portugueses conceberam o seu passado mudou, assim, ao longo da História. Como em todos os outros países, a memória nacional consistiu num jogo politicamente conveniente de supressões e redescobertas. A perseguição da Inquisição durante os séculos XVI-XVIII à minoria «cristã-nova», composta sobretudo pelos descendentes dos judeus convertidos, foi recuperada e muito valorizada a partir do século XIX por liberais e republicanos, embora não necessariamente bem compreendida. Entre os pontos culminantes da construção dessa memória negativa estão a *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (1852) de Alexandre Herculano e *Inquisição e Cristãos-Novos* (1969) de António José Saraiva, dois dos maiores *best-sellers* da historiografia portuguesa dos seus tempos. Por contraste, porém, o facto de os portugueses e seus descendentes radicados na América portuguesa terem sido, entre finais do século XV e meados do XIX, os maiores traficantes de escravos do planeta, contando à sua conta com pouco menos de metade de todos os cativos transaccionados ao longo desse período, foi sempre muito menos claro, tal como o pouco entusiasmo que a abolição da escravatura no século XIX suscitou de um lado e outro do Atlântico lusófono[14].

Embora tivesse havido, desde relativamente cedo, noção de uma identidade portuguesa separada, a «independência de Portugal» nem sempre constituiu um objectivo claro do poder político. Aristocratas e dinastias mantiveram frequentemente ligações e ambições que, em vários momentos, criaram condições para a integração dos portugueses em unidades políticas maiores. Foi o que aconteceu entre 1580 e 1640, no

quadro da monarquia dual dos Habsburgo ibéricos. Ainda no século XVIII, apesar da hostilidade em relação ao vizinho hispânico já constituir uma marca essencial das elites da monarquia portuguesa, subsistiram traços de ambivalência. Ao longo desse século, porém, o recuo da comédia espanhola e do bilinguismo (Português e Castelhano), a afirmação cultural de influências francesas e italianas e o culto da memória histórica da «Restauração» de 1640 ajudaram a consolidar uma identidade portuguesa definitivamente separada da espanhola. No entanto, só no terceiro quartel do século XIX essa identidade adquiriria os traços e estrutura familiares hoje em dia, durante um intenso processo de instituição de símbolos, rituais e todo o tipo de referências da «portugalidade», que bem pode ser referido como de «invenção de Portugal», e que é análogo ao que ocorreu noutros países na mesma época[15].

O Estado português nunca foi uma grande potência, a não ser localmente, mesmo nas épocas de maior expansão ultramarina. Esta, a partir do século XV, assentou quase sempre numa utilização económica dos recursos pelo Estado e por muitos particulares, e investiu mais no controlo de vias de comunicação do que na ocupação territorial – as excepções mais relevantes foram o Brasil e as ilhas atlânticas. No entanto, os portugueses conseguiram, especialmente no século XVII, enfrentar várias potências europeias, aproveitando o antagonismo entre elas.

Globalmente, Portugal deve ter sido dos Estados com menos anos de guerra com outras potências europeias a partir do século XVIII. Enquanto os confrontos na Europa estiveram centrados na rivalidade entre a Inglaterra e a

França, Portugal viu-se por vezes directamente envolvido nos conflitos continentais, o que aconteceu até ao princípio do século XIX e ocasionou várias ofensivas sobre o território metropolitano português a partir de Espanha, a última das quais pelos exércitos de Napolão Bonaparte em 1807-1812. Mas depois do terceiro quartel do século XIX, quando a competição pelo predomínio na Europa passou a ter como principal protagonista a Alemanha, Portugal tendeu a ficar à margem. A participação na Primeira Guerra Mundial (1914-1918) foi desejada e forçada pelo Governo português de então, ao contrário do que acontecera geralmente com as guerras europeias do século XVIII. Mesmo assim, a guerra não atingiu então directamente o território metropolitano, embora tivesse dado ao exército, que combateu na Flandres e em África contra os alemães, uma data para celebrar (9 de Abril, dia da chamada «Batalha de La Lys» em 1918) e um local de culto (o túmulo do soldado desconhecido no Mosteiro da Batalha). Durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Governo fez todos os esforços para conservar a neutralidade e explorar as suas vantagens.

Portugal foi assim um dos poucos países poupados à terrível experiência de guerra generalizada que marcou profundamente as populações europeias em meados do século XX. Mas na segunda metade do século XX houve um esforço continuado para inserir Portugal nos esquemas de segurança colectiva da Europa Ocidental sob a égide dos Estados Unidos da América, como o representado pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (1949), e no processo de integração europeia, primeiro num plano apenas económico, durante o Estado Novo (1933-1974), e depois também político, com a

consolidação do regime democrático que emergiu da revolução do 25 de Abril de 1974. Já há muito que uma ideia progressiva da «Europa» tinha sido apresentada ao país por intelectuais e políticos como um «espelho» (para usar os termos de Eduardo Lourenço). A partir da adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (1986), o país foi «europeizado» e aproximou-se dos modelos sociais e dos níveis de bem-estar do resto da Europa Ocidental – graças, aliás, a uma transformação social e económica que se acelerou a partir da década de 1950 e fez dos portugueses durante algum tempo um exemplo feliz de prosperidade através da integração nos mercados globais desenvolvidos depois da Segunda Guerra Mundial.

No entanto, houve o cuidado de manter laços com Estados de língua portuguesa constituídos nos territórios de antiga expansão ultramarina, nomeadamente através da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, fundada em 17 de Julho de 1996 por Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Moçambique, e a que se juntou Timor-Leste, depois da sua independência em 2002. Os movimentos de população propiciados pela globalização no fim do século XX constituíram também em Portugal importantes comunidades de imigrantes originários desses países, reforçando assim os contactos entre os Estados de língua portuguesa. Até por aí, a memória da antiga expansão ultramarina não se reduzirá tão cedo a uma simples questão de erudição ou evocação livresca.

«O passado é um país estrangeiro: tudo lá era de outra maneira» (L. P. Hartley) – e para quem limita os seus horizontes à actualidade e aos seus mitos e valorizações, nenhum passado parecerá por vezes tão estrangeiro

como o do nosso próprio país. Daí a importância do seu estudo.

1. Ivo Castro, *Introdução à História do Português. Geografia da Língua. Português Antigo*, Lisboa, 2005.

2. José Mattoso, *Fragmentos de Uma Composição Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, p. 68.

3. Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de Relações Geográficas*, 4.ª edição, Lisboa, 1986, pp. 41-42, 55.

4. José Manuel Sobral, «O Norte, o Sul, a raça, a nação. Representações da identidade nacional portuguesa (séculos xix-xx)», em *Análise Social*, n.º 171, 2004, pp. 255-284.

5. Mark A. Jobling, Susan Adams, João Lavinha e outros, «The Genetic Legacy of Religious Diversity and Intolerance: Paternal Lineages of Christians, Jews, and Muslims in the Iberian Peninsula», em *American Journal of Human Genetics*, vol. 83, n.° 6, 2008, pp. 725-736.

6. Vitorino Magalhães Godinho, «Finanças públicas e estrutura do Estado», em *Ensaios*, vol. II, *Sobre História de Portugal*, 2.ª edição, Lisboa, 1978, pp. 29-74.

7. A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal: a Questão Cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa, 1978.

8. Jaime Reis, *O Atraso Económico Português (1850-1930*), Lisboa, 1993.

9. Teresa Ferreira Rodrigues, «Considerações finais», em Teresa Ferreira Rodrigues, (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, p. 517.

10. Luís Krus, *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico. Geografia dos Livros de Linhagens Medievais Portugueses (1280-1380)*, Lisboa, 1994.

11. Jorge de Sena, *A Estrutura de* Os Lusíadas *e Outros Estudos Camonianos e de Poesia Peninsular do Século XVI*, Lisboa, 1970. Ver também Jorge Borges de Macedo, Os Lusíadas *e a História*, Lisboa, 1979.

12. Ver a reedição comentada por José Mattoso da *História de Portugal* de Alexandre Herculano, Lisboa, 1980-1981. Sobre a historiografia portuguesa, ver Joaquim Veríssimo Serrão, *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, Lisboa, 1971-1974; A. H. de Oliveira Marques, *Antologia da Historiografia Portuguesa*, Lisboa, 1974-1975; Luís Reis Torgal, Fernando Catroga e J. M. Amado Mendes, *História da História em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, 1996; Sérgio Campos Matos, *Consciência Histórica e Nacionalismo – Portugal, Séculos XIX e XX*, Lisboa, 2008.

13. Ver João Zilhão, «A criança do Lapedo e as origens do homem moderno na Península Ibérica», *Promontoria. Revista do Departamento de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, n.° 3, 2005, pp. 135-172.

14. João Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio. O Portugal de Oitocentos e a Abolição do Tráfico de Escravos*, Lisboa, 1999.

15. Rui Ramos, *A Segunda Fundação (1890-1926*), vol. vi de J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, 2001; António Costa Pinto e Nuno Monteiro, «Cultural myths and Portuguese national identity», em A. Costa Pinto (org.), *Modern Portugal*, Palo Alto, 1998, pp. 206-217; João Leal, *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional*, Lisboa, 2000.

I PARTE

IDADE MÉDIA (SÉCULOS XI-XV)

POR

BERNARDO VASCONCELOS E SOUSA

CAPÍTULO I

DO CONDADO PORTUCALENSE À MONARQUIA PORTUGUESA (SÉCULOS XI-XII)

Os exércitos muçulmanos que no ano de 711 atravessaram o estreito de Gibraltar, vindos do Norte de África, rapidamente dominaram quase toda a Península Ibérica. O estado de decomposição da monarquia visigótica, atormentada por profundas divisões internas e recorrentes guerras civis, facilitou a ocupação islâmica. Por vezes, os invasores estabeleceram a sua autoridade por meio de acordos com senhores locais. Em cerca de dois anos, os cristãos que não se conformaram com o poder muçulmano foram remetidos para uma estreita faixa das regiões montanhosas do Norte peninsular. Constituíram-se aí pequenos núcleos de resistência, entre os quais viria a formar-se mais tarde, na região das Astúrias, uma nova monarquia cristã. Foi a partir daí que veio a ser desencadeado, ao longo dos séculos seguintes, o restabelecimento de autoridades políticas cristãs no resto da Península Ibérica. Nos primeiros anos, porém, fruto da ausência de uma autoridade forte e da descoordenação de poderes, estes núcleos mantiveram uma atitude de mera sobrevivência, sendo incapazes de

lançar qualquer ofensiva contra as poderosas tropas árabes e berberes[16].

A *Reconquista* no Ocidente peninsular

Tradicionalmente, a vitória dos cristãos sobre os muçulmanos na Batalha de Covadonga, no ano de 722, foi considerada como o início da chamada *Reconquista*[17], isto é, do processo militar pelo qual os cristãos recuperaram os territórios ocupados pelos seguidores do Islão. Mas mais do que um decisivo confronto bélico já no contexto de uma «reconquista», Covadonga foi um recontro entre tropas muçulmanas que haviam penetrado na região montanhosa da Cantábria e uma força constituída por naturais daquela zona que reagiram para defenderem a sua autonomia, sob o comando de Pelágio, um membro da nobreza goda. A apropriação ideológica desta vitória, feita bastante mais tarde pelos clérigos asturianos, acabaria por conferir à batalha a importância de um facto transcendente, associado ao que se considerava ser a missão da monarquia asturiana, de libertação e de salvação de uma Hispânia que tombara perante os inimigos da fé cristã[18].

Na segunda metade do século VIII estabeleceu-se na região das Astúrias uma linhagem de chefes guerreiros que reivindicaram a descendência de Pelágio e se intitularam «príncipes» ou «reis». Com o rei Afonso II (791-842), o reino das Astúrias teve o seu centro político mais importante em Oviedo. Foi no tempo deste monarca que os asturianos iniciaram a actividade repovoadora na bacia do Douro, então uma espécie de «terra de ninguém» no que respeitava ao controlo por parte de cristãos ou de muçulmanos. No reinado de

Afonso III (866-910), os cristãos chegaram à linha do rio Douro, sendo um dos mais importantes marcos desse avanço a tomada e o «povoamento» de Portucale, em 868, por Vímara Peres. Com centro em Portucale, junto à foz do rio Douro, viria a constituir-se, a partir de finais do século IX, uma entidade político-administrativa cuja área se estendeu de sul do rio Minho até à chamada *Terra de Santa Maria*, já a sul do Douro.

Transferida a corte régia para a cidade de León no início do século X, o agora reino de Leão foi-se expandindo e organizando muito para além dos limites asturianos iniciais. Em termos políticos, administrativos e militares o seu território dividia-se em condados, à frente dos quais se encontrava um conde (*comes*), com poderes delegados pelo rei. Isso mesmo ocorreu em Portucale, aí se formando um condado à frente do qual estiveram membros de uma mesma família, descendentes de Hermenegildo Gonçalves e de Mumadona Dias (926-968?), até 1071.

Não obstante algumas iniciativas anteriores, de âmbito mais ou menos esporádico, só a partir de meados do século XI teve o seu início, no Ocidente peninsular, a empresa da Reconquista, entendida como uma série planeada de expedições militares de grande envergadura, com o objectivo de conquistar territórios e cidades aos muçulmanos. O seu primeiro promotor foi o rei Fernando I, *o Magno*, de Leão e Castela (1037-1065). O Norte cristão tomava assim a iniciativa contra o Sul islâmico, numa situação que era globalmente favorável ao primeiro. De facto, independentemente das vicissitudes das operações militares e dos avanços ou recuos conjunturais, a Reconquista ibérica deve ser entendida como parte integrante de um movimento

geral de expansão do Ocidente cristão entre o século X e o final do século XIII. O crescimento demográfico, o aumento das áreas cultivadas e da produção agrícola, além da revitalização da vida urbana que a Cristandade europeia então conheceu, estiveram na base de uma dinâmica global de crescimento que, no caso da Península Ibérica, sustentou as acções militares ofensivas, bem como o povoamento e a reorganização dos territórios que iam sendo retirados ao domínio muçulmano. Se até meados do século XI a fragilidade da ocupação islâmica a norte do Douro permitira uma integração pacífica de Portucale na monarquia asturiana, a partir do início da segunda metade dessa centúria o alargamento do território deveu-se a uma grande ofensiva militar, com avanços muito significativos no Ocidente da Península e nomeadamente no espaço que viria a ser Portugal. Fernando Magno tomou Lamego e Viseu em 1055 e chegou ao curso do Mondego, conquistando definitivamente Coimbra em 1064.

O seu sucessor, Afonso VI (1065-1109), atingiu a linha do Tejo e conquistou Toledo, a antiga «cabeça» do reino visigótico (1085). Poucos anos mais tarde, os cristãos chegaram a Santarém e Lisboa (1093), para logo as perderem cerca de um ano depois, devido à ofensiva dos Almorávidas, muçulmanos de rígidos princípios e extremamente agressivos, que conseguiram então travar o avanço dos monarcas de Leão e Castela. Entretanto, havia-se extinguido a linhagem dos antigos condes portucalenses. O último deles, Nuno Mendes, revoltara-se contra Garcia, filho de Fernando I e então rei da Galiza, vindo a ser morto num recontro militar em Pedroso, próximo de Braga, no ano de 1071. O vazio

suscitado pelo desaparecimento dos condes portucalenses projectou para um plano de destaque os chamados *infanções*, um estrato intermédio da nobreza que, por delegação régia ou condal ou, ainda, por apropriação privada de poderes de origem pública, foi assumindo crescentes funções políticas, administrativas e militares à escala local e regional. Os infanções deixaram de estar dependentes dos condes, assumindo a autoridade sobre os habitantes das regiões em que garantiam a defesa, aplicavam a justiça e eram os depositários do que restava da autoridade pública. E faziam-no cada vez mais em seu próprio nome e já não como detentores de poderes delegados. A sua relação com as populações e com os territórios em que exerciam tais funções era mais forte e personalizada do que a que tinha existido entre as comunidades locais e os antigos condes. A alteração assim operada nas relações políticas e sociais, com a parcelarização e privatização dos poderes que eram exercidos à escala local ou regional, configura o que costuma ser designado por «revolução feudal»[19]. Esta nova realidade e a consolidação da importância política e do peso social dos infanções, que passaram a depender directamente do rei sem o intermédio dos condes, iriam conferir-lhes um decisivo papel na evolução dos acontecimentos da região portucalense, no início do século XII.

Os «franceses» na Península Ibérica

Depois dos sucessivos êxitos militares que culminaram na tomada de Toledo por Afonso VI (1085), não se imaginaria que logo no ano seguinte a marcha da Reconquista sofreria um pesado revés. Compreendendo

e tirando as lições dos significativos avanços cristãos no terreno e sabendo da incapacidade para lhes fazer frente, em função da debilidade dos pequenos reinos *taifas* em que se tinham dividido os muçulmanos na Península Ibérica desde o início do século XI, os reis mouros de Badajoz e de Granada pediram auxílio aos Almorávidas, que haviam criado um forte império no Norte de África. Estas tribos de berberes nómadas do Saara, detentoras de hábitos austeros e de uma grande prática guerreira, corresponderam aos apelos que lhes foram feitos da Península. Desencadearam então uma contra-ofensiva extremamente violenta, alicerçada num conceito de guerra santa (*jihad*) que causou pesadas derrotas aos cristãos. Assim, não só foi sustido o avanço destes, como lhes foram impostos significativos recuos. A primeira derrota sofrida por Afonso VI foi em Zalaca, na região de Badajoz, em 1086, vindo a ter fortes repercussões tanto na Península como além-Pirenéus.

Com efeito, os acontecimentos no extremo ocidental da Cristandade eram seguidos com forte interesse, nomeadamente em França e em Roma[20]. Desde logo porque a rápida recuperação por parte dos muçulmanos e a agressividade militar almorávida acabariam, a prazo, por colocar em risco a própria segurança da Europa transpirenaica. Por outro lado, a afirmação de um conceito de Igreja como Cristandade, ou seja, como instituição social e religiosa coesa e com consciência da diferença para com o «outro», em primeiro lugar o Islão, reforçava a atenção com que era acompanhada a cena ibérica. Nesta conjuntura, desempenhou um importantíssimo papel ideológico e político o mosteiro beneditino de Cluny. Logo após a conquista de Toledo, tinha sido colocado na cidade, como legado permanente

do papa, o arcebispo Bernardo de Sédirac, de origem francesa e antigo monge de Cluny. O próprio Afonso VI casara com Constança, filha do duque da Borgonha e sobrinha do abade Hugo de Cluny. Com Constança tinham vindo para a Península, integrados no seu séquito, cavaleiros francos que tanto a rainha como o prelado procuraram sistematicamente favorecer. Assim, os próprios interesses franceses na Península seriam abalados caso aí se verificasse uma radical alteração na relação de forças entre cristãos e muçulmanos. Por isso, o abade Hugo e a rainha Constança agiram no sentido de atraírem mais cavaleiros francos para as regiões recentemente conquistadas. Tentaram ainda alterar a política religiosa de Afonso VI, no sentido de a porem em sintonia com as práticas francesas. Foi assim que, a uma atitude de tradicional tolerância face aos moçárabes, ou seja, às populações das comunidades cristãs que haviam mantido a sua religião sob o domínio muçulmano, sucedeu uma acentuada intransigência religiosa, directamente inspirada em ideias originárias de além-Pirenéus e imbuídas do ideal de *cruzada*. Do mesmo modo, e acentuando a vertente de uma plena integração da Hispânia na Cristandade, tanto o papado como Cluny desenvolveram uma forte campanha para a substituição do ritual litúrgico hispânico ou moçárabe pela liturgia romana. A mudança do rito foi proclamada no Concílio de Burgos de 1080, embora tenha chocado com múltiplas e grandes resistências locais.

Os clérigos, cavaleiros e peregrinos francos que afluíram à Península integravam-se no surto de crescimento demográfico, de incremento das comunicações e de expansão territorial conhecido pela Europa de então e que se manifestava também nas

regiões ibéricas. Santiago de Compostela, na Galiza, transformara-se num dos mais importantes centros de peregrinação para a Cristandade medieval, logo a seguir a Roma e a Jerusalém. Por outro lado, a reforma da vida monástica ocorrida em França na segunda metade do século XI tivera um importante impacto no Norte peninsular com a fundação de mosteiros ligados à abadia de Cluny e situados precisamente no «caminho francês» de Santiago. Além das Casas monásticas directamente dependentes da Ordem – as quais, em território que viria a ser português, foram São Pedro de Rates (1100), Santa Justa de Coimbra (1102) e Vimieiro (1127) –, vários foram os mosteiros beneditinos do Norte que adoptaram os costumes cluniacenses. Estas comunidades desempenharam importante e duradouro papel no ordenamento territorial e na organização social dos respectivos domínios, através de uma definição mais sistemática e uniforme das relações com os camponeses seus dependentes. De facto, a acção dos mosteiros filiados no movimento cluniacense contribuiu de modo muito significativo para a difusão do regime senhorial nas zonas de influência das referidas Casas monásticas.

As práticas litúrgicas seguidas nestes cenóbios ligados ou influenciados por Cluny marcaram uma acentuada diferença face aos mosteiros que seguiam a ancestral tradição hispânica. Diferença e novidade essas que exerceram grande atracção sobre elementos da nobreza[21], o que só veio reforçar o prestígio e os réditos dos mosteiros cluniacenses. A influência dos monges de Cluny continuou a aumentar não apenas junto dos grandes senhores como do próprio Afonso VI. No caso do rei, a ascendência de Cluny reflectiu-se nas várias nomeações de bispos francos, alguns deles antigos

membros da ordem, para as mais importantes cidades, onde contribuíram para uniformizar o rito segundo o modelo da liturgia romana e os preceitos definidos pelo papa Gregório VII. Além do já referido Bernardo de Toledo, eram franceses e cluniacenses Geraldo, arcebispo de Braga entre 1096 e 1108, Maurício Burdino, bispo de Coimbra entre 1099 e 1108 e arcebispo de Braga entre 1108 e 1118, e Bernardo, bispo de Coimbra entre 1128 e 1146. Também Hugo, bispo do Porto entre 1112 e 1136, era franco, embora não pertencesse à Ordem de Cluny.

A cada vez mais marcante presença dos monges cluniacenses na Península, de que a implantação de mosteiros e a designação de bispos são provas evidentes, levou os monarcas leoneses a transferirem para além-Pirenéus somas consideráveis do ouro auferido através do sistema das chamadas *páreas*, o tributo pago aos cristãos pelos reinos taifas, antes da intervenção dos Almorávidas, de modo a garantirem a paz face à ofensiva militar cristã. Uma parte muito significativa do ouro assim recebido por Afonso VI foi por este doado para financiar a edificação da própria Abadia de Cluny. A reunificação política imposta no campo islâmico pelos Almorávidas veio, pois, acabar com uma preciosa fonte de rendimento quer para o monarca leonês, quer para os franceses e, sobretudo, para a ordem cluniacense. Em função destes elementos, é fácil perceber o impacto e a apreensão provocados em França pela derrota de Zalaca.

A contra-ofensiva almorávida e o temor de voltar a perder territórios, nomeadamente Toledo, fizeram Afonso VI lançar um pedido de ajuda nas regiões do Sul da França. E foi sobretudo dessas paragens – da

Borgonha, do Languedoc, da Aquitânia – que acorreram à Península Hispânica cavaleiros movidos pelo intuito de combater o poderio muçulmano e de buscar fortuna através da actividade guerreira e da conquista de novas terras. Também o já mencionado contexto de reforço da Cristandade como estrutura socio-religiosa em processo de coesão, de afirmação identitária, com crescente disciplina e autoridade internas, tendia a alastrar do «centro» para as regiões periféricas. A acção do papado e de Cluny inseria-se claramente neste processo, sobretudo através da definição de responsabilidades, de deveres e de hierarquias. A atenção que conferiram à Península Ibérica, um terreno no qual a Cristandade se confrontava de forma directa e violenta com o Islão, era plenamente justificada à luz daqueles propósitos. Além disso, a Península era, de facto, um palco privilegiado para a actuação de jovens membros da nobreza que não possuíam grande pecúlio ou que se viam arredados dos títulos nobiliárquicos e do património familiar. Para muitos deles, as alternativas que se punham eram o ingresso num mosteiro ou colocarem-se como vassalos de um grande senhor. A carreira das armas acabava por constituir uma das poucas vias para a aquisição de riqueza, nomeadamente pela oportunidade que poderia criar de casamentos com filhas de importantes famílias da nobreza. Na Península, a situação de guerra endémica e as campanhas militares contra o Islão, bem como a existência de vastas zonas carecidas de povoadores e de reorganização, atraíram assim cavaleiros de regiões transpirenaicas que procuravam sustento e promoção social.

Não obstante a sua elevada ascendência, os jovens cavaleiros Raimundo e Henrique, ligados por fortes

laços familiares aos condes e duques da Borgonha, respectivamente, podem ser integrados nesta categoria de nobres à procura de fortuna nas terras de fronteira da Península Ibérica. Ambos eram filhos segundos, ambos vieram para a Península em busca de poderio, ambos conseguiram uma sólida ligação à Casa Real leonesa por meio do casamento com duas filhas de Afonso VI. Também as sólidas relações existentes entre as Casas dos condes e dos duques da Borgonha e a Ordem de Cluny facilitaram a vinda daqueles cavaleiros para o reino de Leão. Recordemos que, como já foi dito, a rainha D. Constança, mulher de Afonso VI, era filha de um dos duques da Borgonha, Roberto I, e sobrinha, pelo lado materno, do já referido abade Hugo de Cluny. Não admira, portanto, que os cluniacenses e os seus prosélitos atraíssem à Península cavaleiros franceses, procurando tirar proveito das relações de parentesco existentes. A presença na corte leonesa de clérigos e nobres de origem francesa reforçava e facilitava os jogos de influências, ao mesmo tempo que promovia a participação destes últimos na empresa militar da Reconquista, permitindo-lhes dessa forma o estabelecimento de domínios mais ou menos vastos onde exerciam uma autoridade delegada pelo rei.

Provavelmente no início de 1090, Afonso VI deu a sua filha Urraca em casamento a Raimundo de Borgonha. Entretanto, em Março desse mesmo ano morreu Garcia, irmão de Afonso VI que fora rei da Galiza e que o próprio Afonso prendera, apropriando-se dos territórios galegos. O rei de Leão e Castela concedeu então a Galiza ao seu genro Raimundo, com o título de conde. A Galiza integrava nessa época as terras portucalenses e em 1093 Raimundo viu o seu território estender-se

muito mais para sul. De facto, o rei muçulmano da taifa de Badajoz entregou as cidades de Santarém e Lisboa a Afonso VI, segundo o sistema das páreas e para conseguir a protecção do monarca de Leão e Castela contra os Almorávidas, apostados em pôr fim às taifas e em reunificar o Islão peninsular sob a sua égide. Mas seria precisamente a cedência de Santarém e de Lisboa aos cristãos que motivaria o fim da taifa de Badajoz. Atacado este reino e morto o seu rei, os exércitos almorávidas dirigiram-se a Lisboa e recuperaram a cidade em 1094. O conde Raimundo ainda tentou evitar este desfecho e retomar a urbe, mas sem resultado. A derrota sofrida e a incapacidade de Raimundo para assegurar a defesa dos territórios que tinha à sua guarda vieram demonstrar a necessidade de reforçar a fronteira ocidental do reino leonês, sobretudo a parte mais exposta às investidas dos Almorávidas.

Foi com este objectivo que, provavelmente em 1096, Afonso VI concedeu a Henrique de Borgonha o Condado Portucalense, agrupando os antigos condados de Portucale e de Coimbra, assim destacados da Galiza. A concessão foi feita a título hereditário, com claras características de um contrato feudo-vassálico, em que era patente a influência das práticas seguidas além-Pirenéus, nomeadamente na Borgonha[22]. Ficavam estipulados os deveres de D. Henrique, que devia governar o condado mantendo sempre o dever de fidelidade para com o rei de Leão e Castela, bem como um conjunto de outras obrigações vassálicas, entre as quais se destacava a do auxílio militar. Como que selando o contrato, Henrique casou com Teresa, uma filha bastarda de Afonso VI. Enquanto vassalo directo do rei e seu genro, detendo um condado definitivamente

separado da Galiza e sem qualquer dependência face a Raimundo, Henrique situava-se hierarquicamente ao nível deste. A nova unidade política assim constituída ganhava margem para se afirmar, com uma relativa mas real autonomia no quadro da monarquia leoneso-castelhana. O sucesso revelado por D. Henrique na defesa dos territórios que lhe foram confiados (apesar da perda de Santarém em 1111), o apoio que conferiu ao desenvolvimento de centros urbanos e às actividades comerciais, as boas relações que estabeleceu com a nobreza portucalense e, até, a ambição de que deu mostra conferiram-lhe uma imagem de valoroso chefe militar, mas também de chefe político determinado[23].

A visão política e o desejo de autonomia por parte do conde D. Henrique ficaram patentes no estabelecimento do chamado «Pacto Sucessório», firmado com o seu parente D. Raimundo, provavelmente em Janeiro de 1105. Esse acordo secreto, patrocinado por Cluny através de um delegado seu, fixava uma futura partilha de poderes entre os dois cavaleiros borgonheses no reino de Leão e Castela, incluindo o antigo reino da Galiza, depois da morte de Afonso VI. O pacto surgiu, muito provavelmente, da oposição dos dois condes à hipótese de que sucedesse a Afonso VI o infante Sancho, nascido em 1100 da ligação do monarca com uma moura de nome Zaida, parente do rei taifa de Sevilha e refugiada na corte leonesa para escapar aos Almorávidas. Considerado por Afonso VI como seu herdeiro legítimo, o jovem infante vinha pôr em risco os interesses de Raimundo e de Henrique, bem como do «partido francês» que se desenvolvera sob a égide de Cluny. De facto, os favores régios concedidos aos cavaleiros e clérigos franceses acabaram por

desencadear reacções desfavoráveis por parte de sectores da nobreza leoneso-castelhana que se sentiram secundarizados. A sua acção junto do monarca terá apontado no sentido de o convencerem a considerar Sancho o seu legítimo sucessor no trono, como que recuperando a primazia dos que defendiam as tradições locais face ao crescente peso dos franceses na corte. Compreende-se, portanto, as reacções de Raimundo e de Henrique, que assim viam comprometido qualquer projecto de ocupação dos mais relevantes postos políticos, para si e para os seus descendentes, depois da morte de Afonso VI. Quanto a Cluny, estavam em jogo a sua influência na Península e as remessas de ouro daí enviadas para a construção da monumental igreja da abadia borgonhesa. Não admira, pois, o seu directo empenho na celebração deste acordo entre os dois cavaleiros franceses.

Concretamente, o pacto dizia que Henrique reconhecia Raimundo como legítimo sucessor do monarca leonês, assumindo a sua defesa contra qualquer outro candidato ao trono. Em contrapartida, Raimundo, uma vez atingido este seu objectivo, concederia a Henrique a cidade de Toledo com o respectivo território, bem como um terço dos seus tesouros ou o antigo reino da Galiza. Mas o curso dos acontecimentos encarregou-se de inviabilizar um plano tão diligentemente traçado. Poucos meses depois, o nascimento de um filho varão de Raimundo e de Urraca, Afonso Raimundes, colocava em novos termos o problema da sucessão régia. Por outro lado, em 1107 morreu Raimundo e em 1108 morreu igualmente o infante Sancho. As intrigas na corte leonesa, o casamento da viúva Urraca com o rei Afonso I de Aragão e os conflitos que se seguiram a este casamento

suscitaram realinhamentos vários, nomeadamente por parte de Henrique, que chegou a ser declarado traidor por Afonso VI. As mortes deste e do abade Hugo de Cluny, em 1109, acabaram por fazer sair de cena dois dos grandes protagonistas da estratégia de «internacionalização» da política peninsular. Também o próprio Henrique morreu em 1112. O «Pacto Sucessório» de 1105 nunca veio a ser concretizado, mas a acção governativa do conde não foi inconsequente. As mercês concedidas à nobreza portucalense e o apoio que granjeou junto dela, o impulso que deu às actividades comerciais e à organização de alguns concelhos, a prossecução de uma política que não diluía o Condado Portucalense no âmbito da Galiza, fizeram com que Henrique de Borgonha tivesse contribuído para a cristalização de uma entidade política autónoma no Noroeste peninsular, entre os rios Minho e Mondego.

Afonso Henriques – de príncipe a rei

O facto de o Condado Portucalense ter sido destacado da Galiza não significou um corte abrupto e definitivo entre as duas regiões que, de resto, tinham muito em comum. Interesses e rivalidades de diversa ordem impediram que tal sucedesse. Já em vida do conde D. Henrique, no final do ano de 1102, um episódio ocorrido entre as dioceses de Santiago de Compostela e de Braga ilustra, de modo concentrado, o tipo de problemas existentes. O arcebispo Diego Gelmirez, de visita ao seu homólogo bracarense Geraldo, roubou as relíquias de várias igrejas de Braga e levou-as para Compostela. Em causa estava o conflito pela primazia entre as duas dioceses. Braga tinha sido capital da

província romana da Galécia e, nessa medida, metrópole da província eclesiástica do mesmo nome, pelo que todas as dioceses provinciais lhe estavam subordinadas. Quanto a Compostela, os seus bispos, prestigiados pelo facto de na diocese se localizar o túmulo considerado como sendo do apóstolo São Tiago, descoberto no século IX e que cada vez atraía mais peregrinos, reclamaram a jurisdição eclesiástica sobre a Galiza, em detrimento de Braga. Nesta cidade, o roubo das relíquias, com toda a carga relacionada com a devoção dos fiéis e com o poder simbólico decorrente da sua posse, suscitou vivas reacções contra Diego Gelmirez e Compostela, não só da parte dos eclesiásticos, mas também de elementos populares. De resto, Gelmirez não ficaria por aqui na sua ânsia de apropriação e nos seus gestos de hostilidade. Ele próprio comandou exércitos que invadiram o Condado Portucalense durante o reinado de Urraca e em 1110 desenvolveu um conjunto de acções que culminaram na destruição do estaleiro das obras de construção do claustro da Sé de Braga. Em 1120 viria mesmo a conseguir que o papado lhe concedesse a jurisdição sobre várias dioceses situadas a sul do rio Douro.

Mas a conflitualidade entre sectores sociais da Galiza e do Condado Portucalense não se limitou à esfera eclesiástica. Depois da morte de Afonso VI e de Raimundo, a monarquia leonesa viveu um período de grave crise e de confrontos vários. Henrique, que neste quadro e até à sua morte teve uma actuação por vezes contraditória, conseguiu, no entanto, o apoio dos nobres do condado através do reconhecimento dos seus poderes e da concessão de mercês. As principais linhagens da nobreza portucalense, descendentes dos antigos

infanções, foram assim consolidando posições em função do seu profundo enraizamento regional. Ora, esta evolução não se estancou com a morte de D. Henrique. E quando se verificou uma forte ingerência por parte da linhagem galega dos Trava na política do condado, já sob o governo de D. Teresa, viúva de D. Henrique, a reacção dos nobres portucalenses não se fez esperar.

Embora seja impossível afirmar peremptoriamente qual seria o projecto dos Trava, é bem provável que pretendessem vir a reconstituir sob a sua égide o antigo reino da Galiza que, como se viu, tinha compreendido o que veio a ser o Condado Portucalense. Daí a ligação de membros desta família da nobreza galega a D. Teresa e o seu interesse na política do condado. A própria viúva de Henrique de Borgonha sempre quis ser rainha ou, pelo menos, não ser de dignidade inferior à da sua meia-irmã Urraca, procurando assumir o governo de uma parte do legado territorial do seu pai, Afonso VI. O facto de, a partir de 1116, D. Teresa se intitular rainha prova-o de forma categórica. Uma eventual primeira ligação com Bermudo Peres de Trava e, depois, a sua relação efectiva com Fernão Peres de Trava, irmão do anterior, associaram intimamente D. Teresa aos planos dos Trava. Quando Fernão Peres se instalou no condado, em 1121, passando a viver com D. Teresa e a desempenhar funções governativas no território de Coimbra, a reacção da nobreza portucalense foi de ruptura com a viúva do conde D. Henrique. Os mais altos representantes de linhagens como os de Sousa, de Ribadouro e da Maia deixaram de frequentar a corte de D. Teresa precisamente naquele ano de 1121. Os seus nomes, até aí frequentes como testemunhas ou confirmantes nos documentos, deixaram de aparecer. Fernão Peres de

Trava surgia-lhes como um intruso, ultrapassando a alta nobreza da corte condal e pondo em causa a proeminência regional das linhagens que descendiam dos velhos infanções portucalenses, zelosos dos seus poderes e da sua autonomia e pouco dispostos a serem secundarizados face aos planos de hegemonia dos Trava.

A rejeição da ingerência galega por parte dos senhores portucalenses não parou de alastrar. Os revoltosos ganharam para a sua causa o infante Afonso Henriques, filho de Henrique de Borgonha e de D. Teresa. Nascido em 1109[24], Afonso Henriques contava 18 ou 19 anos em 1128, altura em que o confronto entre D. Teresa e Fernão Peres de Trava, por um lado, e os barões portucalenses, por outro, atingiu o clímax. Além da filiação, o jovem Afonso possuía como credenciais o ter-se armado a si próprio cavaleiro e ter defendido a cidade de Guimarães do cerco que lhe foi posto por Afonso VII de Leão e Castela quando este, em 1127, recentemente chegado ao trono por morte de D. Urraca, exigiu que os portucalenses o reconhecessem como soberano.

O campo chefiado por Afonso Henriques ganhou a adesão de vários castelos, entre 1127 e 1128, e o jovem infante começou a tomar decisões que pressupunham o exercício de poderes de soberania no Condado Portucalense. A 24 de Junho de 1128 travou-se uma aguerrida batalha, no campo de São Mamede, nas proximidades de Guimarães, opondo os partidários de D. Teresa e dos Trava, comandados por Fernão Peres, e os seguidores de Afonso Henriques. Saíram vencedores estes últimos, com grande destaque para a acção dos nobres portucalenses. Consumada a vitória, Afonso Henriques adoptou o título de príncipe (*princeps*) e impôs-se como governante do condado. Derrotado o

plano dos Trava e de D. Teresa e revitalizada a autonomia portucalense pela intervenção dos seus barões, tornava-se definitiva a separação política entre a Galiza e aquilo que viria a ser Portugal.

Afirmada a demarcação face à Galiza e consolidada minimamente a sua autoridade, Afonso Henriques fixou-se em Coimbra, a partir de 1131. Esta deslocação do Entre-Douro-e-Minho para a cidade do Mondego, na então zona de fronteira entre os domínios cristãos e muçulmanos, revela que o príncipe Afonso já não estava dependente do apoio dos barões que o tinham acompanhado em São Mamede e cuja implantação se situava a norte do rio Douro. Assim, a vinda para o limite sul do condado e a fixação na cidade do Mondego não podem deixar de ter tido um propósito de cariz político e também militar. Instalando a sua corte em Coimbra, Afonso Henriques podia mais facilmente desencadear operações de ataque contra os mouros e dilatar os territórios do condado. O meio urbano, de forte tradição concelhia, punha Afonso Henriques a coberto das influências senhoriais e permitia alargar a uma nova região e a novos sectores sociais os laços de solidariedade com o príncipe. O grupo de cavaleiros de Coimbra que o acompanhava nas iniciativas militares e que gravitava à sua volta não era composto por membros da velha nobreza de sangue, antes integrava elementos de origem obscura, alguns deles cavaleiros-vilãos oriundos, portanto, do meio urbano. A ligação a Coimbra não foi, pois, casual e a acção de Afonso Henriques demonstra bem a importância conferida à cidade e os laços identitários que com ela teceu. O apoio do infante à fundação do Mosteiro de Santa Cruz, logo em 1131, e o papel central que este

desempenhou do ponto de vista religioso, mas também político e cultural, nomeadamente na construção de uma imagem apologética de Afonso Henriques[25], constituíram elementos nucleares para a afirmação da futura monarquia portuguesa – de tal modo que Santa Cruz de Coimbra viria a ser o seu primeiro panteão.

Ainda na década de 1130, já para o final, intensificar-se-ia a feição guerreira do governo afonsino. Num primeiro momento, Afonso Henriques organizou a defesa de Coimbra, sujeita às incursões dos mouros de Santarém, construindo castelos que vigiassem e dificultassem as acções inimigas. A partir de meados da década, com a construção do Castelo de Leiria, começou ele próprio a desencadear e a chefiar incursões em zonas controladas pelos muçulmanos. Em 1137, tentou conquistar Tui ao seu primo Afonso VII. Mas a grande possibilidade de dilatar os territórios do condado estava, de facto, a sul. Assim, em 1139, organizou uma forte expedição que se internou por terras islâmicas e culminou na que ficaria conhecida como Batalha de Ourique, travada, segundo a tradição, a 25 de Julho, e que se saldou por uma vitória. De resto, pouco mais se sabe, ao certo, sobre este recontro: desconhece-se o local preciso, desconhece-se a magnitude da batalha e desconhece-se mesmo quem foram exactamente os inimigos muçulmanos derrotados pelos portucalenses.

De qualquer modo, as consequências desta vitória foram decisivas, tanto a curto como a médio e longo prazos. No seguimento da batalha e do triunfo nela alcançado, Afonso Henriques passou a intitular-se rei dos portugueses (*portugalensium rex*)[26]. Este título, que surge nos diplomas então elaborados na corte de Afonso Henriques, remete para uma soberania sobre os

indivíduos que se identificavam como sendo portugueses (ou que o autoproclamado rei identificava como tal) e não tanto sobre um território perfeitamente delimitado ou já estabilizado. Antes de ser «rei de Portugal» Afonso Henriques era *rei dos portugueses*, aqueles que nele reconheciam o detentor de um poder militar e político supremo e que o próprio considerava seus súbditos. De facto, o rei e a monarquia dos portugueses surgiram antes de se haver estabelecido um reino de Portugal perfeitamente delimitado e estabilizado.

Por iniciativa dos cónegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, a memória de um heróico Afonso Henriques, conquistador divinamente inspirado e triunfador sobre os inimigos da fé, começou a fazer o seu caminho. A referida Batalha de Ourique viria a ser consagrada como o acto fundador do novo reino, logo a partir do século XII e sobretudo quando foi necessário avivar a recordação dos triunfos do primeiro rei para encorajar a resistência contra a ofensiva almóada dos finais da centúria. O carácter maravilhoso da vitória de Ourique e o carisma de Afonso Henriques seriam definitivamente fixados com a lenda cujo primeiro registo conhecido data de 1416, segundo a qual Cristo teria aparecido ao primeiro rei português antes da batalha[27], inspirando o seu triunfo e a missão que lhe era confiada. O episódio de Ourique e o milagre que lhe foi associado constituíram um dos elementos centrais na construção da memória mítica sobre a origem da monarquia portuguesa e sobre a missão transcendente do seu primeiro rei[28].

Mas a aclamação de Afonso Henriques não encerrou o processo do seu reconhecimento como monarca. Desde logo, colocava-se o problema da relação com Afonso VII, rei de Leão e Castela. Afonso Henriques era seu vassalo

e pretendeu libertar-se de tal dependência. Em 1143, em Zamora, na presença de um delegado do papa, o cardeal Guido de Vico, Afonso VII reconheceu o seu primo como rei. Mas, para o monarca leonês e castelhano, que se havia proclamado imperador em 1135, tal reconhecimento não significava uma dissolução do vínculo vassálico entre os dois. Afonso Henriques seria rei, mas subordinado ao seu imperador, neste caso a Afonso VII. A visão do rei português era, claro está, diferente. Ao mesmo tempo que foi reconhecido pelo primo, o monarca português prestou homenagem ao papa Inocêncio II, dispondo-se a pagar-lhe um censo de quatro onças de ouro anuais e afirmando que o considerava como seu único senhor. Excluía, portanto, qualquer espécie de subordinação a Afonso VII.

No traçar da estratégia política e da acção diplomática de Afonso Henriques teve papel de destaque D. João Peculiar, seguramente o seu mais importante conselheiro. Ligado à fundação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, com uma sólida formação, provavelmente adquirida em França, e com uma larga experiência de contactos com a cúria pontifícia, contou com o apoio de Afonso Henriques para ocupar o bispado do Porto, em 1136, vindo a ser nomeado arcebispo de Braga logo em 1139. D. João Peculiar inspirou ou esteve presente em quase todos os momentos decisivos para o reconhecimento internacional de Afonso Henriques, desde o acordo com Afonso VII até à prestação de vassalagem à Santa Sé, passando pela negociação do casamento do futuro rei português. É verdade que apesar da acção persistente de D. João Peculiar e dos seus múltiplos contactos com Roma o papa aceitou o censo de Afonso Henriques, mas não lhe deu o título de

rei. Os documentos pontifícios tratavam-no por duque (*dux*). E teriam de passar mais de 35 anos sobre a prestação de homenagem para que o papado reconhecesse Afonso Henriques como rei de Portugal, em 1179. João Peculiar morreu em 1175 e, portanto, não assistiu ao desfecho favorável dessa longa batalha diplomática. Mas toda a sua intervenção junto da cúria pontifícia tinha ido nesse sentido e o reconhecimento papal foi, em larga medida, obra sua[29].

Até alcançar esta importante vitória, o monarca português reforçou o seu prestígio de modo considerável, principalmente pelos triunfos militares sobre os mouros e pelas conquistas que muito fizeram estender os limites do reino para sul. Aproveitando as dissensões existentes entre os muçulmanos e o enfraquecimento do poderio almorávida, intensificou-se a progressão dos exércitos cristãos. Assim, em 1147 Afonso Henriques conquistou Santarém (15 de Março) com as suas próprias forças e ficou com o caminho aberto para atacar Lisboa, sem dúvida a maior cidade muçulmana do extremo ocidental da Península. Mas, neste caso, as capacidades militares do monarca eram escassas para a conquista. Já em 1142 Afonso Henriques tentara tomar a cidade, mas sem o conseguir. Em 1147 aproveitou a passagem pela costa portuguesa de uma armada que se destinava a Jerusalém, integrada na Segunda Cruzada. Compunham a expedição ingleses, alemães, normandos e flamengos que foram aliciados por Afonso Henriques para o ataque a Lisboa. O inimigo comum, professo do Islão, tanto estava na Palestina como na Península Ibérica e o facto de aos cruzados não ser indiferente o desejo de enriquecerem com a conquista da cidade da foz do Tejo conduziu ao

estabelecimento de um acordo entre Afonso Henriques e os chefes estrangeiros, acordo esse pelo qual foi garantido aos soldados de além-Pirenéus o saque de Lisboa. Além disto, àqueles que quisessem fixar-se por estas paragens seriam concedidas propriedades e garantidos direitos vários, que iam do reconhecimento dos costumes das suas terras de origem até à isenção do pagamento de portagens pelos seus navios e mercadorias, privilégio este extensível aos respectivos herdeiros.

Apesar destas concessões, o facto de o cerco se haver prolongado de Junho até Outubro e a ânsia dos cruzados em realizarem o saque estiveram na base de repetidos conflitos entre estes e os portugueses, demonstrando a diversidade de interesses que moviam uns e outros. De facto, em várias passagens da célebre carta de um presbítero integrado na Segunda Cruzada a um clérigo inglês de nome Osberto, e que é a principal fonte coeva sobre a tomada de Lisboa[30], ressalta o permanente clima de fricção entre as duas componentes dos exércitos cristãos. Afonso Henriques apostava na integração da cidade num reino que se expandia territorialmente, enquanto os estrangeiros desembarcados no estuário do Tejo viam a empresa como fonte de rendimentos imediatos, resultantes de um assalto que não reconhecesse aos vencidos qualquer espécie de garantia contra as espoliações praticadas pelos conquistadores.

Com as conquistas de Santarém, Lisboa, Sintra e Almada a fronteira do reino fixou-se na linha do Tejo. Não só se acrescentaram territórios como as duas primeiras eram, sem dúvida, as cidades mais importantes até então incorporadas nos domínios de Afonso Henriques. O facto de se situarem em regiões

férteis e de serem activos e prósperos centros de comércio conferia-lhes uma relevância que, sobretudo no caso de Lisboa, se iria revelar de primeira grandeza para a História de Portugal. Por outro lado, as regiões para sul de Coimbra e até ao Tejo foram objecto de iniciativas de povoamento e de aproveitamento agrícola, entre as quais se destacou a fundação do Mosteiro de Alcobaça, por monges cistercienses, em 1153. A doação por Afonso Henriques de uma extensa área correspondente ao couto do mosteiro demonstra o empenho do rei na organização das novas regiões integradas no reino. Na realidade, o mosteiro desempenhou um decisivo papel no desbravamento de terras ganhas para a agricultura e na respectiva exploração, atraindo gentes vindas do Norte e contribuindo para a sua fixação local[31]. Por outro lado, as práticas de administração directa das terras, a introdução de novas técnicas de cultivo, a produção regular de excedentes e a sua colocação no mercado, a melhoria do sistema de transportes e um mais frequente recurso à moeda como meio de troca fizeram dos monges cistercienses poderosos agentes de inovação, conferindo-lhes um activo papel na ligação entre o novo reino e a Europa transpirenaica. De facto, terá sido pela sua acção que muitas das inovações na agricultura e, de um modo mais geral, nas actividades económicas foram introduzidas em Portugal, se bem que de forma lenta e sem se estenderem a todas as regiões.

Para o povoamento das áreas mais recentemente conquistadas, sobretudo na Estremadura, contribuíram também elementos originários de regiões peninsulares limítrofes de Portugal. Foram sobretudo os casos de leoneses, castelhanos e, sobretudo, galegos, de que

surgem várias referências na documentação coeva e cuja presença se manifesta na toponímia. De facto, desde o século XI surgem lugares com a designação *Gallecus* ou *Galegos*, um pouco por todo o território, inicialmente na zona do Entre-Douro-e-Minho, mas tendendo a alastrar para sul. Estas menções reflectem o já aludido crescimento demográfico da Europa Ocidental, iniciado com a viragem do milénio e que na Península encontrou um incentivo à mobilidade populacional nos avanços da Reconquista. No entanto, não existem provas documentais que permitam afirmar a existência de uma corrente migratória maciça no sentido norte-sul, o que não exclui casos mais ou menos pontuais e localizados.

Também de além-Pirenéus chegaram ao extremo ocidental da Península Ibérica grupos de colonos que se fixaram em território português. Foi após a conquista de Lisboa que se intensificou esta fixação de estrangeiros, quer nas imediações de alguns núcleos urbanos, quer inclusivamente com a fundação de colónias próprias. Assim, além dos elementos que passaram a residir sobretudo em Lisboa, houve ainda grupos de estrangeiros a quem foram concedidas mercês para o seu estabelecimento em determinadas áreas cujo povoamento se queria incrementar. Foi o que aconteceu em Atouguia, próximo de Peniche, logo no ano imediato ao da conquista de Lisboa, com Afonso Henriques a fazer uma concessão hereditária a um natural da França Setentrional, em reconhecimento pelo auxílio prestado na tomada da cidade da foz do Tejo. Também em Vila Verde (Alenquer), em 1160, o rei concedeu uma doação perpétua a um grupo de francos e aos respectivos sucessores, com a condição de o servirem. Na mesma

região, já com Sancho I, em 1195, o monarca doou a então herdade de Pontével aos francos de Vila Verde. No mesmo documento, o filho do alcaide desta vila recebia a herdade da Lourinhã, que teria tido como primeiro povoador um cruzado dos que haviam participado na conquista de Lisboa. Em 1200, foi a vez de um grupo de flamengos receberem a Vila dos Francos, depois designada Azambuja, com o respectivo termo, que incluía as férteis lezírias do Tejo entre esta vila e Valada. Com vista a captar mais povoadores, o rei estendeu as mercês concedidas não apenas aos sucessores destes primeiros colonos, mas também a futuros imigrantes que para ali se dirigissem, desde que aceitassem o monarca como seu senhor; o apelo à vinda de mais colonizadores estrangeiros era, pois, claro. Sancho I, ainda nos finais do século XII, atraiu outros núcleos de francos, desta feita para a península da Arrábida, onde em 1199 fundaram Sesimbra. Por esta mesma época terão chegado vários imigrantes francos, alguns dos quais se estabeleceram na zona de Benavente, em Montalvo de Sor. A ocorrência no Alto Alentejo de topónimos provavelmente originários do Sul da França (Montalvo e Montalvão, Tolosa, Nisa, etc.) reforça a ideia da influência franca no povoamento desta região. Também a origem de Vila Franca de Xira se poderá filiar no nome de algum elemento germânico que aí se tivesse radicado na segunda metade do século XII. De qualquer modo, esta relativa concentração espacial de colónias de estrangeiros numa zona da Estremadura, entre Leiria e Lisboa, com algumas ramificações para sul do Tejo, bem como as iniciativas de Sancho I para atrair colonos de além-Pirenéus, não chegaram a criar qualquer corrente migratória permanente em direcção ao Ocidente da

Península. A expressão numericamente reduzida destes colonos facilitou a sua assimilação, ficando os testemunhos da sua presença registados em alguns documentos escritos e na toponímia[32].

Consolidadas as conquistas e lançadas as bases do povoamento nas regiões que foram sendo ganhas por Afonso Henriques, prosseguiram as acções militares, ultrapassando mesmo a linha do Tejo. Neste âmbito de defesa, organização do território e lançamento de novas ofensivas contra os mouros destacaram-se as ordens religioso-militares. Compostas por cavaleiros-monges, estas milícias dispunham de uma forte disciplina e de um ideário centrado na defesa da fé cristã e no combate contra o Islão. A primeira a estabelecer-se em Portugal foi a Ordem do Templo, que já recebera doações de D. Teresa, por volta de 1128. A partir das décadas de 1140 e 1150 os seus cavaleiros participaram em muitas das acções bélicas contra os muçulmanos, tanto de carácter defensivo como ofensivo. Gualdim Pais, mestre português da ordem entre 1157 e 1195, lançou a edificação de vários castelos, aplicando técnicas já usadas na Palestina, onde estivera. Com ele, os Templários transferiram a sua sede do Castelo de Ceras (na actual freguesia de Alviobeira, no concelho de Tomar) para Tomar e construíram várias outras fortalezas, quer na fronteira beirã, quer, sobretudo, na linha do Tejo, montando um sistema defensivo contra as incursões muçulmanas vindas do sul. No âmbito do processo movido contra os Templários por iniciativa de Filipe, *o Belo*, rei de França, a ordem foi extinta pelo papa Clemente V em 1312 e, em Portugal, os seus bens foram integrados na Ordem de Cristo, criada por D. Dinis em 1319.

Além da Ordem do Templo/Cristo, operaram ainda em Portugal: a Ordem do Hospital, primeiro com a sua sede em Leça do Balio e depois no Crato; a Ordem de Santiago, sedeada inicialmente em Alcácer do Sal e mais tarde em Palmela; e a Ordem dos Cavaleiros de Évora/Avis. Todas desempenharam importante papel na defesa do território contra os muçulmanos, no povoamento, organização e administração das extensas áreas que lhes foram atribuídas pelos primeiros reis no Centro e no Sul de Portugal, tendo, além disso, participado em decisivas expedições militares de conquista, nomeadamente no Alto Alentejo (Ordem do Hospital), na tomada de Silves, em 1189 (Ordem de Évora/Avis), e no Baixo Alentejo e Algarve (Ordem de Santiago, sob o comando do mestre Paio Peres Correia, já nas décadas de 1230 e 1240)[33].

Mas nem todas as vitórias do reinado de Afonso Henriques ocorreram sob iniciativa régia ou das ordens militares. No caso da importante cidade de Évora, o protagonismo da conquista pertenceu a Geraldo Sem Pavor. Personagem enigmática quanto à sua origem, Geraldo terá sido um chefe de bando guerreiro que actuava nas regiões de fronteira entre cristãos e muçulmanos. Aproveitando as circunstâncias, combatia por quem julgasse que lhe poderia dar melhor recompensa, indiferente a questões de fé ou de fidelidade. E foi Geraldo quem se apoderou de Évora em 1165 e a entregou a Afonso Henriques. Em 1169 seria também ele a tentar a conquista de Badajoz, a então grande cidade muçulmana do Sudoeste peninsular. Não conseguindo derrotar os ocupantes, Geraldo pediu auxílio ao monarca português, talvez aliciando-o com a promessa de lhe vir a entregar a praça, como sucedera

com Évora quatro anos antes. A verdade é que Afonso Henriques acorreu a Badajoz, quando os muçulmanos haviam já solicitado reforços a Sevilha. E, por outro lado, também o rei de Leão Fernando II rumou a Badajoz, em auxílio dos muçulmanos. A possibilidade de os portugueses se apoderarem daquela rica e estratégica cidade punha em causa o prosseguimento da reconquista leonesa para sul, tanto mais que os conflitos entre os dois monarcas cristãos já vinham de tempos anteriores. Em 1158 o português internara-se na Galiza, acabando por se celebrar a paz entre ambos nesse mesmo ano; mas a rivalidade, nomeadamente por causa do alargamento dos respectivos reinos, estava instalada e só dois anos depois Afonso Henriques prometeu abandonar Tui. O que não o impediu de em 1165 dirigir nova campanha militar em terras galegas.

A operação de Badajoz saldou-se pelo fracasso dos projectos de Afonso Henriques, que foi ferido gravemente numa perna e mesmo aprisionado por Fernando II. Este episódio, que ficaria conhecido como o «desastre de Badajoz», pôs fim às acções militares do rei português, provavelmente incapacitado, a partir daí, de montar a cavalo e talvez mesmo de se deslocar pelo seu próprio pé. Cessava assim a série de vitórias que justificaram o cognome de *o Conquistador* atribuído ao primeiro rei português. Mas, para trás, ficava a incorporação de vastos e importantes territórios entre o Mondego e o Tejo, com extensões para sul deste rio. Évora jamais sairia do domínio cristão, mesmo quando a contra-ofensiva muçulmana voltou a recuperar praticamente todas as praças até ao Tejo.

A monarquia portuguesa surgiu e legitimou-se, pois, como uma monarquia guerreira. O seu rei fundador

encontrou no apoio dos barões portucalenses para a independência face à Galiza e a Leão, primeiro, e na sua própria capacidade militar autónoma a partir da década de 1130, depois de se fixar em Coimbra, os factores essenciais para ter sido reconhecido como monarca e, sobretudo, para se ter conseguido manter nessa condição. Foi como chefe militar que ganhou o seu prestígio entre os que o seguiram e apoiaram, foi pela sua capacidade para combater os mouros e tomar-lhes territórios que alcançou o reconhecimento internacional, nomeadamente por parte do papado. A bula *Manifestis Probatum*, concedida pelo papa Alexandre III em 1179, reconheceu finalmente Afonso Henriques como rei de Portugal, quarenta anos depois de este se intitular como tal.

As medidas de organização social do reino não deixaram de ir a par da sua defesa. A concessão de forais a Lisboa, Santarém e Coimbra, nesse mesmo ano de 1179, visava estabilizar estas importantes comunidades urbanas. As cartas de foral reconheciam a autonomia dos concelhos, fixavam os direitos e privilégios das suas populações, instituíam os cargos e as autoridades municipais nas esferas militar, da justiça e da administração. A realidade social dos concelhos, muito distinta da dos domínios senhoriais laicos ou eclesiásticos, carecia de uma política específica por parte do monarca. A atribuição de uma carta de foral pelo rei significava, da parte deste, o reconhecimento da autonomia concelhia e o apoio à respectiva comunidade, para efeitos de povoamento e de organização da sua defesa. Nesta perspectiva, o foral constituía um verdadeiro pacto entre o rei e o concelho, em que o primeiro concedia privilégios e respeitava a referida

autonomia e em que o segundo reconhecia a suprema autoridade régia. Embora sob a forma de mercês concedidas pelo monarca, os forais revestiam-se, portanto, de uma inegável dimensão contratual entre a monarquia e as populações que habitavam os concelhos. Assim se estabeleciam e reforçavam, de forma institucionalizada, relações de solidariedade e coesão social imprescindíveis para a composição de um reino que estava ainda a formar-se e se encontrava muito longe da estabilização, quer territorial, quer militar, quer sobretudo de integração das realidades geográficas, sociais e culturais das diversas partes que o iriam formar.

O rei estava legitimado e era reconhecido pela sua capacidade militar e pelas suas conquistas na luta contra os muçulmanos, por um lado, e mercê de uma habilidosa e persistente acção diplomática face a Leão e à Santa Sé, por outro. O território, por sua vez, tinha sido consideravelmente dilatado desde que Afonso Henriques se deslocara para Coimbra e conseguira ganhar e manter as terras até à linha do Tejo. A continuidade dinástica ficou assegurada com a passagem do trono para o filho de Afonso Henriques, Sancho I, provavelmente associado ao governo desde o «desastre de Badajoz». Mas as dificuldades do reino português, ainda em formação, e da sua débil monarquia não tinham terminado. Quando Afonso Henriques morreu, em 1185, ninguém terá contestado a sua condição de rei. Todavia, reino e monarquia voltavam a estar em perigo.

No Garb Al-Ândalus

Os acontecimentos no Norte cristão da Hispânia e a própria marcha da Reconquista não decorreram, de modo algum, separados do que sucedeu nos domínios do Islão peninsular. O Garb Al-Ândalus era o extremo ocidental islâmico[34], onde a presença muçulmana foi duradoura e profunda. Depois de uma conquista rápida e fácil de quase toda a Península no início do século VIII, o Al-Ândalus atingiu o seu apogeu no século X, no período do califado omíada de Córdova[35]. Logo a partir de 716, o principal centro político e militar do Islão ibérico esteve localizado nessa cidade, à frente da qual se encontrava um emir que dependia do califa de Damasco. Quando a família califal dos Omíadas foi afastada pelos Abássidas e estes tomaram o poder em Bagdade, um elemento omíada conseguiu escapar e refugiar-se no Al-Ândalus. Em 756, esta mesma personagem conquistava o poder, tornando-se emir com o nome de Abderraman I (756-788) e pondo fim à dependência política face ao califa de Bagdade. Apesar desta independência face ao califado, o Al-Ândalus não deixou de conhecer vários tipos de conflitos internos[36]. Já desde os primeiros anos de presença na Península se tinham manifestado tensões entre os berberes, que constituíam a maioria dos exércitos que haviam invadido a Hispânia, e a minoria árabe que formava a elite dirigente, tanto militar como política. Também se multiplicaram os choques entre o centro do poder, corporizado no emir de Córdova, e os poderes regionais sedeados noutras cidades, sobretudo nas regiões de fronteira com os cristãos. Por outro lado, manifestaram-se igualmente fricções, por vezes violentas, com os moçárabes (os cristãos que mantiveram o seu culto sob domínio islâmico) e com os *muladis* (os convertidos ao Islão), desde o início do

século IX. O Al-Ândalus estava, pois, longe de ser homogéneo, tanto do ponto de vista político como social ou, até, religioso. Na passagem do século IX para o X, rivalidades e sucessivas revoltas puseram em causa o poder dos emires.

A situação alterou-se substancialmente com Abderraman III. Este emir (912-961) impôs a paz interna e relançou as campanhas militares contra os cristãos que tinham atingido a linha do Douro, aproveitando as dissensões anteriormente existentes no campo muçulmano. Fortalecido pela capacidade evidenciada para pacificar o Al-Ândalus e pelos seus triunfos militares, Abderraman III proclamou-se califa no ano de 929. Assumiu assim um título que o colocava a par dos califas do Oriente e que consumava irreversivelmente a ruptura entre Bagdade e o agora califado de Córdova. O curso vitorioso dos muçulmanos prosseguiu ainda após a morte de Abderraman III, com um aguerrido chefe militar que os cristãos designaram como Almançor. Este tivera uma carreira de rápida ascensão, passando de mero funcionário de um califa ainda criança a governador *de facto*. Apoiando-se num exército essencialmente composto por berberes, desencadeou devastadoras operações militares contra os cristãos, chegando a saquear Barcelona (988) e Santiago de Compostela (997). Quando Almançor morreu, em 1002, sucedeu-lhe no cargo o seu filho, mas a morte deste em 1008 abriu um período de acelerada desagregação do califado de Córdova.

A unidade política do Al-Ândalus desfez-se então, dando lugar a pequenos reinos designados como *taifas* e que eram a expressão das forças centrífugas que de há muito se faziam sentir. Entre os mais importantes

estavam o de Saragoça, o de Toledo, o de Granada e, para ocidente, o de Sevilha e o de Badajoz, podendo ainda mencionar-se os de Mértola, de Faro e de Silves, vindo estes três a ser anexados pela taifa de Sevilha, respectivamente, em 1044, 1052-1054 e 1063[37]. A fragilidade política e militar de todos estes reinos deu ensejo a um significativo avanço das conquistas cristãs. Com muita frequência, os reis taifas compravam literalmente a paz pagando as páreas aos monarcas cristãos que assim os protegiam, ao mesmo tempo que acumulavam moeda e metais preciosos. Estes pesados tributos não só enfraqueceram ainda mais os reinos taifas como obrigaram a que os seus governantes aumentassem os impostos que impendiam sobre as populações para fazerem face às exigências dos pagamentos. A situação das autoridades e das comunidades do Al-Ândalus tornou-se assim cada vez mais insustentável.

Desde meados do século XI, tinha-se formado na região de Marrocos o império dos Almorávidas, com o seu centro em Marráquexe. Tratava-se de berberes, com uma concepção integrista e aguerrida do Islão que dava grande importância à guerra santa contra os inimigos da sua fé. Chamados à Península por monarcas das taifas, no seguimento da queda de Toledo nas mãos de Afonso VI, em 1085, os Almorávidas não só corresponderam ao pedido que lhes foi feito como tiveram um papel decisivo para estancar e contrariar os avanços dos cristãos. Logo em 1086 impuseram ao monarca de Leão e Castela a pesada derrota de Zalaca, com as repercussões já antes referidas, tanto nos reinos peninsulares como além-Pirenéus. A partir de 1090 os Almorávidas instalaram-se duradouramente na

Península, começando por conquistar reinos taifas e, desse modo, unificando sob o seu domínio o Al-Ândalus. A sua intolerância religiosa reflectiu-se em acções militares extremamente violentas contra os cristãos e nas perseguições de que foram alvo tanto os moçárabes como os judeus.

As muitas vitórias dos Almorávidas e a intensificação das relações comerciais com o Mediterrâneo[38] não foram suficientes para que o seu domínio não viesse também a entrar em crise. Na vertente militar, além da submissão dos antigos reinos taifas, os sucessos contra os cristãos, nomeadamente em Uclés, em 1108, em que morreu o infante Sancho, único filho varão de Afonso VI, alteraram de forma muito significativa a relação de forças entre os dois campos. Na parte mais ocidental da Península, também o Condado Portucalense esteve em perigo, nomeadamente com a reocupação de Santarém por parte dos muçulmanos, em 1111, e com as investidas que a partir de então se organizaram. Instalados na linha do Tejo, os Almorávidas e os seus intuitos de conquista não ficaram por aí. A própria cidade de Coimbra foi cercada em 1116 e 1117, correndo sérios riscos de voltar à posse dos muçulmanos. Mas aquele que seria o grande objectivo dos Almorávidas, a recuperação de Toledo, jamais foi conseguido.

Na primeira metade do século XII, o império almorávida entrou em declínio, em grande medida devido às tensões internas do Al-Ândalus e às revoltas de populações muçulmanas contra o poder dos Almorávidas. Começando por perder territórios que se rebelaram e autonomizaram, o domínio islâmico fragmentou-se de novo, dando lugar a um segundo período de taifas, a

partir da década de 1140. Entre os mais importantes destes reinos estavam os de Valência, Granada, Córdova, Sevilha e Badajoz. A nova divisão e o correspondente enfraquecimento do poderio muçulmano foram, uma vez mais, aproveitados pelos cristãos que, de Portugal a Aragão, fizeram avançar decisivamente as suas conquistas. No caso português, Afonso Henriques aproveitou esta conjuntura para tomar, nomeadamente, Santarém, Lisboa, Sintra e Almada.

A resposta a este ímpeto conquistador viria novamente do Norte de África. Desde o início do século XII que aí ganhou força um movimento designado almóada, também ele revestido de grande rigorismo e intransigência religiosa. Integrando, tal como os Almorávidas, tribos berberes, os Almóadas defendiam uma reforma dos costumes baseada no Corão, assumindo uma feição guerreira e agressiva. Começaram por se impor aos Almorávidas no Norte de África e passaram rapidamente à Península Ibérica para conquistarem várias taifas, fazendo de Sevilha o seu mais importante centro no Al-Ândalus. A grande capacidade militar dos Almóadas e o seu fanatismo ideológico garantiram-lhes repetidas vitórias e semearam o pânico entre os cristãos. No caso português, e já depois do «desastre de Badajoz» e do estabelecimento de tréguas em 1173, sucederam-se os ataques e, sobretudo, as invasões. Os Almóadas acometeram Santarém em 1184, no final do reinado de D. Afonso Henriques, e a região de Lisboa e Torres Novas em 1190, tendo conseguido reocupar Alcácer do Sal e Silves em 1191, já no reinado de Sancho I. Silves, a cidade mais importante do Algarve, tinha sido conquistada apenas dois anos antes com o auxílio de

uma frota de cruzados que se dirigiam a Jerusalém. A presença almóada no Al-Ândalus manteve-se forte e agressiva e ainda em 1195 impôs uma pesada derrota a Afonso VIII de Castela, na Batalha de Alarcos. Todavia, em 1212 foram batidos pelos cristãos numa outra batalha, de Navas de Tolosa, entrando o seu poderio definitivamente em crise. A tomada de Sevilha por Fernando III de Castela, em 1248, constituiu o corolário deste declínio e do consequente e irreversível avanço cristão. Desfalcado o poder militar muçulmano no Ocidente da Península, no ano seguinte concluiu-se a Reconquista portuguesa

A intolerância religiosa e a agressividade mútuas entre cristãos e muçulmanos acentuaram-se neste período. À *jihad* islâmica, praticada por Almorávidas e Almóadas, correspondia a guerra santa da ideologia de cruzada adoptada pelas ordens religioso-militares. Em nome de uma e de outra, cada campo encontrou argumentos para a condução da guerra e, não raramente, para a aniquilação do adversário. Daí a extrema violência de que se revestiram alguns dos combates travados, bem como a imagem do inimigo que foi construída e que invariavelmente, de um lado e do outro, o reduzia à condição de *infiel*. No entanto, a representação ideológica patente em alguns textos narrativos geralmente elaborados em meio clerical cristão não deve ser tomada como reflexo absoluto da realidade. De facto, houve *mourarias* – isto é, bairros reservados aos *mouros* (designação corrente dos muçulmanos) – em muitas povoações após a Reconquista cristã, o que significa que não se verificou o extermínio dessas comunidades muçulmanas. Em 1170, Afonso Henriques concedeu forais aos mouros *forros* (ou seja, libertos) de Lisboa e de

outras povoações a sul do Tejo, demonstrando assim que contava com eles e que não queria prescindir da sua força de trabalho. Aliás, de um modo geral, os reis deste período manifestaram ter uma clara noção sobre o interesse da actividade económica dos mouros, pelo que não praticaram uma política de extermínio das suas comunidades.

Do primeiro rei à dinastia régia portuguesa

Se a condição régia de Afonso Henriques não foi contestada e se o seu prestígio militar e político se consolidou após 1140, tanto em termos internos como externos, nem por isso se tinha atingido uma situação de estabilidade dinástica. Em 1145 ou 1146, o primeiro rei português casou com Matilde ou Mafalda, filha de Amadeu II, conde de Sabóia, no que pode e deve ser visto como mais uma iniciativa, por parte de Afonso Henriques, para estabelecer laços e para buscar reconhecimento junto da Cristandade ocidental de além-Pirenéus. Esta escolha de uma mulher de fora da Península para casar servia também para o reforço da autonomia do monarca português face a Leão e Castela. Do matrimónio nasceu o infante Sancho, que a partir do início da década de 1170 conduziu, em larga medida, o governo, assumindo a continuação da política do pai. Uma tal associação do infante à governação esteve sem dúvida ligada à incapacidade de Afonso Henriques depois do grave ferimento sofrido em Badajoz, mas é provável que não fosse essa a única razão pela qual o rei chamou Sancho, com apenas 17 ou 18 anos, para a primeira linha da acção governativa. De facto, Afonso Henriques teve filhos anteriores ao seu

casamento com Matilde, o mais velho dos quais seria Fernando Afonso. Personagem de grande importância no seu tempo, Fernando Afonso serviu como alferes-mor do rei seu pai, embora por um curto período. Depois, foi cavaleiro da Ordem do Templo, passando mais tarde para a do Hospital, de que se tornou mestre na Hispânia, em 1198, chegando mesmo a ser grão-mestre de toda a Ordem, em 1202. Participou na Quarta Cruzada (1202-1204), mas renunciou ao seu cargo e voltou a Portugal. Embora não haja nenhuma prova documental conclusiva, é bem provável que tenham existido problemas relacionados com a transmissão do trono para Sancho I. Algumas notícias sobre a prática de violências na fase final da vida de Afonso Henriques e no início do reinado do seu sucessor, a par da indicação de que Fernando Afonso foi envenenado ou morto por cavaleiros da Ordem de Santiago ou por freires da milícia de Évora, nesta cidade, no ano de 1207, podem apontar para a existência de antagonismos de ordem familiar, mas também política, a propósito da sucessão do primeiro rei. Tanto mais que a monarquia portuguesa se encontrava no seu início e que a forma de transmissão do trono estava longe de ter criado tradição. Associando o infante Sancho ao governo, Afonso Henriques manifestava a sua escolha relativamente àquele que lhe devia suceder e como que criava um facto consumado que facilitava a transmissão do poder régio ao seu legítimo herdeiro.

As relações familiares dos membros da realeza assumiram, de resto, uma grande importância, como o comprova a atenção dedicada aos casamentos dos filhos do primeiro rei português. O sucessor Sancho, único varão legítimo, casou com Dulce, uma irmã do rei

Afonso II de Aragão, em 1174; a infanta Urraca casou com Fernando II de Leão, em 1165, embora se tenham separado devido aos laços de parentesco existentes entre ambos; Mafalda, segundo um acordo celebrado em 1160, deveria casar com um filho do conde de Barcelona e rei de Aragão, Raimundo Berenguer IV, embora a infanta tenha morrido antes de o casamento se consumar; Teresa casou, cerca de 1177, com Filipe da Alsácia, conde da Flandres. Estas ligações matrimoniais visaram consolidar os laços de parentesco e de aliança política entre a nova família real portuguesa e as suas congéneres régias ou da mais alta aristocracia do Ocidente europeu. E demonstram, simultaneamente, o grau de aceitação que Afonso Henriques granjeara entre os seus pares, mesmo antes do reconhecimento oficial do título de rei pela Santa Sé[39]. A bula *Manifestis Probatum* (1179) reconhecia, aliás, a dignidade régia a Afonso Henriques, mas igualmente à sua legítima descendência, vindo a ser confirmada pelo papado em 1190.

Quando Sancho I subiu ao trono, após a morte do pai em 1185, tinha já uma longa experiência governativa, que o mesmo é dizer também de direcção militar[40]. Na realidade, em 1178 comandou uma acção ofensiva contra os muçulmanos que o levou a atacar Triana, um dos arrabaldes de Sevilha. Mas os tempos foram de grandes dificuldades, com a ocorrência de sucessivos maus anos agrícolas, de pestes e de conflitos sociais latentes ou expressos que espalhavam a fome, a morte e a instabilidade. Os ataques almóadas e a sua enorme violência, a partir de 1184, agravaram a situação e vieram pôr em causa o que haviam sido os avanços conquistadores de Afonso Henriques. O ressurgir de

conflitos fronteiriços com o reino de Leão, nomeadamente na Galiza e também pela posse da região de Ribacoa, não deixou de agravar o quadro das dificuldades de Sancho I. Todavia, essas dificuldades não o impediram de concitar o apoio entusiástico dos que o viam não apenas como o legítimo herdeiro de seu pai no trono, mas ainda como o depositário das virtudes guerreiras e do carisma do primeiro rei. É, de facto, essa a perspectiva subjacente aos *Anais de D. Afonso Henriques*, redigidos em Santa Cruz de Coimbra no final da vida deste rei ou já nos primeiros anos de governo do seu sucessor. Nesse registo de acontecimentos do primeiro reinado é manifesta a intenção de elevar o moral e mobilizar as vontades dos portugueses para resistirem à ofensiva almóada em curso, como que transferindo para Sancho I as qualidades militares do seu pai, que tantas vitórias tinham trazido aos cristãos[41].

O reinado do segundo monarca português seria marcado, tal como o anterior, por uma matriz guerreira e pela necessidade de consolidar os territórios recentemente conquistados ou mesmo de lhes acrescentar novas terras. Foi assim que, em 1189, aproveitando a passagem de uma armada de cruzados pelo litoral português, Sancho I tomou Silves e também Alvor, embora por pouco tempo, uma vez que, como se viu, em 1190-1191 os Almóadas recuperaram praticamente tudo até à linha do Tejo. Para fixar povoadores e garantir a ocupação efectiva das regiões de Trás-os-Montes, das Beiras e da Estremadura, o rei prosseguiu a outorga de cartas de foral que reconheciam a autonomia das respectivas comunidades concelhias, ao mesmo tempo que as ligavam à Coroa.

Por outro lado, foram feitas importantes concessões (Alcanede, Juromenha, Alpedriz, etc.) à milícia de Évora, depois Ordem de Avis, e à Ordem de Santiago (Almada, Palmela, Alcácer do Sal), procurando reforçar as defesas contra a ameaça dos Almóadas, o que nem sempre foi conseguido.

A instabilidade militar e social do reino, bem como o clima de conflitos a que não escapou o próprio Sancho I (em fricção com os bispos do Porto e de Coimbra e com sectores da nobreza), prolongaram-se até ao final da vida do monarca. De um modo geral, o rei colocou-se ao lado dos concelhos nas querelas contra os poderes senhoriais exercidos por alguns prelados, como sucedeu entre o burgo do Porto e o seu bispo em 1208. Face aos poderes concorrentes detidos pelos senhores laicos e eclesiásticos, o monarca privilegiava a aliança com as principais comunidades urbanas, elas próprias também interessadas numa regulada ligação à Coroa que as defendesse do que consideravam ser a arbitrariedade senhorial. Quando Sancho I morreu, em 1211, vivia-se ainda tempos difíceis e a própria sucessão na pessoa de Afonso II não estava garantida, apesar dos cuidados do seu pai para assegurar que assim seria[42].

Indubitavelmente, havia reis de Portugal e estabelecera-se mesmo uma dinastia portuguesa, tendo na sua origem um cavaleiro franco, Henrique de Borgonha. Ainda que o reino e os seus limites estivessem longe de haver cristalizado, a realeza impôs-se e os seus primeiros detentores lograram transmitir hereditariamente o poder régio. Começou então a esboçar-se, e rapidamente se acentuou, uma clivagem que iria marcar quase toda a História da primeira dinastia portuguesa. Um centro de poder político cujo

âmbito de actuação era o reino, no seu conjunto, e que se corporizava na pessoa do rei e na instituição real, confrontou-se amiudadas vezes com outros poderes, laicos ou eclesiásticos, que se exerciam a uma escala local e regional e que em muitos aspectos concorriam directamente com o poder da Coroa. O binómio realeza/nobreza nem sempre iria ter uma articulação harmoniosa. Pelo contrário, as tensões e os conflitos abertos que se iriam manifestar em diversas e repetidas ocasiões repercutiram-se de modo recorrente na própria família real, com contendas, divisões e até confrontos armados que pontuaram quase todos os reinados dos descendentes de Afonso Henriques. A dinastia de Borgonha perdurou até ao final do século XIV, mas esses tempos de afirmação da monarquia e de construção e consolidação do reino de Portugal estariam muito longe de ser tranquilos.

16. Cf. Pierre Guichard, *Al-Andalus. 711-1492. Une Histoire de l'Espagne musulmane*, Paris, 2000, pp. 11-74. Veja-se também Christophe Picard, *L'Océan Atlantique musulman de la conquête arabe à l'époque almohade*, Paris, 1997.

17. Vd. Derek W. Lomax, *The Reconquest of Spain*, Birmingham, 1978.

18. Abílio Barbero e Marcelo Vigil, *La formación del feudalismo en la Península Ibérica*, 3.ª ed., Barcelona, 1982, pp. 232-278.

19. Esta é a expressão historiograficamente consagrada para designar o referido processo.

20. Marcelin Defourneaux, *Les français en Espagne au XIe et XIIe siècles*, Paris, 1949.

21. José Mattoso, *O Monaquismo Ibérico e Cluny*, vol. 12 das *Obras Completas*, Lisboa, 2002.

22. José Mattoso, *História de Portugal*, dir. por J. Mattoso, vol. 2 – *A Monarquia Feudal*, Lisboa, 1993, pp. 33-34.

23. José Marques, *O Conde D. Henrique e os Alvores da Nacionalidade*, Lisboa, 2003, pp. 14-25.

24. Cf. Armando de Almeida Fernandes, *Viseu, Agosto de 1109, Nasce D. Afonso Henriques*, s. l., 2007.

25. José Mattoso, «As três faces de Afonso Henriques», in *Obras Completas*, vol. 1, Lisboa, 2000, pp. 469-484

26. José Mattoso, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, 2006, pp. 56-57.

27. Trata-se do *Livro de Arautos*, editado e estudado por Aires Augusto Nascimento, Lisboa, 1977. A referência à aparição de Cristo a Afonso Henriques figura nas pp. 258-259. Veja-se, do mesmo autor, «O milagre de Ourique num texto latino-medieval de 1416», *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 4.ª série, 2, 1978, pp. 365-374.

28. Luís Filipe Lindley Cintra, «Sobre a formação e a evolução da lenda de Ourique (Até à Crónica de 1419)», *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, XXIII, 3.ª série, 1, 1957, pp. 168-215, «A lenda de Afonso I, rei de Portugal», *Icalp – Revista*, n.º 16-17, Junho-Setembro de 1989, pp. 64-78; Ana Isabel Buescu, «A profecia que nos deu pátria: O milagre de Ourique na cultura portuguesa (séculos XV-XVIII)», in *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e a sua Época*, vol. 3 – *D. Afonso Henriques na História e na Arte*, Guimarães, 1997, pp. 195-211; Carlos Coelho Maurício, «Na manhã fértil – Sondando o milagre de Ourique na cultura portuguesa», *Ler História*, 16, 1989, pp. 3-28.

29. José Mattoso, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, 2006, pp. 83-85, 125-126, 130-135.

30. *A Conquista de Lisboa aos Mouros. Relato de um Cruzado*, edição, tradução e notas de Aires A. Nascimento, Introdução de Maria João V. Branco, Lisboa, 2001.

31. Acerca da importância do Mosteiro de Alcobaça, veja-se Pedro Gomes Barbosa, *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central. Séc. XII a 1325*, Lisboa, 1992, pp. 99-163; embora incidindo sobretudo num período posterior, veja-se também a obra de Iria Gonçalves, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989, sobretudo pp. 19-28.

32. Bernardo Vasconcelos e Sousa, «Elementos exógenos do povoamento em Portugal durante a Idade Média», in *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de Albuquerque, I, Lisboa, 1989, pp. 38-52.

33. José Mattoso, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*, in *Obras Completas*, vol. 5, Lisboa, 2000, pp. 158-166.

34. Cláudio Torres, «O Garb-Al-Andaluz», in *História de Portugal*, dir. por José Mattoso, vol. 1 – *Antes de Portugal*, coord. de José Mattoso, Lisboa, 1992, p. 363.

35. Pierre Guichard, *Al-Andalus. 711-1492. Une Histoire de l'Espagne musulmane*, Paris, 2000, pp. 77-108.

36. A. H. de Oliveira Marques, «O 'Portugal' Islâmico», in *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. II – *Portugal das Invasões Germânicas à «Reconquista»*, coord. de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1993, pp. 124-129.

37. Isabel Cristina Ferreira Fernandes, «Início do domínio abádida», in *Memória de Portugal. O Milénio Português*, dir. por Roberto Carneiro e Artur

Teodoro de Matos, Lisboa, 2001, pp. 30-31.

38. Cf. Santiago Macias, *Mértola. O Último Porto do Mediterrâneo*, 3 vols., Mértola, 2006.

39. José Mattoso, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, 2006, p. 163.

40. Idem, *ibidem*, pp. 235-242, e Maria João Violante Branco, *D. Sancho I, o Filho do Fundador*, Lisboa, 2006, sobretudo pp. 47-79. Veja-se também para os três primeiros reis, Maria Alegria Marques e João Soalheiro, *A Corte dos Primeiros Reis de Porgtugal. Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II*, Gijón, 2008.

41. Editados por Monika Blöcker-Walter, *Alfons I von Portugal. Studien zu Geschichte und Sage des Begrunders der portugiesichen Unbhangigkeiten*, Zurique, 1966. Veja-se, sobre a importância desta fonte, José Mattoso, *D. Afonso Henriques*, Lisboa, 2006, pp. 80 e 114-116, e Bernardo Vasconcelos e Sousa, «A imagem do mouro nos *Anais de D. Afonso Henriques*», in *A Imagem do Mundo na Idade Média. Actas do Colóquio*, Lisboa, 1992, pp. 147-154.

42. Cf. Hermínia Vasconcelos Vilar, *D. Afonso II, Um Rei sem Tempo*, Lisboa, 2005, pp. 45-56.

CAPÍTULO II

A MONARQUIA ENTRE A GUERRA CIVIL E A CONSOLIDAÇÃO (SÉCULO XIII)

No início do século XIII, a monarquia portuguesa mantinha a componente guerreira que estivera na origem da própria dinastia. Mas Afonso II, que subiu ao trono com 25 anos e governou entre 1211 e 1223, deu à realeza outra dimensão ao lançar mãos à tarefa de consolidar e estruturar a sua autoridade com base em legislação que enquadrasse as funções régias e lhes conferisse uma legitimidade acima de qualquer outro poder. Inspirado nas doutrinas medievais sobre a soberania do rei e no Direito Romano progressivamente recuperado a partir do século XII[43], o projecto não se revelou, no entanto, de realização fácil. A instituição monárquica continuava a ter um carácter marcadamente feudal, em que o rei era um *primus inter pares*, um senhor entre senhores que toleravam a primazia do monarca, mas que não abdicavam dos seus privilégios de grupo nem aceitavam facilmente um poder que se lhes sobrepusesse e, de algum modo, lhes limitasse a acção e o exercício das suas prerrogativas próprias.

A escrita e a lei como armas do monarca

Poucos meses depois de ter chegado ao trono, Afonso II convocou uma reunião extraordinária da cúria régia. Realizada na cidade de Coimbra em 1211, daí saiu um conjunto de leis que anunciavam o claro propósito de afirmação do poder do soberano. Tais leis são conhecidas através de documentos tardios, dos séculos XIV e XV, e muito se tem discutido acerca da sua autenticidade, nomeadamente se todas teriam resultado da referida reunião de 1211[44]. De qualquer modo, a generalidade destas disposições legislativas revela uma clara coerência política tendente a reforçar o poder do rei. A própria capacidade de elaboração de leis e o exercício da justiça surgiam assim como as mais importantes funções do monarca, acima de quaisquer outros poderes, excepto no caso da aplicação do Direito Canónico e do foro eclesiástico[45], de acordo com a concepção vigente sobre a dualidade e separação do poder temporal e do poder espiritual[46].

Apesar dos problemas de crítica histórica levantados por estas leis e a que acima aludimos, não há dúvida de que elas se apresentavam de forma estruturada, com uma formulação genérica, tendencialmente abstracta e com uma ambição que transcendia, em muito, a apreciação casuística. Também a ênfase colocada na acção e nas competências de um corpo de juízes que actuariam local e regionalmente, mas que cobririam todo o reino e dependeriam do monarca, dava bem conta do propósito régio de constituir uma rede judicial que limitasse os poderes senhoriais em matéria de exercício da justiça. Por tal feixe de razões, este conjunto legislativo foi muitas vezes apresentado como dando corpo às primeiras leis gerais do reino. Através delas, o monarca assumia-se como garante da justiça, mas

também da ordem social, arbitrando conflitos e protegendo os mais fracos. Isso mesmo era expressamente afirmado pelo rei, quando dizia que «a nós pertence fazer mercê aos mesquinhos e os defendermos dos poderosos»[47], surgindo aqui inequivocamente o soberano como o protector dos *pequenos* (os «mesquinhos») face aos *grandes* (os «poderosos»).

Particular atenção e cuidado mereceram os assuntos relativos à Igreja e ao clero. Logo a abrir este corpo legislativo, e como que dando o tom sobre a necessidade de não hostilizar o poder eclesiástico, constava uma autêntica declaração de princípios pela qual o rei se comprometia, a si e aos seus sucessores, a seguir sempre a vontade de Roma e os direitos da Igreja, sendo consideradas sem valor as leis que os contrariassem. A salvaguarda desses direitos passava pelo privilégio do foro eclesiástico, ordenando o rei «que os clérigos respondam perante seu bispo nos feitos criminais eclesiásticos»[48], isentando-os, portanto, do foro criminal em matérias respeitantes à Igreja. Do mesmo modo, mosteiros, igrejas e todos os clérigos ficavam isentos do pagamento de direitos régios. No entanto, a salvaguarda da autonomia e dos privilégios do clero não obstava a que o monarca impedisse mosteiros e igrejas de comprarem propriedades fundiárias, no que constituiu a primeira proibição deste género (leis de desamortização). Além dos assuntos já mencionados, eram contemplados muitos outros, que iam desde a organização dos processos judiciais até à realização de penhoras ou à prática da usura, passando pelo estabelecimento da livre celebração do matrimónio, pela proibição da falsificação de moeda, de ouro e de prata,

ou ainda pelas disposições discriminatórias contra judeus e mouros ou pela repressão dos vagabundos. Todos estes temas convergiam para o propósito régio de enquadramento legislativo de uma multiplicidade de aspectos da vida jurídica, social, política e até económica do reino. O papel do monarca, a sua concepção do exercício da justiça, bem como a variedade das matérias focadas nestas leis, apontam para a adopção em Portugal de um novo modelo de monarquia, no qual o rei, sem abdicar do seu poder militar, se afirma como um soberano legislador, supremo garante da ordem e da justiça.

Esta política régia de afirmação e de concentração de poder foi elaborada e posta em prática por letrados com formação jurídica, activos funcionários da Coroa, entre os quais se destacou o chanceler Julião Pais. O Direito Romano, sobretudo o de tradição visigótica, fornecia a doutrina e os argumentos para a consolidação de um pólo central de poder encarnado pela realeza. As leis de 1211 eram parte desse processo, como o foram igualmente as chamadas «confirmações» e «Inquirições Gerais» pela primeira vez levadas a cabo em Portugal em 1220. A partir de 1216, Afonso II estabeleceu que os senhores laicos ou eclesiásticos detentores de bens, privilégios e jurisdições deveriam requerer a respectiva confirmação de propriedades e direitos por parte da Coroa. Procurou o rei, deste modo, sujeitar ao seu reconhecimento e validação as prerrogativas dos senhores, ao mesmo tempo que pretendeu limitar as usurpações e abusos cometidos por estes à custa do património régio. Concedendo cartas de confirmação elaboradas pela sua chancelaria e cujas cópias eram conservadas no arquivo da Coroa, o monarca passava a

dispor de um conjunto de registos contendo importante informação sobre a detenção de propriedades e direitos senhoriais. A partir de 1217 passou a haver um registo oficial da documentação expendida pela Coroa, o que constituiu mais um instrumento com vista ao reforço do poder régio e da sua capacidade de intervenção. Em caso de dúvidas ou de conflitos entre a Coroa e os senhores acerca de propriedades ou do exercício de jurisdições, o rei e os seus funcionários invocavam a documentação escrita (ou a ausência dela) para resolverem o assunto a seu favor.

A resistência, por parte dos senhores, a sujeitarem-se a confirmações régias que lhes surgiam como uma forma de fazer depender os poderes que detinham de uma expressa aceitação do monarca conduziu ao lançamento de uma nova medida pela qual Afonso II procurou combater apropriações indevidas de direitos e de propriedades fundiárias. As Inquirições Gerais lançadas em 1220 tiveram como objectivo a realização, no terreno, de um inquérito com vista à elaboração de um autêntico cadastro das terras e dos direitos da Coroa, base decisiva para contrariar as usurpações patrimoniais repetidamente levadas a cabo pelos senhores locais. Não admira que tenham sido as regiões onde era mais apertada e profunda a malha da presença senhorial a serem escolhidas para a realização do inquérito (Entre-Douro-e-Minho e zonas da actual Beira Litoral). Era precisamente aí que as terras e os direitos da Coroa estavam mais sujeitos às investidas senhoriais. Ouvindo testemunhas no terreno, indagando acerca das propriedades do rei e da Igreja, bem como sobre os direitos devidos à Coroa, os funcionários régios que realizaram as inquirições e elaboraram as respectivas

actas percorreram vastas áreas do reino, apresentando-se perante as populações locais como representantes de um poder que se posicionava acima dos poderes senhoriais e que afirmava a sua soberania sobre o conjunto do reino. Tal como ocorrera com a elaboração de «leis gerais», com a concessão de cartas de confirmação e com a redacção e conservação dos registos da chancelaria, também na realização das inquirições foi decisiva a participação de letrados ao serviço da monarquia. A escrita revelou-se um recurso político de primeira grandeza para o reforço do poder do rei e para a construção de um aparelho administrativo que, ainda que embrionário, tornava mais presente, actuante e eficaz a acção legitimadora, regulamentadora e fiscalizadora da Coroa. Também a criação do tabelionado régio, esse corpo de notários públicos que a partir de 1212[49] se foi difundindo pelo reino, ilustra bem a importância reconhecida à documentação escrita como meio de prova, mesmo entre particulares.

Reacções à concentração do poder pelo rei

A afirmação e a concentração do poder monárquico suscitaram reacções de contestação por parte dos que se sentiram directamente atingidos pela acção de Afonso II. Entre estes destacaram-se, logo desde o início do reinado, os próprios irmãos do monarca, Pedro e Fernando, que saíram de Portugal rumando à corte de Leão e a França, respectivamente. Mas foi com as irmãs de Afonso II, Teresa, Sancha e Mafalda, que o conflito assumiu maior proporção, pois estas tinham sido largamente agraciadas pelo pai, Sancho I (rei entre 1185 e 1211), que em testamento lhes fizera amplas

doações. Com o novo rei a contestar o testamento do pai e antecessor e com as infantas suas irmãs a solicitarem ao papa Inocêncio III a confirmação das disposições testamentárias de Sancho I, estavam criadas as condições para o eclodir de uma crise que teve expressão de contenda jurídica, mas que rapidamente redundou em guerra civil[50]. A dimensão do confronto ultrapassou as fronteiras do reino, com a já referida intervenção papal e com a invasão de Portugal pelas tropas de Afonso IX de Leão, em 1212. Este último tomou partido por D. Teresa que, como sua primeira mulher, fora rainha de Leão e cujo casamento tinha sido dissolvido pelo papa devido à proximidade do parentesco existente entre os cônjuges. As grandes dificuldades militares enfrentadas por Afonso II só foram ultrapassadas pela acção pacificadora de Afonso VIII de Castela e do papa Inocêncio III, que em 1214 absolveu o rei português das censuras eclesiásticas que sobre ele tinham sido lançadas e levantou o interdito que recaíra sobre o reino. A questão entre Afonso II e as suas irmãs Teresa e Sancha reacender-se-ia, com novos apelos para a autoridade pontifícia em 1216 e 1218, só ficando definitivamente resolvida em meados de 1223, já após a morte de Afonso II nesse ano.

Também não se revelaram fáceis as relações do monarca com o alto clero. Os sucessivos e continuados choques com o bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, por volta de 1215-1217, com o bispo de Lisboa, D. Soeiro, em 1217, e, sobretudo, com o arcebispo de Braga, a mais alta autoridade eclesiástica do reino, demonstram como as intenções de concórdia com a Igreja expressas em diversas leis de 1211 ficaram muito aquém do que na realidade veio a acontecer. O arcebispo bracarense

D. Estêvão Soares da Silva entrou em choque com o rei em 1219, protestando contra o que considerou ser a ingerência dos oficiais da Coroa no exercício das jurisdições eclesiásticas e na cobrança de rendas. O extremar de posições conduziu ao confronto armado entre o rei e o arcebispo, com este a apelar para Roma, a exilar-se e a impor a excomunhão de Afonso II e um novo interdito do reino. Neste contexto, o prelado bracarense recebeu o apoio de um irmão bastardo do rei, Martim Sanches, fixado em Leão e que invadiu Portugal pelo Norte em meados de 1220, impondo várias derrotas aos partidários do monarca. A reconciliação entre os contendores teve lugar em 1222, com o arcebispo a regressar ao reino e a negociar com Afonso II a resolução das questões que tinham suscitado o conflito. Tal como sucedera na contenda com as infantas Teresa e Sancha, também aqui a disputa só foi resolvida em meados de 1223, depois de o rei ter morrido.

Reconquista e ordens militares

Em Julho de 1212, uma ampla coligação cristã chefiada por Afonso VIII de Castela e integrada pelos exércitos régios castelhanos e aragoneses, pelas ordens religioso-militares, bem como pelas forças de muitos nobres peninsulares e mesmo de alguns oriundos de regiões do Sul da França, além de corpos militares concelhios das regiões de fronteira da Estremadura leonesa, castelhana e portuguesa, alcançou uma importante vitória sobre os muçulmanos na Batalha de Navas de Tolosa, na actual província espanhola de Jaén. Este feito militar de enorme repercussão assinalou o declínio do poder dos

Almóadas na Península Ibérica, acabando por contribuir para a sua definitiva desagregação. Os avanços militares cristãos que tiveram lugar nos anos seguintes por toda a Península e que em Portugal se concretizaram, por exemplo, na tomada definitiva de Alcácer do Sal em 1217, acentuaram a crise política e militar islâmica, que veio a dar lugar a um novo período de pequenos reinos taifas, a partir de 1223[51].

A persistente acção do papado em prol da pacificação e da harmonia entre os vários reinos cristãos hispânicos (Leão, Castela, Navarra, Aragão e Portugal), com vista a organizar uma frente comum contra o poderio muçulmano, acabou por surtir efeito. Com a vitória em Navas de Tolosa abriu-se uma nova fase de expansão dos reinos cristãos para sul. A ideologia de cruzada ganhou terreno no extremo ocidental da Cristandade. Os juristas portugueses que na cúria romana procuravam fazer valer os argumentos jurídicos em favor de Afonso II na sua contenda com as irmãs receberam e transpuseram para o reino os reactualizados valores da cruzada contra o Islão peninsular. Do mesmo modo, também a Ordem de Cister, em que se filiava o português Mosteiro de Alcobaça, se distinguiu pela defesa das cruzadas e pela sua forte ligação à Ordem Militar dos Templários. Neste quadro, Afonso II teve uma política de apoio e de concessão de territórios às ordens religioso-militares presentes em Portugal, tanto para a organização da defesa de vastas áreas do reino, como para o relançamento de novas conquistas. Foi assim que a Ordem do Templo recebeu amplas doações na região da Beira Baixa (à época uma zona de fronteira sujeita às incursões muçulmanas que partiam de Cáceres e de Badajoz) e que os freires de Évora obtiveram Avis, onde

passou a situar-se a sede da ordem, com responsabilidades de defesa e de conquista a sul do rio Tejo. Quanto à Ordem de Santiago, recebeu Alcácer do Sal, aí estabelecendo a sua sede após a conquista definitiva desta praça.

Alcácer estivera já na posse dos portugueses entre 1158 ou 1160 e 1191. Mas a ofensiva almóada fizera perder todas as possessões a sul do Tejo, com a já referida excepção de Évora. Alcácer constituía um importante ponto fortificado, cujas muralhas haviam sido restauradas após a recuperação almóada, permitindo o controlo do vale do rio Sado, da orla marítima da península de Setúbal e do acesso de navios a Lisboa e Santarém. Além disso, Alcácer poderia funcionar como um decisivo ponto de apoio para as incursões cristãs no Alentejo e para o prosseguimento das conquistas em direcção ao Algarve. Todos estes factores conferiam a Alcácer do Sal uma enorme importância estratégica, tornando-a num alvo muito apetecível para os portugueses. Mas também, e inversamente, numa posição a manter, a todo o custo, pelos muçulmanos. De tal modo que a capacidade militar dos portugueses era insuficiente para conquistar a praça, como, de resto, já acontecera com a tomada de Lisboa, em 1147. Com o relançar das cruzadas pelo papado, tornou-se possível voltar a contar com um poderoso e desequilibrador apoio externo. Aproveitando a passagem pela costa portuguesa de uma armada que se devia integrar na Quinta Cruzada (1217-1221) e que do Norte da Europa se dirigia à Terra Santa, foi organizada a expedição que montou um prolongado cerco a Alcácer, culminando na sua definitiva conquista. Além dos cruzados estrangeiros, participaram nesta

empresa, que assumiu a feição de verdadeira cruzada, o bispo de Évora, o abade de Alcobaça e as ordens militares do Templo, do Hospital e de Santiago. Apesar do cuidado posto na preparação do ataque e do empenho dos sitiantes, o cerco prolongou-se de finais de Julho até meados de Outubro de 1217. Conquistada a povoação e entregue pelo rei à Ordem de Santiago, as posições portuguesas na linha do Tejo, a cidade de Évora e os territórios do Alto Alentejo já anteriormente incorporados no reino ficaram mais resguardados das investidas muçulmanas, ao mesmo tempo que se reabriu a via para novas acções de conquista. Não admira, pois, que o feito de Alcácer tivesse um impacto que ultrapassou mesmo os limites do reino e da Península, expressando-se, por exemplo, num extenso poema que dá conta da grande vitória cristã, fazendo a apologia do ideal de cruzada, da guerra santa e da extrema violência que se abateu sobre os vencidos[52].

A acção das ordens militares revelou-se decisiva durante o reinado de Afonso II. De facto, ao contrário dos seus antecessores, o rei não terá participado pessoalmente em nenhuma das grandes expedições organizadas para conquistar territórios aos muçulmanos. As razões desta ausência podem ter a ver com a sua condição física e com a sua doença; cognominado *o Gordo*, Afonso II sofria provavelmente de lepra ou de alguma patologia dermatológica, o que por certo dificultaria a sua participação, em pessoa, em duras e prolongadas operações bélicas. As ordens militares assumiram assim a direcção da luta contra os mouros, recebendo como contrapartida extensas doações territoriais no Alentejo. Doações essas que,

todavia, nem por isso deixavam de ser parte de um todo que era Portugal.

Não sendo propriamente um rei guerreiro comparável, nessa matéria, ao seu pai e ao seu avô, Afonso II não deixou de dar continuidade à construção do reino e à consolidação da monarquia. A insistência na confirmação papal da bula *Manifestis Probatum*, obtida de Inocêncio III logo em 1212, e novamente em 1218, de Honório III, simboliza bem a atenção que o rei deu à legitimação do seu papel e da recente dinastia de que ele era o continuador. No campo das conquistas e da acção bélica contra o Islão, o apoio às ordens militares demonstra que o monarca não perdera de vista a defesa do reino e o seu alargamento através da incorporação de novas terras e povoações ganhas aos mouros. Mas foi sobretudo na afirmação política do poder régio que Afonso II centrou a sua acção. Promulgando leis gerais que se sobrepunham a todos os poderes concorrentes, contrariando as disposições testamentárias do seu pai que conferiam grandes poderes às irmãs, defendendo o património da Coroa contra os abusos e as usurpações senhoriais ou enfrentando os mais altos dignitários eclesiásticos, Afonso II deu forma, desde o início do seu governo, a uma concepção de monarquia na qual o rei era soberano nas suas decisões e na sua actuação. Manifestava-se, assim, de modo precoce, em Portugal, um nítido propósito de concentração de poder por parte da Coroa. É claro que esse processo não foi simples nem linear. Mas estava dado o mote do que seria, desde muito cedo, um elemento recorrente na História portuguesa: a monarquia enraizava-se e consolidava-se concentrando poder, procurando limitar e sobrepor-se aos poderes concorrentes. Na relação entre o rei e os

grandes senhores, fossem eles laicos ou eclesiásticos e mesmo que pertencentes à família real, a tensão seria uma constante. Ora velada, ora patente, umas vezes contida, outras extremada e podendo mesmo chegar a um confronto armado, a articulação entre os poderes da Coroa e as prerrogativas dos grandes senhores seria, de uma forma geral, muito mais conflituosa do que harmoniosa[53].

Sancho II – de rei na menoridade a «rei inútil»

A morte de Afonso II, em Março de 1223, chegou quando o herdeiro do trono tinha cerca de 13 anos, antes ainda, portanto, de ter atingido a idade de governar, à época estabelecida a partir dos 14. E se as querelas entre a realeza e as irmãs de Afonso II ou entre este e o arcebispo de Braga, que vinham do reinado anterior, puderam ser formalmente sanadas poucos meses após a subida ao trono de Sancho II, tal não significou que tivessem desaparecido as contradições e as clivagens políticas que o reino conhecera. Pelo contrário, tudo aponta para a manutenção de intensas rivalidades entre os apoiantes do reforço do poder régio e aqueles que queriam salvaguardar e alargar as prerrogativas senhoriais, quer laicas quer eclesiásticas. As sucessivas mudanças então ocorridas na ocupação de altos cargos da cúria régia devem ser entendidas como uma manifestação dos antagonismos existentes entre membros da alta nobreza e como expressão da sua luta pelo desempenho de funções que condicionavam ou podiam mesmo determinar a orientação governativa. O afrouxar ou, no limite, o abandono de alguns mecanismos de concentração e de afirmação do poder

da Coroa postos em prática no tempo de Afonso II não impediram que se tivessem mantido activos na corte do seu sucessor alguns dos nobres e dos legistas favoráveis ao reforço da monarquia. A tensão entre estas duas tendências e estas duas concepções, com natureza e finalidades opostas, acabou por marcar, desde o início e de forma decisiva, o reinado de Sancho II.

Para agravar a situação, em 1226 fracassou a expedição militar organizada pela Coroa para a conquista da cidade muçulmana de Elvas. A empresa fora planeada em conjunto com Afonso IX de Leão, cujo objectivo era, por seu lado, tomar a vizinha Badajoz. Não faltou, sequer, o apoio do papa, concedendo aos monarcas cristãos uma bula de cruzada, mas o resultado da investida saldou-se por um enorme revés. Aquela que poderia ter sido uma iniciativa prestigiante para o novo rei português, canalizando para a guerra externa contra os muçulmanos a energia bélica da nobreza e garantindo-lhe os proventos resultantes do saque e da conquista, acabou, pelo contrário, num falhanço que terá suscitado recriminações mútuas acerca das responsabilidades pelo insucesso. Este episódio deve ter agudizado as tensões no seio da nobreza e entre sectores desta e o próprio monarca, podendo mesmo estar na origem da partida para França do irmão de Sancho II, o infante D. Afonso, talvez em 1229[54], aí vindo a tornar-se vassalo do rei Luís IX e a casar com a viúva condessa de Boulogne, em 1239. Embora não haja nenhuma certeza acerca dos motivos que levaram D. Afonso a sair de Portugal, a sua actuação futura, culminando na ocupação do trono português após uma guerra civil travada contra o irmão, parece dar crédito à

hipotética animosidade que o teria movido aquando da partida para além-Pirenéus.

Do que não há dúvidas é da existência, em Portugal e ao longo do reinado de Sancho II, de um clima de crispação e de profundos conflitos sociais. As frequentes guerras privadas de carácter feudal reflectiam as rivalidades internobiliárquicas. Os abusos e os roubos perpetrados por bandos de cavaleiros, geralmente integrados por nobres de segunda categoria, contra comunidades rurais e igrejas ou mosteiros, pilhando bens e cometendo violências, contribuíam para agravar a situação. A insegurança e a anarquia tenderam a generalizar-se, perante a incapacidade do rei para impor a ordem e garantir a justiça, suas atribuições fundamentais à luz das próprias doutrinas que defendiam a supremacia do poder monárquico. Por outro lado, as contendas entre Sancho II e os mais altos dignitários eclesiásticos não deixaram de se multiplicar. Desde o início do reinado verificaram-se choques graves com o bispo de Lisboa, com o arcebispo de Braga, com o bispo do Porto, com o bispo da Guarda[55]. As queixas destes contra os funcionários régios e contra o desrespeito da Coroa face aos direitos e às prerrogativas da Igreja denotavam um muito difícil relacionamento. A crise foi em crescendo, com os prelados a recorrerem para Roma e com o papa a intervir, admoestando o rei e ameaçando-o, caso não observasse os privilégios do clero. Sancho II acabou mesmo por ser excomungado por Gregório IX em 1238. A concórdia que teve lugar nesse mesmo ano com o arcebispo de Braga, D. Silvestre Godinho, não pôs fim às tumultuosas relações entre o rei e os prelados portugueses, como o iriam comprovar os acontecimentos de 1245-1247, quando o papa depôs

Sancho II, considerado juridicamente um «*rex inutilis*»[56], e o substituiu pelo seu irmão D. Afonso, já então conde de Boulogne, num acto bem demonstrativo do poder e da legitimidade para a intervenção política do papado nesta época.

Na origem da crise estiveram, de novo, os protestos do clero contra os atentados às suas imunidades e a incapacidade do rei para garantir a *justiça*, o que significava exercer o seu poder de forma cabal e cumprir a função que legitimava e conferia utilidade à instituição monárquica. Uma vez mais, um grupo de bispos portugueses optou por apelar ao papa. Em 1245 Inocêncio IV expendeu duas bulas, em Março e em Julho, nas quais lamentava o que considerava estar a passar-se em Portugal. A primeira dessas bulas foi dirigida ao próprio Sancho II, nela se fazendo um balanço da grave crise de autoridade existente no reino, com um extenso rol dos crimes que eram cometidos e avisando o rei de que deveria tomar medidas para pôr cobro à situação, sob pena de vir a sofrer as consequências, ou seja, ameaçando-o com medidas fortemente sancionatórias. De facto, o papa preparava o terreno para a segunda bula, esta dirigida ao clero, aos nobres, aos concelhos e às ordens militares, na qual reiterava as acusações contra Sancho II e ordenava que D. Afonso, conde de Boulogne e irmão do rei, devia ser obedecido como governador e curador do reino de Portugal. Considerado um rei inútil, Sancho II foi, assim, deposto por Inocêncio IV, imediatamente após o Concílio de Lyon, em que fora, por seu turno, excomungado o imperador Frederico II, no contexto mais geral da luta então travada entre o papado e o Império Romano-

Germânico pelo reconhecimento da supremacia dos respectivos poderes.

Que Sancho II tinha os seus apoiantes no reino provam-no os acontecimentos subsequentes. As clivagens de há muito expressas deram lugar à guerra civil. Por Agosto de 1245 travou-se a lide de Gaia, na qual os apoiantes de Sancho II impuseram uma pesada derrota aos seguidores do seu irmão, o conde de Boulogne. Entretanto, no dia 6 de Setembro e correspondendo à iniciativa do papa, D. Afonso reuniu-se em Paris com o arcebispo de Braga, um representante do bispo de Coimbra, outros altos dignitários eclesiásticos e alguns membros da nobreza portuguesa. Numa cerimónia rodeada de grande solenidade, D. Afonso jurou respeitar e defender os direitos da Igreja, comprometendo-se face ao clero, à nobreza e aos concelhos a fazer observar «os bons costumes e foros escritos e não escritos que tiveram com o meu avô e bisavô», ao mesmo tempo que dizia que «abolirei os maus costumes ou os abusos introduzidos em qualquer época e por quaisquer pessoas no reinado do meu pai ou do meu irmão»[57]. Ficava assim traçada a linha de separação entre os «bons» e os «maus» costumes, com estes últimos a recaírem nos governos de Afonso II, precisamente o monarca que encetara o processo de afirmação do poder régio, e de Sancho II, o rei que alegadamente não conseguia fazer respeitar as prerrogativas da Igreja e evitar as violências cometidas contra o clero. Aliás, o conde de Boulogne dispôs-se, em várias das cláusulas do seu juramento, a assumir a defesa das instituições religiosas e até a restituir-lhes os bens que lhes tivessem sido tirados. Do mesmo modo, garantiu que no desempenho das suas funções

governativas teria constantemente em atenção o conselho dos bispos, sendo «sempre obediente e dedicado à Igreja de Roma (...) como deve ser um príncipe católico». É verdade que muitas das formulações do juramento tinham um carácter genérico, próprio de uma declaração de princípios gerais, e que D. Afonso incluiu referências que salvaguardavam o seu «direito e o do reino»; mas o compromisso que estabeleceu em Paris, naquele início de Setembro, constituiu como que um contrato de aliança celebrado com o clero para o governo de Portugal.

Chegado a Lisboa nos últimos dias de 1245 para assumir a direcção do reino, D. Afonso deparou-se com a guerra civil em curso. Ao jogo de fidelidades e traições a Sancho II por parte de alcaides de castelos, sobretudo da região beirã, juntou-se, em 1246 e 1247, a intervenção militar castelhana, em apoio do rei deposto pelo papa. Os exércitos comandados pelo infante Afonso, filho de Fernando III de Castela e Leão e futuro rei Afonso X, pareceram fazer pender a vitória para o lado de Sancho II, como, de resto, já acontecera na lide de Gaia. Mas a retirada dos castelhanos para o seu reino, em 1247, permitiu que o conde de Boulogne e os seus apoiantes acabassem por levar a melhor. Quanto a Sancho II, exilou-se em Toledo, onde acabou por morrer, sem descendência, em Janeiro de 1248, sendo sepultado na respectiva catedral, onde ainda hoje se encontram os seus restos mortais. Só então o seu irmão Afonso passou a intitular-se rei.

E, no entanto, o reino foi crescendo

Apesar da imagem de agitação social e de intensa conflitualidade que marcou o reinado de Sancho II entre 1223 e o seu exílio em 1245 – mas que não foi exclusiva da sua governação e que terá mesmo sido empolada pelos que se lhe opuseram e forçaram a sua deposição –, nem por isso deixou de prosseguir o alargamento territorial do reino português. Se é certo que se gorou a tentativa régia de conquista da importante cidade de Elvas, em 1226, a expansão para sul, no Alentejo e em direcção ao Algarve, conheceu significativos passos durante o governo de Sancho II. Uma vez mais, foram as ordens religioso-militares que desempenharam o papel de direcção da Reconquista portuguesa. De facto, depois do fracasso de Elvas, o rei só terá participado pessoalmente na expedição que em 1239 ou 1240 conquistou Ayamonte. Mas desde o final da década de 1220, sobretudo depois da vinda à Península Ibérica do legado papal João de Abbeville, que esteve em Portugal em 1227-1228 e em 1228-1229, registou-se uma inegável intensificação do espírito de cruzada no extremo ocidental da Cristandade. Fernando III de Castela vinha levando a cabo uma continuada acção na luta contra os muçulmanos e Afonso IX de Leão conquistou Cáceres em 1227, assim se abrindo caminho para novos sucessos militares dos cristãos. Mérida foi tomada em 1228 pelo irmão de D. Afonso II, o infante português Pedro Sanches, ao serviço do rei de Leão; Elvas foi abandonada pelos seus habitantes e finalmente ocupada por Sancho II, que lhe concedeu foral em 1229. Seguiu-se a tomada de Juromenha pelos portugueses, sem que se saiba ao certo se esta praça foi conquistada militarmente ou também ela abandonada pela sua população. Ainda em 1229, caiu nas mãos dos leoneses a

importante cidade de Badajoz. Com esta rápida sucessão de derrotas, o Islão peninsular perdeu alguns dos seus mais fortes pontos de apoio para uma contenção da ofensiva militar cristã na frente ocidental. A relação de forças tornou-se cada vez mais favorável aos reinos cristãos. Com a morte de Afonso IX de Leão, em 1230, e a definitiva junção das Coroas leonesa e castelhana com Fernando III, reforçou-se ainda mais a eficácia militar deste último, definitivamente concentrado nas conquistas e a pautar a acção bélica pelo desígnio da tomada de territórios aos muçulmanos, num quadro ideológico marcado por um aceso espírito de cruzada.

Mesmo faltando os testemunhos de uma participação pessoal nas operações militares, com a já referida excepção de Ayamonte, Sancho II recebeu vários incentivos do papa Gregório IX, nomeadamente bulas e indulgências, para colaborar no esforço cruzadístico peninsular. O rei tomou diversas medidas tendentes a fomentar sobretudo a defesa e o povoamento de territórios situados em zonas de fronteira ou recém-conquistados aos muçulmanos, como o ilustram os forais que concedeu a Idanha, Marvão e Elvas, ou as doações feitas às ordens militares. Não há dúvida, no entanto, de que, qualquer que tenha sido o seu contributo directo para a guerra contra os mouros, o governo de Sancho II correspondeu a um período de integração no reino de um considerável número de povoações até aí sob domínio islâmico e, portanto, a uma fase de grande expansão territorial no Alentejo e mesmo no Algarve. Assim, além de Elvas, em 1229, foram sucessivamente incorporadas Moura e Serpa (1232), Beja (provavelmente entre 1232 e 1234), Aljustrel (1234), Mértola e Alfajar de Pena (1238), Ayamonte e Cacela

(1239 ou 1240), Alvor (1240 ou 1241), Tavira e Paderne (provavelmente em 1242). As conquistas cristãs, tanto portuguesas como castelhano-leonesas, avançaram na razão directa da atomização dos reinos taifas e da consequente desorganização e fraqueza do poder militar islâmico.

As ordens religioso-militares continuaram a desempenhar um papel decisivo nesta ofensiva. Autênticas milícias especializadas e plenamente dedicadas à actividade guerreira, integravam-se por completo no espírito de cruzada que o papado vinha defendendo para a Reconquista ibérica, assumindo sem restrições a missão de uma «guerra santa contra o infiel». Na conquista e defesa do Alentejo e do Algarve destacaram-se a Ordem de Santiago e o seu prior Paio Peres Correia, os freires de Évora, que deram origem à Ordem de Avis, ou mesmo a Ordem do Hospital e o seu prior Afonso Peres Farinha. Também não pode ser esquecida a acção de alguns membros da nobreza, como o infante D. Fernando de Serpa, filho de Afonso II, que chegou a receber várias bulas papais para as suas iniciativas militares, em 1239. Ou ainda o papel que terão desempenhado as milícias dos concelhos situados em zonas de fronteira com o Islão, tanto na defesa das respectivas povoações e na organização dos novos territórios, como nas incursões contra as cidades muçulmanas.

Independentemente da presença ou da ausência física de Sancho II nas batalhas da Reconquista, independentemente da crise social e da instabilidade política que Portugal então conheceu, o que é facto é que isso não impediu o crescimento do reino nesse período, por terras do Alentejo e do Algarve. Em 1248,

quando Sancho II morreu e Afonso III assumiu o título de rei, já pouco faltava para que chegasse ao fim a Reconquista portuguesa na Península Ibérica.

Diversidades socio-regionais e composição do reino

Se a Coroa, como pólo central do poder, constituiu um decisivo elemento de coesão do reino, tal não significa que não existissem consideráveis diferenças de ordem geográfica, social e até civilizacional entre as diversas partes que foram compondo o território português. A sociedade cristã do Norte peninsular, essencialmente rural e guerreira, contrastava com a civilização islâmica prevalecente no Sul, de feição mais urbana e comercial. A progressiva incorporação das áreas meridionais no reino português possibilitou a criação de complementaridades indispensáveis para a viabilização de uma entidade política cujo surgimento não radicou na geografia nem num qualquer tipo de tradição anterior, fosse ela económica, administrativa ou cultural.

Do mesmo modo, estas complementaridades e os elementos de agregação que permitiram ir acrescentando e integrando novos territórios não anularam as diferenças e até os antagonismos existentes em formas de organização social cuja matriz era anterior à própria monarquia portuguesa. Assim, e se bem que não correspondendo a limites regionais estritos, o Entre-Douro-e-Minho, que formou o núcleo inicial do condado portucalense e, depois, do reino português a partir de Afonso Henriques, continuou a ser essencialmente caracterizado pela vigência do regime senhorial, ao passo que no Centro e no Sul do país pontificavam os concelhos, sobretudo os de mais acentuada índole

urbana. É claro que esta distinção entre um «país senhorial» e um «país concelhio»[58] não pode ser encarada de forma absoluta nem linear. De facto, o regime senhorial tendeu a expandir-se para Trás-os-Montes ou para vastas zonas da Beira e os concelhos também podiam ser encontrados em regiões predominantemente senhoriais. Sobretudo a partir do século XIII intensificaram-se os fenómenos de alastramento para novas áreas; no Alentejo, por exemplo, os reis doaram extensos territórios às ordens militares, em regime de senhorio, mas aí se localizavam igualmente alguns dos concelhos que possuíam uma mais sólida organização municipal.

Com sistemas político-administrativos distintos e com dinâmicas sociais próprias, o regime senhorial e o mundo concelhio, sobretudo o das principais cidades, constituíam realidades contrastantes sob muitos pontos de vista.

O regime senhorial e as relações feudo-vassálicas

Implantados originariamente sobretudo no Norte rural, os senhorios tinham em geral a designação de *honras* ou *coutos* e constituíam unidades económicas, administrativas e judiciais subordinadas a uma autoridade que tanto podia ser um senhor laico (um nobre) como uma entidade eclesiástica (bispo, mosteiro, ordem religioso-militar). No senhorio o respectivo titular exercia de modo pessoal poderes jurisdicionais que eram de origem pública e que tinham natureza judicial, fiscal e até militar. Além desta componente política e administrativa pela qual era exercida uma autoridade, um poder de mando, o senhorio integrava também o

domínio, respeitante ao que hoje diríamos constituir a «propriedade» da terra, que o senhor podia explorar directamente ou ceder a cultivadores em troca de rendas em géneros ou dinheiro. O senhor, fosse ele um indivíduo leigo (um nobre) ou uma entidade eclesiástica (sé, casa religiosa…), desempenhava, assim, um conjunto de funções que iam desde a produção agrícola até à aplicação da justiça, à cobrança de tributos ou à organização da defesa e da segurança dos que habitavam no senhorio. Delegada pelo rei ou apropriada pelo senhor, esta autoridade impunha-se localmente num quadro em que o poder central estava distante ou era frágil. Não admira, pois, que quando os monarcas pretenderam concentrar poderes e afirmar a sua soberania tenham invariavelmente chocado com a resistência, se não mesmo com a aberta oposição, dos detentores de direitos senhoriais, verdadeiros representantes de poderes concorrentes com o do rei. Com os direitos que os senhores possuíam e com a autoridade que exerciam sobre os habitantes dos senhorios, assistiu-se a uma proliferação de centros de poder, à escala local e regional. A concorrência entre nobres, entre senhores laicos e eclesiásticos, entre senhores e o rei, sobretudo em torno do exercício das respectivas jurisdições, redundou facilmente e com frequência em atritos ou até em choques violentos que podiam mesmo revestir-se de uma feição militar.

Sendo os senhorios terras imunes, onde os oficiais régios não cobravam tributos, verificou-se uma recorrente tendência, por parte dos senhores e através de diversos meios, para alargar os limites das respectivas áreas de jurisdição. «Honrando» pequenas unidades de habitação e exploração agrícola como os

casais ou mesmo aldeias inteiras que assim passavam para a sua posse, os senhores locais levaram a cabo um verdadeiro «processo de senhorialização» à custa de pequenos proprietários livres ou de terras e direitos realengos, ou seja, pertencentes ao rei. Entre o senhor e os seus dependentes existia uma relação de dominação, abrangendo os planos económico, social, jurídico, político, com os senhores a disporem não só de poder económico, mas também a assumirem funções «estatais», de «autoridade pública» no domínio da justiça, da fiscalidade e da segurança, mas exercidas por «privados». Além desses tributos de origem pública, cobravam igualmente prestações senhoriais típicas, muito variáveis de região para região na forma e nas designações, mas que contemplavam aspectos tão diversos como a *aposentadoria* e o *jantar* (direito de o senhor ser recebido e alimentado pelos dependentes quando circulava pelo respectivo senhorio), a *anúduva* (direito de o senhor exigir a participação dos dependentes em obras de reparação de construções), a *carraria* (obrigação de os dependentes executarem tarefas de transporte de géneros em favor do senhor), as *jeiras* (prestação de trabalhos agrícolas por conta do senhor), a *lutuosa* (pagamento feito pelos dependentes aquando da transmissão de bens por morte), a *manaria* (idêntica prestação cobrada quando o falecido não deixava herdeiros directos), as portagens e peagens devidas pela circulação de mercadorias, ou ainda outras exacções como as que eram cobradas sobre a caça, a pesca, etc.

A posse de terras e o exercício de direitos senhoriais foram as principais prerrogativas dos senhores que constituíam a nobreza, mas o estatuto privilegiado desta

não lhe advinha apenas dos rendimentos que retirava da terra ou dos tributos que cobrava pela administração ou pela aplicação da justiça. O seu poder efectivo sobre um território e os respectivos habitantes incluía também a capacidade para usar armas e enquadrar homens armados. Ora, esta multiplicidade de prerrogativas que conferiam supremacia social à nobreza transmitia-se por via hereditária, pelo «sangue», sem que tal significasse – longe disso – uma homogeneidade absoluta da classe nobiliárquica.

O próprio rei não deixou de ser também um senhor, apostado em cobrar exacções senhoriais a homens livres, administrando terras como senhorios, contribuindo para o alastrar da senhorialização. Nas inquirições de 1258, lançadas para registar e salvaguardar a propriedade e os direitos do rei, Afonso III é designado como *dominus rex* («senhor rei»), numa evidente assimilação da sua dupla condição de detentor de direitos senhoriais (que, aliás, tudo fez para aumentar) e de figura suprema da autoridade pública. Na hierarquia nobiliárquica, abaixo do monarca e da família real surgiam os *ricos-homens*[59]. Estes começaram por ser, até ao final do século XIII e início do seguinte, os *tenentes* ou governadores das *terras* (grandes circunscrições administrativas e jurisdicionais), que recebiam do rei essa incumbência e que, portanto, tinham poderes delegados numa base de relação feudo-vassálica com o soberano. Ao longo do século XIV, com o desaparecimento destes cargos de governadores das *terras*, passaram a ser designados por «ricos-homens» os nobres mais poderosos, aqueles que se encontravam no topo da escala nobiliárquica, mesmo sem desempenharem qualquer função de carácter público

nem terem uma directa relação de vassalagem com o monarca.

Sendo a corte e a proximidade face ao soberano elementos fundamentais da angariação de prestígio e até de promoção para os nobres, aí se encontravam vários membros da alta nobreza, a começar pelos que pertenciam à família real, e da chamada nobreza de serviço, exercendo cargos áulicos (mordomo-mor, chanceler…), sobretudo a partir de meados do século XIII. Além desta nobreza de corte[60], ela própria com a sua hierarquia, os demais nobres possuíam situações muito diferenciadas, em termos de riqueza, de poder e de prestígio. A genérica designação de *cavaleiros* podia abarcar realidades colectivas e individuais muito diversas, tal como o termo *escudeiro*, que se podia aplicar a membros da pequena nobreza ou a servidores de um senhor. Que a condição de nobre não era sinónimo de riqueza ou mesmo de desafogo económico testemunham-no, por exemplo, as muitas cantigas trovadorescas de escárnio e maldizer que satirizavam os *infanções*, nessa época uns fidalgotes de hábitos rudes e sem eira nem beira[61].

Se o regime senhorial constituiu a forma de enquadramento das relações sociais entre os senhores e os seus dependentes, a estruturação e a hierarquia interna da nobreza baseavam-se sobretudo nos laços de parentesco. Parentesco que, fosse por consanguinidade ou por afinidade, constituía o primeiro e principal elo das solidariedades nobiliárquicas, mas, por vezes, também das suas rivalidades. Era por via do casamento que se estabeleciam as alianças políticas entre linhagens e era pela transmissão das prerrogativas do grupo, feita de geração em geração, que, para além da sua

reprodução biológica, se garantia a reprodução social da nobreza como classe privilegiada. A partir da segunda metade do século XII, a representação da estrutura do parentesco entre a nobreza portuguesa assentou numa sequência vertical de gerações «*de padre a filho*»[62], valorizando a masculinidade e a primogenitura. O que não significou que a filiação materna não tivesse conservado uma real importância, mesmo que, em regra, estivesse secundarizada face à filiação paterna. De facto, casos houve de transmissão do nome de família, e até mesmo do património fundiário, por via feminina. E se a sucessão nos cargos políticos, nomeadamente à frente das tenências das *terras* ao longo dos séculos XII e XIII, era muitas vezes feita do pai para o seu primogénito varão, a herança propriamente familiar, pelo contrário, era partilhada de forma igualitária entre todos os herdeiros, primogénitos ou filhos segundos, homens ou mulheres[63]. Esta prática implicou a periódica fragmentação e dispersão do património fundiário da nobreza, contribuindo de modo decisivo para que não se tivessem formado grandes potentados senhoriais laicos. Só no final do século XIII surgiu o instituto do *morgadio*, que se divulgou lentamente na centúria seguinte e de acordo com o qual se estabeleceu uma ordem de precedência na transmissão da herança familiar; procurando preservar a integridade e a unidade do património, este era atribuído a um único herdeiro que deveria ser, sempre que possível, o primogénito varão[64].

A rede de solidariedade entre os membros da nobreza assentava ainda, para além do parentesco, em laços de vassalagem. Estes davam forma a relações feudo-vassálicas que radicavam num contrato, ou seja, num acordo bilateral entre homens livres; não podem,

portanto, ser confundidas com as relações inerentes ao regime senhorial que, como se disse, eram relações de dominação económica e política dos senhores sobre os seus dependentes. Nesta acepção, o que hoje chamamos *feudalismo* diz respeito a relações internas à nobreza, que a estruturam em diversos estratos, com direitos e deveres recíprocos[65]. Os vassalos deviam prestar auxílio, nomeadamente militar, e conselho ao seu suserano que, por sua vez, os compensava através da atribuição de terras, de géneros ou de dinheiro. Em Portugal, o uso da palavra «feudo» foi raro e muito tardio, mas é indiscutível a existência de laços de solidariedade vassálica, sobretudo do rei com alguns nobres ou mesmo de nobres entre si. Ainda que a *homenagem*, acto pelo qual um vassalo jurava fidelidade ao seu senhor e este último o aceitava sob a sua protecção, tivesse em Portugal um cerimonial muito pouco elaborado e uma expressão extremamente simples, ao contrário do que acontecia noutras paragens como, por exemplo, em França. De resto, a inexistência até ao fim do século XIV de grandes e estáveis Casas aristocráticas além da Casa Real, aliada à actividade centralizadora do poder político que a Coroa desde cedo foi procurando desenvolver, inviabilizaram a edificação de uma «pirâmide feudal» clássica, própria, por exemplo, de regiões do Norte da França nesta mesma época. Recorrendo àquela imagem e numa visão simplificada, pode dizer-se que existiu o vértice superior da pirâmide (o rei) e que este estabeleceu laços feudo-vassálicos com o estrato da nobreza imediatamente inferior; mas esses laços formais não se multiplicaram no sentido descendente em vários níveis e até à base. Os alcaides dos castelos, por exemplo, prestavam homenagem ao soberano e tinham

com ele uma clara relação de natureza feudo-vassálica; recebiam do rei os castelos, devendo defendê-los e ser fiéis ao monarca, mas não reproduziam uma relação desse tipo com vassalos seus que, por sua vez, lhes prestassem homenagem. Assim, neste período o rei foi, verdadeiramente, o único grande senhor feudal português, aquele que podia manter um grande número de vassalos, dotando-os de terras, cargos ou montantes («*contias*») que compensassem o auxílio e o aconselhamento que deles recebia.

Apesar de uma inegável heterogeneidade interna, a construção de uma consciência de grupo por parte da nobreza é atestada por vários elementos de distinção que se prendiam com o seu poder e o seu património material, mas também com todo o capital simbólico que dava corpo ao prestígio e à tradição nobiliárquica. Desde logo, pelo nome de «família» ou apelido, geralmente de base toponímica e remetendo para a região de origem ou de inserção espacial da linhagem (de Sousa, da Maia, de Riba de Vizela, etc.), mas que também podia estar relacionado com outros aspectos, como, por exemplo, uma alcunha (Coelho, Pimentel[66]...). Ainda no âmbito da identificação pessoal e além do apelido, a frequência na utilização dos mesmos nomes «de baptismo» por parte de algumas linhagens constituiu igualmente um elemento nuclear da respectiva identidade, com os filhos a receberem o nome dos pais ou, sobretudo, dos avós paternos. Na mesma perspectiva, a adopção e a difusão de armas heráldicas por parte de certos nobres a partir do século XIII deu expressão à identidade da respectiva linhagem, no campo de uma simbologia cujo exacto significado ainda hoje muitas vezes nos escapa. As histórias reais ou ficcionadas acerca das origens

familiares ou dos feitos de antepassados ilustres que eram transmitidas oralmente e que só em alguns casos foram registadas por escrito formavam parte de uma memória que era simultaneamente repositório de distinção e de prestígio.

Mas a consciência que a nobreza teve de si própria, do seu papel e das suas prerrogativas ultrapassou o âmbito de cada linhagem, situando-se no plano mais amplo da classe nobiliárquica ou, pelo menos, dos seus estratos com mais vetustas tradições. Os registos genealógicos e as narrativas que foram incluídos nos chamados livros de linhagens ou nobiliários medievais portugueses[67], que se revestem de uma importância singular no panorama europeu, são testemunhos categóricos de um sentido de pertença a um grupo social superior, com valores e interesses comuns que o distinguiam dos vilãos, dos não-nobres, mas também da própria realeza. O mais antigo destes livros que chegou até nós, geralmente designado como *Livro Velho de Linhagens* e datável de cerca de 1290, apresentava um elenco das que considerava serem as cinco linhagens primordiais «que andaram a la guerra a filhar [=tomar] o reino de Portugal», a saber: os Sousas, os Bragançãos, os da Maia, os de Baião e os de Ribadouro[68]. Assim se atribuía a estas velhas linhagens o exclusivo do esforço guerreiro, das conquistas e dos sucessos em que tinham assentado a fundação e a expansão territorial do reino português. Contrastando com este destaque, o gritante silêncio sobre o papel dos reis só pode ser entendido como uma propositada subalternização da sua importância e da sua acção, tanto militar como política, face à primazia que se considerava dever ser atribuída àquelas cinco linhagens fundadoras. Os outros dois nobiliários, o chamado *Livro*

do Deão, terminado em 1343, e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, redigido entre 1340 e 1344 e da autoria de Pedro Afonso, conde de Barcelos e bastardo do rei D. Dinis, deram continuidade a esta apologia da nobreza. O último é mesmo um dos mais elaborados repositórios da ideologia nobiliárquica, com o declarado propósito de «meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha», tendo aqui a expressão «amor e amizade» o sentido de cooperação e auxílio, de solidariedade de grupo ou de classe. E se a maior parte das linhagens de que se traçava a genealogia era portuguesa, o quadro de inserção era o da *Espanha*, ou seja, o dos reinos cristãos então existentes na Península Ibérica[69]. Este D. Pedro de Barcelos (c. 1287-1354), detentor a partir de 1314 do único condado então existente em Portugal, personificou um raro exemplo de um membro da alta nobreza que manteve laços feudo-vassálicos com nobres de categoria secundária. Dele se disse que «foi o que fez muito bem a fidalgos em Portugal e o que os pôs nas mui grandes contias (…) e que houve os melhores vassalos»[70], numa alusão à prodigalidade que o levara a conceder avultadas somas que atraíam ao seu séquito bons e fiéis vassalos.

Os concelhos

A distinção essencial entre as condições de vida dos habitantes dos senhorios e das comunidades concelhias foi a autonomia[71] de que estas gozaram, mesmo se tal autonomia foi relativa e não absoluta. Mas, de facto e ao contrário do que se passava nos senhorios, os concelhos elegiam os seus magistrados, dispunham de um direito próprio em que os regimes fiscal e judicial estavam

consagrados nos *costumes* e a organização municipal contemplava a definição das tarefas e dos deveres militares dos respectivos habitantes. Por outro lado, os membros do concelho podiam dispor de propriedades e de bens diversos para a exploração da terra ou para outras actividades económicas. Além disso, pelo menos em teoria, os membros da nobreza não podiam exercer as suas prerrogativas no âmbito do concelho. E, apesar das muitas dificuldades e do carácter relativo destas «liberdades», as autoridades municipais revelaram-se sempre extremamente zelosas na manutenção dos seus direitos e reagiram com veemência às tentativas de os cercearem[72].

Não obstante estas características gerais comuns, os concelhos abarcavam situações muito diversas, em função da época, da localização (Norte/Sul, litoral/interior…), das actividades económicas preponderantes ou das tradições socio-culturais em que se inseriam (territórios de há muito incluídos nos domínios cristãos ou mais recentemente saídos da égide muçulmana). A própria origem das comunidades concelhias variou substancialmente. Se a outorga, por parte do rei, de uma carta de foral em que se reconhecia a autonomia, os direitos e deveres do concelho constituiu a formalização dessa instituição política, jurídica e administrativa, tal não significa, na maior parte dos casos, que aquela comunidade humana não existisse previamente, com a sua organização social, as suas actividades económicas, os seus costumes e mesmo a sua tradição administrativa, por mais frustes e arcaicos que fossem. De facto, o surgimento e a manutenção de muitas destas comunidades fizeram-se de modo independente de qualquer poder exterior, em

conjunturas de grande debilidade ou ausência das autoridades centrais e sobretudo em zonas isoladas, marcadamente rurais ou dedicadas à pastorícia. No período visigótico (ou mesmo remontando a épocas anteriores à presença romana) e ao longo de toda a Alta Idade Média até ao século XI, a permanência e a longa sobrevivência destes grupos humanos só foi possível mediante a sua organização autónoma, geralmente numa base de autarcia que visava garantir o abastecimento alimentar e a defesa face a ameaças exteriores. Estas comunidades primitivas foram então adoptando normas de funcionamento e formas organizativas adequadas às suas necessidades. As práticas sociais e as tradições assim enraizadas deram corpo a usos e costumes de base consuetudinária que constituíam um elementar ordenamento jurídico da comunidade, regulando a utilização dos recursos e as penas que recaíam sobre os infractores que pusessem em causa a precária estabilidade comunitária (os *foros*); no âmbito deste processo interno, eram escolhidos aqueles que deviam zelar pelo respeito dos costumes e dos equilíbrios em que assentava a comunidade, nomeadamente os juízes[73].

O poder régio veio depois reconhecer e formalizar a existência desta realidade, através da concessão de um *foral*[74], documento escrito pelo qual se estabelecia um autêntico pacto entre o monarca e a comunidade ou *concelho*. Este acatava a autoridade da Coroa e definia os seus deveres perante o rei; o monarca, por sua vez, garantia a autonomia concelhia, nomeadamente na organização do poder local, na eleição dos juízes e na aplicação da justiça. É verdade que situações houve em que os concelhos foram fundados por iniciativa régia,

com a concessão de uma carta de foral que outorgava direitos e vantagens, procurando atrair povoadores para zonas carentes de população e organizar a defesa, sobretudo em regiões próximas da fronteira com o Islão, como sucedeu, por exemplo, no tempo de Sancho I. A atribuição ou a confirmação de forais por parte dos soberanos correspondeu também ao seu projecto de fazer difundir a autoridade da Coroa e de firmar alianças com estas comunidades de homens livres, de modo a contrabalançar o peso dos poderes senhoriais que se faziam sentir local e regionalmente. Por sua vez, tal aliança colocou os concelhos sob a protecção régia, procurando aqueles defender-se das pressões dos senhores locais. Os habitantes dos concelhos preferiam pagar ao rei os tributos fixados por escrito no foral, quer pela posse da terra, quer pela circulação e transacção de produtos, a estarem sujeitos à arbitrariedade e aos abusos praticados pelos senhores.

Embora, como vimos, os concelhos apresentassem diferenças essenciais face ao regime senhorial, não deixaram de sofrer influências por parte deste. Apesar de muito menos documentados do que os que foram de iniciativa régia, houve também concelhos instituídos ou reconhecidos por entidades que não a Coroa (bispos, mosteiros, ordens militares) ou mesmo por certos nobres. Também aqui se estava perante um processo tendente a incentivar o povoamento e a exploração agrícola, agora por iniciativa de particulares. Nestes casos e com alguma regularidade, os documentos concedidos às comunidades camponesas não tinham exactamente as características de uma carta de foral, antes se revestiam da forma de uma concessão colectiva de terras a um grupo de cultivadores, com a obrigação

de estes procederem ao seu desbravamento e aproveitamento agrícola (aforamento colectivo).

Independentemente da origem, da localização e mesmo da dimensão dos concelhos, o respectivo território englobava a vila (ou a cidade) e o *termo* ou *alfoz*. A primeira era a principal povoação, o centro da organização municipal, a sede política e administrativa; o segundo era a área em redor, com os seus campos de cultivo e terras bravias, onde podiam situar-se aldeias administrativamente dependentes da vila *cabeça* do concelho. Esta divisão reflecte uma hierarquia na organização social do espaço, uma vez que os *vizinhos* que habitavam na vila gozavam de melhores condições, tanto económicas como administrativas e judiciais, face aos habitantes do termo; mas, numa sociedade predominantemente rural, reflectia também a complementaridade existente entre o núcleo urbano e o campo, com este a ser imprescindível para o abastecimento alimentar do conjunto da população. Apesar da subordinação administrativa do termo à vila, apesar das por vezes gritantes desigualdades estipuladas no próprio foral entre os que residiam numa área ou na outra, o concelho só podia existir em função dessas duas componentes.

Mas não era apenas a divisão entre o termo e a vila que ditava as diferenças no tecido social dos concelhos. A sociedade concelhia era composta por categorias com estatutos socio-económicos e jurídicos bem distintos. Denotando, de modo flagrante, o peso da guerra na estrutura da sociedade da Reconquista, os critérios e a terminologia militar forneceram a matriz para a classificação dos dois principais estratos em que se dividia a população, ou seja os *cavaleiros vilãos* e os

peões. Os seus estatutos socio-jurídicos prendiam-se com a condição de combatentes a cavalo ou a pé, respectivamente. E essa distinção derivava da capacidade que os primeiros tinham para manter a sua montada e o correspondente equipamento bélico. Diferenças de rendimentos e de património de que decorriam diferentes direitos e deveres de natureza militar, é certo, mas sobretudo de natureza política, jurídica e fiscal, consagrados nas cartas de foral e nos foros municipais.

Até sensivelmente ao final do século XIII, os cavaleiros vilãos constituíam a aristocracia dos concelhos, em função da sua superioridade económica e social. Detinham privilégios de vária ordem, entre os quais os de natureza fiscal, estando isentos, por exemplo, do pagamento da *jugada*, o imposto de origem pública devido pelos que possuíam uma determinada porção de terra. Além disso, mesmo sendo minoritários relativamente aos peões, era de entre os cavaleiros vilãos que saía a grande maioria dos elementos que ocupavam os cargos de direcção municipal, assim constituindo a sua elite governante.

Quanto aos peões, o seu estatuto político-jurídico era também o de homens livres, mas não dispunham das isenções fiscais que os cavaleiros vilãos tinham e, como foi dito, os seus rendimentos eram inferiores aos destes. A maioria era formada por cultivadores de pequenas parcelas de terras, independentemente do regime de propriedade das mesmas (próprias ou arrendadas). Os mesteirais, ligados ao trabalho artesanal e ao comércio (ferreiros, alfaiates, sapateiros, almocreves…), que muitas vezes praticavam igualmente a agricultura em parcelas de terra situadas nas zonas periurbanas,

estavam também incluídos na peonagem, sendo raro encontrarem-se no desempenho de magistraturas municipais. A partir do final do século XIII, foi de entre os peões que se recrutou os *besteiros do conto*, uma milícia concelhia de homens que manejavam a besta e que gozavam de alguns privilégios (isenção da jugada, por exemplo), embora continuando a pertencer à categoria social de origem.

Finalmente, nos concelhos existiu ainda uma variedade de grupos de indivíduos que podem ser genericamente designados como «dependentes», cujo estatuto não atingia sequer o nível do dos peões. Foi o caso de certos tipos de trabalhadores à jorna, pagos em géneros ou assalariados, sobretudo em determinadas épocas do ano em que se intensificavam as tarefas agrícolas ou que estavam ligados a actividades como a pastorícia. Por sua vez, a minoria étnico-religiosa moura, cujos membros trabalhavam em serviços domésticos e em alguns tipos de artesanato (como, por exemplo, a olaria), estava presente em muitos concelhos, com especial incidência nos do Centro e Sul. O seu número e o seu peso social podiam ser tão importantes que já em 1170 Afonso Henriques tinha concedido forais aos «mouros forros», ou seja «livres», de Lisboa, Almada, Palmela e Alcácer do Sal. Afonso III, por seu turno, concedeu foral aos de Évora, em 1273. Nestes documentos estipulava-se as obrigações das comunidades islâmicas existentes naqueles concelhos para com o rei, nomeadamente em matéria fiscal. Após a Reconquista, e tal como sucedeu com os moçárabes (aqueles que permaneceram cristãos sob o domínio islâmico), foi por via destas populações islamizadas que o legado da presença árabe perdurou em Portugal, tanto em certas técnicas e produções

agrícolas como no próprio vocabulário. Quanto aos judeus, foram, sem dúvida, em menor número, embora dispondo de maior relevância económica e social, ligados ao comércio ou a certos saberes e práticas como a medicina. Tal como os mouros, dispunham de uma liberdade regulada para o exercício das suas actividades, mas estavam sujeitos a múltiplas interdições na relação com a maioria cristã e pagavam um tributo à Coroa pela sua condição de minoria étnico-religiosa.

Enquanto os concelhos do interior, de zonas de montanha, mais afastados do litoral ou dos principais eixos viários, viviam num isolamento que podia ser mais ou menos vincado, fechados sobre si próprios, com uma estrutura social e uma organização municipal arcaicas, os concelhos de acentuado cunho urbano viam desenvolver-se no seu seio actividades económicas especializadas e agentes produtivos mais dinâmicos que apontavam para a comunicação com o exterior, com outros centros urbanos e outras paragens, por vezes bem distantes. Os almocreves e os mercadores sedeados nas vilas constituíram importantes agentes de contacto e de inter-relação entre centros populacionais e áreas regionais do reino, fazendo com que lenta mas progressivamente a circulação de produtos e os mercados fossem ganhando expressão.

Apesar da sua autonomia, os concelhos eram parte integrante desse mesmo reino, constituindo um dos elementos fundamentais da agregação e composição do Portugal medievo. É verdade que cada concelho dispunha da sua organização, das suas normas e das suas magistraturas próprias, consagradas no foral, nos costumes e nas posturas municipais. Essas eram as

bases jurídicas em que assentava a sua autonomia. Mas o governo concelhio, sendo apanágio, na prática, de uma elite municipal, deveria teoricamente corresponder à vontade geral, expressa na assembleia dos *vizinhos* ou dos que se consideravam seus representantes. Assim aprovavam as *posturas*, verdadeiras leis locais promulgadas pelo concelho, elegiam os juízes ou os *alvazis* responsáveis pela aplicação da justiça, escolhiam os indivíduos para o desempenho dos diversos cargos ligados ao abastecimento, ao comércio, aos preços e qualidade dos produtos (o *almotacé*, designação que, tal como a de alvazil, era de origem árabe, assim reflectindo esta influência também no mundo urbano) ou a outros aspectos relativos à vida da comunidade e cujos desempenhos foram sendo objecto de uma crescente especialização[75].

Se esta capacidade de auto-organização, com a respectiva autonomia institucional e judicial, estava consagrada pelos forais e pela tradição, isso não impediu que se estabelecessem fortes laços entre os concelhos e o rei. Desde logo com o já referido reconhecimento formal e a outorga de liberdades por parte dos monarcas, devida e solenemente registadas na carta de foral que cada concelho recebia e guardava com o máximo cuidado, como se de um tesouro se tratasse. Depois, porque o monarca nomeava o *alcaide*, a máxima autoridade militar do concelho, com funções de defesa e de segurança, incluindo as de carácter policial. Por este motivo e pela força de que dispunham, os alcaides eram geralmente nobres da confiança do rei e só perante ele respondiam.

O poder monárquico e os poderes concelhios surgiam, portanto, associados e a tendência foi para se ir

estreitando essa relação. Seguramente a partir de 1254, data que assinala a reunião de Cortes pelo rei em Leiria, os concelhos tiveram procuradores nessas assembleias, a par da nobreza e do clero. As Cortes tinham atribuições próprias, sendo essencialmente um órgão de representação dos principais grupos sociais e de consulta por parte do monarca. A voz dos representantes concelhios fez-se ouvir com regularidade, protestando junto do soberano contra as arbitrariedades dos poderosos, fossem eles nobres, eclesiásticos ou mesmo funcionários régios que pecassem por excesso de zelo ou atentassem contra aquilo que os representantes municipais consideravam ser os interesses do concelho. O rei era, pois, visto como árbitro ou mesmo como aliado. E nos muitos conflitos entre as autoridades concelhias e os respectivos bispos, por exemplo, em Braga ou no Porto, sobre delimitações territoriais ou sobre o pagamento de tributos à Igreja (como foi o caso do *dízimo*), os reis colocavam-se ao lado dos vizinhos. Mesmo quando, com Afonso III e D. Dinis, a Coroa se foi imiscuindo na justiça local, nomeando funcionários (meirinhos, corregedores…) cujas competências acabavam por se sobrepor às dos concelhos, estes não aderiram de modo entusiástico, mas acabaram por aceitar essa intromissão régia. É verdade que protestaram muitas vezes contra as prepotências dos oficiais do rei, mas jamais puseram em causa a autoridade da realeza em matéria de justiça, nomeadamente como instância de apelo. Resguardando-se sob a protecção dos monarcas face às pressões de senhores leigos ou eclesiásticos, aceitando a justiça do soberano, participando sempre nas reuniões de Cortes a partir de meados do século XIII, os concelhos foram

desenvolvendo e aprofundando o sentimento de pertença ao reino, uma entidade muito mais vasta do que o termo concelhio e na qual o monarca detinha a soberania, esse poder *central* que se situava acima de todos os outros. Os concelhos assumiram-se assim como parte componente do reino, reconhecendo e revendo-se no elemento agregador que era a instituição real, assimilada à própria pessoa do rei.

43. Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito Português*, I – *Fontes de Direito*, 2.ª ed., Lisboa, 1991, pp. 121-126.

44. Hermínia Vasconcelos Vilar, *D. Afonso II. Um Rei sem Tempo*, Lisboa, 2005, pp. 66-67.

45. Nuno Espinosa Gomes da Silva, «Sobre a Lei da Cúria de 1211 respeitante às relações entre as Leis do Reino e o Direito Canónico», *Revista Jurídica da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa*, n.º 1, 1979, pp. 13-19, e «Ainda sobre a Lei da Cúria de 1211 respeitante às relações entre as Leis do Reino e o Direito Canónico», *Direito e Justiça. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, n.º 12, 1998, pp. 4-36.

46. Cf. José Mattoso, «A Cúria Régia de 1211 e o Direito Canónico», in *Obras Completas*, vol. 1 – *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, 2000, pp. 519-528.

47. Leis de 1211, in *Ordenações del-Rei D. Duarte*, ed. Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, 1988, p. 52 (grafia actualizada).

48. *Ibidem*, p. 48.

49. É este o ano a partir do qual a sua existência em Portugal se encontra documentada, segundo Bernardo de Sá Nogueira, *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal. Génese e Implantação (1212-1279)*, Lisboa, 2008.

50. António Domingues de Sousa Costa, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, Juristas da Contenda entre D. Afonso II e suas Irmãs*, Braga, 1963; Maria Teresa Veloso, «A questão entre Afonso II e as suas irmãs sobre a detenção dos direitos senhoriais», *Revista Portuguesa de História*, tomo XVIII, Coimbra, 1980, pp. 197-229.

51. Pierre Guichard, *Al-Andalus. 711-1492. Une Histoire de l'Espagne musulmane*, Paris, 2000, pp. 188-196.

52. Trata-se do chamado *Cármen de Gosuíno*, escrito em Latim medieval e publicado pela primeira vez em 1632, por frei António Brandão, na *Monarquia Lusitana*, IV parte, ed. fac-similada, Lisboa, 1974, pp. 264v-267v

(tradução portuguesa a pp. [133-136]). Veja-se o estudo de Maria Teresa Lopes Pereira, «Memória Cruzadística do Feito da Tomada de Alcácer (1217) (Com Base no *Cármen de Gosuíno*)», in *2º Congresso Histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e a Sua Época. Actas*, vol. 2, Guimarães, 1996, pp. 321-357.

53. A este respeito e para uma perspectiva geral, veja-se a síntese de José Antunes, António Resende de Oliveira e João Gouveia Monteiro, «Conflitos políticos no Reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão. Estado da questão», *Revista de História das Ideias*, n.º 6, 1984, pp. 25-160.

54. Data proposta por Leontina Ventura, *D. Afonso III*, Lisboa, 2006, pp. 49-50.

55. Veja-se uma síntese destas contendas no citado estudo de José Antunes, António Resende de Oliveira e João Gouveia Monteiro, «Conflitos políticos no Reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão. Estado da questão», *Revista de História das Ideias*, n.º 6, 1984, pp. 73-102.

56. Edward Peters, «Sancho II of Portugal and Thirteenth-Century Deposition Theory», in *The Shadow King.* Rex Inutilis *in Medieval Law and Literature, 751-1327*, New Haven/Londres, 1970, pp. 135-169.

57. O texto original latino foi publicado por António Domingues de Sousa Costa, *op. cit.*, pp. 444-446. Há uma tradução portuguesa em frei António Brandão, *Monarquia Lusitana*, IV parte, ed. fac-similada, Lisboa, 1974, pp. [175-177].

58. Estas designações e o quadro analítico e conceptual em que se inserem tornaram-se correntes a partir dos trabalhos de José Mattoso, sobretudo de *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal. 1096-1325*, vol. I – *Oposição*, vol. II – *Composição*, Lisboa, 1985, e sucessivamente reeditado.

59. Cf. José Mattoso, *Ricos-homens, Infanções e Cavaleiros*, vol. 5 de *Obras Completas*, Lisboa, 2001, sobretudo pp. 85-122.

60. Veja-se Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, dissertação de doutoramento policopiada, 1992.

61. *Cantigas d'Escarnho e de Maldizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, ed. crítica de Rodrigues Lapa, nova edição, Lisboa, 1996; Graça Videira Lopes, *A Sátira nos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, 2.ª ed., Lisboa, 1998, sobretudo pp. 262-271 e 275-284.

62. *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica por José Mattoso, vol. I, Lisboa, 1980, p. 55.

63. Veja-se, como síntese, Leontina Ventura, «A nobreza – Da guerra à corte», in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, pp. 207-209.

64. Cf. Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal, Séculos XIV-XV. Modelos e Práticas de Comportamentos Linhagísticos*, Lisboa, 1995.

65. Cf. José Mattoso, *Identificação de um País*, vol. I – *Oposição*, 5.ª ed. revista e actualizada, Lisboa, 1995, pp. 50-54.

66. Cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis. Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa, 2000.

67. *Livros Velhos de Linhagens*, ed. crítica por Joseph Piel e José Mattoso, Lisboa, Academia das Ciências, 1980, incluindo o *Livro Velho* e o *Livro do Deão*; *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica por José Mattoso, 2 vols., Lisboa, Academia das Ciências, 1980.

68. «Prólogo» do *Livro Velho*, citado na nota anterior, pp. 23-24.

69. Sobre a data e as condições de produção desta literatura genealógica, bem como a ideologia nela patente, cf. Luís Krus, *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico. Geografia dos Livros de Linhagens Medievais Portugueses (1280-1380)*, Lisboa, 1995.

70. *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. citada, I, 22H13, p. 277.

71. Cf. José Mattoso, *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, II – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, 1993, pp. 218-219.

72. Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio: Das Origens às Cortes Constituintes. Notas da História Social*, Coimbra, 1986, sobretudo pp. 1-28.

73. José Mattoso, *op. cit.*, pp. 216-218.

74. Sobre a outorga de forais e a sua cronologia, veja-se António Matos Reis, *Origens dos Municípios Portugueses*, Lisboa, 1991.

75. Sobre estes aspectos, veja-se, a título de exemplo e para a maior cidade do reino, o estudo de Marcello Caetano, *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia (1179-1383)*, 2.ª ed., Lisboa, 1981.

CAPÍTULO III

POPULAÇÃO E SOCIEDADE (SÉCULOS XIII-XV)

A ausência de registos quantificados sobre a população portuguesa na Idade Média inviabiliza o cálculo rigoroso dos seus números, distribuição no território ou variações ao longo do tempo. Qualquer estimativa dos montantes populacionais do reino depende de fontes que, de forma indirecta, apenas permitem avaliações mais qualitativas do que quantitativas dos fenómenos demográficos. Além disso, a pouca documentação disponível e com dados susceptíveis de aproveitamento para iluminar este assunto levanta vários problemas de crítica histórica, pois os documentos não se referem a habitantes nem, sequer, a *fogos* (entendido o *fogo* como unidade habitacional, como sucederá no século XVI com o chamado *Numeramento de 1527-1532*[76]), têm lacunas para várias regiões do país e apresentam elementos a que não é possível fazer corresponder directamente um qualquer número de habitantes.

A população e a sua distribuição pelo território

Só a partir de finais do século XIII surgem registos que, pelo objectivo que pretendiam atingir e pelo âmbito territorial coberto, permitem construir uma imagem hipotética do que seria a distribuição populacional no

reino, dos tipos de povoamento em presença e da importância relativa dos principais núcleos urbanos. São os documentos de natureza militar ou fiscal, elaborados por iniciativa da Coroa, os que nos fornecem melhores, mais completas e fidedignas indicações acerca da população, embora sempre de forma indirecta. É, nomeadamente, o caso dos chamados *róis de besteiros do conto*, que consistiam em listas contendo o número de combatentes armados de bestas (uma arma portátil para o arremesso de setas) que cada concelho deveria fornecer em situação de guerra, ou ainda o caso do registo relativo ao imposto geral sobre os tabeliães do reino, lançado por D. Dinis cerca de 1287-1290, embora sem dados relativos ao Algarve, ou finalmente da chamada *lista das igrejas* de 1320-1321 (cf. Mapa I.6), na qual se fixava a importância que o mesmo monarca deveria recolher das rendas eclesiásticas para fins militares, de acordo com a concessão que lhe fizera o papa João XXII. Assim, tal como o número de besteiros a fornecer por cada município permite avaliar da sua importância e da sua dimensão populacional relativa, também o número de tabeliães estabelecidos em cada concelho e o montante do imposto a pagar por eles possibilita entrever quais os de maior dimensão e de mais intenso dinamismo socio-económico; quanto à distribuição espacial das igrejas constantes da referida lista, ela permite fazer uma extrapolação para o tipo de povoamento e para a maior ou menor concentração populacional existente numa dada região[77].

Da análise conjunta dos documentos com informação relevante para o conhecimento da população portuguesa entre os séculos XIII e XV (cf. Mapa I.7) é possível concluir que a região mais povoada era a de Entre-Douro-e-

Minho, onde seria maior a densidade populacional e mais disperso o povoamento. Seguia-se parte das actuais Beira Alta e Beira Litoral, abarcando os actuais distritos de Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra. As regiões menos povoadas situavam-se em Trás-os-Montes, sobretudo na sua parte ocidental, correspondente às serranias do Marão e do Barroso, nas serras da Estrela e da Lousã e a sul do Tejo, em certas zonas dos actuais distritos de Portalegre e de Évora e, sobretudo, no Baixo Alentejo e na serra algarvia. Na actual Beira Baixa e, sobretudo, a sul do Tejo o povoamento era concentrado, com as povoações a interromperem de longe em longe a solidão de uma paisagem desabitada e quase sem intervenção humana.

Até ao final do século XIII e embora existissem já importantes cidades situadas no litoral, como eram os casos de Lisboa e do Porto, a população portuguesa não se concentrava na orla costeira, como tenderá a suceder mais tarde, distribuindo-se também pelo interior, nas zonas mais férteis de planícies ou vales de rios, bem como nas regiões fronteiriças do Alto Minho, da Beira e até do Alto Alentejo, aproveitando as rotas comerciais terrestres com a Galiza e com Castela. A principal cidade era Lisboa, de longe a maior e mais populosa, tendência que se irá acentuando ao longo do tempo. Entre os finais do século XII e o termo do seguinte Lisboa terá duplicado a sua população, passando para cerca de 10 mil habitantes[78]; no fim do século XIV contaria com cerca de 35 mil[79]. Os outros centros urbanos ficariam muito aquém daquela que cedo se tornou «cabeça do reino»: o Porto teria pouco mais de 4 mil habitantes por volta de 1400[80], Santarém, Évora (esta, a par do Porto, provavelmente a segunda ou terceira cidade portuguesa

no final da Idade Média), Braga, Guimarães, Viseu, Coimbra, Leiria, mas também Bragança, Chaves, Ponte de Lima, Guarda, Trancoso, Lamego, Elvas, Silves constituíam os núcleos urbanos de maior dimensão no Portugal da época[81].

Em função da tendência geral verificada no Ocidente europeu, de crescimento demográfico entre os séculos X e XIII, tendência essa confirmada por indícios também detectáveis na Península Ibérica e na sua parte ocidental (fundação de novas povoações, concessão de cartas de foral, desbravamento e arroteamento de terras, aumento do número de casais por freguesia, deslocação de povoadores no sentido norte-sul), a população do reino português terá aumentado ou, no mínimo, ter-se-á mantido constante até cerca de 1300. Por conjectura e para o princípio do século XIV, considera-se geralmente que o montante global da população do reino se situaria entre um milhão e um milhão e meio de habitantes, sendo mais provável um número próximo do primeiro destes valores ou que nem sequer o atingisse. Mesmo tomando o valor máximo de um milhão e meio, teríamos uma densidade populacional inferior a 17 habitantes por quilómetro quadrado[82], embora com consideráveis variações regionais, particularmente contrastantes, por exemplo, no que respeitava ao Entre-Douro-e-Minho e ao Alentejo.

No século XIV e sobretudo depois da Peste Negra, que se difundiu pelo território português a partir da Primavera ou do Outono de 1348, a população diminuiu, embora também não seja possível avaliar com precisão a quebra provocada por este flagelo. De facto, não existem dados empíricos para elaborar qualquer espécie de cálculo, sabendo-se apenas que em certas pequenas

comunidades de alguns centros urbanos os efeitos foram absolutamente devastadores. Há, de resto, inúmeras referências a lugares de norte a sul do reino que se despovoaram ou que viram diminuir o número dos seus habitantes. Ainda ao longo do século XV, o número de besteiros do conto de cada concelho tendeu a diminuir, em função da alegada quebra do número de habitantes e da sua capacidade económica.

De facto, mesmo depois de 1348 a peste manter-se-ia a nível endémico, registando-se repetidos surtos na segunda metade do século XIV e ao longo do seguinte. A fragilidade do sistema imunitário das populações, relacionada com um tipo de alimentação com carência de vitaminas, com a subnutrição crónica devida à sucessão de maus anos agrícolas e à escassez de cereais, a par das profundas deficiências da higiene pública que facilitavam o contágio e a progressão das doenças, bem como a inexistência de medicamentos e de tratamentos adequados, tudo contribuiu para que novas ocorrências de peste provocassem um considerável número de vítimas, dificultando, deste modo, o aumento da população. Importa sublinhar que a esperança média de vida, ao longo da Época Medieval, não ia muito além dos 40 anos e que era pouco frequente atingir-se os 60 ou 70.

As diferenças regionais, quer na distribuição populacional quer no tipo e na data do povoamento, ter-se-ão também reflectido na respectiva evolução demográfica. Assim, para as regiões a sul do Tejo, entre 1320 e 1422, a população terá passado de cerca de 15 por cento para cerca de 30 por cento do total do reino, para se cifrar em cerca de 24 por cento em 1462. Estes valores apontariam para uma tendência de crescimento

na referida região até ao início do século XV (ou de declínio menos acentuado do que noutros locais, a partir de 1348), o que se pode compreender em função do facto de o Sul ser de colonização mais recente e, portanto, o seu peso demográfico estar a progredir no conjunto do reino. Esta tendência seria, no entanto, seguida de um declínio relativo ao longo do século XV, o que, numa conjuntura de recuperação demográfica geral como a que se viveu a partir de 1450, pode ser interpretado como sinal de uma estagnação regional ou de uma retoma menos acentuada[83].

Quanto aos mais importantes centros urbanos, tanto do ponto de vista demográfico como do ponto de vista das actividades económicas, a sua capacidade de atracção das populações fez-se sentir com grande intensidade sobretudo nos séculos finais da Idade Média, o que constituiu, aliás, uma tendência não exclusivamente portuguesa. O afluxo populacional às cidades e vilas fará com que as principais urbes cresçam, mesmo numa conjuntura de quebra demográfica geral como a que caracterizou o século XIV e a primeira metade do XV. Este fenómeno terá sido particularmente intenso em Lisboa, como o demonstram as recorrentes dificuldades de abastecimento da cidade, principalmente em cereais, e o considerável alargamento da cerca que a defendia, nomeadamente com a construção da chamada Muralha Fernandina, ou ainda o aumento da superfície urbana de cerca de 16 hectares na altura da conquista cristã para cerca de 60 hectares no final do século XIII e para cerca de 103 hectares em 1375, já no reinado de D. Fernando[84].

Além de se ter tornado o centro político do reino, onde a corte régia permanecia por mais tempo e em cujo

castelo se guardava o arquivo da Coroa e uma parte substancial do tesouro, Lisboa possuía um peso económico e uma dinâmica social que explicam a crescente importância que foi assumindo ainda nos tempos medievos. A sua localização numa região fértil, junto à foz do Tejo, dispondo de um porto fluvial-marítimo a meio-caminho entre a Europa do Norte e o mundo mediterrânico, conferia à cidade um conjunto de características que marcaram de forma indelével a sua evolução e a sua especificidade. E se isso foi nítido para os naturais do reino, também não passou despercebido aos oriundos de outras paragens, nomeadamente àqueles que desenvolviam actividades comerciais a distância, por via marítima. Daí que sobretudo a partir do século XIV e, em maior medida, na centúria seguinte se tenham fixado em Portugal, e principalmente em Lisboa, várias colónias de estrangeiros ligados ao comércio marítimo. Entre eles destacavam-se os italianos (sobretudo genoveses, placentinos e milaneses), catalães e, em menor medida, ingleses, flamengos, alemães e franceses. Se bem que em escasso número e, portanto, sem significado demográfico digno de nota, pois limitavam-se às respectivas famílias e aos seus servidores, a sua presença revestiu-se de importante significado económico, contribuindo para incrementar os laços entre Portugal e outras paragens da Europa, ao mesmo tempo que se iam tecendo as ligações que haveriam de contribuir para acentuar a vertente marítima e atlântica do reino.

Além da população cristã, que constituía a grande maioria dos habitantes, existiam desde os primórdios do reino duas importantes minorias étnico-religiosas. Os mouros, membros das populações muçulmanas

submetidas após a Reconquista cristã, estavam sobretudo presentes nos núcleos urbanos do Centro e do Sul do reino, organizando-se com relativa autonomia e habitando nas mourarias, comunas ou «bairros» próprios[85] que se podiam encontrar em Leiria, Santarém, Lisboa, Sintra, Almada, Elvas, Évora, Alcácer do Sal, Beja, Loulé, Silves, Tavira e em muitos outros lugares. Trabalhavam na agricultura ou em determinados mesteres nos quais demonstravam uma certa especialização (como a olaria, por exemplo). O seu estatuto social e o seu peso político eram muito reduzidos, embora lhes fosse reconhecida e geralmente tolerada uma identidade cultural e religiosa própria. Não sendo possível fazer uma estimativa dos seus efectivos ao longo do tempo, a tendência terá sido para a sua progressiva integração e assimilação pela restante sociedade, ao longo da Idade Média.

A outra minoria que, tal como a primeira, estava sujeita a tributos especiais era constituída pelos judeus, cujas comunidades sociais e residenciais, as judiarias, se encontravam espalhadas pelos centros urbanos, de norte a sul do reino. Estando mais de trinta documentadas para o século XIV, as judiarias ultrapassariam as 140 no século XV. No final desta centúria os judeus seriam, em Portugal, cerca de 30 mil, correspondendo a 3 por cento de uma população de um milhão de habitantes[86]. Trabalhavam em actividades artesanais ou mercantis, dispondo, em geral, de maior peso económico e importância social do que os mouros. Vários foram os judeus que, por exemplo, exerceram medicina junto da corte régia, sendo mesmo designados como «físicos do rei», ou a quem os monarcas concederam a recolha de

rendas da Coroa, mediante o pagamento de um determinado montante.

Actividades económicas e grupos sociais

A sociedade cristã da Reconquista ibérica era essencialmente rural e guerreira. Sobretudo nas regiões mais próximas das zonas fronteiriças entre os reinos do Norte e os domínios islâmicos, a dimensão militar foi muito importante até ao século XIII, independentemente de não se viver num estado permanente de beligerância aberta. Se a primeira vocação da nobreza era a actividade guerreira e se a própria monarquia portuguesa se impusera devido a essa «marca genética», as consequências de uma sociedade organizada para a guerra faziam-se sentir também na hierarquização social existente nos concelhos. Como vimos anteriormente[87], a classificação dos seus habitantes em peões e cavaleiros vilãos remetia para uma organização da sociedade concelhia estruturada em função da guerra. A distinção entre peões (combatentes apeados) e cavaleiros (aqueles que combatiam a cavalo e, portanto, dispunham dos meios materiais para manter a respectiva montada e o equipamento bélico que lhe estava associado) marcava a diferença de estatuto socio-jurídico e a consequente estratificação social. Estas designações, presentes nos forais ou na legislação, permaneceriam muito para além das situações de guerra, esvaziando-se progressivamente o seu sentido literal.

É claro que a estrutura material e as condições sociais do reino não se mantiveram inalteradas ao longo deste período. Além da situação periférica, o território do reino de Portugal revelava uma inegável pobreza em

termos de recursos naturais e as suas populações sofreram por isso uma crónica escassez de géneros e produtos essenciais. Quer as várias medidas legislativas proibindo a saída do reino de metais preciosos ou mesmo de outros metais (neste caso, necessários para o fabrico de armas, por exemplo), quer ainda uma produção cerealífera que desde cedo se revelou deficitária para satisfazer as necessidades de consumo e que assim se manteria ao longo dos tempos, ilustram bem as carências estruturais de um reino que surgiu e se consolidou essencialmente como uma *construção política*. De facto, nada na geografia física ou humana, na economia ou na tradição das regiões que o vieram a compor determinava que se destacasse da restante Península o *rectângulo* que veio a constituir-se como o reino mais ocidental da Europa. E não obstante o atraso tantas vezes ditado pela distância e pelas dificuldades de comunicação com os centros europeus de maior dinamismo, a Portugal haviam de chegar também os efeitos das profundas alterações técnicas e das inovações nas actividades económicas, sociais e mesmo culturais que o Ocidente conheceu sobretudo a partir de finais do século XI[88].

O ciclo longo de expansão demográfica e económica pelo qual o Ocidente europeu passou desde aquela época e até ao final do século XIII assentou num aumento da produção e num desenvolvimento do comércio que acarretaram grandes transformações a todos os níveis da sociedade. Muitos factores concorreram para aumentar e diversificar a produção agrícola, nomeadamente as novas técnicas e processos de exploração agrária, entre os quais se destacaram, por exemplo, o arroteamento de novas terras conquistadas

para a agricultura, o afolhamento trienal dos terrenos cultivados, a introdução de novas culturas, nomeadamente leguminosas, que aumentavam a fertilidade da terra, uma melhor e mais frequente utilização de fertilizantes naturais, o incremento do cultivo da vinha, a maior utilização de componentes de ferro nos utensílios agrícolas, os novos sistemas de atrelagem de animais aplicados aos transportes ou aos trabalhos do campo, ou ainda a difusão da charrua para lavrar mais rápida e profundamente a terra. Por outro lado, a multiplicação dos moinhos de água, primeiro, e de vento, depois, o aperfeiçoamento de instrumentos de produção, como os teares ou os fornos para a fundição de metais, ou ainda os progressos verificados na exploração das minas contribuíam também para o incremento da produtividade e para o crescimento global das actividades económicas. É claro que todas estas transformações não tiveram lugar ao mesmo tempo e que os seus efeitos não se fizeram sentir de um momento para o outro. Pelo contrário, embora muitas destas inovações viessem já do século XI nas regiões europeias em que fora mais precoce o arranque deste ciclo de crescimento, muitas delas só chegaram ao extremo ocidental da Península Ibérica e só se terão difundido aqui durante o século XIII ou mesmo no seguinte[89]. E a sua introdução e difusão terão variado consideravelmente conforme as regiões, sendo provável que para a aplicação das novas técnicas e dos novos processos tenham contribuído de modo decisivo as casas monásticas possuidoras de grandes domínios. Pelas suas ligações a casas homólogas também elas detentoras de importantes patrimónios fundiários e situadas nas regiões europeias onde aquelas transformações tinham

tido lugar há mais tempo e haviam produzido bons resultados, certos mosteiros portugueses terão desempenhado um papel de vanguarda na forma de exploração e rentabilização da terra, como sucedeu com os da Ordem de Cister, sobretudo com o Mosteiro de Alcobaça, fundado em 1153 por iniciativa de D. Afonso Henriques e que se transformou num importante centro de produção e de povoamento na sua extensa zona de influência, na área do litoral entre o Mondego e o Tejo.

Embora com os atrasos inerentes à sua posição periférica, Portugal recebia e acolhia as inovações técnicas e as novas ideias oriundas da Europa transpirenaica. O desenvolvimento das relações comerciais, associadas ao surto de crescimento referido e à regular produção de excedentes que podiam ser colocados no mercado, multiplicava também os contactos entre regiões da Europa, mesmo que muito distantes entre si. Primeiro de forma esporádica, mas intensificando-se a partir de meados do século XIII, Portugal, através de cidades como Lisboa e o Porto, integrou-se de forma activa nas rotas do comércio marítimo, quer para a Europa Setentrional, quer para a mediterrânica.

É verdade que o comércio nunca desaparecera por completo, mesmo nos séculos mais recuados da medievalidade. Mas, nessa época, as trocas a longa distância tinham tido um carácter excepcional e reduziam-se a uma curta lista, que integrava certos produtos de luxo, metais preciosos, tecidos de qualidade, algumas armas e pouco mais. Na Península Ibérica e no caso português, só depois da conquista definitiva de cidades como Santarém e Lisboa (1147) ou Évora (1165) e, mais tarde, com a incorporação do

Algarve, se estabilizariam as condições para a prática regular de um comércio a longa distância. No caso daquela última cidade, ela permaneceu nas mãos dos portugueses mesmo depois da investida almóada de 1190 que praticamente fez recuar a fronteira com os mouros até à linha do Tejo. A excepção de Évora, uma espécie de enclave no meio de territórios novamente dominados pelo Islão, poderá ter ficado a dever-se ao interesse dos muçulmanos em assim manterem uma espécie de entreposto para as trocas com os cristãos.

Durante a fase da Reconquista, as investidas militares e as pilhagens que lhes estavam associadas tiveram, também, uma dimensão de actividade económica. De facto, o saque e a pilhagem constituíram meios fundamentais para adquirir produtos de que não se dispunha ou para acumular outros, desde o gado aos cereais, passando pelos objectos de luxo e pelos metais preciosos, amoedados ou sob a forma de objectos de culto ou decorativos. Este figurino manteve-se ao longo de séculos, com mútuas incursões dos dois campos em confronto, mas com os cristãos a tirarem proveito da maior riqueza e requinte da civilização islâmica e das intensas ligações comerciais mantidas entre as cidades do Garb e diferentes regiões do mundo muçulmano.

Com o fim da Reconquista portuguesa, em 1249, deixou praticamente de ser possível adquirir produtos e riquezas através da pilhagem das cidades islâmicas. É verdade que elas ainda existiam na Andaluzia, mas essa era uma área de conquista reservada a Castela. Para Portugal, terminava, assim, um ciclo de economia guerreira que correspondera, simultaneamente, a uma economia essencialmente de autoconsumo à escala local. Um novo ciclo económico iria abrir-se, baseado na

produção e na troca comercial. Também aqui, e depois da especificidade incutida pela Reconquista peninsular, a tendência era para o alinhamento com o que se passava na Europa de além-Pirenéus.

Ainda a este respeito, a moeda, que durante a Alta Idade Média fora sobretudo objecto de entesouramento por parte de reis e grandes senhores, e que começara a circular quase apenas nos centros urbanos e nas regiões onde se realizavam feiras, alastrou daí posteriormente para os meios rurais. Num processo que, embora variando de região para região, se terá intensificado a partir de meados do século XII, a moeda assumiu um papel cada vez mais importante no quadro da economia de produção e de troca. Progressivamente, foi-se impondo como um equivalente geral para o intercâmbio de produtos, mas também para a transacção de bens (e, nomeadamente, da terra), para o pagamento de rendas, para a cobrança de direitos por parte do rei ou dos senhores – enfim, para a avaliação do rendimento, da riqueza e do poder dos indivíduos[90].

Estas novas realidades reflectiram-se em múltiplas vertentes da vida social. Os membros das elites concelhias, até então genericamente integrados no grupo dos cavaleiros vilãos, passaram a ser designados por *homens-bons*. Como vimos, a primeira designação era própria de uma sociedade organizada para a guerra, na qual a supremacia social em meio urbano advinha do estatuto inerente à posse de montada e de equipamento para o combate a cavalo. Com o fim do ciclo da economia guerreira e com a transição para o novo ciclo de uma economia baseada essencialmente na produção e na troca, a lógica da hierarquização social passou a ser outra. Havia que rentabilizar a terra como principal

fonte de riqueza, produzir não apenas para o autoconsumo da comunidade local, mas também para que fosse possível colocar excedentes nos mercados e, assim, obter moeda, o equivalente geral que permitia adquirir todos os produtos e bens e que fornecia novas possibilidades de acumulação de riqueza. A actividade bélica e os seus valores perdiam importância relativa face às actividades económicas relacionadas com a exploração da terra, a produção de gado e a comercialização de produtos agro-pecuários ou artesanais. Também em meio urbano, a posse e uma eficaz exploração da terra constituíam a principal base da riqueza e da distinção social que ela acarretava. Os homens-bons eram, pois e sobretudo, esses habitantes de cidades e vilas detentores de terra nos termos concelhios e que dela retiravam os proventos em que assentava uma condição económica favorecida face à generalidade dos moradores do concelho. O seu peso económico e o seu estatuto social tornavam-nos os detentores dos cargos da administração e da representação concelhia, nomeadamente nas Cortes, em que passaram a ter assento regular em meados do século XIII (seguramente, a partir das Cortes de Leiria de 1254).

As transformações referidas e, nomeadamente, a penetração da moeda em zonas rurais não se faziam sentir apenas na imediação dos concelhos. Mesmo nas áreas de mais forte presença senhorial assistia-se à difusão da moeda, com os seus inevitáveis efeitos. Se a moeda de ouro ou de prata escasseava e se destinava mais ao entesouramento por parte dos poderosos do que à circulação fiduciária, as moedas de ligas pobres (com baixo teor de prata) ou de cobre chegavam também às

mãos dos camponeses, assim os integrando em circuitos económicos mais amplos do que os que eram próprios de uma produção meramente local. Apesar das dificuldades impostas pela condição do campesinato e das múltiplas formas de os senhores fazerem reverter para si próprios a melhoria das capacidades produtivas dos seus dependentes, a obtenção de moeda por parte dos pequenos produtores agrícolas, nomeadamente através da venda de excedentes ou de certos produtos manufacturados, permitia a alguns deles a aquisição de melhores instrumentos de trabalho, de uma ou outra cabeça de gado ou, em casos mais felizes, até mesmo a compra de terra.

Também os senhores tiveram de se adaptar aos novos tempos e à necessidade de encontrarem formas regulares de acesso à moeda. Esta era um meio indispensável para adquirirem vários produtos, como tecidos de qualidade, cavalos ou armas, por exemplo, ou ainda para pagarem a assalariados; e era também, cada vez mais, a principal forma de manterem ou aumentarem a sua riqueza. Daí que muitos senhores tenham promovido a transformação das rendas que lhes eram pagas em géneros ou serviços para rendas cobradas em dinheiro. Este processo de monetarização das rendas agrícolas, também ele comum ao Ocidente europeu, sobretudo a partir de meados do século XIII, foi lento e teve grandes variações regionais, mesmo no espaço português; tanto mais que ao longo dos séculos XIV e XV se fez sentir uma forte tendência para a desvalorização da moeda e, portanto, para a diminuição do valor real das rendas monetárias cujo montante fosse fixo. Apesar das medidas tomadas pelos reis visando contrariar esta depreciação, nomeadamente o

estabelecimento de uma equivalência ao que na documentação portuguesa destas centúrias surge designado como a «boa moeda antiga», a verdade é que a redução das rendas a montantes irrisórios fez com que por vezes se regressasse aos pagamentos em géneros, expressos em fracções da produção (geralmente um terço, um quarto ou um quinto) ou em quantidades fixas do género em causa (determinado número de alqueires de trigo, por exemplo).

Para multiplicarem os rendimentos e as suas disponibilidades monetárias, os senhores tinham duas vias. Ou aumentavam a pressão sobre os seus dependentes a fim de lhes cobrarem rendas e direitos mais elevados, ou melhoravam os processos de exploração agrícola com vista a fazer crescer a produção para poderem colocar excedentes no mercado. Os dois caminhos foram seguidos, o primeiro sobretudo na segunda metade do século XIII. Todas as transformações ocorridas e a maior ou menor capacidade de adaptação a elas geraram diferenciações nos vários grupos sociais, com alguns nobres a investirem na rentabilização das suas terras, sobretudo através da exploração indirecta, com a cedência de parcelas a cultivadores que lhes pagavam rendas. Mas também houve outros que, incapazes de se adaptarem aos novos tempos, viram degradar-se a sua condição económica e o seu prestígio social, sendo motivo de chacota em canções de escárnio e de maldizer, como sucedeu relativamente a um cavaleiro acusado de se dispor a servir quem mais lhe pagasse e que assim «se vendeu» «como asno no mercado»[91].

Com o desenvolvimento da economia de produção e de troca assistiu-se também, e como já foi dito, ao

incremento do comércio. Os seus agentes principais, os mercadores de longa distância, mas também os almocreves e bufarinheiros que se movimentavam num âmbito regional ou, quando muito, deslocando-se entre regiões do reino[92], desempenharam um papel de primeira grandeza na ligação entre vários espaços económicos e na articulação entre regiões que assim se complementavam do ponto de vista produtivo. As relações que deste modo se estabeleciam e iam consolidando foram fundamentais para a composição do reino. Levando géneros e produtos de um lugar para o outro, abastecendo vilas e cidades, fornecendo as matérias-primas aos mesteirais dos diversos ofícios, os protagonistas do comércio, ainda que pouco numerosos e sem nunca atingirem a dimensão dos grandes mercadores de outras paragens europeias, ganharam uma importância social digna de registo. A própria Coroa desde cedo apoiou as actividades comerciais, através da fundação de feiras e dos privilégios que lhes foram concedidos, nomeadamente por D. Afonso III e D. Dinis. (cf. Mapa I.10)

Sublinhe-se, no entanto, que o comércio não era a actividade dominante na estrutura económica. Muitas vezes as trocas eram feitas directamente pelos próprios produtores, sem a intervenção dos comerciantes ou de qualquer tipo de intermediários, sobretudo nas zonas rurais. Por outro lado, o que em geral se comercializava eram excedentes da produção, principalmente no que respeitava a produtos agrícolas. A lógica e o objectivo último do que se produzia não se orientavam para uma sistemática obtenção de lucro; as actividades especulativas eram marginais e socialmente condenadas. Salvo raras excepções, e mesmo essas já do

final deste período (casos, por exemplo, do sal produzido em vários locais da orla marítima continental ou do açúcar da Madeira), a produção não se fazia em larga escala para colocação no mercado e não visava primordialmente a obtenção de lucros. Não obstante uma ou outra situação excepcional, um ou outro caso isolado de um grande mercador ou até de um senhorio monástico como Alcobaça ou Santa Cruz de Coimbra, tanto ao nível da produção como do comércio estava-se, pois, longe de uma qualquer forma de sistema mercantil em larga escala ou, muito menos, de um «sistema capitalista». Mesmo para os séculos finais da Idade Média será anacrónico falar da constituição de um espaço económico nacional ou, tão-pouco, de um mercado nacional. Mas as comunicações e os elos entre regiões de características diferenciadas e de tradições diversas, integradas no território português em tempos distintos, foram sendo estabelecidos e fomentados com crescente regularidade. Lentamente, gradualmente, o reino ia-se compondo. As diferenciações preexistentes, as oposições que permaneciam, as complementaridades manifestadas, as solidariedades entretanto construídas acabavam por convergir no espaço político que era Portugal. E assim, depois de se haver constituído como entidade política autónoma, também no campo económico e social o reino foi ganhando coesão e tecendo o pano de fundo da sua identidade.

Apesar das intensas e profundas relações entre o mundo rural e o mundo urbano e da cada vez maior preponderância deste sobre aquele, nem por isso deixam de ser detectáveis fortes diferenças na estrutura social do campo e da cidade[93]. No primeiro caso, e fora das áreas de influência concelhias, continuava a dominar o

regime senhorial. A grande distinção, a este nível, era ainda a que separava os senhores da terra, com um estatuto privilegiado, do campesinato, dependente dos anteriores, embora em diferentes graus. De facto, entre aqueles que trabalhavam a terra existiam diversos grupos, com condições socio-económicas bem distintas. Alguns, como os *escravos*, tinham uma existência residual e tenderam mesmo a extinguir-se; a sua origem remontava ao período da Reconquista, em geral descendiam dos mouros e foram desaparecendo naturalmente ou os seus descendentes foram sendo progressivamente assimilados, passando a integrar outras categorias sociais, embora sempre de baixa condição. Os *proprietários alodiais*, donos e cultivadores das suas próprias terras (alódios), dispunham de pequenas propriedades e constituíam a camada superior dos que trabalhavam o campo. As suas dificuldades de manutenção em zonas senhoriais foram-se agravando ao longo da segunda metade do século XIII, uma vez que eram alvo da pressão dos senhores, os quais lhes foram exigindo o pagamento de certos tributos cuja origem era do âmbito do direito público, mas das quais os senhores se haviam apropriado, como era o caso da *fossadeira* (pagamento que substituía a participação nas acções militares ofensivas, denominadas *fossado*, e que remontava ao período da Reconquista) ou da *voz e coima* (imposto que recaía sobre aquele que cometera crimes de homicídio, roubo, rapto, danos provocados em casa alheia, etc.). Do mesmo modo, foram-lhes igualmente exigidos direitos senhoriais como diversos tipos de serviços, o que acentuou a sua dependência face aos senhores e pôs em causa o estatuto de plena liberdade destes proprietários livres que, em princípio,

não deveriam estar sujeitos às peias do regime senhorial.

A partir da segunda metade do século XIII e até ao final da Idade Média, a tendência foi para o aumento do número dos chamados *foreiros*, cultivadores por contrato de *aforamento* (cuja duração era perpétua), de *emprazamento* (com a duração geralmente estabelecida em duas, três ou mais vidas, sendo sucessivamente passado de geração em geração, dos primitivos concessionários aos seus descendentes) ou, mais raramente, de *arrendamento* (com a duração expressa num determinado número de anos). Estes contratos de tipo enfitêutico, pelos quais o senhorio mantinha a propriedade mas cedia a posse e a exploração de parcelas de terra por períodos relativamente longos, mediante o pagamento de um *foro*, de um *prazo* ou de uma *renda*, estabelecidos no contrato e pagos anualmente em data certa, permitiam um desdobramento da posse da terra, possibilitando o usufruto da mesma por parte de indivíduos e grupos sociais que não detinham propriedade fundiária. E, de facto, a vastíssima proliferação destes contratos demonstra a sua generalização em todas as regiões do reino, enquadrando as situações correntes daqueles que trabalhavam a terra, tanto em áreas senhoriais como mesmo fora delas.

Um aspecto extremamente importante dos referidos contratos e que se difundirá igualmente nos séculos finais da Idade Média, em Portugal, reside no facto de eles serem escritos. O seu teor identificava o tipo de prédios em causa (rústicos, mas também urbanos), localizava-os, definia o tipo e o montante da renda (fixa ou parciária, em géneros ou em moeda) e fixava a data

anual do seu pagamento. Os contratos eram validados por um tabelião, que os elaborava, e comprometiam assim quem cedia a terra e quem a recebia para exploração. Neste sentido, e pelo menos teoricamente, defendiam os concessionários da arbitrariedade dos senhores, por vezes muito poderosos proprietários laicos ou eclesiásticos. A escrita, mesmo nos meios rurais e entre aqueles que não a dominavam, começou assim a servir para intermediar as relações sociais. Fixando as obrigações das partes e definindo as condições do acordado entre elas, a escrita aplicada a estes *actos da prática* passou das cidades para os campos, sobrepondo-se à tradição da oralidade e fazendo lei para o presente e para o futuro. A condição dos foreiros, pelo menos no que respeitava à sua situação jurídica e aos laços que os ligavam aos senhores, melhorou, portanto, face a anteriores quadros de servidão ou de grande dependência e submissão. Sobretudo nos contratos de longa duração ou quando a presença do proprietário não era próxima e constante, a tendência terá sido para uma certa impessoalização das relações entre os senhores e os foreiros, fazendo com que a situação *de facto* destes se aproximasse da dos proprietários alodiais. Tal tendência seria acentuada com a profunda desvalorização das rendas monetárias ao longo dos séculos XIV e XV, levando-as, nalguns casos, a atingir valores insignificantes que praticamente transformavam os foreiros em plenos proprietários das parcelas que lhes haviam sido cedidas. Os direitos reconhecidos aos concessionários pelos contratos de cedência de terrenos agrícolas ou de outros bens imóveis visavam garantir o trabalho e a contínua exploração da terra, mas também evitar o abandono dos campos ou dos lugares em que

aqueles exerciam a sua actividade. Esta forma de exploração indirecta da terra por parte dos senhores fazia com que eles, mais do que agentes produtivos, fossem essencialmente entidades que cediam o acesso a meios e instrumentos de produção (além da terra, também os moinhos, os fornos ou os lagares, por exemplo) e agissem sobretudo como perceptores de rendas. De facto, raros terão sido os senhores laicos que, em Portugal e ao longo da Idade Média, exploraram directamente as terras de que eram proprietários.

No desempenho de certos trabalhos como, por exemplo, o pastoreio, ou em determinadas tarefas agrícolas de carácter sazonal encontravam-se também assalariados, cujas remunerações subiram consideravelmente na conjuntura de crise e de falta de mão-de-obra do século XIV. É possível que muitos deles fossem foreiros ou pequenos proprietários alodiais que temporariamente vendessem a sua força de trabalho para, através do salário, obterem moeda que complementasse os seus rendimentos. A avaliar pelas queixas contra as elevadas quantias que exigiam, apresentadas em Cortes pelos procuradores dos concelhos na segunda metade do século XIV, a importância destes assalariados terá crescido tanto na agricultura como na pastorícia, sobretudo no Centro e no Sul de Portugal.

Entre os senhores, as principais designações que lhes eram aplicadas incluíam a de *rico-homem*, referente ao estrato mais elevado da nobreza, a seguir à família real. O termo vinha já do período anterior, mas ao contrário do que acontecera no século XII, época em que se referia a um indivíduo que detinha uma autoridade e poderes públicos, encontrando-se à frente de uma grande

circunscrição administrativa e militar, geralmente por delegação régia, agora esta designação punha a tónica mais nas posses do que nas funções desempenhadas, embora aqueles que eram designados como ricos-homens no século XIV fossem, em geral, membros da mais alta nobreza de corte e, portanto, próximos do monarca. O termo genérico que designava qualquer senhor laico ou qualquer membro da nobreza que não os ricos-homens era *cavaleiro*, se bem que por trás desta mesma designação pudessem estar indivíduos de muito desigual posição hierárquica e de não menos diverso prestígio nobiliárquico[94].

Mas o termo mais utilizado em textos jurídicos, literários, cronísticos ou similares, a partir do século XIV, para indicar a pertença à nobreza era, sem dúvida, *fidalgo*. Literalmente significa «filho d'algo», assim sublinhando que a condição nobre era adquirida por nascimento, ou seja, por via hereditária, por uma espécie de carisma próprio do *sangue*. O estatuto privilegiado da nobreza era, pois, independente do que os seus membros viessem a fazer ao longo da vida, uma vez que pela sua origem eram depositários e concentravam em si a herança dos actos e das tradições de antepassados ilustres sobretudo pelos seus feitos de armas, pelo seu prestígio e pelo respectivo capital simbólico, assim preservados e transmitidos de geração em geração.

Apesar da sua primazia social e da sua auto-representação como grupo privilegiado e coeso, a nobreza não era homogénea. Além dos ricos-homens e dos cavaleiros, que em textos jurídicos correspondiam já a diferentes níveis, havia ainda os *escudeiros*, referentes a um escalão inferior da hierarquia nobiliárquica na

segunda metade do século XIII e nos seguintes. Mas a palavra «escudeiro» podia designar também um nobre que se encontrava numa situação transitória, prestando serviços militares de apoio a um cavaleiro, na juventude e como forma de aprendizagem, mas com a perspectiva de atingir o nível de cavaleiro. Acrescente-se que existiam também indivíduos designados como escudeiros mas que não pertenciam à nobreza, estando a designação, nestes casos, relacionada com o apoio serviçal a um senhor, respeitando, desta forma, a um estatuto intermédio entre privilegiados e não-privilegiados.

No entanto, aquela hierarquização da nobreza presente em peças legislativas do século XIV não nos dá conta da realidade concreta de cada nobre, dos privilégios de que usufruía pessoalmente nem, sobretudo, dos poderes efectivos de que dispunha e que exercia na prática. De facto, era muito diferente ter o domínio de dois ou três *casais* (o *casal* era uma pequena unidade de habitação e de exploração agrícola de uma família de camponeses), ou ser detentor de um vasto conjunto de terras imunes, geralmente designadas *coutos* e *honras*, e aí fazer valer o poder de «mando» que incluía o exercício de poderes de origem pública, apropriados pelos senhores. Devido à atracção exercida pelas cidades, às múltiplas iniciativas régias que a partir do século XIII visaram limitar e contrariar os abusos senhoriais, aos problemas demográficos do século XIV e ao conjunto de fenómenos com eles relacionados (escassez de mão-de-obra, abandono dos campos…), a pressão senhorial sobre as populações rurais deverá ter tendencialmente abrandado a partir do final do século XIII e sobretudo no seguinte. Mas a matriz do

regime senhorial manteve-se e manter-se-ia sem alterações essenciais.

Os privilégios e a condição de supremacia social da nobreza medieval portuguesa não podem esconder as suas debilidades estruturais e as suas fragilidades. O seu património fundiário era, em geral, pouco extenso e disperso, mesmo quando constituído por várias honras e casais. E, apesar disso, ainda na primeira metade do século XIV este património era dividido pelos vários herdeiros quando morria o chefe da linhagem[95]. Mesmo quando existia uma substancial acumulação de terras por parte de um senhor, elas acabavam por ser distribuídas na segunda ou na terceira geração, assim se fragmentando e dispersando o que fora anteriormente concentrado[96]. Só no final do século XIII e sobretudo ao longo do XIV se irá afirmando paulatinamente o *morgadio*, instituto jurídico que consagrava os princípios da primogenitura, da varonia e do afastamento das linhas secundárias na transmissão do património linhagístico[97]. Através da instituição do morgadio, pretendia-se evitar a alienação e a fragmentação do património familiar, privilegiando-se o filho primogénito varão que deveria receber, administrar e transmitir nas mesmas condições tudo aquilo que herdara. De facto, até ao final do século XIV nunca se constituíram duradouramente em Portugal grandes potentados laicos de âmbito regional. Por outro lado, várias foram as linhagens nobres que se extinguiram biologicamente durante o século XIII, ou que apenas sobreviveram por via feminina ou através de ramos secundários. Estes aspectos, a par de uma crescente dependência face à Coroa e do papel desta na estruturação e na hierarquização da nobreza, permitem compreender por

que não surgiram, até ao início do século XV, verdadeiras Casas senhoriais, dotadas de um sólido e estável património fundiário e de uma enraizada e duradoura implantação local ou regional. Mesmo quando se constituíram, as grandes Casas senhoriais portuguesas foram directamente criadas pela Coroa e encabeçadas por membros da família real, como ocorreu com a que viria a ser a Casa de Bragança[98] ou com os ducados de Viseu e de Coimbra.

Apesar das diferenças e até dos contrastes entre as sociedades urbanas e as rurais, elas não formavam mundos estanques. A tendência terá sido mesmo para uma mútua influência e, até, para o que poderemos designar por «contaminação» entre zonas de predominância senhorial e de predominância concelhia. Embora a sociedade, no seu conjunto, continuasse a ser maioritariamente rural, este processo de recíprocas interferências era conduzido pelo mundo urbano, onde a especialização (dos mesteres, do comércio, das actividades intelectuais…) e a divisão social do trabalho iam progredindo, de onde partiam as grandes inovações, onde se fixavam cada vez mais os centros de decisão, de onde irradiavam a moeda, a escrita, os mercadores ou os oficiais da Coroa que veiculavam e davam expressão às transformações em curso.

Após 1250, com o termo da Reconquista, os monarcas portugueses não voltaram a repetir as doações que haviam sido feitas a sul da linha do rio Mondego, ao longo da segunda metade do século XII e da primeira do XIII, a grandes instituições eclesiásticas como os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e de Alcobaça, a Sé de Lisboa e, sobretudo, as ordens religioso-militares, para as recompensar pela sua activa participação na

reconquista do Alentejo e do Algarve. A Coroa não queria, de modo nenhum, aumentar o poder dos senhorios, fossem eles eclesiásticos ou laicos, e até em zonas do Centro e do Sul do reino, onde se haviam constituído vastos domínios das ordens do Hospital, do Templo, de Avis ou de Santiago, mantiveram-se concelhos dotados de certa autonomia, alguns deles recebendo mesmo as respectivas cartas de foral da parte dos senhores da sua área de implantação, como foi o caso de alguns municípios do Alentejo que tiveram foral concedido por uma ordem militar. Embora menos expressivos pelo seu número e pela sua dimensão, houve também senhorios laicos estabelecidos na Beira, na Estremadura e no Alentejo (de que o caso de Portel, com D. João de Aboim, mordomo-mor de Afonso III, é o mais emblemático[99]), regiões estas de forte implantação e tradição concelhias. Sem que desaparecessem por completo, as diferenças entre o «país senhorial» e o «país concelhio» tenderam a esbater-se ou, pelo menos, a deixar de se confinar a uma separação de base regional. O próprio regime senhorial expandiu-se do Entre-Douro-e-Minho primordial para certas áreas de Trás-os-Montes, das Beiras, até do Alentejo; por outro lado, a adopção de práticas senhoriais por parte da Coroa contribuiu igualmente para essa expansão.

A atracção exercida pelas vilas e cidades não deixou de se fazer sentir também sobre os próprios senhores. É frequente encontrar nobres nas áreas concelhias, mesmo que os forais e a tradição procurassem fazer valer a autonomia e as liberdades da comunidade, pondo as populações a salvo das exigências e dos abusos senhoriais. De acordo com a letra e o espírito dos forais, os nobres não poderiam beneficiar das prerrogativas

inerentes ao seu estatuto de privilegiados, nem nas vilas nem nos termos concelhios. Mas entre esta posição, que as autoridades municipais sempre procuraram preservar, e as tentações dos senhores havia um amplo espaço de conflito. A demonstrá-lo estão as inúmeras queixas de procuradores dos concelhos apresentadas em Cortes, reclamando contra a actuação de nobres, quer por estes cometerem abusos nas vilas ou nos respectivos termos, quer por pretenderem imiscuir-se na própria administração municipal. O monarca era a instância de recurso dos concelhos, que preferiam ser «do rei» a estarem sujeitos à arbitrariedade senhorial.

Um outro grupo social de grande importância era o clero, também ele heterogéneo e distribuindo-se tanto pelas zonas rurais como pelo mundo urbano. No campo, o clero paroquial, geralmente de condição idêntica à da generalidade da população, coexistia com as comunidades monásticas de há muito implantadas. Mas era realmente nas cidades que, também no respeitante à acção da Igreja, se tinham operado as mais significativas inovações. A partir do início do século XIII instalaram-se em Portugal comunidades de franciscanos e dominicanos. Estas ordens mendicantes, surgidas havia poucos anos, orientavam-se especialmente para as cidades, aí pregando e aí instalando os seus conventos e as suas igrejas num estilo gótico de grande austeridade. A prática religiosa e a espiritualidade que difundiram estavam viradas para as novas realidades citadinas, indo ao encontro de um público numeroso e muito activo a quem se dirigiam pela palavra e pelo exemplo, apoiando a constituição de confrarias e de ordens terceiras (compostas por leigos). A rápida e extensa disseminação das casas de mendicantes pelas principais vilas e

cidades portuguesas demonstra bem a eficácia da acção destas ordens e a grande receptividade que encontraram. Depois de uma fase que remontava à Alta Idade Média, em que os mosteiros rurais tinham sido os principais centros de evangelização, a partir do século XIII o sector mais dinâmico do clero e cuja acção pastoral alcançou maior impacto voltou-se claramente para as cidades e para as suas populações em constante crescimento.

Este aspecto não impediu os mendicantes de se distinguirem pelo nível intelectual da sua formação e de terem visto o seu prestígio reconhecido pelos mais elevados sectores das elites urbanas, da nobreza e mesmo da família real. É, pois, frequente encontrar dominicanos e franciscanos na corte, como confessores e esmoleres dos monarcas e das rainhas, o que aumentava o prestígio social de que dispunham. Sinal do impacto da espiritualidade proposta pelos mendicantes é o facto de vários membros da família real se terem feito sepultar com o hábito franciscano[100], mesmo sem terem ingressado na ordem, num acto simbólico de despojamento face aos bens materiais e seguindo, à hora da morte, o modelo de vida proposto por São Francisco de Assis.

Também o clero diocesano se concentrava nas cidades. Aliás, na época só recebiam verdadeiramente esta designação os núcleos urbanos que eram sedes episcopais (Braga, Porto, Lamego, Viseu, Guarda, Coimbra, Lisboa, Évora e Silves), sendo os restantes nomeados como vilas, independentemente da sua dimensão. Entre o clero secular (o que vivia «no século»), destacavam-se os bispos, que ocupavam o topo da respectiva hierarquia. Muitos deles eram de origem

nobre, e se houve, ao longo dos tempos, conflitos vários entre prelados e monarcas, não deixa de ser verdade que também não foram poucos os eclesiásticos que começaram as suas carreiras como clérigos de reis e que, por essa via, atingiram a cátedra episcopal. Acrescente-se os cónegos das respectivas sés, os arcediagos, nalguns casos os cónegos regrantes que dispunham de uma organização efectivamente monástica, embora as suas casas se localizassem em meio urbano, como se passava com Santa Cruz de Coimbra e São Vicente de Fora, em Lisboa, ou outras comunidades de cónegos regulares, como as de Guimarães, Santarém, Torres Vedras[101]...

Todos os que recebiam ordens sacras dispunham de um conjunto de privilégios fixados pelo Direito Canónico e que se concretizavam na isenção de prestar serviço militar, na isenção fiscal e na chamada isenção de foro, ou seja, de não se submeterem aos juízes régios ou concelhios, mas apenas à justiça eclesiástica em matérias relacionadas com o seu estatuto e com o seu múnus. Tais privilégios, reconhecidos formalmente pelas autoridades municipais depois de muitas resistências, não deixaram de levantar frequentes problemas, uma vez que o clero procurava estender a isenção de foro aos assuntos de âmbito não eclesiástico. Idênticos conflitos tiveram lugar entre clérigos e as justiças régias, com os primeiros a quererem eximir-se à actuação das segundas em matérias cíveis, e estas a pretenderem contrariar o que consideravam ser a impunidade do clero em assuntos que extravasavam os limites da actividade religiosa. Particularmente grave, a este respeito, foi o conflito em torno da generalização do dízimo, esse verdadeiro imposto eclesiástico que só acabou por ser

aceite na Concordata celebrada por D. Dinis, em 1289. No quadro de uma «sociedade de ordens» com estatutos jurídicos diferenciados e em que os grupos privilegiados tudo faziam para manter e alargar as suas prerrogativas, a harmonização dos interesses respectivos era frequentemente uma ficção, como o atestavam os protestos que cada «corpo» apresentava em Cortes, denunciando as alegadas infracções de que se considerava vítima e procurando sensibilizar o soberano para a reposição dos seus direitos (nobreza, clero) ou para a defesa da sua autonomia e das suas liberdades (concelhos). Neste âmbito, mais do que factores de complementaridade ou de integração, eram várias formas de poderes concorrentes que coexistiam e se ajustavam ou desajustavam entre si. Ao rei caberia regulá-los e, do ponto de vista da Coroa, subordiná-los à sua própria autoridade, progressivamente construída e apresentada como o poder supremo no mundo dos homens.

76. Veja-se Júlia Galego e Suzanne Daveau, *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*, Lisboa, 1986, e João Alves Dias, *Gentes e Espaços (Em Torno da População Portuguesa na Primeira Metade do Século XVI)*, *I*, Lisboa, 1996.

77. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. *IV* da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1987, pp. 15-33.

78. G. Pradalié, *Lisboa da Reconquista ao Fim do Século XIII*, Lisboa, 1975, p. 78.

79. Este valor hipotético é avançado por A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1987, p. 183.

80. Idem, *ibidem*, p. 186.

81. Sobre o mundo urbano em Portugal, no final da Idade Média, veja-se Iria Gonçalves, *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, 1996, e Maria Ângelo Beirante, *O Ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*, Lisboa, 2008.

82. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, cit., p. 16.

83. Os cálculos e a sua interpretação podem ser vistos em Stéphane Boissellier, *Le peuplement médiéval dans le Sud du Portugal. Constitution et fonctionnement d'un réseau d'habitats et de territoires. XIIe-XVe siècles*, Paris, 2003, pp. 133-138.

84. A. H. de Oliveira Marques, «Lisboa», in *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas (séculos XII-XV)*, I, coord. de A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e Amélia Andrade, Lisboa, 1990, p. 55.

85. A título de exemplo, veja-se Maria Filomena Lopes de Barros, *A Comuna Muçulmana de Lisboa. Sécs. XIV e XV*, Lisboa, 1998.

86. Maria José Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, I, Lisboa, 1982, p. 74.

87. Vd. capítulo II, na parte relativa ao mundo concelhio.

88. Cf. José Mattoso, «Os fundamentos da formação social», in *História de Portugal*, dir. por José Hermano Saraiva, vol. 2, Lisboa, 1983, sobretudo pp. 157-166.

89. José Mattoso, «Rumos novos», in *ibidem*, vol. 3, 1983, pp. 137-142.

90. Idem, *ibidem*, p. 139.

91. *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, ed. de Manuel Rodrigues Lapa, 2.ª ed., s.l., 1970, n.º 198, p. 303.

92. Cf. Humberto Baquero Moreno, *A Acção dos Almocreves no Desenvolvimento das Comunicações Inter-Regionais Portuguesas nos Fins da Idade Média*, Porto, 1979.

93. Cf. José Mattoso, «O contraste entre a cidade e o campo», in *História de Portugal*, dir. por José Hermano Saraiva, vol. 3, Lisboa, 1983, pp. 161 e ss.

94. Idem, *ibidem*, pp. 163-165.

95. Cf. José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, vol. 2, Porto, 1999, pp. 565-581.

96. Foi o que sucedeu com os Pimentéis, por exemplo; cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis...*, pp. 255-259.

97. Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal, Sécs. XIV-XV. Modelos e Práticas de Comportamento Linhagístico*, Lisboa, 1995.

98. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, 1990.

99. Sobre o percurso social deste senhor, veja-se Leontina Ventura, «João Peres de Aboim. Da Terra da Nóbrega à Corte de Afonso III», *Revista de História Económica e Social*, n.º 18, Julho-Dezembro de 1986, pp. 57-73.

100. Foi o caso, por exemplo, da rainha D. Beatriz, mulher de Afonso IV; cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV (1291-1357)*, Lisboa, 2005, p. 259.

101. Sobre as ordens religiosas e a forma de vida canónica, veja-se Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir.), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade e Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*, 2.ª ed., Lisboa, 2006.

CAPÍTULO IV

O REINO DE PORTUGAL (SÉCULOS XIII-XIV)

A realeza face ao reino

Se a emergência e a afirmação da monarquia portuguesa tiveram lugar com Afonso Henriques, logo que este a si mesmo se intitulou «rei dos portugueses» (*portugalensium rex*), assim inaugurando uma dinastia que será continuada pelos seus sucessores imediatos, já a edificação e a estabilização do reino constituíram um processo mais dilatado e complexo que se prolongou pelos séculos XIII e XIV.

O fim da Reconquista, em 1249, foi um marco em tal processo, uma vez que após essa data deixou de ser possível continuar a incorporar territórios tomados aos muçulmanos. De facto, a leste, a empresa militar conduzida pelos reis de Castela não dava margem para qualquer veleidade expansionista por parte dos monarcas portugueses. Mas o fim da Reconquista portuguesa trazia consigo outras consequências de monta. Desde logo, ao nível da própria realeza, surgida e legitimada pela sua função guerreira na luta contra o Islão peninsular no extremo ocidental da Hispânia. No início da segunda metade do século XIII, o rei de Portugal deixou de conduzir a guerra externa contra o Islão e a conquista de novas terras. A partir daí, as funções

essenciais da realeza irão concentrar-se em dois aspectos: por um lado, na *defesa e protecção dos seus súbditos* (num sentido lato que incluía também, claro está, a componente militar), com o objectivo de garantir a paz do reino; por outro lado, na *justiça*, entendida como competência e virtude do monarca para elaborar e aplicar as leis, governando de modo a garantir a coesão e a estabilidade sociais. Em termos sintéticos, será este modelo – esta ideologia de origem régia – a justificar e apoiar a consolidação e a extensão da autoridade e do poder do soberano. À luz desta doutrina, elaborada por letrados e legistas ao serviço da Coroa e adeptos do Direito Romano, o poder do rei deveria impor-se a todos os outros poderes de base local ou identificados com certos corpos sociais, fossem eles laicos ou eclesiásticos, contrariando a sua arbitrariedade e respectivos abusos. Daí que as instituições judiciais da Coroa, representando a autoridade do rei, tenham procurado estender a sua acção a todas as partes do reino, sobrepondo-se aos agentes judiciais concelhios ou senhoriais que exerciam a sua acção à escala local.

Assim, o monarca apresentava-se perante os diversos grupos sociais como o principal garante da justiça – desde a produção legislativa até à aplicação das leis –, um verdadeiro árbitro que dirimia conflitos e conciliava interesses. Mas o rei surgia, simultaneamente, como um protector de todos e de cada um dos membros da sociedade contra os abusos dos poderosos. Esta ideologia monárquica culminava na afirmação lógica da supremacia do poder do soberano, situando-se a pessoa deste acima de todos os grupos e ocupando, portanto, o lugar mais alto da hierarquia social. Tal concepção atribuía uma origem divina ao poder do rei[102], que assim

se justificava e legitimava perante o conjunto da sociedade. A fórmula mais concentrada e divulgada desta ideia encontra-se no protocolo inicial dos documentos emanados da chancelaria régia, que a partir de Afonso III começarão invariavelmente com a expressão «Dom ..., pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve», assim se mantendo ao longo dos séculos, mesmo quando se agregaram novos atributos à intitulação. O rei era-o, pois, por vontade divina, numa categórica manifestação do carácter inquestionável da sua autoridade, da origem desta e da supremacia do poder régio face a quaisquer poderes concorrentes. Como representante de Deus, o rei tinha de manter a ordem no Mundo, com as diferenças que lhe eram inerentes (os que mandam e os que obedecem). A alteração deste estado de coisas trazia a desordem. Daqui podia nascer um conflito com a função legislativa e, por isso, o propósito das novas leis devia ser esclarecer ou aperfeiçoar o que estava estabelecido, e não alterá-lo significativamente.

Em termos práticos, a concretização desta doutrina passou pela criação, desenvolvimento e crescente especialização de um corpo de funcionários régios para a justiça e a administração, de modo a impor a autoridade da Coroa no conjunto do reino. Fosse na percepção de rendas e na administração das terras do rei (*reguengos*), fosse na «correcção» (*correição*) de falhas ou abusos da justiça, os agentes do monarca exerceram cada vez mais a sua acção, tanto em extensão como em intensidade, procurando chegar a toda a parte com uma presença firme. Estes funcionários (*juízes*, *porteiros*, *mordomos*, *meirinhos*...) dominavam saberes como o da leitura e da escrita, manuseavam as leis e as

técnicas jurídicas, privilegiavam os actos e os testemunhos escritos e as provas documentais. As suas categorias lógicas e os seus conceitos gerais foram-se afirmando, em detrimento de particularismos e diferenças locais. Embora lentamente, a escrita e o Direito tenderam a alastrar do mundo urbano para as áreas rurais, sobrepondo-se à tradição de base oral, anteriormente dominante nos campos. Assim se operou uma decisiva transformação, pela qual uma cultura de origem e matriz urbanas foi penetrando e acabou por se impor no mundo rural. Mesmo que minoritária em termos de população global, a cidade propendeu a dominar o campo, submetendo-o às suas necessidades de abastecimento, mas também aos seus critérios administrativos ou judiciais e à sua lógica de funcionamento. Este foi um processo que se desenvolveu no tempo longo, mas que estava agora inexoravelmente em marcha.

A afirmação da autoridade do rei, através da acção dos seus funcionários, não era feita, todavia, sem o cuidado de uma explicação aceitável. O rei justificava a criação de cargos ou a actividade dos seus agentes com objectivos de uma melhor justiça e de uma maior imparcialidade. Foi esse o grande argumento utilizado por Afonso III relativamente à actuação dos seus meirinhos-mores, ou de Afonso IV sobre os *juízes de fora* e os *corregedores*, apresentados como sendo mais justos e imparciais do que aqueles que localmente exerciam funções e que, por isso, seriam mais atreitos a sofrerem influências e pressões dos seus conterrâneos… É certo que este argumento do rei não evitava os repetidos protestos dos procuradores dos concelhos em Cortes, por exemplo, contra os alegados abusos dos que vinham

de fora para aplicar a justiça a mando do monarca. Estas assembleias, convocadas pelo soberano e que a partir de 1254 juntaram representantes do clero, dos nobres e dos municípios, tinham uma função essencialmente consultiva. Cada um daqueles três corpos sociais reunia-se em separado para apresentar as respectivas reclamações ou pretensões. O soberano recebia-as e invariavelmente respondia que iria ver o que se passava, sem que, no entanto, alguma vez pusesse em causa a função essencial dos seus agentes. Mesmo quando contestavam os funcionários do rei, os protestos dos procuradores dos concelhos eram feitos junto deste e sem o pôr em causa. O monarca era, pois, visto na sua função de árbitro que deveria impedir os abusos dos seus oficiais e não como directamente responsável e interessado na actuação desses seus agentes. Apesar do carácter recorrente destes protestos, os concelhos sempre procuraram a protecção do rei contra os abusos dos «poderosos», fossem eles membros do clero, da nobreza ou mesmo os referidos funcionários da Coroa. Neste sentido, o exercício e mesmo o alastramento da autoridade régia mereciam, em geral, o apoio dos concelhos, mesmo que à custa de uma progressiva intervenção dos monarcas na sua administração, como ocorreu sobretudo a partir do reinado de Afonso IV[103]. O que não impediu que muitos concelhos mantivessem uma prática jurídica consuetudinária, ignorando ou secundarizando o Direito erudito.

Do que ficou dito ressalta a decisiva importância do papel da Coroa para a construção *política* do reino. Este foi, aliás, uma «construção» em que confluíram as vertentes social, económica, institucional e política, no sentido mais amplo das palavras. Em termos políticos e

institucionais, a realeza era o *centro* a partir do qual o reino se iria estruturar e articular. A consolidação de um poder político central que visava exercer a sua autoridade sobre o conjunto do reino iria conferir a esse território uma coesão e uma unidade, no sentido político, que foram essenciais para o longo processo de constituição de uma entidade (e de uma identidade) nacional. Portugal evoluiu de uma monarquia feudal, *grosso modo* ainda existente com Afonso III, para uma unidade política configurada pela afirmação de um poder da Coroa que, embora mantendo características do período anterior, se apresentará sobretudo como *centro político* e já não tanto como vértice de uma pirâmide hierárquica em que o rei era um mero *primus inter pares*. Estamos ainda longe do actual conceito de Estado, em que este é um aparelho político, administrativo, militar, judicial, fiscal… que se apresenta como estando situado «acima» da sociedade e exercendo uma autoridade do domínio público, delegada não a título pessoal, mas institucional. De facto, o poder do rei não distinguia, nessa época, a autoridade pública da privada, ou seja, não separava ainda claramente a autoridade político-institucional do poder pessoal do monarca.

Entre meados do século XIII e o final da primeira dinastia, a monarquia portuguesa conheceu cinco reis, num período de quase um século e meio, entre 1248 e 1383. Os seus reinados foram, em geral, longos: D. Afonso III, 31 anos; D. Dinis, 46 anos; D. Afonso IV, 32 anos; D. Pedro I, 10 anos; D. Fernando, 16 anos. Se a duração destes reinados aponta para uma consolidação da dinastia fundadora do reino, isso não significou que se tivesse vivido uma época de grande estabilidade

social e política. Pelo contrário, essa foi uma época marcada por profundas crises sociais e por períodos de intensa conflitualidade política envolvendo a Coroa, a nobreza, o alto clero e mesmo a família real, com vários dos seus membros a confrontarem-se e, até, a guerrearem-se com frequência, como, de resto, já sucedera anteriormente[104].

Um rei que veio de fora e chegou para ficar

O papel central que a Coroa desempenhou ao longo da Idade Média portuguesa como que enformou a própria memória historiográfica nacional. A realeza procurou e conseguiu afirmar-se como centro político a partir do qual o reino era visto e governado.

Quando Afonso III passou a intitular-se rei, após a morte, no seu exílio de Toledo, do irmão Sancho II, a capacidade militar existente no reino estava ainda voltada para o esforço da guerra externa. Com a conclusão da conquista do Algarve, em 1249, logo no início do reinado do novo monarca, ficou definido, nas suas grandes linhas, o que seria o território português. Com esta iniciativa guerreira Afonso III contribuiu para a pacificação de uma nobreza até pouco antes envolvida em graves confrontos internos, mobilizando e virando contra o Islão a impetuosidade guerreira desta, ao mesmo tempo que via reforçar-se o seu prestígio de chefe político e militar. A conjuntura era também favorável, uma vez que após a reconquista de Sevilha por Fernando III de Leão e Castela, em 1248, o poderio muçulmano no Sudoeste peninsular estava muito debilitado. Não admira, portanto, que as vitórias do novo rei português se tivessem sucedido no Algarve, com

rapidez e relativa facilidade. Neste combate aos muçulmanos, Afonso III deu cumprimento ao compromisso que assumira perante o papa, quando, em 1245, este o nomeara defensor e curador do reino. É verdade que a questão da posse do Algarve não ficaria imediatamente resolvida, uma vez que a respectiva soberania veio a ser reivindicada por Castela. De facto, uma vez que os territórios algarvios tinham estado, sob o domínio muçulmano, administrativamente dependentes do reino de Sevilha, a Coroa castelhana contestou a posse portuguesa do Algarve, chegando mesmo a travar-se confrontos militares em 1250-1251. A questão arrastou-se durante um largo período e só ficou definitivamente resolvida em 1267, ou seja, dezoito anos depois da conquista das últimas praças algarvias. Afonso X, *o Sábio*, renunciou à posse do Algarve, recebendo em troca Aroche e Aracena, com o Guadiana a constituir a linha de fronteira entre os dois reinos, desde a foz do rio Caia, nas proximidades de Elvas, até ao Atlântico. Consumou-se, assim, a incorporação do «reino do Algarve» na Coroa portuguesa.

Os anos em que permanecera em França, junto de uma das monarquias europeias mais apostadas na afirmação do poder central, permitiram, por certo, a Afonso III uma aprendizagem sobre o curso político e as medidas de governação necessárias para atingir tal fim. Ganho o apoio do alto clero para chegar ao trono e pacificada a nobreza, o rei definiu também uma orientação clara para os concelhos, sobretudo para os de maior peso urbano. Além das muitas cartas de foral concedidas ao longo do reinado, os delegados concelhios passaram a ter presença nas reuniões das Cortes, seguramente a partir das de Leiria, em 1254. O monarca foi-se fixando com a

sua corte e por maiores períodos na cidade de Lisboa, cada vez mais a «cabeça do reino». Lisboa, onde o próprio monarca adquiriu propriedade através das muitas compras de casas, *tendas* (lojas) e terrenos. O património da Coroa adaptava-se aos novos tempos e enriquecia com o investimento urbano. A intervenção de natureza legislativa nas actividades económicas intensificou-se, fosse ao nível do tabelamento de preços e salários estipulado na Lei de Almotaçaria de 1253[105], fosse na concessão de cartas de feira tendentes a fomentar o comércio[106], fosse ainda na proibição da exportação de produtos considerados vitais para o reino, sobretudo cereais e metais preciosos. O desenvolvimento da economia monetária acompanhava e impulsionava estas transformações e o sistema de além-Pirenéus (tendo como unidade de conta a libra de 20 soldos, com cada soldo a valer 12 dinheiros) tendia a substituir o sistema de origem árabe, baseado nos marabitinos. A desvalorização da moeda por decisão régia, que chegou a atingir um total de 59 por cento no reinado de Afonso III[107], constituiu mais um elemento da intervenção da Coroa em matéria financeira[108].

Uma das medidas políticas de Afonso III com maior alcance foi o lançamento de Inquirições Gerais, em 1258. O monarca retomava assim a iniciativa do seu pai, trinta e oito anos depois, mas agora com uma preocupação mais vincada: fazer o levantamento da propriedade e dos direitos jurisdicionais da Coroa, impedindo os abusos dos senhores. As regiões que o inquérito privilegiou foram precisamente as do Entre-Douro-e-Minho, de Trás-os-Montes e da Beira, onde a presença senhorial era mais forte e a malha de honras e coutos mais apertada. A política de Afonso III

relativamente à nobreza constituiu, do ponto de vista da Coroa, um importante sucesso. De facto, o rei procedeu como que a uma reestruturação dos mais altos estratos nobiliárquicos, promovendo uma nova nobreza de corte que ocupou os mais importantes lugares da Administração, dando assim corpo a uma *nobreza de serviço*, de grande fidelidade ao monarca e directamente implicada na governação do reino. Os cargos mais relevantes passaram a ser desempenhados por figuras fortemente ligadas a Afonso III e identificadas com a sua política. Provavelmente em 1261 foi criado o cargo de meirinho-mor do reino, com o objectivo de executar a política régia face à nobreza senhorial, nomeadamente contra os excessos e abusos por esta cometidos. Os seus primeiros detentores, Nuno Martins de Chacim e, depois, Vasco Martins Pimentel, estavam longe de se distinguirem por pertencerem a linhagens da mais elevada hierarquia nobiliárquica; pelo contrário, provinham de famílias sem grandes tradições e eram, até, malvistos pela alta nobreza senhorial, em função das tarefas de que eram incumbidos pelo rei – vigiar e reprimir os abusos dos grandes senhores. O cargo de mordomo-mor foi desempenhado a partir de 1264 por D. João Peres de Aboim (igualmente designado como de Portel), também ele um nobre originariamente de categoria inferior, mas que substituiu Gil Martins de Riba de Vizela, membro de uma linhagem da nobreza senhorial e que acabaria por abandonar o reino provavelmente incompatibilizado com o rei. D. João de Aboim viria a constituir uma das mais importantes fortunas do século XIII português, como se pode verificar pelo seu *Livro de Bens*[109]. Quanto ao chanceler-mor, que superintendia na chancelaria régia e tinha, portanto,

acesso a todos os actos políticos e administrativos da Coroa, o cargo foi desempenhado por Estêvão Anes, figura tão importante quanto nos são desconhecidos muitos aspectos da sua origem e trajectória até se posicionar como um dos mais próximos apoiantes de D. Afonso, antes mesmo de este atingir o trono, e que será também lautamente recompensado pelos seus préstimos[110]. Os próprios serviços da chancelaria, que expediam as leis e as cartas régias e procediam ao registo das decisões do monarca, foram reforçados e centralizados, ganhando maior expressão um corpo de funcionários que dominavam a técnica da escrita e possuíam conhecimentos especializados na área do Direito e da teoria política. O embrião de uma burocracia central começava a crescer e a multiplicar-se.

A nova nobreza de corte ascendera na hierarquia nobiliárquica por via da sua relação com o rei e dos cargos ocupados. Mais do que a ancestralidade das tradições familiares, eram as funções que desempenhava que estavam na origem do seu poder e da sua fortuna. Mesmo que estas mudanças possam ter suscitado algumas reacções pessoais de desagrado, como parece apontar a saída do reino de Gil Martins de Riba de Vizela, a verdade é que o governo de Afonso III correspondeu a um período de pacificação da nobreza, sobretudo se comparado com a conflitualidade e as violências do reinado anterior.

Mas o mesmo não se pode dizer no que respeita às relações entre o rei e o clero. Após a aliança consubstanciada no «Juramento de Paris» e no apoio de bispos e do próprio papa para depor Sancho II e conduzir Afonso ao governo do reino, em 1245, a relação

do monarca com o alto clero e com o papado irá deteriorar-se por completo. Logo em 1254 o papa Alexandre IV lançou o interdito sobre o reino. Na origem desta crise esteve o facto de Afonso III ter casado em 1253 com Beatriz, uma filha de Afonso X de Castela, no seguimento do tratado de paz celebrado entre as duas Coroas e que pôs cobro à guerra sobre a posse do Algarve. Mas o rei português estava ainda casado com Matilde, condessa de Boulogne, que protestou junto do papa, suscitando o referido interdito por bigamia e por existir um parentesco em 4.º grau entre os cônjuges, o que também contrariava o estipulado pelo Direito Canónico. Só após a morte de Matilde, em 1258, os bispos portugueses solicitaram ao papa o levantamento da sanção, que viria a ter lugar e a permitir a legitimação do casamento de Afonso III com Beatriz de Castela, em 1263.

Neste episódio vemos ainda os bispos a intercederem pelo rei. Mas a situação seria completamente diversa quando, em 1268, na corte pontifícia de Viterbo, os prelados apresentaram ao papa um extenso rol de queixas com 43 artigos contra a acção de Afonso III e lançaram, agora eles, o interdito sobre o reino. Esta sanção canónica só era ultrapassada, em termos de gravidade, pela excomunhão; embora o interdito não excluísse os fiéis da comunhão, proibia a prática de certos rituais litúrgicos, como a celebração da própria missa. Revestia-se, pois, de um enorme significado, constituindo, na prática, uma ruptura do monarca com a hierarquia eclesiástica do reino. Representantes do rei dirigiram-se ao pontífice e conseguiram que o interdito fosse levantado, com base em declarações solenes de lealdade e em promessas piedosas de organização de

expedições militares à Terra Santa para combater os muçulmanos, promessas essas que Afonso III jamais terá pensado em cumprir.

Apesar deste sucesso diplomático do soberano, as questões com o clero encontravam-se irremediavelmente abertas. Como razão substancial para o conflito esteve o intuito centralizador do rei, apostado em submeter todos ao seu poder, incluindo o alto clero português. A Igreja, por sua vez, procurava estender de forma cada vez mais sistemática a aplicação efectiva dos seus privilégios, consignados no *Decretum* de Graciano, o livro de referência do Direito Canónico na Idade Média; em causa estava sobretudo a imposição do dízimo (uma espécie de imposto cobrado pela Igreja) e o privilégio de foro que isentava os clérigos dos tribunais civis. O dízimo acabou por ser aceite, depois de uma grande resistência dos concelhos, mas o foro foi partilhado, mantendo-se a jurisdição civil sobre os crimes praticados por clérigos. O clero queixava-se de o monarca não respeitar as prerrogativas eclesiásticas e da actuação dos oficiais régios. As fricções e a crise aberta na relação entre Afonso III e a Igreja arrastaram-se até ao final do reinado, com o monarca a procurar responder de forma astuciosa e com manobras dilatórias à pressão do clero e do papado. Sucederam-se vários pontífices (Clemente IV, Gregório X, Inocêncio V, Adriano V, o português João XXI e Nicolau III) e a todos o rei tentou convencer da sua fidelidade à Igreja, mas sem ceder no que era, para ambas as partes, essencial. A paciência dos papas foi-se reduzindo e as penas canónicas sobre o reino e o rei foram aumentando. Até que, no início de 1279, o papa Nicolau III excomungou o monarca[111]. Foi o culminar de um processo de confronto

entre a monarquia portuguesa e o papado, em que nenhuma das partes quis ceder. Sabendo da proximidade da morte, Afonso III acabou por declarar solenemente a sua obediência ao papa e assim viu ser-lhe levantada a excomunhão em Janeiro de 1279, cerca de um mês antes de morrer, em 16 de Fevereiro. Ironia do destino, o soberano que tinha sido nomeado curador e defensor do reino por Inocêncio IV em 1245, que alcançara o trono com o apoio dos bispos portugueses e pela acção do próprio papa[112], quase morria excomungado devido aos ásperos e prolongados conflitos que manteve com a Igreja.

Não se tratava, todavia, de um choque de personalidades entre o antigo conde de Boulogne e os prelados portugueses, apoiados pelos sucessivos pontífices. A política de centralização do poder, ou seja, de afirmação e imposição das prerrogativas régias e de concentração de funções administrativas e políticas na realeza, não podia deixar de suscitar reacções por parte da hierarquia eclesiástica. Se fora possível pacificar a nobreza e cativar os concelhos, o apoio conferido pelo clero no início do governo de Afonso III teria de encontrar retorno por parte deste, e não ataques ou limitações ao que a Igreja considerava serem seus direitos absolutos.

Pelas condições em que encontrara o reino aquando da sua subida ao poder, pela sua abertura ao exterior, pela inequívoca influência do que vira fazer em França, o governo de Afonso III, que a tradição consagraria com o cognome de *o Bolonhês*, correspondeu a um período de intensas mudanças, sobretudo ao nível político e administrativo, mas também no campo económico. Verificou-se um claro incremento na construção de uma

administração e de uma orientação política *centrais*, levada a cabo pela realeza e entendida como «programa» de coesão do reino. A realeza da «monarquia feudal» procurava dar lugar a uma monarquia cada vez mais soberana e menos feudalizada, cuja autoridade se impunha a todos os poderes concorrentes, fossem eles nobiliárquicos, eclesiásticos ou concelhios. Embora com antecedentes pontuais, nomeadamente na acção do seu pai Afonso II, o rei *Bolonhês* foi o primeiro, em Portugal, a desenvolver uma política sistemática e coerente visando uma concentração do poder e a sua centralização no âmbito do que seria, segundo a doutrina que lhe servia de suporte, uma inquestionável prerrogativa régia.

D. Dinis e os poderes concorrentes (1279-1325)

Quando Afonso III faleceu, o seu filho e herdeiro D. Dinis contava 17 anos, estando já associado ao governo do reino desde há cerca de um ano[113]. E a sua plena identificação com a política paterna não levanta dúvidas. Desde logo, o novo monarca herdou a questão do longo e grave conflito entre a Coroa, por um lado, e o alto clero e o papado, pelo outro. Decorreriam ainda dez anos até vir a ser celebrada uma concordata, dita dos *Quarenta Artigos*, que pôs fim ao conflito. Em 1290 o papa Nicolau IV levantou finalmente o interdito que o reino sofria desde 1267. Não que tenham terminado aqui as fricções entre a realeza e os prelados portugueses, mas este reinado não conheceu nada que se comparasse nesta matéria ao ocorrido no anterior. Mesmo quando se levantaram questões entre o rei e alguns bispos, o papado não interveio directamente e

algumas decisões do papa foram mesmo ao encontro das pretensões de D. Dinis, como sucedeu com a independência do ramo português da Ordem Militar de Santiago face a Castela, que acabou por ser aceite *de facto* a partir de 1319, ou com a passagem, neste mesmo ano, dos bens da extinta Ordem do Templo para a nacional Ordem de Cristo, criada precisamente por este rei. Esta normalização das relações com a Igreja não impediu D. Dinis de tomar medidas como a proibição de compra de bens de raiz pelas instituições eclesiásticas (1286) ou de as ordens religiosas poderem herdar os bens dos seus membros (1291).

Concluída a Reconquista portuguesa desde 1249 e sem possibilidade de alargamento territorial para as bandas de leste, onde pontificava Castela como potência militar, D. Dinis dedicou especiais cuidados à fixação, estabilização e defesa da fronteira terrestre. No seguimento da guerra contra o rei castelhano Fernando IV e das disputas territoriais que lhe estiveram associadas em 1295 e 1296, os dois reinos acabaram por estabelecer a paz no ano seguinte, em Alcanizes, celebrando aí o tratado que fixava a linha de fronteira comum. Com ligeiras alterações ao longo dos séculos, o acordo formalizava uma das mais antigas e estáveis linhas de fronteira existentes na Europa. Apesar deste entendimento diplomático, o monarca português não deixou de proceder ao reforço do povoamento das regiões fronteiriças[114] e de construir ou reedificar vários castelos junto à linha definida pelo Tratado de Alcanizes. A questão da defesa esteve também na origem da criação de um corpo militar dos concelhos, os besteiros do conto, por volta de 1300.

As preocupações com a efectiva ocupação do território e com a criação e desenvolvimento de espaços locais ou regionais para o incremento do comércio e da circulação de produtos à escala regional e mesmo inter-regional levaram o rei a dar continuidade à concessão de privilégios a feiras francas. Regiões muito diferentes em termos de condições naturais, de estrutura social e de tradição histórica – o «país senhorial», essencialmente rural e monástico do Entre-Douro-e-Minho, com as suas extensões para Trás-os-Montes e para partes da Beira, e o «país concelhio», sobretudo do Centro e do Sul do reino, mais marcado pela matriz urbana e, não raramente, revelando a influência islâmica – estruturaram-se em função da rede urbana e articularam-se entre si, dando corpo ao reino e viabilizando o que será o espaço nacional, composição integrada de muitas e variadas realidades socio-geográficas. Também o mar, por seu turno, foi cada vez mais um caminho. O rei apoiou a criação de uma Bolsa de Mercadores, voltada para o comércio marítimo (1293), estabelecendo-se a liberdade de tráfego entre Portugal e a Inglaterra nesse mesmo ano. Com este reino celebrou-se um tratado de comércio em 1308. Em França, o rei Filipe, *o Belo*, concedeu privilégios aos mercadores portugueses em 1310.

Ainda no âmbito das relações com os outros reinos cristãos peninsulares, D. Dinis teve um importante papel que atesta bem do seu prestígio e do reconhecimento que merecia a sua autoridade. Foi assim que o rei português interveio em 1304 para pacificar e estabelecer a concórdia entre os seus desavindos homólogos de Castela e de Aragão e para arbitrar o

conflito entre o monarca castelhano e os seus adversários internos.

Em termos da administração e do governo do reino, foi dado um forte impulso à criação de uma marinha de guerra e estabelecido um contrato tipicamente feudal com um especialista genovês, Manuel Pessanha, para desempenho do cargo de almirante-mor da frota real (1317). Além do desenvolvimento das actividades comerciais, um dos principais objectivos destas medidas era fazer face à guerra naval travada com os navios muçulmanos oriundos do reino de Granada ou mesmo do Norte de África, que atacavam a costa algarvia e praticavam a pirataria, prejudicando o comércio marítimo e suscitando idênticas respostas por parte dos portugueses.

A governação dionisina não descurou também as vertentes da administração que concorriam para o prosseguimento do reforço da Coroa como centro político a partir do qual se procedia à *composição* do reino, para retomar a expressão de José Mattoso. A adopção do Português – mais correctamente, do Galego-Português – para a elaboração de documentos da chancelaria régia, em substituição do Latim medieval que até aí vigorara como língua de escrita, constituiu um elemento cultural de primeira grandeza mas que deve ser visto, antes de mais, como uma decisão também ela política, com vista ao agilizar da produção documental e da sua compreensão por um maior número de pessoas. Do mesmo modo, o pedido dirigido ao papa para a criação de um *Estudo Geral*, no quadro da multiplicação das universidades europeias, visou evitar a saída de escolares do reino e formar, sobretudo por meio do Direito, um corpo de funcionários políticos e

administrativos que viessem a servir a Coroa e a ser agentes directos dos seus projectos centralizadores.

Uma das linhas de força mais marcantes da acção de D. Dinis foi a sua sistemática política anti-senhorial, ou seja, dirigida contra o que a Coroa considerava os excessos e abusos da nobreza senhorial em matéria de cobrança de rendas ou de direitos jurisdicionais, por exemplo. Logo no início do reinado, em 1281, D. Dinis opôs-se terminantemente à consolidação de um grande senhorio no Norte do Alentejo e que pertencia ao seu irmão, o infante D. Afonso. Este tinha recebido importantes doações de seu pai, Afonso III, compostas por um conjunto de praças-fortes fronteiriças (Portalegre, Marvão, Arronches, Castelo de Vide) que poderiam vir a constituir um perigo para a posição do próprio D. Dinis, tanto mais que o infante D. Afonso possuía fortes laços familiares com a grande nobreza castelhana, pois a sua mulher, Violante Manoel, era filha do infante D. Manoel de Castela e irmã de D. João Manoel, um dos nobres que mais se distinguiram nas lutas entre a nobreza e a Coroa castelhanas. A rivalidade entre D. Dinis e o infante D. Afonso, seu irmão, levou a que o rei tudo fizesse para evitar a consolidação no Alto Alentejo de um autêntico «enclave» feudal que pudesse constituir uma ameaça para a autoridade da Coroa. D. Dinis chegou a pôr cerco a Vide, logo em 1281, e os confrontos repetiram-se em 1287, com o rei a sitiar Arronches, e em 1299, com novo cerco, desta feita a Portalegre. Em 1300 era celebrado um acordo entre os contendores, com a troca de praças entre ambos. O monarca conseguiu assim desarticular o grande senhorio fronteiriço do irmão e este acabaria por se exilar nesse mesmo ano em Castela.

Mas a política anti-senhorial de D. Dinis não ficou por aqui e teve a sua mais sistemática concretização no lançamento de Inquirições Gerais para detectar e combater os abusos dos nobres, como já acontecera no passado com Afonso II e Afonso III, tendo propositada incidência no Norte, no Nordeste e no Centro de Portugal, as regiões onde era mais profunda e cerrada a presença de senhorios. Como que dando o tom para o que se iria seguir, no final de 1283 o monarca revogou todas as doações que tinha feito desde o início do seu reinado. Além disso, 1284, 1288-1290, 1301, 1303-1304 e 1307 foram os anos em que D. Dinis lançou Inquirições Gerais, numa recorrente demonstração de que estas constituíam um instrumento para o reforço do poder nas mãos do rei. Tanto mais que, agora, não se tratava apenas de identificar a propriedade e os direitos da Coroa, mas sobretudo de proceder à verificação da legitimidade das terras e dos direitos senhoriais da nobreza, contrariando o seu alastramento ilícito ou a constituição de novas honras. E sempre que não se provasse a legitimidade da posse de terras ou da detenção de direitos por parte da nobreza, o rei ordenava a *devassa* dessas honras, que o mesmo é dizer a sua anulação pura e simples.

Ora, a apropriação ou mesmo a usurpação de terras, rendas e direitos de jurisdição, incluindo os pertencentes ao rei, constituía uma prática corrente da nobreza senhorial. Contrariar essa prática era atentar de forma directa e acintosa contra as prerrogativas de que os senhores se arrogavam. O resultado desta importante componente da política régia não podia deixar de provocar descontentamento de amplos sectores da nobreza contra D. Dinis. Esse

descontentamento começou por ser latente, exprimindo-se no que se pode considerar um quadro institucional. Mas foi crescendo até assumir uma dimensão extrema com a eclosão da guerra civil que, embora com algumas fases de relativa acalmia, preencheu os derradeiros anos do governo dionisino, entre 1319 e 1324.

Os protestos da nobreza contra as inquirições lançadas pelo rei fizeram-se ouvir logo nas Cortes de Lisboa de 1285, o ano imediato ao da realização do primeiro inquérito ordenado por D. Dinis. Nas Cortes seguintes, reunidas em Guimarães em 1288, repetiam-se as reclamações senhoriais sobre o mesmo assunto[115]. O que os representantes dos nobres pretendiam era salvaguardar as suas prerrogativas através da negociação com o rei, pedindo que este não levasse avante a sua intenção de limitar os poderes tradicionais e a arbitrariedade dos senhores, em favor da concentração de poder na Coroa. Ouvindo bem as reivindicações nobiliárquicas nas Cortes de 1288, a resposta do monarca foi rápida e eloquente: ainda nesse mesmo ano D. Dinis ordenou novas Inquirições Gerais.

Apesar desta intransigência, a roçar a provocação, a nobreza não deixou de procurar a via da negociação e do acordo com o rei, entre 1285 e 1316. Mas após este último ano, alguns sectores encontraram no infante D. Afonso, filho e herdeiro de D. Dinis (o futuro Afonso IV), um porta-voz e um chefe para a sua revolta, quando era já claro que o monarca não se dispunha a recuar na aplicação da sua política de centralização do poder e, como tal, de limitação das prerrogativas dos grandes senhores. É verdade que, por vezes, D. Dinis parecia contemporizar com as reclamações da nobreza. Na sequência das queixas suscitadas pelas inquirições

de 1307 aceitou, até, formar uma espécie de comissão arbitral encabeçada pelo arcebispo de Braga, a fim de analisar as conclusões a que os inquiridores régios tinham chegado. Mas o que acabou por prevalecer foi a posição da Coroa. Uma outra comissão veio a ser formada, desta feita com o bispo do Porto à frente, mas as conclusões anteriores, favoráveis ao rei, foram mantidas. Desiludida e inconformada por o monarca não mudar de atitude, a nobreza alterou a sua posição, optando uma parte substancial dos senhores pela revolta aberta contra D. Dinis.

Para as crónicas e para a tradição historiográfica que a partir delas se transmitiu[116], a causa da guerra civil de 1319-1324, entre o rei e o seu filho, o infante D. Afonso, foi a inveja e o ciúme que este teria do filho bastardo de D. Dinis, Afonso Sanches, a quem o monarca concedera inúmeras mercês, nomeando-o, inclusivamente, mordomo-mor. Acusando o seu meio-irmão de lhe querer tirar o direito à sucessão no trono, o infante Afonso exigiu que D. Dinis lhe entregasse a justiça do reino. Ora, esta reivindicação ia muito além da questão meramente judicial. De facto, sendo funções essenciais da realeza a garantia da defesa e da paz (contra inimigos externos, mas também da paz social) e a aplicação da justiça, o que o infante reclamava era, no fundo, o poder régio. A revolta de D. Afonso expressou, pois, uma luta pela detenção do poder do soberano e seria isto que estaria em jogo na guerra civil.

No que respeita aos apoiantes dos dois contendores, importa dizer que houve importantes sectores da nobreza cuja posição no conflito não é conhecida. Não se sabe que partido tomaram muitas linhagens, o que pode ser interpretado como reflexo de uma posição

expectante ou de prudência, aguardando para ver qual o curso que iam tomar os acontecimentos. De qualquer forma, e tendo em conta os apoios conhecidos, o infante D. Afonso foi seguido por sectores da nobreza senhorial que haviam entrado em choque com a política de D. Dinis, além de alguns conselheiros de origem obscura, apostados em tirar partido da intriga contra o rei e o bastardo Afonso Sanches. Quanto ao monarca, tinha a seu lado a Ordem do Hospital e provavelmente as outras ordens militares, em certas circunstâncias algumas forças dos concelhos e, sobretudo, os seus bastardos Afonso Sanches e João Afonso, este último ocupando o cargo de alferes-mor entre 1318 e 1325 e o de mordomo-mor em 1324 e 1325. Com a excepção destes bastardos, a que se juntou, em 1322, um outro bastardo régio, Pedro Afonso, conde de Barcelos, e ainda Mem Rodrigues de Vasconcelos, a alta nobreza estava afastada de D. Dinis, por certo devido à tenaz política anti-senhorial do rei[117].

Após avanços e recuos, após sucessivas tréguas e reatamentos dos combates, a guerra civil acabou no final de Fevereiro de 1324, sem que nenhum dos campos tenha conseguido impor-se militarmente. Mas quando a paz foi celebrada, D. Dinis acabou por ceder a várias exigências do seu filho e sucessor. Assim, o bastardo Afonso Sanches, muito próximo do rei, foi obrigado a deixar o cargo de mordomo-mor e a abandonar o reino; Mem Rodrigues de Vasconcelos, um dos poucos membros da nobreza que apoiaram D. Dinis, foi substituído no cargo de meirinho-mor do reino; e o infante D. Afonso viu aumentadas as rendas concedidas por seu pai. Com este compromisso, a posição do monarca saiu debilitada, numa demonstração da força

do «partido» senhorial que apoiava o infante e que reagira violentamente contra a política centralizadora do rei.

Não foram fáceis para D. Dinis os tempos finais do reinado. Em guerra contra o seu filho e sucessor e contra uma parte da nobreza senhorial, o rei contou como apoiantes entre a nobreza os seus bastardos, sobretudo Afonso Sanches e João Afonso, e pouco mais. Este isolamento do soberano era o resultado directo da sua reiterada e prolongada política anti-senhorial. Não obstante o carácter sistemático dessa orientação, a nobreza senhorial não foi derrotada pelo rei e este, quando morreu, no início de Janeiro de 1325, era, para os padrões medievais, um velho monarca isolado face à nobreza. Mas o reino sobreviveu a mais um grave conflito interno que atravessara a própria família real e opusera o monarca e o seu legítimo sucessor. A continuidade dinástica iria ajudar a que o centro político resistisse às forças centrífugas.

Crise social e reformas políticas

O alinhamento do infante D. Afonso com a causa da nobreza senhorial contra a política de centralização do poder por parte de D. Dinis terá talvez feito supor que, uma vez chegado ao trono, Afonso IV iria seguir uma orientação diferente da do seu pai. No entanto, tal não aconteceu, sendo o governo do filho de D. Dinis marcado por um conjunto de iniciativas régias tendentes a promover a afirmação da autoridade do monarca como um poder que se deveria sobrepor a todos os outros, senhoriais ou concelhios[118].

Logo que iniciou a sua governação, com cerca de 34 anos, Afonso IV moveu uma feroz perseguição aos seus irmãos bastardos João Afonso, que foi condenado pelo rei e executado em 1326, e Afonso Sanches, cujo senhorio de Albuquerque, em Castela (próximo da fronteira portuguesa, na região de Badajoz), foi atacado pelo rei nesse mesmo ano. O facto de este último bastardo ter morrido em 1328 pôs termo a um conflito que estava longe de ter ficado sanado com o fim da guerra civil, em 1324.

Com entradas destas, não admira que Afonso IV viesse a patentear uma forte determinação ao longo do reinado. Isso mesmo ressalta da análise do que foi a sua política em vários campos, sempre com o objectivo de afirmar e reforçar o poder da Coroa sobre o conjunto do reino e dos diversos grupos sociais. Assim, no que toca à justiça e à administração municipal, o rei proclamou várias leis com o objectivo de agilizar e tornar mais eficaz a justiça e o seu curso processual, regulamentando mesmo o tribunal régio. No início da década de 1330, foram instituídos os juízes de fora (ou juízes por el-rei), representantes da justiça régia que fiscalizavam e se sobrepunham aos juízes eleitos pelos concelhos. Na mesma ordem de ideias, a regulamentação dos corregedores (em 1332 e 1340), também eles funcionários régios que exerciam a «correição» das situações anómalas na justiça local e, ainda, o surgimento dos vereadores (c. 1340), com funções na administração concelhia, apontam claramente para uma forte intervenção da Coroa na administração e na justiça municipal, delimitando ou reduzindo a tradicional autonomia dos concelhos nesta esfera.

No que respeita às relações com a nobreza e o alto clero, Afonso IV ordenou um «chamamento geral» (c. 1334), para que todos os que detinham jurisdições comparecessem perante os oficiais régios a fim de fazerem prova da legitimidade dos seus direitos senhoriais. A convocatória dirigia-se aos fidalgos, prelados, ordens religiosas e militares, que deveriam dar a conhecer as jurisdições que detinham, a fim de que o monarca emitisse a sua sentença, confirmando-as ou não. Em termos gerais, Afonso IV reservava para a Coroa a justiça crime, retirando-a aos senhores laicos ou eclesiásticos que a detinham, e restringia a justiça cível desses mesmos senhores[119]. Na mesma linha, o rei opunha-se à constituição de novas honras, contrariando assim o alastramento dos direitos senhoriais, tantas vezes feito à custa da propriedade régia e da usurpação de direitos da Coroa. À semelhança do que o seu pai fizera, e que motivara a violenta reacção da nobreza, encabeçada pelo então infante, o agora rei Afonso IV também lançou inquirições no Minho, em Trás-os-Montes e na Beira, dando assim continuidade à política de D. Dinis nesta matéria. E nem faltaram novos conflitos com destacados membros da Igreja, nomeadamente com o arcebispo de Braga e, sobretudo, com o bispo do Porto, por causa das jurisdições que estes membros do alto clero detinham.

Na sua acção governativa Afonso IV apoiou-se, também ele, num corpo de legistas marcados pela crescente influência do Direito Romano, o qual constituía a base doutrinária para a afirmação do poder régio. Neste reinado cresceu o número de funcionários e aumentou a importância do desembargo régio, ou seja, dos serviços que operavam junto do monarca e que tinham como

função publicitar as leis e despachar os assuntos da administração corrente, preparando as decisões da Coroa e elaborando os diplomas respectivos. Aumentava o número de funcionários formados em Leis e, embora se mantivessem vários clérigos na chancelaria, a tendência era para o alargamento do número e da importância dos de formação não-clerical[120].

A produção legislativa procurava abarcar todas as áreas da vida em sociedade. O caso mais significativo, a este respeito, é o da chamada *Pragmática* de 1340, saída das Cortes de Santarém desse ano[121]. O objectivo desta lei, enunciado no seu preâmbulo, era refrear os gastos e consumos sumptuários, numa época em que despontavam já os sinais de dificuldades económicas. Mas, ao determinar taxativamente o que cada categoria social podia gastar em alimentação e vestuário, as quantidades e a qualidade de carnes e pescado que podiam ser consumidas ou o tipo de tecidos que podiam ser usados na confecção de roupa, desde o mais elevado estrato nobiliárquico dos ricos-homens até aos cavaleiros, escudeiros e elementos das populações vilãs, acabando nas prostitutas, o que a *Pragmática* pretendia fixar era, verdadeiramente, uma estrita regulamentação social. O afã legislativo procurou moldar a vida material, neste caso sem sucesso prático.

A situação económica e social veio a conhecer, neste período, um acentuado agravamento. Embora os sinais de deterioração da conjuntura remontassem já ao primeiro quartel do século XIV – como, de resto, acontecia praticamente em toda a Europa Ocidental –, a Peste Negra de 1348 teve um efeito catalisador sobre os factores de crise, contribuindo para agravar a instabilidade e a desorganização das actividades

económicas, nomeadamente nos campos[122]. Por certo para fazer face aos problemas agudizados pelos efeitos da peste, Afonso IV promulgou uma lei que constitui uma das primeiras medidas legislativas adoptadas no Ocidente para responder àquelas dificuldades. Tal lei, provavelmente de 1349[123], assume um importante significado, tanto pela situação que descreve, sobretudo acerca do trabalho nos campos, como pelas medidas preconizadas para responder à crise. A realidade que transparece é a de uma economia agrária em absoluta ruptura, com o abandono dos trabalhos agrícolas, o vertiginoso aumento dos salários, as terras por lavrar e semear, as casas rurais abandonadas, os gados à solta, provocando grandes estragos nas terras cultivadas.

Quanto à resposta a dar, o rei definiu uma série de procedimentos para impedir o abandono dos campos e para obrigar a que os respectivos trabalhos fossem executados por aqueles que costumavam fazê-los. Os salários deveriam ser fixados pelos concelhos, prevendo-se a severa punição (açoites, multa, prisão ou expulsão do respectivo concelho) de todos aqueles que não respeitassem o tabelamento. A mendicidade, que vinha a desenvolver-se exponencialmente, foi reprimida e os mendigos que pudessem trabalhar foram obrigados a isso. A duração dos contratos de moços de lavoura e de pastores era fixada, de forma a garantir a continuidade dos seus trabalhos e evitar a escalada no valor das respectivas soldadas, e os patrões eram obrigados a pagar pontualmente os salários. Apesar da determinação patente neste intervencionismo económico, foram escassos ou nulos os efeitos pretendidos com a lei. E é praticamente certo que estas disposições legais provocaram reacções por parte dos trabalhadores do

campo. Nas Cortes de 1352, os representantes dos concelhos queixavam-se de que as posturas municipais não eram cumpridas e os salários eram mais elevados do que os valores tabelados[124]. Tudo aponta para a dificuldade em fazer cumprir as medidas estipuladas pelo rei. De facto, a crise económica e social, com a diminuição da mão-de-obra rural e a atracção exercida pelas cidades, sobrepunha-se às medidas dirigistas da Coroa, revelando a impotência da lei para pôr cobro às grandes dificuldades que então se vivia.

O quadro peninsular – Afonso IV e as relações com Castela

Em 1325, quando Afonso IV subiu ao trono, atingia a maioridade o rei Afonso XI de Castela (1312-1350), num quadro de intensos conflitos entre facções da nobreza desse reino. A situação de debilidade em que se encontrava a realeza castelhana, contestada por importantes sectores nobiliárquicos, levou a que Afonso XI tivesse procurado um clima de entendimento com Portugal, para garantir que Afonso IV não apoiava os sectores nobiliárquicos castelhanos que podiam pôr em causa o trono deste reino. E também o monarca português não teria, ainda, uma posição muito segura, uma vez que a guerra civil terminara apenas há um ano. Daí que em 1328 fosse celebrado em Escalona um acordo entre os dois Afonsos, confirmando todos os tratados estabelecidos pelos seus antecessores, com vista à paz e à colaboração entre Portugal e Castela. Este acordo previa ainda a realização de «casamentos cruzados» entre membros das duas famílias reais, como que selando o pacto firmado, de modo a reforçar os

laços políticos e familiares entre as respectivas Casas reais. Assim, a filha de Afonso IV, a infanta D. Maria, casaria com Afonso XI de Castela, e o infante D. Pedro, futuro rei de Portugal, deveria casar com uma sobrinha de Afonso XI, D. Branca[125].

Mas, com o pretexto dos maus tratos e humilhações infligidos pelo rei de Castela à sua mulher, a referida D. Maria, as relações entre os dois reinos vieram a deteriorar-se. A guerra civil grassava, então, no reino vizinho e Afonso IV aproximou-se dos grandes senhores que se opunham à centralização política levada a cabo por Afonso XI, encabeçados por D. Juan Manoel, cuja filha, de resto, veio a casar com o herdeiro do trono português, depois de este ter repudiado D. Branca, que deveria ter desposado nos termos do referido acordo de Escalona. É claro que por trás destes casamentos mal sucedidos e das questões familiares correlativas estava a questão substancial da relação de forças entre os reinos cristãos peninsulares e a disputa de influência entre Castela, Portugal e também Aragão. Daí que os conflitos familiares e políticos tenham resultado em confronto armado. A guerra iniciou-se em 1336, tendo-se prolongado até 1339, motivando mesmo a intervenção do papa Bento XII para tentar pacificar os monarcas desavindos. Além de procurar pôr cobro a uma guerra entre dois reinos cristãos, o papa pretendeu patrocinar uma coligação de reinos peninsulares que fizesse frente à ameaça de uma nova invasão muçulmana vinda do Norte de África, onde se havia estabelecido o poderoso império merínida. A pressão do papa, que enviou um seu representante à Península Ibérica, e o crescente perigo muçulmano acabaram por conduzir ao estabelecimento da paz, em 1339.

A ameaça de ofensiva islâmica veio mesmo a concretizar-se no ano seguinte, com um numeroso exército a atravessar o estreito de Gibraltar e a juntar-se às tropas do reino islâmico de Granada. O monarca castelhano lançou um apelo aos restantes reinos peninsulares para que lhe prestassem auxílio no combate que se adivinhava. Afonso IV correspondeu ao pedido, comandando ele próprio as forças portuguesas que se deslocaram para a região do estreito, onde os muçulmanos tinham posto cerco à praça de Tarifa. A 30 de Outubro travou-se a batalha junto às margens do rio Salado, saindo vencedores os monarcas cristãos. Chegava desta forma ao fim aquela que foi a última grande invasão da Península Ibérica por parte de exércitos muçulmanos vindos do Norte de África. A chamada «Guerra do Estreito» iria ainda prosseguir, mas o poderio islâmico no Sul da Península Ibérica estava definitivamente em declínio; o reino de Granada haveria ainda de se manter até 1492, mas jamais retomaria a iniciativa militar.

Primeiro esboço de um projecto de expansão marítima

As rotas marítimas que se dirigiam ao Mediterrâneo, animadas sobretudo por mercadores e navegantes italianos, ou ao Norte da Europa, em que participavam activamente barcos portugueses, eram intensamente percorridas desde há muito tempo. Durante o reinado de Afonso IV houve várias cartas de privilégio concedidas pelo rei a mercadores italianos e os portugueses receberam também mercês por parte dos reis de França

e de Inglaterra, o que ilustra a importância reconhecida por estas monarquias ao comércio internacional.

No âmbito das viagens marítimas então realizadas, barcos portugueses financiados pela Coroa e comandados por navegadores genoveses terão chegado às ilhas Canárias ainda antes de 1336 e no início da década de 1340. Afonso IV não só financiou algumas dessas expedições como procurou conseguir do papa a soberania sobre as Canárias, embora sem o conseguir. A importância conferida pelo monarca a este assunto e a sua afirmação de que estava disposto a levar à prática a cruzada que o papa propunha para conquistar o reino de Granada e mesmo para se estender ao Norte de África demonstram que a Coroa portuguesa começava a olhar para além do reino e da Península Ibérica. Em várias ocasiões Afonso IV se comprometeu a combater os muçulmanos, tanto na Península como em África. Se a participação na Batalha do Salado, fora do território português, fora já uma concretização da ressurgência da ideologia de cruzada, tal empresa deveria prosseguir no sentido em que se processara a Reconquista. Com a incorporação do Algarve e com a continuação da Reconquista castelhana, a única via para ganhar novos territórios para o reino português e para fazer face à escassez de recursos era o mar. É verdade que, além das Canárias, Afonso IV não concretizou a saída do continente europeu para a costa africana, como chegara várias vezes a prometer ao papa. Mas que esse projecto – ou melhor, um esboço desse projecto – existiu no seu reinado, disso não pode haver dúvidas[126]. Só assim se poderá compreender o cuidado posto no apetrechamento da frota real, com o sintomático argumento de combater o corso e a pirataria dos

muçulmanos junto à costa portuguesa, ou ainda o forte interesse nas Canárias, financiando expedições e batendo-se para que ficassem sob a alçada portuguesa.

Inês, a dos Castro

A fase final do reinado de Afonso IV foi marcada por um conflito aberto com o seu filho, o infante D. Pedro, herdeiro do trono. A guerra entre pai e filho teve lugar em 1355, tendo como causa próxima o assassínio de Inês de Castro, ocorrido a 7 de Janeiro desse ano. Este episódio, que virá a ter um enorme sucesso literário ao longo dos séculos, deve ser compreendido, em termos históricos, no quadro do contexto político da época e, nomeadamente, das relações de Portugal com Castela, bem como à luz das rivalidades internobiliárquicas então existentes. Referimos já como as relações entre as duas monarquias viram alternar períodos de aproximação (expressos na celebração de tratados e acordos diplomáticos) com períodos de guerra aberta (como a ocorrida entre 1336 e 1339) ou, pelo menos, de tensão latente, com a intervenção mútua, aberta ou velada, nos conflitos políticos e dinásticos dos reinos vizinhos. E foi neste contexto que Inês de Castro se fixou em Portugal, provavelmente em 1339 ou 1340, integrada no séquito de D. Constança Manoel, que casou com D. Pedro, o herdeiro do trono. Nascida por volta de 1325, Inês era filha bastarda do galego Pedro Fernandez de Castro, um dos mais importantes nobres da corte de Afonso XI de Castela. Os Castro formavam uma importante linhagem aristocrática que desde há muito ocupava posições de relevo na política castelhana, com activa participação nas lutas entre facções da nobreza.

A relação amorosa entre o infante D. Pedro e Inês de Castro terá começado ainda em vida de D. Constança Manoel, embora só depois de o primeiro enviuvar, em 1348 ou 1349, o herdeiro do trono e a dama galega terão iniciado uma vida em comum «fazendo-se maridança», segundo a expressão de Fernão Lopes, na *Crónica de D. Pedro*[127]. Desta relação nasceram quatro filhos, entre 1350 e 1354: Afonso (que morreu criança), João, Dinis e Beatriz. Provavelmente em 1351, D. Pedro terá solicitado ao papa que lhe concedesse dispensa para poder casar com Inês de Castro[128], dado que eram segundos primos, grau de parentesco que impedia o casamento, à luz do Direito Canónico da época. Poderá ter sido este pedido a lançar a preocupação em Afonso IV e em sectores da nobreza cortesã mais próximos do monarca, receosos da interferência dos Castro na política portuguesa.

A situação política em Castela continuava atribulada. O rei castelhano era Pedro I (1350-1368), único filho legítimo de Afonso XI. Apoiando-se nos concelhos, o monarca atacou violentamente a grande nobreza, suscitando uma conspiração para o depor. Em 1354, uma das facções nobiliárquicas que se opunham ao rei aliciou o infante português para que aceitasse a coroa do reino vizinho, quando tivesse lugar a deposição do seu homónimo. Ora, entre os que se dirigiram ao infante português estava Álvaro Perez de Castro, irmão de Inês. Com esta iniciativa pretendiam, sobretudo, conseguir a intervenção militar do herdeiro de Afonso IV contra o rei castelhano. O desejo do soberano português e dos seus mais próximos conselheiros de evitar a entrada do infante no conflito, com os perigos que isso poderia

acarretar, não terá sido alheio à decisão de matar Inês de Castro.

Além da activa participação na guerra civil castelhana para derrubar Pedro I, os Castro, através do ramo a que pertencia Inês, estavam cada vez mais implantados em Portugal, sobretudo devido às relações estabelecidas e consolidadas com o herdeiro da coroa portuguesa. De facto, Álvaro Perez de Castro gozava de uma crescente influência junto do infante português, numa altura em que Afonso IV estava já no ocaso da vida. Na perspectiva dos Castro, o infante seria rei de Portugal a breve trecho e a eventual vitória sobre Pedro I de Castela faria dele também rei desse reino. Inês, mãe dos filhos de Pedro e sua mulher, seria naturalmente rainha de Portugal e de Castela-Leão. Os Castro poderiam assim atingir o mais alto nível da nobreza de corte dos dois reinos, reforçando o seu peso político e o seu poderio. Os meios nobiliárquicos mais próximos de Afonso IV tinham, pois, razão para temerem ser secundarizados face aos validos do infante D. Pedro. Daí que vissem Inês de Castro como uma peça central para a viabilização do plano dos seus familiares. Mais do que a amante ou a mulher do príncipe e futuro rei, Inês era uma Castro, na ocorrência a personagem decisiva no processo de crescente influência política dos da sua linhagem em Portugal. Não foi por acaso que entre os executores da dama galega estiveram Diogo Lopes Pacheco, filho de Lopo Fernandes Pacheco, a mais proeminente figura da nobreza de corte de Afonso IV, Álvaro Gonçalves, meirinho-mor do rei, e Pêro Coelho, também ele um nobre muito próximo do monarca. A rivalidade entre os Pacheco e os Castro terá sido, aliás, um elemento fundamental para a sucessão

dos acontecimentos que culminaram na execução de Inês[129].

A guerra civil voltou, então, a Portugal, opondo o velho rei ao seu herdeiro, tal como ocorrera nos últimos anos de D. Dinis, na luta com o então infante Afonso. Em 1355 verificaram-se ataques ao Norte de Portugal, a partir da Galiza, chegando as incursões dos partidários de D. Pedro até à cidade do Porto. A paz foi estabelecida em Agosto, com o infante a ser associado ao governo, mas nem por isso deixou de se revelar uma nobreza fortemente dividida entre o rei e o infante. Pelas divergências que suscitou, pelos alinhamentos políticos a que deu azo, pelas fracturas que revelou no seio da nobreza e, até, da própria família real, a figura de Inês de Castro deve ser vista como alguém que concentrava em si as esperanças ou, inversamente, os temores de distintas facções da alta nobreza, reunidas em torno de D. Pedro ou de Afonso IV. Agrupando-se atrás de um ou de outro, do monarca reinante ou do futuro rei, estavam sectores da nobreza encabeçados no primeiro caso pelos Pacheco, e no segundo pelos Castro. A primeira era uma linhagem cuja proeminência social e política estava estreitamente ligada a D. Afonso IV, na pessoa de Lopo Fernandes Pacheco, pai do Diogo Lopes que matou Inês; a segunda, originária da Galiza e com grande peso político em Castela, apostava no futuro rei de Portugal para dar força a um projecto que não se detinha na fronteira luso-castelhana.

A crise social faz o seu caminho

O reinado de D. Pedro I (1357-1367) desenrolou-se no quadro da crise de longa duração que afectou todo o

Ocidente no século XIV[130]. As fomes e os surtos de peste fizeram-se sentir com regularidade também em Portugal. As medidas definidas pela Coroa para a agricultura, idênticas às já adoptadas por Afonso IV, não bastaram para inflectir a conjuntura depressiva. Também na área da justiça e da administração do reino, a acção de D. Pedro deu continuidade ao que vinha sendo feito, nomeadamente no que respeita ao desembargo régio e às acções com vista a melhorar o funcionamento dos tribunais. A sua intensa e variada produção legislativa constituía uma parte relevante da função do monarca e da própria edificação institucional do reino. Um «sistema» normativo estava, ele próprio, a ser construído, procurando definir um enquadramento geral, embora nem sempre o conseguisse.

Quando subiu ao trono, a grande preocupação do novo rei parece ter sido castigar os executores de Inês de Castro. Aproximando-se do seu homónimo rei de Castela, D. Pedro alcançou em 1360 um acordo de extradição que conduziu à morte, às suas mãos, de dois dos três nobres directamente implicados na execução da dama galega. Mas quando os acontecimentos militares faziam prever a derrota do monarca castelhano na guerra civil com o seu meio-irmão Henrique de Trastâmara, D. Pedro recusou o apoio ao seu homónimo em 1366 e, pelo contrário, fez um acordo com o principal opositor do rei.

Com excepção do cruel tratamento dado aos assassinos de Inês de Castro, nada aponta para que D. Pedro tenha entrado em choque com a nobreza. Não há notícia de se haverem realizado inquirições durante o reinado e concedeu, até, importantes mercês e doações a alguns nobres que lhe eram mais próximos. Já quanto ao clero,

as fricções foram fortes e repetidas, com várias sentenças régias contra bispos, mosteiros ou a Ordem do Hospital, de tal modo que os representantes do clero se queixaram de forma veemente nas Cortes de Elvas de 1361, protestando contra as violências de que alegadamente eram alvo por parte dos oficiais régios[131]. A medida mais sintomática da orientação face à Igreja foi, sem dúvida, o *Beneplácito Régio*, pelo qual as cartas pontifícias chegadas ao reino não podiam ser publicitadas sem a autorização do monarca, no que constituía uma clara sobreposição do poder do rei relativamente às prerrogativas do clero.

As dificuldades que se manifestavam desde, pelo menos, o reinado de Afonso IV atingiriam o seu ponto mais alto com D. Fernando (1367-1383)[132]. De facto, a conjuntura de crise no Ocidente europeu não deixara de se agravar. Em Portugal, a sucessão de maus anos agrícolas, a peste endémica e as repetidas guerras com Castela (1369-1371; 1372-1373; 1381-1382) agravaram consideravelmente a situação económica e social do reino. Tal como acontecera com os seus dois antecessores, também Fernando I legislou no sentido de fixar a mão-de-obra rural ao trabalho da terra, obrigando ao cultivo dos campos entretanto abandonados, de modo a garantir a produção de cereais[133]. Foi assim logo no início do seu governo e, sobretudo, com a chamada *Lei das Sesmarias*, provavelmente promulgada em 1375[134]. Mas os resultados não inverteram a situação, como o atesta, desde logo, a multiplicação de medidas legislativas de idêntico teor.

Por outro lado, o agravamento dos impostos e a desvalorização da moeda (por várias vezes, entre 1369 e

1372) contribuíram para aumentar o clima de tensão social. Foi assim que eclodiram tumultos ou revoltas (*uniões*) ao longo da década de 1370, em que participaram sobretudo mesteirais (alfaiates, sapateiros, correeiros...), tendo como causa próxima o indesejado casamento de D. Fernando com Leonor Teles, e que ocorreram um pouco por todo o reino, de acordo com as referências de Fernão Lopes na crónica deste reinado[135].

Na sua governação, D. Fernando favoreceu os sectores da grande nobreza que lhe eram próximos, concedendo doações e criando novos títulos nobiliárquicos (condados de Ourém, Viana do Lima, Arraiolos, Viana do Alentejo, Neiva, Seia). O casamento com Leonor Teles, em 1371, estabelecia a aliança com um dos mais poderosos membros da alta nobreza, João Afonso Telo, tio da rainha, conde de Barcelos e de Ourém. Esta linhagem veio, assim, a dispor de enorme influência junto do monarca. Mas o casamento suscitou uma viva oposição também entre sectores da nobreza, que assim manifestavam o seu desagrado pelo crescente peso da família de Leonor Teles e pela própria pessoa da rainha.

Num contexto político internacional também ele agitado, D. Fernando confrontou-se com a necessidade de adoptar posições que o comprometiam perante grandes contendores do seu tempo. As relações com a Igreja foram marcadas pelo Cisma do Ocidente (1378-1418), com a existência de dois papas, Urbano VI, em Roma, e Clemente VII, em Avinhão. Esta grave e profunda divisão no Catolicismo tinha consequências nos alinhamentos das principais monarquias da Cristandade ocidental, com França e Castela a apoiarem o papa de Avinhão e a Inglaterra a tomar partido pelo de Roma. Quanto a D. Fernando, hesitou de início e foi mudando a

sua posição de acordo com as alianças político-diplomáticas que ia estabelecendo. Apesar das hesitações, apoiou Clemente VII em 1378, para se transferir para o campo de Urbano VI em 1380, voltando a apoiar novamente Clemente VII no ano seguinte[136] ou, pelo menos, a oscilar entre ambos, se não mesmo a procurar a neutralidade[137]. Esta inconstância por parte do monarca não pôde deixar de ter reflexos nas grandes divisões que então assolaram o clero português. Também os alinhamentos internacionais de D. Fernando, no quadro da Guerra dos Cem Anos, variaram consoante as circunstâncias. Ao lado da França e de Castela entre 1373 e 1380, D. Fernando negociou uma aliança com a Inglaterra neste último ano. Retomava assim o Tratado de Tagilde, celebrado em 1372, pelo qual se estabelecia já tal convergência, contra a França e Castela.

Com a celebração da paz que se seguiu à terceira guerra contra Castela, D. Fernando propôs ao monarca vizinho Juan I que se casasse com a sua filha e herdeira, Beatriz. O enlace foi acordado através do Tratado de Salvaterra de Magos, de 2 de Abril de 1383. Poucos meses depois, a 22 de Outubro, morria D. Fernando, devendo-se aplicar o que ficara definido no tratado, cujos pontos mais relevantes fixavam que Portugal e Castela se manteriam como reinos separados, mas, caso D. Fernando morresse, como veio a suceder, sem deixar filho varão legítimo, D. Beatriz e o seu marido Juan I seriam reis de Portugal, sucedendo os filhos de ambos na Coroa portuguesa; além disso, não havendo filhos do casamento de Beatriz e de Juan I, nem outras filhas de D. Fernando, o trono português seria herdado pelo rei de Castela e pelos seus descendentes; finalmente, Leonor Teles ficaria com a regência de Portugal, no caso de

D. Fernando falecer sem outro herdeiro legítimo além de D. Beatriz e enquanto esta não tivesse um filho varão com 14 anos de idade.

Estavam, pois, reunidas as condições para que aos factores de crise social e económica que vinham a fazer-se sentir desde, pelo menos, meados do século se agregassem elementos de uma crise dinástica aberta pela morte de D. Fernando e pelo casamento da sua única filha legítima com o monarca castelhano[138]. Os tempos que se iriam seguir trariam fortes convulsões, mas também iriam proporcionar a superação do impasse de um reino entalado nos seus próprios limites, entre Castela e o mar.

Cultura e arte, expressões de uma identidade em construção

Ao longo dos séculos XIII e XIV, a par da edificação do reino e, por vezes, em estreita ligação com ela, foram ganhando forma diversas manifestações de uma cultura letrada portuguesa, elemento fundamental de uma identidade nacional também ela em processo de construção. Desde logo, a língua ocupou um lugar central nesta evolução, com o Galego-Português originário do Latim e com a respectiva área de implantação primordial no Noroeste peninsular a fazer o seu percurso[139] também como língua de composição literária desde o final do século XII, nomeadamente na poesia lírica (cantigas de amigo e de amor) e satírica (cantigas de escárnio e de maldizer). Os mais antigos documentos não literários escritos em Português e que chegaram até nós são o testamento de D. Afonso II, de 1214, e a chamada *Notícia de Torto*, que não apresenta

data, mas foi datada criticamente de 1214-1216[140]. Com D. Dinis, o Português foi adoptado como língua da chancelaria régia, no que constituiu o passo decisivo para a «oficialização» da língua escrita[141], assumidamente um poderoso instrumento da administração e da política da Coroa. Nesta mesma perspectiva se inseriu a fundação da universidade portuguesa, também por iniciativa de D. Dinis, que para tal pediu e alcançou autorização papal, em 1280-1290.

O Português, tanto no domínio da oralidade como no da escrita, tendo por base o Latim originariamente falado na área galaico-portuguesa e incorporando vocábulos de origem árabe, cotou-se, pois, como um elemento fundamental para afirmar e enraizar uma identidade e uma tradição cultural próprias, indissociáveis do espaço político que era o reino de Portugal. Além da vertente administrativa, e da já referida utilização nas produções poéticas trovadorescas, primeiro no âmbito de uma cultura oral e depois com o seu registo por escrito[142], o Português conheceu também, sobretudo a partir do século XIV, uma profusa utilização para o registo de discursos historiográficos ou afins. Através da tradução de crónicas de origem árabe (a chamada *Crónica do Mouro Rasis*) ou castelhana (a *Crónica Geral de Espanha*, de Afonso X, *o Sábio*) ou mesmo dando corpo a obras elaboradas no reino (como a *Crónica Geral de Espanha de 1344*, da autoria de D. Pedro, conde de Barcelos e bastardo do rei D. Dinis[143]), a temática histórica estava igualmente no centro da importante produção genealógica dos finais do século XIII e da primeira metade do seguinte (*Livro Velho*, *Livro do Deão* e *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*). A possibilidade de ter

surgido uma cronística régia portuguesa ainda antes de 1282, abarcando os reinados de Afonso Henriques e de Sancho I[144], reforça a relevância que teve o género historiográfico como discurso apetecível para vários tipos de apropriação ideológica. De facto, a construção das memórias históricas da nobreza e da realeza tendeu a confundir-se com a construção da memória do próprio reino.

No campo das artes, e sobretudo no da arquitectura, sem dúvida a de maior impacto social, o estilo românico disseminara-se pelos espaços urbanos e rurais, nas catedrais (Braga, Coimbra, Porto, Lisboa, Lamego, Viseu, Évora) e nos mosteiros, mas também em estruturas defensivas (muralhas, torres), principalmente a partir do século XII. Demonstrando influências das grandes ordens religiosas europeias, revela igualmente particularismos regionais, em geral de uma grande simplicidade morfológica[145]. Embora prolongando-se, nalguns casos menores, até ao início do século XIV, o românico tenderá a ser substituído pelo estilo gótico[146] no final do século XII e no século XIII, com a emblemática construção da nova igreja do mosteiro cisterciense de Alcobaça, consagrada em 1252 e tornada panteão real[147]. Este estilo, que se impôs de modo decisivo no reinado de Afonso III, esteve ainda presente nas grandes, embora despojadas, construções mendicantes ou das ordens militares dos séculos XIII e XIV. Por vezes coexistindo com o românico, como na Sé Velha de Coimbra, cujo claustro foi já erigido no novo estilo, ou nas capelas da Sé de Lisboa, o gótico impôs-se também na tumulária e na escultura, na arquitectura civil e na militar.

Em todas estas expressões culturais estavam patentes as fortes influências externas. Desde a língua romance, mas que não deixara de acolher inúmeras palavras de origem árabe, passando pela lírica galaico-portuguesa, a que não era alheia a marca da poesia provençal, passando ainda pela adopção de diversos géneros literários cultivados noutras paragens, até à «importação» dos estilos arquitectónicos de origem transpirenaica, Portugal recebeu e adaptou uma matriz cultural que enformou as suas características próprias e foi, em simultâneo, componente essencial da viabilização e consolidação do reino como entidade política independente. Assim, cultura e arte constituíram também manifestações concretas de uma identidade em construção, cada vez mais definida e autónoma, mas que não se fechou sobre si mesma, antes revelou uma franca e continuada abertura ao exterior.

102. Armando Luís de Carvalho Homem, «Dionisius et Alfonsus, Dei Gratia Reges et Communis Utilitatis Gratia Legiferi», *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, 2.ª série, XI, pp. 30-33.

103. Bernardo Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV (1291-1357)*, Lisboa, 2005, pp. 79-87.

104. Veja-se o que se disse, a este respeito, nos capítulos I e II.

105. *Lei de Almotaçaria. 26 de Dezembro de 1253*, Introdução, tradução e notas de Aristides Pinheiro e Abílio Rita, 2.ª ed., s.l., 1984.

106. Cf. Virgínia Rau, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, Lisboa, 1982.

107. A. H. de Oliveira Marques, «A circulação e a troca de produtos», in *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, vol. III, coord. por Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1996, pp. 526-527. Sobre este assunto, veja-se, do mesmo autor, «A moeda portuguesa durante a Idade Média», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, 1980, pp. 195-220.

108. Especificamente sobre a política monetária de Afonso III, veja-se Maria José Pimenta Ferro, *Algumas Reflexões sobre a Legislação Monetária de D. Afonso III*, Lisboa, 1977.

109. *Livro dos Bens de D. João de Portel. Cartulário do Século XIII*, pub. por Pedro A. de Azevedo e A. Braamcamp Freire, Lisboa, 1906-1910, ed. fac-símile com Nota prévia de Hermenegildo Fernandes, Lisboa, 2003.

110. Sobre a figura de Estêvão Anes, veja-se o que sobre ele diz Leontina Ventura em vários passos de *D. Afonso III*, Lisboa, 2006.

111. Sobre as questões de Afonso III com os bispos e respectiva cronologia, vd. *História de Portugal*, dir. por José Mattoso, vol. 2 – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, 1993, pp. 143-147.

112. Para uma visão aprofundada das relações de Afonso III com o papado, veja-se Maria Alegria Fernandes Marques, *O Papado e Portugal no Tempo de D. Afonso III (1245-1279)*, Coimbra, Faculdade de Letras, dissertação de doutoramento policopiada, 1990.

113. Para uma perspectiva actualizada do reinado de D. Dinis, veja-se José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *D. Dinis*, Lisboa, 2005.

114. Cf. Amélia Aguiar Andrade, *A Construção Medieval do Território, Lisboa, 2001.*

115. *Memorias para a Historia das Inquirições dos Primeiros Reinados de Portugal*, dir. por João Pedro Ribeiro, Lisboa, 1815, doc. n.º XIV, pp. 46-47.

116. Sobretudo a partir da *Crónica de Portugal de 1419*, ed. crítica com Introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, 1998.

117. Cf. José Mattoso, «A Guerra Civil de 1319-1324», in *Obras Completas*, vol. 8, Lisboa, 2002, pp. 217-227.

118. Sobre Afonso IV e o seu reinado, veja-se Bernardo Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV (1291-1357)*, Lisboa, 2005.

119. Cf. José Marques, «D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, IV, Porto, 1990, pp. 1527-1566.

120. Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, 1990.

121. Veja-se a edição da lei e o seu estudo em A. H. de Oliveira Marques, «A Pragmática de 1340», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, 1980, pp. 93-119.

122. Para uma visão de conjunto, veja-se A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. 4 da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1987.

123. Publicada no *Livro das Leis e Posturas*, ed. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, 1970, pp. 448-452, e nas *Ordenações del-Rei Dom Duarte*, ed. de Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, 1988, pp. 526-529.

124. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, ed. de A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Lisboa, 1982, pp. 124-126 e 135.

125. O acordo está publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX, Lisboa, 1971, pp. 636-657.

126. Cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV (1291-1357)*, Lisboa, 2005, pp. 220-243.

127. Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, ed. de Giuliano Macchi, 2.ª ed. revista, Lisboa, 2007, cap. XXVII, p. 124.

128. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1987, p. 504.

129. Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, I – *Estado, Pátria e Nação, (1080-1415)*, 4.ª ed., Lisboa, 1990, pp. 277-278.

130. Sobre Pedro I e o seu reinado, veja-se Cristina Pimenta, *D. Pedro I*, Lisboa, 2005.

131. Cf. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Lisboa, 1986, pp. 13-27.

132. Sobre o monarca e o seu reinado, veja-se Rita Costa Gomes, *D. Fernando*, Lisboa, 2005.

133. Para uma visão de conjunto sobre os constrangimentos da agricultura portuguesa neste período, veja-se, por todos, A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, 1978, sobretudo pp. 257-282.

134. Virgínia Rau, *Sesmarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, 1982, sobretudo pp. 89-90.

135. Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, ed. de Giuliano Macchi, Lisboa, 1975, caps. LX e LXI, pp. 209-214. Sobre estas manifestações de conflitualidade social, veja-se Maria José Pimenta Ferro, «A Revolta dos Mesteirais de 1383», in *Actas das III Jornadas Arqueológicas, 1977*, s.l., 1978, pp. 359-383.

136. Júlio César Baptista, «Portugal e o Cisma do Ocidente», *Lusitânia Sacra*, n.º 1, 1956, pp. 65-203.

137. Maria Alegria Fernandes Marques, «Cisma do Ocidente e Portugal», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, 2000, pp. 344-346.

138. Salvador Dias Arnaut, *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV*, I, *A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, 1960.

139. Veja-se Clarinda de Azevedo Maia, *História do Galego-Português. Estudo Linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o Século XIII ao Século XVI (Com referência à situação do Galego Moderno)*, Coimbra, 1986.

140. A *Notícia de Torto* é uma minuta de um documento relativo às queixas de Lourenço Fernandes da Cunha, fidalgo minhoto, contra as ofensas e malfeitorias (*torto*) que lhe haviam sido feitas pelos filhos de Gonçalo Ramires, seu vizinho. Cf. Avelino de Jesus da Costa, «Os mais antigos documentos escritos em Português (Revisão de um problema histórico-linguístico)», *Revista Portuguesa de História*, XVII, 1979, pp. 263-340.

141. Maria José Azevedo Santos, «A evolução da língua e da escrita», in *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, Lisboa, 1996, pp. 604-613.

142. Cf. António Resende de Oliveira, *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A Estrutura dos Cancioneiros Peninsulares e as Recolhas dos Séculos XIII e XIV*, Lisboa, 1992.

143. *Crónica Geral de Espanha de 1344*, ed. de Luís Filipe Lindley Cintra, 4 vols., Lisboa, 1951-1990.

144. Sobre esta hipótese recentemente formulada, veja-se Filipe Alves Moreira, *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, s.l., 2008.

145. Sobre o românico, em Portugal, veja-se Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *História da Arte em Portugal*, 3 – *O Românico*, Lisboa, 1988; Manuel Luís Real, «O projecto de Catedral de Braga, nos finais do século XI, e as origens do românico português», in *IX Centenário da Dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, I, Braga, 1999, pp. 435-512; e José Mattoso, «O Românico Português. Interpretação Económica e Social», in *Obras Completas*, vol. 8 – *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, 2002, pp. 113-127.

146. Para uma visão actualizada do gótico em Portugal, veja-se Pedro Dias, *História da Arte em Portugal*, 4 – *O Gótico*, Lisboa, 1986; do mesmo autor, *A Arquitectura Gótica Portuguesa*, Lisboa, 1994; e José Custódio Vieira da Silva, *O Tardo-Gótico em Portugal. A Arquitectura no Alto Alentejo*, Lisboa, 1989.

147. Cf. Artur Nobre de Gusmão, *A Real Abadia de Alcobaça. Estudo Histórico-Arqueológico*, 2.ª ed., Lisboa, 1992, e José Custódio Vieira da Silva, *O Panteão Régio do Mosteiro de Alcobaça*, Lisboa, 2003.

CAPÍTULO V

A DINASTIA DE AVIS E A REFUNDAÇÃO DO REINO (1383-1438)

Quando D. Fernando morreu, a 22 de Outubro de 1383, a sucessão no trono e no governo de Portugal estava determinada pelo Tratado de Salvaterra. Nos termos por este fixados, a regência do reino caberia a Leonor Teles até que D. Beatriz, já casada com o monarca castelhano, viesse a ter um filho varão de 14 anos. Ora, contando D. Beatriz, à época, cerca de 12 anos, a viúva de D. Fernando seria, no curto e no médio prazo, a principal beneficiada com a situação, uma vez que previsivelmente a regência se prolongaria por muito tempo. É, de resto, provável que tenham sido a rainha e os que lhe eram próximos que manobraram, do lado português, para que o Tratado de Salvaterra ficasse com o clausulado com que ficou. De uma assentada, Leonor Teles via a sua filha tornar-se rainha de Castela e de Portugal, garantia o governo deste reino por muitos anos e podia ainda contar com a protecção do monarca castelhano, seu genro. Entre os directos e dilectos apoiantes da rainha estava um nobre de origem galega, João Fernandes Andeiro, conde de Ourém, uma das mais importantes figuras da corte e amante de Leonor Teles ainda em vida de D. Fernando. Na *Crónica de D. João I* Fernão Lopes aponta mesmo João Fernandes como

«dormindo com a mulher de seu Senhor», ou seja, o rei[148].

Mas as reacções contra a aclamação de Juan I de Castela e da sua mulher D. Beatriz como reis de Portugal não se fizeram esperar. Em várias cidades e vilas eclodiram tumultos, assim relançando as *uniões* populares que anos antes tinham assolado o reino. E mesmo entre a nobreza foi crescendo a oposição a Leonor Teles e à influência do conde Andeiro. De tal maneira se agudizavam as tensões que este último veio a ser morto às mãos de D. João, o mestre da ordem militar de Avis, no final de 1383 (6 de Dezembro), apenas um mês e meio após o falecimento de D. Fernando. Este episódio, bem como a intensa revolta popular que alastrou em Lisboa e noutros locais, terá sido decisivo para que Leonor Teles pedisse auxílio a Juan I, a fim de garantir a continuação da regência. Ainda no mês de Dezembro, concretizou-se a invasão castelhana, comandada pelo próprio monarca. Em Janeiro de 1384, Leonor Teles renunciou à regência, em favor da sua filha e do rei de Castela.

João I – bastardo, mestre, rei

A avaliar pelo relato de Fernão Lopes na *Crónica de D. João I*, a morte do conde Andeiro foi o resultado de uma conspiração que envolveu diversas figuras da nobreza que se lhe opunham. E de tal maneira o plano foi bem urdido que logo se lançou a ideia, rapidamente espalhada por Lisboa, de que era o mestre de Avis que corria perigo de vida[149]. O eficaz boato, lançado pelos que apoiavam o executor do conde galego, fez de imediato acorrer às ruas uma multidão de populares que

expressou de maneira clara o seu ódio a amante da rainha. A dinâmica então criada culminou na nomeação de D. João, mestre de Avis, como «Regedor e Defensor do reino». A população de Lisboa marcava assim o ritmo do que iriam ser aqueles vertiginosos tempos.

Este D. João, agora guindado à condição de líder de muitos dos que se opunham a Leonor Teles e a Castela, estava longe de ser uma figura desconhecida que apenas tivesse emergido dos acontecimentos recentes[150]. É verdade que ele próprio se mostrou hesitante, titubeante até, quando os homens-bons e os mesteirais de Lisboa como que o empurraram para que assumisse a responsabilidade de dirigir os que o apoiavam naquele momento crítico. Clarificada a situação na maior cidade do reino, os principais centros urbanos como o Porto, Coimbra ou Évora declararam seguir o mestre, juntando-se-lhes outras cidades e vilas, com especial incidência no Sul, mas também em certas regiões da Estremadura e da Beira. Mais escassos foram os apoios no Entre-Douro-e-Minho e em Trás-os-Montes, ou seja, onde era mais forte a tradição senhorial e que seguiram maioritariamente o partido de D. Beatriz. Entre o clero, alinharam com D. João os sectores que, na questão do Grande Cisma da Igreja (1378-1417), se identificavam com o papa de Roma, Urbano VI, e que estavam contra Clemente VII, o papa de Avinhão. Também as ordens militares, com a excepção da do Hospital, se reconheciam no mestre de Avis. Ao nível da nobreza, muitos foram os filhos segundos, bastardos ou membros de linhagens secundárias que se colocaram ao lado de D. João[151], de que o mais conhecido exemplo foi Nuno Álvares Pereira, um bastardo do antigo mestre da Ordem do Hospital, Álvaro Gonçalves Pereira, membro

de uma linhagem que ao longo do século XIV teve uma imparável trajectória de ascensão no seio da nobreza.

Como se pode compreender até pelos apoios recebidos, a condição do novo regedor e defensor do reino não era, de modo algum, a de uma personagem menor. De facto, este D. João era filho bastardo do rei D. Pedro e, portanto, meio-irmão do defunto D. Fernando. A bastardia nobre e, sobretudo, a bastardia régia estavam longe de ser um estigma social; pelo contrário, esta última constituía até um claro sinal de distinção entre a nobreza. Nascido em 1357, D. João fora logo colocado por seu pai, em 1364, com apenas 7 anos de idade, à frente da Ordem de Avis, como mestre desta rica e poderosa milícia. Este terá sido, aliás, o primeiro acto, por parte da Coroa portuguesa, para controlar as ordens militares, nomeadamente e como foi o caso, através da colocação de bastardos régios como seus mestres.

A acção imediata de D. João, depois de investido nas suas novas funções de regedor e defensor do reino, orientou-se no sentido de conseguir uma reorganização das forças disponíveis para fazer face à situação e, desde logo, para combater a invasão castelhana. Forças militares, é certo, com, por exemplo, a nomeação de Nuno Álvares Pereira para comandar a defesa do Alentejo. Mas, sobretudo, importa destacar o reagrupamento de forças sociais que se opunham a Castela e que tomaram partido pelo mestre de Avis. Assim, este fez inúmeras concessões aos mesteirais que o tinham apoiado de modo decisivo, sobretudo os de Lisboa (concedeu à cidade muitas mercês, entre as quais a nomeação de dois representantes para o conselho régio), e dirigiu-se aos concelhos para que

contribuíssem com dinheiro para a defesa do reino. Entre várias medidas tendentes a reerguer uma estrutura administrativa central, a nomeação de um novo chanceler, João das Regras, ganharia importância decisiva. De facto, este jurista, formado em Bolonha e identificado com as doutrinas que faziam a apologia do poder régio, viria a ser o grande defensor da aclamação do mestre de Avis como rei de Portugal, nas Cortes de Coimbra de 1385. Aliás, ao longo do reinado as Cortes reunir-se-iam um número muito considerável de vezes, até então nunca visto (24 ou 26 vezes, entre 1385 e 1418)[152], reflectindo a crescente influência das cidades e vilas do reino, que aí faziam ouvir bem alto a sua voz. Através dos seus representantes, homens-bons ligados à exploração da terra, mas também mercadores, letrados e, até, mesteirais, era o mundo urbano que ganhava peso social e político. O concelho de Lisboa, mercê do apoio que deu a D. João desde a primeira hora, viu o seu termo ser consideravelmente alargado, abrangendo Torres Vedras, Alenquer, Mafra, Ericeira, Sintra e Colares, numa extensão que o aproximava da do actual distrito de Lisboa[153].

Os empréstimos contraídos, a cunhagem e a desvalorização da moeda, as embaixadas enviadas a Inglaterra em busca de auxílio, procurando assim tirar partido da rivalidade entre este reino e Castela no contexto da Guerra dos Cem Anos, constituíram igualmente medidas de emergência tomadas por D. João para responder aos apertos do momento – tanto mais que, no imediato, grande parte dos destinos do reino se jogava nos campos de batalha. E aí os acontecimentos iam correndo de feição. O ano de 1384 trouxe vários sucessos às hostes do mestre. A 6 de Abril,

em Atoleiros (no actual concelho de Fronteira), o exército chefiado por Nuno Álvares Pereira alcançou uma importante vitória sobre os castelhanos, que sofreram pesadas baixas; em Maio, o Porto conseguiu resistir ao ataque dirigido pelo bispo de Santiago de Compostela e no qual participaram nobres portugueses partidários de D. Beatriz; Lisboa, cercada no fim de Maio por terra e na foz do Tejo com a participação pessoal de Juan I, resistiu igualmente, vindo a contar com a ajuda da peste que grassou entre os castelhanos e dizimou o seu exército e a sua armada, obrigando a que o cerco fosse levantado em Setembro desse ano, com a subsequente retirada do invasor para Castela.

Estas vitórias militares tiveram claros reflexos nos realinhamentos de apoiantes da causa do mestre de Avis. Muitas foram as povoações do reino, incluindo de regiões inicialmente mais hostis, como o Minho, que mudaram de campo, passando para o lado de D. João. Vários membros da nobreza fizeram idêntica viragem e o próprio prior da Ordem do Hospital mudou a sua atitude, neste mesmo sentido. A posição do mestre de Avis saiu reforçada dos confrontos bélicos e este viu aumentar o seu prestígio, com o consequente engrossar das fileiras dos que o aceitavam como governador do reino. O passo seguinte deu lugar a um outro tipo de batalha, a da legitimação *de jure* de quem era cada vez mais *de facto* o *defensor* e o *regedor* do reino. Ou seja, aquele que desempenhava as funções atribuídas a um verdadeiro rei.

Convocadas pelo mestre, as Cortes teriam lugar em Coimbra, entre 3 de Março e 10 de Abril de 1385. Com a presença de representantes do clero (seis dos nove bispos portugueses, além de vários abades de

mosteiros), da nobreza (mais de sete dezenas de nobres) e dos concelhos (37 cidades e vilas, com maior incidência nas regiões da Estremadura e do Alentejo)[154], a assembleia, maioritariamente integrada por apoiantes do mestre, recusou a ocupação do trono por D. Beatriz e pelo rei de Castela e debateu a possibilidade de a coroa vir a recair em D. João, filho do rei D. Pedro e de Inês de Castro, ou no até aí mestre de Avis e regedor e defensor do reino. A argumentação do doutor João das Regras e a intervenção de Nuno Álvares Pereira em favor do segundo foram decisivas para a aclamação do novo monarca, no dia 6 de Abril. Para fazer face às tarefas que se anunciavam pesadas, sobretudo as de índole militar, as Cortes apoiaram a efectivação de um vultuoso empréstimo no valor de 400 mil libras[155].

Continuaram as campanhas militares, com nova vitória dos portugueses em Trancoso, a 29 de Maio. Seguiu-se aquele que haveria de ser o decisivo triunfo, na Batalha de Aljubarrota, lugar situado entre Leiria e Alcobaça, em 14 de Agosto de 1385, tendo então o exército de D. João I contado com o importante apoio de tropas inglesas. A escolha do local do embate, uma meticulosa preparação do terreno (com fossos e «covas de lobo» onde a pesada cavalaria castelhana literalmente se afundou) e a destreza de peões armados de arco ou besta, aliadas a um eficaz comando militar encabeçado pelo condestável Nuno Álvares Pereira, permitiram reverter a desvantagem numérica da hoste luso-britânica (cerca de 10 mil homens) face às tropas castelhanas (entre 20 mil e 30 mil combatentes). A «Batalha Real», como a designou Fernão Lopes, traduziu-se num enorme sucesso para o campo português e numa pesada derrota para o rei de Castela,

que aí perdeu milhares de homens[156]. No confronto directo entre os dois monarcas, D. João I de Portugal, aclamado cerca de três meses antes nas Cortes de Coimbra, levou a melhor sobre o seu homólogo invasor e passou uma prova decisiva.

A 17 de Outubro, nova vitória em Valverde de Mérida, já no reino vizinho, na região de Badajoz, junto ao rio Guadiana. O curso militar dos acontecimentos estava traçado e pendia claramente para o lado português. O novo rei consolidou a sua posição, com muitas povoações que haviam apoiado D. Beatriz a passarem definitivamente para o lado de D. João I. A guerra ainda se iria manter, com recontros vários, passando pelas tréguas de 1389, pelas novamente celebradas em 1393, pelo recrudescimento das hostilidades entre 1396 e 1402, até ao definitivo estabelecimento da paz entre Portugal e Castela, nesse mesmo ano, e sua reafirmação pelo tratado de 1411[157].

Logo após Aljubarrota, o novo rei desenvolveu intensa actividade diplomática com a Inglaterra, na sequência do que já acontecera antes. Assim, em 1386 foi assinado o Tratado de Windsor[158], reafirmando a aliança entre os dois reinos. A Inglaterra reconhecia a nova dinastia e o monarca português apoiava as pretensões do duque de Lencastre ao trono castelhano. O próprio D. João I encontrar-se-ia com o duque, junto a Monção, estabelecendo-se em Novembro de 1386 um acordo para ambos invadirem Castela. Na mesma ocasião acertou-se o casamento do monarca português com a filha do duque, casamento que veio a concretizar-se no Porto, em Fevereiro do ano seguinte. Mas ainda em 1387 o duque de Lencastre acabaria por desistir da sua pretensão ao trono de Castela, assim cessando a intervenção inglesa

na Península Ibérica[159]. No entanto, a aproximação de Portugal à Inglaterra, como contrapeso da ambição hegemónica de Castela no quadro peninsular, dava conta de uma «opção atlântica» que a nova dinastia não iria descartar.

A frente diplomática passou também pelo alargamento dos reconhecimentos internacionais de D. João I. Entre esses reconhecimentos assumiu particular importância o do papa, tal como já sucedera com o primeiro rei de Portugal. E, de facto, o novo «fundador» do reino conseguiu que em 1391 Bonifácio IX, o papa de Roma, o dispensasse dos seus votos religiosos, tomados na condição de cavaleiro-monge da Ordem de Avis, e que o seu nascimento fosse legitimado, assim deixando de impender sobre D. João o estigma canónico da bastardia. As bulas pontifícias que concediam estas mercês correspondiam, na prática, ao reconhecimento da condição régia do ex-mestre. Depois das decisivas vitórias militares e das importantes medidas tomadas no sentido de uma urgente reorganização do reino, a nova Casa Real ganhava também o seu espaço no seio da Cristandade ocidental ou, pelo menos, do seu eixo anglo-romano.

A vitória de D. João I e a consolidação da dinastia de Avis, com os apoios que se manifestaram desde a primeira hora ou que se foram sucedendo com o desenrolar dos acontecimentos, deram azo ao aparecimento do que já foi designado como uma «nova nobreza». Na realidade, não se tratava de uma nova classe nobiliárquica, mas sim da emergência de filhos segundos, bastardos ou indivíduos originariamente pertencentes a linhagens secundárias da nobreza, algumas delas a conhecerem então uma forte mobilidade

ascendente. O já referido caso de Nuno Álvares Pereira é o que melhor ilustra esta situação. Nascido em 1360, era filho legitimado do prior do Hospital frei Álvaro Gonçalves Pereira. Graças ao apoio militar que deu ao mestre de Avis, conseguiu ser nomeado fronteiro do Alentejo e em 1384, aos 24 anos, condestável do reino, à época a suprema chefia do exército régio, logo a seguir ao monarca. Devido ao seu desempenho bélico, Nuno Álvares Pereira recebeu importantes mercês e grandes doações por parte do rei: foi feito conde de Ourém, conde de Barcelos (o mais antigo título nobiliárquico do reino, recorde-se), conde de Arraiolos, conde de Neiva. Aos títulos juntava-se o respectivo património, originando a maior concentração de riqueza fundiária jamais reunida até então no reino, fora da Casa Real. O seu impressionante e crescente poderio, a par dos interesses de grande senhor feudal, com vassalos e exército próprios, fizeram de Nuno Álvares Pereira um potencial adversário do rei. As relações entre ambos chegaram mesmo a azedar, após a trégua celebrada com Castela em 1393, com o condestável a ameaçar ir para o reino vizinho[160]. De facto, o monarca pretendeu então consolidar a sua autoridade e a sua força, pondo fim à prodigalidade com que antes cedera domínios e direitos a alguns grandes senhores que o haviam apoiado. D. João I dispôs-se mesmo a comprar as terras concedidas por Nuno Álvares Pereira aos respectivos vassalos, o que comprometia a posição deste e a sua imagem de grande senhor feudal, de quem vozes críticas diziam, segundo Fernão Lopes, que «tinha a metade do reino em terras e rendas e outras dádivas que d’el-rei havia recebido»[161]. Tal rivalidade entre o condestável e o rei gerou desavenças e conflitos graves, que puseram

em causa a ainda frágil Coroa portuguesa. Para evitar o previsível confronto só restava a possibilidade do estabelecimento de uma aliança estável e mutuamente vantajosa. A concretização de tal estratégia passou pelos laços do casamento celebrado em 1401 entre Beatriz, filha única de Nuno Álvares Pereira, e Afonso, filho bastardo de D. João I. E tão bem sucedido foi o consórcio que viria a estar na origem da poderosa Casa de Bragança, a mais importante Casa nobiliárquica da Época Moderna, em Portugal[162].

A afirmação da nova dinastia e o reforço da Coroa foram objectivos constantemente perseguidos em todos os campos da acção governativa. Tendo tido necessidade de compensar largamente os fidalgos que o haviam apoiado, D. João I fez inúmeras doações e mercês a membros da nobreza, sobretudo durante as fases mais agudas da guerra com Castela. Mas essa política de retribuição acabaria inevitavelmente por se esgotar, depauperando o património da Coroa. Daí que o monarca e os seus conselheiros que professavam as doutrinas da centralização do poder na realeza tenham idealizado medidas legislativas que fariam regressar à Coroa as terras que tivessem sido doadas pelo rei mas cujos agraciados viessem a morrer sem deixarem filhos varões legítimos que as pudessem herdar. Esta legislação foi fixada em 1434, já no reinado de D. Duarte, filho e sucessor de D. João I, sendo designada por *Lei Mental* por, segundo a tradição, ter existido na mente do fundador da dinastia[163].

Não obstante os sucessos militares que garantiram a preservação da independência face a Castela, Portugal continuou, durante praticamente todo o reinado de D. João I, numa gravíssima crise social e económica. A

subida de preços e de salários foi uma constante, com o país a passar pela fase de maior inflação da sua História, com o marco de prata (de 230 g) a valer 36 libras em 1384, passando para 330 libras em 1399, para 5000 em 1422 e atingindo 28 000 libras em 1426. A desvalorização da moeda conheceu uma média anual de 54 por cento entre 1384 e 1399, de 61,5 por cento entre este ano e 1422, e de 115 por cento daí até 1426[164]. Os efeitos conjugados destes fenómenos foram, sob muitos aspectos, devastadores, tanto mais que falharam sistematicamente as reformas monetárias e escasseavam os metais preciosos no reino. A moeda estrangeira substituiu muitas vezes a nacional.

À crise geral que assolava o Ocidente juntavam-se as debilidades próprias do reino, parco em recursos naturais e agrícolas, devastado por sucessivas guerras com Castela desde o governo fernandino, com tudo o que isso implicava de empenhamento militar directo, mas também de esforço financeiro, de destruição de culturas, de perda de vidas. Quando a paz com o reino vizinho foi definitivamente estabelecida, em 1411, abriu-se a possibilidade de novos rumos para Portugal. Como já sucedera no passado, nomeadamente na época de Afonso IV, os acontecimentos tinham demonstrado como era difícil e perigosa a vizinhança com Castela. Confinado ao extremo ocidental da Península, como que acantonado nesse *finisterra* onde não havia mais territórios para conquistar, o reino vivia no seu impasse hispânico. A relação contraditória de atracção e de rivalidade face a Castela não iria, por certo, sofrer modificações num futuro próximo. A haver alguma alteração no relativo equilíbrio então estabelecido, ela só poderia ser favorável ao lado castelhano. Com

escassos recursos naturais, com uma crónica falta de trigo e de metais preciosos, com Castela tendendo a assumir uma posição hegemónica no quadro peninsular, nem por isso Portugal estava condenado a definhar sobre si próprio ou a ser absorvido pelo vizinho e rival, como a guerra recente tinha demonstrado.

Ultrapassar o impasse significava, neste quadro, partir à conquista de novos territórios onde se pudesse encontrar os produtos e as riquezas que faltavam. A expansão territorial era, pois, uma possível saída para a crise de um reino que vencera os desafios da guerra, mas que continuava a ter de lutar pela sua sobrevivência, agora em tempos de paz. O retomar do combate e da conquista, reatando as iniciativas bélicas contra os muçulmanos, era a alternativa mais viável. Entre as possibilidades que daí resultavam estava a tomada do reino islâmico de Granada ou de cidades do Norte de África. A opção acabaria por recair sobre Ceuta, um importante e estratégico porto marroquino. O forte apelo do mar Oceano voltava a fazer-se sentir. Mais do que um obstáculo, o mar era um caminho. E, espraiando-se pela extensa costa portuguesa, o mar não era um terrível desconhecido. Bem podia ele deixar de ser o limite em que terminavam, a ocidente, o reino e a Cristandade. Tornar-se-ia, assim, uma nova e promissora passagem. E o tempo diria até onde seria possível chegar.

A expedição a Ceuta começou a ser preparada em 1412, logo no ano seguinte à assinatura da paz com Castela. No final de Julho de 1415 partiu do Tejo uma numerosa armada com mais de duzentas embarcações e 20 000 combatentes, entre os quais seguiram alguns dos mais importantes membros da nobreza, além dos

infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, bem como o próprio rei D. João I[165]. A cidade foi conquistada a 22 de Agosto, no dia seguinte à chegada da frota. Tivessem ou não os intervenientes a plena consciência das implicações do seu acto, com este passo iniciava-se o ciclo da expansão ultramarina portuguesa que, durante séculos, iria marcar uma duradoura e profunda especificidade da História do país.

Fernão Lopes

Já no reinado de D. Duarte foi levado a cabo, por iniciativa da Coroa, um vasto empreendimento de natureza historiográfica tendente a construir uma memória régia sobre Portugal. O grande artífice de tal obra foi Fernão Lopes[166], nomeado em 1434 para o cargo de cronista-mor do reino, nessa altura criado com a missão de escrever as crónicas dos reis portugueses até D. João I. Pelo desempenho, recebia uma tença anual no valor de 14 000 reais. Sabe-se muito pouco ou quase nada sobre a origem familiar ou sobre a formação intelectual do cronista, mas é conhecido o suficiente do seu percurso profissional para se saber que desde cedo fez carreira como alto funcionário do serviço régio, muito antes de ter recebido aquela incumbência. Pelo menos desde 1418, ano em que surge documentado como «guardador das escrituras do Tombo», ou seja do Arquivo Régio, desempenhara funções junto de membros da família real, e em 1419 era mesmo escrivão dos livros de D. João I.

A nomeação de um cronista-mor, a respectiva concessão de uma tença e a missão de que Fernão Lopes foi investido confirmam a sua forte ligação à nova

dinastia reinante e a confiança por esta depositada no seu «guardador das escrituras» e depois também cronista oficial; mas ilustram igualmente o investimento, quer em termos financeiros quer em termos políticos, que a realeza fez na elaboração e na construção de uma determinada visão ou versão da História do reino. Neste sentido, a obra de Fernão Lopes, e sobretudo a *Crónica de D. João I*, é um *documento*, na medida em que pretende registar e fazer prova dos factos considerados dignos de memória que têm o rei como protagonista; mas além de um documento é também um *monumento*, uma vez que celebra e que pretende fixar de modo perene uma marca de exaltação dos feitos régios. Nesta óptica, a cronística régia, e concretamente a *Crónica de D. João I*, é susceptível de ser inserida num «programa» mais vasto que passava pela construção de túmulos e pela fundação de capelas régias, pela edificação de paços reais (como o de Sintra, por exemplo) ou do Mosteiro da Batalha.

Pode assim compreender-se que Fernão Lopes olhasse e escrevesse a História a partir do centro de poder que era a Coroa do reino. O seu propósito, como cronista-mor, foi, sem dúvida, o de contribuir para a legitimação da dinastia de Avis, fazendo a apologia do seu rei fundador. Ora, essa legitimação não podia ser fundamentada no Direito Sucessório vigente, nem, muito menos, na letra ou no espírito do Tratado de Salvaterra. Daí o espaço e o relevo que Fernão Lopes conferiu à acção do elemento popular ou à intervenção do doutor João das Regras nas Cortes de Coimbra de 1385, em favor da candidatura do mestre de Avis ao trono. Estes eram verdadeiramente argumentos atípicos para a época, a que Fernão Lopes recorreu para, com grande

mestria historiográfica e literária, justificar e defender a subida de D. João I ao trono. A sua brilhante construção histórica, o seu recurso a fontes narrativas ou documentais, a sua indagação junto de pessoas que ainda tinham presenciado os acontecimentos de 1383-1385, as suas reiteradas declarações de amor e apego à «verdade»[167], como ele mesmo escreve, devem, pois, ser entendidos na perspectiva que é a de Fernão Lopes: a da defesa da legitimidade da dinastia de Avis e da exaltação dos seus feitos. A construção do discurso, o encadeamento narrativo, a vivacidade do estilo, a concepção da história, a racionalidade da argumentação, o cuidado em fundamentar a versão dos acontecimentos que o cronista apresentava ganhavam em credibilidade e em originalidade pelos objectivos que pretendia atingir e pelas suas fortes convicções. Como registo historiográfico preciso, sob a forma de narrativa, a cronística régia era promovida pela Coroa e tinha a realeza e, em geral, o próprio rei, como protagonista. Ao fazer a apologia da acção do soberano e da Coroa, as crónicas régias eram também um instrumento de poder, afirmando e legitimando a autoridade da nova realeza. E Fernão Lopes, com a sua genialidade historiográfica e literária, teve a capacidade única de construir esses verdadeiros monumentos que são as suas crónicas, sobretudo a de D. João I.

«Crise» ou «revolução»?

As circunstâncias em que teve lugar o advento da dinastia de Avis, sobretudo os acontecimentos ocorridos entre a morte de D. Fernando, no final de 1383, e as Cortes de Coimbra de Março-Abril de 1385, suscitaram

uma ampla produção historiográfica ao longo da segunda metade do século XX, com vista a caracterizar essa conjuntura. A polémica que lhe andou associada foi marcada e enformada, como muitas vezes sucede, pelo contexto das épocas em que se travou[168]. De qualquer modo, não há dúvida de que estamos perante uma profunda crise de carácter económico e social, que atravessou o século XIV e varreu todo o Ocidente. Às dificuldades na agricultura, ao abandono dos campos, à carestia de preços e salários, à desvalorização das moedas, juntavam-se os problemas demográficos, com os efeitos da Peste Negra de 1348 e de sucessivos surtos que se repetiam com grande frequência, com o afluxo de populações rurais às cidades e, ainda, com os devastadores efeitos dos conflitos armados. Como se não bastasse, entre 1378 e 1418 o Cisma dividiria profundamente a Cristandade ocidental, contribuindo para acentuar um clima de descrença e desorientação.

Todos estes factores ou os seus efeitos podiam ser encontrados sem dificuldade em Portugal. A isto acresciam elementos específicos da situação portuguesa e que não podiam senão acentuar os traços de uma conjuntura profundamente negativa. As três guerras contra Castela só no reinado de D. Fernando, a morte deste e os termos do Tratado de Salvaterra apenas vieram agudizar a situação. A crise dinástica acrescentava condimentos políticos a um pano de fundo já saturado de negras cores. As profundas divisões no seio da nobreza e do clero, a invasão castelhana, a guerra que se seguiu, a disputa do trono, tudo configurava os contornos «nacionais» de uma crise que era geral. Quanto à «revolução», é inegável que não se operou nenhuma transformação radical nas estruturas

materiais da sociedade da época nem vemos uma «nova classe» a «tomar o poder». A ordem social que sai de 1383-1385 não difere substancialmente da anterior. Mas a agitação e a mobilização nos principais centros populacionais, a ruptura e a mudança dinásticas, a substituição dos altos funcionários do serviço régio, as alterações ocorridas no seio da nobreza, com os apoiantes da nova dinastia a conhecerem um processo de ascensão na hierarquia nobiliárquica, a tendencial primazia do mundo urbano sobre o mundo rural, todos estes elementos concorrem para fazer do período um momento de significativa viragem na História portuguesa. Fernão Lopes captou bem o significado desta mudança, ele que redigiu a sua *Crónica de D. João I* cerca de meio século depois dos acontecimentos, chegando mesmo a falar de «uma sétima idade», ou seja, uma nova época «na qual se levantou outro mundo novo e nova geração de gentes». Os fenómenos de mobilidade social então ocorridos impressionaram tanto o cronista que o levaram a escrever que «filhos de homens de tão baixa condição que não cumpre de dizer, por seu bom serviço e trabalho, neste tempo foram feitos cavaleiros, chamando-se logo de novas linhagens e apelidos»[169]. Mesmo dando o devido desconto ao entusiasmo de Fernão Lopes – ele próprio um bom exemplo da ascensão social de elementos não-nobres –, a sua observação não deixa de ser um indício claro das transformações então ocorridas.

E, com revolução ou sem ela, Portugal entrou, de facto, numa nova fase da sua História. Inserido no quadro geral do Ocidente europeu e no cenário da Península Ibérica, o reino não deixará de revelar a sua

especificidade, em larga medida conferida pela longevidade, pela extensão, mas também pela dispersão e pela fragilidade do império ultramarino que irá construir. Construção essa para a qual o primeiro passo foi dado com a tomada de Ceuta, ainda no reinado do fundador da nova dinastia saída dos *acontecimentos revolucionários* de 1383-1385.

Refundado o reino, estabilizar a dinastia

Esta autêntica refundação do reino – acentuando a distinção face a Castela, conseguindo um novo reconhecimento no plano das monarquias ocidentais e do papado, buscando fora dos seus limites geográficos e políticos a garantia da sobrevivência e da viabilidade de curto mas também de longo prazo – constituiu, por si só, um acto que, do ponto de vista da nova realeza, apenas fazia sentido numa perspectiva de continuidade futura. Não admira, pois, que a partir de 1412-1413 se veja o futuro herdeiro do trono, o infante D. Duarte, associado ao governo do reino. Ou seja, logo após o definitivo estabelecimento da paz com a monarquia vizinha, a Coroa concebeu e pôs em prática um rumo de continuidade dinástica que evitasse rupturas, não só ao nível da sucessão no trono mas também do prosseguimento das políticas régias, sem hiatos nem inversões de curso. A própria expedição a Ceuta foi já preparada com uma activa participação dos infantes; além de Duarte, também Pedro e Henrique foram armados cavaleiros na Mesquita de Ceuta, consagrada como templo cristão quatro dias após a conquista. No regresso a Portugal, D. João I concedeu aos dois últimos os títulos de duques de Coimbra e de Viseu,

respectivamente. Até ao final do reinado, D. Henrique seria ainda nomeado administrador da poderosa Ordem de Cristo, num conjunto de iniciativas que visavam a acumulação de grandes fortunas patrimoniais e de importantes lugares de reconhecido peso político e simbólico por parte dos mais proeminentes membros da família real.

Do mesmo modo, também as alianças suscitadas pelos casamentos dos infantes foram pensadas no quadro de uma estratégia matrimonial coerente, de que já haviam sido exemplos cimeiros o casamento de D. João I com Filipa de Lencastre e, num outro registo, o do bastardo D. Afonso com Beatriz, a filha única de Nuno Álvares Pereira. Foi assim que o herdeiro do trono casou em 1428 com a infanta Leonor, filha de Fernando I e irmã de Afonso V, ambos reis de Aragão. No ano seguinte, o infante D. Pedro contraiu matrimónio com Isabel de Urgel e em 1430 a infanta Isabel de Portugal casou com Filipe, *o Bom*, conde da Flandres e duque de Borgonha. Os casamentos dos infantes, passando por cima de Castela, viravam-se para Aragão – de novo tornado um contrapeso ao vizinho mais próximo – e para as paragens da longínqua Flandres. De Castela, e apesar da paz já alcançada, recordações ainda bem presentes faziam com que não soprasse «bom vento» para qualquer casamento.

A continuidade nas grandes linhas de orientação da política do reino seria uma realidade mesmo após a subida de D. Duarte ao trono, em 1433, aos 42 anos. Porventura o melhor exemplo dessa continuidade foi a já referida *Lei Mental*, concebida sob D. João I e formalizada no governo do seu sucessor. Também o prosseguimento da empresa da expansão ultramarina,

de que se falará adiante, demonstra bem como ela correspondia a uma opção sedimentada na política da Coroa, não obstante as graves divergências que foram surgindo e os profundos reveses sofridos em Marrocos. Apesar de o reinado de D. Duarte ter sido invulgarmente curto (1433-1438), nem por isso deixou de ser inequívoca a manutenção da política do seu pai. Mesmo que possamos ver na pessoa do rei e no final da sua vida os efeitos dramáticos do dilema de abandonar Ceuta e recuperar com vida o irmão Fernando (preso em Fez pelos muçulmanos no seguimento do pesado desastre que foi a tentativa portuguesa de tomar Tânger em 1437), ou de manter a praça e assim condenar o infante ao cativeiro e à morte.

A estabilização do reino como entidade política continuava a contemplar a construção de um edifício legislativo funcional e dotado de alguma coerência. A elaboração de leis e a sua multiplicação ao longo dos séculos haviam criado um verdadeiro caos neste campo, com a casuística a imperar sobre qualquer esboço de sistematização. Peças legislativas avulsas, repetidas umas, caídas no esquecimento outras, algumas delas contraditórias entre si, eis o resultado de uma por vezes intensa produção de diplomas legais, mas que acabava por contrariar os propósitos da necessária normalização. As chamadas *Ordenações de D. Duarte*[170] deram continuidade ao trabalho que já vinha sendo desenvolvido no reinado anterior, com vista à recolha, compilação e sistematização das leis do reino. A importância do Direito escrito, o aumento do peso do corpo de juristas ao serviço da Coroa e a necessidade de racionalização dos procedimentos jurídicos e dos critérios de aplicação da justiça, mas também de

administração do reino, tudo apontava para a urgência de reformar as práticas anteriores. No lento e prolongado processo de construção do que viria a ser o que hoje chamamos o «Estado moderno», a elaboração, organização, sistematização e disponibilização de um *corpus* legislativo bem delimitado, relativamente coerente e de mais fácil e rápida consulta pelos especialistas constituiu um passo decisivo. E as *Ordenações de D. Duarte*, organizadas pelos juristas da Coroa, mas para as quais o próprio monarca elaborou um muito pormenorizado e desenvolvido índice, foram, na época, uma tentativa para alcançar tal objectivo. Mesmo que a sua difusão tenha sido bastante limitada e os efeitos práticos muito reduzidos.

Neste programa de reforço do centro político que era a Coroa integrava-se também o desejo, por parte desta, de controlar os principais potentados económicos do reino. Vimos anteriormente a importância de que as ordens militares se revestiam, e as iniciativas régias tomadas sobre esta matéria dão bem conta de um plano para colocar aquelas milícias sob a alçada da monarquia. Já D. Pedro o havia feito, ao impor o seu bastardo João como mestre de Avis, quando ele contava apenas 7 anos. E na altura em que o antigo mestre chegou ao trono sabia bem o que havia de fazer a este respeito. Por isso solicitou ao papa a concessão do mestrado da Ordem de Santiago ao seu filho D. João, em 1418; e embora Martinho V não tenha correspondido exactamente ao pedido que lhe fora feito, nomeou o infante administrador-geral da ordem (e não mestre). O monarca reincidiria e, em 1420, o pontífice concedeu a administração apostólica da Ordem de Cristo ao infante D. Henrique. Já no reinado de D. Duarte, logo em 1434,

o soberano solicitava a atribuição do mestrado de Avis ao infante D. Fernando, o que veio a ser concedido. Santiago, Cristo, Avis. Para a Coroa, todas as três ordens militares ficavam, desta forma, em boas mãos.

O reinado eduardino foi abrupta e precocemente interrompido com a morte do monarca, em 1438, vítima de mais um daqueles surtos de peste que não deixavam de se abater sobre pobres ou ricos. Os últimos tempos de vida do soberano foram marcados pelo já referido desastre de Tânger e pelos seus efeitos, nomeadamente o cativeiro do infante D. Fernando. Isso não impediu D. Duarte de dar largas às suas qualidades de escritor. O seu *Leal Conselheiro* foi redigido nessa altura, constituindo um conjunto de textos com pensamentos e reflexões sobre os mais variados temas, desde as virtudes aos pecados, passando pela saúde física e mental e incluindo ainda cartas e apontamentos diversos. Esta não foi, aliás, a única obra da autoria do rei. Também o *Livro da Ensinança da Arte de Bem Cavalgar Toda a Sela*, já considerado o primeiro tratado de equitação europeu, corrobora a certeza da formação erudita, mas também prática, do autor. O mesmo se pode dizer do chamado *Livro dos Conselhos de D. Duarte*, ou *Livro da Cartuxa*, uma espécie de caderno de apontamentos que acompanhava o monarca e no qual ele registava tudo o que lhe parecia digno de nota. Este «rei que gostava de escrever»[171], este rei *Eloquente*, assumiria a herança de seu pai, também ele autor de um *Livro de Montaria*, mas assumi-la-ia sobretudo no plano político-dinástico. De facto, foi com D. Duarte que, como vimos, Fernão Lopes recebeu a incumbência de escrever as crónicas dos reis de Portugal, com especial destaque para a do fundador da dinastia, e foi ainda com

D. Duarte que começou a ganhar corpo o novo panteão real, no Mosteiro da Batalha.

Implantada a dinastia, estabilizado o poder da monarquia, começou a ser construído um amplo conjunto de documentos/monumentos destinados a fazer a apologia e a propaganda política da dinastia de Avis. Garantido o presente, a nova realeza instalava-se para o futuro, um futuro que queria de longo prazo. E com esse fito lançou as bases para a construção de uma forte e impressiva imagem do passado, que assim foi fixada e transmitida à posteridade. Agora mais do que antes, o reino e a sua identidade, o poder que o governava e os seus protagonistas também se faziam de memórias.

148. Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memória e dos Reis de Portugal o Decimo*, parte I, reprodução fac-similada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, 1977, cap. I, p. 3.

149. Idem, *ibidem*, caps. I a XI, pp. 3-23.

150. Sobre a vida e o governo deste rei, veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I, o Que Recolheu Boa Memória*, Lisboa, 2005.

151. Sobre a posição da nobreza, veja-se Maria José Ferro Tavares, «A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», *Revista de História Económica e Social*, n.º 12, Julho-Dezembro de 1983, pp. 45-89, e José Mattoso, «A Nobreza e a Revolução de 1383», in *Obras Completas*, vol. 6, Lisboa, 2001, pp. 218-232.

152. A primeira contabilização é de A . H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1987, p. 539. Veja-se uma lista completa das reuniões de Cortes em Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, I, Porto, 1990, pp. 285-341, que sobe o número de assembleias, neste período, para 26.

153. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.* na nota anterior, pp. 190-191.

154. Cf. Armindo de Sousa, *op. cit.*, I, pp. 293-294, e II, p. 9.

155. Sobre as importantes Cortes de Coimbra de 1385, além das obras já citadas, veja-se também Marcello Caetano, «As Cortes de 1385», in *A Crise Nacional de 1383-1385 (Subsídios para o seu Estudo)*, Lisboa, 1985, pp. 7-122, e José Mattoso, «Perspectivas Económico-Sociais das Cortes de 1385», in *Obras Completas*, vol. 6, Lisboa, 2001, pp. 207-217.

156. Sobre esta batalha, veja-se João Gouveia Monteiro (coord.), *Aljubarrota Revisitada*, Coimbra, 2001, e, do mesmo autor, *Aljubarrota,*

1385. A Batalha Real, Lisboa, 2003.

157. Sobre as campanhas militares deste período, veja-se, por todos, João Gouveia Monteiro, «A Revolução de 1383-1385», in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, 2003, pp. 261-282.

158. Cf. Luís Adão da Fonseca, *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, 1986.

159. Cf. Peter E. Russel, *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, 2000.

160. Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memória e dos Reis de Portugal o Decimo*, parte II, reprodução fac-similada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, 1977, caps. CLIII e CLIV, pp. 320-324.

161. Idem, *ibidem*, cap. CLIII, p. 320.

162. Sobre a origem e o processo de formação desta Casa nobiliárquica, veja-se Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, 1990.

163. Publicada nas *Ordenações Manuelinas*, ed. fac-símile da ed. de 1797, Lisboa, 1984, livro II, título XVII, pp. 66-90.

164. Números fornecidos por A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H de Oliveira Marques, Lisboa, 1987, pp. 210 e 540.

165. Sobre os preparativos da operação e da armada que partiu para a conquista de Ceuta, veja-se Luís Miguel Duarte, «África», in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, 2003, pp. 392-400.

166. Cf. Teresa Amado, «Fernão Lopes», in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, org. e coord. de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, 1993, pp. 271-273 e bibliografia aí indicada.

167. Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memória e dos Reis de Portugal o Decimo*, parte I, reprodução fac-similada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, 1977, Prólogo, pp. 2-3.

168. A título de exemplo, veja-se os trabalhos de António Sérgio, «Sobre a Revolução de 1383-1385», in *Ensaios*, VI, 2.ª ed., Lisboa, 1976, pp. 121-160; de Joel Serrão, *O Carácter Social da Revolução de 1383*, 2.ª ed., Lisboa, 1976; os de Marcello Caetano reunidos em *A Crise Nacional de 1383-1385*, Lisboa, 1985; ou o livro de António Borges Coelho intitulado *A Revolução de 1383. Tentativa de Caracterização*, 4.ª ed., Lisboa, 1981. Também Álvaro Cunhal produziu um ensaio sobre esta conjuntura, *As Lutas de Classes em Portugal nos Fins da Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, 1997.

169. Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memória e dos Reis de Portugal o Decimo*, parte i, reprodução fac-similada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, 1977, cap. CLXIII, pp. 308-309.

170. *Ordenações Del-Rei Dom Duarte*, ed. de Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, 1988.

171. Segundo a expressão de Luís Miguel Duarte, *D. Duarte. Requiem por um Rei Triste*, Lisboa, 2005, p. 197.

CAPÍTULO VI

REGRESSO AO PASSADO? (1438-1481)

Vitimado pela peste a 10 de Setembro de 1438, D. Duarte deixou como sucessor no trono de Portugal o seu filho Afonso V, na altura com 6 anos[172]. Abria-se então um longo período de regência, até que o jovem monarca atingisse a maioridade, aos 14 anos. E, como geralmente sucedia nestas ocasiões um pouco por toda a Europa, o poder seria arduamente disputado no seio da nobreza e da própria família real. De acordo com o que D. Duarte deixara estipulado, a regência incumbiria à rainha viúva, D. Leonor. Mas o infante D. Pedro, duque de Coimbra e tio do jovem rei, desde cedo deixou claro que recusava esta solução, pretendendo, ele próprio, aceder ao governo do reino. Rapidamente se demarcaram os campos, com a rainha a ser apoiada por D. Afonso, conde de Barcelos, pelo arcebispo de Lisboa e por vários fidalgos, sobretudo do Entre-Douro-e-Minho e da Beira. Quanto a D. Pedro, recolheu os apoios dos seus irmãos, os infantes D. Henrique e D. João, bem como dos concelhos, com especial destaque para os de maior peso urbano e, entre estes, para Lisboa.

Nas Cortes reunidas em Torres Novas em Novembro de 1438 foi formalmente aceite a vontade de D. Duarte, mas, na prática, já com o poder pessoal da rainha cerceado e com D. Pedro associado ao governo. Os

atritos entre ambos não deixaram de se agudizar e as Cortes novamente reunidas em Lisboa, em Dezembro de 1439 e no mês seguinte, acabariam por designar o infante como único regente, recebendo este, pouco depois, a responsabilidade pela educação do jovem rei. A nomeação de D. Pedro ficou em larga medida a dever-se à acção dos procuradores de Lisboa, que assumiram um papel de grande relevo neste processo pelo decisivo apoio dado ao regente. Já antes, em Setembro de 1439, a rebelião contra a rainha alastrara na cidade, prenunciando o que se passaria nas Cortes sintomaticamente aí mesmo realizadas no final do ano e que acabaram por estar na origem do abandono do reino por parte de D. Leonor, vindo esta a refugiar-se em Castela no final de 1440, onde morreria cerca de cinco anos depois.

Regente único desde 1439, o infante D. Pedro, filho de D. João I e irmão de D. Duarte, aliava a sua origem régia à condição de grande senhor feudal. Feito duque de Coimbra por seu pai em 1415, aquando do regresso de Ceuta, ao mesmo tempo que seu irmão D. Henrique era feito duque de Viseu, D. Pedro era um dos mais poderosos e prestigiados membros da nobreza do reino. Detentor de vastos domínios na região que ia de Águeda a Coimbra e Montemor-o-Velho, através, nalguns casos, da incorporação no seu património de povoações que pertenciam anteriormente ao termo conimbricense, o duque possuía também um vasto séquito. A sua orientação apontava, contudo, para a procura, sempre que possível, de compromissos com os outros poderes locais, nomeadamente os eclesiásticos, mas também para uma certa benevolência face ao campesinato da região, perante o qual surgia precisamente como

contrapeso face à forte e enraizada presença dos grandes senhorios da Igreja. O longo e demorado périplo que efectuou pela Europa levou-o, entre 1425 e 1428, a conhecer a Inglaterra, a Flandres, o Império, a Hungria, a Valáquia (na actual Roménia), várias cidades italianas, o reino de Aragão e a vizinha Castela. Do que viu nas «Sete Partidas do Mundo» não terá ficado muito animado relativamente ao seu reino de origem, chegando a expressar uma visão fortemente pessimista em carta enviada de Bruges ao irmão D. Duarte, em 1426[173]. Nessa missiva, D. Pedro apresentava um rol de pechas sobre a situação de Portugal, desde o despovoamento que se fazia sentir até à necessidade de reforma da universidade. E o balanço feito deixava muito a desejar, indo o infante ao ponto de escrever que havia sobejos motivos para que os que viviam no reino quisessem emigrar e para que os que estavam fora não quisessem para ele vir.

Foi este grande senhor que governou Portugal até à maioridade do sobrinho, Afonso V, em 1448, sem que se conheça a existência de grande contestação interna à sua política. Inicialmente, o monarca solicitou mesmo ao tio que o acompanhasse na governação e já em 1447 se casara com Isabel, filha de D. Pedro, no que constituiu um claro sinal do reforço de uma aliança familiar e política. Mas o antigo regente tinha os seus inimigos na própria corte e a partir de 1448 acentuaram-se as intrigas promovidas por uma facção da nobreza encabeçada por D. Afonso, conde de Barcelos, e feito primeiro duque de Bragança em 1442 pelo próprio infante D. Pedro. A exigência deste sector era clara: o antigo regente deveria abandonar, em definitivo, o governo do reino. A rivalidade era velha, remontando,

pelo menos, aos primeiros conflitos motivados pela ocupação da regência, em 1439; mas D. Pedro tinha, por diversas vezes, conseguido apaziguar os ânimos daqueles que se lhe opunham, através da concessão de mercês e de títulos, como o ilustra a referida criação e atribuição do ducado de Bragança a D. Afonso. Também algumas intervenções que buscavam a conciliação, levadas a cabo pelo infante D. Henrique, tinham adiado o confronto. Mas a disputa de influência junto do jovem rei tendia a transformar os atritos num violento choque internobiliárquico.

Alfarrobeira

Apesar de o infante D. Pedro ter acabado por abandonar a corte, retirando-se para os seus domínios na região de Coimbra, as tensões não deixaram de se extremar, culminando na Batalha de Alfarrobeira[174]. Quando o duque de Bragança, inimigo figadal do antigo regente, se dirigia a Lisboa, onde Afonso V o tinha chamado, e se preparava para atravessar terras do ducado de Coimbra à frente de um exército de 3000 homens, D. Pedro não lho permitiu. De facto, tal intento por parte de D. Afonso constituía uma afronta e uma verdadeira provocação que jamais poderia ser aceite, à luz do código de honra feudal. Chegado a Lisboa, depois de ter feito um prudente desvio para contornar os domínios do infante D. Pedro, o duque de Bragança queixou-se ao monarca; no clima de intriga e de radicalização de posições que desde há muito estava instalado, Afonso V considerou a atitude do infante D. Pedro como um acto de quebra de fidelidade e de rebeldia. O rei partiu mesmo com o seu exército em

direcção a Coimbra, para guerrear contra o duque seu tio e sogro. Também D. Pedro saíra já do seu senhorio, à frente das respectivas tropas, rumando a Lisboa. Os dois exércitos encontraram-se junto ao ribeiro de Alfarrobeira, próximo de Alverca, a 20 de Maio de 1449. O embate tornara-se inevitável. A batalha seria extremamente dura e sangrenta, redundando em pesada derrota para os partidários de D. Pedro, que aí perdeu a vida juntamente com alguns dos seus mais fiéis seguidores. Na ressaca do combate, os familiares e apoiantes do antigo regente foram sujeitos a uma feroz repressão, tendo sido condenados a inúmeras penas de prisão e sendo-lhes ainda confiscados bens e retiradas mercês.

O desfecho da crise política que atingiu o seu auge com a Batalha de Alfarrobeira e a trágica morte do infante D. Pedro foi muitas vezes interpretado como a derrota de um projecto de centralização do poder da Coroa, que o antigo regente representaria. Nesta perspectiva e numa visão mais afoita, D. Pedro personificaria mesmo uma visão «moderna» da construção de um «forte poder do Estado», contra os interesses senhoriais privados. Afonso V seria o rei fraco e influenciável, sujeito às pressões de uma facção da alta nobreza que suportara mal o afastamento da rainha D. Leonor e que temia o crescente peso dos sectores das elites urbanas que o regente promovia e em que se apoiara para alcançar o governo do reino. Se é verdade que a tensão entre realeza e nobreza senhorial atravessa os séculos finais da Idade Média, importa não cair em generalizações simplificadoras que reduzam toda e qualquer crise política a uma explicação de carácter esquemático. De facto, a acção política de D. Pedro,

mesmo enquanto regente, não deve ser vista no plano único da centralização do poder na Coroa. É claro que, tendo ele manobrado no sentido de ocupar a regência e de afastar a rainha do governo, não o fizera para se constituir como intérprete de um poder fraco ou partilhado. Não há dúvida de que certos princípios de racionalização da justiça e da administração do reino estavam presentes no espírito do regente, como o comprova a importância que deu à elaboração das *Ordenações Afonsinas*[175], compilação de leis e fontes jurídicas que pode ser considerada uma iniciativa de normalização que reflectia os progressos e a divulgação de um Direito «geral», contra a casuística e os particularismos da justiça de matriz senhorial.

Mas o próprio infante D. Pedro era um grande senhor feudal. Duque de Coimbra feito pelo rei seu pai, tinha uma das bases do prestígio e da força nos seus amplos domínios, para eles se retirando quando abandonou a corte régia e neles vivendo como autoridade senhorial. As suas ideias e a sua prática de centralização política enquanto regente compreendem-se à luz do que tendia a vigorar em praticamente todas as monarquias do Ocidente e compreendem-se, também, pelo empenho em exercer o poder a título pessoal, mesmo que em nome de um rei ainda criança. Tal não significa a existência, por parte de D. Pedro, de um «programa» completo e coerente com vista à «construção de um Estado moderno». Tanto mais que o infante não se eximiu de fazer inúmeras mercês e doações de terras, de renovar privilégios dos grandes senhores e, até, de atribuir novos títulos nobiliárquicos. Foi assim que, em 1440, Vasco Fernandes Coutinho foi feito primeiro conde de Marialva, apesar de ser um dos mais acérrimos

adversários do regente; que o mencionado D. Afonso, bastardo de D. João I e já então conde de Barcelos, foi feito primeiro duque de Bragança em 1442, não obstante ser ele também um feroz opositor de D. Pedro, encabeçando mesmo a facção que o afrontou e que conduziu à Batalha de Alfarrobeira; ou que Sancho de Noronha, irmão do arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha, ambos igualmente inimigos do regente, foi feito primeiro conde de Odemira em 1446[176]. E a lista poderia ser acrescentada. Dir-se-ia que o infante D. Pedro procurou apaziguar e cativar os seus mais ferozes opositores, agraciando-os com doações patrimoniais e com títulos que não deixaram de fortalecer o respectivo poderio senhorial. Mas, no decisivo momento de Alfarrobeira, em 1449, todos estiveram contra o antigo regente que, na altura, já não representava nenhuma ameaça de centralização de poder. Aliás, o confronto entre D. Pedro e D. Afonso não deve ser visto como uma querela pessoal, mas antes como o resultado da rivalidade entre dois dos mais poderosos potentados senhoriais e feudais do reino, as Casas ducais de Coimbra e de Bragança, respectivamente.

Neste sentido, quer a regência de D. Pedro, quer o governo de D. Afonso V não representam períodos de centralização do poder da Coroa, mas antes de constituição, reforço e alargamento da influência de poderosas Casas senhoriais, de que aqueles dois ducados são exemplo, mas a que haverá ainda que acrescentar, a este nível, o ducado de Viseu, nas mãos do infante D. Henrique, também ele um rico e poderoso senhor[177]. Depois de 1449 e a fim de agraciar os que o haviam apoiado, Afonso V foi de uma enorme

prodigalidade; confiscadas as terras e os cargos dos derrotados de Alfarrobeira, o rei fez amplas concessões aos que o haviam apoiado, multiplicando a concessão de títulos nobiliárquicos, com o inerente património fundiário ou em *tenças* (receitas fixas concedidas pelo monarca), e disponibilizando a ocupação de ofícios da corte. Sem dúvida que o regime senhorial saiu fortalecido, como o demonstram as figuras dos duques de Bragança, D. Afonso, e de Viseu, o infante D. Henrique. Senhores de vastos domínios e personagens de grande influência junto do monarca, o segundo seria ainda o principal paladino da expansão ultramarina, em nada contraditória com a defesa e afirmação das prerrogativas senhoriais. E talvez não valha a pena falar de «neo-senhorialismo», uma vez que o regime senhorial nunca desaparecera nem fora directamente posto em causa. As principais personagens eram as mesmas, a sua relação com a propriedade da terra e com o governo dos homens não se alterara, as suas prerrogativas económicas, jurisdicionais, militares e simbólicas de grandes senhores mantinham-se incólumes. E nada disto acabara nem, sequer, alguma vez fora interrompido.

O governo de Afonso V face ao clero, à nobreza e aos concelhos

A acção governativa de Afonso V, a partir de 1448, esteve longe de se caracterizar pelo reforço do poder da Coroa ou pelas iniciativas de restrição dos poderes senhoriais e das prerrogativas da Igreja. Tal não significa que o clero, por exemplo, não fizesse ouvir a sua voz, nomeadamente em Cortes, para relembrar e

garantir os seus privilégios, como aconteceu logo em 1455 e 1456. Neste âmbito, desempenhou papel de destaque o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, bisneto de D. Pedro I e de Inês de Castro e, portanto, sobrinho de D. João I. Além de uma importante acção reformadora na arquidiocese de Braga, D. Fernando encabeçou a defesa das posições eclesiásticas, sem nunca chegar a assumir uma atitude de ruptura face à Coroa[178]. Os representantes do clero protestavam contra os oficiais da justiça régia que, alegadamente, se imiscuíam em assuntos da Igreja, desrespeitando aquilo que deveria ser exclusivo do foro eclesiástico. Não eram originais estas queixas, antes vinham repetindo-se desde há muito, como resultado dos conflitos gerados pela isenção do foro secular que o clero sempre defendeu de forma tão zelosa, a ponto de procurar estender tal privilégio a matérias que não eram do âmbito do Direito Canónico. Nada de novo, portanto, na relação dos reis com o clero. Também não era nova a intervenção dos monarcas para a nomeação dos bispos das dioceses do reino e Afonso V não se privou de o fazer, promovendo clérigos da sua capela para ocuparem os sólios episcopais em Portugal ou mesmo no Norte de África, ou para ficarem à frente de importantes casas religiosas, como Santa Cruz de Coimbra ou o Mosteiro de Alcobaça.

Quanto à relação com a nobreza, para além do que já foi dito importa ainda sublinhar que D. Afonso V deu continuidade e ampliou de modo muito significativo a política de concessão de títulos nobiliárquicos levada a cabo pelos seus antecessores, pelo menos desde D. Fernando (1367-1383), e que não fora interrompida pelo infante D. Pedro enquanto regente (1439-1448). De facto, D. Afonso V, durante o seu longo reinado,

ultrapassou tudo o que até aí fora feito neste campo, atribuindo novos títulos, muitos deles a recaírem sobre membros da nobreza já titulados e que assim acumulavam não só os títulos, mas também o património e as mercês que lhes andavam associados. O apoio na Batalha de Alfarrobeira, o serviço régio na corte, as campanhas militares em Marrocos, a participação na Guerra de Sucessão castelhana de 1475-1477, tudo serviu de pretexto para a atribuição de títulos nobiliárquicos. Com 27 títulos concedidos e três reconhecidos (estes de origem estrangeira), Afonso V introduziu na hierarquia da nobreza titulada, pela primeira vez em Portugal, os títulos de marquês, visconde e barão. Mas os grandes beneficiados seriam os membros da poderosa Casa de Bragança. No final do reinado afonsino os descendentes do primeiro duque, falecido em Dezembro de 1461, concentravam quase 50 por cento dos títulos nobiliárquicos e todos os de duque e de marquês (duques de Bragança, de Guimarães, de Viseu e de Beja; marqueses de Valença, Vila Viçosa e Montemor-o-Novo; condes de Neiva, Penafiel, Ourém, Arraiolos, Faro)[179]. Apesar da proliferação dos títulos, a nobreza titulada configurava-se, pois, como um grupo extremamente restrito no seio da fidalguia. Uma arreigada macrocefalia da Coroa, não tanto em termos absolutos mas face aos recursos do reino, impedira, durante muito tempo, a formação de grandes Casas senhoriais capazes de rivalizar com a realeza. Esta tinha geralmente preferido rodear-se de uma numerosa clientela nobre de segunda categoria que, por sua vez, estava pronta a servir o poder central com vista a viver sob a sua protecção. Com Afonso V verificou-se uma

substancial alteração deste quadro, em favor, sobretudo, da cada vez mais forte Casa de Bragança[180].

A prodigalidade afonsina para com os nobres tinha os seus custos. As despesas do erário régio para pagar tenças e demais rendas à nobreza atingia valores astronómicos, destinados a manter uma vasta rede clientelar que não podia deixar de ver em Afonso V um monarca útil e compensador. A nobreza, sobretudo a grande nobreza, estruturava-se cada vez mais pela sua posição relativa face à Coroa, pelos laços de parentesco entretecidos com a família real, pelo montante das tenças que recebia, pelos cargos que ocupava na corte. Até a Casa de Bragança, verdadeiro potentado feudal que poderia rivalizar com o rei, não escapava a esta lógica[181]. No fundo, era a lógica de uma simbiose que garantia à nobreza o seu engrandecimento e à realeza a sua segurança.

O reverso da medalha era o descontentamento de quem pagava à Coroa para que esta pudesse pagar aos grandes do reino. E não faltaram os protestos em Cortes por parte dos procuradores dos concelhos, habituados que estavam a tomarem a palavra para se pronunciarem sobre a governação, pelo menos desde D. João I, passando por D. Duarte e, com especial ênfase até, pelas Cortes que culminaram na entrega da regência ao infante D. Pedro. Embora muitas vezes desconheçamos os seus nomes, os representantes dos concelhos eram, nesta altura, membros das elites urbanas, com experiência adquirida nos seus mesteres de produção ou de comércio, mas também no governo dos seus municípios, tantas e tantas vezes acumulando uma tradição de intervenção activa por parte de sucessivas

gerações nas diversas crises por que Portugal havia passado ao longo das últimas sete ou oito décadas.

Tal como sucedia com o clero, também os representantes dos povos apontavam o dedo acusador aos oficiais do rei que intervinham nos concelhos e que eram vistos por estes como agentes de uma intromissão abusiva que contrariava a tradicional autonomia e as liberdades municipais. Procurando agradar às elites urbanas para contar com o seu apoio, nem por isso a realeza podia deixar de interferir, cada vez mais, na administração e na justiça concelhias. Queriam os procuradores fazer valer as prerrogativas municipais consagradas pelos forais ou pela tradição, mas a tendência era a de uma crescente presença dos representantes da Coroa nos cargos da administração concelhia. Cientes da sua importância económica e social e do peso determinante que tinham tido em várias ocasiões críticas da vida do reino, os procuradores dos concelhos não poupavam nas palavras e chegavam a interpelar a pessoa do rei. As imensas despesas e os sucessivos e vultuosos pedidos de empréstimos da Coroa suscitaram vivas reacções dos populares por mais de uma vez, como ocorreu nas Cortes de Lisboa de 1459 ou nas de Coimbra de 1472. Neste último caso, os delegados dos povos criticaram mesmo a liberalidade com que o rei concedia terras e rendas, com grave prejuízo para o erário régio e para o reino, pelo que solicitavam ao monarca, pura e simplesmente, que revogasse e anulasse tais concessões, a fim de que os respectivos bens e receitas voltassem à posse da Coroa. A esta medida radical não deveriam, sequer, escapar as doações feitas ao príncipe D. João, filho de D. Afonso V e herdeiro do trono, nascido em 1455[182].

As graves dificuldades por que passavam as finanças públicas constituíram um tema recorrente, sobretudo nas Cortes do período final do reinado, entre 1475 e 1478. Nestas últimas a Coroa pediu um novo empréstimo, no valor de 80 milhões de reais, considerado «o maior pedido de toda a Idade Média portuguesa»[183]. Era o preço a pagar para garantir o contentamento e a deferência da nobreza face ao rei, para pagar a desventura militar na Guerra de Sucessão em Castela, para sustentar a manutenção das praças conquistadas no Norte de África. Não havia tesouro régio que pudesse aguentar tanta despesa, sobretudo num reino que nunca primara pela abundância de recursos naturais no seu território.

A política de navegação atlântica e de conquista no Norte de África prosseguiu sob Afonso V, de tal modo que se reflecte no cognome de *o Africano*. No capítulo seguinte será abordada a sequência inicial da expansão ultramarina, bem como as razões que a determinaram e as alternativas que estiveram em causa. Por agora, importa sobretudo referir que a conquista das praças marroquinas de Alcácer Ceguer (Outubro de 1458) e de Arzila (Agosto de 1471), bem como a tomada de Tânger, poucos dias depois da anterior, deram expressão ao que seria uma mudança de grandes e prolongadas consequências nas características e na auto-representação da monarquia portuguesa. À tradicional intitulação constante do protocolo inicial dos documentos emanados da chancelaria dos monarcas seus antecessores («Rei de Portugal e do Algarve»), Afonso V acrescentou a referência «d’aquém e d’além-mar em África», transformando também o primitivo singular no plural «Algarves». Tanto do ponto de vista

prático como do ponto de vista simbólico, a mudança formal mostrava como os domínios régios já não estavam confinados aos limites europeus do reino, antes se prolongavam por além-mar e pelo continente africano. E a menção aos «Algarves» nada tinha de retórico, assim significando que o monarca abarcava sob o seu domínio as duas partes do al-Garb (o Ocidente), tanto a d'aquém como a d'além-mar. A monarquia incorporava na própria titulatura dos seus protagonistas a dimensão e o destino imperial; de um império que não haveria de ter por cenário o continente europeu ou a bacia do Mediterrâneo, mas que teria como vasto e ténue elo de ligação a desmesura do mar Oceano.

A cruzada falhada

Numa época em que se intensificavam os contactos entre entidades políticas europeias e em que os grandes blocos civilizacionais da Cristandade e do Islão voltavam a afrontar-se de modo directo, a conquista de Constantinopla pelos turcos, em 1453, teve um imenso impacto que se prolongou até ao extremo ocidental da Europa. Por iniciativa do papa Calisto III, a partir de 1455 ganhou forma a ideia de organizar uma nova cruzada para recuperar aquela cidade e relançar a iniciativa militar cristã no Mediterrâneo Oriental. Movido pelo desejo de reconhecimento por parte dos seus pares europeus e do papado, Afonso V foi um dos mais entusiastas apoiantes deste projecto, de tal maneira que em 1455 e 1456 veio a ser preparada uma frota para se juntar à armada internacional que, sob a égide do papa, deveria rumar a Constantinopla. Paralelamente, intensificavam-se as acções diplomáticas

portuguesas junto da Santa Sé, obtendo diversas bulas papais com inúmeros privilégios e, sobretudo, o reconhecimento do papel de Portugal no combate de além-mar contra os muçulmanos. Em 1456 Afonso V proclamou solenemente a sua intenção de participar na cruzada contra os turcos otomanos e um seu alto representante dirigiu-se à cúria pontifícia para transmitir oficialmente essa disposição do monarca português[184]. Reciprocamente, o papa repetiu as bulas com recompensas materiais e espirituais para os que viessem a participar na luta contra os otomanos. Mas o eco do apelo papal foi esmorecendo entre outras potências da Cristandade, nomeadamente em Aragão, em França e na Borgonha. Por iniciativa de Calisto III chegou mesmo a constituir-se uma armada que contou com barcos portugueses e que entrou em combate contra os turcos no Mediterrâneo Oriental. Mas, apercebendo-se de que a grande cruzada tardava em ser lançada, Afonso V começou em 1457 a inflectir a sua atenção para Marrocos, onde poderia combater os infiéis defendendo Ceuta, na posse dos portugueses desde 1415, e tomando-lhes novas praças. A morte de Calisto III, em 1458, fez com que também o papado arrefecesse os ímpetos cruzadísticos. A grande esquadra que deveria atacar Constantinopla jamais chegaria a ser formada e Afonso V reorientou o seu esforço de conquista para o Norte de África, no que terá contado com o apoio entusiástico dos sectores que sempre tinham preferido esta via para combater o Islão e nela procuravam obter bom proveito, como era o caso do infante D. Henrique, um dos apoiantes da viragem para Marrocos.

A tentação ibérica

A opção atlântica e africana da monarquia derivou, em larga medida, do que se poderá designar como o impasse ibérico de Portugal, acantonado no extremo ocidental da Península e envolvido, na sua fronteira terrestre, pelo cada vez mais forte reino de Castela. Mas nem a saída para o mar permitia a indiferença face ao xadrez político peninsular. E Afonso V interveio muito activamente em Castela, no âmbito da que ficou conhecida por Guerra da Sucessão, após a morte do rei Henrique IV, ocorrida em 1474[185].

Henrique tinha sido um rei fraco, muito diminuído pela doença, e cujo reinado, entre 1454 e 1474, fora atravessado por fortes conflitos entre facções da nobreza e pela abertura de uma crise sucessória que se manifestara mesmo antes da morte do monarca. Em 1468 a irmã de Henrique IV, Isabel – a futura rainha Isabel, *a Católica* –, estabelecera um pacto com o seu irmão, pelo qual o reconhecia como rei de Castela; mas em troca deste reconhecimento Henrique IV teve de nomear Isabel como sua sucessora no trono. A principal consequência do acordo foi o afastamento da filha de Henrique IV da sucessão na Coroa castelhana. Esta infanta, de nome Joana e apodada de *a Beltraneja* por dizerem os seus inimigos que não era filha do rei, mas de um seu próximo chamado Beltrán de la Cueva, era sobrinha de D. Afonso V. De facto, a mãe da *Beltraneja*, D. Joana de Portugal, era irmã do rei português e tinha casado com Henrique IV.

Afonso V tomou então partido pela sobrinha. Uma vez que havia enviuvado em 1455, o monarca concebeu o plano de casar com D. Joana e assim juntar as coroas de

Portugal e de Castela. Como adversários tinha os já casados (1469) Isabel e Fernando de Aragão, os futuros *Reis Católicos*. A divisão da nobreza castelhana era profunda, repartindo-se os apoios entre Afonso V de Portugal e Isabel. Esta e o seu marido Fernando foram aclamados reis de Castela em 1474 e Afonso V intitulou-se também rei de Castela em 1475. A guerra tornou-se inevitável[186] e a 2 de Março de 1476 teve lugar a Batalha de Toro, perto da povoação do mesmo nome, na actual província espanhola de Zamora. Apesar de ter chegado a tomar aquela praça e de contar com o apoio de vários fidalgos castelhanos e, até certo momento, do próprio arcebispo de Toledo, Afonso V acabou por ver-se obrigado a retirar para Portugal. O resultado da incursão em Castela não foi favorável às pretensões do monarca português.

Invocando o tratado celebrado com a França no ano anterior, Afonso V viajou então para esse reino por via marítima, procurando recolher o apoio do rei Luís XI à sua causa. Apesar de muito bem recebido e de se ter avistado em Tours com o seu homólogo e potencial aliado, o monarca português não encontrou a resposta que esperava. Na verdade, Luís XI estava ocupado na guerra com o duque de Borgonha, Carlos, *o Temerário*, recorrendo a este pretexto para não corresponder ao pedido de auxílio de Afonso V. Numa derradeira tentativa de conseguir o apoio de que necessitava para retomar a ofensiva em Castela, o soberano português propôs-se servir de medianeiro para acabar com o conflito entre o rei francês e o duque de Borgonha, que, aliás, era filho da infanta D. Isabel de Portugal (1397-1471) – filha de D. João I e irmã do rei D. Duarte – e, portanto, primo de D. Afonso V. Este chegou mesmo a

avistar-se com o duque Carlos em Nancy, sem, no entanto, alcançar o seu objectivo de pacificação. Ficou assim definitivamente comprometida a possibilidade de ajuda do rei de França às pretensões ibéricas de D. Afonso V. A longa viagem a França saldou-se, desta forma, por um enorme fracasso diplomático e político, de tal maneira que o rei pensou em seguir para Jerusalém, como peregrino, pelo que chegou a redigir e a enviar para Portugal cartas de abdicação e de transferência do trono para o seu filho, o príncipe D. João, que já assegurara a regência em 1476 e 1477. No entanto, acabaria por afastar esta ideia, retomando o trono no regresso ao reino, no final deste ano[187].

Em 1478 os *Reis Católicos* assinaram um tratado de amizade com Luís XI de França. Ficava, pois, inviabilizada qualquer hipótese de uma aliança luso-francesa contra Castela. Isso mesmo terá sido compreendido por Afonso V que, sem poder fazer frente ao inimigo castelhano, acabou por aceitar a celebração de um acordo de paz entre os dois reinos, o Tratado de Alcáçovas, de Setembro de 1479. O monarca português acabava, assim, por reconhecer os *Reis Católicos* como legítimos soberanos de Castela, abdicando ele das suas anteriores pretensões. Simétrica atitude assumiam Isabel e Fernando face ao trono português, que tinham reivindicado durante a guerra. Assentava-se na mútua devolução de povoações e territórios tomados, na libertação de prisioneiros, na restituição de bens e mercês àqueles a quem haviam sito confiscados. Fixava-se indemnizações pelas destruições da guerra e acordava-se na demolição de fortalezas entretanto construídas de ambos os lados da fronteira comum. Ou seja, o tratado formalizava o reconhecimento dos reinos

como entidades independentes e cujos monarcas renunciavam de forma explícita a qualquer tentativa de impor pela força a unidade das Coroas. Mas a paz celebrada na vila alentejana de Alcáçovas ia mais longe, no sentido literal da expressão. Pelas cláusulas do tratado atribuía-se a Portugal o senhorio dos arquipélagos atlânticos da Madeira, dos Açores e de Cabo Verde, além do senhorio da Guiné, com o ouro da Mina, reservando-lhe ainda a conquista do reino marroquino de Fez; para a Coroa de Castela-Aragão ficavam o senhorio das Canárias (assim se resolvendo definitivamente uma contenda que se arrastava desde o reinado de Afonso IV), bem como a conquista do reino islâmico de Granada. Implícita nesta divisão estava a ideia de que Castela não interviria nas explorações ou conquistas dos portugueses a sul das Canárias.

Assim se fechava um ciclo de confronto aberto entre Portugal e Castela e assim se desenhava o que seria a geografia política peninsular da Época Moderna, com os dois reinos de Portugal e de Espanha. O primeiro, consolidado como entidade política, antecipando alguns traços de um futuro Estado-Nação cujas singularidade e identidade radicam no medievo peninsular, mas que incorporará elementos de especificidade resultantes da sua opção atlântica nos finais da Idade Média e na Idade Moderna. O segundo, resultando da unificação dinástica sob a égide castelhana, conglomerando entidades geográfica, política e culturalmente muito diversas, a partir de agora ligadas a um *centro* que se relaciona com as suas várias *periferias*. Neste sentido, o Tratado de Alcáçovas como que formaliza o encerramento de um período de «arrumação» de entidades e unidades políticas no quadro peninsular, com o estabelecimento e

a sedimentação das Coroas de Portugal e de Espanha. Mas, ao contemplar o espaço atlântico e marroquino, o Tratado de Alcáçovas também simboliza a abertura de um novo período, no qual os dois reinos ibéricos, e, de acordo com a letra do documento, sobretudo Portugal, se projectam para além dos seus limites continentais[188]. Naquele momento, o tratado valia sobretudo pela sua vertente peninsular, mas o futuro próximo demonstraria a sua ambição visionária no que à «partilha do mundo» dizia respeito. No extremo ocidental da Europa, a vontade de divisão do orbe em áreas de influência começava, então, a fazer o seu caminho.

Com a mal sucedida intervenção na Guerra de Sucessão castelhana, Afonso V vira finar-se a voluntarista pretensão de fazer convergir na sua pessoa as coroas de Portugal e de Castela. A tentação ibérica do monarca ruiu sem glória. Mas a configuração política da Península ficou estabelecida e estabilizada, pelo menos no que se referia a Portugal. E a memória mais forte que ficou de Afonso V não se relaciona com as suas ambições ibéricas, mas antes com a acção extrapeninsular d'*o Africano*.

«Reacção senhorial» ou «progresso da modernidade»?

A consolidação das prerrogativas dos grandes senhores durante o reinado de Afonso V e a adaptação da realeza a uma realidade em que verdadeiros potentados feudais tinham emergido, contando até com o apoio e a benevolência da monarquia, poderiam levar a pensar que o reino tinha regressado a tempos anteriores aos das políticas de centralização do poder da Coroa. Em

boa verdade, como pareciam longínquas as leis e as iniciativas anti-senhoriais que, remontando ao reinado de Afonso II (1211-1223), tinham sido continuadas e aprofundadas por Afonso III (1248-1279), por D. Dinis (1279-1325), inclusive por Afonso IV, assim que este chegou ao trono em 1325. Até D. João I, tornado rei fundador de uma nova dinastia em 1385 pelas circunstâncias da História, apesar da prodigalidade das muitas concessões destinadas a recompensar aqueles que o tinham apoiado, logo que pôde procurou limitar o desbaratamento dos bens da Coroa e recuperar tudo o que pudesse do que fora alienado. A *Lei Mental*, configurada na sua «mente» e promulgada pelo seu filho D. Duarte em 1434, aí estava para confirmar que, mais uma vez, a realeza de Portugal procurava delimitar, mesmo restringir, os poderes concorrentes detidos e exorbitados pela nobreza senhorial. Mas o *processo* de construção de um poder central forte, imposto pela Coroa e submetendo os poderes concorrentes, sobretudo o dos grandes senhores laicos, não era, de todo, linear. Realeza e grande nobreza (ou sectores desta) mantiveram uma forte tensão ao longo de todo o período medieval. Tensão essa que ora se mostrava latente e mais ou menos dissimulada – como durante o reinado de D. Fernando (1367-1383) ou a regência do infante D. Pedro (1439-1448) –, ora se declarava aberta e violenta – como nos vários episódios de guerra civil, desde a deposição de Sancho II, em 1245, até ao sangrento desfecho de Alfarrobeira, em 1449, passando pelos múltiplos e recorrentes conflitos armados que ao longo destes mais de dois séculos foram pondo em confronto os próprios membros da família real.

Face a esta tendência de fundo, repetidamente renovada e reavivada, face, também, à crueza dos factos objectivos, fica, pois, em causa aquela idílica imagem de uma monarquia orgânica e corporativa, que se propunha e conseguia enquadrar harmoniosamente todos os corpos sociais do reino e, sobretudo, uma aristocracia sua pretensa aliada natural, por tantas vezes ser sangue do seu sangue. Esta verdadeira lenda, criada e difundida por uma certa historiografia tradicionalista, não resiste ao confronto com a documentação coeva e, muito menos, a uma interpretação crítica e não preconceituosa dos factos. E destes, vistos numa perspectiva que vá para além do caso isolado, o que ressalta é um longo e persistente fenómeno de tensão, de conflitualidade e de choque tendencial entre *poderes concorrentes*.

Esta oposição resolver-se-á, em Portugal, durante a Época Moderna e em favor da realeza, não obstante os avanços, as estagnações ou mesmo os recuos pontuais de tal tendência. Mas o que importa aqui sublinhar, desde já e uma vez mais, é o carácter precoce do processo de centralização da monarquia portuguesa, desde o século XIII. Não que o mesmo tenha sido linear e irreversível, mas cedo se afirmou como marca de singularidade face às entidades políticas congéneres da época. Aliás, independentemente de qualquer opção política da monarquia, as condições do reino – relativamente pequeno, com poucos recursos materiais – tornavam improvável outra situação que passasse pela ascensão e forte autonomia de sólidos poderes periféricos, fossem eles encarnados por grandes senhores feudais ou por comunidades urbanas que gozassem de independência institucional e política,

como ocorria em França, na Itália ou mesmo na Alemanha.

Estamos, portanto, longe de um qualquer «regresso ao passado», tanto mais que a História nunca se repete. O início da expansão marítima, com as transformações que acarretou e com a inflexão suscitada nos percursos do reino, aí estava, se necessário fosse, para provar que aos elementos e aos factores de continuidade se juntavam outros de profunda mudança. À forte persistência de elementos arcaizantes na base material da sociedade ou nas relações entre os seus membros juntavam-se agora relevantes vectores de inovação. E, na História como na Natureza, nada se perde e nada se cria – tudo se transforma. Ora, no processo de transformação pelo qual o reino vinha passando anunciavam-se, de modo inequívoco, os novos tempos. Mesmo que Afonso V continuasse a ser um monarca caracteristicamente medieval e uma «Nova Idade» ficasse ainda para mais tarde.

O que não impediu que, em simultâneo, despontassem já em Portugal as primeiras manifestações do humanismo renascentista. É isso que ressalta, por exemplo, do célebre Retábulo de São Vicente, atribuído a Nuno Gonçalves e obra-prima da pintura europeia de Quatrocentos, hoje no Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa e reproduzido na capa do presente volume. Tal como actualmente o conhecemos, o retábulo é composto por seis painéis pintados a óleo e têmpera sobre madeira e representa uma série de figuras retratadas de um modo muito realista, em aparente adoração à volta de uma personagem central, repetida nos dois maiores painéis. Desde a sua redescoberta no final do século XIX, esta composição tornou-se a mais célebre obra da

pintura feita em Portugal, suscitando inúmeras perguntas que permanecem por responder ou que suscitam respostas polémicas, desde a data de execução até à identificação precisa das figuras retratadas, passando pela interpretação global do conjunto pictórico. Independentemente das leituras simbólicas por vezes propostas, os retratos dos painéis centram-se, por certo, em personagens da corte, mas reflectem, sem dúvida, uma nova sensibilidade e uma nova estética muito ligadas à afirmação do indivíduo e da sua singularidade.

172. Cf. Humberto Baquero Moreno e Isabel Vaz de Freitas, *A Corte de Afonso V. O Tempo e os Homens*, Gijón, 2006.

173. Cf. Artur Moreira de Sá, «A ‘Carta de Bruges’ do Infante D. Pedro», *Biblos*, XXVIII, 1952, com a publicação do documento e um estudo introdutório.

174. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols., Coimbra, 1979-1980.

175. *Ordenações Afonsinas*, Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e Nota textológica de Eduardo Borges Nunes, 5 vols., ed. fac-símile da de 1792, Lisboa, 1984.

176. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1987, pp. 555-556.

177. Veja-se João Silva de Sousa, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1991 e João Paulo Oliveira e Costa, *Henrique, o Infante*, Lisboa, 2009.

178. Sobre a figura de D. Fernando da Guerra, veja-se José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, s.l., 1989.

179. Saul António Gomes, *D. Afonso V, O Africano*, Lisboa, 2006, p. 132.

180. Cf. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, 1990.

181. Cf. Jorge Faro, *Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais)*, Lisboa, 1965, sobretudo pp. 85-86 e 170-181. Veja-se também Saul António Gomes, *D. Afonso V, O Africano*, Lisboa, 2006, pp. 133-134.

182. Saul António Gomes, *D. Afonso V, O Africano*, Lisboa, 2006, pp. 137-138.

183. Idem, *ibidem*, p. 140.

184. Idem, *ibidem*, pp. 177-178.

185. Cf. Humberto Baquero Moreno e Isabel Vaz de Freitas, *A Corte de Afonso V. O Tempo e os Homens*, Gijón, 2006, pp. 184-186.

186. Idem, *ibidem*, pp. 212-224, e Saul António Gomes, *D. Afonso V, O Africano*, Lisboa, 2006, pp. 198-216.

187. Humberto Baquero Moreno e Isabel Vaz de Freitas, *A Corte de Afonso V. O Tempo e os Homens*, Gijón, 2006, pp. 249-259.

188. Sobre a importância e as implicações do Tratado de Alcáçovas, vd. Vitorino Magalhães Godinho, *Portugal. A Emergência de uma Nação (Das Raízes a 1480)*, Lisboa, 2004, pp. 109-116.

CAPÍTULO VII

O INÍCIO DA EXPANSÃO ULTRAMARINA (SÉCULO XV)

No começo do século XV, e sobretudo após a celebração da paz com Castela em 1411, Portugal manteve-se e reforçou-se como reino independente, então com mais de duas centúrias e meia. Apesar das vicissitudes da sua História e, nomeadamente, do recente conflito com o grande vizinho castelhano, as fronteiras estavam fixadas, a monarquia sobrevivera a diversas crises, a nova dinastia impusera-se e saíra vitoriosa do prolongado embate militar que se seguira à morte de D. Fernando em 1383. Neste já longo percurso, desenhara-se e vincara-se mesmo um conjunto de factores de coesão e de identidade que não devem ser encarados como dados *a priori*, mas como resultado da História. Da História política, desde logo assimilável à da própria realeza; mas também de elementos tão diferenciados como a complementaridade económica entre regiões que cada vez mais se articulavam entre si, ou o papel ordenador e agregador dos principais núcleos urbanos – cujo papel fora decisivo no apoio ao mestre de Avis e, depois, na sua aclamação como rei em 1385 – ou, ainda, o reforço das relações entre grupos sociais com dinâmicas e interesses próprios, mas que se constituíam

como protagonistas neste processo de formação do reino e de construção dos seus factores identitários.

Fruto da Reconquista, o reino crescera territorialmente até meados do século XIII, permitindo assim que fossem incorporadas terras, vilas e cidades que injectaram recursos e vitalidade numa entidade política cuja viabilidade a longo prazo não estava assegurada à partida. A crise do século XIV e o seu cortejo de negativas consequências vieram tornar gritante aquilo que nunca deixara de ser evidente. Os recursos naturais do reino eram escassos, as dificuldades de aprovisionamento, sobretudo em cereais, eram recorrentes e mesmo dramáticas em épocas de maus anos agrícolas, a carência de metais preciosos era quase absoluta. Não admira que as dificuldades fossem cada vez maiores para uma sociedade como a medieval que vivia, muitas vezes, no limiar da sobrevivência. E este quadro não parecia susceptível de se alterar num sentido positivo, a curto ou a médio prazo. Nesta óptica, não obstante o triunfo e a relativa consolidação da nova dinastia de Avis, Portugal chegara a um impasse. A conflitualidade social dos finais do século XIV e as sucessivas guerras com Castela, quer no reinado de D. Fernando quer após a morte deste, não só haviam avivado as dificuldades como tinham recolocado na ordem do dia a questão da continuidade e da viabilidade do reino. E, mesmo com a assinatura da paz de 1411, a relação com Castela não prometia facilidades, bem pelo contrário.

O mar como saída

Portugal estava, de facto, entalado entre o poderoso vizinho e o mar, confinado num espaço periférico, um *finisterra* não apenas em termos do Ocidente europeu, mas até da própria Península. Daí resultava o que chamámos *o impasse ibérico do reino*. À época, a única via possível para buscar um caminho próprio era o mar. E desde há muito que o mar ocupava um lugar de grande importância na vida do reino. A extensão da costa, a participação directa das populações do litoral em actividades marítimas como a pesca (em largas zonas da orla costeira), a extracção de sal (em Aveiro, no Baixo Mondego, no estuário do Tejo, no Sado) e até a familiarização com o vaivém de embarcações que faziam navegação de cabotagem ligando cidades e regiões costeiras (sendo esse, por vezes, o meio de transporte mais rápido e seguro), tudo concorria para uma relação de proximidade com os elementos marinhos, não só em termos físicos mas também ao nível das representações mentais. A situação geográfica de Portugal e, sobretudo, das suas mais importantes cidades comerciais, Lisboa e Porto, reforçou tal ligação, principalmente a partir do século XIII, quando se tornaram mais regulares e intensos os contactos com a Europa do Norte atlântico (regiões da França, da Inglaterra, da Flandres) e com a do Mediterrâneo Ocidental (Catalunha, cidades italianas). Embora uma substancial parte dos habitantes se situasse então no interior do território, ao contrário do que viria a acontecer na Época Contemporânea, a verdade é que importantes sectores das populações do Porto, de Lisboa, mas também do litoral algarvio e de outras zonas costeiras encontravam o seu modo de vida e o seu sustento no vasto e diversificado conjunto das actividades marítimas. Contrariamente ao que sucedia

com os habitantes das regiões do interior da Europa, o mar não era uma realidade longínqua, totalmente desconhecida e terrífica. Apesar dos perigos reais e imaginários que lhe estavam associados, o contacto directo, físico e habitual com o mar, ao longo de sucessivas gerações, fazia dele um elemento próximo e uma reconhecida fonte de recursos naturais e comerciais[189].

A importância do mar não escapava também à própria Coroa. Na memória historiográfica que esta construiu de si própria surgirá com destaque, na chamada *Crónica de 1419*, a figura de D. Fuas Roupinho, pretenso almirante do primeiro rei português. Encarregue por este de defender a costa dos ataques de navios muçulmanos, Fuas Roupinho teria também levado a cabo acções ofensivas, entre elas se destacando um alegado ataque e a consequente pilhagem de Ceuta, por volta de 1180[190]. Independentemente da natureza real ou lendária desta personagem – não chegou até nós qualquer documento coevo que refira a sua existência –, o que importa aqui reter é a sua menção e a sintomática referência ao ataque a Ceuta, numa crónica régia que começou a ser redigida em 1419, quatro anos depois da tomada daquele porto marroquino pelos portugueses. A partir de D. Dinis, o cargo de almirante da frota real terá uma existência inequívoca, sobretudo depois da entrega do almirantado, a título perpétuo e hereditário, ao genovês Manuel Pessanha, através de um contrato tipicamente feudal, datado de 1317[191]. Afonso IV, durante o seu reinado entre 1325 e 1357, deu seguimento à política do pai também neste particular. A importância conferida às ilhas Canárias demonstra bem até que ponto a saída para o mar começava a desenhar-se como via que o

reino haveria de percorrer inevitavelmente. O impacto e a difusão do culto de São Vicente, esse santo cujas relíquias, segundo a lenda, haviam sido resgatadas de terras dos mouros no tempo de D. Afonso Henriques e transportadas para Lisboa numa barca acompanhada por dois corvos, ilustra bem a componente marítima detectável na memória da monarquia portuguesa. Santo protector das actividades ligadas ao mar, São Vicente e o seu culto serão incorporados também na heráldica do concelho de Lisboa (a barca com os corvos está já representada no selo medieval da cidade) e estarão directa e fortemente associados à expansão ultramarina. Quando a armada que se dirigia a Ceuta, em 1415, passou junto ao cabo de São Vicente, na costa algarvia, D. João I ordenou que fossem baixadas as velas dos navios, em sinal de devoção e procurando garantir a protecção do santo para a empresa de conquista que estava em curso[192]. A invocação de São Vicente era também um modo de a nova dinastia se apresentar como «refundadora» do reino, reatando e reavivando um culto cuja tradição, em Portugal, remontava a Afonso Henriques, precisamente o rei fundador.

Além de esconjurar medos e perigos, o culto de São Vicente e de outros santos protectores associados às actividades marítimas como que operava uma cristianização do mar Oceano. Percorrido por marinheiros e conquistadores, com a integração na Cristandade das ilhas e dos territórios alcançados e, sobretudo, com o conhecimento directo que dele se ia tendo, o mar tornava-se cada vez menos «tenebroso». A situação periférica de Portugal, a escassez dos recursos, as dificuldades acrescidas pela crise do século XIV e o impasse ibérico faziam com que sectores

sociais decisivos na vida do reino se voltassem para o mar, nele buscando uma alternativa ou, digamos, uma «saída». Assim, os motivos que podiam pôr em causa a sobrevivência de Portugal como entidade política independente e, portanto, a da sua realeza, transmutaram-se num impulso para a primeira expansão ultramarina[193]. Os limites do mundo conhecido podiam então ser alargados.

Ceuta

Embora se tivesse colocado a possibilidade de estabelecer outros objectivos, Ceuta acabou por ser o primeiro alvo da Coroa portuguesa. A eventual participação na conquista do reino islâmico de Granada foi abandonada, uma vez que suscitaria uma forte oposição por parte de Castela, que considerava ser essa a direcção natural do seu processo de reconquista. E mesmo a hipótese de uma ajuda portuguesa às iniciativas militares do vizinho cristão seria sempre vista como uma inadmissível ingerência atentatória dos direitos de conquista da Coroa castelhana. Por outro lado, Ceuta[194] era uma importante cidade portuária e comercial que dominava o estreito de Gibraltar e a passagem entre o Mediterrâneo e o Atlântico. De Ceuta partiam e a Ceuta se recolhiam as embarcações que atacavam os navios cristãos e as costas do Algarve, numa actividade de corso e de saque que estava longe de ter terminado. A conquista da cidade aumentaria, portanto, a segurança das navegações cristãs e apertaria o cerco ao reino de Granada, que assim veria dificultadas as suas ligações com o Norte de África. Permitiria, por isso, que o monarca português

apresentasse o seu feito perante o papa e perante o conjunto da Cristandade como uma iniciativa de combate ao Infiel e, nesta medida, como um acto legitimador da nova dinastia. Além de tudo isto, há muito que se sabia da crise em que se encontrava o poder da dinastia merínida, que desde o início do século XIII se impusera em Marrocos.

No início de Quatrocentos os Merínidas, ou Benemerins, enfrentavam revoltas várias e conflitos internos que muito os haviam debilitado[195]. As dificuldades que teriam para resistir a um ataque eram conhecidas e constituíram certamente um factor não negligenciável para a escolha de D. João I. Mesmo que, à partida, não fosse possível prever a sequência da acção ultramarina dos portugueses, o «plano de Ceuta» nada tinha de casual. Não que tal plano assentasse numa completa e absoluta concepção estratégica de longo prazo. Mas que a ida a Ceuta não foi por acaso, disso não restam dúvidas. É verdade que, se o objectivo tivesse sido ir em busca do trigo que escasseava no reino, o resultado estaria destinado a ser frustrante[196]. As regiões produtoras do cereal localizavam-se mais a sul, na costa atlântica. Ceuta, depois de conquistada em 1415, não só não forneceu trigo a Portugal, como, pelo contrário, necessitou de ser permanentemente abastecida, tantas vezes com trigo importado de longínquas paragens. Também o almejado acesso ao ouro africano não foi alcançado. Sendo o metal precioso extraído em regiões do continente africano situadas mais a sul e transaccionado nos portos marroquinos, a presença portuguesa em Ceuta fez com que as rotas comerciais se deslocassem, frustrando qualquer

veleidade de apropriação da preciosa carga das caravanas que se dirigiam para a costa.

De qualquer modo, a expedição a Ceuta tinha sido meticulosamente planeada, provavelmente desde 1409, embora só depois da paz com Castela, em 1411, se tenham intensificado os preparativos. A iniciativa foi, sem dúvida, da Coroa, a única entidade que, em Portugal, podia então conceber, preparar e levar a cabo uma empresa daquela dimensão. Desde as informações recolhidas por espiões sobre a cidade a conquistar, até à formação de uma importante armada que terá reunido cerca de duzentos navios e 20 mil homens, passando pela reunião dos meios financeiros para pôr em marcha o plano, nunca até então em Portugal a Coroa se empenhara numa acção de tal envergadura. E, o que é mais impressionante, é que tudo isto foi feito mantendo segredo sobre o que seria o objectivo da armada, de tal modo que quase todos os que a integravam só souberam para onde se dirigiam quando já estavam no Algarve[197].

Entre as razões da Coroa para promover esta empresa estava a necessidade de fornecer à nobreza possibilidades de aumentar os seus proventos, através do saque e da conquista. De facto, já praticamente se encontrava esgotada a capacidade régia para conceder doações e rendas a uma nobreza que a paz com Castela deixara militarmente desocupada. Uma acção como a de Ceuta mobilizaria os nobres para a guerra, mas canalizaria para o exterior do reino e para os inimigos da fé cristã a acção guerreira dos que por essa via procurassem granjear prestígio e património material. A ida para o Norte de África era assimilável a uma natural continuação da Reconquista: o inimigo era o mesmo, a forma de o combater e de lhe conquistar territórios era

vista como igual, e até o sentido norte-sul desse movimento se inscrevia no processo multissecular dos avanços cristãos. O propósito de combater o Islão em Marrocos, como prolongamento da Reconquista portuguesa, fora já afirmado por Afonso IV, embora nunca se tivesse concretizado. Na época, a Coroa recebera mesmo do papado várias bulas de cruzada que abençoavam a ideia e concediam indulgências aos que viessem a participar nessa guerra que assim se mantivera como um projecto adiado, mas que com D. João I se iria materializar.

Ceuta surgia, portanto, como uma grande possibilidade de obter ganhos imediatos, através do saque daquele que era um rico centro do comércio marroquino. Mas também, muito provavelmente, como uma oportunidade para o rei poder conceder novas terras resultantes da conquista e mercês várias aos nobres que se empenhassem na guerra. Realeza e nobreza podiam assim convergir num mútuo interesse pela tomada da praça. O facto de a acção bélica não ser dirigida contra cristãos, mas antes contra inimigos do Cristianismo, e de a Igreja apoiar o propósito daquela conquista legitimava-a aos olhos dos que nela participavam e, também, em todas as cortes da Cristandade.

A praça africana fornecia ainda outros atractivos. O cronista Gomes Eanes de Zurara, que por volta de 1450 descreveu a conquista da praça marroquina na sua continuação da *Crónica de D. João I* (conhecida como *Crónica da Tomada de Ceuta*)[198], registou, por exemplo, a posição de João Afonso de Alenquer, vedor da Fazenda, em favor da tomada da cidade, assim sugerindo o interesse financeiro do projecto[199]. Em relação a este ponto e como, de um modo geral, em relação ao

conjunto do relato de Zurara na sua *Crónica*, importa não perder de vista que o autor tinha propósitos ideológicos de apologia da empresa, pelo que a sua versão dos factos, composta cerca de três décadas depois do acontecimento, está marcada por esse objectivo. De qualquer modo, pelo cargo que desempenhava e pela sua proximidade face ao rei, João Afonso sabia bem do estado deplorável em que se encontravam as finanças da Coroa. Mas mais do que um cérebro visionário, de quem teria grandes projectos para um plano global da expansão, e mais do que o eventual porta-voz de uma qualquer burguesia comercial sólida, estruturada e consciente, João Afonso terá sido um homem prático: muito provavelmente defendeu a ida a Ceuta por, segundo as informações de que dispunha, a cidade ser muito rica e fácil de tomar. Mesmo que não a tivesse formulado deste modo, a perspectiva de uma acção imediata e altamente lucrativa ressalta da posição do vedor da Fazenda[200]. É claro que, depois da conquista, sectores ligados ao comércio do reino desenvolveram interesses relacionados com Ceuta. Não com o comércio marroquino, uma vez que esse se afastou para outras paragens, mas com o comércio relativo ao abastecimento da própria cidade, garantido a partir de Portugal, de onde se transportava por via marítima praticamente tudo o que era necessário para fornecer e manter a praça.

Mas, sublinhemo-lo de novo, enquanto projecto e na sua concretização, o empreendimento da conquista de Ceuta foi uma iniciativa e uma organização da Coroa. Nela tiveram papel de destaque os infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique. Foram os mais entusiastas defensores da ideia, integraram a armada e intervieram

pessoalmente nos confrontos. Buscavam assim afirmar-se por actos de bravura militar que justificassem serem armados cavaleiros, de acordo com o ideal medievo, em vez de o serem pela sua participação em torneios e outros simulacros de combates. E, de facto, consumada a conquista da cidade, o rei, também ele presente em Ceuta, armou os filhos cavaleiros na antiga mesquita, agora transformada e consagrada como templo cristão. Este acto simbólico, bem como a participação do monarca, dos infantes, incluindo o herdeiro do trono, do velho condestável Nuno Álvares Pereira e da melhor nobreza do reino, comprovam de forma categórica a importância que a Coroa conferiu à tomada de Ceuta e o seu completo empenhamento na empresa. A realeza percebera bem o que estava em causa, relativamente à necessidade de encontrar um caminho que garantisse a viabilidade do reino e a própria sobrevivência da nova dinastia. Ainda que não existisse, à partida, um projecto imperial ou, sequer, a ideia de edificar um império, a ida a Ceuta não foi encarada como uma mera acção de pilhagem – para isso não seria necessária a presença do rei nem de tantos e tão altos membros da família real e da corte régia. Tais presenças não podem deixar de sublinhar o carácter central de que o projecto de Ceuta se revestiu para a Coroa portuguesa e para a dinastia que lhe dava corpo.

Consumada a conquista da praça a 22 de Agosto de 1415, ao fim de menos de dois dias de assédio, seguiu-se o saque da cidade, com muitas vítimas entre os seus habitantes. A tomada de Ceuta e a pilhagem permitiam que se começasse a concretizar os objectivos da expedição: valorizar a acção guerreira dos infantes e da nobreza e, por outro lado, conseguir proveitos valiosos e

imediatos para os intervenientes na acção. Mas, saciadas as primeiras necessidades, uma questão se colocava: embarcava-se tudo o que se pudesse e regressava-se ao reino, abandonando a cidade ou, sem descurar o fruto da pilhagem, optava-se por permanecer em Ceuta, aí ficando uma guarnição que a defendesse dos mais que prováveis contra-ataques mouros? Não deixa de ser surpreendente a polémica então travada no conselho régio, em função do esforço e da dimensão da empresa[201]. Após o saque, ter-se-á espalhado a decepção acerca da utilidade futura da cidade? Tornara-se previsível que, pilhado o que havia a pilhar e derrotados os seus habitantes, nada mais haveria a esperar senão uma feroz e vingativa resposta muçulmana?

A opção foi manter a posse do que constituíra até então um rico e activo porto, na perspectiva de dar continuidade à expansão em Marrocos. D. João I perfilhava claramente essa ideia, embora não se tenha revelado fácil encontrar quem se dispusesse a ficar naquelas perigosas paragens. Isso mesmo ressaltou das diversas tentativas para nomear um fronteiro ou capitão que comandasse a praça e organizasse a sua defesa. A primeira hipótese foi a de Nuno Álvares Pereira, o experiente cabo-de-guerra e ainda condestável do reino, mas o próprio escusar-se-ia. Seguiram-se os nomes de mais dois fidalgos ali presentes, a quem o convite também não seduziu. Até que avançou D. Pedro de Meneses, alferes do infante D. Duarte, que assim foi nomeado pelo rei primeiro capitão de Ceuta. Membro de uma linhagem cujos destinos passariam a estar fortemente ligados à presença no Norte de África, pelos serviços aí prestados à Coroa, D. Pedro seria feito conde de Vila Real em 1424[202]. Com ele ficaram cerca de 3000

soldados, para defender uma cidade que fora escolhida como alvo pelos portugueses precisamente porque era fácil de atacar… De facto, Ceuta permaneceria como uma espécie de pequeno enclave militar em terra de mouros, demasiado longe de Portugal para efeitos de abastecimento ou do envio de reforços para um socorro de emergência. Uma cidade que requeria defesa tanto por terra como por mar, em cujo território circundante era impossível fixar de forma estável qualquer tipo de agricultura, dado o perigo constante de ataque e de destruição das culturas por parte dos mouros. Ceuta passou a viver numa situação de quase permanente assédio, remetendo os portugueses para o interior das fortificações, de onde saíam quase só para realizarem surtidas de rapina entre as populações locais, procurando apoderar-se de gado, de géneros alimentares ou de prisioneiros. Jamais a cidade se bastou a si própria e era do reino que chegavam os produtos e os homens que a mantinham em mãos portuguesas.

Deste modo, a conquista de Ceuta não só não contribuiu para resolver os problemas de Portugal como veio mesmo agravá-los. Passada a euforia do saque, foi preciso fornecer à cidade produtos e homens de guerra reunidos, mobilizados e transportados a partir de um reino que primava pela escassez de recursos naturais e financeiros e pela falta de habitantes para lavrarem a terra. Entre a «gente miúda» mandada para Ceuta predominavam sobretudo os condenados que aí deveriam cumprir as suas penas e expiar os seus pecados. Eram quase exclusivamente homens. As mulheres conduzidas ao Norte de África e de que temos notícia eram prostitutas idas de Portugal ou, mais tarde,

degredadas do reino. É possível que uma ou outra mulher tivesse ido com o seu homem, no caso dos voluntários que se ofereciam para Ceuta. Mas o número das mulheres na cidade terá sido escasso ao longo do século XV e a população europeia da praça não se reproduziu de modo significativo. A cidade não sobreviveria, de nenhum ponto de vista, sem a constante ligação ao reino. Os decepcionantes resultados da empresa de 1415 e os custos da manutenção de Ceuta fizeram arrefecer os ímpetos conquistadores da Coroa portuguesa. Até ao final do reinado de D. João I, em 1433, não houve mais nenhuma iniciativa militar ofensiva que de alguma maneira pudesse ser comparável à organização da armada em que o próprio rei e os infantes tinham embarcado. A defesa da praça marroquina absorvia tantos recursos e requeria tal esforço que não sobrava vontade para conceber outra acção como aquela.

Chegara-se a um novo impasse. Ou se abandonava Ceuta ou se quebrava o seu isolamento, o que só poderia ser feito alargando a presença portuguesa em Marrocos. E, em função da experiência anterior, alargar essa presença significava prosseguir as conquistas no Norte de África. Só depois da morte de D. João I e da subida ao trono de D. Duarte se deu novos passos para retomar as conquistas. A decisão recaiu sobre a cidade de Tânger, também ela um afamado porto marítimo, também ela com uma localização estratégica junto ao estreito de Gibraltar, mas já na vertente do oceano Atlântico. Não sem que tivesse suscitado um intenso debate no reino e na própria corte, sobre o qual nos deteremos mais adiante, a expedição a Tânger foi organizada e levada a cabo em 1437, também por iniciativa da Coroa e graças

a créditos aprovados nas Cortes reunidas em Évora, em Abril de 1436. Nela se integraram os infantes D. Henrique e D. Fernando, o primeiro como grande paladino das conquistas africanas[203] e o segundo desejoso de igualar as façanhas dos irmãos mais velhos na tomada de Ceuta. Com eles seguiram muitos dos mais reputados membros da nobreza e cerca de 6 mil homens, menos de metade dos 14 mil previamente considerados necessários[204]. Não era fácil reunir para a guerra os indivíduos que escasseavam no reino e mesmo os que acorriam teriam de ser transportados em embarcações que também faltaram.

O ataque a Tânger fez-se em Setembro de 1437, mas o resultado foi desastroso para o lado dos portugueses. Sem o segredo que rodeara a ida a Ceuta, com forças muito aquém das planeadas e enfrentando um inimigo mais numeroso e que se preparara devidamente para resistir aos atacantes, a operação militar comandada pelo infante D. Henrique saldou-se por uma pesadíssima derrota. Morreram vários fidalgos e largas centenas de soldados, e os mouros só consentiram na partida dos portugueses mediante o compromisso de saírem de Ceuta. Como refém e penhor de tal compromisso ficou o infante D. Fernando, que se oferecera para substituir nesse papel o seu irmão Henrique. O trágico balanço abalou profundamente o próprio monarca D. Duarte, já de si dado a estados depressivos. O resultado da empresa e o dilema sobre a retirada de Ceuta e a libertação de D. Fernando ou a manutenção desta praça e a consequente morte do infante no seu cativeiro marcaram os últimos meses da vida do rei D. Duarte, que viria a falecer em 1438[205].

Durante a regência do infante D. Pedro (1439-1448) não se colocou a questão de retomar a ofensiva em Marrocos. O que, a este respeito, se discutiu na corte foi o problema que tanto atormentara D. Duarte: Ceuta ou D. Fernando? A questão resolver-se-ia por si própria, com o passar dos anos e a morte do infante em Fez, no ano de 1443. A empresa marroquina só seria retomada já com D. Afonso V à frente do governo do reino. No capítulo anterior, foram referidas as iniciativas deste rei para participar numa cruzada geral da Cristandade dirigida contra os turcos otomanos, depois da queda de Constantinopla em 1453. Goradas as possibilidades de vir a ter lugar uma tal cruzada, Afonso V virou-se para Marrocos, onde também poderia combater os inimigos da fé cristã e, simultaneamente, melhorar as condições de defesa de Ceuta, quebrando o seu isolamento e relançando a ofensiva portuguesa no Norte de África.

Em 1457, uma nova armada juntou-se em Lagos, com embarcações vindas de diversos portos do reino, levando o rei e, mais uma vez, o infante D. Henrique. O alvo pretendido por Afonso V era Tânger, desejando vingar a derrota de 1437 e a morte de D. Fernando. Mas, depois de ter sido aconselhado por quem conhecia o inimigo, o monarca aceitou orientar a operação para Alcácer Ceguer, um pequeno porto situado entre Ceuta e Tânger. A praça veio a cair nas mãos dos portugueses em Outubro de 1458, sem grande esforço, mas a sua dimensão e falta de importância não alteraram significativamente os dados no terreno. Tal como Ceuta, a nova conquista passou a ser totalmente abastecida pelo reino e assim se manteve ao longo dos tempos em que os portugueses aí permaneceram.

Tânger continuava a ser uma palavra traumática para os projectos de conquista da Coroa. Em 1463 partiu nova armada, com o rei, para tomar a cidade, mas uma tempestade comprometeu mais uma vez o plano traçado. Afonso V não desistiu e os desaires continuaram no ano seguinte, com um ataque à praça repelido pelos locais e com muitas baixas entre os portugueses. Até que, em 1471, seria finalmente alcançado o tão perseguido objectivo de Tânger. O alvo inicial era Arzila, considerada bem mais fácil de tomar e sem os assustadores precedentes daquela praça. Os efeitos da artilharia levaram os sitiados a quererem negociar, mas quando se preparavam as conversações generalizou-se a confusão e precipitou-se o ataque, com grande mortandade entre os locais. A queda de Arzila impressionou os habitantes da não muito distante Tânger. Com as praças de Ceuta, Alcácer Ceguer e, agora, Arzila na posse dos portugueses e sem poder esperar grandes ajudas por parte das forças marroquinas, a população de Tânger abandonou a cidade, onde o exército português acabou por entrar sem resistência, com o rei e o príncipe herdeiro D. João à frente.

Mais de meio século depois da tomada de Ceuta, Portugal conseguia finalmente estabelecer e estabilizar uma faixa de território que englobava aquela cidade, Alcácer Ceguer, Arzila e Tânger. As possessões portuguesas no Norte de África não se limitavam já a um mero enclave, embora a penetração para o interior tivesse sido sempre limitada. De qualquer modo, os portugueses tinham-se imposto militarmente, haviam quebrado o isolamento original de Ceuta, cobravam tributos às populações locais, estabeleciam relações com

as divididas e enfraquecidas autoridades muçulmanas[206]. E, não obstante todas as dificuldades da conquista e da manutenção das praças, a presença portuguesa consolidar-se-ia e iria prolongar-se no tempo.

A guerra em Marrocos – decisões pouco pacíficas

O empenhamento em meios materiais e humanos muito consideráveis, bem como a continuidade do esforço de conquista no Norte de África que a Coroa assumiu e levou à prática, não significam que todos os passos dados tenham sido consensuais ou não tenham mesmo provocado acesas polémicas, com a formação de diferentes correntes, por vezes até com posições claramente antagónicas. Tendo sido anteriormente mencionados alguns desses momentos, importa agora atender ao longo inventário das divergências, procurando compreendê-las em toda a sua extensão. Já aquando da partida para Ceuta tinha havido hesitações, mesmo depois de ter sido definido o objectivo face às outras possibilidades que se colocavam (Granada, Gibraltar…) e não obstante os longos preparativos da expedição e o grande investimento feito. De facto, o surto de peste que irrompeu em Lisboa e a morte da rainha D. Filipa de Lencastre quando a armada se preparava para zarpar do Tejo, no Verão de 1415, levantaram sérias dúvidas sobre a oportunidade da viagem. O conselho régio que então se reuniu dividiu-se ao meio sobre a decisão a tomar. Nuno Álvares Pereira, o velho e prestigiado condestável, estava do lado dos que propunham que a armada não partisse. Os três infantes, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, como grandes entusiastas da empresa, defenderam a sua

manutenção, acabando o rei por decidir neste sentido. O debate no círculo mais próximo do monarca revelava a existência de profundas divergências, que os relatos oficiais da cronística régia apresentaram depois de um modo muito filtrado. Mas que a questão não ficou definitivamente resolvida prova-o o facto de o ataque a Ceuta voltar a ser motivo de discussão, depois de a armada ter sofrido os efeitos de uma tempestade e ter tido grandes dificuldades para se reagrupar ao largo da cidade. À vista desta, o conselho voltou a reunir-se e novamente se pronunciaram os que propunham o regresso imediato, preferindo o ataque a Gibraltar. Uma vez mais, a decisão de D. João I foi a de levar avante o projecto de atacar Ceuta; fora esse o alvo com que saíra do reino, fora esse o objectivo com que investira na formação da maior e mais poderosa armada que Portugal até então tivera.

Nem o sucesso da conquista arredou a discussão. Depois do saque – por certo, o motivo que levara muitos a Ceuta – surgiam os que propunham a destruição da cidade e o seu abandono puro e simples. Foi o rei quem decidiu aí deixar uma forte guarnição para que a praça permanecesse em mãos portuguesas, sem dúvida porque nunca pensara na expedição como um mero acto de rapina. Mas se o desígnio régio foi ficar e assim manter em aberto novas iniciativas no Magrebe (D. João I prometeu mesmo que voltaria a Ceuta dentro de meses), nem todos pensavam da mesma forma, como se comprovou com a dificuldade em encontrar quem se dispusesse a assumir o comando militar da praça recém-conquistada ou com a contrariedade patente nas reacções dos que integraram a guarnição que lá ficou[207].

A questão de Ceuta manteve-se como assunto altamente polémico no reino e até no círculo do rei. A decepção com os ganhos derivados da manutenção da cidade, os imensos custos com o seu aprovisionamento e com a sua defesa, o isolamento em que caíra aquele que fora um importante, activo e próspero porto magrebino, colocaram na ordem do dia a discussão sobre o que fazer com uma conquista que absorvia dinheiro, energias e, até, vidas humanas, sem retorno que se visse. É claro que para os sectores da nobreza que rumavam ao Norte de África dando largas aos seus ímpetos guerreiros Ceuta era um palco privilegiado para buscarem fama e glória, além das consequentes mercês régias, expressas em tenças, cargos e títulos. Também para aqueles, mercadores ou mareantes, que se ocupavam no comércio e no frete marítimo com vista ao abastecimento da cidade ela trazia grandes vantagens. Mas de tais interesses ressentiam-se as finanças da Coroa, que pouco ou nada ganhavam e muito despendiam com o negócio.

Não admira, portanto, que a clarividência do infante D. Pedro o levasse, em 1426, a escrever a célebre carta enviada de Bruges ao seu irmão, o infante D. Duarte, já nessa altura associado ao governo. Nela, como foi referido no capítulo anterior, além de um diagnóstico muito crítico e pouco optimista acerca do estado do reino, D. Pedro dava uma série de conselhos sobre a governação. Entre estes, o tema de Ceuta não podia deixar de estar presente. E o balanço também não podia ser mais categórico. Vale a pena transcrever as palavras de D. Pedro a este respeito: «dos feitos de Ceuta (…) a conclusão é que enquanto assim estiver ordenada como agora está, que é mui bom sumidoiro de gente de vossa

terra e de armas e de dinheiro». E o autor da carta acrescentava que ouvira a ingleses «de autoridade» e a pessoas de Bruges que a manutenção de Ceuta não trazia honra nem fama, criticando aos portugueses a «grande indiscrição que é em a manterem com tão grande perda e destruição da terra»[208]. Do trecho percebe-se claramente que o assunto de Ceuta tinha sido várias vezes discutido entre os dois irmãos e que D. Duarte conhecia bem a posição de D. Pedro quanto à atitude a tomar para pôr cobro àquele «sumidoiro» de gente, armas e dinheiro. No entanto, a carta não revela o que propunha D. Pedro em alternativa e não existe qualquer outro documento que o dê a conhecer. Em termos de hipóteses, tanto poderia ser o abandono da praça como a continuação das conquistas, embora uma e outra pareçam chocar com diversos elementos de informação disponíveis. De facto, D. Pedro tinha interesses pessoais em Ceuta, onde, nomeadamente, aportavam as suas embarcações dedicadas ao corso[209]. Quanto ao retomar da ofensiva no Magrebe, sabe-se que, pelo menos alguns anos mais tarde, o infante se manifestou contra esta possibilidade ou, no mínimo, não a perfilhou. Mas do que não restam dúvidas é do pesado balanço feito onze anos após a conquista. Ceuta não só não resolvera os problemas do reino como se transformara num imenso sorvedouro de meios materiais e humanos. E quem o dizia era um dos infantes que mais pugnaram pela expedição inicial e que participara pessoalmente na tomada da cidade.

Ceuta e, por extensão, a política para Marrocos constituíam, pois, um enorme problema para a Coroa. O que fazer com aquela conquista que trouxera tantas perdas sem fim à vista? Para o ajudar a decidir e para

fundamentar a sua opção, em 1436 D. Duarte requereu pareceres a alguns dos mais importantes membros da nobreza de corte. E novamente as posições se dividiram. D. Pedro manifestou-se contra o prosseguimento da guerra no Norte de África, no que foi acompanhado pelo bastardo de D. João I, D. Afonso. Este e os seus filhos retomaram mesmo a proposta de conquistar o reino mouro de Granada, o que comprova a permanência desta alternativa tantas vezes discutida. Favoráveis ao relançar de uma política belicista em África foram os infantes D. Henrique e D. Fernando, o primeiro já então profundamente empenhado em Marrocos e o segundo sonhando repetir a proeza dos irmãos aquando da conquista de Ceuta e acrescentar os rendimentos da sua Casa[210]. Quanto ao infante D. João, o parecer por ele elaborado já em 1432[211] constitui uma peça notável pela construção e apresentação dos argumentos, mas também pelo cuidado político que revela. Dividindo a sua exposição entre os argumentos da *cavalaria*, ou seja, dos valores próprios da ideologia cavaleiresca, e os argumentos do *siso*, entenda-se de uma racionalidade pragmática, D. João acabava por não emitir uma posição pessoal clara e definitiva. Mas o alinhamento das suas ideias, a referência ao *siso* como pensamento que tinha em conta potenciais vantagens e desvantagens, buscando uma resposta não impulsiva, e o facto, muito relevante além de nada inocente, de considerar que a guerra contra os infiéis não era serviço de Deus, só podiam ser interpretados como conduzindo a uma recusa da guerra africana. D. João não assumia aquela que seria a conclusão lógica dos seus argumentos e deixava mesmo uma porta entreaberta para a aventura marroquina; a D. João I, ainda vivo, e ao príncipe

herdeiro D. Duarte, já há muito associado ao governo do reino, caberia decidir. E, prudentemente, o parecer do infante D. João podia dar para os dois lados…

Depois de muitas hesitações (Granada, sempre Granada) e já após a morte de D. João I ocorrida em 1433, D. Duarte acabou por tomar a decisão de aparelhar uma armada para a conquista de Tânger. Mas era preciso pagar o esforço de guerra. Havia que reunir as Cortes e lançar um *pedido*, um imposto extraordinário para fazer face às avultadas despesas que a expedição acarretava. Reunidas as Cortes em Évora no ano de 1436, os procuradores do povo exprimiram de forma veemente o seu descontentamento; acabaram por aceitar ou, melhor dizendo, por se conformar com o *pedido e meio* (uma vez e meia o valor normal do imposto)[212], mas ficava expressa a sua clara oposição a uma guerra que, até pela experiência de Ceuta, sabiam bem o que ia custar e quem a iria pagar. Tal argumento era também caro a D. Pedro, que continuava a opor-se a esta guerra que, longe de resolver o que quer que fosse, só poderia multiplicar as dificuldades geradas por aquela praça. Quanto a D. Henrique, continuava a ser o grande paladino da ida para África, rapidamente e em força. Os seus argumentos exortavam à cruzada, na senda do ideal medievo.

E a armada lá partiu, em Agosto de 1437, à conquista de Tânger. No comando ia o infante D. Henrique, juntamente com o seu irmão mais novo, D. Fernando, também ele um entusiasta do projecto. O facto de o número de efectivos embarcados (6 mil, segundo o cronista Rui de Pina) ter ficado, como vimos, muito aquém do planeado demonstra as dificuldades em mobilizar os homens para a campanha e em os

transportar, mas ilustra também a rejeição ou, pelo menos, a reserva dos sectores populares face à iniciativa. As notícias que se espalhavam pelo reino sobre as condições de vida em Ceuta não causariam, por certo, grande entusiasmo entre a arraia-miúda da Metrópole. Como que confirmando os receios e as recusas que se haviam manifestado, o resultado foi o que se sabe.

Os efeitos da pesada derrota dos portugueses repercutiram-se com estrondo no reino. A polémica sobre o abandono de Ceuta, de modo a que o infante D. Fernando recuperasse a liberdade, conforme fora acordado com os muçulmanos aquando da retirada dos portugueses, manifestou-se nas Cortes de Leiria de 1438. Várias posições aí se expressaram e a gritante ausência de D. Henrique que, recorde-se, comandara o assalto a Tânger e lá deixara o irmão refém em seu lugar, dá que pensar. A maioria da grande nobreza, nomeadamente D. Afonso, conde de Barcelos e bastardo de D. João I, opôs-se à saída de Ceuta. D. Pedro e D. João, bem como muitos dos concelhos presentes, defenderam a entrega da praça africana para libertar D. Fernando. Sintomaticamente, concelhos algarvios, Lisboa e Porto, destoaram desta opção: os seus interesses no abastecimento de Ceuta e no transporte marítimo ditaram a posição adoptada. Diversas vozes se levantaram, como a do arcebispo de Braga, propondo a consulta ao papa para que este decidisse o que fazer, ou a de outros que propunham que se avançasse com a negociação do pagamento de um resgate que pudesse salvar o infante do seu cativeiro, tendo surgido ainda soluções mais ou menos fantasiosas, como a da conquista de uma nova praça marroquina para a

entregar em vez de Ceuta. De qualquer modo, a reunião foi inconclusiva e o problema arrastou-se sem que D. Duarte o resolvesse. A morte prematura do rei, vitimado pela peste em Setembro de 1438, deixou a questão para o seu sucessor, embora com o expresso desejo de que o infante refém fosse libertado, com o custo da retirada de Ceuta. Mas a verdade é que tal vontade jamais seria cumprida e D. Fernando acabaria por morrer em Fez, no ano de 1443, cativo e com fama de mártir[213].

O desastre de Tânger, com o seu dramático desfecho, arredou por muitos anos qualquer plano de voltar à ofensiva no Norte de África, tanto mais que o regente D. Pedro veio a firmar a sua posição de não fazer a guerra naquelas paragens e, como escrevera na sua carta de Bruges, nem sequer era apologista de manter as condições em que se encontrava Ceuta. Como se viu, a política da Coroa para Marrocos nunca foi pacífica nem, muito menos, unânime. As divergências eram a expressão de conflitos de interesses que atravessavam a própria família real, mas também ganharam maior dimensão pelo facto de, afinal, não ter sido por ali que o reino encontrou uma saída consensual para as suas dificuldades estruturais. Talvez indo mais além, para lá da Berberia, se achasse a solução para todos os males.

A exploração da costa africana

O interesse do infante D. Henrique pelo Ultramar não se limitou às conquistas marroquinas e à defesa de Ceuta. Logo em 1416 o infante recebeu a incumbência régia de garantir o aprovisionamento e a defesa da cidade, pelo que, em 1419, acorreu com reforços para a

salvar do cerco que lhe tinha sido montado pelos muçulmanos. D. Henrique reforçou, portanto, a sua ligação a Marrocos e assumiu-se como uma espécie de zelador de Ceuta no exterior. Terá sido esta responsabilidade, a par dos interesses no corso praticado pela armada que possuía, que o levou a voltar-se para o mar e para as navegações. Em 1419, a descoberta da ilha de Porto Santo por João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira, dois escudeiros de D. Henrique que regressavam a Portugal depois de terem ido em defesa de Ceuta[214], abriu uma nova frente de expansão ultramarina, quase casualmente e depois das frustradas tentativas de domínio português sobre as Canárias. A descoberta da Madeira por Bartolomeu Perestrelo no ano seguinte, desta vez ao serviço de D. João, irmão de D. Henrique, com as medidas de povoamento destas ilhas que imediatamente se seguiram, reforçou a vertente de uma expansão marítima que não se limitava a Marrocos. A partir do início da década de 20 do século XV, D. Henrique organizou viagens para percorrer a costa ocidental do continente africano com o objectivo de passar o cabo Bojador, o que só iria ocorrer em 1434, com Gil Eanes.

No capítulo VII da sua *Crónica da Guiné*, Gomes Eanes de Zurara, um indefectível admirador de D. Henrique, apresentou cinco motivos para o interesse deste pelas navegações atlânticas. Depois de referir que após a conquista de Ceuta o infante sempre tivera uma frota armada contra os muçulmanos, numa alusão implícita às necessidades de defesa da praça marroquina e ao corso praticado na embocadura do Mediterrâneo, Zurara enumera as razões de D. Henrique. A primeira era o desejo de conhecer a terra que estava para além das

Canárias e do cabo Bojador, expressamente nomeados pelo cronista. A segunda era o desejo de encontrar cristãos ou portos seguros para estabelecer relações comerciais que seriam, por certo, proveitosas, pois «se poderiam para estes reinos trazer muitas mercadorias que se haveriam de bom mercado». A terceira era poder avaliar com rigor o poderio islâmico naquelas paragens africanas. A quarta dizia respeito ao facto de o infante nunca ter encontrado na Cristandade aliado que o acompanhasse na guerra contra o Islão, pelo que desejava saber se em África poderia haver algum príncipe cristão que se dispusesse a ajudá-lo em tal empresa. Finalmente, a quinta razão era dilatar a fé cristã, ganhando para ela «todas as almas que se quisessem salvar»[215].

Desta explicação ressalta uma perspectiva coerente para a acção do infante D. Henrique, embora tal coerência seja estabelecida pelo cronista *a posteriori* (Zurara escrevia por volta de 1452-1453, com prováveis acrescentos após 1460, o ano da morte d'*o Navegador*) e numa óptica apologética face à figura do seu herói. De qualquer modo, a curiosidade pela costa africana e o desejo de aproveitar as oportunidades de comércio que pudessem surgir articulam-se entre si e fazem absoluto sentido, embora este propósito comercial só se tenha começado a concretizar vários anos depois do início das navegações henriquinas ao longo da costa africana. Quanto ao conhecimento do real poderio dos muçulmanos e à procura de potenciais aliados cristãos para a guerra contra eles, detecta-se a crença na existência do reino do chamado Preste João, inicialmente localizado na Ásia, mas agora identificado com a Etiópia e cujos limites supostamente se estenderiam até ao

Atlântico. No que diz respeito ao combate contra os inimigos da fé cristã e à conquista das almas, ambos eram parte integrante de uma concepção proselitista inerente ao Cristianismo, sendo que esta e a anterior razão se ajustavam à ideologia de cruzada de que o infante dera sobejas provas de ser um convicto e tardio seguidor. Além disso, o projecto das navegações e o objectivo de prosseguir as conquistas marroquinas depois de Ceuta não surgem como antagónicos ou, sequer, separados, antes se inserem na mesma perspectiva: encontrando aliados a sul de Marrocos seria possível cercar os domínios muçulmanos, tornando-se mais fácil derrotá-los com ataques dirigidos pelo norte e pelo sul contra o reino de Fez. Não deve admirar, portanto, que D. Henrique sempre tenha querido manter Ceuta (mesmo depois do desastre de Tânger, no qual teve responsabilidade pessoal) e multiplicar as conquistas no Magrebe, ao mesmo tempo que levava a cabo as viagens de exploração da costa africana. Estas duas vertentes da expansão portuguesa, a das conquistas em Marrocos e a das navegações atlânticas, haveriam de se separar, mas não se apresentavam como tal no início nem, muito menos, na acção do infante D. Henrique[216]. Nessa lógica global se inscreveu, aliás, a bula que o papa lhe concedeu em 1443 e que tanto contemplava a guerra contra o Infiel como o povoamento das ilhas oceânicas.

Importa sublinhar que aquilo que era genericamente designado como comércio não se distinguia, muitas vezes, da actividade do corso ou da captura de nativos que garantiam boas receitas através do resgate ou da venda como escravos. A actividade de corso era desde há muito praticada, quer por cristãos quer por

muçulmanos, e os reis portugueses não lhe eram alheios. Os infantes D. Henrique e D. Pedro tinham, como se disse, frotas muito activas no corso, uma actividade arriscada mas que garantia bons proventos. No entanto, as dificuldades em ultrapassar o cabo Bojador (o que só aconteceria em 1434) e em estabelecer contacto com os naturais foram adiando a possibilidade de manter relações comerciais regulares na costa da Mauritânia. Só em 1441 se realizou a primeira operação comercial propriamente dita, envolvendo a aquisição e o transporte para Portugal de cerca de uma centena de escravos, de algum ouro e de certos produtos exóticos, como ovos de avestruz[217]. O corso de há muito praticado e as actividades comerciais, incluindo o tráfico de escravos, passaram então a andar associados, numa conjugação que diversificava as possibilidades de obter rendimentos altamente compensatórios. Esta evolução acabou por promover o interesse de particulares pelas navegações que iam além do cabo Bojador e em 1446 foi lançada, a partir de Lagos, a primeira iniciativa do género. À cabeça estava um antigo escudeiro de D. Henrique, por certo com experiência das viagens marítimas organizadas pelo infante. Numa das seis caravelas que então se fizeram ao mar seguia também Gil Eanes, o mesmo que dobrara o cabo Bojador. O sucesso da empresa ficou garantido com as cerca de duas centenas e meia de escravos que foram trazidos para Lagos[218].

Talvez temendo a concorrência que poderia sofrer, o infante tratou de acautelar os seus interesses nesta matéria e, em 1443, obteve de D. Pedro, seu irmão e infante regente, o monopólio das actividades comerciais e de corso levadas a efeito além do cabo Bojador.

D. Henrique beneficiou igualmente do direito de guardar para si o quinto de todos os géneros e elementos, incluindo escravos, que resultassem de tais actividades e que por norma revertiam para a Coroa. Além disso, as navegações privadas que pretendessem demandar aquelas paragens careciam da expressa autorização do *Navegador* que, por sua vez, tinha direito ao mesmo quinto dos produtos e dos escravos transportados para Portugal. O infante não perdia, portanto, nem protagonismo nem vantagens materiais nas navegações ao longo da costa africana. Continuou a organizar a sua exploração ou a cobrar direitos sobre as viagens dos particulares que seguiam as mesmas rotas. As idas à que era descrita como «Terra dos Negros», para assinalar a distinção face à Berberia e à Mauritânia, e a chegada em 1444 à costa da Guiné fizeram aumentar o número de embarcações armadas por particulares, com o devido consentimento do infante. A partir de 1445 seriam cerca de dois terços os navios que rumaram à Guiné nestas condições, contra um terço dos que eram de D. Henrique.

O infante, muito mais um tradicional senhor feudal do que um arauto da modernidade, acumulou um vastíssimo património, com a peculiaridade de este se repartir pela Metrópole (recorde-se que era duque de Viseu e que a sua Casa era uma das mais ricas do reino, além de ser administrador da Ordem de Cristo), pelas ilhas atlânticas e pelos direitos que detinha na exploração do trato africano. Este triângulo de interesses acabou por exponenciar os rendimentos de D. Henrique. Os homens do seu senhorio davam corpo à frota que sulcava os mares, os escravos africanos constituíam a mão-de-obra necessária para a produção

de açúcar na Madeira, o trigo aqui cultivado era transportado para África e trocado pelo ouro sudanês que afluía a Arguim[219]. O infante, nobre da mais elevada estirpe, duque de Viseu e membro da família real, não se eximia às actividades comerciais; pelo contrário, elas constituíam uma preciosa fonte dos seus proventos. Ele era bem a prova, ao mais alto nível, de que nobreza e comércio não eram incompatíveis.

Depois da morte de D. Henrique, em 1460, a situação alterou-se, acabando o comércio com as partes de África por ser arrendado pela Coroa, em 1469, a um Fernão Gomes, mercador lisboeta, com a obrigação, além da renda anual, de promover a navegação e exploração de 100 léguas da costa africana por cada ano e durante um quinquénio. Seria, aliás, nesta modalidade que viria a ser percorrida grande parte do golfo da Guiné, com a importantíssima Costa do Ouro e região da Mina, a fonte do precioso metal amarelo durante tanto tempo perseguido. No entanto, a já referida intervenção de D. Afonso V em Castela e na sua Guerra de Sucessão, em 1475-1476, impediram a Coroa de dar seguimento imediato à direcção da política ultramarina e ao próprio curso das navegações atlânticas. A iniciativa seria retomada por D. João II, cujo reinado se iniciou em 1481, com um redobrado empenho e uma clara planificação.

As ilhas atlânticas

Embora as ilhas da Madeira e do Porto Santo fossem conhecidas pelo menos desde o século XIV, foi apenas em 1419-1420 que foram oficialmente descobertas e a partir de 1425 que começaram a ser po-voadas[220]. Os responsáveis por tal missão foram precisamente os

navegadores que ali haviam aportado em 1419-1420, nas circunstâncias já mencionadas. João Gonçalves Zarco, Tristão Vaz Teixeira e Bartolomeu Perestrelo receberam, respectivamente, o Funchal, Machico e Porto Santo. As concessões foram feitas pela Coroa, que assim assumiu a direcção de mais uma empresa relacionada com a expansão. Em 1433 o rei D. Duarte concedeu ao seu irmão D. Henrique o senhorio do arquipélago, com todos os direitos e rendas. Tal mercê feita ao infante compreendia-se perfeitamente em função do seu interesse e do seu empenhamento, já então bem vincado, nos assuntos relacionados com o Atlântico. Em 1440, 1446 e 1450 seriam formalmente constituídas as capitanias de Machico, Porto Santo e Funchal e nomeados seus capitães-mores aqueles mesmos três antigos navegadores que haviam sido responsabilizados pelo seu povoamento[221]. A doação e as nomeações, a título perpétuo e hereditário, eram feitas por D. Henrique, verdadeiro senhor do arquipélago. Os capitães-donatários, por sua vez, detinham a jurisdição cível e crime e podiam conceder terras para exploração agrícola; tinham o monopólio dos moinhos e dos fornos, bem como da venda de sal, além de cobrarem certos impostos. Estavam subordinados ao infante e ao rei, mas dispunham de grande autonomia e de um considerável poder, tanto mais que as imagens do soberano e do senhor das ilhas se desvaneciam com a distância a que se encontravam. Transplantava-se, assim, para o arquipélago o regime senhorial. Era no âmbito deste que se estabelecia a hierarquia da sociedade local, que se promovia o povoamento e a organização social do espaço, que se lançava a actividade económica centrada na agricultura. Nada de novo, portanto, a este respeito.

Mas a economia da Madeira estaria desde cedo voltada para o comércio. Além das pescas, havia um conjunto de produtos susceptíveis de comercialização pela sua abundância e pelo seu valor, como era, desde logo, o caso da madeira, mas também do pastel e da urzela, utilizados em tinturaria. Nos primeiros anos, a principal produção foi o trigo, seguido pelo vinho e pelo açúcar. O cereal, que sempre escasseara no reino e que ultrapassava as necessidades de consumo do arquipélago, podia ser exportado para a Metrópole ou para Ceuta e até mesmo para a costa da Guiné, a fim de aí ser trocado por outros produtos. Mas, a partir da década de 70 do século XV, será a cana-de-açúcar, trazida pelo infante D. Henrique a título experimental, que ganhará a primazia, em termos de cultura, de exportação e de rendimento. Essa será mesmo a grande riqueza da Madeira, tão forte que atraiu ao Funchal comerciantes portugueses, judeus e genoveses.

A Madeira constituiu, tanto ao nível das iniciativas de povoamento como da organização social, jurídica e económica, um balão de ensaio para o que se iria seguir com a colonização portuguesa, tanto nos Açores como, mais tarde, já no século XVI, no Brasil, onde o sistema das capitanias seria igualmente adoptado. E o sucesso madeirense contribuiu para que fosse erigido como modelo.

No caso dos Açores, a descoberta está menos documentada, mas é geralmente aceite que o reconhecimento das primeiras ilhas tenha sido feito por Diogo de Silves em 1427, provavelmente fruto de um desvio de rota numa das viagens entre o reino e a Madeira. As duas ilhas do grupo ocidental, Flores e Corvo, só seriam descobertas ou reconhecidas por Diogo

de Teive em 1452. Tal como na Madeira, também nos Açores o infante D. Henrique desempenhou um papel de grande importância na promoção do povoamento. Em 1439 recebeu a doação das sete ilhas então conhecidas e desencadeou de imediato acções com vista à sua ocupação e rentabilização. Assim, Gonçalo Velho Cabral, cavaleiro da Casa de D. Henrique e freire da Ordem de Cristo, foi o primeiro capitão-donatário de Santa Maria e de São Miguel, seguindo o modelo já aplicado na Madeira. O povoamento foi feito com gentes da Metrópole, mas também com uma forte participação de flamengos, sobretudo nos casos da Terceira, do Faial e do Pico, mas também das Flores e de São Jorge; embora se desconheça o número destes últimos, ele não terá sido despiciendo, o que não os impediu de se integrarem plenamente na sociedade insular e de virem a fundir-se com os portugueses.

Uma vez mais à semelhança do que sucedera na Madeira, também aqui a primeira grande produção foi de trigo. As carências do reino e as necessidades das praças norte-africanas detidas por Portugal orientaram para a cultura cerealífera uma economia agrária que começava do zero. E o paralelismo não ficava pelo trigo: também a urzela e o pastel – de que se extraía a anilina, exportada para a Flandres –, bem como a cana-de-açúcar, fizeram o seu aparecimento num conjunto de actividades económicas desde cedo vocacionadas para a exportação. A partir de 1433, várias foram, aliás, as medidas adoptadas pela Coroa com vista a incentivar o povoamento dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, bem como o comércio entre estes e o reino. Ao contrário do que acontecia com Ceuta, estas ilhas podiam bastar-se a si próprias e ainda contribuir para abastecer a

Metrópole. Além do corso e do comércio na costa ocidental africana, este último ainda incipiente à época, a exploração da Madeira e dos Açores abria, finalmente, uma nova perspectiva para a expansão ultramarina dos portugueses. E nem sequer envolvia riscos militares com os muçulmanos nem, tão-pouco, conflitos com outras potências da Cristandade, como acontecera com Castela e com o papado relativamente às Canárias, num contencioso que se arrastara desde meados do século XIV e que se mantivera até esta época.

Relativamente a Cabo Verde, uma das suas ilhas (Boa Vista) foi reconhecida e mais três foram avistadas em 1456 por um navegador e mercador veneziano ao serviço da Coroa portuguesa, Alvise Cadamosto. Embora não tivesse, na altura, a importância económica da Madeira e dos Açores, Cabo Verde seria igualmente povoado, ainda por responsabilidade de D. Henrique, que de tal tarefa incumbiu o genovês Antonio da Noli, ele próprio descobridor de cinco ilhas do arquipélago; também D. Fernando, sobrinho, filho adoptivo e herdeiro do infante D. Henrique, participou nas iniciativas de povoamento de Cabo Verde[222]. Com esta acção, que reflectia o avanço das navegações para sul, consolidava-se a progressão portuguesa ao longo da costa africana. A posição do arquipélago fazia dele uma óptima escala para os barcos que demandavam as águas da Guiné. A passagem da Serra Leoa, limite das viagens henriquinas, e, já depois da morte do infante, a exploração do golfo da Guiné, com o acesso a produtos como a malagueta, o marfim e, sobretudo, o ouro da região da Mina (no actual Gana)[223], conferiram ao comércio ultramarino uma nova e maior dimensão que será potenciada com D. João II.

Cerca de seis décadas depois da saída para Ceuta, mais do que um mero conhecimento geográfico, as navegações e a exploração da costa africana tinham aberto o rumo para que o reino viesse a viver o período mais próspero de um'a História que contava então cerca de três séculos e meio. Muito mais do que mergulhar as suas raízes num qualquer ciclo longo de crescimento do Ocidente europeu, a expansão ultramarina portuguesa filiou-se antes na conjuntura de crise dos séculos XIV e XV, nas dificuldades estruturais do reino e no seu impasse ibérico. Tirando vantagem da sua posição periférica, onde a terra terminava mas não acabava o orbe, Portugal situou-se, de facto, na intersecção do mundo conhecido e do mundo desconhecido[224]. O seu sucesso imediato iria resultar, em larga medida, da capacidade para pôr em contacto e para aproximar estes «dois mundos». Com ganhos que, a breve trecho, se tornariam evidentes para o reino e para «o seu mundo». Mas, projectando-se para o exterior, o Portugal do início do século XV, cansado da guerra e carecido de recursos materiais e humanos, só o pôde ter feito elevando ao máximo expoente possível tudo o que era e tudo o que tinha – as suas capacidades, mas também as suas debilidades.

189. Cf. Luís Krus, «A representação do Mundo», in *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. «A Voz da Terra Ansiando pelo Mar». Antecedentes dos Descobrimentos*, Lisboa, 1983, sobretudo pp. 269-271.

190. *Crónica de Portugal de 1419*, ed. crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, 1998, caps. 41 e 42, pp. 76-79.

191. O documento foi publicado por João Martins da Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, I – *1147-1460*, ed. fac-similada da de 1944, Lisboa, 1988, doc. 37, pp. 27-30.

192. Gomes Eanes de Zurara, *Crónicas da Tomada de Ceuta por El-rei D. João I*, ed. de Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, 1915, cap. LI,

p. 156.

193. Para uma visão geral e actualizada sobre a origem da expansão ultramarina portuguesa, veja-se Luís de Albuquerque, *Os Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1982, sobretudo pp. 1-27; do mesmo autor, *Introdução à História dos Descobrimentos Portugueses*, 3.ª ed., s.l., s.d.; Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, 1990; *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, II – *A Expansão Quatrocentista*, Lisboa, 1998; *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dir. de Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, I – *A Formação do Império (1415-1570)*, Lisboa, 1998; Luís Adão da Fonseca, *Os Descobrimentos e a Formação do Oceano Atlântico. Século XIV-Século XVI*, Lisboa, 1999; e *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, ed. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Cambridge, 2007.

194. Sobre as razões da escolha de Ceuta, veja-se Luís Miguel Duarte, «África», in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, 2003, pp. 392-397.

195. Cf. Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, 2.ª ed., Lisboa, 1998, pp. 65-68.

196. Idem, *ibidem*, p. 61.

197. Cf. Luís Miguel Duarte, *op. cit.*, pp. 397-398.

198. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por El-rei D. João I*, ed. de Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, 1915.

199. Cf. António Dias Farinha, «Norte de África», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dir. de Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, I – *A Formação do Império (1415-1570)*, Lisboa, 1998, p. 121.

200. Cf. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, p. 63.

201. Cf. Luís Miguel Duarte, *op. cit.*, p. 404.

202. Sobre esta personagem, veja-se Nuno Silva Campos, *D. Pedro de Meneses e a Construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*, Lisboa, 2004.

203. Sobre a vertente das conquistas e da navegação atlântica na vida do infante, veja-se Peter Russel, *Henrique, O Navegador*, Lisboa, 2004.

204. Cf. Luís Miguel Duarte, *op. cit.*, p. 419.

205. Luís Miguel Duarte, *D. Duarte. Requiem por um Rei Triste*, Lisboa, 2005, sobretudo pp. 222-262.

206. Luís Miguel Duarte, «África», in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, 2003, pp. 429-432.

207. Cf. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, ed. e estudo de Maria Teresa Brocardo, Lisboa, 1997, cap. X, pp. 210-214.

208. Publicada por Artur Moreira de Sá, «A 'Carta de Bruges' do Infante D. Pedro», *Biblos*, XXVIII, 1952. O texto da carta está inserido no chamado *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. de João José

Alves Dias, Lisboa, 1982, p. 37. As citações são feitas a partir desta edição, actualizando-se a grafia.

209. Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, 2.ª ed., Lisboa, 1998, pp. 84-85.

210. Idem, *ibidem*, pp. 97-99.

211. Eduardo Borges Nunes, «O parecer do infante D. João sobre a ida a Tânger», *Brotéria*, n.º 66, 1958, pp. 269-287. Veja-se também Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 86-87.

212. Luís Miguel Duarte, «África», in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, 2003, pp. 418-419.

213. João Luís Inglês Fontes, *Percursos e Memórias. Do Infante D. Fernando ao Infante Santo*, Cascais, 2000.

214. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 29-30 e 69-72.

215. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de Guiné*, ed. José de Bragança, s.l., reed. de 1973, cap. VII, p. 45.

216. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, p. 74.

217. Idem, *ibidem*, pp. 119-121.

218. Estes elementos são apresentados por Luís Filipe Thomaz (*op. cit.*, p. 121), com base em Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de Guiné*, ed. José de Bragança, s.l., reed. de 1973, cap. XXIV, pp. 119-120.

219. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 124-126.

220. Sobre o povoamento das ilhas atlânticas, veja-se Vitorino Magalhães Godinho, *A Expansão Quatrocentista Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, 2008, pp. 295-314; e *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, tomo 1 – *A Colonização Atlântica*, vol. III, tomo 1, coord. de Artur Teodoro de Matos, Lisboa, 2005.

221. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 71-72, 76 e 116.

222. É o que se pode ver numa carta régia datada de 19 de Setembro de 1462, publicada por João Martins da Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, III – *(1461-1500)*, Lisboa, 1971, doc. n.º 22, pp. 33-34.

223. Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, p. 146.

224. Vitorino Magalhães Godinho, *Portugal. A Emergência de uma Nação (Das Raízes a 1480)*, Lisboa, 2004, pp. 114-115.

II PARTE

IDADE MODERNA (SÉCULOS XV-XVIII)

POR

NUNO GONÇALO MONTEIRO

CAPÍTULO I

A MONARQUIA E AS CONQUISTAS (1481-1557)

O *Príncipe Perfeito* e os seus cunhados (1481-1521)[225]

Na memória histórica contemporânea, a viragem do século XV para o XVI tem geralmente sido representada como uma idade de ouro, corporizada, para mais, num modelo extraordinário de virtudes políticas, que teria sido o rei D. João II (1455-1495), *o Príncipe Perfeito*. É certo que o seu arauto oitocentista, Oliveira Martins, deixou claro que a «perfeição» que lhe atribuía era a de um príncipe da Renascença, «mestre na moderna arte de reinar», do género daqueles para quem Maquiavel, poucos anos depois da morte de D. João II, escreveria o seu célebre livro, *O Príncipe*...

Esta imagem grandiosa de D. João II, apesar dos espinhos de que sempre se revestiu a sua evocação para alguns, remonta ao século XVI e às crónicas de Rui de Pina e de Garcia de Resende, tal como, aliás, a ideia de um tempo dourado, insistentemente retomada pela posteridade próxima e distante. No entanto, a ponderação crítica do que hoje se conhece sobre o tema obriga, naturalmente, a matizar a imagem corrente dos anos de ouro do reino de Portugal. Em boa medida, como antes se sublinhou, o pioneirismo da expansão

portuguesa para territórios remotos explica-se pela pobreza relativa do reino e pela distância face aos centros de poder da Europa da época. O pequeno território ibérico, que nunca chegou a ser verdadeiramente uma grande potência, teve sobretudo margem de manobra no fim do século XV e no princípio do século XVI, isto é, nos anos anteriores à estabilização de potências europeias de uma outra escala, como foram as grandes monarquias dos Valois, em França, e dos Habsburgo, senhores de territórios por toda a Europa.

Dito isto, haverá que reconhecer que o reinado de D. João II, entre 1481 e 1495, marcou, a vários títulos, uma viragem significativa. Na verdade, foi um rei que reinou duas vezes. Antes da morte de D. Afonso V, em 1481, já o príncipe D. João tinha sido regente nos vários anos em que o pai deambulou por Castela e França, na infausta disputa do trono vizinho, e chegou mesmo a ser rei por renúncia formal de D. Afonso V ao trono em 1477, quando pretendeu ir em peregrinação à Terra Santa (projecto de que desistiu, acabando por retornar a Portugal, onde seu filho lhe devolveu o ceptro).

Durante o seu reinado, D. João II teve de actuar dentro de coordenadas políticas diferentes do tempo do seu pai, até pelo modo como o ulteriormente chamado Tratado de Alcáçovas, ou seja, as pazes assinadas com os *Reis Católicos* em Setembro de 1479, resolveu uma boa parte das questões internacionais mais relevantes. Através desse tratado, Portugal e Castela (e Aragão) chegaram a um acordo, não apenas pela renúncia de D. Afonso V e sua mulher D. Joana às suas pretensões à Coroa vizinha, mas ainda pela definição, em termos de latitude, do que cabia a cada uma das potências ibéricas. Castela ganhou definitivamente as Canárias e o direito de conquista

sobre o reino mouro de Granada, mas renunciou às outras ilhas atlânticas e à Guiné a favor de Portugal[226]. Arrastou-se ainda a questão das terçarias de Moura, ou seja, da guarda dos filhos do rei de Portugal e dos reis de Castela, à conta da infanta D. Beatriz. Desses infantes, D. Joana, a chamada *Excelente Senhora*, filha de Henrique IV de Castela, acabaria por professar no Convento das Clarissas de Coimbra. Recolhidos em Moura ficariam, assim, D. Afonso, único filho legítimo de D. João II, e a infanta D. Isabel de Castela, filha dos *Reis Católicos*, destinados a ulterior casamento. Nem a perpétua questão da unidade ibérica, nem a delimitação dos territórios da expansão entre as suas monarquias foram, portanto, resolvidas de uma vez por todas. Mas pode dizer-se que tais questões jazeram por um tempo num segundo plano, cedendo o passo aos problemas da política interna – nos quais o espectro castelhano, no entanto, sempre pairou.

Parece claro que os anos iniciais do reinado foram dominados por questões internas e que o enfrentamento com as Casas da grande nobreza foi a preocupação principal do rei. As próprias convocações de Cortes, que se reuniram em Évora em 1481 e em Santarém em 1482 e 1483, serviram de cenário para o drama sangrento que marcou o início do reinado. Apesar das desavenças do jovem rei com a Casa de Bragança terem antecedentes muito anteriores, foi no palco eborense que elas se iriam manifestar abertamente. O rei pretendeu obrigar os senhores de terras e outros beneficiários de doações régias a um tipo de homenagem inusitado, que acentuaria a precariedade das doações e a sua dependência da confirmação régia. O duque de Bragança e o marquês de Montemor, seu irmão, teriam

então expressado o seu descontentamento com tal opção. Abriu-se assim o ciclo do conflito que prosseguiria em Montemor-o-Novo, terra do senhorio do referido marquês, para onde as Cortes se mudaram por causa da peste. Não é de todo evidente que tenha realmente existido uma conjura. Pelo meio, surgiu a questão das terçarias de Moura, resolvida em Maio de 1483, deixando as régias crianças de permanecer sob custódia. Por essa mesma altura, o terceiro duque de Bragança, D. Fernando II, foi preso, acusado de conspirar contra o rei e de traição e conivências com Castela, fugindo os seus três irmãos – o marquês de Montemor, o conde de Faro e D. Álvaro – para o reino vizinho. Julgado em pouco mais de vinte dias por magistrados da Casa da Suplicação, foi considerado culpado de traição, sendo condenado à morte e degolado na «praça de Évora», embora os *Reis Católicos* nunca tivessem sido envolvidos no processo. O marquês de Montemor seria executado em estátua… A Casa de Bragança foi extinta e os seus bens patrimoniais e as doações que usufruía da Coroa foram incorporados no património régio. No seu testamento, D. João solicitará a D. Manuel que não permita o regresso da linhagem, o que este acabará por não cumprir.

A Casa senhorial do duque de Viseu, D. Diogo, cunhado do rei e filho do infante D. Fernando (irmão de D. Afonso V), era a segunda do reino em poderio e talvez a primeira em riqueza. Com efeito, dispunha, para além de um território contínuo no Baixo Alentejo, do mestrado da Ordem de Cristo que D. Fernando (falecido em1470) herdara de seu tio, o infante D. Henrique. Este fornecia-lhe os proventos do monopólio do fabrico de sabão, contestado pelos povos, a posse da ilha da Madeira, e

das ilhas então conhecidas de Cabo Verde. A sequência do episódio subsequente, ainda mais brutal e sangrento, terá lugar em 1484, cerca de um ano depois da execução do duque de Bragança. Neste caso, a maioria dos historiadores dá crédito às fontes da época que apontam para uma conjura cujo objectivo seria matar o próprio rei, e que envolveria uma ampla trama de fidalgos, eclesiásticos e oficiais régios. Depois de uma denúncia, o rei assassinou por suas próprias mãos em Setúbal, para onde o tinha chamado, o duque de Viseu, mandando logo prender os demais conspiradores e fazendo lavrar auto do sucedido. D. João II actuou com um inquebrantável rigor. Subsequentemente, seria preso ou pronunciado um grande número de personagens, entre as quais o bispo de Évora e o seu irmão, o conde de Penamacor. Diversos foram executados, alguns morreram depois de detidos, outros conseguiram fugir. Destaca-se o caso de Fernando da Silveira, escrivão da puridade e irmão do barão do Alvito, assassinado em França a mando do rei português. Ao todo, parece que foram justiçadas oitenta pessoas por ordem régia[227]. No entanto, ao contrário do verificado com os Bragança, neste caso o rei, que passou sempre a andar com uma guarda pessoal reforçada, acabou por permitir que o irmão do duque de Viseu, D. Manuel, lhe sucedesse na Casa e título de duque – embora mudando de Viseu para Beja –, um dos títulos que seu pai, o citado infante D. Fernando, usara. O rei consentiu também que o novo duque de Beja herdasse em boa parte os bens do seu irmão, incluindo o mestrado de Cristo.

Geralmente interpretados como um momento emblemático da centralização e da construção do Estado, os episódios dramáticos do reinado de D. João II

são também recorrentemente encarados como o antecedente de uma tradição portuguesa de esmagamento das maiores Casas do reino pela Coroa, a qual teria os seus sucedâneos mais espectaculares nos reinados de D. João IV e de D. José. Alguns autores, porém, destacaram a persistência dos poderes senhoriais ao longo do século XVI e, também, as marcas peculiares das grandes Casas senhoriais da dinastia de Avis, para sugerirem uma outra leitura dos eventos. A dinastia criara, a partir da própria família real, Casas de uma dimensão sem precedentes, inclusivamente no terreno militar, das quais a de Bragança acabaria por sobreviver como a mais poderosa em jurisdições e número de dependentes, e a de Beja como a mais rica. Assim, o que se teria esboçado no reinado de D. João II foi «não o abatimento linear da nobreza (…) mas sim a sua recomposição», que para o rei passava pela supressão dos Bragança, demasiado poderosos para com eles a Coroa poder coexistir. Em todo o caso, a actuação do rei teria contribuído «para uma melhor clarificação e delimitação das esferas do poder régio e senhorial» e para a «futura ausência de conflitualidade aberta entre a nobreza e a Coroa»[228]. Com efeito, não só a Casa de Bragança seria ressuscitada no reinado seguinte, como os poderes jurisdicionais da grande nobreza se mantiveram razoavelmente efectivos, não desaparecendo sequer a sua capacidade militar. Mas nunca mais se verificariam episódios de disputa militar directa com a Coroa, como os que tiveram lugar no século XV. E parece certo que, entretanto, os proventos do império garantiram à Coroa uma indisputada supremacia financeira. Acresce, a favor da ideia da recomposição nobiliárquica, que o rei também

remunerou em honras e distinções aqueles que reputava de seus fiéis servidores, como fariam outros reis nos séculos seguintes. O caso mais notório foi talvez o de D. Vasco Coutinho, feito conde de Borba, mas também, entre muitos outros, o de Fernando Martins Mascarenhas, capitão de ginetes e antecessor de uma linhagem e várias Casas de grandioso devir, e o dos Meneses da Casa de Vila Real, promovidos de condes a marqueses.

Como já se destacou, a afirmação da supremacia do poder real foi, sem dúvida, uma das características do reinado de D. João II. Os argumentos do doutor Vasco Fernandes de Lucena, na oração inicial das Cortes de Évora de 1481, serviriam de padrão para os anos vindouros: «quem obedece verdadeiramente a seu Rei faz cousa di(g)na de sua honra (...) dai a vosso Rei vossas obediências, vossos preitos e menages, jurai-o por vosso verdadeiro Rei e por senhor destes Reinos e senhorios»[229]. No essencial, era uma linguagem medieval mas com uma nova ênfase. De resto, embora mais confinado a Lisboa e ao Sul, D. João II foi ainda um rei itinerante, que circulou por todas as províncias do reino de acordo com a tradição medieval. Globalmente, a viragem do século representou, como adiante se argumentará, não tanto uma centralização sem recuo, quanto uma intervenção normativa da Coroa no território do reino, que lhe permitiu moldá-lo de forma durável, de acordo com parâmetros de maior uniformidade. Em parte, esse processo, que atingiria as suas expressões mais emblemáticas já no reinado de D. Manuel, foi sustentado pela autonomia financeira crescente da Coroa face ao próprio reino, garantida pela intervenção do rei no processo da expansão e pelos

rendimentos que daí obteve. Por seu turno, essa evolução dependeu de uma intervenção marcante do monarca na cena internacional, tratando em particular de garantir condições para a prossecução da expansão marítima da monarquia.

No início do seu reinado, parece que D. João II se defrontou com uma situação financeira medíocre, sobretudo quando comparada com que o seu sucessor viria a receber. Como era costume, as reuniões de Cortes em 1482 e em 1490 serviram, entre outros, o objectivo de aumentar as contribuições para as despesas da Coroa. O crescente empenho do rei na expansão ultramarina traduziu-se em várias iniciativas, como a construção, em 1482, do Castelo de São Jorge da Mina (na actual cidade de Elmina, no Gana), a regulação do tráfico do ouro e dos escravos africanos, ou o estabelecimento do monopólio das especiarias e do marfim, associadas ao avanço da exploração da costa africana, como adiante se dirá. A posteridade reconheceu ao rei o mérito de grande impulsionador da expansão marítima portuguesa. Do seu contributo para esse processo é costume realçar o chamado Tratado de Tordesilhas de 1494, tradução da hegemonia marítima que as potências ibéricas julgaram então poder exercer. De permeio, em 1492, na sequência da sua expulsão das coroas de Castela e Aragão, o rei aceitou, contra a maior parte das opiniões expressas sobre o assunto e mediante o pagamento de uma elevada contribuição, não só a passagem pelo reino dos judeus expulsos, mas ainda a permanência no mesmo de algumas centenas deles. Embora nem sempre destacado, foi um acontecimento marcante da História do reinado, pois constituiu o

prelúdio para algumas das mais relevantes evoluções posteriores da sociedade portuguesa.

De acordo com os registos conhecidos, parece certo que a última fase do reinado de D. João II se reduziu a uma longa e penosa agonia. Do seu casamento com D. Leonor, sua prima, em 1471, D. João II teve um único filho, D. Afonso. Desde havia muito que estava concertado o seu casamento com D. Isabel (1470-1498), filha dos *Reis Católicos*, tendo-se para garantia do mesmo criado as terçarias de Moura, de onde as crianças foram retiradas em 1483, como referido. Em 1490, depois de o príncipe D. Afonso ter completado os 14 anos e de se ter convocado Cortes especialmente para se reunir meios de pagar a boda, esta realizou-se com inusitada pompa. Mas poucos meses volvidos, em 1491, D. Afonso faleceu de uma queda de cavalo na margem do Tejo, com apenas 16 anos, sem deixar a viúva grávida, apesar da consumação do matrimónio. Abriu-se então uma dramática questão sucessória. D. João II tivera um filho bastardo, D. Jorge, nascido em 1481 e trazido para a corte em 1490, ainda em vida do seu meio-irmão. As relações entre a rainha D. Leonor e o marido, assassino do seu irmão, desde há muito difíceis, ter-se-ão então degradado e aquela nunca aceitou o bastardo na corte. Em compensação, não é de todo claro até que ponto actuou também por despeito ou sobretudo por empenho activo na promoção da candidatura à coroa da Casa de Viseu/Beja[230]. Certo é que o rei acalentou durante algum tempo a hipótese de sucessão do seu filho bastardo, uma alternativa sempre juridicamente pouco credível. Em 1492, D. Jorge recebeu os mestrados das ordens de Santiago e de Avis, antes pertença do seu meio-irmão herdeiro. Parece que o rei procurou a sua

legitimação pelo papa em 1494 e até, segundo fontes não muito fiáveis, o divórcio de D. Leonor. Em tudo contou com a firme oposição dos *Reis Católicos*, que ajudaram a anular todas as suas pretensões junto da Santa Sé. A influência dos monarcas vizinhos, que tinham finalmente unido pelo seu casamento as duas coroas e todos os territórios da Península menos Portugal, foi fonte de persistentes suspeitas para D. João II ao longo de todo o seu reinado. Por fim, o rei cedeu. Já enfermo, designou em Setembro de 1495 no seu testamento o primo e cunhado D. Manuel por seu sucessor, pedindo-lhe que zelasse pelo seu filho D. Jorge. Faleceu nesse mesmo ano, retirado no Algarve.

Embora chamado à última hora ao Algarve, D. Manuel ainda estava em Alcácer do Sal quando D. João II morreu e parece que nem sequer conhecia o conteúdo do testamento no qual o rei o no-meava herdeiro[231]. De resto, nem mesmo fora jurado sucessor da coroa. Aclamado rei em Alcácer, em Outubro de 1495, deslocou-se para Montemor-o-Novo, pois Lisboa tinha sido atingida por uma epidemia de peste. Em Montemor, D. Manuel convocou Cortes e foi reconhecido como rei pelo próprio D. Jorge, o filho bastardo do rei defunto. Solenemente jurado rei na vila alentejana pelos Três Estados, D. Manuel deu então sinais inequívocos do que seriam as opções prosseguidas ulteriormente, ao autorizar o regresso ao reino dos filhos do duque de Bragança.

De D. Manuel disse Damião de Góis que foi rei *Felicíssimo*. De facto, nascera em 1469 e foi o mais novo dos três filhos varões sobreviventes do infante D. Fernando e de D. Beatriz, filha do infante D. João. A sua ascensão ao trono deve ter parecido então uma

hipótese pouco provável. Foram precisas muitas mortes para D. Manuel ser rei[232]. Esteve um ano em Castela como garante (isto é, na prática, como refém), quando D. Isabel, filha dos *Reis Católicos*, veio para Portugal a fim de casar com o príncipe D. Afonso. Em 1484, tinha 15 anos quando sucedeu ao seu irmão, assassinado por D. João II, na Casa e ducado de Viseu, agora de Beja, recebendo também o mestrado da imensa Ordem de Cristo, que incluía a ilha da Madeira, então uma próspera produtora de açúcar. Embora estudos recentes demonstrem que o duque foi capaz de incrementar os seus rendimentos, previamente sob administração efectiva da mãe, mesmo antes de subir ao trono, a verdade é que viveu quase sempre na corte, debaixo dos olhos de D. João II[233]. De resto, tudo sugere que conquistara a confiança do rei. Era, seguramente, um cortesão amadurecido quando, por fim, lhe coube ser entronizado.

A política nobiliárquica foi um dos primeiros terrenos nos quais D. Manuel pôde afirmar a sua personalidade própria, contrariando desde logo a vontade expressa do rei defunto. Embora sem reabilitar o duque D. Fernando, executado, restabeleceu a Casa de Bragança na sua integridade, o que implicou, desde logo, subtrair a outras Casas bens da Coroa que, provenientes daquela, lhes tinham sido entretanto doados. Mas, ao mesmo tempo, se não abriu mão do mestrado de Cristo a favor do bastardo D. Jorge, como lhe fora pedido pelo falecido monarca, a verdade é que lhe doou o ducado de Coimbra, com bens da Coroa muito extensos, que fariam a futura base da Casa dos duques de Aveiro, mantendo-lhe ainda os mestrados das ordens de Avis e Santiago que o pai lhe tinha concedido. Não se coibiu,

naturalmente, de ir remunerando os serviços dos seus servidores próximos, à cabeça dos quais vinha certamente D. João da Silva Menezes, seu aio, feito conde de Portalegre. Por fim, importa destacar a redefinição da Casa Real e do cartório da nobreza, embora se trate de mudanças menos imediatamente políticas. Em termos gerais, pode argumentar-se que a política de apaziguamento em relação às Casas da primeira nobreza do reino constituiu a marca inicial do novo reinado.

Nos seus primeiros anos como rei, D. Manuel (1495-1521) convocou Cortes com enorme frequência (1495, 1498, 1499 e 1502), para tratar sobretudo de questões relacionadas com a sucessão da coroa. Depois, durante a maior parte do resto do seu reinado, nunca mais se reuniram – em boa medida, porque os proventos do império dispensaram o rei de ter de solicitar ao reino tributações suplementares. De permeio, foram avançando as reformas administrativas das quais adiante se falará. Nesse plano, o reinado seria de uma indesmentível singularidade.

A política dinástica prosseguiu os parâmetros já então tradicionais no que respeitava às relações preferenciais com as Coroas vizinhas, mas teve a particularidade de tornar iminente a união peninsular, na pessoa de um príncipe varão nascido de rei português. Em 1497, D. Manuel casou com a viúva do príncipe D. Afonso, filha dos *Reis Católicos*. Depois de uma negociação difícil, à morte de João, único filho varão dos *Reis Católicos*, a mulher do rei português tornou-se a herdeira potencial das coroas de Castela e Aragão, tendo-se deslocado os monarcas a Castela, entre finais de Março e Outubro de 1498, para serem jurados como sucessores dos *Reis*

Católicos. Em Aragão, porém, não o foram, pois que se pretendia vigorar aí a lei sálica, que excluía as mulheres da sucessão. Entretanto, em Agosto de 1498 a rainha D. Isabel deu à luz em Saragoça um filho varão, D. Miguel da Paz, falecendo das sequelas do parto. O pequeno príncipe permaneceu com os *Reis Católicos*, como presuntivo herdeiro das coroas de Castela e Aragão. Entretanto, D. Manuel regressou a Portugal, onde convocou Cortes em Lisboa, em 1499, a fim de, tal como já acontecera em Castela, jurarem o seu filho por herdeiro: momento constitucionalmente relevante, pois assim ficou definido o modelo de integração do reino de Portugal numa monarquia peninsular, com respeito pela sua autonomia. Nada disso se concretizou então, pois D. Miguel da Paz morreria logo em 1500, caindo a sucessão das coroas vizinhas na filha dos *Reis Católicos* Joana (dita *a Louca*), casada com Filipe, *o Belo*, sucessor do ducado da Borgonha. Viúvo, D. Manuel casaria com a irmã seguinte de Joana, Maria, de quem teve a maior parte dos seus filhos, incluindo seis varões que pareciam garantir a sucessão. Novamente viúvo em 1517, contraiu o mais controverso dos seus três casamentos no ano seguinte, desta vez com uma sobrinha das suas anteriores mulheres, Leonor, filha mais velha de Filipe, *o Belo* e Joana, *a Louca*, e irmã de Carlos V e da futura rainha D. Catarina, mulher de D. João III. Este terceiro consórcio gerou mal-estar na corte, uma vez que a noiva estava prometida ao filho, o príncipe D. João (futuro D. João III), que, ao que parece, aglutinava em torno de si uma facção da corte oposta à do rei seu pai, nomeadamente no que diz respeito às estratégias ultramarinas.

Se a política matrimonial era parte essencial daquilo que hoje podemos qualificar de política externa, e se em parte se confundia com as orientações sobre a expansão, pode, no entanto, dizer-se que foram estas últimas que condicionaram todas as relações do reino com as demais potências europeias. Há quem, a esse respeito, argumente que existiu mesmo um «projecto imperial manuelino», alimentado pelo rei ou por vários dos que lhe eram próximos, como o seu secretário Duarte Galvão. Teria tido, segundo os estudiosos que sugeriram a sua existência, uma forte dimensão messiânica, traduzida no impulso de combate aos infiéis muçulmanos em todos os quadrantes, com o objectivo de reconquistar Jerusalém, os lugares santos e o Próximo Oriente, para o que se teria procurado alianças com presumidos potentados cristãos[234]. Fosse como fosse, quanto ao mais prosseguiu-se uma orientação de relativa abstenção face aos conflitos no continente europeu. Enquanto na Europa se sentiam os prenúncios da Reforma protestante, o rei português estava muito mais interessado no ideal de cruzada, o que se traduziu, entre muitas outras iniciativas, nos esforços levados a cabo junto do papado para se lançar expedições contra os turcos. Junto de Roma pôde, de resto, ostentar o seu poder, enviando a célebre embaixada de Tristão da Cunha em 1514, da qual faziam parte o elefante e a onça caçadora. Mas foi também na expressão interna da sua indisputada preeminência que investiu. Alimentou, assim, nas construções de templos que patrocinou, um modelo de gótico tardio, timbrado por uma decoração carregada e com motivos associados à expansão marítima, que a posteridade veio a designar de estilo manuelino e que teve a sua expressão paradigmática no

Mosteiro de Santa Maria de Belém, perto de Lisboa. A sua construção iniciou-se a partir de 1502, segundo plano do arquitecto francês Diogo Boitaca, autor também do Convento de Jesus em Setúbal, da mesma época, e que D. Manuel nomeou «mestre das obras do reino». A afirmação da monarquia passou também pelo destino dado ao corpo dos reis: o de D. João II foi transportado de Silves para o Convento de Santa Maria da Vitória, na vila da Batalha, cuja construção, mandada iniciar por D. João I para celebrar a vitória de Aljubarrota, foi completada em 1517; o túmulo de D. Afonso Henriques, no Convento de Santa Cruz de Coimbra, foi refeito, também segundo plano de Boitaca; e um novo panteão régio seria estabelecido no mencionado Mosteiro de Santa Maria de Belém (conhecido hoje por Mosteiro dos Jerónimos).

Ao contrário do seu primo, cunhado e antecessor, D. Manuel não parecia destinado a ter problemas de sucessão, preocupação recorrente de quase todos os senhores de Casas régias e aristocráticas. Do seu segundo casamento ficaram-lhe seis rapazes e duas raparigas, mais uma outra do terceiro casamento… Nestes casos, quando a prole era tanta, a questão era mesmo como colocar todos em conformidade com a sua elevada condição social. Dois infantes foram remetidos para a vida eclesiástica, um outro casou com uma rica herdeira no reino… Uma das infantas casou com o duque de Sabóia, outra, nem mais nem menos, com o maior soberano da Europa, Carlos de Habsburgo. Em 1521, quando, contaminado por epidemia, D. Manuel faleceu em Lisboa no Paço da Ribeira, que ele próprio mandara construir, tendo por baixo os armazéns da Casa

da Índia, certamente ninguém antecipava os problemas de sucessão que viriam a afligir a monarquia.

As expansões portuguesas: configurações e conflitos

Os primórdios da expansão portuguesa já foram debatidos no capítulo VII da primeira parte deste livro. Mas as condicionantes que a foram sustentando e explicam os seus impasses e oscilações, tal como os seus impactos, tanto no reino como a escalas mais amplas, não poderão deixar de ser mencionadas. Em todo o caso, valerá a pena recordar que, pese embora o papel dos grupos mercantis em distintas conjunturas, a relevância da família real e da fidalguia foi quase sempre decisiva no prosseguimento de iniciativas que, mesmo quando adquiriram uma feição acentuadamente comercial, nunca perderam a sua natureza militar, pois repousavam em regra num acesso exclusivo e garantido pela força a certas regiões do Mundo, quase sempre com a bênção papal que conferia a essas empresas o estatuto de cruzada em prol da Cristandade. Entretanto, apesar dos espaços ocupados e dos saberes acumulados, pode legitimamente sugerir-se que a expansão portuguesa se poderia ter detido pouco depois da morte do infante D. Henrique[235]. No entanto, após a desaceleração de meados do longo reinado de D. Afonso V (1448-1481), um conjunto de factores internos e externos acabou por relançar uma empresa que se poderia julgar suspensa. E se o Norte de África e a exploração marítima perpassaram recorrentemente como alternativas, o segundo tipo de empresa ultramarina conheceu então um poderoso impulso. Os portugueses avançaram no

conhecimento e no controlo comercial da costa ocidental africana e dobraram o cabo da Boa Esperança. Mais importante ainda, aprenderam o regime de ventos, a calcular a latitude a partir da inclinação solar e a conhecer os contornos costeiros do Sul da costa ocidental de África. A breve prazo, os saberes práticos acumulados na navegação, combinando-se com a experiência adquirida nos anos vindouros no estabelecimento de feitorias, viriam a constituir elementos-chaves para o êxito da expansão marítima portuguesa[236].

Em 1469, D. Afonso V arrendara o monopólio do comércio da costa da Guiné a Fernão Gomes, mercador de Lisboa, com a obrigação de descobrir 100 léguas todos os anos. Os progressos registados, bem como o alargamento dos mercados de escravos e do ouro, foram inegáveis. Diversas expedições avançaram pela costa africana, e já nos anos 70 do século XV seriam encontradas as ilhas de São Tomé e Príncipe. Entretanto, esta progressão viria a ser interrompida pela rivalidade, e depois pela guerra, de Portugal com Castela, que se traduziu em acções bélicas na costa africana. Embora o príncipe D. João tivesse recebido desde 1473 os direitos sobre o comércio da Guiné, foi só depois da guerra aberta com Castela (1474-1479) ter afectado a região, com ataques de embarcações castelhanas em 1475, que a Coroa assumiu o controlo directo sobre o comércio na zona. Na verdade, procurou monopolizar o tráfico do ouro, dos escravos, das especiarias e do marfim, mas só do primeiro não abriu mão. Entretanto, outros actores, para além da Coroa, afluíram à região vindos do reino e das ilhas. De resto, o comércio promovido pelos portugueses quase não

abrangia mercadorias do reino. Para comprarem ouro e escravos em África, levavam trigo de Marrocos, das ilhas ou de outras partes da Europa, de onde recebiam também os têxteis, os tapetes, os cavalos, os utensílios de latão e outros materiais que trocavam com os africanos.

O impulso dado por D. João II, depois de aclamado rei em 1481, à progressão na costa africana parece ser um facto indiscutível. Como se referiu, fundou em 1482 a feitoria de São Jorge da Mina, no actual Gana, cuja fortaleza mandou construir com pedras transportadas de Portugal, enviando uma armada comandada por Diogo de Azambuja. No seguimento do estabelecimento da fortaleza, conseguiu obter para si alguns dos proventos do comércio do ouro. Mas o tráfico de escravos seria então, como séculos mais tarde, o principal sustentáculo da actividade mercantil na região. Supõe-se que, entre meados do século XV e 1530, os portugueses terão transportado a partir dessas paragens cerca de 150 000 escravos. Ao mesmo tempo que estimulavam as redes de fornecimento de ouro e de escravos no interior do continente africano, reforçando os mecanismos coercivos e bélicos que as sustentavam, foram adquirindo um conhecimento do terreno e um acesso privilegiado aos intermediários africanos, o qual não esmoreceria mesmo quando outros europeus com eles começaram a competir naqueles terrenos.

Especialmente notórias foram as expedições de Diogo Cão, enviado por D. João II pela primeira vez em 1482, e que percorreu as costas africanas do actual Gabão, do Congo e da maior parte de Angola, alcançando Benguela. Foi então que se disseminou a prática de colocar padrões com as armas dos reis de Portugal nos

territórios alcançados. Na segunda expedição que capitaneou, Diogo Cão dedicou-se também à exploração do estuário do rio Zaire, estabelecendo contactos regulares com o potentado local, chamado pelos portugueses de rei do Congo. Em parte com base numa sucessão de equívocos, presumiu-se que teria aderido à fé cristã, na sequência do que se enviou eclesiásticos para a região e se fez algumas tentativas de formação religiosa de africanos trazidos para Lisboa. Foi este o ponto de origem do futuro bispado de Congo-Angola. No entanto, o tráfico de escravos, que era suposto ser efectuado através da mediação dos africanos convertidos à fé católica, não impediu os portugueses de reduzirem mesmo estes últimos à escravatura, o que deu origem a numerosos conflitos. Na verdade, o relacionamento do rei português com o rei do Congo fez-se através da modalidade senhorial, continuada depois por D. Manuel, que deu carta de armas a nobres do rei do Congo, fez este último jurar formalmente obediência à Santa Sé, e conseguiu uma muito singular mitra episcopal para o seu filho, D. Henrique, educado em Lisboa.

Em 1487, pouco depois da morte de Diogo Cão, a Coroa enviaria uma nova missão exploratória ao Sul de África, chefiada por Bartolomeu Dias. Esta viria, em Janeiro de 1488, a dobrar o cabo da Boa Esperança (ou das Tormentas), estabelecendo assim uma via de passagem entre os oceanos Atlântico e Índico. Bartolomeu Dias regressaria ao reino trazendo consigo emissários do chamado rei do Congo. Ainda em 1487, D. João II destacou dois enviados, Afonso de Paiva e Pêro da Covilhã, para, através do Mediterrâneo e depois por terra, alcançarem a Etiópia. Não é claro se pretendiam

saber novas do chamado Preste João, o suposto rei cristão, ou reunir informação sobre o comércio da Índia. Certo é que, tendo Afonso de Paiva desaparecido, Pêro da Covilhã viajou pela Índia, pela Pérsia e pela África Oriental, enviando para o rei, a partir do Cairo, uma relação detalhada do que vira e ouvira. Não se sabe até que ponto foi lida e produziu algum impacto. De resto, fixou-se na Etiópia, onde se casou, nunca mais regressando ao reino. Em todo caso, parece certo que por trás do envio destes viajantes-espiões estava já um crescente interesse nas especiarias da Ásia, cuja comercialização na Europa era até então controlada pelos venezianos, através do Mediterrâneo e do mar Vermelho.

Entretanto, por volta de 1490, as iniciativas régias em matéria de expansão parecem entrar num certo impasse, com excepção dos aspectos que diziam respeito às relações com o vizinho ibérico. Não é claro se foram as circunstâncias pessoais do rei ou resistências cortesãs mais inclinadas para o Norte de África a condicionar esta situação. Não oferece dúvidas que D. João II nunca definiu essa zona como uma prioridade: parece que a única acção militar que aí intentou foi a construção da Fortaleza da Graciosa, junto ao rio Larache, em 1489, a qual acabou por não se efectivar. No entanto, apesar da porta já aberta para o Índico, o avanço rápido da década anterior como que se deteve no início dos anos 90 do século XV, para só ser retomado no reinado subsequente, quase uma década depois. Pelo meio passou uma das personagens mais célebres da História planetária e sobre a qual a contemporaneidade continua a produzir insistentes efabulações, Cristóvão Colombo. Anos antes, o genovês oferecera os seus serviços ao rei de Portugal.

Agora, em 1493, a mando dos *Reis Católicos*, passou pela corte portuguesa no regresso a Castela, vindo das Antilhas, mas sugerindo que alcançara ilhas no Oriente. Parece que D. João II se preparou para reivindicar o território e que houve uma nova ameaça de guerra entre os dois reinos peninsulares. Mas, nesse mesmo ano, uma bula do papa aragonês Alexandre VI reconhecia a soberania de Castela sobre o novo território. Abriram-se, assim, as negociações que iriam conduzir ao Tratado de Tordesilhas de 1494. Por ele se regulava a divisão do Mundo, encontrado e a encontrar, em duas metades, reguladas não pela latitude, como no de Alcáçovas, mas agora pela longitude, de acordo com uma linha que passava a oeste das ilhas de Cabo Verde. A Portugal caberia a metade oriental, enquanto Castela ficava com a ocidental. O facto de a linha de demarcação abranger uma parte do território do Brasil tem levado desde há muito a arrastadas especulações sobre a eventualidade de o mesmo já ser conhecido dos portugueses, o que não é absolutamente seguro. Certo é que o tratado e as suas ulteriores implicações sancionadas pela Santa Sé, em particular no domínio do Direito, consagrariam durante muitos anos não apenas a ideia da partilha do Mundo entre as duas potências ibéricas, mas ainda a doutrina do *Mare Clausum*, dos oceanos como um espaço apropriado e monopolizado por uma potência, ao mesmo tempo que legitimavam o domínio dos cristãos da Europa sobre terras e populações de outras paragens.

Para todos os efeitos, o fluxo da expansão rumo ao Oriente foi retomado em 1497 com a expedição marítima, aliás de modestas dimensões, chefiada por Vasco da Gama. De acordo com o registo mais destacado da viagem, o seu objectivo terá sido o de «buscar

cristãos e especiarias»[237]. De facto, parece seguro que houve grandes hesitações e divisões de opiniões, não só no reinado de D. João II mas ainda nos primeiros tempos do de D. Manuel, quanto ao prosseguimento da expansão em direcção à Ásia. A esse respeito, João de Barros é bastante claro: «e porque [D. Manuel], com estes reinos e senhorios, também herdara o prosseguimento de tão alta empresa como seus antecessores tinham tomado – que era o descobrimento do Oriente por este nosso mar Oceano (…) – quis logo no primeiro ano de seu reinado acrescentar à Coroa deste reino novos títulos (…). Sobre o qual caso no ano seguinte de noventa e seis, estando em Montemor-o-Novo, teve alguns conselhos gerais, em que houve muitos, e diferentes votos, e os mais foram que a Índia não se devia descobrir (…)»[238]. O rei, porém, acabou por se decidir, confiando a missão a Vasco da Gama, um jovem fidalgo relativamente obscuro, filho de um já falecido Estêvão da Gama que, segundo a mesma fonte, D. João II teria escolhido para fazer a viagem. Entre os objectivos desta estariam, de acordo com a citação referida, não apenas o de participar no comércio de especiarias do oceano Índico, mas ainda o de encontrar os ditos «cristãos», isto é, as potências cristãs que se acreditava existirem na Índia capazes de se aliarem com os portugueses na cruzada contra os infiéis.

A pequena expedição era constituída por quatro navios de reduzida dimensão: duas naus, uma caravela e um barco de mantimentos. Partiu de Lisboa em Junho de 1497, só atingindo Calecut em Maio de 1498, ou seja, quase um ano depois. A nau de Vasco da Gama passou pelos Açores, por Cabo Verde, acostou repetidas vezes na costa oriental africana, antes de chegar ao seu

destino. Aí, não a esperavam reinos cristãos, antes potentados muçulmanos e diversas comunidades mercantis, parte delas hindus, com os quais se estabeleceu uma relação difícil quase desde o primeiro momento, oscilando entre contactos mais ou menos pacíficos e choques militares. A chegada a Calecut esteve longe de ser um sucesso e traduziu-se numa ampla acumulação de equívocos. Quando regressou ao reino, onde chegou em Agosto do ano seguinte, Vasco da Gama perdera dois navios e cerca de metade da tripulação, mas relançara definitivamente o surto expansionista na Ásia. Embora o conhecimento do terreno estivesse longe de ser satisfatório, julgava-se desde já certo que os portugueses podiam contar com uma oposição naval escassa, pois a sua artilharia de bordo parecia assegurar-lhes uma clara supremacia técnica militar no Índico. Logo que chegou, «el-rei quis mostrar o grande contentamento que tinha de tão ilustre serviço como lhe Vasco da Gama fez, que foi um dos maiores que se viu feito por vassalo em tão breve tempo», de acordo com o cronista João de Barros, na versão dos acontecimentos que deu nas suas *Décadas da Ásia*, publicadas a partir de 1552[239]. Na verdade, logo depois do regresso de Gama, D. Manuel alterou os títulos com os quais se autodesignavam os reis de Portugal e que vinham sofrendo uma mutação contínua desde D. João I. Este, à designação de «rei de Portugal e do Algarve» acrescentara o primeiro título ultramarino, o de «senhor de Ceuta». Seu filho, D. Afonso V, em 1471, depois da conquista de Arzila e Tânger, passou a denominar-se «Rei de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além-mar em África», ao que D. João II, depois da construção do Castelo da Mina, acrescentou em 1482 o

título de «Senhor da Guiné». Por fim, logo aquando da chegada de Vasco da Gama em Agosto de 1499, D. Manuel acrescentou a esses títulos o de senhor «da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia»[240]. Esta titulação, cuja extensão e leitura se prestam a múltiplas interpretações, iria perdurar pelos séculos vindouros.

Apesar da ambivalência dos seus resultados, parece assim certo que a viagem de Vasco da Gama gerou acrescidas expectativas, estimulando a partida, passados cerca de seis meses, de uma armada muito maior, capitaneada por Pedro Álvares Cabral, constituída por treze navios, pelo menos um deles de negociantes privados, e com mais de mil homens a bordo. As suas instruções incluíam o estabelecimento de uma feitoria em Calecut e a captura de navios mouros que transportassem especiarias. No entanto, o facto que tornaria memorável esta viagem foi a acostagem na América do Sul, em Maio de 1500. Infindáveis são os escritos que procuram conferir intencionalidade à rota seguida, a qual retomou a de Vasco da Gama, mas desviando-se apenas um pouco para oeste. Outros insistem na plausibilidade de outros navegadores portugueses terem, antes de Cabral, tocado terra na América do Sul. Para todos os efeitos, no entanto, um navio capitaneado por Pêro Vaz de Caminha, imputado autor da celebérrima carta sobre o achamento da nova terra, dita de Santa Cruz, foi enviado para Lisboa para anunciar ao rei a boa notícia da descoberta de novos territórios, que a Coroa portuguesa não deixaria de reivindicar. Mas tal não desviou a viagem dos seus objectivos essenciais no Índico. O Brasil e o seu imenso potencial constituíam ainda empresa futura. Chegado à

Índia, Cabral logo entrou em conflito com o potentado de Calecut. Os portugueses bombardearem a povoação e rumaram a Cochim e a Cananor, onde obtiveram os seus carregamentos em especiarias. De facto, foi só quando Cabral regressou ao reino em 1501 que as elites portuguesas se deram conta da realidade: ao contrário do que se esperava, os habitantes da Índia não eram maioritariamente cristãos prontos a receberem os portugueses de braços abertos, antes rivais de outros credos, boa parte dos quais muçulmanos, cuja derrota era um dos objectivos assumidos pelo rei D. Manuel.

Nas consultas a que procedeu, parece que a opinião maioritária era contra a continuação das iniciativas asiáticas[241]. O monarca, porém, decidiu em contrário. Uma nova expedição partiu em 1502, dirigida de novo por Vasco da Gama, já elevado com o título de dom e de almirante, e rodeado de muitos dos seus parentes. Parece que esta segunda expedição foi particularmente violenta, sendo acompanhada da imposição de tributos a potentados locais e do saque de diversas embarcações, mas favoreceu o estabelecimento de feitorias em Cochim e Cananor. Acresce que foi significativamente rentável, desde logo para o comandante. A partir de então, o fluxo das embarcações para a Índia não mais se interrompeu. Uma armada portuguesa estacionou em permanência no Índico e em breve se ergueu uma fortaleza em Cochim, para fornecer aos portugueses uma base de apoio. Mas os objectivos prosseguidos e as orientações estavam longe de se poder considerar inquestionáveis. Em boa medida, o que se fez resultou das iniciativas, por vezes divergentes nos seus desígnios, dos actores no terreno.

A expedição seguinte, que partiu para a Índia em 1505, voltou a ter um largo eco na posteridade, porquanto o

seu chefe, D. Francisco de Almeida, um destacado fidalgo, filho do conde de Abrantes, foi elevado ao estatuto de «vice-rei», conferido pela primeira vez. D. Francisco veria ainda o seu nome associado à fundação do futuro «Estado da Índia», inicialmente sediado em Cochim, depois de os portugueses se terem incompatibilizado com o samorim de Calecut. Os objectivos de combater os mouros e de controlar o tráfico da pimenta e outras especiarias, perante a oposição de Veneza, justificaram a nomea-ção de D. Francisco de Almeida, acompanhada de um detalhado *regimento*, no qual quase tudo estava previsto, incluindo a partilha das «presas», ou seja, da parte que cabia à Coroa nas actividades de saque. Com efeito, o comércio das especiarias, compradas com prata e cobre trazidos da Europa e com ouro de África, combinou-se sempre no Índico com práticas corsárias. Mas o monopólio do comércio da pimenta que os portugueses se esforçavam por estabelecer defrontou-se, como se referiu, com a forte oposição dos mais afectados. Veneza incentivou o sultanato mameluco do Egipto a organizar uma armada, com artilharia de grande calibre e tripulantes turcos, para combater os portugueses no oceano Índico. Em Março de 1508, o filho do vice-rei, D. Lourenço de Almeida, morreu em combate com essa armada, no rio Chaul, a sul de Bombaim. A 3 de Fevereiro de 1509, D. Francisco vingou o filho, ao aniquilar a frota egípcia numa batalha ao largo de Diu, liquidando assim aquela que fora até à data a mais destacada ameaça ao poderio português no Índico. A carreira da Índia, que demorava cerca de seis meses a alcançar o Oriente e algo mais a retornar, encontrava-se então já plenamente estabelecida.

Embora sem o estatuto vice-reinal, o governo seguinte foi porventura o mais celebrado de todos. Protagonizou-o Afonso de Albuquerque, um fidalgo já com idade e grande experiência militar e antecedentes no Índico, mas nomeado quase secretamente, tais as resistências na corte. Geralmente reputado de o grande estratega da construção da presença portuguesa no Oriente, em parte sob instruções do rei, em parte por iniciativa própria, tentou sustentar a presença portuguesa a partir do controlo de um conjunto de fortalezas terrestres, como base para o domínio do comércio marítimo. Com efeito, Albuquerque compreendeu que o comércio no Índico tendo como parceiro exclusivo Portugal não era viável, por faltarem aos portugueses produtos adequados para trocar por especiarias, dependendo a sua prosperidade do controlo do comércio entre diferentes regiões asiáticas. Dessa forma, procurou tornar mais centralizada e militarizada a presença portuguesa no Índico, através da conquista de Goa (ocupada por duas vezes em 1510), Malaca e Ormuz, obtendo desta forma um triângulo de fortalezas que lhe permitiu controlar a entrada do Golfo Pérsico através de Ormuz, o estreito de Malaca, e obter um bom ponto de apoio na costa do Malabar (Goa). Tudo isso foi conseguido no tempo em que governou (1509-1515), apesar de ter conhecido também alguns reveses, já que não conseguiu bloquear o acesso ao mar Vermelho, ao falhar a conquista de Adém. No entanto, reforçou indiscutivelmente a presença portuguesa, recebendo representantes diplomáticos da Pérsia, da Etiópia e de diversos potentados indianos e indonésios, que lhe permitiram esboçar um sistema de alianças asiático. A sua autoridade foi, porém, contestada, sobretudo por

parte de fidalgos que viram em Albuquerque um adepto demasiado rígido das intenções monopolistas da Coroa e lhe atribuíram ambições pessoais, como a de ser feito duque de Goa. Para além disso, Albuquerque insistiu em manter tropas comandadas por gente escolhida por si, o que causou mal-estar entre a fidalguia portuguesa. Falecido pouco depois da tomada de Ormuz, em 1515, as suas orientações foram parcialmente contrariadas pelos seus sucessores, como D. Lopo Soares de Albergaria, durante cujo governo a iniciativa comercial privada pôde prosperar. No entanto, o esquema geoestratégico montado por Albuquerque manteve-se até às investidas holandesas e inglesas do século XVII. Com ele, os portugueses tinham adquirido uma base relativamente segura na Ásia, a partir da qual se ligou pela primeira vez, de forma permanente e num sistema global de comércio, o Índico, o Atlântico e a Europa.

Se a presença de muçulmanos nas margens do Índico permitiu reviver o ideal de cruzada no Oriente, era agora aí que se situava o fulcro da expansão portuguesa. Mas tal não significou, de modo algum, um abandono de Marrocos, onde se multiplicaram as iniciativas, com avanços e recuos. Foram edificadas novas fortalezas (caso de Mazagão em 1506), e realizadas novas conquistas (como as das praças de Agadir, Safim e Azamor), mas sofreu-se também alguns desastres, como o da expedição a Mamora, no rio Cebu, em Agosto de 1515, onde se perdeu uma grande parte da importante frota enviada para ali estabelecer uma fortificação. Mas no Oriente tinha surgido uma nova realidade política, militar e económica, com uma centralidade inequívoca, embora várias vezes debatida na época.

O Estado da Índia

No início do século XVI, aquilo de que os portugueses dispunham no Índico era um conjunto muito diversificado e descontínuo de centros urbanos, fortalezas, feitorias e outras formas de domínio que visavam assegurar o controlo da «navegação» e «comércio» cujo «senhorio» os reis portugueses reivindicavam como título seu por direito de conquista. E que mantinham, em larga medida, pela força, ou seja, por ameaça militar constante. Este conjunto de pontos nevrálgicos, com vários estatutos, num imenso espaço geográfico, tem sido comparado pelos historiadores a uma «rede» ou «nebulosa», aliás com muitos antecedentes na região. Pouco tinha que ver, portanto, com o tipo de domínio territorial alargado, como era comum na Europa e também nos espaços tutelados pelas monarquias europeias nas Américas[242]. Pode, assim, parecer um paradoxo que à frente desta rede de pontos de apoio estivesse um governador, muitas vezes intitulado vice-rei e dotado de poderes em teoria quase majestáticos, e que ao longo da segunda metade do século XVI o conjunto adquirisse uma espécie de capital e viesse a ser globalmente designado por «Estado da Índia».

Ao contrário de outros espaços tocados pela expansão portuguesa, o Índico era um cenário sobreocupado de quase todos os pontos de vista: demográfico, político, militar, comercial e cultural. A presença portuguesa confundiu-se sempre com a guerra, por vezes com a diplomacia, moldada pelos parâmetros das culturas aí prevalecentes. Não espanta, por isso, que o rei lhe tivesse dado um comando político e militar geral, o qual,

por outro lado, precisou de se revestir de uma peculiar dignidade, que conduziu a importar o título castelhano de vice-reinado. Na verdade, o primeiro vice-rei, D. Francisco de Almeida, foi nomeado apenas como governador por D. Manuel, explicitando o seu Regimento as condições concretas de promoção ao vice-reinado, que se verificaram apenas num momento particularmente delicado nas negociações com os potentados autóctones. De resto, só na segunda metade do século XVI os governadores foram sistematicamente nomeados em primeira mão com esse título, embora gozassem para quase todos os efeitos das inerentes competências. No mesmo sentido, até porque os governadores precisavam de circular bastante entre os vários pontos de presença portuguesa, só por volta de 1530 Goa se definiu como a cabeça do governo. Mas depois, à imagem de Lisboa, foi adquirindo uma centralidade simbólica e equipamentos político-administrativos que só tinham paralelo na cabeça do reino: Casa dos Contos, Relação, arcebispo, Inquisição, quase tudo passou a existir a prazo em Goa. Por fim, pelo menos a partir da publicação da *III Década da Ásia* do cronista João de Barros (1563), que se foi difundindo a designação de Estado da Índia, para qualificar o conjunto sujeito à autoridade do governador-geral, embora aquela só se consagrasse de vez depois de 1581. Designação que pode ser fonte de equívocos: com efeito, embora «Estado» pudesse querer referir as terras do senhorio, ou domínio de algum príncipe, esse era apenas um dos muitos, e nem sequer o mais corrente, dos sentidos da palavra. Em geral, qualificava territórios com uma mesma unidade jurisdicional e, portanto, nada

que se confunda com o significado contemporâneo da palavra.

Em suma, os governadores ou vice-reis que encabeçaram o «Estado da Índia» no século XVI estavam longe de exercer um poder majestático efectivo sobre um território amplo e contínuo, apesar do aparato institucional e simbólico que os rodeava. Detinham uma tutela militar sobre diversas praças (as fortalezas, em particular, cerca de uma dúzia em 1521) e quase nenhuma sobre muitos outros pólos, onde a presença portuguesa se devia a iniciativas de particulares e se revestia das mais diversas formas. Essas zonas de influência alargavam-se por quase todo o Oriente e estendiam-se à costa oriental de África, alcançado a ilha de Moçambique e a região dos rios de Sena. Mas aqui, como na maior parte desses territórios, não havia câmaras, como a de Goa, onde pontificava a mais selecta fidalguia do reino, ou como Macau, cujo senado, ao invés, representou quase sempre a comunidade local de mercadores, com pouca ingerência da Coroa até ao fim do século XVIII. Em alguns pontos, as populações chegaram a instituir misericórdias, as quais não necessitaram de autorização régia e que, para certos efeitos, substituíram os municípios até ao século XVIII. Iniciativas de evangelização em dados pontos da Ásia, não partindo da Coroa, criaram localidades de gestão comunitária em que os missionários organizaram confrarias de catecúmenos, como foi o caso do Japão e da China. Outras, como Timor, caíram sob a tutela de ordens religiosas, que as governaram praticamente sem prestar contas à Coroa. Em parte, o estatuto dos territórios decorria da forma da sua aquisição, mas nem isso constituía uma regra. Em Ormuz, apesar de ter sido

conquistada, como aconteceu a Goa ou a Malaca, o soberano local aceitou a soberania portuguesa, passando a rei-vassalo. Noutros locais, os reis da região estabeleceram tratados em que cediam aos portugueses territórios em soberania plena (caso de Baçaim). Outros ainda, foram deixados em testamento por reis convertidos ao Catolicismo, como o de Ceilão, de pouca dura. Houve ainda a submissão voluntária, de que Timor é um caso. Em Macau, constituiu-se uma espécie de «república mercantil», por expressa cedência da China.

No essencial, a presença portuguesa assentou numa combinação de comércio pacífico com corso. Numa zona densamente ocupada e com circuitos comerciais de há muito consolidados, a pressão militar cruzou-se, assim, quase sempre, com a prática mercantil. Embora se possa invocar a conjuntura regional favorável, designadamente o ensimesmamento de potências como a China ou a Pérsia, ocupadas por questões internas, ou a pulverização política da Península Indiana, ou ainda a capacidade portuguesa para forjar alianças e «dividir para reinar», parece difícil negar o devido peso ao argumento dos historiadores Charles Boxer e Carlo Cipolla, entre outros, segundo o qual o motivo da supremacia marítima portuguesa decorria do facto de os barcos transportarem artilharia a bordo, as famosas «velas e canhões», o que nenhum dos povos que navegavam no Índico conseguia fazer com eficácia comparável[243]. Se grande parte das fortalezas foram construídas em ilhas (como Goa), as embarcações portuguesas eram, em boa medida, fortalezas flutuantes.

Na verdade, embora os portugueses mantivessem uma feitoria em Antuérpia, só de forma muito parcial os produtos que traziam da Europa chegavam para

comprar a pimenta e outras especiarias que traziam de volta para o velho continente. Por isso, tiveram de se introduzir nos circuitos comerciais do Índico, de se dedicar a acções ocasionais de saque, e de tributar diferentes entrepostos. Durante alguns anos, conseguiram um quase monopólio da navegação, através de um sistema de licenças atribuídas a particulares, os *cartazes*, que eram na prática salvos-condutos, inicialmente uma bandeira, mais tarde autorizações escritas. O rei armava os navios da carreira da Índia, que faziam a ligação de ida e volta entre a Europa e a Ásia, reservando para si o grosso da tonelagem dos navios e concedendo a particulares (funcionários régios, soldados ou até simples marinheiros) espaços de carga dos quais estes podiam retirar algum lucro. Havia, também, particulares que armavam navios sob licença régia. O regime das monções obrigava a uma estrita disciplina nas partidas e chegadas, o que não impediu os muitos naufrágios, motivados por tempestades. Com estes se combinavam os enfrentamentos militares e os ataques corsários, para fazer da carreira das Índias um périplo especialmente perigoso, contribuindo para a grande mortalidade que atingia aqueles que partiam para a Ásia.

Por volta de 1540, um dos mais famosos vice-reis da Índia, D. João de Castro, estimava que o número total de portugueses no Índico andaria entre 6000 e 7000 homens. Com tão reduzidos recursos, não deixa de ser impressionante a área formal e informalmente abrangida pela presença portuguesa (cf. Mapa II-4) na Ásia, onde estavam, ou viriam a estar, presentes em quase todas as regiões. Torna-se necessário, de resto, sublinhar que muitos dos referidos portugueses

actuavam por conta própria à revelia da Coroa e das autoridades por si providas. Acresce que aos tratos mercantis se juntava a acção dos eclesiásticos, muitos deles estrangeiros e actuando com autonomia nas suas campanhas de evangelização. De resto, o grande apóstolo do Oriente foi São Francisco Xavier, nascido em Espanha, e que em 1542 desembarcou em Goa. A breve trecho, a Companhia de Jesus, ordem a que pertenceu o apóstolo, suplantou Franciscanos, Dominicanos e outras ordens na vanguarda da penetração em zonas antes desconhecidas dos europeus. Mas se na construção do espaço asiático da expansão portuguesa os outros poderes e as iniciativas paralelas tiveram um papel fundamental, importa não esquecer que coexistiam com uma iniciativa dirigida pela Coroa e com a cadeia de mando que daí decorria, incluindo-se nesta as mais díspares intervenções nas práticas comerciais. A mais ou menos directa intervenção do rei nessas matérias seria, de resto, objecto recorrente de disputas, que se tornaram mais intensas quando, em meados de Quinhentos, o «império da pimenta» dos portugueses revelou os primeiros sintomas de crise.

D. João III (1521-1557)

D. João III, que subiu ao trono nos finais de 1521, não é seguramente um dos reis portugueses mais apreciados, apesar de o seu reinado ter sido longo (faleceu em 1557) e, pelo menos na Europa, inquestionavelmente pacífico. Quando se tornou rei, estava ainda solteiro e tinha apenas 19 anos, poucos menos do que a viúva de seu pai, com quem se aventou a hipótese de casar. Depois, ponderou-se outra possibilidade: a de se consorciar com

uma irmã do seu todo-poderoso primo Carlos de Habsburgo, sucessor de todas as outras coroas peninsulares e muitas mais. Foi uma possibilidade defendida por alguns no conselho do jovem rei «para se refrearem e reprimirem as diferenças que se receava pudessem crescer entre eles sobre a demarcação da conquista e seria ocasião de uma eterna e firmíssima paz entre estes dois reinos tão vizinhos»[244]. Acabou por ser D. João III a decidir nessa direcção, excluindo outras hipóteses, entre as quais a referida madrasta, antiga prometida noiva, e optando por D. Catarina, filha da rainha nominal de Castela, Joana, *a Louca*, e póstuma de seu pai, Filipe, *o Belo*, duque de Borgonha, com quem se casou em 1525. Para a posteridade, ficaria a imagem da sua própria fraqueza quando confrontado com a determinação imputada à consorte escolhida.

A questão das Molucas ensombrou e dificultou tanto as suas próprias negociações de casamento, como também as de sua irmã Isabel com o imperador Carlos de Habsburgo. O problema surgiu com a primeira viagem de circum-navegação ao globo terrestre (1519-1521) empreendida por Fernão de Magalhães e terminada por Sebastião de Elcano. Através dela os espanhóis atingiram as Molucas, fonte exclusiva do cravo. Como não havia meio de calcular a latitude com exactidão, desconhecia-se a qual das monarquias peninsulares pertencia, de acordo com o Tratado de Tordesilhas, o território. A questão arrastou-se e veio a entroncar directamente nas negociações do casamento do rei. As duas partes chegaram a acordo, formalizado já depois dos casamentos (Saragoça, 1529).

Se a imagem do rei foi em larga medida diminuída pela determinação atribuída à sua mulher D. Catarina,

importa destacar que o rei se pautou por opções próprias, que prosseguiu com insofismável continuidade, designadamente todas aquelas que se relacionaram com a administração central da monarquia e com as suas relações com a Igreja, incluindo a criação da Inquisição portuguesa, de que se falará no próximo capítulo. Mas os anos do reinado foram marcados por duas viragens decisivas com impactos indiscutíveis a longo prazo. Por um lado, nas opções em termos de império; por outro, nas matérias que hoje se chamaria de política cultural.

A decisão política manteve um modelo essencialmente cortesão, que vinha de trás. Se os novos conselhos/tribunais da administração central então criados, como a Mesa da Consciência e Ordens ou o Santo Ofício (Inquisição), reforçaram a respectiva autoridade jurisdicional, os principais consultores do monarca não foram magistrados, mas membros da família real (como a rainha D. Catarina ou o infante D. Luís), fidalgos (como os condes de Vimioso ou da Castanheira) ou simples burocratas sem formação jurídica, como os Carneiro, os régios secretários. Estes constituíram o caso de mais persistente influência política e a mais notória história de mobilidade social da época, que passou por António Carneiro, secretário de sucessivos monarcas, e Pêro Alcáçovas Carneiro e culminou na obtenção do título de condes de Idanha.

Em matéria de política colonial, o reinado assinalou uma efectiva viragem. Apesar da insofismável piedade do rei, que lhe granjeou o epíteto na posteridade, o ideal cruzadista da expansão marroquina foi pela primeira vez duramente confrontado com a impossibilidade de dispersar recursos em todas as frentes. Desde 1529 que se discutia o abandono de praças que sorviam despesas

sem contrapartidas materiais visíveis. Será porventura excessivo pensar que se escolheu entre Marrocos, a Ásia e o Brasil. Mas depois de arrastadas discussões (que incluíram a hipótese de abandonar a Índia[245]) sacrificou-se parcialmente a vertente norte-africana, que tanto prestígio gozava entre a nobreza portuguesa. Algumas praças marroquinas acabaram por ser abandonadas ou reconquistadas pelos muçulmanos: Agadir em 1541, Safim e Azamor em 1542, e Alcácer Ceguer e Arzila em 1549. Em parte por reacção, iniciada pelas oposições a esta opção ainda em vida do rei, o reinado ulterior assistiria a uma viragem extremada contra estas escolhas.

A América portuguesa, em boa verdade, bem pouca atenção suscitava ainda nessa altura. Mas a ameaça francesa em 1526, associada à mobilização de ameríndios, traduzida em investidas efectivas no território, conduziria em 1534-1536 à divisão da respectiva costa em capitanias-donatarias, doadas a certas famílias, de acordo com o modelo esboçado um século antes nas ilhas do Atlântico (cf. Mapa II-7). O sistema revelou-se em definitivo pouco eficaz. Em 1548 seria nomeado o primeiro governador-geral, que se instalou na Baía. E cerca de uma década mais tarde, os franceses seriam expulsos dos escassos pontos do território que ocupavam, ao mesmo tempo que se fundava São Sebastião do Rio de Janeiro. Mas a verdadeira consolidação da presença portuguesa só se daria no último terço do século XVI, com a multiplicação dos engenhos de açúcar que iriam moldar a face do futuro Brasil, uma experiência que já fora ensaiada nas ilhas atlânticas, mais recentemente, em São Tomé[246].

Por fim, o reinado de D. João III ficaria ainda assinalado por uma outra viragem marcante: a abertura à cultura humanista do Renascimento, patente em tantos expoentes culturais da primeira metade de Quinhentos, cederia lugar ao espírito da Contra-Reforma, que em muitas dimensões se lhes contrapunha, e à hegemonia cultural e universitária daqueles que a prazo viriam a tornar-se nos seus expoentes intelectuais, os Jesuítas. Em larga medida, essa evolução não foi um traço específico de Portugal ou sequer da Península Ibérica. Mas a posteridade não deixaria de a ver como tal – é um tema a que se regressará adiante.

O drama final do legado do rei só se manifestou plenamente depois da sua morte, em 1557. Dos nove filhos que D. João III e D. Catarina tiveram, apenas dois franquearam o portal da adolescência, e geraram descendência através de um duplo enlace, mais uma vez na Casa de Áustria. Prenúncio apenas adivinhado dos tempos que estavam a chegar.

225. Compete-me agradecer penhoradamente os apoios que recebi para a elaboração deste capítulo, em particular, de Isabel dos Guimarães Sá.

226. Cf. Luís Adão da Fonseca, *D. João II*, Lisboa, 2005, pp. 53-58.

227. Idem, *ibidem*, p. 78.

228. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Fundação da Casa de Bragança, 1990, pp. 173 e 162.

229. Cit. Joaquim Romero Magalhães, «D. João II», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 4 , J. R. Magalhães (coord.) *No Alvorecer da Modernidade*, Lisboa, 1993, p. 441.

230. Cf. Luís Adão da Fonseca, ob. cit., pp. 164 e ss.

231. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I*, Lisboa, 2005, p. 73.

232. Luís Miguel Duarte, «O Estado manuelino: a onça e o elefante», *in* Diogo Ramada Curto (dir.), *O Tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, 1999, p. 189.

233. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, ob. cit., p. 63.

234. Cf. Luís Filipe Thomaz, «L'idée imperiale manueline», in *La Decouverte, le Portugal, et l'Europe – Actes du colloque*, Paris, 1990, pp. 35-103; idem, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 189-206; Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português. Uma História Política e Económica*, Lisboa, 1993, pp. 69-72; e João Paulo Oliveira e Costa, ob. cit., pp. 175-179.

235. Cf. Malyn Newit, *A History of Portuguese Overseas Expansion – 1400-1668*, Londres, 2005, p. 32.

236. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar, Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, 1990.

237. Cit. L. F. Thomaz, *De Ceuta*..., p. 193.

238. João de Barros, *Ásia, Década I*, livro IV, capítulo I.

239. Idem, *ibidem*, capítulo XI.

240. Cf. António Vasconcelos de Saldanha, «Conceitos de espaço e poder e seus reflexos na titulação régia portuguesa na época da expansão», in *La Découverte...*, cit., p. 115.

241. Cf. L. F. Thomaz, ob. cit, pp. 177 e 194, e M. Newit, ob. cit., pp. 66-67.

242. Cf. L. F. Thomaz, «Estrutura político-administrativa do Estado da Índia no século XVI», in *De Ceuta a Timor*, cit., pp. 207-243; e F. Bethencourt e Diogo Ramada Curto, «Introduction», *in* idem, *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, Cambridge, 2007, pp. 1-14.

243. Cf. Malyn Newit, ob. cit, pp. 88-90, e Charles Boxer, *O Império Colonial Português*, Lisboa, 1977. Cf. ainda Carlo Cipolla, *Velas e Canhões na Primeira Fase da Expansão Europeia 1400-1700*, Lisboa, 1986.

244. Cit. Ana Isabel Buescu, *D. João III. 1502-1557*, Lisboa, 2005, p. 138.

245. L. F. Thomaz, *De Ceuta*..., pp. 190 e 199.

246. Cf. vários autores em Artur Teodoro de Matos (coord.), *A Colonização Atlântica*, vol. III – tomo 2 de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, 2 vols., Lisboa, 2005, pp. 237 e ss.

CAPÍTULO II

O REINO QUINHENTISTA

Na historiografia portuguesa, a ideia de centralização político-administrativa e, especialmente, a tese de uma precoce «afirmação de um Estado nacional» estão desde há muito associadas à interpretação das mudanças na ordem interna do reino que acompanharam a expansão ultramarina nos séculos XV e XVI. Sobre esse processo, muitas vezes se retomou a leitura que, no século XIX, dele fez o historiador Alexandre Herculano, segundo a qual «no século XV, o elemento monárquico foi gradualmente anulando os elementos aristocrático e democrático, ou, para falar com mais propriedade, os elementos feudal e municipal»[247]. No plano geral da Europa, a ideia de centralização monárquica também tem sido usada para interpretar a evolução das grandes unidades políticas do continente nos primórdios do século XVI. Trata-se, porém, de uma visão discutível e discutida. Se «por Estado se deve entender um instituto político de actividade continuada, quando (...) mantenha a pretensão ao monopólio legítimo da coacção física para a manutenção da ordem vigente»[248], fácil é reconhecer que tal monopólio não existia em Portugal, mesmo depois da viragem do século XV para o século XVI. Apesar da sua reafirmada preeminência, o poder real coexistia ainda com outros poderes, dotados de uma esfera de

jurisdição própria e irredutível – desde a Igreja e as diversas jurisdições eclesiásticas, com competências quase exclusivas em matérias como a família, até aos municípios, passando pelos poderes senhoriais, que de modo nenhum desapareceram nas convulsões do reinado de D. João II, entre 1481 e 1495 (ver adiante o capítulo 8 da II Parte deste livro). Nem mesmo da força armada o rei detinha o monopólio.

Disto isto, certo é que os anos finais do século XV e as primeiras décadas do seguinte foram marcados por uma certa mudança institucional. Porventura mais como resultado do que como condição da expansão ultramarina, a Coroa dotou-se nesse período de instrumentos que lhe permitiram configurar um equilíbrio dos poderes distinto daquele que existia antes e que, sob muitos aspectos, iria permanecer sem alterações de monta até ao final do chamado «Antigo Regime», no princípio do século XIX. A publicação das Ordenações do Reino (1512-1514) e dos forais novos (1497-1520), a incorporação na Coroa dos mestrados das ordens militares de Avis, de Cristo e de Santiago (1551), e, ainda, a instituição em Portugal do Tribunal do Santo Ofício (1536), foram marcos essenciais deste ciclo de reformas institucionais, sem dúvida, o mais importante até à «revolução liberal» no século XIX. No entanto, parece certo que aquilo a que se assistiu foi mais a um processo de uniformização institucional do que propriamente de centralização política.

A municipalização do espaço político

A publicação das Ordenações do Reino e a reforma dos forais no reinado de D. Manuel (1495-1521) terão tido

um papel determinante na municipalização do espaço político do reino, ou seja, na universalização do modelo concelhio como unidade administrativa e judicial de primeira instância, como tal reconhecida e identificada no primeiro numeramento. Se no período medieval é possível contrapor um país «senhorial» e um «concelhio», desde finais do século XV, pelo menos, tal dualismo perde muito do seu significado. Nas terras da Coroa, o modelo concelhio tende a comunicar-se das grandes para as pequenas povoações, ao mesmo tempo que tanto umas como outras foram sendo, em muitos casos, doadas a senhores leigos pelos reis da dinastia de Avis, apesar da frequente oposição das respectivas câmaras. Por seu turno, o mesmo modelo municipal tendeu a emergir em muitas das terras senhoriais mais antigas. No processo de municipalização do território, a intervenção da Coroa e a codificação das fontes do Direito desempenharam, indiscutivelmente, um papel relevante.

Marcos assinaláveis nesse terreno terão sido, certamente, a legislação de 1391 sobre os juízes de fora, corregedores e pelouros, mas sobretudo, com os antecedentes que se conhece, a compilação das Ordenações do Reino no tempo de D. Afonso V, concluída em 1446 ou 1447[249]. Aí se retomou, de resto, a legislação anterior que tendia a salvaguardar a autonomia dos concelhos mesmo nas terras senhoriais. Apesar da sua lenta difusão, determinada pelo tempo de produção dos necessários manuscritos, uma vez que ainda não se podia dispor da imprensa, as Ordenações definiram, com uma clareza sem precedentes, as formas de provimento dos ofícios camarários e as suas competências. Delimitaram, assim, um modelo e contribuíram

decididamente para o impor. Já com o recurso à «nobre arte da impressão», a publicação em 1504 do «Regimento dos Oficiais das Cidades, Vilas e Lugares destes Reinos» e, sobretudo, das Ordenações Manuelinas (1512-1513) consagraria o referido modelo municipal, com os necessários aprofundamentos ulteriores, por mais de três séculos – durante os quais, de resto, a própria malha concelhia, composta de cerca de oito centenas de câmaras, registaria poucas alterações. Os municípios consolidaram-se e não careciam de reuniões de Cortes para se fazerem ouvir, pois era possível enviar petições ao rei na ausência de tais assembleias. Note-se que, em rigor, houve três impressões das Ordenações (1512-1513, 1514 e 1521), registando-se apreciáveis diferenças entre esta última e as primeiras[250]. Acresce que durante o reinado de D. Manuel se publicou uma grande quantidade de «regimentos»: além do referido, foram impressos o da Casa da Mina, o das Sisas, o das Comarcas, e as Ordenações da Fazenda e da Índia. Houve ainda uma tentativa, embora falhada, para unificar os pesos e medidas, tomando Lisboa por padrão[251].

A reforma manuelina dos forais (1497-1520) veio completar de forma inquestionável essa obra de uniformização. De facto, iniciou-se ainda no início do reinado de D. João II, em 1481, quando se deu ordem para que recolhesse à Corte todos os forais antigos, embora só fosse retomada muito mais tarde. Ao invés do que ocorrera com as cartas de foral concedidas na primeira dinastia, as cartas de foral reformadas deixaram, salvo algumas excepções, de conter normas relativas à administração e ao Direito particular estatuído para cada terra, uma vez que estas normas

obedeciam agora ao modelo geral definido nas Ordenações. O que os forais novos herdaram dos forais antigos foi quase só a discriminação dos direitos e encargos devidos, em cada concelho ou território, à Coroa ou aos seus donatários, os quais se manteriam, com algumas alterações impostas mais pelo uso que pelo Direito, em pleno vigor até à sua abolição em 1832[252]. Note-se que a delimitação desses direitos não deixou de colocar dificuldades e de gerar muitos conflitos nos séculos subsequentes, particularmente nos casos em que se pagava pesados direitos sobre a produção agrícola. Acresce que em 1504 se iniciou a *Leitura Nova*, obra de recompilação dos diplomas régios antigos (uma recompilação legislativa, portanto), a qual só terminaria em 1552 e se distinguiria pela qualidade das iluminuras que adornam os frontispícios da maior parte dos códices.

Depois, ao que parece, de várias tentativas levadas a cabo desde o último quartel do século XV, muito contestadas e parciais, a Coroa teve finalmente condições para em 1527 efectivar o primeiro grande «numeramento», isto é, recenseamento das povoações, abrangendo todo o espaço continental da monarquia portuguesa[253]. De forma explícita, um dos seus pressupostos era a universalização da instituição concelhia partilhada agora por cidades e vilas pois, como se indicava ao corregedor de Coimbra em 1527, «folgarei muito de saber quantas cidades e lugares há em vossa correição e os nomes deles (…) e mando que logo tanto que esta vos for dada mandeis um escrivão (…) a cada uma das cidades, vilas e lugares dessa comarca e em cada um deles escreverá quantos moradores há». No entanto, o numeramento só seria

concluído em 1532 e com uma qualidade muito desigual. Um dos entraves a obra melhor e mais completa parece ter sido as resistências senhoriais à entrada dos oficiais régios. Entre outros casos, destacam-se as terras do duque de Bragança, o maior senhor leigo, com 56 municípios (mais de 7 por cento do total nacional), que gozavam de isenção da correição, ou seja, onde o corregedor régio não podia entrar. Pelo menos no Minho e no Alentejo, foi a própria administração ducal que se encarregou de fazer o levantamento populacional. De resto, a divisão do reino em comarcas, territórios da jurisdição de um corregedor que julgava em apelação das decisões camarárias, iria sofrer sucessivas alterações nos primórdios do século XVI, passando das seis que existiam em finais da Idade Média (Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve) para 14, e depois 26 já em 1527-1532. As antigas comarcas iriam subsistir, no entanto, entre outras, como forma de descrição do território e de organização de alguns expedientes da administração central.

A monarquia e as instituições religiosas

A incorporação na Coroa dos mestrados das três ordens militares de Avis, de Cristo e de Santiago (1551), tal como a criação do Tribunal do Santo Ofício (1534), partilham duas dimensões comuns e relevantes: por um lado, pela natureza das instituições envolvidas, tiveram uma necessária e incontornável intervenção do papa, que em última instância as sancionou; por outro, foram antecedidas por análogos processos em Espanha. Fizeram, pois, parte de evoluções comuns às monarquias peninsulares, apesar das diferenças que adiante serão

referidas, e que se inscreveram, todas elas, nos marcos de uma redefinição da relação entre as monarquias e a Igreja, em geral orientada para um novo equilíbrio que reforçaria a intervenção régia nas instituições eclesiásticas. Estes processos iniciaram-se claramente ainda no século XV. Ou seja, não podem ser explicados pela Reforma protestante e pela subsequente Contra-Reforma católica no século XVI, embora possam ser integrados no ambiente geral que antecedeu esses acontecimentos europeus. De facto, a inquietação religiosa e a tendência para a restrição dos poderes do papa foram alguns dos ingredientes desses processos partilhados pelos reinos ibéricos e pela Europa quinhentista. Cabe por isso perguntar se, afinal, a Península não antecipou, sob alguns aspectos, as reformas europeias, o que ajudaria a explicar o facto de ter vindo a ser escassamente tocada pelos ventos das correntes religiosas protestantes. Antecedendo, assim, alguns dos temas e dispositivos ulteriormente impostos pela Reforma protestante, as monarquias peninsulares ter-lhe-iam retirado espaço de afirmação no mundo ibérico. Por outro lado, haverá que indagar até que ponto os modelos castelhanos e até as pressões políticas de lá provenientes não condicionaram as opções portuguesas.

Na Coroa de Castela, na sequência de diversos conflitos e disputas com os respectivos mestres ou pretendentes, os *Reis Católicos* viriam a lograr, por concessões pontifícias, os mestrados das ordens de Santiago, Calatrava e Alcântara, entre 1488 e 1498. Por morte do rei Fernando, *o Católico*, em 1516, e perante tentativas dos cavaleiros para elegerem os respectivos mestres, o príncipe Carlos, seu neto (já então

imperador), conseguiria em 1523, por bula papal, a incorporação perpétua dos correspondentes mestrados na Coroa de Castela. Em Portugal, o processo terá começado antes, pois desde o reinado de D. João I (1385-1433) que os mestrados das ordens estavam nas mãos de membros da família real, para o efeito evitando o rei a eleição dos mestres pelos cavaleiros e propondo aqueles directamente ao papa.

O príncipe D. João, futuro D. João II, ainda antes de ser rei veio a reunir nas suas mãos as ordens de Santiago e Avis, enquanto que desde 1484 D. Manuel, ao receber a Casa do irmão assassinado, ficou com o mestrado da Ordem de Cristo, que provinha de seu pai, o infante D. Fernando, mantendo-o depois da sua entronização. A incorporação final das ordens terá sido retardada pelo facto de D. João II, depois de entregar os mestrados de Avis e Santiago ao seu filho legítimo, o príncipe D. Afonso, os ter transferido, por morte daquele, em 1491, para o seu outro filho, o bastardo, depois legitimado D. Jorge (1481-1550). Desta forma, só após a morte deste, já no reinado de D. João III, os reis portugueses seriam declarados pelo papa, por bula de Dezembro de 1551, «governadores e perpétuos administradores» das três ordens militares de Avis, Cristo e Santiago. Enquanto na bula concedida para Castela em 1523 se invocava o combate a Martinho Lutero e aos turcos, na bula respeitante a Portugal referia-se explicitamente a guerra e a difusão da fé «na Índia, em África, Etiópia e Brasil». Com efeito, não será excessivo destacar a excepcional importância de que se revestiu para a monarquia portuguesa a incorporação dos mestrados das três ordens na Coroa. Através dela passavam os reis a dispor de recursos valiosíssimos para

a remuneração de serviços que se lhes prestava. Na verdade, ao contrário da Ordem Militar de São João de Jerusalém (mais conhecida por Ordem de Malta), cujos cavaleiros se mantiveram efectivamente religiosos e militares, a esmagadora maioria dos cavaleiros das ordens cujos mestrados o rei de Portugal recebeu em 1551 podia obter dispensa de votos religiosos e casar-se (os de Cristo e de Avis desde 1496). Os freires conventuais acabavam por ser muito poucos no conjunto. Desta forma, o rei pôde usar o património das ordens para o distribuir pela nobreza portuguesa. Era, de facto, um imenso conjunto de recursos em bens simbólicos e materiais[254], que ampliava aqueles que a Coroa já detinha, nomeadamente os bens da Coroa sujeitos à Lei Mental desde 1434. A prazo, o estatuto de cavaleiro acabou por ser utilizado para identificar quem ingressava na nobreza através do seu patamar inferior, enquanto até finais do século XVIII o estatuto de comendador sinalizava um estatuto nobiliárquico superior, para além de um rendimento efectivo – fornecido por uma comenda –, por vezes muito elevado. Note-se que as ordens portuguesas tinham cerca de seis centenas de comendas, algumas com grande renda, muito mais do que todas as da Coroa de Castela. De algum modo, todas as elites portuguesas, incluindo a família real, acabaram por se cobrir com as insígnias das ordens, o que confirma a sua relevância.

Acresce que a Coroa cedo diligenciou para utilizar este recurso ao serviço da expansão. Desde D. Manuel que, para além de se ter aumentado o património da Ordem de Cristo com mais meia centena de igrejas, se procurou reservar algumas comendas apenas para quem ia combater no Norte de África. Mais tarde, múltiplas

disposições pretenderam estabelecer uma relação entre a área onde os serviços à Coroa eram prestados e a correspondente remuneração, em particular no reinado de D. Sebastião (1557-1578), vindo Marrocos à cabeça e só depois a Índia, seguida das galés na costa do Algarve. A Mesa da Consciência e Ordens, um conselho criado em 1532, regulava estas e outras matérias. Acresce que, desde 1456, o padroado da Ordem de Cristo passou a abranger todo o Ultramar a sul do cabo Bojador. Depois do Tratado de Tordesilhas em 1494, alargou-se também aos territórios ainda a descobrir. Por essa via, confirmada por breve do papa de 1516, a Coroa provia os respectivos bispos e demais benefícios eclesiásticos e recebia os correspondentes dízimos, em particular no Brasil, o que lhe servia, não apenas para fornecer côngruas aos párocos, mas ainda para sustentar as despesas da administração da Coroa em cada capitania. Este panorama não se iria reproduzir linearmente, no entanto, no Oriente, sobretudo quando outras potências ocuparam o lugar de Portugal, até porque no século XVII os papas não reconheceram como antes esse género de prerrogativas da Coroa portuguesa. Mas a luta pelo padroado no Oriente era ainda uma das prioridades da política externa portuguesa no início do século XVIII.

A tutela que, por via do padroado, a Coroa exercia sobre o provimento dos benefícios eclesiásticos seculares no Ultramar, nunca a teve no reino, onde só apresentava uma parcela minoritária dos párocos. No entanto, foi notório o esforço para garantir que os bispos seriam providos por Roma a partir de uma proposta do rei de Portugal. Era essa, de resto, a prática corrente desde o reinado de Afonso V (1438-1481), a que os reis de França viriam a conseguir desde 1516, e os reis de

Castela e Aragão por sucessivas bulas entre 1486 e 1536, o mesmo se verificando com outros soberanos católicos. No caso português, porém, parece ter sido o episódio do cardeal Alpedrinha, D. Jorge da Costa, que desencadeou um particular empenho de D. Manuel na resolução da questão. Aquele prelado, inicialmente provido por proposta de D. Afonso V, residia desde há muito em Roma, onde granjeara enorme influência junto do papa, a qual utilizou para acumular benefícios eclesiásticos nele próprio e para os distribuir por familiares e apaniguados. Entre outros, renunciou ao arcebispado de Braga num seu meio-irmão em 1486, dele tomando de novo posse em 1501, sendo que um ano antes, em 1500, tinha renunciado ao arcebispado de Lisboa a favor de outro meio-irmão… D. Manuel desenvolveu junto da Santa Sé denodados esforços para evitar a repetição deste tipo de situações, acabando por conseguir os seus intentos. Entre 1502 e 1517, conseguiu o reconhecimento, já referido, do direito de padroado da Coroa portuguesa sobre todas as igrejas do Ultramar criadas e a criar, e simultaneamente foi aceite, de facto, o direito a prover todas as dioceses do reino, ditas «antigas». Embora só reconhecido formalmente já no reinado de D. João V, no século XVIII, nunca mais depois de 1501 um bispo foi provido pela Santa Sé sem antes ser designado pelo rei de Portugal e poucos foram os propostos pelos monarcas portugueses que não obtiveram designação, excepto em períodos de ruptura de relações entre as cortes de Lisboa e de Roma[255]. A essa escolha política pelos reis de Portugal iria corresponder, a prazo, a persistência de um padrão altamente aristocrático de recrutamento do episcopado nas mais relevantes dioceses do reino.

Entretanto, a fiscalização da Coroa sobre instituições com um fundo devocional conheceria uma outra e destacada expressão com a explosão das Misericórdias. Uma vez mais, trata-se de uma instituição que procura responder às inquietações religiosas características dos finais da Idade Média, ao ambiente que irá dar origem à Reforma protestante e à Contra-Reforma católica na Europa. A iniciativa partiu em 1498 de uma figura politicamente marcante, a rainha D. Leonor, viúva de D. João II e irmã de D. Manuel I. Os seus objectivos eram essencialmente assistenciais, pretendendo auxiliar os carenciados no corpo e na alma. Parece que o seu modelo de base era florentino, embora faltem provas dessa genealogia conceptual. Em todo o caso, é seguro que não tinham um modelo castelhano. Certo é que as novas instituições concentraram o património de muitas confrarias medievais de base mais restrita, dotando-se de um fundo mais amplo, tanto do ponto de vista territorial, como no dos recursos. Além disso, passaram a reproduzir com grande mimetismo um modelo mais ou menos geral, o da primeira de todas, a Misericórdia de Lisboa, fundada em 1498. Com o régio patrocínio de D. Manuel, multiplicaram-se com incrível rapidez ao longo do seu reinado, pois à data da sua morte já rondavam a centena, quintuplicando depois no reino e alargando-se a todo o Ultramar. As Misericórdias revestiam-se de um carácter misto, ulteriormente ratificado pelo Concílio de Trento (1545-1563), pois, tendo objectivos religiosos, eram associações de leigos, que respondiam perante a administração da Coroa e que só esta fiscalizava. Por fim, acabaram por se tornar numa das instituições matriciais das principais famílias de cada localidade, como tal absorvendo uma grande

quantidade de doações com fins devocionais e caritativos por morte, que desta forma escapavam ao controlo eclesiástico, em sentido estrito[256]. Essas doações recorrentes conferiam muitas vezes grande liquidez às Misericórdias, favorecendo a sua actuação como instituições de crédito, a qual se prolongou pelos séculos vindouros.

Deve notar-se, de resto, que no reinado de D. Manuel tiveram lugar outras iniciativas de reforma das «capelas» – conjuntos de bens e rendas perpetuamente consagrados a um fim devocional e assistencial, com designação de uma linha, geralmente familiar, de administradores –, através da fundação, a par de outros hospitais em centros urbanos, do Hospital Real de Todos-os-Santos, que serviu de âncora para um sistema de fiscalização das capelas existentes em Lisboa e no seu termo. Os detentores das mesmas eram obrigados a demonstrar junto do provedor das capelas e do hospital estar na legítima posse da sua administração, e a certificar terem cumprido as respectivas obrigações devocionais. Note-se que nos seus primórdios as Misericórdias não tinham entre os seus objectivos a administração dos hospitais locais, como se constata pelo compromisso da de Lisboa de 1516. Essa terá sido, no entanto, a intenção da Coroa, verificando-se uma generalizada incorporação dos hospitais nas Misericórdias já depois do Concílio de Trento (três dezenas entre 1560 e 1578)[257]. Entre as excepções a esta regra esteve sempre o Hospital das Caldas da Rainha, fundado pela rainha D. Leonor em 1485. Aliás, o patrocínio régio, incluindo em objectos hoje reputados artísticos (como retábulos e alfaias de culto), estendeu-

se a grande número de conventos e confrarias espalhados pelos mais diversos territórios.

Inquisição, «pureza de sangue» e Catolicismo tridentino

No inventário sobre as novas conexões entre as jurisdições eclesiásticas e as da monarquia na viragem do século não pode faltar, naturalmente, uma das mais relevantes e, ao mesmo tempo, intrigantes, pela multiplicidade e complexidade de questões que convoca: a saber, o estabelecimento em Portugal do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Neste caso, como em vários outros, a evolução dos reinos vizinhos antecedeu e condicionou de forma muito directa o que se passou no reino do extremo da Península. A Inquisição foi criada nas Coroas vizinhas de Castela e Aragão em 1478 e muitas das opções assumidas em Portugal foram directamente condicionadas por exigências daqueles reinos. O modelo finalmente definido para o tribunal português foi claramente decalcado desses antecedentes. E no entanto, num âmbito temporal dilatado, a incidência do tribunal seria bastante distinta – falta saber quais os factores que podem explicar essa diferença. O ponto de partida estará talvez na coexistência relativamente pacífica ao longo do período medieval das comunidades judaicas em Portugal, que mantiveram a sua identidade e autonomia, bem menos fustigadas por *pogrons* (ataques violentos) do que no Centro e Norte da Europa, embora sempre confinados às suas judiarias. Ao contrário, aliás, da população de origem árabe e muçulmana da qual, por força da emigração e da absorção, subsistiam menos traços

autónomos já em finais da Idade Média, embora persistisse alguma renovação ulterior por força das conexões com o Norte de África[258]. Em todo o caso, registou-se um sensível agravamento da situação dos judeus em Portugal em meados do século XV («desacatos» de 1449). Na Europa, começou a esboçar-se a divisão entre zonas nas quais os judeus puderam permanecer (como as Alemanhas e potentados da Península Italiana) e aquelas onde houve medidas de emigração compulsiva (como a França e a Inglaterra). A expulsão de cerca de, pelo menos, 30 mil judeus de Castela em 1492 e a sua passagem por Portugal teve, naturalmente, um imenso impacto num reino de cerca de 1 milhão de habitantes e uma escassa população urbana. Como se referiu, D. João II acabou por consentir na sua entrada, mas parece que muitos dos que ficaram em Portugal permaneceram cativos por não terem pago as quantias fixadas. Apesar das medidas benignas do início do reinado de D. Manuel em 1495, as decisões de exclusão e expulsão tomadas desde Dezembro de 1496, se foram uma inversão de política, não podem ser consideradas uma surpresa. Para além de se tratar de uma exigência castelhana nas negociações em curso entre as duas monarquias com vista ao casamento do rei português com D. Isabel (viúva do seu sobrinho, D. Afonso), as opções de D. Manuel correspondiam a tensões latentes na sociedade portuguesa e foram defendidas por muitos. Em todo o caso, há quem alegue que o número de judeus em Portugal não aumentou tão drasticamente como se supõe nesses anos, pois muitos dos que vieram de Espanha passaram para o Magrebe e para Itália e outros, depois de baptizados, teriam

regressado a Castela. Assim, as decisões de 1497 teriam uma raiz política, mais do que social[259].

Entre finais de 1496 e o ano seguinte teve lugar uma sequência de decisões régias que se podem reputar das mais dramáticas e marcantes da História portuguesa: iniciaram-se por um édito que impôs a saída de mouros e judeus até Outubro de 1497, sob pena de confisco e condenação à morte, de que se exceptuavam apenas os que individualmente se convertessem à fé cristã; seguiram-se várias restrições às saídas; na Quaresma, o rei decidiu reter os menores de 14 anos para receberem educação cristã; perante as dificuldades de saída, a retenção dos filhos e a iminência de serem reduzidos à condição de escravos do rei, milhares de judeus aceitaram converter-se, tanto mais que D. Manuel se comprometeu a não inquirir os seus comportamentos durante vinte anos. Mas a violência da conversão forçada não conseguiria extirpar a suspeição sobre aqueles que a breve trecho começariam a ser designados pejorativamente por «cristãos-novos». Em breve surgiriam manifestações de mal-estar e hostilidade aos conversos, as quais terão o seu ponto culminante no *pogrom* que teve lugar em Lisboa em 1506: num contexto de peste, um cristão-novo teria posto em dúvida um suposto milagre proclamado por frades dominicanos; a população matou o céptico, alargando-se depois os motins, acirrados por dois religiosos dominicanos, a toda a cidade por quatro dias, o que se terá saldado no assassínio de um número que se estima entre 1000 e 3000 cristãos-novos. A perseguição aos cristãos-novos foi duramente reprimida pelo rei, o qual ordenou a detenção da quase totalidade da comunidade dominicana, a desinvestidura e execução

por garrote dos dois religiosos agitadores, e o enforcamento de cerca de quarenta culpados nos motins[260].

De algum modo, a fundação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal pode considerar-se o corolário de tudo isto. Mas esteve longe de constituir um processo linear. Por um lado, existia o precedente das vizinhas Coroas de Castela e Aragão; por outro, os grupos hostis aos cristãos-novos foram ganhando força nos círculos da corte portuguesa; e finalmente, também a Santa Sé resistiu à solicitação dos reis de Portugal, que se arrastou por mais de duas décadas. Para todos os efeitos, a Inquisição representava uma intromissão da Coroa em esferas da jurisdição eclesiástica. Tinha, com efeito, um duplo estatuto. Tribunal eclesiástico, pois funcionava por poderes delegados do papa, era composto por clérigos e actuava em áreas (heresia, bruxaria, sodomia, bigamia, entre outras) cobertas pelo Direito Canónico. Mas, ao mesmo tempo, era um tribunal régio, pois o inquisidor-geral era nomeado pelo papa sob proposta do rei, e os membros do conselho-geral eram nomeados pelo inquisidor-geral depois de consulta ao monarca, cabendo ainda aos poderes civis a execução das penas. Não espanta, por isso, que depois das primeiras iniciativas para conseguir a fundação do tribunal em 1515, ainda em tempos de D. Manuel, só muito mais tarde, depois de renovados empenhos de D. João III, a Coroa portuguesa tenha, por fim, logrado os seus intentos. E que, na prática, o Santo Ofício tenha actuado muitas vezes com grande autonomia, tanto em relação à Coroa, como nas suas relações com a Santa Sé. Ao longo do reinado de D. João III, decisivo na sua fundação, os empenhos da Coroa portuguesa

defrontaram-se com resistências na Santa Sé, parte delas protagonizada por um grupo de pressão identificado com os cristãos-novos. Em 1531 o rei nomeou como inquisidor-geral frei Diogo da Silva, bispo de Ceuta, mas poucos tempo depois o papa suspendeu os seus poderes e concedeu uma bula aos cristãos-novos, sob pressão destes. E se em 1536 uma nova bula papal restabeleceu o tribunal, no mesmo ano se interditou por dez anos os confiscos aos cristãos-novos. Para todos os efeitos, foi nesse ano que, com régio patrocínio, se realizou em Évora a cerimónia de fundação do tribunal. Mas o impulso efectivo no funcionamento da Inquisição só se deu quando em 1539 o infante D. Henrique, filho de D. Manuel e irmão de D. João III, passou a inquisidor-geral. A área de acção do tribunal alargou-se depois a Lisboa e mais tarde para o Norte. Por razões não acidentais, pois que se prendem com a geografia da dispersão dos convertidos, mas também por dificuldades financeiras, em 1548 funcionavam tribunais em Évora e em Lisboa, criando-se em 1565 o de Coimbra. Já desde 1560 actuava a Inquisição de Goa[261].

Nos dois séculos subsequentes, a Inquisição deixaria um cunho decisivo na sociedade portuguesa. E a sua marca peculiar, que a distinguiu das Inquisições italiana e espanhola, residiu no facto de o fulcro de a sua actividade repressiva incidir quase sempre sobre os acusados da prática de judaísmo, objecto primacial das suas congéneres peninsulares apenas nas décadas iniciais do século XVI, mas que a Inquisição portuguesa perseguiria sem tréguas até ao reinado de D. José, em meados do século XVIII, muitas vezes à revelia das pretensões de sucessivos monarcas. Eis o mistério da

Inquisição portuguesa, objecto de persistentes interpretações e polémicas. Acresce que o Santo Ofício não se restringia aos inquisidores-gerais, membros do conselho-geral e inquisidores, ou seja, aos membros do que se pode chamar a burocracia inquisitorial em sentido restrito. Incluía ainda duas redes muito amplas, uma de «comissários», ou seja, eclesiásticos que constituíam os tentáculos locais da instituição, e outra, que chegou a alcançar vários milhares, a dos chamados «familiares do Santo Ofício», leigos não remunerados que desempenhavam funções de representação do tribunal e executavam os respectivos mandados de captura, para o que gozavam de privilégios especiais.

A aprovação dos estatutos da chamada «pureza de sangue» esteve longe de ser um processo rápido em Portugal. Enquanto em Castela se foram difundindo desde meados do século XV, em Portugal tal terá ocorrido cerca de um século mais tarde e nem sequer se pode dizer com exactidão quando culminou a sistemática exclusão das pessoas com antepassados reputados «impuros de sangue» da generalidade das instituições. Com efeito, as decisões sobre a matéria não obedeceram a uma lei geral, correspondendo antes a um conjunto de diversas iniciativas cujo resultado cumulativo foi esse. Já em meados da década de 1540 os cristãos-novos se queixavam a esse respeito, reportando-se a diversas instituições. É conhecida a explícita exclusão de pessoas com ascendência judaica, moura ou gentia de alguns colégios maiores de Coimbra.

Na década seguinte, foram identificadas referências a idênticas prescrições na Ordem de São Francisco, e depois em outras regulares. Nas ordens militares incorporadas na Coroa, a exclusão dos impuros de

sangue fez-se através de uma bula papal de 1570. Na Misericórdia de Lisboa, ocorreu em 1577; nas habilitações para a magistratura letrada da Coroa, em 1602; e nas câmaras municipais, um pouco mais tarde, ao que parece[262]. Em algumas destas instituições, como as ordens militares ou as familiaturas do Santo Ofício, tais disposições davam lugar a complexos processos de habilitação, através dos quais se apurava, entre outras coisas, a «pureza» do sangue dos candidatos, embora esta pudesse ser, muitas vezes, contornada ou ultrapassada. A generalização da fractura entre puros e impuros de sangue, que no século XVII se alargou a todos os domínios da Coroa portuguesa, produziu efeitos marcantes e de difícil avaliação global. Certo é que, se por um lado legitimou a exclusão de muitos, por outro não impediu a ascensão de alguns com antepassados «impuros» (designadamente, «cristãos-novos») ao topo das instituições mais exclusivas ou, até, da mais alta nobreza. De resto, tem-se aduzido que um dos efeitos destes dispositivos foi o de gerar uma procura alargada das insígnias daquelas instituições que, como as ordens militares ou o Santo Ofício, pareciam atestar a pureza dos candidatos.

Na verdade, para lá dos antecedentes, vivia-se em Portugal na segunda metade do século XVI em pleno ambiente de Contra-Reforma católica. Com efeito, do Concílio de Trento (1545-1563) emergiria uma Igreja Católica militante, que procurava responder com contundência à Reforma protestante. De Trento resultaria uma redefinição de sacramentos como a missa e o casamento, uma relevante uniformização litúrgica, uma clivagem teologicamente reforçada entre protestantes e católicos, e, por fim, novos dispositivos de

disciplinamento social, como foram a obrigatoriedade da elaboração de registos paroquiais de baptismos, casamentos e óbitos, ou a difusão de manuais de confissão semelhantes em toda a Europa católica. Portugal destacou-se e distinguiu-se das demais potências católicas, de resto, pela aceitação sem restrições por parte do poder régio das decisões tridentinas, o que terá conduzido no imediato a um reforço das prerrogativas episcopais.

Apesar de o equilíbrio das jurisdições eclesiásticas com as emanadas do poder real ter oscilado no tempo e de aquelas não poderem quase nunca ser encaradas como um corpo uniforme, e pese embora a cronologia variável da adopção dos preceitos tridentinos pelas várias dioceses (constituições sinodais) e instituições, pode considerar-se globalmente que existiram «alguns traços de especificidade em Portugal, que permitiram aos diferentes agentes e instituições que articulavam o poder religioso – bispos, Inquisição e ordens religiosas – ter um poder muito significativo de intervenção sobre a sociedade»[263]. Ora, aquilo de que se tratou foi mesmo de modificar os comportamentos das populações, de acordo com um novo enquadramento doutrinal, e para o efeito as várias instituições eclesiásticas, embora sujeitas à intervenção régia no topo, dispunham no seu conjunto de um aparelho muito mais denso e numeroso do que qualquer outro existente no reino e nos seus domínios e com uma larga capacidade de intervenção autónoma. A acção da Igreja em matérias como a sexualidade e o casamento não deixou, apesar disso, de se defrontar com resistências várias, incluindo a dos pais de família. Nessa matéria, importa recordar que no império ultramarino as ordens religiosas e, em particular, a que

corporizava exemplarmente a cultura da Contra-Reforma, os Jesuítas, tiveram um papel em regra bem mais marcante do que o clero secular. Tanto mais quanto, não só no Atlântico, mas também no Estado da Índia, se parece ter registado em meados do século XVI uma orientação no sentido de uma maior territorialização da presença imperial portuguesa.

Também o tiveram, de resto, na cultura académica e erudita. Na verdade, em boa medida sob o régio patrocínio, a cultura erudita e as expressões artísticas tiveram na segunda metade do século XV e nos primórdios do século XVI momentos de indiscutível dinamismo em Portugal. Mas pode aduzir-se que em muitos terrenos, desde o teatro de Gil Vicente ao estilo tardo-gótico dito manuelino, o que prevaleceu foi ainda em boa medida uma cultura medieval revigorada. Somente mais tarde se fez sentir o impacto indiscutível do Humanismo europeu, sobretudo já no reinado de D. João III. Sob o impulso da procura europeia do regresso às fontes clássicas, mas também da experiência das chamadas descobertas marítimas, foi sobretudo nas décadas de 1520 e de 1530 que floresceram obras marcantes em diversos domínios, como as de Duarte Pacheco Pereira, André de Resende, João de Barros, Garcia da Orta, D. João de Castro, Pedro Nunes, Damião de Góis ou André de Gouveia, entre outros. Em geral, este impulso parece estar associado a uma ultrapassagem do legado da escolástica medieval.

O patrocínio cultural de D. João III parece ter sido decisivo neste contexto: foi com a sua chancela que se enviou bolseiros para França em 1527, que em 1537 se transferiu a sede do Estudo Geral para Coimbra e que, dez anos volvidos, aí se fundou o Colégio Real das Artes

(inaugurado em Fevereiro de 1548), que era suposto servir de antecâmara preparatória dos estudos de grau superior ministrados em conformidade com as novas concepções pedagógicas e científicas. Mas a década seguinte marca, na opinião de muitos historiadores, uma insofismável viragem. O clima da Reforma e da Contra-Reforma faz-se agora sentir por toda a Europa, e os seus efeitos chegaram também à Península e a Portugal, em particular. Ainda se fundou, por exemplo, cadeiras de Anatomia nessa década, mas a breve trecho o ensino anatómico iria ser abandonado, o que traduz o recuo da «filosofia natural» em geral, ou seja, do ensino das disciplinas científicas. O Colégio das Artes acabaria nas mãos da Companhia de Jesus, cujos membros adquiriram uma influência crescente no ensino e na universidade. A intervenção da Coroa, que financiara à sua custa uma difusão do Humanismo cristão, dava-se agora apoiando uma reorientação que muitos historiadores consideram decisiva na História da cultura portuguesa[264]. No entanto, cabe perguntar até que ponto os decisores políticos, principiando pelo próprio D. João III, conceberam estes acontecimentos como significando uma viragem.

As finanças e a sede da monarquia

A capacidade financeira da Coroa aumentou muito entre o terceiro quartel de Quatrocentos e os primórdios do século XVII. Embora os números sejam fragmentários e incompletos, sabemos que na viragem do século XV para o seguinte o que cresceu mais rapidamente foi, como seria de esperar, as receitas provenientes do comércio marítimo, embora este acabasse por dinamizar

também o mercado interno. Em 1506 e em 1518-1519, as receitas do ouro da Mina, das especiarias asiáticas, do pau-brasil e das ilhas do Atlântico, entre outras, representavam cerca de dois terços das receitas régias, superando em muito as rendas fornecidas pelo próprio reino. E haveria que destacar que boa parte das receitas da alfândega de Lisboa, em contínuo crescimento, decorriam da reexportação de produtos do império[265]. Como já foi sublinhado atrás, esta situação contribuiria para delimitar uma dimensão estável e continuada da monarquia portuguesa: de formas variadas ao longo do tempo, a Coroa dependeria financeiramente quase sempre, ao longo da Época Moderna, dos proventos que lhe advinham do império ultramarino.

Os dados são fragmentários, é verdade. Mas, sabe-se bem que Portugal teve quase sempre o ouro necessário para a cunhagem da respectiva moeda, a qual se manteve estável, embora o reino carecesse de prata e cobre. De há muito, aliás, que se usava as letras de câmbio e outros meios de pagamento. Apesar das oscilações no tempo curto, difíceis de avaliar, parece certo que até meados do século XVI as reexportações de produtos coloniais se revelaram altamente lucrativas. De resto, apesar do crescimento do aparelho burocrático e fiscal, as despesas da Coroa parecem ter-se mantido muito oscilantes, varridas ciclicamente por gastos extraordinários. Um casamento, uma embaixada ou uma armada mais numerosa podiam impor a súbita necessidade de liquidez. Recorria-se então ao crédito de financeiros, para o que se emitia letras de câmbio de alto juro. Mas também, desde o início do século XVI, a Coroa passou a contrair empréstimos públicos, depois conhecidos com a designação de «padrões de juros»,

através dos quais os respectivos compradores entravam com certa quantia, adquirindo com isso o direito a receber todos os anos uma percentagem do capital investido (a um juro que variou, passando de 8 ou 7 por cento para 6,25 por cento). Estes autênticos títulos da dívida pública podiam ser resgatados e sofreram alterações no juro pago, mas tornaram-se uma realidade que iria perdurar séculos, tanto nas despesas da Coroa, como nas receitas dos particulares, pois os padrões de juro podiam ser vinculados em morgado, o que ocorreu não poucas vezes.

O reforço financeiro da Coroa, combinando-se com a prosperidade comercial de Lisboa, exprimia-se também na afirmação desta como a cidade «mais principal» (Rui de Pina) do reino. Mas a ideia de capital, tal como veio a entender-se mais tarde, estava ainda longe de ter vingado. Cidade era ainda a denominação dada a uma sede de bispado, e a corte era, em primeiro lugar, o lugar onde o rei permanecia, o qual podia mudar ao longo do seu reinado e até de cada ano. É certo que o raio percorrido pelo périplo usual dos reis se foi reduzindo. Se D. João II ainda vagueou entre Trás-os-Montes e Algarve, D. Manuel só passou ao Norte a caminho de Santiago de Compos-tela, e tanto ele como D. João III não costumavam subir acima de Coimbra, nem abaixo de Beja. Mas passavam muito tempo em Évora e em diversas outras localidades, designadamente, do que hoje se chama Ribatejo, só em certos casos por causa da peste. Depois, D. Sebastião pautou-se pela inquietude e os reis da dinastia de Habsburgo, a partir de 1580, só por duas vezes vieram a Lisboa, embora vagueassem entre Madrid e Valladolid, visitando outras povoações dos seus vastos domínios.

De resto, muitos senhores importantes, como os duques de Bragança e de Aveiro, não viviam usualmente em Lisboa. Em rigor, a consagração inquestionável de Lisboa como cidade da corte só se daria depois da Restauração de 1640. Mas a «construção da capital» principiou antes. O principal porto da monarquia era também a sede de uma importante máquina fiscal. E, embora a chancelaria acompanhasse muitas vezes os reis, era em Lisboa que estanciavam geralmente os grandes tribunais, como o Desembargo do Paço, a Casa da Suplicação ou a Mesa da Consciência e Ordens. De resto, os reis foram restringindo a autonomia da Câmara Municipal de Lisboa ao longo do século XVI, passando esta, no tempo de D. Sebastião, de órgão electivo, como as demais câmaras do reino, a senado constituído por um presidente e três vereadores letrados de nomeação régia, embora com representação dos mesteres. Apesar disso, Lisboa não deixará, em distintas ocasiões, de actuar e de ser vista como a cabeça e voz do reino[266].

Naturalmente, a evolução referida não deixa de ter a sua tradução no plano demográfico. Lisboa cresceu de forma contínua, mais rapidamente do que qualquer outra cidade da Península. Terá tido cerca de 70 000 habitantes em 1528 e crê-se que alcançou os 165 000 em 1619. Era, sem discussão, o maior centro urbano ibérico e um dos maiores da Europa, abaixo apenas de Paris, Londres, Nápoles e Constantinopla, e ao mesmo nível de Amesterdão ou Veneza. Não admira, por isso, que em 1608, no seu livro *Do Sítio de Lisboa*, Luís Mendes de Vasconcelos defendesse a promoção da cidade a capital da monarquia dos Habsburgo. Foi nos inícios do século XVI que se configurou aquele que seria um traço durável e persistente da estrutura urbana

portuguesa (cf. Mapa II-9): a macrocefalia de Lisboa, num reino com poucas cidades intermédias – Porto e Évora situavam-se a grande distância de Lisboa, pouco passando dos 10 000 habitantes em 1528-1532 – mas com uma armadura de pequenos centros, que permitem situar a população urbana num limiar (em torno dos 12 por cento do total) semelhante ao da média europeia[267]. Só que, nesse conjunto, cerca de metade cabia a Lisboa…

População e grupos sociais

Parece certo que por aquela altura a população do reino estaria em crescimento. Mas cedo se começaram a ouvir denúncias de despovoamento provocado pela expansão ultramarina. Os números são, porém, muito incertos e as estimativas da emigração parecem, por norma, exageradas. O seu impacto sobre a sociedade rural está muito longe de se poder considerar bem avaliado. No início do século XVI, Marrocos, que terá chegado a ter mais de duas dezenas de milhares de pessoas, parece ter absorvido muita gente, embora certamente por pouco tempo. A partir de então as ilhas atlânticas e a Índia terão recebido a maior parte dos contingentes migratórios. Até cerca de 1560 estes incluiriam pessoas vindas de todas as partes do reino, um lote muito importante de cristãos-novos e também de estrangeiros. No último terço do século XVI, porém, o Brasil foi-se tornando o principal destino emigratório e os habitantes do Minho e, depois, de Trás-os-Montes, a origem principal dos migrantes. Em todo caso, o número total de indivíduos originários da Europa e seus descendentes existentes nos vários domínios

portugueses em 1600 dificilmente passaria das 100 000 pessoas, o que torna o número médio estimado de emigrantes superior a 3000 por ano pouco plausível[268].

É necessário, com efeito, ponderar um outro lado da questão, insistentemente ignorado. Entre meados do século XV e inícios do século XVII, os portugueses foram praticamente os únicos europeus empenhados no tráfico de escravos africanos no Atlântico, controlando de forma quase exclusiva a sua introdução na Europa do Sul, nas ilhas atlânticas, no Brasil e nas Américas espanholas, embora apoiando-se de início em boa medida em redes muçulmanas já existentes no interior de África. Na Península, Lisboa e o Sul de Portugal terão sido um dos destinos principais desses cativos, constituindo a cabeça do reino, sem discussão, e o centro urbano ibérico mais relevante, também nesse domínio. Não se pode garantir se as populações de origem africana alcançaram ou não 10 por cento do total da população lisboeta. Mas sabe-se que houve anos em que entraram no reino mais de 1000 escravos africanos. Enquadrados em confrarias próprias, eram parte fundamental da paisagem urbana, e assim seriam nos séculos subsequentes. Embora a explosão da produção de açúcar no Atlântico insular e depois brasileiro fizesse deles os mercados privilegiados para a escravatura, a par da América espanhola, não oferece dúvidas de que houve um fluxo constante de escravos africanos para Portugal, muito significativo, pelo menos, até meados do século XVI. Em Portugal, os escravos eram utilizados sobretudo no espaço doméstico ou em explorações de pequena escala. Nestes casos, como em muitos outros, a sua capacidade de reprodução natural não existia, pelo que tinham de ser renovados pela constante chegada de novos cativos. Cabe perguntar,

portanto, se os fluxos da emigração imperial não foram até à explosão da saída dos minhotos no final do século XVI, em boa medida, cobertos pela entrada de escravos africanos. Estes seriam, assim, parte essencial do reino quinhentista[269].

Na verdade, a análise da circulação de pessoas no espaço do reino e dos seus territórios ultramarinos não se deve fazer de forma global, mas antes atendendo às lógicas socialmente distintas que motivavam os diversos intervenientes, que iam dos comandantes das armadas até aos simples soldados. Nessa perspectiva, o ponto de partida pode ser os descendentes das linhagens fidalgas tardo-medievais, cujo número tendia a crescer. A esse aumento correspondeu a degradação do estatuto económico e social de uma crescente maioria de indivíduos do sexo masculino, resultante da diferenciação dentro do grupo, pois o celibato masculino era, tal como a morte em combate, nitidamente mais frequente nas categorias inferiores. Na verdade, ambas as coisas decorriam, em larga medida, da prática da primogenitura (o favorecimento do filho mais velho na herança), associada à difusão do morgadio, e correspondiam desde logo à desigualdade entre irmãos: de acordo com a ordem do nascimento, aumentava notoriamente a percentagem dos que morriam na guerra e diminuía a daqueles que se casavam, tal como o número médio de filhos nascidos. A expansão serviria, assim, para canalizar para o cenário das conquistas a potencial turbulência resultante da adopção da primogenitura e da intensa competição intranobiliárquica que ela tenderia a produzir. Acresce que os destinos geográficos também variariam de acordo com o estatuto das Casas e a ordem de nascimento:

enquanto a guerra da alta nobreza e dos morgados principais se fazia em Marrocos, os ramos e filhos segundos e os bastardos dirigiam-se sobretudo para o Oriente[270]. Como é evidente, as lógicas sociais que presidiram à circulação dos cristãos-novos, afinal um ingrediente essencial das redes mercantis nesse espaço pluricontinental, nada tinham a ver com o que antes se descreveu. É, portanto, impossível deixar de pensar a expansão em ligação com tudo o que antes se destacou. As escolhas políticas cruzavam-se necessariamente com as múltiplas lógicas sociais que lhes davam corpo.

A desqualificação progressiva do estatuto da fidalguia e a degradação dos padrões de vida de uma parcela crescente dos seus membros combinaram-se com outros factores que contribuíram para reforçar essa tendência. Para além da multiplicação dos referidos ramos secundários, muitos deles com destinos obscuros, refira-se a emergência da categoria da «nobreza civil ou política», adquirida pelo desempenho de funções nobilitantes (como ser vereador ou capitão de ordenanças), plenamente consagrada na literatura jurídica e na prática das instituições, que reforçava o alargamento da nobreza a novos grupos e indivíduos. Progressivamente, a gente que governava as câmaras foi sendo reputada nobre e mudando por isso o seu modo de vida (o Porto é um caso exemplar), tal como o foi quem, simplesmente, vivia nobremente há várias gerações. Esta desqualificação da base da pirâmide nobiliárquica contribuiu para que os vários grupos que a constituíam se fossem tornando cada vez mais plurais, sendo o topo nesta altura constituído por pouco mais de uma centena de fidalgos, titulares, senhores de terras, alcaides-mores e outros que constituíam o braço da nobreza em Cortes

(os Estados Gerais do reino de Portugal). Sublinhe-se que o facto de fidalgos se dedicarem aos tratos mercantis no Oriente e em outras partes do império nunca os tornou mercadores, nem elevou de imediato o estatuto do comércio como actividade. No reino, como em outras paragens, os mercadores enriquecidos tendiam a abandonar o comércio e a investir em terras e distinções nobilitantes, como o caso das famílias principais do Porto bem ilustra[271].

A «arte da guerra»

A vocação ancestral dos fidalgos e nobres, como a fórmula das três ordens ainda evocada nas Ordenações do Reino de D. Afonso V recordava, era a guerra. Ora, ainda no início do século XVI a guerra estava bem longe de ser monopólio do rei. Entenda-se: não existia ainda um autêntico exército real permanente, pois o monarca tinha apenas uma guarda de proporções reduzidas. Em situações bélicas, o número de homens armados aumentava imenso, mas os efectivos eram recrutados tanto pelo rei, como por grandes senhores ou pelos homens-bons dos concelhos. Acresce que desde meados do século XV, pelo menos, se desenhava na Europa uma enorme mudança na «arte da guerra». A difusão da artilharia pesada, e depois da ligeira, tendeu a pôr em questão o estatuto privilegiado da cavalaria, tradicionalmente associado à função guerreira da nobreza. As novas armas de artilharia pirobalísticas, desenvolvidas desde o século XIV, vinham também a tornar obsoletas as velhas muralhas medievais, que chegavam a circundar cidades inteiras (como Lisboa), mas que se revelaram agora pouco eficazes contra

ataques de artilharia. Veio daí o impulso para um novo tipo de arquitectura militar, associada a fortificações constituídas especialmente para resistir à artilharia, mas que só podia ser aplicada na construção de fortalezas de menor dimensão. A imposição de tais práticas na Europa quinhentista conduziu alguns autores a formularem o conceito de «revolução militar» para qualificar o conjunto das referidas mudanças. Em Portugal, embora a artilharia ligeira se tivesse difundido no último terço do século XV e a utilização da artilharia pesada em navios fosse decisiva no Oriente, as referidas mutações tiveram uma difusão em muitos aspectos tardia e incompleta. Um dos exemplos paradigmáticos da utilização das inovações foi os milhares de homens recrutados pelo quarto duque de Bragança para a expedição a Azamor, em 1513[272]. No reinado de D. João III, ao mesmo tempo que se discutiu e consumou o abandono das perpetuamente deficitárias praças do Norte de África, iniciou-se o esforço para constituir um exército real menos dependente do recrutamento senhorial e mais apoiado nos concelhos. Esforço só parcialmente concretizado no reinado seguinte, pois, apesar do regimento das Ordenanças de 1570, o recrutamento senhorial ainda era, e continuaria a ser, decisivo por muito tempo, como, de resto, Alcácer Quibir veio exuberantemente confirmar.

247. Alexandre Herculano, «Cartas sobre História de Portugal» (1842), in *Opúsculos* (ed. de J. Custódio e J. M. Garcia), vol. IV, Lisboa, 1985, p. 231.

248. Max Weber, *Economía y sociedad. Esbozo de una sociología comprensiva*, (1922), México, 1984, pp. 43-44.

249. Cf., entre outros: M. Caetano, *História do Direito Português – I – Fontes – Direito Público (1140-1495)*, Lisboa, 1981, pp. 320-325, 491-505, e 529-551; A. M. Hespanha, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, 1982 pp. 230-297; Nuno Espinosa G. da Silva, *História*

do Direito Português – Fontes de Direito, Lisboa, 1985, pp. 190-206; M. Helena Coelho e J. Romero Magalhães, *O Poder Concelhio: Das Origens às Cortes Constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, 1986, pp. 18-19, 124-128 e 131-132; e A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos* XIV *e* XV, Lisboa, 1986, pp. 198-203 e 280-286.

250. Cf. João Alves Dias, Isabel M. R. D. Braga e Paulo Drumond Braga., «A conjuntura», *in* João José Alves Dias (coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, vol. V de J. Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1998, p. 715.

251. Cf. Isabel M. R. M. Drumond Braga, «A circulação e a distribuição dos produtos», *in* João José Alves Dias (coord.), *Portugal do Renascimento*..., cit., pp. 209 e ss.

252. Cf. a publicação dos forais novos em L. F. Carvalho Dias, *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*, 5 vols., Lisboa, s.d.

253. Cf. João Alves Dias, *Gentes e Espaços (Em torno da população portuguesa na primeira metade do século* XVI*)*, Lisboa, 1997.

254. Cf. Fernanda Olival, «Structural changes within the 16th century Portuguese Military Orders», *e-Journal of Portuguese History*, vol. 2, n.º 2, *Inverno de* 2004.

255. Cf., por todos, José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império – 1495-1777*, Coimbra, 2006, pp. 38 e ss.; e, ainda, Francisco Bettencourt, «A Igreja», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, J. R. Magalhães (coord.), *No Alvorecer da Modernidade*, Lisboa, 1993, pp. 149-169.

256. Cf. Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas. De D. Manuel a Pombal*, Lisboa, 2001.

257. Cf. Isabel dos Guimarães Sá, ob. cit., pp. 54-55.

258. Cf. referências à bibliografia recente sobre o tema em Isabel M. Drumond Braga, «Marcas de infâmia: sangue mouro e dificuldades de acesso ao "Estado do meio"», *in* Maria Filomena Barros *et al.* (eds.), *Minorias Étnico-religiosas na Península Ibérica. Períodos Medieval e Moderno*, Lisboa, 2008, pp. 411-415.

259. Cf. François Soyer, «Le royaume du Portugal et l'expulsion des juifs d'Espagne en 1492», *in* Maria Filomena Barros *et al.* (eds.), ob. cit., pp. 325-347.

260. Cf. Francisco Bethencourt, «Rejeições e polémicas», *in* Carlos M. Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, J. F. Marques e António C. Gouveia (coord.), *Humanismos e Reformas*, Lisboa, 2000, pp. 49 e ss.

261. Cf. Francisco Bethencourt, «A Inquisição», *in* Carlos M. Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II, J. F. Marques e António C. Gouveia (coord.), *Humanismos e Reformas*, Lisboa, 2000, pp. 945 e ss.

262. Cf. Fernanda Olival, «Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal», *Cadernos de Estudo Sefarditas*, n.º 4, 2004, pp. 151-182.

263. Cf. Federico Palomo, *A Contra-Reforma em Portugal. 1540-1700*, Lisboa, 2006, p. 128.

264. Cf. a perspectiva sobre o problema exposta em J. S. da Silva Dias, *Portugal e a Cultura Europeia (Séculos XVI a XVIII)* (1.ª ed., 1952), Porto, 2006, pp. 53-90, e idem, *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do Século XVI*, 3.ª ed., Lisboa, 1988; cf. uma súmula recente de argumentos em favor de uma leitura alternativa desse processo em Ângela B. Xavier, *A Invenção de Goa*, Lisboa, 2008, pp. 51-64.

265. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, «Finanças públicas e estrutura do Estado», *in* Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, 1964-1971.

266. Cf. J. Romero Magalhães, «A construção da capital», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, J. R. Magalhães (coord.), cit., pp. 50-59. Sobre Corte e nobreza no século XV cf. Rita Costa Gomes, *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, 1995.

267. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, 1971, pp. 11-31.

268. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português. Uma História Política e Económica*, Lisboa, 1993, pp. 306-309.

269. Cf., entre outros, A. C. de C. M. Saunders, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, 1982, e Didier Lahon, *O Negro no Coração do Império – Uma memória a resgatar*, Lisboa, 1999.

270. Cf. James L. Boone, «Parental investment and elite family structure in preindustrial states: a case study of Late Medieval-Early Modern Portuguese Genealogies», *American Anthropologist*, Washington, vol. 88, 1986, pp. 859-878; Ivana Elbel, «The Overseas Expansion, Nobilility, and Social Mobility in the Age of Vasco da Gama», *Portuguese Studies Review*, vol. 6, n.º 2, Outono-Inverno, 1997-1998, pp. 53-80, e, por todos, Mafalda Soares da Cunha, «Nobreza, Estado da Índia e mobilidade social, séculos XVI e XVII» (no prelo).

271. Cf. Pedro de Brito, *Patriciado Urbano Quinhentista: Famílias Dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, 1997.

272. Cf. Pedro de Brito, «A arte da guerra no Portugal do Humanismo renascimental», *Museus*, 4.ª série, n.º 15, 2006, pp. 159-188.

CAPÍTULO III

UM DESTINO PENINSULAR: PORTUGAL E CASTELA (1557-1580)

A lógica das alianças peninsulares

A união peninsular ou, mais exactamente, a integração de Portugal numa monarquia católica abrangendo, entre outros, todo o espaço ibérico, prestou-se sempre a interpretações veementemente contrapostas. Num plano geral, pode opor-se, por um lado, os autores que defendem um paradigma «modernista», ou seja, que vêem nas nações um produto muito recente, associado às transformações do Estado moderno e às mutações sociais e culturais que com ele se combinam, sobretudo a partir do século XVIII; e, por outro lado, os defensores de uma ideia «processual» das nações, que destacam a importância que na formação das mesmas tiveram elementos pré-modernos, alguns de remota ou muito antiga datação[273]. No plano mais específico, é extensa a bibliografia que acentua a precoce identidade nacional de Portugal, associada à estabilização das fronteiras no século XIII, à unidade linguística e à antiga produção de símbolos históricos e narrativas próprias[274]. Mas, ao invés, também se pode invocar toda uma historiografia recente que recusa encarar o período por vezes chamado da «dominação filipina», entre 1580 e 1640,

como uma situação de ocupação de Portugal por uma potência estrangeira.

Não há dúvida de que, no mundo das elites portuguesas da época, existiam muitos dos elementos que se costuma associar às identidades nacionais. A ideia de uma História comum, com as suas lendas e mitos fundacionais, associada a um território e (parcialmente) a uma língua específica, tudo isso se pode reconhecer – de acordo com o que já escreveram autores dos mais diversos quadrantes ideológicos – como realidades existentes em Portugal no século XVI. A tradição letrada do milagre de Ourique, as crónicas de Fernão Lopes na primeira metade do século XV, ou o poema épico *Os Lusíadas*, publicado por Luís Vaz de Camões em 1572, são apenas algumas das referências mais indiscutíveis que se pode citar. Acresce que o sentimento anticastelhano tinha, ele próprio, raízes bem remotas e particularmente manifestas nos finais da Idade Média. No entanto, há dois elementos decisivos que tornam totalmente anacrónicas as projecções no longínquo século XVI de noções contemporâneas sobre tais matérias.

Em primeiro lugar, os sentimentos nacionais (ou paranacionais) não tinham na época a dimensão hegemónica e totalizante que vieram a adquirir mais tarde. Enquanto no século XX se pode dizer que se esperou dos cidadãos de um Estado que eles fossem membros da comunidade nacional antes de o serem de qualquer outra, o mesmo se não pode afirmar para períodos anteriores, sobretudo para a esmagadora maioria da população. Para esta, que se encontrava apartada do contacto directo com a cultura letrada, a identidade associada ao reino não era necessariamente

mais relevante do que o sentimento de pertença à colectividade local, ou à grande comunidade dos cristãos católicos. E, para as elites nobiliárquicas, não restam dúvidas de que a pertença a determinados grupos de parentesco (designados de linhagem ou «Casa») era, em muitos contextos, bem mais importante do que tudo o resto. Se as identidades individuais são sempre múltiplas, também o eram neste contexto, e a sua hierarquização, em termos de prioridades para os indivíduos e grupos, nem sempre foi a dos nossos dias. Mas há ainda um segundo e decisivo elemento que reforça a referida distinção. É que a nação não era, na época, o fundamento da unidade política de uma monarquia hereditária. O que tornava um rei legítimo no exercício do seu ofício não era o facto de tal corresponder à vontade ou à identidade de uma nação que lhe cabia governar, mas sim de ter direito pelo sangue a suceder na coroa. Como diziam os juristas peninsulares, sucedia-se nos reinos como nos morgados, e nestes como nos reinos. Na época, palavras como «nação» e, ainda mais, «Estado» possuíam uma enorme ambivalência semântica. E as grandes monarquias eram, sem excepção, constituídas por gentes de várias «nações».

Na viragem do século XV para o XVI, duas grandes inovações surgiram no plano político e institucional. Uma foi a estabilização e preponderância das grandes monarquias europeias. A outra, o fim da unidade religiosa da Europa Ocidental e da supremacia do papado, isto é, o fim da *Respublica Cristiana*, pois mesmo nas monarquias católicas se acentuou o controlo das mesmas sobre as respectivas Igrejas. De facto, definiu-se e estabilizou-se então a maior parte das grandes

unidades políticas europeias (Inglaterra, Espanha, França, Sacro Império e, em meados do XVI, Rússia), bem como boa parte das mais pequenas, aliás, com raízes anteriores (Portugal, Dinamarca, só depois a Suécia, e muito mais tarde a Holanda). A competição entre elas determinaria, de resto, uma lógica de concentração de unidades políticas anteriormente existentes, muito variáveis quanto à sua origem e forma. O modelo dominante, porém, seria o das monarquias ou dos «Estados dinásticos», que se deve distinguir claramente dos «Estados-nações». Com efeito, embora a sua acção pudesse corroer, em vários momentos, o legado dos séculos, o sentido da actuação das monarquias europeias até finais do século XVII não era a centralização, mas antes o reconhecimento inequívoco da sua autoridade dinástica, a garantia da sua perpetuação no tempo e a aquisição dos meios financeiros, administrativos e militares para se imporem na cena internacional. No entanto, o lançamento de impostos e o recrutamento de tropas foram quase sempre, ao longo do período moderno, os problemas mais difíceis de resolver pelas monarquias e, por isso, poderosos factores de mudança institucional.

Entre o início do século XVI e os finais do século XIX, a Europa passaria de muitas centenas de unidades políticas para cerca de duas dezenas. Durante uma grande parte do período considerado – no decurso do qual houve importantes rupturas, em especial no trânsito do século XVII para o século XVIII e depois no século XIX –, a maioria das monarquias europeias foram, para retomar uma expressão consagrada, «monarquias compósitas», isto é, que integravam sob uma mesma dinastia reinante territórios com diversa História e até

muitas vezes com uma existência anterior enquanto entidades políticas autónomas[275]. Acresce que, em muitos casos, esses distintos países ou reinos mantiveram ainda, durante séculos, instituições próprias, mesmo quando abrangidos por uma mesma fidelidade dinástica. Apesar das mudanças relevantes que foram introduzidas no século XVII ou no início do século XVIII, formas variáveis de diversidade e pluralismo institucional, com inequívoca expressão regional, persistiram em França e em Espanha, por exemplo.

À normalidade das «monarquias compósitas» no século XVI juntava-se, evidentemente, a existência de um referente comum partilhado por todos os diversos reinos peninsulares. «Hispânia» era a expressão latina que designava a totalidade da Península Ibérica. Por vezes, falava-se ainda, por exemplo, de «foros e costumes da Espanha» para designar a Península no seu todo. Admitia-se, pois, que existia algum tipo de identidade comum entre os diversos reinos peninsulares.

Acrescente-se que a identidade linguística específica de Portugal, sendo um facto inquestionável, não pode ser interpretada de forma linear. Desde logo, porque constituía um traço partilhado com outros reinos peninsulares que acabaram por se integrar em unidades políticas mais vastas. Depois, porque, apesar de existirem gramáticas portuguesas desde o início do século XVI (como a *Gramática da Linguagem Portuguesa* de Fernão de Oliveira, de 1536, ou a *Gramática da Língua Portuguesa* de João de Barros, de 1540) e de se ter então verificado um razoável esforço de delimitação da língua[276], parece legítimo ter-se dúvidas sobre como é que a generalidade da população falava. Numa bem conhecida descrição corográfica do reino – de resto,

publicada em Castelhano – refere-se as várias províncias, para depois se dizer que o Minho era aquela «adonde mas bien se habla», ao contrário de Trás-os-Montes («hablan nuestro idioma con grande corrupción»), e da Beira («la lengua mal conocida»)[277]. Acresce que as elites letradas portuguesas eram bilingues: liam e publicavam, quase indistintamente, em Português e em Castelhano, muito antes da união dinástica. É sabido que o próprio rei D. João IV, depois de 1640, continuou a expressar a sua vocação melómana em Castelhano e que, embora muito esteja ainda por investigar a este respeito, parece que só no século XVIII, como cunho próprio da nova dinastia por ele fundada, o bilinguismo terá recuado entre as elites portuguesas[278].

No entanto, um plano decisivo para se debater a questão em apreço prende-se com o facto de a dinastia portuguesa de Avis, nos séculos XV e XVI, ter escolhido preferencial e sistematicamente as alianças matrimoniais com as outras casas reinantes da Península, o que, no século XVI, significou os Habsburgo. Nas três gerações que antecederam o rei D. Sebastião (nascido em 1554), a Casa Real portuguesa realizou onze casamentos, dos quais oito se fizeram em Castela. Em diversas situações, algumas já referidas, os soberanos portugueses candidataram-se a suceder a outras coroas peninsulares. De entre estes casos, o mais significativo e mais relevante, pelo precedente que criou, foi o de D. Manuel, em cujo reinado se proclamou (Março de 1499) que, na eventualidade de o seu filho, D. Miguel da Paz, vir a suceder em todos os reinos peninsulares, o reino de Portugal manteria a sua autonomia e as suas instituições próprias[279].

Embora se possa alegar outros argumentos, incluindo a escassez relativa do mercado matrimonial para os soberanos portugueses, a verdade é que a leitura mais óbvia destas alianças aponta para a ideia de uma união peninsular, de preferência em favor de um varão nascido no próprio reino. Era um jogo cujo resultado se não conhecia à partida. Aliás, mesmo depois da Restauração do reino, em 1640, esse desígnio não deixou de ser explicitamente procurado, pelo menos por parte de Espanha.

Entretanto, alguma coisa mudou desde 1499-1500, mais precisamente devido à morte do príncipe D. Miguel da Paz, aos 2 anos, em 1500. Quem sucedeu aos *Reis Católicos* em 1516 não foi apenas um herdeiro de uma única coroa peninsular. Pelo contrário, o príncipe Carlos – descendente do casamento da filha dos *Reis Católicos*, Joana, *a Louca*, com um Habsburgo, Filipe, *o Belo* – foi o herdeiro de quatro dinastias europeias – as de Castela, Aragão, Áustria e Borgonha –, o que fez dele o monarca mais poderoso da Europa, especialmente depois da sua eleição como imperador do Sacro Império Romano-Germânico, em 1519. Carlos I de Espanha, mais conhecido por Carlos V, foi assim, não só o soberano dos reinos peninsulares de Castela e Aragão, mas dos Países Baixos, Milão, Nápoles, Sicília, Sardenha, para além de imperador na Alemanha e senhor dos imensos territórios da Coroa de Castela na América e na Ásia. Entretanto, se o poderio da descendência dos *Reis Católicos* era agora desmesuradamente maior, a verdade é que essa circunstância, como se disse, não tinha chegado para impedir os reiterados casamentos cruzados nas gerações recentes entre a Coroa castelhana e a Coroa portuguesa.

D. Manuel casou-se, pela primeira vez, com uma filha dos *Reis Católicos*, D. Isabel de Aragão, a mãe do referido D. Miguel, falecida ao dá-lo à luz em 1498. Em seguida, esposou, em 1500, uma irmã da anterior, D. Maria de Aragão, de quem teve dez filhos. Mas em 1518, três anos antes de morrer, casou ainda uma terceira vez, desta feita com uma sobrinha das suas duas primeiras mulheres, D. Leonor de Áustria, de quem teve outros dois filhos. A filha primogénita de D. Manuel – a infanta D. Isabel –, por seu turno, casou-se com o seu primo direito, Carlos I de Espanha (o imperador Carlos V), e o filho primogénito – o futuro D. João III – com uma irmã deste, D. Catarina. O filho primogénito de D. Catarina e de D. João III, o príncipe D. João, por sua vez, casou-se com sua prima direita, D. Joana, filha do imperador Carlos V e de sua tia D. Isabel de Portugal. Foram estes os pais do futuro rei D. Sebastião. Por seu turno, o irmão primogénito de D. Joana, Filipe II de Espanha, tinha casado em primeiras núpcias com uma filha de D. João III e D. Catarina… Tudo isto se passou quando estava em vias de se concluir o Concílio de Trento (1545-1563), que iria interditar, precisamente, os casamentos com consanguíneos próximos, como eram todos os que se acaba de referir. No entanto, nunca as interdições tridentinas pesaram de forma inultrapassável sobre as pessoas de alto nascimento e, muito menos, sobre os casamentos daquelas que faziam a parentela muito restrita que era constituída pela «sociedade dos príncipes» soberanos da Europa cristã. De facto, foi sempre possível obter dispensas papais para o efeito. Desse ponto de vista, a história descrita, que se poderia reputar incestuosa vista por um olhar contemporâneo ou pelos preceitos estritos das

interdições canónicas em vias de consagração, não deixou de ter muitos sucedâneos nos séculos vindouros.

Em todo o caso, ressalta do que antes se destacou um facto mais ou menos insofismável: a união peninsular, apesar de rejeitada e temida por muitos, não pode deixar de ter estado no horizonte das dinastias ibéricas. Nunca se terá negociado um casamento explicitamente com esse objectivo. Muitas vezes se terá tentado impedir esse desenlace. Mas sabia-se bem que, mais tarde ou mais cedo, a união peninsular era uma probabilidade quase inevitável. Só não se adivinhava quando, nem a benefício de quem, embora o poder dos Habsburgo se destacasse cada vez mais.

D. Sebastião e Alcácer Quibir (1568-1578)

O penúltimo episódio do drama já foi mil vezes descrito, falado e representado. Antecâmara necessária do que muitos, na posteridade, viram como uma tragédia maior – a integração de Portugal na monarquia de Espanha –, a etapa final do reinado de D. Sebastião, depois de o rei atingir a maioridade em 1568, foi em si mesma uma tragédia mitificada pelos vindouros e indissociável, no seu fatal desenlace, de um dos mitos referenciais da identidade do Portugal quinhentista e das suas elites, a saber, a honra incomparável de combater o Infiel nos territórios onde século e meio antes se assinalara a primeira data maior da expansão portuguesa, Ceuta, em 1415.

Presságios e temores, não há dúvida de que estiveram, mesmo antes do seu nascimento, em 1554, associados à figura mítica por excelência de D. Sebastião. Desejado foi antes mesmo de ver a luz do dia. Uns atrás dos

outros, os nove filhos legítimos de D. João III e D. Catarina tinham vindo sucessivamente a falecer. Existia um neto vivo dos reis portugueses, D. Carlos (1545-1568); só que era o primogénito de Filipe II (1527-1598), nascido da primeira mulher deste, D. Maria Manuel (1527-1545), falecida ao dá-lo à luz. O último filho dos reis portugueses a falecer tinha sido D. João (1537-1554), que se casara em Janeiro de 1552, ainda não completados 15 anos, com a sua prima coirmã e cunhada, D. Joana (1535-1573), cerca de dois anos mais velha. Em Maio de 1553 anunciou-se a boa nova da gravidez da princesa. Mas, logo em Outubro do mesmo ano, o príncipe ficou gravemente doente. Parece que sofria de diabetes juvenil, mas na altura atribuiu-se a enfermidade à «demasiada comunicação e amor com que se havia com a princesa, sua mulher»[280], ou seja, ao excesso de actividade sexual em idade tão jovem. D. João veio a falecer em 2 de Janeiro de 1554. Na criança que se albergava no seio da princesa D. Joana residia agora, para muitos, «a única esperança», «a segurança do reino», «a salvação da pátria». Esta nasceu, enfim, a 20 do mesmo mês em que o pai falecera, notícia fúnebre que só então foi revelada à mãe. Era um rapaz, a quem foi dado o singular nome de Sebastião, sem tradição na Casa Real portuguesa, em homenagem ao santo em cujo dia viera à luz. Na verdade, de acordo com o próprio embaixador de Castela, eram numerosos os portugueses que pensavam que só ele os «tinha livrado de não serem escravos dos castelhanos seus inimigos»[281]. Não admira pois que, aquando do seu nascimento, como ao longo da sua curta vida, D. Sebastião fosse reputado, como tantas vezes se disse e escreveu, «miraculoso Rei e Senhor nosso, filho

das lágrimas do vosso povo, não com menos lágrimas a Deus pedido que com grandíssima alegria dele impetrado»[282].

O jovem príncipe foi logo apartado de sua mãe viúva que, tal como já acontecera em similares situações, regressou à corte de origem, embora nunca tenha deixado de sobre ele se informar e tivesse expressado o desejo de regressar a Portugal. Ficou o menino à guarda dos seus avós paternos, tendo D. João III vindo a falecer pouco depois (1557). Na falta de testamento escrito, do qual apenas se conhece alguns apontamentos prévios duvidosos, não era de todo claro em quem devia cair a regência do reino na menoridade do rei, o qual nem sequer fora jurado e levantado em Cortes. Foi em reuniões do Conselho de Estado, com uma consulta algo atribulada à Câmara de Lisboa de permeio, que a questão se decidiu. A regência do reino e a tutoria do jovem monarca acabaram por ficar nas mãos de sua avó D. Catarina, tia de Filipe II. Há quem atribua o facto de o tio-avô do rei, o cardeal D. Henrique, ter sido então afastado da regência, ficando apenas com a obrigação de «ajudar» a cunhada, a manobras do secretário Pêro de Alcáçova Carneiro, conde de Idanha, muito ligado aos Habsburgo.

O reinado principiou, pois, com um rei menino e tutelado pela avó regente. Mãe de nove filhos todos já falecidos, dos quais lhe restavam apenas dois netos, a rainha regente tinha então 54 anos, mas revelava-se uma figura enérgica. Parece claro que chefiava uma das parcialidades da elite cortesã oposta à do cardeal-infante D. Henrique, embora se possa reputar «problemático» identificar de forma linear D. Catarina com um partido «castelhano», contraposto a um partido

«nacional», representado por D. Henrique[283]. D. Catarina já se ocupara dos assuntos do governo nos últimos anos da vida do marido e era, sem dúvida, especialmente próxima do seu sobrinho, Filipe II, rei de Espanha desde 1556. Mas não houve nesses anos nenhuma inflexão relevante em relação às orientações anteriormente prosseguidas. Cada vez mais a corte portuguesa se afastava dos sopros do Humanismo erasmista, que em tempos a tinham tocado, para se aproximar da torrente da Contra-Reforma católica. Fora isso, episódios como a prisão do quinto duque de Bragança, por ter casado sem autorização da regente, não desviaram o fulcro da sua atenção da educação do jovem príncipe. Em todo o caso, os problemas no horizonte foram-se agravando, conduzindo desde 1560 a regente a anunciar a intenção de se retirar de vida pública. Tal só veio a concretizar-se em 1562, tendo-se convocado Cortes nesse ano, que sancionaram a regência do cardeal D. Henrique (1562-1568), que se prolongaria até à maioridade de D. Sebastião.

Muito se tem escrito sobre a educação do jovem príncipe, em busca de uma explicação para a obsessão bélica e o espírito de cruzada contra os sarracenos que marcaram de forma dramática a actuação do futuro rei. O seu preceptor foi um velho fidalgo com experiência nos campos de batalha do Norte de África e da Índia, D. Aleixo de Meneses, tendo a escolha do mestre de estudo acabado por recair em Luís Gonçalves da Câmara, filho segundo do capitão-donatário da Madeira e, sobretudo, um jesuíta formado em Roma, pelo que a sua escolha é geralmente encarada como um marco na aproximação da Companhia de Jesus aos centros de poder em Portugal. Acresce que a educação do jovem foi

amplamente discutida em Conselho de Estado e que não foram poucos os escritos elaborados com este pretexto. Para além da precocidade com que o jovem rei manifestou algumas das suas inclinações, merece ainda destaque a sua doença, que se supõe ter-se manifestado desde 1563, e que se traduzia em frequentes cálculos urinários que o perseguiram durante toda a vida e que levaram muitos, desde cedo, a duvidar da possibilidade de vir a ter descendência[284].

Antes mesmo de atingir a idade necessária para tomar formalmente as rédeas do governo, já a questão do casamento de D. Sebastião era, de há muito, debatida. Falou-se de um casamento em França, que poderia ter a vantagem de travar a pretensão francesa de fazer conquistas no Brasil. Pensou-se em Margarida de Valois que, afinal, viria a casar-se em 1572 com Henrique de Bourbon; significativamente, o célebre massacre de São Bartolomeu, ocorrido na noite desse casamento, no qual os católicos franceses assassinaram milhares de protestantes, foi celebrado em Lisboa com luminárias. Mas parece seguro que D. Catarina sempre se inclinou para um casamento dentro da Casa de Áustria. Embora outras possibilidades tenham sido ponderadas, incluindo algumas no ramo alemão dos Habsburgo, a hipótese que teve mais consideração nos anos de 1570 terá sido o casamento do jovem rei português com a filha primogénita de Filipe II, a sua prima Isabel Clara Eugénia (nascida em 1566). Mas todas as possibilidades foram recusadas. Para fundamentar a alegada misoginia de D. Sebastião, que se juntaria à impotência sexual, muitos invocaram os comentários dos sucessivos embaixadores espanhóis, que insistentemente e ao longo de mais de uma década se reportaram a esse assunto.

Em 1576, Juan da Silva, mais tarde conde de Portalegre pelo casamento, escreveu a Filipe II que «coisa é averiguada não ter o rei feito prova de si, nem tê-lo tentado (...) mostra além disso tanto ódio às mulheres, que desvia os olhos delas». Ainda segundo o mesmo, as razões para o facto de o rei achar tão «feio» e «como um pecado de heresia» o «trato com mulheres» estariam na educação que recebera dos jesuítas[285].

O jovem monarca começou efectivamente a reinar em 1568, quando completou 14 anos, conforme ficara estabelecido nas Cortes de 1562-1563. Decretou-se diversas disposições legislativas importantes nesses anos, que abrangeram desde matérias como os foros da Casa Real até à organização das Ordenanças, passando por iniciativas financeiras, entre as quais avultaram as relativas aos padrões de juro. No essencial, tratou-se de iniciativas que vinham de trás e que culminaram a actuação de um aparelho da administração central da Coroa que vinha reforçando-se desde há muito. De resto, destaca-se a continuidade de pessoal herdado da regência do cardeal D. Henrique, como os irmãos Gonçalves da Câmara. Parece, aliás, que o muito jovem rei deixou essas tarefas a quem delas já se ocupava. D. Sebastião não apreciava especialmente a vida da corte; gostava de caçadas e retirava-se frequentemente para casas religiosas, onde estanciava, entre estas se incluindo o mosteiro franciscano dos capuchos de Sagres. Mas desde cedo que as coisas militares o seduziram. É plausível, e encontra razoável fundamentação empírica, a ideia de que o rei se assumiu como um combatente da Cristandade contra os infiéis. E que o palco em que esperava concretizar essa vocação deveria ser o Norte de África e, também, a Índia. Até

certo ponto, para além de legados muito mais remotos, essa orientação reflecte um pendor bem característico da sociedade portuguesa de meados do século XVI, tanto da sua monarquia (pense-se em particular nas ideias de império atribuídas a D. Manuel), como das suas elites aristocráticas, o qual, de resto, não deixaria de se projectar no futuro. Embora não obliterando os heróis e momentos da Reconquista cristã, ou outros da primeira dinastia, era sobretudo na História recente, na expansão ultramarina, nos seus reis (D. João II e D. Manuel) e nos seus protagonistas bélicos (em Marrocos e na Índia) que as elites portuguesas se reconheciam. Um bom indicador do que antes se disse é o facto de quase todas as crónicas portuguesas publicadas antes de 1580 se reportarem aos referidos reinados ou à História dos Descobrimentos[286]. E, em 1572, foram pela primeira vez publicados *Os Lusíadas* de Luís Vaz de Camões, com uma especial ênfase na gesta ultramarina. Na abertura do poema, Camões incluiu uma interpelação ao jovem rei, na qual como que está fixado o que parece, de facto, ter sido o programa de cruzada do reinado. Assim, nas estâncias 6.ª a 8.ª do Primeiro Canto, D. Sebastião surge como o «novo temor da Maura lança», de quem se espera o «jugo e vitupério /Do torpe Ismaelita cavaleiro».

Embora combatida por D. Catarina, D. Henrique, boa parte dos conselheiros do rei, e até, muito mais tarde, pelo próprio tio Filipe II, esta orientação bélica tinha um significativo fundamento nas referências identitárias das elites portuguesas, bem como em acontecimentos recentes. O rei chegou a pensar em deslocar-se pessoalmente à Índia em 1571 e 1572, e foi durante o seu reinado que se procedeu à divisão administrativa do

Brasil e à fundação da cidade de Luanda em Angola (1576). Mas, a sua prioridade foi, sem dúvida, o Norte de África, o que em parte pode ser lido como uma reacção contra a política de abandono das praças marroquinas levada a cabo pelo seu antecessor e avô, D. João III. Acresce que as investidas de piratas muçulmanos sobre a costa portuguesa eram, e seriam, uma constante. No entanto, para além das condicionantes internas referidas, é também de referir o modo como ocorrências recentes da vida internacional conferiram uma nova actualidade ao confronto com o Islão. O século XVI foi aquele em que a expansão do Império Otomano teve a sua expressão mais significativa. Em 1565, a ilha de Malta, cabeça da Ordem de São João, foi cercada pelos turcos. Poucos anos depois, o papa tentaria formar uma liga de príncipes católicos, uma nova cruzada, contra o avanço dos turcos no Mediterrâneo. O ponto culminante dessa contra-ofensiva foi a célebre batalha naval de 1571 no golfo de Lepanto, ao sul da Península Balcânica, na qual as forças cristãs, sob o comando de D. João de Áustria, filho bastardo de Carlos V (tio, portanto, do rei português), levaram os turcos de vencida. A guerra aos infiéis, centrada no Mediterrâneo, tinha pois uma actualidade recente indiscutível. E a vocação militar era parte da identidade fidalga, e a guerra era o campo privilegiado onde se acrescentavam as honras e os proventos. Para mais, D. Sebastião via à sua volta um amplo grupo de jovens fidalgos que com ele partilhavam a paixão bélica que outras figuras influentes, como o secretário de Estado, Miguel de Moura, não contrariavam.

É tentador e frequente apresentar os anos decisivos do reinado de D. Sebastião como a história de um príncipe que, na perseguição das suas miragens, arrastou a flor da fidalguia para a morte e para o cativeiro, antecâmara do inexorável desaparecimento da autonomia do seu reino, engolido pelo vizinho todo-poderoso. Essa imagem, algo caricatural, não serve para explicar como foi e por que foi que a persecução da vertigem marroquina arrastou tanta e tão distinta gente. Desde há muito, como já se sugeriu em capítulos anteriores, que as opções da política da expansão portuguesa eram percorridas por uma tensão, por vezes apreendida como alternativa, entre a política marroquina e outras opções. A escolha do Norte de África, associada ao acontecimento fundador da conquista de Ceuta por D. João I em 1415, gozara sempre de um apoio seguro em muitos segmentos da fidalguia, pelas razões já invocadas e ainda porque a remuneração dos serviços em mercês doadas pela Coroa, designadamente no âmbito das ordens militares, estava orientada para privilegiar os que se realizavam no Norte de África[287]. Tal política fora contrariada durante o reinado de D. João III, quando se abandonou as praças marroquinas, pelo que, com D. Sebastião, se pode dizer que o reino regressava a uma opção antes questionada. Mas convém reconhecer que nunca uma campanha militar ultramarina ulterior conseguiria mobilizar a aristocracia portuguesa como a jornada de 1578.

Na verdade, o reinado de D. Sebastião ficou associado à culminação de reformas militares importantes. Desde a década de 1520, e sobretudo depois de 1549, que se procurava encontrar formas de mobilizar e enquadrar militarmente a população masculina, de acordo com

legislação com amplos antecedentes medievais. Em 1569, procurou-se definir quem tinha obrigação de ter cavalos e armas, e pelo *Regimento (...) das Companhias de Ordenanças de 1570* procurou-se organizar todo o reino em companhias agrupadas em capitanias-mores de ordenanças, as quais deviam treinar militarmente a população masculina, servir de base ao seu recrutamento para a tropa paga e mobilizá-la em certos contextos. Embora a prática nunca tenha correspondido inteiramente às pretensões, as ordenanças tornaram-se uma instituição relevante nas sociedades locais, só vindo a ser extintas no século XIX[288]. Mas não se substituíram rapidamente ao recrutamento militar feito por senhores, nem, a largo prazo, a outras formas de angariar homens para a guerra.

O curto ciclo que culminaria em Alcácer Quibir parece ter principiado por volta de 1572, quando os ecos de Lepanto ainda se ouviam com vigor e o rei falava em deslocar-se ao Algarve. No início do ano seguinte, D. Sebastião efectuou a sua primeira viagem ao Alentejo e Algarve, que se prolongou por cerca de mês e meio. Ocupou-se a ver o estado das fortalezas mais próximas de Marrocos e a observar como estavam a ser aplicadas as normas sobre as ordenanças, recentemente aprovadas. Visitou quase todas as povoações mais importantes e diz-se que ao passar pelo suposto campo de batalha de Ourique pensou em erguer um arco triunfal evocativo dos feitos de D. Afonso Henriques contra os mouros. Depois, as visitas ao Sul foram-se sucedendo. Em 1573, passou pela primeira vez ao Norte de África, por pouco tempo. No horizonte estava, sem dúvida, uma ofensiva em Marrocos. Era uma decisão assumida, que D. Sebastião discutiu abertamente com o

tio, Filipe II, quando com ele se encontrou em Guadalupe, no final de 1576 e início do ano seguinte. Curiosamente, parece certo que, nessa ocasião, e tal como na sua correspondência, o tio se mostrou desfavorável à iniciativa, à qual, porém, não recusou apoio.

Antes do desenlace final, importa sublinhar que muitos o procuraram demover do empreendimento, em particular o cardeal D. Henrique. O Conselho de Estado, frequentemente consultado, também o tentou; todavia, não reunia condições para impedir aquilo que era uma decisão régia. Sobre a matéria foram também consultados os chamados «Grandes do reino», isto é, a nobreza titular, e a Câmara de Lisboa. A longa preparação da jornada foi bem atribulada. Quase não houve expediente a que se não lançasse mão. Apesar da oposição do cardeal D. Henrique, inquisidor-mor, negociou-se com a comunidade cristã-nova uma suspensão de 10 anos da pena de confisco aos penitenciados pelo Santo Ofício, a troco de uma pesada contribuição, que acabou por ser avalizada pelo papa. Também com o mesmo aval se desviou rendas de instituições eclesiásticas. Contraiu-se no estrangeiro diversos empréstimos para o mesmo fim. Mas, mesmo assim, não foi fácil o recrutamento de homens para a guerra. Apesar da legislação sobre as ordenanças anteriormente referida, não foi essa a via privilegiada para recrutar soldados portugueses, acabando tal tarefa por ser confiada a diversos coronéis responsáveis pelos terços de Lisboa, Santarém, Alentejo e Algarve. Não obstante, foi necessário recrutar no estrangeiro, recorrendo-se a mercenários, designadamente alguns milhares de soldados angariados na Alemanha e em

Espanha, que representariam entre um terço e um quarto das forças reunidas.

Para o comando da expedição foi inicialmente indicado o terceiro conde de Atouguia, com experiência no governo do Estado da Índia, mas acabou por ser o próprio rei a assumi-lo. O pretexto para a intervenção em Marrocos foi a disputa do respectivo trono. Tendo falecido o anterior xarife, ocupou o trono em 1574 o seu filho, conhecido em fontes portuguesas como Mahâmede Almotavaquil, mas, estribado em regras sucessórias e no apoio do sultão, o tio Mulei Abde Almelique afastá-lo-ia do poder em 1576. O motivo invocado para a expedição portuguesa acabou por ser, assim, o apoio ao deposto xarife.

A partida de Lisboa em direcção a Marrocos de um exército que contaria com cerca de 17 000 homens, dos quais 1500 de cavalaria, e com um apreciável número de peças de artilharia não deixou de se revestir de uma imensa pompa. Muitos esperavam uma jornada triunfal e festiva, benzida pelo estatuto do combate aos infiéis. A nata dos fidalgos portugueses partiu engalanada e fazendo-se acompanhar de imensa criadagem e de homens de armas das respectivas Casas aristocráticas. Diz-se que só o primogénito – de apenas 10 anos de idade – do duque de Bragança, que partiu sem o pai por este se encontrar doente, levava consigo cerca de 800 pessoas. Depois de atravessarem Gibraltar, as forças de D. Sebastião, que passou por Tânger onde recolheu Mahâmede Almotavaquil e os seus poucos homens, desembarcaram em Arzila, povoação fiel ao deposto xarife, de onde pretendiam avançar por terra para a conquista de Larache, ocupando Alcácer Quibir pelo caminho. Parece que, depois, se mudou o objectivo:

pretendia-se agora defrontar as forças oponentes em campo aberto em vez de cercar a praça, apesar do imenso calor e das informações que chegavam sobre a superioridade numérica do inimigo. Com efeito, há quem avalie, talvez com exagero, em perto de 70 000 efectivos as tropas marroquinas, as quais contavam com artilharia e armas de fogo. A batalha, da qual subsistem muitas e desencontradas narrativas, teve lugar a 4 de Agosto e saldou-se numa completa derrota das forças portuguesas, cercadas pelos seus opositores e vencidas, ao que se diz, pela impreparação, pela desigualdade numérica e pela deficiente utilização da artilharia. De acordo com algumas das divergentes descrições da batalha que se conhece apesar da bravura demonstrada por D. Sebastião e por muitos que o acompanhavam, o rei terá falecido no campo de batalha, tal como cerca de metade dos efectivos do seu exército, entre os quais muitos fidalgos destacados. Durante a peleja, também pereceu por doença o xarife vencedor da batalha e o seu sobrinho vencido, afogado quando, ao que dizem alguns, se precipitava na fuga, pelo que o confronto ficou conhecido pela «batalha dos três reis»[289].

Para além do suposto cadáver do rei, que foi resgatado em Ceuta em Dezembro de 1578, ficaram cativos alguns milhares de soldados e centenas de fidalgos. O reino mergulhou na maior consternação, pois sabia-se que o reinado do cardeal-infante seria um intervalo antes de outra solução mais definitiva. Da torrente infindável de escritos, alguns dos quais chegaram a ser impressos, que se produziu sobre o acontecimento, consta um testamento atribuído a D. Sebastião, com data de 13 de Junho, onde se afirma que «sucedendo que, ao tempo de minha morte, não tenha filho nem filha, (...) e a sucessão

destes Reinos (…) haja de vir ao rei que ao tempo for de Castela, lhe encomendo muito e peço por mercê que por nenhum caso a Coroa destes Reinos se ajunte à de Castela, nem a de Castela a eles». Só que há bons motivos para acreditar, de acordo com a mais recente biógrafa de D. Sebastião, que se trata de uma parcela apócrifa do documento[290], embora haja quem a aceite[291].

Porém, D. Sebastião, embora sepultado em 1582 por Filipe II no Mosteiro dos Jerónimos, iria ressuscitar. O messianismo possuía raízes remotas. Tinha também manifestações mais recentes, entre as quais nas trovas de Bandarra, um sapateiro de origens cristãs-novas natural de Trancoso, condenado pelo Santo Ofício em 1541, não por ju-daísmo, mas exactamente pelo conteúdo das suas trovas, difundidas em cópias manuscritas, segundo as quais Portugal daria ao mundo um «Encoberto» que desbarataria os turcos em África e na Terra Santa. Como acontecia frequentemente com os reis desaparecidos em circunstâncias misteriosas, desde 1584 que há registo de terem aparecido pelo menos quatro aventureiros que se fizeram passar pelo soberano português. O caso mais notável foi o de um jovem que afirmou ser D. Sebastião em 1598, em Veneza, e foi reconhecido como tal por vários portugueses, entre os quais D. João de Castro, um eclesiástico neto do vice-rei da Índia seu homónimo e partidário foragido de D. António, prior do Crato. Condenado às galés, o impostor suscitaria em 1603, em Cádis, uma conspiração para o libertar, na sequência da qual seria condenado à morte, tal como todos os implicados. Nesse mesmo ano, D. João de Castro publicou em Paris as famosas trovas do Bandarra. Esta seria a primeira manifestação de um fluxo de publicações e produções textuais associadas ao

tema que se revelaria imparável antes e depois da Restauração. Os escritos e as polémicas em torno do tema, que conheceriam um momento alto com o padre António Vieira, no século XVII, viriam a ressuscitar no início do século XIX e consolidar-se-iam como um tópico recorrente na cultura literária e histórica portuguesa[292]. Foram eles, afinal, que contribuíram para garantir a D. Sebastião uma celebridade póstuma, a qual nos séculos seguintes se alargou muito para além do reino, abarcando movimentos messiânicos no Brasil e destacadas expressões literárias, dramáticas e musicais na cultura letrada europeia (como, por exemplo, a ópera de Gaetano Donizetti *Dom Sébastien, Roi de Portugal*, estreada em Paris em 1843).

O cardeal-rei e Filipe II (1578-1580)

Eclesiástico de 66 anos e com uma longa experiência pastoral, institucional e política, o cardeal-infante D. Henrique foi aclamado rei nas circunstâncias trágicas descritas. Recebera benefícios eclesiásticos ainda menino e fora, entre muitas outras coisas, inquisidor-geral (1539), arcebispo de Évora (1540), cardeal (1545) e arcebispo de Lisboa (1564), embora a sua acção se tenha associado sobretudo à Inquisição. Tivera a regência do reino entre 1562 e 1568, depois de uma discreta disputa com a cunhada D. Catarina (falecida em 1578), deixando a sua marca nesses anos, em regra num sentido que convergia com o que fora o governo de seu irmão D. João III. Destacara-se, depois, pela oposição que mostrara aos desígnios do rei seu sobrinho-neto. Chegara por fim, porventura sem o desejar nem esperar, a rei.

Um dos traços que parecem indiscutíveis da acção do cardeal-rei parece ter sido a depuração de boa parte do pessoal político associado ao reinado anterior, bem como a revogação de diversos expedientes a que se recorrera para financiar a malograda expedição, entre os quais o famoso acordo de isenção do confisco aos cristãos-novos. No mais, a sua acção na administração central parece ter-se pautado pela consolidação da jurisdição dos vários conselhos e pelo recurso frequente ao Conselho de Estado, embora com uma composição variável de acordo com as matérias. Mas as duas questões mais candentes desse curto reinado de menos de ano e meio foram, por um lado, o resgate dos cativos de Alcácer Quibir, e, por outro, a incontornável questão sucessória.

A primeira das matérias mencionadas foi objecto de negociações com o sucessor do xarife vitorioso, que pediu 400 000 cruzados pela libertação de cerca de uma centena de fidalgos… mas o novo rei só conseguiu reunir 130 000, pelo que as famílias respectivas entregaram objectos valiosos para serem vendidos em Marrocos. O resultado da venda não chegou para o que se pretendia, oferecendo-se o governador do Algarve, D. Francisco da Costa, responsável pelo transporte, para ficar como refém. Os fidalgos foram libertados, mas D. Francisco acabou por morrer no cativeiro em 1586! Apesar disso, parece seguro que a maioria dos cativos terá regressado ao reino.

A questão central, porém, foi a da sucessão à coroa portuguesa. O cardeal ainda tentou obter dispensa papal para se casar em Setembro de 1578, mas tal possibilidade foi firmemente bloqueada por Filipe II. A acção do cardeal pautou-se então por uma busca algo desesperada do equilíbrio e do estrito respeito pela

legalidade no contexto institucional existente, o qual, como se verá, comportava um alto grau de indefinição. Para tal, facto absolutamente inusitado e sem sucedâneos, convidou os vários candidatos ao trono a apresentarem os fundamentos das suas pretensões; convocou Cortes em Abril de 1579 para obter apoio para o seu pedido de dispensa papal e, ainda, para se sancionar governadores do reino e a aceitação de sentença judicial sobre a questão sucessória; e, finalmente, convocaria de novo Cortes em Janeiro de 1580 para sancionar o acordo com Filipe II. Por fim, apagou-se para sempre, a 31 de Janeiro de 1580, sem ter deixado um sucessor indicado em testamento ou, sequer, qualquer alusão à matéria[293].

Provavelmente, o acontecimento mais marcante deste breve reinado, que a vários títulos mais se assemelha a um interregno politicamente tumultuoso, foi a disputa jurídica entre as várias candidaturas à coroa de Portugal, despoletada e suscitada pelo próprio cardeal-rei. Com efeito, embora Filipe II não tivesse respondido formalmente à solicitação por julgar os seus direitos indiscutíveis e não sujeitos ao escrutínio de qualquer tribunal, o certo é que, durante algum tempo, as várias candidaturas puderam esgrimir argumentos em seu favor, mobilizando juristas e as universidades peninsulares e francesas para o efeito. Na falta de regras claras de sucessão, teve lugar um inusitado debate jurídico e político. Para além de uma hipotética e infundada candidatura de Catarina de Medicis, os candidatos eram cinco. Todos eles descendiam de D. Manuel I, cuja linha primogénita com sucessão se extinguira com a morte de D. Sebastião: Filipe II, como filho da filha primogénita do referido monarca, D. Isabel;

Manuel Felisberto, duque de Sabóia, como filho da irmã imediata da anterior, D. Beatriz; Rainúncio, duque de Parma, como filho da filha mais velha com descendência do infante D. Duarte, duque de Guimarães e único filho varão com descendência sobrevivente de D. Manuel; D. Catarina, duquesa de Bragança pelo casamento, irmã mais nova da mãe do anterior; e, por fim, D. António, prior do Crato, filho bastardo do infante D. Luís, igualmente filho de D. Manuel. Por razões políticas e de proximidade, apenas as candidaturas de Filipe II e de D. Catarina seriam seriamente sustentadas, surgindo ainda a candidatura do prior do Crato com importantes apoios, embora com escassa fundamentação no Direito, precisamente o terreno no qual o cardeal-rei se esforçou por ver a questão dirimida.

É impossível resumir em breves linhas todo o manancial de alegações mobilizadas pelas duas candidaturas que efectivamente recorreram, de forma sistemática, aos argumentos jurídicos. A favor de D. Catarina podia invocar-se o facto de, embora mulher, aceder ao trono pelo direito do pai, o qual, na geração anterior, teria inquestionavelmente precedência sobre todas as mulheres. A isso se chamava direito de representação, ou seja, D. Catarina representaria o direito do pai. A favor de Filipe II recorria-se ao facto de, embora por linha feminina, ser homem e o descendente masculino mais próximo do monarca citado. Os argumentos raras vezes giraram em torno da exclusão das mulheres (geralmente sem expressão no Direito peninsular de Portugal ou Castela), mas sobre se se aplicava o direito das gentes ou o Direito Romano, sobre se nos reinos se sucedia como herança, sobre as analogias entre a sucessão no reino e a Lei Mental, etc.

Na verdade, havia um vazio jurídico, pelo que era discutível a quem cabia a sucessão no reino, questão que viria a ser esclarecida e rectificada por Direito ulterior. Mas note-se que, à luz de alguns aspectos do Direito consagrado mais tarde, a candidatura do duque de Sabóia tinha bem mais argumentos invocáveis do que os apoios que na época lhe foram dados.

De permeio, importa salientar mais dois aspectos deste debate. Em favor de D. António, afastado da contenda pelo cardeal-rei, tentou provar-se que seus pais se tinham casado, procurando-se o reconhecimento papal desse suposto matrimónio. Note-se que se alegava para se dar precedência ao prior do Crato o facto de, caso se aceitasse que seus pais se tinham casado, se tornar sucessor masculino por via masculina, e não o facto de ser natural do reino. Por fim, nas Cortes reunidas durante o reinado de D. Henrique várias vezes se invocou o argumento da eleição do rei em Cortes, tendo como especial precedente D. João I e os primórdios da dinastia de Avis. Este argumento, que viria depois a juntar-se ao manancial dos que foram aduzidos a favor de D. António, foi invocado fundamentalmente pelos procuradores dos concelhos, mas também apareceu entre os aduzidos pelos juristas defensores da candidatura de D. Catarina[294].

Como adiante se referirá, D. António fez-se aclamar rei em Santarém a 24 de Julho de 1580. Entretanto, cada vez mais impaciente com a situação, Filipe II acabou por se decidir a mandar avançar as tropas do duque de Alba sobre Portugal, em Agosto de 1580. No continente português, o desenlace previsível foi relativamente rápido. Um dos vice-reis nomeados para Portugal por Filipe II afirmou um dia, a propósito do reino de

Portugal, que o monarca o herdara, o conquistara e o comprara. Da discutível herança, já se falou. Da compra ou negociação, porventura mais do que da conquista, se falará de seguida. Porque, mesmo sem esquecer a ameaça sempre presente das armas, certo é que boa parte das elites portuguesas aceitou negociar com Filipe II as condições da sua pertença a uma monarquia católica que, entre outros, abrangia todo o território da Península. E que essa negociação definiu, em boa medida, a matriz do governo do reino durante os sessenta anos durante os quais Portugal teve os Habsburgo como monarcas.

273. Cf. José Manuel Sobral,«A formação das nações e o nacionalismo: os paradigmas explicativos e o caso português», *Análise Social*, vol. xxxv (165), 2003, pp. 1093-1126.

274. Martim de Albuquerque, *A Consciência Nacional Portuguesa*, Lisboa, 1974, e Vitorino Magalhães Godinho, *Portugal: A Emergência de uma Nação: Das Raízes a 1480*, Lisboa, 2004. Para uma perspectiva diversa, cf. A. C. N. da Silva e A. M. Hespanha, «*A identidade portuguesa», in José Mattoso (dir.), História de Portugal, vol. 3, A. M. Hespanha (coord.), O Antigo Regime (1620-1807), Lisboa, 1993, pp. 19-37.*

275. Cf. R. J. Bonney, *The European Dynastic States (1494-1660)*, Oxford, 1991, e J. H. Elliot, «A Europe of composite monarchies», *Past and Present*, n.º 137, 1992, pp. 48-71.

276. Cf. Maria Leonor Carvalhão Buescu, *Historiografia da Língua Portuguesa – Século XVI*, Lisboa, 1984, e Diogo Ramada Curto, «Língua e memória», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 3 , J. R. Magalhães (coord.) *No Alvorecer da Modernidade,* Lisboa, 1993, pp. 357-373.

277. Manuel de Faria e Sousa, *Epitome de las Historias Portuguesas*, Madrid, 1628, pp. 616-619.

278. Cf. Ana Isabel Buescu, «Aspectos dos bilinguismo português-castelhano na Época Moderna», *Hispania*, vol. LXIV/1, n.º 216, 2004, pp. 13-38.

279. Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I*, Lisboa, 2005, pp. 92-95.

280. Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião*, Lisboa, 2006, p. 21.

281. Idem, cit., pp. 22-23.

282. Cit. Joaquim Romero Magalhães, «D. Sebastião», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, J. R. Magalhães (coord.) *No Alvorecer da*

Modernidade, Lisboa, 1993, p. 541.

283. Cf. M. A. Lima Cruz, ob. cit., pp. 38-57; Amélia Polónia, *D. Henrique*, Lisboa, 2005, p. 141; e Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria*, Lisboa, 2007, p. 330.

284. M. A. Cruz, ob. cit., pp. 120-125.

285. Cit. Ana I. Buescu, *Catarina...*, p. 409.

286. Cf. Francisco Bethencourt, «Sociogénese do sentimento nacional», *in* F. Bethencourt e Diogo Ramada Curto (org.), *A Memória da Nação*, Lisboa, 1991, pp. 486-493.

287. Cf. Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno*, Lisboa, 2001, pp. 52-57.

288. Cf. Fernando Dores Costa, «Milícia e sociedade», *in* A. Hespanha (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 2004, pp. 68 e ss.

289. Cf. Lucette Valensi, *Fábula da Memória. A Gloriosa Batalha dos Três Reis*, Porto, 1996.

290. M. A. Lima Cruz, ob. cit., pp. 265-266.

291. Cf. Fernando Bouza, *Filipe I*, Lisboa, 2005, p. 63.

292. Cf., entre outros, J. Lúcio de Azevedo, *A Evolução do Sebastianismo*, 2.ª ed., Lisboa, 1947, e Jacqueline Hermann, *No Reino do Desejado*, São Paulo, 1998.

293. A. Polónia, ob. cit., pp. 248-250.

294. Cf. Mafalda Soares da Cunha, «A questão jurídica na crise dinástica», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, J. R. Magalhães (coord.) *No Alvorecer da Modernidade,* Lisboa, 1993, pp. 552-555, e F. Bouza, ob. cit., p. 64.

CAPÍTULO IV

PORTUGAL NA MONARQUIA DOS HABSBURGO (1580-1640)

Negociação e conquista: o «Pacto de Tomar»

Conquista e negociação, como duas faces de uma mesma moeda, foram parte decisiva da consagração de Filipe como rei de Portugal. Porventura, foi mais uma negociação do que uma conquista, até pela escassa resistência encontrada, mas o compromisso laboriosamente urdido fez-se, sem dúvida, sob a ameaça das armas. De resto, há quem pense ao contrário, ou seja, «que a negociação não foi pensada como um meio para excluir a violência, antes como um meio coadjuvante para garantir a invasão, dirigida contra os sectores contrários a Filipe II»[295].

As Cortes convocadas para Almeirim, ainda em vida de D. Henrique, reuniram-se em Janeiro de 1580. As peças do jogo eram complexas. Enquanto apenas o Habsburgo e D. Catarina podiam ter legítimas pretensões no plano do Direito, os «braços» do clero e da nobreza (para o qual foram convocados 88 fidalgos) inclinaram-se para Filipe II, enquanto o terceiro braço, constituído pelos representantes das 89 câmaras com assento em Cortes lideradas pela de Lisboa, insistiam na legitimidade de eleger o rei, forma indirecta de sustentar D. António, o prior do Crato, a candidatura com menos sustentação

jurídica. D. Catarina não parece ter tido muitos apoiantes no braço da nobreza, porventura pela lógica da rivalidade entre outras Casas e a de Bragança. O cardeal-rei D. Henrique, pelo seu lado, recusou sempre a hipótese da eleição, decidido que estava a excluir D. António. Perante a divisão de opiniões e entalado entre as pressões do embaixador espanhol e as dos procuradores dos concelhos, o rei quase moribundo foi cedendo às pressões e inclinando-se para Filipe II, mas sem nunca chegar a uma declaração formal em seu favor. Acabou por falecer a 31 de Janeiro, sem indicar sucessor[296]. Os cinco governadores do reino que o cardeal deixara nomeados tentaram convocar Cortes para Maio, para resolver finalmente a questão. Entretanto, começava a conquista.

Desde fins de Maio com as suas tropas concentradas em Badajoz, Filipe II mandou-as avançar em meados do mês seguinte, quando lhe chegou a nova de que D. António, que se deslocara para Santarém, onde estavam parte dos procuradores dos concelhos, se fizera aclamar rei. Sob o comando do duque de Alba, um velho e experimentado militar, terão entrado em Portugal mais de 20 000 homens. Depois de Elvas, todas as praças alentejanas capitularam, umas atrás das outras. Sem encontrarem resistência, as forças ocupantes chegaram a Setúbal, para rumarem depois a Lisboa. Na verdade, o que tornou esta invasão modelar, sendo depois muitas vezes invocada como exemplo para situações análogas, foi o facto de a progressão das tropas por terra ter sido complementada pelo avanço em direcção a Lisboa da esquadra espanhola, sob o comando do marquês de Santa Cruz. Entretanto, sem se decidirem ainda a tomar posição, os governadores do reino, escolhidos por

D. Henrique e ratificados em Cortes, estavam refugiados em Setúbal, de onde fugiriam para o Algarve. Em Castro Marim, três deles reconheceram, finalmente, Filipe II como rei de Portugal, a 17 de Julho de 1580.

D. António sempre fora uma personagem controversa e oscilante. D. Henrique tentou afastá-lo, chegando mesmo a desnaturalizá-lo, não apenas porque não reconhecia as suas pretensões e se opunha às tentativas que fez para ser reconhecido por filho legítimo, mas talvez ainda porque debilitava a candidatura de D. Catarina, que o cardeal-rei reputava juridicamente mais defensável. Mas a duquesa de Bragança pelo casamento, apesar de sustentada por alguns juristas, tinha escassos apoios na nobreza e também nos procuradores dos concelhos. De resto, nunca se propôs incentivar qualquer forma de resistência, acabando por tentar negociar o preço da sua renúncia com Filipe II. O mesmo tinha feito o prior do Crato, pedindo até para ser feito governador perpétuo do reino em nome do primo. Mas, perante a recusa de Filipe II, acabou por assumir a chefia da oposição, em que entravam parte dos procuradores dos concelhos. Ao seu lado tinha alguns poucos fidalgos, o mais destacado dos quais foi o terceiro conde de Vimioso e o bispo da Guarda, seu irmão. Mas, globalmente, não restam dúvidas de que contou com apoios importantes que se não podem dissociar de um forte e antigo sentimento anticastelhano, muito presente em diversos sectores da sociedade portuguesa, que alguns discursos posteriores viriam a identificar com o «povo», neste se incluindo os procuradores de vários municípios, contraposto aos «fidalgos». Aclamado rei em Santarém, para onde se tinha convocado Cortes, D. António veio depois ocupar

Lisboa. Aqui, tentou organizar a resistência. Entretanto todas as praças ao sul do Tejo iam cedendo perante o avanço das forças filipistas. O combate decisivo deu-se em Alcântara, a 25 de Agosto, e foi facilmente vencido pelo exército de Filipe II, contra o qual apenas se apresentaram umas escassas forças recrutadas apressadamente, mas que alguns estimam em vários milhares. Há, aliás, quem sugira que a opção por fazer frente ao ocupante fora de Lisboa se destinaria a tentar evitar o saque da cidade. Na verdade, a capitulação da urbe e da sua câmara evitou o saque intramuros, mas não o que teve lugar durante vários dias em todos os subúrbios. D. António conseguiu fugir para o Norte, de onde partiu para o exílio em Inglaterra e depois França.

Entretanto, a ilha Terceira e as outras ilhas de baixo do arquipélago dos Açores resistiam a reconhecer Filipe II, e aclamaram o prior do Crato. Aí desembarcou este em 1582. Apesar de alguns episódios iniciais de resistência bem sucedidos, a armada de D. António preparada em França foi derrotada pelo marquês de Santa Cruz, o que permitiu o desembarque vitorioso dos espanhóis na Terceira e a conquista das demais ilhas em meados de 1583. Seguiu-se uma ocupação militar em condições especialmente duras. D. António fugiu, mais uma vez. No rescaldo da vitória inglesa sobre a *Invencível Armada* em 1588, regressaria no ano seguinte a Portugal numa esquadra inglesa comandada pelo célebre Francis Drake, desembarcando em Peniche. Mas a dispersão das forças e a repugnância pelos hereges condenaram a expedição ao fracasso. Mais uma vez foragido, D. António morreria no exílio em Paris em 1595.

A política de sedução de Filipe II em Portugal começara antes de 1580, aproveitando os laços que no

século XVI tinham sido estabelecidos entre a corte de Lisboa e a de Madrid, e de que era produto o próprio Filipe II, filho de uma rainha portuguesa. Como tem sido sugerido em diversos trabalhos recentes, uma peça importante desse processo foi a aproximação entre algumas figuras da fidalguia portuguesa e a corte dos Habsburgo, a qual, de resto, se viria a aprofundar depois de 1580. Uma dezena de damas portuguesas acompanharam D. Isabel de Portugal em 1526, quando partiu para Castela para casar com o futuro Carlos V, a maior parte vindo também a contrair matrimónio na corte castelhana. Mais decisivo ainda foi o papel de alguns fidalgos portugueses que partiram muito jovens para a referida corte. Foi o caso de Rui Gomes da Silva, que chegou a ser feito príncipe de Eboli, e, sobretudo, de Cristóvão de Moura, o qual seguiu também muito novo para Castela, integrando a comitiva que em 1554 acompanhou o regresso da princesa D. Joana, mãe de D. Sebastião. Sob protecção desta e de Rui Gomes da Silva, ascendeu rapidamente na corte dos Habsburgo. Cristóvão de Moura viria a ser a figura decisiva enquanto embaixador de Filipe II na negociação política para a integração de Portugal na monarquia hispânica, adquirindo assim um grande capital de prestígio e de serviços. Mais tarde conde e marquês de Castelo Rodrigo, tornou-se uma das personagens mais influentes da corte filipina[297].

A negociação passou por várias fases e envolveu diversos interlocutores. Estes incluíram, por um lado, autoridades gerais, como o cardeal-rei, os governadores do reino ou as Cortes, mas também, por outro lado, diversos particulares, em especial, senhores civis e eclesiásticos aliciados para a causa de Filipe II[298]. Entre

os documentos de referência estiveram os artigos de Lisboa de 1499 que D. Manuel jurara aquando da hipotética sucessão de seu filho, D. Miguel da Paz, nas diversas coroas peninsulares, que foram sendo ampliados por ulteriores disposições, e que Filipe II ratificou[299]. Tudo ficaria consagrado nas cartas patentes assinadas em 1582.

Obtida a pacificação militar do reino, apesar da rebeldia que subsistia em parte dos Açores, o agora Filipe I de Portugal convocou as Cortes para Lisboa, em Janeiro de 1581. Por motivo de peste, entretanto, viriam a ser adiadas e transferidas para o Convento de Cristo em Tomar, onde tiveram efectivamente lugar em Abril do mesmo ano. O motivo invocado na convocatória era apenas o juramento do novo rei e de seu filho e, ao tempo, presuntivo herdeiro, D. Diogo de Áustria (Áustria era o outro nome pelo qual os Habsburgo eram conhecidos na Península Ibérica). A convocatória, como era tradição, foi enviada a cerca de duas dezenas de eclesiásticos (bispos e outros vigários diocesanos e alguns outros) que compunham o braço do clero, a cerca de uma centena de seculares (Grandes, senhores de terras, alcaides-mores e pessoas com carta de conselho) que entre si elegiam os trinta definidores (representantes) do braço da nobreza, e, por fim, a cerca de 90 câmaras, de entre cujas nobrezas locais foram eleitos os procuradores dos concelhos, constituindo o chamado braço do povo. No entanto, a reunião de Tomar, para além dos autos de juramento do rei e do seu presuntivo sucessor, consistiu também, como era normal, numa reunião de Cortes propriamente dita, incluindo a recepção dos chamados «capítulos», com as petições de cada um dos chamados três «Estados do

Reino». No caso, a reunião de Tomar foi ainda acompanhada pela publicação, a 18 de Abril de 1581, de uma carta de perdão geral a todos os opositores ao novo rei, da qual se excluía apenas o prior do Crato e quarenta dos seus mais destacados partidários. Os princípios destinados a dar forma à união entre as duas Coroas, que têm sido designados por «Estatuto de Tomar», foram depois recolhidos em duas cartas patentes, assinadas em Lisboa em Novembro de 1582.

A meio-termo entre pacto e mercê real, foram as Cortes convocadas por Filipe II para Tomar em Abril de 1581 que definiram, de algum modo, o estatuto constitucional da integração de Portugal na monarquia dos Habsburgo espanhóis. Por «constitucional» entenda-se que definiram as regras às quais deveria presidir o seu governo. Na verdade, foram, como se disse, antecipadas e acompanhadas por muitas negociações de mercês individuais, distribuídas com generosidade por Filipe II. Além disso, pode, como têm feito alguns historiadores, sugerir-se que houve como que uma negociação com cada um dos corpos políticos e institucionais, em relação aos quais se criou expectativas que jogaram a favor da aceitação do novo monarca. Em parte, as pretensões de cada um dos «braços» das Cortes tinham sido expressas nos «capítulos especiais». No que ao clero se reporta, a sua situação em Portugal era reputada, em geral, de mais favorável do que em Castela, pelo que o que se pretendeu foi preservar o seu estatuto e impedir novas tributações. Ao invés, no que à primeira nobreza se refere, o seu estatuto em Portugal era mais precário do que na monarquia vizinha. Falou-se em restringir ou até abolir a Lei Mental (que previa a reversão para a Coroa

dos bens por ela doados na falta de sucessores masculinos), a extensão das jurisdições senhoriais (mais limitada em Portugal) e, até, o alargamento das doações régias a tributos (como as sisas) que não eram doados em Portugal. Filipe II nada modificou no essencial, mas tacitamente aceitou que os bens permaneceriam nas famílias que os tinham recebido. Por fim, tem-se falado das expectativas dos grupos mercantis, derivadas, não tanto do desmantelamento dos portos secos e das alfândegas terrestres na Península, quanto do potencial alargamento da sua acção ao Império Espanhol, que lhes facultaria, entre outras coisas, o acesso mais fácil à prata americana, vantajosa até para o comércio no Oriente[300]. Deve notar-se, entretanto, que Cristóvão de Moura se equivocou ao imaginar em 1578 que as negociações transformariam a futura caminhada de Filipe II em direcção a Lisboa numa marcha triunfal sem resistências[301]. Não foi exactamente assim.

O por vezes chamado «Estatuto de Tomar», em termos gerais, reconhecia as instituições próprias do reino de Portugal e preservava a sua autonomia. No caso de o rei ter de se afastar fisicamente do reino, o que de facto aconteceu em 1583 (depois de fazer jurar o seu filho como sucessor em Janeiro), deveria designar um vice-rei de sangue real ou um conselho de governo exclusivamente composto de portugueses. Onde quer que estivesse, o rei seria permanentemente assistido, no que diz respeito à governação do reino português, por um Conselho de Portugal, de igual modo composto apenas por naturais do reino. Da mesma maneira, eram reservados exclusivamente para os naturais do reino todos os ofícios de justiça, da Fazenda, da Casa Real portuguesa, do exército, do governo das conquistas, e

ainda os benefícios eclesiásticos. Também se reservava para os naturais os bens da Coroa e das ordens militares que a Coroa portuguesa doava em remuneração de serviços. Em geral, todos os principais ofícios e mercês do reino ficavam, portanto, reservados para os que nele tinham nascido. Globalmente, este estatuto era mais favorável para as elites naturais do reino do que o de outros territórios da monarquia, como o reino de Nápoles, onde se admitia que uma parcela dos ofícios pudesse ser exercida por não-naturais. Acresce que, devendo ser auscultado em certas matérias, o reino se deveria fazer representar pelos seus três Estados, reunidos em Cortes. De forma muito clara e, por isso, com poderosas implicações políticas ulteriores, o Estatuto de Tomar reconhecia que Portugal não estava sujeito a Castela: era, na monarquia dos Habsburgo, um reino *herdado* e não um reino *conquistado* – uma diferença fundamental. Em um capítulo do «braço do povo» nas Cortes de Tomar, ao qual o rei respondeu declarando que «vos concedo o que (...) me pedis», afirmava-se este ponto de vista com particular clareza: «Posto que vossa Majestade herdou estes reinos e senhorios de Portugal, nem por isso se uniram aos de Castela, mas os herdou e principalmente e de *per si*, pelo que lembramos e pedimos a Vossa Majestade que estes reinos fiquem sempre inteiros e sejam *per si* em tudo e por tudo se hajam de reger e governar por suas leis, ordenações, foros e costumes, como até agora se fez e usou.»[302]

Foi esta a matriz da associação do reino de Portugal aos demais territórios da Península no quadro da monarquia dos Habsburgo. Filipe I de Portugal deixou Lisboa e o reino, de onde escreveu cartas enlevadas às

suas filhas, em 1583. Antes de partir, cuidou de enterrar D. Sebastião e D. Henrique no Mosteiro de Belém (Jerónimos). Partiu para não mais voltar. Passariam mais de três décadas até que um rei da dinastia de Habsburgo regressasse ao reino. Mas o Estatuto de Tomar, sucessivamente impresso em 1583 e em 1584[303], permaneceu sempre como a referência constitucional do reinado de Filipe II de Espanha e dos seus descendentes em Portugal. Pode assim argumentar-se que o reino de Portugal teve, de certo modo, uma Constituição escrita no quadro da monarquia dos Habsburgo, coisa bem pouco comum naqueles tempos.

O reino de Portugal na monarquia compósita dos Habsburgo

No essencial, aquilo que a historiografia designa por «Estatuto de Tomar» traduzia-se no compromisso de manter a «polissinodia» portuguesa. Por esse vocábulo, bastante difundido entre os historiadores mas que não constava do léxico da época, pois só foi forjado em França no início do século XVIII, entende-se habitualmente um modelo de governo que repousa numa administração central constituída por múltiplos conselhos, com competências em matérias em princípio distintas, mas que associavam simultaneamente atribuições que no mundo ocidental contemporâneo seriam definidas como pertencendo ao âmbito do poder judicial, administrativo, executivo e até legislativo. Os papéis remetidos para o centro político passavam por esses distintos conselhos, os quais sobre os mesmos emitiam consultas, resoluções etc., antes de subirem, quando era o caso, à assinatura final do rei. Respeitar

esse circuito, geralmente lento, era aceitar a «jurisdição» dos diversos conselhos, a qual, por conseguinte, se não restringia a matérias que hoje se reputariam do âmbito propriamente judicial. O sistema de governo por conselhos, nos quais pontificavam juristas, mas também eclesiásticos e fidalgos, era comum à generalidade das monarquias europeias desde finais da Idade Média. Pode reputar-se de fundamentalmente diverso do modelo de governo que irá caracterizar o mundo contemporâneo e, dada a sua frequente lentidão, tendia a criar situações de maior tensão e arrastamento na decisão, o que viria a justificar posteriormente as tentativas de o substituir por outros modelos de governo com processos mais expeditos de decisão.

O «Estatuto de Tomar» implicava não apenas o respeito pela jurisdição desses conselhos, tal como eles se configuravam em 1580, mas ainda que os mesmos fossem constituídos, como até então, exclusivamente por naturais do reino, ou seja, por portugueses. Os conselhos mais importantes eram então os seguintes: a Casa da Suplicação e a Casa do Cível, tribunais de apelação; as vedorias da Fazenda, com competências em matéria de arrecadação de impostos; a Mesa da Consciência e Ordens, cuja mais relevante atribuição era a administração do património material e simbólico das ordens militares incorporadas na Coroa em 1551; o Desembargo do Paço, o supremo tribunal do reino em matérias de graça e de justiça; o Conselho Geral do Santo Ofício, encabeçado pelo inquisidor-mor; e o Conselho de Estado, estabilizado como órgão superior de consulta política do rei apenas durante o reinado de D. Sebastião (1557-1578). A administração dos

Habsburgo, entre 1580 e 1640, acrescentou algumas componentes a este legado. Dando provimento a um antigo pedido feito em Cortes, a Casa do Cível seria transferida para o Porto, passando com a designação de Tribunal da Relação a operar como instância de apelação para a região a norte do Mondego. Também, depois de algumas hesitações, se criaria em 1609 o Tribunal da Relação da Baía, ao mesmo tempo que em Lisboa se formava um Conselho da Índia (1604), com jurisdição sobre todo o Ultramar português, excepto as ilhas atlânticas e Marrocos, e que seria extinto dez anos mais tarde, em 1614. Em 1591, as várias vedorias dariam lugar a um Conselho da Fazenda. Acresce que boa parte das instituições da administração central receberiam novos regimentos, e que em 1603 seria publicada uma nova e revista versão das Ordenações do Reino, a qual iria vigorar durante mais de dois séculos. Apesar da sua relevância, quase nada destas reformas afectou os modelos tradicionais de governo do reino, podendo considerar-se que as mesmas, mais do que uma mutação, constituíram uma forma de completar e reforçar as heranças institucionais da dinastia de Avis.

Com efeito, a mais decisiva e traumática mudança institucional que a nova dinastia dos Habsburgo acarretou não foi nenhuma das antes referidas, mas sim uma outra que bulia directamente com o «circuito do despacho» e o tornava muito mais complexo, moroso e, no fim de contas, distante nas decisões finais. No fundo, foi uma mudança imposta pela situação de «rei ausente» em que se viu Portugal depois do regresso de Filipe II a Castela em 1583. Enquanto antes os papéis passavam directamente dos conselhos portugueses para o rei, agora começaram a interpor-se duas novas instâncias

antes do régio despacho: subiam dos conselhos ao vice-rei ou conselho de governo em Lisboa, deste para o Conselho de Portugal em Espanha e, somente depois de por aí passarem, chegavam por fim à assinatura real, de resto, eventualmente com a mediação de um valido de permeio[304], ou de instâncias gerais da monarquia hispânica (como o Conselho de Estado). Embora a corte dos Habsburgo ainda transitasse entre Madrid e outras terras, como Valladolid, o centro da monarquia estava agora na meseta castelhana, e os reis cada vez menos de lá se retiravam. Esta tendência para a fixação do soberano numa capital acentuar-se-ia, aliás, por toda a Europa ao longo da Idade Moderna. Para os súbditos portugueses dos Habsburgo, isso queria dizer que o rei não só se achava inapelavelmente ausente, mas ainda que se encontrava muito distante. A morosidade do despacho foi um dos pontos mais sensíveis e mais lamentados do Portugal dos Habsburgo.

A primeira escala de intermediação que o esquema de governo dos Habsburgo impôs situava-se em Lisboa. Corporizava-se na figura do vice-rei. No entanto, os vice-reis de Portugal nunca tiveram os atributos majestáticos associados ao ofício em outras paragens e a sua criação, no caso português, bem como as várias nomeações, foram sempre rodeadas de grandes negociações. O primeiro nomeado, o arquiduque Carlos Alberto (1583-1593), tinha de facto sangue real próximo, o que só voltaria a acontecer no final do período dos Habsburgo, com Margarida de Mântua (1634-1640), embora o seu parentesco com o seu primo Filipe IV fosse mais afastado do que o expectável. De permeio houve cerca de duas dezenas de soluções governativas diversas, que incluíram desde juntas governativas (1593-1600, 1621-

1630, 1631-1632) até uma dezena de nomeações de vice-reis. Estes não pertenciam à Casa Real dos Habsburgo, mas possuíam quase todos naturalidade portuguesa (ou meia portuguesa, o que serviu para os contestar), solução privilegiada durante o reinado de Filipe III (II de Portugal, 1598-1621) e que inclui o grande agente da integração de Portugal, D. Cristóvão de Moura, marquês de Castelo Rodrigo. As oscilações nesta matéria parecem traduzir, de resto, uma manifesta dificuldade em definir um modelo governativo estável para um reino tardiamente agregado à monarquia dos Habsburgo. No outro extremo, a existência ou não de valido/favorito (como o duque de Lerma no reinado de Filipe III e o conde-duque de Olivares no de Filipe IV) ou a maior ou menor presença política do Conselho de Estado, ou o recurso a juntas para determinadas matérias, traduziam sobretudo as conjunturas globais da monarquia hispânica.

Pelo contrário, a intervenção do Conselho de Portugal em Castela foi alvo de frequentes disputas, que atravessaram também o provimento dos respectivos conselheiros e secretários. Apesar de composto por naturais do reino, muitos portugueses não deixaram por vezes de recorrer a instâncias superiores da monarquia contra as respectivas deliberações.

Na verdade, a presença de instâncias múltiplas de intermediação dos despachos régios e decisões políticas foi uma marca incontornável do Portugal dos Habsburgo, que alguns procuraram ultrapassar, por exemplo, defendendo a candidatura improvável de Lisboa à cabeça da monarquia. Depois do auspicioso preâmbulo de 1580-1583, só em 1619 se voltaram a reunir as Cortes do reino de Portugal. O assunto

discutiu-se quase desde o início do reinado de Filipe III, em 1598, prolongando-se quase sem fim as diligências para o financiamento da jornada. Já depois do afastamento do valido do rei, o duque de Lerma, em 1618, e apesar dos votos em contrário de vários conselhos castelhanos, o rei partiu finalmente em direcção a Portugal com muitas centenas de pessoas, incluindo Grandes de Espanha e a guarda pessoal, em Abril de 1619. A entrada solene em Lisboa, pelo rio Tejo, recuperando traços dos ritos que tinham acompanhado a de seu pai, só se fez no final de Junho[305]. Para a mesma ocasião estavam convocadas Cortes, que juraram o sucessor à coroa, futuro Filipe IV (III de Portugal), enquanto o rei em exercício procedeu ao juramento, algo inusitado, dos foros e costumes do reino, apesar de já ter sido há muito aclamado. Reuniram-se depois os três «braços» das Cortes, dos quais choveram os respectivos capítulos, petições e requerimentos de mercês. Parece que a maioria ficou sem resposta quando o rei abandonou Lisboa em Setembro, no meio de algumas rixas entre portugueses e castelhanos e dos problemas com que, entre outros, o município de Lisboa se teve de haver para custear a real jornada. O rei faleceria dois anos depois, em 1621, e nunca mais um Habsburgo entraria em Lisboa na qualidade de rei de Portugal. Parece que o saldo da viagem se terá traduzido em alguma frustração dos vassalos.

Mas as tensões inerentes à integração de Portugal na monarquia hispânica foram também potenciadas por factores externos, ou seja, pela conjuntura global das disputas internacionais.

A História global, a ofensiva holandesa e o Império Português

Num aspecto, pelo menos, o reino de Portugal e as suas ilhas atlânticas mantiveram depois da sua integração na monarquia hispânica um estatuto não muito diverso de uma potência ocupada: desde a entrada das tropas do duque de Alba, em 1580, as fortalezas da costa portuguesa passaram a ser defendidas por forças militares espanholas, as quais, apesar do que tinha sido concedido pelo rei às Cortes em 1582, só sessenta anos mais tarde abandonariam, e pela força, as posições detidas, nas quais se incluía o Castelo de São Jorge em Lisboa. Nas cidadelas portuguesas, as tropas mantidas e financiadas por Castela (recrutadas em várias partes), sujeitas à autoridade de uma capitania-geral própria, tinham interferência na jurisdição específica das alfândegas e alimentavam recorrentes conflitos com as autoridades, as forças militares ou as populações locais portuguesas. Embora não fossem muito numerosas, permitiram a alguns sugerir que mais do que uma força contra ameaças externas, constituíam um dispositivo de vigilância interna.

Na verdade, pode ser invocada uma «convergência estratégica» entre os objectivos da monarquia hispânica e algumas das prioridades internacionais definidas desde há muito tempo pelo reino de Portugal. A auto-imagem de Filipe II como «rei católico» pode ser em parte creditada, pois parece certo que concebeu o seu papel como o de defensor da ortodoxia católica contra os seus inimigos e como o continuador da ideia de uma Cristandade universal de remotos antecedentes

medievais. Nesse sentido, a sua oposição ao Islão e a sua orientação para o Norte de África parecem situar-se numa directa continuidade da política mais recorrente da dinastia de Avis, insofismavelmente associada à sua extinção. Filipe II e a monarquia hispânica depois dele nunca deixaram de conferir atenção àquela zona africana, cujos corsários assolavam regularmente não só o Algarve, mas ainda muitas outras zonas da costa portuguesa e das ilhas atlânticas, bem como o litoral sul da Península. No entanto, essa eventual convergência acabou por se revelar bem secundária face aos novos e grandiosos contendores que a integração na monarquia dos Habsburgo acarretou para Portugal.

Para além do desastre marroquino, é legítimo perguntar até que ponto 1580 não foi antecedido de sintomas de crise nos espaços que compunham o complexo e multiforme império colonial português. A feitoria de Antuérpia foi fechada em 1549. Desde, pelo menos, a década de 1540 que a pimenta-negra chegava a portos mediterrâneos como Alexandria e diversos na Península Italiana, o que parece ter uma relação directa com a expansão do sultanato samatrense de Achém[306], e punha em causa o anterior controlo português da difusão europeia da especiaria. Gradualmente, aliás, a supremacia relativa dos portugueses no mar daquelas regiões foi-se esbatendo, até porque os navios asiáticos foram copiando o estilo português e o seu armamento. De resto, parece certo que os portugueses se foram expandindo para o Extremo Oriente no último terço do século XVI, adquirindo a China e o Japão uma relevância crescente. Embora se fale de «decadência» desde meados do século XVI, o diagnóstico era claramente excessivo. Por volta de 1570, a presença portuguesa na

Ásia atingiu a sua expressão mais alargada e registou-se uma alteração conjuntural do modelo de comércio (arrematação a um contratador do monopólio da pimenta) e um esforço maior de territorialização, numa conjuntura em que, para além dos competidores asiáticos referidos, se tornara necessário defrontar o desafio crescente dos castelhanos com base nas Filipinas. Nesses mesmos anos, como se referiu, foi reforçada a presença em Angola, onde a recém-fundada cidade de São Paulo de Luanda iria constituir uma base essencial para o aumento do tráfico de escravos. No Brasil, as duas décadas que se seguiram ao estabelecimento do governo geral, particularmente no governo de Mem de Sá (1558-1572), traduziram-se num efectivo alargamento da presença territorial portuguesa e na sua consolidação, simultaneamente, contra as ameaças constituídas pelos ameríndios, pelos franceses e pelas dissensões entre os próprios portugueses, entre os quais havia, aliás, muitos delinquentes degredados. No último terço do século XVI acentuou-se a explosão da produção de açúcar, que substituiu definitivamente o pau-brasil como principal exportação do Brasil, associada à crescente emigração do reino e à importação de escravos africanos. Com efeito, embora se tentasse reduzir a escravos os ameríndios, a resistência destes, bem como um conjunto complexo de factores, entre os quais as restrições legais à obtenção de escravos fora do quadro de uma «guerra justa», conduziram a que as necessidades de mão-de-obra para os engenhos fossem resolvidas através dos escravos vindos de África, tanto mais que os portugueses já eram os principais traficantes dos mesmos no Atlântico. No

final do século Luanda era já o principal porto exportador de mão-de-obra para o Brasil.

Entretanto, a integração imperial das duas monarquias ibéricas veio a revelar-se um poderoso factor de tensão no contexto do Império Português. Com efeito, a monarquia católica confrontou-se com maior ou menor continuidade com todas as potências marítimas, a saber, a Inglaterra, a Holanda e até certo ponto a França, as quais havia muito cobiçavam o tráfico colonial português. Embora se possa especular sobre se o resultado não teria sido similar mesmo que a união das duas monarquias se não tivesse consumado, o certo é que ela forneceu um bom pretexto para um ataque global às possessões portuguesas. Acresce que os conflitos da monarquia hispânica também afectavam os mercados europeus das exportações e das reexportações coloniais portuguesas, desde há muito dependentes de negociantes ingleses e holandeses, com os quais os portugueses foram coagidos a cortar relações. Contra a Inglaterra, Portugal acabaria por prestar uma relevante contribuição à paradigmática e exemplarmente mal sucedida iniciativa da *Invencível Armada* em 1588, que partiu de Lisboa e foi concebida mais como um meio de transporte de tropas terrestres para desembarcar em solo inglês do que como uma força naval, sendo rapidamente vencida pelas pequenas e móveis embarcações britânicas, depois de atingida pelo mau tempo. Em Portugal se desenrolaria no ano seguinte, com o apoio inglês, o infausto intento de desembarque do prior do Crato e ainda algumas ulteriores incursões costeiras dos ingleses, por vezes a título de actividade corsária, as quais se combinaram com um gradual e sustentado avanço no Oriente. A queda da emblemática

praça portuguesa de Ormuz em 1622 a favor de uma aliança anglo-persa foi talvez o mais significativo episódio desse processo. Com os franceses, os mais marcantes recontros deram-se já em tempos de Filipe III (II de Portugal), com a ocupação francesa do Maranhão (onde fundaram o Forte de São Luís em 1612) e de vários pontos da foz do rio Amazonas. Os franceses seriam, entretanto, expulsos com relativa rapidez, em 1616. Por isso, pode afirmar-se que foi a ofensiva holandesa a mais relevante e a que teve mais perenes consequências, tanto a curto como a médio prazo, sobre o Império Português.

Desde a sua rebelião de 1567 e a sua constituição em república em 1579 que as Sete Províncias Unidas dos Países Baixos, também conhecidas como Holanda, eram um verdadeiro espinho cravado na monarquia dos Habsburgo; com elas estiveram sempre em guerra, à excepção dos anos de trégua de 1609-1621. Mas a República das Sete Províncias Unidas era também uma potência económica e marítima emergente, que detinha já um papel decisivo na distribuição pelos vários portos europeus de produtos como o açúcar, trazido por outros para o velho continente. Agora, a República tratou de ir directamente às fontes desses produtos exóticos – e os territórios portugueses surgiram como a presa mais natural. Foi, com efeito, uma luta global que se estendeu da África à Ásia, para depois regressar ao Atlântico e se ampliar à América portuguesa. Foi uma guerra planetária que durou setenta anos, pois pode considerar-se que principiou com o ataque holandês a São Tomé e Príncipe em 1598, e só terminou com a paz definitiva firmada em 1669. Mas se o palco inicial foi África, pode dizer-se que os avanços mais rápidos dos holandeses

foram no Oriente, corporizados desde 1602 nesse instrumento de penetração bélica e mercantil que foi a VOC (Companhia das Índias Orientais). Rapidamente foram ocupando as posições comerciais antes controladas pelos portugueses, nestas se incluindo o comércio com o Japão. Em 1619 estabeleceram em Batávia (actual Jacarta, na Indonésia) o seu centro de operações. Apesar de diversas tentativas, nunca conquistaram Macau, atacada em 1622, nem Timor. Entretanto, a trégua estabelecida em 1609 entre os Habsburgo e as Províncias Unidas foi interpretada por muitos como um indicador do abandono do Oriente português pela monarquia, um tema que já então tinha um peso decisivo no imaginário das elites portuguesas. Mais tarde, seria com o patrocínio da Coroa que se criaria em 1628 uma Companhia das Índias, sociedade anónima de responsabilidade limitada, afinal de efémera duração (entre outros motivos, pelo manifesto pouco interesse dos grupos mercantis portugueses pela iniciativa)[307].

Desde 1612, porém, a ofensiva holandesa regressou ao Atlântico e a África, estabelecendo-se na Costa do Ouro e procurando ocupar São Jorge da Mina, o que só seria conseguido muito mais tarde (1638), mas de forma irreversível. Com efeito, a fundação, em 1621, da WIC (Companhia das Índias Ocidentais) antecedeu de pouco o esforço decisivo sobre o Nordeste açucareiro do Brasil. Como antes se referiu, desde o último quartel do século XVI que se assistia a um espectacular crescimento do número de engenhos de açúcar no Brasil, particularmente nas capitanias de Pernambuco e da Baía. Passando não poucas vezes por açúcar madeirense, o qual já quase se não produzia, a produção

brasileira foi-se tornando cada vez mais relevante no mercado internacional, ao mesmo tempo que contribuía para configurar de forma notória o próprio cenário social da colónia americana. Na época da invasão holandesa já existiriam cerca de três centenas e meia de engenhos de açúcar, ao mesmo tempo que as importações de mão-de-obra escrava africana se revelavam cada vez mais uma condição necessária da expansão da produção açucareira. Esta evolução correspondia a uma viragem estrutural sem retorno que levaria o Atlântico, em meados do século XVI, a substituir a Ásia enquanto fulcro económico do Império Português.

Ao primeiro episódico dramático da ofensiva holandesa, consubstanciado em 1624 na ocupação da Baía, cabeça do Estado do Brasil, responderia a Coroa dos Habsburgo organizando uma «jornada dos vassalos» para os expulsar, desígnio alcançado nesse mesmo ano e que contou com a participação de muitos dos mais destacados fidalgos portugueses e forças da monarquia[308]. A insistente exaltação deste inédito e vitorioso episódio, em que os Habsburgo conseguiram congregar um grande número de fidalgos para combater no império, não pôs fim, porém, ao avanço holandês no Brasil. Pernambuco, ao tempo a principal zona de produção de açúcar, seria conquistado em 1630, sendo a contra-ofensiva naval portuguesa derrotada em 1631. Apesar da guerrilha portuguesa, de lá partiram os holandeses em 1637 para a conquista da Mina. Não oferece dúvidas que o avanço holandês no Atlântico pesou poderosamente sobre o destino de Portugal na monarquia dos Habsburgo.

As conjunturas políticas: Olivares e a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648)

Pode certamente considerar-se que, ao invés da imagem muito difundida de uma época de equilíbrio no reinado de Filipe II (1580-1598), seguida do despontar dos primeiros sintomas de dissensão no reinado de Filipe III (1598-1621), para chegar aos conflitos recorrentes no reinado de Filipe IV (1621-1640), será mais interessante partir do princípio de que durante os sessenta anos da administração dos Habsburgo em Portugal coexistiram sempre factores de integração com outros, ao contrário, favoráveis à oposição e à dissidência[309]. Mas dificilmente se pode negar que globalmente se assistiu a um inquestionável agravamento da situação portuguesa durante o reinado de Filipe IV (III de Portugal), associado à política bélica e às reformas promovidas pelo seu valido, o conde-duque de Olivares.

Antes, porém, importa destacar algumas opções da administração dos Habsburgo que, embora acentuadas durante o reinado de Filipe IV, de modo algum se reduzem ao mesmo. Elas reportam-se à política da dinastia para grupos de elite, a qual veio a ter um significativo impacto nos destinos portugueses da monarquia. Principiando, naturalmente, pelos fidalgos portugueses, quase tão decisivos na gestação do Portugal dos Habsburgo como depois o foram no seu desmoronar. Uma das primeiras questões reporta-se exactamente ao seu eventual afastamento dos centros de poder durante esse longo período. A imagem de marca continua a ser a de um famoso livro de Francisco Rodrigues Lobo, publicado em 1619, *Corte na Aldeia e*

Noites de Inverno[310]. Com efeito, no início do século XVII o modelo residencial da maioria dos fidalgos das principais Casas portuguesas – titulares, senhores de terras, chefes de linhagens – caracterizava-se pela dispersão territorial. Tanto podiam residir usualmente em Lisboa, como em Évora, ou na cabeça de um dos seus senhorios ou morgados situado numa pequena vila. Em rigor, ao contrário do que por vezes se pensa, tal não resultava necessariamente da mudança da corte para Madrid, pois esse era já o padrão mais frequente antes de 1580: basta pensar nos duques de Bragança, que só raras vezes se retiraram do seu senhorio de Vila Viçosa[311]. Mas essa imagem acabou por se colar à do Portugal dos Habsburgo e ao estigma do «rei ausente». De facto, só foi enfaticamente contrariada nas vésperas da Restauração (1640), quando uma política deliberada conseguiu chamar a Madrid cerca de metade dos grandes fidalgos portugueses, constituindo assim o contexto no qual rebentou a Restauração portuguesa.

Com este se prende um outro tópico, o da inflação das honras e distinções mais relevantes durante a integração de Portugal na monarquia hispânica. Por um lado, foi durante esse período que se delimitou em Portugal com maior clareza o estatuto de Grandeza – que, no caso, correspondia a todos titulares com a distinção de conde, marquês e duque, passando estes a constituir, tendencialmente, o segmento superior da nobreza portuguesa. Com efeito, durante o período de reinado dos Habsburgo, aumentou de forma espectacular o ritmo de criação de Casas titulares (só retomada quase dois séculos depois), que passaram de menos de duas dezenas em 1580 para mais de meia centena em 1640. Os motivos invocados para a

concessão de novos títulos serão adiante analisados, mas parece claro que prevaleceram os serviços estritamente políticos e cortesãos, logo seguidos dos prestados no império. Com a concessão de títulos se combinou uma política, com alguns resultados, destinada a promover os casamentos mistos entre fidalgos portugueses e castelhanos e, ainda, a deslocação de muitos fidalgos portugueses para Madrid. O número destes aumentou muito significativamente durante o reinado de Filipe IV (III de Portugal) e, sobretudo, nas vésperas de 1640[312]. A administração dos Habsburgo esforçou-se por redefinir o topo da pirâmide nobiliárquica portuguesa e, na aparência, parecia estar, por volta de 1640, a obter o resultado pretendido.

Um outro grupo a ponderar é o dos mercadores e, em particular, o dos cristãos-novos, cujo peso nas comunidades mercantis portuguesas era muito relevante. Apesar do princípio da reserva dos territórios coloniais aos naturais dos reinos que os tinham colonizado, é bem certo que se foi ampliando continuamente o número de portugueses que passaram às «Índias de Castela», isto é, à América espanhola, em particular, a centros como México, Lima ou Buenos Aires, embora não seja fácil dizer quantos eram[313]. De resto, parece que o processo se iniciou antes de 1580 e que a maioria acabou por aí permanecer depois da Restauração em 1640, mas antes desse desenlace a referida conexão permitiu conferir um novo vigor às relações comerciais entre as duas Américas, a portuguesa e espanhola. O tráfico de escravos africanos, actividade na qual os grupos mercantis portugueses se tinham especializado, permitiu-lhes abastecer não apenas a indústria açucareira brasileira em franca

expansão, mas ainda a América espanhola, obtendo assim acesso à prata espanhola, sobretudo depois de alcan-çarem o respectivo contrato de fornecimento. A partir da década de 1620, porém, a conjugação de iniciativas institucionais restritivas da saída da prata e o fim do referido contrato com a ofensiva holandesa tornou cada vez mais difícil esta conexão.

Num outro plano, o peso maioritário dos cristãos-novos em boa parte das comunidades mercantis portuguesas, em particular na de Lisboa, gerou um duplo processo, de resto, com muitas sequências ulteriores. Por um lado, a Coroa tendeu a usá-los como contratadores de rendas e monopólios comerciais e como fonte de financiamento. Por outro, a Inquisição portuguesa, que manteve a sua autonomia, foi-lhes sempre apertando o cerco, lançando-lhes perseguições e sequestros de bens, que também se verificaram por iniciativa das outras Inquisições. Em 1602-1604, os cristãos-novos tentaram negociar com a Coroa um «perdão geral», ou seja, o perdão dos delitos, a isenção do confisco e inclusivamente a possibilidade de abandonarem o reino com os seus bens, a troco de uma avultada quantia. A firme oposição inquisitorial, mas também de diversos corpos institucionais da sociedade portuguesa, incluindo as elites urbanas, fizeram gorar o projecto, um evento com várias repetições ulteriores e eco nas Cortes de 1619. Já na década de 1620, o peso crescente dos cristãos-novos de origem portuguesa na corte de Filipe IV, em substituição dos genoveses, voltaria a gerar uma oposição análoga, secundada, de resto, pela Inquisição castelhana[314]. Mais tarde, no contexto da Restauração portuguesa em 1640, o criptojudaísmo seria uma das acusações dirigidas contra o conde-duque de Olivares, em particular, e

contra a administração dos Habsburgo, em geral, apesar de ter sido durante a sua vigência que pela primeira vez se realizou uma visitação do Santo Ofício no Brasil. No entanto, a verdade é que o mesmo argumento não deixou de ser também utilizado pela parte contrária, ou seja, pela propaganda castelhana contra o Portugal independente. Acresce que o peso dos cristãos-novos nas comunidades mercantis fazia com que, fora do reino, os portugueses fossem muitas vezes assimilados a judeus… Assim aconteceu em diversos territórios da América espanhola, onde foram alvo da perseguição inquisitorial.

Entretanto, parece inegável que o reinado de Filipe IV (III de Portugal), a partir de 1621, marcou uma viragem marcante. Talvez, antes do mais, porque a situação internacional da monarquia hispânica se agravou de forma visível: 1621 não foi apenas o ano do imprevisto falecimento de Filipe III, foi também o do fim da trégua com os Países Baixos e o da consequente retomada da ofensiva holandesa em todas as frentes contra os domínios dos Habsburgo. Os anos que se seguiram foram ainda marcados por muitas outras perturbações na cena internacional do ponto de vista da monarquia hispânica, entre as quais o agravamento da chamada Guerra dos Trinta Anos (cujo início tivera lugar, em 1618, na Boémia) e a ascensão do cardeal Richelieu ao estatuto de primeiro-ministro *de facto* do rei Luís XIII de França. De alguma forma, a ascensão do conde-duque de Olivares à condição de «ministro-favorito» de Filipe IV foi tanto o produto como o potenciador da reacção face a essa nova e difícil conjuntura internacional. Nos primeiros anos do seu reinado eram muitos os que acreditavam que Filipe IV devia ser o

«Rei-Planeta»[315], a quem estava destinado restaurar o prestígio que a monarquia hispânica tinha tido nos tempos de Filipe II, levando a cabo para o efeito as reformas necessárias, as quais deviam incluir necessariamente uma maior integração dos distintos reinos na monarquia. O conde de Olivares, feito Grande de Espanha e duque de Sanlúcar Mayor em 1624, explicitou por escrito e dirigiu, embora nunca formalmente investido do estatuto de «primeiro-ministro», esse programa de reforma e de restauração da reputação da monarquia. Exactamente porque não tinha tal estatuto, Olivares foi obrigado a coexistir com o sistema tradicional dos conselhos e das consultas que sabia ineficaz e impossível de ser controlado. Optou, assim, por criar juntas de composição variável, já presentes no reinado anterior, através das quais impulsionou um sistema paralelo, mais célere e por si dominado, de decisão política. O seu «valimento» junto de Filipe IV prolongou-se durante mais de vinte anos, sendo inicialmente dominado por questões económicas, depois por matérias financeiras e, finalmente, por preocupações militares.

Exactamente porque o seu estatuto formal era dúbio, não traduzindo os seus poderes *de facto*, e porque não se escorava numa investidura formal no estatuto de primeiro-ministro, nem na existência de um sistema de ministérios (secretarias de Estado), Olivares teve quase sempre, a fim de prosseguir as suas políticas, de criar os seus canais de comunicação política próprios, que em larga medida correspondiam às suas redes clientelares. De resto, foi por essa via que procurou governar Portugal. Logo no início do reinado, em 1621, a substituição do vice-rei por uma junta de governadores

parecia responder a uma reivindicação defendida desde há muito por membros da nobreza portuguesa. Essa solução, porém, acabaria por ser abandonada. Já na década de 1630, quando a situação se agravou, regressou-se ao modelo vice-reinal, culminando com a nomeação de uma personagem com sangue real (embora não suficientemente próximo, segundo alguns), Margarida de Sabóia, duquesa de Mântua, aliás, descendente de D. Manuel I. Entretanto, desde 1631 que a política olivarista portuguesa tinha como alicerces fundamentais Diogo Soares em Madrid e o seu sogro e cunhado, Miguel de Vasconcelos, em Portugal. Embora investidos de ofícios, o primeiro como secretário do Conselho de Portugal em Madrid e o segundo como secretário do Conselho de Estado em Lisboa, a verdade é que era sobretudo o seu alinhamento incondicional na parcialidade clientelar de Olivares o que lhes dava saliência em todos os negócios portugueses. Não admira que fossem desde cedo o alvo de todos os ódios e de todas as maledicências, protagonizadas por aqueles que eram designados de «populares», isto é, os opositores de algum modo à situação prevalecente.

No essencial, o agravamento das tensões militares internacionais, neste como em outros contextos, gerava quase sempre uma sequência fatal: começava por forçar ao aumento da pressão tributária e à necessidade de recrutar homens, o que, por seu turno, levava a inovações institucionais, as quais, quase sem excepção, chocavam com o estatuto herdado e os privilégios dos territórios abrangidos por tais disposições, induzindo-os à resistência. Em traços gerais, este padrão, tão recorrente na Europa do século XVII, aplica-se também ao contexto português nos tempos de Filipe IV. No entanto,

se desde cedo Olivares formulou um projecto que implicava que Portugal começasse a participar no esforço financeiro da guerra e a contribuir com nobres e soldados para a mesma, importa sublinhar que tal não se fez de repente, antes foi sendo concretizado ao sabor das circunstâncias. As violações mais flagrantes do «Estatuto de Tomar», as quais já tinham principiado antes (caso da presença das tropas castelhanas em Portugal, por exemplo), não se produziram, portanto, num único momento, antes foram o resultado cumulativo de diversas disposições.

Certo é que o lançamento de novos impostos implicava, na ordem constitucional portuguesa, a convocação de Cortes, hipótese sempre recusada por Filipe IV, pelo que em geral se procurou apresentar o novo como se de velho se tratasse. Na sequência do que já se verificara no reinado anterior com o financiamento da viagem de Filipe III a Portugal, o governo de Madrid escolheu frequentemente a Câmara Municipal de Lisboa como interlocutor, o que suscitou protestos de outros municípios e até do juiz do povo (representante dos mesteres) da capital. Entretanto, o reforço da tributação não deixou de avançar, sob múltiplas formas, as quais globalmente produziram um efectivo aumento das receitas extraordinárias cobradas no reino[316]: empréstimos forçados; retenção de uma parte dos salários dos oficiais; aumentos dos cabeções das sisas (montantes a alcançar pela tributação sobre as transacções); consolidação do real-d’água (imposto até então ocasional sobre o consumo de carne e peixe); tributação do bagaço da azeitona; projecto de tributação sobre os donatários dos bens da Coroa…, entre outras, com especial destaque para a tentativa de lançar, depois

de 1631, uma renda fixa sobre o reino, calculada a partir dos inventários dos patrimónios e destinada, em teoria, a financiar a armada para actuar no Brasil.

Se a pressão tributária foi efectiva e multiforme, embora provavelmente nem sequer muito elevada quando comparada com a que pela mesma altura incidia sobre Castela, a verdade é que acabou por ficar associada àquele que é, provavelmente, o maior surto de revoltas populares da História portuguesa. Mas que se revela, simultaneamente, um elo forte de conexão entre a História portuguesa e a da Europa do século XVII, quase toda ela atingida também por revoltas antitributárias. Certamente, os últimos vinte anos da administração dos Habsburgo foram enxameados de revoltas e manifestações populares, nem sempre do mesmo cunho. Mas as de 1637-1638 obedeceram a um padrão geralmente semelhante: de iniciativa mais organizada por um grupo de instigadores ou mais espontânea, decorreram entre o Verão de 1637 e a Primavera do ano seguinte, por vezes com a rapidez de um contágio, outras com semanas de intervalo. No plano geográfico, foram sobretudo um fenómeno do Sul, atingindo grande número de povoações do Alentejo e do Algarve e do que hoje se designa Beira Baixa, mas contaminando centros urbanos do litoral (como Lisboa) ou do interior centro e norte (como a Guarda ou Bragança). Os motivos invocados parecem ter sido, na maioria dos casos, a fixação do real-d'água e a subida do cabeção das sisas. A movimentação popular foi dominantemente urbana (como no caso emblemático de Évora, associado à figura efabulada do Manuelinho, o tolo da cidade, que serviu de «mascote» da revolta), com uma participação relevante dos mesteres, embora

secundada pelos segmentos populares rurais das áreas circundantes. Para além de uma participação destacada de eclesiásticos, houve frequente conivência das elites municipais, embora estas tenham sido ocasionalmente alvo da ira popular. No entanto, o objecto recorrente da acção dos revoltosos foram os representantes locais ou regionais (corregedores, etc.) da administração. Em Évora, com a participação de membros da elite, a revolta chegou a dar lugar a uma nova forma transitória de poder local. Como é típico nestes fenómenos, raramente a figura do rei foi objecto de contestação, imputando-se as más medidas aos maus ministros. No mesmo sentido, não houve nenhuma marca destacada de anticastelhanismo na movimentação. Resta acrescentar que se tentou utilizar algumas destacadas figuras da primeira nobreza do reino, como o conde do Basto e o próprio duque de Bragança, no apaziguamento dos revoltosos, reconhecendo-se explicitamente a sua influência, e que a repressão dos revoltosos foi bastante moderada, apesar de, para além das forças estacionadas, terem entrado em Portugal tropas castelhanas para esse efeito. O governo de Madrid procurou sobretudo fazer aceitar as tributações por parte dos poderes municipais, só se exceptuando do perdão geral concedido aos revoltosos alguns notórios cabecilhas populares, alguns dos quais foram enforcados e outros degredados[317].

Entretanto, a imensidão das sublevações ocorreu em paralelo com uma persistente fractura entre facções dentro da elite política ligada às questões portuguesas. Tanto em Lisboa, como em Madrid, a oposição à política de Olivares e do clã Diogo Soares-Miguel de Vasconcelos era protagonizada por uma parcialidade conhecida nos

meios portugueses como os «populares». Estas fracturas nada tinham directamente a ver com clivagens nacionais, pois muitas das Casas portuguesas que se opunham a Olivares permaneceram fiéis aos Habsburgo depois de 1640, e entre os opositores do conde-duque encontravam-se castelhanos. É especialmente significativo o caso dos Castro, liderados por D. Diogo de Castro, que chegou a ser vice-rei, os quais em 1634 parecem ter participado num atentado contra Miguel de Vasconcelos; e também o do marquês de La Puebla, nomeado inicialmente assistente de Margarida de Mântua com grande oposição portuguesa, e que acabou por funcionar como principal catalisador em Lisboa da resistência às ordens de Madrid executadas por Miguel de Vasconcelos. Além disso, parece que a maioria dos fidalgos portugueses residentes em Madrid se opunha a Diogo Soares, devido à humilhação de terem de lhe entregar os requerimentos, o que não os impediu de aí permanecerem depois de 1640. A forte oposição a Olivares não traduzia, portanto, a recusa dos Habsburgo. Mas acabou, não há dúvida, por contribuir pesadamente para o desenlace final. A supressão do Conselho de Portugal em Madrid (1639), substituído por juntas, e a subsequente convocação de grande parte dos fidalgos portugueses para irem combater na Catalunha rebelde acabaram por ser o preâmbulo de uma ruptura, só para alguns, já anunciada.

Acresce que tudo isto se fazia num contexto no qual, a par dos escritos dos «arbitristas» (autores de arbítrios, nos quais se propunha aos decisores de Madrid receitas reputadas de eficazes para enfrentar as dificuldades da monarquia), circulavam cada vez mais textos de todos os tipos, desde a sátira política em verso ao requisitório

acusador, onde se questionava a política dos Habsburgo. Decisiva para o futuro foi a publicação em Lisboa, em 1632, da terceira parte da *Monarquia Lusitana*. A *Monarquia Lusitana* era uma História de Portugal em vários volumes, iniciada em 1597 por frei Bernardo de Brito, cronista-mor do reino, e agora continuada, a partir da terceira parte, por frei António Brandão, monge do Mosteiro de Alcobaça. Nesta terceira parte, relativa ao reinado de D. Afonso Henriques, frei António reproduziu as actas de umas supostas Cortes que teriam tido lugar em Lamego, em 1139. Nelas se excluíam os não-portugueses da sucessão na coroa do reino de Portugal… Depois da Restauração, em 1640, estas actas seriam erigidas em lei fundamental da monarquia portuguesa – desde logo porque tornavam ilegítimo o trono dos Habsburgo –, como tal se mantendo até ao século XIX. Só em pleno século XIX alguns autores, entre os quais o historiador Alexandre Herculano, se atreveram finalmente a demonstrar, no meio das mais acesas polémicas, que se tratava de um documento apócrifo…

295. Rafael Valladares, *La conquista de Lisboa. Violencia militar e comunidad politica en Portugal, 1578-1583*, Madrid, 2008.

296. Amélia Polónia, *D. Henrique*, Lisboa, 2005, pp. 229-241.

297. Cf. Fernando Bouza, *D. Filipe I*, Lisboa, 2005, pp. 25-27.

298. Cf. Fernando Bouza, *Portugal en la Monarquia Hispanica (1580-1640). Filipe II, las Cortes de Tomar y la genesis del Portugal Catolico*, dis. dout. mimeo., Madrid, 1987, pp. 523 e ss.

299. Idem, *D. Filipe I*, p. 69.

300. Vitorino Magalhães Godinho, «1580 e a Restauração», in *Ensaios*, vol. II, Lisboa, 1968, pp. 293-315.

301. R. Valladares, ob. cit., p. 289.

302. Cf. Fernando Bouza, *D. Filipe I*, p. 151.

303. Cf. o impresso com o sugestivo título *Patente das mercês, graça, e privilégios, de que ElRey Dom Philippe Nosso Senhor fez mercê a estes seus*

Reinos. E Adiante vai outra patente das respostas das Cortes de Tomar, Lisboa, 1583.

304. Cf. Fernanda Olival, *Filipe II*, Lisboa, 2006, pp. 125-140.

305. Cf. Fernanda Olival, *Filipe II*, pp. 225-257; e Ana T. Paula Megiani, *O Rei Ausente, Festa e Cultura Política nas Visitas dos Filipes a Portugal*, São Paulo, 2004.

306. Cf. Kirti Chaudhuri, «O estabelecimento no Oriente», *in* Francisco Bethencourt e Kirti Chauduri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, 1998, pp. 181-185.

307. Cf. Leonor Freire Costa, *Império e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (Século XVII)*, Lisboa, 2002, pp. 30-36.

308. Cf. Stuart Schwartz, *Da América Portuguesa ao Brasil*, Lisboa, 2003, pp. 143-183.

309. Cf. Jean Frederic Shaub, *Portugal na Monarquia Hispânica: 1580-1640*, Lisboa, 2001. Excepto quando se indica o contrário, seguiu-se a numeração espanhola para serem designados os reis da dinastia dos Habsburgo.

310. Cf. Eduardo d'Oliveira França, *Portugal na Época da Restauração*, (1951), São Paulo, 1997.

311. Cf. Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, 2000.

312. Cf. Fernando Bouza, *Portugal no Tempo dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, 2000, pp. 208-256; e Mafalda Soares da Cunha, «Títulos portugueses y matrimónios mixtos en la Monarquia Católica», *in* Bartolomé Yun (dir.), *Las redes del império. Elites sociales en la articulación de la monarquia hispânica, 1492-1714*, Madrid, 2009, pp. 205-231.

313. Cf. um estudo de caso em Maria Graça Ventura, *Portugueses no Peru no Tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, 3 vols., Lisboa, 2005.

314. Cf. J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 2.ª ed., Porto, 1975, pp. 149-235.

315. Cf. John Elliot, *El conde-duque de Olivares*, Madrid, 1998, pp. 202 e ss.

316. António M. Hespanha, «O governo dos Áustria e a modernização da Constituição política portuguesa», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 3, 1989.

317. Cf. António de Oliveira, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, 1991, e idem, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*, Coimbra, 2002.

CAPÍTULO V

A RESTAURAÇÃO (1640-1668)

Os conjurados e a incerta Restauração

> «Sábado, primeiro de Dezembro de 1640 (dia memorável para as idades futuras), a nobreza da Cidade de Lisboa, para remédio da ruína em que se via, e ao Reino todo, aclamou por Rei o Duque de Bragança Dom João, príncipe begniníssimo, magnânimo, fortíssimo, piedoso, prudente, nos trabalhos incansável, no governo atento, no amor da república cuidadoso, de seu acrescentamento ardentíssimo, e vigilante, legítimo sucessor do Império Lusitano.»[318]

Assim se descrevia numa edição da Universidade de Coimbra, menos de um ano depois dos acontecimentos, os primórdios da aclamação do 1 de Dezembro, posteriormente consagrada como uma das datas emblemáticas da História nacional. Fica claro que o ponto de partida foi, pois, uma conspiração urdida por um número razoavelmente definido e bem delimitado de fidalgos («a nobreza da Cidade de Lisboa»), os quais (ou os seus descendentes), de resto, não deixaram de reivindicar, nos anos seguintes, a sua participação nesse acto fundador da nova dinastia. Desde cedo se decidiu fixar o número em quarenta, com o propósito bem evidente de monopolizar os proventos do acto pois, como afirmava a marquesa de Montalvão numa carta de 6 de Fevereiro de 1641, «os que entraram nisto foram quarenta fidalgos, que hoje se nomeiam pelos quarenta da fama»; aliás, de acordo com outra fonte da época,

«cada um deles cuida que tem o rei de sua mão, e a seu mando, porque o tem por feitura sua, como verdadeiramente é». Na verdade, o grupo dos restauradores era mais numeroso: cerca de 71 fidalgos e 36 nobres. Porém, os primeiros pertenciam, de facto, a cerca de quarenta linhagens fidalgas. Todos possuíam uma fidalguia antiga, à excepção do célebre jurista João Pinto Ribeiro; no entanto, com a ressalva de três, não integravam a nobreza titular. Com efeito, a esmagadora maioria ou provinha de Casas que se tinham mantido apartadas das grandes benesses concedidas pelos Habsburgo, ou eram filhos segundos. A marginalidade ou a exclusão face à monarquia parece ter constituído o maior traço de união entre eles, pois nenhum fez parte das estruturas superiores da governação do reino e do império durante o período filipino. Convém acrescentar, como adiante se dirá, que, vindos de Madrid ou de outras partes, vários outros fidalgos, designadamente titulares, se lhes juntariam mais tarde, embora não integrassem o núcleo dos conspiradores iniciais[319].

Nos seus primórdios, o 1 de Dezembro foi, pois, um típico golpe palaciano, perpetrado por um grupo de algumas dezenas de fidalgos, depois identificados como os referidos «quarenta restauradores». O golpe, rigorosamente executado para tomar conta de uma cidade onde estanciavam apenas algumas centenas de soldados castelhanos, foi acompanhado de uns poucos assassínios políticos, incluindo uma célebre defenestração ritual – com antecedentes na Europa barroca – que atingiu Miguel de Vasconcelos, secretário de Estado em Lisboa e símbolo local da administração espanhola do conde-duque de Olivares. Até à vinda do duque de Bragança para Lisboa, onde só chegou a 6 de

Dezembro, por todo o país se foram dando pronunciamentos favoráveis à mudança, designadamente por iniciativa das câmaras municipais, ao ponto de cerca de duas semanas mais tarde se poder considerar que praticamente todo o território continental do reino reconhecia a nova situação. A rápida adesão de quase todos os territórios da monarquia portuguesa à Restauração (Ceuta e uma praça dos Açores foram das raras excepções) constituiu uma das marcas salientes do movimento.

O pronunciamento de Lisboa fora antecedido por um crescendo de tensões, cujos primórdios se poderão situar na ascensão ao poder em Madrid do valido de Filipe IV, o conde-duque de Olivares, duas décadas antes. As já referidas grandes revoltas antitributárias – que abrangeram sobretudo, mas não só, o Sul do reino em 1637 – foram, sem dúvida, os aspectos mais visíveis desse fenómeno[320]. Mas a convocação a Madrid de muitos fidalgos portugueses, a supressão do Conselho de Portugal (1639), substituído por juntas, e a tentativa de coagir a nobreza portuguesa, nesta se incluindo o próprio D. João, a participar na guerra da Catalunha não terão sido, certamente, menos relevantes. A facção de Olivares, que incluía Diogo Soares em Madrid e Miguel de Vasconcelos em Lisboa, suscitou assim o descontentamento necessário a uma ruptura. No entanto, o duque de Bragança, que aceitara participar na pacificação das revoltas dos anos antecedentes e hesitara na própria aceitação da chefia do movimento, ainda teve dúvidas, que só terão sido ultrapassadas quando aos manifestos apoios internos se juntaram as garantias internacionais, designadamente francesas.

Nas Cortes convocadas para 1641, e que o reconheceram como rei, ficou definido o discurso de justificação da Restauração: desde logo, a afirmação da legitimidade dinástica da Casa de Bragança em detrimento da de Áustria, agora reforçada pelo facto de o Bragança ser «rei natural»; mas, também, o argumento da «tirania», a acusação dirigida aos Habsburgo espanhóis de que teriam posto em causa o estatuto autónomo e intocável do reino reconhecido por Filipe II nas Cortes de Tomar de 1581. Em detrimento de uma leitura nacionalista dominante até há alguns anos, a historiografia recente[321] tem acentuado em relação à Restauração de 1640, especialmente quanto aos seus motivos e às suas etapas iniciais, a sua dimensão de *restauração constitucional*. Mais do que argumentos de carácter nacional – até porque não eram as «nações» que então conferiam legitimidade aos reis –, no golpe de Estado de 1640 terá pesado primacialmente a defesa das instituições tradicionais do reino, atacadas pelo reformismo do conde-duque de Olivares durante o reinado de Filipe IV (III de Portugal, 1621-1640), o qual teria posto em causa o estatuto do reino reconhecido na carta patente de 1582. A sedição portuguesa responderia, assim, em primeiro lugar, aos objectivos anunciados quase duas décadas antes por Olivares no *Grande Memorial a Filipe IV,* de 1624: «O mais importante é que vossa Majestade se torne efectivamente rei de Espanha. Que não se contente de ser rei de Portugal, de Aragão, de Valença, ou conde de Barcelona, mas que projecte secretamente e que se esforce para reduzir esses reinos, dos quais a Espanha se compõe, ao estilo e às leis de Castela, sem a mais pequena diferença.» Em 1640 estava-se ainda muito

longe de se atingir tais objectivos, mas as necessidades da guerra tinham conduzido a um reforço da tributação e as exigências militares, só por si, já foram suficientemente violentas para provocarem a sedição.

Desde a própria época, na qual se fez uma grande campanha propagandística, nos púlpitos e em impressos[322], que a Restauração foi objecto de um assinalável esforço de legitimação e difusão. Nos púlpitos, proclamou-se a nova dinastia como uma expressão da vontade divina, e tanto o sebastianismo como vários milenarismos conheceram então importantes manifestações. A mais extensa e detalhada narrativa deste acontecimento central da História portuguesa continua a ser a *História do Portugal Restaurado,* escrita do ponto de vista dos vencedores pelo terceiro conde da Ericeira, D. Luís de Menezes. O seu primeiro volume foi publicado em 1679, poucos anos depois do fim do conflito militar que se seguiu à proclamação do 1 de Dezembro de 1640. No entanto, sem que as referências ao tema tenham desaparecido, pois manteve-se sempre como um período fundacional do regime brigantino – desde logo reivindicado como tal pelos descendentes dos generais da guerra –, a verdade é que a renovação do interesse pelo tema e a publicação de novos e significativos trabalhos sobre o mesmo se verificou no século XIX, mais exactamente, como reacção portuguesa contra possíveis uniões dinásticas dos dois Estados peninsulares[323]. No ambiente nacionalista da viragem para o século XX, não só se ampliou o interesse pelo estudo do acontecimento, como o mesmo foi elevado ao estatuto de uma das datas essenciais da afirmação da identidade nacional.

Desde então erigida, a par da Batalha de Aljubarrota (1385), em referência emblemática da vocação anticastelhana atribuída aos portugueses, a «Guerra da Restauração» ou da «Aclamação» (1640-1668) foi sendo quase sempre interpretada como um testemunho irrefutável e vitorioso da precoce identidade nacional lusa, esmagada e silenciada durante os sessenta negros anos da chamada «dominação filipina». Só muito recentemente essa leitura hegemónica começou a ser questionada pelos historiadores. Na verdade, a fractura entre as dimensões internas e as externas do conflito iniciado em 1640 não se apresenta, neste caso, com a aparente limpidez que se pode encontrar, por exemplo, numa disputa contemporânea entre dois Estados soberanos, e isto por um motivo bem evidente: o reino de Portugal e as suas conquistas integravam então, como muitos outros territórios com diversos estatutos, uma «monarquia compósita», concretamente, a monarquia católica dos Habsburgo hispânicos. Ou seja, há que situar e contextualizar essa ruptura no quadro complexo e singular das tensões e equilíbrios em função dos quais se fora construindo a monarquia dos Habsburgo. E há que perceber por que razão, nos seus inícios, os restauradores portugueses foram encarados, no exterior, como um punhado de rebeldes a um soberano até então reputado, quase unanimemente, de legítimo. Acresce que «Espanha» era palavra que designava então em regra toda a Península, sendo normal falar-se muito depois da Restauração do «reino de Portugal e todos os mais de Espanha»[324].

Para mais, no destino dessa grande potência política da Europa da primeira metade do século XVII que era a monarquia católica dos Habsburgo pesavam, de forma

decisiva, os conflitos e as disputas de hegemonia com as suas mais directas rivais e, em particular, com a França. A sorte dos «rebeldes portugueses», bem mais incerta do que as projecções retrospectivas podem deixar entrever, dependeu, de forma decisiva, do modo como os outros adversários dos Habsburgo apoiaram directamente a nova dinastia portuguesa e, acima de tudo, diminuíram a capacidade de Filipe IV para lidar com a rebelião em Portugal. Os recursos próprios e os equilíbrios internos, os apoios externos recebidos e os (limitados) efectivos com que os portugueses tiveram de se confrontar condicionaram decisivamente o curso da guerra, particularmente na sua fase decisiva, ou seja, nos últimos dez anos. O destino do reino de Portugal jogou-se em muitos cenários, por vezes bem distantes.

Também as opções políticas e os actores sociais e institucionais internos envolvidos na guerra acabaram, necessariamente, por sofrer o impacto do seu potencial transformador. Os resultados finais modificaram e transcenderam as expectativas das quais se partia. E as instituições, os poderes e os equilíbrios sociais no fim do conflito já não coincidiam exactamente com os dos seus primórdios.

A indiscutível revitalização das instituições tradicionais naquele contexto, bem indiciada pela frequência com que então se reuniram Cortes (1641, 1642, 1646, 1653, 1667, 1673, 1679 e 1697), alimentou em alguns uma leitura «parlamentar» do processo, e até em outros a ideia de que a legitimidade dos reis carecia de ser ratificada pelo «povo», ou seja, pelas ditas assembleias dos «Três Estados» (clero, nobreza e povo) que representavam o reino. Na Época Contemporânea, houve quem simpatizasse muito com essas perspectivas,

que serviram para projectar no passado as convicções do presente. No entanto, importa sublinhar que tais ideias nunca foram dominantes no século XVII[325]. Mais enraizada e persistente se revelou a prática de uma forma de governo centrada nas consultas aos vários conselhos do centro da monarquia encabeçados pelo Conselho de Estado e pelo Conselho da Guerra. Este processo tradicional e moroso de decisão política viria, no entanto, a ser substituído por outras formas mais expeditas de deliberação. De facto, não só durante a conjuntura de guerra (1640-1668), marcada por uma intensa disputa política entre facções da corte, mas sobretudo após o seu termo, as formas políticas que iriam prevalecer parecem ter-se afastado do modelo prevalecente nos anos imediatamente posteriores à entronização dos Bragança.

Na verdade, é muito provável que sem a conjuntura internacional excepcionalmente favorável e sem o apoio em técnica e em força militar do estrangeiro, a guerra nunca tivesse sido vencida pelos portugueses. Mesmo assim, a resposta portuguesa defrontou-se com enormes problemas. Desde logo, os que decorriam da inexistência de um exército e de uma diplomacia preparados para as exigências da nova situação. Mas, também, com as recorrentes dificuldades em encontrar os meios financeiros para sustentar o esforço de guerra.

De resto, mesmo no plano tributário a Restauração ficou assinalada por importantes inovações. Suprimiu-se, por um tempo, o «real-d'água». Mas, poucos meses mais tarde, na reunião de Cortes de 1642, foi acordado um novo imposto, a chamada «décima», em princípio um décimo de todos os rendimentos, com um carácter de generalidade e uniformidade fiscal muito pouco

frequente na Europa desse tempo. No entanto, os resultados da sua cobrança ficaram muito aquém das expectativas, nunca tendo sido pagos os montantes acordados, em particular pelo clero. A Coroa acabou, assim, por ter de recorrer a outros expedientes financeiros, incluindo a obtenção de créditos, para fazer face às despesas da guerra. Outras iniciativas tributárias foram lançadas pelo novo regime sem qualquer consulta das Cortes, sobretudo entre 1656 e 1667, estando algumas na origem de motins e revoltas que também atingiram o reino no decurso da guerra, embora de forma muito mais restrita do que nos anos antecedentes a 1640.

Com efeito, a mobilização militar de Portugal defrontava-se com muitos problemas. Destaque-se apenas alguns[326]. Quanto à constituição de um exército terrestre na Metrópole, praticamente inexistente em 1640, apesar de haver tropas portuguesas na Catalunha e militares experimentados no império, ela defrontava-se com incríveis dificuldades no que se reportava à angariação das suas duas principais componentes: os oficiais e os soldados. O recrutamento de soldados foi um permanente quebra-cabeças. Foi esse um aspecto que as crónicas vitoriosas da época sistematicamente ocultaram. No entanto, apesar dos numerosos efectivos que se terá conseguido na fase final do conflito, a verdade é que «o exército que o rei dos portugueses pode reunir é (…) uma amálgama de forças permanentes e de forças "milicianas", chamadas em situações de perigo»[327], às quais se somavam os mercenários estrangeiros, sobretudo ingleses. Para além das provações financeiras permanentes, as insuficiências do recrutamento militar foram quase sempre um problema.

De facto, as ordenanças que, além de força reservista dependente dos poderes locais, deviam desempenhar essa função revelavam uma incapacidade crónica, que conduziu recorrentemente a violentas «levas» de homens e a recrutamentos feitos por capitães, senhores, ou simples contratadores por sua conta, suscitando muitas vezes contundentes protestos das populações. Mesmo assim, quase nunca os efectivos do exército alcançaram os quantitativos previstos. As nobrezas das câmaras municipais reiteradamente protestaram, através de requerimentos ou mesmo em Cortes, contra as pressões militares sobre a sociedade local, tanto no plano tributário, como a outros níveis (requisições, recrutamentos forçados). Assim, as resistências desse mundo local ao recrutamento, à tributação e, em geral, às exigências da guerra colocam sérias restrições à imagem da Restauração como uma «guerra nacional».

O segundo grande problema foi o das chefias militares. Recrutadas na primeira nobreza do reino, enfermavam, desde logo, «de pouca notícia da guerra», como reconhece o próprio conde da Ericeira[328], ou seja, na sua esmagadora maioria desconheciam as inovações técnicas e os novos saberes militares testados nas guerras da Europa e em outras paragens na primeira metade do século XVII. De resto, poucos eram os que tinham algum tipo de experiência militar, fosse na Europa (ao serviço dos Habsburgo), fosse nas conquistas. Daí os debates que parecem ter antecedido a vinda como conselheiro militar, em 1660, do conde de Schomberg, general alemão até aí ao serviço da França, e as numerosas resistências que a sua presença suscitou. Mas, para além da sua maioritária inexperiência, os comandos militares portugueses

colocavam um outro e decisivo problema: fidalgos destacados pelo nascimento procuravam na guerra servir a Coroa para assim acrescentarem às suas Casas honras e outras mercês por ela doadas. No entanto, a figura do rei nunca teve capacidade para evitar que as disputas pelas chefias entre eles se regulassem por códigos de honra e questões de precedência francamente distantes do que viriam a ser as ideias contemporâneas sobre a disciplina entre militares. As crónicas da época dão-nos assim conta das frequentes disputas de prestígio entre os comandos, que se sucediam com grande rapidez ao sabor das ofensas ou das quedas em desgraça, e que o Conselho de Guerra, também hegemonizado por fidalgos, e o centro político só com dificuldade conseguiam dirimir.

A guerra diplomática

A Guerra da Restauração ou da Aclamação foi, formalmente, o mais prolongado conflito militar da História portuguesa, pois arrastou-se durante quase três décadas, entre 1640 e 1668. No entanto, como muitos outros confrontos militares da Europa moderna que se desenrolaram por muitos anos, esteve longe de se traduzir a maior parte do tempo num efectivo e sistemático confronto bélico no cenário europeu. Nessa matéria, a disputa nos diversos territórios coloniais contra adversários múltiplos (sobretudo, holandeses e espanhóis) foi geralmente mais continuada e intensiva, particularmente no período de trégua tácita na frente peninsular de 1647 a 1656.

Do ponto de vista da monarquia dos Habsburgo, os primeiros dezoito anos foram de «guerra defensiva»,

pois só depois de 1656, quando a situação militar na Catalunha se estabilizou, é que se pôde canalizar os recursos para a frente ocidental. Do lado português, com a excepção parcial dos anos de 1643 e 1644, a guerra teve quase sempre essa mesma feição. Significa isto que, durante quase duas décadas, o conflito militar se reduziu a dezenas de pequenas escaramuças na zona fronteiriça, de incursões e de saques levados a cabo por cada uma das partes. A última década, porém, entre 1656 e 1668, caracterizou-se por sucessivas ofensivas espanholas e pelas correspondentes e vitoriosas respostas portuguesas, configurando-se como o período mais marcante e decisivo do conflito. Mesmo assim, respeitou-se geralmente, como então era timbre, as tréguas de Inverno e, menos frequentemente, de Verão, e os espaços do território continental abrangidos pela contenda estiveram sempre bem confinados (Alentejo e, por vezes, Minho).

Em todo o caso, se a intensidade e a frequência dos confrontos militares entre portugueses e espanhóis foram escassas durante a maior parte do tempo formalmente atribuído à disputa bélica, no plano interno estes foram anos de guerra efectiva. Desde logo, pela instabilidade política, pela permanente insegurança que alimentava as traições, supostas ou concretizadas, e até os mais delirantes projectos – como a possibilidade de deslocação de D. João IV para o Brasil ou para África[329]. A fragilidade dos apoios externos alimentava todos os temores. Os anos de guerra, entretanto, foram também anos de mudança, designadamente no plano tributário (com o lançamento de novos impostos), como se referiu. Terminado o conflito com Espanha, em 1668, o equilíbrio dos centros de poder da monarquia portuguesa já não

seria o mesmo. Como adiante se verá, a construção da sociedade de corte da nova dinastia irá alterar as configurações características dos primeiros anos depois de 1640.

O peso das condicionantes externas no conflito foi, sem dúvida, decisivo no despoletar da iniciativa restauracionista e em toda a sua evolução ulterior, desde logo, porque limitou drasticamente a capacidade de manobra da monarquia dos Habsburgo. A guerra que esta sustentava com os holandeses desde 1621 conheceu um revés, que afectou a armada espanhola em 1639; na Primavera de 1640 rebentou a rebelião da Catalunha, cujo esmagamento os conselheiros de Filipe IV consideraram sempre prioritário sobre a intervenção na cena portuguesa; a guerra decisiva com a França começara em 1635; e as sublevações de Nápoles e da Sicília rebentariam em 1646[330]. Poder-se-ia ainda acrescentar um acontecimento aparentemente tão exótico como a conspiração do cunhado de D. João IV, o duque de Medina Sidónia, em 1641, com o objectivo imputado de se fazer proclamar rei da Andaluzia[331].

A disputa pela hegemonia entre a França dos Bourbon e a Espanha dos Habsburgo, corporizada por um tempo na rivalidade entre o cardeal Richelieu e o conde-duque de Olivares, e integrando-se no contexto da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648, e desde 1635 com a participação directa da França), constituiu o pano de fundo internacional que condicionou directa e decididamente o curso dos acontecimentos em Portugal na sua fase inicial. Em primeiro lugar, porque a França desde havia anos procurava incentivar uma rebelião em Portugal, como forma de aliviar a pressão militar que sofria por parte da Espanha em várias frentes. Richelieu

ofereceu mesmo ao duque de Bragança, segundo parece, apoio naval e o socorro regular contra os espanhóis. Não admira, por isso, que à cabeça das prioridades diplomáticas da Restauração se contasse, a par do contacto com os rebeldes da Catalunha, o envio, logo em Janeiro de 1641, de uma embaixada que incluía Francisco de Melo, o monteiro-mor do reino, para negociar uma aliança detalhada, a chamada «Liga Formal», que abrangia o envio de tropas, etc. As negociações, porém, arrastaram-se e foram negativamente afectadas pela morte do cardeal Richelieu em 1642. Embora D. João IV recebesse o tratamento de rei e se chegasse a nomear embaixador francês para Lisboa, as sucessivas negociações e embaixadas nunca foram capazes de produzir a ratificação do almejado tratado. As relações foram até perturbadas na fase decisiva e final da guerra, por Portugal se recusar a aceitar as condições de paz que a França pretendia impor, à medida das suas conveniências face às negociações com os espanhóis. Todavia, foi graças à protecção do marechal Turenne que se negociou a vinda do conde de Schomberg para Portugal (1660), tal como o casamento de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia.

Já as opções da monarquia hispânica foram em grande medida condicionadas durante quase duas décadas pelo conflito com a França. Apesar das recorrentes vozes em contrário no Conselho de Estado, Filipe IV definiu sempre a repressão da sublevação da Catalunha como uma prioridade em relação a Portugal, como já foi referido. São múltiplas as explicações para essa opção. Desde logo, porque a vizinhança das fronteiras a definia como a frente escolhida em primeira mão pelos

franceses para «meter a guerra em Espanha»[332]. Depois, porque o rei Luís XIII de França reivindicava direitos sobre a Catalunha, cujos representantes institucionais (*Diputacio*) o reconheceram como soberano com o título de conde de Barcelona. Além de que, na prática, foi naquele território que as tropas francesas entraram para prestar auxílio militar. Isto não significa, em termos absolutos, que se reconhecesse a maior importância da Catalunha relativamente a Portugal. Houve mesmo quem sustentasse, com bons argumentos, exactamente o contrário. Como afirmava, cerca de 1661, o marquês de Caracena ao rei, «sem Portugal é quase impossível que subsista a monarquia de Vossa Majestade ou, pelo menos, que regresse à sua primitiva grandeza». Nesta perspectiva, o que salvou Portugal teria sido o facto de os catalães se terem sublevado antes e, sobretudo, de a França ter anexado o principado e nele ter intervindo militarmente[333]. Apesar da queda de Barcelona em 1652, só depois de 1656 é que a recente vitória militar sobre os franceses e a segurança das posições na Catalunha permitiram a Filipe IV voltar-se, finalmente, para a frente ocidental.

Até que essa viragem fundamental se tivesse concretizado, foram duas as armas mais importantes dos Habsburgo contra Portugal: o bloqueio comercial e, sobretudo, o isolamento diplomático. O primeiro teve uma eficácia bem limitada, já que foi sendo furado pelas várias potências europeias em função das suas necessidades, de modo que Portugal nunca esteve de facto comercialmente isolado do exterior[334]. O segundo, apoiado numa intensa actividade propagandística, revelou-se bastante efectivo e dramático nos seus efeitos.

Beneficiando, assim, durante muito tempo, da quase abstenção militar do adversário e de um escasso e indirecto apoio do principal rival daquele na senda internacional, como é que Portugal dirigiu os seus esforços diplomáticos para conquistar apoios e reconhecimento no exterior? Neste particular, têm-se defrontado duas perspectivas historiográficas. De um lado, estiveram os historiadores que salientaram a eficácia da acção da diplomacia portuguesa[335]; do outro, os que, ponderando as concessões económicas feitas sobretudo à Inglaterra, destacaram «o preço pago pelo reconhecimento da Casa de Bragança»[336] ou até o «mito do "êxito diplomático" da Restauração». De acordo com este ponto de vista, «os apuros, as pressas e a falta de coerência levaram Portugal a firmar uma série de tratados que se chocavam entre si, o que foi aproveitado pelos seus inimigos para obter mais vantagens. (...) os europeus negociaram ou romperam com os Bragança conforme lhes conveio, e em função do poder ou da debilidade demonstrados por Madrid, mais do que pela capacidade de convicção esgrimida por Lisboa»[337].

Sobre esta matéria, deve destacar-se dois pontos. Em primeiro lugar, a extrema debilidade e o escasso apoio internacional da causa restauracionista, bem testemunhada nas dificuldades encontradas pelos «rebeldes» portugueses em Munster, entre 1664 e 1648, durante as negociações da paz que puseram termo à Guerra dos Trinta Anos[338]. Apesar da inflexível persistência e dos apoios prometidos pela França, os portugueses viram-se excluídos dos Tratados de Vestefália (1648). De resto, esse precário reconhecimento da legitimidade e esses fluidos e incertos apoios internacionais não se alterariam nos dez

anos subsequentes, apesar das aproximações à Inglaterra, vendo-se Portugal novamente preterido no Tratado dos Pirenéus (1659) entre a França e a Espanha. Só na década seguinte a consolidação da aliança inglesa com Portugal modificaria, em parte, esse panorama. Em segundo lugar, é necessário salientar, por tudo o que já se disse e ainda pelas dificuldades da Restauração no império, que a causa portuguesa teve quase sempre um destino muito incerto e um resultado final que muitos na época reputavam de improvável. E uma análise retrospectiva, depurada de preconceitos, não pode deixar de reconhecer que assim foi. Acresce que, como é natural, «ao reemergir para a existência autónoma, Portugal não dispunha de agentes com experiência internacional, tendo de improvisar um corpo diplomático recrutado na alta aristocracia, no sistema judiciário e entre os funcionários da Casa de Bragança»[339]. No entanto, apesar das mil e uma peripécias, algumas rocambolescas, que rodearam a sua actuação, é difícil fazer um balanço negativo da actuação destes improvisados diplomatas, visto que alcançaram o que era indiscutivelmente o seu principal objectivo, ou seja, o reconhecimento internacional da autonomia portuguesa.

Decisivas a vários títulos, as relações com os holandeses foram sempre marcadas pela tensão permanente entre os objectivos das duas partes no continente e os que prosseguiam nas colónias, pois na Índia, em África e no Brasil, onde ocuparam praticamente todo o Nordeste, os holandeses tinham avançado decididamente no antigo Império Português. Apesar disso, o objectivo de conseguir uma trégua de dez anos e o apoio naval fizeram com que rapidamente

D. João IV nomeasse um embaixador junto dos Estados Gerais das Províncias Unidas. O tratado, assinado em meados de 1641 e ratificado no ano seguinte, e que apenas em parte atendia às pretensões portuguesas, fazia apreciáveis concessões comerciais aos holandeses e rapidamente foi sendo ultrapassado pelos avanços destes no Brasil e em Angola. As negociações prosseguiram ao mesmo tempo que, com recurso a forças essencialmente recrutadas no Brasil, os holandeses iam sendo derrotados no Brasil e em África, e arrastaram-se no meio de peripécias várias, incluindo a deserção de um embaixador português para Madrid. Em 1661, seria finalmente acordada a paz, reconhecendo os holandeses a restituição do Brasil a Portugal, a troco de indemnizações e concessões comerciais relevantes, que da parte portuguesa se arrastaram durante décadas até serem resolvidas. Ratificado pelas partes cerca de dois anos mais tarde, este tratado não resolveu todas as questões pendentes, até porque contrariava os acordados com os ingleses, pelo que novas negociações se seguiram (tratado de 1669), ficando dois territórios indianos e os rendimentos do sal de Setúbal como penhor das dívidas portuguesas.

Em estreita sintonia e interdependência com o restabelecimento do império atlântico, o pilar fundamental a médio e longo prazo foi, como é bem sabido, a aliança inglesa. No entanto, também com a Inglaterra houve agitadas negociações e diversos episódios. Logo em 1642, foi assinado um primeiro tratado, que abria aos ingleses os portos de Portugal e das suas colónias no Oriente e em África e conferia privilégios aos negociantes britânicos. Contudo, as relações entre os dois países rapidamente sofreram as

perturbações resultantes do conflito entre o rei inglês e o Parlamento, que terminaria com a execução de Carlos I em 1646. Apesar da desconfiança portuguesa em relação aos hereges puritanos, Portugal seria coagido a prosseguir as negociações que culminaram no tratado imposto em 1654 por Oliver Cromwell aos portugueses (ratificado em 1656 sob ameaça militar inglesa), e no qual se lhes concedia amplíssimos privilégios comerciais, nestes se incluindo o comércio directo com o Brasil, cedência que só mais tarde seria ultrapassada. Já depois da morte de Cromwell, Portugal alcançaria, através de novo tratado (1660), a possibilidade de recrutar tropas mercenárias em Inglaterra. O restabelecimento da monarquia inglesa favoreceu nova aproximação, consubstanciada no tratado de 1661 e, sobretudo, no casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II, sustentado por um imenso dote que, para além de largas quantias em dinheiro, previa a entrega de Bombaim e Tânger aos ingleses. Apesar das ulteriores vicissitudes desta singular aliança, foi de Inglaterra que vieram efectivamente tropas e a intermediação para a paz final com Espanha em 1668.

Por fim, importa destacar que a mais intransigente resistência ao reconhecimento de D. João IV foi a oferecida pela Santa Sé. As pressões espanholas não tiveram aqui nenhuma folga, pois «se houve um princípio inquebrantável em Filipe IV acerca da sublevação de Portugal foi o de que jamais consentiria no reconhecimento dos Bragança pelo papa»[340]. É certo que não conseguiu a excomunhão do soberano português, que chegou a ser tentada. No entanto, a ruptura das relações com a Santa Sé implicava que o

papa não reconhecesse os vigários diocesanos propostos pelo rei, o que tinha importantes implicações dentro da Igreja e no quadro da disciplina eclesiástica. O papa chegou mesmo a nomear directamente alguns bispos, sem terem sido apresentados pela Coroa portuguesa. Foi esta uma frente em que os esforços diplomáticos portugueses, apesar de insistentes, não produziram nenhum resultado palpável, dada a influência da Coroa espanhola na corte pontifícia. Só em 1669, depois de firmada a paz com Espanha em 1668, o papa aceitou finalmente receber o embaixador de Portugal em Roma.

Uma improvável vitória militar

A primeira e mais tormentosa dificuldade com a qual os restauradores se defrontaram foi, como antes se destacou, a virtual inexistência de um exército, na dupla vertente de soldados e de comandos aptos para os dirigirem[341]. Assim, a inexorabilidade da guerra explica que, dez dias depois do golpe de 1 de Dezembro, se criasse o Conselho de Guerra. Para além de muita outra legislação então publicada, seria também plenamente restabelecido o sistema das ordenanças – com a inerente distinção entre, em primeiro lugar, tropas pagas de primeira linha; em segundo lugar, as auxiliares ou milícias; e, em terceiro lugar, as ordenanças, circunscrições de recrutamento e reserva de terceira linha – e seriam nomeados governadores de armas para as províncias do Alentejo, Algarve, Beira, Estremadura, Minho e Trás-os-Montes.

É importante sublinhar que, apesar do vitorioso desenlace, nenhuma das referidas dificuldades seria plena e directamente ultrapassada até ao fim do conflito.

Mas estes estavam longe de ser os únicos problemas militares que se colocaram logo no início da guerra. A reparação das principais fortalezas, sobretudo nas zonas de fronteira do Alentejo e do Minho, e os quase nulos recursos em matéria de artilharia, na dupla vertente de operadores militares qualificados e de armas pesadas, contavam-se entre os mais instantes.

Antecedidas por conflitos vários nos diversos territórios coloniais, as hostilidades iniciar-se-iam em Junho de 1641, com uma incursão espanhola de cerca de 10 000 homens que cercou, sucessivamente e sem êxito, Olivença e Elvas. Mais tarde, um pequeno grupo de tropas espanholas tentaria, uma vez mais sem resultados, surpreender Mourão. Novas e sucessivas incursões se seguiriam de parte a parte até à chegada do Inverno, não só no Alentejo mas também no Minho. Entretanto, o clima de insegurança e suspeição dominante em Portugal teria a sua tradução no suplício infligido aos acusados de conspiração em Agosto de 1641 contra D. João IV (entre os quais se encontravam três figuras da principal nobreza do reino), e também na frequente substituição dos comandos militares portugueses, que com a mesma rapidez com que caíam em desgraça podiam ser reabilitados – situação que se repetiria nos anos vindouros e que conduziria os visados a frequentes passagens pelos cárceres.

O panorama militar não se alterou no ano seguinte, durante o qual o confronto se limitou a pequenos recontros na fronteira da Beira. Mas, em 1643, a conjuntura internacional favorável e as pressões do exterior induziram os comandos portugueses a esboçar uma ofensiva contra os espanhóis a partir do Alentejo, tendo D. João IV chegado a deslocar-se a Évora. Um

cerco sem êxito a Badajoz – que conduziu à prisão do seu governador de armas, o primeiro conde de Óbidos – e algumas incursões raianas no Alentejo chefiadas já por Matias de Albuquerque, um militar experimentado vindo do Brasil, foram o escasso produto do primeiro ano de uma ofensiva suspensa, como sempre, pela chegada do Inverno. Também na fronteira do Minho se registaram alguns recontros de escassa relevância. Em Maio do ano seguinte, apesar da escassez das tropas (6000 homens de infantaria – terços de piqueiros e mosqueteiros – e cerca de 1100 de cavalaria, incluindo mercenários ingleses e holandeses), Matias de Albuquerque (o futuro primeiro conde de Alegrete) retomaria a ofensiva, passando a fronteira e tomando a vila de Montijo, perto de Badajoz. Foi por aí que atacaram as tropas espanholas, desbaratando a cavalaria portuguesa, mas não resistindo à contra-ofensiva da infantaria lusa, que fez o inimigo bater em retirada. A vitória portuguesa não teve, porém, sequências militares significativas, pois os efectivos não chegavam para uma penetração maior no território inimigo. Seguir-se-iam, já em pleno mês de Dezembro, várias acções de retaliação espanholas que incluiriam um mal sucedido cerco a Elvas. Nos anos seguintes teriam lugar ainda alguns combates de pouca monta, como o do rio Telena em 1647.

Nos dez anos subsequentes, a guerra, que então foi renhida e violenta nas colónias, praticamente desapareceu do território europeu, observando-se, para todos os efeitos, uma situação de trégua tácita, entrecortada por pequenas incursões e pilhagens de parte a parte. As razões desta opção, prosseguida praticamente desde 1640 por parte da monarquia dos Habsburgo, já foram antes explicadas. O exército

espanhol da Estremadura, aliás, era uma força regional, constituído na base de forças e recursos locais, mais do que uma força militar da monarquia. Da parte portuguesa, porém, tal inactividade não deixava de suscitar críticas. Por volta de 1657, quando o ciclo de relativa acalmia militar estava a chegar ao fim e D. João IV já falecera, dando lugar à regência da rainha D. Luísa de Gusmão, escreveu um autor que não é possível identificar: «a guerra [que] até agora houve em Portugal não se ilustrou de grandes acontecimentos; em pilhagens consistiram todas as acções com que os Portugueses faltos de experiências militares acham-se hoje melhores pilhantes que grandes soldados»[342]. Mas, para além da descrição do que se fez, emerge do que se conhece das discussões da época a sensação de que se desperdiçou uma oportunidade. E, de facto, nos anos subsequentes começaria a sentir-se o efeito da viragem na atitude espanhola, ou seja, nos recursos e homens canalizados para a frente portuguesa. A «guerra defensiva» tinha chegado ao fim.

Assim, 1656 foi o último ano de um ciclo. No Inverno de 1657, Madrid começou a preparar uma campanha ofensiva para o Verão seguinte a partir da Estremadura espanhola. O exército espanhol iniciou as hostilidades pondo cerco à praça de Olivença, ao que o governador das armas do Alentejo respondeu, cercando Badajoz. A manobra de diversão acabou por não resultar e Olivença foi tomada. Mais tarde, os espanhóis ocupariam Mourão que seria, ainda no mesmo ano, reconquistada pelos portugueses, ao mesmo tempo que se desenvolviam operações militares no Minho.

A campanha do ano seguinte começaria em Julho com o cerco a Badajoz pelos portugueses, que iria prolongar-

se até Outubro. A contra-ofensiva espanhola passou pelo envio de tropas de socorro aos sitiados e pelo ataque às tropas do Minho, para impedir que viessem em reforço do Alentejo. O governador de armas do Minho seria derrotado perto do rio Coura, quando estava a cercar as forças espanholas em Monção, quase na mesma altura em que as tropas do Sul levantavam o cerco a Badajoz e se recolhiam a Elvas. Comandadas pelo ministro assistente ao despacho de Filipe IV, D. Luís de Haro, os espanhóis lançaram então sobre Portugal o maior exército reunido desde a abertura da guerra (14 000 tropas de infantaria e 4000 de cavalaria), que veio cercar Elvas. Em socorro da praça sitiada, então sob a chefia de D. Sancho Manuel de Vilhena (futuro primeiro conde de Vila Flor), seria enviada já em Janeiro de 1659 uma força sob o comando do terceiro conde de Cantanhede, metade da qual composta por milícias e ordenanças. Parece que o nevoeiro favoreceu o ataque português, pois fez o inimigo reputar de improvável o avanço, desencadeado logo que o mesmo se levantou. A vitória portuguesa naquela que ficou conhecida pela Batalha das Linhas de Elvas, a 14 de Janeiro de 1659, acabou por ser completa, deixando o adversário para trás centenas de feridos, milhares de prisioneiros e muito armamento. O seu alcance militar foi limitado pelo facto de boa parte das tropas mobilizadas ser constituída por milicianos. Monção cairia pouco tempo depois em poder dos espanhóis, após uma prolongada resistência.

Sem dúvida, a vitalidade demonstrada pelos portugueses perante este primeiro ataque espanhol em forma surpreendeu o adversário. No entanto, a situação internacional iria evoluir no decurso desse mesmo ano

num sentido que lhes foi favorável. O Tratado dos Pirenéus, no qual Portugal não teve participação, selou a paz entre a Espanha e a França em 1659, bloqueando o apoio gaulês a Portugal. A guerra entrava agora na sua fase decisiva.

No plano interno português, duas mudanças com significativo impacto no curso da guerra ocorrem por essa altura. Em primeiro lugar, a vinda do conde de Schomberg, general alemão pelo nascimento, mas formado ao serviço da França e da sua escola militar. Em Janeiro de 1661, efectuou várias viagens de reconhecimento do terreno. No entanto, os equilíbrios no interior da elite militar e aristocrática do regime impediram-no de assumir a chefia suprema do exército, contra o que tinha ficado acordado. Em meados do ano seguinte (Junho) dar-se-ia o golpe de Estado que afastaria da regência D. Luísa de Gusmão e acabaria por colocar a direcção do centro político nas mãos do terceiro conde de Castelo Melhor, em nome de D. Afonso VI, assumindo aquele depois o título de «escrivão da puridade». No plano dos apoios externos, seria em 1662 que se consumaria a aliança anglo-portuguesa, com o casamento de D. Catarina de Bragança com o soberano inglês, Carlos II. O ulterior decurso do conflito confirmaria plenamente a importância deste enlace.

Entretanto, a situação na frente militar conhecera novos desenvolvimentos. Desde o início do ano de 1661 que várias incursões se tinham verificado nas principais zonas fronteiriças (Alentejo, Beira e Minho). Mas, em Julho, as tropas espanholas, sob o comando do bastardo real, D. João José de Áustria, avançaram sobre o território português, tomando Arronches. Na campanha

de 1662, iniciada por recontros de escassa relevância, as tropas de D. João José atravessaram a fronteira com o Alentejo em número superior a 14 000 homens. Depois de várias manobras de ambas as partes, os espanhóis acabaram por montar o cerco a Juromenha. Também na fronteira do Minho se generalizaram os confrontos, procurando as avultadas forças espanholas – estima-se que mais de 18 000 homens – abrir caminho para o Porto. No entanto, as tropas portuguesas, sob o comando do terceiro conde do Prado, foram conseguindo suster o inimigo num grande número de recontros em diferentes pontos do território minhoto. No Alentejo, porém, o exército espanhol retomou a ofensiva, ocupando com escassa resistência muitas povoações (Veiros, Monforte, Crato, Ouguela, etc.) sem que o grosso das tropas portuguesas lhe fizesse frente. A notícia da chegada de um contingente inglês a Évora e, sobretudo, as disputas políticas na corte madrilena tê-lo-ão obrigado a retirar-se para Badajoz, abandonando muitas das posições conquistadas.

A campanha de 1663 seria a mais decisiva de todo o conflito. É corrente associar-se o seu desenlace à acção de Castelo Melhor e à presença de Schomberg, embora só futuras e mais profundas investigações sobre o tema possam comprovar essa versão dos factos. Para todos os efeitos, parece que, desde o início do ano, se tinham concentrado no Alentejo os maiores efectivos militares portugueses mobilizados desde o começo do conflito. A ofensiva de D. João José de Áustria foi desencadeada em Maio, entrando em Portugal com efectivos que rondavam os 20 000 homens. O exército português do Alentejo, comandado pelo primeiro conde de Vila Flor, tendo por chefe de Estado-Maior Schomberg,

concentrou-se em Estremoz, já devidamente fortificada e defendida. Mas D. João José, iludindo as expectativas, avançou directamente para Évora, defendida por 7000 homens. Contra todas as previsões, a cidade capitulou praticamente sem esboço de defesa. Há mesmo quem sustente que houve uma intenção deliberada de apoio aos sitiantes[343]. Na sequência desta avançada vitoriosa, 5000 espanhóis foram destacados para avançarem sobre Alcácer do Sal. Era a situação mais perigosa desde o início da guerra e, em Lisboa, o pânico da população combinou-se com tumultos. Entretanto, teve lugar a reacção portuguesa, concentrando-se no Alentejo mais de 17 000 homens, nos quais se incluíam tropas inglesas e francesas. Os portugueses estariam em superioridade numérica, porque as forças ocupantes tinham-se dispersado por Alcácer e outras povoações. Avançaram, assim, sobre Évora ocupada, de onde D. João José, conhecedor dos factos, procurou retirar os seus homens. Foi nesta situação que, ao que parece por iniciativa de Schomberg, as forças portuguesas atacaram, a 8 de Junho de 1663, as forças espanholas nos campos do Ameixial, junto a Estremoz, obtendo uma assinalável vitória, explicada em parte pela desadequada reacção dos atacados. D. João José de Áustria, vencido naquela que foi a mais importante batalha da guerra, retirou então para Arronches e depois para Badajoz, deixando para trás milhares de cavalos e armas e, ao que parece, 4000 prisioneiros. Cerca de dez dias depois, Évora seria cercada, vindo a ser retomada uma semana mais tarde (24 de Junho), após alguns duelos de artilharia. No entanto, no calor do Verão, as operações militares não

prosseguiram, tal como não teve sequência o esboço de contra-ofensiva portuguesa no Outono.

A vitória na Batalha do Ameixial teve um enorme impacto político, tanto em Portugal como em Espanha. Para mais, combinou-se com a capacidade de reunir um avultado número de tropas no exército português, que alguns autores, certamente com exagero, avaliam em cerca de 30 000 homens. No entanto, eram numerosas as tensões internas, inclusivamente entre os militares e, em particular, entre o conde de Cantanhede, já elevado a primeiro marquês de Marialva, e Schomberg, resolvida neste caso pela atribuição ao primeiro do título de capitão-general do reino e ao segundo o de general das tropas estrangeiras. Na campanha de 1664 as tropas portuguesas puderam tomar a ofensiva. A partir do Alentejo, invadiram Espanha, ocupando várias povoações fronteiriças e cercando Valência de Alcântara, que foi tomada, rendendo-se pouco depois a guarnição espanhola que ocupava Arronches havia anos. As forças espanholas responderam então na Beira, sob o comando do duque de Ossuna, que cercou Castelo Rodrigo com cerca de 5000 homens em Julho, mas foram repelidos por uma força portuguesa que veio em socorro dos sitiados.

Entretanto, os espanhóis preparavam-se para uma ofensiva em força na campanha de 1665. Com efeito, em Junho desse ano um contingente estimado em mais de 20 000 homens saiu de Badajoz sob o comando do marquês de Caracena, tomando Borba e marchando sobre Vila Viçosa, cuja guarnição resistiu quatro dias. As tropas portuguesas, sedeadas em Estremoz, saíram a defender Vila Viçosa, ao que Caracena reagiu, enviando ao seu encontro o grosso dos seus homens. Os dois

exércitos encontraram-se a 17 de Junho em Montes Claros, próximo de Borba, naquela que foi a última grande batalha da guerra, na qual as tropas portuguesas terão somado cerca de 20 000 homens (5000 de cavalaria), pouco menos do que as do adversário. Uma nova vitória portuguesa permitiu o aprisionamento de alguns milhares de soldados espanhóis. No mesmo ano, teriam lugar ainda algumas acções com certa relevância no Minho, onde, em Outubro, o conde do Prado tomou Tui. No ano seguinte, Schomberg ainda fez uma incursão em Espanha pelo Alentejo, alcançando a Andaluzia antes de retroceder e, no Minho, multiplicaram-se os pequenos recontros. No entanto, no campo militar, a guerra tinha, no essencial, chegado ao fim.

As negociações, com intermediação inglesa, iam finalmente avançar, embora a paz só fosse assinada em 1668. Mas a antevisão do fim da guerra representaria também o fim de uma personagem e de uma forma de governo que muitos comparavam ao do valido conde-duque de Olivares: Castelo Melhor seria derrubado em 1667 por uma coligação que, sob a chefia do infante D. Pedro (futuro rei D. Pedro II), incluía quase todos os mais destacados generais-fidalgos da Guerra da Restauração.

E por que venceram os portugueses a guerra? Como já foi observado[344], mesmo quando se voltou para Portugal, para além de não ter conseguido combinar o ataque terrestre com o cerco naval a Lisboa, a monarquia hispânica nunca conseguiu reunir tropas em número muito superior a cerca de 20 000 homens – mais ou menos aquilo que seriam as forças militares portuguesas nos anos 1660. Ora, tendo que guarnecer a retaguarda

de um território que iam ocupando, tais efectivos eram manifestamente insuficientes para ocupar Portugal e fazer frente ao exército do Alentejo no campo de batalha. Sem que se possa excluir outros factores, bem como algum êxito português na criação de uma força armada na última fase do conflito, não oferece dúvidas que a vitória portuguesa se deveu, em larga medida, à incapacidade «castelhana» para organizar um exército com a dimensão suficiente para vencer a guerra. A monarquia dos Habsburgo, para além de se encontrar esgotada, não fora, ao que tudo indica, capaz de prosseguir com as inovações militares que no século XVI lhe tinham granjeado assinaláveis êxitos.

A guerra no império

Ao contrário da guerra proclamada na Europa, a que teve lugar no império iniciou-se clandestinamente e contra um aliado formal, os holandeses. Com efeito, desencadeou-se quase só contra estes e não contra a monarquia dos Habsburgo. Acresce que, em boa parte do Atlântico, foi uma guerra efectiva desde 1643, e não uma trégua disfarçada. De resto, combinou de forma notável as marcas de uma epopeia, como depois a celebraram os seus protagonistas, com as dimensões mais comezinhas de um jogo de interesses. Para mais, com um variável e hesitante apoio metropolitano, foi, em larga medida, levada a cabo pelas forças e pelos interesses locais. E, por fim, apesar de o Atlântico ser o elo de comunicação essencial em todo o conflito, foi em terra que os luso-brasileiros (entenda-se, porque não há designação indiscutível, os portugueses e seus descendentes fixados na América) venceram, pois no

mar a superioridade holandesa nunca deixou de se manifestar.

Declarada a Restauração em Lisboa e rapidamente propagada a todo o reino, demorou, porém, a chegar notícias acerca do que se passava no Ultramar. No cômputo geral, D. João IV obteve a unanimidade quase absoluta. Ceuta, depois da deserção para Castela do governador (nomeado por Filipe IV e que D. João IV confirmou), foi o único território que se quedou fiel ao Habsburgo. Até a remota Macau, no Extremo Oriente, reconheceu o novo rei. Mas houve casos de hesitação: em Tânger só se aclamou D. João em 1643 por pressão da população, e no Brasil pairaram grandes suspeitas sobre a fidelidade do vice-rei, o marquês de Montalvão – cujo primogénito debandara para Castela –, pelo que acabou por vir preso para Portugal, apesar de ter aclamado o novo rei. Na verdade, as dimensões realmente bélicas da Restauração no Atlântico tiveram, como se disse, outros alvos que não os castelhanos.

Apesar da trégua assinada com a Holanda em Junho de 1641, o governador neerlandês, o conde João Maurício de Nassau, ocupou nesse mesmo ano o Maranhão, cujo governador fora apanhado de surpresa, só depois inaugurando a trégua na América. No mesmo ano, os holandeses conquistaram a costa de Angola até Benguela, onde esperavam garantir o abastecimento de escravos a Pernambuco, e o arquipélago de São Tomé e Príncipe.

O início da contra-ofensiva no Atlântico ao ataque holandês deu-se em 1643. Foi uma resposta de uns poucos senhores de engenho do Maranhão, zona escassamente povoada, que, com as suas forças e a ajuda de moradores do Pará, sitiaram os holandeses na

cidade de São Luís do Maranhão. Em Fevereiro de 1644, ao fim de alguns meses de recontros, o comando holandês abandonou a posição, temendo ficar sem recursos e munições. A notícia da Restauração do Maranhão comunicou-se rapidamente a Pernambuco, onde desde cedo tiveram um papel destacado na conspiração o membro da elite local André Vidal de Negreiros e o mulato de origens humildes João Fernandes Vieira. A conjuntura económica e a política da companhia holandesa (WIC) parecem ter favorecido os desígnios revoltosos, pois os preços do açúcar tinham começado a baixar e a companhia foi-se tornando mais exigente, designadamente no que se refere aos créditos concedidos a portugueses para a aquisição de engenhos. A revolta foi desencadeada, não por aqueles que tinham largado as suas terras e fugido para a Baía, mas pelos que tinham permanecido com os holandeses e adquirido engenhos com financiamento de judeus ligados aos ocupantes. Acresce que Nassau partiria para a Holanda em meados de 1644. A rebelião, com amplo apoio na elite luso-brasílica local, rebentaria no início de 1645, contando com a colaboração encapotada do governador-geral do Brasil, que enviou uma companhia de soldados negros. Os revoltosos, que compreendiam grande parte dos senhores de engenho da capitania pernambucana, fizeram um compromisso em nome da «Liberdade Divina», designação depois dada à guerra.

Em Agosto de 1645, os holandeses enviaram uma força para atacar os sublevados, mas seriam totalmente vencidos em Tabocas, incapazes de compensar o maior conhecimento que os luso-brasileiros tinham do sertão. Entretanto, a duplicidade do governo da Baía manteve-se, pois uma frota vinda de lá e comandada por Salvador

Correia de Sá, depois de acompanhar os barcos dos pernambucanos, acabou por abandoná-los à sua sorte, vindo estes a ser derrotados e capturados pelos neerlandeses. Apesar disso, a guerra alastrou por terra na capitania, passando os revoltosos a controlar o Sul da mesma e Olinda, conseguindo assim acantonar os holandeses ao Norte e ao Recife, onde foram cercados. Porém, quando se achavam quase no último aperto, em meados de 1646, os holandeses receberam apoios do exterior. Passaram então à contra-ofensiva, ocupando a ilha de Itaparica, em frente a São Salvador da Baía.

Neste contexto difícil, era notória a grande divisão de opiniões entre os portugueses. De um lado, estavam aqueles que defendiam uma solução diplomática que permitisse contar com o apoio da Holanda na Europa e salvar o império, mesmo que à custa da perda de Pernambuco, como era o caso do padre António Vieira e do diplomata Francisco de Sousa Coutinho; do outro lado, encontravam-se os que apoiavam a revolta dos pernambucanos, reputados pelos primeiros de uns «valentões», incapazes de avaliar os custos dos seus actos. Entre as duas escolhas, D. João IV vacilava. E, de permeio, falou-se até em comprar a capitania aos holandeses. Mesmo assim, o monarca acabou por decidir enviar uma armada para o Brasil, o que fez com que os holandeses abandonassem a ilha (Itaparica), para retornarem ao Recife em Janeiro de 1648. Aí se prepararam os holandeses, em Abril do mesmo ano, para combater por terra os revoltosos com uma força de 4500 homens. Pela frente tinham menos de 2500 homens, nestes se incluindo uma companhia de índios e outra de negros. Apesar disso, os luso-brasileiros, melhores conhecedores do terreno, obtiveram uma retumbante

vitória naquela que ficou conhecida pela primeira Batalha de Guararapes, a 19 de Abril de 1648, na qual os holandeses registaram quase um milhar de mortos e muitos feridos.

Entretanto, a Holanda firmava finalmente a paz com a Espanha, o que tornou especialmente difícil o apoio aos revoltosos de Pernambuco e deu aparentemente razão àqueles que, como o padre António Vieira, propunham a troca de Pernambuco pela paz com os holandeses, hipótese que o Conselho de Estado, os grupos mercantis e a maior parte das instituições centrais da monarquia não defendiam. A luta tomaria, pois, outros rumos. Sabida que era a dependência estrutural dos engenhos de açúcar brasileiros do fornecimento de escravos africanos, desde havia muito que no Conselho Ultramarino se defendia que «sem Angola se não pode sustentar o Brasil e menos Portugal sem aquele estado». O protagonista principal da acção foi Salvador Correia de Sá, um membro destacado da elite fluminense que alcançara algumas das mais importantes distinções da monarquia, sendo governador da capitania do Rio de Janeiro e «general das frotas do Brasil», além de integrar o Conselho Ultramarino. Já em Março de 1647, fora feito governador de Angola com a incumbência de aí desembarcar. Só em Maio de 1648 esse desígnio se cumpriu. Correia de Sá embarcou então com cerca de 1400 homens, numa expedição que tinha o apoio do reino mas cujas despesas foram, em mais de dois terços, pagas por membros das elites do Rio de Janeiro. Os atacantes desembarcaram a sul de Luanda, no ancoradouro de Quicombo, e quinze dias mais tarde prepararam-se para atacar a cidade, não sem que antes fizessem uma proposta de rendição aos holandeses, que

sabiam estar à espera de reforços, designadamente dos guerreiros africanos da rainha Ginga. No dia 18 de Agosto, as forças de Correia de Sá decidiram atacar os fortes da cidade, mas acabaram por ser repelidas pelos holandeses, sofrendo mais de uma centena de baixas. Contudo, passadas poucas horas, para enorme surpresa dos atacantes, os holandeses hastearam a bandeira branca, dispondo-se à rendição total e ao abandono de todos os territórios angolanos ocupados! A 21 de Agosto os holandeses assinavam os termos da capitulação e três dias depois deixavam Angola. São Tomé seria abandonada pouco tempo depois. A Restauração no Atlântico conhecera desta forma uma inflexão decisiva.

Não é fácil explicar a aparente facilidade da vitória. Pode invocar-se, como fez o historiador Charles Boxer, que a dimensão de guerra religiosa impregnou os combatentes católicos na sua luta com os hereges. Mas talvez seja mais decisivo destacar o facto de que, durante os sete anos de presença holandesa em Angola, muitos portugueses se terem refugiado no interior, nunca perdendo o controlo sobre a maioria dos chefes locais do Congo e de Angola (dos quais só alguns apoiaram os novos ocupantes), que eram a principal fonte de abastecimento de Luanda em escravos e víveres[345].

De permeio, incentivada pelo procurador da Fazenda, Pedro Fernandes Monteiro, e apoiada por figuras destacadas dos grupos mercantis, a Companhia Geral do Comércio do Brasil seria ideada em 1648 e veria os estatutos publicados no início de 1649: uma companhia com capitais privados e exclusivos concedidos pela Coroa, com o objectivo expresso de escoltar e proteger o comércio do Brasil, e cujos fundadores apoiariam

decididamente a rebelião pernambucana. Para captar os capitais de cristãos-novos, ofereceu-se ainda garantias de protecção contra a Inquisição. A guerra prosseguiu na América, onde os portugueses avançavam em terra e os holandeses, tentando contrariar esse avanço, operavam em navios ao longo da costa. Cercados desde 1645 no Recife, os neerlandeses procuraram, em Fevereiro de 1649, enfrentar os luso-brasileiros com uma força de quase 3500 homens, mas vieram a ser atacados pela retaguarda naquela que ficou conhecida pela segunda Batalha de Guararapes, a 16 de Fevereiro de 1649, na qual os holandeses foram novamente derrotados, deixando por terra mais de 1000 homens. Foi esta a última grande ofensiva holandesa. Nos anos seguintes subsistiram sitiados no Recife, realizando os corsários, com a protecção da respectiva Companhia (WIC), frequentes razias costeiras ou ataques aos navios da companhia portuguesa de comércio. No entanto, a guerra dos Países Baixos com a Inglaterra em 1652-1654 criou condições muito favoráveis ao ataque final dos portugueses. Em Dezembro de 1653, a frota portuguesa bloqueou o Recife por mar, ao mesmo tempo que as forças de terra avançavam sobre a retaguarda. Cercados por todos os lados, os neerlandeses acabaram por capitular em Janeiro de 1654[346].

Na Europa, a guerra com os holandeses esteve para rebentar por várias vezes, só se firmando definitivamente a paz em Haia em 1661. Portugal manteria os territórios reconquistados, mas à custa de pesadas indemnizações, que levariam muitas décadas a saldar e justificaram um novo imposto sobre o Brasil.

Globalmente, o balanço do historiador Charles Boxer, segundo o qual houve «vitória para os holandeses na

Ásia, um empate na África Ocidental e vitória para os portugueses no Brasil»[347], parece traduzir com exactidão o balanço final do conflito. Na Ásia, o Estado da Índia perdera grande parte das suas praças e entrepostos, entre estes se incluindo Malaca (1641), a ilha de Ceilão (1658), e Cochim (1662), embora tivessem falhado as tentativas holandesas para conquistar Macau. Em África, a perda da Mina e da Costa do Ouro foi largamente compensada pela reconquista de Angola e de São Tomé, pelo que talvez se possa falar em algo mais do que um empate. Por fim, a vitória portuguesa no Brasil foi total. No entanto, colocar a questão nesses termos implica uma significativa distorção dos factos. Com efeito, a marca mais impressionante da guerra contra os holandeses foi o papel central que nela tiveram as elites radicadas na América portuguesa, ilustrando exemplarmente a ideia da «formação do Brasil no Atlântico Sul»[348]. Foi com forças essencialmente locais que se fez a Restauração em Pernambuco. E mesmo a reconquista de Angola foi custeada em grande parte e lançada a partir do Rio de Janeiro. Este facto fundamental teria um impacto a longo prazo na integração das elites das várias capitanias do Brasil na monarquia portuguesa. De facto, estas não deixariam de reivindicar, muitas décadas volvidas, o peculiar estatuto que julgavam caber-lhes. Como se afirmava numa petição de pernambucanos de 1710, «os naturais daquela conquista são vassalos desta Coroa mais políticos que naturais, por haverem restaurado seus pais e avós aquele Estado no tempo da felicíssima aclamação do Senhor Rei D. João IV»[349]. De resto, facto excepcional que depois se não repetiria, alguns membros da elite local durante a guerra, como

André Vidal de Negreiros ou João Fernandes Vieira, chegariam a ser nomeados governadores de Angola, depois de terem passado pela chefia de capitanias brasileiras. A Restauração ficou assinalada, finalmente, pela recentragem do Império Português no Atlântico, fenómeno já anteriormente esboçado e que viria a consolidar-se mais tarde.

Muito se especulou e ainda se debate sobre aquilo que poderia ter sido um Brasil holandês. Mas talvez seja mais acertado discutir, apenas, os motivos pelos quais tal possibilidade se não consolidou, retomando o que já antes se sugeriu. No mar, a superioridade holandesa em número de navios e na qualificação dos comandantes, com utilização de armas e, sobretudo, técnicas modernas, constituiu um dado indiscutível. Mas, em terra, os luso-brasileiros tinham, pelo seu lado, o enraizamento local e o conhecimento do terreno, para além da língua e da religião razoavelmente implantadas. Se é verdade que ambos os lados usaram forças negras e índias nos combates, não restam dúvidas de que mais de um século de presença portuguesa conferia aos luso-brasileiros uma vantagem relativa, a qual, nas circunstâncias concretas, lhes abriu a porta a um triunfo indiscutível, baseado em recursos militares pouco sofisticados. A vitória na América veio a revelar-se, finalmente, decisiva para o triunfo da Restauração e para a ulterior consolidação da nova dinastia, cujos equilíbrios internos e externos passaram de forma decisiva pelo império atlântico.

A ruptura com a América espanhola foi outra face da Restauração no contexto do império atlântico. Não se traduziu em episódios militares destacados, mas afectou, no imediato, importantes comunidades de origem

portuguesa, entre outras partes, em Buenos Aires, Potosí, Lima, Cartagena das Índias e México. Embora nos falte ainda um estudo global do processo, parece que boa parte dos portugueses aí radicados acabou por se integrar nas sociedades locais. Mas o fluxo de circulação de pessoas entre as Américas vizinhas sofreu uma forte quebra. As próprias relações comerciais, essenciais para o acesso português à prata produzida na América espanhola, foram significativamente afectadas, embora não deixassem de subsistir. A prazo, associada à criação da Colónia do Sacramento, da qual adiante se falará, a mal definida fronteira meridional entre as duas Américas ibéricas irá tornar-se um foco permanente de tensão e, em repetidos contextos, de conflito militar.

Os vencedores da guerra: a nova aristocracia da corte

A imagem heróica da Guerra da Restauração vista por aqueles que a venceram foi fixada para a posteridade pelo terceiro conde da Ericeira, e representada de forma única nesse hino aos fidalgos militares da Restauração que são os azulejos da Sala das Batalhas do palácio de um deles, o primeiro marquês de Fronteira, em Benfica, no termo de Lisboa, ainda hoje na posse da família[350]. Sem dúvida, a nova dinastia assentava num pacto tácito estabelecido com vários grupos, o mais relevante e estável dos quais era constituído pela aristocracia de corte.

Como antes se disse, foi no período de integração de Portugal na monarquia hispânica que se criou verdadeiramente o estatuto de Grandeza (conde, marquês e duque) em Portugal. Foi então que se

multiplicaram as criações de novas Casas com títulos, que passaram de 19 em 1580 para 56 em 1640. Acresce que cerca de metade dos titulares e uma grande parte da primeira nobreza portuguesa em geral se encontravam fora de Portugal, ao serviço dos Habsburgo, quando se deu o golpe de 1 de Dezembro de 1640. No entanto, a verdade é que pouco menos de metade das Casas titulares portuguesas desapareceu entre 1640 e 1670. Quantas se extinguiram por se manterem fiéis aos Habsburgo? Ou, dito por outras palavras, como se dividiu a nobreza titular portuguesa entre 1640 e o fim da guerra em 1668?

De um total de 21 Casas titulares desaparecidas entre 1640 e 1668, seis extinguiram-se por razões naturais (falta de sucessores legítimos). Apenas 15 foram suprimidas expressamente por se manterem fiéis aos Habsburgo. No entanto, a verdade é que esse número peca por defeito. Efectivamente, de entre as Casas que não desapareceram, diversas foram recriadas ou renovadas em ramos ou gerações distintos daqueles que antes as detinham, pela razão de os seus representantes terem permanecido fiéis aos Habsburgo no decurso da guerra, ou se terem passado para o lado destes. Os casos mais notórios são os do ducado de Aveiro e dos condados de Castanheira, de Figueiró, do Prado, de Santa Cruz e de Tarouca, e do viscondado de Vila Nova de Cerveira. Mas há outros duvidosos. Em síntese, podemos dizer que pouco menos de metade dos representantes das Casas titulares portuguesas alinharam entre 1640 e 1668 pelo campo dos Habsburgo.

De facto, as Casas extintas foram sendo substituídas pela elevação simultânea de outras tantas, recrutadas

maioritariamente entre os «restauradores», ou seja, entre aqueles que participaram activamente no golpe de 1640[351]. A frequência da concessão anual de títulos então alcançada só voltou a ser ultrapassada no fim do século XVIII, durante a regência e reinado de D. João VI (1792-1826). Durante mais de um século, foram criadas e extintas muito poucas Casas. O fim da Guerra da Restauração (1668) representou, assim, um momento único no que se refere à estabilidade da elite titular da monarquia. No período da guerra (1640-1668), foram numerosos os novos títulos concedidos a filhos segundos, mas a marca mais relevante reside na nova importância que indiscutivelmente adquiriram os serviços militares: se somarmos os desempenhados no Império com os que tiveram lugar na Península, constatamos que quase três quartos dos novos títulos foram concedidos em remuneração de serviços militares – o que se compreende, tendo em conta o contexto de guerra. Mas a nobreza titular que apoiou a nova dinastia durante a guerra manter-se-ia com esse estatuto e com uma enorme estabilidade ao longo dos dois séculos seguintes, no decurso dos quais a nova dinastia conseguiu sustentar-se sem grandes sobressaltos do exterior. Constituía um grupo fechado, que se casava entre si, e ao qual o acesso era muito difícil.

Esta evolução foi acompanhada por outras mudanças com poderosas implicações. No início do século XVII, o padrão de residência dos titulares e senhores de terras portugueses pautava-se pela dispersão: alguns habitavam em Lisboa, outros em Évora, muitos nas sedes dos seus «estados», como acontecia com os duques de Bragança em Vila Viçosa. No fim do terceiro quartel do século XVII, a diferença era radical: todos os

titulares, bem como a maioria dos senhores de terras e comendadores, residiam em Lisboa, onde foram construindo as suas residências, quando as não possuíam. A partir do momento em que se consolidou a elite aristocrática da nova dinastia, por alturas da regência do infante D. Pedro (1668-1683), os Grandes passaram a ser designados por expressões como «a primeira Grandeza da Corte», cabeça do grupo mais vasto constituído pela «primeira nobreza da Corte», e essa identificação fundamental manteve-se até aos finais do Antigo Regime, já no século XIX. Em síntese, desde pelo menos o fim da Guerra da Restauração, cronologicamente coincidente com a regência de D. Pedro, que o «sistema de Cortes» antes existente deu lugar ao monopólio tendencial da corte régia, cuja composição, para mais, como adiante se realçará, tendeu a estabilizar-se. Trata-se de um facto de relevante importância social e política. Na verdade, este grupo dos nobres cortesãos brigantinos acabou por ser o grande beneficiário das doações em ofícios, honras e rendas feitas pela nova dinastia.

Acresce que a deslocação dos senhores das grandes Casas para a corte, isto é, para Lisboa correspondeu a prazo, por um lado, a formas cada vez mais indirectas de administração dos seus patrimónios e, por outro, a uma nítida diminuição do número e da extensão das terras sujeitas à jurisdição senhorial leiga, tanto mais que muitas Casas foram então extintas, como se disse, e as que foram criadas de novo, em número idêntico às desaparecidas, receberam muitos bens da Coroa e comendas, mas poucas terras com jurisdição. Ou seja, a influência local dos grandes senhores tendeu a diminuir claramente, ao mesmo tempo que se aprofundou a

clivagem entre a nobreza de corte e a das províncias. O peso que os membros da primeira nobreza passaram a deter na corte não foi acompanhado, neste caso, pela manutenção da influência no interior e no universo rural do reino, de onde retiravam, no entanto, o essencial dos seus proventos. Mas, no novo centro político da monarquia, estes fidalgos adquiriram um papel liderante nas primeiras décadas de vigência da nova dinastia[352].

A prazo, estas mutações iriam combinar-se também com um crescente distanciamento em relação ao vizinho castelhano, que corresponderia a um isolamento cultural e político face à Europa, apenas pontualmente questionado na época. De resto, a austeridade seria uma das marcas da vida da corte portuguesa, imprimida de forma inequívoca, desde logo pelo primeiro Bragança.

A evolução política interna (1640-1668)

Visto inicialmente pelos seus adversários castelhanos como um «Rei de Inverno», destinado a não sobreviver mais do que um ano, D. João IV, então com 37 anos, acabou por ser o primeiro de uma dinastia durável. Foi ainda, durante muito tempo, o último chefe vitorioso de uma revolta contra as grandes monarquias europeias, as quais, sofrendo a pressão de tendências centrífugas, foram, apesar disso, revelando uma assinalável capacidade para integrar territórios, pelos menos até aos finais do século XVIII. Na verdade, embora a guerra na Europa tardasse a alcançar o reino rebelde de forma efectiva, o processo político interno não deixou de se revelar tumultuoso, até porque a insegurança da situação alimentava todas as suspeitas e recorrentes depurações, como já se referiu.

Logo em 1641, ao mesmo tempo que se lançava as iniciativas diplomáticas e que os holandeses avançavam sobre o Império, seria preso em Ratisbona pelas forças do imperador o infante D. Duarte, irmão de D. João IV, que haveria de falecer no cativeiro. Debalde a nova dinastia procurou ultrapassar a cumplicidade entre os Habsburgo de Espanha e os do ramo imperial. Internamente, a fragilidade da nova situação ficaria bem expressa na deserção de alguns fidalgos destacados para Castela e, mais tarde, na conspiração urdida contra o novo rei, na qual seriam inculpadas personagens destacadas como o arcebispo de Braga e grandes figuras da aristocracia, algumas das quais, como o duque de Caminha, o marquês de Vila Real e o conde de Armamar, seriam espectacularmente decapitadas no Rossio, em Agosto de 1641. Em Abril de 1643, menos de dois anos depois desse episódio, seria executado o secretário de Estado Francisco de Lucena, homem da confiança do rei, um dos poucos que detiveram uma posição de destaque na situação anterior, burocrata geralmente hostilizado por «muitos dos Grandes» e, por ironia, pessoa que tivera um papel acentuado na punição da conjura de 1641. Mais tarde, viria a ser reputado de inocente. O rei seria, ainda, objecto de uma tentativa de atentado em 1647. Aliás, as fugas para Castela e as prisões de figuras importantes, parte das quais logo libertada, seriam uma constante desses anos. Para muitos, terá existido uma hesitação entre a fidelidade ao rei «jurado», isto é, Filipe IV, e a lealdade a um rei «natural». A questão das relações com o Santo Ofício e o problema do perdão aos cristãos-novos atravessaram toda a História do reinado do primeiro Bragança, tendo as incursões inquisitoriais atingido muitas vezes figuras de financeiros próximos do

rei, como o cristão-novo Duarte Silva, em 1647. Não oferece dúvidas que D. João IV foi muitas vezes forçado a decidir cedendo a pressões, mas nunca teve um valido, pois, como recentemente se escreveu, «os aclamadores com influência nos primeiros anos subsequentes ao 1.º de Dezembro trabalharam para que condenasse à morte quem a isso se candidatava», caso de Lucena. De resto, apesar da influência de que gozaram personagens como o doutor Pedro Fernandes Monteiro, desembargador e procurador da Fazenda, Tomé Pinheiro da Veiga, procurador da Coroa, Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado, ou o antigo criado dos Bragança, António Cavide, o processo político desses anos já pôde ser descrito como um «assalto ao poder promovido pelos fidalgos aclamadores (...) possível por uma rede de cumplicidades com extensões à magistratura e à alta administração»[353].

Na verdade, convém não esquecer que a memória do ministério de Olivares era pesada, pairando durante algum tempo, e que a Restauração se fizera em nome do regresso às instituições tradicionais. Aí se incluíam não só as reuniões de Cortes, mas também o restabelecimento das prerrogativas de todos os organismos da administração central. Mais exactamente, pretendia-se devolver as competências aos vários conselhos/tribunais do reino, parte dos quais acumulava indistintamente funções judiciais com administrativas, tendo-se ainda criado alguns novos, como o Conselho de Guerra e o Conselho Ultramarino, e restabelecido outros, como o Conselho de Estado. O modelo de governo adoptado nos primeiros anos correspondeu, assim, a um padrão: «governo dos conselhos» (tribunais). Eram estes e os respectivos conselheiros que

decidiam sobre matérias menores e eram eles que o rei ouvia sobre todos os assuntos das respectivas competências, consultando ainda o Conselho de Estado (quase exclusivamente constituído pelas grandes figuras aristocráticas e eclesiásticas da monarquia), no qual se preparava todas as decisões sobre matérias politicamente importantes, incluindo os processos e consultas relevantes que vinham de outros conselhos[354]. Este modelo de funcionamento, por um lado, tornava os processos de decisão muito morosos e, por outro, limitava naturalmente a capacidade de decisão do rei. Embora geralmente D. João IV seja reputado como um rei hesitante, não foi constante ao longo do reinado a frequência com que o rei recorreu a esse modelo de actuação. Em diversos contextos socorreu-se de outras modalidades de consulta, ou até de juntas ou conselhos privados. Mas convém não esquecer que esses processos mais expeditos de decisão eram objecto recorrente de críticas, não só por parte dos fidalgos, mas em geral pelos defensores do modelo tradicional de deliberação política.

O herdeiro presuntivo da coroa era o príncipe D. Teodósio, desde cedo preparado para a sucessão do trono, que ampliara formalmente a sua autonomia ao receber a administração dos bens do ducado de Bragança, e que parecia dotado de forte personalidade. Num acto de rebeldia inusitado, o príncipe herdeiro partiria em finais de 1651 para a frente do Alentejo. Regressado a Lisboa um ano mais tarde com uma doença pulmonar, faleceria em Maio de 1653, com apenas 19 anos. O imediato sucessor passava então a ser o infante D. Afonso, um hemiplégico cuja saúde física e mental suscitava muitas dúvidas. Apesar disso, seria

jurado em Cortes nesse mesmo ano. Terá sido em parte por tal motivo que, em 1654, se instituiu, em grande medida com bens das Casas extintas por traição, a Casa do Infantado a favor do irmão imediato, o infante D. Pedro.

Tendo tido os primeiros sinais de doença dois anos antes, D. João IV viria a falecer em Dezembro de 1656. Nos últimos tempos de vida, parece ter-se preocupado em reconciliar os fidalgos desavindos uns com os outros. Como o agora príncipe D. Afonso era ainda menor, pois nascera em 1643, a regência do reino ficou nas mãos da rainha viúva, D. Luísa de Gusmão. O modelo do «governo dos conselhos», no qual o órgão central de decisão era o Conselho de Estado, funcionou então em pleno. Foi um período de intensa luta facciosa entre grupos aristocráticos da corte, que a regente procurava arbitrar o melhor que podia. De resto, anunciavam-se já as tensões entre aqueles que rodeavam o rei D. Afonso VI e o infante D. Pedro. Por esses anos (1662), D. Afonso chegou a ser interpelado por um grupo de fidalgos do Conselho de Estado que lhe leram um papel em que se afirmava, não apenas que tinham decidido afastar o seu favorito, António Conti, da corte, mas ainda, entre outras coisas, que o reino «em falta de Cortes se representa pelos Conselhos e Tribunais»[355]…

Desde 1659 que a situação militar se agravara, como já foi referido. A tensão política ia, assim, aumentando. Apesar disso, houve avanços importantes na frente diplomática. Em 1660 seria assinado o tratado de paz e aliança entre Portugal e a Inglaterra, cuja monarquia viria a ser restaurada pouco tempo depois. No mesmo ano chegaria a Portugal o conde de Schomberg. Culminando uma longa negociação, a infanta D. Catarina

de Bragança partiria em 1662 para se casar com o rei inglês, Carlos II.

Nesse mesmo ano, acirrada pelos comportamentos quase descontrolados do jovem rei, que se dedicava, entre outras coisas, a incursões nocturnas de teor mais ou menos rocambolesco, a regente D. Luísa deu a conhecer que pretendia convocar Cortes onde D. Pedro fosse jurado por sucessor – tanto mais que já se falava na impotência de D. Afonso –, para depois se retirar para um convento. Na verdade, estes projectos contavam com o apoio de grande parte dos fidalgos//cortesãos, nestes se incluindo o jovem primeiro duque de Cadaval, o principal fidalgo do reino depois da fuga para Castela do duque de Aveiro. Mas nem todos apoiavam esse projecto, entre eles um grupo de fidalgos, dos quais se destacavam o jovem e ambicioso terceiro conde de Castelo Melhor, o sexto conde de Atouguia e o bispo indigitado de Coimbra, Sebastião César de Menezes. Recolhendo-se ao Paço de Alcântara, tinham tomado conta da pessoa física do rei, e de lá redigiram várias declarações, incluindo uma assinada por D. Afonso VI na qual se declarava que aceitava a renúncia da mãe e passava a reinar motivado, em primeiro lugar, pela guerra, ou seja, pelo «estado em que se encontram os meus reinos com respeito aos exércitos inimigos». Ocorrera, assim, um golpe palaciano, protagonizado por um triunvirato. A breve trecho, este daria lugar a um valido/favorito/primeiro-ministro, o conde de Castelo Melhor, acolitado pelo novo secretário de Estado, o doutor António de Sousa de Macedo. Para legitimarem o poder alcançado, fizeram publicar o regimento do «escrivão da puridade», estatuto que Castelo Melhor passou a adoptar. Contra o «governo dos conselhos» e

dos fidalgos, erguia-se agora uma forma muito mais centralizada e expedita de governo. Foi com ela que se enfrentou os anos decisivos da Guerra da Restauração, findos os quais o infante D. Pedro e quase toda a fidalguia principal da corte iriam afastar Castelo Melhor e depor D. Afonso VI, então declarado incapaz… e impotente.

318. *A Elrey N. S. D. João IIII*, Coimbra, 1641, p. 3.
319. Baseado em Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*, Lisboa, 2006, pp. 24-25.
320. Cf. António de Oliveira, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, 1991.
321. Cf. Fernando Bouza, *Portugal en la Monarquia Hispanica (1580-1640). Filipe II, las Cortes de Tomar y la genesis del Portugal Catolico*, dis. dout. mimeo., Madrid, 1987; António M. Hespanha, «O governo dos Áustria e a modernização da constituição política portuguesa», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 3, 1989; idem, «A "Restauração" portuguesa nos Capítulos das Cortes de 1641», *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, n.º 9/10, 1993; Jean-Frédéric Schaub, *Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Olivares (1621-1640)*, Madrid, 2001.
322. Cf. Luís dos Reis Torgal, *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, 2 vols., Coimbra, 1981-1982; Rafael Valladares, *Filipe IV y la Restauración de Portugal*, Málaga, 1994; João Francisco Marques, *A Parenética Portuguesa e a Restauração – 1640-1668*, 2 vols., Porto, 1989.
323. Cf. L. R. Torgal, ob. cit., I, pp. 1-51.
324. Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, Lisboa, 2006, p. 108.
325. Cf. Pedro Cardim, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, 1998.
326. As resistências ao recrutamento de tropas militares também eram sentidas pela parte contrária (cf. Lorraine White, *War and Government in a Castilian Province: Extremadura – 1640-1668*, dis. mimeo., East Anglia, 1985, e R. Vallada-res, ob. cit.).
327. Fernando Dores Costa, «Formação da força militar durante a Guerra da Restauração», *Penélope*, n.º 23, 2000.
328. *História do Portugal Restaurado*, vol. II, Porto, 1945, p. 53.
329. Cf. Rafael Valladares, «Sobre Reyes de Invierno. El Diciembre Portugués y los cuarenta fidalgos (o algunos menos, con otros más)», *Pedralbes. Revista d'Historia Moderna*, n.º 15, 1995, pp. 128 e ss.
330. Cf. Lucien Bely, *Les relations internationales en Europe XVII^eme^-XVIII^eme^ siècles*, Paris, 1992, pp. 116 e ss., e R. Valladares, *Felipe IV…*, pp. 25-92.

331. Cf. Rafael Valladares, *La rebelión de Portugal – 1640-1680. Guerra, conflicto y poderes en la monarquia hispânica*, Valladolid, 1998, pp. 37-45.
332. Cf. Valladares, *Filipe IV...*, p. 32.
333. R. Valladares, *La rebelión...*, p. 295.
334. R. Valladares, *Filipe IV...*, pp. 93-162.
335. Cf. Edgar Prestage, *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, Coimbra, 1928; Eduardo Brazão, *As Relações Externas de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, vol. I, Lisboa, 1979.
336. Sandro Sideri, *Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*, Lisboa, 1978, p. 38.
337. R. Valladares, *La rebelión...*, p. 290.
338. Pedro Cardim, «Os "rebeldes de Portugal" no congresso de Munster», *Penélope*, n.º 19/20, 1998.
339. Evaldo Cabral de Mello, *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste – 1641-1669*, Rio de Janeiro, 1998, p. 30.
340. R. Valladares, *La rebelión...*, p. 240.
341. Sobre esta problemática, cf. Fernando Dores Costa, *A Guerra da Resturação – 1641-1668*, Lisboa, 2004.
342. Cit. em Belisário Pimenta, *O Problema dos Comandos na Guerra da Aclamação*, Porto, Sep. do número especial da *Revista de Guimarães*, 1940, p. 249.
343. Cf. R. Valladares, *La rebelión...*, p. 253.
344. Cf. Fernando Dores Costa, «Interpreting the Portuguese War of Restoration (1641-1668) in an European Context», *e-Journal of Portuguese History*, n.º 3, vol. I, 2005, p. 7.
345. Charles Boxer, *Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, São Paulo, 1973.
346. Cf.: Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada*, 2.ª ed., Rio de Janeiro, 1998; Pedro Puntoni, «As guerras do Atlântico Sul: a ofensiva holandesa (1624-1641)» e «As guerras do Atlântico Sul: a Restauração (1644-1654)», *in* A. Hespanha (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 2004, pp. 255-267 e 282-291; Leonor Freire Costa, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, Lisboa, 2002, vol. I, pp. 475-611; e idem, *Império e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, 2002, pp. 85 e seg.
347. Charles Boxer, *O Império Colonial Português*, Lisboa, 1977, p. 133.
348. Cf. Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, 2000.
349. Evaldo C. de Mello, *Olinda...*, p. 13.
350. Cf. Francisco Sousa Lobo, «Batalhas da Restauração», *Monumentos*, n.º 7, 1997.
351. Cf. sobre o tema Leonor F. Costa e Mafalda S. Cunha, ob. cit.
352. Cf. sobre o tema Nuno Gonçalo F. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2.ª

ed., Lisboa, 2003.

353. Leonor F. Costa e Mafalda S. Cunha, ob. cit., pp. 215 e 273.

354. Cf. Edgar Prestage, «The Mode of Government in Portugal during the Restauration Period», *Mélanges d'Études Portugaises*, 1949, pp. 263-270.

355. A. B. Xavier e Pedro Cardim, ob. cit., pp. 103-104.

CAPÍTULO VI

A MONARQUIA BARROCA (1668-1750)

A «façanhosa aristocracia» e a estabilização da dinastia (1668-1706)

O governo do valido de D. Afonso VI, o terceiro conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, com apenas 26 anos em 1662, decorreu num contexto de intensa luta entre as facções na corte. Nos seus primórdios e no decurso dos cinco anos que durou, entre 1662 e 1667, ficou assinalado por uma onda de desterros e algumas prisões. Entre os atingidos encontrava-se um grande número de fidalgos, incluindo o mais destacado deles e único duque então existente no reino, o primeiro duque de Cadaval. No entanto, não se pode reputar de especialmente violentos os tratos conferidos àqueles que caíam por algum tempo no desfavor político.

Se os validos/primeiros-ministros tinham sido uma característica da Europa do século XVII, a verdade é que o conde de Castelo Melhor emergiu numa altura em que já tinham falecido os seus principais expoentes (como o duque de Lerma e o conde-duque de Olivares em Espanha e os cardeais Richelieu e Mazarino em França) e em que esse modelo político era recorrentemente condenado. Como no reino de Portugal não havia o ofício de primeiro-ministro, a publicação de um regimento do

escrivão da puridade (ofício havia muito por preencher) de 1663 foi a modalidade encontrada para se legitimar a posição de facto que o jovem conde de Castelo Melhor tinha alcançado, determinando-se que «tudo o que pertence ao estado desta coroa, se expedirá por sua ordem e ofício». De resto, nenhum dos principais conselhos e tribunais centrais da monarquia foi suprimido ou deixou de se reunir, nem mesmo o Conselho de Estado. Acresce que Castelo Melhor teve ainda de se confrontar com os fidalgos que comandavam o exército que então defendia o reino contra as invasões espanholas. Apenas a composição dos conselhos foi alterada, passando o conde a controlar os processos que lhes eram distribuídos e a conferir todos os papéis antes de serem sujeitos à assinatura régia. Castelo Melhor tratou ainda de gerir a política de mercês, ou seja, as doações do rei. Como se disse contra ele num escrito famoso, «de nenhuma consulta fazia caso, despachando tudo por cima, sendo ele o datário dos postos, comendas, ofícios e tenças, e sua vontade era toda a razão de dar e tirar despachos, que, como cega, ou do ódio ou do amor, nem via serviços nem incapacidades, regulando tudo pelo seu querer»[356]. Acresce que Castelo Melhor procurou lançar novos impostos para custear as despesas militares, entre os quais, uma taxa sobre o rendimento das comendas. Este modelo mais centralizado de tributação parecia especialmente adequado para um tempo de guerra. Aliás, o valido não deixou de celebrar os decisivos triunfos militares alcançados sob o seu governo, evocados nos púlpitos em seu favor.

Os argumentos usados contra Castelo Melhor foram muito semelhantes aos invocados contra outros favoritos

políticos ou primeiros-ministros no resto da Europa. Por um lado, considerava-se que usurpavam a função do rei, ou, como se dizia num papel entregue a Castelo Melhor mais ou menos por essa altura, «duas cabeças em um só corpo sempre foi monstruosidade»[357]. Por outro, acreditava-se que tendiam a estabelecer mecanismos de decisão e consulta sobre as principais matérias políticas que violavam a jurisdição e competências dos conselhos e tribunais. No caso de Castelo Melhor, houve ainda a suspeita de que acrescentara a sua Casa e as daqueles que lhe eram fiéis com mercês injustamente distribuídas. Apesar das acusações, nunca Castelo Melhor esteve em condições de silenciar as múltiplas oposições com as quais se foi defrontando, desde os Conselhos de Estado e da Guerra, até à Câmara de Lisboa ou à Casa dos Vinte e Quatro. Desse ponto de vista, não deteve um poder equiparável ao que viria a adquirir, um século mais tarde, o marquês de Pombal, durante o reinado de D. José (1750-1777). De resto, pouco se conhece sobre as suas ideias políticas, pois, ao contrário do doutor António de Sousa de Macedo, que o aconselhou e acompanhou nesses anos, não foi prolixo na escrita. Está por se saber até que ponto terá sido influenciado por modelos políticos alternativos aos prevalecentes então em Portugal ou mesmo se terá aderido, como alguns o acusaram, às concepções da «Razão de Estado», frequentemente invocada no século XVII para, em nome de um interesse superior, justificar todas as mudanças. Em síntese, foi um homem de acção e não se lhe conhece muitas ideias políticas diferenciadoras. Contudo, parece mais ou menos certo que Castelo Melhor se reconheceu nos grandes validos primeiros-ministros do seu século. Quanto ao mais, o

que é seguro é que tinha ideias bastante claras sobre política externa.

Como noutros casos de valimento, Castelo Melhor beneficiou do acesso privilegiado que manteve à pessoa física do rei, ou, como então se disse, o facto de andar às suas «ilhargas». Ora, o corpo e a mente do rei D. Afonso VI estavam já há muito no centro de rumores e, nos anos vindouros, viriam a constituir-se em objecto de disputas que muitos reputariam de escandalosas.

O corpo físico do rei devia ser apto para as várias funções inerentes ao seu ofício, à cabeça das quais estava a de dar sucessão ao reino, ou seja, ter filhos. Para tal, necessário se tornava dar-lhe noiva. Opção política pesada e decisiva, pois para os reis, como para os aristocratas, os casamentos eram «alianças», constituindo no caso dos monarcas uma das bases dos alinhamentos políticos internacionais. Já então se podia descortinar na corte portuguesa a existência de uma polarização de opiniões entre as duas grandes potência emergentes, a Inglaterra e a França, ambas apoiantes mitigadas da causa dos «rebeldes» portugueses e futuras rivais na cena internacional. Embora as facções na corte portuguesa fossem quase sempre muito mutáveis na sua composição, parece poder afirmar-se que é por esta altura que se começam a definir também pelos alinhamentos externos, facto que perduraria no futuro. Os Bragança eram uma Casa Real pouco reputada, nascida com o estigma da rebelião e com dificuldade para ombrear com as grandes Casas Reais europeias. Além disso, muitas das hesitações diplomáticas relacionadas com casamentos com as Casas Reais mais poderosas – sobretudo a França – prendiam-se com o receio de Portugal poder vir a

transformar-se numa espécie de reino-satélite da monarquia francesa. Dentro desses parâmetros, Castelo Melhor e o seu braço-direito, o doutor António de Sousa de Macedo, representariam, apesar de algumas alegações em contrário, o «partido inglês», sendo o duque de Cadaval a figura mais destacada do «partido francês». No entanto, para casar o rei, depois de consideradas outras hipóteses, acabou por ser a opção matrimonial francesa a que foi adoptada. Negociado pelo marquês de Sande, desde 1665 que se firmaram os preliminares do futuro enlace entre D. Afonso VI e *mademoiselle* d'Aumale, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, filha do duque de Nemours e d'Aumale e de uma neta do rei de França, Henrique IV. Ao mesmo tempo, falava-se num eventual matrimónio do infante D. Pedro com uma sobrinha do marechal Turenne. As festas do matrimónio régio tiveram lugar em Agosto de 1666, quando uma esquadra dos melhores navios franceses desembarcou em Lisboa a nova rainha de Portugal, evento que decorreu com uma pompa assinalável, já que traduzia um reconhecimento reforçado da nova dinastia.

Entretanto, a cabeça e o corpo do rei iriam perturbar o desejado andamento das coisas. D. Afonso VI, então com 23 anos, dedicava-se a incursões nocturnas várias, continuava a ter más companhias, comia em demasia… tinha, segundo alguns, «maus costumes». E, o que era mais grave, parece que não se aproximava da rainha. À oposição crescente ao valido, cada vez mais polarizada em torno da pessoa do infante D. Pedro, acrescentava-se agora uma nova e decisiva dimensão: a notória incompatibilidade entre o rei e a rainha, para além da hostilidade desta a Castelo Melhor. Acresce que o

contexto internacional vinha conferir novos ingredientes à situação. A Inglaterra propunha-se mediar a paz entre Espanha e Portugal, iniciativa que, embora rejeitada nas fórmulas originárias por subalternizarem Portugal, Castelo Melhor acabou por apoiar, recebendo dos seus adversários a qualificação de «castelhanista». Mas à França, envolvida em guerra de ocupação de territórios nos Países Baixos espanhóis, convinha a todo o custo o prosseguimento da guerra ibérica. É seguro que por tal motivo o rei Luís XIV de França desejou a queda do valido de Afonso VI em certos momentos, embora dele se tenha aproximado em outros, parecendo não ter sustentado o golpe final que o afastou. E, embora fosse vista como uma simples «agente» francesa, certo é que a rainha actuou com autonomia. De resto, parece que a Coroa inglesa também desaprovou o afastamento de Castelo Melhor e a deposição de Afonso VI no fim do ano de 1667.

Assim, as dinâmicas do confronto político foram-se agravando cada vez mais. Regressado a Lisboa em Setembro de 1667, o infante D. Pedro acusou Castelo Melhor de o querer envenenar, dirigindo cartas contra ele a diversas instituições, entre as quais o Senado da Câmara e a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, que lhe deram o seu apoio. Progressivamente isolado, o conde acabou por ser deixado cair pelo rei D. Afonso VI. Retirou-se inicialmente para Pombal e outras terras, acabando por fugir para Inglaterra, onde serviu dedicadamente Carlos II e D. Catarina de Bragança, só regressando a Portugal em 1685, depois da morte da rainha D. Maria Francisca, ilibado então de todas as culpas. Note-se que, apesar do estatuto social de Castelo Melhor, o afastamento do valido suscitou em Portugal a

adesão de larga maioria dos membros da primeira nobreza, pois, como se conta numa narrativa coeva, «saiu de sua casa o Infante, com tudo quanto havia de títulos e senhores na Corte (…) e entrou no Paço, onde nesta ocasião se encontravam 1400 homens, a flor da nobreza da Corte»[358]. Mas as mudanças não se ficaram por aí.

Sejam elas verdadeiras ou não, o certo é que as palavras que uma fonte da época atribui ao marquês de Cascais, que em 23 de Novembro de 1667 entrou na câmara do rei e o acordou, sintetizam bem as acusações que se dirigiam ao infeliz rei: «Senhor, vós nascestes tolo, e o achaque que depois tivestes vos fez mais incapaz; sois doente e cheio de enfermidades; não tendes (…), nem sois para casado, e assim estais incapaz de terdes geração, razões todas pelas quais hão-de vir os Procuradores das Cortes, e vos hão-de privar do Reino, e dar o governo dele a vosso irmão.»[359] A rainha já tinha abandonado o palácio, refugiando-se no Convento da Esperança; o rei iria agora renunciar. A breve trecho teriam lugar dois processos paralelos mas, de facto, interdependentes: uma convocação de Cortes para destituir o rei e decidir o estatuto a atribuir ao infante D. Pedro; e um processo de anulação do matrimónio de D. Afonso VI com D. Maria Francisca, condição para que esta de novo se pudesse consorciar com o irmão daquele, de quem possivelmente já se encontraria grávida.

As Cortes reunidas em Janeiro de 1668 reputaram D. Afonso VI de incapaz, condenaram o seu governo e, depois de largas discussões, acabaram, não por declarar D. Pedro rei, mas apenas «Sucessor» e «Regente e Curador» da pessoa do seu irmão. O processo de

anulação do matrimónio, no qual depuseram algumas dezenas de mulheres com quem D. Afonso VI tentara consumar «cópula carnal», culminaria com a declaração da sua impotência e com a anulação do seu casamento com D. Maria Francisca, que se considerou nunca ter sido consumado. Em Abril de 1668, a rainha casar-se-ia com D. Pedro, de quem teria uma única filha, nascida em Janeiro do ano seguinte, D. Isabel Josefa Joana. Muitos não deixariam ulteriormente de condenar estes acontecimentos. O rei permaneceu aprisionado, entre os Açores e o Paço de Sintra, até à sua morte, em 1683.

Globalmente considerado, o ciclo político iniciado com os episódios tumultuosos do afastamento do conde de Castelo Melhor (1667) e da deposição de D. Afonso VI possui algumas características de conjunto que claramente o diferenciam das décadas anteriores. Em primeiro lugar, abriu-se uma conjuntura de acalmia bélica, com o estabelecimento da paz definitiva com Espanha (1668), que só viria a ser interrompida precisamente poucos anos antes da morte do infante e depois rei D. Pedro II (1703). Embora os juízos dos historiadores sobre o assunto nem sempre coincidam, parece certo que durante a maior parte da regência (1668-1683) e reinado (1683-1703) se adoptou uma política de relativo distanciamento face aos conflitos continentais e de alguma oscilação nas aproximações em relação à França e à Inglaterra. A aliança inglesa não teria ainda, portanto, a dimensão matricial que veio a adquirir precisamente em 1703. Em seguida, a disputa política e as facções de corte, embora sempre presentes, deixaram de se revestir da dimensão fortemente polarizada que assumiram na fase anterior. Decisiva foi a consolidação da dinastia, conseguida não apenas

através da paz externa e do restabelecimento do domínio sobre as suas possessões coloniais, mas também por via das várias disposições que asseguraram a definição dos mecanismos de sucessão à coroa. Por fim, a política de mercês sofreu uma inflexão de extrema importância, bem indiciada pelo facto de o número de títulos criados entre 1670 e 1700 corresponder a menos de metade dos concedidos nos trinta anos anteriores (cf. quadro seguinte). Isto significa que a elite aristocrática do regime brigantino, bem como muitas das principais componentes da sociedade de corte, se cristalizam precisamente durante a regência e reinado de D. Pedro II.

CASAS TITULARES EXISTENTES EM PORTUGAL

INTERVALOS CRONOLÓGICOS	CASAS CRIADAS	MÉDIA ANUAL	CASAS EXTINTAS OU UNIDAS	MÉDIA ANUAL	N.º TOTAL (NO FINAL DO PERÍODO)
antes de 1390	1				1
1391-1430	4	0,1	0	0,0	5
1431-1460	5	0,2	1	0,0	9
1461-1490	10	0,3	5	0,2	14
1491-1520	5	0,2	3	0,1	16
1521-1550	6	0,2	2	0,1	20
1551-1580	2	0,1	3	0,1	19
1581-1610	13	0,4	2	0,1	30
1611-1640	28	0,9	2	0,1	56
1641-1670	18	0,6	24	0,8	50
1671-1700	8	0,3	7	0,2	51
1701-1730	5	0,2	5	0,2	51
1731-1760	7	0,2	10	0,3	48
1761-1790	8	0,3	2	0,1	54
1791-1820	63	2,1	14	0,5	103
1821-1832	38	3,2	14	1,2	127

Abriu-se, assim, um ciclo que foi, a diversos níveis, de estabilidade política interna e externa. Uma estabilidade que nem as dificuldades financeiras, só definitivamente debeladas com a prosperidade do Brasil no início do século XVIII, nem as perturbações geradas pela actuação do Santo Ofício, nem as conspirações para repor D. Afonso VI (como a de 1673), conseguiriam perturbar.

De resto, esta nova conjuntura coincide na administração central com o retorno a um modelo bem definido de tomada das decisões políticas. Este aspecto da regência e reinado de D. Pedro II foi muito sublinhado, décadas depois, no tempo do marquês de Pombal (1750-1777). Numa consulta do Desembargo do Paço de 1768, a propósito das Casas aristocráticas puritanas, fala-se da «façanhosa Aristocracia que durou todo o Reinado de Senhor Dom Pedro 2.º; e ainda por muitos anos do Governo do Senhor Rei Dom João V». Em síntese, identificava-se a regência e o reinado de D. Pedro II e parte do de D. João V como um período de governo «aristocrático».

A regência e o reinado de D. Pedro II corresponderam, de facto, ao retorno a um modelo de funcionamento da administração central que fora adoptado no período mais próximo da Restauração de 1640, retomando-se o «governo dos conselhos» (tribunais) cujo centro era o Conselho de Estado, pelo qual passavam todas as decisões sobre matérias politicamente importantes, incluindo os processos e consultas relevantes que vinham de outros conselhos. Os registos da época são bastante claros a esse respeito, referindo-se, em 1684, que «o Conselho de Estado toma conhecimento de todos os assuntos de Estado, tanto os domésticos, como os relativos ao estrangeiro»[360] e, anos depois (1699), que «o Rei é um Príncipe a quem não falta espírito (...), mas por se sentir excessivamente obrigado para com a nobreza por o haver elevado ao lugar do seu irmão (...) não ousa nunca decidir nada por sua iniciativa, remetendo tudo ao Conselho de Estado»[361]. O secretário de Estado, por outro lado, «não é senão o Secretário do Conselho de Estado, aquele que traz ao Conselho a correspondência

dos ministros que se encontram nas cortes estrangeiras, e que aí propõe os assuntos da parte do Rei»[362]. A tensão entre os membros do Conselho e os secretários de Estado atravessou todo o período, nela se entrelaçando de forma indiscutível dimensões sociais e institucionais. Os membros do Conselho eram recrutados praticamente sem excepção na «primeira nobreza do reino». Monopolizando as presidências dos tribunais, a principal aristocracia do regime terá tido neste período um papel de liderança política directa praticamente indisputado. Diverso era o recrutamento social dos secretários: tendo passado quase sempre pela universidade, não tinham nascido, com uma única excepção, em Casas da primeira nobreza do reino, corporizando, de alguma forma, a ideia paradigmática dos letrados. E, ao longo do século XVIII, a relação entre os secretários e o Conselho de Estado sofreria uma evolução relevante.

Se, como se referiu, a existência de um «partido francês» e de um «partido inglês» era bastante mais fluida do que aquilo que as correspondências diplomáticas sugerem, pode pensar-se que o «partido francês» seria sucessivamente derrotado em 1668, com o estabelecimento da paz de Portugal com Espanha, que a França tentara adiar, e ainda na sequência da morte em 1683 da rainha D. Maria Francisca (o mesmo ano em que faleceu D. Afonso VI), ou quando, em 1687, D. Pedro II se casou pela segunda vez, não com uma princesa francesa, mas com a princesa Maria Sofia de Neubourg, filha do eleitor palatino do Reno. Uma larga descendência nascida deste casamento assegurou à Coroa a necessária estabilidade.

É de facto para o Atlântico, e em especial para o Brasil, que se começam a dirigir as atenções da política

portuguesa nesse período. As tentativas de minorar os efeitos dos tratados comerciais pós-Restauração dar-se-ão inicialmente numa conjuntura marcada ainda pela quebra na economia açucareira. Para compensar a perda do acesso legal ao comércio com o Sul da América espanhola, fornecedor de prata, ir-se-á fundar em 1680, frente a Buenos Aires, a Colónia do Sacramento, no actual Uruguai, fonte de intermináveis disputas ulteriores.

Num período caracterizado pelo restabelecimento de antigas formas de governo e pela escassa produção legislativa e inovação tributária, pode parecer surpreendente que tenha surgido uma das primeiras tentativas de fomento industrial, protagonizada pelo terceiro conde da Ericeira e teorizada, ao que parece, por Duarte Ribeiro de Macedo. Trata-se, de facto, de uma iniciativa tipicamente mercantilista, que responde a uma conjuntura de desequilíbrio da balança comercial e das finanças da monarquia e que se esgotou quando essa situação foi ultrapassada. Leis anti-sumptuárias, pragmáticas, lançamento de fábricas e importação de mão-de-obra qualificada eram, afinal, os ingredientes característicos desse tipo de intervenções. Em todo o caso, a fundação de fábricas de tecidos no Fundão, na Covilhã e em Portalegre lançaria sementes de uma implantação industrial duradoura.

Mas os ritmos da vida política seriam, em larga medida, balizados pelo problema sempre decisivo de garantir a continuidade da Coroa do reino, até porque as opções sobre a matéria condicionavam as alianças externas. As Cortes de 1668 foram convocadas para a deposição de D. Afonso, reputado incapaz, acabando o infante D. Pedro por ser proclamado regente, e não rei,

como alguns pretenderam. As de 1673-1674 serviram para jurar como presuntiva herdeira a filha nascida do seu casamento com a cunhada, D. Maria Francisca. As de 1679, para derrogar as chamadas Actas das Cortes de Lamego, que coibiam o casamento de sucessores com príncipes estrangeiros. Com efeito, tal como já se referiu, em 1641 tinha-se conferido natureza de «lei fundamental» a esse documento – supostamente elaborado nos primórdios da monarquia, mas na verdade apócrifo –, de acordo com o qual, entre outras coisas, se excluía da coroa as filhas de reis que casassem com não-naturais do reino. As Cortes foram convocadas uma vez mais para derrogar a referida «lei fundamental do reino» em 1697-1698, permitindo, desta vez, a sucessão de um filho de irmão de rei sem necessidade de convocar novas Cortes. Consagravam, assim, a sucessão do príncipe D. João, primogénito do segundo casamento de D. Pedro II, aclamado como herdeiro. As Cortes reuniam-se, desta forma, para não terem de ser de futuro convocadas em matérias relacionadas com a sucessão do reino. Com efeito, estas rectificações constitucionais vieram a dispensar, durante mais de um século, a sua reunião. No entanto, deveriam tê-lo sido em questões tributárias, pois não se podia lançar novos impostos sem as consultar. Mas tal não aconteceria depois de 1697[363].

Pelo que se conhece, o direito de petição não deixou de se exercer até às últimas Cortes convocadas. E, depois, não desapareceram os referidos requerimentos, que continuaram a ser enviados às centenas para a administração central. Mas a convocação de Cortes tinha outras implicações. Com efeito, questões como as do perdão aos cristãos-novos transformaram algumas

destas reuniões, como as de 1673-1674, em momentos de turbulência política, pois até à morte de Afonso VI (1683) sucederam-se as conspirações (1672) ou os simples rumores favoráveis ao seu retorno. No entanto, a verdade é que o pluralismo da iniciativa política dos diversos corpos se foi restringindo cada vez mais. O fim do século XVII distingue-se já fortemente, a esse respeito, das Cortes de 1641. Gradualmente, foram cada vez menos as instituições que se exprimiram publicamente. As Cortes de 1697-1698 serviram, sobretudo, para o juramento do príncipe sucessor, D. João, e o seu ritual confundiu-se com o que ocorreu, uma década mais tarde (1706), aquando do «levantamento, e juramento», na corte, do mesmo príncipe como rei. Do ponto de vista do ritual, como de muitas dimensões políticas, a corte substituiu-se de algum modo às Cortes enquanto forma de representação do reino. De resto, a maioria dos pouco mais de uma centena de convocados do «braço da nobreza» nas Cortes de 1697 coincidia com os que aclamaram D. João V em 1706. Esses aristocratas também pontificavam nos ofícios superiores (mordomo-mor, estribeiro-mor, monteiro-mor, etc.) da corte do novo monarca... A corte, no sentido amplo que abrange não apenas a Casa Real e os detentores dos respectivos ofícios mas também a administração central da monarquia, reforçou-se e tendeu a configurar-se cada vez mais como o espaço monopolizador da vida política. O poder e a influência da primeira nobreza já não se exerciam, senão de forma residual, na periferia territorial e nos espaços locais, mas antes no interior da corte.

A expressão pública da dissensão e da diferença foi-se, portanto, reduzindo. Uma das instituições que

mantiveram por mais tempo uma aparente autonomia institucional foi a Inquisição. Se a fundação do Santo Ofício em Portugal teve como objectivo inicial alargar a jurisdição real a uma área sensível e até então tutelada pelo papado, os seus resultados a médio prazo, apesar da nomeação pelo rei do inquisidor-geral, não corresponderam, porventura de forma mais notória do que em outras instituições, aos propósitos originários. Durante mais de um século e, em particular, depois da Restauração (1640), o tribunal actuou em diversas conjunturas de forma bastante autónoma, contrariando em muitos momentos as pretensões régias. O período de 1660-1674, com 4365 sentenciados, destacou-se pelo peculiar empenho repressivo, só ultrapassado nos últimos vinte anos da administração dos Habsburgo, antes de 1640. Embora a repressão inquisitorial tenha registado outros picos ulteriores, a verdade é que de permeio teve lugar uma viragem decisiva. Entre 1676 e 1681, com efeito, o papa suspendeu a actuação da Inquisição portuguesa por causa da questão do testemunho singular (condenação na base de um único testemunho incriminatório e secreto), ao que parece, com forte apoio de grupos de pressão de cristãos-novos de Roma e até com alguma intervenção do padre António Vieira. A interferência papal acabou por ter a oposição do então regente D. Pedro, que a reputou de uma violação da jurisdição real. Em 1681 o tribunal foi restabelecido pela Santa Sé sem aparentes alteração de monta, regressando em breve os autos-de-fé. Porém, apesar de alguns picos persecutórios registados mais tarde, pode perguntar-se se alguma vez se regressou à sua anterior autonomia. Durante a maior parte do reinado de D. João V, a estreita proximidade do

inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha, com o rei terá contribuído para que não se retomasse o anterior padrão[364]. Em definitivo, não parece que se tenha regressado aos tempos da autonomia inquisitorial – o que quer dizer que um dos actores da vida política viu esmorecer o seu papel.

Mas, em que medida podemos transpor para o contexto considerado noções de «opinião pública» deduzidas de outros períodos e qual o peso desta nas decisões políticas? É corrente associar-se a Restauração ao nascimento de imprensa periódica em Portugal (a *Gazeta* de Lisboa surgiu em Novembro de 1641) e, apesar da sua escassa continuidade, toda a guerra foi acompanhada pela publicação de impressos, sendo a fase de Castelo Melhor associada à edição regular do *Mercúrio Português*. Importa destacar, entretanto, que parte do que se publicou se destinava a ser lido fora do reino e se editou em Castelhano, tal como em Espanha se publicava sobre a guerra para os leitores de outras paragens. A par desta dimensão de imprensa e da divulgação alargada de notícias, foi ainda importante nesta época a elaboração de obras de cariz político mais ou menos doutrinário, das quais os textos atribuídos ao doutor António de Sousa de Macedo ou a Sebastião César de Menezes, bispo do Porto, são expressões relevantes. Das obras historiográficas, constituiu uma expressão paradigmática a *História do Portugal Restaurado* escrita pelo terceiro conde da Ericeira, D. Luís de Menezes, e publicada em dois volumes depois de terminada a guerra (1679-1698). Também as crónicas se multiplicaram, fornecendo ainda hoje relatos críticos detalhados sobre a História política do período, como é o caso das *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*,

registando os acontecimentos entre 1662 e 1680. Acresce que se ampliou consideravelmente a produção geográfica e histórica sobre os espaços coloniais, em particular, sobre aqueles, como Angola e o Brasil, até então pouco representados[365].

Uma grande expressão literária do período, a par da produção jurídica e de genealogias, terá sido a parenética, a escrita de sermões, com ampla difusão, não só nos púlpitos, mas sob forma impressa. As figuras literárias do período com mais eco na posteridade foram, sem dúvida, o padre jesuíta António Vieira (1608-1697), pregador na Capela Real e um actor político destacado, e D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666), autor de uma célebre *Carta de Guia de Casados* (1651). Os espaços privilegiados da vida literária e intelectual da época foram as academias literárias, a maior parte delas confinadas ao espaço de Lisboa e com patrocínio aristocrático, matéria na qual se destaca a casa dos condes da Ericeira. Apesar da participação plural que as caracterizou, não é certo que tenham correspondido a um alargamento dos círculos, todavia restritos, da opinião. De resto, o bilinguismo, tal como a assistência ao teatro espanhol, não desapareceu na segunda metade do século XVII, apesar dos esforços para quebrar os elos peninsulares, tanto mais que não existia vizinho alternativo... Em certa medida, é no último terço de Seiscentos que começa a notar-se uma ruptura com o resto da Península, mas que iria, a prazo, confundir-se com um afastamento crescente face à cultura europeia.

Por fim, o pós-guerra assinala, na opinião dos especialistas, a explosão tardia do barroco arquitectónico e artístico em Portugal. O primeiro, porventura mais relevante do que o segundo, ficará

associado, para além das infindáveis expressões ditadas pelas encomendas régias e eclesiásticas, que compartilha com as restantes manifestações estilísticas, sobretudo à casa nobre, despojada já de qualquer função militar, tanto na sua tradução lisboeta, como nas suas infindáveis concretizações provinciais. A profusão de casas fidalgas barrocas nas províncias do reino constitui, assim, o reflexo, simultaneamente, da vitalidade económica dos seus detentores e da impossibilidade de alcançarem os espaços sociais quase inacessíveis da corte régia.

A Guerra da Sucessão de Espanha e o reinado de D. João V (1706-1750)

Em contraste com o precedente, o reinado de D. João V, ainda mais longo do que o de seu pai, ficou registado em tonalidades fortes e carregadas por sucessivas gerações de historiadores, escritores e publicistas que sobre ele recorrentemente escreveram. Os efeitos do Tratado de Methuen celebrado com a Inglaterra (1703), o ouro do Brasil, o Convento de Mafra, as campanhas diplomáticas junto de Santa Sé e, enfim, a própria imagem do rei «beato» e «lúbrico» – nas palavras mordazes de Oliveira Martins – são apenas alguns dos tópicos em torno dos quais se construíram as imagens póstumas do período joanino.

O reinado do ouro principiou sob o signo da guerra e da escassez.Embora se possa discutir se a opção de neutralidade seria viável, a participação de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1713) destacou-se por ter sido a última vez que o reino interveio, aparentemente por opção própria, num grande conflito

europeu que atravessou o seu próprio território e que levou tropas e generais portugueses a participar numa ocupação de Madrid, ocorrência depois muito celebrada pela posteridade. A posição portuguesa ficou assinalada por uma oscilação inicial, que fez com se que tivesse passado do apoio ao pretendente francês (Filipe de Bourbon, duque de Anjou) para a aliança com o candidato austríaco (o arquiduque Carlos de Habsburgo), sustentado pela Inglaterra, pela Holanda, pela maior parte dos Estados alemães e pela Dinamarca. A intervenção militar directa portuguesa no conflito ao lado da Grande Aliança constituiu, na verdade, um acontecimento marcante. A viragem nas alianças dividiu profundamente as opiniões, fracturando-se o Conselho de Estado e a restrita elite política em dois campos. Ainda depois da assinatura formal da aliança com as potências coligadas, em Maio de 1703, se mantinham as reticências de muitos. As cláusulas anexas ao duplo tratado de aliança (defensiva e ofensiva) previam diversas cedências territoriais a favor de Portugal, nestas se incluindo várias praças fronteiriças na Estremadura e na Galiza (entre as quais Badajoz, Alcântara, Tui e Vigo) e a Colónia do Sacramento na América do Sul. Pouco antes do fim de 1703 (Dezembro) e do início das hostilidades na fronteira portuguesa, seria assinado o famoso tratado comercial de Methuen com a Inglaterra, tão debatido pela posteridade.

A entrada de Portugal na guerra foi antecedida de um acontecimento de capital importância diplomática: o desembarque em Lisboa do arquiduque Carlos, em 7 de Março de 1704, acompanhado das armadas e tropas aliadas. As faustosas recepções que se fizeram então traduziam bem o júbilo pelo que assim se julgava ter

alcançado: o reconhecimento internacional sem precedentes da dinastia implantada em 1640. As hostilidades na fronteira portuguesa principiaram quase de seguida, com a conquista de várias povoações raianas pelos espanhóis. Factos marcantes dos primeiros anos de guerra foram a ocupação de Gibraltar pelos ingleses, e o desembarque do arquiduque Carlos em Barcelona, em Dezembro de 1705, que se combinou com a adesão à sua causa dos territórios da Coroa de Aragão (Aragão, Catalunha e Valência). O momento alto das armas portuguesas, depois muito celebrado, foi alcançado na campanha de 1706, quando as tropas aliadas, sob o comando do terceiro marquês de Minas, fizeram aclamar Carlos III em Madrid. Mas a ofensiva seria suspensa e, na campanha de 1707, os aliados seriam seriamente derrotados na Batalha de Almansa, perto de Albacete (25 de Abril de 1707). As campanhas dos anos subsequentes não tiveram melhor sorte – derrota na Batalha do Caia em 1709 –, apesar do aparente esgotamento financeiro e militar da França, sustentáculo decisivo do pretendente bourbónico. Os confrontos militares prolongar-se-iam até ao Outono de 1712. Entretanto, a elevação do arquiduque Carlos ao trono imperial, por morte do seu irmão José I (Abril de 1711), alterara profundamente o contexto internacional da guerra, pois às potências aliadas, designadamente a Inglaterra, não agradou a ideia da união do império com a Coroa de Espanha. As negociações para a paz iniciar-se-iam em Janeiro de 1712, em Utreque, num congresso em cujos trabalhos se empenharam por Portugal, entre outros, D. Luís da Cunha e o conde de Tarouca. Os resultados finais, qualquer que seja o balanço que deles se faça, e apesar de Portugal não ter obtido

concessões territoriais na Europa, acabaram por consolidar as grandes orientações da opção atlântica portuguesa. Foi no quadro deste novo alinhamento que, para além da já referida assinatura do Tratado de Methuen com a Inglaterra (1703), se celebrou, depois da aclamação formal do jovem monarca (1707), o casamento de D. João V com uma princesa austríaca, D. Mariana de Áustria (1708). Mas se esta aliança, esboçada ainda em tempos do rei D. Pedro II e só concretizada por seu filho depois de alguma hesitação, confirmou uma orientação matrimonial centro-europeia que já vinha do reinado anterior (não por acaso, D. João V e D. Mariana eram primos direitos), a verdade é que o rescaldo do envolvimento de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha parece ter sido a consolidação da opção atlântica e da aliança com a Inglaterra, a potência marítima dominante. A grande prioridade era o Brasil, a defesa das suas rotas e a definição e protecção das suas fronteiras, surgindo a aliança inglesa como o seu corolário natural[366].

Essa escolha essencial foi sendo complementada por uma política de neutralidade face aos grandes conflitos europeus, adoptada de forma mais ou menos continuada desde 1715, o que levou Portugal a não integrar a Quádrupla Aliança e a ver-se afastado do Congresso de Cambrai. Embora condenada recorrentemente por muitos grandes vultos da época joanina como D. Luís da Cunha, o conde de Tarouca e Alexandre Gusmão, esta orientação deve ser encarada como o complemento da aliança inglesa, que contrariava o envolvimento directo nos afastados cenários da diplomacia continental. À excepção das relações com o Vaticano e com o vizinho espanhol, que constituíam uma imposição incontornável,

tanto por razões de proximidade continental, como pelas exigências da contiguidade territorial no continente sul-americano, tudo o mais no que diz respeito ao continente europeu se poderia considerar relativamente secundário para a diplomacia portuguesa.

Esta política de neutralidade foi complementada com os espectaculares investimentos diplomáticos do reinado, caracterizados, desde logo, pelo fausto das entradas dos enviados portugueses às cortes europeias, apesar das perturbações que frequentemente assinalaram as relações de Portugal com essas potências. Com a França, para onde se enviou faustosas embaixadas, as relações diplomáticas estiveram interrompidas entre 1722 e 1730. Com a Espanha, apesar dos casamentos cruzados de 1728 do príncipe D. José com D. Maria Ana Vitória e de D. Fernando de Espanha com a infanta portuguesa D. Maria Bárbara, chegou a declarar-se o estado de guerra em 1735-1736 e a ser solicitado o auxílio britânico, só se consagrando a paz definitivamente em 1737. De resto, as relações com a Espanha, sempre marcadas pelo temor da reintegração na monarquia vizinha, foram, em larga medida, determinadas durante esse período pelos problemas decorrentes das possessões coloniais da América do Sul.

Como já se disse, o grande investimento joanino em matéria de diplomacia europeia foi a conquista da paridade de tratamento com as outras grandes potências católicas no seu relacionamento com a Santa Sé, à semelhança do que ocorria antes de 1580. Um processo caro e arrastado no tempo, que passou mesmo por momentos de grande tensão, como a ruptura das relações diplomáticas entre 1728 e 1732, devido à Santa

Sé não ter feito cardeal o núncio cessante em Lisboa. O rei, por fim, acabou por conseguir o que queria. Triunfante fora também o empenho em elevar a Capela Real à dignidade de igreja e basílica patriarcal (1716) e, mais tarde, a atribuição da dignidade cardinalícia ao patriarca de Lisboa Ocidental (1737). E, ainda, o reconhecimento do direito de apresentação dos bispos pelo monarca português (1740). Finalmente, a atribuição ao monarca português do título de «Rei Fidelíssimo» (1748) representou o ponto culminante de uma opção diplomática prosseguida com grande persistência. Em outras matérias, como a questão relevante do padroado português no Oriente, os resultados foram menos brilhantes. De resto, é de notar que os embaixadores joaninos junto da Santa Sé, que no início do reinado detinham um elevado estatuto social – André Mello e Castro (1705-1711 e 1718-1720) e o terceiro marquês de Fontes (1712-1718) –, tiveram um papel decisivo na encomenda de obras de arte e no recrutamento de artistas e músicos para a corte.

A elevação da Capela Real a patriarcal e o continuado empenho na conquista do título cardinalício para o prelado de Lisboa conduziram a uma redefinição das hierarquias e dos estatutos no interior da corte de D. João V. Com fortes tensões e conflitos de permeio, os rituais e as práticas de legitimação da monarquia foram, assim, reformulados durante o período joanino, assinalado por um esforço considerável para disciplinar a sociedade de corte e pela criação de novos espaços de representação (como o palácio e convento de Mafra). Os continuados empenhos junto da Santa Sé poderão, desta forma, ser interpretados como parte integrante de uma redefinição das formas de exercício e de ritualização das

relações de poder no centro da monarquia. Ou seja, como uma dimensão relevante não só das relações externas, mas também da política interna portuguesa da época de D. João V.

Com efeito, uma dimensão essencial do longo reinado joanino foi a centralidade que vieram a assumir a corte e as relações no seu interior. Se a definitiva fixação de toda a alta nobreza na corte, isto é, em Lisboa foi um dos resultados visíveis da Restauração de 1640, que tão fortemente contrasta com o início do século XVII, e se a cristalização da elite do regime se detecta claramente já no reinado de D. Pedro II, coube, contudo, a D. João V, a partir de 1707, reformular os rituais da corte, redefinir a sua hierarquia de precedências e afirmá-la com uma visibilidade sem precedentes próximos. Alguns dos principais conflitos que tiveram lugar na primeira fase do reinado decorreram dentro do universo da corte e resultaram precisamente da modificação dos estatutos no seu interior, e não da sua composição. A elevação da patriarcal, precedida de esforços anteriores, foi um empenho prosseguido desde o início do reinado, pois já em 1710 se conseguira bula papal erigindo a Capela Real em colegiada, com os respectivos benefícios eclesiásticos. O conde de Povolide deixou-nos um testemunho concludente, observando a propósito das «matérias políticas» no início do reinado de D. João V: «É sua Majestade muito aplicado ao culto divino, faz observar todas as cerimónias da Igreja Católica Romana com suma perfeição, e grande decência, na sua Real Capela (…) aplicando ao aumento do culto divino da Igreja com grandes despesas da sua Real Fazenda, verificando-se bem que dá Deus cento por um, que com ele se despende na grande abundância de oiro que

trazem as frotas do Brasil das minas deste Estado, e vemos já erigida em Sé Patriarcal a Capela Real com Patriarca e cónegos com traje e honras de bispos.»

Em Dezembro de 1716, depois da recepção da bula papal, seria nomeado patriarca e arcebispo de Lisboa Ocidental o antigo secretário de Estado, ao tempo bispo do Porto, D. Tomás de Almeida (1670-1754), da Casa dos condes de Avintes. A elevação do patriarca e dos cónegos da patriarcal precipitou a corte de D. João V numa impressionante sucessão de conflitos de precedências. O mais conhecido foi o que opôs os condes aos dignitários e cónegos da patriarcal que, de acordo com alvará então publicado, passaram a gozar das mesmas prerrogativas dos bispos, o que implicava que «sempre que assistirem no Paço, tribunais e Cortes do Reino ou outros quaisquer actos, civis ou seculares, se sigam imediatamente aos bispos»[367], com precedência sobre os condes, que fizeram um requerimento contestando a decisão. Apesar das considerações sobre «os cónegos, filhos e irmãos de condes, não desejavam preceder seus pais e irmãos mais velhos»[368], as pretensões dos condes seriam recusadas. Mas este foi apenas um entre os inúmeros conflitos sobre rituais e hierarquias que então ocorreram. Na verdade, as dúvidas sobre precedências – quase sempre relacionadas com o patriarca ou com os cónegos – abrangeram praticamente todas as instituições e cerimónias, incluindo o Conselho de Estado. A célebre lei dos tratamentos de 1739 testemunha concludentemente o esforço de reclassificação dessa ordem fortemente hierarquizada que então teve lugar. Mas os vários episódios de confronto entre os magistrados reais e os «Grandes», dos quais resultaram

vários degredos de aristocratas – o mais conhecido dos quais em 1726 –, mostram como esse claro esforço de imposição da disciplina na vida da corte se não pode dissociar da afirmação da supremacia régia. E, no entanto, a nomeação dos principais ofícios e a política de mercês, cada vez mais confinadas a esse universo social, institucional e simbolicamente restrito, não deixaram de continuar a revestir-se de uma apreciável margem de negociação.

Aspecto essencial da corte de D. João V foi a afirmação da sua indisputada preeminência cultural. Expressão emblemática deste período, o palácio e convento de Mafra, iniciado em 1717 e concluído em 1730, constituiu apenas a tradução mais visível de um contínuo investimento cultural e artístico, que se consubstanciou na importação sistemática de numerosos artistas e músicos italianos, bem como na encomenda directa de trabalhos, como pinturas ou colecções de gravuras. O auge da cultura intelectual barroca em Portugal expressar-se-ia não só em diversas academias literárias, mas ainda na fundação da Real Academia da História, em 1722[369]. A impressão, periódica e outra, conheceria também durante o período joanino uma apreciável expansão, geralmente subestimada. A dimensão de representação espectacular do poder real tem sido muitas vezes destacada como uma das marcas singulares do período joanino, mas não deve fazer esquecer o olhar frequentemente crítico expresso, não só por viajantes do Norte que visitavam a Península católica, mas ainda em escritos de portugueses. Como o jovem quarto conde de Assumar, regressado de Paris, que não deixou de se chocar com a parcimónia da corte portuguesa já no final do reinado joanino: «Depois de ter

conhecido El-rei de França e o de Castela (...) coisa nenhuma me fez tanta espécie na nossa terra como a austeridade dos nossos Príncipes, mas isso atribuo eu à pequenez do reino.»[370] A ópera italiana, pela primeira representada no paço na década de 1730, viria a ser suspensa uma década mais tarde. As pontes que sob o patrocínio do rei se estabeleceram com algumas dimensões da cultura europeia, especialmente francesa e italiana, não devem obscurecer o facto de que a dinastia se estabilizara em boa medida num impulso de ruptura com os vizinhos ibéricos, que não foi ultrapassado mesmo quando se deram casamentos reais entre as duas Casas peninsulares, como em 1729, o que acabou por se confundir com um crescente afastamento da Europa ilustrada.

De facto, algumas das expressões mais notórias de crítica à sociedade portuguesa do tempo de D. João V foram produzidas por membros da própria elite política do reinado com experiência de outros cenários internacionais, em regra por via da diplomacia, aos quais a posteridade veio a dar, algumas vezes, a polémica designação de «estrangeirados». No entanto, será difícil encontrar um pensamento articulado e sistemático ou parâmetros conceptuais comuns em personagens como o célebre diplomata D. Luís da Cunha ou Alexandre Gusmão. Além disso, parece impossível demonstrar que estes autores, dos quais se conhece escassos e dispersos escritos, formassem uma corrente de opinião com expressão política faccional. A indiscutível modernização cultural deste período nos domínios artístico e arquitectónico só muito limitadamente existiu noutros terrenos, em obras como as de Martinho de Mendonça de Pina Proença e Luís

António Verney, autor do *Verdadeiro Método de Estudar* (1746). De resto, as propostas de inovação tiveram quase sempre lugar no interior da restrita elite política, como se disse, e recorrendo às formas de expressão características deste período. Apesar da profusão de academias literárias durante a primeira metade do reinado, pode discutir-se o alcance e a dimensão desta renovação cultural, embora ela traduza já novas influências intelectuais, afastadas dos antigos circuitos do interior da Península Ibérica que caracterizavam a cultura das elites portuguesas do século XVII[371].

Ao nível da administração central, com efeito, o reinado de D. João V representou uma grande mutação silenciosa. Depois de 1723, a ideia de reunir as Cortes foi gradualmente esquecida. O Conselho de Estado, antes o centro da decisão política, parece ter deixado de se reunir desde a década de 1720. O paulatino declínio deste órgão constitui uma imensa mutação institucional e política. Assistido pelo secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, o rei despachava geralmente depois de convocar «juntas» com uma composição variável. Na sequência da morte de Diogo de Mendonça (1736), despontou a reforma das secretarias de Estado, sendo por inerência os três secretários membros do Conselho de Estado. Passou a existir uma Secretaria de Estado do Reino, uma outra da Guerra e Negócios Estrangeiros, e, por fim, uma da Marinha e Ultramar. No entanto, estava-se ainda longe da constituição de autênticas secretarias (os futuros ministérios), processo que só teria lugar muito mais tarde. Parece mais ou menos certo que os secretários de Estado não tutelavam na íntegra as matérias que teoricamente seriam da sua competência. Com efeito, até 1747 o rei despachou

frequentemente com o cardeal D. João da Mota, que não estava investido de nenhuma função formal, embora nem mesmo isso constituísse regra invariável. Sem que nenhuma delas tivesse o título de ministro assistente ao despacho, outras personagens, como o cardeal e inquisidor-mor D. Nuno da Cunha, frei Gaspar da Encarnação ou o simples secretário particular Alexandre Gusmão, podiam assistir o monarca nas suas decisões. E, de facto, a documentação conhecida sugere que, quando não estava enfermo, D. João V ocupava-se pessoalmente de quase todos os assuntos que subiam a despacho, conhecendo-os com surpreendente pormenor. Na última fase do reinado, avolumaram-se os factores de tensão política e religiosa, predominando, aparentemente, a facção liderada por frei Gaspar. Assim, o declínio do Conselho de Estado não conduziu directamente ao poder «político» ministerial das secretarias de Estado. Entretanto, tinha-se dado uma relevante mudança do lugar e da forma da decisão política. De resto, não foi a ausência de Cortes que levou D. Luís da Cunha a afirmar, em 1736, a propósito de Espanha e Portugal, que «os seus governos não são diferentes, porque um e outro é despótico, mas Sua Majestade e Filipe V os fazem despotismos, não se servindo do louvável costume de terem um Conselho de Estado, a que o Sr. Rei D. João o IV não deixava de assistir, e ali ouvia os pareceres dos seus conselheiros sobre as matérias que lhe mandava propor»[372].

O inequívoco declínio do «governo dos conselhos e tribunais» articulou-se com um indiscutível reforço da administração periférica da Coroa, com a nomeação, por exemplo, de mais juízes de fora. No entanto, esses novos instrumentos não foram desenvolvidos; a produção

legislativa do reinado foi reduzida e muito localizada no tempo, a nomeação de ofícios e a remuneração dos serviços, para além da política exterior, continuaram a absorver a maior parcela das atenções do centro político do reino, e as reformas sistemáticas estavam ainda para vir. De resto, nos últimos anos do reinado, a morte do cardeal João da Mota (1747) e a doença de D. João V parecem ter paralisado, em larga medida, a administração central e reacendido a luta de facções, perante o apagamento da figura do rei.

Entretanto, se os centros de decisão se modificaram, as matérias da política não sofreram drástica alteração. As mudanças mais significativas só viriam a ter lugar com o governo do marquês de Pombal, já no reinado de D. José (1750-1777), embora se detecte inovações na política ultramarina no reinado de D. João V. As fontes da época permitem identificar com clareza a existência de uma esfera bem definida da disputa e da decisão políticas. De forma abreviada, essa esfera, que propriamente podemos identificar com a da «grande política», pode resumir-se nos seguintes tópicos: os alinhamentos externos (incluindo a guerra) e as orientações em matérias ultramarinas, no fundo, as dimensões mais programáticas da decisão política; a nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores e remuneração dos respectivos serviços (mercês); a decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes; orientações em matéria tributária, quando se tratava de introduzir inovações; e, por fim, um conjunto muito variável de questões, impostas por cada conjuntura. A todas estas dimensões deveria acrescentar-se mais uma: a forma e o quadro institucional de onde advinham os despachos régios, ou

seja, onde é que, no plano das várias instâncias da administração central, o rei despachava. Fora das áreas referidas não havia lugar para «políticas» sistemáticas e continuadas. A política era uma esfera limitada, mas correspondia aos restritos recursos, dimensão e competências da administração central. O grosso do expediente era constituído sempre por pareceres sobre a nomeação de pessoas para os mais diversos ofícios superiores e por despachos sobre remuneração de serviços. O círculo restrito e quase fechado dos seus maiores beneficiários não se modificaria significativamente, porém, apesar da mudança descrita nos centros de decisão: a concessão de mercês talvez se tenha tornado mais parcimoniosa, mas as nomeações e remunerações de maior preeminência recaíram nos mesmos que as quase monopolizavam desde há muito. Os senhores das grandes Casas nobres já não a governavam quase directamente a monarquia, designadamente através do Conselho de Estado, mas continuavam a ser os grandes beneficiários da política de mercês do rei[373].

O Brasil, o açúcar e o «ciclo do ouro e dos diamantes»

A grande prioridade das relações internacionais foi sempre, neste reinado, o Brasil, a defesa das suas rotas e a definição e protecção das suas fronteiras. Embora os feitos portugueses no Oriente fossem celebrados com inultrapassáveis encómios e para lá fossem encaminhados, como vice-reis, já na década de 1740, alguns dos mais destacados fidalgos do reino (marqueses do Louriçal, de Castelo Novo-Alorna e de

Távora), a verdade é que desde 1736 (vice-reinado do primeiro conde de Sandomil) a presença portuguesa na Índia entrara numa fase de irreversível declínio, particularmente com a guerra com os Maratas e a perda das províncias do Norte (1737-1740), apenas em parte estancado pelas «novas conquistas» do final do reinado de D. João V. O Brasil, pelo contrário, registava um momento de grande prosperidade económica e de apreciável crescimento demográfico, nele se ancorando, em larga medida, o equilíbrio financeiro da monarquia. Como afirmava o velho duque de Cadaval em 1715, «do Brasil depende hoje absolutamente muita parte da conservação de Portugal»[374], afirmação tanto mais pertinente quanto em 1710-1711 os franceses tinham atacado o Rio de Janeiro... A importância da América portuguesa, nos anos subsequentes, não mais deixaria de crescer a todos os níveis. O contraste entre a celebração encomiástica dos feitos, remotos e recentes, na Índia, e a valorização prática do Brasil constituiu uma marca muito característica do tempo de D. João V.

Com efeito, embora mantendo-se a exploração de outros produtos, o açúcar – destinado à exportação para mercados distantes, designadamente europeus – foi a base da consolidação da ocupação do espaço e da economia do imenso território da América portuguesa, associando-se, desde as primeiras décadas do século XVII, à contínua importação de escravos africanos, indispensáveis para o funcionamento dos engenhos. Mas a essa dimensão estruturante do espaço brasileiro veio juntar-se uma outra: com quase dois séculos de atraso em relação à América espanhola, que desde o século XVI fornecia prata à Europa, as persistentes incursões dos «bandeirantes» idos de São Paulo para o interior fizeram

finalmente do Brasil também um produtor de metais preciosos. Por volta de 1693-1695 descobriu-se ouro na região que veio a ser conhecida como Minas Gerais. Contra os desejos dos paulistas, a notícia espalhou-se rapidamente, gerando um impressionante fluxo migratório para uma região até então escassamente povoada por algumas tribos indígenas. Todos os anos chegavam muitas centenas – há quem pense que alguns milhares – de emigrantes portugueses em demanda do precioso metal. Simultaneamente, na falta de mão-de-obra local, recorreu-se à importação de escravos africanos para os trabalhos da mineração, tendo o seu número ultrapassado em alguns anos os cinco milhares. A população de Minas cresceu mais rapidamente do que qualquer outra do Brasil, passando, em 1775, os 300 000 habitantes. Naturalmente que a Coroa não deixou de tributar o ouro extraído, lançando o imposto real do «quinto» sobre o mesmo. Para tal, foi necessário enquadrar administrativamente a região, fundando-se diversas vilas e outras instituições e, depois de vicissitudes várias, uma capitania separada de São Paulo, com o respectivo governador (1720).

Desde cedo a população da região, aparentemente muito móvel, se caracterizou pela sua rebeldia e conflitualidade elevada, bem assinalada pela chamada Guerra dos Emboabas (1708-1709), que opôs os paulistas aos emigrantes vindos do reino ou de outras capitanias, ou pela revolta de Vila Rica, em 1720, contra o governador conde de Assumar, o qual impusera o sistema das casas de fundição para a cobrança do quinto do ouro. De facto, a cobrança dos impostos em favor da Coroa defrontou-se sempre com grandes fugas e resistências, tendo passado por vários métodos e

reformulações, entre os quais a capitação introduzida em 1735. Apesar dessas dificuldades, o quinto do ouro, ao qual se juntou, desde a década de 1720, a tributação sobre os diamantes da comarca do Serro Frio, representou uma relevante fonte de rendimento para a Coroa portuguesa – cerca de 10 por cento das suas receitas em 1716. Naquele ano, o produto dos impostos sobre o ouro e os diamantes ficava muito atrás das receitas alfandegárias, em larga medida dependentes da reexportação de produtos brasileiros, mas é provável que representasse bastante mais em datas ulteriores. Além disso, é preciso não esquecer a dimensão colossal das remessas feitas por particulares, que em média equivaleriam às receitas anuais da monarquia[375]. Em todo o caso, não oferecia dúvidas que a elite política da época tinha plena consciência da dependência global da monarquia face às receitas provenientes do Brasil.

A crescente importância do Brasil e do ouro traduziu-se em amplos debates, efectivados no Conselho Ultramarino e em diversas juntas convocadas por D. João V, e em efectivas inovações administrativas. Os imensos poderes acumulados pelo governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, na fase final do reinado, juntando àquela outras capitanias, como Minas Gerais e São Paulo, traduzem bem essas novas realidades.

Como já foi referido, a relevância do Brasil era também evidente no plano diplomático. As relações com a Espanha foram, de resto, sempre condicionadas por essa dimensão. Desde pelo menos 1680, quando foi formalmente fundada a Colónia do Sacramento – no estuário do rio da Prata, no extremo sul da América portuguesa e encravada em território espanhol –, esta

tornou-se um foco de permanentes tensões com a Espanha. A região do rio da Prata constituía uma zona de fronteira entre os dois impérios, na qual se entrecruzavam movimentações militares, uma intensa actividade mercantil – na verdade, contrabando, constituindo a principal via de entrada da prata espanhola no Império Português – e ainda, nas cercanias do lado esquerdo do curso médio do rio Uruguai, os aldeamentos índios controlados pela Companhia de Jesus. Em todos os conflitos entre as potências ibéricas no continente europeu esta questão da Colónia do Sacramento esteve presente, ao mesmo tempo que as disputas na Europa acabaram quase sempre por ter reflexos directos além-Atlântico, desencadeando enfrentamentos militares na América, tal como se verificou durante a Guerra da Sucessão de Espanha ou no breve incidente diplomático de 1735 (suscitado pela entrada de forças policiais na Embaixada de Portugal em Madrid) que, apesar de não ter produzido choques militares na Europa, os suscitou quase de imediato no rio da Prata. A morte de Filipe V em 1746 e a subida ao trono de Fernando VI, casado com D. Maria Bárbara de Bragança, filha de D. João V, suscitou uma viragem na política espanhola, claramente encaminhada para a pacificação das relações externas, em geral, e para uma aproximação a Portugal, em especial. Foi neste cenário que tornou possível o início da preparação do Tratado de Madrid, o qual, substituindo o remoto Acordo de Tordesilhas, pretendeu fixar os limites territoriais do Brasil e da América espanhola, em particular, nas duas zonas onde estes eram mais indefinidos: a do rio Amazonas e a do rio da Prata. Influenciado, pela parte portuguesa, por Alexandre Gusmão, o acordo tinha como

inspiração fundamental ficar cada parte «com o que actualmente possui». Em termos gerais, isso significava que Portugal ficaria com a maior parte da bacia amazónica e a Espanha com a platina. Havia, porém, uma importante excepção a estes princípios gerais. Para além de alguns espaços na floresta amazónica, Portugal cedia no Sul a Colónia do Sacramento, mas, em compensação, recebia o território da chamada Região dos Sete Povos dos índios do Uruguai, dirigidos pelos jesuítas espanhóis. Alvo de recorrentes críticas, a par de um impulso importante de levantamento topográfico do território, o Tratado de Madrid e a sua aplicação constituiriam um dos mais relevantes legados joaninos que iriam pesar sobre o reinado seguinte[376].

356. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, vol. I (1662-1669), Porto, 1938, p. 23.

357. Citado por Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, Lisboa, 2006, p. 140.

358. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, vol. I , p. 36.

359. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, vol. I, p. 46.

360. J. V. Serrão (ed.), *Uma Relação do Reino de Portugal em 1684,* Coimbra, 1960, p. 31.

361. Edgar Prestage, *Memórias sobre Portugal no Reinado de D. Pedro II* (separata do Arquivo Histórico de Portugal), Lisboa, 1935, p. 17. Tradução da nossa autoria.

362. J. V. Serrão (ed.), ob. cit., p. 31.

363. Sobre o tema das Cortes, cf. Pedro Cardim, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, 1998. Sobre D. Pedro, cf. ainda Paulo Drumond Braga, *D. Pedro II*, Lisboa, 2006, e Paula Marçal Lourenço, *D. Pedro II*, Lisboa, 2007.

364. Cf. J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 2.ª ed., Lisboa, 1975, pp. 289-330; José Veiga Torres, «Uma longa guerra social: os ritmos da repressão inquisitorial em Portugal», *Revista de História Económica e Social*, n.º 1, 1978, pp. 55-68; Idem, «Da repressão religiosa para a promoção social», *in Revista Crítica das Ciências Sociais*, n.º 40, 1994, pp. 109-135; e Bruno Feitler, «Da “prova” como objecto de análise da práxis inquisitorial» *in* R. Fonseca e A. Seelaender (org.), *História do Direito*

em Perspectiva. Do Antigo Regime à Modernidade, Curitiba, 2008, pp. 305-314.

365. Cf., entre muitos outros, Fernando Bouza, *Papeles y opinión*, Madrid, 2008; Diogo Ramada Curto, *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, 1988; idem, «Cultura escrita e práticas de identidade», *in* Francisco Bethencourt e Kirti Chauduri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, 1998, pp. 456-531; João Palma Ferreira, *Academias Literárias dos Séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1982, etc.

366. Tese destacada em Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força*, Lisboa, 1979.

367. Conde de Povolide, *Portugal, Lisboa e a Corte no Reinado de D. Pedro II e D. João V – Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1.º Conde de Povolide* (int. de A. V. Saldanha e Carmen M. Radulet), Lisboa, 1990, p. 283.

368. C. Povolide, ob. cit., p. 291.

369. Cf., sobre estes temas, entre muitos outros, António Filipe Pimentel, *Arquitectura e Poder. O Real Edifício de Mafra*, Coimbra, 1992; Angela Delaforce, *Art and Patronage in Eighteenth Century Portugal*, Cambridge, 2002; e Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*, Coimbra, 2003.

370. Nuno G. Monteiro, *Meu Pai e Muito Senhor do Meu Coração. Correspondência do Conde de Assumar para o Seu Pai, o Marquês de Alorna Vice-rei da Índia (1744-1751)* (selecção, introdução e notas), Lisboa, 2000.

371. Para uma diversa visão do assunto, cf. Ana Cristina Araújo, *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, 2003. Sobre a crítica ao conceito de «estrangeirado», cf. Jorge Borges de Macedo, *Estrangeirados – Um Conceito a Rever*, Lisboa, s.d. (1974).

372. D. Luís da Cunha, *Instruções (...) a Marco António de Azevedo Coutinho*, (A. Baião, pref.), Coimbra, 1930, p. 31.

373. Cf. Luís Ferrand de Almeida, «O Absolutismo de D. João V», in *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra, 1995, pp. 183-207, e Nuno Gonçalo Monteiro, «Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino», *Análise Social*, n.º 157, 2001, pp. 961-987.

374. Citado em J. Veríssimo Serrão, *História de Portugal – IV (1640-1750)*, 2.ª ed., Lisboa, 1982, p. 247.

375. Cf. a numerosa bibliografia sobre o tema, boa parte da qual citada em Leonor Freire Costa e Maria Manuela Rocha, «Remessas de ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII», *Análise Social*, vol. XLII (1.º), 2007 (n.º 182), pp. 77-98. Sobre o Brasil neste período, cf. o texto clássico de C. R. Boxer, *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma sociedade colonial*, 2.ª ed., São Paulo, 1969.

376. Cf. Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 2.ª ed., Lisboa, (4 vols.), 1984, e Luís Ferrand de Almeida, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, Coimbra, 1990.

CAPÍTULO VII

O TEMPO DE POMBAL (1750-1777)[377]

A consciência do atraso e o início de um reinado

O século XVIII é geralmente identificado com o triunfo das chamadas «Luzes» ou «Iluminismo» na Europa. No entanto, não é fácil definir o que foi o Iluminismo, tal como se pode questionar se existiu um único movimento, ou uma pluralidade de movimentos, nacional e regionalmente heterogéneos. Acresce que a cronologia também não é fácil de estabelecer, embora seja certo que os meados do século XVIII marcaram, a vários títulos, um momento de viragem nas sociedades europeias.

Em Portugal, nesse momento, é possível constatar que alguns actores políticos próximos do centro da monarquia partilhavam, sem estarem concertados entre si, uma certa consciência do desfasamento que julgavam existir entre Portugal e as outras monarquias da Europa Ocidental e tinham ideias sobre as reformas necessárias para o ultrapassar. É discutível se devemos chamar-lhes «iluministas», pois boa parte das suas ideias vinha do século XVII e só muito indirectamente ecoava aquilo que, em meados do século XVIII, foi propriamente a cultura europeia das Luzes. Em comum, os «reformistas» duvidavam das vantagens do Tratado de Methuen com a Inglaterra e defendiam a promoção de manufacturas no reino; consideravam excessivo o peso das ordens

religiosas; tinham muitas vezes uma percepção negativa das estruturas agrárias; criticavam a actuação da Inquisição; gostariam de mudar os métodos do ensino; e denunciavam o «puritanismo» de algumas famílias da alta nobreza.

Entretanto, tais ideias só ganharam unidade porque estiveram associadas a um elemento novo, que apenas emergiu claramente na primeira metade do século XVIII: a consciência do atraso de Portugal, muitas vezes qualificado de «decadência». Atraso cultural, porventura mais do que económico, unanimemente diagnosticado pelos viajantes do Norte da Europa quando visitavam a Península Ibérica. Boa parte desses viajantes eram protestantes, o que contribuiu certamente para que atribuíssem o «atraso» peninsular à influência perniciosa da superstição, em larga medida associada à Inquisição e, mais genericamente, ao Catolicismo. Essa imagem externa negativa dos reinos ibéricos acabou por ter reflexos no seu interior, ao ser assumida pelos decisores políticos apostados em fazer reformas nas monarquias.

Os últimos anos do reinado de D. João V, no fim da década de 1740, quando o rei já se encontrava há anos enfermo, foram marcados pela morte do seu principal valido, o cardeal João da Mota, em Outubro de 1747. Embora dois dos três secretários de Estado se tivessem mantido em funções até ao início de 1750, a generalidade das fontes existentes sugere que frei Gaspar da Encarnação e a sua parcialidade teriam conseguido alcançar uma certa preeminência, no meio de uma luta entre facções que tendeu a acentuar-se à medida que se aproximava o fim da vida do velho rei. Na verdade, os últimos meses de D. João V foram agitados

por toda a espécie de boatos acerca de quem viria a ocupar as secretarias de Estado no reinado seguinte. Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), um diplomata com passagem por Londres e por Viena, não era então senão um entre os muitos potenciais candidatos ao poder. O futuro marquês de Pombal (que a partir de agora frequentemente trataremos por esse título, embora só o tenha alcançado muitos anos depois) nascera numa Casa fidalga relativamente antiga, contando entre os seus ascendentes uma autêntica dinastia de desembargadores e muitos parentes com relevo; no entanto, não pertencia à primeira nobreza da corte. À protecção de seu tio, o arcipreste da patriarcal e desembargador doutor Paulo de Carvalho e Ataíde, terá ficado a dever o ingresso em 1733 na Real Academia da História. Sem quaisquer serviços anteriores à monarquia, o que de resto acontecia com cerca de um quarto dos diplomatas portugueses, mas apenas com alguma fama de erudito e possivelmente protegido pelo seu primo Marco António de Azevedo Coutinho, acabado de ser elevado a secretário de Estado, Pombal – então simplesmente conhecido pelo seu apelido Carvalho – foi indigitado para enviado extraordinário à corte de Londres, para onde partiu em 1738. Aí redigiu, no âmbito das suas actividades, prolixos relatórios, de forte pendor mercantilista, sobre as relações comerciais entre a Inglaterra e Portugal. De volta a Lisboa desde finais de 1743, foi nomeado no ano seguinte enviado, só depois com estatuto de «extraordinário», à corte de Viena, com o objectivo de intermediar, em nome de Portugal, o conflito daquela corte com a Santa Sé. Geralmente, tem-se feito um balanço pouco brilhante desta missão. Mas, de lá trouxe

Pombal um precioso segundo casamento, celebrado em Dezembro de 1745 com D. Maria Leonor Ernestina, condessa de Daun, da mais elevada nobreza imperial. Por tudo isto, Pombal era um dos potenciais candidatos ao poder no novo reinado que se avizinhava. Contava com diversas protecções, algumas granjeadas entre os inimigos dos seus potenciais rivais e por oposição a estes, mas de modo algum com uma forte parcialidade. Dizia-se que era protegido pelos Jesuítas, exactamente porque estes se opunham ao Tratado de Madrid, assinado a 13 de Janeiro de 1750, e ao seu inspirador, o secretário pessoal de D. João V Alexandre Gusmão, o qual pertencia à facção de frei Gaspar, que era outro dos candidatos à entrada numa das secretarias de Estado.

Na verdade, tudo indica que as escolhas do novo rei D. José, aclamado depois da morte do pai a 31 de Julho de 1750, foram tardias e que, até ao fim, o resultado terá sido incerto. Segundo algumas descrições, estando o outro secretário de Estado sobrevivente (o do Reino, o padre Pedro da Mota e Silva, irmão do cardeal João da Mota), entrevado em casa, desde 1741, a escolha dos novos secretários de Estado foi precipitada pela necessidade de dispor de um deles para a realização das exéquias do rei defunto, que tiveram lugar exactamente a 3 de Agosto de 1750. Na verdade, pelo menos os «indispensáveis descuidos do fim do reinado precedente» impuseram a D. José escolhas, e essas revelam claramente a intenção de romper com a situação preexistente. Os novos escolhidos para o «governo», Diogo de Mendonça Corte Real, filho bastardo do secretário de Estado homónimo (falecido em 1736), e Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro marquês de Pombal, eram diplomatas experientes,

como, de resto, o foi a esmagadora maioria dos secretários de Estado anteriores e posteriores. Mas não pertenciam claramente à anterior situação. Em larga medida, o que cada um pensava ainda estava para se ver.

Entretanto, a escolha não traduzia a adopção de nenhum programa alternativo e bem definido. Dos novos reis, pode afirmar-se que eram grandes amantes da ópera, proibida na corte nos últimos anos do reinado de D. João V, e, entre outras coisas, que tinham uma notória antipatia pela patriarcal, obra maior do rei defunto. Queriam virar uma página. O verdadeiro centro da actividade régia nos primeiros tempos do reinado de D. José foi, na verdade, a construção da Casa da Ópera ou Ópera do Tejo (situada no local onde depois viria a estar o Arsenal da Marinha, perto do Terreiro do Paço). Com planta do arquitecto italiano Giovanni Carlo Sicinio Galli Bibiena, teve uma inauguração espectacular, a 31 de Março de 1755, com alguns dos melhores cantores e músicos da época. Pouco durou a nova e sumptuosa construção. Mas as paixões pela caça (tradicional) e pela ópera (uma novidade) foram inclinações que todos os observadores imputaram a D. José e a D. Mariana Vitória.

No início do novo reinado, para além de questões como a do reconhecimento dos filhos bastardos de D. João V e a das hipóteses de casamento da filha primogénita dos reis (D. Maria), o assunto político mais decisivo foi a aplicação do Tratado de Madrid, assinado em Janeiro de 1750. Como já antes se pôde entrever, o tratado suscitou de imediato imensas críticas em Portugal e em Espanha, tanto da parte dos Jesuítas, como dos rivais políticos dos seus dois principais negociadores, D. José de Carvajal,

por Espanha, e Alexandre Gusmão, por Portugal. Entre os inimigos deste estava precisamente o futuro marquês de Pombal.

Ao opor-se ao tratado e a outras matérias relacionadas com a orientação seguida até então nas relações com Espanha, Pombal tentava isolar um indiscutível rival político e, ao mesmo tempo, firmar a sua própria autoridade junto do novo monarca. Com esses fins, impugnou um projectado tratado comercial com Espanha e publicou um novo sistema de cobrança dos quintos do ouro do Brasil, que substituiu o anterior sistema da capitação, este último patrocinado por Gusmão em 1735. Sebastião José de Carvalho e Melo tinha uma posição «ambivalente» em relação ao Tratado de Madrid: por um lado, sabia que devia dar-se início à sua execução, pois assim estava estipulado; por outro, reputava-o de prejudicial aos interesses portugueses, pois achava que «sete miseráveis aldeias de índios» não valiam o entreposto comercial que era a Colónia do Sacramento.

A execução do Tratado de Madrid implicou a demarcação dos territórios das duas monarquias na América do Sul. No extremo meridional, cabia aos portugueses ocupar o território das missões dos jesuítas espanhóis entre os índios Guaranis (os «Sete Povos das Missões»). Logo em Fevereiro de 1753, um primeiro pequeno destacamento de tropas espanholas e portuguesas que entrou no território dos Sete Povos seria atacado por índios armados e o mesmo destino teriam outras partidas enviadas para o efeito. Começou assim a chamada «guerra guaranítica». Embora o provincial dos jesuítas tivesse apelado à cooperação com as autoridades, parece indiscutível que os padres

jesuítas hesitavam em abandonar os Sete Povos, deixando os índios Guaranis à sua sorte. Só mais de um ano depois, em Janeiro de 1756, é que as tropas luso-espanholas voltariam a lançar-se em nova campanha. Mas o que, desde logo, se tornou evidente para alguns foi o que Gomes Freire de Andrade, governador do Rio de Janeiro e comandante das forças portuguesas de ocupação dos Sete Povos, veio a afirmar: «Se esses "santos padres" não forem expulsos do país, não encontraremos senão rebeliões, insolências e desventuras.»

Como se disse, inicialmente Sebastião José de Carvalho e Melo foi apoiado por muitos jesuítas, pois encarnava a oposição àquilo que lhes parecia inaceitável, a saber, a destruição das suas missões na América do Sul. O que favoreceu a espectacular inversão da posição de Sebastião José, fazendo-o passar de patrocinado pelos Jesuítas a campeão europeu da luta pela extinção da companhia, foram as informações que foi recebendo da América. Fornecidas não apenas do Sul do Brasil por Gomes Freire, mas também do Norte pelo seu próprio irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, desde 1751 governador do Pará e Maranhão, que então abrangia boa parte da região amazónica. Este foi-lhe escrevendo relatórios violentamente críticos contra os jesuítas e o seu poder. No Pará e Maranhão foi instituída em 7 de Agosto de 1755 uma Companhia Geral de Comércio, que logo provocou resistências de inacianos e outros. Foi a ocasião para as primeira medidas fortemente violentas e alguns dos primeiros escritos antijesuíticos do ministro de D. José. Para além de ordenar a prisão e deportação de alguns dos críticos da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e

Maranhão, Pombal dissolveu ainda a Mesa do Bem Comum dos mercadores de Lisboa, criando pouco depois a Junta do Comércio, com amplas competências em matérias relacionadas com a actividade mercantil. No Sul do Brasil, entretanto, preparava-se a campanha das forças luso-espanholas contra a rebelião dos índios Guaranis. Desencadeada em Janeiro de 1756, teve um desenlace rápido e fatal, tendo perecido mais de 1500 índios. De permeio, porém, tornou-se claro que, embora Portugal pretendesse ocupar os Sete Povos das Missões, não tencionava entregar a Colónia do Sacramento. Entre outras circunstâncias, a morte de Fernando VI (1759) e a subsequente subida ao trono do meio-irmão deste, Carlos III, fizeram com que o Tratado de Madrid, de facto não aplicado, acabasse por ser denunciado pelas duas potências ibéricas no Prado, em Fevereiro de 1761. Entretanto, o antijesuitismo tornara-se parte integrante das orientações do ministro de D. José.

Designado já por alguns como «principal ministro», Pombal era já, antes de Novembro de 1755, o primeiro decisor político, mas estava longe de ter, no entanto, um controlo total da situação. De facto, é lícito presumir que Diogo de Mendonça lhe fazia alguma resistência, ou melhor, servia de catalisador à enorme onda de oposição dentro das elites que a actuação de Sebastião José de Carvalho e Melo ia gerando. O ano trágico de 1755 veio acelerar poderosamente o curso dos acontecimentos.

O terramoto e a dinâmica política

Nos anos subsequentes muito se escreveu, em Portugal e em toda a Europa, sobre aquele dia de Todos-os-Santos, que em 1755 foi um sábado. Sabe-se que de

manhã, entre as nove e meia e as dez horas, «começou o território de Lisboa a tremer de sorte que dentro de pouco tempo se sentiu abalar a terra por vários modos. (…) alguns sete minutos durou o tremor de terra, o mais formidável que jamais viram os Portugueses. A este se seguiram outros quatro, mais pequenos na duração, mas iguais na força. (…) Ao primeiro tremor de terra se seguiu imediatamente no mar uma extraordinária alteração e crescimento das águas (…) e em Lisboa saindo dos seus limites, e entrando pela terra dentro mais de cinco estádios, romperam as ondas algumas pontes, desfizeram muros, e arrojaram à praia madeiras de demarcada grandeza (…) mas ainda se não dava por satisfeita com estes castigos a ira de Deus que no mesmo dia afligiu com outro novo. (…) Foi esse um grandíssimo incêndio, que de repente se ateou em vários sítios da Cidade (…) puderam as chamas discorrer livremente por várias partes, e consumir em quatro dias as riquezas de uma cidade, que era o Empório de toda a Europa»[378]. Assim, principiou o padre António Pereira de Figueiredo a sua descrição da catástrofe de Lisboa no dia 1 de Novembro de 1755.

Corte e capital política e comercial de uma monarquia que se alargava por quatro continentes, Lisboa era então, com uma população que tem sido avaliada em cerca de 200 000 habitantes, uma das oito maiores cidades do planeta. Os números variam de autor para autor, mas estima-se que no terramoto tenha perecido pelo menos 5 por cento da população da cidade. Fora de Lisboa, o sismo fez-se sentir numa ampla zona do reino e também noutras regiões e cidades estrangeiras, incluindo Madrid, onde passou a rezar-se uma missa na corte pelo facto de os reis de Espanha terem escapado

ao cataclismo. Os impactos do terramoto, entretanto, terão sido, porventura, mais impressionantes a outros níveis. Os efeitos sobre o património edificado foram devastadores, afirmando-se pouco depois da ocorrência que mais de dois terços da cidade se encontravam inabitáveis. A esmagadora maioria das cerca de quatro dezenas de igrejas paroquiais da cidade ficou destruída ou em risco de ruína. Todos os grandes hospitais soçobraram. Arruinados ficaram quase todos os edifícios da administração central e das alfândegas, tal como o Paço Real da Ribeira e as edificações mais emblemáticas de D. João V e de D. José, como a Ópera do Tejo, além de outros trinta e três palácios particulares. O mesmo destino tiveram cerca de dois terços dos mosteiros da capital. Com o descalabro dos grandes edifícios reais, eclesiásticos e nobiliárquicos, ter-se-á perdido a maior parte do seu recheio – pinturas, mobiliário, livrarias, peças em ouro e prata –, com um impacto cultural enorme. Por fim, terá sido destruída a maioria dos *stocks* de mercadorias existentes nas alfândegas, nos armazéns e nos próprios navios.

O terramoto de 1755 implicou, assim, uma imensa destruição de riqueza, impossível de recuperar a curto prazo. Um historiador avaliou-a recentemente no equivalente a 75 por cento do produto interno bruto português nesse ano. Acresce que, no imediato, gerou uma situação de caos, com milhares de desalojados e pilhagens generalizadas[379].

Momento decisivo da vida do rei D. José e do seu reinado, o terramoto foi, também, um dos mais marcantes acontecimentos da História portuguesa e, de longe, aquele que maior impacto teve na cultura europeia, tanto na época, em que mereceu comentários

da maior parte dos grandes pensadores europeus, como na posteridade. A actualidade aparente da catástrofe lisboeta setecentista tende a favorecer leituras que pendem para a ideia de um desastre fundador, ou seja, para a imagem de uma experiência traumática a partir da qual se propendeu a pensar e a existir de modo diferente. Em síntese, o terramoto de Lisboa instituiu-se como uma ruptura que criou as condições para a mudança.

Esta aura de eventual modernidade pode ser paradigmaticamente exemplificada, ao nível interno, no conflito entre visões providencialistas e visões cientificistas do fenómeno. Com efeito, nos anos subsequentes defrontaram-se, com considerável impacto, publicações nas quais se imputava a catástrofe ao castigo divino, com outras nas quais se buscava uma explicação científica para o mesmo. Mas, o terramoto de 1755 inaugurou um autêntico terramoto político, uma convulsão mais ou menos contínua, que se prolongou por uma meia dúzia de anos. Não só permitiu ao futuro marquês de Pombal fortalecer o seu poder pessoal, como levou ao alargamento da esfera de intervenção do Estado, com a definitiva afirmação das secretarias de Estado enquanto centro da decisão política – surgindo assim o que podemos começar a chamar «Governo» com o sentido próximo ao dos dias de hoje.

Entretanto, para as ulteriores evoluções políticas, a actuação de Sebastião José de Carvalho e Melo nas horas que se sucederam à catástrofe teve uma importância decisiva. Como se narra em muitas descrições coevas, enquanto todos cuidaram em escapar, Sebastião José procurou a família real e «ficou ao lado de El-Rei, dando muitas providências»[380]. Como todos os

validos ou favoritos, apossou-se da pessoa física do rei, neste caso em circunstâncias bem complicadas, e tratou de consolidar o seu papel, firmando «o alicerce da sua privança». O futuro marquês de Pombal geriu com notável habilidade política o terramoto. Desde logo, no plano executivo. A famosa frase «É preciso enterrar os mortos e cuidar dos vivos» não foi dita por ele, ao que se sabe. Porém, o secretário de Estado ficou para sempre associado a ela, bem como a tudo o que se relacionou com o terramoto. Dando as «providências», tornou-se senhor da situação.

Entre essas «providências» ressaltam, naturalmente, as que disseram respeito à reconstrução de Lisboa e que fizeram do urbanismo pombalino a imagem de marca mais duradoura do reinado de D. José. Na verdade, a reabilitação da cidade esteve longe de estar sempre no centro das preocupações e tinha muitos antecedentes, em especial nas iniciativas dos engenheiros militares nos espaços coloniais. Foi esta experiência acumulada que permitiu que, em cerca de um mês, o engenheiro Manuel da Maia (1677-1768) começasse a apresentar projectos para a reconstrução da cidade. Foram muitos os planos, mas em 1758 o essencial já estava definido e aprovado. O espaço sobre o qual incidiu a disciplina da reconstrução foi a zona central da cidade, a mesma que tinha sido mais atingida pelo terramoto e incêndio ulterior, ou seja, no essencial, a faixa compreendida entre o Rossio e o Terreiro do Paço. As obras acentuaram o seu papel de pólo referencial da cidade, mas despojada do palácio real, previsto para Campo de Ourique, e de edifícios religiosos. Tornou-se um espaço consagrado ao comércio, e com essa actividade estreitamente associado. Entre as duas praças, do

Rossio e do Terreiro do Paço, foram traçadas ruas largas, de malha octogonal, com edificações uniformes de quatro pisos, que incorporavam diversos dispositivos de resistência a abalos sísmicos, designadamente, o célebre sistema da «gaiola», adoptado na construção das paredes. No entanto, embora desde 1759 se tivesse dado instruções para acelerar o processo, a verdade é que mais de metade da Baixa de Lisboa ainda estava por reconstruir aquando da morte de D. José, em 1777.

No pós-terramoto, porém, cresceram as oposições ao poderoso ministro Sebastião José. Em meados de 1756, uma conspiração teve como desenlace o afastamento e deportação do secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real. Entretanto, o combate político passou a ter outra frente nos púlpitos e nas pregações que depois corriam impressas. No ambiente do terramoto, a actividade dos Jesuítas entrou em nova fase e encontrou no próprio cataclismo um tema de eleição. A obra do padre Gabriel Malagrida, *Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto*, editada em 1756, foi aquela que maiores repercussões veio a ter. Para o jesuíta napolitano vindo dos confins do Brasil, «os únicos destruidores de tantas casas e palácios, os assoladores de tantos templos e conventos, homicidas de tantos seus habitantes (...) não são cometas, não são estrelas, não são vapores ou exalações, não são fenómenos, não são contingências ou causas naturais; mas são unicamente os vossos intoleráveis pecados», «não digam os que politicamente afirmam, que procedem de causas naturais», a esses só poderia chamar-se «ateus»... Amplamente distribuído pelo próprio nos círculos da corte, o juízo de Malagrida foi considerado por Sebastião José de Carvalho e Melo como uma afronta, que castigou no imediato com o

desterro do jesuíta para Setúbal. No entanto, foram publicados nesses anos muitos escritos do mesmo tipo, apelando à penitência e profetizando até novos abalos sísmicos, embora também tenham existido discursos contrapostos, que se opunham expressamente às explicações providencialistas dos terramotos e aos vaticínios mais sombrios. Mas esta guerra discursiva acabou por adquirir uma conotação política e por se confundir com o reforço do poder do todo-poderoso ministro de D. José.

O poder do valido e o tempo das providências

Ao mesmo tempo que se empenhava na consolidação do seu próprio estatuto e na reconstrução de Lisboa, o futuro marquês de Pombal investiu naquele que era um aspecto essencial das suas convicções programáticas: a reorganização do aparelho comercial, de acordo com conhecidos parâmetros mercantilistas, visando melhorar as relações de troca com o exterior e, em particular, com a Inglaterra. Como em quase todas as outras matérias, houve circunstâncias externas que precipitaram a sua intervenção. E, tal como em outros domínios, todo o esboço de resistência foi ferozmente esmagado.

Há séculos que o vinho tinha um peso determinante nas exportações portuguesas, representando nos primeiros cinquenta anos do século XVIII mais de metade do seu montante global. Desde o último quartel do século XVII, os negociantes da feitoria inglesa do Porto tinham-se dedicado à exportação preferencial de vinho. Esta tendência seria reforçada pelo Tratado de Methuen, em 1703, ao consagrar direitos mais baixos para os vinhos portugueses carregados pelos

comerciantes ingleses para os mercados britânicos. Com algumas crises de permeio, a exportação de vinho foi em regra crescendo, tendo entretanto os negociantes ingleses passado a acrescentar aguardente aos vinhos do Douro, o que aumentou o seu teor alcoólico e os tornou mais semelhantes aos vinhos franceses. A euforia comercial verificada gerou, naturalmente, um aumento do número de produtores e da produção, afectando também a qualidade do produto, que se foi degradando. Embora sempre com grande consumo, o valor por litro do vinho português baixou no mercado inglês desde cerca de 1740. Sobre este problema, Sebastião José de Carvalho e Melo tinha ideias assentes, expressas desde havia muito. Desta forma, retomando as propostas do dominicano frei João Mansilha e com o apoio de grandes proprietários da região, fundou em Setembro de 1756 a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com o principal objectivo de «sustentar com reputação dos vinhos a cultura das vinhas, e beneficiar ao mesmo tempo o Comércio, que se faz neste género, estabelecendo para ele um preço regular, de que resulte competente conveniência aos que o fabricam, e respectivo lucro aos que nele negociam». A fim de proteger a qualidade dos vinhos e os preços, o futuro marquês de Pombal criou também a primeira região demarcada do Mundo, circunscrevendo-se as propriedades que podiam produzir vinhos para exportação.

A criação da companhia suscitou vivas oposições, quer dos produtores afastados da zona demarcada, quer, desde logo, dos negociantes britânicos. Mas, curiosamente, a expressão maior de resistência veio dos taberneiros e da população mais pobre da cidade do

Porto. Em Fevereiro de 1757, aos gritos de «Viva o rei! Viva o povo! Morra a companhia!», rebentou na cidade uma sedição que terminou com o saque do edifício da companhia, ao qual se sucedeu um novo alvoroço em Março. Parece que se temia a quebra no número de tabernas, a subida do preço do vinho e a restrição do trabalho para os tanoeiros. A repressão foi levada a cabo por uma alçada logo criada para o efeito, sendo o seu estabelecimento acompanhado da ocupação da cidade por cerca de 3000 soldados durante mais de um ano. Sebastião José demitiu o Senado da Câmara do Porto e dissolveu a Casa dos Vinte e Quatro, organismo representativo das corporações de artesãos da cidade. Depois de uma longa inquirição de testemunhas, foram condenadas à morte 26 pessoas – nestas se incluindo cinco mulheres – e cerca de três centenas viram-se sentenciadas a penas diversas, desde os açoites públicos ao degredo para África e à confiscação dos bens. As forcas com os cadáveres dos condenados foram colocadas em locais destacados da cidade. Mais tarde, as cabeças dos sentenciados seriam espetadas em paus à entrada da cidade, segundo uso de outros tempos. Uma repressão para servir de exemplo, portanto! E muito distante do humanitarismo penal que se estava a difundir na Europa iluminada.

Entretanto, o conflito com os Jesuítas conhecia novos desenvolvimentos. Em Setembro de 1757, seriam expulsos do paço os confessores inacianos da família real. O conflito com a Companhia de Jesus tornava-se agora oficial e teria amplas repercussões em toda a Europa, nomeadamente através de um célebre folheto de acusação pago pelo Governo português, traduzido em

várias línguas e que terá tido uma tiragem total de cerca de 20 000 exemplares.

Cerca de um ano mais tarde, teria lugar outro acontecimento marcante da História do reinado. A 3 de Setembro de 1758 foram disparados tiros sobre a carruagem onde seguia o rei. Só mais de três meses depois seria publicamente noticiado o ocorrido. Foi então que a própria rainha D. Mariana Vitória tomou conhecimento de que aquilo que julgara um acidente fora, afinal, um atentado. Agora, porém, conforme escreveu à mãe, «eu vi as cicatrizes, e são verdadeiramente grandes», acrescentando que «deve-se prender uma família quase inteira e algumas outras pessoas, todas de primeira qualidade»[381]. Entretanto, desde Setembro que os representantes diplomáticos de outras potências europeias em Portugal falavam de atentado.

Em Dezembro de 1758, as prisões começaram, atingindo o duque de Aveiro, o conde de Atouguia, o marquês e a marquesa de Távora e seus filhos, além de muitos outros fidalgos. Com algumas excepções, todos os inculpados ou tinham nascido em Casas de varonia Távora, ou tinham casado com fidalgas nelas nascidas ou delas proximamente descendentes. O processo foi sumaríssimo. Nele foram condenados à morte, para além dos referidos fidalgos, alguns dos seus criados, sob a acusação de terem atentado contra a vida do rei, o mais indiscutível dos crimes de lesa-majestade. O uso do apelido Távora foi proibido. As penas aplicadas aos inculpados no processo foram já muitas vezes descritas, como amplamente difundida foi, tanto na própria época como na posteridade, a iconografia, em particular as gravuras, desse momento ímpar de terror e suplício da

História portuguesa. Em Janeiro de 1759, pelas oito horas da manhã, num cadafalso erguido em Belém, a marquesa de Távora mais velha seria decapitada e os corpos dos demais inculpados quebrados até à morte com inusitada crueldade, antes de se largar fogo ao cadafalso.

Como é frequente em atentados, é difícil reconstituir com certeza o que se passou. Depois da queda do marquês de Pombal houve uma sentença revisória em 1781, que acabou por não ser executada. Em todo o caso, com base em numerosas testemunhas, foram ilibados os Távora e o conde de Atouguia, e apenas inculpado o duque de Aveiro e seus apaniguados. À luz do que se conhece, é seguro que o rei foi ferido com tiros e parece difícil negar o envolvimento do duque e seus criados no assunto. Mas não é certo se os tiros se destinavam ao rei ou a um seu criado, Pedro Teixeira. No mesmo sentido, embora a hostilidade a Sebastião José de Carvalho e Melo fosse generalizada, e a influência dos Jesuítas muito ampla, nada permite sustentar a existência de uma ampla conspiração para matar o monarca. No entanto, depois de se conhecer o facto extraordinário de se ter dado tiros no rei, a hipótese de uma vasta conspiração de fidalgos, organizada em torno dos Távora e inspirada pelos directores espirituais jesuítas, apareceu como algo perfeitamente plausível. A generalidade dos representantes diplomáticos estrangeiros e dos governos europeus acreditou sem grandes reservas nessa versão dos acontecimentos. É provável que o próprio rei, que muitas fontes da época davam desde há anos por amante da jovem marquesa de Távora, e outros intervenientes no processo lhe dessem inteiro crédito. Tanto ou mais do que o terramoto, ou

melhor, culminando o que com este se precipitara, o atentado foi sabiamente utilizado para um reforço sem precedentes da autoridade do Governo, o que em larga medida se confundia com o reforço do poder pessoal de Pombal.

Se a crueldade das penas infligidas aos inculpados nada tinha a ver com o Humanismo iluminista, é certo que ela em parte se inspirara na sentença recente (1757) do homicida que tentara matar em Paris Luís XV, tal como esta copiava uma outra que, século e meio antes, sentenciara o assassino do rei francês Henrique IV. Em ambos os casos se alegou a inspiração jesuítica dos homicidas.

Estes seriam, com efeito, acusados de envolvimento no atentado, destacando-se a semelhança com as tentativas contra a vida do referido Henrique IV de França. As detenções começaram logo e os bens da ordem seriam em breve sequestrados. Pouco tempo depois, ser-lhes-ia vedado ministrarem ensino. As relações entre Portugal e a Santa Sé evoluíram também rapidamente para uma ruptura anunciada. Em Setembro de 1759, a Companhia de Jesus seria extinta, por decisão régia, em Portugal e nos seus domínios. Em breve, todos os jesuítas que não foram presos seriam expulsos dos territórios da monarquia portuguesa e deportados para Roma. Portugal chefiava agora a luta internacional pela extinção da Companhia de Jesus.

As reacções que a expulsão suscitou foram, naturalmente, variadas. Na Europa, em geral, a iniciativa foi aclamada nos círculos contrários aos Jesuítas e que estes gostavam de designar genericamente de jansenistas, uma corrente religiosa católica rigorista, com muitos adeptos em França. Na

Santa Sé, onde a diplomacia portuguesa desenvolvia esforços para provar a culpabilidade geral dos Jesuítas no atentado, a situação era cada vez mais complicada. O pretexto para precipitar a ruptura surgiu quando em Junho de 1760 se deu, por fim, o casamento do infante D. Pedro, irmão de D. José, com a princesa da Beira, D. Maria, sua sobrinha, e o núncio apostólico em Lisboa não foi avisado. As relações entre Portugal e a Santa Sé foram então rompidas e assim permaneceriam por mais nove anos.

Entretanto, Sebastião José de Carvalho e Melo alcançara já uma indiscutível consagração social e institucional. Em meados de 1760, passou a ser o primeiro secretário de Estado a ser elevado à grandeza titular, ao ser então feito conde de Oeiras. O Conselho de Estado foi ressuscitado, mas integrando agora os secretários de Estado e sem o antigo papel central. Reunindo-se ocasionalmente, apenas ou quando o rei duvidava de alguma proposta do agora conde de Oeiras, funcionou quase sempre a contento deste, como forma de distribuir responsabilidades nas decisões mais gravosas, tanto mais que já pairava no horizonte a hipótese de guerra com Espanha. Pela mesma altura, Sebastião José ordenou nova onda de prisões, criou a Intendência Geral da Polícia, e desterrou para o Buçaco, por motivos obscuros, dois dos irmãos bastardos de D. José, conhecidos por «meninos de Palhavã». Não oferece dúvidas que o futuro marquês de Pombal via em todos aqueles de quem desconfiava, ou que sabia não se agradarem dele, conspiradores inatos e que, depois do atentado contra o rei, conseguia convencer outros, designadamente D. José, de que assim era. Por fim, em Setembro de 1761, seria garrotado e queimado por

heresia no Rossio o velho e perturbado padre jesuíta Gabriel Malagrida. Apesar das simpatias que a extinção dos Jesuítas provocara em toda a Europa ilustrada, fizeram-se então ouvir vozes críticas à crueldade de Sebastião José. Sobre o assunto, escreveu Voltaire que «assim, o excesso de ridículo e de absurdo juntou-se ao excesso de horror».

Para quase todos os observadores, desde 1755 ou 1756 (quando passou à Secretaria de Estado do Reino) que Sebastião José de Carvalho e Melo desempenhava, na prática, o papel de primeiro-ministro. Ele próprio algumas vezes se apresentou como tal. Mas a verdade é que formalmente não existia tal ofício, nem em Portugal, nem nas monarquias vizinhas. Para a maior parte dos comentadores, tal função não se distinguia do favorito político ou valido, alguém que, de acordo com modelo antigo de que havia grandes exemplos no século XVII (desde logo, o cardeal Richelieu em França e o conde-duque de Olivares em Espanha), ganhara a confiança do rei e fazia o papel deste. Em pleno século XVIII, não desaparecera a ambivalência da opinião em relação aos primeiros-ministros/validos: existiam, eram por vezes tidos como necessários, mas eram sempre considerados ilegítimos, pois usurpavam as funções do rei. E o futuro marquês de Pombal foi, em boa medida, um valido do século XVII, transposto para o século XVIII.

Portugal e a Guerra dos Sete Anos

Entretanto, a Guerra dos Sete Anos, iniciada na Europa Central em 1756 e opondo a França, a Áustria e a Rússia de um lado, à Inglaterra e Prússia do outro, iria alcançar a Península Ibérica. A Espanha tinha-se mantido

inicialmente neutral, mas a morte de Fernando VI e a subida ao trono de Carlos III, em 1759, favoreceram uma aproximação à França, particularmente quando os ingleses começaram a atacar, no último terço de 1760, as possessões espanholas nas Antilhas. Portugal ainda tentou, sem êxito, casar o rei de Espanha, viúvo, e o seu primogénito com infantas portuguesas. Em Agosto de 1761, a França promoveu o chamado terceiro Pacto de Família entre os soberanos Bourbon de França, Espanha, Nápoles e Parma, para defesa mútua. De Portugal, a França queria que fechasse os portos aos ingleses. Perante a recusa portuguesa, franceses e espanhóis atacaram Portugal no fim de Abril de 1762, embora a declaração de guerra fosse posterior.

Nunca a preparação militar fora uma das prioridades do conde de Oeiras e futuro marquês de Pombal. A «guerra comercial», designadamente com a Inglaterra, estivera sempre entre as suas preocupações, mas esta escudava-se, paradoxalmente, na manutenção da política de neutralidade face aos conflitos europeus, que vinha de trás e se apoiava, precisamente, na protecção militar da Inglaterra em terra e no mar! Por isso, não tinha nenhuns preparativos bélicos e para ele «todo o ponto neste negócio consiste essencialmente no esforço que se deve fazer para resistirmos ao primeiro ímpeto de invasão deste Reino»[382]. Tentar resistir e ganhar tempo, era só isso. Na verdade, os ingleses reputavam de «miserável» o estado do exército português, sendo que as forças invasoras eram em muito maior número. Mas houve, entre outros, um elemento decisivo que favoreceu os portugueses, a saber, a inconsistência das incursões. Os invasores franco-espanhóis começaram por entrar em Portugal pelo lado menos evidente (Trás-

os-Montes) e mudaram depois diversas vezes de frente de ataque e, aparentemente, de objectivos militares. De forma sistemática, todas as praças atacadas foram-se rendendo quase sem resistência. Os invasores cercaram Almeida, que capitulou. Atacaram depois a Beira Baixa, onde as várias praças se foram entregando. O objectivo agora era chegar a Lisboa.

Entretanto, em Julho de 1762 desembarcava em Lisboa o conde de Lippe, senhor de um pequeno Estado germânico, feito logo marechal-general e director de todas as armas do exército português. Através da sua vinda ganhava corpo um dos apoios mais relevantes que a Inglaterra, à qual se achava ligado, ia fornecer a Portugal contra as forças invasoras. De permeio, já tinham chegado a Portugal mais reforços vindos do estrangeiro. Começaram, assim, diversas operações contra as forças espanholas no Tejo, avançando também sobre a Beira Baixa para lhes cortar as comunicações. Entretanto, foi-se tornando notório que o exército invasor não só se tinha dispersado, como estava a sofrer de inúmeras deserções. Em Novembro de 1762 foram assinados em França os preliminares da paz entre as potências beligerantes e, em Dezembro, um armistício entre os exércitos peninsulares. Quase por milagre, o reino sobrevivera à invasão.

Mas na fronteira do Brasil, o governador espanhol de Buenos Aires não deixou de se aproveitar da situação para cercar a famosa Colónia do Sacramento, cujo governador se rendeu, avançando depois pelo Rio Grande, onde tomou diversas fortalezas. Depois do Tratado de Paris (1763), Portugal recuperou, uma vez mais, a referida Colónia do Sacramento. Mas não todo o território ocupado, nem algumas das fortificações.

Apesar das celebrações da paz, a guerra revelara, com notória agudeza, a fragilidade militar de Portugal e dos seus territórios. Mas não só: mostrara que o exército era um reduto aristocrático difícil de controlar e, sobretudo, de se transformar num dispositivo eficaz. Se Sebastião José de Carvalho e Melo era senhor da situação, nem tudo estava ao seu alcance.

Acresce que a disputa com a Espanha pelo Sul da América acabaria em descalabro. Em 1777, quando já D. José se preparava para morrer e Pombal parecia destinado à perda do poder, uma expedição espanhola conquistaria a Colónia do Sacramento. O Tratado de Santo Ildefonso, firmado nesse mesmo ano pelas duas potências ibéricas, acabaria por consagrar essa situação *de facto*.

A emergência do Governo e os limites do pombalismo

A ruptura com a Santa Sé, teorizada por teólogos regalistas (defensores da supremacia da autoridade do rei sobre a Igreja nacional em detrimento do papado) e vagamente inspirados pela corrente católica dissidente francesa conhecida por jansenismo, como foi o caso do padre António Pereira de Figueiredo, acabou graças a uma viragem favorável da situação dos outros países católicos. Em 1764 a França suprimiria a Companhia de Jesus na respectiva monarquia. Também em Espanha, em Abril de 1767, na sequência dos célebres motins do ano anterior, Carlos III assinaria a ordem de expulsão da companhia. A guerra iniciada pelo futuro marquês de Pombal em Portugal contava ainda com o apoio de dois Estados italianos, o ducado de Parma e o reino de

Nápoles. As principais potências católicas, à excepção do Sacro Império, batiam-se agora pela supressão dos Jesuítas. A eleição de um novo papa, Clemente XIV, em Abril de 1769, já se fez nesse contexto. Por fim, em Julho de 1773, culminando uma campanha iniciada quase década e meia antes pelo Governo português, seria suprimida em toda a Cristandade a Companhia de Jesus. Era o triunfo completo de uma das prioridades do já então marquês de Pombal, que não deixou de comemorar o evento.

Em 1775, quando se inaugurava a estátua equestre no Terreiro do Paço e se celebrava as realizações do reinado, Pombal escrevia que «Sua Majestade (...) tem inteiramente dissipado as trevas e reparado as ruínas em que achou sepultados os seus reinos (...) com os progressos das suas paternais, magnânimas e infatigáveis providências», que lhe permitiriam rivalizar agora com as «nações» polidas da Europa. E depois enumerava os progressos, entre os quais se destacavam o «estado das artes fabris ou ofícios mecânicos», «das artes liberais», «da filosofia ou das belas-artes», «das ciências maiores e restauração da Universidade de Coimbra», «o estado do comércio interior», «do comércio externo», «da opulência dos vassalos: e todos os estrangeiros viram (...) os muitos milhões que têm custado e valem os edifícios públicos e particulares de Lisboa»[383]. Adiante se regressará ao assunto, mas não restam dúvidas de que então culminavam duas décadas de «providências» que tinham procurado tocar a sociedade portuguesa a quase todos os níveis. Para tanto, houve uma impressionante explosão legislativa, sem antecedentes até à data, embora viesse a conhecer sucedâneos.

Impõe-se, naturalmente, um balanço do reinado e das reformas realizadas, o que implica avaliar a dimensão sistemática ou casuística das opções tomadas, bem como as suas fontes de inspiração doutrinária. Neste particular, deve sublinhar-se que nas primeiras fases do governo de Pombal prevaleceram ainda, a par das concepções mercantilistas que nunca o abandonarão, preceitos sobre a supremacia do poder régio de raiz seiscentista. Somente na década de 1770, e muito especialmente com os Estatutos da Universidade de Coimbra (1772), se adoptou concepções mais proximamente inspiradas no Direito Natural moderno e que se podem situar no campo iluminista. Mesmo assim, a legislação sobre a família, Direito Sucessório e casamentos, parte dela tardia, não tem claramente essa fonte de inspiração. Pombal, contemporâneo das Luzes, partilhou com elas alguns inimigos – os Jesuítas e o poder civil da Igreja – e foi buscar nelas alguma influência, não tanto nas grandes figuras intelectuais francesas do tempo, quanto nas correntes meridionais que alguns baptizam de «iluminismo católico». Mas não era um filho das Luzes. Não foi por acaso que ele próprio, tal como o fariam muito dos seus contemporâneos, se comparou ao cardeal Richelieu. Em grande medida, foi um émulo dos ministros/favoritos reformadores do século XVII. E muito do que fez foi decidido em função das circunstâncias.

Mas o que mudou com o reinado de D. José e com o governo do seu valido? Em que medida o que fizeram lhes sobreviveu? Até que ponto em Portugal o século XVIII foi, de facto, o século de Pombal?

A primeira resposta que aqui se fornece contraria claramente as presunções mais correntes. Ao contrário

do que se possa pensar, na economia e na sociedade as reformas pombalinas, só por si, não produziram efeitos marcantes a longo prazo. Pombal ordenou a reconstrução de Lisboa – longe de estar concluída em 1778 –, criou a Companhia das Vinhas do Alto Douro – que regulou duradouramente a produção e o comércio do vinho do Porto –, extinguiu o estatuto de escravo para os filhos de cativas nascidos no reino, e aboliu a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Mas, com a excepção de uma crise irreversível nos ingressos nas carreiras eclesiásticas de pessoas nascidas no mundo das elites, nada de decisivo mudou. Repare-se que muito antes de meados do século XVIII já os cristãos-novos notórios eram pouco numerosos em Portugal e que a legislação sobre escravos no reino visava sobretudo a sua canalização para o Brasil, onde tinham uma utilização produtiva essencial. Não é pouco, mas é muito menos do que se poderia pensar. De resto, em muitas outras matérias, depois da morte do rei e da queda do valido, tudo voltou ao que era antes – é o caso da política de mercês, que com a chamada «Viradeira», a partir de 1777, retomou os seus tradicionais parâmetros. Se é certo que Pombal pretendeu submeter politicamente a primeira nobreza, nunca procurou questionar o seu estatuto social. Pelo contrário, o seu principal esforço no que diz respeito ao grupo restrito dos Grandes do reino foi para nele se integrar ele próprio.

Por outro lado, não existe no pensamento de Pombal e dos seus colaboradores, apesar da referida abolição do estatuto de cristão-novo e da submissão da Inquisição, qualquer dimensão de tolerância religiosa ou política. Detecta-se, ao invés, uma enorme coerência nos

métodos de intervenção pombalinos, pautados por uma violência indiscutível, pelas prisões arbitrárias às centenas, pela submissão mas não extinção da Inquisição, pela criação de uma Intendência Geral da Polícia e pela apertadíssima censura literária. Já houve quem sugerisse que o pombalismo, ao restringir a importação de livros estrangeiros e reforçar as formas de censura, embora modificando os critérios da mesma e patrocinando o ensino do Direito Natural na Universidade de Coimbra, limitou a difusão da cultura das Luzes em Portugal, em lugar de a ampliar. Em quase todos os terrenos, a formação do «espaço público», em curso na Europa coetânea, foi restringida em Portugal[384].

Desta forma, o principal e mais irreversível impacto do governo pombalino foi político e simbólico e, a esse nível, jurídico-institucional. Representou, assim, uma afirmação violenta da supremacia da realeza sobre os demais poderes e instituições, a qual se exprimiu em muitas áreas das relações com a Igreja, incluindo a reforma da Inquisição. Institucionalmente, a governação do marquês de Pombal levou à constituição do que hoje chamamos «Governo» – as secretarias de Estado, antecessoras dos actuais ministérios – e à supremacia desse Governo e dos respectivos ministros sobre as outras instituições da administração central, designadamente sobre os conselhos, embora estes subsistissem até 1833, e sobre os Grandes do Reino, que antes constituíam, através do Conselho de Estado, um núcleo central no processo de decisão política. Desse ponto de vista, se o «primeiro-ministro» nunca esteve investido de uma autoridade formal, pois tal cargo nem sequer tinha existência reconhecida, o mesmo não ocorreu com os secretários de Estado/ministros, que

passaram a estar no centro da decisão política. Pombal não necessitou de alicerçar o seu poder sobretudo numa sólida e vasta clientela porque os secretários de Estado passaram a exercer, durante o amplo período do seu valimento, uma autoridade efectiva sobre as áreas da administração da monarquia sujeitas à sua tutela formal. Ao contrário de outros aspectos mais «tradicionais», essa foi talvez uma das dimensões mais «modernas» da actuação de Pombal.

O Governo pombalino afirmou ainda, no plano jurídico, um princípio fundamental, com imensas consequências: o de que o rei podia mudar a ordem das coisas. Foi esse um dos sentidos da chamada Lei da Boa Razão de 1769, na qual abreviadamente se estabelecia que as leis régias portuguesas prevaleciam sobre quaisquer outras fontes do Direito, nestas se incluindo o Direito Romano. Uma outra das expressões efectivas desse postulado foi a intervenção, limitada embora, da Coroa em áreas até então reservadas à Igreja e aos tribunais eclesiásticos (leis sobre casamentos de 1775, por exemplo). Ou a reforma da Universidade de Coimbra de 1772, que renovou o ensino da matemática e das ciências naturais e introduziu o estudo do Direito Natural moderno.

Foi verdadeiramente no reinado de D. José que se inaugurou em Portugal a intervenção reformadora e autoritária do Estado e do Governo em múltiplos domínios da sociedade. Tudo isto permaneceu depois de Pombal, tal como perdurou uma parte da elite política que o acompanhou ou que nele se veio a reconhecer, embora para aplicar, já no fim do século XVIII, um conjunto de reformas com uma outra inspiração doutrinária, ou seja, já claramente iluminista e economicamente «liberal». Foi exactamente pela

imagem de ruptura que criou, e pelos adversários que teve, que a memória do regime pombalino depois seria sucessiva e contraditoriamente apropriada.

377. Este capítulo retoma, em larga medida, argumentos desenvolvidos e fontes citadas em Nuno Gonçalo Monteiro, *D. José. Na Sombra de Pombal*, 2.ª ed., Lisboa, 2008.

378. António Pereira de Figueiredo, *Commentario Latino e Portuguez sobre o Terremoto...*, Lisboa, 1756, pp. 1-3.

379. Cf. José Luís Cardoso, «Pombal, o terramoto e política de regulação económica», *in* Vários, *O Terramoto de 1755. Impactos Históricos*, Lisboa, 2007, pp. 165-181. Sobre o terramoto e o urbanismo cf. várias contribuições reunidas na colectânea antes citada, em particular Walter Rossa, «Dissertação sobre reforma e renovação na cultura do território do Pombalismo», ob. cit., pp. 379-393, e entre muitos outros a referência clássica José Augusto França, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, 1965.

380. «História económica e política do reinado de D. José», Biblioteca José Mindlin (São Paulo), fls. 9v-10.

381. Arquivo Historico Nacional (Madrid), *Legajo* 2512, n.º 194.

382. Citado em Fernando Dores Costa, «Guerra no tempo de Lippe e de Pombal», *in* A. Hespanha (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 2004, p. 331.

383. *Cartas e Outras Obras Selectas do Marquês de Pombal*, 4.ª ed., Lisboa, 1861, pp. 12-22.

384. Cf. sobre este tema Nuno Gonçalo Monteiro, *D. José...*, pp. 287-293.

CAPÍTULO VIII

O ANTIGO REGIME (SÉCULO XVIII)

Três séculos depois do início da sua expansão marítima, no século XV, o pequeno reino da extremidade oeste da Península perdera boa parte do seu protagonismo internacional, mas, ao mesmo tempo, não deixava de se manter como cabeça de uma imensa monarquia pluricontinental, animada, ao menos no Atlântico, por um dinamismo talvez surpreendente. Desde finais do século XVII e inícios do seguinte muitos lhe apontavam características antigas, quer dizer, desfasadas das que definiam por essa altura os países de referência da Europa. A partir de meados do século XVIII, a monarquia levou a cabo algumas reformas na tentativa de suprir esse desfasamento. Mas o essencial não mudou, pelo que, quando depois de 1820 se pensou em transformações drásticas e numa alteração efectiva do sistema político, os críticos do sistema existente começaram a referir-se-lhe como o «Antigo Regime», tal como já ocorrera em França depois de 1789. É a sociedade do «Antigo Regime» no século XVIII que se irá tentar caracterizar neste capítulo.

A população

Na Europa, até porque não crescera territorialmente, Portugal continuava a ser um pequeno reino, com cerca

de 2 por cento da população do velho continente. Nos primórdios do século XVI constituía, tal como o resto da Península, um território pouco povoado, sobretudo se comparado com regiões de maior densidade populacional como a França, Itália, Países Baixos e territórios de língua alemã. Mas, três séculos mais tarde, no início do século XIX, a sua população crescera mais de duas vezes e meia, um pouco acima da média europeia. Embora faltem fontes fiáveis para o século XVII, os ritmos seculares, porém, parecem ter sido diferentes. A população portuguesa terá crescido mais depressa do que a média europeia no século XVI, terá acompanhado a evolução europeia no século XVII – quando o crescimento foi muito reduzido – e, por fim, terá crescido, embora a um ritmo mais lento do que a média do continente, no século XVIII. Em 1801, com mais de 3 milhões de habitantes, Portugal já não se podia considerar globalmente pouco povoado. No entanto, os contrastes regionais, já muito pronunciados no século XVI, tinham-se acentuado. O Minho, com 8% do território, vira a sua população multiplicar-se por quase três vezes e meia, passando de um quinto para um quarto dos habitantes do reino. Tinha em 1801 uma densidade populacional de cerca de 100 habitantes por km^2, de entre as mais elevadas da Europa. No pólo oposto, a população do Alentejo, que cobria cerca de 28% da área do reino, não chegara a aumentar 50% no mesmo intervalo de três séculos, valendo pouco mais de 10% da população do reino (tinha 17% em 1527). Com 11 habitantes/km^2, o Alentejo apresentava uma muito baixa densidade populacional em termos europeus. No mesmo intervalo temporal, apenas a Beira (na configuração de 1801) subira a sua posição relativa (de 24% para 30% do total

nacional), mantendo-se as restantes províncias mais ou menos estáveis. A densidade média do reino andaria pelos 30 habitantes por km².

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA POPULAÇÃO (EM %)

PROVÍNCIA	1527	1801	ÁREA
Minho	19,5	25,1	8,1
Trás-os-Montes	12,6	8,9	12,3
Beira	23,9	30,1	25,5
Estremadura	23,2	21,7	20,3
Alentejo	17,3	10,7	28,2
Algarve	3,5	3,5	5,6

Na verdade, uma análise algo esquemática da relação entre litoral e interior – considerando como litoral as comarcas com abertura para o mar – mostra que, embora o primeiro crescesse um pouco mais depressa e a densidade populacional fosse aí mais elevada, a maioria da população (54 por cento em 1801) ainda vivia no interior[385]. Desse ponto de vista, Portugal no início do século XIX parecia-se mais com o reino herdado do período medieval do que com aquele que resultará da litoralização acelerada da segunda metade do século XX.

Mas, o que explica as disparidades regionais encontradas? Apesar da importância que a estrutura urbana, em particular o peso descomunal de Lisboa, vinha adquirindo na distribuição da população, a verdade é que eram sobretudo as diferenciações do mundo rural que determinavam o povoamento do território. E, embora seja muito esquemático reduzir tudo a apenas duas categorias, pois a realidade era bem mais complexa, a verdade é que se tem procurado explicar as diferenças principalmente em função da diversidade das estruturas agrárias e dos sistemas familiares que lhes estavam associados. Desse ponto de vista, o Minho e o Alentejo – deixando agora de fora as

diferenças existentes no interior de cada uma dessas regiões – podem servir de exemplo de dois modelos contrapostos, situando-se as outras regiões em diversos patamares intermédios.

De uma maneira geral, e independentemente da sua localização geográfica, as fontes da época retomam, quando se reportam à população agrícola masculina, uma classificação binária elementar: *lavradores* – «aquele(s) que cultiva(m) terras próprias ou alheias» (segundo o dicionarista Rafael Bluteau, em 1712) –, por um lado, e *trabalhadores* ou *jornaleiros*, por outro, englobando-se nesta última categoria aqueles que recebiam, ao menos uma parte do ano, um salário. Escusado se torna destacar a enorme diversidade de situações cobertas por essas designações. No caso dos trabalhadores ou jornaleiros, essa disparidade era ainda mais acentuada pelo estatuto algo ambivalente dos «criados de lavoura». Em todo o caso, a principal diferenciação geográfica constante deste tipo de registos resulta, não das categorias utilizadas, que são genericamente as mesmas em todo o território, mas das indicações que delas derivam: enquanto na comarca da Feira, na província da Beira, e no concelho de Viana da Foz do Lima havia pouco mais do que um trabalhador por cada dez lavradores, no Sul a situação invertia-se, e havia frequentemente cerca de uma centena de trabalhadores por cada lavrador. Na Estremadura Ocidental, entretanto, verificavam-se situações intermédias. Ou seja, estas fontes permitem detectar de forma notável os enormes contrastes regionais que caracterizavam Portugal no século XVIII e nos inícios do XIX.

COMPOSIÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO AGRÍCOLA EM FINAIS DO ANTIGO REGIME[386]

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROVÍNCIA	ANO	POP. AGRÍC.@	LAVRADORES	TRABAL.	T/L*
Província de Trás-os-Montes	Trás-os-Montes	1796	44 566	64,6%	35,4%	0,55
3 paróquias do concelho de Viana	Minho	1827/1830	596	85,6%	14,4%	0,17
Comarca da Feira	Beira	1801	5638	89,3%	10,7%	0,12
Comarca de Alcobaça	Estremadura	1775	1992#	35,5%	64,5%	1,82
Concelho de Torres Vedras	Estremadura	1819	6955	56,6%	43,4%	0,77
Concelho de Coruche	Alentejo	1789	592	23,0%	97,0%	31,89
Concelho de Samora Correia	Estremadura	1790	279	21,1%	98,6%	91,67
Concelho de Salvaterra de Magos	Estremadura	1788	376	21,1%	93,1%	87,50
Concelho do Cano	Alentejo	1770	65	13,8%	86,2%	6,22
Concelho de Montemor-o-Novo	Alentejo	1699	1080	20,2%	79,8%	3,95

@ – Número total de indivíduos registados
* – Número de trabalhadores por cada lavrador
# – Número de fogos e não de indivíduos

O desigual crescimento da população nas diferentes regiões consideradas permite sugerir, assim, que foi naquelas onde a pequena exploração predominava que se verificou um maior crescimento demográfico. No entanto, essa correlação não é directa. Para que a população tenha crescido, em zonas onde a agricultura familiar prevalecia, era necessário que aumentasse a área agricultada ou a produtividade do trabalho agrícola, ou que se diversificassem os recursos familiares. No caso do Minho, embora se tenha arroteado maninhos (terras de usufruto colectivo antes não agricultadas), esse tipo de terrenos já não era abundante desde o século XVI, e apesar de a produção do linho se ter expandido, ela não chega para explicar as evoluções detectadas. O principal factor a considerar parece residir, assim, na chamada «revolução do milho», ou seja, no enorme aumento da produtividade por área de superfície que resultou da difusão do milho maís ao longo do período considerado. As zonas agrícolas que mais cresceram ao longo da Época Moderna foram precisamente aquelas – Minho e Centro Litoral – onde o milho amarelo se foi expandindo. Embora também se tenha verificado em certos contextos e regiões uma

expansão da cultura da vinha e da oliveira, o seu impacto global não parece ter sido equivalente.

O mais impressionante é que essa expansão coincidiu com uma forte torrente emigratória. Isto é, pelo menos desde meados do século XVII foram as mesmas zonas onde a população mais cresceu que forneceram os maiores contingentes de emigrantes portugueses, designadamente para o Brasil. Com efeito, embora os valores estejam muito longe de se poderem considerar seguros e não se possam basear em nenhum tipo de contabilidade regular, o certo que é Portugal registou um fluxo emigratório contínuo desde o século XV: mesmo que se restrinja drasticamente as estimativas mais elevadas[387], não oferece dúvidas que os emigrantes seriam na primeira metade do século XVII alguns milhares por ano, sempre acima de 1 por mil habitantes – há mesmo quem diga que alcançando os 4 por mil. Um aspecto marcante é que, ao longo do século XVI, os emigrantes deixaram de partir do Sul para terem como área de naturalidade sobretudo o Norte, mais precisamente o Minho. No século XVIII, em quase todas as zonas brasileiras onde existiam muitos emigrantes portugueses, a maioria tinha nascido naquela província. Como conciliar estes dados?

O «segredo» do Minho – por instantes expurgado da sua diversidade interna – não residia numa taxa de natalidade especialmente elevada. Pelo contrário: como em geral todo o Norte, apresentava uma taxa de natalidade semelhante à média nacional e uma idade média do primeiro casamento feminino tardia (25 a 29 anos), muito superior à do Sul, onde as mulheres se casavam, em muitas zonas, com idades inferiores, em média, a 24 anos. De resto, em parte por força da

emigração masculina, o Minho seria também a região onde as taxas de celibato definitivo feminino se revelavam mais elevadas. Era, portanto, a mortalidade, tanto em anos normais como em anos de crise demográfica, que se revelava mais baixa. Numa região onde predominavam as pequenas explorações familiares e os pequenos lavradores, onde eram numerosas as famílias complexas e múltiplas[388], o crescimento populacional terá resultado da relativa riqueza da sua população. E os fortes fluxos emigratórios – não só para o império, mas para o resto do reino – quase só masculinos, na zona de Portugal onde a taxa de masculinidade era a mais baixa de todas e onde a população talvez tenha estagnado ou regredido no primeiro terço do século XVIII – em boa medida à conta da busca do ouro do Brasil –, não traduziam linear-mente a pobreza. Pelo contrário, numa zona sobrepovoada, tudo indica que os (e)migrantes eram os filhos de artesãos e sobretudo de lavradores remediados que não queriam dividir a terra escassa entre os vários descendentes, expulsando os excedentários. Uma emigração de «remediados», a maioria deles jovens alfabetizados (era com esse capital escolar e com o contacto de parente ou padrinho que as famílias os dotavam, antes do mais), constituiu, assim, um dos cimentos fundamentais da sustentação do império.

No pólo oposto, o escasso crescimento demográfico e a quase inexistente emigração do Alentejo e das províncias a sul do Tejo em geral, a partir de meados do século XVI, apesar da baixa idade média do primeiro casamento feminino, combinavam-se com uma elevada taxa de natalidade em anos normais – o que significa que a mesma tinha de ser contrabalançada por uma

elevadíssima mortalidade, que atingia com dureza uma população já constituída maioritariamente por jornaleiros, embora o número destes viesse a crescer, em termos de percentagem da população local, durante a Época Contemporânea.

Por comparação com os números referidos, a emigração de outros grupos, como o dos cristãos-novos, que deixam de ser facilmente identificáveis a partir do início do século XVIII, pode ter uma grande importância a outros níveis, mas não parece ter um apreciável significado demográfico.

Quanto à imigração, o contingente mais significativo foi sempre o dos africanos, importados como escravos. Foram sempre poucos no Norte, mas aponta-se para números superiores a 10 por cento no início do século XVI, designadamente em Lisboa, embora faltem estimativas seguras. A partir dos registos paroquiais pode estimar-se que representariam entre 6 e 7 por cento da população do Sul de Portugal no século XVI, e menos de 5 por cento no século XVII[389]. Com efeito, ao contrário das conquistas no Atlântico, para onde eram canalizados em larga maioria, a sua utilização em Portugal era maioritariamente urbana e frequentemente doméstica, apesar de também poderem ser usados na agricultura. Embora fizessem parte da paisagem social portuguesa e possuíssem as suas próprias confrarias, o seu número foi-se, assim, progressivamente reduzindo, tornando-se a sua importação cada vez mais rara, à excepção de zonas específicas. A restrição pombalina ao ingresso de escravos africanos no reino (1761) e a ulterior abolição do estatuto de escravo para os filhos de cativas no reino (1773) veio apenas consagrar a canalização prioritária do tráfico da escravatura para o

grande mercado brasileiro, onde os negros cativos tinham uma utilização produtiva essencial.

Se o número de africanos se foi reduzindo ao longo da Época Moderna, aumentou em compensação o número de imigrantes galegos. Ocupados sazonalmente alguns milhares em trabalhos agrícolas no Douro, na Beira e no Sul, eram parte integrante da paisagem urbana, na qual se associavam a tarefas geralmente pouco qualificadas[390].

A última questão a ponderar é a dos níveis de urbanização e da estrutura da malha urbana portuguesa. O tema coloca notórias dificuldades, não apenas pela necessidade de definir o que se entende por população urbana, mas ainda porque as fontes são pouco fiáveis, pelo que os historiadores têm chegado a resultados contraditórios sobre a matéria[391]. Em todo o caso, mesmo que se considere «população urbana» apenas a que residia em aglomerados com mais de 5000 habitantes, Portugal, com uma taxa de urbanização de cerca de 12 por cento em 1801, situar-se-ia nos patamares médios europeus, abaixo da Inglaterra e da Holanda, mas muito acima da Escandinávia e da Europa Oriental. Globalmente, a proporção da população urbana pouco teria crescido desde o século XVI, podendo mesmo falar-se em estagnação. A estrutura urbana mantinha, assim, as marcas essenciais que tinha no início do século XVI. Embora Lisboa já não fosse uma das quatro mas apenas uma das dez maiores cidades europeias, a macrocefalia gerada por uma cidade que era simultaneamente corte e capital comercial continuava a ser uma das marcas salientes do urbanismo português: com cerca de 200 000 habitantes era, possivelmente, a maior cidade da Península (mas Madrid estava próxima);

nela residiam 6,6 por cento dos habitantes do reino e mais de metade da sua população urbana. A novidade do século XVIII foi o crescimento do Porto que, apesar de possuir pouco mais de um quinto da população de Lisboa, se afirmava agora (graças ao comércio do vinho) como uma cidade de escalão intermédio. Tudo o mais, num reino onde não havia quaisquer regiões politicamente autónomas, pouco passava de uma rede de centros urbanos, mas de pequena dimensão. A crise do império do Antigo Regime viria em parte a alterar este cenário, pois o Porto iria crescer bem mais rapidamente do que Lisboa até ao terceiro quartel do século XIX.

A constituição fundiária do Antigo Regime[392]

O ordenamento jurídico que enquadrava a posse da terra e a apropriação do seu produto durante o Antigo Regime era significativamente diverso daquele que veio a ser consagrado no mundo contemporâneo. As formas de apropriação do produto agrícola (como os dízimos, os laudémios, os foros, os censos, etc.) e as modalidades de repartição do domínio sobre a terra ou de cedência da mesma, algumas particularmente complexas, criavam situações que não são fáceis de definir em termos das categorias contemporâneas de propriedade ou arrendamento.

Com efeito, considerando as formas de acesso à terra predominantes na Época Medieval, deve destacar-se o grande peso que representaram os vários modos de cedência vitalícia e/ou hereditária de terras (através de cartas de foral, de aforamentos colectivos ou de contratos enfitêuticos individuais, perpétuos ou em vidas), quando comparados com as concessões de curto

prazo (arrendamento de menos de dez anos). Pese embora a sua expressão mais esmagadora a norte do Tejo, as referidas práticas de cedência de terra perpétuas ou a longo prazo arrastaram-se durante centenas de anos, prolongando-se ainda pelo século XIX e deixando uma marca indiscutível na paisagem agrária portuguesa. Uma vez cedidas em enfiteuse ou aforamento colectivo, foi historicamente muito difícil e raro aos senhorios recuperarem o domínio pleno sobre as terras. Daí decorreu como característica mais marcante, sobretudo a norte do Tejo, a sobreparcelização da terra, bem indiciada pela reduzida dimensão média das propriedades e das unidades de exploração, apesar de alguns dispositivos criados para evitar a divisão do domínio útil.

A zona confinante com o Tejo e, sobretudo, o Alentejo escaparam em parte ao cenário descrito. O fulcro da vitalidade económica do Sul medieval situava-se nos centros urbanos, sobre os quais incidia o essencial da tributação régia (forais de portagem). Circundados por uma orla de pequenas explorações intensivas, eram entremeados por largas extensões de terrenos incultos. Parte destes parece ter sido apropriada através do sistema das sesmarias e, também, do aforamento de grandes extensões de terra cedida sobretudo pelas ordens militares. Assim se terá constituído a moldura das herdades alentejanas que, a partir de finais da Idade Média e do início do século XVI, adquiriu uma enorme estabilidade, pois permaneceu em muitos casos sem grandes alterações até ao século XX, protegida contra divisões pela vinculação (constituição de morgados ou amortização eclesiástica) e contra partilhas pelo sistema dos quinhões (que dividiam o rendimento da

propriedade não vinculada entre herdeiros, sem a parcelarem).

Na verdade, embora com incidências variáveis, o reino partilhava um *enquadramento institucional* em larga medida comum, que se pode tentar descrever de forma sumária. Desde logo, certas formas de *tributação*. Sobre toda a produção agrícola do reino, incidia a tributação *dizimeira* – em princípio, um décimo da produção agrícola bruta. Em teoria, era o «dízimo a Deus», mas a verdade é que parcelas dos dízimos podiam ser apropriadas por uma grande multiplicidade de instituições e indivíduos, entre os quais, para além dos párocos, se pode destacar a Coroa, mitras, cabidos, mosteiros e algumas centenas de seculares, em larga medida (mas não só) através de comendas das ordens militares. Em todo o caso, tratava-se de uma pesada carga tributária, com uma legitimação histórica remota e um carácter geral e significativamente uniforme. Ao invés, a tributação decorrente dos *direitos de foral* caracterizava-se pela imensa diversidade. Nas cartas de foral, maioritariamente reformuladas no reinado de D. Manuel (1497-1520), registava-se apenas os tributos e os direitos decorrentes de terras concedidas pela Coroa a colonos durante os primeiros tempos do Portugal medieval (através de forais ou outros títulos – caso dos reguengos) e aqueles recebidos por senhorios que, embora tendo cedido terras a colonos por diversos títulos, as tinham antes recebido da Coroa (pelo que se reputavam geralmente de bens da Coroa). Quanto ao tipo de direitos constantes das cartas de foral, variavam muito. Relativamente leves na maior parte das províncias de Trás-os-Montes e do Alentejo (nesta última predominavam os direitos de portagem), eram muito

pesados na maior parte da Beira Litoral e em boa parte da Estremadura Ocidental, onde prevaleciam os direitos proporcionais (rações), combinados ou não com *jugada*, um direito que, em princípio, incidia sobre quem tinha uma junta de bois. No Minho, a maior parte das cartas de foral remetia para contratos enfitêuticos individuais (foros) e na Beira Interior havia uma grande diversidade de situações. Pelo que antes se disse, não espanta que a conflitualidade anti-senhorial fosse especialmente elevada no Centro Litoral. Nos finais do Antigo Regime, os rendimentos decorrentes da tributação foraleira superavam os dos dízimos em vastas zonas do Centro Litoral (como Alcobaça, Aveiro ou Coimbra), compreendendo cerca de um quarto do território, no qual alimentavam uma grande tensão social[393]. Mas na maior parte do reino os foros ficavam claramente abaixo dos dízimos e eram muitas vezes irrelevantes ou já inexistentes. Tanto uns como outros eram absorvidos, em larga medida, por instituições não sedeadas localmente, implicando frequentemente uma transferência de rendimento das províncias para a capital. Globalmente, a tributação dos dízimos e dos direitos de foral representava uma carga muito superior à de todos os impostos cobrados pela monarquia no interior do reino, tanto os indirectos (sisa) como os directos (décima, lançada em 1641 e reformulada em 1762).

Um segundo conjunto de problemas decorre da prevalência das já referidas formas de cedência de terra a longo prazo ou perpétuas, praticadas por quase todas as instituições de raiz medieval, pelas grandes Casas aristocráticas, pelos municípios e por quase todos os tipos de actores sociais e institucionais. A mais comum

consistia nos contratos enfitêuticos em vidas ou perpétuos, através dos quais alguém (o senhorio directo) cedia a outrem (o foreiro ou enfiteuta) o domínio útil sobre um determinado bem, dele recebendo uma dada prestação fixa (em géneros e/ou dinheiro), geralmente designada *foro* (combinando-se, por vezes, com *ração*). Nas suas formulações jurídicas tardias, o *contrato enfitêutico* criava uma dualidade de direitos sobre o mesmo objecto ou bem, fazendo com que em relação ao mesmo existisse, pelo menos, um «senhorio directo» e um «senhorio útil».

O terceiro tópico é o das formas de *amortização* da terra características do universo institucional analisado, e que em princípio a tornavam um bem inalienável. Estas abrangiam, em primeiro lugar, a amortização eclesiástica, resultado secular das doações feitas à Igreja e a instituições pias. As formas de amortização compreendiam, também, a vinculação de bens: os chamados *morgadios*. A instituição vincular portuguesa reproduzia directamente o modelo de sucessão da monarquia, e inspirara-se proximamente no Direito vincular castelhano fixado no início do século XVI. O direito sobre os morgados da Península perpetuou-se como a forma jurídica extrema da primogenitura nobiliárquica no contexto europeu. Se os princípios de perpetuidade, indivisibilidade dos bens, primogenitura, masculinidade e direito de representação podem ser considerados muito gerais, a verdade é que a forma específica de sucessão era definida pelo instituidor de cada morgado. No caso português, somente a legislação pombalina da segunda metade do século XVIII veio uniformizar as regras de sucessão nos morgadios. De resto, a distinção entre *morgados* e *capelas*, baseada no

predomínio das obrigações pias sobre a perpetuação da linhagem no caso das capelas, era, na prática, muitas vezes quase inexistente.

O conjunto dos elementos sumariamente descritos consubstanciam apenas os traços mais relevantes daquilo a que se pode chamar *a constituição fundiária do Antigo Regime*. As matrizes institucionais antes apresentadas adquiriram uma específica tradução social e geográfica no caso português.

Este quadro institucional extremamente complexo, ao invés de tornar a terra um bem inacessível, abria a porta a uma multiplicidade de usos e apropriações sociais e individuais da mesma. No entanto, o efeito mais notório e mais impressionante do predomínio, anteriormente sublinhado, das formas de cedência vitalícias e/ou hereditárias de terra traduzia-se na estrutura das fontes de rendimento das grandes instituições portuguesas de Antigo Regime (Igreja, aristocracia de corte, Casas da família real). Estas não eram, assim, essencialmente grandes proprietárias, no sentido de disporem do «domínio absoluto» sobre as terras das quais retiravam proventos. Em boa parte herdeiras de um legado medieval, possuíam extensas propriedades, localizadas sobretudo na Estremadura Oriental e no Alentejo, mas, globalmente, a parcela fundamental dos seus rendimentos provinha de direitos de foral, de dízimos eclesiásticos e de foros provenientes do *domínio directo* de bens cujo *domínio útil* fora cedido a outros, e localizados sobretudo a norte do Tejo. A esmagadora maioria das suas receitas decorria, assim, dos direitos que recebiam espalhados por grande parte do território do reino (para além dos dízimos, que eram gerais, a maior parte das terras pagaria algum foro ou prestação

foraleira); porém, tirando concelhos localizados em regiões muito específicas, a generalidade das terras encontrava-se na posse efectiva de outras categorias sociais e institucionais.

É possível calcular, para os finais do Antigo Regime, a importância das diversas fontes de rendimento das grandes instituições religiosas e aristocráticas. Os resultados (média dos valores agregados) para as ordens religiosas masculinas são os seguintes: dízimos, rações e direitos senhoriais – 31,3%; foros, censos e capelas – 23%; juros – 18,2%; prédios urbanos – 9,5%; e prédios rústicos – 18%. Para os conventos das ordens religiosas femininas os mesmos indicadores são, respectivamente, os seguintes: 26,3%; 25,6%; 34,2%; 4,6%; e 9,3%. Em resumo, a propriedade rústica «plena» representava apenas 18% das receitas das ordens masculinas e 9,3% das femininas[394]. Por seu turno, as grandes Casas nobiliárquicas portuguesas possuíam fontes de rendimento espalhadas, em média, por cinco províncias portuguesas ou territórios insulares e coloniais. Cerca de 16% das suas receitas provinham de direitos de foral doados pela Coroa e pouco menos de um terço de comendas das ordens militares (cuja principal receita era os dízimos eclesiásticos), também concedidas pela Coroa desde a sua incorporação em meados do século XVI. Se pusermos de parte as tenças e os juros, os bens de raiz próprios (ou seja, não doados pela Coroa) forneciam-lhes pouco mais de 40% dos seus proventos. Mas, de entre estes, boa parte provinha da propriedade urbana e de foros rústicos. Para os casos conhecidos, a propriedade «plena» (ou seja, não-aforada) de bens rústicos representava apenas um quinto das suas receitas totais. Estas propriedades – muitas vezes de

grandes dimensões – estavam localizadas predominantemente em Lisboa e arredores, em Santarém e a sul do Tejo, em muitos concelhos alentejanos, com uma especial incidência no de Évora, e eram na maior parte dos casos exploradas indirectamente através do arrendamento a curto prazo[395]. Os dados conhecidos para outras instituições (como as Casas de Bragança, do Infantado e das Rainhas, a patriarcal, a Universidade de Coimbra ou vários dos bispados mais importantes) não divergem significativamente daqueles que foram apresentados. Globalmente, a estrutura dos rendimentos das grandes instituições portuguesas de Antigo Regime contrariava a evolução dominante, mas não uniforme, na Europa Ocidental do século XVIII, no sentido da consolidação da administração directa e da erosão das formas de propriedade imperfeita.

A «questão agrária» ocupou um lugar relevante nos projectos reformistas europeus desde meados do século XVIII. A reflexão sobre o tema surgiu em Portugal largamente condicionada por um problema candente, sentido desde a Idade Média: a «questão cerealífera», ou seja, a recorrente necessidade de o reino importar cereais, designadamente para abastecer Lisboa. Textos de referência podem ser encontrados em autores de arbítrios, como Manuel Severim de Faria no século XVII, depois muito retomado, denunciando, entre outros temas, o despovoamento e as grandes extensões de incultos existentes no Sul e, por vezes, idealizando o Norte e a pequena exploração. Na viragem para o século XIX, porém, registar-se-á uma certa inflexão dos temas, adiante destacada. Não é só o Sul, mas também o

Centro e Norte que surgem então como problema nos horizontes de reforma.

Cabe, então, perguntar: no longo termo, o sector agrário português, que ocupava a maior parte da população do reino, como em todos as sociedades com alguma escala na época, seria cronicamente pouco produtivo, por comparação com a média europeia? Quais foram as principais conjunturas por que passou? A falta de elementos quantitativos sólidos torna as respostas necessariamente muito conjecturais. Um dado inquestionável era a pouca aptidão de boa parte dos solos portugueses para a produção cerealífera, em particular, para o trigo[396]. Ao contrário do que se pensava na época, a maior parcela dos chamados «baldios» nunca poderia ser usada para esse fim. Também parece certo que Portugal, tal como boa parte da Europa católica do Sul, integrava as regiões do Ocidente nas quais a alfabetização estava ainda longe de alcançar a maior parte da população masculina agrícola, ao contrário do que ocorria em muitas das regiões do Norte, em parte, porque a Reforma protestante a promoveu, geralmente para estimular a leitura da Bíblia nas línguas correntes. Sem dúvida, a maior parte dos lavradores portugueses em 1800 não sabia ler… Por fim, também parece certo que, em termos comparativos, apesar de todas as estratégias utilizadas para a ultrapassar, a constituição fundiária do Antigo Regime em Portugal era particularmente rígida e prisioneira de um passado remoto.

Mas pode, também, invocar-se o outro lado da questão. A antes referida «revolução do milho», a explosão da vinha desde as últimas décadas do século XVII, a diversificação dos recursos familiares proporcionada,

não só pela industrialização rural, mas ainda pelas transferências de renda do Brasil para o reino durante boa parte do século XVIII, a produção de azeite… O mundo rural português estava longe de se poder confudir com o imobilismo[397]. As suas dinâmicas proporcionaram e sustentaram uma poderosa torrente emigratória e migratória. Crescimento no século XVI, alguma retracção durante parte do século XVII, como no resto da Europa, de novo crescimento nos primeiros dois terços do século XVIII, provavel estagnação em finais do século… Eis uma proposta provisória sobre os ritmos da produção agrícola bruta ao longo da Época Moderna.

Centro e periferias: a arquitectura dos poderes no Antigo Regime

Como se acabou de constatar, as relações entre as províncias e os diversos poderes e instituições, muitos deles localizados em Lisboa, revestiam-se, entre outras, de uma natureza eminentemente tributária. Mas, naturalmente, as relações políticas eram a dimensão mais visível e notória das conexões entre as províncias e o centro, claramente identificado com a corte/Lisboa, sobretudo depois da Restauração de 1640. Até há bem pouco tempo, a omnipresença da Coroa, a ideia da centralização precoce e a imagem da atrofia de todos os poderes que não os da monarquia constituíam património comum dos historiadores portugueses, quase sem excepção. Mas, nas últimas décadas, as ideias sobre o assunto sofreram uma grande mudança. Uma investigação renovada e reforçada foi revelando a autonomia e a vitalidade dos poderes locais, em particular, dos municípios[398].

Na verdade, a sociedade sobre a qual nos debruçamos possuía um centro, o qual se identificava com o rei ou com as instituições e personagens que lhe davam corpo. Constituindo palavras de uso corrente, importa esclarecer que falaremos de «centro» quando nos referirmos às instituições políticas, administrativas e militares centrais da monarquia (rei, conselhos, tribunais, etc.), de resto, quase todas localizadas geograficamente em Lisboa, e aos seus agentes formais (sobretudo, os corregedores e provedores), e de «periferia» quando aludirmos às instituições e poderes exteriores a esse centro, os quais em regra, mas não necessariamente, tinham uma localização espacial na província. Mas deve notar-se que falar de «centro» para designar o conjunto dessas instituições centrais é apenas uma conveniência de linguagem, pois não existia necessariamente uma actuação concertada entre esses diferentes órgãos e, no caso português, nem sequer se pode falar, até meados do século XVIII, da existência de «Governo», no sentido moderno da expressão, como, aliás, já foi sugerido.

O poder do centro, em termos sumários, era restringido, desde logo, por limitações prevalecentes no próprio campo doutrinário, pelo menos até meados do século XVIII. Por outro lado, tem-se invocado o limitado número de ofícios periféricos da Coroa, em explícita oposição a ideias anteriormente muito difundidas: a Coroa tinha poucos funcionários. Por fim, tem-se destacado que, apesar das novas imposições tributárias lançadas desde a Restauração, as finanças da Coroa assentavam basicamente na tributação sobre as colónias e o comércio externo e só secundariamente dependiam do território continental da monarquia.

No campo doutrinário, as ideias dominantes até meados do século XVIII estipulavam que havia uma ordem natural, ou seja, legada pelo tempo e em última instância consentânea com os desígnios do Criador, que se consubstanciava na sociedade tal como ela existia, quer dizer, nos seus distintos e naturais corpos, que configuravam a «constituição» natural do reino, traduzida no Direito. Um direito que era matricialmente anti-individualista. Estes diversos corpos possuíam a sua esfera jurisdicional própria, autónoma e irredutível, tal como o ofício de rei («a cabeça»). A precoce invocação pela realeza da «certa ciência e poder absoluto» não contrariaria, até um período bem tardio, os limites postos à sua actuação pela referida «constituição tradicional». O principal fim da actuação do rei era a justiça, entendida como a preservação da «ordem natural», ou seja, do equilíbrio das instituições e dos poderes preexistentes, crença esta que só foi contrariada, em dados momentos, por «políticos» considerados «maquiavélicos» e que não hesitaram em introduzir muitas inovações. Nesta ordem de ideias, o sentido da actuação das monarquias europeias até finais do século XVII não seria exactamente o que hoje chamamos «centralização», mas sim o reconhecimento inequívoco da sua autoridade dinástica e a aquisição dos meios financeiros e militares para a impor na cena internacional. No entanto, o lançamento de impostos e o recrutamento da tropa foram quase sempre, ao longo do período moderno, os problemas mais difíceis de resolver pela monarquia e, por isso, poderosos factores de mudança institucional.

A integração do reino no sistema de poder da monarquia, para além do reconhecimento indisputado

da preeminência da realeza, fazia-se através de instituições largamente autónomas e com limitada comunicação política e institucional com o centro. A cultura política a que vimos aludindo traduzia-se, de resto, numa forma peculiar de lidar com os diversos poderes corporativos e, em particular, com os poderes locais. Precisamente porque a ordem social e política existente se legitimava pela constituição natural, ou seja, pelo legado dos séculos, a organização político-administrativa caracterizava-se pela extrema rigidez e indisponibilidade. Os espaços aos quais tinham sido concedidos privilégios, isto é, que tinham sido institucionalmente apropriados, dificilmente poderiam ser subvertidos na sua forma de organização. Por mais estranha que fosse a divisão administrativa legada pela História, ela permaneceria quase inviolável na maior parte dos casos até à afirmação da cultura ilustrada em finais do século XVIII. Acrescente-se que a ordem política e social corporativa se concebia numa hierarquia clara e assumida dos diferentes corpos. A supremacia social dos grupos dominantes constituía, assim, parte integrante dessa ordem natural; contudo, não deixou de ser contestada em certas situações. Só que a cultura política que enformava essas formas de contestação era matricialmente diversa daquela que veio a ser difundida depois da Revolução Francesa de 1789.

Os poderes formais que serviram de contraponto aos do centro político mantiveram-se largamente estáveis entre o século XVI e o início do XIX. Era mais conforme com a lógica da cultura jurídica e política dominante até meados do século XVIII que fossem sendo paulatinamente criadas novas instituições do que se suprimisse as existentes, legadas pelos séculos. À cabeça vinham as

câmaras municipais. Desde os finais da Idade Média que todo o espaço continental da monarquia portuguesa se encontrava coberto por concelhos, designados por *cidades*, *vilas*, *concelhos*, *coutos*, *honras* ou simplesmente *terras*. O mesmo se podia afirmar, aliás, acerca das ilhas atlânticas e até de territórios situados em outros continentes, particularmente no Brasil. Em todos os municípios se devia constituir câmaras municipais, as quais possuíam em toda a parte atribuições formais parcialmente coincidentes, nestas se incluindo a jurisdição em primeira instância, pelo menos em matéria cível, do respectivo juiz-presidente. Ou seja, os tribunais de primeira instância eram constituídos pelas câmaras e assim seria até 1832. E em cerca de um quarto das câmaras houve sempre vereadores que não sabiam ler nem escrever, o que, apesar de proibido pela legislação, também aconteceu, embora apenas excepcionalmente, com alguns juízes ditos ordinários (ou seja, eleitos de entre a gente da terra)!

Como antes se referiu, a municipalização do espaço político local constitui uma das heranças medievais mais relevantes, indiscutível no final do século XV. Quando se realizou o primeiro grande «numeramento» da população do reino (1527-1532), todo o espaço continental da monarquia portuguesa estava, assim, coberto por instituições que obedeciam a um mesmo modelo (cf. Mapa II-12). Todas elas compartilhavam (pelo menos em parte) as mesmas magistraturas, às quais se atribuía idênticas competências. Os ofícios municipais abrangiam sempre, em primeiro lugar, um juiz-presidente (ordinário ou de fora), embora algumas terras tenham tido dois (um para a vila e outro para o termo) e outras, sobretudo nos finais do Antigo Regime,

fossem presididas por magistrados de concelhos confinantes (câmaras anexas). Compunham-nas ainda, quase sempre, dois ou mais vereadores e um procurador, e, eventualmente, também um tesoureiro. Com a excepção dos juízes de fora, todos estes oficiais eram eleitos localmente e confirmados, pelo menos a partir do início ou de meados do século XVII, pela administração central da Coroa ou pelo senhor da terra. Constituíam propriamente a câmara de um concelho, ou o chamado «senado» nas terras mais importantes. Em teoria, não eram remunerados, mas a regra sofria muitas excepções. Entre os ofícios superiores e não pagos incluíam-se ainda os almotacés que, embora não fizessem parte das câmaras, pois eram estas que os elegiam, tinham incumbências importantes para a vida local em matérias como a vigilância sobre os pesos e medidas, o abastecimento em géneros e a fixação de preços. As atribuições dos juízes das terras, em certos casos substituídos pelo vereador mais antigo (chamado então «juiz pela ordenação»), compreendiam sempre a jurisdição em primeira instância, pelo menos, em matérias do foro cível. As câmaras no seu conjunto detinham, ainda, competências numa multiplicidade de terrenos relativos à administração e à regulação da vida económica local. A forma da eleição, indirecta e por prazos anuais, dos vereadores, procuradores e juízes ordinários – quando existiam – encontrava-se definida nas Ordenações do Reino, mas foi sendo modificada através de diversa legislação ulterior. O modelo definido pela legislação geral da monarquia, restringindo desde cedo a participação nos ofícios camarários superiores aos «homens-bons» dos concelhos, foi sendo concretizado no sentido de restringir cada vez mais o

acesso às magistraturas camarárias. Pelo menos a partir do século XVII, as poucas pessoas elegíveis para as câmaras e que constavam das listas elaboradas para o efeito eram designadas pela «nobreza» ou os «principais» da terra, muitas vezes com grande expressão pública.

Conforme ressalta do mapa II-14 incluído no fim do presente livro, era enorme a diversidade das dimensões dos territórios concelhios, coexistindo municípios gigantescos com minúsculos. Também o volume da população e as características das sedes concelhias contrastavam fortemente. Existiam câmaras «caracteristicamente urbanas» – como as de Lisboa e do Porto –, municípios dominantemente rurais de grandes e médias dimensões e, por fim, os pequenos concelhos. Estes contrastes tinham também uma diversificada expressão provincial que não traduzia linearmente, aliás, a desigual densidade populacional. Três séculos mais tarde, a delimitação das províncias tinha-se alterado, passando as comarcas de Aveiro-Esgueira e de Coimbra para a Beira. Tinham desaparecido entretanto alguns concelhos e tinham sido criadas de novo algumas dezenas. Finalmente, embora com desigual tradução geográfica, a população tinha crescido, mais do que duplicando os seus efectivos. Os traços essenciais permaneciam, porém, os mesmos.

A rede concelhia sobrepunha-se a uma outra, que cobria igualmente todo o território, mas que era mais antiga, muito mais densa e que, além disso, dependia de outros vínculos e hierarquias: a das paróquias eclesiásticas, as únicas existentes, pois não existiam então freguesias civis. A sua origem remota era bem anterior à fundação da monarquia portuguesa. A

quantidade de freguesias eclesiásticas existentes no continente português (4092 em 1801-1802) era muito superior à dos concelhos, embora com diversa tradução provincial, pois havia, em média, quase cinco paróquias por cada município. O quadro paroquial encontrava-se, assim, muito mais próximo do das pequenas colectividades locais do que o municipal, e possuía obrigatoriamente, ao contrário daquele, um intermediário cultural qualificado: o pároco, qualquer que fosse o seu título, a sua forma de nomeação e o seu estatuto remuneratório. A prática eclesial decorrente do Concílio de Trento (1545-1563), com a obrigatoriedade dos registos paroquiais, a multiplicação dos manuais de confessores e da tratadística moral, apesar da sua desigual aplicação no tempo e no espaço, dotara os párocos de um conjunto singular de dispositivos de controlo das populações. A confissão, as prédicas dominicais, os róis de confessados e os registos paroquiais de baptismos, casamentos e óbitos faziam dos párocos um intermediário quase incontornável para muitos efeitos pois, devendo necessariamente saber escrever, servia de interlocutor não só nas relações com o divino, como por vezes com outros poderes.

Embora, também neste caso, a estabilidade tenha prevalecido desde finais da Idade Média, o número de paróquias foi crescendo lentamente ao longo do período considerado. A densidade da rede das freguesias eclesiásticas era muito variável. Quanto à área média das paróquias, as situações extremas, tal como se detecta no final do Antigo Regime, eram, por um lado, as do Minho, com menos de 6 km^2 de média por freguesia eclesiástica, e, por outro, as do Alentejo e Algarve, onde os mesmos indicadores se situam entre cerca de 66 km^2

e 72 km^2, ficando a média de conjunto em cerca de 22 km^2. No que toca à população, existiam na mesma altura em média cerca de 750 almas por cura, número que quase só era drasticamente ultrapassado nas freguesias urbanas de Lisboa e no Algarve. Outros factores tendiam a diversificar o quadro das relações paroquiais. Um deles era o direito de padroado, quer dizer, o direito a escolher o pároco da freguesia, sendo muito variável o leque de situações possíveis. Um outro vector de diferenciação e, em certos contextos, um dos mais relevantes era o destino dos dízimos eclesiásticos (o pároco podia nada receber deles, sendo todos apropriados por leigos, etc.), bem como a designação que se lhe dava e o montante da respectiva côngrua, quando existia. Contudo, as instâncias mais ou menos formalizadas da vida paroquial não se restringiam aos clérigos: estendiam-se também aos leigos que se organizavam, em confrarias, para a realização dos actos de culto, das festas e das romarias, ou para a administração das alfaias paroquiais, com uma relevante intervenção na vida local[399].

Os municípios e as paróquias coexistiam com outras instituições locais relevantes, em particular, as Misericórdias e as ordenanças. Desigualmente distribuídas pelo território, pois eram menos numerosas dos que os municípios e mais frequentes no Sul e no Centro interior, as Misericórdias tinham uma actuação destacada no plano assistencial, na vida como na morte, pois assistiam os pobres e enfermos e cuidavam do enterro dos pobres e prisioneiros. Recebendo recorrentes doações testamentárias, dispunham muitas vezes de assinalável liquidez, tal como as *ordens terceiras* e outras confrarias, actuando como destacada

fonte de crédito local. Divididas entre irmãos *nobres* e irmãos *mecânicos* (isto é, não-nobres, geralmente trabalhadores manuais) em número quase nunca inferior à centena, tendiam a configurar-se como uma instituição fundamental na delimitação das elites locais[400].

As ordenanças representavam uma outra instituição relevante da sociedade local. Criadas em 1570, como já se disse, dividiam todo o reino em capitanias-mores de ordenanças, coordenadas por um capitão-mor, que devia ser o donatário ou alcaide-mor em terras onde existissem, coadjuvado por um sargento-mor. Cada capitania-mor deveria dividir-se num número variável de companhias de ordenanças, chefiadas pelo respectivo capitão, com o apoio de outros oficiais. À hierarquia das ordenanças competia ter arrolados todos os homens maiores de 16 anos (exceptuando os privilegiados e os velhos), para que estes pudessem, quando solicitados, ser escolhidos para o exército de primeira linha ou, ainda, para operar localmente como milícia quando tal fosse necessário, pelo que deviam reunir-se regularmente para receberem treino militar. De facto, o topo da hierarquia das ordenanças era escolhido pelo poder camarário, com intervenção variável de outras instâncias (governos militares) ao longo do período considerado. Os cargos tendiam muitas vezes a tornarem-se vitalícios, apesar de, em vários momentos, ter sido publicada legislação em contrário, devendo os escolhidos ser recrutados entre as «pessoas principais» das terras. Embora nem sempre se encontrasse activada, a estrutura das ordenanças cobria todo o território do continente, ilhas e do Brasil. Por fim, existiam as forças militares de segunda linha ou milícias, também já referidas. Inicialmente organizadas apenas

em algumas comarcas sob a forma de terços de auxiliares, generalizaram-se a todo o reino durante a Guerra da Restauração entre 1640 e 1668, abrangendo os homens isentos do enquadramento das ordenanças, sendo frequentemente mobilizadas para o principal teatro das operações militares em situação de guerra. Embora a respectiva rede fosse muito menos densa, a hierarquia das forças militares de segunda linha (coronéis, tenentes-coronéis e majores de milícias) tinha uma presença marcante e distinta na sociedade local dos finais do Antigo Regime.

Quanto aos senhorios, importa sublinhar que, na própria época, a expressão queria dizer várias e diversas coisas. Podia querer designar um simples «senhorio directo» (alguém que recebia de outrem um foro); podia reportar-se a um «senhorio donatário de direitos reais» (alguém que recebera da Coroa direitos de foral); finalmente, o termo «senhorio» aplicava-se, com mais propriedade, aos «senhores de terras com jurisdição». Neste último caso, tal como no anterior, a expressão designava uma entidade que recebera a doação de uma terra da Coroa, só que essa concessão incluía o exercício de direitos jurisdicionais. Em princípio, isso significava que o senhor podia confirmar a câmara localmente eleita e podia, através de um ouvidor, julgar em apelação das sentenças por elas proferidas.

No início do período moderno, em 1527-1532, as terras (municípios) da Coroa não cobriam senão uma parcela minoritária do país: menos de 29% do número total de concelhos (cf. Mapa II-15). Pouco mais de um século mais tarde, nas vésperas de 1640, a situação não se tinha, aparentemente, alterado (cf. Mapa II-16): a Coroa detinha então 30% das terras (concelhos), que

correspondiam a 36% da área e a 42% da população. O advento da dinastia de Bragança representou uma alteração significativa deste cenário. Ao todo, 53 por cento das câmaras encontravam-se, em 1811, sujeitas à jurisdição real, já notoriamente maioritária, e 16 por cento pertenciam às Casas da família real (Bragança, Infantado e Rainhas). De facto, os territórios que pertenciam a senhorios leigos e eclesiásticos representavam agora menos de um terço do total. A diminuição do número de concelhos de senhorio eclesiástico não foi muito acentuada. De facto, as mudanças mais drásticas verificaram-se com os senhorios leigos: mesmo se pusermos de parte a Casa de Bragança, que passou a ser administrada de acordo com outra lógica, verificamos que a maior parte das terras que em 1640 pertenciam a donatários laicos já tinham sido por estes perdidas no início do século XIX (cf. mapa II-17). Nesta tendência pesaram vários factores: as Casas suprimidas por crime de lesa-majestade, depois da Restauração e em 1759; as que se extinguiram por falta de sucessão; e, finalmente, o facto de a Coroa ter doado mais facilmente direitos de foral do que jurisdições.

Por fim, faz todo o sentido que se inclua as famílias principais e os poderosos locais no elenco dos poderes coexistentes com os do centro. Com efeito, a própria legislação da monarquia reconhecia o papel de liderança local que cabia às «pessoas principais das terras» (1570), aos «melhores dos lugares» (1603, Ordenações do Reino), aos «melhores da terra» (1618), às «pessoas da melhor nobreza» (1709), em particular, ao reservar-lhes os «principais ofícios da República» nas diversas povoações do reino, ou seja, os ofícios honorários das câmaras e os postos superiores das ordenanças. Depois

da Restauração de 1640, quando toda a primeira nobreza se deslocou para a corte em Lisboa, as nobrezas das terras da província e a primeira nobreza da corte constituíam realidades diversas e por vezes contrapostas, raras vezes casando entre si. As famílias principais de cada terra, que tendiam a controlar as instituições locais, apresentavam um perfil social muito diverso de acordo com a importância de cada município, podendo revestir feição muito fidalga em alguns deles e francamente «mecânica» em outros, mas em quase todos desempenhavam um papel politicamente relevante[401].

Uma marca específica e absolutamente singular em termos europeus é que nenhum dos poderes antes descritos tinha um âmbito regional embora com âmbitos territoriais diversos, nenhum chegava a alcançar essa escala. O território continental da monarquia não crescera através da assimilação de comunidades territoriais autónomas, antes por via da conquista, terminada, no essencial, no século XIII. A monarquia portuguesa era constituída por um reino e pelas suas «conquistas». Não existiam, assim, quaisquer direitos regionais, nem instituições próprias de províncias, nem sequer comunidades linguísticas acentuadamente diversificadas. As câmaras, mesmo quando possuíam grandes dimensões (como as de Lisboa, Santarém ou Barcelos), nunca se instituíram duravelmente como expressão de interesses regionais e raras vezes se concertavam entre si. E as várias possibilidades que surgiram de constituição de poderes regionais, designadamente com base senhorial (especialmente no século XV e depois com a Casa de Bragança), nunca se

chegaram a consolidar. Essa era uma grande diferença entre Portugal e as monarquias vizinhas.

Face a este elenco de poderes e instituições, quais eram os dispositivos de que o centro político dispunha para controlar o território? Para além dos juízes de fora directamente nomeados pela Coroa (que subiram de 45 em 1640 para 105 em 1811), a Coroa dispunha dos corregedores (32 em 1640 e 48 em finais do Antigo Regime) e, ainda, dos provedores, sempre em menor número (eram 24 em 1811). Não tinha nenhum corpo de polícia à escala do reino (havia um em Lisboa) e só muito raramente o exército interveio em questões internas. A comunicação política com a província foi mais frequente depois de meados do século XVIII, mas não deixava por isso de ter poderosas limitações. E, no entanto, sem nenhum contacto quotidiano com o centro, sem que muitas povoações recebessem durante anos qualquer magistrado régio, as coisas não saíam do seu lugar. A província, na qual vivia a esmagadora maioria da população do reino, em larga medida auto-reproduzia-se e auto-regulava-se! Administrava directamente a justiça e era apenas pontualmente fiscalizada pelos oficiais régios. É certo que tinha de pagar impostos (mas estes não eram a base financeira da monarquia) e de fornecer soldados, coisa que se conseguia sempre com imensas dificuldades.

Na verdade, os corregedores eram, juntamente com os provedores, os principais instrumentos da administração real na periferia. As vastas competências que lhes atribuíam as Ordenações do Reino permitiam-lhes, em princípio, fiscalizar a actuação das câmaras. Em matérias de justiça, as suas atribuições abrangiam a inquirição das justiças locais, a avocação dos feitos dos

juízes ordinários e o conhecimento dos agravos às respectivas decisões. Mas a área das suas competências incluía muitas outras matérias, entre as quais a tutela dos governos municipais, em questões tão relevantes como a verificação da eleição local dos juízes e vereações. Fora da sua alçada ficavam os assuntos militares, incumbência dos governos militares das províncias, e a maior parte dos da Fazenda, da competência dos provedores ou outros magistrados da Coroa. Certamente, o número destes magistrados foi sempre aumentando, como se viu, e, a partir da segunda metade do século XVIII, a sua fiscalização das instituições locais tendeu a ser mais apertada[402]. Mas estavam longe de poder ter um controlo apertado sobre os territórios da sua jurisdição.

A Coroa, a aristocracia de corte e as nobrezas

Como se viu, a elite aristocrática da dinastia de Bragança constituiu-se fundamentalmente, em meados do século XVII, em torno de cerca de meia centena de Casas de Grandes e mais algumas dezenas de outras da «primeira nobreza da corte», as quais, mais tarde ou mais cedo, vieram quase todas a receber títulos. As origens fundamentais do grupo eram três: as Casas titulares antigas que acabaram por pender para o lado dos Bragança; os fidalgos «restauradores» de 1640; e os generais da Guerra da Restauração (1640-1668). Nos primeiros anos da regência do futuro rei D. Pedro II (1668-1683) delimitou-se a elite aristocrática do novo regime e, nos cem anos subsequentes, poucos conseguiram entrar nessa categoria.

Sublinhe-se que nenhuma Casa titular desapareceu entre 1670 e 1832, ou se viu afastada da vida da corte, em resultado do declínio económico dos seus detentores. As generosas doações régias e, quando os credores apertavam, a nomeação pela Coroa de administrações judiciais permitiram sempre fazer frente a tais situações. Também nenhuma se extinguiu por ter apenas sucessão feminina legítima directa. Essa invulgar estabilidade decorreu da conjugação de dois tipos de factores. Por um lado, a Coroa contribuiu de forma significativa para a estabilização da elite titular, não só restringindo as novas concessões de títulos, como aceitando as normas de sucessão que se foi adoptando, entre as quais a revisão formal da Lei Mental (1641) e a isenção sistemática da mesma para que as sucessões femininas tivessem lugar, concedendo ainda, em muitos casos, dispensas para as sucessões de colaterais. Por outro lado, dentro dos marcos balizados pela monarquia, a reprodução da elite titular passou pelas estratégias activamente desenvolvidas pelas Casas que a compunham.

Como tantas outras no mundo de então, a sociedade aristocrática portuguesa era, em primeiro lugar, uma sociedade de «Casas». O seu código de conduta fundamental era definido pelo direito vincular (morgadio), que tivera uma proveniência castelhana e se fora difundindo gradualmente, embora a maior parte dos vínculos administrados pelas Casas aristocráticas portuguesas tivesse sido fundada no século XVI, alguns até mais tarde. Tratava-se de um conjunto de preceitos antigos e de há muito conhecidos, mas que adquiriram uma nova funcionalidade no contexto posterior ao fim da Guerra da Restauração (1668). A primeira e

fundamental dimensão das Casas dos Grandes traduzia-se nas obrigações impostas a todos quantos nelas nasciam; a estreita disciplina doméstica abrangia não só os sucessores mas todos os filhos e filhas, e visava objectivos bem definidos. Desde logo, garantir a sua perpetuação, que se procurava alcançar através do esforço para obter sucessão biológica varonil e, na falta desta, por um conjunto de práticas destinadas a encontrar sucessão. Em seguida, favorecer o seu «acrescentamento», a ampliação dos respectivos recursos materiais e simbólicos. Antes de mais, através do exclusivismo social. Assim, os sucessores (que desde 1651 se casaram em cerca de 80 por cento dos casos com filhas de Grandes e na quase totalidade com senhoras da primeira nobreza da corte ou do estrangeiro) e as filhas (com opções quase idênticas às dos sucessores até 1800) estavam sujeitos a uma apertada homogamia matrimonial. A esmagadora maioria dos filhos secundogénitos e das filhas que não encontravam colocação matrimonial dentro da primeira nobreza era encaminhada para o clero. De resto, também destes se esperava que contribuíssem para engrandecer a Casa de seus pais, irmãos ou sobrinhos. Essa esmagadora maioria efectivamente acatou esses deveres. Assim se favorecia o tendencial monopólio dos principais ofícios da monarquia (vice-reinados, presidência de tribunais, governos de armas das províncias, etc.) e a correspondente remuneração dos serviços em doações régias, parte delas decorrente da actividade dos secundogénitos celibatários (bispos e cardeais, etc.). O modelo de comportamento familiar antes descrito, que bem pode ser designado de «arquétipo fidalgo» porque se estendia para além da

grandeza da corte – tendia a ser retomado pela fidalguia principal das províncias –, começou a ser posto em questão quando, no terceiro quartel do século XVIII, se assistiu a uma espectacular quebra nos ingressos nas carreiras eclesiásticas, tanto femininas, como masculinas, desde há séculos o destino normal dos filhas e filhos segundos da fidalguia. Mas constituiu, até então, o modelo de referência das elites.

O processo de acrescentamento da Casa antes referido correspondeu, na verdade, a um espectacular fenómeno de acumulação das doações régias. Como antes se referiu, na segunda metade do século XVIII, cerca de 16 por cento das receitas das Casas titulares provinham de senhorios e outros bens da Coroa. As comendas das ordens militares, em compensação, representavam 31 por cento das rendas das mesmas Casas, e todas as de titulares antigos tiveram comendas (em média administravam cerca de cinco). No conjunto, os bens sujeitos a confirmação régia equivaliam a mais de 55 por cento das suas receitas globais. A partir do terceiro quartel do século XVII, foi quase sempre através das doações régias que as grandes Casas aristocráticas acumularam novas fontes de rendimento, e só muito secundariamente por via de casamentos ou da compra de bens[403].

A teoria dos serviços representava o núcleo fundamental da ideologia nobiliárquica e aristocrática em Portugal no período em apreço. Ao rei interessava «a conservação, e (…) aumento da principal Nobreza dos meus Reinos», e que esses fidalgos tivessem «os meios para se empregarem no serviço da minha Coroa; e para acrescentarem nele o esplendor das suas respectivas famílias» (Lei de 17 de Agosto de 1761). Tais princípios,

que se associavam à «justiça distributiva» na remuneração de serviços, foram inúmeras vezes invocados em toda a prática institucional da última fase da monarquia do Antigo Regime. No entanto, não foi apenas o peso da ideologia dos serviços, mas ainda o facto de a monarquia poder dispor até muito tarde de imensos recursos para distribuir que permitiu que, até à Revolução Liberal de 1832-1834, se pudesse prosseguir sem interrupções uma prática que em outras paragens havia muito se tinha esgotado. Em Portugal, a Coroa tinha muito para doar e confirmar: não só as múltiplas honras, tenças e os ordenados, mas ainda os senhorios e, em particular, o imenso bolo das comendas das ordens militares.

Finalmente, um vector decisivo que favoreceu a concentração das doações régias foi, naturalmente, o predomínio até finais do século XVIII, com poucas e pontuais excepções, da velha ideia de que as antigas Casas e linhagens constituíam o alfobre no qual se devia procurar os melhores servidores para os ofícios superiores da «República» – uma ideia que suscitou vivas polémicas no século XVII mas que só voltou a ser sistematicamente discutida nos finais do século XVIII e inícios do XIX. Aquilo que não oferece dúvidas é que as Casas e famílias que tinham sustentado a dinastia durante a Guerra da Restauração (1640-1668) quase monopolizaram os principais ofícios da monarquia: os comandos do exército, os vice-reinados e governos principais no império, as presidências dos tribunais centrais, o Conselho de Estado até à sua suspensão e, para os secundogénitos, o governo das principais dioceses do reino. Foi tudo isso que começou a mudar com a afirmação do Governo (secretarias de Estado)

durante o pombalismo, entre 1750 e 1777, e que atingiu depois, embora de forma apenas parcial, outras esferas (alto clero), mas que estava longe de ter deixado de ser uma realidade em 1807.

A delimitação do núcleo restrito dos Grandes, transformado não só no grupo mais preeminente, mas também no único com fronteiras bem definidas e, tendencialmente, no depositário quase exclusivo do antigo *status* nobiliárquico, processou-se ao mesmo tempo que as fronteiras do limiar inferior da nobreza se foram tornando cada vez mais difusas. Se no século XV o grupo dominante de referência era os fidalgos, com uma forte hierarquia interna mas que representariam ao todo cerca de 1 por cento da população, entretanto, a literatura jurídica consagrara ao longo do século XVI o conceito de *nobreza civil ou política* (por oposição a *nobreza natural*). Era a que se adquiria por serviços ou tacitamente pelo desempenho de funções nobilitantes, como as de vereador de uma cidade ou vila «notável» ou as de oficial das ordenanças. Um dos maiores juristas portugueses do século XVIII, Pascoal José de Melo Freire, falou explicitamente de «alargamento» da nobreza: «... sobrevindo melhores tempos em que arrefeceu o furor bélico, acabou-se por dar a devida honra aos ofícios e cargos civis, surgindo outro género de nobres, que não se podem chamar propriamente Cavaleiros nem Fidalgos, mas gozam de quase todos os seus privilégios e direitos»[404]. Esta nobreza «simples» era, assim, em larga medida uma condição tácita, adquirida pelo facto de «viver à lei da nobreza», pelo desempenho de funções nobilitantes (pertencer ao corpo de oficiais do exército de primeira linha ou das ordenanças, à magistratura, ou simplesmente a uma câmara municipal, etc.) ou,

negativamente, pelo não-exercício de funções «mecânicas» (as que dependiam mais do corpo do que do espírito e eram incompatíveis com a nobreza). Tal nobreza obteve efectiva tradução em muitas práticas institucionais dos séculos XVII e XVIII: era esse tipo de nobreza que se exigia, por exemplo, para alguém se habilitar a cavaleiro da Ordem de Cristo[405].

Este alargamento da definição jurídica da nobreza teve, a longo prazo, muitas implicações. Desde logo, faz com que para os finais do Antigo Regime não tenha sentido falar de «uma» nobreza, mas de diversos grupos nobiliárquicos. O topo da pirâmide nobiliárquica era dos mais restritos da Europa, enquanto a base era aberta e imprecisa, colocando Portugal no grupo de países de nobreza numerosa. A banalização do limiar inferior da nobreza implicou que se desenhassem múltiplas e diversificadas fronteiras de *status* no seu interior, variáveis de umas regiões para outras e dificilmente traduzíveis em categorias que pudessem ser uniformemente hierarquizadas à escala de todo o reino. Genericamente, poder-se-ia distinguir uma ampla nobreza «simples», uma fidalguia mais reduzida (na qual se incluíam muitas destacadas famílias da província que procuravam emular os Grandes) e, por fim, o grupo selecto da primeira nobreza da corte, encimado pelos Grandes. Mas as realidades são sempre mais complexas e as fronteiras entre categorias tornam-se difíceis de estabelecer. E, como já se disse, no século XVIII, em geral, quando se fala da nobreza ou de fidalguia como grupo quer-se designar (e quase só) os titulares, isto é, o grupo que corporizava quase todos os atributos que se associavam ao antigo estatuto fidalgo.

Resta sublinhar que a hierarquia dos estatutos sociais antes referida e consagrada no Direito tinha implicações concretas na prática das instituições e no acesso que se tinha, ou não, a todos os ofícios. Mas cruzava-se com um outro factor de diferenciação: a pureza de sangue. Desde finais do século XVI que não se inquiria apenas o grau de nobreza do próprio e, muitas vezes, do seu pai e avós, se tinham ou não desempenhado «ofícios mecânicos». Também se procurava saber se tinha «pureza de sangue», se algum dos ascendentes fora condenado pela Inquisição, por exemplo, por práticas judaizantes. E são numerosas as fontes que sugerem que, durante mais de século e meio, as «impurezas de sangue», em particular quando havia suspeitas de sangue judaico, foram por vezes mais estigmatizantes do que as «manchas» de mecânica, embora tenha sempre havido formas de as contornar. Não deixa de revestir algum mistério, por isso, a drástica redução do número de cristãos-novos verificado em Portugal ao longo da primeira metade do século XVIII. E a forma quase silenciosa como em 1773 se extinguiu o estatuto da impureza de sangue, sem que alguma vez o mesmo fosse restabelecido ou ressuscitado, mesmo depois do afastamento do marquês de Pombal, o qual, embora muito tardiamente, patrocinara a nova legislação.

385. Cf., entre outros, José Vicente Serrão, «População e rede urbana nos séculos XVI-XVIII», *in* César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, 1996, pp. 63-77.

386. Retirado de Nuno G. Monteiro, «A ocupação da terra», *in* Pedro Lains e A. Ferreira da Silva (org.), *História Económica de Portugal, Vol. I, Século XVIII*, Lisboa, 2005.

387. Geralmente baseadas em Vitorino Magalhães Godinho, «L'émigration portugaise (XV^{e}-XVIIII^{e} siècles), une constante struturale et les réponses aux changements du monde», *Revista de História Económica e Social*, n.° 1,

1978, pp. 5-32; cf. uma avaliação diversa em Máximo Livi Bacci, «500 anos de demografia brasileira: uma resenha», *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 19, n.º 1, Jan./Jun. de 2002.

388. Cf. Robert Rowland, «Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal», *Ler História*, n.° 3, 1984, pp. 13-42; idem, «Novos e velhos Brasis», *in* F. Bethencourt e K. Chaudhuri, *História da Expansão Portuguesa*, vol. 4, Lisboa, 1998.

389. Cf. Jorge Fonseca, *Escravos no Sul de Portugal. Séculos XVI-XVII*, Lisboa, 2002.

390. Cf. Ramos Villares, *História da Galiza*, Lisboa, 1991.

391. Cf. José Vicente Serrão, «O quadro humano», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, A. M. Hespanha (org.), *O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. IV, Lisboa, 1993, pp. 48-69; idem, «População e rede urbana nos séculos XVI-XVIII», cit.; e Álvaro Ferreira da Silva**,** «A evolução da rede urbana portuguesa (1801-1940)», *Análise Social*, vol. XXXII (143-144), 1997, pp. 779-814.

392. Baseado em Nuno G. Monteiro, «A ocupação da terra», ob. cit., e bibliografia aí cita-da. Para uma visão genérica do Antigo Regime Português, cf. Albert Silbert, *Le Portugal Mediterranéen a la fin de l'Ancien Regime*, 2.ª edição, Lisboa, 1978, vol. 1, pp. 79-156.

393. Cf., entre outros, José Tengarrinha, *Os Movimentos Populares Agrários em Portugal (1751-1825)*, 2 vols., Lisboa, 1994-1995, e Margarida Sobral Neto, *Terra e Conflito: Região de Coimbra, 1700-1834*, Viseu, 1997.

394. Cf. Fernando de Sousa, «O rendimento das ordens religiosas nos finais do Antigo Regime», *Revista de História Económica e Social*, n.° 7, 1981, pp. 1-27.

395. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2.ª ed. revista, Lisboa, 2003, parte III.

396. Cf. um texto essencial sobre esta matéria: A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, 1978.

397. Cf., em particular, José Vicente Serrão, «A agricultura», *in* P. Lains e A. F. Silva (org.), *História Económica de Portugal*, vol. I, cit., pp. 145-175. A favor da ideia de estagnação da produção agrícola em finais do século XVIII, cf., entre outros, Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico. 1600-1773*, Lisboa, 1988, pp. 85 e 88, e Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, 1994, pp. 386 e ss.

398. Cf. António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – Séc. XVII*, 2 vols., Lisboa, 1986; Joaquim Romero Magalhães, «Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial portuguesa», *Revista de História Económica e Social*, n. ° 16, 1986; e idem e Maria Helena Coelho, *O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes*, Coimbra, 1986.

399. Cf. sobre as matérias referidas, Nuno Gonçalo Monteiro, «Os poderes locais no Antigo Regime», *in* César Oliveira (dir.), *História dos Municípios*..., pp. 29-55 e bibliografia aí citada.

400. Cf. Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas. De D. Manuel a Pombal*, Lisboa, 2001.

401. Cf. síntese em Nuno Gonçalo Monteiro, *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, 2.ª ed., Lisboa, 2007, pp. 37-81.

402. Cf., por exemplo, José Viriato Capela, *Política de Corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, 1997.

403. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes*..., parte II.

404. P. J. Melo Freire, «Instituições do Direito Civil português...», livro II, tít. III, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.° 163, 1967, p. 44 (trad. de M. P. Menezes).

405. Cf. Fernanda Olival, *Honra, Mercê e Venalidade: As Ordens Militares e o Estado Moderno*, Lisboa, 2001.

CAPÍTULO IX

A VIRAGEM DO SÉCULO (1777-1807)

Os mercados coloniais e as dinâmicas comerciais e industriais no fim do século XVIII

Para retomar uma expressão consagrada, Portugal viveu durante a primeira metade do século XVIII «sob o signo de Methuen». Para além do pão – sobretudo trigo – há séculos necessário para alimentar Lisboa e outros centros urbanos, o país importava produtos manufacturados (designadamente, têxteis), com origem no seu principal parceiro comercial, a Inglaterra. Exportava, pelo Porto, vinho, a mais importante produção do reino com procura externa, e reexportava, sobretudo por Lisboa, produtos coloniais, quase todos de proveniência brasileira (açúcar, tabaco, couro, só mais tarde o café e o algodão). O grande intermediário e fornecedor dos navios que demandavam os portos portugueses era a Inglaterra, embora a França, em regra em uma posição cinco vezes inferior, nunca deixasse de lhe querer disputar a primazia. Como o ouro do Brasil fornecia um meio de pagamento e as balanças comerciais de Portugal com a Inglaterra eram cronicamente favoráveis a esta última, pode sustentar-se que «Portugal devia as suas balanças comerciais deficitárias a uma especialização produtiva que, afinal, transformava o país num fornecedor de metal

amoedável»[406]. Nesta perspectiva, os principais produtos da exportação portuguesa seriam o ouro e a prata, tendo as moedas portuguesas uma larga circulação em Inglaterra, para onde saiu a maior parte do ouro amoedado na monarquia portuguesa (Portugal e Brasil) entre 1688 e 1797.

Face a esta situação, o marquês de Pombal, de acordo com ideias formuladas antes de aceder ao governo, tentou incentivar a produção de bens exportáveis do Brasil e impor e preservar o monopólio português do comércio com os seus portos, reprimindo o contrabando e a actuação de todos os agentes, reais ou encapotados, dos ingleses. Ao mesmo tempo, procurou melhorar globalmente as relações de troca de Portugal com a Inglaterra, protegendo os preços (do vinho, por exemplo), substituindo importações e tentando diminuir a dependência de Portugal da navegação inglesa para fazer chegar à Europa as suas exportações. Sem diminuir o peso das circunstâncias, há que reconhecer coerência global à actuação prosseguida no decurso do governo pombalino, sempre apoiada nas «providências» da monarquia e recorrentemente sustentada nos mecanismos do monopólio e do exclusivo. Em diversos contextos se criou, assim, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, a Junta do Comércio, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Outras companhias foram fundadas ainda durante o reinado de D. José, embora de menor impacto, como a Companhia do «Majao e Macuana» – mais conhecida por Companhia de Moçambique – e a Companhia Geral das Reais Pescas do Reino do Algarve.

Na década de 1760 tornaram-se inquestionáveis os indicadores de «crise» ou, pelo menos, de esgotamento do modelo antecedente. De resto, as circunstâncias excepcionais da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), com os inerentes apertos financeiros e outros a que deu lugar, tornaram essa crise bem evidente para todos os agentes políticos intervenientes. No entanto, se a quebra do comércio luso-britânico e das remessas e amoedação do ouro do Brasil é indiscutível, pode questionar-se se a «crise» não terá correspondido, afinal, a uma viragem, a qual acabou por favorecer alguns dos desígnios intencionalmente procurados pelo valido de D. José. Desde 1762, pelo menos, que foi patente uma diminuição das exportações inglesas para Portugal, tanto de produtos manufacturados, como de cereais. Outros fornecedores de pão entraram em cena. Já a exportação de vinhos portugueses para o mercado inglês manteve-se aos níveis anteriores. Ou seja, se o valor global do comércio luso-britânico sofreu uma redução assinalável, o crónico défice comercial de Portugal nas suas relações com a Inglaterra tornou-se muito menos pronunciado, tendência que a década subsequente viria a acentuar e que corresponde já, ao que tudo indica, a uma diversificação das relações comerciais externas. Com efeito, o valor do comércio de Portugal com a França não regista quebra na década considerada, e passa mesmo a representar um terço do valor do comércio luso-britânico, até ao final do período para o qual se dispõe de informações.

A Guerra da Independência dos Estados Unidos (1776-1783) e depois as guerras associadas à Revolução Francesa a partir de 1792 vieram debilitar ainda mais a posição inglesa, favorecendo a diversificação das

relações externas de Portugal, ao restringir o papel de intermediário dos navios ingleses. A abolição de todas as companhias monopolistas pombalinas, à excepção da das Vinhas do Alto Douro, em nada estorvou esse processo, sendo que as duas principais zonas afectadas (Pernambuco e Maranhão) se vão destacar na exportação de algodão. Nos anos de 1796-1807, para os quais dispomos de dados globais para o comércio externo português, a reexportação de produtos coloniais manteve o papel dominante nas exportações portuguesas, correspondendo a quase dois terços do seu valor global. A novidade estava na crescente procura europeia do algodão brasileiro, com um peso cada vez mais relevante, a par da exportação, cada vez mais significativa, do cacau e do café. A grande exportação metropolitana para a Europa era o vinho, sobretudo o do Porto, para além de outros produtos tradicionais, como o sal. No conjunto desses anos, a balança comercial revelou-se favorável a Portugal.

A marca mais singular desta prosperidade comercial da viragem do século, porém, é a crescente importância que os mercados coloniais adquiriram, não já apenas como fornecedores de matérias-primas, mas agora também como consumidores de exportações metropolitanas. Na verdade, embora a reexportação de produtos europeus representasse cerca de metade das exportações portuguesas para o Brasil, a verdade é que as exportações de produtos manufacturados portugueses (sobretudo têxteis – algodão, lanifícios e linho – e ferrarias) para o mercado brasileiro superaram em muito o vinho e outros produtos alimentares[407]. Em síntese, no período em apreço pode sustentar-se que o surto industrial, que não parece articular-se com o

crescimento da agricultura e da população do reino, dependeu em larga medida do mercado brasileiro.

Com efeito, as providências conducentes ao fomento das «artes fabris» constituíram uma das reivindicações oficiais proclamadas no final do reinado de D. José (1750-1777), que a elas ficaria para sempre associado. Neste particular, entretanto, importa desfazer algumas ideias feitas. Desde logo, Portugal não era um deserto industrial. Em primeiro lugar, porque a esmagadora maioria da população rural e dos centros urbanos do interior, onde escassamente chegavam as produções importadas, pelos custos e dificuldades de transporte, se abastecia de artefactos de produção doméstica e artesanal. Aliás, era esta última que absorvia a maioria das pessoas classificadas como artífices, as quais representavam entre um décimo e um quarto da população do reino[408]. De resto, parte dessa produção, desenvolvida em pequenas unidades familiares e coordenada por negociantes, podia ter como destino final mercados mais amplos, como ocorria, por exemplo, com o linho no Minho e com a seda em Trás-os-Montes. Subsistiam ainda algumas unidades de produção industrial de maiores dimensões, designadamente, as manufacturas, que concentravam trabalhadores e etapas de produção, entre as quais se destacavam a Real Fábrica das Sedas do Rato e as fábricas de lanifícios da Covilhã, auxiliadas pelas encomendas de fardas para o fornecimento do exército português. Acresce que, embora incentivadas sobretudo em situações de dificuldade financeira e comercial, as manufacturas (em geral de produtos de luxo e não daqueles que se destinavam ao consumo popular) eram geralmente avaliadas como um benefício para o reino – mesmo

durante o reinado de D. João V (1706-1750), quando a importação de produtos manufacturados, designadamente têxteis ingleses, esteve em alta. Por fim, importa salientar que a organização dos artesãos em corporações persistia nos grandes centros urbanos, em regra com bastante vitalidade, não sendo encarada como um entrave sistemático à constituição de unidades de produção manufactureira.

As primeiras iniciativas de fomento de actividades industriais durante o pombalismo foram anteriores à adopção de uma política mais sistemática de promoção manufactureira. Associadas à criação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão e à sequente supressão da Mesa do Bem Comum dos Mercadores, consubstanciaram-se na criação da Junta do Comércio deste Reino e seus Domínios em 1755. Constituída maioritariamente por negociantes, a junta passou, a partir de 1757, a gozar de uma relação próxima com a Real Fábrica das Sedas, então relançada a partir de uma situação de quase falência. A sua principal atribuição, porém, foi a de receber e deliberar acerca dos requerimentos remetidos por negociantes e artesãos sobre um amplíssimo conjunto de matérias relacionadas com a sua actividade, nestas se incluindo a concessão de licenças, de isenções fiscais e privilégios de exclusivo para o lançamento de unidades de produção industrial.

As providências a favor das «artes fabris», entretanto, só se intensificaram verdadeiramente a partir de 1770. O número de licenças ou alvarás concedidos pela Junta do Comércio entre 1770 e 1777 foi então duas ou três vezes superior ao concedido na década anterior[409]. A intervenção alargou-se a velhas e novas áreas geográficas e a produtos de diversa índole, abrangendo

tanto a renovação das manufacturas de lanifícios da Covilhã e do Fundão e a criação de novas unidades fabris em Portalegre e Cascais, como a fundação pelos britânicos irmãos Stephens da Real Fábrica de Vidros da Marinha Grande – abastecida pela lenha do pinhal de Leiria –, como a instituição de novas fábricas de cerâmica no Porto. Todas estas iniciativas e muitas outras beneficiaram não apenas do aval oficial concedido através da Junta do Comércio, mas também de variáveis mas avultados investimentos do Real Erário e ainda de mecanismos diversificados de protecção, que podiam ir desde a proibição de importação ou de lançamento de tarifas aduaneiras reforçadas sobre os produtos estrangeiros concorrentes, até à isenção de direitos para a importação de matérias-primas e à concessão do exclusivo da produção no reino. No seu conjunto, contudo, representaram uma ampliação sem precedentes do tecido industrial português. De resto, significaram em boa medida a criação de um sistema de privilégios paralelo àquele de que gozavam e, em regra, continuaram a gozar as corporações de ofícios mecânicos, que se perpetuariam com grande capacidade de actuação, de resistência e até de intervenção política até ao advento do liberalismo[410].

A continuidade no tempo das iniciativas industriais referidas foi variável. A queda de Pombal, em 1777, determinou uma clara diminuição da intervenção directa do Estado neste domínio, implicando a venda ou concessão à exploração privada de muitas das unidades de produção industrial, mas não o desaparecimento de todos os mecanismos de protecção. Como foi dito, a conjuntura comercial do último quartel do século XVIII foi altamente favorável e nela os mercados coloniais,

particularmente o Brasil, tornaram-se centros relevantes de consumo das produções industriais portuguesas. Apesar do encerramento de diversas unidades industriais, a conjuntura foi, portanto, favorável. Entre outros produtos, o mercado brasileiro impulsionou a estampagem do algodão (substituindo a que se importava da Índia), a indústria doméstica dos panos de linho e as ferragens[411]. O impacto da abertura dos portos brasileiros às nações aliadas em 1808 virá, por isso, a ter resultados muito debatidos na industrialização portuguesa oitocentista.

As finanças da monarquia[412]

Tirando certos anos e intervalos de tempo relativamente curtos, não se conhece séries contínuas sobre as receitas da monarquia portuguesa, motivo pelo qual quase tudo o que se escreve sobre o assunto se baseia em fontes parcelares e dispersas. Em todo o caso, é possível apontar algumas características mais ou menos constantes das finanças do Antigo Regime. Uma delas prendia-se com o facto de o interior do reino contribuir escassamente para as receitas globais. A sisa (espécie de imposto de transacções), de origem medieval, fora fixada (encabeçada) no século XVI e as tentativas de a rever não produziram resultados significativos, quedando-se sempre em valores pouco significativos, à excepção do caso de Lisboa, onde não estava fixada. E a décima militar, um imposto directo lançado na Restauração e relançado pelo marquês de Pombal, embora tenha adquirido um peso mais relevante, nunca conseguiu suprir a dependência de recursos com outras proveniências. Desta forma, era

sobretudo de fontes externas de financiamento que dependia a Coroa portuguesa. Desde logo, das receitas das alfândegas, que raras vezes representaram menos de um quarto do total, e muitas vezes se aproximaram da metade. E, depois, dos vários monopólios ligados ao império. Na verdade, na maior parte das conjunturas, era o império que directa ou indirectamente sustentava a monarquia, fornecendo em regra, pelo menos, metade dos seus réditos, pois as reexportações de produtos coloniais eram em norma a principal base de incidência da tributação aduaneira. Do ponto de vista das despesas, um dado relativamente constante era o peso esmagador das despesas militares que, quase invariavelmente, representavam mais de metade dos gastos da Coroa e que, em alguns momentos, alcançaram cerca de quatro quintos dos mesmos. Nesse particular, a situação portuguesa nada tinha de muito original, pois algo de semelhante ocorria na generalidade das monarquias da época.

Depois da Guerra da Restauração (1640-1668), o último quartel do século XVII caracterizou-se por dificuldades financeiras, agravadas no início do século seguinte com a intervenção na Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1714). No entanto, estes problemas foram rapidamente ultrapassados com o impulso vindo do ouro do Brasil. As receitas da monarquia em 1716 eram, depois de deflacionadas, duas vezes e meia superiores à de 1681. Nesse ano, as receitas das alfândegas representavam mais de um terço do total da receita, os monopólios do tabaco e do pau-brasil mais de 18 por cento, e o quinto do ouro mais de 9 por cento. Esta fonte de receita deve ter sido bem mais elevada em outros anos, pois a Coroa teve suficiente disponibilidade

financeira para proceder à amortização de parte da dívida pública consolidada, designadamente da que tinha um juro mais elevado. Assim se levou a cabo, em Fevereiro de 1743, a amortização de vários milhares de contos do capital de padrões de juros (títulos da dívida pública consolidada).

A década de 1760 foi já totalmente diversa, não só pela quebra nas receitas antes referida, mas também pela alta das despesas decorrente do envolvimento português na Guerra dos Sete Anos, em 1762. A contabilidade das finanças da monarquia portuguesa foi então reorganizada e lançou-se novos impostos. Em 1761 criou-se o Erário Régio, que passou a fiscalizar tudo o que se reportava à arrecadação e contabilização das receitas públicas; é só a partir de então que se pode dispor, aliás, de fontes fiáveis sobre o assunto. Entre 1762 a 1776 o saldo global das contas públicas foi positivo, sendo que, ao longo desses quinze anos, foram mais numerosos os exercícios com saldo positivo do que os negativos. No entanto, a preços constantes, as receitas da monarquia eram ligeiramente inferiores à de 1716. O reinado de D. José pautou-se, por isso, pelo lançamento de novos impostos, destinados a pagar a guerra e a diminuição das receitas públicas, o mais importante dos quais foi o relançamento da décima militar, uma tributação directa sobre o próprio reino. Ao longo do período considerado (1762-1776), as receitas das alfândegas representaram, em média, cerca de 25% dos proventos do Estado, aproximadamente 10% menos do que no início e no fim do século. Pode, assim, admitir-se ter havido uma quebra nos montantes do comércio externo. Em compensação, o «quinto do ouro» equivaleu ao longo do período considerado a cerca de 12% das

receitas da Coroa, mas registaram-se grandes oscilações de uns anos para os outros e uma inequívoca tendência para a baixa, esboçada em meados dos anos 1760 e agravada na década seguinte. Os monopólios régios dos tabacos, do pau-brasil e dos diamantes forneceram em conjunto, durante o intervalo considerado, 24% das receitas, e outras receitas ultramarinas, 5%. Somando estas três entradas com a parcela do rendimento alfandegário decorrente do comércio directo com o Ultramar e da reexportação de produtos coloniais, conclui-se que 57% das receitas provieram directa ou indirectamente do império. Ou seja, essa dimensão essencial, associada sobretudo ao Brasil, manter-se-ia no período em análise.

Naturalmente, a monarquia cobrava também impostos directos e indirectos que recaíam sobre o reino. Nesse particular, o renovado imposto directo da décima produziu, ao longo do período referido, 11% das receitas da monarquia, quase o dobro da sisa, que não foi além dos 6%. De acordo com estimativas recentes, as receitas fiscais portuguesas (financiadas, recorde-se, em larga medida pelo império) alcançariam em 1763 um valor absoluto bastante elevado em relação ao rendimento *per capita* dos habitantes do reino. Em termos europeus, Portugal ficaria muito abaixo da Holanda e da Inglaterra, mas ultrapassaria a França e a Espanha.

As principais áreas de despesa do Erário Régio eram o exército e a marinha, orçando em média em 50% dos gastos totais. Como já se disse, tratava-se de algo relativamente normal no contexto europeu, semelhante ao registado para Portugal em épocas anteriores e ulteriores. Seguiam-se, com 17% do total, as despesas com as remunerações gerais. Estas consistiam, na sua

maior parte, em gastos com os ordenados dos funcionários, que representavam 11% da despesa total – um valor razoavelmente baixo, apesar do eventual crescimento da máquina administrativa verificado durante o reinado. Seguiam-se os gastos com a Casa Real, que representavam em média 15 por cento da despesa total, uma proporção relativamente elevada em termos comparativos, apesar da parcimónia da vida cortesã portuguesa.

Se o saldo financeiro do período pombalino foi, apesar das dificuldades, amplamente positivo, o fim do século XVIII pode ser caracterizado como uma indiscutível conjuntura de crise. A preços constantes, já se percebe uma quebra nas receitas nos anos 1780, mas é sobretudo a partir dos anos 1790, quando se entra no ciclo das guerras contra a França revolucionária, depois de 1792-1793, que a situação sofre um agravamento dramático. No início do século XIX, as receitas (deflacionadas) da monarquia tinham já sofrido uma quebra de cerca de 30 por cento do seu valor. E as despesas militares, num contexto que já era de guerra, tendem a representar, a partir de 1797, mais de dois terços dos gastos da monarquia. Numa conjuntura caracterizada pela inflação galopante, que serve para confundir tudo, as receitas das alfândegas subiram para cerca de 40 por cento do total, mas as dificuldades iriam conduzir ao lançamento ou relançamento de novos impostos sobre o próprio reino, renovando-se a sisa e a décima. As isenções à sisa da nobreza e do clero desapareceram, passou a cobrar-se o tributo do quinto sobre os possuidores de bens da Coroa e a décima das comendas, o que foram inovações politicamente importantes. Pela primeira vez de forma continuada, foi

emitido papel-moeda para tentar financiar o défice público. Mas a instabilidade política retirou continuidade às políticas prosseguidas e abalou sistematicamente a credibilidade do Estado e a confiança dos potenciais investidores. Estas inovações – que, como adiante se referirá, tendem a ser protagonizadas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e secretário de Estado da Marinha a partir de 1796 – não deixam de se defrontar com grandes resistências da parte, por exemplo, dos grandes financeiros que monopolizavam os contratos públicos.

Entre as dificuldades públicas e a euforia mercantil, a conjuntura de guerra e de instabilidade culminará na invasão francesa de 1807. As quebras subsequentes no comércio externo provocarão uma diminuição para menos de metade das receitas aduaneiras. Um novo ciclo financeiro e político iria agora ser aberto.

O governo dos «domínios»

O Brasil integrava-se, com irrefutável centralidade, nos equilíbrios sociais, económicos e políticos da monarquia pluricontinental portuguesa. Desde há muito tempo que os grupos dirigentes do centro político de Lisboa tinham plena consciência dessa realidade incontornável, a qual, de resto, foram os primeiros a apreender como uma unidade. Embora o uso dos vocábulos «colónia» e «metrópole» só tivesse uma difusão recente, é certo que a generalidade da elite política portuguesa da época considerava em larga medida as colónias como uma das bases da riqueza das metrópoles. Em 1772, Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, sintetizou bem essa ideia: «Todo o mundo sabe

que as colónias ultramarinas, sendo sempre estabelecidas com preciso objecto da utilidade da Metrópole, ou da cidade capital do reino, ou estado a que são pertencentes, resultaram dessa essencial certeza máximas tão infalíveis, e tão universalmente observadas na prática de todas as nações.»[413] Desta forma, havia uma efectiva e contínua transferência de riqueza do Brasil para Portugal, a qual assentava, em larga medida, no estatuto colonial do território. Para além da dependência da Coroa das receitas daí decorrentes, também para os privados era essencial a relação com o Brasil, de onde veio sempre um fluxo substancial de remessas, hoje razoavelmente contabilizado. Assim, a dimensão mais claramente «colonial» do império repousava em mecanismos bem conhecidos, entre os quais se destacavam: o exclusivo comercial[414], assegurado pelo acesso restrito dos negociantes metropolitanos aos mercados coloniais, claramente reforçado durante o reinado de D. José, durante o qual adquiriu para certas zonas a feição ainda mais exclusiva de companhias monopolistas; impostos muito pesados (quintos, donativos para a reconstrução de Lisboa, etc.); os monopólios régios; e o acesso privilegiado dos indivíduos nascidos em Portugal a parte dos ofícios e ocupações na colónia (nos governos das capitanias-gerais, no aparelho militar, na magistratura, etc.).

Entretanto, a transferência de riqueza da colónia para a Metrópole pressupunha a colaboração activa das elites que pontificavam na colónia e a negociação recorrente com as mesmas. Ao contrário da visão contemporânea da relação colonial como uma mera sujeição, inspirada pelas experiências de colonização em outros

continentes, como a África nos séculos XIX e XX, a investigação recente tem acentuado a dimensão negociada dos impérios ultramarinos europeus na América durante os séculos XVII e XVIII, e revalorizado a autonomia e vitalidade das respectivas elites locais e regionais. Se o reino, em larga medida, se governava desse modo, não se pode imaginar que os imensos domínios territoriais da América portuguesa, situados a enorme distância e nos quais havia muito pouco exército de primeira linha, pudessem ser governados de outra forma. Trata-se de um fenómeno bem ilustrado pelo protagonismo das elites locais brasileiras, designadamente através das câmaras municipais, e da sua capacidade para enviar requerimentos e questionar as decisões que as afectavam[415]. Por «elites locais» entenda-se elites lá radicadas, pois uma parte das que pontificavam no Brasil, incluindo, em larga medida, os grupos mercantis, tinha nascido em Portugal e participado nos fluxos migratórios e de circulação das elites no espaço da monarquia portuguesa. De resto, as conexões directas entre o Brasil e África (Angola, em particular), associadas ao tráfico de escravos, eram maioritariamente controladas, desde meados de Seiscentos, por negociantes radicados no Brasil, que possibilitariam uma acumulação autónoma na colónia[416]. Acresce que pela América portuguesa também circulava a maioria dos negociantes de Lisboa que, tal como os que no Brasil se estabeleciam, eram em grande parte filhos ou netos de naturais do Minho[417].

Desde a Restauração de 1640, o imenso e diversificado território da América portuguesa passara por diversas conjunturas, principiando pela crise do açúcar do último terço do século XVII; depois, pelo «ciclo do ouro», que

começa a encerrar-se em pleno período pombalino; por fim, por um novo ciclo de prosperidade comercial, no qual ao açúcar se junta agora o algodão e, em menor medida, o cacau e o café. Desde o ciclo aurífero o centro económico da colónia desloca-se para sul, para as Minas Gerais e para o Rio de Janeiro, o porto mais importante da zona. A crescente atenção dada ao Brasil e a projecção de mudanças administrativas, que traduziam a recentragem no Centro Sul, começam em pleno reinado de D. João V, embora só se completassem no de D. José. Em 1754 dá-se a incorporação na Coroa da última capitania de um donatário, processo há muito principiado. Solicitada desde há muitos anos, a criação de um Tribunal da Relação no Rio de Janeiro, a par do da Baía, é finalmente aprovada em 1751 e concretizada em 1752. A urbe do Centro Sul ficou assim dotada de um tribunal de apelação para essa zona económica nevrálgica. A própria ordem de transferência da capital dada em Maio de 1763 ao vice-rei, o primeiro conde da Cunha, para o Rio de Janeiro e não, como antes, para a Baía vem corroborar uma tendência já de há muito enunciada.

A existência de um vice-rei no Rio, entretanto, não alterou no essencial o modelo de administração da colónia[418]. O Brasil era demasiado grande e os recursos do vice-rei demasiado escassos para que pudesse ter a tutela efectiva sobre todo o espaço da colónia, na qual, de resto, o estado do Maranhão só foi integrado formalmente em 1772. Sobre as capitanias deles dependentes, os vice-reis tinham uma autoridade mais efectiva; todavia, o mesmo não ocorria sobre as outras capitanias (cf. mapa II-19). Em 1772, estas eram nove: para além da cabeça do vice-reinado no Rio, Baía, Goiás,

Grão-Pará, Maranhão, Minas, Pernambuco, Mato Grosso e São Paulo. À frente de cada uma estava um capitão-general, fidalgo destacado e quase sempre reinol, nomeado directamente pela Coroa e que com Lisboa se correspondia regularmente. Certamente que não se pretendeu investir o vice-rei do Brasil de um estatuto demasiado preeminente, como, de resto, se verificou com o Estado da Índia. É sobretudo no plano militar que se pode falar de uma maior concentração de recursos no vice-rei, justificada pela situação de tensão quase permanente no Sul da América, que culminaria, depois da crise de 1762, na de 1777 – com resultados militares pouco brilhantes, como antes se referiu.

No essencial, permaneceu o modelo de governo do império atlântico. Uma das características fundamentais da administração portuguesa na colónia era a sua divisão, não só espacial, mas também sectorial, em instâncias múltiplas, as quais mantinham todas canais de comunicação política com Lisboa e que, frequentemente, colidiam entre si. O que se aplica à administração militar, à organização fiscal, à judicial – na qual pontificava uma magistratura letrada que circulava à escala do império, a partir de nomeações feitas no reino[419] –, à eclesiástica, e também à estrutura administrativa local – as câmaras –, principal instrumento de integração política da colónia e das suas elites no espaço imperial. Era, finalmente, no equilíbrio de poderes entre essas diversas instâncias em cada território, possível pela comunicação de todas com o centro político da monarquia, que se efectivava a integração nesta desses espaços remotos e distribuídos pelas mais distintas paragens. Nesse particular, o centro político – ou Lisboa – terá passado cada vez mais a ser o

secretário de Estado da Marinha e Negócios do Ultramar e cada vez menos o Conselho Ultramarino. Mas o seu papel arbitral não deixou de se exercer, podendo desautorizar um capitão-general em resposta a uma petição camarária. Este modelo de actuação, que vinha em larga medida muito de trás, manteve-se no essencial. No plano fiscal, houve algumas reformas – a mais relevante terá sido, na sequência da conjuntura militar de 1762, a reformulação do sistema fiscal da colónia, modelando-o pela Erário Régio então criado no reino. Organizou-se, nos anos seguintes, juntas da Fazenda em todas as capitanias brasileiras, que deveriam adoptar os métodos de contabilidade do Erário Régio e ser dotadas de um corpo de funcionários adequado para o efeito.

As companhias monopolistas pombalinas, extintas no reinado de D. Maria, não tiveram um impacto decisivo a largo prazo. Mais inovadora, mas com resultados pouco significativos, foi a delimitação do estatuto dos indígenas da América portuguesa e a criação do chamado Directório dos Índios (1758) durante o reinado de D. José, que se manteve em vigor até 1797, enquanto conjunto de regras a observar num programa de colonização dos índios da Amazónia. Os seus objectivos mais gerais consubstanciavam-se num projecto de «ocidentalização dos espaços amazónicos» através de casamentos mistos entre «luso-brasileiros» e índias, do ensino da língua portuguesa e da promoção económica da região, o que exigiu a adopção de novas formas de organização do poder local nas vilas e aldeamentos dos índios. Mas o balanço final desse processo não foi um êxito. A língua portuguesa, por exemplo, ainda não

conseguira superar o Tupi como língua dominante na região meio século mais tarde[420].

Também em Angola o governador pombalino D. Francisco Inocência de Sousa Coutinho (1764-1772) levou a cabo um esforço assinalável de colonização para sul e para o interior. Tal como na Amazónia, criou-se novos povoados, aos quais se deu nomes de vilas portuguesas, e recorreu-se a novas soluções administrativas, dado o peso das populações e das culturas autóctones. Nesse contexto, porém, mais do que em qualquer outro, pesava o facto de boa parte dos portugueses e luso-descendentes necessários para a concretização dos projectos estar umbilicalmente associada à principal actividade económica do território: o fornecimento de escravos africanos para o Brasil. As tentativas de colonização do interior defrontavam-se inexoravelmente com esse condicionalismo essencial, que limitava o seu alcance e não iria desaparecer senão quase um século mais tarde.

Os casos antes referidos convocam a questão muito debatida de se saber até que ponto existiu, em termos de relações interétnicas no império, uma especificidade portuguesa. Com efeito, entre outros argumentos, surge o facto de nos impérios holandês, mais precocemente, e britânico, já no século XVIII, ter existido legislação explicitamente discriminatória contra pessoas de cor, e que serviu para sustentar a ideia de uma natureza distintiva da presença imperial portuguesa nessa matéria, supostamente menos discriminatória. No entanto, embora não decorressem de legislação geral, o que até certo ponto nem era expectável, a verdade é que ao longo do século XVI e inícios do seguinte, como se viu, os estatutos da pureza de sangue

foram sendo adoptados por quase todas as instituições portuguesas. De resto, acabaram por ser incorporados nas Ordenações. É certo que em larga medida o que se pesquisava na ascendência das pessoas era acima de tudo um antepassado suspeito e/ou condenado por práticas religiosas desviantes, mas importa não esquecer que ainda em pleno século XVIII também se excluía candidatos (por exemplo, ao estatuto de familiar do Santo Ofício) por «vício de mulatice». Nos contextos imperiais da Ásia, da África ou da América, adoptou-se várias disposições discriminatórias, por vezes divergentes, mas condicionadas sobretudo pelo contexto[421]. Falta uma investigação mais sistemática sobre um assunto que é quase inesgotável, mas não deixa de ser verdade que no Brasil (para além do caso peculiar de Cabo Verde) a população «mulata» ou «parda» alcançou uma proporção muito elevada, em termos comparativos. Só que convém não esquecer que, se os súbditos do rei de Portugal foram entre meados do século XV e o século XIX os maiores traficantes de escravos do Atlântico, a esmagadora maioria dos que emigraram do reino para a América eram homens em idades juvenis. A «mestiçagem» não pode ser dissociada dessa constatação elementar.

A questão das identidades coloniais pode ser colocada em relação a todos os espaços imperiais, mas tinha uma incidência especial no contexto do Brasil. Uma tradição historiográfica antiga tendia a ver nas muitas revoltas que aí tiveram lugar a manifestação de uma identidade própria, contraposta à metropolitana. Na verdade, o Brasil colonial foi percorrido por múltiplas sedições, desde os quilombos – espaços controlados por escravos e outros foragidos à margem da autoridade portuguesa –

até às diversas revoltas antitributárias, mais ou menos estimuladas pelas elites locais. No entanto, com excepção das «inconfidências» de Minas em 1789 e da Baía em 1798, influenciadas pelos ideais das revoluções americana e francesa, respectivamente, mas com um horizonte eminentemente regional, estas não podem ser lidas de acordo com essa perspectiva[422]. Uma vez mais, trata-se de um tema muito discutido, mas tal não impede que se destaquem ideias de conjunto. Desde logo, parece discutível a existência de uma identidade comum às elites das díspares capitanias brasileiras[423], que em norma se autodefiniam como «portuguesas». Em seguida, importa salientar que não existia generalizada no Brasil da segunda metade do século XVIII uma identidade social equivalente à das elites «crioulas» na América espanhola, isto é, grupos locais dominantes nascidos na América, geralmente de origem europeia, que se definiam por oposição aos naturais da Península. Se em dados momentos, como em Pernambuco no início do século XVIII, existiu uma forte oposição entre naturais e reinóis (naturais do reino), tal polarização não só não foi generalizada, como tendeu a atenuar-se na segunda metade do século, quando negociantes nascidos no reino tiveram acesso, como vereadores, a todas as principais câmaras do Brasil. Em síntese, tudo parece sugerir que a fractura identitária entre reinóis e naturais da América portuguesa era bem pouco pronunciada em 1808.

Nas duas zonas onde a preservação do império traduzia de forma mais notória a perpetuação do imaginário heróico das armas portuguesas – o Norte de África e a Índia – houve, por força das circunstâncias, uma dimensão de realismo político, que se traduziu na necessidade de romper com o passado e com os seus

lugares de referência. A última praça que restava no Norte de África, Mazagão, cercada por forças muçulmanas, seria abandonada em 1769, rumando parte dos seus habitantes para o Brasil, onde serviram, em 1770, para fundar a povoação de Nova Mazagão, no Pará[424]. Análoga foi, em certa medida, a evolução do estatuto do Estado da Índia, do qual se autonomizara, em 1752, o governo de Moçambique. Depois de um último momento de glória militar, associado ao governo dos últimos vice-reis do reinado de D. João V (os marqueses de Alorna e de Távora) e marcado pela morte em combate do conde de Alva (1756), o último vice-rei que chegou a exercer o cargo foi o primeiro conde da Ega (1758-1765), preso aquando da sua chegada a Lisboa sob a acusação de se ter dedicado a tráficos comerciais ilícitos. O seu substituto faleceu na viagem para a Índia. O Estado da Índia, governado por um Conselho de Governo entre 1765 e 1768, passou, até 1808, a ter à frente governadores e não já vice-reis. Em 1774, por motivos financeiros e não só, seriam suprimidos os tribunais da Relação e da Inquisição de Goa, depois restabelecidos em 1778. O declínio político e militar de um território que acabaria por cair sob a protecção dos ingleses não impediu, porém, que o fim de século se pautasse por alguma prosperidade económica e até por um alargamento da presença territorial portuguesa[425].

A dificuldade em definir do ponto de vista institucional o que era um território «colonial» e o que o distinguia de um do reino é bem ilustrada pelo estatuto das ilhas atlânticas da Madeira e dos Açores. Por um lado, reconhecia-se que, como no caso da Madeira, «na mesma Ilha se acha um Corpo de Nobreza de muita

atenção pelos seus distintos nascimentos, e antiguidade das famílias», o que bem se traduzia no protagonismo do município do Funchal. Mas, por outro, as respectivas autoridades correspondiam-se em regra, pelo que se sabe, com a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e não com a do Reino (embora também o fizessem com tribunais centrais), e os governadores e capitães-generais tinham competências em matérias judiciais, políticas e fiscais, idênticas às da generalidade dos governadores coloniais e mais amplas do que as dos governadores de armas da maior parte das províncias do reino, pelo que existiam frequentes conflitos de jurisdição com o poder eclesiástico (bispos) e judicial (corregedores e juízes de fora). Como se dizia num requerimento do governador da Madeira para o secretário de Estado do Ultramar em 1786, «talvez entre os países sujeitos ao domínio de Nossa Clementíssima soberana nas regiões ultramarinas não haja algum comparável a esta ilha da Madeira, pelo que respeita à multiplicidade de litígios, que ocorrem no foro»[426]. Esse estatuto reforçou-se, de resto, no caso dos Açores, pois só em 1766 se criou uma capitania-geral abrangendo todos os territórios do arquipélago, ficando Angra, na ilha Terceira, como sede da nova capitania-geral e local de residência do governador, nomeado pela Coroa, como os demais[427]. Um coisa é certa: o recrutamento social dos governadores dos Açores e da Madeira era sempre muito mais selecto do que os de Cabo Verde ou São Tomé, indicador inequívoco da dimensão ultraperiférica destes territórios na monarquia portuguesa, mas com a diferença relevante de que São Tomé arrastava, depois da curta explosão açucareira do século XVI, um prolongado declínio da sua posição relativa, do qual só

recuperaria com a reconversão de culturas agrícolas na Época Contemporânea[428].

Entretanto, se a estabilidade da monarquia portuguesa se centrava num equilíbrio construído em torno da relação entre o reino e o império atlântico, a viragem do século veio afinal trazer novidades relevantes – entre estas, novas formas de conceber os equilíbrios na monarquia pluricontinental dos Bragança.

A queda de Pombal, o reformismo e a conjuntura da guerra (1777-1807)

É tempo de regressar à política. D. José estava já doente quando, em 1775, assistiu, incógnito, à inauguração no Terreiro do Paço, rebaptizado de Praça do Comércio, em Lisboa, da estátua equestre que o pretendia representar e através da qual ele e o seu ministro, simultaneamente, se celebravam em vida e se perpetuavam no tempo. Muita gente acreditou, incluindo a princesa do Brasil, D. Maria, e o seu marido, o infante D. Pedro, que Pombal teria tentado afastá-los da sucessão, fazendo jurar o neto do rei, o príncipe D. José, como imediato sucessor da coroa. Mas nada disso teve lugar. Muitos esperavam já o fim do regime, apesar de o ministro não dar sinais de vacilar na sua determinação. Em meados de Novembro de 1776 o rei teve febres altas, foi sacramentado, e sofreu uma convulsão. A rainha assumiu a regência a 29 desse mês. Nos seus últimos meses de vida D. José foi afastado do valido. A 27 de Fevereiro de 1777, a demissão de Pombal foi finalmente aceite. O monarca tinha já morrido três dias antes.

A queda do marquês de Pombal, a sua detenção e julgamento – que se concluiu pela sua condenação, mas sem aplicação de qualquer pena – ficaram associados a uma imagem de derrota da personagem e dos seus projectos: a chamada «Viradeira». De facto, os presos políticos foram libertados, na generalidade dos casos com expressa ilibação dos motivos que tinham levado à sua detenção. O Governo foi parcialmente mudado. Do anterior de D. José, mantinham-se Martinho de Melo e Castro na Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e Aires de Sá e Melo na Secretaria de Estado da Guerra e Negócios Estrangeiros, mas entrou para a do Reino o 13.° visconde de Vila Nova de Cerveira, e o marquês de Angeja foi feito «ministro assistente ao despacho», algo que não chegava a ser o mesmo que primeiro-ministro, mas disso se aproximava. A presença destas duas figuras aristocráticas no Governo foi vista como um indicador de viragem em relação ao reinado de D. José. Iniciou-se a revisão do chamado «processo dos Távora», ou seja, dos fidalgos inculpados e supliciados em Janeiro de 1759 na sequência do atentado contra D. José. Uma parte relevante das iniciativas e da legislação do reinado anterior foi revista ou extinta, nesta se incluindo as companhias monopolistas e a política para as manufacturas, já referidas. Por fim, foi desencadeada uma espectacular inversão na orientação da política de mercês, despachando-se, nos meses seguintes, as grandes Casas aristocráticas nos títulos e bens da Coroa e ordens de que usufruíam antes, e nos quais não tinham sido encartadas no tempo de Pombal.

Durante o pombalismo, com diversos pretextos, adiou-se despachos, bloqueou-se os encartes nos títulos, nos bens da Coroa (senhorios), nas comendas, etc., durante

um número variável de anos. Pelo menos numa parte dos casos, existiram claramente critérios políticos nessas opções. Os dados sobre as comendas são particularmente reveladores. Em 1777, eram dadas como vagas 242 comendas (pouco menos de metade do total), nelas se incluindo não apenas as das Casas extintas, mas ainda todas ou a maior parte das que antes eram administradas por Casas como as dos duques de Lafões, dos marqueses de Alorna e de Valença, dos condes de Óbidos/Sabugal, de São Lourenço, de São Miguel, e de Vila Nova, entre muitas outras. Aliás, a administração das comendas vagas sofreu uma significativa inflexão no período pombalino. Quase todas estas Casas voltariam a encartar-se e a tomar posse das respectivas comendas, como nos títulos e bens da Coroa, no início da «Viradeira». De facto, nos dias e meses subsequentes ao afastamento do valido de D. José, os despachos sucederam-se com impressionante velocidade. Nesse terreno, a Viradeira existiu indiscutivelmente. Noutros planos é muito mais duvidosa: mesmo a revisão do processo dos Távora, questão política e simbólica central, nunca foi levada até ao fim[429].

Os primeiros tempos do reinado de D. Maria foram de efectiva distensão, que corria a par com o balanço crítico do governo pombalino. Se o tempo de D. José tivera o seu mais emblemático escrito na *Dedução Cronológica, e Analítica, na qual se manifestam (...) os horrorosos estragos que a Companhia denominada de Jesus fez em Portugal*... (1768), publicada em nome do desembargador José Seabra da Silva, antes de este cair em desgraça, o novo poder não deixaria de recorrer à imprensa, embora sem idêntico alarde. Em Junho de

1777 publicava-se, com a chancela oficial da Régia Oficina Tipográfica, um violento libelo, que não tardou a circular nas chancelarias[430]. Aí se afirmava: «estão ainda vertendo sangue as feridas, que rasgou no coração de Portugal esse despotismo ilimitado, e cego, que acabamos de padecer. Ele foi inimigo por sistema da humanidade, da religião, da liberdade, do merecimento, e da virtude. Ele povoou os cárceres e presídios da flor do Reino; vexou o Povo, e o reduziu a miséria; perdeu respeito à autoridade Pontifícia, e episcopal; abateu a Nobreza, inficionou os costumes; perverteu a legislação, e governou o Estado com um ceptro de ferro, pelo modo mais idiota e grosseiro que o Mundo viu». A Providência, porém, «desvanece esta ilusão, que armou laços à piedade de EL-REI defunto, e põe a tantas, e tão nefandas desordens as Virtudes de V. MAJESTADE». Derivariam daí as «sábias disposições do presente governo», entre as quais se destacaria a libertação dos presos, «mercês à Nobreza», «reverência a Deus», autoridade a tribunais, «liberdade no comércio»...

Os primeiros anos do reinado de D. Maria ficaram também assinalados por uma política de aproximação a Espanha, patrocinada ainda pelo rei Carlos III. Foi nesse contexto que se celebraram, em 1785, os casamentos cruzados do infante D. João e da infanta D. Mariana Vitória com os infantes de Espanha, respectivamente, D. Carlota Joaquina e D. Gabriel António. Embora o sucessor à coroa fosse então o príncipe D. José, que já se tinha casado por ordem expressa do avô moribundo, em 1777, com sua tia D. Maria Francisca Benedita, esta aproximação tinha em parte como horizonte a pacificação da Península, mas podia abrir outras portas.

A Viradeira revestiu-se de uma dupla e aparentemente paradoxal faceta: a par das dimensões antes referidas, que se pode associar a um fenómeno de «reacção aristocrática», boa parte do pessoal político manteve-se e verificaram-se mesmo novas iniciativas «esclarecidas». A marca decisiva na difusão da cultura da ilustração europeia e de outras formas de pensamento foi, de facto, dada com a criação da Academia Real das Ciências em 1779-1780, da iniciativa do segundo duque de Lafões, recém-regressado de um longo exílio. A Academia, com a chancela da Coroa, podia publicar sem censura prévia. No entanto, esse impulso indiscutível foi limitado pela sua coincidência com uma censura literária apertada e com a actuação da Intendência Geral da Polícia, particularmente no quadro da actuação do famoso intendente Diogo Inácio de Pina Manique. Globalmente, a difusão da cultura e da sociabilidade das Luzes parece limitada e, sobretudo, pouco autónoma em relação aos círculos oficiais. Não há nada em Portugal que tenha a amplitude das sociedades económicas «de amigos del país» em Espanha. Apesar de alguma insistência da bibliografia recente na importância da «opinião pública» no período em apreço, a verdade é que as suas expressões não podem deixar, em termos comparativos, de ser reputadas de bastante restritas[431]. Também no plano legislativo se formulou projectos, mas foi sobretudo com os ventos da Revolução Francesa que se iniciaram as reformas mais marcantes (assinaladas pela lei chamada de «abolição das ouvidorias senhoriais» de 1790), aprofundadas já na regência do príncipe D. João (1792).

As dimensões culturais do fim do século em Portugal foram pautadas pela ambivalência, que a dificuldade

conceptual em distinguir entre o barroco tardio, o neoclassicismo e o pré-romantismo vem apenas acentuar. Uma grande obra pública do período, a Basílica da Estrela, em Lisboa, parece marcada pelo passado. Mas também desta conjuntura e com outras fontes de inspiração são, do traço de Manuel Caetano de Sousa e de José da Costa e Silva, o projecto do Palácio da Ajuda (1802) e, do segundo, o do Teatro de Ópera de São Carlos (1792). A marca do contacto com as correntes pictóricas europeias, difícil de descortinar algumas décadas antes, tem uma expressão indiscutível nas obras de Vieira Portuense e Domingo António Sequeira. Por fim, é nesta conjuntura que se constituem círculos literários mais autónomos dos centros de poder e das academias oficiais, como fora a Arcádia Lusitana no tempo de D. José. As dificuldades da sua sobrevivência, entre o patrocínio aristocrático e as perseguições da Intendência Geral de Polícia, são bem ilustradas pela biografia, quase tão sugestiva como a obra, de Manuel Maria Barbosa du Bocage…

No plano político, o clima de relativa distensão subsequente à queda de Pombal deu brevemente lugar a uma tensão crescente e à emergência de uma intensa disputa dentro da restrita elite política. Por um lado, como em todas as monarquias, os episódios da vida da família real condicionavam em larga medida o calendário político. Em 1788, morreu sem descendentes o príncipe do Brasil D. José, em quem se depositavam tantas expectativas políticas; e, na altura, o irmão imediato, D. João, ainda não tinha filhos. No mesmo ano, faleceu o marquês de Angeja. Para ministro assistente ao despacho passou o visconde de Vila Nova de Cerveira, mas entraram no Governo dois ministros

associados com claras conotações reformistas ou pombalinas: José de Seabra da Silva para o Reino e Luís Pinto de Sousa (futuro visconde de Balsemão) para os Negócios Estrangeiros. No ano seguinte, 1789, rebentaria a Revolução Francesa, encarada, nos primeiros momentos, com alguma simpatia pelo Governo português por conta do modo como, segundo se acreditou, ia limitar a acção internacional da França. Entretanto, a rainha D. Maria I, que de há muito fora afastada do governo, apresentou sintomas evidentes de demência. Em Fevereiro de 1792, o príncipe D. João passou a prover o despacho, ou seja, tornou-se regente de facto, embora só se formalizasse a regência em 1799.

Uma das marcas do reinado de D. Maria seria a inexistência de «primeiro-ministro» ou sequer de qualquer personagem politicamente dominante de forma continuada. Tal figura fora formal e politicamente condenada depois da queda de Pombal, e nunca os «ministros assistentes ao despacho» tiveram esse perfil. Apesar do relançamento do Conselho de Estado em 1796, este não só integrava os secretários de Estado, como acontecia desde o tempo de Pombal, como nunca se substituiu a estes enquanto pólo central da decisão política, embora fosse sempre convocado. De facto, nesse ponto não se voltou para trás, pois, como se afirma numa memória manuscrita datada de 1803, com a multiplicação dos secretários de Estado «se alterou a forma do governo, e que em lugar de se aperfeiçoar, se multiplica e se fez mais dificultosa. (...) Até ao tempo do marquês de Pombal foram simplesmente uns canais por onde subiam os negócios à presença do Soberano, presentemente são tudo. (...) Com esta trincheira de criaturas revestidas d’autoridade, passa-se a tudo,

adquirem-se honras, e riquezas, quartam-se as alçadas dos Tribunais, forjam-se Leis Novas, desprezam-se as antigas, alteram-se todas as formalidades (…) segue-se o despotismo Ministerial, que é o maior flagelo dos Povos»[432]. A instabilidade e as fracturas políticas foram, efectivamente, uma marca do reinado. Mas estas estabeleciam-se a partir de um duplo factor de clivagem. Por um lado, falava-se do partido «da grande nobreza ou puridade» em oposição ao partido «pombalista», ou dos adeptos de reformas, segundo as palavras do erudito Domingos Vandelli[433]. Mas, por outro lado, ao sabor de uma conjuntura internacional que se foi apertando e impondo os primeiros confrontos militares e as inerentes necessidades financeiras, a política interna dividiu-se, como em outras conjunturas, em função das prioridades definidas para a política externa – «partido francês» *versus* «partido inglês», que não correspondiam a projectos internos diversos, nem a uma simpatia pelos países com os quais se aceitava um alinhamento político privilegiado. Com efeito, «anglófilos» e «francófilos» eram opções de política externa, e tanto entre os primeiros como entre os segundos havia gente do partido da «grande nobreza» e gente do partido «pombalista».

Na verdade, os mais arrojados projectos reformistas foram formulados dentro do Governo, pois havia reformistas em todos os quadrantes. No plano dos fundamentos do pensamento económico, embora coexistissem sempre muitas fontes de inspiração, pode falar-se numa certa atenuação do ideário mercantilista, em favor de uma inspiração já de cunho economicamente liberal. As companhias monopolistas coloniais pombalinas foram extintas e as fábricas

perderam boa parte dos anteriores mecanismos de protecção.

Neste contexto, não deixa de ser relevante a questão da opinião pública e a da existência de um núcleo de «ilustrados» portugueses nas últimas décadas do século XVIII. Mas, como se destacou, as suas expressões fora dos círculos oficiais, muito ligados à Academia das Ciências, foram bem limitadas. E, sobretudo, não surgiram associadas a círculos de opinião politicamente críticos e com alguma autonomia em relação às instituições oficiais da monarquia. Até prova em contrário, os mais arrojados projectos de reforma institucional foram projectados pelo já citado D. Rodrigo de Sousa Coutinho (futuro conde de Linhares), expoente do chamado «partido inglês» e várias vezes ministro entre 1796 e 1812. Mas não se pode afirmar que o seu rival do «partido francês», António de Araújo de Azevedo (futuro conde da Barca), apesar de bem mais limitado na sua formação, não defendesse também algumas reformas «ilustradas»[434].

De facto, exactamente porque chegou a ter algumas implicações práticas, merecem um especial destaque o pensamento e a acção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), cujos primeiros passos tinham sido protegidos por Pombal, e que, depois de passar pela diplomacia, foi sucessivamente secretário de Estado da Marinha e Ultramar (1796), da Fazenda (1801-1803) e da Guerra e Negócios Estrangeiros (1808-1812). Para sustentar o seu círculo de patrocínio intelectual, chegou a incentivar a formação de uma espécie de editora própria no Arco do Cego[435]. Apesar de admitir formas de representação parlamentar de acordo com o modelo britânico, era um defensor, segundo as suas próprias

palavras em 1789, do «despotismo esclarecido e submetido à opinião pública de certas grandes nações da Europa»[436]. Se bem que propusesse receitas totalmente diversas, reivindicava a herança intervencionista de Pombal. Ao contrário de boa parte dos pensadores da Academia das Ciências, D. Rodrigo questionou expressamente em muitos dos seus escritos a constituição fundiária do Antigo Regime, de acordo com uma inspiração que, no plano do Direito Civil e dos fundamentos teóricos, se pode considerar inspirada pelo pensamento da economia política liberal. Considerando «que uma terra nunca será bem cultivada quando aquele que a possui não é o seu proprietário absoluto»[437] e preocupando-se com a rentabilidade dos capitais aplicados na agricultura, defendeu, por isso, a abolição dos morgados, das capelas, da enfiteuse, e a desamortização de todos os bens das ordens religiosas, que receberiam em troca títulos da dívida pública; preocupado com a questão financeira e com a duplicação das tributações, propôs (antecipando claramente o pensamento liberal e a legislação de 1832) a extinção dos dízimos, dos direitos senhoriais de foral (jugadas, quartos, etc.) e da décima (imposto pago ao Estado), substituídos por um imposto único, do qual seria remunerado apenas o clero considerado estritamente necessário; sustentou ainda, entre outras teses, a supressão de todas as isenções tributárias do clero e da nobreza e dos privilégios jurisdicionais. As suas propostas em matéria financeira, de educação e criação de escolas especializadas, entre outras, são menos relevantes do que a sua concepção plástica da monarquia como um espaço pluricontinental, no qual Portugal não era «a melhor e mais essencial Parte», pelo

que restaria aos soberanos nas circunstâncias da guerra europeia «o irem criar um poderoso Império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa»[438]. Este projecto, com antecedentes próximos e remotos, acabaria por se concretizar em 1807 com a partida da família real para o Brasil, evento com perenes consequências.

Em compensação, a tradução prática dos seus outros projectos foi, por falta de condições políticas, escassa. Em 1796-1798 foi decretado o pagamento da décima eclesiástica, da décima das comendas e do quinto dos bens da Coroa, como se referiu. Também então se procedeu, com parcimónia, à venda de alguns bens das comendas. Mas as projectadas reformas, que em regra não se chegaram a concretizar, condicionaram directamente o discurso da Revolução Liberal depois de 1820. A Carta de Lei de 7 de Março de 1810 anunciava: «Para fazer que os vossos cabedais achem útil emprego na Agricultura (...) tenho dado ordens aos Governadores do Reino para que se ocupem dos meios com que se poderão fixar os Dízimos (...) minorar ou alterar o Sistema das Jugadas, Quartos e Terços (...) fazer resgatáveis os foros (...) minorar-se ou suprimir-se os Forais.» Pouco se foi além das proclamações. Mas o legado do reformismo do fim do século XVIII foi retomado, no essencial, pelo discurso e pela legislação do liberalismo sobre a questão agrária.

De qualquer forma, a questão dos forais, como antes a das reformas administrativas, ilustra exemplarmente os limites dos projectos reformistas finisseculares e os elos que mantiveram com os do liberalismo. As leis de 1790 e 1792, que aboliram as jurisdições senhoriais em segunda instância, propunham-se muito mais do que

isso: tendo como objectivo que «o uso, e exercício da justiça, e os meios de ela se conseguir sejam iguais e uniformes», elas proclamavam uma profunda reforma judicial e administrativa pautada já por critérios de generalidade e uniformidade, propondo-se modificar a geografia das circunscrições administrativas e judiciais de primeira instância (câmaras municipais) e intermédias. Para o efeito, levou-se a cabo um imenso inquérito, ao qual responderam, entre outras, as cerca de oito centenas de câmaras do reino. O balanço final é claro: argumentando quase sempre dentro de uma cultura política tradicional, praticamente nenhuma câmara aceitava perder territórios e jurisdições. Os próprios magistrados responsáveis pela concretização das propostas revelaram-se muito moderados nos seus planos concretos. Tudo ficou na mesma, e os papéis do inquérito acabaram por ser mais tarde remetidos aos primeiros parlamentos liberais[439]. Algo de semelhante se passou com a reforma dos forais prometida pela citada carta de lei de 1810, que deu lugar a uma comissão em 1812, cujas propostas, bem moderadas, não passaram do papel. Literalmente, também neste caso, o liberalismo retomaria os projectos do reformismo.

Um evidente paradoxo do reformismo do fim do século reside na sua combinação – e da política de mudanças institucionais que lhe estava associada – com uma política de mercês que, embora mais alargada, se mantinha dentro dos parâmetros tradicionais. De resto, esse paradoxo percorre boa parte da política da monarquia nesse período: ao mesmo tempo que a Coroa lançava pesados impostos sobre as comendas e os bens da Coroa, continuava a doar essas mesmas comendas e

bens, tal como os títulos nobiliárquicos, com uma liberalidade sem precedentes.

Por fim, o debate ideológico parece escasso, mesmo quando já se sente os ecos da revolução e da contra-revolução em França. Destacam-se, em todo caso, alguns textos, na altura apenas com circulação manuscrita, nos quais se nota uma crítica conservadora às orientações da monarquia, sobretudo após o início da regência do príncipe D. João (1790) – particularmente, aqueles nos quais se destaca uma rejeição do abatimento a que estaria a ser sujeita a principal nobreza, como as «memórias políticas» de autoria incerta e datadas de 1803, nas quais se denuncia a inflação das honras e títulos então em curso[440]. Ou a crítica, imputada ao marquês de Penalva, ao facto de «os empregos que dão fortuna e consideração política» (quer dizer, sobretudo o Governo) não serem atribuídos aos Grandes do reino[441]. No conjunto, porém, esses escritos tiveram pouco eco.

Entretanto, a conjuntura internacional, se favorecia o comércio externo, ia apertando o cerco à monarquia portuguesa. Entre 1793 e 1795, tropas portuguesas participaram na campanha do Rossilhão, na qual o exército luso-espanhol foi vencido pelas tropas da França revolucionária. Em breve (1796) a Espanha viria a mudar a sua posição no xadrez internacional, entrando para a esfera de influência francesa. Então, mais do que nunca, acentuou-se a clivagem entre os que defendiam cedências à França (que teria Napoleão à frente desde 1799) como forma de evitar a guerra e aqueles que sustentavam que a única defesa possível perante uma guerra inevitável era o reforço da aliança inglesa. O visconde de Vila Nova de Cerveira, já feito marquês de

Ponte de Lima, morreria em 1800. Desde havia anos que o comandante supremo do exército era o velho segundo duque de Lafões, feito «ministro assistente ao despacho» e secretário de Estado da Guerra no início de 1801 e arrastado para o comando da guerra nas circunstâncias mais difíceis. A França exigiu então o bloqueio naval à Inglaterra. A opção tomada foi de travar pela via diplomática a invasão espanhola, pressionada pela França, sabendo-se que não viria o auxílio inglês. Até ao fim, acreditou-se que a invasão, chefiada por Manuel de Godoy, poderia ser detida, mas acabou por se desencadear em Maio de 1801, quando o duque de Lafões ainda estava em Lisboa. A «Guerra das Laranjas» foi, de facto, breve. A praça de Olivença, com poucas defesas, rendeu-se sem qualquer resistência. Elvas aguentou-se, mas outros bastiões foram caindo, e os combates em Arronches e na Flor da Rosa, já a 3 de Junho, saldaram-se por um completo desastre para as forças portuguesas. A ofensiva só não prosseguiu porque o objectivo era mudar o alinhamento de Portugal e não, por ora, ocupá-lo militarmente. Portugal passava de novo a ser neutral. A Espanha tinha anuído a isso contra as pressões francesas, mas com ganhos territoriais no Amazonas… e com Olivença.

Os anos seguintes pautaram-se por uma contínua disputa diplomática destinada a travar o inevitável. A hegemonia transitória do «partido francês» traduziu-se numa tentativa de evitar a invasão através de cedências. Mas, por fim, dentro da lógica global da expansão napoleónica, as tropas francesas acabaram por entrar em Portugal. Triunfou então, depois de inúmeras hesitações, o projecto de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que previa a partida da família real para o Brasil: 1807,

o ano da partida, ou 1808, o da chegada, foram um marco decisivo na História do velho reino e também na daquele imenso território da América portuguesa em cuja existência repousara, em larga medida, a monarquia pluricontinental portuguesa.

406. Leonor Freire Costa, «Relações económicas com o exterior», Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), *História Económica de Portugal. 1700-2000*, tomo I, Lisboa, 2004, p. 264.

407. Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, Porto, 1993, pp. 44-89; e Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, 1994, p. 272.

408. Cf. Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 2.ª ed., Lisboa, 1982.

409. Cf. Jorge Borges de Macedo, *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, 2.ª ed., Lisboa, 1982, pp. 145-149, e Kenneth Maxwell, *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808*, São Paulo, 1978, p. 68.

410. Cf. Nuno Luís Madureira, *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*, Lisboa, 1997, pp. 231 e ss.

411. J. B. Macedo, *Problemas...*, pp. 185 e ss; J. Pedreira, *ob. cit.*; e ainda a síntese recente de Jorge Pedreira, «A indústria», *in* Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), *História Económica de Portugal. 1700-2000*, tomo I, Lisboa, 2004, pp. 177-208.

412. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, «Finanças públicas e estrutura do Estado», in *Ensaios*, vol. II, *Sobre História de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, 1978; Fernando Tomaz, «As finanças do Estado pombalino (1762-1776)», in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, 1988; Fernando Dores Costa, *Crise financeira, dívida pública e capitalistas (1796-1807)*, dis. mest. mimeo., Lisboa, 1992; António Hespanha, «A fazenda», *in* José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, A. M. Hespanha (org.), *O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. IV, Lisboa, 1993, pp. 203-239; e Álvaro Ferreira da Silva, «Finanças públicas», *in* Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), ob. cit., pp. 237-261.

413. Cit. K. Maxwell, *O Marquês de Pombal*, Lisboa, 2001, p. 150.

414. Cf. a perspectiva que acentua essa dimensão em Fernando Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, São Paulo, 1979.

415. Cf. Maria Fernanda Bicalho, «As câmaras ultramarinas e o governo do Império», *in* J. Fragoso, Maria F. Bicalho, e Maria de Fátima Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XV-XVIII)*, (pref. de A. J. R. Russel Wood), Rio de Janeiro, 2001,

pp. 189-221, e Maria de Fátima Gouvêa, «Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)», *in* idem, pp. 285-315.

416. Cf. João Fragoso, *Homens de Grossa Aventura. Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro. 1790-1830*, 2.ª ed., Rio de Janeiro, 1998; idem e Manolo Florentino, *O Arcaísmo como Projecto. Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840*, 3.ª ed., Rio de Janeiro, 1998; e Luiz Filipe de Alencastro, *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, 2000.

417. Cf. Jorge Miguel Pedreira, *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social*, dissertação de doutoramento, Lisboa, 1995.

418. Cf., entre outros: Dauril Alden, *Royal Governement in Colonial Brazil with Special Reference to the Administration of Marquis de Lavradio, 1769-1779*, Berkeley, 1968; Maria Fernanda Bicalho, *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no Século XVIII*, Rio de Janeiro, 2003; Francisco Bethencourt, «A América Portuguesa», *in* Francisco Bethencourt e Kirti Chauduri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, 1998; Mafalda Soares da Cunha e Nuno G. Monteiro, «Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII», *in* N. G. Monteiro, P. Cardim e M. S. da Cunha (org.), *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, 2005, pp. 191-252; e Laura de Mello e Sousa, *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América Portuguesa do Século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006, pp. 27-77.

419. Cf. José Subtil, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, 1996, e idem, «Os ministros do rei no poder local, ilhas e Ultramar (1772-1826)», *Penélope*, n.° 27, 2002, pp. 37-58.

420. Cf. Ângela Domingues, *Quando os Índios Eram Vassalos. Colonização e Relações de Poder no Norte do Brasil na Segunda Metade do Século XVIII*, Lisboa, 2000.

421. Cf. C. R. Boxer, *Relações Raciais no Império Colonial Português. 1415-1825*, Porto, 1977.

422. Cf., entre outros: Luciano Raposo Figueiredo, «O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII», *in* Júnia Ferreira Furtado (org.), *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, 2001; Kenneth Maxwell, *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira*, cit.; e István Jancsó, *Na Bahia, contra o Império. História do Ensaio de Sedição de 1798*, São Paulo, 1996.

423. Cf., entre outros: Stuart Schwartz, *Da América Portuguesa ao Brasil*, Lisboa, 2003, pp. 217-271; Roberta G. Stumpf, *Filhos das Minas, Americanos e Portugueses: Identidades Coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*, dis. mest. mimeo., USP, 2001; João Paulo G. Pimenta, «Portugueses,

americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano», *Almanack Brasiliense*, n.° 3, 2006, pp. 69-80; István Jancsó, «Brasil e brasileiros – Notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América», *Estudos Avançados*, n.° 22 (62), 2008, pp. 257-274.

424. Cf. Laurent Vidal, *Mazagão, la ville qui traversa l'Atlantique*, Paris, 2008.

425. Cf. Francisco Bethencourt, «O Estado da Índia», *in* Francisco Bettencourt e Kirti Chauduri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, 1998, pp. 250-269; e Maria de Jesus dos Mártires Lopes (coord.), *O Império Oriental: 1660-1820*, vol. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, 2 vols., Lisboa, 2006.

426. Citações de Nélson Veríssimo, «As instruções para o governador D. Diogo Pereira Forjaz Coutinho (1781-1798)», in *As Sociedades Insulares no Contexto das Interinfluências Culturais do Século XVIII*, Funchal, 1994, pp. 92 e 188, respectivamente.

427. Cf. José Damião Rodrigues, «"Para o socego e tranquilidade publica das Ilhas": fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores», *Tempo*, vol. 11, n.° 21, 2006, pp. 157-183.

428. Cf. Artur Teodoro de Matos (coord.), *A Colonização Atlântica*, vol. III – tomo 2 de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, 2 vols., Lisboa, 2005.

429. Nuno Gonçalo Monteiro e Fernando Dores Costa, «As comendas das ordens militares do século XVII a 1834. Alguns aspectos», *Militarium Ordinum Anacleta*, n.° 3/4, 1999/2000.

430. *Oração à Fidelíssima Rainha Nossa Senhora no dia da sua feliz acclamação*, Lisboa, Regia Officina Typográfica, 1777; cópia na correspondência diplomática espanhola no Arquivo General de Simancas, *Legajo* 7312.

431. Cf. diversas perspectivas sobre o tema em Maria Alexandre Lousada, *Espaços de Sociabilidade em Lisboa: Finais do Século XVIII a 1834*, dis. dout. mimeo., FLL, Lisboa, 1995; José Augusto Santos Alves, *A Opinião Pública em Portugal (1780-1820)*, Lisboa, 2000; e Ana Cristina Araújo, *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e Problemas*, Lisboa, 2003.

432. Marquês de Alorna, *Memórias Políticas* (apresentação de J. Norton), Lisboa, 2008, pp. 89-92; ao contrário do que se indica nesta edição, é provável que o manuscrito tenha sido escrito pelo sexto conde de São Lourenço.

433. Cf. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI*, Lisboa, 2006, pp. 68 e ss.

434. Cf. Joaquim Pintassilgo, *Diplomacia, Política e Economia na Transição do Século XVIII para o Século XIX. O Pensamento e Acção de António de Araújo de Azevedo (Conde da Barca)* (mimeo.), UNL, Lisboa, 1987.

435. Diogo Ramada Curto, «D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a Casa Literária do Arco do Cego», *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801)*,

Lisboa, 1999.

436. Cit. André Mansuy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares. 1755-1812, I – Les années de formation*, Lisboa-Paris, 2002, p. 260.

437. D. Rodrigo de Sousa Coutinho: *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)* (ed. de André Mansuy-Diniz Silva), Lisboa, 1993, tomo I, p. 198. Cf. ainda sobre o seu pensamento económico José Luís Cardoso, *O Pensamento Económico em Portugal nos Finais do Século XVIII (1780-1808)*, Lisboa, 1989.

438. Valentim Alexandre, ob. cit., p. 132.

439. Ana Cristina Nogueira da Silva, *O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime*, Lisboa, 1998.

440. Cf. marquês de Alorna, ob. cit.

441. *Carta de um Vassalo Nobre ao seu Rei e Duas Respostas à Mesma*, Lisboa, 1820, p. 7.

III PARTE

IDADE CONTEMPORÂNEA (SÉCULOS XIX-XXI)

POR

RUI RAMOS

CAPÍTULO I

INVASÕES FRANCESAS, TUTELA INGLESA E MONARQUIA BRASILEIRA (1807-1820)

Na manhã do dia 29 de Novembro de 1807, quem fosse ao Alto de Santa Catarina em Lisboa poderia ver, para o lado do mar, as velas de uma enorme frota a tentar afastar-se de terra. Eram os mais de quarenta barcos, entre navios de guerra e mercantes, que levavam o príncipe regente de Portugal para o Brasil. Com D. João, seguiam a família real e algumas das principais personagens da corte, do Governo, dos tribunais e das Forças Armadas. Não há certeza, mas haveria talvez, contando com as tripulações, umas 5000 a 7000 pessoas a bordo[442], por entre papéis, roupas, mobília e mantimentos. Formavam uma pequena cidade flutuante, com mais habitantes do que muitas cidades do reino. Na História da Europa, já muita gente procurara nas Américas a liberdade ou as oportunidades em falta no *Velho Continente*. Era a primeira vez que um Estado, através dos seus mais altos representantes e funcionários, fazia o mesmo. O príncipe D. João (rei D. João VI a partir de 1816) e os seus colaboradores tinham uma boa razão: tentavam escapar ao exército francês, cuja vanguarda entrou em Lisboa precisamente no dia seguinte à saída da frota. Começava assim em

Portugal aquela época que a periodização convencional chama «contemporânea».

A guerra

Entre a independência dos Estados Unidos (1776) e a liquidação do Império Francês (1815), as potências europeias estiveram quase sempre em guerra. As capacidades e estratégias dos Estados foram então testadas ao máximo. A quase todos, o esforço militar impôs reformas internas e complicados realinhamentos externos; em alguns, como a França em 1789, provocou revoluções. Em relação à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), os exércitos em campanha eram agora, em média, quatro vezes maiores e dispunham de duas vezes mais artilharia. A França revolucionária, com os seus recrutamentos maciços (em 1794 tinha em armas 800 mil homens) e tácticas militares ofensivas, deu à guerra uma intensidade inédita: um quinto de todas as batalhas registadas na Europa entre os séculos XVI e XIX aconteceu nos 23 anos que vão de 1792 a 1815[443]. O resultado foi uma militarização geral das sociedades europeias. Nenhum Estado saiu incólume. Alguns não sobreviveram, como as repúblicas de Veneza e Génova. No Inverno de 1807-1808, a monarquia portuguesa na Europa pareceu destinada a aumentar o número dos Estados defuntos.

Até 1807, a monarquia portuguesa conseguiu manter geralmente a neutralidade, o que lhe valeu uma enorme prosperidade comercial. Em 1800, o seu comércio externo *per capita* apresentava valores superiores aos da Espanha ou do conjunto dos Estados italianos e alemães. De facto, 5 por cento a 7 por cento de todas as

exportações europeias transitavam então por portos portugueses[444]. Em 1807, porém, o imperador dos franceses, Napoleão Bonaparte, decidiu obrigar os dois últimos Estados neutrais na costa atlântica da Europa – a Dinamarca e Portugal – a acompanhá-lo na guerra contra a Inglaterra. O Governo português viveu então o seu maior pesadelo estratégico, apanhado no choque entre uma grande potência terrestre, a França, cujos exércitos dominavam o continente europeu, e uma grande potência marítima, a Inglaterra, cujas esquadras controlavam os mares. Se optasse pela Inglaterra, corria o risco de perder Portugal; se optasse pela França, o Brasil. A natureza intercontinental da monarquia gerava um dilema e impunha, como remédio, a ambiguidade. Em Lisboa, o Governo sujeitou-se ao «plano continental» do imperador, para evitar uma invasão francesa na Europa, ao mesmo tempo que procurava, secretamente, a compreensão da Inglaterra, a fim de prevenir algum ataque inglês ao Brasil. Conseguiu assim irritar ambas as potências. No Outono de 1807, os ingleses enviaram a Lisboa uma esquadra, e os franceses, através de Espanha, sua aliada, um exército. Uns meses antes, uma armada inglesa havia atacado a capital da Dinamarca e destruído a sua frota, depois de o Governo dinamarquês ter tomado o partido da França. A que veio até Lisboa trazia instruções para tratar Portugal da mesma maneira, se o exército francês entrasse no país e o Governo português não aceitasse mudar-se para o Brasil, como Londres havia exigido em Outubro[445].

Duas considerações fizeram o príncipe regente D. João optar finalmente pelo embarque até ao Brasil. A primeira, expressa pelo secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho (conde de Linhares) e já referida no

capítulo 9 da parte II deste livro, era a realização de que o Portugal europeu não constituía «a melhor e a mais importante parte da monarquia». Entre metade e dois terços das receitas do Estado tinham origem no comércio que ligava o Brasil à Europa. Perder o Brasil seria perder quase tudo. A segunda consideração, tão importante como essa, tinha a ver com Napoleão. Era impossível confiar em alguém que, no resto da Europa, já depusera muitos monarcas e se apossara dos seus Estados. Não se podia deixar o príncipe regente à mercê de um exército francês, mesmo que este viesse para Lisboa com a suposta missão de o proteger dos ingleses. Apesar de tudo, a Inglaterra era uma potência conservadora, que respeitaria os direitos da dinastia de Bragança. No ano seguinte, em 1808, também a família real espanhola, assustada pelo modo como Napoleão introduzia exércitos em Espanha a pretexto de a defender, tentou fugir para as suas colónias na América. Não conseguiu, e foi capturada por Napoleão, que logo obrigou os Bourbon espanhóis a abdicarem a seu favor. A corte portuguesa não deixou de aproveitar o facto para justificar retrospectivamente a sua decisão de «passar para os Estados da América».

Ao sair para o Brasil, o príncipe entregou o governo de Portugal a um Conselho de Regência, com instruções para receber o exército francês como «aliado». Esperava assim, a partir do Rio de Janeiro, manter alguma influência em Portugal, mesmo com o exército francês em Lisboa. Não houve, por isso, qualquer resistência à entrada na capital, a 30 de Novembro de 1807, do general Junot e dos seus soldados, aliás, muito depauperados pela marcha através de Espanha e Portugal. O general assumiu logo o governo em Lisboa,

mas sem abolir o Conselho de Regência. Durante dois meses, a situação manteve-se assim indefinida. A principal preocupação do comando francês foi então o bloqueio de Lisboa pela esquadra inglesa, o que dificultava o abastecimento da que era então a quarta maior cidade da Europa Ocidental (depois de Londres, Paris e Nápoles). Para controlar o país, Junot contava com 25 000 soldados franceses e com o auxílio de uma força militar equivalente fornecida pela Espanha, que mais uma vez, tal como em 1801, se dispusera a colaborar com Napoleão numa agressão contra Portugal. Segundo o Tratado de Fontainebleau, assinado a 27 de Outubro de 1807 entre a França e a Espanha, o plano era dividir o reino: o Norte caberia a uma princesa espanhola (a rainha da Etrúria), o Sul ao primeiro-ministro de Espanha (Manuel Godoy, que logo se intitulou «príncipe do Algarve»), e o Centro, incluindo Lisboa, seria ocupado pelos franceses. Em breve, porém, Napoleão mostrou vontade de dispor de todo o reino. A 1 de Fevereiro de 1808, Junot anunciou finalmente que, por vontade do imperador, a dinastia de Bragança deixara de reinar em Portugal. A administração e os tribunais receberam instruções para efectuar os seus actos públicos «em nome de Sua Majestade o Imperador dos Franceses». O selo do governo em Lisboa passou a ser «o mesmo do Império Francês». As armas portuguesas nos edifícios públicos foram picadas ou cobertas. O exército português e as milícias foram dissolvidas e desarmadas – menos um corpo de alguns milhares de homens, enviado para França, onde integrou o «Grande Exército» com o nome de «Legião Portuguesa». Entretanto, a ilha da Madeira, conquistada pelos ingleses em Dezembro de 1807, passara a ser

governada em nome do rei Jorge III, como se fosse uma nova colónia inglesa (só seria devolvida em Abril de 1808). No princípio de 1808, da monarquia portuguesa na Europa restavam apenas os Açores.

As razões para a aventura de Napoleão em Portugal e em Espanha foram muito variadas, e é provavelmente «inútil debater qual foi a decisiva»[446]. Os comandantes franceses em Lisboa, todos muito jovens (Junot tinha 28 anos) e em ascensão social, entenderam a expedição como uma oportunidade para fazerem fortuna no que lhes pareceu ser «a cidade mais rica da Europa»[447]. Recorreram para isso tanto à brutalidade, como aos mais engenhosos esquemas: a um grupo, ocorreu declarar o papel-moeda abolido, adquiri-lo a baixo preço, e depois restaurá-lo[448]. O imperador, pelo seu lado, submeteu os portugueses a um pesado imposto de guerra. Mas o saque não impediu Junot, seguindo instruções de Napoleão, de tentar rodear-se de uma opinião favorável. Fez-se retratar pelo pintor da corte, Domingos António Sequeira, num quadro alegórico, ao gosto da época, em que aparece «protegendo Lisboa» (hoje no Museu Nacional Soares dos Reis). Com alguma habilidade, explorou os descontentamentos, expectativas e preconceitos dos mais diferentes grupos. Recrutou colaboradores entre a grande nobreza, onde havia quem se ressentisse com o afastamento dos negócios públicos, mas também anunciou muitas reformas, para seduzir os «partidários de Pombal» na magistratura. Declarou-se protector da Igreja portuguesa, ao mesmo tempo que tentava fazer-se eleger grão-mestre dos maçons em Portugal. Apesar de comandar uma força de ocupação estrangeira, explorou a xenofobia dos portugueses, dirigindo-a contra ingleses e espanhóis (assim, insistiu

com Napoleão para forçar a Espanha a devolver Olivença). Junot e os seus oficiais mobilizaram ainda o que julgaram ser personalidades de destaque da sociedade portuguesa e instituições representativas, como a Junta dos Três Estados e a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, para pedirem a Napoleão um novo rei e uma Constituição. A petição circulou pelas câmaras municipais, para que assinassem. No terreno, os oficiais franceses garantiam auspiciosamente que os habitantes do reino pareciam «indiferentes à sorte do seu antigo governo»[449]. Os franceses e os seus colaboradores discutiram reformas como a expropriação dos conventos e a introdução em Portugal de um sistema representativo, da liberdade religiosa e do Código Civil. Napoleão nunca definiu os seus objectivos em Portugal, mas talvez o país, sob o seu domínio, tivesse acabado por experimentar uma revolução conduzida, de cima, por uma autocracia militar estrangeira. Foi, pelo menos, o que o imperador deu a entender à delegação portuguesa que o visitou em Baiona, a 26 de Abril de 1808: as leis e costumes de Portugal, «tudo devia acabar», por não serem «liberais»[450].

No fim da Primavera de 1808, porém, a situação alterou-se. A «revolução» de Madrid contra os franceses (2 de Maio) fez retirar os exércitos espanhóis que apoiavam a ocupação de Portugal. Com os franceses concentrados em Lisboa e nas duas fortalezas de Almeida e de Elvas, a maior parte do território português ficou livre. Tal como em Espanha, e por vezes sob directa influência espanhola, surgiram «Juntas Provisórias de Governo» nas principais cidades e vilas da província (Porto, Braga, Bragança, Viseu, Coimbra, Évora, Beja, Faro, etc.). Tudo começou no meio de

«tumultos», com a população a atacar suspeitos de colaboracionismo com os franceses. A anarquia serviu às elites locais – capitães de ordenanças, clérigos e vereadores das câmaras municipais – para preencherem o vazio de poder, segundo o princípio tradicional de que, com o rei ausente, os «povos» eram os depositários provisórios da soberania. De uma amostra de 69 levantamentos, 40 foram abertamente iniciados e organizados pelas autoridades militares, judiciais, municipais ou eclesiásticas da localidade, e só em 29 casos essa liderança não foi clara desde o início, embora se tivesse afirmado depois. Em metade dos casos, a presidência das Juntas coube a antigos juízes de fora, e no caso das duas Juntas Supremas, do Porto e de Faro, aos bispos das respectivas dioceses[451]. Em Bragança, teve um papel importante o antigo governador de armas, o tenente-coronel Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, e em Vila Real, o tenente-coronel Francisco da Silveira (futuro primeiro conde de Amarante). Tratou-se de um levantamento em nome do «trono e do altar», para defender o príncipe e a «santa religião» contra os «hereges» franceses. Junot reagiu brutalmente, tentando impor-se pelo medo. Évora, por se atrever a resistir em Julho de 1808, foi sujeita a um massacre pelo general Loison, o famoso *Maneta*, à frente de seis mil soldados. De 29 para 30 de Julho, sabe-se que foram mortas em Évora, pelos franceses, 218 pessoas, dos quais 40 clérigos e 27 artífices, numa cidade com 14 000 habitantes[452]. Beja teve a mesma sorte, como anunciou em comunicado o comandante francês do Forte de Elvas: «Beja revoltou-se. Beja já não existe. Os seus criminosos habitantes foram passados ao

fio da espada e as suas casas entregues à pilhagem e ao incêndio.»[453]

Devido à desmobilização e desarmamento do exército e das milícias, as Juntas portuguesas, ao contrário das espanholas, nunca puderam reunir força militar para enfrentar os franceses em batalha, mas levantaram grandes bandos de civis armados, que nas serras e vales do Norte dificultaram a manobra das colunas francesas. Em Espanha, as Juntas acabaram por promover a eleição de uma assembleia soberana, que em 1812 deu à monarquia espanhola uma Constituição escrita e um sistema de governo representativo. Em Portugal, não se chegou aí, embora no Porto, a 27 de Julho, se tivesse falado do «alvoroço da nação, sempre ansiosa por recobrar os direitos de uma representação»[454]. Mas ao contrário da família real espanhola, deposta e aprisionada por Napoleão, os Bragança estavam longe, mas livres. Além disso, em 1 de Agosto de 1808 desembarcou na foz do Mondego um exército inglês que, depois de duas batalhas (Roliça e Vimeiro), forçou os franceses a aceitarem ser evacuados de Portugal (em Setembro). Os ingleses preferiram então restabelecer o Conselho de Regência de Lisboa. As Juntas dissolveram-se[455].

A guerra apenas começara. No fim de 1808, Napoleão decidiu ocupar-se pessoalmente da Península Ibérica. Num mês, o exército inglês, que entretanto se aventurara no Norte de Espanha, reembarcou à pressa. Mas quando se esperava ver Napoleão em Lisboa, os negócios da Europa Central fizeram-no regressar a Paris. Portugal sofreu apenas, em Março de 1809, uma incursão no Minho, dirigida pelo marechal Soult. Serviu sobretudo para os ingleses se convencerem de que não

podiam deixar os portugueses entregues a si próprios. Em Braga, a população amotinou-se e linchou o general português, Bernardim Freire de Andrade, que ordenara a retirada. No Porto, centenas de pessoas afogaram-se no Douro, ao tentarem fugir pela ponte flutuante entre a cidade e Gaia[456].

A guerra em Espanha só permitiu aos franceses dar novamente atenção a Portugal no ano seguinte. Em Junho de 1810, um enorme exército de 65 mil homens, comandado pelo marechal Massena, com alguns dos melhores generais de Napoleão, entrou pela Beira Alta, em direcção a Lisboa. À sua espera estava uma nova força inglesa, de cerca de 31 mil homens, sob o comando do general Charles Wellesley (futuro duque de Wellington), que contava ainda com cerca de 26 mil portugueses. Basicamente, a estratégia inglesa foi retirar à frente dos franceses, arrastando-os para combates (como o do Buçaco, a 27 de Setembro de 1810) cada vez mais afastados das suas bases no Centro de Espanha. Resultou: os franceses, incapazes de transpor as fortificações que defendiam Lisboa a norte (as Linhas de Torres Vedras), acabaram por retirar de Portugal em Outubro de 1811.

A guerra durou entre 1808 e 1814, com muitos momentos de incerteza. Antes da campanha da Rússia (1812) pouca gente apostou na derrota dos franceses. As batalhas afectavam directamente áreas restritas, consistindo sobretudo em cercos a fortificações ou no choque frontal de colunas de tropas, em que a baioneta era tão importante como o tiro. Mas por causa das dificuldades de transporte, os exércitos viviam da terra por onde marchavam. A pilhagem era assim indissociável da guerra. Em 1809, Wellington, falando

dos seus próprios soldados, lamentava: «têm saqueado o país do modo mais terrível». Pior: ao contrário do que acontecera no resto da Europa, as populações da Península Ibérica foram arrastadas para a guerra, através de práticas tradicionais de defesa colectiva ou de delinquência, sujeitando-se a represálias violentíssimas. Em 1810 e em 1811, em Portugal, ambos os exércitos aplicaram a política de «terra queimada», para dificultar a manobra do adversário. A população crescera na segunda metade do século XVIII. As contagens e estimativas, entre 1801 (758 501 «fogos») e 1815 (729 056 ou 759 763)[457], sugerem uma retracção demográfica. A guerra deixou cenas de desolação como a de Santarém, que foi o quartel-general de Massena entre Outubro de 1810 e Março de 1811, segundo o relato de uma testemunha: «Ali vi casas completamente saqueadas, os móveis destruídos, as igrejas convertidas, umas em cavalariças, outras, a de São Martinho, em teatro e outras em matadouros de gado, donde saíam emanações insuportáveis; as oliveiras, laranjeiras e outras árvores dos numerosos pomares suburbanos haviam sido cortadas (...); [só restavam] raros habitantes, no estado mais deplorável, resultado das privações e mau tratamento.»[458]

Um governo «inglês» e uma monarquia «brasileira»

Da guerra resultou, em primeiro lugar, a ascendência da Inglaterra sobre o governo de Portugal. Em 1810, o seu embaixador passou a fazer parte do Conselho de Regência de Lisboa. O exército português, reconstituído de raiz a partir de 1808 pelo general William Beresford, ficou sob o seu comando e de outros 350 oficiais ingleses

(três por batalhão) e operou sempre integrado no exército inglês e submetido à sua estratégia[459]. Em 1811, o triunfo de Wellington foi obtido à custa do país, como notou o Conselho de Regência, que teria preferido uma política de defesa de fronteiras. Mas Wellington deixou sempre claro que Portugal era mais um campo de batalha do que um aliado. Daí que em Lisboa já se dissesse, desde o princípio de 1809, que «os ingle-ses tratavam este reino à francesa»[460]. Tal como os franceses, os ingleses exibiram todos os preconceitos possíveis contra os costumes e religião dos portugueses. O choque de culturas e interesses foi todavia amenizado pelas batalhas ganhas e pelas enormes despesas inglesas em Portugal. Em Janeiro de 1813, quando Wellington visitou Lisboa, atravessou as ruas da capital por entre uma multidão entusiástica. No Teatro de São Carlos, sentou-se no lugar do rei, o que pareceu natural a um dos seus oficiais, porque «ele foi, para todos os efeitos, rei de Portugal»[461].

Como sugere a resistência do Governo do Rio de Janeiro à pressão inglesa para regressar a Lisboa ou para abolir o tráfico de escravos, este ascendente inglês não traduzia simplesmente uma submissão. Correspondeu antes a uma opção calculada do Governo do Rio, consciente de que precisava da Inglaterra, quer para conservar Portugal na Europa, quer para fazer do Brasil a base principal de um Estado reforçado. Em 1808, com Lisboa ocupada por um tempo que terá parecido indefinido, o príncipe regente não teve escolha senão transformar o Brasil num Estado autónomo, económica e politicamente. Os brasileiros passaram a poder comerciar directamente com o estrangeiro e a dedicar-se a indústrias até aí reservadas a Portugal. O

Rio de Janeiro adquiriu as instituições próprias da capital de uma monarquia. As demais possessões da monarquia, incluindo a Madeira e os Açores, passaram a ser governadas a partir do Rio, e não de Lisboa. Em 1815, o príncipe regente deu ao Brasil o título de reino e redefiniu a monarquia como o «reino unido de Portugal, do Brasil e do Algarve», com novas armas: o escudo com as quinas e castelos (as armas de Portugal) inscrito numa esfera armilar de ouro (as armas do Brasil)[462].

De facto, a ideia não era pôr o Brasil a par de Portugal, mas acima, fazendo do novo reino uma «grande potência», o equivalente meridional dos Estados Unidos da América do Norte. Com esse fim, o Governo promoveu a conquista da Guiana Francesa e tentou controlar o Rio da Prata, a mais importante zona comercial da América do Sul, aproveitando o vazio dinástico em Espanha e o separatismo na América espanhola (depois de 1810). A expansão do Brasil adquiriu, para o Governo do Rio, manifesta prioridade sobre os interesses do Portugal europeu. Em 1815, no congresso reunido em Viena pelas potências para acordar a paz geral na Europa, as instruções dadas aos delegados portugueses deixavam perceber uma certa disponibilidade para sacrificar Olivença à Banda Oriental do Rio da Prata – política que, aliás, esses delegados não seguiram. Portugal foi posto ao serviço do Brasil, fornecendo soldados (5000) e dinheiro (600 contos anuais)[463] para conquistar Montevideu (1817).

É necessário compreender a ideia que da monarquia fazia a sua elite dirigente: um Estado intercontinental, em que a parte americana, em 1808, era aquela que melhor parecia garantir a independência e poder do

Estado. Para esta política de engrandecimento americano era fundamental o «sistema de união com a Inglaterra»[464], como lhe chamou D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 1808. Ora, esta «união» assentou, em grande medida, na integração da monarquia portuguesa num espaço de comércio liberalizado, como o que ficou consagrado no tratado comercial anglo-português assinado em 19 de Fevereiro de 1810. As mercadorias e os negociantes ingleses passaram a estar sujeitos a impostos de importação e constrangimentos inferiores ao das outras nações. O tratado fez, em pouco tempo, quadruplicar as exportações da Inglaterra para Portugal[465]. Mas do ponto de vista do Rio de Janeiro tinha várias vantagens: abria a Inglaterra às exportações brasileiras, e sobretudo interessava os ingleses na defesa da monarquia portuguesa e da sua expansão no Rio da Prata. Por isso, o Governo do Rio esforçou-se por parecer, aos olhos da Inglaterra, um campeão da liberdade de comércio: até propôs acertar com Londres as «bases do sistema liberal de comércio que devemos pretender que a Espanha adopte para as suas colónias»[466].

A monarquia, concebida até então como espaço de religião, tornava-se agora um espaço de comércio, definido, conforme D. Rodrigo de Sousa Coutinho fixou num apontamento de defesa do tratado de 19 de Fevereiro, a partir de um «grande, belo e simples sistema de liberdade», contrário aos «privilégios» e «direitos proteccionistas» do passado. D. Rodrigo lera *A Riqueza das Nações* de Adam Smith logo em 1778, dois anos depois da primeira edição. Convencera-se de que da «remoção de todos os obstáculos» à «livre concorrência» iria «derivar» uma grande «acumulação

de cabedais»[467]. Foi isso que, pela carta de lei de 7 de Março de 1810, procurou explicar aos portugueses. D. Rodrigo projectava a redução dos dízimos e a supressão de forais e dos «direitos feudais», de forma a habilitar os lavradores para competir no novo espaço de comércio. No entanto, este «sistema grande e liberal de comércio», assente nos «princípios mais demonstrados da sã Economia Política», não era o princípio de uma liberalização geral da vida pública. Implicou, por pressão inglesa, a abolição da Inquisição em Goa e o compromisso de não a introduzir no Brasil. Mas quando, em Maio de 1810, o embaixador inglês aconselhou o príncipe regente a convocar Cortes, como em Espanha, D. Rodrigo recusou logo. Para ele, a abolição dos «direitos feudais» era «o melhor meio de (...) desviar [o povo] de ideias de liberdade, que ele nunca poderá realizar e que podem seguramente preparar a sua ruína»[468]. Ninguém mais do que o «ilustrado» D. Rodrigo desejava transformar Portugal segundo a razão e a ciência modernas; mas, por isso mesmo, também ninguém estava menos disposto a admitir que os portugueses participassem no governo.

O projecto de uma grande monarquia americana e comercial tinha vários problemas. Um deles, dentro de Portugal, estava em que, se a reacção à ocupação francesa confirmou a identidade católica e a fidelidade à dinastia da «nação», serviu também para alargar os seus horizontes políticos. As «Juntas» de 1808 mobilizaram sobretudo os antigos vereadores das câmaras municipais (origem de cerca de 51 por cento dos seus membros)[469], mas propiciaram também muitas estreias no poder local, e deram a este um alcance nacional, como depositário da soberania. Enquanto duraram, as Juntas atribuíram-

se enormes competências. Cobraram impostos, contraíram empréstimos, alteraram contratos, e apossaram-se dos rendimentos da fazenda real, Coroa, ordens militares e dos bens dos emigrados. Não se chegou a convocar Cortes, mas, como já se referiu, a ideia ocorreu no Porto, em 1808. Também a própria regência de Lisboa, durante a guerra, passou velhos limites. Como aconteceu aos governos de outras monarquias europeias confrontadas pelo poder francês, a regência consentiu mobilizações populares, usou uma linguagem patriótica de libertação nacional, semelhante à dos «liberais» espanhóis, discutiu reformas, e sentiu a necessidade de ir para além do absolutismo régio. Assim, em Agosto de 1809, consultou os tribunais acerca do lançamento de um imposto, dando como razão o facto de não haver Cortes reunidas. Do Rio, D. Rodrigo de Sousa Coutinho censurou asperamente tal atitude: «Como se entre nós fosse necessário convocar Cortes para lançar qualquer imposto. Esta lembrança dos governadores deve ser fortemente rebatida, e um tal princípio pode ter as mais sérias consequências para (…) a monarquia.»[470] Era um sinal dos tempos.

Nunca como durante a guerra a imprensa fora tão numerosa e livre. Entre 1808 e 1814, há registo da publicação de cerca de 2000 panfletos e folhas volantes, e circularam perto de 25 periódicos[471]. Um contemporâneo evocou o ambiente no país: havia «uma geral efervescência em todas as classes da sociedade para falar nos negócios públicos, predizendo os futuros acontecimentos, censurando umas medidas administrativas e inculcando outras como as mais úteis e como as unicamente proveitosas. (…) Em todas as praças e em todas as ruas se encontram ajuntamentos

mais ou menos numerosos de pessoas, mesmo das ínfimas classes, que se entretêm naquelas matérias, como se tivessem a seu cargo a pública administração»[472]. Mas não eram simples discutidores. A guerra acendera-lhes o patriotismo, centrado numa nação fiel a Deus e ao rei, mas «nação», e não apenas um suporte dos interesses estratégicos de um Estado dinástico. Não por acaso, houve então um oportuno revivalismo camoniano: o morgado de Mateus publicou a sua célebre «nova edição correcta» de *Os Lusíadas* (1817) e o músico João Domingos Bomtempo compôs o *Requiem à Memória de Camões* (1818). Em Coimbra, o jovem estudante J.B.L. Almeida Garrett encenou a sua tragédia *Afonso de Albuquerque*, perpassada do novo patriotismo. Depois de 1808, a política do rei no Brasil chocou com este sentimento. Com a paz, a imprensa voltou a estar constrangida, mas isso foi compensado por várias publicações portuguesas em Inglaterra e em França, com larga audiência em Portugal, como o *Investigador Português em Inglaterra* ou o *Campeão Português*. Este último nunca deixou de lembrar que D. João VI tinha posto «o nobilíssimo reino de Portugal, que foi o berço da monarquia e há pouco se restaurou por si» no «humilde, injurioso e incómodo estado de colónia»[473]. As consequências da ausência do rei eram mais do que simbólicas: devido à limitação dos poderes da regência em Lisboa, «o mais insignificante emprego temporário ou vitalício era dado no Rio de Janeiro com grande despesa de dinheiro e tempo»[474].

A toda esta gente que se habituara a discutir política, que se tomara de ardor patriótico, que sentia ter «restaurado» o reino por si própria em Junho-Julho de 1808 e assistira à constitucionalização da monarquia

espanhola entre 1810 e 1812, D. Rodrigo de Sousa Coutinho propunha que voltassem a confiar no poder do rei e dos seus conselheiros e se retirassem para a esfera privada, onde o Governo os libertaria do «feudalismo» para melhor enriquecerem. Talvez este «sistema» de liberdade económica sem liberdade política tivesse resultado, não fosse a crise comercial do pós-guerra. Com a paz geral na Europa (1815) e sem o exclusivo do Brasil (desde 1808), o valor do comércio externo português contraiu-se, sobretudo depois de 1818: de 66 100 contos por ano em 1803-1807 para 58 500 em 1813-1817 e 42 900 em 1818-1822. O que o «sistema liberal de comércio» revelou foi a incapacidade dos negociantes e produtores portugueses – mas também do Brasil, perante a concorrência dos EUA e de Cuba – para competirem com os de outros países sem a ajuda das circunstâncias extraordinárias das guerras e dos privilégios e monopólios assegurados pela monarquia. O número de barcos portugueses entrados no Rio de Janeiro passou de 777 em 1807 para 212 em 1820[475]. A exportação do vinho do Porto, com o renovado consumo de vinhos espanhóis e franceses em Inglaterra, caiu de 67 mil pipas em média nos anos de 1798-1807 para 33 mil em 1818-1822[476]. Esta retracção comercial aconteceu quando os preços de quase todas as produções, depois de anos de subida, iniciaram um declínio prolongado até meados do século XIX. No tempo da alta dos preços, muitos lavradores portugueses tinham dado mostras do que os historiadores chamam «individualismo agrário»[477], escapando ao tradicional condicionamento colectivista da exploração da terra, para passarem a produzir com vista a mercados mais distantes. Assim se expandiu, por exemplo, a cultura da

vinha e do trigo. Agora, todos esses empreendedores se viram com produtos depreciados e sem saída. Não era de «liberdade» e do fim do «feudalismo», mas de «protecção» que negociantes, industriais e lavradores queriam ouvir falar – e em primeiro lugar, da «protecção» do seu comércio com o Brasil.

O Conselho de Regência de Lisboa não se cansou de avisar o Rio de Janeiro sobre o «descontentamento» em Portugal, agravado ainda pelas crescentes dificuldades financeiras do Estado. Os gastos militares, em proporção da despesa total, mantiveram-se acima dos 68 por cento a partir de 1812. Para fazer face à despesa, o Governo recorreu a tudo: a novos impostos, como as décimas, das quais desde 1796 ninguém estava isento e que foram agravadas em 1809; à dívida, quer através de empréstimos, quer sob a forma de papel-moeda (logo desde 1796); e ao atraso nos pagamentos, uma forma discreta de bancarrota, conhecida como «dívida flutuante»: em 1817, atingia já o equivalente a um ano de receita do Estado. Os militares e funcionários eram pagos com meses de atraso[478]. A retracção comercial agravou a situação, já que o Estado retirava das alfândegas cerca de 50 por cento do seu rendimento. Como a regência de Lisboa explicou ao rei, em Junho de 1820, o Estado estava à beira de uma «suspensão de pagamentos»[479].

Um Estado arruinado, uma monarquia abalada pela opção brasileira do rei, e uma nova disponibilidade para o debate público e para a indignação patriótica formaram um solo fácil para revoltas. A conspiração descoberta em Maio de 1817, e que resultou na execução do marechal Gomes Freire de Andrade, foi um primeiro aviso. A regência tentou explorar o patriotismo

dinástico e católico do tempo da guerra, apelando a uma «reversão aos princípios religiosos» e à vigilância contra os autores de «discursos sediciosos» e frequentadores de «assembleias ocultas». Mas o principal problema, para a regência, não era a subversão, mas o instrumento principal de manutenção da ordem: o enorme exército que, mesmo depois da paz geral, o Rio de Janeiro se propunha conservar em Portugal. Em 1816, continuavam nas fileiras, na chamada «primeira linha», cerca de 50 mil homens (tinham sido 60 mil em 1811) – o equivalente, hoje, a cerca de 170 mil homens em armas. Contando com as milícias (52 mil homens), o exército português era, em relação à população do país, um dos maiores da Europa. Depois da paz geral, em 1815, compreendia 22 homens em cada 100 com idades entre os 17 e os 40 anos, enquanto em França e em Inglaterra essa proporção era de 5,5[480]. Tinha cerca de 2000 oficiais, dos quais 220 num enorme estado-maior-general. O seu comandante era Beresford, «marechal-general junto à pessoa de el-rei», um título que, antes dele, só o duque de Lafões usara, e que indicava que não estava sujeito ao Governo. Como um dos membros da regência lamentou em 1816, com «a força toda do reino na mão de um general estrangeiro», «o Governo não é Governo, nem pode ter responsabilidades»[481]. Mas o Rio de Janeiro apoiava Beresford, porque precisava do exército como uma reserva do império. Em 1817, constou que, além dos 5000 soldados portugueses já no Brasil, o Rio requisitara mais 6000.

No século XX, sempre que o exército cresceu assim, como durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e as guerras de África (1961-1974), tornou-se um instrumento de rupturas políticas. No princípio do

século XIX, não foi diferente. A guerra dera um grande destaque aos militares. Depois de 1808, o novo exército organizado por Beresford atraiu a pequena nobreza provincial, até aí arredada da política. A actividade militar serviu-lhe para se promover social e simbolicamente[482]. Participou na restauração do reino em 1808 e em grandes batalhas, durante as campanhas de Wellington em Espanha e no Sul de França (1812-1814). Beresford, com o seu sistema de rotação de regimentos e novos métodos de treino e manobra, fez do exército português um corpo verdadeiramente profissional e nacional. Os governantes procuraram enquadrar estes novos guerreiros, aumentando dramaticamente o número de titulares (viscondes e barões). Provavelmente, isso ter-lhes-á acirrado as pretensões de salvarem a pátria, mas também de se livrarem dos oficiais ingleses que lhes bloqueavam as promoções. Criou-se assim o instrumento da mudança num momento de impasse.

A revolução

Uns dias antes do Natal de 1817, um dos desembargadores do Tribunal da Relação do Porto convidou o juiz de fora dos Órfãos para um passeio pelos «arrabaldes da cidade». Como seria de esperar entre dois magistrados bem informados, a conversa caiu nas «circunstâncias políticas em que a Europa se achava». Uma «revolução» em Espanha, devido ao governo «bárbaro» de Fernando VII, que em 1814 abolira a Constituição, pareceu-lhes inevitável. Portugal, «que se achava quase nas mesmas circunstâncias», seria certamente contagiado. Previram «tumultos populares»

e «anarquia», como em 1808. Tal como as notabilidades dessa época, decidiram formar um «partido de homens de confiança», capaz de, quando o regime caísse, «encaminhar a revolução» no sentido de «regenerar a pátria»[483].

Os dois magistrados chamavam-se Manuel Fernandes Tomás e José da Silva Carvalho, e seriam, com o seu amigo José Ferreira Borges, advogado e secretário da Real Companhia das Vinhas do Alto Douro (um dos maiores interesses económicos do país), os principais protagonistas da tentativa de constitucionalizar a monarquia portuguesa entre 1820 e 1823. Pertenciam à elite administrativa da monarquia, tinham a mesma formação jurídica coimbrã, idades entre os 35 e os 45 anos, e haviam sido iniciados nas lojas maçónicas que (apesar de proibidas em 1818) proliferavam no meio social que eles frequentavam. Não confiavam no povo, a não ser para criar a desordem que lhes permitisse chegar ao poder. Queriam «reformar» o país, tal como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, mas ao contrário dele nada esperavam de um poder real forte e livre, antes da participação de homens como eles, cidadãos «ilustrados», na direcção política do Estado, e não apenas na sua máquina administrativa e judicial. Mas estavam muito conscientes do modo como Portugal era condicionado pelo contexto internacional, numa Europa onde as grandes potências, depois de 1815, se reservaram o direito de intervir em qualquer Estado onde o princípio dinástico estivesse em causa. Esperavam por isso que fosse a Espanha, tal como durante a revolta contra os franceses em 1808, a criar o ambiente para algo poder acontecer em Portugal.

Foi cerca de dois anos depois desse passeio que a Espanha desempenhou o seu papel. Em Janeiro de 1820, os comandantes do exército concentrado em Cádis para uma expedição à América revoltaram-se e restauraram a Constituição de 1812, obrigando Fernando VII a ceder (7 de Março). Os rumores de conspiração em Portugal nunca mais pararam. Era, como relatou o representante português em Hamburgo, a «mania do dia». Até alguns fidalgos de Lisboa procuravam «ganhar a tropa ao seu partido» para «chamarem as Cortes e porem o duque de Cadaval no trono, seguindo aquela máxima de que *Rei ausente é Rei morto*». «O edifício está todo podre», concluía o diplomata, «não sei em quem se pode confiar hoje em dia.»[484]

No Porto, entretanto, Manuel Fernandes Tomás, Silva Carvalho e Ferreira Borges eram incitados por diplomatas espanhóis. Os três amigos tinham formado, desde Janeiro de 1818, uma «sociedade secreta» com o nome de «Sinédrio», que se reunia uma vez por mês (no dia 22) para jantar na Foz. Agora, procuraram «chefes militares», com «influência» nos regimentos da cidade, para uma réplica de Cádis. Convenceram, entre outros, os coronéis António da Silveira Pinto da Fonseca, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, e Bernardo Correia de Castro Sepúlveda. Eram fidalgos da província que se haviam distinguido no levantamento contra os franceses em 1808 e durante a guerra peninsular. Estavam agora dispostos a pôr o seu prestígio ao serviço da «causa da pátria». Foi assim que no dia 24 de Agosto, segundo a descrição de Silva Carvalho, ao «som dos clarins e da artilharia», os regimentos do Porto se juntaram no Campo de Santo Ovídio, misturados com «imenso povo». Após uma missa, ouviram os «chefes

militares» exigir a convocação de Cortes para «prepararem» uma «Constituição», «cuja falta é a origem dos nossos males». A seguir, os coronéis «propuseram ao povo» nomes para uma Junta Provisional do Governo do Reino, que a multidão «aprovou» no meio de muitos «vivas ao nosso bom rei».

A regência, em Lisboa, tomou conhecimento do ocorrido a 26 de Agosto, pelo «telégrafo» (telégrafo visual). A fim de desarmar politicamente os rebeldes, lembrou-se de convocar as Cortes (2 de Setembro). Era uma ousadia quase tão grande como a dos rebeldes do Porto (só o rei podia convocar Cortes), que apenas confirmou a fraqueza de legitimidade que a regência sempre sentira desde o princípio. Os rebeldes, entretanto, anunciaram que havia já, na Galiza, tropas espanholas «prontas a auxiliar a nossa independência»[485]. Os exércitos mandados avançar pela regência acabaram por passar-se para a Junta do Porto. A 15 de Setembro, foi a vez da guarnição de Lisboa. Concentrou-se no Rossio, com muito povo, para dar vivas a algumas notabilidades que prometeram uma Constituição «como em Espanha». Dias depois, estabeleceu-se na capital uma nova Junta Provisional de Governo, integrando os membros da do Porto.

A monarquia portuguesa tinha o Atlântico pelo meio. Só a 17 de Outubro, quase dois meses depois, o Rio de Janeiro soube do pronunciamento no Porto. O Governo reagiu como a regência de Lisboa, e pelas mesmas razões, autorizando a convocação das Cortes, mas à maneira antiga (27 de Outubro). A 11 de Novembro, chegaram as notícias sobre a queda da regência em Lisboa. O Governo do Rio ficou dividido: uns, como o conde (depois duque) de Palmela, secretário de Estado

dos Negócios Estrangeiros, regressado de Lisboa, acreditavam que sem Portugal não se manteria o Brasil, e recomendavam a conciliação, tomando desde logo o rei a iniciativa de dar à monarquia uma Carta Constitucional como a francesa e de enviar o príncipe real D. Pedro a Lisboa; outros, como Tomás António de Vila Nova Portugal, secretário de Estado dos Assuntos do Reino, preferiam uma atitude de intransigência, convencidos de que sem o Brasil, e sobretudo sem nenhuma figura da dinastia, o Governo de Lisboa não resistiria numa Europa hostil. O rei não se decidiu nem por uns, nem por outros. Entretanto, o Pará (1 de Janeiro) e depois a Baía (10 de Fevereiro) juraram fidelidade às Cortes de Lisboa. Sob pressão crescente, chegou-se a um compromisso: iria D. Pedro, mas a Constituição que as Cortes de Lisboa fizessem não se aplicaria ao Brasil. O resultado foi o «pronunciamento» da tropa portuguesa aquartelada no Rio de Janeiro. D. João VI viu-se forçado a reconhecer o novo Governo em Lisboa como o Governo de toda a monarquia e a preparar o regresso a Portugal, deixando o príncipe no Brasil. Já ninguém confiava em ninguém: o rei, aparentemente, acreditou que «tudo tinha sido urdido pelo príncipe real», a quem alguns conselheiros teriam convencido de que «pondo o velho fora» podiam «fazer dos brasileiros o que quisessem»[486]. A armada, de 12 navios com 4000 pessoas, saiu a 26 de Abril. Um dos novos ministros, Silvestre Pinheiro Ferreira, previu logo o desenlace: «a partida do rei implicava a separação do Brasil»[487]. O regresso da corte ia ter consequências tão graves como a sua saída.

442. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI*, Lisboa, 2007, p. 149.
443. Tim Blanning, *The Pursuit of Glory. Europe, 1648-1815*, Londres, 2008, pp. 604 e 643.
444. Jorge Pedreira, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil, 1780-1830*, Lisboa, 1994, p. 373.
445. Martin Robson, «A Royal Navy em Lisboa, 1807-1808», em M. Newitt e M. Robson (orgs.), *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal, 1807-1820*, Lisboa, 2004, pp. 23-47.
446. Paul Schroeder, *The Transformation of European Politics, 1763-1848*, Oxford, 1994, p. 341. Sobre o tema, ver Nicole Gotteri, *Napoleão e Portugal*, Lisboa, 2006.
447. Jean-Andoche Junot, *Diário da Invasão Francesa*, Lisboa, 2008, p. 107. Sobre Junot em Portugal, ver Manuel Amaral, *Invasão de Junot (1807-1808). Ocupação e Sublevação*, Lisboa, 2009; sobre as invasões francesas, ver os vários estudos reunidos em *Guerra Peninsular. Novas Interpretações*, Lisboa, 2005.
448. Paul Thiébault, *Mémoires du Général Baron Thiébault*, Paris, 1962, p. 277.
449. António Pedro Vicente, *Le Génie Français au Portugal sous l'Empire*, Lisboa, 1984, p. 216. Do mesmo autor, ver os seus estudos reunidos em *O Tempo de Napoleão em Portugal*, Lisboa, 2000.
450. Luís de Oliveira Ramos, «D. Francisco de Lemos e a deputação a Baiona», em AA. VV., *Estudos de História de Portugal. Homenagem a Oliveira Marques*, Lisboa, 1983, vol. II, p. 283.
451. José Tengarrinha, *Movimentos Populares Agrários em Portugal, 1751-1825*, Lisboa, 1994, vol. II, p. 41.
452. Jorge Fonseca, «O saque de Montemor-o-Novo e Évora por Loison», em Maria Leonor Machado de Sousa (org.), *A Guerra Peninsular: Perspectivas Multidisciplinares*, Lisboa, 2007, vol. I, pp. 241-249.
453. José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal*, Porto, 1985, vol. II, p. 167.
454. Vasco Pulido Valente, *Ir Prò Maneta. A Revolta contra os Franceses (1808*), Lisboa, 2007, p. 52.
455. Ver Rui Ramos, «La revolución de 1808 y los orígenes del liberalismo en Portugal: una reinterpretación», em Alfredo Ávila e Pedro Pérez Herrero (orgs.), *Las Experiencias de 1808 en Iberoamérica*, México, 2008, pp. 251-278.
456. Ver os estudos reunidos em Valente de Oliveira (org.), *O Porto e as Invasões Francesas*, Porto, 2009, 4 volumes; e a síntese de A. Pires Nunes, «A 2.ª e a 3.ª invasões francesas», em M. Themudo Barata e N. Teixeira (orgs.), *Nova História Militar de Portugal*, Lisboa, 2004, vol. 3, pp. 57-147.
457. Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, p. 91.
458. Jorge Custódio, «A Vila de Santarém ao tempo da invasão de Massena», em Humberto Ferrão (org.), *Sá da Bandeira e o Liberalismo em*

Portugal, Santarém, 1996, pp. 166-167.

459. Charles Esdaile, *The Peninsular War*, Londres, 2003, p. 315.

460. Fernando Dores Costa, «Franceses e jacobinos. Movimentações populares e medidas de polícia em 1808 e 1809» em *Ler História*, n.º 54, 2008, p. 110.

461. Samuel Broughton, *Letters from Portugal, Spain and France, 1812-1814,* Stroud (Gloucestershire), 2005, p. 47.

462. Ver Ana Cristina Araújo, «Um império, um reino e uma monarquia na América: as vésperas da Independência do Brasil», em István Jancsó (org.), *Independência: História e Historiografia*, São Paulo, 2005, pp. 235-270; Ana Canas Delgado Martins, *Governação e Arquivos. D. João VI no Brasil*, Lisboa, 2007.

463. O «conto de réis», que no século XX equivaleria a 1000 escudos, isto é, a 5 euros, compreendia um milhão de reais. Cada real equivalia a 1 cêntimo do euro a preços de 1999. Ver A. Nunes e N. Valério, «Moeda e bancos», em P. Lains e A. F. da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, p. 298.

464. Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei*, Lisboa, 1953, vol. I, p. 191.

465. Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, 1962, pp. 41 e 98.

466. Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, 1996, p. 441.

467. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros*, Lisboa, 1993, vol. II, p. 400. Sobre D. Rodrigo, ver Andrée Mansuy Diniz Silva, *Portrait d'un Homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares*, Paris, 2002-2006; sobre as ideias económicas nesta época, ver José Luís Cardoso, *O Pensamento Económico em Portugal nos Finais do Século XVIII*, Lisboa, 1989; sobre a situação económica, ver António Alves Caetano, *A Economia Portuguesa no Tempo de Napoleão*, Lisboa, 2008.

468. Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, Porto, 1993, p. 240.

469. Célia Pereira, *Estranha Forma de Poder. As Juntas de Governo Portuguesas durante a Guerra Peninsular, 1808-1809*, Lisboa, dissertação de mestrado em História Social Contemporânea apresentada no ISCTE, 1999, p. 148.

470. Graça e José Sebastião da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 539.

471. Ana Cristina Araújo, «As invasões francesas», em L. R. Torgal e J. L. Roque (orgs.), *O Liberalismo*, vol. V de *História de Portugal*, dir. de J. Mattoso, Lisboa, 1998, p. 40.

472. José Tengarrinha, *Movimentos Populares Agrários em Portugal, 1751-1825*, Lisboa, 1994, vol. II, p. 93.

473. João Bernardo da Rocha Loureiro, *Memoriais a Dom João VI*, edição de Georges Boisvert, Paris, 1973, pp. 56, 59, 114.

474. José Maria Xavier de Araújo, *A Revolução de 1820. Memórias*, Lisboa, 2006, p. 19.

475. Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, 1996, pp. 250-251.

476. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, pp. 54 e 132.

477. Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Regime*, Lisboa, INIC, 1978, vol. III, pp. 1060-1061.

478. L. Espinha da Silveira, «Aspectos da evolução das finanças públicas portuguesas, 1800-1827», em *Análise Social*, n.º 97, 1987, pp. 505-529.

479. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI*, Lisboa, 2006, p. 267.

480. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, 1822, vol. I, pp. 339-393.

481. Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, Lisboa, 1908, p. 349.

482. Maria Alexandre Lousada, «D. Pedro ou D. Miguel?», em *Penélope*, 1989, n.º 4, pp. 84-85, 99.

483. José da Silva Carvalho, «Memorando sobre os acontecimentos do dia 24 de Agosto de 1820», transcrito em Maria João Mogarro, *José da Silva Carvalho e a Revolução de 1820*, Lisboa, 1990, pp. 123-141.

484. Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei*, Lisboa, 1956, vol. III, p. 295.

485. Clemente José dos Santos, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1889, vol. I, p. 23.

486. Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei*, Lisboa, 1958, vol. IV, p. 169.

487. Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, 1996, p. 678.

CAPÍTULO II

RUPTURA CONSTITUCIONAL E GUERRA CIVIL (1820-1834)

Em 1820, como lembrou o marquês de Fronteira, «as ideias de revolução eram gerais. Rapazes e velhos, frades e seculares, todos a desejavam. Uns, que conheciam as vantagens do governo representativo, queriam este governo; e todos queriam a corte em Lisboa, porque odiavam a ideia de serem colónia de uma colónia». Até «os fidalgos das províncias do Norte se pronunciaram, em geral, pelo governo revolucionário», embora viessem a ser, depois, «os campeões do absolutismo»[488]. A unanimidade não durou. Em 1822, o Brasil separou-se e Portugal entrou numa guerra civil intermitente, com uma profundidade e uma violência sem igual na Época Contemporânea. Apesar das várias revoluções e opressões do século XX, nunca mais houve tantos presos políticos e eLivross em Portugal como em 1828. Também nunca mais houve uma ruptura política tão fundamental. E tudo isso aconteceu no meio de uma viragem económica gravíssima. Sem o exclusivo do Brasil, o valor do comércio externo português diminuiu 75 por cento entre 1800 e 1831[489]. As receitas do Estado, dependentes desse comércio, caíram 38 por cento entre 1800 e 1827[490]. José Xavier Mouzinho da Silveira comentaria: «na História inteira, não há

exemplo algum de uma semelhante descida» (decreto de 30 de Abril de 1832). Foi nesta «descida» que os portugueses lutaram entre si para definir o regime político.

A ruptura constitucional

A revolução de 1820 aconteceu numa Europa onde a memória da Revolução Francesa de 1789 e o revivalismo religioso tinham criado um ambiente pouco propício a revoluções. As grandes potências prometiam intervir em qualquer país onde fosse ameaçado o poder das dinastias (era o «princípio da legitimidade»). Por isso, no seu manifesto à Europa, os novos governantes em Lisboa tiveram o cuidado de adoptar um ponto de vista «tradicionalista», semelhante ao dos «liberais» espanhóis. Explicaram assim que não os movia um «filosofismo absurdo, desorganizador da humanidade», nem sequer o «amor de uma liberdade ilimitada, inconciliável com a verdadeira felicidade do homem». O seu único objectivo era «melhorar a forma do governo» em Portugal através da «restituição das suas antigas e salutares instituições», embora, claro está, «corrigidas segundo as luzes do século e as circunstâncias políticas do mundo civilizado». Desejavam o poder «limitado por leis sábias», e repudiavam a «tirania», fosse ela exercida «por um ou por muitos». Daí a revolução não ter vertido «uma só gota de sangue»[491].

A ruptura, porém, era óbvia. Para «restaurar» e «corrigir» as «antigas instituições», a Junta de Governo de Lisboa convocou «Cortes». As Cortes antigas tinham sido compostas de procuradores das «ordens» e eram meramente «consultivas». Mas estas eram «soberanas»

e integradas por deputados eleitos, como em Espanha, por sufrágio masculino universal. Em Dezembro de 1820, os homens adultos foram convidados a reunir-se em assembleias de freguesia para eleger delegados às assembleias de comarca, as quais por sua vez nomeariam delegados para as assembleias de província, que finalmente escolheriam os 100 deputados de Portugal (distribuídos pelas províncias de modo a haver 1 deputado por 30 000 habitantes). Note-se que nem todo os potenciais eleitores devem ter votado.

As Cortes reuniram-se a 26 de Janeiro de 1821, na biblioteca do Convento das Necessidades, em Lisboa, e elegeram uma Regência para substituir a Junta de Governo. A fim de sublinhar o seu carácter monárquico e católico, houve o cuidado de pôr o retrato do rei na sala e de começar cada sessão com uma missa. Mas se ainda houvesse dúvidas, as «bases da Constituição», discutidas e votadas entre 8 de Fevereiro e 9 de Março, esclareceram-nas: as Cortes negaram o direito de veto ao rei sobre a legislação aprovada na Câmara dos Deputados (por 79 votos contra 7); recusaram a existência de uma segunda câmara do parlamento para a nobreza, como a Câmara dos Lordes inglesa (por 59 votos contra 26); e depois de extinguirem a Inquisição, aceitaram que o princípio da liberdade de imprensa (isto é, a abolição da censura prévia) se aplicasse mesmo em matéria religiosa (por 46 votos contra 32)[492]. Ao reduzir o poder do rei, ao negar representação política aos «Grandes do reino», e ao permitir o debate livre da religião, os deputados transformaram a ideia da monarquia.

A Constituição, em vigor a 23 de Setembro de 1822, veio confirmar este caminho. O poder legislativo cabia à

Câmara dos Deputados (as Cortes), o executivo ao rei, que designava os ministros, e o judicial aos tribunais, com juízes nomeados pelo executivo. Mas os órgãos eleitos predominavam no Estado. Os juízes ficaram dependentes, nos seus julgamentos, de jurados eleitos que decidiam sobre matéria de facto. O rei não tinha competência para suspender ou dissolver as Cortes, as quais podiam pedir contas aos ministros e até, em momentos de «perigo para a liberdade da nação», nomear os comandantes do exército. O parlamento era assim mais do que um órgão legislativo: exercia a direcção política do Estado, que outrora pertencera ao rei.

As Cortes aceitaram o Catolicismo como religião do Estado, mas apenas porque, como explicou o deputado Ferreira de Moura, não se podia esperar que a «nação resigne subitamente as opiniões e hábitos de longo tempo» (sessão de 8 de Agosto de 1821). Mas não reconheceram o Catolicismo como a única religião verdadeira, obrigatória para todos os habitantes do reino. Assim, não tendo instituído a «liberdade de cultos», afirmaram, porém, a «liberdade de consciência e a liberdade de pensar ou de adaptar quaisquer opiniões em matérias religiosas». No entanto, a intolerância outrora reservada para matérias religiosas não desapareceu: ressurgiu a favor da Constituição. Em Março de 1821, as Cortes decidiram que todo o cidadão que se recusasse a jurar a Constituição perderia a nacionalidade e seria expulso do reino. Os portugueses já não eram forçados a ser «católicos», mas tinham de ser «constitucionais».

Houve ainda outro aspecto da monarquia que as Cortes puseram em causa: a relação entre Portugal e o Brasil. A

18 de Fevereiro de 1821, no Rio de Janeiro, o rei propusera que o Brasil tivesse uma Constituição diferente da de Portugal. As Cortes recusaram a especificidade do Brasil: a Constituição seria a mesma para toda a «nação portuguesa». Durante o ano de 1821, aos 100 deputados eleitos em Portugal começaram a juntar-se os 65 do Brasil e os 16 das outras possessões. No decorrer dos debates, os deputados brasileiros viram todas as suas pretensões recusadas: que a capital da monarquia alternasse entre Lisboa e o Rio de Janeiro; que houvesse dois parlamentos, um no Brasil e outro em Portugal; que o Governo do Brasil fosse mais do que uma delegação do Governo de Lisboa. Para as Cortes, não havia diferença entre o Brasil e Portugal. Na prática, isto não queria dizer igualdade, mas que o Brasil, de que o rei fizera um reino autónomo, corria o risco, logo apontado pelos deputados brasileiros, de voltar à condição de um conjunto de províncias ultramarinas governadas por Lisboa.

Os liberais

As Cortes constituintes estavam de facto a construir um novo tipo de Estado: fundado na soberania da nação, e não na dinastia; promotor de conformidade política, mas não religiosa; e centrado no Portugal europeu, e não no Brasil. Para os seus críticos, a explicação desta ruptura era simples: as Cortes, apesar do seu declarado respeito pelo rei e pela religião, estariam dominadas por «demagogos», inspirados pelos «jacobinos» que em França, entre 1792 e 1794, tinham abolido a monarquia e perseguido a Igreja. Será necessário supor uma conspiração «jacobina» para explicar a «revolução»?

Os líderes do novo regime, como Manuel Fernandes Tomás (presidente das Cortes, 1821-1822) ou José da Silva Carvalho (ministro da Justiça, 1821-1823), viriam a ser conhecidos como «liberais». Era o termo usado em Espanha, de onde se divulgaria por toda a Europa, para designar os partidários do regime constitucional. No entanto, segundo o marquês de Fronteira, «a câmara era a mais conservadora e monárquica». Foi, pois, «com maravilha de todos» que «votou uma Constituição inteiramente democrática»[493]. Para compreender a «maravilha» do marquês, convém recordar que a revolução de 1820 se seguiu a uma outra «revolução», operada pelo próprio rei, ao recriar a monarquia como Estado «brasileiro» e espaço de comércio livre. Perante essa «revolução monárquica» e as queixas políticas e comerciais que provocou em Portugal, a opção «liberal», de tipo espanhol, terá parecido inicialmente uma porta de saída, mesmo para os que pudessem não ser liberais. É significativo, como se pode verificar pelas votações nas Cortes, que a questão da liberdade religiosa tivesse causado mais polémica do que o poder do rei. Talvez não fosse desajustado sugerir que a revolução de 1820 teve algo de genuinamente «restaurador» perante a «revolução» régia de 1808-1820. Os deputados não só recusaram o «brasileirismo» da monarquia, mas também, apesar do seu liberalismo, o «sistema liberal de comércio» legado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho (as Cortes reagiram às reclamações dos produtores e negociantes nacionais, impedindo a importação de cereais e dificultando a de tecidos de lã). De algum modo, fazia sentido, ao mesmo tempo que se procurava desfazer as mudanças operadas pelo governo do rei, suspender e mudar a estrutura de poder que havia

permitido essas mudanças. De resto, o ponto de partida dos liberais – a ideia de que, na monarquia, havia «leis fundamentais» que não podiam ser alteradas pelo rei, mesmo por um rei que não estivesse limitado por outros poderes, e de que existiam «direitos» que deviam ser respeitados – correspondia a tópicos correntes na literatura jurídica e no ensino universitário, sem especial conotação subversiva.

A maioria dos deputados não eram jovens «demagogos», mas figuras importantes da administração, para quem as discussões eruditas e as praxes legais eram uma segunda natureza. Mesmo os que não sentiam verdadeiro respeito pelas tradições tinham suficiente mentalidade jurídica e sentido «político» para evitar precipitações revolucionárias. Era o caso de Manuel Fernandes Tomás. Admirador da Constituição da Bolívia, desejava que o «sistema todo fosse ao fogo, à bigorna e à lima», mas não de uma só vez, e sempre com as «compensações e contemplações que é preciso ter com os direitos adquiridos»[494].

De onde vinham os liberais? Nas Cortes, os magistrados, professores da universidade e funcionários estavam em maioria (39%), seguidos de médicos e advogados (27%) e militares (19%). A assembleia distinguia-se ainda por ter poucos padres e nenhum nobre titular (as instruções eleitorais excluíam, aliás, quem tivesse empregos na Casa Real)[495]. A nova elite dirigente saiu assim dos vários grupos sociais e profissionais a que tinha sido reconhecido, na antiga monarquia, o estatuto de «nobreza simples» – isto é, aqueles que pela sua ascendência, instrução e modo de vida podiam aspirar a ofícios e distinções, mas que não pertenciam à nobreza de corte nem à fidalguia.

Representariam talvez cerca de 6 por cento da população masculina[496]. Em França, chamavam-lhe «classe média». O surgimento de indivíduos com pontos de vista «liberais» nestes grupos decorreu certamente da percepção de «crise» do Estado, mas também de uma transformação dos padrões de cultura e sociabilidade desde o fim do século XVIII. Em Lisboa, entre as «pessoas limpas» e «famílias do comércio», a «vida mourisca» foi sendo trocada por uma «vida social» secular, de reuniões e clubes, sob influência estrangeira[497].

Terá havido também uma mudança nas atitudes e valores religiosos que, por exemplo, tornou as vocações monásticas «raras» entre as famílias distintas[498]. Em Coimbra, nos cursos da universidade que todos os magistrados frequentavam, Montesquieu, Rousseau, Filangieri e outros autores depois muito citados pelos liberais tornaram-se referências correntes[499]. Foi nesta atmosfera que a Maçonaria se pôde difundir. Na medida em que visava uma vida baseada no uso individual da razão dentro de uma comunidade de indivíduos iguais entre si, constituiu um dos alicerces do liberalismo, e não é por acaso que parece que muitos dos protagonistas da revolução de 1820 terão sido maçons: 8 dos 12 membros da Junta de Governo, 7 dos 10 membros da Regência que a substituiu, e 50 (43%) dos 116 deputados por Portugal e Ultramar (sem contar o Brasil). A base de recrutamento da Maçonaria estava precisamente na «classe média»: entre os 928 prováveis maçons identificados de 1790 a 1820, predominavam militares (37%), negociantes, proprietários e outros empresários (20,4%), clérigos (15,4%), advogados e médicos (11,3%), e funcionários públicos (9,2%). Em 1823, terão funcionado em Portugal cerca de 40 «lojas»,

uma parte federada no Grande Oriente Lusitano e em contacto com federações espanholas e francesas. Muito dada a cisões, a Maçonaria nunca actuou como um partido unido, mas foi usada como forma de organizar apoio político, nomeadamente por José da Silva Carvalho, grão-mestre do Grande Oriente (1822)[500].

No entanto, a revolução de 1820, se envolveu alguma «classe média», não se sustentou simplesmente graças a essa adesão. No fim de Outubro de 1820, Manuel Fernandes Tomás confessou ao embaixador de Espanha: «Para lhe falar com franqueza, apoio não o temos senão na inércia nacional e na conduta contemplativa e moderada que seguimos.» De facto, a situação dependia do exército, isto é, dos oficiais que Manuel Fernandes e José da Silva Carvalho tinham desinquietado para o pronunciamento de Agosto de 1820. No entanto, a relação entre os líderes civis e os militares não era fácil. Quase desde o princípio houve tensão e questões. Manuel Fernandes esperava aquietar o exército com os pagamentos em dia e uma promoção geral. Mas alguns jovens oficiais aspiravam a mais. Estavam convencidos, como disse um deles, de que «no exército reside actualmente a soberania». Em 11 de Novembro, secundaram o coronel António da Silveira no sentido de liquidar a preponderância de Manuel Fernandes Tomás e de José da Silva Carvalho. As «sociedades secretas» (isto é, as lojas maçónicas) acorreram a defender os dois magistrados, assediando os quartéis com «grupos de cidadãos armados, capitaneados por pessoas decentemente vestidas»[501]. Embora a lenda tivesse dado aos «cidadãos», como convinha, a honra de terem salvo os magistrados, quem de facto lhes valeu foram o coronel Bernardo Sepúlveda e os outros comandantes

dos regimentos, que isolaram Silveira e o forçaram a desistir. Sepúlveda, nomeado aos 29 anos governador de armas de Lisboa e da província da Estremadura, tornou-se o guardião do regime. É significativo que Silveira, apesar das suas vistas conservadoras, desse o golpe em nome da adopção da Constituição espanhola. É que, segundo o embaixador de Espanha, a oficialidade era «geralmente muito liberal». Era no meio militar, aliás, o mais maçonizado do país, que estava o «grande apoio da ordem nova»[502]. Mas isso não quer dizer que não houvesse no exército diversidade de opiniões, e sobretudo que outros critérios, como os estritamente corporativos, não pudessem prevalecer nas decisões dos comandos. O exército não era um braço armado que os líderes civis liberais pudessem dar por adquirido em todas as circunstâncias.

Depois de 1820, o novo regime gerou um espaço público que deu a alguns a oportunidade de se sentirem «cidadãos», discorrendo sobre o «bem comum» num fórum imaginário, como os antigos romanos e gregos – e não por acaso, os nomes simbólicos clássicos (Catão, Cincinato, Sólon, etc.) predominaram na Maçonaria. No Porto, foi fundada uma Sociedade Instrutiva da Juventude Portuense, cujo objectivo era treinar rapazes para «falarem em público com desembaraço»[503]. Em Junho de 1821, já havia 10 jornais políticos em Lisboa, quatro no Porto, um em Coimbra, e outro no Funchal[504]. Circulavam sobretudo por assinaturas e dispunham de «correspondentes» em várias localidades. Nunca faltou gente disposta a dar opinião. Só a comissão da Constituição recebeu 650 projectos e sugestões de leis, dos quais 319 foram enviados por particulares[505]. Mas contando com o exército, os liberais no poder puderam

dispensar apoios que perturbassem o seu controlo do espaço público. Assim, as milícias cívicas armadas (a Guarda Nacional) só seriam criadas já em 1823. O Governo e as Cortes, segundo lamentou o redactor do *Astro da Lusitânia* (20 de Outubro de 1821), também não deram demasiada importância aos «clubes políticos» e «sociedades patrióticas». Este foi um aspecto que, conforme explicou o escritor Almeida Garrett, distinguiu a Espanha e Portugal em 1820 da França em 1789. As revoluções ibéricas tinham sido «exclusivamente militares». Em primeiro lugar, porque «sem o auxílio da força armada era impossível qualquer revolução no estado daqueles países». Mas também porque, a seguir à revolução, os governos tornaram o exército, que «só deve ser auxílio», no «agente único e exclusivo» da política, tentando «arredar constantemente o povo de tomar parte na revolução». O objectivo era prevenir a «anarquia» que se vivera em França na década de 1790. A «massa da população», marginalizada, ficou assim «à disposição do primeiro que se quisesse valer dela dando-lhe movimento em qualquer sentido: a revolução não se aproveitou dela, fê-lo a contra-revolução»[506].

Com efeito, o embaixador espanhol em Lisboa, José Maria de Pando, notou que o «baixo povo», mesmo na capital, pouco participou: em Setembro de 1820, as proclamações deixaram-no na «mais estúpida apatia», e as primeiras eleições, em Dezembro, não lhe despertaram «entusiasmo nem interesse algum»[507]. O mundo dos liberais era o das «pessoas limpas» e dos homens – às mulheres nem sequer era autorizado assistir aos debates das Cortes. Nunca lhes passou pela cabeça integrar a população em geral, sem mais, no uso legal do poder, ou sequer governar para ela. Quando as

Cortes, a 11 de Abril de 1821, discutiram a proibição de importar cereais e se levantou a questão de manter o «pão barato» para as «classes mercenárias do baixo povo», logo Manuel Borges Carneiro, que tinha a reputação de ser o deputado mais «democrata», desfez as objecções: «Olharemos somente para o momentâneo bem do jornaleiro, do mendigo que quer o pão a oito vinténs, e não para o bem do proprietário, e lavrador, que dá a estável abundância desses géneros?» Outro deputado reforçou o argumento: só «governos despóticos», como o derrubado em 1820, se preocupavam em contentar a plebe com mantimentos baratos. E a «lei dos cereais» foi aprovada, ajudando o preço do alqueire de trigo em Lisboa a subir de 492 réis em 1819 para 798 em 1823 (um aumento de 62 por cento)[508]. A «democracia» de 1820 não assentava no «baixo povo», mas em «cidadãos», e os «cidadãos» eram necessariamente «pessoas limpas», instruídas e com os recursos necessários para levar uma vida independente, isenta das indignidades e sujeições inerentes à pobreza. Isso mesmo ficou expresso, quer na instituição da Guarda Nacional, à qual só se admitiu «certa classe de cidadãos», «probos e estabelecidos» (o que se obteve pela condição de os cidadãos terem de se fardar e armar à sua custa)[509], quer no projecto, inscrito na Constituição (artigo 33), de reservar o direito de voto aos que soubessem ler e escrever. Nas eleições municipais de Lisboa de Outubro de 1822, não votaram mais do que 3573 pessoas numa cidade com cerca de 200 000 habitantes[510].

Os liberais perante o país

Basicamente, o novo regime de Lisboa significou a conquista da direcção do Estado por altos magistrados e funcionários da monarquia, com o apoio dos comandos militares. As «petições» às Cortes sugerem que a sua autoridade foi geralmente reconhecida. Para isso contribuiu, sem dúvida, o rei. Desembarcado em Lisboa a 4 de Julho de 1821, D. João VI contemporizou sempre: jurou as bases da Constituição e conformou-se com o seu novo título de «rei pela graça de Deus e pela Constituição da monarquia». Cobriu assim a revolução com a legitimidade dinástica. Os liberais, anos depois, criaram-lhe uma reputação de obtusidade, aproveitando a sua falta de eloquência e ar desmazelado. Foram injustos. Aos 54 anos, em 1821, D. João VI já governava havia quase três décadas. Vivera sempre numa corte dividida em «partidos». Acostumara-se a ouvir muita gente e a adiar decisões fracturantes, até os acontecimentos não deixarem escolha. Não mudou depois de 1820. Ao contrário de Fernando VII em Espanha, nunca quis medir forças com os liberais. Estes, de facto, nunca tiveram razões de queixa de D. João VI.

Com a força do exército e a legitimidade emprestada pelo rei, os liberais ficaram com o Estado à sua mercê. Mas esse Estado era ainda o mesmo complexo de tribunais, conselhos, juntas e alfândegas de antigamente. As Cortes propuseram-se «simplificar» e dar «ordem» à administração, até porque a sua principal base contributiva – o comércio externo – não deixava de contrair-se. Mas quando o assunto foi discutido, logo um dos deputados avisou que «não valia a pena fazer descontentes para poupar 50 ou 60 contos de réis»[511]. De resto, o grande problema nem era os funcionários, mas o exército, que consumia 73,5% da receita corrente

em 1821 e 76,8% em 1822. Mas aí o regime não podia tocar: era o seu balão de oxigénio. Os orçamentos manifestaram os custos desta política. Os défices declarados equivaleram a 9,8% da despesa em 1821 e a 18,1% em 1822. Entretanto, o Governo, que fundara o Banco de Lisboa (1821) para o ajudar a regularizar a circulação fiduciária, emitiu mais 3694 contos de papel-moeda – isto é, pediu à força esse dinheiro ao país[512].

Liberais de gerações mais novas lamentaram depois a aparente condescendência dos de 1820: «os franceses tiveram a Assembleia Constituinte, a Legislativa e a Convenção que destruíram tudo, e nós tivemos Cortes e ministros que não destruíram nada» (os irmãos Passos, num panfleto de 1831)[513]. A esses críticos, porém, escapou o essencial. Como reparou o embaixador espanhol, em Portugal «a massa geral do povo» não parecia sentir «a necessidade de regenerar a velha organização social»[514]. Por exemplo, pouca gente apareceu, perante as Cortes, a contestar os dízimos eclesiásticos ou a chamada «feudalidade», cuja abolição tanto distinguira as revoluções em França ou mesmo em Espanha. Dois factores explicam esta moderação. Em primeiro lugar, a grande variedade de situações no país. No caso dos forais (registos dos encargos pagos aos donatários da Coroa), os protestos foram muito localizados (Estremadura e Beira Litoral, onde os forais eram efectivamente uma questão séria)[515]. No Minho e em Trás-os-Montes havia regiões onde os forais já não pesavam, e no Alentejo nunca tinham sido significativos. As Cortes extinguiram os serviços pessoais, mas quanto às prestações em géneros e dinheiro, depois de alguma discussão, apenas as reduziram a metade. Em segundo lugar, é preciso recordar a anterior acção reformista da

monarquia, que já reduzira as jurisdições privadas, a mais forte marca-de-água da «feudalidade» (70 por cento dos concelhos do reino estavam sob administração do rei)[516]. Por isso, mais do que transformar o país, a prioridade dos liberais foi controlá-lo. No imediato, procederam apenas às alterações necessárias à afirmação do seu poder. Assim, mudaram todos os delegados do governo na província (42 corregedores de comarca, 21 provedores e 164 juízes de fora), mas aproveitando a renovação de funções, em vez de recorrer ao saneamento. Na província, não havia instâncias regionais de poder, nem famílias com os rendimentos médios da aristocracia da corte ou dos negociantes de Lisboa. Existia, porém, um mundo complexo e espesso de poderes locais, à volta das câmaras municipais e das ordenanças. As Cortes mostraram a determinação de liquidar o que pudesse desafiar o seu poder. A 18 de Agosto de 1821, extinguiram as ordenanças – um modo de acabar com o poder dos 441 capitães-mores, que em 1812 tinham comandado 216 431 homens armados de espingardas e chuços[517]. Quanto às 816 câmaras municipais, esperaram através de futuras eleições abri-las a novos vereadores, embora logo pressentissem que não conseguiriam arranjar «melhores homens». Os mais desconfiados queriam reduzi-las a meros corpos consultivos de uma administração local assente em delegados do Governo.

O clero foi um dos principais problemas do regime. Em 1816, um erudito estimou os seus números em 38 000 indivíduos, dos quais 14 000 nos conventos. O clero era mais numeroso que os empregados públicos (8500) e os oficiais das Forças Armadas (2000)[518]. Dispunha de

importantes propriedades e rendimentos. Tal como em Espanha, uma parte da plebe urbana vivia na sua dependência. O clero constituía, no entanto, uma massa muito diferenciada entre si (desde logo entre «secular» e «regular», e este entre ordens «monásticas» e «mendicantes») e com uma influência desigual no país. As Cortes exploraram a tradicional submissão do clero secular ao poder político – conseguindo, assim, a «obediência» da «maioria» do episcopado, embora muito pouco convencido (em 1823, a atitude de dois terços ia da «circunspecção» à hostilidade declarada)[519]. Tentaram seduzir os párocos, discutindo o aumento das côngruas e uma nova divisão de paróquias. Mas a posição dos liberais em matéria religiosa convidava à polémica. Hostilizavam abertamente os monges e sobretudo os frades mendicantes, considerando a vida contemplativa e a mendicidade como formas de negação da cidadania. Estavam, por outro lado, predispostos à heterodoxia: no seu *Cidadão Lusitano* – com 1000 exemplares vendidos em oito dias –, o deputado Inocêncio António de Miranda, abade de Medrões, não hesitou em defender os maçons, o fim do celibato sacerdotal e a abolição dos dias de abstinência.

Não admira que quando, em Fevereiro de 1821, as Cortes determinaram que os bispos e párocos explicassem as vantagens do novo sistema constitucional e como em nada ofendia a religião, o resultado deixasse a desejar: nas 3916 paróquias, apenas em 456 (11,6 por cento) os padres corresponderam. Também não por acaso, a única personagem a recusar jurar as bases da Constituição foi o cardeal-patriarca. Significativamente, a geografia da adesão ao «sistema liberal» pelas câmaras municipais reflecte o contraste entre o Norte

do país, onde a malha eclesiástica era mais densa e profunda, e o Sul, onde o clero não produzira, por vezes, mais do que um «verniz» sobre formas de religiosidade que lhe escapavam[520]. Assim, 44,7% das 816 câmaras do país manifestaram-se a favor do regime, mas com estas diferenças: 87% das câmaras municipais do Algarve, 59,5% do Alentejo, 67,2% da Estremadura, 37,7% da Beira, 41,3% de Trás-os-Montes e 29,4% do Minho[521]. Em breve, o clero teria outras queixas: as Cortes aboliram o seu privilégio de foro, impuseram-lhe novos impostos (para as corporações religiosas, uma taxa de 20%) e suspenderam as admissões a todos os benefícios eclesiásticos vagos, cujo rendimento foi apropriado pelo Estado. Esta colecta eclesiástica foi «a medida mais importante das Cortes no que respeita aos impostos»[522]. O clero ia pagar a revolução.

A religião constituiu assim a primeira plataforma de resistência ao regime. A outra bandeira de oposição consistiu na defesa da «dignidade» do poder real. Devido à passividade de D. João VI, foi a rainha D. Carlota Joaquina, de há muito em dissonância política com o marido, quem se tornou na referência principal da contestação tradicionalista ao regime, sobretudo quando se recusou a jurar a Constituição no Outono de 1822, e as Cortes ordenaram a sua expulsão do reino. Como admitiu o conde de Subserra, com isso, a rainha «até então pouco considerada ganhou uma grande celebridade na Europa e quase a estima da nação»[523]. Aqueles a quem os liberais chamavam «corcundas» ou «servis», e que a si próprios se designavam como «realistas», já então tinham jornais e clubes políticos. Com a eleição de uma nova Câmara de Deputados em

Novembro de 1822, passaram também a ter deputados, como José Acúrsio das Neves.

Ao longo de 1822, segundo reparou o marquês de Fronteira, «o partido constitucional, que, nos primeiros meses da revolução, era forte e tinha fundas raízes em todas as classes da sociedade, ia diminuindo de dia para dia»[524]. No novo parlamento de 1822, os deputados conhecidos como maçons diminuíram: 31 em 117 (26,4 por cento)[525]. Os líderes liberais, entre os quais já não se contava Manuel Fernandes Tomás (falecido a 19 de Novembro de 1822), tiveram finalmente de se encostar aos liberais mais «exaltados», oriundos da imprensa e dos clubes políticos – um grupo que, segundo o embaixador espanhol, era «reduzidíssimo», ao contrário do que acontecia em Espanha[526]. Na opinião de um deputado conservador, se nas Cortes de 1820 chegara a «juntar-se quase tudo o que havia de bom no reino, por autoridade e saber», nas de 1822 «entraram de novo homens ignorantes ou desmoralizados, sem reputação pública e sem meios de subsistência, venais e exaltados jornalistas». Os líderes liberais «não tiveram outro remédio senão pedir emprestada muitas vezes a linguagem dos demagogos, para conservarem de algum modo a sua influência»[527]. A radicalização – que teve um paralelo em Espanha em 1822 – escondeu as crescentes dúvidas entre os liberais. Em Novembro de 1822, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, admitiu ao embaixador francês que o «regime democrático que governa a Península» de facto «não convinha a Portugal»[528].

Ao enfraquecer, o regime endureceu. Já desde Janeiro, por causa de críticas a Manuel Fernandes Tomás, as Cortes tinham legislado contra os «grandes abusos» que

«mãos mercenárias e corrompidas» praticavam através da imprensa, desde então sujeita a um Tribunal Especial de Protecção da Liberdade de Imprensa[529]. No fim de 1822, José Silva Carvalho elaborou o plano para uma espécie de Estado policial, em que qualquer deslocação dentro do país passaria a requerer passaporte e haveria um «serviço oculto» de espiões e um «corpo nacional» de guardas para defender a «ordem»[530] Não se tratava apenas de uma reacção defensiva. Nem todos os deputados das Cortes conviveram bem com a dissidência. A discussão sobre o sistema eleitoral, em 1822, foi elucidativa a esse respeito. Para uns, as eleições eram uma oportunidade para os cidadãos escolherem livremente. Para outros, como precisamente Manuel Fernandes Tomás, eram uma ocasião para a «opinião pública» obrigar os cidadãos a fazer as escolhas certas. Por isso, Manuel Fernandes defendeu que o voto não fosse secreto, de modo que pudessem ser punidos aqueles que cometiam o «crime» de votar em «inimigos da pátria». O argumento, no en-tanto, não convenceu a maioria da câmara, que manteve o escrutínio secreto, por 84 votos contra 33[531]. Mas ficou claro que havia, entre os liberais, quem concebesse a «liberdade» como equivalendo simplesmente ao domínio dos liberais sobre o Estado e a sociedade.

A separação do Brasil

Nada do que se passou em Portugal em 1822 se podia comparar ao que entretanto acontecera no Brasil. A «identificação da nação com toda a monarquia ou império» constituiu um elemento singular e característico da constitucionalização da Espanha e de

Portugal, que a diferenciou do modelo inglês, o qual «segregava monarquia e nação»[532]. Mas a afirmação da soberania nacional, por deputados eleitos pelos portugueses, rompeu a unidade da monarquia, que era dinástica, e não nacional. Todos podiam ser vassalos do rei. Mas nem todos podiam ser portugueses, tal como os portugueses se estavam a definir em Portugal, com uma História e identidade específicas ao território metropolitano. E nem todos o queriam ser, se isso implicasse a subordinação a uma Metrópole europeia. Era isto que parecia estar em jogo. A verdade é que Portugal não dispunha de produções e serviços capazes de competir num mercado global aberto. Os seus negociantes precisavam, por isso, de uma situação de privilégio no Brasil. Daí que na sessão das Cortes de 15 de Fevereiro de 1822, a comissão encarregada das relações comerciais entre o Brasil e Portugal sugerisse que o «sistema liberal de um extenso e livre comércio», embora teoricamente respeitável, prejudicava as «rendas públicas», de modo que convinha proteger os negociantes e produtos portugueses no Brasil. Era, como protestou um deputado brasileiro a 17 de Julho, o regresso ao «odioso exclusivo colonial».

Com talvez cerca de 2,8 milhões de homens livres e 1 milhão de escravos[533], além dos índios, o Brasil formava o terceiro maior conjunto de população de origem europeia fora da Europa (depois dos Estados Unidos da América e da América espanhola) e a maior concentração de escravos desde a Antiguidade clássica. Recebia todos os anos alguns milhares de imigrantes do reino que se integravam facilmente no grupo dos colonos brancos. Estes adquiriram um protagonismo crescente, sobretudo com o estabelecimento da corte e

das instituições de autonomia. Mas apesar do ambiente separatista na América espanhola e de uma breve república em Pernambuco, em Março de 1817, só ao longo de 1822 os apelos à independência se tornaram significativos na imprensa, geralmente associados a queixas contra as Cortes de Lisboa[534]. A revolta separatista no Brasil foi assim o resultado, não de um movimento independentista prévio, mas da dinâmica política criada pelas Cortes, e cresceu através da imprensa, associações e reuniões que o constitucionalismo também fomentou nas grandes cidades brasileiras (o Rio de Janeiro e Salvador eram a segunda e a terceira maiores cidades da monarquia depois de Lisboa).

Por que é que as Cortes deram motivo aos colonos do Brasil para sentir que iam ficar submetidos a Lisboa? Por necessidade, mas também porque não estavam dispostas a tolerar a preponderância brasileira no reino unido. Além disso, não imaginavam a possibilidade de o Brasil se manter sem Portugal. O Brasil era uma espécie de arquipélago em terra, formado por núcleos de povoamento distantes uns dos outros. Em Lisboa, imaginava-se que, sem Portugal como pólo comum e fonte de forças militares, o Brasil se dissolveria como a América espanhola ou seria assoberbado por revoltas de escravos, como tinha sido, no século XVIII, a colónia francesa da ilha de São Domingos (Haiti), de onde os europeus haviam acabado por ser expulsos. Daí o à-vontade de Manuel Fernandes Tomás nas Cortes: «se o Brasil não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, acabemos uma vez com isto: passe o Sr. Brasil muito bem» (22 de Março de 1822).

A resistência brasileira às Cortes de Lisboa acabou por condensar-se à volta do príncipe real, D. Pedro, que ficara no Rio como regente. D. Pedro convencera-se, como explicou ao pai, que Portugal era «um Estado de quarta ordem», e que só o Brasil poderia sustentar a monarquia[535]. A ordem que o Governo de Lisboa lhe deu para voltar à Europa, conhecida em Dezembro de 1821, revoltou-o. A extinção dos tribunais superiores do Rio deu aos homens de leis brasileiros uma razão para se revoltarem com ele. A 7 de Setembro de 1822, no Ipiranga, em São Paulo, D. Pedro decidiu-se pela independência, sendo aclamado «imperador». As Cortes de Lisboa decidiram reagir pela força, aproveitando as tropas portuguesas no Brasil e a fidelidade das províncias do Norte (Baía, Pará, Maranhão e Piauí). Era o que pediam os negociantes de Lisboa. Por isso, como notou Mouzinho da Silveira, «o corpo do comércio era nos fins de 1822 a única classe que sustentava os liberais», e isto esperando que eles «recuperariam o monopólio das colónias», o que os liberais «não se atreviam a prometer, mas que não tinham a coragem de contestar»[536].

O fim do «sistema político da Península»

O regime português existiu sempre como parte do chamado «sistema político da Península». Manuel Borges Carneiro reconheceu-o nas Cortes a 13 de Fevereiro de 1821, ao declarar, referindo-se à Constituição espanhola: «se ela não existisse não estaria reunido este congresso». O «sistema peninsular» parecia garantido contra uma intervenção das potências legitimistas por dois factores: a dificuldade de uma

guerra na Península e o suposto interesse da Inglaterra em não a deixar sob influência continental. Mas a Inglaterra nunca apreciou o «sistema político peninsular». Em 1821, recomendara às Cortes de Lisboa uma Constituição como a da França. As Cortes preferiram o modelo espanhol. No fim de 1822, os ministros portugueses falavam abertamente da sua «aliança com a Espanha» e da sua disposição para empregar 8000 soldados portugueses na defesa do reino vizinho[537].

O «sistema político da Península» seria vítima, menos do legitimismo das grandes potências, do que das aspirações políticas da monarquia francesa restaurada em 1814. Para os ministros de Luís XVIII, uma intervenção militar em Espanha, a fim de restabelecer os poderes de Fernando VII, pareceu uma boa forma de adquirir prestígio. A 23 de Fevereiro de 1823, quando já se tornara óbvio que a França ia intervir, o inevitável António da Silveira e os seus parentes – entre os quais o sobrinho, Manuel da Silveira, futuro segundo conde de Amarante e primeiro marquês de Chaves – protagonizaram em Trás-os-Montes, onde eram muito influentes, um primeiro movimento militar a favor da «restauração» do poder do rei. A sublevação não envolveu mais do que 1000 soldados, mas agravou as exigências que o regime começava a fazer ao exército. Além da expedição militar enviada ao Norte, o Governo preparava outra ao Brasil e mais uma a Espanha. A 19 de Fevereiro, as Cortes tinham declarado que «toda e qualquer invasão feita na Península para destruir ou modificar as instituições políticas adoptadas pela Espanha será tida como agressão directa contra Portugal». Nada disso entusiasmou os comandos

militares, que temiam missões impossíveis. Significativamente, todos os oficiais contactados para chefiar a expedição ao Brasil recusaram. Pior: o Governo preparou-se para fazer depender as promoções da fidelidade política. Seria a partidarização do exército. A partir daqui, considerações corporativas submergiram as simpatias liberais. O exército separou-se do regime.

A 7 de Abril de 1823, a França invadiu a Espanha. A 20, Portugal rompeu relações com a França. Iria haver uma segunda «guerra peninsular»? Em Lisboa, confiava-se na vitória e esperava-se até auxílio inglês, como em 1808. Mas a Inglaterra desinteressou-se da sorte da Espanha (cuja importância se reduzira drasticamente depois da perda da América, consumada em 1821) e declarou, a 30 de Abril, que só garantiria as fronteiras portuguesas desde que o Governo de Lisboa não auxiliasse os liberais espanhóis. A 23 de Maio, contra todas as expectativas, os franceses entraram em Madrid sem resistência. O povo, que em 1808 se levantara contra os franceses para defender o «trono e o altar», escusava-se a fazer o mesmo pela «Constituição». A notícia chegou a Lisboa a 25, e deixou os liberais em estado de choque. A 27, um regimento de Infantaria enviado para a fronteira revoltou-se. O infante D. Miguel, o filho preferido de D. Carlota Joaquina, juntou-se à tropa insurrecta em Vila Franca de Xira e incitou os «portugueses» a «libertar o rei» de umas Cortes que «em lugar dos primitivos direitos nacionais, deram-vos a sua ruína». Em Lisboa, as Cortes declararam a «pátria em perigo» e o ministro da Guerra mandou finalmente distribuir armas à Guarda Nacional. Mas em segredo, ministros e deputados discutiam já a revisão da Constituição no sentido «francês», dando ao

rei o «veto absoluto» e instituindo uma segunda câmara para a aristocracia. Todos tinham percebido que o «sistema político da Península» acabara. Só que não apareceu ninguém capaz de levar a cabo a reforma no quadro constitucional vigente.

Por isso, nos dias seguintes, o regime caiu literalmente aos bocados. A 30 de Maio, de manhã, o coronel Bernardo Sepúlveda, depois de desesperar de uma reforma constitucional, saiu da capital para Vila Franca, com quase toda a guarnição. À noite, foi a vez do rei. No dia seguinte, já em Vila Franca, D. João VI divorciou-se de um regime que, segundo declarou, tinha «despedaçado» o Brasil, provocado uma «guerra civil» (em Trás-os-Montes), e agora, com a sua projectada aventura em Espanha, ia sujeitar o reino a uma «invasão». Em Lisboa, a 2 de Junho, as Cortes fizeram uma última sessão, apenas para constatar que se achavam «destituídas do poder executivo e desamparadas da força armada». O deputado Ferreira de Moura resumiu a história: «O poder militar, em vez de apoiar somente, como fez em 1820, dita a lei. Em consequência, pode dizer-se que tudo está perdido.» De tal maneira, que até «a nação (…) está silenciosa, porque supõe arriscada ou infrutífera a resistência». Não era exacto. Como observou o embaixador francês, a «classe média», que tinha sido a base de recrutamento da Guarda Nacional, parecia pesarosa. Mas o «baixo povo» de Lisboa, de mistura com alguns «jovens nobres», festejava com euforia o fim do regime[538]. Nas semanas seguintes, a festa multiplicou-se por praças e feiras de todo o país, onde a «gente baixa» fez carnavalescos «enterros da Constituição». «Agora quem

manda é o povo», dizia-se em Freixo de Espada à Cinta, em Junho de 1823[539].

A contra-revolução

O regime liberal acabou em 1823 exactamente como tinha começado em 1820: por um movimento do exército subsequente a uma mudança de regime em Espanha. Nenhum dos motivos de queixa que tinham justificado a revolução fora resolvido: o Brasil separou-se, o comércio externo continuou a declinar, e o Estado dispunha de cada vez menos recursos. Todos os que tinham sido marginalizados pelo regime – os titulares e fidalgos sem representação política, o clero ameaçado pelo fisco e pela heterodoxia do poder, e a «plebe» mantida à distância do espaço público – festejaram naturalmente o seu fim. Os liberais tentaram sempre associar a contra-revolução ao clero, aos fidalgos e à «plebe», de modo a reduzi-la a uma simples «reacção» de interesses ofendidos e da massa ignorante do país. Não por acaso, insistiram em caricaturar D. Carlota Joaquina e D. Miguel como seres grosseiros e violentos, vivendo entre criados e a «ralé» – a contra-imagem, portanto, do tipo ideal da «classe média», ilustrado e sociável. Mas a contra-revolução não foi um simples negócio de instintos primitivos. Teve referências intelectuais tão cosmopolitas como as da revolução (Burke, Bonald, De Maistre, Barruel) e desenvolveu argumentos igualmente sofisticados, com recurso à linguagem do «patriotismo» e a conceitos como «nação» e «Constituição». Autores de periódicos como José Acúrsio das Neves, frei Fortunato de São Boaventura ou José Agostinho de Macedo puderam voltar a narrativa liberal ao contrário,

e argumentar que tinham sido os liberais a degradar constitucionalmente a monarquia: ao submeterem a direcção do Estado ao «faccionalismo» de deputados eleitos por «maquinações e subornos»; e ao afirmarem um poder, o das Cortes, sem o contrapeso de outros poderes. Os liberais teriam ainda ignorado que a sociedade era um organismo, independente das vontades dos indivíduos, e que tentar mudá-la arbitrariamente era destruí-la. Seria urgente, por isso, restabelecer o poder livre e independente do rei, único capaz de assegurar uma governação imparcial, acima das «facções», e o respeito da religião, que indicava os limites do poder político. Só assim haveria verdadeira «liberdade».

A partir destes pressupostos, porém, era possível conceber a contra-revolução de modos diferentes. Na versão preferida de D. João VI, era simplesmente uma «reconciliação», sem ajustes de contas. Para outros, a tolerância nunca resolveria o problema da «revolução», isto é, o da contestação do poder real e da religião. A subversão da ordem só poderia ser desarmada recusando qualquer estruturação do poder reminiscente do liberalismo e excluindo os liberais da área do poder. Como lembrou alguém ao rei: «os que eram filhos da revolução sempre serão revolucionários»[540]. O exemplo a seguir era o de Espanha, onde Fernando VII condenou logo à morte todos os deputados das Cortes. Em Portugal, tinham sido apenas desterrados para os lugares da província onde eram proprietários (o rei preocupou-se até em arranjar um subsídio para José da Silva Carvalho). De facto, se é verdade que acabaram as Cortes e a Guarda Nacional e voltaram as ordenanças e a censura, também é verdade que muito do pessoal e

leis dos liberais se conservou depois de 1823. A mudança dos «lugares de letras» foi menor do que em 1821-1822: 40 por cento dos ocupantes dos cargos mantiveram-se[541]. Das 300 leis das Cortes, só 40 foram abolidas[542]. Logo a 18 de Junho de 1823, foi formada uma junta para preparar uma nova «Constituição». Na sua primeira reunião, o conde de Palmela explicou que o objectivo era produzir uma «prudente analogia com as Constituições mais sábias das outras monarquias da Europa», garantindo os «direitos mais essenciais»[543]. Também houve uma comissão a trabalhar numa «reforma dos forais». Não por acaso, ministros desta época como Mouzinho da Silveira ou os condes de Palmela e de Subserra seriam vistos como «liberais» poucos anos depois.

Aqueles que desejavam uma contra-revolução mais «radical» nunca andaram satisfeitos. Do seu lado, tinham a rainha e o infante D. Miguel, promovido, aos 21 anos, a comandante-chefe do exército. Mas D. João VI desconfiava de D. Carlota Joaquina e de D. Miguel, muito chegado à mãe. Por isso, em Maio de 1823, tentara inicialmente manter as Cortes, e só as abandonou quando isso lhe pareceu o único meio de retirar a iniciativa ao infante. Para a Inglaterra, que não queria ver Portugal outra vez na órbita de Madrid, e também para a França, desgostada com a dureza de Fernando VII, o infante e a sua mãe pareciam demasiado sintonizados com a corte espanhola. Finalmente, era preciso contar com todos aqueles que esperavam ainda uma reconciliação com o Brasil. Sendo o Brasil uma monarquia «liberal», um Portugal «absolutista» poria fim a essa esperança. Por isso, quando D. Miguel, a 30 de Abril de 1824, levantou os regimentos de Lisboa para

tomar o poder, argumentando que o rei continuava «cercado de facciosos» e que era preciso «cortar o mal pela raiz», o golpe serviu apenas para mostrar o seu isolamento na corte, apesar das ligações na província (entre as quais, a dos célebres Silveira em Trás-os-Montes). Teve de mandar prender quase toda a classe dirigente da monarquia e de sequestrar o rei. No fim, os embaixadores inglês e francês apareceram no paço e «libertaram» D. João VI, levando-o para bordo de um navio de guerra inglês. Foi daí que o rei demitiu D. Miguel do comando do exército (9 de Maio). O infante submeteu-se e seguiu para o exílio na Áustria (13 de Maio).

Os ministros puderam então dedicar-se à questão do Brasil. A ideia era aproveitar as dificuldades de D. Pedro, que ainda não conseguira ser reconhecido pelas potências europeias e estava a braços com uma Assembleia Constituinte rebelde. Esperavam usar a tropa portuguesa fiel ainda no Brasil para impor ao novo império americano um acordo comercial vantajoso e uma reunificação que, embora com governos e Constituições separadas, assentasse numa marinha e numa diplomacia comuns. Nada correu bem. Sob pressão inglesa e perante um D. Pedro subitamente fortalecido, houve que reconhecer a independência do império (15 de Novembro de 1825) e aceitar condições comerciais sem quaisquer privilégios. Uma ficção dinástica, porém, manteve a ligação: D. João VI declarou-se ele próprio imperador do Brasil, cedendo a soberania do império a D. Pedro, que continuou herdeiro da coroa portuguesa.

O Brasil não foi o único fracasso. Derrotado o «liberalismo» revolucionário em 1823 e o «miguelismo»

em 1824, tratava-se de encontrar um «meio-termo», assente em dois princípios: uma «monarquia mista», em que o rei e as Cortes partilhassem a soberania, e uma «liberdade moderada», em que os direitos «mais essenciais» fossem garantidos e combinados com o respeito dos usos e costumes[544]. Mas a Espanha, temendo o efeito de contágio, não aceitou que Portugal tivesse uma Constituição, mesmo dada pelo rei. Faltou ainda uma «força neutral e impassível» que mantivesse a ordem e coagisse liberais e miguelistas a aceitar a conciliação. O exército que havia em Portugal estava, depois de três insubordinações (1820, 1823 e 1824), demasiado dividido e indisciplinado. Palmela pensou, por isso, em recorrer a uma força inglesa[545]. Mas a Inglaterra escusou-se. Em alternativa, Subserra pediu ao exército francês em Espanha que se aproximasse da fronteira. A Inglaterra, irritada, pressionou o rei para demitir Subserra. Palmela saiu também do Governo. O que ficou foi uma situação sem decisão. Como disse Mouzinho da Silveira, «a nossa monarquia acha-se desmontada, e quase sem regra, e nela estão todos os princípios, que a devem conduzir ou ao despotismo, ou ao tumulto republicano»[546]. Em Portugal já não havia um regime, mas apenas um compasso de espera. Tudo podia acontecer.

Um compromisso falhado

A 10 de Março de 1826, D. João VI morreu. A regência por ele nomeada aclamou D. Pedro como rei de Portugal. D. Pedro sabia que a reunificação era impossível. No Brasil, a xenofobia contra os portugueses era crescente. Houve até propostas para proibir a imigração

portuguesa[547]. A Inglaterra, por várias razões, também não estava interessada em deixar a Península Ibérica reunir-se à América. No entanto, D. Pedro não renunciou pura e simplesmente à coroa a favor de D. Miguel. Adaptou a Portugal a Constituição que dera ao Brasil em 1824[548], à qual até juntou um hino da sua autoria, e propôs abdicar na sua filha, D. Maria da Glória. A princesa, com 7 anos, casaria com o seu tio D. Miguel, o qual seria regente de Portugal logo que jurasse a Constituição e fizesse 25 anos (o que aconteceria em 1827). Assim, os liberais teriam uma Constituição, e os realistas teriam um rei.

A Carta Constitucional, outorgada ao reino por D. Pedro a 24 de Abril de 1826, era muito parecida com a que se preparara sob D. João VI e estava em sintonia com o constitucionalismo francês da chamada «Restauração» (1814-1830) e com os seus autores de referência, como Benjamin Constant. Ao contrário da Constituição de 1822, resultava da vontade do monarca, tinha um lugar para a nobreza e, sobretudo, afirmava o princípio da chefia política do Estado pelo rei – identificado, a par das Cortes, como um dos «representantes da nação» (artigo 12). A grande nobreza (72 titulares) e os bispos (19) foram integrados numa segunda câmara do parlamento, a Câmara dos Pares, cuja composição imitava a inglesa. A direcção política do Estado pelo rei era realizada de duas maneiras: pelas funções atribuídas ao rei como chefe do poder executivo, e pelo papel do rei como árbitro entre os poderes do Estado. Investido do que se chamava «poder moderador», o rei podia vetar as leis decretadas pelas Cortes, convocar e adiar as Cortes, dissolver a Câmara dos Deputados, nomear pares sem número fixo,

nomear e exonerar os ministros, suspender juízes, conceder amnistias e moderar penas. Embora fosse assistido por um Conselho de Estado, de nomeação régia, não estava obrigado a seguir os seus pareceres. No entanto, a Constituição também satisfazia reivindicações liberais. Os direitos garantidos por lei não eram os privilégios historicamente adquiridos por determinados grupos, mas direitos de que eram igualmente titulares todos os indivíduos, sendo, aliás, a igualdade perante a lei um desses direitos. O poder era dividido em «poderes» (executivo, legislativo, judicial) que não podiam ser acumulados ou concentrados – uma solução que se tornara a marca-de-água do constitucionalismo liberal. Por isso, embora o rei nomeasse o Governo livremente, o monopólio legislativo do parlamento impedia o Governo de depender só do rei. Finalmente, a Carta definia ainda um rendimento mínimo para a obtenção do direito de voto, reservando a cidadania política para aqueles que tinham meios para uma vida independente, segundo o modelo clássico do cidadão, e interesse na manutenção da ordem pública. A eleição de deputados era indirecta. Era bem a «liberdade moderada» numa «monarquia mista».

Almeida Garrett haveria de insistir, poucos anos depois, que a «Carta não foi outra coisa senão um pacto de concórdia celebrado pelo soberano entre os dois partidos». O imperador do Brasil teria sido «o primeiro que tentou amalgamar os partidos» em Portugal[549]. A verdade é que a solução de D. Pedro, em vez de conciliar, acabou apenas por polarizar liberais e miguelistas. Mouzinho da Silveira lamentou que ninguém percebesse que «a Carta não era mais do que uma substância neutra, que convinha a todos»[550]. Mas

para os liberais, a Carta era deles. Convenceram-se até de que só teria sido proclamada graças à pressão do general Saldanha, governador de armas do Porto, e que então se tornou o seu herói. Quanto aos «realistas», deram logo sinal de não aceitar o compromisso. A partir de Julho, vários regimentos das guarnições da fronteira foram passando para Espanha, onde estava já o general António da Silveira. Aí formaram uma força de cerca de 3000 homens, sob a protecção de Fernando VII, pouco entusiasmado com a vizinhança de um Portugal constitucional. Em Novembro de 1826, depois de Manuel da Silveira, segundo conde de Amarante, ter sublevado Vila Real, passaram à ofensiva, reforçados com um levantamento de milícias e ordenanças. Para agitar a população, correram boatos aterradores sobre o que a Carta ia trazer ao país: «a Constituição manda que todas as mulheres que trouxerem cabelo atado pagarão 80 réis», que «as missas só as haverá de 2 em 2 léguas» e que «podem casar irmãos com irmãs»[551]. Os realistas conquistaram Bragança, Vila Real, Guarda, Lamego, Viseu, Braga e Guimarães. Só no Alentejo a invasão falhou. Foi uma coisa rente. Na batalha principal, em Coruche da Beira, a 9 de Janeiro de 1827, o Governo teve do seu lado 5500 homens e os rebeldes 12 000, entre tropa de linha, milícias e ordenanças[552]. Mas nesse momento, o Governo de Lisboa pôde finalmente valer-se da Inglaterra. Em Dezembro de 1826, Canning, o secretário dos Negócios Estrangeiros inglês, enviou uma divisão de 5000 homens, para dissuadir uma invasão espanhola. Teve, no entanto, o cuidado de negar qualquer pretensão de intervir nos assuntos domésticos portugueses: «não vamos prescrever Constituições, mas apenas defender a independência de um aliado»[553].

Palmela, então embaixador em Londres, rejubilou: «estamos salvos»[554]. A Espanha desistiu do apoio que dava aos realistas portugueses.

Para combater os rebeldes, o Governo precisou também dos oficiais liberais, que reintegrou a partir de Agosto de 1826. Foram eles que conduziram a campanha militar no Norte, com um estilo vingativo, sujeitando os prisioneiros realistas a chibatadas em público, nas feiras, para impressionar o povo. Uma coisa ficou assim clara: apenas os liberais aceitavam a Carta Constitucional. Nas eleições de deputados realizadas em Setembro de 1826, só eles participaram. Dos 127 deputados eleitos, 52 vinham das Cortes de 1821-1823[555]. Na abertura do parlamento, a 30 de Outubro, a infanta-regente D. Isabel Maria recuperou a ficção da continuidade constitucional, garantindo que o governo em Portugal sempre fora, desde «séculos remotos», «monárquico-representativo» e que apenas tinha caído em «esquecimento» por falta de «leis que fixassem de um modo invariável as instituições». Já não convenceu ninguém.

Tudo ficou a depender de D. Miguel: ia ser o rei de todos, ou de um dos «partidos»? A sua situação não era simples. Se mantivesse a Carta, alienaria os realistas; se a abolisse, os liberais. A mãe escrevia-lhe: «não jures esta maldita Constituição nem queiras semelhante casamento»[556]. Inicialmente, as conveniências diplomáticas da Europa pesaram mais. A Inglaterra temia que, caso se confirmasse que o infante recusava a Carta Constitucional, a guerra em Portugal alastrasse e envolvesse a Espanha. Por isso, Canning pressionou Metternich, o chanceler austríaco, para que obrigasse D. Miguel, então eLivros na corte de Viena, a jurar a

Carta. O infante sujeitou-se, a 4 de Outubro de 1826. Até realizou os esposais com a sobrinha, embora com «reserva formal» e protesto pela «violação dos seus direitos»[557]. Em contrapartida, a 3 de Julho de 1827, D. Pedro nomeou-o regente de Portugal.

Nada corria bem. A média anual dos valores do comércio geral do reino continuou a descer: de 42 900 contos em 1818-1822 para 29 100 em 1823-1827 – 44 por cento do que tinha sido em 1803-1807. Os preços, depois de uma breve recuperação em 1824, mostravam uma tendência depressiva[558]. O Estado, reduzido a 62 por cento da sua receita de 1800, encontrava-se quase falido. A 9 de Dezembro de 1827, o Banco de Lisboa teve de suspender os pagamentos. O papel-moeda tinha um desconto de 25 por cento. A vida política não andava menos tensa. No Minho, circulavam proclamações realistas: «acabe-se por uma vez a impostura constitucional»[559]. Nas ruas de Lisboa, os liberais («malhados») viam-se sujeitos a assuadas de «bandos de facinorosos, rotos e descalços», a cantar *O Rei Chegou*: «Quando o rei chegou à barra/À barra de Lisboa/Logo os malhados disseram/Esta obra não vai boa!»[560] Não ia, de facto. E o pior é que, fora de Portugal, ninguém parecia importar-se. No Brasil, D. Pedro andava a tentar acabar a guerra com a Argentina, que lhe ia custar a Banda Oriental (futuro Uruguai). A Inglaterra retirou as suas tropas de Portugal em Abril de 1828, em coordenação com a saída dos franceses de Espanha. As duas potências ocidentais, distraídas pela guerra entre a Rússia e a Turquia, desinteressavam-se da Península Ibérica. Era o equilíbrio interno de forças que ia ditar a evolução

política em Portugal, num contexto de frio desespero financeiro.

D. Miguel regressou a Lisboa a 22 de Fevereiro de 1828, e repetiu o juramento da Carta no Paço da Ajuda, perante os deputados e pares do reino (26 de Fevereiro). A 13 de Março, porém, dissolveu a Câmara dos Deputados. Tudo ficou em suspenso, à espera do próximo movimento do infante. Os seus partidários mais entusiastas pediram-lhe que se declarasse rei. Mas D. Miguel receava a reacção dos oficiais liberais no exército e dos embaixadores europeus, para quem a «legitimidade» estava associada a D. Pedro e aos seus planos. Por isso, seguiu a via «legal»: primeiro, a legalidade da Carta; agora, uma legalidade arqueológica, extraída de velhos documentos. A 3 de Maio, convocou umas Cortes à antiga, depois de alguns eruditos terem investigado como se fazia: foram assim chamados 19 representantes do clero, 131 representantes da nobreza e 154 procuradores eleitos pelos 87 concelhos que antigamente tinham assento em Cortes. Foi-lhes também explicado como se deviam vestir: de seda preta, com meias brancas e chapéu de plumas com aba levantada, como no século XVII[561]. Tal como D. Miguel temia, nem a diplomacia europeia nem o exército reagiram bem. A 8 de Maio, os embaixadores suspenderam as suas funções em Lisboa. A partir de 16, a maior parte das unidades militares no Norte, onde ainda se mantinham os comandos liberais, pronunciaram-se e instituíram uma Junta de Governo no Porto, a que semanas depois se juntariam Palmela e outras notabilidades fugidas de Lisboa. Segundo o manifesto que publicaram a 28 de Maio, pretendiam defender o «pacto de aliança entre o rei e os seus

súbditos» e restabelecer a «representação nacional». Entretanto, as suas forças iniciaram uma marcha sobre Lisboa.

Com mais de metade do exército, os liberais eram fortes militarmente, mas fracos politicamente: com D. Pedro no Brasil, assoberbado pela guerra com a Argentina, quem tinham como alternativa a D. Miguel? D. Miguel, pelo seu lado, não dispunha de força militar suficiente para se lhes opor – teve, por isso, de mobilizar as ordenanças e formar batalhões de voluntários realistas, socialmente muito mais abertos do que a Guarda Nacional (chegaram a contar 38 corpos com 12 667 homens, dos quais 2692 em Lisboa)[562]. Ou seja, respondeu a um «pronunciamento» do exército com um «levantamento» do «povo». As multidões de ordenanças e voluntários dificultaram a manobra do exército liberal. Mas, provavelmente, foi a dificuldade política que mais pesou na desistência da junta, que acabou por dissolver-se (2 de Julho). A 7 de Julho, as Cortes ao «modo antigo» aclamaram D. Miguel «rei absoluto».

Paradoxalmente, o exílio e a prisão mostraram a força do liberalismo. Houve milhares de presos (mais de 14 000, segundo algumas estimativas) e eLivross (13 000)[563]. Houve ainda 39 executados. Uma repressão equivalente, no princípio do século XXI, daria 47 600 presos, 40 800 eLivross e 132 executados. Nunca mais, na História portuguesa dos séculos XIX e XX, uma perseguição política teve tamanha amplitude. Os liberais não eram poucos. Em Vila Real, os «pronunciados» de 1828 representaram 10 por 1000 da população da comarca[564]. O constitucionalismo dividira as elites da sociedade portuguesa, na corte e na província. Das 121 Casas titulares, 59 por cento juntaram-se a D. Miguel,

mas mais de um quarto optou pela Carta. Em Castelo Branco, as famílias da tradicional elite camarária separaram-se entre liberais e miguelistas[565]. Em Lisboa, na Contadoria da Estremadura do Real Erário, dos 34 empregados, 20 eram liberais e 14 miguelistas[566].

Numa sociedade definida por relações de parentesco e patrocínio, as escolhas políticas não eram simplesmente individuais. Geralmente, a opção de uma figura importante tornou liberais ou miguelistas os seus parentes, criados, rendeiros, caseiros e vizinhos mais pobres. Talvez se possa sugerir, no entanto, que as classes ligadas aos serviços urbanos tenderam a ser mais liberais, e o clero e fidalgos da província mais miguelistas. Dos incriminados pela revolta de 1828, 24,2% eram militares, mas a maior parte (53%) pertencia a uma população ligada aos serviços e ofícios – funcionários públicos (13,6%), clero (13,1%), negociantes (13%), médicos, advogados e farmacêuticos (12,9%) e artífices (11,4). Os simples «trabalhadores» eram apenas 2,7%. Em Coimbra, o Governo mandou «riscar» da universidade, por suspeitos, 365 estudantes do ano lectivo de 1827-1828, ou cerca de 23% do total de inscritos[567]. O miguelismo, pelo seu lado, parece ter atraído a gente de província descontente com os governos da década de 1820. Daí que a opção miguelista seja mais clara na nova nobreza titulada, aliás, afastada da Câmara dos Pares, do que na antiga nobreza de corte[568]. Mas as opções políticas não traduziam simplesmente situações sociais. É preciso levar a sério a questão ideológica e os efeitos de uma mobilização que, ao longo da década de 1820, definiu correntes de opinião, com os seus clubes, imprensa e activistas capazes de divulgar notícias e rumores e organizar

movimentos colectivos. Cada lado adquiriu os seus símbolos distintivos, como as cores dos laços e topes (azul e branco dos constitucionais, vermelho dos realistas).

Como já se disse atrás, os liberais fizeram sempre questão de se identificarem como «pessoas limpas» e insistiram no peso dos «rotos» no miguelismo. Com efeito, os miguelistas tentaram suscitar uma mobilização «popular» e «nacional» contra os liberais, reminiscente da de 1808 contra os franceses – usando as ordenanças e o clero, mas também os recursos do espaço público criado pelo regime liberal (imprensa, «clubes», voluntários). O autor anónimo de umas memórias, publicadas em 1845, sobre os acontecimentos no Algarve em 1828 resumiu o miguelismo à «perseguição da plebe contra a classe sã e mais esclarecida do reino»[569]. Havia aqui uma óbvia reminiscência da literatura da Antiguidade clássica, em que os tiranos surgem sempre apoiados na «plebe». Na capital, uma grande parte desta «plebe» era composta de dependentes da grande nobreza e das instituições eclesiásticas, que empregavam muitos criados e alimentavam muita gente sem ocupação. Isso pode ter facilitado o recurso à «gente baixa» pelos miguelistas, tal como aconteceu com os partidários do infante D. Carlos em Espanha[570]. Mas um jornalista liberal, Silva Maia, desvalorizou o significado das opções do povo: a «gente rústica» «baldeia-se facilmente para o partido vencedor». Movendo-se por «espírito de pilhagem, tanto praticam roubos contra este, como contra aquele partido, e sempre o fazem sobre o que presumem mais fraco»[571]. No fundo, seria o poder efectivo a determinar os movimentos da plebe. No entanto, a «plebe

miguelista» de 1828 viria a impressionar muito os historiadores, quase tanto como a «plebe republicana» de 1910. No seu *Portugal Contemporâneo*, de 1881, Oliveira Martins associou o miguelismo a uma suposta ressurgência da «tradição nacional» de messianismo «sebástico», latente desde sempre no povo mais humilde dos campos e das cidades. Trata-se de uma lenda como outra qualquer. Dos dois mais importantes escritores miguelistas, José Acúrsio das Neves era um leitor de Adam Smith e admirador da Inglaterra, e José Agostinho de Macedo, um divulgador de Newton e crítico do «sebastianismo».

A guerra civil

No Governo miguelista houve quem, como o duque de Cadaval e o visconde de Santarém, tivesse pensado em atrair adversários e moderar castigos. Mas o miguelismo nunca esteve suficientemente consolidado para ser tolerante, nem os seus líderes mais «moderados» alguma vez tiveram força para conter a dinâmica extremista desenvolvida em 1828. Apesar da sua vitória, era um regime acossado. O facto de o imperador do Brasil continuar a reivindicar os direitos da sua filha fez as potências hesitar. A Espanha demorou um ano a reconhecer D. Miguel. O papa só o fez em 1831. A Inglaterra, a França, a Áustria e a Rússia nunca o fizeram. Por outro lado, o regime miguelista viveu sempre no maior desespero financeiro, quase sem meios para pagar a diplomatas e militares. Quando a pressão aumentou, teve de se entregar aos «ultras» e às suas brutalidades. Em 21 de Agosto de 1831, a revolta de um

regimento de Infantaria em Lisboa foi punida com duas dezenas de fuzilamentos.

Os partidários da Carta e de D. Maria, pelo seu lado, mantiveram-se como um factor político importante. Em Julho de 1828, fugiram para Espanha 1893 militares, entre os quais 1 brigadeiro, 36 coronéis, 52 tenentes-coronéis, 60 majores, 154 capitães, 142 tenentes, 136 alferes e 700 praças da primeira linha. Seguiram ainda 2383 civis, dos quais 2 desembargadores, 36 juízes de fora e corregedores, 51 empregados públicos, 52 bacharéis formados, 42 médicos e cirurgiões, e 32 advogados[572]. Não eram apenas liberais de 1820-1823, mas figuras importantes da corte de D. João VI, como o conde de Vila Flor (futuro duque da Terceira) ou o marquês (depois duque) de Palmela, que, mais do que um diplomata, era parte da elite europeia. Os eLivross formavam um embrião de Estado, que em 1830 arranjou território, na ilha Terceira, uma das maiores dos Açores, onde resistiram e estabeleceram um Governo. Algum dinheiro do Brasil manteve-os à tona. No entanto, as suas perspectivas nem sempre foram brilhantes. D. Pedro, a quem a oposição brasileira tratava como um D. Miguel local, não se podia comprometer num conflito em Portugal. Durante muito tempo, Palmela acreditou que a melhor solução estaria num acordo com D. Miguel. O infante casaria com D. Maria e amnistiaria os liberais, os quais pelo seu lado esqueceriam a Carta. Era o que recomendavam a Inglaterra e a Áustria. Mas era o que não aceitavam os emigrados que rodeavam o general Saldanha, e que logo começaram uma guerra de papéis com Palmela.

O que fez os liberais deixarem de ser um partido que disputava entre si para passarem a ser um partido que

disputava o poder foi a súbita disponibilidade de D. Pedro. A 7 de Abril de 1831, abdicou a favor do seu filho de 6 anos (o futuro imperador D. Pedro II do Brasil) e veio para a Europa com D. Maria. Depois de algumas hesitações (por questões financeiras, resolvidas com o empréstimo de um banco francês), pôs-se à frente da causa, com o título de regente (2 de Fevereiro de 1832). Os liberais tinham finalmente o que lhes faltara em 1828, e fora o grande trunfo dos realistas: um chefe dinástico. Isso permitiu-lhes explorar a conjuntura internacional, mais simpática depois da queda, em 1830, do ministério conservador em Inglaterra e dos «ultras» de Carlos X em França. Com a ajuda do liberal espanhol Mendizábal, bem relacionado com a alta finança de Londres e de Paris, arranjaram navios, tripulações e soldados para a expedição que, no Verão de 1832, partiu dos Açores em direcção ao continente.

Mesmo com a simpatia da Inglaterra e da França, os liberais estavam longe de ter todas as cartas diplomáticas. Desde logo, porque ao Governo inglês repugnava a «influência» da França em Portugal. Mostrou-se por isso, apesar de liberal, disposto a impedir uma vitória de D. Pedro, se esta tivesse de depender da ajuda directa dos liberais franceses[573]. D. Pedro, no entanto, não contava precisar dessa ajuda. Como antigo soberano legítimo, esperou ter o exército e o povo a seus pés mal desembarcasse. Os miguelistas, convencidos de que se dirigia a Lisboa, concentraram as suas forças na capital, o que permitiu a D. Pedro desembarcar sossegadamente 7500 soldados e ocupar, sem resistência, o Porto (9 de Julho de 1832). Só que o país não se lhe entregou. No Porto, como observou Palmela, as «pessoas importantes pela sua fortuna e

posição» fugiram, mesmo as «que se diziam liberais». Depois da experiência de 1828, todas temiam o povo, «convencidas de que as massas populares influenciadas pelos frades e pela nobreza local ainda eram pelo infante»[574]. D. Pedro acabou por recear o mesmo. Em Setembro de 1832, escreveu à filha: «nós viemos trazer a Portugal a liberdade e a paz», mas os portugueses «não têm querido abraçá-las»[575]. O Porto tornou-se uma espécie de ilha Terceira no continente. Restou aos liberais jogar com a maior riqueza que havia em Portugal, o vinho do Porto, que lhes serviu como penhor de empréstimos. Em Londres, a promessa de 500 pipas valeu 200 cavalos para o exército[576].

Em Janeiro de 1833, os miguelistas cercavam o Porto com uns 40 000 homens, entre tropa de linha, milícias e ordenanças, e os liberais defendiam-no com uns 17 000 homens, dos quais 20 por cento eram estrangeiros, entre mercenários e aventureiros. Era uma guerra de generais a quem faltava quase tudo: dinheiro, quadros subalternos (sobretudo furriéis e sargentos) e confiança uns nos outros e na tropa. De um lado e de outro, foi preciso recorrer a comandantes-chefes estrangeiros, por causa das querelas entre os generais portugueses. À volta do Porto, os miguelistas tiveram que se preocupar em impedir que as tropas de linha, onde havia muitos oficiais suspeitos de liberalismo, «desertassem para a frente», isto é, para os liberais, e que as milícias e ordenanças, na maioria filhos de lavradores e trabalhadores rurais sempre relutantes em servir fora das suas terras, «desertassem para trás», isto é, para casa[577]. A deserção foi também a principal praga do exército liberal. Em dois anos de campanha, teve mais desertores (8073) do que mortos em combate (1218) e

feridos (5101)[578]. Assim, para evitar que as suas forças se desagregassem, os comandos de cada lado tiveram de evitar operações arriscadas e de abandonar a ofensiva mal o adversário mostrava capacidade para resistir (daí o baixo número de mortos em combate). Nesses anos, a mortalidade em Lisboa, no Minho e na Beira Litoral foi a mais alta do século XIX, mas menos por causa das operações militares e das decorrentes carências do que por causa da epidemia de cólera trazida por soldados estrangeiros[579].

A guerra mudou inesperadamente no Verão de 1833. Tal como a concentração do exército miguelista em Lisboa deixara D. Pedro ocupar o Porto, a sua concentração à volta do Porto deu aos liberais a oportunidade de infiltrar o Algarve, com uma expedição de 2500 homens enviada por mar (21 de Junho de 1833). Aqui, jogou o que fora sempre o grande trunfo para uma guerra em Portugal: o domínio do mar, que permitia uma mobilidade que não havia em terra. A esquadra portuguesa descera muito desde o seu máximo ponto de força na década de 1790 (12 naus de linha e 12 fragatas). Com a separação do Brasil, perdeu-se o maior arsenal da marinha, na Baía. Para piorar as coisas, em 11 de Julho de 1831 o Governo francês aproveitou a prisão de dois compatriotas em Lisboa para atacar a esquadra de D. Miguel no Tejo, depois disso reduzida a duas naus de linha e duas fragatas. Eis por que D. Pedro pôde desembarcar e manter o Porto acessível por mar. Em 1833, a esquadra liberal foi reforçada. Passou a contar com cinco navios de combate, mais alguns vapores e, acima de tudo, com um novo comandante, conhecido por «Carlos de Ponza». O «nome de guerra» ocultava o de Charles John Napier, o mais famoso

comandante naval inglês da época. A 5 de Julho de 1833, Napier decidiu sozinho a guerra civil em Portugal. Contra o princípio a que obedecia a estratégia de um lado e do outro (evitar jogar tudo por tudo), arriscou um ataque directo, por abordagem, à esquadra miguelista. Ao fim de duas horas de combate, perto do cabo de São Vicente, D. Miguel ficou sem navios. Uma força de 1500 soldados, sob o comando do duque da Terceira, pôde então avançar por terra até Lisboa, ao longo da costa alentejana, contando com a protecção da armada de Napier.

Perante a aproximação da esquadra e do exército liberais, os ministros de D. Miguel (o rei estava no Norte) abandonaram a capital na madrugada de 24 de Julho. A 27, já em Lisboa, o duque de Palmela escrevia à mulher: «não podes imaginar a quantidade de casacas viradas que aqui temos»[580]. Em poucos dias, os 1500 soldados do duque da Terceira tornaram-se 18 000. A 7 de Agosto, a Inglaterra reconheceu finalmente D. Maria II. A 16, os miguelistas faziam explodir os armazéns de Gaia, perdendo-se 17 374 pipas de vinho do Porto no valor de 2523 contos[581]. Já não esperavam ficar com esse dinheiro. O golpe de misericórdia veio-lhes de Espanha. A morte de Fernando VII, em Setembro de 1833, criou no reino vizinho uma curiosa réplica da situação portuguesa, com o chefe dinástico do absolutismo, o infante D. Carlos, a disputar o trono a uma sobrinha ainda criança, Isabel II, à volta de quem se reuniram os liberais espanhóis. Quando D. Carlos foi forçado a sair de Espanha, D. Miguel (seu cunhado) cometeu o erro de lhe dar guarida em Portugal. O Governo de Madrid passou a ajudar D. Pedro. A viragem espanhola deixou a Inglaterra mais à vontade para

favorecer os liberais, uma vez que uma possível intervenção espanhola dispensava agora a francesa. Isto traduziu-se na Quádrupla Aliança, assinada em Londres a 22 de Abril de 1834 entre a Inglaterra, a França, a Espanha e D. Pedro, para garantir o regime constitucional na Península Ibérica. Quer dizer que os liberais poderiam agora contar com auxílio militar inglês ou espanhol. Não foi necessário: a 18 de Fevereiro, o general Saldanha bateu os miguelistas em Almoster, e a 11 de Maio, o duque da Terceira fez o mesmo na Asseiceira. Pela concessão de 26 de Maio de 1834, assinada em Évora Monte, D. Miguel aceitou sair de Portugal. Mas mesmo sem os miguelistas, não seria fácil instaurar a «liberdade moderada» e a «monarquia mista». A Carta Constitucional não durou dois anos: restaurada em 1834, seria abolida uma segunda vez logo em 1836.

488. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1926, vol. I, p. 195.

489. Maria Fátima Bonifácio, «Comércio externo e política pautal na primeira metade do século XIX», em *Ler História*, n.º 10, 1987, p. 77

490. L. Espinha da Silveira, «Aspectos da evolução das finanças públicas portuguesas, 1800-1827», em *Análise Social*, n.º 97, 1987, p. 513.

491. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal*, Paris, 1822, pp. 45-65.

492. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 760.

493. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1926, vol. I, p. 230.

494. Manuel Fernandes Tomás, *Carta do Compadre de Belém ao Redactor do Astro da Lusitânia*, Lisboa, 1821, pp. 4-5.

495. F. Piteira Santos, *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, 1980, p. 91.

496. Nuno Monteiro, *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, 2003, p. 144.

497. Maria Alexandre Lousada, «Sociabilidades mundanas em Lisboa, 1760-1834», em *Penélope*, n.º 19, 1998, pp. 129-160.

498. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal*, Paris, 1822, vol. II, p. 15.

499. Ana Cristina Araújo, *A Cultura das Luzes em Portugal*, Lisboa, 2003, pp. 94-95. Ver também Zília Osório de Castro, *Ideias Políticas. Séculos XVII-XIX*, Lisboa, 2002.

500. A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1990-1996, vol. I, pp. 194-195, e vol. II, pp. 15 e 19.

501. José Maria Xavier de Araújo, *A Revolução de 1820. Memórias*, Lisboa, 2006, p. 57.

502. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, pp. 690, 694, 703, 821.

503. Maria Carlos Radich, «Formas de organização política, 1820-1836», em M. H. Pereira (org.), *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1982, vol. i, pp. 117-141; Isabel Vargues, *A Aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823*), Coimbra, 1997, pp. 171-200.

504. Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal*, Paris, 1822, vol. II, p. CLXXXII.

505. Benedita Duque Vieira, *O Problema Político Português no Tempo das Primeiras Cortes Liberais*, Lisboa, 1992, p. 55.

506. Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa (1830)*, em *Obras*, Porto, 1966, vol. I, pp. 832-836.

507. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 688.

508. Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, 1955, p. 78.

509. Arnaldo Pata, *Revolução e Cidadania. Organização, funcionamento e ideologia da Guarda Nacional (1820-1839*), Lisboa, 2004, pp. 34-35.

510. Paulo Fernandes, *As Faces de Proteu. Elites Urbanas e Poder Municipal em Lisboa de Finais do Século XVIII a 1851*, Lisboa, 1999, p. 113.

511. Magda Pinheiro, *Os Portugueses e as Finanças no Dealbar do Liberalismo*, Lisboa, 1992, pp. 16 e 23.

512. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 750.

513. Clemente José dos Santos, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1891, vol. VIII, p. 737.

514. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, pp. 688, 699.

515. Ver Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais au Temps des Premières Cortès Libérales*, 1968; Nuno Monteiro, «Revolução Liberal e Regime Senhorial: A Questão dos Forais na Conjuntura Vintista», em *Revista Portuguesa de História*, tomo XXIII, 1987, pp. 143-182.

516. A. Hespanha, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, 1982, pp. 297-299.

517. Fernando Pereira Marques, *Exército e Sociedade em Portugal no Declínio do Antigo Regime e Advento do Liberalismo*, Lisboa, 1981, p. 306.

518. Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, p. 104.

519. Ana Mouta Faria, «A hierarquia episcopal e o vintismo», em *Análise Social*, n.º 116, 1992, pp. 285-328. Da mesma autora, ver *Os Liberais na Estrada de Damasco. Clero, Igreja e Religião numa Conjuntura Revolucionária (1820-1823*), Lisboa, 2006, e ainda J. E. Horta Correia, *Liberalismo e Catolicismo: o Problema Congreganista, 1820-1823*, Coimbra, 1974.

520. Jacques Marcadé, *Une Comarque Portugaise – Ourique – entre 1750 et 1800*, Paris, 1971, p. 118.

521. Cândida Proença, «As cartas de adesão ao movimento liberal, 1820-1823», em F. M. da Costa e outros, *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, 1989, pp. 131-141.

522. Magda Pinheiro, *Os Portugueses e as Finanças no Dealbar do Liberalismo*, Lisboa, 1992, p. 32.

523. Sara Marques Pereira, *D. Carlota Joaquina, Rainha de Portugal*, Lisboa, 2008, p. 155.

524. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1926, vol. I, p. 271.

525. A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1990-1996, vol. II, p. 19.

526. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 779.

527. Francisco Trigoso de Aragão Morato, *Memórias*, Coimbra, 1933, pp. 159-160.

528. José Esteves Pereira, *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Coimbra, 1974, p. 212.

529. José Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, 1989, p. 137.

530. José Subtil, «Forças de segurança e modos de repressão, 1760-1823», em F. M. da Costa e outros, *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, 1989, pp. 32-43.

531. Jaime Raposo da Costa, *A Teoria da Liberdade, 1820 a 1823*, Coimbra, 1976, pp. 84-87.

532. José Maria Portillo, «La Constitución Universal», em José Alvarez Junco e Javier Moreno Luzón (eds.), *La Constitución de Cádiz: historiografia y conmemoración*, Madrid, 2006, p. 87.

533. Maria Beatriz Nizza da Silva, *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*, vol. VIII de *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1986, p. 29.

534. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, *Corcundas e Constitucionais. A Cultura Política da Independência, 1820-1822*, Rio de Janeiro, 2003, p. 220.

535. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI*, Lisboa, 2006, p. 300.

536. J. X. Mouzinho da Silveira, *Obras*, Lisboa, 1989, vol. I, p. 622.

537. José Esteves Pereira, *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Coimbra, 1974, pp. 203-204, 211.

538. Albert Silbert, *Portugal na Europa Oitocentista*, Lisboa, 1998, p. 27.

539. António Monteiro Cardoso, *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*, Porto, 2007, p. 174.

540. Ângelo Pereira, *D. João VI, Príncipe e Rei*, Lisboa, 1958, vol. IV, p. 199.

541. José Subtil, *O Desembargo do Paço, 1750-1833*, Lisboa, 1996, p. 297.

542. Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1980, vol. II, p. 835.

543. Discurso transcrito em J. H. Rodrigues Dias, *José Ferreira Borges. Política e Economia*, Lisboa, 1988, p. 305.

544. Duque de Palmela, *Despachos e Correspondência*, Lisboa, 1851, vol. I, pp. 200-202.

545. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI*, Lisboa, 2006, p. 323.

546. J. X. Mouzinho da Silveira, *Obras*, Lisboa, 1989, vol. I, p. 345.

547. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Fernandes Machado, *O Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1999, pp. 124-125, 128.

548. Ver Jorge Miranda, *O Constitucionalismo Liberal Luso-Brasileiro*, Lisboa, 2001.

549. Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa (1830)*, em *Obras*, Porto, 1966, vol. I, secção IV, *item IV*.

550. J. X. Mouzinho da Silveira, *Obras*, Lisboa, 1989, vol. I, p. 632.

551. Maria Alexandre Lousada e Nuno Monteiro, «Revoltas absolutistas e movimentação camponesa no Norte, 1826-1827», em Miriam H. Pereira (org.), *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1982, vol. II, p. 176.

552. Vasco Pulido Valente, *Os Militares e a Política, 1820-1854*, Lisboa, 1997, pp. 91-92.

553. Wendy Hinde, *George Canning*, Londres, 1973, pp. 421, 423.

554. Duque de Palmela, *Despachos e Correspondência*, Lisboa, 1851, vol. II, p. 577.

555. António Monteiro Cardoso, *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*, Porto, 2007, p. 194.

556. Maria Alexandre Lousada e Fátima de Sá Melo Ferreira, *D. Miguel*, Lisboa, 2006, p. 90.

557. Artur Herchen, *Dom Miguel Infante*, Lisboa, 1946, pp. 329-330.

558. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, pp. 14 e 132.

559. Clemente José dos Santos, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1885, vol. III, p. 909.

560. Francisco de Almeida, *Apontamentos da Vida de Um Homem Obscuro*, Lisboa, 1985, pp. 129, 132.

561. Maria Alexandre Lousada e Maria Fátima Sá Melo Ferreira, *D. Miguel*, Lisboa, 2006, pp. 122-126.

562. António Monteiro Cardoso, *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*, Porto, 2007, pp. 277-284.

563. Joel Serrão, «D. Miguel», em *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, 1971, vol. III, p. 56.

564. António Monteiro Cardoso, *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes*, Porto, 2007, p. 241

565. Nuno Pousinho, *Castelo Branco. Governo, Poder e Elites, 1792-1878*, Lisboa, 2004, p. 79.

566. Francisco José de Almeida, *Apontamentos da Vida de Um Homem Obscuro*, Lisboa, 1985, p. 110.

567. Rui Cascão, «A Revolta de Maio de 1828», em *Revista de História das Ideias*, 1985, n.º 7, pp. 135, 143.

568. Maria Alexandre Lousada, «D. Pedro ou D. Miguel?», em *Penélope*, 1989, n.º 4, p. 96.

569. *Memórias de um Preso Emigrado pela Usurpação de D. Miguel*, Lisboa, 1984, pp. 18, 101, 120.

570. Raymond Carr, *Spain, 1808-1939*, Oxford, 1966, p. 55.

571. Joaquim José da Silva Maia, *Memórias Históricas, Políticas e Filosóficas, da Revolução do Porto em Maio de 1828*, Rio de Janeiro, 1841, p. 73.

572. Isabel Nobre Vargues e Luís Reis Torgal em Luís Reis Torgal e J. L. Roque (coord.), *O Liberalismo*, vol. V da *História de Portugal*, dir. de J. Mattoso, Lisboa, 1998, p. 69.

573. Paul Schroeder, *The Transformation of European Politics, 1763-1848*, Oxford, 1994, p. 724.

574. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*, Lisboa, 1901, vol. II, p. 453.

575. Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Lisboa, 2005, p. 52.

576. Duque de Palmela, *Despachos e Correspondência*, Lisboa, 1869, vol. IV, p. 814.

577. António Ferrão, *Reinado de D. Miguel*, vol. I, *O Cerco do Porto*, Lisboa, 1940, pp. 425, 612-614.

578. Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1881, vol. I, p. 371.

579. J. Costa Leite, «População e crescimento económico», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 54-55.

580. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*, Lisboa, 1901, vol. II, p. 559.

581. Simão José Luz Soriano, *História da Guerra Civil*, Lisboa, 1866-1890, 3.ª época, tomo III, p. 437.

CAPÍTULO III

A REVOLUÇÃO LIBERAL (1834-1851)

O fim da guerra civil em 1834 não trouxe a paz. Entre 1834 e 1851 houve pelo menos cinco golpes de Estado com sucesso e duas guerras civis (1837 e 1846-1847). As aflições financeiras também continuaram, à medida da contracção do valor do comércio externo português: 67 000 contos anuais em 1798-1802, 29 000 em 1823-1827, 21 000 em 1842-1843[582]. Foi neste contexto que o país mudou de instituições, através da mais radical das suas revoluções políticas, a qual criou a estrutura institucional básica e a linguagem e os conceitos da Época Contemporânea em Portugal.

Liberais e liberalismo

O rótulo de «liberais», originalmente atribuído aos partidários da Constituição de 1822, acabou por designar indiscriminadamente os vários inimigos de D. Miguel. Seria, até por isso, um erro tratar as ideias dos liberais como uma ideologia homogénea, deduzida de um princípio (o «Estado mínimo»), algumas fontes clássicas (Adam Smith ou John Locke) e uma identidade social (a «burguesia»), ou reduzi-las a simples factor do que chamamos «modernização». As concepções dos liberais tinham origens várias: a tradição do humanismo cívico dos séculos XVI e XVII, a economia política do fim do

século XVIII, a ciência da administração pública do princípio do século XIX, e a história das revoluções inglesa (1688) e francesa (1789). Talvez o que mais unisse os liberais fosse a tradição política do «patriotismo cívico», que poderíamos definir como «republicana», não no sentido de tornar electiva a chefia do Estado, mas no sentido de fundar uma comunidade soberana de cidadãos patriotas e pessoalmente «independentes», apenas sujeitos à lei e participando livremente nos debates públicos e na direcção do Estado através das instituições representativas. Mas se todos os liberais cultivavam o ideal da cidadania e aceitavam a monarquia constitucional, isso não os impedia de conceber o regime de maneiras incompatíveis.

Em termos ideológicos, num extremo estavam os «radicais», para quem a monarquia constitucional, saída de uma *revolução*, tinha de ser uma espécie de «república», embora com um rei, mas que não fosse mais do que uma chancela; no outro, os «moderados» ou «conservadores», que viam o regime como a *restauração* da monarquia medieval, em que as Cortes, modernizadas, aprovariam regularmente o orçamento e a legislação, mas em que o governo dependia do rei. Os radicais preferiam a Constituição de 1822; os conservadores estavam satisfeitos com a Carta Constitucional de 1826. Os radicais afirmavam a «soberania nacional»; os conservadores, a «liberdade legal». Nos momentos de maior polémica, sentiam-se muito longe uns dos outros: aos conservadores, os radicais pareciam «revolucionários» como os jacobinos franceses de 1793; aos radicais, os conservadores pareciam absolutistas.

Esta divisão genérica sustentou muitos debates entre o que, segundo o costume francês, se chamou a «esquerda» (os radicais) e a «direita» (os conservadores). Mas a luta política nem sempre arrumou radicais de um lado e conservadores do outro. De facto, nunca existiram como opiniões puras nem partidos organizados. Para além dos princípios ideológicos, também as pessoas, os processos e os acontecimentos dividiram e criaram correntes de opinião a que na época se deu o nome de «partidos», mas que não tinham a estrutura dos partidos do século XX. Assim, os liberais portugueses distinguiram-se entre si como «setembristas», «cartistas», «ordeiros», «cabralistas» ou «progressistas». O liberalismo foi, desta forma, sempre plural e contingente.

Uma «revolução social»

Foi um regime conservador e legalista que o duque de Palmela quis inaugurar em Lisboa, quando os liberais ocuparam a cidade em Julho de 1833. Palmela convenceu o cardeal-patriarca a aderir, deu cargos a titulares da grande nobreza (os condes de Porto Santo e de Murça), e rodeou-se de «homens moderados». Essa não era, porém, a linha do Governo de D. Pedro. No ano anterior, em 1832, os ministros do duque de Bragança tinham decretado uma revolução, com o fim de atingir os «inimigos da Carta» – donatários, desembargadores, fidalgos, clero, vereações municipais, oficiais de ordenanças – nos seus poderes e rendimentos: anularam os morgadios com rendimento líquido de menos de 200 000 réis (4 de Abril); suprimiram as «sisas» sobre transacções, a principal receita dos municípios (19 de

Abril); aboliram todos os velhos tribunais, juntas e conselhos da administração central (como o Desembargo do Paço); retiraram o poder de julgar às câmaras municipais, até então os tribunais de primeira instância, e submeteram-nas a magistrados nomeados pelo Governo central, em relação aos quais as câmaras funcionariam como meros corpos consultivos (16 de Maio); extinguiram os dízimos (30 de Julho); revogaram as doações de bens da Coroa e aboliram os forais (13 de Agosto), prevendo indemnização apenas para os poucos donatários que não tinham apoiado D. Miguel; e finalmente, erradicaram todas as corporações de ofícios mecânicos, a começar pela Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa (1834). Era o fim do «Antigo Regime», de instituições e formas de poder e relacionamento que datavam de havia séculos – a maior e mais brusca transformação político-social da História portuguesa.

Palmela deplorou estas «medidas violentas de reforma», «lesivas dos direitos dos indivíduos», e especialmente «as medidas que se adoptaram em relação aos negócios eclesiásticos»[583]. O conde do Lavradio, preceptor de D. Maria, também protestou: «os direitos de indivíduos e de classes inteiras, legitimamente adquiridos, foram atacados», em «manifesta violação da Constituição». Pior: as violências contra o clero iam criar «as bases de uma nova e ainda mais horrorosa guerra civil, de uma guerra de religião»[584]. Com efeito, D. Pedro e o papa acabaram por romper as relações diplomáticas. Passou a haver duas igrejas: a dos padres nomeados pelo Governo liberal, e a dos padres fiéis a Roma.

Em 1833, saiu ainda um decreto, chamado das «indemnizações» (31 de Agosto), punindo os miguelistas

com o confisco dos bens. Quando Palmela procurou demover D. Pedro, o regente respondeu-lhe cruamente que estavam numa «luta mortal» e que, portanto: «ou eles ou nós». Era o que pensava o autor dos decretos de 1832, Mouzinho da Silveira, havia muito convencido de que «para estabelecer a Carta em Portugal é absolutamente indispensável quebrar a independência do clero»[585]. Mas essa não foi a única razão. Tal como em Espanha, não houve uma só reforma liberal, por mais radical, como a *desamortização* da terra, que não tivesse antecedentes em discussões dos governantes da velha monarquia. Mouzinho tinha sido um deles. Acreditava, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que o fim do «feudalismo» e um novo sistema de administração trariam uma grande prosperidade. A separação do Brasil mais o convenceu de que as reformas eram urgentes. Por outro lado, era necessário pagar empréstimos e remunerar os combatentes – as expropriações serviram para isso.

Mas, além das razões, houve condições políticas. D. Pedro não era propriamente um conservador. Em 1832, explicou à filha que os padres eram uma «corja infame» e que a nobreza era uma «vil quimera» quando «despida de virtudes e talentos»[586]. A Palmela, o regente pareceu muito aberto a «influências plebeias» e aos «programas exaltados dos liberais»[587]. Mas D. Pedro não tivera escolha. Precisara dos liberais mais «exaltados», e agora tinha de os trazer satisfeitos. Quando, a 27 de Maio de 1834, como parte da concessão de Évora Monte, amnistiou os miguelistas, viu-se vaiado no Teatro de São Carlos. A abolição das ordens religiosas acalmou os ânimos (30 de Maio). Em Lisboa, frades e monges, incluindo os «velhos» e «doentes», foram postos fora dos

conventos em «poucas horas», e condenados a «andar errantes pelas ruas da cidade, pelas praças e pelos bosques e charnecas, sem saber onde poderiam achar um asilo»[588]. Só as freiras puderam continuar nos seus conventos, fechados a noviças e destinados à extinção com a morte das últimas moradoras.

O clero e a grande nobreza, com que a Carta Constitucional contava, nunca mais foram o que tinham sido. O «cisma» com o Vaticano terminou em 1841, mas a força do clero não se recompôs. Os frades, talvez 40 por cento do clero, desapareceram. Os padres, privados do seu principal sustento (o dízimo) e dependentes da «côngrua» paga pelos paroquianos mas fixada pelo Governo, diminuíram de 24 mil para 10 mil entre 1820 a 1840[589]. É significativo que tenha havido cada vez menos sacerdotes entre os deputados: 19 em 1821, 9 em 1834, e 5 em 1848[590]. O Governo tutelava tudo, das Misericórdias às irmandades, e controlava a formação e carreira do clero: todas as nomeações e promoções dependiam do ministro da Justiça. Os párocos passaram a ser, na prática, funcionários públicos encarregados do registo de nascimentos, mortes e casamentos (função que o decreto de 16 de Maio de 1832 lhes retirara, mas o Código Administrativo de 1836 lhes devolveu). A sua influência, nos anos seguintes, tornou-se muito desigual no território: por exemplo, em 1874, o contributo dos fiéis para a Bula da Cruzada rendia 57 réis por habitante na diocese de Braga, mas apenas 9 em Beja[591].

A grande nobreza e a fidalguia não tiveram melhor destino. Os pares do reino que haviam assinado a representação a D. Miguel foram ex-cluídos do parlamento, o que abrangeu 31 dos 52 pares de 1826

ainda vivos. Em 1851, os «Grandes» ocupavam menos de 30 por cento dos lugares na Câmara dos Pares, que se tornou uma assembleia de políticos e proprietários ricos[592]. Só 11 por cento dos ministros entre 1834 e 1851 saíram das antigas famílias da corte. Entretanto, os governos distribuíram novos títulos a rodos, desvalorizando-os, mas sujeitando-os a pesados direitos de mercê. Pior: o fim das comendas privou a grande nobreza do seu maior rendimento. Num debate parlamentar, a 18 de Outubro de 1844, Passos Manuel explicou que «abolindo os dízimos, forais e comendas», D. Pedro «reduzira» a aristocracia: «Muitos fidalgos antigos, em relação à sua fortuna, não podem pertencer à aristocracia, mas à classe média.» A fidalguia seria ainda atingida pela limitação (1832) e depois extinção (1863) do «morgadio», instituição que lhe preservara o património através das gerações (em 1863, ainda havia 625 morgadios[593]). O declínio prolongou-se no resto do século. No concelho de Évora, a propriedade de titulares e fidalgos passou de 50 por cento do total das herdades em 1800 para 20 por cento em 1870. Em Lisboa, metade dos seus 36 palácios foram vendidos até 1890. Os fidalgos acabaram por ficar reduzidos à consciência privada das suas genealogias, num país que se começou a destacar, na Europa, pela «debilidade dos símbolos e valores nobiliárquicos»[594].

Não admira que o historiador Alexandre Herculano, por volta de 1850, tivesse concluído que a vitória liberal em 1834 provocara «a única revolução social por que o nosso país tem passado desde o fim do século XV»[595]. Pela Carta Constitucional, mantinha-se a dinastia, a religião oficial, e uma Câmara dos Pares. Mas a monarquia, enquanto forma política de uma sociedade aristocrática

e religiosamente ortodoxa, acabara. Estava reduzida às prerrogativas constitucionais de um chefe de Estado hereditário que, enquanto titular do poder executivo (que exercia em conjunto com os ministros) e do «poder moderador», legitimava o acesso dos políticos ao governo. Foi difícil evitar que a revolução social não se prolongasse numa revolução política. Em 1844, os radicais argumentaram num manifesto que tinham sido as leis de D. Pedro, «com as quais mudou inteiramente a organização e a face da sociedade portuguesa», a impor a reforma da Carta[596].

Da «tirania de D. Pedro» à «monarquia republicana» (1834-1838)

Na Primavera de 1834, a «tirania» que muitos liberais temiam e criticavam já não era a de D. Miguel, mas a do regente D. Pedro e dos seus «amigos», um grupo de «liberais de 1820» encabeçados por José da Silva Carvalho. Acabada a guerra, conservaram as garantias individuais suspensas e a censura à imprensa. Em Julho de 1834, fizeram eleições de deputados, mas apenas para encher a câmara com partidários seus, como aconteceu à dos Pares, onde juntaram 22 novos nomeados aos 13 membros sobreviventes. Fora de Lisboa e do Porto, mantiveram comissões municipais nomeadas pelo Governo. Concentrando todo o poder, os «amigos de D. Pedro» presidiram à repartição de doações e de empregos pelos antigos eLivross e voluntários da «causa da liberdade». A partilha atingiu grandes proporções. Entre 1833 e 1835, foram distribuídos cerca de 2500 contos (equivalente a 25 por cento da receita do Estado) em «títulos azuis»,

admissíveis como dinheiro na compra dos bens dos conventos[597]. Os despeitados juntaram-se à volta do duque de Palmela, porta-voz do conservadorismo, mas sobretudo de radicais como o jovem bacharel Passos Manuel, então protegido pelo general Saldanha.

A morte de D. Pedro, em Setembro de 1834, baralhou tudo. Apesar dos seus 15 anos, D. Maria foi aclamada rainha. Nos dois anos seguintes, os «amigos de D. Pedro» tentaram vários acordos e combinações com os seus adversários. Estes compromissos não produziram um governo estável, mas geraram finalmente um espaço público de debate mais ou menos livre, assente no parlamento, nas câmaras municipais, nos comandos (electivos) das Guardas Nacionais, nas publicações periódicas (chegaram a 68 em 1836), e nas associações políticas (há registo de cerca de 19 entre 1834 e 1836, das quais 6 em Lisboa e 4 no Porto)[598]. No entanto, se sobejava discussão, faltava dinheiro. Com o Estado reduzido à receita da alfândega de Lisboa e do monopólio do tabaco, Silva Carvalho contraiu empréstimos em Londres e Paris e vendeu os bens expropriados (chamados «bens nacionais»). Mas uma crise financeira europeia, em Maio de 1835, secou o crédito externo. As doações e os empregos nunca chegaram para todos. Em 1835, para 130 lugares de juízes de comarca houve 800 candidatos[599]. Pior: o exército passou a andar com salários atrasados, além de irritado com a ideia, muito «impopular», de intervir na guerra civil de Espanha. Quando, em 1836, os «amigos de D. Pedro» monopolizaram novamente o governo e depois ganharam as eleições em Agosto, os seus adversários passaram a apostar no «grande

descontentamento do exército» para derrubar a «tirania».

O regime liberal ainda pouco mais era do que uma ocupação militar do país. Os efectivos da força armada foram reduzidos de 60 000 homens para cerca de 20 000. Mas era o exército que sustentava tudo. Em 1835, de visita a Trás-os-Montes, um general descobriu que «a maior parte dos povos [povoações] se achavam militarmente ocupados», por decisão de delegados do governo que «imaginavam revoluções e pretendiam apoio da força armada». A situação era incerta. D. Miguel, uma vez no estrangeiro, renegara o acordo de Évora Monte. Se os absolutistas vencessem em Espanha, os ex-oficiais miguelistas na província tentariam certamente alguma coisa: só no Minho e em Trás-os-Montes eram 770[600]. Não por acaso, foi aos oficiais do exército (cerca de 2000 no activo em 1839) que os governos deram a maior parte dos novos títulos de «barão»[601]. Tudo girava à volta dos militares, como os ministros explicaram à rainha em 1836: «no estado de agitação em que se acha o reino», devido à «guerra civil, que, destruindo as nossas instituições políticas, mudou o sistema de administração e alterou consideravelmente a administração da justiça civil e criminal», e, por outro lado, ao «choque dos partidos», o único «apoio» dos governos estava na «força armada». Mas, infelizmente, também o exército se encontrava agora atingido pelo «espírito político» e em estado de «indisciplina»[602].

Foi o que se viu em Lisboa, a 10 de Setembro de 1836. A pretexto da chegada dos deputados eleitos pela oposição no Norte do país, houve um ajuntamento de guardas nacionais na Baixa da cidade, a exigir a «Constituição de 1820» (*sic*). A tropa enviada para os

dispersar recusou-se a actuar. O exército abandonara os «amigos de D. Pedro». D. Maria II teve de os substituir pelos heróis dos amotinados: o visconde (depois marquês) de Sá da Bandeira (chefe do Governo) e o deputado Passos Manuel (ministro do Reino). A «Revolução de Setembro» foi festejada por todos os adversários do Governo derrubado. Mas foram os radicais, como Passos Manuel, quem lhe deu um programa. Por isso, não houve só mudança de gabinete: a rainha viu-se ainda obrigada a ir à Câmara Municipal jurar a Constituição de 1822, no meio de grande algazarra.

Os «setembristas» tinham solução para tudo. Para impedir «tiranias», propunham-se sujeitar o governo à «nação», como em 1822. Assim, tornaram logo as eleições directas, aboliram a Câmara dos Pares e deram autonomia aos municípios. Haveria monarquia, mas «cercada de instituições republicanas» – uma «monarquia republicana», com predomínio no Estado de órgãos directamente eleitos pelos cidadãos[603]. Para criar riqueza, os líderes da revolução apostaram em livrar a «indústria nacional» da concorrência externa, sobretudo inglesa. Com a pauta alfandegária de Janeiro de 1837, duplicaram os impostos sobre as importações (até ao equivalente de 30 por cento do seu valor) – uma medida preparada antes, por necessidade de receita, mas a que os setembristas souberam dar um alcance ideológico. De resto, procederam a muitas demissões e nomeações de empregados públicos, com a preocupação de reservar «os lugares da capital para os patriotas», como Passos garantiu a um correligionário[604].

O ambiente internacional era propício. Em França, com a revolução de Julho de 1830, e em Espanha, com a de

Agosto de 1836, também havia «monarquias republicanas». Alguns, no entanto, não julgaram que a sua versão setembrista durasse em Portugal, perante a irritação da rainha e a desconfiança da Inglaterra, receosa das afinidades francesas e espanholas do setembrismo. Os ingleses mantinham então no Tejo uma força enorme: sete naus de linha, cinco fragatas, quatro brigues, quatro vapores armados e dois batalhões de fuzileiros. O embaixador da Inglaterra e também o da Bélgica (cujo rei, Leopoldo I, era parente de D. Fernando de Saxe-Coburgo Gotha, marido de D. Maria desde 1835) incitaram a rainha a resistir. D. Maria II, embora muito jovem, mostrou coragem. A 4 de Novembro, refugiou-se no Palácio de Belém, junto ao Tejo e portanto à esquadra inglesa, e demitiu o Governo. Mas Passos e Sá da Bandeira, depois de seguros de que os ingleses não desembarcariam, humilharam-na segunda vez, à frente das Guardas Nacionais. No Verão de 1837, o levantamento de alguns regimentos da província pelos generais Terceira e Saldanha (que mudara de campo) não teve melhor efeito. Serviu para os setembristas sanearem os «cartistas» do exército: 1000 oficiais, dos quais sete generais[605].

De onde vinha a força do setembrismo? Em Setembro de 1836, o *Nacional* só se atreveu a estimar em «perto de seis mil» a multidão que, em Lisboa, acompanhou os deputados do Norte – isto numa cidade com mais de 200 000 habitantes. A participação manteve-se restrita. Nas eleições de Dezembro de 1836, em Lisboa, não terão votado mais de 8773 eleitores. Na capital, os setembristas contaram sobretudo com as Guardas Nacionais, para cujos comandos tinham eleito muitos partidários em Agosto de 1836. Os homens das Guardas

(12 000 em teoria) não estavam bem armados nem disciplinados. Mas podiam encher ruas e cercar edifícios, e sobretudo deixaram de ter contrapeso desde que o exército, em 1837, saiu da capital para combater a revolta cartista e as guerrilhas miguelistas na província. Lisboa habituou-se aos constantes «toques a rebate» nocturnos dos guardas[606]. Muitos eram trabalhadores dos arsenais do Estado, habituados a ouvir oradores radicais nos clubes políticos. Um aristocrata como o marquês de Fronteira pôde assim resumir a revolução a um império da «plebe». Com horror, notou como os ministros setembristas apareciam no paço com «botas por engraxar e barba por fazer», rodeados de «gente mal vestida», que nas recepções soprava a espuma do champanhe e não tirava o chapéu quando o cardeal-patriarca dava a bênção. Com tais visitantes, o Paço das Necessidades pareceu ao marquês «o palácio do presidente duma república»[607]. Mas o que o marquês de Fronteira chamava plebe não eram os pobres. O acesso às Guardas Nacionais estava limitado por critérios censitários. Em Lisboa havia muitos «marcas», isto é, gente que era paga para servir por outros. No entanto, 41,4 por cento dos «radicais» identificados nas Guardas eram negociantes e proprietários. Nem todos os comandos lhes pertenciam: no estado-maior, em 1838, os «moderados» eram 47,4 por cento[608]. Os radicais nunca teriam predominado na Guarda Nacional, e esta em Lisboa, não fosse a crise financeira e militar que liquidou a experiência cartista. Este predomínio, porém, se amparou o governo setembrista, também o limitou, dando à base do movimento meios de pressão para além do que convinha aos líderes.

Controlar Lisboa era fundamental. Com 207 470 moradores (6% da população do país), a capital gerava, através da alfândega, a maior parte do rendimento do Estado (40%). Mas se o Estado era macrocéfalo, o país ainda não, com «dois sistemas espaciais distintos», polarizados por Lisboa e Porto. O Noroeste (o Minho e a Beira Litoral) concentrava 41% da população em 16% do território, com uma aglomeração urbana de 100 000 habitantes (Porto e Gaia). Menos dependente da reexportação colonial, ganhou importância: pelo Porto passavam 21% do comércio externo em 1800 e 44,7% em 1854. A região tinha um centro religioso (Braga), a agricultura mais próspera, mais fidalgos e padres (cinco por cada dez milhas quadradas no Minho, contra 0,4 no Alentejo), e taxas de alfabetização masculina maiores do que Lisboa. Foi a parte do país que mais resistiu à governação liberal, através de numerosos tumultos religiosos e fiscais. Mas foi também, em Agosto de 1836, a que elegeu mais deputados da oposição e, em Dezembro, onde mais eleitores votaram nos setembristas em relação ao número de habitantes (por exemplo, 10,5% em Aveiro, para 3,3% em Lisboa)[609]. Havia uma explicação: os líderes radicais haviam dado voz, dentro do regime, às queixas dos que estavam de fora. Em 1834, Passos Manuel tinha acolhido no parlamento os protestos das câmaras municipais então extintas, a maior parte com vereações eleitas durante o miguelismo. A conjunção entre setembristas e miguelistas, formalizada anos depois, durante a guerra civil da Patuleia (1846-1847), começou cedo. Em 1837, os miguelistas reivindicaram louros por terem colaborado na derrota de Terceira e de Saldanha: «preferiam tornar-se republicanos a aceitar alguma vez

a Carta»[610]. Mas esta coligação negativa, se servia para fazer oposição, era menos própria para governar.

Os inimigos do setembrismo não foram só domésticos. A Inglaterra, de que Portugal importava para proteger o acesso da sua marinha ao Mediterrâneo, encarou os setembristas como «*the French party*». O ministro dos Negócios Estrangeiros inglês, lorde Palmerston, já em 1835 impedira o casamento de D. Maria II com um filho do rei de França, impondo-lhe Fernando de Saxe-Coburgo como noivo. A partir de 1836, Palmerston multiplicou os conflitos com os setembristas, por exemplo, fazendo a marinha inglesa inspeccionar navios portugueses suspeitos de tráfico de escravos (abolido por Portugal em 1836). Goa esteve várias vezes em risco de ser tomada. Os governos exploraram a tensão como prova de «patriotismo» – mas cederam sempre. É que não podiam dispensar a Inglaterra como potência tutelar, nem como parceiro comercial. Em 1800, a percentagem da Inglaterra no comércio externo português tinha sido de 22 por cento; em 1842, chegaria aos 55 por cento[611]. Para a Inglaterra ia o vinho português exportado e de lá vinham os têxteis de algodão que alimentavam o contrabando com Espanha.

Era a fórmula setembrista de uma espécie de nacionalismo populista e proteccionista a adequada a um país revolucionado? O proteccionismo permitiu alguns negócios, mas funcionou sobretudo como um imposto sobre o consumo nas cidades. Como lembrou um deputado em 1850, as «fábricas» – de que havia apenas 386 com mais de 10 empregados cada uma, quase todas concentradas em Lisboa, Porto e Covilhã – continuaram a valer menos, todas juntas, do que dois barcos carregados de vinho do Porto[612]. O

proteccionismo não resolveu os problemas financeiros. As alfândegas renderam cada vez menos: 3637 contos em 1835-1836, 3523 em 1836-1837, 3497 em 1837-1838, 3122 em 1838-1839[613]. Uma vez que não se podia aumentar as outras receitas – a renda do tabaco (15 por cento da receita total), fixa por contrato, e a décima (20 por cento), para que faltava máquina fiscal –, houve que recorrer à usura. O Governo aceitou empréstimos «mistos», em que os prestamistas podiam entregar uma parte em dinheiro e outra em títulos de dívidas do Estado. Funcionaram como uma lotaria, que atraiu muitos aforradores. Só em 1841, o Governo recebeu 1428 propostas de empréstimos. Em 1843, uma das operações mistas da Companhia de Crédito Nacional envolveu 1523 investidores, dos quais 55 com mais de 5 contos cada[614]. Assim, a dívida pública, que em Setembro de 1836 era de 68 600 contos, chegou aos 83 200 contos em Novembro de 1839.

Se a anglofobia e o proteccionismo não foram um sucesso, a «republicanização» também não. Para as câmaras municipais faltaram «homens hábeis», e a frequência de eleições «cansava» as populações[615]. Também não foi fácil arranjar gente para as Guardas Nacionais na província. Como informaram os governadores civis, «é quase impossível nas províncias a organização das Guardas Nacionais», sem correr o risco de «armar um constitucional na proporção de trinta miguelistas»[616]. Não havia um povo em que os radicais confiassem, nem meios para o formar, através da mobilização cívica ou da instrução pública. A fundação por Passos Manuel, entre 1836 e 1837, de liceus, conservatórios das artes e ofícios, e escolas politécnicas foi sobretudo literatura para o *Diário do Governo*, tal

como tinha sido o ensino primário obrigatório decretado em 1835. Passos admitiu «a pouca ilustração e pouca capacidade dos portugueses para receber instituições tão liberais», mas insistiu em que o povo seria educado pela «frequência das assembleias eleitorais»[617]. Anos depois, no parlamento (18 de Outubro de 1844), reconheceu: «Errei em querer adoptar o sufrágio quase universal – incompatível com a nossa civilização.»

Da «ordem» ao «cabralismo» (1838-1846)

Com um eleitorado restrito (em 1836, terão votado cerca de 140 000 cidadãos, talvez um quinto dos homens adultos) e enquadrado pelos delegados governamentais, as eleições foram sempre favoráveis aos governos. Para vencer, a questão estava em dispor das autoridades administrativas, e através delas controlar as comissões de recenseamento, os párocos que identificavam os votantes, as mesas e juntas onde os votos seriam apurados – e, sobretudo, contar com a força armada para intimidar os adversários. Como diria Passos, «as vitórias eleitorais não têm sido nunca a manifestação da vontade do país» (discurso de 18 de Outubro de 1844). Os governos formavam-se e caíam segundo os acordos e desacordos da elite política. Como a Maçonaria servia então sobretudo para organizar apoio político, com templos improvisados e o ritual reduzido ao mínimo, podemos estimar o número de activistas políticos a partir do número de maçons: existiam cerca de 90 lojas com uns 1000 a 3000 iniciados, entre os quais se contaram quase sempre metade dos deputados[618]. Haveria assim talvez uns 5000 políticos militantes entre os 36 100 indivíduos que, segundo dados de 1852, eram

elegíveis para deputado – em 3 814 771 habitantes do reino[619]. Os arranjos desta elite eram condicionados pelas aflições financeiras, pelos caprichos da rainha, pela pressão do embaixador inglês, sempre receoso da influência francesa, pelos acontecimentos em Espanha («pois de Espanha nos vem sempre tudo»[620]) e, sobretudo, pelos movimentos do exército. A um aristocrata alemão de visita a Portugal em 1842, pareceu que «todo o oficial em serviço pertence a algum clube político ou a um sistema de maçonaria», trabalhando «activamente pelo triunfo ou pela queda de um partido»[621]. Não por acaso, a chefia dos governos a partir de 1834 coube quase sempre a caudilhos militares – o marquês de Saldanha e o duque da Terceira, pelos cartistas, ou o visconde de Sá da Bandeira e o conde de Bonfim, pelos setembristas.

Ao contrário da Espanha dessa época, as lutas políticas não fizeram mortes entre os líderes, cujas prisões e exílios foram muito breves. Logo em 1836, mal subiu ao poder, Sá da Bandeira garantiu ao embaixador inglês que o seu objectivo era a «conciliação dos partidos»[622]. Os chefes políticos procuraram geralmente entendimentos entre si, de forma a diminuir os custos da sua manutenção no poder. Desgostaram assim os mais «puros» da corrente a que pertenciam. Eis por que, como lamentava o jornal *O Nacional*, «a vitória divide os partidos»[623]. Para Palmerston, havia outra razão para a «moderação» dos líderes setembristas: os ministros, mesmo os que eram «criaturas dos clubes» radicais, não queriam pôr em causa o mecanismo monárquico, porque isso lhes dava autonomia perante as assembleias parlamentares e as manifestações de rua. Podiam ser «democratas», mas «uma vez no poder, não lhes

convinha destruir a autoridade da qual derivava o seu poder»[624].

No princípio de 1838, reduzida a guerrilha miguelista do Sul, os líderes setembristas puderam finalmente concentrar tropa na capital e tentar submeter as Guardas Nacionais. A 13 de Março, 800 guardas revoltaram-se. Sá da Bandeira atacou-os no Rossio com 3000 soldados de linha. Houve 100 mortos[625]. Os deputados setembristas puderam então fazer a Constituição de 1838, uma combinação entre a Constituição de 1822 e a Carta Constitucional de 1826. Afirmava a soberania nacional e suprimia a Câmara dos Pares, mas instituía um Senado e deixava a rainha dissolver as Cortes e vetar leis – além de manter o sufrágio restrito, embora com voto directo e um censo mais baixo, de 80 000 réis, que, segundo alguns, só excluía quem «vive da caridade dos seus concidadãos». Para ser eleito deputado, continuou a ser requerido um censo de 400 000 réis, como no regime da Carta[626]. Era uma ponte com os cartistas, que voltaram ao parlamento (nas eleições de Outubro de 1838), entraram no governo (26 de Novembro de 1839) e começaram a ser reintegrados no exército. Assim se pensou instituir a «ordem» como um acordo dentro da elite: em vez de cartistas e setembristas, deveria haver apenas «ordeiros». Um dos seus mentores foi Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro do Reino (1839-1841) e depois dos Negócios Estrangeiros (1841-1842). Astuto e prudente, era célebre pelos seus ditos espirituosos. Alguns destes eram reveladores: «Falta dinheiro? Pois bem, falte para todos os funcionários menos para o exército.»[627]

Manter os pagamentos em dia foi um dos problemas. O outro esteve na intransigência de alguns núcleos de setembristas. Amparados pelo Governo radical do general Espartero em Espanha, tentaram vários golpes, como a sublevação de 22 oficiais e 400 soldados da guarnição de Castelo Branco em Agosto de 1840. Um dos chefes ordeiros acabou por ter outra ideia para manter a «ordem». António Bernardo da Costa Cabral, ministro da Justiça (1839-1842), tinha sido um demagogo dos clubes radicais de Lisboa. Agora, convenceu-se de que só com a exclusão completa dos setembristas do poder e a restauração da Carta haveria estabilidade. Eleito grão-mestre do Grande Oriente em 1841, patrocinou a criação de cerca de 30 lojas maçónicas para oficiais do exército[628]. Foi assim que arranjou força para restaurar a Carta no Porto, a 27 de Janeiro de 1842. Em Lisboa, Sá da Bandeira ainda pensou em levantar o «povo», mas desistiu, com receio de perder «por completo a simpatia de quem quer que fosse no exército»[629]. O exército fizera-se cartista. A «primeira sociedade de Lisboa, a classe de proprietários e o comércio» aplaudiram. O «cansaço de revoluções» levara-os a compreender que «a segurança é a única base do edifício social»[630].

Costa Cabral, como ministro do Reino, tornou-se o homem-forte de um Governo presidido pelo general duque da Terceira (1842-1846). No parlamento, em debates épicos e caóticos, exibiu o seu carisma agressivo, declarando-se disposto a «impor silêncio a quem abusa da liberdade», porque «as oposições não se convencem, vencem-se»[631]. Contou com a rainha, que, depois de alguma reserva inicial, lhe deu todos os recursos constitucionais: por exemplo, a nomeação de

39 pares do reino entre 1842 e 1845 (a Câmara dos Pares tinha 84 membros em 1845). O tempo era propício. Entre os liberais da Europa Meridional, o conservadorismo estava na moda. Em Espanha, Espartero caiu em 1843 e o poder passou aos conservadores, sob a chefia do general Narvaez. Em França, o Governo seria dominado, entre 1840 e 1848, por François Guizot, um dos ideólogos do chamado «doutrinarismo». Os «doutrinários» descobriram as vantagens da religião tradicional como forma de unir e disciplinar a sociedade, e a conveniência do exercício conjunto do poder pelo rei e pelo parlamento, representando este só os cidadãos qualificados. A «liberdade», até aí imaginada à «romana», como a soberania de assembleias igualitárias de cidadãos, começou a ser concebida à «germânica», associada ao espírito de independência da nobreza e das comunidades populares medievais, e aos equilíbrios de poderes daí resultantes. A prioridade era combater a «tirania», o poder arbitrário, sem freios, que tanto podia existir na monarquia, como na democracia. Escritores como J. B. L. Almeida Garrett, ex-setembrista, e Alexandre Herculano, cartista, deram forma literária e erudita a estes pontos de vista. Garrett, no folhetim *Viagens na Minha Terra* (1843), lamentou os excessos da Revolução Liberal. Herculano, na *História de Portugal* (1846), fez da monarquia medieval uma versão arcaica deste liberalismo conservador, a que procurou dar profundidade histórica. Não por acaso, foi em 1843 que o Governo aprovou a primeira associação católica, a Sociedade Católica Promotora da Moral Evangélica na Monarquia Portuguesa, formada em Lisboa por militantes leigos identificados ou conformados com o

regime liberal. Com o patrocínio do duque da Terceira, arranjou 140 sócios num mês e pouco depois envolvia 500 pessoas na sua primeira iniciativa[632].

Mas, mais do que em ideias, Cabral confiou no exército e no poder de um Estado centralizado. Sujeitou a província a uma máquina de governadores civis, administradores de concelho e regedores de paróquia. Depois de reconciliado com Roma, instalou um clero colaboracionista, sancionado pelo papa, que passou a auxiliar o Governo politicamente[633]. Uma revolta militar setembrista iniciada em Torres Novas, a 4 de Fevereiro de 1844, e que mobilizou 45 oficiais, 500 homens de Infantaria e 160 de Cavalaria, foi derrotada com ajuda de Espanha. A insurreição deu a Cabral pretexto para sanear do exército 233 oficiais setembristas[634]. Tinha 24 000 homens, pagos em dia, e com oficiais que eram «quase todos criaturas do Governo e filiados nas suas lojas maçónicas»[635]. Em Lisboa, rodeou-se de um corpo militar profissional, a Guarda Municipal, com 1000 soldados de infantaria e 200 de cavalaria e duas peças de artilharia. Nas câmaras, depois das eleições de deputados de 1845 e de duas «fornadas» de pares, enfrentava apenas uns 5 deputados e uns 11 pares oposicionistas. Na província, os tumultos e guerrilhas diminuíram.

Cabral tentou importar a «mania» europeia dos caminhos-de-ferro para Portugal, prometendo ferrovias e ainda estradas macadamizadas, que uma empresa privada, a Companhia das Obras Públicas (1844), se ofereceu para construir em dez anos, com subsídios do Estado. A «ordem» permitiu ao país convalescer. As exportações (de que metade era vinho) subiram cerca de 3,9 por cento ao ano até 1851. Depois de a ruína das

velhas manufacturas protegidas ter reduzido a indústria a pequenas unidades a produzir para consumo local, poupando em salários e em instalações, apareceram fábricas maiores. Em 1842, foram instaladas seis máquinas a vapor aplicadas à indústria (seriam 70 em 1852). As importações de algodão em fio passaram de 66 toneladas em média em 1834-1836 para 346 em 1842-1843. Algumas das maiores empresas na indústria, finança e agricultura do século XIX começaram nesta época (a Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, o Banco de Portugal ou a Companhia de Lezírias do Tejo e Sado). Num mês, em 1844, a sociedade financeira Companhia Confiança Nacional arranjou 400 depositantes e emitiu 13 600 contos em notas promissórias bem aceites. Fez-se grandes negócios: o empresário José Maria Eugénio de Almeida aumentou a sua fortuna de 73 contos para 202 entre 1844 e 1845[636]. Cabral quis pôr o seu Estado a viver deste clima. Procurou obter um empréstimo de 4000 contos, garantido pelo contrato do tabaco, aumentou os impostos de consumo, e preparou-se para lançar contribuições directas através de um novo sistema (de repartição, em vez de quota), para o que começou a preparar o cadastro da propriedade predial e o registo das profissões.

O Estado liberal

Os liberais de 1820-1823 ainda tinham governado a velha monarquia, em que eles próprios haviam feito carreira. Os liberais de 1834, apesar de terem uma formação semelhante (predominavam os bacharéis de Direito da Universidade de Coimbra), eram mais novos:

Passos Manuel tinha apenas 33 anos; Costa Cabral, 31. Vinham de uma guerra civil, e iam agora governar um Estado desenhado à medida das suas ideias.

A legitimidade do novo Estado não era tradicional, mas derivava da suposta capacidade da nação para se governar a si própria através do uso público da «razão» e de procedimentos regulares e legais. Por isso, se a nação era soberana no seu todo, apenas os cavalheiros a quem a propriedade e a instrução haviam tornado «independentes» eram politicamente activos. Representavam a parte racional da sociedade, legalmente identificada pelo «censo». Segundo a Carta Constitucional, era necessário ter mais de 25 anos e pagar em impostos o equivalente de 100 000 réis de rendimento líquido anual para eleger, ao nível das paróquias, delegados aos colégios eleitorais, 200 000 réis para ser membro dos colégios eleitorais, e 400 000 réis para ser deputado. O critério censitário permeou outras instituições, como o exército. Em 1832, a posição de *cadete*, reservada aos nobres, fora substituída pela de *aspirante*, aberta a todos. Mas a partir de 1841, os aspirantes precisaram de provar «rendimento mensal garantido» de 7200 réis[637].

O censo incluiu mais gente do que o antigo estatuto pessoal. Em Montemor-o-Novo, havia sob a velha monarquia 23 eleitores municipais em 9000 habitantes. Em 1837, eram 687. Em Torres Vedras, passaram de 24 em 1804 para 976 em 1836[638]. O sistema, ao nível da paróquia, chegou a abranger trabalhadores manuais, que no Porto, em 1847, perfaziam 8,6 por cento do eleitorado[639]. Mas fazia sentido reconhecer que o regime, como disse Garrett em 1837, dera «à classe média a posse exclusiva do Estado»[640]. O princípio da

cidadania, longe de integrar, também servia para excluir. Em 1848, nas suas influentes *Instituições do Direito Civil Português*, Manuel António Coelho da Rocha, professor da Faculdade de Direito em Coimbra, sugeriu que se reservasse o título de «cidadão» para aqueles portugueses que tinham direitos políticos. Os outros seriam simples «nacionais». O Estado liberal representava o domínio dos «cidadãos» sobre os restantes «nacionais»[641].

No novo Estado, o poder era supostamente exercido segundo a lei, de um modo público e transparente, e recorrendo a agentes recrutados de acordo com as suas habilitações e méritos e com competências uniformes e pré-definidas em domínios separados (judicial, administrativo, fiscal, policial, militar)[642]. Mas não foi essa a experiência de quem viveu sob o domínio liberal nas décadas de 1830 e de 1840. As eleições eram uma crónica de intimidação e fraude. A participação eleitoral foi sempre baixa. Nas eleições municipais de 1847 votaram 41 429 eleitores – 58 por cento de um total de 99 797 inscritos. Em Lisboa, houve 14 786 votantes – correspondendo a 23 por cento da população masculina nas freguesias urbanas[643]. A imprensa andou sujeita a suspensões e querelas promovidas pelo procurador régio (ao abrigo da lei de 22 de Dezembro de 1834). Leis fundamentais foram decretadas em «ditadura», isto é, sem prévio debate e votação parlamentar. Nada ficou alguma vez fixo. Entre 1832 e 1842, o sistema judicial teve três versões e houve quatro códigos administrativos. As alterações atingiram princípios fundamentais: o júri nos processos civis, obrigatório em 1832, tornou-se facultativo em 1841; o processo criminal, que deveria ter trocado a tradição inquisitorial

(processo secreto, instruído por um juiz que acusava e julgava) pelo modelo acusatório inglês (processo público e julgamento com júri), acabou por ficar-se pelo sistema misto francês (processo semi-secreto e papel reduzido do júri)[644]. Como lamentava a Câmara Municipal de Palmela em 1840: «Desde 1834, uma legislação frequente em todos os ramos da administração tem-nos tornado em tal labirinto que o mais hábil jurisconsulto não é capaz de a combinar.»[645] A confusão e incerteza legislativas facilitaram fatalmente a arbitrariedade de quem estava em cargos públicos. Os meios de controlo da legalidade da administração eram reduzidos. Os funcionários não podiam ser querelados. Mas não havia contencioso administrativo ou fiscal independente. O Conselho de Estado administrativo só foi criado a 3 de Maio de 1845 e as suas resoluções tinham de ser homologadas pelo governo.

A apropriação partidária do Estado era evidente. Não houve, na Secretaria do Reino, concursos ou provas de aptidão entre 1834 e 1843: todos os empregados entraram por confiança política[646]. Uma grande parte do território esteve durante muito tempo sujeito à arbitrariedade da ocupação militar, como um oficial fez notar em 1835: «é já tempo que os Povos conheçam que devem ser regidos pela Lei e não oprimidos pelas armas». No Algarve, a maior parte dos antigos oficiais de D. Miguel andavam, como reconheciam as autoridades liberais, fugidos «por medo de serem assassinados, como já sucedeu a alguns deles» (só nessa região, foi a sorte de 222 entre Maio de 1834 e Setembro de 1835). O combate à guerrilha do chamado «Remexido», entre 1837 e 1838, justificou barbaridades, como a evacuação da população da serra algarvia. Em

1838, a tropa fuzilou pelo menos 17 civis; em 1839, 28[647]. Muitas das 100 guerrilhas activas nas décadas de 1830 e de 1840, a maioria no Minho e nas Beiras, eram delinquência, mas algumas foram provavelmente formas de autodefesa de populações locais[648]. Tudo isto quer dizer que ninguém pôde confiar na aplicação imparcial da lei geral para defender os seus direitos. Precisou de estar integrado num grupo, que podia ser a sua comunidade de aldeia, um bando armado ou um «partido político».

A antiga monarquia reconhecera privilégios e monopólios e tabelara preços. Com os liberais, passou a ser possível produzir e vender, abrir fábricas e estabelecer preços de venda livremente. Mas esta liberdade económica conjugou-se com o fim de outras liberdades. A muitas comunidades, dispersas por vales e serranias, o novo regime chegou como uma intromissão violenta. Agentes do governo mudaram costumes, impuseram juízes formados em Direito às antigas justiças das vilas e aldeias, ou apropriaram-se de patrimónios locais. Só em 1843, o Governo apossou-se de 64 Misericórdias e 3165 irmandades e confrarias nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Leiria e Lisboa, que dispunham de 430 contos de receitas e activo de dívidas de 3500 contos[649]. A resistência popular foi grande. Desde 1836, o exército procurava «capturar» (era a expressão) por ano 8700 mancebos para servir seis anos nas fileiras. Em 1842, a «captura» só rendeu 5590 jovens. As deserções chegaram a 4000 entre 1838 e 1849[650]. A obrigação de sepultar os mortos em cemitérios públicos, fora das povoações, e não nos adros das igrejas, motivou revoltas e foi desrespeitada

em grande escala no Norte do país até à década de 1860[651].

Os governos liberais propuseram-se «racionalizar» a administração, segundo o modelo francês (divulgado pelos *Principes d'Administration Publique* de Charles Bonnin, de 1812): constituição de unidades homogéneas hierarquizadas em três níveis (distritos, concelhos e paróquias no caso da administração pública), onde os delegados do Governo (governador civil, administrador de concelho, regedor de paróquia) preponderavam sobre os corpos eleitos. Pelo caminho, foi eliminada a maior parte das câmaras municipais, que tinham até aí governado efectivamente as terras. De cerca de 816 em 1826, foram reduzidas a 373 em 1836 (depois de 1855, seriam 284). Acabaram assim espaços de vida autónoma em comum, e os centros de poder foram deslocados de uma povoação para outra. As elites locais reagiram, forçando a revisão da lei de 1832, mas a centralização prevaleceu em 1842. Devido à limitação de recursos materiais e humanos do Estado, o Governo acabou por confiar nos concelhos para recolher impostos e organizar o recrutamento. Mas os concelhos, que tinham sido comunidades autónomas lidando com um poder distante e indirecto, eram agora órgãos administrativos de um Estado nacional, submetidos directamente a um Governo vigilante. Como reconheceu o duque de Palmela em 1844, «em outras eras exerciam as nossas municipalidades poderes que actualmente não têm no sentido político»[652]. A administração tornou-se mais complicada e morosa, «em virtude do carácter centralizador do sistema que exigia uma constante troca de ordens e documentos entre os magistrados dos vários níveis hierárquicos»[653].

Os liberais interferiram também nas relações entre particulares à volta das terras, o principal meio de produção. Queriam propriedades individuais plenas, transmissíveis. Só assim um indivíduo podia ser livre. Daí as políticas de desamortização, com a rejeição de institutos vinculares e de obrigações colectivas (como o compáscuo). O problema é que durante séculos a terra, em vez de ser objecto de um direito de posse clara, tinha sido antes a base de complicadas relações de poder entre os cultivadores e uma classe senhorial que se apropriava de uma parte do produto através de prestações fixas ou proporcionais[654]. A grande questão foi saber se essas prestações derivavam do arrendamento de bens «alodiais» ou de doações da Coroa, isto é, do uso de poderes públicos. Os liberais queriam respeitar as primeiras, mas abolir as segundas. De facto, a distinção nem sempre era nítida. Os tribunais decidiram de várias maneiras, e na prática o que pesou foi a relação de forças local, de forma que, conforme relatava um funcionário do Porto em 1845, «o direito dos senhorios particulares restabeleceu-se facilmente» – mas no meio de uma confusão que fez os habitantes de um lugar exigir uma «lei clara e terminante, que manda pagar ou não pagar; porque, senhor, vexações e perseguições a respeito de foros por aqui são insofríveis»[655]. O decreto de 1832 seria revisto pela lei de 22 de Junho de 1846. Ao querer «libertar» a propriedade, a legislação tornou as relações incertas nas comunidades agrícolas.

Como concebiam os liberais a sociedade portuguesa? Em 1841, Marino Miguel Franzini, presidente da Comissão de Estatística e Cadastro do Reino, procurou avaliar a «população masculina produtora», que calculou

em 1 145 000[656]. Não interessa discutir a sua exactidão, mas examinar a imagem que resulta desta estimativa. Para Franzini, fora da agricultura, haveria 182 000 industriais, artesãos e operários, 80 000 proprietários, 64 000 criados domésticos, 63 000 mendigos, 32 000 comerciantes e almocreves, 25 000 militares, 10 000 empregados do Estado, 10 000 eclesiásticos, 6000 médicos e farmacêuticos, 3000 estudantes com mais de 16 anos, e 2000 professores. A maior parte dos activos seriam agricultores: 765 000 (66,8% do total). Destes agricultores, 140 000 eram proprietários (18,3% do total), 180 000 rendeiros (23,5%) e 445 000 jornaleiros e pastores (58%). Provavelmente, Franzini sobrestimou os «proletários». Essa «classe» constituía um problema para os liberais. Numa nação onde predominasse o proletariado não consideravam segura a liberdade. Liberais, como o escritor Alexandre Herculano, desejavam um país de pequenos proprietários rurais, que aproveitassem completamente a terra, assistidos por um clero esclarecido, e governando-se a si próprios através de juntas de paróquia e concelhos.

Daí os planos para usar as vendas de bens expropriados, sobretudo os dos conventos extintos, para multiplicar os proprietários. Mas a maior parte dos 17 240 prédios postos em leilão entre 1835 e 1843 foi adquirida por muito poucos arrematantes (sobretudo políticos cartistas entre 1834 e 1836), os quais usaram «títulos azuis» como forma de pagamento. Entre os 1876 compradores, 63 (3,4%) ficaram com lotes correspondentes a metade do valor total das vendas. De resto, os governos nunca dispuseram de bens em quantidade suficiente para que, mesmo se bem

partilhados, pudessem alterar a distribuição da propriedade. O melhor aproveitamento dessas terras também não teria modificado dramaticamente a riqueza do país. O produto do seu cultivo andaria por 4 mil contos: mesmo duplicado, pouco teria afectado um produto nacional estimado em 200 000 contos[657]. Em alternativa, surgiu a ideia de levar os senhorios a fazer contratos de arrendamento vitalício a cultivadores, de modo a iniciar o povo na propriedade, mesmo que «imperfeita». Em 1851, Herculano elaborou um projecto de lei com esse fim[658], mas nunca passou do papel. A urgência também não era demasiada. Em 1840, o deputado José Estêvão notou que na Bretanha francesa a gente do campo era «mais fanática e menos tratável» e que na Irlanda «os camponeses são mais miseráveis e brutais do que os nossos»[659]. Esta impressão pode ser explicada por estimativas que sugerem que o afastamento de Portugal do nível de riqueza da Europa Ocidental se terá agravado sobretudo a partir de meados do século XIX: o produto interno bruto (PIB) *per capita* português representaria 64 por cento do da média dos países europeus em 1820, 55 por cento em 1870 e 40 por cento em 1913[660]. Depois das reformas liberais, a classe política terá pensado que o país estava no caminho certo. Embora houvesse zelo pela indústria, de modo nenhum se desejava uma mudança estrutural. O ideal continuou a ser o da vida rural, inspirada ainda pelo pastoralismo clássico. Foi o que propôs o poeta António Feliciano de Castilho em *Felicidade pela Agricultura* (1848).

A uma escala mais elevada na sociedade, os liberais tinham o país em grande conta. Passos Manuel, em 1834, garantia que «a nossa classe média pode

afoitamente competir com as mais ilustradas da Europa»[661]. O objectivo dos governos foi, a esse respeito, criar o ambiente certo para multiplicar o tipo de ser humano que convinha ao Estado liberal: o cavalheiro ilustrado, amador de ciências e de literatura, frequentador de clubes, conferências, recitais de poesia e música, e gabinetes de curiosidades. Para isso, fundaram ou ajudaram a fundar as instituições presumivelmente adequadas: academias, museus, escolas, bibliotecas, e um Teatro Nacional, em Lisboa. Um mecenas, como o conde de Farrobo, contratador do monopólio do tabaco, patrocinou algumas dessas iniciativas. A revista semanal *Panorama* (1837), com as suas curiosidades e as suas novelas históricas, ou o Grémio Literário de Lisboa (1846), foram representativos da época. Políticos literatos como Alexandre Herculano e Almeida Garrett importaram os figurinos «românticos» europeus para fundar uma nova literatura, ao mesmo tempo «científica» e «nacional». A necessidade de participar num espaço público definido pelo debate, onde importava a capacidade de escrever, falar e argumentar, criou público. O primeiro volume da *História de Portugal*, de Herculano, esgotou duas edições e 2800 exemplares em 1846[662]. Alguns livreiros formaram «gabinetes de leitura» – bibliotecas de empréstimo, mediante subscrição, das quais uma chegou a ter disponíveis, em 1847, cerca de 16 000 volumes[663]. Faltava, porém, muita coisa. D. Maria II, por exemplo, nunca pôde mandar um retrato à sua prima, a rainha Vitória de Inglaterra, por não haver em Portugal «um bom pintor»[664].

Lisboa, no entanto, deixara de ser a capital de uma monarquia católica tropical, e europeizou-se. As

modinhas brasileiras deram lugar à música de salão francesa. Abriu-se um novo Passeio Público, a norte do Rossio (1838), e os candeeiros a gás começaram a substituir os de azeite na iluminação das ruas (1848). Uma tecnologia recente, como a fotografia, divulgou-se rapidamente a partir da década de 1840, graças aos estúdios abertos por fotógrafos franceses e ingleses. Segundo notou o cônsul francês, em 1837: «Aqueles que tinham emigrado trouxeram o gosto das modas e dos móveis estrangeiros e deu-se uma importação maior do que nunca de objectos estrangeiros, sobretudo daqueles que são para ver e ostentar. A Corte de Lisboa dava o exemplo. Procurava-se que todas as equipagens se apresentassem à inglesa, pretendiam-se cavalos ingleses e móveis franceses. As velhas librés de pano português tinham desaparecido das antecâmaras e os vestidos de tecido nacional dos salões. (…) As mulheres abandonaram o véu de rendas, quase sempre fabricado no país (…) para comprar chapéus vindos da França ou da Inglaterra.» Os homens da classe média adoptaram definitivamente o padrão inglês de *toilette*: cabelo curto, casacas em cores escuras, calças compridas[665].

Mas nesta época Lisboa não foi a parte mais dinâmica do país. Os centros urbanos cresceram menos do que a população rural, e Lisboa menos do que o Porto (o peso de Lisboa na população portuguesa passou de 6,6% para 5,3%, e na população urbana de 55% para 45%). Era o resultado do fim do império brasileiro e do seu comércio, de que Lisboa concentrara 80%. Lisboa, até à década de 1870, apresentou sinais de decadência nítidos: muitas ruínas e prédios inacabados, terrenos vagos, epidemias frequentes (cólera, tifo, febre-amarela)[666]. O Norte foi mais próspero: com 63,3% da

população (1837), produzia 62,3% dos cereais panificáveis e 67,8% do vinho, e dispunha de 60,3% dos efectivos bovinos (dados de 1847). O Porto, a três dias de correio expresso de Lisboa, era uma cidade mais pequena, mas dispunha no seu distrito de uma população quase equivalente à do distrito de Lisboa (92 722 fogos para 102 746) e, em 1854, do trânsito mais intenso nas estradas. Escoava o vinho do Douro e tinha cerca de 7000 operários nas suas fábricas de algodão, cuja importação de fio, entre 1832 e 1848, quintuplicou[667]. Isto explica alguma da dinâmica política. O Porto serviu geralmente de base às oposições contra os governos de Lisboa. No tempo de Cabral, passou por ser a cidade da «democracia», uma terra de «mercadores e mesteirais», que «detestava instintivamente a corte, a nobreza, a capital do reino»[668].

Conforme guerras e guerrilhas permitiram, continuaram as ocupações de pastos comuns e baldios, e expandiram-se culturas à custa de incultos: o milho nos vales regados do Noroeste; o arroz nas bacias do Sado, Tejo e Mondego; a batata nas terras altas do Nordeste; a vinha por todo o lado. No Douro, o número de pipas de vinho arroladas subiu: de 63 600 em média anual no princípio do século para 78 400 em 1838-1842 e 88 500 em 1843-1847. A população, segundo as estimativas oficiais, aumentou: os portugueses eram 3 061 684 em 1835 e 3 499 121 em 1854.

Da última guerra civil à Regeneração (1846-1852)

Em Abril de 1846, o imposto de repartição e a proibição dos enterros nas igrejas deram à insubordinação das comunidades rurais do Minho, que

vinha de trás, a violência suficiente para ser notada, no que ficou conhecido por a «revolta da Maria da Fonte»[669]. A 16 de Abril, Guimarães foi tomada de assalto por multidões de gente do campo. Braga ficou cercada por milhares de camponeses às ordens de um jovem padre chamado Casimiro, que se intitulava «o defensor das cinco chagas». No dia 20, Costa Cabral foi ao parlamento tentar impressionar os deputados: tinham às portas o antigo «fanatismo das classes baixas da sociedade», «bandos» de «três mil pessoas armadas com fouces roçadoras, alavancas, chuços, espingardas, com tudo quanto eles podem apanhar». Era gente sem medo, «a ponto de em coluna atacar um quartel». Depois de terem tido «cento e tantas» baixas, haviam mostrado «a coragem de renovar o ataque já por três vezes».

O regime tremia mais uma vez perante o «povo católico» que, tal como em 1808 e 1828, aparecia ao toque dos sinos das igrejas para esmagar o «herege». Mas Cabral comoveu pouca gente. Fizera muitos inimigos. Cartistas despeitados colaboravam com os setembristas. Estes, segundo espiões do Governo, andavam em Lisboa ocupados a «maçonizar o sapateiro, o carpinteiro e o marceneiro que ainda o não estão», ao mesmo tempo que na província negociavam com os miguelistas[670]. A própria «aristocracia da corte, com pequenas excepções», se voltara contra Cabral, «com zelos mesquinhos e ridículos da posição que tinha adquirido um indivíduo que não consideravam tão fidalgo como eles»[671]. Quando Cabral comprou o Convento de Cristo em Tomar (1843), suspeitaram das origens da sua riqueza; quando hospedou a rainha (1845), passou a ser o novo «conde Andeiro». O embaixador inglês, numa época de grande rivalidade

anglo-francesa, desconfiava do alinhamento de Cabral com o general Narvaez, e por essa via com François Guizot. No próprio campo cabralista, nem tudo ia bem. As eleições de 1845 tinham resultado na substituição de dois terços dos deputados[672]. No fim desse ano, mais uma crise europeia impediu o previsto recurso ao crédito exterior, e a invernia deprimiu o movimento nas alfândegas. As sociedades financeiras que emprestavam dinheiro ao Estado chegaram aos seus limites. Os particulares começaram a guardar o dinheiro metálico, desconfiados das notas. O poder de Cabral já vacilava quando chegou a Maria da Fonte.

O golpe fatal não veio do povo do Minho, mas do exército, que se escusou a colaborar na repressão. O próprio duque da Terceira, chefe do Governo, aderira à «ideia de sacrificar os Cabrais para evitar a guerra civil». Amargurado, Cabral reconheceu a verdade da política portuguesa: «para ser chefe de um partido político, é grande coisa (digo mais: é necessário) ser militar»[673]. Ele não o era. E sem o exército, demitiu-se e exilou-se em Espanha, de onde escreveu a Guizot que a «insurreição de 1846» resultara de «intrigas inglesas» para «suscitar embaraços à França»[674]. O Governo espanhol, convencido de que sem ele não haveria em Lisboa «autoridade e força», apoiou-o[675]. Mas a Inglaterra impediu a Espanha de ir mais longe. Entretanto, tal como em 1808, proliferaram na província juntas de governo, quase todas oposicionistas.

O duque de Palmela, na chefia do Governo a 20 de Maio, quis ser um conciliador. Para agradar aos setembristas, prometeu a revisão da Carta e restabeleceu a Guarda Nacional, entregando o comando a Sá da Bandeira. A única coisa que tentou salvar do

cabralismo foi o Banco de Lisboa e as companhias financeiras, a que deu o curso forçado das notas. Já depois da demissão de Palmela, no fim do ano, o Banco de Lisboa e a Confiança Nacional seriam fundidas no novo Banco de Portugal (19 de Novembro), autorizado a aumentar a circulação fiduciária (até 5000 contos), em troca de continuar a emprestar dinheiro ao Estado (que já lhe devia 12 000 contos). Mas as notas circularam com um desconto que chegou a 50%. O Governo cortou 10% nos ordenados, 10% nos juros da dívida interna e 20% na externa. De facto, nada se pagava.

Finalmente, a rainha reagiu. Convencera-se de que, devido à sua ligação a Costa Cabral, seria forçada a abdicar se a oposição setembrista vencesse. Desta vez, dispôs da ajuda de Saldanha, que tomou conta do Governo (6 de Outubro). Ganharam em Lisboa, que se tornou o bastião da rainha, tal como em 1836-1838 tinha sido o do setembrismo. Mas os setembristas prevaleceram no Porto, onde instauraram uma Junta Provisória de Governo Supremo do Reino, presidida pelo general conde das Antas. Começou assim a guerra civil dita «da Patuleia» (1846-1847). Os exércitos eram pequenos, por falta de meios: cerca de 5000 homens de cada lado. Não houve grandes batalhas porque, como em 1832-1834, ninguém se podia arriscar a perder. No maior confronto, em Torres Vedras, a 22 de Dezembro de 1846, Saldanha teve sete oficiais e 143 soldados mortos, e os seus adversários pouco mais[676]. Nada parecia decisivo. A Junta marchou sobre Lisboa, mas foi derrotada; Saldanha marchou sobre o Porto, mas parou a meio; a Junta tentou então um desembarque no Sul, como em 1833, e foi novamente derrotada. No ar, houve tanta pólvora como rumores sobre acordos mediados

pela Inglaterra. D. Maria II mostrou-se intransigente. Apesar de muito rogada, recusou-se a poupar cerca de quarenta oficiais do exército rebelde à deportação para Angola – um castigo inaudito. Finalmente, a aliança entre os miguelistas e a Junta do Porto proporcionou o pretexto para a intervenção da armada inglesa e de um exército espanhol, ao abrigo da Quádrupla Aliança. Em Maio de 1847, impuseram o desarmamento da Junta, em troca de uma amnistia geral. Os efeitos da guerra comoveram o embaixador inglês, que viu em Lisboa «as ruas cheias de pessoas a oferecer para venda as suas roupas, bugigangas, mobiliários, os últimos pobres restos da sua propriedade»[677].

As revoluções de Fevereiro-Março de 1848 na Europa animaram outra vez os radicais. Em Coimbra, metade dos 963 alunos pronunciou-se a favor de uma «federação ibérica». O célebre jornalista António Rodrigues Sampaio, autor do jornal clandestino *Espectro*, tornou-se mais audacioso: «não vemos no estabelecimento da república nenhum inconveniente»[678]. Era, de facto, um sinal de irrelevância. Guizot caiu em França, que se tornou outra vez numa república. Mas na Península Ibérica, o fantasma republicano serviu apenas para Narvaez brilhar em Espanha e Cabral regressar ao governo em Portugal (1849). Os cabralistas dominavam o parlamento e as câmaras municipais eleitas em 1847 e, sobretudo, os batalhões de voluntários da capital. Cabral, desta vez na chefia do Governo, desejou apaziguar (começou com uma amnistia). Mas, além de excluir os radicais, irritou a direita cabralista e entrou em conflito com o Banco de Portugal, que deixou de emprestar dinheiro ao Governo. Cabral tinha contra si «quase todas as grandes notabilidades do país»[679], a

começar por Saldanha, que rompeu relações com ele. No princípio de 1851, Narvaez, que jurara ajudar Cabral, abandonou o poder em Espanha. Em 7 de Abril, Saldanha tentou pronunciar-se, levantando alguma tropa em Sintra e em Mafra. O golpe não lhe correu bem. Já estava refugiado na Galiza quando os setembristas amotinaram a guarnição do Porto (24 de Abril), onde Saldanha arranjou forças para marchar sobre Lisboa. O rei D. Fernando, posto à frente da tropa, detestava os cabralistas e deixou Saldanha triunfar. Foi a «Regeneração».

A Regeneração antecipou em Portugal a revolução de 1856 em Espanha e a «conciliação» promovida pelo visconde de Paraná no Brasil (1853), e foi contemporânea do «conúbio», organizado pelo conde de Cavour no reino do Piemonte. Nos quatro casos, tratou-se de congregar os «moderados» da esquerda e da direita, afastando «os dois extremos»: em Portugal, «a república» do setembrismo e o «despotismo com as fórmulas parlamentares» do cabralismo[680]. O esmagamento das revoluções de 1848 na Europa, e muito especialmente da II República Francesa, substituída em 1852 pelo II Império de Napoleão III, facilitou: tirou esperanças aos radicais e receios aos conservadores. O percurso de Saldanha tornava-o ideal para arbitrar um acordo. Já fora tudo. Em 1823, estivera com D. Miguel; em 1828, com os liberais; em 1834, andara ligado aos radicais; em 1837, aos conservadores; em 1846, combateu a Junta do Porto; em 1851, derrubou Cabral. Ao princípio, juntou-se aos antigos chefes da Junta, mas depois afastou-os, em troca de Rodrigo da Fonseca Magalhães, que regressou ao Ministério do Reino (Julho de 1851). Saldanha, nomeado comandante-

chefe do exército, manteve o predomínio dos oficiais cabralistas, mas reintegrou 800 militares afectos ao setembrismo e promoveu todos os oficiais à patente acima (a «promoção-monstro»). O objectivo era neutralizar politicamente o exército: «antes tínhamos três exércitos, Cartista, Miguelista e Setembrista, e hoje temos um único»[681].

Na corte, Saldanha contou com D. Fernando, mas não com a rainha, que continuou a corresponder-se com Costa Cabral, novamente eLivros: «a hora há-de tocar para a vingança»[682]. Não tocou, porque D. Maria II morreu a 15 de Novembro de 1853, aos 34 anos, deixando D. Fernando como regente até à maioridade do novo rei D. Pedro V (em 1855). Entretanto, o Acto Adicional à Carta, de 5 de Julho de 1852, tornou as eleições directas e baixou o censo (ao nível do eleitor de paróquia). A maioria dos políticos, conservadores ou radicais, aceitava agora a Constituição. Muitos radicais aderiram. Dos 219 estudantes da Universidade de Coimbra que combateram contra a rainha em 1846, 51 por cento vieram a fazer carreira na monarquia depois de 1851, dos quais 35 como juízes, 36 como altos funcionários e 9 como professores universitários; 19 foram deputados, 11 governadores civis, e 6 ministros[683].

Alexandre Herculano, que colaborou com Saldanha no golpe de 1851 e depois se zangou com ele, fez a teoria da Regeneração. A causa de todos os conflitos estava, segundo ele, em Portugal ser um país pobre. Muitos dos políticos, sem fortuna pessoal, dependiam dos cargos públicos, o que só tornava mais desesperada a sua luta pelo poder. Maior riqueza criaria lugar para todos. Uma boa administração, dedicada ao «fomento material», resolveria tudo. «Não há país na Europa em que o

problema político seja mais simples.»[684] Eis o que a Regeneração teria de provar.

582. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, p. 132.

583. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*, Lisboa, 1901, vol. II, pp. 553, 565.

584. Conde do Lavradio, *Memórias*, Coimbra, 1934, vol. III, pp. 24 e 32.

585. J. X. Mouzinho da Silveira, *Obras*, Lisboa, 1989, vol. I, p. 1138.

586. Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Lisboa, 2005, pp. 52 e 54.

587. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*, Lisboa, 1901, vol. II, pp. 573-576.

588. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte V-VI, p. 119.

589. Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, p. 146.

590. Fernando Pereira Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, p. 276.

591. Gerardo Pery, *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, 1875, p. 278.

592. L. Espinha da Silveira, «Revolução Liberal e pariato, 1834-1842», *Análise Social*, 1992, n.os 116-117, p. 337.

593. J. J. Rodrigues de Freitas, *Notice sur le Portugal*, Paris, 1867, p. 41.

594. N. Monteiro, *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, 2003, pp. 143, 155-157; Francisco Vasconcelos, *A Nobreza Portuguesa no Século XIX*, Lisboa, 2005.

595. Alexandre Herculano, *Opúsculos*, ed. de J. Serrão, Lisboa, 1984, vol. II, p. 307.

596. Miriam Halpern Pereira, *Revolução, Finanças, Dependência Externa (de 1820 à Convenção do Gramido)*, Lisboa, 1979, p. 374.

597. António Martins da Silva, «As finanças públicas», em L. R. Torgal e J. L. Roque (eds.), *O Liberalismo*, vol. VI da *História de Portugal*, dir. de J. Mattoso, Lisboa, p. 332.

598. A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1997, vol. III, p. 278.

599. Vasco Pulido Valente, *A Revolução Liberal, 1834-1836*, Lisboa, 2007, p. 114.

600. Maria de Fátima de Sá e Melo Ferreira, *Rebeldes e Insubmissos. Resistências Populares ao Liberalismo*, Porto, 2002, pp. 139, 146, 156.

601. Helena Diogo e outros, «Para o estudo da nobreza portuguesa oitocentista: barões e viscondes no reinado de D. Maria II», em *Ler História*, n.º 10, 1987, pp. 138-158.

602. António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, pp. 287-288.

603. Passos Manuel, *Discursos*, Porto, 1879, p. 199; António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, p. 438. Sobre o

setembrismo, ver Maria de Fátima Bonifácio, «O Setembrismo corrigido e actualizado», em *Penélope*, n.º 9, 1993, pp. 209-221.

604. Magda Pinheiro, *Passos Manuel. O Patriota e o Seu Tempo*, Matosinhos, 1996, p. 100.

605. Fernando Pereira Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, p. 258.

606. Francisco José Almeida, *Apontamentos da Vida de Um Homem Obscuro*, Lisboa, 1985, pp. 320, 333, 343.

607. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte V-VI, pp. 212, 236, 243, 245.

608. Arnaldo Pata, *Revolução e Cidadania. Organização, Funcionamento e Ideologia da Guarda Nacional (1820-1839)*, Lisboa, 2004, pp. 115, 117, 145, 157.

609. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. I, pp. 208, 366, 370; vol. II, p. 151; Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, p. 135; Maria de Fátima de Sá e Melo Ferreira, *Rebeldes e Insubmissos. Resistências Populares ao Liberalismo*, Porto, 2002, p. 499; Sacuntala Miranda, *A Revolução de Setembro. Geografia Eleitoral*, Lisboa, 1982, pp. 43-51, 57-59.

610. Teresa Mónica, *Errâncias Miguelistas (1834-1843)*, Lisboa, 1997, p. 202.

611. Maria de Fátima Bonifácio, *Seis Estudos sobre o Liberalismo*, Lisboa, 1991, p. 130.

612. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. I, pp. 77, 80-138, 160-161.

613. António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, p. 354.

614. Jaime Reis, *O Banco de Portugal – Das Origens a 1914*, Lisboa, 1996, vol. I, pp. 60, 118, 134. Ver também Maria Eugénia Mata e Nuno Valério, «As finanças constitucionais entre duas guerras civis (1833-1845)», em *Revista de História Económica e Social*, 2.ª série, n.º 1, 2001, pp. 135-144.

615. A. P. Manique, *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, 1989, p. 186.

616. Arnaldo Pata, *Revolução e Cidadania. Organização, Funcionamento e Ideologia da Guarda Nacional (1820-1839)*, Lisboa, 2004, pp. 70-71.

617. Passos Manuel, *Discursos*, Porto, 1879, pp. 100 e 107.

618. A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1996, vol. II, pp. 51, 55, 56, 130.

619. José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o Signo do Consenso: a Política e os Partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, 2001, p. 95.

620. António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, p. 372.

621. Príncipe Lichnowski, *Portugal. Recordações do Ano de 1842*, ed. Rui Ramos, Lisboa, 1990, p. 63. Sobre o papel político do exército, ver Vasco Pulido Valente, *Os Militares e a Política, 1820-1856*, Lisboa, 1997.

622. Sá da Bandeira, *Lettre adressée au Comte Goblet d'Alviella*, Lisboa, 1870, p. 16.

623. Maria de Fátima Bonifácio, «A guerra de todos contra todos (ensaio sobre a instabilidade politica antes da Regeneração)», em *Análise Social*, n.º 115, 1992, p. 108.

624. Jasper Ridley, *Lord Palmerston*, Londres, 1972, p. 261.

625. Arnaldo Pata, *Revolução e Cidadania. Organização, funcionamento e Ideologia da Guarda Nacional (1820-1839)*, Lisboa, 2004, p. 141.

626. Benedita Duque Vieira, *A Revolução de Setembro e a Discussão Constitucional de 1837*, Lisboa, 1987, pp. 100-101; Júlio Rodrigues da Silva, *As Cortes Constituintes de 1837-1838: Liberais em Confronto*, Lisboa, 1992.

627. António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, p. 385.

628. Fernando Catroga, «A Maçonaria e a restauração da Carta Constitucional em 1842», em *Revista de História das Ideias*, n.º 7, 1985, pp. 155-181.

629. Maria de Fátima Bonifácio, *O Século XIX em Portugal*, Lisboa, 2001, p. 41.

630. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte V-VI, p. 332; António Viana (org.), *José da Silva Carvalho e o Seu Tempo*, Lisboa, 1894, vol. II, p. 385.

631. José Correia de Lacerda, *A. B. da Costa Cabral. Apontamentos Históricos*, Lisboa, 1844, vol. II, pp. 620-621. Sobre Costa Cabral, ver Rui Ramos, «Desmoronamento e reconstrução da economia» em A. Reis (org.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1996, vol. I; Maria de Fátima Bonifácio, «Costa Cabral no contexto do liberalismo doutrinário», em *Análise Social*, n.º 123, 1993, pp. 1043-1091.

632. Manuel Clemente, *Nas Origens do Apostolado Contemporâneo em Portugal. A Sociedade Católica (1843-1853)*, Braga, 1993, pp. 101-105.

633. Luís Dória, *Do Cisma ao Convénio. O Estado e a Igreja de 1831 a 1848*, Lisboa, 2001.

634. F. P. Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, p. 258; Luís Dória, «A revolta de Torres Novas – 1844», em *Análise Social*, n.º 135, 1996, pp. 131, 144.

635. António Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847*, ed. de F. Marques da Costa, Lisboa, 1984, p. 68.

636. Maria de Fátima Bonifácio, *Seis Estudos sobre o Liberalismo*, Lisboa, 1991, p. 133; Joel Serrão, *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1978, vol. I, p. 69; Nuno Madureira, *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*, Lisboa, 1997, p. 443; Jaime Reis, *O Banco de Portugal*, Lisboa, 1996, vol. I, pp. 151; José Miguel Sardica, *José Maria Eugénio de Almeida*, Lisboa, 2005, p. 106.

637. F. Pereira Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, pp. 55, 96-97.

638. Paulo S. Fernandes, «Elites locais e poder municipal do Antigo Regime ao liberalismo», em *Análise Social*, n.º 178, 2006, pp. 55-73; João M. R. Pereira, *Elites Locais e Liberalismo, Torres Vedras. 1792-1878*, Torres Vedras, 2000.

639. Maria Antonieta Cruz, *Os Burgueses do Porto na Segunda Metade do Século XIX*, Porto, 1999, p. 272.

640. Almeida Garrett, *Obras*, Porto, 1966, vol. I, p. 1276.

641. Rui Ramos, «Para uma História Política da cidadania em Portugal», em *Análise Social*, n.º 172, 2004, pp. 547-569.

642. António Hespanha, *Guiando a Mão Invisível. Direito, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*, Coimbra, 2004.

643. P. J. Fernandes, *As Faces de Proteu. Elites Urbanas e Poder Municipal em Lisboa*, Lisboa, 1999, pp. 154, 162. Sobre as eleições, ver Maria de Fátima Bonifácio, «A guerra de todos contra todos (ensaio sobre a instabilidade política antes da Regeneração)», em *Análise Social*, n.º 115, 1992.

644. José António Barreiros, «As instituições criminais em Portugal no século XIX» em J. Reis, M. F. Mónica e M. L. Lima dos Santos (orgs.), *O Século XIX em Portugal*, Lisboa, 1980, pp. 262-263.

645. A. P. Manique, *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, 1989, p. 179.

646. Joana Estorninho, «Utensílios burocráticos da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino», em Pedro T. Almeida e Rui Branco (orgs.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (sécs. XIX-XX)*, Lisboa, 2007, p. 41.

647. Maria de Fátima de Sá e Melo Ferreira, *Rebeldes e Insubmissos. Resistências Populares ao Liberalismo*, Porto, 2002, pp. 146-147, 271, 565; António do Canto Machado e António Monteiro Cardoso, *A Guerrilha do Remexido*, Lisboa, 1981, p. 59; Teresa Mónica, *Errâncias Miguelistas (1834-1843)*, Lisboa, 1997, p. 244.

648. Fernando Pereira Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, p. 204.

649. Rui Ramos, «Desmoronamento e reconstrução da economia», em António Reis (org.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1996, vol. I, p. 206.

650. Fernando Pereira Marques, *Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Século XIX*, Lisboa, 1999, pp. 135, 149, 157, 163.

651. J. Pina Cabral e Rui Feijó, «Um conflito de atitudes perante a morte: a questão dos cemitérios no Portugal contemporâneo», em R. Feijó, H. Martins e J. P. Cabral (orgs.), *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1985, pp. 175-208.

652. Duque de Palmela, *Discursos*, Lisboa, 1844, vol. III, p. 290.

653. António Pedro Manique, *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, 1989, p. 114; Rui Ramos, «*A Tale of One City? Local Civic Traditions under Liberal and Republican Rule in Portugal*», em *Citizenship Studies*, vol. 11, n.º 2, pp. 173-186.

654. Maria de Fátima Brandão e Robert Rowland, «História da propriedade e comunidade rural» em J. Reis, M. F. Mónica e M. L. Lima dos Santos (orgs.), *O Século XIX em Portugal*, Lisboa, 1980, p. 206.

655. Albert Silbert, *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1978, p. 96; Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal*, Lisboa, 1978, p. 143. Ver também Rui Feijó, *Liberalismo e Transformação Social. A Região de Viana do Antigo Regime a Finais da Regeneração*, Lisboa, 1992.

656. Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, pp. 146-147.

657. António Martins da Silva, *Nacionalizações e Privatizações em Portugal. A Desamortização Oitocentista*, Coimbra, 1997; Jaime Reis, «Causas históricas do atraso económico português» em J. Tengarrinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, 2000, p. 247.

658. Alexandre Herculano, *Opúsculos*, ed. J. Custódio, Lisboa, 1983, vol. 7, pp. 239-254.

659. José Estêvão, *Obra Política*, ed. de J. Tengarrinha, Lisboa, vol. II, p. 63.

660. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional (1910-1998)*, Lisboa, 1998, p. 20.

661. Passos Manuel, *Discursos*, Porto, 1879, p. 103.

662. Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Lisboa, 1858, vol. I, p. 36.

663. Manuel Domingos, *Estudos de Sociologia da Cultura. Livros e Leitores do Século XIX*, Lisboa, 1985, p. 161.

664. Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Lisboa, 2005, p. 129.

665. Albert Silbert, *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1978, p. 192.

666. Álvaro Ferreira da Silva, «A evolução da rede urbana portuguesa (1801-1940)», em *Análise Social*, n.º 143-144, 1997, pp. 791-793.

667. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, pp. 106, 113, 140-144; Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa*, Lisboa, 1973, p. 159; Artur Teodoro de Matos, *Transportes e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, Ponta Delgada, 1980, pp. 62, 65, 479; Sandro Sideri, *Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*, Lisboa, 1978, p. 223.

668. Ramalho Ortigão, *As Farpas*, Lisboa, 1888, vol. I, pp. 166-168.

669. José Viriato Capela, *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos de implantação do liberalismo*, Braga, 1997.

670. Joel Serrão, *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1980, vol. I, p. 138.

671. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte VII-VIII, p. 9.

672. Maria de Fátima Bonifácio, *O Século XIX em Portugal*, Lisboa, 2001, p. 43.

673. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte VII-VIII, pp. 58, 62; Apêndice, p. 64

674. Manuela Tavares Ribeiro, *Portugal e a Revolução de 1848*, Coimbra, 1990, pp. 48, 361.

675. Ignacio Chato Gonzalo, *Las Relaciones entre España y Portugal através de la diplomacia (1846-1910)*, Mérida, 2004, vol. I, p. 39.

676. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte VII-VIII, p. 182. Ver Maria de Fátima Bonifácio, *História da Guerra Civil da Patuleia*, Lisboa, 1993.

677. Ruben A. Leitão (org.), *Documentos dos Arquivos de Windsor*, Coimbra, 1955, p. 329.

678. Manuela Tavares Ribeiro, *Portugal e a Revolução de 1848*, Coimbra, 1990, pp. 118, 201, 396.

679. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, parte VII-VIII, p. 325. Ver Maria de Fátima Bonifácio, *A Segunda Ascensão e Queda de Costa Cabral*, Lisboa, 2002.

680. Conde do Lavradio, *Memórias*, Coimbra, 1934, vol. III, pp. 327 e 357.

681. Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Lisboa, 2005, p. 226.

682. Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Lisboa, 2005, p. 239.

683. «Relação dos voluntários do Batalhão Académico», em *O Instituto*, vol. XXXV, 1888, pp. 620 e ss.

684. Alexandre Herculano, *Opúsculos*, ed. de Joel Serrão, Lisboa, 1983, vol. I, pp. 145-147.

CAPÍTULO IV

A REGENERAÇÃO E O FONTISMO (1851-1890)

Entre as décadas de 1850 e de 1880, um nome esteve sempre no primeiro plano da política portuguesa: António Maria de Fontes Pereira de Melo. Tenente de Engenharia, pertencera ao estado-maior do general Saldanha e era iniciado na mesma loja maçónica de Rodrigo da Fonseca Magalhães. A partir de 1851, foi ministro e chefe de Governo muitas vezes, acumulando até à sua morte, em 1887, um total de 21 anos no Governo. Ninguém alguma vez, em Portugal, alcançou um ascendente político tão duradouro em regime pluripartidário. Sob a forma de um «ismo» – o «fontismo» –, deu nome ao seu tempo. Com estradas e caminhos-de-ferro, Fontes propôs-se criar riqueza para consolidar o regime constitucional. Mas acabou por mudar o regime tanto ou mais do que a economia.

A ideia dos melhoramentos materiais (1851-1856)

Num decreto de 30 de Agosto de 1852, Fontes descreveu Portugal como um «país de povoações que se não comunicam, de habitantes que não convivem, de produtos que não circulam, de manufacturas que se não transportam, e até de riquezas e de maravilhas que se não conhecem». Era uma imagem corrente. O país tinha,

de facto, um relevo acidentado e cerca de um terço do território situava-se a mais de 25 km de cursos de água navegável. A mula era o principal meio de carga. Devido ao relativo isolamento das povoações, os sistemas de pesos e medidas variavam de uma localidade para outra (o sistema métrico decimal só seria introduzido por decreto de 20 de Junho de 1859).

Entre 1851 e 1856, acumulando a pasta da Fazenda com o novo Ministério das Obras Públicas, criado em 1852, Fontes tentou mudar tudo isso. A fim de arranjar recursos para estradas e caminhos-de-ferro, reduziu unilateralmente os juros da dívida pública (uma bancarrota, na prática), deslocou receitas consignadas a outros destinos e propôs o aumento dos impostos. Ao princípio, escandalizou. Os credores externos, por exemplo, fizeram suspender a cotação dos fundos portugueses em Londres entre 1852 e 1856. Mas foi assim que Fontes pôs em dia os pagamentos aos funcionários e lançou as obras da linha-férrea de Lisboa a Santarém (17 de Setembro de 1853). Adoptou ainda o chamado «padrão-ouro», isto é, tornou convertível a moeda portuguesa (Julho de 1854). Na medida em que isso não era compatível com muita inflação monetária, deu confiança aos investidores estrangeiros. Em Dezembro de 1855, pôde negociar em Paris um empréstimo de 13 000 contos.

Fontes teve recursos que haviam faltado aos seus antecessores. Entre 1852 e 1853, os retornos de capitais do Brasil terão feito entrar no país cerca de 54 000 contos[685]. A Europa passava por uma era de grande prosperidade. Os preços das mercadorias, após terem descido desde 1811, voltaram a subir. Mas, acima de tudo, Fontes contou com a sua própria determinação em

«fazer triunfar a ideia do caminho-de-ferro» em Portugal (discurso de 18 de Abril de 1856). Era um «homem novo», na idade (32 anos em 1851) e no estilo: um engenheiro, depois de gerações de bacharéis em Direito. A 2 de Abril de 1856, explicou na Câmara dos Deputados que «um homem que for de Lisboa viajar por essa Europa vem com grande sentimento da nossa inferioridade». Ele desejava transformar o país, de modo que nunca mais dissessem que «para cá dos Pirenéus está a África» (19 de Abril de 1856). Ao príncipe Alberto da Inglaterra, quando passou por Londres, confessou que queria «incendiar a imaginação do povo», de modo a fazer Portugal «andar mais depressa». Alberto julgou-o «inteligente, vivo e zeloso», mas também muito presunçoso, «impulsivo e cheio de ilusões». E previu: «Ainda causará muitos dissabores ao seu país, se não começar a ter menos confiança em si próprio.»[686] No entanto, Fontes teve eco. Quando foi aprovado o projecto do caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto, o diário *Revolução de Setembro* emocionou-se: «Desde que dobrámos o cabo da Boa Esperança, nunca praticámos feito de tamanha transcendência» (2 de Setembro de 1852).

Os «melhoramentos materiais» eram um programa económico, inspirado pelos *saint-simonistas* franceses, mas eram também uma plataforma política. Num discurso de 7 de Fevereiro de 1854, Fontes apelou: «Unamo-nos todos, sem distinção de partidos, no sentido de sermos úteis ao nosso país.» O método da Regeneração foi, como se queixou Costa Cabral, «retirar dos diversos partidos quantos homens notáveis lhes pareceu»[687]. Na esquerda dita «progressista», os mais novos, aqueles que preferiam «a acção, a energia, a

iniciativa» e desejavam desde já transformar o país, juntaram-se à Regeneração[688].

Em Outubro de 1853, Fontes descansava Rodrigo da Fonseca Magalhães, o ministro do Reino: «Tudo está contente. O povo está feliz. Quer estradas e nada mais.»[689] Não era bem assim. Costa Cabral, com muitos votos na Câmara dos Pares e a cumplicidade dos governos espanhóis, continuou a inspirar receio. Nada foi fácil. No decreto de 18 de Dezembro de 1852, Fontes proclamara: «a nação pode e deve pagar mais». Em 1856, chegavam todos os dias ao parlamento abaixo-assinados contra o aumento de impostos – o próprio Fontes admitiu ter contado umas 40 000 assinaturas (discurso de 17 de Julho de 1856). O ambiente já então mudara novamente. O oídio fizera a média anual de pipas arroladas de vinho do Porto descer de 97 451 em 1846-1850 para 16 473 em 1856-1857. Havia uma grande escassez de abastecimentos, devido a más colheitas. A imprensa desafecta acusava Fontes de fazer obras caras – e exigia «moralidade no Governo».

Acima de tudo, porém, a Regeneração sofreu com a substituição, em Setembro de 1855, do regente D. Fernando por D. Pedro V. Ressentindo o domínio que o pai consentira aos regeneradores, o jovem rei (tinha 18 anos) forçou a demissão do Governo. No entanto, os dois setembristas (o duque de Loulé e o marquês de Sá da Bandeira) a quem confiou o poder, a 6 de Junho de 1856, adoptaram logo «o programa da Regeneração» – os «melhoramentos materiais» como base de um consenso político. Fontes saíra do Governo, mas deixara lá as suas ideias.

Crescimento sem mudança estrutural

O primeiro troço de via-férrea, de Lisboa ao Carregado, foi inaugurado a 28 de Outubro de 1856. Nas décadas seguintes, o Estado promoveu, em associação com empresas privadas, a expansão de uma rede de transportes que, com renovações e acrescentos, seria a base da circulação no país até cerca de 1970. Entre 1856 e 1890, foram lançados 1689 km de linha férrea – mais de 80 por cento sob governos em que Fontes participou ou dirigiu[690]. Durante anos, as obras fizeram-se uma a uma, até a Associação dos Engenheiros Civis, em 1877, definir um plano de conjunto, o qual dependeu de conhecimentos sobre as distâncias, o relevo, os rios e os solos do território que só nessas décadas foram sistematizados (por exemplo, com a *Carta Corográfica de Portugal* na escala 1:100 000, de Filipe Folque, em 1876)[691]. Muitos dos empreiteiros, técnicos e investidores foram estrangeiros. Quase todo o material teve de ser importado. Com os comboios, o tempo de viagem entre Lisboa e o Porto reduziu-se a oito horas, em vez dos sete dias por diligência ou dois dias por barco, e os custos diminuíram (em relação à diligência, para metade). Paris ficou a dois dias de viagem. As estradas macadamizadas passaram de 218 km em 1852 para 8696 km em 1890. Na década de 1880, também houve obras no porto de Lisboa e foi construído um novo porto no Norte, em Leixões. Alguns dos empreendimentos eram impressionantes, como a ponte ferroviária D. Maria Pia (1876-1877), com o maior vão da Europa, da autoria do engenheiro francês Gustave Eiffel, ou a linha da Beira Alta (1878-1882), com 13 túneis e 14 pontes. O país adquiriu ainda uma rede de telégrafo eléctrico, com 326 postos de comunicação. Cabos submarinos ligaram Portugal à Inglaterra (1870)

e ao Brasil (1873). Os primeiros telefones começaram a funcionar em Lisboa em 1882. Mas nem todo o território ficou igualmente servido. Mais de metade das estradas e vias-férreas situava-se no litoral entre Lisboa e Braga[692]. Também nunca foi atingida a densidade de infra-estruturas dos outros países da Europa Ocidental.

Inicialmente, o objectivo principal foi integrar Portugal na circulação mundial de bens, capitais e pessoas. Estava aí a chave da prosperidade. O valor das exportações portuguesas, depois de cair de uma média de 34 200 contos anuais em 1803-1807 para 8500 em 1842-1843, começou a recuperar gradualmente: 15 600 em 1854-1856, 18 900 em 1865-1867, 27 000 em 1878-1882, 33 200 em 1888-1892. As quantidades exportadas de vinho do Porto, por exemplo, aumentaram de 172 000 hectolitros anuais em 1811-1864 para 277 000 em 1865-1914[693]. Mas os portugueses também se incluíram na circulação de pessoas, engrossando a corrente migratória europeia para as Américas. Dos campos do Minho, da Beira Litoral e das ilhas, saiu uma média anual de 4000 emigrantes entre 1855 e 1865, e 14 830 de 1866 a 1890. A maioria era muito jovem e teve como destino o comércio das cidades brasileiras. Na década de 1880, estimou-se que enviariam cerca de 15 000 contos por ano às famílias em Portugal. Por sua vez, o Estado e algumas empresas captaram capitais nas praças financeiras da Europa – Paris mais do que Londres –, através da emissão de dívida e de obrigações.

Os portugueses começaram a viver num país mais cultivado e mais próspero. O solo útil aproveitado pela agricultura aumentou de 55,4% para 82,7%[694]. A indústria conseguiu substituir importações de bens de consumo. No caso dos têxteis de algodão, assegurava já

77% do consumo em 1890. As instituições de crédito multiplicaram-se na década de 1870 (de 13 para 52). Os consumos subiram: o de carne, em Lisboa, passou de 25,5 kg por habitante em 1873-1877 para 36 kg em 1888-1892; as quantidades de açúcar, café e tabaco importadas quase duplicaram na década de 1880. A capitação do açúcar era igual à de países como a Espanha e a Itália[695]. O rendimento declarado para efeitos eleitorais de todos os grupos profissionais cresceu[696]. No concelho de Évora, a média da fortuna das famílias ricas (2% da população) subiu de 23 contos em 1800 para 44 em 1870[697]. Em Lisboa, acabaram as ruínas do terramoto e surgiram avenidas (como a Avenida da Liberdade, em 1886) e galerias comerciais a imitar as de Paris (como os Armazéns Grandella, em 1891). O número de prédios com água canalizada passou de 659 em 1872 para 10 185 em 1886[698]. O escritor Ramalho Ortigão, em 1887, sentiu o corte com o passado: «Dir-se-ia que os nossos pais morreram para nós muito mais completamente do que morreram para eles os seus avós e os seus bisavós, levando consigo, ao desaparecerem, tudo quanto os rodeava na vida: a casa, o jardim, a rua que habitavam.»[699]

No entanto, para os portugueses que viajavam na Europa o «sentimento de inferioridade» não acabou. Ao contrário da segunda metade do século XX, Portugal não convergiu com os países europeus mais prósperos. Segundo estimativas recentes, o produto nacional bruto (PNB) *per capita* português terá aumentado de 40% a 60% entre 1850 e 1910. Mas se em 1850 equivalia a 55% do PNB *per capita* dos países mais ricos, só representava 40% em 1910. A explicação é que não houve em Portugal a «mudança estrutural» que se

registou nas outras economias. É verdade que a população empregada na agricultura diminuiu de 67,8% em 1862 para 61,2% em 1890, enquanto na indústria aumentou de 14,6% para 18,7%. Mas nas economias mais ricas da Europa o sector primário já empregava menos de 50% dos activos, e a indústria mais de 30%[700]. Por volta de 1900, a Bélgica usava 720 000 cavalos-vapor, contra 111 000 em Portugal[701].

Outro resultado teria sido surpreendente. Situado na «periferia europeia» de economias exportadoras de produtos do sector primário, as desvantagens de Portugal eram muitas. O solo era de má qualidade, o clima seco, e havia poucos animais, logo poucas fontes de tracção e estrume (a produção animal representava 25% da produção agrícola em Portugal, por contraste com 44% na França e 65% na Alemanha). Faltava carvão mineral, o principal combustível da época. A população, como se pode deduzir do alto analfabetismo (79% dos maiores de 6 anos em 1878), era pouco qualificada. Neste contexto, o aumento da produtividade foi modesto. Em 1880, as fábricas inglesas produziam 2509 kg de algodão fiado por trabalhador, enquanto no Porto o melhor era 963 kg. Assim, embora os salários fossem baixos, os custos unitários da mão-de-obra eram altos. Com uma economia tão pouco competitiva, não admira que o peso do comércio externo na economia fosse dos mais baixos da Europa: em 1911, não equivalia a mais do que 13% do PNB, quando na Roménia chegava aos 25%[702]. Para uma pequena economia, qualquer mudança estrutural teria requerido um aproveitamento mais intenso dos mercados mundiais. Mas, além de pouco competitiva, a produção portuguesa não correspondia ao que então era mais procurado na Europa (carne,

lacticínios). O vinho representou sempre mais de 40% do valor exportado, só que a sua procura internacional cresceu menos do que a de outros produtos e estava sujeito a forte concorrência.

Num discurso de 26 de Janeiro de 1877, Fontes explicou o seu plano: tratava-se de «promover os melhoramentos materiais nesta terra, de modo que essas fontes reprodutoras possam criar matéria colectável, que habilitem os poderes públicos, sem maior gravame, a poder acorrer às despesas necessárias». Esse equilíbrio nunca foi atingido. A despesa do Estado cresceu – a uma taxa de 2,1% ao ano, quase o dobro da taxa de crescimento económico –, passando de uma média de 17 500 contos anuais na década de 1860 para 47 500 na de 1880. As receitas também subiram, mas menos: de 14 000 para 41 000 contos anuais. O sistema fiscal continuou a assentar sobretudo na tributação do consumo. Na década de 1870, os impostos directos de todo o reino produziam 1800 contos, quando só o imposto de consumo da cidade de Lisboa rendia 1100 contos. A carga fiscal manteve-se baixa em termos europeus – em 1880-1889 terá representado 4,4% do PIB, contra 8,6% em Espanha e 7,5% na Bélgica –, mas à custa do endividamento do Estado. A dívida pública aumentou de 80 mil para 600 mil contos entre 1850 e 1890. Em 1890, correspondia provavelmente a 70% do PIB, e os seus juros, em percentagem das receitas públicas, eram os mais pesados da Europa: 60,1%, contra, por exemplo, 34,4% em Espanha e 18,2% na Bélgica[703]. Quase metade da despesa do Estado dizia respeito a juros. O Estado absorveu poupanças e crédito e nunca pôde dispensar altos impostos alfandegários. Os direitos cobrados em relação ao valor total das

importações representaram 21% em 1855, 27,6% em 1865, e 32% em 1875[704].

Através do endividamento público e do proteccionismo alfandegário, houve assim um desvio de recursos para um Estado incapaz de financiar-se por via fiscal e para actividades não competitivas num mercado aberto. O Estado gastava mais do que cobrava, e o país importou sempre mais do que exportou. Os défices orçamental e comercial eram cobertos pela integração portuguesa na circulação mundial de pessoas e capitais, através das remessas da emigração e de empréstimos e investimentos externos. Mas cada vez que más colheitas obrigavam a mais importações, ou as remessas dos emigrantes diminuíam (por efeito da taxa de câmbio brasileira), ou o acesso ao crédito externo se tornava mais difícil, devido a crises financeiras internacionais, havia aflição em Lisboa. Foi o caso em 1856-1857, 1867-1871 e 1876-1881[705]. No entanto, com mais ou menos custo, foi possível ultrapassar todas as crises, como se vê pela estabilidade cambial, ao contrário do que aconteceria depois de 1890.

«Classe média» sem «povo»

Em 1860, um visitante francês ficou surpreendido por descobrir na sociedade portuguesa «um temperamento quase tão democrático como aquele da França moderna»: nos altos escalões da sociedade, cada um valia pela educação e capacidade individuais[706]. Em termos de distinção social, o estatuto herdado passou a contar menos do que a instrução, os hábitos pessoais e a frequência de certos meios. A «nobreza» deu lugar à «classe média». Os manuais de «civilidade» revelam o

esforço de adaptação a uma sociabilidade renovada. Foi então que se terá divulgado o pronome «*você*» como «forma a utilizar entre iguais»[707]. A generalização de um certo estilo de vida apropriado à «classe média» pode ser avaliada pela importação, entre 1861 e 1890, de cerca de 500 pianos por ano – sendo o piano um dos símbolos de sofisticação social. Os teatros, de que havia 67 em 1866, eram mais de 120 em 1890[708]. Termas, como as do Vidago («a Vichy portuguesa»), ou praias, como as do Estoril e Cascais (a «Riviera portuguesa»), adquiriram parques, hotéis e clubes – e o conveniente termo de comparação francês.

Mas a sociedade portuguesa, tal como a economia, não se alterou estruturalmente. A «classe média» do Estado liberal tinha origens sociais e profissões mais diversificadas e era provavelmente mais instruída, abastada e, sobretudo, mais urbana e menos provincial do que a «nobreza simples» do Antigo Regime, mas não era mais numerosa em relação à população. Em 1886, havia 87 695 portugueses adultos do sexo masculino que satisfaziam os requerimentos para poderem ser eleitos para a Câmara dos Deputados: representavam 10 por cento dos eleitores e 7 por cento dos homens adultos[709]. Eram percentagens próximas das estimadas para a «nobreza simples» no século XVIII, e não estavam a crescer dramaticamente: entre 1850 e 1895, o número de alunos internos dos liceus, um curso típico da «classe média», aumentou apenas 27,8 por cento[710]. Os laços de parentesco continuaram a unir a alta sociedade: por exemplo, no concelho de Évora, 68 por cento dos contribuintes mais ricos tinham outro parente no grupo[711]. Esta era uma sociedade onde os «novos-ricos» dos romances, como os de Camilo Castelo Branco nas

décadas de 1860 e de 1870, eram invariavelmente «brasileiros», isto é, emigrantes regressados do Brasil: a mobilidade social passava pela América. No caso da ilha de São Jorge, nos Açores, por exemplo, foi a emigração americana que sustentou o alastramento da pequena propriedade[712].

A população aumentou de 3,6 milhões em 1861 para 4,6 milhões em 1890. Embora seja provável que as elites sociais se tenham começado a deslocar para as cidades, e sobretudo para Lisboa e Porto, a maior parte permaneceu nas suas comunidades e ocupações tradicionais. Em 1890, só 6,05% dos habitantes do reino residiam fora do distrito de nascimento (mas 22,10% em Lisboa e 10,63% no Porto)[713]. Apenas 16% dos portugueses viviam em cidades. As condições de vida, no entanto, melhoraram. Os salários reais para o trabalho indiferenciado subiram de 1856 a 1896 (2,92% ao ano)[714]. As grandes crises de mortalidade, causadas por más colheitas e epidemias, desapareceram depois do terrível surto de cólera e febre-amarela de 1856-1857. Ao longo do século XIX, a taxa de mortalidade infantil terá diminuído de 250 por mil para 180 por mil. Aumentou assim a esperança de vida, de 36 anos em 1864-1878 para 43 em 1890-1900. Os mecanismos usados para restringir a natalidade, próprios de uma sociedade rural sujeita a uma disciplina rígida, afrouxaram ligeiramente: diminuiu o celibato definitivo (nas mulheres, de 22% para 21% entre 1864 e 1900) e também a idade média ao primeiro casamento (nas mulheres, de 26 anos para 24,9 anos) – se bem que haja grandes diferenças regionais[715]. Nas cidades e vilas, despontou um novo espaço público: ao lado das Misericórdias e irmandades, constituíram-se sociedades

de socorro mútuo, associações de bombeiros voluntários, clubes recreativos e sociedades filarmónicas. Em 1876, havia cerca de 300 associações de socorro mútuo, com 70 000 sócios[716].

A elite liberal continuava convencida de que a vida em Portugal não era pior do que no resto da Europa. Segundo uma brochura de propaganda encomendada pelo Governo em 1873, Portugal era um país onde «o proletário não chega aos extremos da miséria, como nos países do Norte da Europa». Uma das razões é que «a grande divisão das terras nas províncias do Norte, as mais povoadas do reino (…) fez com que quase todos os habitantes dos campos fossem proprietários»[717]. Mas havia entre a classe média e o resto da população um abismo que nada expressa melhor do que a alfabetização. O Recenseamento da População de 1878 revelou que, no continente, 79,4% dos homens e mulheres maiores de 6 anos não sabiam ler. Era a taxa de analfabetismo mais alta da Europa Ocidental, apesar de o ensino público ser obrigatório desde 1835. Havia grandes variações territoriais, não só entre meios urbanos e rurais, mas entre regiões: as taxas de alfabetização masculina subiam de sul para norte e do interior para o litoral, sendo de 44,9% no distrito de Viana do Castelo e de 18,5% no de Faro[718]. A rede de escolas públicas – de facto, mestres de ler e escrever, dando aulas em casa – expandira-se: de 1199 em 1854 para 3825 em 1888, e depois para 4495 em 1899. Em 1852, havia uma escola por 1685 habitantes e 40 km^2; em 1899, uma escola por 890 habitantes e 15 km^2. Eram escolas sobretudo para rapazes (só 25% para raparigas) e frequentadas por uma população muito variada. Em 1867, a maioria dos pais dos alunos estava ligada à

agricultura (52,5%), metade deles como assalariados; 28,6% eram artesãos, e 4,9%, comerciantes. Os professores eram jovens (59,3% tinham menos de 40 anos), mas pouco habilitados (só 10% tinha mais de 6 anos de escolaridade)[719]. Mas em 1895, segundo *O Século* (8 de Abril), de 998 000 crianças entre os 5 e os 15 anos, apenas 163 232 (16%) frequentavam as aulas.

Isto teve importantes consequências políticas. Do ponto de vista dos liberais, a população não constituía um «povo», porque sempre conceberam um «povo» como um conjunto de cidadãos instruídos, prósperos e participativos. Daí o desabafo de Fontes na Câmara dos Pares, a 24 de Março de 1884: «O país real, o das montanhas e diferentes localidades, é indiferente a tudo aquilo que nós aqui fazemos.» Em que assentava então o regime constitucional? O escritor A. P. Lopes de Mendonça deu a resposta em 1855: o «governo livre», que na Inglaterra, segundo Alexis de Tocqueville, estava fundado numa larga «classe média» e numa tradição de associativismo e governo local, só podia existir em Portugal pelo consenso da classe política[720]. Foi esse consenso que o sistema político teve de produzir.

O sistema político: classe dirigente, Estado e monarquia

No terceiro quartel do século XIX, as potências europeias enfrentaram-se numa série de guerras rápidas e localizadas. Em 1879, viajando pela Europa, Fontes espantou-se: «Cá por fora não se pensa senão em exércitos, torpedos e fortificações.»[721] Não era o caso de Portugal, onde vigorava a ideia de que a «melhor defesa de um Estado» era, não o exército, mas «uma boa

política estrangeira»[722]. Fazia-se assim da necessidade uma virtude. Diplomática e comercialmente, o país permaneceu ligado à Inglaterra, cuja neutralidade nos conflitos europeus – tirando a Guerra da Crimeia (1854) – ajudou à neutralidade portuguesa. A Inglaterra vetou ainda todos os projectos de união com a Espanha, inspirados pela unificação da Itália (1859) e promovidos pela esquerda espanhola[723]. Incidentes como o que, a propósito da apreensão pelos portugueses da barca *Charles et Georges* (1857), virou a França contra Portugal, foram ultrapassados pelo método de deixar o caso arrastar-se e finalmente ceder.

Internamente, o exército deixou de provocar mudanças de Governo – com uma excepção, protagonizada pelo velho general Saldanha, quando, aos 80 anos, a 19 de Maio de 1870, cercou o Paço da Ajuda com três regimentos. Saldanha, invocado em todas as agitações e motins na década de 1860, foi o último caudilho. Apesar dele, o exército manteve-se geralmente subordinado à autoridade civil e entretido em serviço de guarnição e em tarefas policiais: escoltar presos, patrulhar feiras, dar segurança a audiências judiciais. Em Janeiro de 1868, quando se colocou a questão de usar a força contra manifestações da oposição em Lisboa, o comando da divisão negou-se, para evitar «dividir o exército em facções» como antes de 1851[724]. No entanto, a paz militar teve de ser paga. A despesa do Estado com o exército (20 por cento do total) foi geralmente superior à das obras públicas. Fontes arranjou aos militares um campo de instrução e manobras em Tancos (1866), armamento moderno (espingardas de repetição em 1885), e promoções gerais (como a de 1884). Mas Portugal tornou-se o país da Europa em que menos

gente cumpria serviço militar: havia 1 militar para cada 217 civis, enquanto na França a proporção era de 1 para 80 e na Espanha de 1 para 88. Em contrapartida, abundavam oficiais do exército em empregos civis, como Fontes Pereira de Melo: em 1881, eram 70 por cento dos sócios da Associação dos Engenheiros Civis[725].

A vida política portuguesa assentou numa classe de políticos com elevadas credenciais académicas e empregos no Estado. Dos 1253 deputados eleitos entre 1851 e 1890, 92 por cento tinham cursos superiores – metade, o curso de Direito da Universidade de Coimbra. A percentagem de funcionários públicos entre eles subiu de 38,9% para 63%, enquanto a dos «proprietários», isto é, aqueles que viviam de bens próprios, desceu de 45,9% para 11%. A maior parte dos políticos era originária da «classe média», e daí que mais de metade dos deputados e pares do reino tivesse relações de parentesco entre si. Num país de agricultura modesta, sem grandes negócios, a política era o destino da ambição e do talento: dos cinco melhores finalistas de Direito em Coimbra em 1880, três já eram deputados em 1884[726].

Tal como os titulares da antiga monarquia, os políticos liberais formavam uma *elite de Estado*, dependente de cargos públicos para obter rendimentos e exercer influência. Nas suas mãos, o Estado expandiu-se sempre. O número de empregados da administração central cresceu de 10 328 em 1853 para 11 311 em 1864, 14 463 em 1876 e 22 098 em 1890: um aumento de 114% (note-se que a administração local já em 1859 empregava, pelo seu lado, 30 000 pessoas). Passou-se de 2,6 empregados por 1000 habitantes para 4,4. Não eram tantos como em França, onde havia 6 por mil habitantes já em 1871, mas mais do que em Itália (3,9 em 1891)[727].

Tinham empregos garantidos contra despedimentos e uma remuneração aceitável (um amanuense ganhava, por hora, duas vezes mais do que um operário metalúrgico). Desde 1859, a admissão na administração central fazia-se por concurso público, sistema que só chegou aos municípios em 1892. Mas o arbítrio foi sempre grande. Em 1853, a condessa de Rio Maior recomendou a Fontes um amigo do filho e teve esta garantia: «Se não houver concurso, despacho-o; se houver, hei-de protegê-lo quanto puder.»[728] Era esta a base da influência dos chefes políticos: os círculos crescentes de pessoas que, em Lisboa e na província, eles «protegiam» na procura de um emprego público, de um «melhoramento» para a sua localidade ou de qualquer outro favor. Por isso, governar em Portugal significava, segundo António de Serpa, várias vezes ministro, «ocupar a maior parte do seu tempo em tratar e resolver negócios insignificantes»[729].

Em vez de golpes militares, estes burocratas fizeram eleições de deputados. Foram muito frequentes (33 entre 1852 e 1910), relativamente participadas (a abstenção manteve-se abaixo dos 50%) e com poucas queixas sobre irregularidades (geralmente, em menos de 10% dos círculos eleitorais). Mas não eram concorrenciais. Os governos triunfavam sempre, por falta de luta. Só em cerca de 30 por cento dos círculos eleitorais havia mais do que um candidato. Também era assim em Espanha, mas não em França ou no Reino Unido, onde mais de 80 por cento dos círculos eram disputados. E isto nunca mudou, apesar de o sistema eleitoral ter variado muito – em termos do direito de sufrágio, círculos eleitorais, número de deputados e métodos de eleição[730].

Como explicar as vitórias governamentais? Antes de 1851, citava-se a violência dos governos; depois, a indignidade cívica do eleitorado. O *Diário Popular*, de Lisboa, explicava: «O corpo eleitoral português não tem independência nem vontade. Elege indistintamente quem os governos lhe recomendam» (27 de Julho de 1874). Esta ideia reforçou-se com o alargamento do direito de sufrágio em 1878, quando o número de eleitores saltou de 478 509 para 824 726, abarcando 72 por cento dos homens com mais de 21 anos. Era então, em proporção da população, um dos maiores eleitorados da Europa. Metade dos novos recenseados invocou a chefia de família para obter direito de voto, sinal de que não podia fazer prova de rendimento ou alfabetização, isto é, das condições de independência pessoal que definiam classicamente o cidadão. Os críticos do sistema puderam então descrever os eleitores como pobres iletrados, a quem os «influentes» da província – padres, proprietários abastados – davam de comer no dia das eleições, antes de os fazer marchar, com os boletins de voto na mão, até à igreja onde estava a urna. Sobre os influentes, operavam os delegados do Governo, com as promessas e ameaças que só quem dispunha do Estado podia fazer. O impacto do poder público era assim descrito pelo deputado José Dias Ferreira, em 1884: «Poucos actos da vida civil o cidadão português pode praticar sem se colocar na dependência ou do escrivão da fazenda, ou do fiscal da água, ou do regedor da paróquia, ou do juiz ordinário ou de qualquer empregado público.» O serviço militar era um meio de pressão fundamental: «muitos influentes locais sustentam a sua influência unicamente à sombra de isenções dos mancebos sorteados para o serviço militar.

E a grande força e poderio das autoridades administrativas é das questões do recrutamento que principalmente lhes vem»[731].

Mas para compreender as eleições é necessário examiná-las em função, não apenas da sociedade – e a esse respeito, conviria talvez matizar o mito da submissão dos «pobres» aos «ricos» –, mas também do processo político. Em Junho de 1856, quem de facto pôs termo ao Governo da Regeneração foi D. Pedro V, ao recusar a nomeação de pares do reino a Saldanha. Foi ainda o rei quem formou um novo Governo, presidido pelo duque de Loulé, o qual, depois de dissolvida a Câmara dos Deputados, ganhou a eleição de Novembro de 1856. Eis o processo pelo qual os políticos alternavam no poder: o rei retirava confiança ao Governo, apesar de este ainda contar com a maioria do parlamento, e substituía-o por outro; a seguir, proporcionava aos novos ministros meios para, através de eleições e da nomeação de novos pares do reino, substituírem a maioria parlamentar do Governo anterior por outra. Em suma, quando o eleitor era convocado a votar, os jogos estavam feitos – daí que só em muito poucos círculos houvesse disputa eleitoral.

O regime podia ser resumido como uma elite de empregados do Estado que disputava o poder tendo o rei como árbitro. Como se dizia num panfleto de 1860, «o ministério nasce no paço e ali morre»[732]. O sistema assentava na «distribuição equitativa dos favores constitucionais» pelo rei[733]. Que a «distribuição» funcionou, pode deduzir-se do facto de, entre 1860 e 1890, só 3 em 17 eleições terem sido organizadas por governos no poder havia mais de um ano, e só um Governo ter podido presidir a duas eleições seguidas. As

eleições foram, em geral, referendos a governos novos. Mas segundo D. Pedro V, sem a intervenção do rei teria sido uma «tirania permanente», porque das eleições, ao contrário de Inglaterra, nunca resultaria uma rotação no poder. O rei, em Portugal, era o «guardião da liberdade»[734]. Houve quem quisesse ver D. Pedro a governar autocraticamente, como Napoleão III em França (1852-1870). Mas o rei só podia arbitrar. Era o que a Constituição permitia e o que estava ao alcance da monarquia. O rei não dispunha de uma ligação especial ao exército ou à administração, controlados pelos políticos, nem podia contar, depois da Revolução Liberal, com uma nobreza ou um clero poderosos e devotados à dinastia. Quando forçou o fim da Regeneração, D. Pedro temeu as consequências, porque «o duque de Saldanha em 1855 era o exército»[735] – o duque, e não o rei. Os 365 contos anuais que recebia do Estado (de facto, menos, porque D. Pedro V cedeu regularmente ao Tesouro público 25 por cento e o seu irmão D. Luís, que lhe sucedeu em 1861, entre 10 por cento e 15 por cento)[736] também não lhe chegavam para uma política independente. O poder do rei não era pessoal, mas institucional, e dependia da sua identificação com os políticos.

A vida política: os favoritos dos reis (1856-1886)

Entre 1851 e 1868, a classe dirigente renovou-se: 60 por cento dos ministros, 78 por cento dos deputados e 76 por cento dos governadores civis não haviam exercido funções antes de 1851[737]. As referências da vida política mudaram: «cartistas» e «setembristas» tornaram-se arcaicos. Alguns dos principais líderes

saíram de cena, por morte (Rodrigo da Fonseca Magalhães, em 1858) ou por afastamento (Costa Cabral, em 1859). Afirmaram-se novos chefes, como Fontes Pereira de Melo ou o marquês (depois duque) de Loulé, e surgiram novas denominações políticas, como «regeneradores» e «históricos». Houve ainda uma rápida sucessão de chefes de Estado: a D. Maria II (1834-1853) sucedeu D. Fernando II como regente (1853-1855), depois D. Pedro V (1855-1861), falecido aos 24 anos, e D. Luís (1861-1889).

Com a Regeneração, segundo se disse, os «partidos» teriam acabado, diluídos num sistema de «concessões mútuas», justificado pela necessidade de levar a cabo «os melhoramentos capitais da nossa época»[738]. De facto, tratava-se da tendência normal da política liberal desde 1834. A excepção tinha sido Costa Cabral, e não a Regeneração. Loulé – no poder entre 1856 e 1865, com uma breve interrupção em 1859-1860, graças ao favor de D. Pedro V e depois de D. Luís – também governou a maior parte do tempo numa coligação plural com antigos cabralistas, como o futuro duque de Ávila, embora pretendesse passar pelo herdeiro do setembrismo (e daí os seus seguidores serem conhecidos como «progressistas históricos», para se distinguirem dos progressistas partidários da Regeneração). Começou assim a definir-se um padrão político: uma vida política fundada no ascendente de um líder favorecido pelo rei e capaz de alianças variadas dentro da classe dirigente.

Se houve conservadores no Governo, nunca mais houve um Governo conservador, como o de Cabral. Depois de 1851, o tempo foi de «progressismo». Quando alguns radicais tentaram autonomizar-se a pretexto de combater a «reacção» simbolizada pela instalação em

Portugal de freiras francesas, protegidas por fidalgos da corte (1857-1862)[739], logo Loulé se desligou de Ávila, cooptou os radicais para o Governo, expulsou as freiras (1862) e aboliu os últimos vínculos (1863). A coligação não durou, substituída em 1865 por outra: a de Loulé com os regeneradores de Fontes Pereira de Melo. Fontes também andara ligado aos cabralistas no Governo de 1859-1860. Mas mal Loulé virou à esquerda, Fontes fez o mesmo, lembrando que também os regeneradores eram «progressistas»[740]. Desse modo, a «fusão» entre históricos e regeneradores prosseguiu o reformismo «progressista», com a desamortização de confrarias e Misericórdias (1866) e a instituição do Código Civil (1867), prevendo o casamento não-religioso e a partilha igualitária de heranças.

Já à esquerda, o pêndulo da política portuguesa ainda mais se inclinou nesse sentido com a crise de 1867, agravada pela interrupção das remessas dos emigrantes na sequência da intervenção brasileira na Guerra do Paraguai (1865-1870). A necessidade de cortar despesas, diminuindo o número de municípios, e agravar os impostos sobre o consumo permitiu a vários notáveis da esquerda – D. António Alves Martins, bispo de Viseu, José Dias Ferreira, professor de Coimbra, ou o conde de Peniche, par do reino – dirigirem protestos contra a «fusão», que não resistiu, demitindo-se em Janeiro de 1868. Nos três anos seguintes, o poder ficou entregue aos novos grupos de esquerda, num ambiente de radicalismo sublinhado pela revolução de Setembro de 1868 em Espanha e pela queda do II Império em França em 1870.

Ninguém inovou em relação às fórmulas do setembrismo. Tal como os setembristas, também as

esquerdas desta época atribuíram a crise aos «esbanjamentos» de um Governo autocrático, e esperaram resolver o problema «democratizando» a monarquia, com o reforço dos poderes legislativo e judicial, descentralização, e ampliação dos direitos políticos (o que não revelava confiança na população, mas na própria fórmula de mobilização democrática para transformar essa população). Tal como a esquerda de 1836, também as esquerdas de 1868 eram forças plurais. Os chamados «reformistas», dirigidos pelo bispo de Viseu, congregaram não só o radicalismo democrático de Lisboa, mas também o descontentamento da província contra a capital. Por isso, juntaram José Elias Garcia, futuro grão-mestre do Grande Oriente Lusitano, e o segundo conde de Samodães, futuro presidente da Associação Católica do Porto. Também tal como os setembristas, exploraram a política de rua, sobretudo em Lisboa. Nunca precisaram de muita gente para criar sensação. A Associação Patriótica, durante a «questão religiosa» de 1857-1862, reunira, na sua máxima força, 500 pessoas num comício em Lisboa, a 10 de Março de 1861[741]. Ao conde de Peniche, o agitador-mor entre 1868 e 1871, bastou-lhe uns 400 seguidores para trazer a cidade em alvoroço[742]. A política portuguesa formava um mundo pequeno e de pouca gente. Em Lisboa, em Março de 1868, houve círculos eleitorais, como o número 111, onde votaram 1389 pessoas e o deputado eleito obteve 691 votos. Mais do que os números, contavam as relações: o «anarquista» conde de Peniche era par do reino, grão-mestre do Grande Oriente de Portugal, e aliado do general Saldanha e do milionário José Maria Eugénio de

Almeida. A força do radicalismo na rua passava também pelos bastidores do poder.

Entre 1868 e 1871 houve cinco eleições, um golpe de Estado (o último de Saldanha) e oito governos. Para a instabilidade, contribuíram certamente as dificuldades financeiras, traduzidas em enormes défices e no colapso do crédito do Estado (a cotação dos títulos da dívida pública desceu de 50 em 1865 para 40 em 1868 e 33,75 em 1869)[743], mas também a fragmentação da esquerda em facções mutuamente hostis (reformistas, históricos e saldanhistas), e as suas ligações políticas com Espanha, como se deduz da interpenetração das maçonarias: em 1871, 24 das 61 lojas do Grande Oriente Lusitano eram espanholas, das quais 11 de Madrid[744]. Quando passaram pelo Governo, tanto os reformistas, em 1869, como os saldanhistas, em 1870, foram acusados de preparar, combinados com a esquerda espanhola, o acesso de D. Fernando II, ou mesmo de D. Luís, ao trono de Espanha, vago desde 1868.

Fontes soube aproveitar bem tudo isto para restabelecer a seu favor, depois de 1871, o tipo de ascendência de que Loulé desfrutara entre 1856 e 1865. Em 1871, havia na Câmara dos Deputados pelo menos cinco grupos: 27 deputados avilistas (do marquês de Ávila), 25 históricos (Loulé), 22 regeneradores (Fontes), 14 reformistas (bispo de Viseu), e 5 constituintes (saldanhistas, de José Dias Ferreira)[745]. Fontes revelou-se o único capaz de fazer as combinações necessárias para governar, formando uma maioria com avilistas e constituintes. Perante o ambiente de revolução e guerra civil em França (1870-1871) e em Espanha (1873-1874), só Fontes dava garantias de manter uma «ordem progressiva», evitando os extremos da «revolução» e da

«reacção». Mas, acima de tudo, beneficiou da retoma das remessas dos emigrantes no Brasil. A cotação da dívida pública subiu de 33,75 em 1870 para 55 em 1876. As receitas aumentaram quase 45 por cento, de 16 537 contos em 1870-1871 para 23 829 em 1875-1876. Foi assim que Fontes veio a presidir ao mais longo Governo da monarquia constitucional, entre Setembro de 1871 e Março de 1877.

Dependendo o sucesso político do emprego e obras públicas, não admira que Fontes voltasse a experimentar resistência a partir de 1876, quando o câmbio brasileiro desceu novamente, houve uma corrida aos bancos (18 de Agosto) e se agravou a filoxera no Douro[746]. Foi um momento que, para muitos, determinou o futuro da monarquia constitucional. Históricos e reformistas, depois da morte de Loulé, estavam agora unidos num Partido Progressista. Os «partidos» eram sobretudo redes de relações pessoais, polarizadas por alguns líderes, sem organização formal. Mas os progressistas arranjaram um programa e uma organização. Chegaram a ter 152 «centros» no país. O seu líder era eleito em assembleia geral de delegados e prestava contas a uma comissão executiva. Assim aparelhados, sentiram ter chegado a sua vez de governar. Fontes, porém, fez tudo para o evitar. Quando se demitiu, em Março de 1877, foi para recomendar ao rei que o substituísse pelo marquês de Ávila. E quando Ávila lhe pareceu demasiado benévolo com os progressistas, retomou o Governo (Janeiro de 1878), negando-lhes novamente a vez. Só em Junho de 1879 Fontes deu finalmente uma oportunidade aos progressistas, mas apenas para regressar logo em 1881.

Para os progressistas, só havia uma explicação para a resiliência de Fontes: o favorecimento de D. Luís, de quem o chefe regenerador, depois de 1871, se teria tornado o «valido», substituindo Loulé. Por isso, entre 1878 e 1879, as reuniões progressistas encheram-se de oradores furiosos, que prometiam ao público «que *lá* chegariam», isto é, à proclamação da república. Nas escolas superiores, os professores progressistas, «com ares de *sans-culottes*», faziam «o elogio sistemático das Constituições democráticas da Suíça e dos Estados Unidos»[747]. A imprensa progressista de Lisboa, no entanto, não se ficou pelo debate constitucional. Em 1878, publicou tudo o que corria em pasquins acerca da vida privada de D. Luís, que nunca gozou da reputação de austeridade e aplicação do seu irmão, D. Pedro V. Alguns memorialistas, anos depois, viram aqui uma viragem histórica: «desde esse dia se pode dizer finda a monarquia em Portugal», porque acabou o «prestígio do poder, o respeito da autoridade, tudo aquilo que constitui o substrato das instituições»[748].

Fontes nunca tentou contrapor uma reacção conservadora à irreverência progressista. Interessou-lhe sobretudo diminuir a margem de manobra dos seus adversários. Não hesitou, assim, em apropriar-se do programa progressista. Em 1878, foi ele quem procedeu à regulamentação do registo civil (26 de Novembro), ao alargamento do direito de voto (através da admissão, pela lei de 8 de Maio, da «chefia de família» como habilitação suficiente para votar) e à descentralização administrativa a favor de câmaras municipais e juntas de paróquia (Código Administrativo de 6 de Maio). Além disso, a fim de acossar os progressistas com um concorrente à esquerda, protegeu ostensivamente os ex-

reformistas que em 1876 tinham fundado em Lisboa um Centro Republicano para o «desenvolvimento gradual e pacífico das ideias democráticas». Fontes ajudou o seu chefe, José Elias Garcia, a chegar a presidente da câmara municipal. Por isso, em 1879, um ex-correligionário acusou-o: «o Governo promove o recrutamento do Partido Republicano», dando aos republicanos «empregos públicos e posição elevada na esfera oficial»[749]. Mas não foi só Fontes que deu a mão aos republicanos. Nas eleições de Agosto de 1881, de volta à oposição, os progressistas votaram nos candidatos republicanos, para poderem argumentar que o regresso dos regeneradores ao poder fizera muita gente romper com o regime. Aos correligionários de Lisboa, que lhe garantiam que «aqui apoiaremos abertamente o candidato republicano», o líder progressista Anselmo Braamcamp recomendava apenas: «Não se republicanizem de mais.»[750] Surgiu assim nessa época, em Lisboa e no Porto, um Partido Republicano eleitoralmente insuflado, à vez, pelas manobras de regeneradores e progressistas.

Os progressistas pretendiam um regime assente na rotação de dois partidos, como em Inglaterra. Fontes, não. Preferiu sempre que a vida política passasse, como na década de 1850, sob Saldanha e Loulé, por uma constelação de vários grupos, todos «liberais», à volta de um grande maestro (ele próprio). Apoiado pelo rei, esse líder supremo governaria através de combinações entre os diversos grupos. Por isso, Fontes nunca deu aos regeneradores programa ou organização: eram apenas os seus «amigos». Assim, sem compromissos partidários, estava disponível para todas as «transformações de partidos». Dispunha das qualidades certas para essas

manobras: era imperioso e reservado, não consentindo intimidades a ninguém, mas nunca se exaltava em público, mantendo um tom de cordialidade mesmo nos mais agrestes debates. Entre 1881 e 1886, tentou baralhar os grupos políticos. Absorveu os avilistas e os constituintes, e, sobretudo, dividiu os progressistas. Com as obras do porto de Leixões e do caminho-de-ferro de Salamanca, seduziu os progressistas do Porto, num momento em que a cidade sofria com a praga da filoxera nos vinhedos do Douro e o rescaldo da crise bancária de 1876; aos progressistas de Lisboa, propôs em 1884 um «acordo» para a revisão do sistema eleitoral e da Constituição. Tratava-se de transformar a Câmara dos Pares num senado electivo e diminuir as prerrogativas régias (o exercício do poder moderador passou a depender de referenda ministerial). O novo sistema eleitoral, através da «representação das minorias», garantia às oposições 13 por cento dos lugares no parlamento (22 deputados dos 169), isto é, dividia previamente os lugares.

Os progressistas trataram sempre Fontes como o «chefe do partido conservador», isto é, uma reedição de Costa Cabral. Fontes nunca aceitou o epíteto. Segundo ele próprio, não se distinguia dos progressistas por valores ideológicos, mas pelo «princípio da oportunidade»: queria apenas proporcionar mudanças que as condições sociais tivessem tornado «oportunas». Independentemente das suas convicções, talvez Fontes julgasse inviável outro género de política. No seu tempo, viu a república chegar a França (1870) e a Espanha (1873). Em Portugal, quer a reintrodução de ordens religiosas, em 1857-1862, quer a instituição do casamento civil, em 1865-1867, tinham resultado em

vitórias da esquerda, apesar do esforço de alguns activistas católicos, aliás nem sempre secundados por uma hierarquia episcopal dividida e com pouco controlo sobre o clero[751]. Mas na acção de Fontes havia também uma velha manha: tentar, perante oposições de esquerda, manter o poder através da promiscuidade, evitando as resistências «ideológicas» à Costa Cabral. Fontes foi suficientemente convincente para arranjar admiradores entre os mais radicais, como Bernardino Machado, futuro presidente da República. A este, em conversa, terá garantido: «A República virá, mas tarde. Não precisamos dela, porque fazemos tudo o que ela faria.»[752]

A política fontista confirmou a natureza do «liberalismo», segundo anos depois o descreveu o escritor Jaime de Magalhães Lima, como «um sistema de infinitos compromissos», animado por «um espírito de transigências e medianias», com «aspirações de equilíbrio», que acabaram por marcar «toda a extensão da vida nacional»: na Constituição, justapôs-se o «republicanismo» e o «absolutismo monárquico»; na literatura, as «exaltações românticas» e as «formas clássicas»; na religião, a «obediência divina» e as «complacências com o mundo»; na economia, «os propósitos democráticos de repartição equitativa das riquezas» e a defesa das «aristocracias capitalistas»[753].

Mas o fontismo político teve ainda outros dois efeitos. Em primeiro lugar, reduziu de vez a monarquia constitucional a uma espécie de «república com um rei». A monarquia passou a ser concebida como um arranjo constitucional temporário, ditado por considerações político-sociais. Mas ao negar ao rei uma legitimidade própria, dinástica, esta ideia de monarquia submeteu o

único árbitro da vida política às conveniências da classe política. Em 1883, um autor reflectiu que, se todos os governos tinham recursos para «fazer câmaras à sua imagem e semelhança» e era o rei que assegurava a rotação no poder, «como há-de o rei apreciar as mudanças de opinião quando ela não se manifeste por acontecimentos extraordinários?». Eram os «comícios» e «representações» que davam sinal ao rei, mas a probabilidade de serem atendidos dependia da violência da manifestação – contra o próprio rei[754]. O sistema funcionava, assim, através da sua própria erosão. Em segundo lugar, o fontismo desacreditou o programa de reformas constitucionais. O visconde de Moreira de Rei, em 1878, tocou nessa questão: «O liberalismo de papel fez persuadir a maior parte do país de que as liberdades tão apregoadas não têm valor.»[755] O alargamento do direito de sufrágio e a descentralização de 1878 não impediram que, nas eleições gerais seguintes, os governos continuassem a vencer por vastas maiorias. A impressão de que nada de essencial mudava por via das reformas dentro da Constituição podia rapidamente produzir outra impressão: a de que talvez só uma revolução pudesse operar mudanças.

Contra tudo isto, Fontes podia objectar que, com ele no poder, Portugal evitou rupturas violentas, como a França ou a Espanha na década de 1870. Segundo argumentou um seu propagandista, Portugal era um país onde «não tem havido uma só revolução – [pois] a arruaça militar de 1870 não merece o nome de revolução –, onde a imprensa política é tão livre como nos Estados Unidos, sem perigar a ordem pública, e onde foi abolida a pena de morte, sem que a criminalidade tenha aumentado». Mais: «A crítica exerce-se livremente sobre os actos do

rei, dos ministros, dos funcionários, sobre a Constituição, sobre a Igreja; cada qual evangelizando, a seu talante, a república e o socialismo, ou o Antigo Regime e a Inquisição, sem que um único processo político por delitos jornalísticos se tenha verificado há muitos anos.» Mesmo nas maiores dificuldades, «o Governo português não suspendeu nem adiou um só dia o pagamento dos vencimentos dos seus empregados e dos juros da sua dívida, nem recorreu ao papel-moeda ou deu curso forçado a nenhum título fiduciário». Em suma, a História portuguesa era «um idílio ao pé da História das outras nações». E, sobretudo, ao pé de Espanha, que a propaganda fontista insistiu sempre em contrastar com Portugal: «Nada há menos parecido do que o carácter e os costumes dos espanhóis e dos portugueses.» Os portugueses não partilhavam o extremismo e a exuberância espanhola e eram mais ilustrados. Na rua, pela maneira como as pessoas falavam e se dirigiam umas às outras, Portugal parecia «um país do Norte da Europa». Em Portugal, «a corrida não passa de um jogo de destreza»; em Espanha, «os processos-crime são julgados ainda à porta fechada, como no tempo da Inquisição»[756]. Fontes, aliás presidente da Sociedade Histórica da Independência de Portugal entre 1880 e 1887, pôde assim pretender que o seu sistema político correspondia não só a uma arte política, mas a uma cultura nacional, definida pelo que ele próprio designou «brandos costumes». Nem toda a gente, porém, se sentiu entusiasmada com este projecto.

A contracultura intelectual

Fontes morreu inesperadamente em Janeiro de 1887, aos 68 anos. Todos, mesmo os seus antigos adversários, o elogiaram postumamente. Houve apenas uma nota dissonante: a do escritor J. P. Oliveira Martins, então director do diário *A Província*, do Porto. No seu editorial de 24 de Janeiro, definiu Fontes como «o homem forte e íntegro mais funesto que Deus deu a este país». Era pessoalmente «honrado», «propôs-se modernizar Portugal, e conseguiu-o», mas a sua arte de governo consistia num «cepticismo sistemático a respeito dos homens e das coisas». Não era corrupto, mas «corrompeu». A sua «política materialista deprimiu o nível moral deste pobre povo».

O artigo devia algo aos argumentos das esquerdas antifontistas, mas sobretudo à atitude crítica de uma nova geração de homens de Letras. Oliveira Martins nascera na década de 1840. Era contemporâneo de escritores como o romancista J. M. Eça de Queirós, o professor Teófilo Braga, o crítico J. D. Ramalho Ortigão, e os poetas Antero de Quental e Abílio Guerra Junqueiro. A imprensa chamava-lhes a «geração nova». Provinham maioritariamente daquela classe média que encaminhava os filhos, através de Coimbra, para os empregos do Estado. Em 1865, celebrizaram-se numa polémica contra o velho António Feliciano de Castilho, o poeta oficial do regime: a «questão coimbrã». Foi a maior zaragata literária portuguesa, com 33 autores a produzirem 37 opúsculos, publicados em Lisboa, Porto, Coimbra e até no Rio de Janeiro. Na época de agitação de 1868-1871, em Lisboa, tentaram importar as últimas modas intelectuais europeias: o «socialismo» de Proudhon, a Associação Internacional dos Trabalhadores, o «positivismo» de Auguste Comte, a

erudição «científica» das universidades alemãs, e o estilo «naturalista» dos romancistas franceses[757].

Segundo Antero de Quental, Portugal era «o país onde o liberalismo triunfou mais completamente»[758]. Os liberais haviam destruído a antiga sociedade, mas Antero e os seus amigos consideravam isso apenas uma primeira etapa. Era preciso, a partir daí, construir uma nova comunidade homogénea, igualitária, viável. Em vez disso, os liberais tinham tentado atingir uma «síntese» entre o antigo e o novo, e conciliar a liberdade de pensamento com o respeito pela Igreja, a democracia com a monarquia, o governo com o parlamento, e o domínio dos «influentes» com o sufrágio universal. A «geração nova» exigiu aos liberais que completassem a «revolução» iniciada nas décadas de 1820 e de 1830, assumindo a ciência como única base da crença e a democracia como único fundamento do poder. Com veemência iconoclástica, atacaram a Igreja e os seus «curas», a dinastia, os «conselheiros» e «bacharéis» da classe política, os professores da universidade, as famílias «burguesas», o «capitalismo». Em Maio de 1871, tiveram o seu momento de glória urbana, quando o Governo decidiu impedi-los de examinar a «divindade de Jesus» num ciclo de conferências públicas no Casino de Lisboa.

Eram «iconoclastas», mas de modo nenhum marginais. Na sua conferência do Casino de Lisboa, publicada com o título de *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, Antero de Quental descreveu os três males do país – um Estado centralizado, o Catolicismo da Contra-Reforma, e uma aristocracia guerreira – à medida dos três remédios: descentralização, laicismo e uma nova elite progressiva. De facto, estes intelectuais

desempenhavam um papel previsto na cultura liberal: o de uma espécie de clero laico, fazendo avançar a fronteira do «progresso» contra a «tradição». Aspiravam à «glória», à popularidade, que só o tipo de «público» gerado pelos debates políticos e pela sociabilidade da classe média lhes podia dar. A criação de periódicos reflecte a expansão desse público: 67 na década de 1860-1870, 184 na de 1880-1890[759]. Grandes jornais baratos, como o *Diário de Notícias* (1864) e o *Século* (1881) em Lisboa, aumentaram tiragens e influência. Nenhum dos novos autores conseguiu progredir no teatro, onde imperavam as adaptações de êxitos franceses, mas dominaram na imprensa. Tiveram grandes êxitos, como as *Farpas* (1871) de Eça de Queirós e Ramalho Ortigão, a *História de Portugal* (1879) de Oliveira Martins, ou *A Velhice do Padre Eterno* (1886) de Guerra Junqueiro. Acabaram também por conseguir empregos e posições no regime: Eça de Queirós foi cônsul de Portugal em Paris; Teófilo Braga, professor do Curso Superior de Letras de Lisboa; Guerra Junqueiro e Oliveira Martins, deputados; Ramalho Ortigão, bibliotecário da Biblioteca Real da Ajuda.

Em 1853, Herculano lamentou: «Os Estados de terceira ordem na Europa o que são? Fragmentos separados por circunstâncias históricas do corpo das grandes nações: Portugal, a Bélgica, a Holanda, o Piemonte não são outra coisa.»[760] Os liberais portugueses tinham-se proposto, a partir do «fragmento» português, construir uma nação. Quiseram fazê-lo, desde a década de 1830, através da participação cívica, da prosperidade derivada da liberdade de empreendimento, do fim da coacção eclesiástica, da educação e de referências intelectuais e emocionais

comuns, obtidas pelo estudo do folclore, da História e da literatura[761]. A «nova geração» prosseguiu essa empresa. Praticamente, construíram uma cultura: uma galeria de tipos sociais próprios, como o «conselheiro Acácio», com Eça de Queirós; o cânone da literatura e do folclore portugueses, com Teófilo Braga; os «quadros» e a teoria da História nacional, com Oliveira Martins; a crítica dos costumes num sentido progressivo, com Ramalho Ortigão. Com a comemoração do 10 de Junho de 1880, promovida por uma comissão de que faziam parte Teófilo e Ramalho, instituíram a festa nacional, à volta de Camões. E o povo? Oliveira Martins imaginou-o «sebastianista» e «miguelista» – caído, depois da ruína do velho absolutismo tradicional, numa passividade nostálgica, apenas despertada de quando em vez por indignações e desesperos ocasionais. Para ilustrar a ideia, o desenhador Rafael Bordalo Pinheiro, autor do semanário satírico *O António Maria* (1879-1885), concebeu a figura do «Zé Povinho», «que não se levanta que não se deite»[762]. Eram autores da classe média, que olhavam para a população com a mesma combinação de filantropia e desespero dos colonizadores europeus confrontados com os indígenas de outros continentes.

Acima de tudo, a «nova geração» desenvolveu a linguagem crítica da modernidade em Portugal. No romance *Os Maias* (1888), Eça de Queirós mostrou, com a cena do hipódromo de Belém, o ridículo de uma sociedade que se esforçava por ser o que não era. Mais do que isso, Eça e os seus colegas cultivaram um distanciamento irreverente em relação às instituições, uma atitude de chiste e transgressão, mais ou menos snobe, que veio a envolver aqueles que com eles se educaram para a vida pública. Quando o poeta António

Nobre visitou o consulado em Paris e se viu confrontado pelo preço de uma certidão, o cônsul Eça de Queirós acudiu-lhe, referindo-se assim ao Estado que representava: «Este Estado é um ladrão! Vamos a ver se posso torcer-lhe o artigo [da lei], aplicando-lhe outro mais em conta.»[763]

Um novo liberalismo (1886-1890)

Na década de 1880, profundas transformações económicas e culturais abalaram velhas certezas e geraram novas expectativas. A integração das sociedades europeias numa economia global determinou uma baixa do preço dos alimentos, resultante da concorrência internacional, sobretudo dos países de colonização europeia na América. Em Portugal, a partir de 1885, os preços dos cereais e do vinho desceram cerca de 15 por cento. O gado bovino embarcado com destino a Inglaterra caiu de uma média anual de 20 000 cabeças entre 1880 e 1884, para 8000 entre 1885 e 1889[764]. A deflação afectou os rendimentos dos proprietários rurais, que constituíam a maioria da classe média, e foi por isso encarada como uma ameaça ao modelo liberal de uma sociedade de cidadãos independentes. Em vários países, a ideia de «crise» serviu para contestar as políticas de liberdade comercial e até as instituições representativas. Foi, por toda a Europa, uma época de proteccionismo e de populismo.

Ninguém expressou tão bem estas tendências como J. P. Oliveira Martins (1845-1894)[765]. Num estilo imaginativo e violento, em livros como *Portugal Contemporâneo* (1881), ou nos artigos que publicou diariamente no jornal portuense *A Província* (1885-

1887), Martins acusou Fontes Pereira de Melo de haver apostado tudo na abertura à economia global, com o único resultado de ter deixado o país exposto à concorrência externa e dependente do exterior. Portugal tinha, em relação à população, a maior dívida pública externa dos pequenos países europeus. Os portugueses viviam à beira da bancarrota – bastaria o consumo europeu de vinho português diminuir ou faltar as remessas da emigração e o crédito externo. Mas Martins também não poupava as oposições de esquerda. Os progressistas propunham reformas políticas. Acontece que o alargamento do direito de voto em 1878 não impedira as habituais vitórias governamentais, a descentralização administrativa só criara problemas financeiros, e a revisão constitucional parlamentarista de 1885 servira apenas para comprometer os progressistas com Fontes. Havia ainda os republicanos, uma «cauda arrastada do antigo jacobinismo». Mas que poderia ser uma república em Portugal? Oliveira Martins nunca teve dúvidas: ou acabava numa «pavorosa anarquia», como a Espanha em 1873, «ou ver-se-á, como na França de hoje, uma república só diversa da monarquia por fora» (prefácio ao *Portugal Contemporâneo*, 1881).

Tendo decretado o fracasso ou a irrelevância de todas as forças políticas, Oliveira Martins propôs uma «vida nova», inspirada pelo que ele chamava «socialismo». Tratava-se de fundar uma democracia assente, não apenas na generalização dos direitos políticos, mas também na garantia estatal de meios de vida decente para todos – não directamente, por subsídios, mas indirectamente, pelo trabalho. Abrigando a agricultura e a indústria contra a concorrência externa, o Estado

poderia garantir empregos a todos. Para dar dignidade e segurança aos trabalhadores, deveria regulamentar as relações de trabalho, incentivar seguros na doença, acidentes e velhice, e – uma ideia que já vinha de Herculano – promover o arrendamento vitalício de terras (enfiteuse), sobretudo no Sul do país, para onde se tentaria desviar os emigrantes que partiam para o Brasil. Fixando essa população e com as devidas obras de irrigação, o Alentejo poderia tornar o país auto-suficiente em cereais. Portugal seria assim um país independente, com cidadãos vivendo numa mediania confortável.

As ideias de Martins eram muito semelhantes às da ala esquerda do Partido Liberal inglês, então dirigida por Joseph Chamberlain. Não se tratava de romper com o liberalismo. Em Portugal, o liberalismo havia sempre consistido no uso do Estado para transformar a sociedade e tinha uma longa tradição proteccionista. No ensino universitário do Direito, que era a principal base da formação da classe política, o individualismo kantiano já dera lugar, a partir da década de 1850, a um «solidarismo» de inspiração socialista, muito crítico do «atomismo social»[766]. Por isso, e porque o Partido Progressista precisava de uma plataforma para romper com Fontes e unir-se, Martins conseguiu, em 1885, converter a direcção do Partido Progressista à sua «vida nova». A ideia era iniciar uma campanha contra o Governo de Fontes a partir do Porto, aproveitando as suas propostas fiscais.

Mas o velho líder do partido, Anselmo Braamcamp, a quem Oliveira Martins se ligara politicamente, morreu subitamente ainda nesse ano. No entanto, se isso impediu Martins de ganhar maior ascendente no

partido, não bloqueou a expansão das suas ideias. O novo líder, José Luciano de Castro, ainda discordou da ideia de reduzir a actividade de um futuro governo progressista a «simples providências económicas e financeiras, mais ou menos proteccionistas e socialistas»[767]. No entanto, quando em Fevereiro de 1886 os progressistas chegaram subitamente ao Governo, a «vida nova» impôs-se. Entre 1886 e 1890, tanto Portugal como a Espanha foram governados pelas esquerdas. Mas enquanto o Partido Liberal espanhol, fiel ao velho liberalismo, fez reformas políticas, introduzindo o sufrágio universal e o Código Civil, a esquerda portuguesa, convertida ao «novo liberalismo», preferiu reformas administrativas e socio-económicas. O Governo progressista estabeleceu o monopólio público da fabricação de tabaco e da emissão de moeda, restringiu as importações de cereais e preparou uma nova pauta alfandegária proteccionista. Muitas destas políticas convinham financeiramente ao Estado, porque aumentavam a receita fiscal. Mas correspondiam também a uma nova moda cultural. Depois de anos de cosmopolitismo, a elite intelectual encantava-se com o mito do genuinamente «nacional». Alguns ensaios de Ramalho Ortigão, depois reunidos em *O Culto da Arte em Portugal* (1896), a poesia de António Nobre (*Só*, 1892) ou as paisagens rurais do pintor António Carvalho de Silva Porto[768], à maneira da escola naturalista francesa de Barbizon, foram mobilizados por esse nacionalismo cultural, que se combinou facilmente com a ideia de criar em Portugal uma vida económica auto-suficiente.

Martins imaginou o «novo liberalismo» como a base de um movimento político populista. Não o foi. As

necessidades financeiras obrigaram o Governo a apertar o controlo sobre as câmaras municipais (Código Administrativo de 17 de Julho de 1886) e a aumentar impostos. A nova contribuição industrial provocou, em Janeiro de 1888, motins à volta do Porto, de que resultaram 16 mortos e 44 feridos. O «novo liberalismo» também não esteve associado ao ascendente de um político como Fontes. Com a morte de Fontes, os regeneradores dispersaram-se, sem um líder capaz de os disciplinar. A desagregação contaminou os progressistas, que em 1889 viram dois dos mais importantes ministros abandonar o Governo. Desapontado com os progressistas logo em 1886, Oliveira Martins convenceu-se de que novas ideias requeriam uma nova classe política. Protagonizou assim, entre 1887 e 1889, uma crítica agreste à «oligarquia» dos partidos, na linha do movimento *boulangista* francês, incitando o rei a afastá-los do Governo. Foi por isso acusado de «cesarismo». O rei D. Luís, já doente, não reagiu. Foram precisos acontecimentos mais graves para abalar o sistema legado por Fontes.

685. Jorge F. Alves, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Lisboa, 1994, p. 275.

686. Maria Filomena Mónica (org.), *Correspondência de D. Pedro V e o seu Tio, o Príncipe Alberto*, Lisboa, 2000, pp. 74 e 329.

687. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, Apêndice, p. 257.

688. José Estêvão, *Obra Política*, ed. de J. Tengarrinha, Lisboa, 1962, vol. II, p. 288.

689. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 32.

690. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 180.

691. Ver Rui Branco, *O Mapa de Portugal. Estado, Território e Poder no Portugal de Oitocentos*, Lisboa, 2003.

692. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, pp. 136-156, 179, 192; Maria Fernanda Alegria, *A Organização dos Transportes em Portugal. As Vias e o Tráfego (1850-1910*), Lisboa, 1990.

693. Conceição Andrade Martins, *Memória do Vinho do Porto*, 1990, p. 170.

694. Pedro Lains, «New wine in old bottles: output and productivity trends in Portuguese agriculture, 1850-1950», em *European Review of Economic History*, n.º 7, 2003, pp. 43-72.

695. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, p. 120; J. P. Oliveira Martins, *A Província*, Lisboa, 1958, vol. V, p. 167.

696. Maria Antonieta Cruz, *Os Burgueses do Porto na Segunda Metade do Século XIX*, Porto, 1999, pp. 285-287.

697. Hélder Fonseca, *O Alentejo no Século XIX: Economia e Atitudes Económicas*, Lisboa, 1996.

698. Luís Leite Pinto, *Subsídios para a História do Abastecimento de Água à Região de Lisboa*, Lisboa, 1989, vol. I, pp. 149 e 224.

699. Ramalho Ortigão, *As Farpas*, Lisboa, 1887, vol. I, p. 160.

700. Jaime Reis, «Causas históricas do atraso económico português», em J. Tengarrinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, 2000, pp. 242-243, 249, e «Trabalho», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 123.

701. Maria Eugenia Mata, «Capital», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 173.

702. Jaime Reis, *O Atraso Económico Português, 1850-1930*, Lisboa, 1993, pp. 157-180; James Foreman-Peck e Pedro Lains, «European economic development: the core and the southern periphery, 1870-1910», em S. Pamuk e J. Williamson (orgs.), *The Mediterranean Response to Globalization before 1950*, Londres, 2000, pp. 76-106.

703. Rui Pedro Esteves, «Finanças públicas», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 325, 331; Niall Ferguson, *The Cash Nexus. Money and Power in the Modern World, 1700-2000*, Londres, 2001, pp. 430-431. Ver ainda Maria Eugénia Mata, *As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, 1993.

704. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, pp. 132-136, 210; Pedro Lains, «O proteccionismo em Portugal (1842-1913)», em *Análise Social*, n.º 97, 1987, pp. 481-503; Luís Aguiar Santos, *Comércio e Política na Crise do Liberalismo: a Associação Comercial de Lisboa e o Reajustamento do Regime Proteccionista Português*, Lisboa, 2004.

705. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, pp. 74-78, 82-87.

706. Charles Vogel, *Le Portugal et ses Colonies*, Paris, 1860, pp. 111-112.

707. Luís Lindley Cintra, *Sobre Formas de Tratamento na Língua Portuguesa*, Lisboa, 1972, p. 38; Maria de Lurdes Lima dos Santos, *Para Uma Sociologia da Cultura Burguesa em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 1983.

708. L. Reis Torgal e J. L. Roque (orgs.), *O Liberalismo*, vol. V da *História de Portugal*, dir. de J. Mattoso, Lisboa, 1998, pp. 391, 445, 452.

709. Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1991, p. 41.

710. Vasco Pulido Valente, *O Estado Liberal e o Ensino. Os Liceus Portugueses (1834-1930*), Lisboa, 1973, p. 101.

711. Hélder Fonseca, *O Alentejo no Século XIX: Economia e Atitudes Económicas*, Lisboa, 1996.

712. Ver Jorge Fernandes Alves, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Portugal Oitocentista*, Porto, 1994; Paulo Silveira e Sousa, «Gestão social da propriedade na ilha de S. Jorge durante a segunda metade do século XIX», em *Arquipélago. História*, 2.ª série, vols. XI-XII, 2008, pp. 73-122.

713. Teresa Rodrigues Veiga, *A População Portuguesa no Século XIX*, Porto, 2004, p. 134.

714. Jaime Reis, «Trabalho», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 138.

715. Teresa Rodrigues Veiga, *A População Portuguesa no Século XIX*, Porto, 2004, p. 94; J. Costa Leite, «População e crescimento económico», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, pp. 43-81.

716. Costa Godolphim, *A Associação*, Lisboa, 1974, p. 203.

717. *Portugal em 1872. Vida Constitucional de um Povo da Raça Latina*, Lisboa, 1873, pp. 20-21.

718. Rui Ramos, «Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal», *Análise Social*, n.º 103-104, 1988, p. 1115.

719. António Nóvoa, *Le Temps des Professeurs, Analyse sócio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII*e*-XX*e *siècle*), Lisboa, 1987, vol. I; Fernando Gameiro, *Entre a Escola e a Lavoura: o Ensino e a Educação no Alentejo, 1850-1910*, Lisboa, 1997.

720. António Pedro Lopes de Mendonça, «Portugal sob a regência de D. Fernando II» em *Revista Peninsular*, 1855, vol. I, pp. 168-169.

721. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 135.

722. João de Andrade Corvo, *Perigos*, Lisboa, 2005 (1.ª edição: 1870), p. 214.

723. José António Rocamora, *El Nacionalismo Ibérico, 1792-1936*, Valladolid, 1994, pp. 98-99.

724. Duarte Gustavo Nogueira Soares, *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*, Lisboa, 1883, pp. 185-186, 188.

725. Maria Carrilho, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, pp. 113 e 124; Ana Cardoso de Matos, *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O Caso dos Lanifícios do Alentejo*, Lisboa, 1998, p. 96.

726. Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, 1991, pp. 182-185; P. T. Almeida e A. C. Pinto, «Os ministros portugueses, 1851-1999: perfil social e carreira

política», em P. T. Almeida, A. C. Pinto, Nancy Bermeo (orgs.), *Quem Governa a Europa do Sul?*, Lisboa, 2006, pp. 19-58; Fernando Moreira, «As dinastias liberais. Relações de parentesco entre os membros do parlamento no período da monarquia constitucional (1834-1910)», em *Análise Social*, 2006, n.º 178, pp. 125-143. Veja-se as biografias de dois políticos da década de 1860: Vasco Pulido Valente, *Glória. Biografia de J. C. Vieira de Castro*, Lisboa, 2001; José Miguel Sardica, *Duque de Ávila e Bolama. Biografia*, Lisboa, 2005.

727. P. T. Almeida, «A burocracia do Estado no Portugal liberal», em P. T. Almeida e Rui Branco (orgs.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (sécs. XIX-XX)*, Lisboa, 2007, pp. 59, 61, 71; Paulo Silveira e Sousa, «A construção do aparelho periférico do Ministério da Fazenda», *ibidem*, pp. 124-125.

728. Condessa de Rio Maior, *Correspondência para seus Filhos, 1852-1865*, ed. de M. F. Mónica, Lisboa, 2004, p. 79.

729. António de Serpa, depoimento em Bulhão Pato, *Memórias*, Lisboa, 1986, vol. II, p. 192.

730. Ver Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1991; Maria Filomena Mónica, «As reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico, 1852-1910», em *Análise Social*, n.º 139, 1996, pp. 1039-1084; Rui Ramos, *A Segunda Fundação (1890-1910)*, vol. VI da *História de Portugal*, Lisboa, 2001, pp. 106-111; Maria de Fátima Bonifácio, *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, 2007, pp. 165-208; Ana Maria Bernardo, «A dinâmica dos recenseamentos eleitorais no final da Monarquia e na I República», *Penélope*, n.º 27, 2002; Maria Antonieta Cruz, «Impacto da legislação eleitoral fontista de 1878 no distrito do Porto», em *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, n.º 9, 1992, pp. 251-268.

731. José Dias Ferreira, *Discursos sobre a Reforma da Lei Eleitoral*, Lisboa, 1884, p. 57.

732. *O Ministério, o Rei e o País. Revelações*, Lisboa, 1861, p. 11.

733. Duarte Gustavo Nogueira Soares, *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*, Lisboa, 1883, p. 205.

734. Maria Filomena Mónica, *D. Pedro V*, Lisboa, 2005, pp. 109-110; *Correspondência entre D. Pedro V e o seu Tio, o Príncipe Alberto*, Lisboa, 2000, pp. 52, 55, 131.

735. W. H. C. Smith, *Anglo-Portuguese Relations, 1851-1861*, Lisboa, 1970, pp. 29, 34.

736. Barão de São Clemente, *Estatísticas e Biografias Parlamentares Portuguesas*, Porto, 1892, III livro, III parte, pp. 597-599.

737. Pedro Tavares de Almeida, *A Construção do Estado Liberal. Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, dissertação de doutoramento, Lisboa, 1995, pp. 88-152.

738. José Estêvão, *Obra Política*, ed. de J. Tengarrinha, Lisboa, 1962, vol. I, pp. 222-226.

739. Maria da Fátima Bonifácio, «História de um nado-morto: o primeiro-ministério histórico, 1856-1859», em *Análise Social*, n.º 157, 2001, pp. 989-1012; idem, *Apologia da História Política*, Lisboa, 1999, pp. 239-362.

740. Lélio Lenoir, *Portugal em 1864*, Lisboa, 1865, pp. 9-10, 43-44.

741. José Miguel Sardica, *A Regeneração sob o Signo do Consenso: a Política e os Partidos entre 1851 e 1881*, Lisboa, 2001, p. 286.

742. Luís Dória, *Correntes do Radicalismo Oitocentista. O Caso dos Penicheiros (1867-1872)*, Lisboa, 2004, p. 183.

743. Júlia de Oliveira e Silva, «A política económica dos governos de Sá da Bandeira, 1865-1870», em Humberto Ferrão (org.), *Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal, 1795-1910*, Santarém, 1996, pp. 123-125.

744. Ignacio Chato Gonzalo, *Las Relaciones Masónicas entre España y Portugal, 1866-1932*, Mérida, 1997, pp. 48 e 60. Ver também Fernando Catroga, «Nacionalismo e Cumenismo. A questão ibérica na segunda metade do século XIX», em *Cultura – História e Filosofia*, vol. 6, 1986.

745. Carlos Cunha, *A Janeirinha e o Partido Reformista. Da Revolução de Janeiro de 1868 ao Pacto da Granja*, Lisboa, 2003, pp. 226-227, 237.

746. Sobre a praga da filoxera, ver Conceição Martins, «A filoxera na viticultura nacional», em *Análise Social*, n.os 112-113, 1991, pp. 653-688.

747. Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, Lisboa, 1968, pp. 49, 55-56.

748. F. Homem Cristo, *Notas da Minha Vida e do Meu Tempo*, Lisboa, 1936, vol. II, pp. 50, 57.

749. José Maria do Casal Ribeiro, *Discursos*, Lisboa, 1879, p. 81.

750. Correspondência em Pedro Tavares de Almeida (org.), *Nos Bastidores das Eleições de 1881 e 1901. Correspondência Política de José Luciano de Castro*, Lisboa, 2001, pp. 70-71.

751. Samuel Rodrigues, *A Polémica sobre o Casamento Civil (1865-1867*), Lisboa, 1987.

752. Ângelo Vaz, *Bernardino Machado*, Lisboa, 1950, p. 52.

753. Carlos Lobo de Oliveira (org.), *Jaime de Magalhães Lima*, Lisboa, 1961, pp. 46-47.

754. Duarte Gustavo Nogueira Soares, *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*, Lisboa, 1883, p. 148.

755. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 121.

756. *Portugal em 1872. Vida Constitucional de um Povo da Raça Latina*, Lisboa, 1873, pp. 5-6, 17, 24, 27-33, 42.

757. Ver Rui Ramos, «Os intelectuais no estado liberal» em Benedita Duque Vieira (org.), *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 2004, pp. 107-133; do mesmo autor, «A formação da *Intelligentsia* portuguesa (1860-1880)», em *Análise Social*, n.os 116-117, 1991, pp. 483-528; António José Saraiva, *A Tertúlia Ocidental*, Lisboa, 1990; Augusto Santos Silva, *Palavras para um País, Oeiras, 1997;* Maria Filomena Mónica, *Eça de Queirós*, Lisboa, 2001; Ana Pina, *A Quimera do Ouro. Os Intelectuais Portugueses e o Liberalismo*, Lisboa, 2003.

758. Antero de Quental, *Cartas*, ed. de M. Martins, Lisboa, 1989, vol. i, p. 478.

759. J. Tengarrinha, *História da Imprensa*, Lisboa, 1989, p. 248.

760. Alexandre Herculano, *Opúsculos*, ed. J. Serrão, Lisboa, 1983, vol. i, p. 359.

761. Ver Rui Ramos, «A *Ciência do Povo* e as origens do Estado cultural (século xix-princípios do século xx)», *in* Salwa Castelo Branco e Jorge de Freitas Branco (eds.), *Vozes do Povo. A Folclorização em Portugal*, Lisboa, 2003, pp. 25-35; João Leal, *Antropologia em Portugal. Mestres, Percursos e Tradições*, Lisboa, 2006; Sérgio Campos Matos, *Consciência Histórica e Nacionalismo. Portugal, Séculos xix e xx*, Lisboa, 2008.

762. José Augusto França, *Rafael Bordalo Pinheiro*, Lisboa, 1980.

763. António Nobre, *Correspondência*, ed. de Guilherme de Castilho, Lisboa, 1982, p. 133.

764. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional*, Lisboa, 1989, vol. ii, pp. 28, 43, 90; Miriam Halpern Pereira, *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico. Portugal na Segunda Metade do Século xix*, Lisboa, 1983, p. 212.

765. O texto segue Rui Ramos, *Liberal Reformism in Portugal: Oliveira Martins, the Movement for a New Life and the Politics of the Constitutional Monarchy (1885-1908*), Oxford, dissertação de doutoramento, 1997, pp. 94-138. Sobre Oliveira Martins e a sua influência, ver ainda Guilherme de Oliveira Martins, *Oliveira Martins*, Lisboa, 1999; Carlos Coelho Maurício, *A Invenção de Oliveira Martins. Política, Historiografia e Identidade Nacional no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 2005; e as páginas sobre esse autor em José Luís Cardoso e António Almodôvar, *A History of Portuguese Economic Thought*, Londres, 1998.

766. Fernando Catroga, «Individualismo e solidarismo. De Ferrer ao sociologismo jurídico», em AA. VV. *Vicente Ferrer Neto Paiva. No Segundo Centenário do seu Nascimento*, Coimbra, 1999, pp. 131-149; António Braz Teixeira, *O Pensamento Filosófico-Jurídico Português*, Lisboa, 1983, pp. 71-93.

767. José Luciano de Castro, *Correspondência*, ed. de F. Moreira, Lisboa, 1998, p. 182.

768. José Augusto França, *A Arte em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 1990, vol. ii, pp. 27-34; Raquel Henriques da Silva (dir.), *Silva Porto. Exposição comemorativa do centenário da sua morte* [catálogo], Lisboa, 1993.

CAPÍTULO V

O FRACASSO DO REFORMISMO LIBERAL (1890-1910)

Em Agosto de 1891, o escritor Eça de Queirós desabafava com um amigo: «Eu creio que Portugal acabou. Só o escrever isto faz vir as lágrimas aos olhos – mas para mim é quase certo que a desaparição do reino de Portugal há-de ser a grande tragédia do fim do século.»[769] A época convidava aos exageros. Depois de um conflito diplomático com a Inglaterra em 1890, uma insurreição militar republicana no Porto em 31 de Janeiro de 1891 e uma grave crise financeira em Maio desse ano, tudo parecia em causa: a independência do país, o regime constitucional, as finanças. A sequência catastrófica, tal como Eça a imaginava, começava com uma revolução em Portugal, a que se seguiria a ocupação do país pela Espanha, enquanto a Inglaterra, a França e a Alemanha partilhariam as colónias. «Assim foi a Polónia retalhada no começo do século», concluía Eça. O pessimismo era geral. Em 1894, na terceira edição de *Portugal Contemporâneo*, Oliveira Martins voltou à pergunta de Mouzinho da Silveira: «Há ou não há recursos bastantes, intelectuais, morais, sobretudo económicos, para [Portugal] subsistir como povo autónomo, dentro das estreitas fronteiras portuguesas?» Esta ansiedade fundamental animou, entre 1890 e 1910,

a última grande época de reformismo liberal e expansão ultramarina. Mas nada de facto terminou bem para o regime.

A questão inglesa

Ninguém teria alguma vez previsto uma crise política em Portugal por causa dos restos africanos do seu velho império. Até à década de 1850, os portos portugueses em África ainda viveram do tráfico de escravos, já clandestino (só o Brasil terá importado 450 000 escravos entre 1840 e 1847)[770]. Talvez por isso, a abolição da escravatura entusiasmou pouca gente e levou a uma «libertação a conta-gotas», decretada em 25 de Fevereiro de 1869. Sem o comércio dos escravos, tudo perdeu importância, a não ser para algumas imaginações isoladas ou interesses locais. A hipótese do «Brasil africano» nunca conseguiu sobrepor-se à realidade de uma costa de África à qual, com a sua terrível mortalidade, ficava melhor a legenda de «sepulcro do europeu»[771]. Por volta de 1870, a influência portuguesa recuou em Moçambique e em Angola, perante potentados indígenas agressivos. Desde então, porém, as explorações e ocupações patrocinadas por outras potências europeias puseram África na moda. Fundada em 1875, também a Sociedade de Geografia de Lisboa organizou expedições ao sertão africano, como as de Alexandre Serpa Pinto (1877-1879) e Hermenegildo Brito Capelo e Roberto Ivens (1884-1885)[772]. Acima de tudo, porém, foi por África que começou a passar o modo de encaixar Portugal no concerto europeu. João Andrade Corvo, ministro dos Negócios Estrangeiros de Fontes Pereira de Melo (1871-1877), propôs-se abrir

Moçambique (e também Goa) ao comércio e navegação ingleses. Era um meio de desenvolver os territórios, mas sobretudo de consolidar a aliança inglesa, invocada perante a república em Espanha (1873-1874), quando D. Luís escreveu à rainha Vitória a pedir «uma força naval inglesa»[773].

Depois da restauração da monarquia em Espanha, foi a aproximação espanhola à Alemanha, a nova potência militar e industrial do continente, que preocupou a diplomacia portuguesa[774]. Por isso, como notou anos depois um diplomata português, a «política de colaboração com a Inglaterra em matéria colonial» iniciada por Corvo tinha como fim principal criar «interesses novos» entre os dois países, de modo que Portugal pudesse contar com «apoio ou auxílio eventual britânico em relação a Espanha»[775]. Em 1878, porém, a oposição progressista aproveitou para acusar os regeneradores de enfeudar o país à Inglaterra. Era um jogo político cínico. Uma vez no poder (1879-1881), logo os progressistas, esquecidos das objecções, se dispuseram a honrar o acordo com os ingleses sobre Moçambique, apenas para os regeneradores, renegando a sua própria iniciativa, lhes devolverem a acusação de «traição».

A «questão inglesa» serviu assim para os partidos se comprometerem uns aos outros, tal como a «questão ibérica» em 1868-1871. No terreno, entretanto, a Inglaterra decepcionou, ao não conseguir, perante a pressão da Alemanha e da França, garantir o domínio português na foz do Zaire (1884). Desenvolveu-se assim a tese de que Portugal deveria salvaguardar os seus interesses, não através da «aliança inglesa», mas de múltiplos contactos internacionais. O Governo de Lisboa

fez cedências à França na Guiné e à Alemanha no Sul de Angola, em troca do reconhecimento por essas potências de um direito ao sertão entre Angola e Moçambique, que a Inglaterra logo contestou. O que se pretendia com o «mapa cor-de-rosa» (cor das áreas reivindicadas por Portugal no mapa)? Um império de costa a costa? Ou, simplesmente, proclamar o fim da «tutela inglesa»? Quase toda a gente admitia, como José Luciano de Castro em 1884, que «possessões ultramarinas temos nós de mais para os nossos recursos»[776]. O Governo progressista de 1886-1890 procurou envolver a Alemanha como mediadora, ao mesmo tempo que enviava expedições para avassalar os indígenas nas regiões disputadas. Uma e outra coisa irritaram a Inglaterra, que a 11 de Janeiro de 1890 exigiu a retirada portuguesa.

Desacreditados pelo «ultimato inglês», os progressistas ainda tentaram ser substituídos no Governo por ministros «independentes», que respeitassem a sua maioria parlamentar. Mas o novo rei, D. Carlos, que sucedera ao pai dois meses antes, entregou o poder aos regeneradores, que logo dissolveram a Câmara dos Deputados para eleger uma maioria sua. Furiosos, os progressistas passaram a atacar D. Carlos como tinham feito a D. Luís, votaram em candidatos republicanos nas eleições de Março de 1890 e denunciaram o acordo colonial negociado com a Inglaterra em Agosto. Da agitação, mas sobretudo da divisão entre os regeneradores, resultou finalmente, em Outubro de 1890, o que os progressistas queriam: um Governo de independentes, presidido por um velho general, João Crisóstomo. Os regeneradores, porém, mantiveram a maioria no parlamento. Entretanto, houve que assinar

um novo tratado com a Inglaterra (28 de Maio de 1891), pior do que o anterior. Mas com os dois partidos dividindo o poder, um controlando o Governo e outro o parlamento, ninguém protestou.

A revolução que não aconteceu (1890)

No fundo uma luta entre os grandes partidos, o ano de 1890 foi também o das manifestações patrióticas, para as quais Alfredo Keil e Henrique Lopes de Mendonça escreveram uma marcha, *A Portuguesa*, destinada a um grande futuro. Houve uma «subscrição nacional» para comprar navios de guerra. Quase toda a agitação passou pelas associações de empresários e de estudantes de Lisboa. Os governos exploraram diplomaticamente este ambiente para sugerir a iminência de uma revolução, de modo a levar o Governo inglês a concessões. A queda dos Bragança no Brasil, em Novembro de 1889, deu credibilidade ao receio. De facto, nada disso foi alguma vez provável. Os alvoroços de rua reduziram-se ao Centro de Lisboa e aos seus cafés. Não houve ajuntamento que a polícia não tenha contido. Só ocorreu uma morte. Havia na capital, cuja população aumentara (de 227 674 habitantes em 1878 para 301 206 em 1890), muita gente – sobretudo bandos de garotos e desempregados – em conflito quotidiano com as autoridades e portanto disponível para desordens e confrontos a qualquer pretexto. Que nada disso tinha a ver necessariamente com a participação cívica, nota-se pelo facto de em Março de 1890, em plena comoção do ultimato, não terem votado mais do que 55,5 por cento dos recenseados lisboetas (no Porto, 66,2 por cento)[777]. A desordem urbana, especialmente em Lisboa e Porto,

sempre mereceu, em contextos de conflito na elite governante, leituras políticas fortes, com as oposições aos governos a atribuir-lhe um carácter «representativo» da «vontade popular». Não era, porém, socialmente mais relevante do que as violentas reacções colectivas que a defesa de baldios e logradouros, o cultivo do arroz, a transgressão de preceitos religiosos ou o aumento de impostos sempre suscitaram nas comunidades agrícolas e que constituíram um dos limites à acção do Estado na segunda metade do século XIX, mas que raramente foram integradas no jogo político das elites de Lisboa.[778]

O desafecto em relação ao regime não encontrou veículos revolucionários. Em Portugal, não havia terrorismo anarquista, como em Itália, nem grandes massas operárias organizadas, como na Alemanha. A alternativa ao regime estava no populismo nacionalista e anticlerical do Partido Republicano. O partido, na década de 1880, com os seus clubes em Lisboa, dois jornais importantes em Lisboa e Porto (*Século* e *Folha Nova*) e um congresso anual, funcionara como depósito de votos de protesto, sobretudo na capital[779]. Mas não estava preparado para tomar violentamente o poder, nem dispunha de iniciativa política própria ou sequer de objectivos claros (o seu primeiro programa data de 11 de Janeiro de 1891). Em 1887, estivera para se dissolver, por proposta do seu principal líder, José Elias Garcia. A insurreição militar no Porto, na madrugada de 31 de Janeiro de 1891, foi organizada localmente por alguns aventureiros e sargentos, à revelia da direcção do partido. Aproveitando o descontentamento corporativo dos sargentos do exército e a ressaca das humilhações

diplomáticas de 1890, conseguiram levantar uns 800 soldados, cerca de metade da guarnição, mas a sua república não resistiu um par de horas à Guarda Municipal. Houve 10 mortos. As garantias estiveram localmente suspensas por um mês, embora a direcção do Partido Republicano em Lisboa mal tivesse sido incomodada pela polícia.

No tribunal que julgou os conspiradores do Porto, um deles explicou que recorrera aos quartéis para um golpe porque em Portugal o exército «é quem unicamente o pode fazer»[780]. Os revolucionários, porém, só conseguiram comprometer, entre os oficiais, um capitão, um tenente e um alferes. A maioria dos oficiais parecia satisfeita pelo aumento do quadro em 1884-1885, que funcionara como uma espécie de promoção geral, beneficiando cerca de 1158 oficiais[781]. A hierarquia do exército não se moveria contra o regime, como no Brasil. Não havia, aliás, grandes líderes militares capazes de sublevar tropas, como tinha sido Saldanha. A oficialidade parecia bem adaptada a um regime de «protagonismo militar sem militarismo», em que o exército assegurava uma função fundamental na manutenção da ordem pública, mas não a responsabilidade pela direcção do Estado[782]. No entanto, havia margem para surpresas. Os oficiais da guarnição do Porto, se não se revoltaram, também não combateram a revolta, que pôde progredir até a Guarda Municipal reagir. Os oficiais não formavam uma casta conservadora, de origem rural e enquadrada pela aristocracia, como acontecia noutros países. A maior parte (40 por cento) provinha de Lisboa e Porto[783]. Não se notava, nas suas publicações, nem reverência dinástica, nem religiosa. Evitavam, em geral, a vida de

caserna, até porque complementavam os ordenados com ocupação civis. A maior parte do serviço nos quartéis era desempenhado pelos sargentos, uma classe tradicionalmente ressentida. Com os sargentos, era possível arrastar a tropa para aventuras, como se vira no Porto. Tudo dependia de a classe política evitar situações em que, por inoperância das autoridades, esse género de iniciativas não encontrasse resistência.

«Vida nova» (1890-1900)

A revolução não foi a preocupação maior dos governantes. Em 1890, houve uma combinação letal para as finanças portuguesas. As exportações de vinho para França diminuíram, ao mesmo tempo que a revolução republicana no Brasil, ao provocar uma queda da taxa de câmbio brasileira, fez descer em 80% as remessas dos emigrantes portugueses e desequilibrou a balança de pagamentos[784]. Com duas das mais importantes fontes de divisas reduzidas, a bancarrota da Argentina veio secar a terceira, ao retrair o crédito disponível nas praças financeiras europeias. Pior: a quebra do câmbio brasileiro, ao contrário do que acontecera no passado, foi profunda e longa (até 1898), o que levou muitos emigrantes portugueses a investirem no Brasil – chegando a deter 20% da dívida pública brasileira[785]. Foi uma espécie de tempestade perfeita. Por detrás, estava a crescente dificuldade da economia portuguesa em inserir-se numa economia global perante uma concorrência acrescida.

Os políticos não ajudaram. O equilíbrio de poderes estabelecido em 1890 – maioria regeneradora no parlamento, maioria progressista no Governo – durou

pouco tempo. Em Maio de 1891, o principal chefe da maioria parlamentar regeneradora, Lopo Vaz de Sampaio e Melo, aproveitou o descalabro financeiro para tomar conta do Governo. Mas Lopo adoeceu, e em Janeiro de 1892 voltou-se a um Governo de independentes, sob a presidência de José Dias Ferreira e com J. P. Oliveira Martins finalmente na pasta da Fazenda. No ambiente de alarme financeiro, Martins agravou os impostos, cortou os ordenados dos funcionários (até 20%), deduziu 30% nos juros da dívida pública interna e suspendeu as admissões na função pública. Depois de dois anos de agitação, ninguém protestou, para divertimento de Oliveira Martins: «Isto nem forças tem para se sublevar. O cáustico dos impostos e deduções quase que foi recebido com bênçãos. Somos um povo excelente cujo fundo é a fraqueza bondosa e uma grande passividade.»[786] Martins ainda admitiu, porém, a possibilidade de apelar ao crédito externo, apesar da necessidade de garantias e penhores especiais. Mas José Dias, um velho agitador de 1868, declarou isso uma ofensa à soberania nacional. Convencera-se de que, renunciando ao crédito externo, o regime não teria outra opção senão entregar-se a um «radical» como ele, o único capaz de cortar a eito, sem contemplações, para fazer o Estado assentar em bases sólidas, e não nos expedientes financeiros de Fontes. A 13 de Junho, reduziu o pagamento dos juros da dívida externa a um terço. Era a bancarrota. A cotação dos títulos da dívida pública portuguesa em Londres, que era o melhor barómetro do crédito do Estado, desmoronou-se. Atingira um máximo em 1889 (com 64,41), para descer a 62,10 em 1890, e a 50,56 em 1891. José Dias

pô-la a 32,20 em 1893 – a mais baixa cotação desde 1852[787].

Começara a «vida nova». As grandes obras públicas cessaram – na década de 1890 foram construídos 86 km de via férrea contra 944 km na de 1880 – e as secretarias do Estado deram menos empregos. A maior fonte de receita extraordinária dos governos passou a ser o contrato de emissão fiduciária com o Banco de Portugal. Uma vez que os particulares, mal as dificuldades financeiras do Estado se tornaram notórias, guardaram a moeda metálica, o Governo pôde, a partir de Julho de 1891, substituí-la por notas não-convertíveis, de que deu o monopólio de emissão ao Banco de Portugal. Em troca desse exclusivo, o banco emprestava dinheiro ao Governo sem juros e por tempo ilimitado. Ou seja, em vez de emitir dívida pública, o Estado passou a financiar-se obrigando a população a usar as notas do banco. A circulação fiduciária passou de 35 000 contos em 1891 para 70 000 em 1898. Para manter a confiança do público, tanto a emissão de notas como a conta-corrente do Estado no banco tinham limites fixados por lei[788].

Embora se falasse ainda de regeneradores e progressistas, o que havia no parlamento em 1893 era uma multiplicidade de facções tresmalhadas, ligadas a antigos ministros dos governos de antes de 1890, e das quais a imprensa reconhecia a existência de pelo menos doze. No resto da Europa, a situação era semelhante: vivia-se uma época de «transformação de partidos»[789]. No princípio do ano, porém, os maiores agrupamentos parlamentares entenderam-se para substituir José Dias Ferreira. Uma vez que os vários grupos regeneradores formavam a maioria, o Governo coube a dois dos seus

chefes, Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, um antigo ministro de Fontes, e João Franco, um jovem deputado de 38 anos. Hintze ficou como presidente do Conselho de Ministros, mas era sabido que Franco, como ministro do Reino, dispunha de direito de veto sobre todas as decisões do Governo. O gabinete tinha várias âncoras. Uma era a ligação, simultânea, ao paço e às lojas maçónicas radicais, representadas no Governo por Augusto Fuschini, ministro da Fazenda, um adepto da ideia da «monarquia democrática», isto é, de um poder real ao serviço da esquerda; outra era a aceitação de José Luciano de Castro, que esperava dos novos ministros que governassem consensualmente, isto é, de acordo com ele. Os ministros, porém, acabaram por sentir necessidade de afirmar a sua autoridade. Faltava-lhes, no entanto, os recursos habituais dos governos para aumentar clientelas e suscitar boas vontades. Por isso, recorreram às prerrogativas régias para provocar o equivalente político da «bancarrota». Em 1895, entraram em «ditadura» – isto é, passaram a legislar por decreto-lei, com o parlamento fechado (chamava-se a esta situação «ditadura» por analogia com a antiga instituição romana do «ditador», cuja característica principal era a concentração de poderes do Estado). Os «ditadores» refizeram o Código Administrativo (3 de Março), a lei eleitoral (29 de Março), e a própria Carta Constitucional (25 de Setembro). Aboliram concelhos (cerca de 20 por cento), extinguiram a parte electiva da Câmara dos Pares, instituíram um limite para o número de funcionários públicos que podiam ser deputados, eliminaram a «chefia de família» como qualificação suficiente para se ser eleitor, riscaram a representação

de «minorias» nas eleições, e desenharam novos círculos eleitorais, do tamanho dos distritos.

Com a bancarrota, José Dias pretendera assentar a vida financeira na realidade dos recursos próprios; com as suas reformas, Hintze e Franco também reclamaram ir fundar a vida política numa realidade: a da participação de cidadãos independentes, através de um sistema representativo genuíno. Daí a abolição da «chefia de família» como critério censitário, já que, segundo os ministros, teria permitido aos influentes inscrever gente pobre e analfabeta nos recenseamentos eleitorais, submergindo a vontade dos verdadeiros cidadãos. Daí, também, o *numerus clausus* para o funcionalismo, acusado de monopolizar a representação parlamentar. Eram leis que correspondiam a discussões antigas e copiavam iniciativas legislativas de outros países (a limitação do número de deputados funcionários era italiana). No entanto, o reformismo político de Hintze e Franco em 1895 não deu melhor fruto do que o reformismo financeiro de José Dias Ferreira em 1892. A experiência serviu apenas para João Franco, o seu mentor, constatar que num país em que os cargos electivos eram muitos (talvez uns 30 000) e os homens habilitados para ser eleitos poucos (uns 190 000) não existiam «cidadãos» potencialmente interessados na política que já não estivessem na política[790]. Não conseguiu, por isso, encontrar os empresários que representassem as «forças vivas» que queria ver no parlamento, em vez dos velhos políticos. Franco desesperou, em privado: «Quase todos aqueles a quem me tenho dirigido para virem, com a sua autoridade e colaboração, justificar o afastamento dos burocratas e políticos de profissão (...) do parlamento, se recusam

com excelentes palavras, mas com uma obstinação de cegos ou de egoístas. (…) Ninguém me quer ajudar numa obra de boa-fé e de boa vontade.»[791] A ideia de que, para além dos políticos profissionais, havia uma massa de cidadãos independentes ansiosa por intervir era um velho mito liberal. Sem fundamento, conforme Franco descobria.

Mas as reformas de Franco também podiam ser entendidas de outra maneira: como um expediente para reforçar o poder do Governo no contexto de austeridade da década de 1890. A nova legislação eleitoral justificou o adiamento das eleições por um ano, entre 1894 e 1895, e deixou o Governo afastar políticos insubmissos. Os grandes círculos davam vantagem à máquina administrativa na luta eleitoral. O Governo criou ainda o Juízo de Instrução Criminal de Lisboa, para vigiar as «ofensas às instituições», fez a lei de 13 de Fevereiro de 1896 – cópia da legislação republicana francesa, autorizando a deportação de quem fizesse propaganda «anarquista» –, e fortaleceu a Guarda Municipal. Mas este Governo que assim reforçou o Estado foi também o que, respondendo a um movimento local favorável ao autogoverno, aumentou a autonomia administrativa dos Açores, atribuindo novos poderes às Juntas Gerais de Distrito das ilhas – por exemplo, o de fazerem obras públicas até 1 conto de réis, sem necessidade de autorização (decreto de 2 de Março de 1895). Tudo parecia determinado por estímulos ocasionais, mais do que por um modelo prévio.

O contexto foi sempre de incerteza. A construção residencial em Lisboa, um bom termómetro da conjuntura económica do país, diminuiu a partir de 1890, recuperou entre 1893 e 1894, e desabou outra vez

entre 1895 e 1896[792]. A desvalorização da moeda – a libra, que valia 4500 réis em 1890, chegou a valer 7100 réis em 1898 – beneficiou os produtores nacionais, protegidos pelo encarecimento das importações. A quantidade de tecidos ingleses importada reduziu-se a metade[793]. Mas a desconfiança persistiu: os depósitos dos bancos ainda eram, em 1899, metade do que tinham sido em 1890[794]. Vivia-se pior. O índice do custo de vida, que descera 13 por cento na década de 1880, subiu 16 por cento entre 1890 e 1896. Os trabalhadores agrícolas e industriais perderam entre um quinto e um quarto do poder de compra. O consumo *per capita* de carne, peixe, leite, ovos e queijo diminuiu[795]. Em Lisboa e Porto, a população adventícia continuou a acumular-se em «pátios» e «ilhas» (pequenas casas de um só piso, nos quintais dos prédios, construídas por comerciantes e artesãos para alugar a baixo custo, sem abastecimento de água e com sanitários em comum). No Porto, em 1900, havia 1048 ilhas, com 11 129 fogos e 50 000 habitantes, cujas más condições sanitárias foram associadas à epidemia de peste bubónica do Verão de 1899, contemporânea de surtos idênticos em cidades brasileiras[796]. O grande recurso para melhorar de vida continuou a ser a emigração. Na década de 1880, tinham saído 195 338 pessoas, legal e clandestinamente, na maior parte em direcção ao Brasil. Entre 1890 e 1899, abandonaram o país 305 908 emigrantes, o equivalente a 6 por cento da população, num movimento que começou a abranger famílias e camadas da população mais pobres[797]. A suspensão de admissões na função pública justificou grandes angústias sobre a possibilidade de surgir um «proletariado intelectual», resultado dos diplomados sem colocação.

Os políticos aumentaram a incerteza. A partir de 1894, os progressistas reagiram furiosamente ao domínio de Hintze e Franco. Protestaram em comícios, boicotaram as eleições e conspiraram com os republicanos. Em 1896, o Governo recuou: depois de ter pretendido mudar o sistema político, apresentou-se como restaurador de uma «rotação» partidária, que sempre tinha sido reivindicada pelos progressistas. Em Maio, a lei eleitoral foi revista novamente, sendo restaurados os círculos uninominais, supostamente mais invulneráveis às pressões governamentais. Entretanto, a degradação da situação financeira determinou a rotação no poder. Em Setembro de 1896, o câmbio da moeda portuguesa caiu mais uma vez. Devido aos pagamentos que o Estado tinha de fazer no estrangeiro, a desvalorização agravou o défice orçamental. Sem dinheiro, Hintze e Franco baquearam em Fevereiro de 1897. O rei chamou o velho José Luciano de Castro. No Governo, o chefe progressista, esquecido dos seus devaneios revolucionários, desfez a maior parte das reformas do Governo anterior, mas manteve instrumentos de controlo, como o Juízo de Instrução Criminal. Também não tocou na revisão do censo eleitoral. A percentagem de cidadãos com direitos políticos descera de 72,3 por cento para 50 por cento[798]. Mas essa tinha sido a menos polémica das medidas de Franco, já que afastava analfabetos e dava maior peso eleitoral às cidades.

O que resultou assim da década de 1890? Governos a viver de impostos agravados e da emissão de moeda fiduciária inconvertível, com menos dinheiro para gastar, mas com mais poderes para controlar a vida pública e também a vida económica, através de um sistema de regulamentos, subsídios, monopólios e proibições que

condicionava todos os empresários. A rodar no poder, dois partidos com os nomes tradicionais de regeneradores e progressistas – os quais estavam garantidos pelo facto de, com a revisão constitucional de 1895-1896, o número de pares do reino ter passado a ser fixo (90), ou seja, mais ninguém senão José Luciano de Castro, chefe dos progressistas, e Hintze Ribeiro, chefe dos regeneradores (oficialmente, só em 1900), podia governar parlamentarmente, porque só eles contavam com o apoio dos existentes pares do reino e não era possível nomear mais.

Nada se poderia ter feito sem o rei. Muitos, ao princípio, tinham pedido a D. Carlos que desse meios extraordinários de governo a homens independentes para romperem com os antigos líderes políticos. Mas o rei, depois das experiências de 1890-1893, proporcionou esses meios àqueles que poderiam restabelecer os velhos partidos. Foi assim que José Luciano e Hintze afirmaram o seu poder. Era uma opção compreensível de D. Carlos. «A república», escrevera Oliveira Martins em 1889, «não pode vir (…) de um assalto dos Republicanos (…) [mas] poderia vir do esfacelamento dos partidos constitucionais, por exclusão de partes, como sucedeu em França.»[799] A questão, portanto, estava em conservar as grandes forças políticas liberais que sustentavam o regime e possibilitavam o governo parlamentar – os partidos progressista e regenerador. Mas para dar força aos chefes de partido numa época de escassez e insubordinação, D. Carlos tivera de os deixar sujeitar as leis e a Constituição às maiores reviravoltas. Permitira até que em dois anos e meio, entre Julho de 1893 e Janeiro de 1896, o parlamento não tivesse funcionado mais do que dois meses. Ficara evidente o poder do rei

na monarquia, mas também a fragilidade das demais instituições.

Ao contrário, por exemplo, de Guilherme II da Alemanha, D. Carlos não estava possuído de messianismo dinástico. Era o típico monarca liberal, interessado em arte (deixou mais de meio milhar de quadros e desenhos) e na ciência (especialmente a oceanografia). Não era imperativo nem precipitado, mas amável no trato pessoal e atreito a adiar decisões. Foi um rei jovem, tal como o seu pai, tio e avó: tinha 26 anos quando chegou ao trono, e 44 quando morreu. Percebeu sempre que, para defender a dinastia, não dispunha de apoio alternativo à elite liberal. O exército não estava vocacionado para guarda pretoriana, nem o rei para chefe de caserna. Não havia uma grande nobreza titular com influência na vida pública. O clero estava reduzido a um funcionalismo pobre, recrutado em meios populares e com influência apenas local e em retracção, sobretudo nas cidades. Da nunciatura de Lisboa, no fim do século XIX, informavam para Roma que «os padres, se não em geral, ao menos em grande número, são lá pouco instruídos e imorais, tendo não raras vezes mulheres e filhos»[800]. No Porto, as informações de duas freguesias indicam uma diminuição da prática religiosa na década de 1880: de 60% das famílias para 24% numa delas, de 44% para 16% na outra[801]. É verdade que desde a década de 1870 se desenvolveu um movimento de leigos católicos, animado pelos esforços do Vaticano para afirmar a sua autoridade e pelo exemplo da «democracia-cristã» no Norte da Europa. Constituíram associações, fizeram congressos e publicaram jornais e revistas. Ordens religiosas regressadas discretamente, como a Companhia de Jesus, também inspiraram uma

piedade reforçada, com expressão, por exemplo, no Apostolado da Oração. Mas tudo isto ficou muito confinado ao Norte do país e o rei, decididamente «liberal», jamais terá pensado em identificar-se com esta corrente de opinião. O rei também não tinha dinheiro para uma política independente. O subsídio que recebia do Estado, a «Lista Civil», não era aumentado desde 1821. Era dos mais baixos na Europa, mesmo tendo em conta a riqueza do país. Para acudir às despesas, o rei precisou de empréstimos («adiantamentos») decididos em segredo pelo Governo. Estava condenado a depender dos políticos liberais, tal como eles dele[802].

Equilíbrio europeu e império em África

Um dos pontos em que D. Carlos sempre insistiu foi na aliança inglesa. Os seus governos, porém, hesitaram. Para Portugal, era essencial que a Inglaterra não estivesse sozinha perante um continente hostil e que Portugal não fosse o seu único aliado, e muito menos se situasse num campo oposto ao da Espanha: nessas circunstâncias, a aliança inglesa poderia transformar Portugal num campo de batalha, como em 1808. Ora, na década de 1890 era evidente que os antigos equilíbrios das potências europeias tinham sido definitivamente perturbados, especialmente com a emergência da Alemanha unificada como a principal potência militar e industrial do continente. A Inglaterra pareceu isolada e a sua ascendência em declínio. Entre 1870 e 1900, as importações portuguesas de origem inglesa desceram de 44% para 29% do total, enquanto as de origem alemã subiram de 2,8% para 16%[803]. A França e a Alemanha tornaram-se a origem da maior parte do crédito ao

Governo português, e mostraram-se determinadas em fazer valer a sua influência.

Em 1898, quando a Inglaterra pediu a Portugal a garantia de que nunca alienaria Lourenço Marques a outra potência, a Alemanha impediu o Governo de Lisboa de a dar – o que obrigou os ingleses, para adquirir essa garantia, a reconhecer aos alemães, pelo tratado secreto de 30 de Agosto de 1898, o direito de participar numa eventual partilha das colónias portuguesas. Era a confirmação de que Portugal vivia num condomínio anglo-alemão. Por isso, em 1899, o Governo de José Luciano resistiu a ajudar a Inglaterra na guerra contra os bóeres da África do Sul (1899-1902), embora D. Carlos tivesse conseguido evitar uma declaração de neutralidade[804]. Em troca, a Inglaterra, por uma «declaração secreta» de 14 de Outubro de 1899, reafirmou todos os tratados de assistência mútua, especialmente os de 1642 e 1661. Finalmente, a «*entente*» anglo-francesa, de 4 de Abril de 1904, atenuou o problema, ao integrar a aliança inglesa numa aliança ocidental mais vasta, que depois também envolveu a Espanha. Nesses anos, D. Carlos visitou as principais potências europeias e recebeu os seus chefes de Estado em Lisboa. Em Londres, em Novembro de 1904, a recepção convenceu-o de «quanto em Inglaterra eu sou querido e estimado», procurando explicar aos seus ministros que «é uma grande coisa para o nosso país»[805]. Estava Portugal seguro, com as suas colónias? A verdade é que, como notou um diplomata em 1907, todos os ministros e altos funcionários em Lisboa continuaram a tremer perante qualquer diplomata ou nota diplomática: «borra-se toda a gente de medo»[806]. A incerteza dos alinhamentos internacionais, que só a

Primeira Guerra Mundial (1914-1918) esclareceu, justificava de algum modo esse receio.

As colónias portuguesas ficaram definidas na década de 1890: em África, as ilhas de Cabo Verde, a Guiné Portuguesa, as ilhas de São Tomé e do Príncipe, a Fortaleza de São João Baptista de Ajudá (na cidade de Iudá, na actual República do Benim), Angola e Moçambique; na Ásia, Goa e Macau; na Oceânia, metade da ilha de Timor. Havia nestes dois milhões de quilómetros quadrados uma certa grandeza, mas relativamente ilusória. Em termos de riqueza, tudo junto não valia a ilha de Cuba, que a Espanha perdeu em 1898. Em 1900, a maior parte dos territórios, especialmente os maiores, não estavam mapeados, não tinham redes de estradas ou caminhos-de-ferro, nem um sistema de administração unificado, e as comunicações com a Metrópole eram esporádicas e dependentes da navegação inglesa (só em 1903 a Empresa Nacional de Navegação estabeleceu carreiras regulares com Moçambique). Sem minas de ouro (como no Transvaal) ou de cobre (como no Catanga), as colónias portuguesas rendiam pouco e não atraíam população europeia. A tentativa de estabelecer colonos da Madeira no planalto de Moçâmedes, em Angola, foi um fracasso. Em 1909, Angola tinha 845 funcionários a administrar uma receita de 1497 contos de réis e uma despesa de 3494, com um défice de 1997 contos[807]. A missionação, por falta de ordens religiosas, era mínima. Em 1896, em Moçambique, os oficiais expedicionários descobriram, chocados, que «há tanto tempo que estas regiões nos pertencem, e não há uma única pessoa que conheça o terreno»[808].

Para tornar efectiva uma soberania que até aí não correspondera a mais do que uma relação vaga com poderes indígenas, os militares portugueses estiveram envolvidos numa primeira guerra colonial em larga escala, em África, na Ásia e na Oceânia, entre 1894 e 1907. Em 1895, a submissão do Gungunhana, um rei do Sul de Moçambique, justificou o envio de uma expedição de três mil homens, cerca de 15 por cento dos efectivos das Forças Armadas[809], e aumentou o défice em 30 por cento[810]. Medicamentos, barcos a vapor e metralhadoras permitiram os avanços. Mas as campanhas não foram sempre decisivas, por falta de meios para grandes expedições e investimentos. A maior parte de Angola consistiu, durante anos, numa rede de postos militares, rodeados de indígenas hostis. Por isso, da África portuguesa, a imagem mais corrente não era de escolas missionárias ou de minas, como no Congo Belga, mas de pequenos quadrados de tropas a resistir ao assalto dos guerreiros africanos. As notícias oscilaram entre o heróico e o catastrófico. A 28 de Dezembro de 1895, 50 soldados comandados pelo capitão Joaquim Mouzinho de Albuquerque capturaram Gungunhana no seu *kraal*. Mas a 25 de Setembro de 1904, no Sul de Angola, uma expedição de 500 homens (metade europeus) foi massacrada por milhares de guerreiros cuamatos: morreram 18 oficiais e 277 soldados – 10 por cento de toda a força armada portuguesa em Angola[811]. O esforço militar sacralizou os territórios, agora ligados a Portugal não apenas pela perspectiva de lucros ou pelo papel do país na «civilização» (isto é, europeização) do mundo, mas pelo «sangue». Mas foi também ocasião de um endurecimento de atitudes, reminiscente do *Heart of Darkness* de Joseph Conrad. Em 1895, Mouzinho fuzilou

logo uma série de ajudantes de Gungunhana, para grande entusiasmo da «guerra preta», isto é, dos seus próprios auxiliares africanos, o que, segundo ele, «mostra que eles confundem perfeitamente a força e a coragem com a crueldade, e que é absolutamente necessário dar destes exemplos para os dominar e fazermo-nos respeitar»[812].

Em 1894, Oliveira Martins perguntava: «Salvar-nos-á, no século XIX, Angola, como nos salvou o Brasil no século XVIII?» A verdade é que Portugal não dispunha de meios para explorar as suas colónias. Não era um grande mercado, não tinha capitais, nem em quantidade nem baratos (o Banco Nacional Ultramarino, que manteve o monopólio de operações bancárias até 1891, emprestava às taxas da Metrópole, que eram altas). A ilha de São Tomé foi o único território onde a cultura de plantação resultou. Tornou-se mesmo um dos três maiores produtores mundiais de cacau. Como aproveitar o resto? Impostos alfandegários deram vantagens ao vinho e aos têxteis portugueses, e trouxeram produtos de África (borracha, cacau, café) para Lisboa, de onde eram reexportados. Portugal chegou a ser um dos países europeus para quem mais importava o comércio africano: das suas exportações, 16,3% iam para África, enquanto essa percentagem era de 12,3% no caso da França e 7,4% no da Inglaterra, e as reexportações de produtos africanos significaram 21,3% do comércio externo português[813]. Estabeleceu-se ainda monopólios a favor de empresas, como a Companhia de Moçambique (1888), de capitais ingleses, que funcionou como um Estado dentro do Estado, com polícia própria. Aproveitou-se, no caso de Moçambique, os seus portos como escoadouro para as colónias inglesas do interior

de África: daí que os caminhos-de-ferro, construídos com dinheiro inglês, não ligassem as várias regiões da província entre si, mas Lourenço Marques ao Transvaal (1895) e a Beira à Rodésia (1898). No princípio do século XX, não haveria mais do que uns 10 000 europeus em Angola e uns 5000 em Moçambique, e talvez outros 5000 no resto do império, quase todos nas cidades principais – Luanda, Lourenço Marques, Goa e Macau –, nenhuma delas com mais de 20 000 habitantes[814].

Mas o maior meio de exploração em África passou pela negação às populações dos mesmos direitos dos portugueses. O Código de Trabalho Indígena de 9 de Novembro de 1899 aboliu a lei de 21 de Novembro de 1878 que proibia o contrato compulsivo, e pôs a população «indígena», entre os 14 e os 60 anos, homens e mulheres, à mercê da administração: sempre que não pudessem provar que tinham emprego, poderiam ser obrigados a aceitar um contrato. O trabalho era também, para os indígenas, um meio de pagar impostos ou cumprir penas. Assim se arranjou mão-de-obra barata para plantações, obras públicas e, sobretudo, para exportação. Angola e Moçambique tornaram-se reservatórios de mão-de-obra das roças de São Tomé e das minas da África do Sul. Só Moçambique, em 1910, «exportou» cerca de 93 000 nativos. Durante décadas, para muitas populações, a experiência da colonização portuguesa foi a das visitas regulares de «sipaios» armados, em busca de tributos ou de trabalhadores. Mas devido à escassez de colonos portugueses, os indígenas não perderam as terras, ao contrário do que aconteceu nas regiões colonizadas por ingleses e bóeres na África Austral.

A transformação do sistema de partidos (1900-1908)

Entre 1893 e 1906, Hintze Ribeiro, chefe dos regeneradores, e José Luciano de Castro, dos progressistas, governaram à vez: Hintze em 1893-1897, 1900-1904 e 1906, e José Luciano em 1897-1900, 1904-1906. A partir de 1900, entenderam-se razoavelmente, distribuindo previamente os deputados e trocando votos nas eleições e partilhando em geral as prebendas do Estado. Segundo José Luciano, tinham percebido «a conveniência de ser feita a eleição pacata e sossegadamente por combinações entre todos»[815]. Em Agosto de 1901, D. Carlos deixou mesmo Hintze montar um sistema eleitoral de grandes círculos plurinominais, desenhados de forma a integrar Lisboa e Porto nas áreas rurais circundantes. Tratava-se de assegurar ao Governo, com os votos rurais, o controlo das cidades. Era a quinta lei eleitoral em seis anos: graças à condescendência do rei, o jogo passara a ter as regras que melhor conviessem, em cada momento, aos governos. E se os dois chefes estavam protegidos pelo rei, este parecia protegido pela aliança inglesa. José Luciano gostava de dizer aos seus colaboradores: «Podem vir os republicanos todos juntos, os de cá e os de Espanha, que não fazem nada. É da aliança inglesa que, se houver qualquer movimento, desembarcam tropas e defendem o rei.» Não era um mito. O embaixador em Londres, o marquês de Soveral, tinha uma carta de lorde Salisbury, datada de 15 de Março de 1896, na qual o primeiro-ministro inglês garantia: «Não posso imaginar em que caso não estaríamos dispostos a enviar uma armada para o Tejo, se com essa medida

pudéssemos manter o trono português contra uma insurreição doméstica ou estrangeira.»[816]

Portugal manteve-se uma sociedade de pequenas comunidades rurais, com duas cidades grandes (o Porto e Lisboa). Estava a transformar-se, mas devagar: a população cresceu 17,7 por cento (pouco, em termos europeus), a percentagem residindo fora do distrito de nascimento subiu de 10% para 15% e os activos empregados na agricultura recuaram de 61% para 57% do total[817]. A taxa de alfabetização aumentou ligeiramente. Quem queria mudar de vida continuou a ir para o Brasil: foi o que fizeram 660 000 portugueses entre 1890 e 1910, o equivalente a 15% da população de 1900. Os políticos esforçaram-se por manter alguma disciplina orçamental. O Estado português foi, na Europa, aquele onde a dívida pública menos cresceu. O número de funcionários estagnou, mas o Estado expandiu-se noutro sentido. Por exemplo, através da gestão pública de recursos naturais como as águas e as florestas, protagonizada inicialmente pela Direcção Geral das Florestas (1886), limitou a propriedade privada e a administração municipal[818]. Muito para além disso, o Estado serviu também para retirar, através de proteccionismo alfandegário e de condicionamentos legais, sectores inteiros da economia à concorrência, como no caso do trigo do Alentejo, do açúcar da ilha da Madeira ou ainda, se bem que mais brevemente, do álcool destilado dos Açores[819]. Os negócios misturaram-se com a política, com todos os produtores a tentarem obter leis favoráveis, por vezes em confronto uns com os outros, como os viticultores do Douro (18% da produção de vinho, mas 50% das exportações) e os da Estremadura e Ribatejo (50% da produção). O resultado

foi uma economia de produtos caros e de baixa qualidade, e por isso incapaz de aproveitar o comércio mundial, o maior factor de crescimento desse tempo. Em 1900, o comércio externo representava em Portugal 86 francos franceses por cabeça, quando a média europeia era de 196 francos. O seu peso no PNB terá regredido para os níveis de 1850. O PNB *per capita* português reflectia isso: 51,2% da média europeia em 1860, subira até 73,7% durante a época de maior abertura ao exterior, para voltar a 51,1% depois de 1890[820].

Apesar da voga do proteccionismo na década de 1890 e da acumulação de interesses na sua manutenção, havia ideia, sobretudo nas associações comerciais e entre os vinicultores, de que para aumentar o crescimento convinha explorar os mercados mundiais, quer como destino de exportações, quer como fonte de investimentos. As perspectivas abriram-se por volta de 1900. Com a normalização do câmbio brasileiro, voltaram as remessas dos emigrantes. As importações, um sinal de prosperidade, atingiram em 1904 o mesmo nível de 1890. Em Lisboa, a construção residencial, entre 1904 e 1908, regressou aos melhores níveis da década de 1880. Esta época foi a do novo Plano Geral de Melhoramentos da Capital (1903), do engenheiro Frederico Ressano Garcia, e de grande actividade para o arquitecto Miguel Ventura Terra, autor da remodelação do palácio do parlamento em São Bento (1903), dos liceus Camões e Pedro Nunes, do Banco Totta e Açores, e de várias casas nas chamadas «Avenidas Novas», através das quais Lisboa se alargou para norte. As obras públicas reanimaram-se: tinham sido construídos 86 km de via-férrea na década de 1890; iam ser construídos 500 km na primeira década do século XX, agora com o

Estado muito activo. Fez-se também um esforço na educação, expandindo a rede de escolas primárias e introduzindo nos liceus o regime alemão de classe e ciclos de estudos (1895)[821].

Depois de um acordo com os credores externos em 1902, começou a discutir-se a possibilidade de levantar um grande empréstimo no estrangeiro, garantido pelo rendimento do monopólio do tabaco. Mas para atrair e reter investimentos externos, os governos precisavam de criar confiança, através de finanças equilibradas e de uma moeda convertível. Preparou-se assim novas reformas fiscais. A reacção foi forte. Em Março de 1903, houve motins em Coimbra. Ninguém queria pagar mais impostos. Mas, sobretudo, os políticos sabiam que o governo que conseguisse realizar a reforma financeira obteria os recursos necessários para uma nova expansão do emprego estatal e das obras públicas. Quem o fizesse ficaria no poder muito tempo, como Fontes Pereira de Melo entre 1871 e 1877. A classe política formava um meio difícil, indisciplinado e competitivo, onde, como uma vez dissera o marquês de Fronteira, todas as «figuras secundárias» queriam ser «primeiras»[822]. O clero (1 por cento dos deputados) teve sempre uma expressão mínima na elite política, e a aristocracia titular cada vez menos (2,9 por cento em 1890). Não havia assim hierarquias que não fossem as estabelecidas pela elite política em competição entre si – o que criava grande margem para divisões e cisões. A tendência, por isso, foi para os políticos se impedirem uns aos outros de conseguir os equilíbrios necessários à «normalização». Esta luta de posições dentro da elite, sugestionada pela possibilidade de relançar a prosperidade da década de

1870, constituiu o principal factor dinâmico da vida política dessa época.

Hintze e José Luciano, se pudessem ter mantido o entendimento para rodarem no poder, poderiam talvez ter resistido muito tempo. Os problemas diplomáticos de 1890 estavam resolvidos. Em relação aos reflexos nacionais das «questões» que agitavam a política interna europeia – a «questão religiosa», no Sul católico, e a «questão operária», no Norte industrializado – mostraram habilidade. Em 1901, Hintze liquidou uma nova agitação anticlerical, motivada pela introdução de ordens religiosas, com uma lei que simultaneamente as legalizou e limitou, desarmando assim os amigos e inimigos do congreganismo. Em Maio de 1903, geriu com determinação a grande greve dos trabalhadores da indústria têxtil do Porto – cerca de 30 000 –, usando a força quando os grevistas recorreram à violência (houve 200 presos), mas pressionando também os patrões.

A verdadeira ameaça ao poder dos chefes de partido estava na classe política. Em 1901, houve uma cisão nos regeneradores, encabeçada por João Franco, e em 1905 nos progressistas, sob a liderança de José de Alpoim. Apesar do acordo que os ligava, os chefes do regime não souberam lidar com a desagregação dos seus partidários. Cada um deles, para se reforçar, condescendeu com os rebeldes do outro campo: assim, José Luciano mostrou-se benevolente com Franco, e Hintze com Alpoim, o que só animou as dissidências partidárias. Por contraste com Hintze e José Luciano, comprometidos pela necessidade de agradar a muita gente, Franco e Alpoim pareceram enérgicos e decididos. Contra o «rotativismo», como ele chamou ao regime de Hintze e José Luciano, Franco tentou fundar

um novo partido, o Partido Regenerador-Liberal (1903), assente em activistas, e já não apenas em influentes, com sedes e comícios, como se estava a passar noutros países europeus: chegou a ter 40 centros políticos, dos quais 9 em Lisboa, e 2 diários em Lisboa e 21 semanários na província. Não foi o único caso de tentativa de estabelecimento de uma máquina eleitoral: o Partido Nacionalista de Jacinto Cândido da Silva (1901), antigo colega de Franco no Governo, revela a mesma disposição de membros da elite frustrados com a «rotação» de Hintze e de José Luciano para apostarem numa política «popular», no caso dos nacionalistas dirigida ao conservadorismo católico. Mas o sistema eleitoral não compensava esses esforços: com 60 000 votos em Fevereiro de 2005 (cerca de 10 por cento do eleitorado), Franco teve três deputados (2 por cento dos lugares da assembleia), e mesmo assim por favor de José Luciano[823]. Alpoim, pelo seu lado, à frente dos chamados progressistas dissidentes, procurou manipular os republicanos em Lisboa.

Franco e Alpoim encontraram vários filões para explorar. João Franco aproveitou a crescente divergência entre a economia portuguesa e as outras economias da Europa Ocidental para clamar que os portugueses eram, «em face da Europa Central e Ocidental, o povo mais atrasado, mais pobre e mais infeliz»[824]. Por outro lado, a blindagem do sistema político devido ao acordo entre Hintze e José Luciano, ao dificultar o escrutínio, justificou suspeitas de corrupção, em que José de Alpoim insistiu a propósito do contrato do tabaco. Conforme notou o escritor Raul Brandão, «só se fala em escândalos». O rei precisou de usar os seus poderes repetidamente para proteger os governos de

Hintze e de José Luciano. Entre 1904 e 1906, o parlamento não esteve aberto mais do que três meses e houve quatro eleições gerais. Nesta roda-viva, nada se resolvia: o contrato do tabaco andou dois anos a ser adiado. D. Carlos, o principal apoio dos «rotativos», foi atacado por todos os descontentes: «Tudo o que se faz de mau, é o rei quem o faz.»[825] Para se afirmarem, os cisionistas, e muito especialmente José de Alpoim, patrocinaram os republicanos em Lisboa, cujos militantes criaram um problema de ordem pública que pôs em causa sucessivos governos: quando lhes resistiam, eram acusados de «despotismo»; quando os toleravam, de consentir na «anarquia».

Em 1906, José Luciano convenceu-se de que Hintze promovia Alpoim. Decidiu vingar-se, como anunciou pessoalmente ao rei, no paço: «Com o Sr. Hintze Ribeiro hei-de eu ajustar as minhas contas.» A rainha tentou comovê-lo, lembrando-lhe a situação: «Quem são os sustentáculos da monarquia? Você e o Hintze.» José Luciano respondeu-lhe escarninhamente: «Tudo isso é muito bonito.»[826] O modo que encontrou de ajustar as contas com Hintze foi emprestar a Franco os deputados e pares do reino necessários para este governar parlamentarmente. Nessas condições, quando Hintze se viu confrontado com mais uma desordem nas ruas de Lisboa e concluiu que só com o parlamento fechado poderia governar (Maio de 1906), o rei deu o Governo a Franco. Franco, subitamente na chefia do Governo com o apoio parlamentar de José Luciano, prometeu uma mudança completa da vida pública em Portugal: um sistema político mais aberto, transparente e responsável, por exemplo, com o restabelecimento dos pequenos círculos eleitorais. Foi uma promessa que

coincidiu com uma vaga reformista na Europa, da Rússia à Espanha, e num momento em que a prosperidade da «*Belle Époque*» deixou alguns sonhar com a retoma da modernização de Fontes. A revista *Ilustração Portuguesa* publicou então imagens de uma ponte sobre o Tejo, com comboio. Franco aboliu o imposto de 1892 sobre os ordenados da função pública, aumentou soldos e benefícios a oficiais e sargentos, prometeu rever as côngruas do clero, e, no seguimento de um interesse crescente da elite liberal por políticas sociais, projectou um fundo nacional de pensões para os trabalhadores, subsidiado pelo Estado (a Caixa de Aposentação para as Classes Operárias e Trabalhadoras, do decreto de 29 de Agosto de 1907); impôs o descanso semanal obrigatório no comércio, e ofereceu um terreno à Associação Voz do Operário de Lisboa. Nas eleições de Agosto de 1906, Franco deixou todos os partidos elegerem deputados e insistiu em discutir todos os seus projectos-leis no parlamento, que esteve sempre em sessão até Abril de 1907. Pôs tudo a nu, incluindo a conta-corrente da Casa Real com o Estado (os célebres «adiantamentos»). Parecia o fim do sistema de autocracia da década de 1890, através de uma nova era de reformismo liberal.

Mas o apoio parlamentar de José Luciano não durou um ano. Franco planeara promover uma fusão entre o seu pequeno partido e os progressistas, de maneira a fazer-se líder de um grande «Partido Liberal». José Luciano, apesar de doente, estava pouco disposto a ceder os progressistas a Franco. Assim, rompeu com ele em Abril de 1907, esperando fazer cair o Governo, que sem ele não dispunha de maioria no parlamento. D. Carlos, porém, surpreendeu-o. Preferiu dissolver o parlamento e manter Franco no poder (Maio de 1907).

Franco preparou-se então para obter a sua maioria parlamentar. Por isso, acabou por manter a lei eleitoral de 1901 para as eleições de 5 de Abril de 1908, mas reviu a Constituição por decreto-lei («em ditadura»), a fim de poder colocar gente sua na Câmara dos Pares. A oposição fez muito caso desta «ditadura» – isto é, Governo por decreto-lei – como sinal de «absolutismo». No entanto, havia muitos precedentes para a situação, como a ditadura de um ano que José Luciano de Castro exercera em 1886-1887 (encerramento do parlamento em Abril de 1886, dissolução em Janeiro de 1887, e reabertura em 2 de Abril de 1887) e aquela a que Hintze presidira entre 1894 e 1896, para não falar das «ditaduras» clássicas que sempre haviam sido comemoradas pela esquerda liberal, como a de Mouzinho da Silveira em 1832 e a de Passos Manuel em 1836-1837. A questão não era a apropriação pelo Governo de poderes legislativos, mas esta: D. Carlos ia refundar o sistema partidário, ajudando Franco a fazer um grande partido de governo. O rei convencera-se de que os antigos chefes «rotativos» estavam gastos, e que o regime só se manteria com novos líderes – Franco seria um deles. Em Julho de 1907, Franco tentou explicar isso a um influente da província: «Portugal não atravessa uma simples dificuldade política como tantas outras, mas liquida um momento histórico.»[827] José Luciano e Hintze, ameaçados de liquidação, reagiram fortemente, promovendo protestos e arruaças. Hintze (que morreria subitamente em Agosto de 1907) recomendou aos seus partidários que recorressem a «todos os meios, sem excepção nem contemplações», indo «tão longe quanto necessário»[828]. Puderam recolher descontentamentos, como os dos agricultores do Sul,

prejudicados pela restrição de novas plantações de vinha no Sul. Acima de tudo, animaram e reforçaram os republicanos, como era costume para pressionar o rei.

Em 1907, o rei encontrou-se em guerra aberta com os políticos que tinham dominado o Governo durante o seu reinado. Os antigos ministros, deputados e pares do Reino, todos altos funcionários e cobertos de condecorações, enviaram multidões vaiar o rei nas suas viagens, declararam-se republicanos e alguns envolveram-se até em conspirações para um golpe de força. Franco, com o seu génio violento, acirrou os conflitos. Dependia totalmente do rei, e nunca esteve seguro de que D. Carlos o iria sustentar até ao fim. Por isso, insistiu, como prova adicional da ligação ao rei, em liquidar os empréstimos à Casa Real (os «adiantamentos»), apesar de D. Carlos lhe recomendar prudência: «estamos diante de uma fogueira que desejamos apagar, e não se apaga fogo lançando-lhe lenha»[829].

À medida que as eleições, marcadas para 5 de Abril de 1908, se aproximavam, o fogo cresceu. O teatro de revista dessa época dá uma ideia da politização da sociedade lisboeta, com uma célebre peça antifranquista, *Ó da Guarda*, em cena no Teatro do Príncipe Real[830]. José de Alpoim, com alguns republicanos, organizou um levantamento militar, a 28 de Janeiro de 1908. Mas o exército conservou-se fiel. Foram presos cerca de 100 conspiradores. Na província, nada se passava: quando as autoridades administrativas foram substituídas, em Dezembro de 1907, só em 3 por cento dos concelhos o Governo não conseguiu instalar as suas comissões administrativas, em que entraram muitos regeneradores, progressistas, e até

republicanos[831]. As redes de apoio dos líderes lisboetas começavam a vacilar a favor do novo poder.

O fiasco da «monarquia nova» (1908-1910)

Já Franco sentia a partida ganha, quando um grupo de conspiradores que escapara à prisão a 28 de Janeiro, aproveitando a passagem da família real em carruagem aberta e sem escolta pela Baixa de Lisboa (um sinal da confiança do Governo e do rei), assassinou a tiro o rei e o príncipe real D. Luís Filipe na tarde de 1 de Fevereiro de 1908.

O regicídio transformou tudo. A corte, agora dominada pela rainha D. Amélia, cujos conselheiros logo rodearam o jovem infante D. Manuel, novo rei, procurou uma «acalmação» através da demissão de Franco e do regresso ao poder dos inimigos de D. Carlos. Os lugares do novo Governo, presidido pelo almirante Francisco Joaquim Ferreira do Amaral, foram partilhados entre os progressistas de José Luciano e os regeneradores do falecido Hintze. Os golpistas de 28 de Janeiro saíram em liberdade e as responsabilidades pelo regicídio ficaram por apurar.

Na busca de conciliação, o Governo deixou até os republicanos vencerem a eleição municipal de Lisboa, em Novembro de 1908. José Luciano relativizou o facto: «Já tivemos republicanos na Câmara de Lisboa e um presidente republicano, que era o José Elias Garcia, e daí não veio grande mal à monarquia.»[832] O jovem rei foi levado a mostrar-se compreensivo para com os republicanos – «estão no seu papel», suspirava perante os seus ataques[833] – e a esperar para a sua «monarquia nova», em contrapartida, uma «benévola expectativa,

que poderá ir muito longe», como lhe prometeu um dos líderes do Partido Republicano[834]. D. Manuel dedicou-se, então, a cultivar os dirigentes do pequeno Partido Socialista em Lisboa, prometendo ajuda do Estado às classes trabalhadoras. Os inspiradores da «monarquia nova» julgaram que podiam voltar ao tempo de Fontes. Mas faltava um Fontes. Para começar, porque D. Manuel II, temendo encontrar-se na posição do pai, evitou dar predomínio a um dos líderes políticos. A ausência de uma figura protegida pelo rei, como tinham sido os chefes de grandes partidos do passado, só ajudou a pulverizar ainda mais a classe política. Os antigos grandes partidos de Hintze e de José Luciano nunca pararam de se fragmentar. Em 1900, havia dois líderes reconhecidos nessa área. Em 1905, quatro – Hintze, José Luciano, Franco e Alpoim. Em 1910, sete – Júlio de Vilhena, Artur Alberto de Campos Henriques, António Teixeira de Sousa, José Maria de Alpoim, José Luciano de Castro, António Carlos Coelho Vasconcelos Porto e José Adolfo Mello e Sousa. Havia ainda os nacionalistas de Jacinto Cândido e os republicanos. Tornou-se impossível governar com um parlamento atomizado, com nove grupos políticos, nenhum com maioria e, sobretudo, nenhum com a protecção do rei. Houve seis governos em dois anos.

Poderiam os políticos ter dispensado o rei, cooptando entre si lideranças ou recorrendo a eleições? Mas os políticos nunca aceitariam o veredicto de um povo rural e analfabeto, que votava sempre com os governos, e não se sentiam obrigados a submeter-se uns aos outros, num meio em que, com o apagamento da aristocracia, deixara de haver hierarquias «naturais». Precisavam do rei como árbitro, apesar de também se terem habituado

a contestar violentamente as suas decisões. Não deveria então o risco de uma revolução republicana tê-los convencido a juntarem-se para defender o regime? Mas como um deles admitiu, anos depois, os políticos «falavam na república, mas era mais para intimidar o rei (…), do que com a convicção de que a república poderia ser um facto dentro de poucos meses»[835]. Nenhum deles via os republicanos como uma alternativa: não o tinham sido no tempo das aflições, em 1890-1891, como o poderiam ser agora? Eram conhecidas as limitações e divisões dos republicanos, aparentemente comprometidos pelo seu anticlericalismo, que hostilizava demasiada gente, e pelo faccionalismo dos seus clubes e jornais, sempre entretidos em intrigas e brigas domésticas. Os liberais julgavam-se assim seguros para prosseguir implacavelmente a sua disputa de posições. A perspectiva de uma nova prosperidade, que poderia resultar na consagração de quem estivesse no governo, deu à luta um toque de desespero. Aqueles a quem o rei decepcionava ameaçavam logo com revoluções. Em 1909, um diplomata constatava: «Em Portugal são só monárquicos os políticos a quem o rei confia o poder.»[836]

Foi a oportunidade dos republicanos. Já eram, havia muito, o depósito de todos os descontentamentos. Por exemplo, em 1893, quando correu que os impostos sobre o álcool iam aumentar nos Açores, logo um dos maiores industriais locais decidiu que era urgente que «se mandem nas primeiras eleições quatro deputados republicanos» pelas ilhas[837]. No entanto, por volta de 1903, os republicanos tinham estado mais uma vez à beira de desistir. O impasse político após o regicídio salvou-os. Dos 172 centros republicanos que existiam no ano de 1910, 64 por cento tinham sido fundados depois

de 1908[838]. A Associação Promotora do Registo Civil, que tinha em 1907 o mesmo número de sócios (2191) que em 1896, cresceu subitamente depois de 1908, até chegar aos 4105 sócios em 1910: ou seja, em dois anos recrutou tanta gente como nos trinta anos anteriores, e sobretudo popularizou-se – com muitos artesãos e homens de ofícios, que chegavam a 30 por cento do total dos sócios[839]. A direcção do Grande Oriente Lusitano, a principal federação maçónica, foi tomada por um jornalista republicano, Sebastião de Magalhães Lima, eleito grão-mestre em 1907. Rejeitando a dimensão iniciática e ritual, reduziu-a a uma simples estrutura secreta de apoio à actividade revolucionária. Mais do que à mobilização das massas, de que não precisaram (ganharam a eleição municipal de Lisboa, uma cidade de 450 000 habitantes, com apenas 8000 votos), os chefes republicanos, escorados por uma parte da elite lisboeta de negociantes e capitalistas, recorreram às sociedades secretas paramaçónicas (a «Carbonária») para infiltrar quartéis, à velha maneira do século XIX[840].

Nada disto era novo, ou antes: era até um sinal de arcaísmo (a desaparição do motim urbano e das conspirações foi precisamente um dos sinais da modernização da política na Europa do Norte). Mas criou uma séria questão de ordem pública, muito mais grave do que antes de 1908: nas eleições de 5 de Abril desse ano, houve mais mortos num dia, em confrontos com a polícia, do que nos dezanove anos de reinado de D. Carlos. Lisboa cresceu muito entre 1890 e 1910, atraindo muita gente da província (um quarto a um quinto da população era adventícia). A imprensa e os militantes republicanos mostraram-se capazes de representar, perante o Estado, o distanciamento e a

irreverência de parte da população urbana, afastada dos quadros de vida tradicional e com expectativas de progressão. Essa ousadia abalou a confiança de autoridades, conscientes de que qualquer repressão implicaria uma transformação do regime para a qual, numa classe política dividida, não havia consenso. O juiz de Instrução Criminal de Lisboa, em Janeiro de 1910, desesperava: «Já ninguém salva isto, a não ser uma forte ditadura militar.»[841] Mas havia condições para isso? Um cortesão, o conde de Mafra, chegara à mesma conclusão – «não vai já sem muita porrada e algum sangue» –, apenas para perceber: «a tal porrada em que muitos falam é fácil de dizer, mas não creio que possam agora fazê-lo. Os tempos não estão para isso»[842]. Não estavam, de facto. Em 1910, D. Manuel II preferiu entregar o Governo a António Teixeira de Sousa, de quem constava estar ligado à esquerda republicana e que logo deu a entender que gostaria de dar provas de anticlericalismo. Foi uma decisão que alienou os liberais mais conservadores, aqueles que mais podiam estar interessados, por razões ideológicas, em defender a monarquia contra um golpe republicano. Devido à influência dos conservadores no exército, ficou garantida a falta de zelo dos militares na defesa do regime.

A impressão de fraqueza do regime deixou muita gente na expectativa, incluindo o Governo inglês. Em Julho de 1910, o subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros recebeu no Foreign Office uma delegação republicana portuguesa, a quem disse acerca do derrube da monarquia: «esse é um problema doméstico e exclusivamente doméstico»[843]. A garantia que lorde Salisbury dera à monarquia portuguesa expirara, o que,

como os delegados republicanos sabiam, invalidava também qualquer intervenção espanhola. Aliás, a impossibilidade de arranjar uma noiva inglesa para o rei já criara essa impressão. D. Manuel estivera sempre convencido de que «no dia em que (…) casar com uma princesa inglesa o Partido Republicano depõe as armas»[844]. Esse dia nunca chegou. Quando, na noite de 3 de Outubro, os sargentos filiados nas sociedades secretas republicanas trouxeram umas centenas de soldados para a rua em Lisboa, ninguém, dentro ou fora de Portugal, defendeu o regime. Alguns dias depois, um grande proprietário, par do reino e antigo amigo de D. Carlos, escreveu a José Luciano de Castro explicando-lhe que aceitava a república, porque «a monarquia que existia não merece o sacrifício de quem quer que seja»[845].

769. Eça de Queirós, *Correspondência*, ed. de G. de Castilho, Lisboa, 1983, vol. II, p. 172.

770. Malyn Newitt, *A History of Mozambique*, Londres, 1995, p. 270.

771. João Pedro Marques, *Portugal e a Escravatura dos Africanos*, Lisboa, 2004, pp. 140-142; do mesmo autor, *Os Sons do Silêncio. O Portugal Oitocentista e a Abolição do Tráfico de Escravos*, Lisboa, 1999, pp. 361-362, 374-376, 398, 450.

772. Ver Maria Emília Madeira Santos, *Viagens de Exploração Terrestre dos Portugueses em África*, Lisboa, 1988.

773. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 102.

774. Ignacio Chato Gonzalo, *Las Relaciones entre España y Portugal através de la diplomacia (1846-1910*), Mérida, 2004, vol. II, p. 37.

775. Luís Teixeira de Sampaio, *Estudos Históricos*, Lisboa, 1984, p. 339.

776. José Luciano de Castro, *Correspondência*, ed. de F. Moreira, Lisboa, 1998, p. 170. Ver a propósito Charles Nowell, *The Rose Coloured-Map. Portugal's Attempt to Build an African Empire*, Lisboa, 1982.

777. P. Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentsta*, Lisboa, 1991, pp. 145-146.

778. Diego Palácios, «O princípio da autoridade e os motins anti-fiscais de 1862», em *Análise Social*, n.º 182, 2007, pp. 35-53; João Lourenço Roque, «Subsídios para o estudo da revolta em Portugal no século XIX», em *Revista de História das Ideias*, n.º 7, 1985, pp. 243-280; Irene Vaquinhas, *Violência,*

Justiça e Sociedade Rural. Os Campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918, Porto, 1995; Tiago Marques, *Crime e Castigo no Liberalismo em Portugal*, Lisboa, 2005, pp. 117-119; Maria João Vaz, «Crimes e sociedade em Portugal no final do século XIX», em *Ler História, n.º 33, 1997, pp. 33-64*.

779. P. Tavares de Almeida, «Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910)», em *Análise Social*, n.º 85, 1985, pp. 111-152.

780. *Revolta Militar no Porto em 31 de Janeiro de 1891. Os Conselhos de Guerra e Respectivas Sentenças*, Porto, 1891, p. 123.

781. Maria Filomena Mónica, *Fontes Pereira de Melo*, Porto, 1999, p. 157.

782. Diego Palácios, «Técnica, política e o dilema da ordem pública no Portugal contemporâneo (1851-1974», em P. Tavares de Almeida e Tiago Pires Marques (eds.), *Lei e Ordem, Justiça Penal, Criminalidade e Polícia*, Lisboa, 2006.

783. Maria Carrilho, *Forças, Armas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, pp. 113 e 124.

784. Pedro Lains, *A Economia Portuguesa no Século XIX*, Lisboa, 1995, p. 127.

785. Jorge Alves, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Lisboa, 1994, p. 283.

786. Oliveira Martins, *Correspondência*, ed. de F. A. de Oliveira Martins, Lisboa, 1926, p. 198.

787. Teixeira Bastos, *A Crise*, Lisboa, 1894, pp. 279-281.

788. Jaime Reis, «Aspectos da história monetária portuguesa da segunda metade do século XIX», *Análise Social*, n.º 125, 1994, pp. 33-54; Maria Eugénia Mata, *Câmbios e Política Cambial na Economia Portuguesa (1891-1931*), Lisboa, 1987.

789. Rui Ramos, *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908*), Lisboa, 2001, pp. 69-70.

790. Rui Ramos, *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908*), Lisboa, 2001, p. 95.

791. Rui Ramos, *D. Carlos*, Lisboa, 2007, p. 194.

792. A. Ferreira da Silva, «A construção residencial em Lisboa», em *Análise Social*, n.º 136, 1996, p. 603.

793. Maria Filomena Mónica, *Artesãos e Operários. Indústria, Capitalismo e Classe Operária em Portugal (1870-1934*), Lisboa, 1986, p. 160.

794. Anabela Nunes e N. Valério, «Moeda e bancos», em P. Lains e A. Ferreira da Silva (orgs.), *História Económica de Portugal*, Lisboa, 2005, vol. II, p. 296.

795. Conceição Martins, «Trabalho e condições de vida em Portugal, 1850-1913», *Análise Social*, n.º 142, 1997, pp. 504, 512, 515; Miriam Halpern Pereira, *Política e Economia. Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, 1979, p. 82.

796. Manuel Teixeira, «As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940», em *Análise Social*, n.º 115, 1992, pp. 65-89.

797. Maria Baganha, «A emigração portuguesa», *Análise Social*, n.º 112-113, 1991, p. 736.
798. J. Sobral e P. T. Almeida, «Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901», em *Análise Social*, 1982, n.º 72, p. 651.
799. Oliveira Martins, *Política e História*, Lisboa, 1957, vol. II, p. 253.
800. Manuel Clemente, «A vitalidade religiosa do catolicismo português», em Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, vol. III, p. 91.
801. Gaspar Martins Pereira, *Famílias Portuenses na Viragem do Século, 1880-1910*, Porto, p. 197.
802. Ver Rui Ramos, *D. Carlos*, Lisboa, 2007.
803. Pedro Lains, *A Economia Portuguesa no Século XIX*, Lisboa, 1995, p. 142.
804. Fernando Costa, *Portugal e a Guerra Anglo-Bóer. Política Externa e Opinião Pública (1899-1902*), Lisboa, 1998.
805. António Cabral, *Cartas de el-rei D. Carlos a José Luciano de Castro*, Lisboa, 1927, p. 270.
806. António Feijó, *Cartas a Luís de Magalhães*, ed. de Rui Feijó, Lisboa, 2004, vol. II, p. 225.
807. René Pélissier, *Les Guerres Grises. Résistance et Revoltes en Angola, 1845-1941*, Orgeval, 1977, p. 179.
808. C. Gomes da Costa, *A Vida Agitada do Marechal Gomes da Costa*, Lisboa, 1931, vol. I, p. 63.
809. René Pélissier, *História de Moçambique*, Lisboa, 1987, vol. II, p. 311.
810. Hintze Ribeiro, *Administração Financeira*, Lisboa, 1897, p. 13.
811. René Pélissier, *Les Guerres Grises. Résistance et Revoltes en Angola, 1845-1941*, Orgeval, 1977, p. 452.
812. Maria da Conceição Vilhena, *Gungunhana. Grandeza e Decadência de um Império Africano*, Lisboa, 1999, p. 146.
813. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, pp. 225, 229.
814. Oliveira Marques, «Organização geral», em Valentim Alexandre e Jill Dias (orgs.), *O Império Africano (1825-1890*), vol. X de J. Serrão e Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1998, pp. 144-145; idem, em Oliveira Marques (org.), *O Império Africano (1890-1930*), vol. XI de J. Serrão e Oliveira Marques (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 2001, p. 309.
815. José Lopes Dias (org.), *A Política do Partido Progressista no Distrito de Castelo Branco segundo as Cartas de José Luciano de Castro a Tavares Proença*, Castelo Branco, 1965, p. 75.
816. Rui Ramos, *D. Carlos*, Lisboa, 2007, p. 279.
817. Anabela Nunes, «A evolução da estrutura da população activa em Portugal, 1890-1981», *Análise Social*, n.º 112, 1991, p. 716.
818. Cristina Joanaz de Melo, «Recursos naturais no século XIX em Portugal», em J. Portela e J. Castro Caldas, *Portugal Chão*, Lisboa, 2003,

pp. 301-332.

819. Jaime Reis, *O Atraso Económico Português, 1850-1930*, Lisboa, 1993, pp. 33-85; Benedita Câmara, *A Economia da Madeira, 1852-1914*, Lisboa, 2002, pp. 147-202; Maria Isabel João, *Os Açores no Século XIX*, Lisboa, 1991, p. 89.

820. Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, Lisboa, 1902, p. 95; David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal, 1810-1913*, Lisboa, 1989, vol. II, p. 135; R. P. Esteves, «O *crowding-out* em Portugal, 1879-1910», *Análise Social*, n.º 151, 2000, p. 580.

821. Maria Cândida Proença, *A Reforma de Jaime Moniz*, Lisboa, 1997.

822. Marquês de Fronteira, *Memórias*, Coimbra, 1929, Apêndice, p. 95.

823. Rui Ramos, *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908*), Lisboa, 2001, pp. 115-117. Sobre o Partido Nacionalista, ver Amaro Carvalho da Silva, *O Partido Nacionalista no Contexto do Nacionalismo Católico (1901-1910)*, Lisboa, 1996.

824. João Franco, *Discursos Políticos*, Lisboa, 1906, p. 82.

825. Raul Brandão, *Memórias*, Lisboa, s.d., vol. I, pp. 97 e 108.

826. António Cabral, *Alexandre Cabral*, Lisboa, 1923, p. 220.

827. José Lopes Dias, *Cartas Políticas do Conselheiro João Franco a Tavares Proença*, Castelo Branco, 1964, pp. 112-113.

828. Rui Ramos, *D. Carlos*, Lisboa, 2007, p. 374.

829. João Franco, *Cartas d'El-Rei D. Carlos I*, Lisboa, 2006, p. 135.

830. Luís Francisco Rebelo, *História do Teatro de Revista*, Lisboa, 1984, vol. I, pp. 143-145.

831. Rui Ramos, *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908*), Lisboa, 2001, pp. 119 e 163.

832. Rui Ramos, *A Segunda Fundação*, vol. 6 da *História de Portugal*, dir. de J. Mattoso, Lisboa, 2001, p. 303.

833. Augusto Ferreira do Amaral, *A Aclamação e D. Manuel II*, Lisboa, 1966, p. 309.

834. Marquês do Lavradio, *Memórias*, Lisboa, 1993, p. 127.

835. Júlio Vilhena, *Antes da República (Suplemento*), Coimbra, 1918, p. 167.

836. António Feijó, *Cartas a Luís de Magalhães*, ed. de Rui Feijó, Lisboa, 2004, vol. II, p. 294.

837. Maria Isabel João, *Os Açores no Século XIX*, Lisboa, 1991, p. 94.

838. Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal*, Coimbra, 1991, vol. I, pp. 57 e 59.

839. Fernando Catroga, «Anticlericalismo y librepensamiento masónicos en Portugal», em J. A. Ferrer Benimeli (org.), *Masoneria, Revolucion y Reaccion*, Alicante, 1990, p. 113.

840. Ver António Ventura, *A Carbonária em Portugal, 1897-1910*, Lisboa, 2008.

841. Raul Brandão, *Memórias*, Lisboa, s.d., vol. I, p. 181.

842. Tomás de Melo Breyner, *Diário de um Monárquico, 1908-1910*, Porto, 1993, pp. 117 e 280.

843. José Relvas, *Memórias Políticas*, Lisboa, 1978, vol. I, p. 222.

844. Cândida Proença, *D. Manuel II*, Lisboa, 2006, p. 81.

845. José Luciano de Castro, *Correspondência*, ed. de F. Moreira, Lisboa, 1997, p. 586.

CAPÍTULO VII

A REPÚBLICA DURANTE E DEPOIS DA GUERRA (1917-1926)

Em Agosto de 1914, as potências europeias envolveram-se na primeira guerra geral desde 1815: de um lado, a Inglaterra, a França e a Rússia; do outro, a Alemanha e a Áustria. Inicialmente, muitos acreditaram que seria necessariamente uma guerra rápida. Não foi. Durou quatro anos, matou milhões de soldados, dificultou comunicações e transportes, fez escassear e encarecer todo o tipo de produtos essenciais – e transformou a Europa. A República Portuguesa e as suas colónias de África não escaparam. Pela primeira e única vez desde o princípio do século XIX, soldados portugueses participaram numa campanha no continente europeu.

A intervenção

A neutralidade da Espanha deu a Portugal a opção de manter-se à margem. Mas os líderes do PRP viram na guerra uma grande oportunidade. Fizeram grande caso da necessidade de defender Angola e Moçambique, contíguas a colónias alemãs. A razão principal, porém, foi outra: desde 191 procuravam reforçar os laços com uma Inglaterra de quem temiam o alinhamento com a Espanha de Afonso XIII, o qual sonhou sempre interferir

em Portugal. A intervenção militar na Europa, ao lado da Inglaterra, pareceu-lhes o meio de confirmar a aliança – ou, como disse Afonso Costa num Conselho de Ministros, de «forçar a Inglaterra a dar testemunhos públicos de consideração para Portugal»[932]. Era ainda um bom pretexto para induzir os outros partidos a uma «união sagrada», como em França, que consagrasse a supremacia do PRP. Até os monárquicos teriam de apoiar um aliado da Inglaterra, onde vivia D. Manuel II. Em vista da «união sagrada», o PRP admitiu a assistência religiosa ao exército em campanha. Por isso, Costa previu logo em 1914 que a guerra poderia ser para o regime «a base mais firme do seu desenvolvimento rápido e progressivo»[933].

Mas a Inglaterra não se mostrou entusiasmada e os oficiais do exército português também não. Foi então a vez de Manuel Brito Camacho ver também uma oportunidade. Notou logo que «a Inglaterra alguma coisa nos pedira, mas que essa alguma coisa não era um reforço de tropas»[934]. Passou a contrariar a ideia de intervenção, tentando isolar o PRP. Afonso Costa não pôde desistir: confiava no estatuto de beligerante para ter acesso a recursos e créditos essenciais. Finalmente, a Alemanha declarou guerra a Portugal, a 9 Março de 1916, depois de o Governo, a pedido da Inglaterra, se ter apropriado de uns 70 barcos alemães refugiados em portos portugueses. António José de Almeida aceitou entrar num Governo de «União Sagrada». O PRP, que em 1913 governara amparado no parlamento por Camacho, partilhava agora o Governo com Almeida. Camacho, entretanto, manteve-se intransigente. Muitos evolucionistas e uma parte do PRP, em que se entranhara um ódio recíproco, também não se

conformaram com a aliança. A guerra, que deveria ter unido os chefes republicanos, serviu para aprofundar as suas desavenças. Entre os monárquicos, houve quem se fizesse «germanófilo»; entre os anarquistas, tudo foi «pacifista». Na frente religiosa, a calma também não durou: em 1917, já havia seis bispos expulsos das suas dioceses. As eleições municipais de 4 de Novembro de 1917 registaram uma abstenção maciça: no Porto, de 20 000 eleitores, votaram 6000; em Coimbra, de 3202, votaram 942[935].

Enquanto defendia a costa de submarinos alemães, que chegaram a atacar o Funchal (3 de Dezembro de 1916), Ponta Delgada (4 de Julho de 1917) e São Vicente de Cabo Verde (4 de Novembro de 1917), o Governo, ou, mais particularmente, o ministro da Guerra, o general Norton de Matos, treinou e armou em nove meses um Corpo Expedicionário Português (CEP) que foi enviado para a frente da Flandres, na Bélgica: o plano era guarnecer 16 quilómetros de trincheiras com 55 000 homens, enviando mais 4000 homens por mês para substituir as previsíveis baixas. Em África, o confronto com as forças coloniais alemães levou a uma segunda campanha de ocupação militar no Sul de Angola (1914-1915) e no Norte de Moçambique (1914-1918). Com cerca de 80 000 homens no exterior – 50 000 na Flandres e 30 000 em África –, o esforço de guerra português foi importante, o maior desde as guerras com a França em 1807-1814, embora não se possa comparar com o dos principais beligerantes. Nunca foi popular. Os soldados nas trincheiras da Flandres detestaram a alimentação fornecida pela intendência inglesa, estranha aos hábitos nacionais, e ressentiram-se com a pouca rotação na frente, por falta

de reservas, e a impossibilidade de passar licenças em casa, como os ingleses e franceses. Nas fileiras e em Portugal, correram ditos e histórias deprimentes, como o «fado do cavanço». Houve sérios casos de insubordinação colectiva[936]. Tudo acabaria em desastre em 9 de Abril de 1918, perante uma ofensiva alemã que, segundo algumas estimativas, terá causado 400 mortos e feito 6000 prisioneiros ao CEP. Na Europa, em dois anos, os portugueses poderão ter sofrido uns 2000 mortos, 7000 prisioneiros e desaparecidos e 5000 feridos – baixas equivalentes a cerca de 25 por cento dos efectivos do CEP. Em África, terão morrido outros 1800. Nas colónias, a guerra não correu melhor perante os alemães das actuais Namíbia e Tanzânia. O mais sinistro, porém, esteve na campanha de 1915 no Sul de Angola, onde a tropa recebeu ordens para «matar todo o gentio de dez anos para cima». O caso foi discutido em sessão secreta do parlamento. Afonso Costa reagiu friamente: «Não nos deixemos mover por idealismos.»[937]

Uma série de más colheitas desde 1912 e a guerra naval no Atlântico criaram um sério problema de abastecimentos. Em 1917, a tonelagem descarregada nos portos representou 20 por cento da de 1913[938]. Escassearam combustíveis, matérias-primas para a indústria, adubos para a agricultura e, sobretudo, alimentos. Um país que importava em 1916 cerca de 182 000 toneladas de trigo (metade do seu consumo) só teve em 1917 acesso a 55 000 toneladas. Como havia cada vez mais notas em circulação, os preços subiram. A tentativa de os tabelar e de controlar a produção e a distribuição, através de arrolamentos e guias de trânsito, levou muitos agricultores a abandonar o cultivo. Foram, provavelmente, os piores anos para viver

em Portugal no século XX. A pirâmide etária de 1920 revela a redução dos nascimentos e do número de casamentos entre 1916 e 1920[939].

As autoridades revelaram enorme dureza em lidar com protestos. A 20 de Julho de 1915, Lamego foi invadida por uma «marcha da fome» de 5 mil agricultores, irritados pelo tratado comercial com a Inglaterra que estendia a denominação de vinho do Porto aos vinhos do Sul. Quando chegaram em frente da Câmara Municipal, que tinha uma vereação do PRP, foram recebidos a tiro pela GNR, que fez 12 mortos e 20 feridos entre os populares[940]. Em Lisboa, que passava as noites às escuras, ao entardecer de 19 de Maio de 1917 correu o rumor de que se acabara o pão. Uma população desesperada saqueou duzentas lojas na Baixa e enfrentou a polícia em batalhas de rua. Poderá ter havido, segundo algumas estimativas, 38 mortos, 117 feridos e 547 presos. A 12 de Julho, aconteceram novas violências, que o deputado João de Menezes relatou ao parlamento: «Vi pelos próprios olhos o que se passou. Vi a Guarda Republicana disparar sobre um rapazito, na Rua Garrett, depois de o ter mandado seguir o seu caminho. Vi em ruas onde não havia conflitos, nem rebentavam bombas, a guarda disparar sobre pessoas inofensivas», incluindo «mulheres e crianças»[941].

No Governo, temia-se sobretudo o estado de espírito da tropa. Afonso Costa, no Conselho de Ministros, vazava o seu ressentimento contra a «classe dos oficiais», que dizia «composta numa grande maioria de verdadeiros parasitas, sem o menor espírito de abnegação»[942]. Na frente da Flandres, até os oficiais do PRP andavam descontentes. As tiragens do diário *O Mundo*, o órgão do PRP de Afonso Costa em Lisboa, desenham a curva

descendente da sua estrela: 50 000 em 1910, 27 000 em 1913, 20 000 em 1915 e 13 000 em 1916[943].

A «república sem republicanos» (1917-1919)

O ano de 1917 foi difícil para todos os beligerantes. Na Rússia, acabou a monarquia. Nos outros Estados, caíram os governos. Portugal não foi excepção. Os camachistas alimentaram uma conspiração armada contra Afonso Costa, de que se tornou líder o antigo ministro das Finanças e embaixador de Portugal na Alemanha, Sidónio Pais, major do exército e professor da Universidade de Coimbra, então com 46 anos. A 5 de Dezembro de 1917, Sidónio seguiu a receita do 5 de Outubro: acampou na Rotunda com tropas e artilharia que tinham sido concentradas em Lisboa para partir para França, e resistiu ao corpo de marinheiros e à GNR, as únicas forças que o Governo conseguiu mobilizar. Ao fim de três dias de combate, que fizeram uns 100 mortos e uns 500 feridos (*O Século* de 9 de Dezembro), o Governo rendeu-se. Costa foi preso no Porto, enquanto uma multidão em Lisboa lhe assaltava a casa e atirava os móveis pela janela. Bernardino Machado viu-se obrigado a renunciar à presidência, e o parlamento e as câmaras municipais foram dissolvidas. Massas de populares destruíram os jornais e as sedes do PRP em Lisboa.

Visto que Manuel Brito Camacho, sempre incerto, se distanciara do golpe, Sidónio Pais assumiu a chefia do novo Governo. Era ainda um desconhecido. Ia tornar-se um mito. Nos meses seguintes, compôs uma figura de caudilho, fardado, com um protocolo vistoso, sempre rodeado pelos jovens cadetes que o tinham

acompanhado na Rotunda. Dispôs-se a contactar directamente a população. Viajou de norte a sul. Fez discursos em quartéis e em câmaras municipais. Muita gente ficou impressionada pelas manifestações populares à sua volta. Inicialmente, todos os excluídos pelo PRP se aproximaram, desde os anarquistas dos sindicatos de Lisboa até aos católicos e monárquicos: os presos foram soltos, e os saneados, reintegrados. Republicano de antes de 1910, maçon, deputado em 1911, Sidónio propôs-se restaurar «a república generosamente proclamada em 5 de Outubro e miseravelmente atraiçoada por uma casta política». Tinha com ele os dois principais comandantes da revolução de 1910: Machado Santos e José Carlos da Maia. Mas não tinha os partidos republicanos – nem o PRP nem os outros, horrorizados com a perspectiva de uma república que Sidónio imaginava como um «regime novo em que monárquicos e republicanos possam viver», isto é, onde os republicanos não predominariam[944].

Contra a Constituição de 1911, por decretos de 11 e 30 de Março de 1918, Sidónio improvisou uma «República Nova», a partir de ideias que ele próprio tinha criticado antes, como o presidencialismo. O objectivo foi concentrar o poder num chefe que servisse de garantia simultaneamente ao regime republicano e à sua abertura: com Sidónio, a república continuaria a ser república, mas acessível a católicos, monárquicos e sindicalistas. Para se legitimar, estabeleceu o sufrágio universal masculino, dando a 880 000 recenseados o direito de votar na eleição directa do presidente da República, da Câmara de Deputados (155) e de parte do Senado (59 de 77 senadores, sendo os restantes eleitos por associações e instituições). Os partidos republicanos

recusaram-se a participar. Mas a maioria dos seus chefes, como João Chagas reparou, conservou-se nos seus «lugares», incluindo os «próprios amigos de Afonso Costa»: «cada um recolheu ao egoísmo do interesse privado»[945].

Sidónio foi eleito a 28 de Abril de 1918, com 513 958 votos (58 por cento dos recenseados). Era simultaneamente chefe de Estado e de Governo, como nos EUA, e ainda comandante das Forças Armadas. Formou um Partido Nacional Republicano para organizar os seus apoiantes, em maioria no parlamento (o qual se reuniu em Julho), com 100 deputados e 32 senadores. Os sidonistas constituíam uma massa profissionalmente igual à do PRP: no parlamento, predominavam advogados, médicos e funcionários; entre os filiados no partido, funcionários públicos, comerciantes, donos de oficinas e seus trabalhadores[946]. Sidónio tolerou ainda um grupo parlamentar monárquico, de cerca de 41 deputados e 9 senadores. Conciliou a Igreja, revendo a Lei da Separação, com a abolição das cultuais (28 de Fevereiro de 1918), reatando relações com o Vaticano (Julho) e assistindo a cerimónias religiosas. Satisfez os agricultores da província, consentindo na subida dos preços (no caso do trigo, 140 por cento)[947]. Garantiu o consumo urbano com racionamentos e inspecções.

Mas o seu poder dependia do exército, que deixou de enviar para França e que exibiu em grandes paradas em Lisboa. Era o seu trunfo contra as forças políticas organizadas, todas hostis. Assim resistiu às revoluções tentadas pelo PRP (como as de 8 de Janeiro e de 12 de Outubro de 1918) e, finalmente, a uma greve anarquista em Novembro. Os «lacraus» – os seus grupos armados e

polícia política – e a censura limitavam a actividade oposicionista. Discutiu-se o número de detidos por motivos políticos: 1000 segundo o Governo, 10 000 segundo a oposição[948]. A 16 de Outubro, 140 presos que iam ser transportados do Governo Civil para os fortes de Caxias e São Julião da Barra foram envolvidos num tiroteio na rua, de que resultou seis mortos. As condições de vida não tinham melhorado: foi a época das grandes epidemias de tifóide e de gripe pneumónica, de que morreram 31 785 pessoas em Outubro e 18 123 em Novembro[949].

Sidónio Pais estava consciente das dificuldades, como disse a 30 de Novembro: «Eu tenho hoje a hostilidade declarada das esquerdas ao mesmo tempo que a falta de apoio das direitas.» O sidonismo, no fundo, era ele, e por isso tudo se desfez quando o presidente foi assassinado a tiro, à entrada da Estação do Rossio em Lisboa, na noite de 14 de Dezembro de 1918, por um militante do PRP. Para o seu lugar foi eleito pelo parlamento o almirante Canto e Castro. Os comandos do exército dividiram-se. Os sidonistas no Governo tentaram manobrar, jogando republicanos e monárquicos uns contra os outros, mas foram ultrapassados pelos acontecimentos. A norte, os comandos militares aceitaram colaborar numa restauração da monarquia. Uma Junta Governativa do Reino, presidida por Henrique da Paiva Couceiro, resistiu um mês no Porto (19 de Janeiro-13 de Fevereiro). Em Lisboa, os comandos do exército mantiveram-se fiéis ao Governo. Também Aires de Ornelas, o representante oficial de D. Manuel II, apostara tudo em ir infiltrando a república e por isso desaprovou o golpe de Couceiro. Depois,

concentrou os seus partidários em Monsanto, onde se deixaram cercar.

Os monárquicos, divididos por dois «partidos», o do Porto e o de Lisboa, com dois chefes, duas estratégias e dois modelos de monarquia (constitucional e integralista), provaram não ser alternativa à república[950]. A causa da monarquia sofreu por dois lados: pelo descrédito e divisão, que não se dissipara, da classe política da monarquia constitucional; e pela desconfiança de muitos perante o projecto de nova «revolução» dos integralistas, que punha em causa não só o regime do PRP, mas todo o liberalismo. À medida que o integralismo ganhou mais peso no movimento monárquico, menos este foi uma real opção para conservadores de formação liberal, como ainda eram os da maioria das elites económicas e sociais. Estes preferiram cada vez mais uma república que se libertasse do império da esquerda radical, como tinha sido a de Sidónio Pais, embora se estivesse para saber se um tal regime alguma vez poderia dispensar o sistema militar a que o presidente recorrera para conter o golpismo radical. A experiência sidonista concluía assim com a consolidação da república como forma de regime – mas não com o fim do radicalismo. O Governo sidonista, perante o golpe monárquico, apelara aos partidos republicanos e acabou por perder o controlo da situação, sendo substituído por um Governo de «concentração partidária». À república, voltaram os republicanos, a Constituição de 1911 e o domínio do PRP.

Uma nova era

Com a Primeira Guerra Mundial, o escritor Raul Brandão julgou ver em Portugal «a substituição de uma sociedade por outra»: «ninguém pensa hoje como ontem», «até as fisionomias se transformaram»[951]. A aparência das pessoas da classe média urbana alterou-se, sobretudo das mulheres mais jovens, com vestidos justos e cabelos curtos, «à joãozinho»[952], que nesta época começaram a procurar empregos, por exemplo, de secretaria: na função pública tinham sido 219 em 1900 e eram 2399 em 1930. Na literatura, a homossexualidade teve os seus primeiros advogados, com as *Canções* (1921) de António Botto e a *Sodoma Divinizada* (1922) de Raul Leal, livros, aliás, logo proibidos pelas autoridades. Começou a era dos automóveis, do cinema e do futebol – consolidaram-se então os clubes que iam predominar nos campeonatos do século XX (o Sport Lisboa e Benfica, o Sporting Clube de Portugal e o Futebol Clube do Porto). Mas houve outras transformações. A guerra não se limitou a interromper a circulação de bens, capitais e pessoas no mundo durante quatro anos, mas gerou distorções e barreiras que dificultaram o seu restabelecimento. O «bolchevismo» na Rússia (1917) e o «fascismo» na Itália (1922) deram à política horizontes para além do Estado de Direito representativo. A lógica «liberal» do progresso histórico tinha sido quebrada.

O pós-guerra em Portugal foi simultaneamente próspero e apocalíptico. A taxa de crescimento anual do PIB estimada para a década de 1920 é a maior entre 1890 e 1950: 3,83% contra 1,29% em 1900-1910, 0,29% em 1910-1920 e 1,84% em 1930-1940[953]. Indústrias como a das conservas de peixe cresceram com a guerra. Depois, surgiram bancos e até empresas de cinema, com

realizadores franceses contratados para filmar clássicos portugueses. Foi então que se consolidaram algumas das grandes firmas portuguesas do século XX, como a Companhia União Fabril, do industrial Alfredo da Silva, com a sua base no Barreiro, onde tinha 2000 operários[954]. Os automóveis particulares multiplicaram-se: 3200 em 1916, 6000 em 1921 e 14 439 em 1927[955]. Mas houve também grandes dificuldades, em parte devido à ruptura dos equilíbrios financeiros. O Estado saiu da guerra arruinado, mas os governos não hesitaram em sobrecarregá-lo com as suas clientelas. O número de funcionários públicos passou de 15 000 para 30 000 e o dos oficiais do exército, com a integração dos milicianos, de 2000 em 1911 para 4500 em 1925. Os governos continuaram também a importar trigo, para o venderem em Lisboa e Porto a um preço inferior à compra: era o «pão político». As receitas do Estado, porém, diminuíram: a preços de 1914, de 62 mil contos em 1917-1918 para 39 mil em 1919-1920[956]. Só o «pão político», em 1919-1920, devido à desvalorização do escudo, equivalia a 25% das receitas estatais[957]. Muito provavelmente, o défice das contas públicas terá sido o maior entre 1854 e 1974: cerca de 6,3% do PIB[958]. Foi saldado com dívida pública, que aumentou 50%, e emissão de moeda[959]. Ao desequilíbrio orçamental juntou-se o da balança de pagamentos, atingida pela quebra da reexportação colonial e das remessas de emigrantes. A fuga de capitais para o estrangeiro, através, por exemplo, do investimento em títulos britânicos e brasileiros, agravou-se. O escudo desvalorizou-se: uma libra-ouro, que valia 4,8 escudos em 1911, era trocada por 136,6 escudos em 1924[960].

A taxa de juro do Banco de Portugal subiu de 5,5% para 9% em 1923.

A inflação, que atingiu a mais alta taxa do século XX e foi das mais elevadas da Europa (depois da alemã e da austríaca), abalou a sociedade. A classe média que vivia de rendas monetárias fixas e os empregados do Estado perderam poder de compra (o dos funcionários de escalão médio era, em 1920, 28% do que tinha sido em 1914)[961]. Os sindicatos de Lisboa, filiados na anarquista Confederação Geral do Trabalho (CGT, 1919), forçaram aumentos salariais através de greves violentas. Sujeitaram-se à perseguição da Polícia de Segurança do Estado e às penas de deportação para as colónias impostas, em processo sumário, pelo Tribunal de Defesa Social (Maio de 1920). O diário *A Batalha*, órgão da CGT, foi constantemente submetido a censura prévia. Grupos anarquistas como a Legião Vermelha (1923) enveredaram por assaltos a bancos e atentados pessoais. Os esforços governamentais de reequilíbrio orçamental, através do aumento de impostos, e as tentativas de controlar os preços e o valor da moeda não provocaram menos conflitos. Os governos tentaram dominar o mercado cambial e o sector bancário, neste caso por meio da Caixa Geral de Depósitos, que emergiu como o maior banco português. Os empresários reagiram através de associações muito activas, como a União dos Interesses Económicos (1924). Mas nunca houve «classes» («burguesia», «operariado») ou «grupos de interesse» («indústria», «agricultura») com homogeneidade suficiente para serem «representados» por associações ou «satisfeitos» pelos governos: a diversidade sectorial e regional impedia isso.

A estrutura do país não mudara. Era ainda uma sociedade sobretudo rural. Mas a balança regional alterou-se. A população, que estagnara entre 1911 e 1920, aumentou na década de 1920, devido à redução da emigração, de 6 milhões para 6,8 milhões. Lisboa passou de 486 372 para 594 390 habitantes (+22%), e a sua área metropolitana de 770 698 para 947 446 (+23%), e o Porto de 203 091 para 232 280, e a área metropolitana de 478 096 para 558 471. Em 1930, 22% da população portuguesa vivia nas duas áreas metropolitanas, contra 17% em 1900. Mais importante, porém, foi a expansão das outras cidades: a sua população total passou de 351 952 para 485 658 (+38%). Enquanto entre 1890 e 1911 o crescimento urbano se deveu sobretudo a Lisboa, entre 1911 e 1940 dever-se-á principalmente às cidades de média dimensão da província[962]. Mesmo em Lisboa, as periferias cresceram mais do que o centro[963]. O transporte por camionagem e a rede de telefones densificaram as comunicações na província, que desenvolveu uma identidade em contradição com a «babilónia» de Lisboa, terra de vícios e agitações, como a mostrou o filme de ficção *Os Olhos de Alma*, de Roger Lion (Março de 1925)[964]. Foi uma época dos movimentos «regionalistas». Nos Açores, as «principais famílias» de São Miguel sentiram-se atraídas pela ideia de uma «autonomia local completa», e houve até quem pensasse em invocar o princípio da «autodeterminação» do presidente norte-americano Wilson[965]. No resto do país, nas eleições legislativas os candidatos dos governos continuaram a vencer – mas nem sempre nas eleições municipais, onde listas locais de «regionalistas» disputaram com sucesso as vereações[966].

Pela primeira vez, África atraiu colonos: em Angola, passaram de 22 584 em 1922 para 34 027 em 1925. As leis de autonomia financeira de Agosto de 1920 permitiram ao alto comissário Norton de Matos (1921-1924) construir estradas e caminhos-de-ferro, ajudado pela empresa Diamang (1917) e pelos créditos do BNU. Mas a queda das exportações e a incapacidade do Estado metropolitano para financiar o desenvolvimento levaram à «crise de transferências» de 1923-1924. Muitos colonos regressaram, enquanto os que ficaram resistiram às ideias de trabalho assalariado livre – dependiam da mão-de-obra arregimentada – e revoltaram-se contra a menoridade a que os governos republicanos os condenavam. As associações comerciais angolanas exigiram o *self-government* e ameaçaram com o exemplo do Brasil em 1822[967].

O Estado, devido aos seus constrangimentos financeiros, não tinha muito para oferecer – ao contrário do que aconteceu em Espanha nessa época, sob a ditadura do general Miguel Primo de Rivera (1923-1930). As despesas correntes (juros da dívida pública, salários, pensões e subsídios aos abastecimentos) estiveram sempre acima dos 97 por cento desde 1915 e chegaram aos 99 por cento em 1922-1923[968]. A rede de estradas, que aumentou apenas de 16 000 para 17 000 quilómetros entre 1910 e 1930, degradou-se. Nenhuma das grandes ideias discutidas na imprensa e no parlamento saiu do papel, como a rede de barragens para electrificação do país. Os governos de 1919 foram os que mais legislaram durante toda a república. Mas os esquemas de segurança e protecção social ficaram sem investimento do Estado. Os «bairros operários» só

seriam concluídos anos depois. Houve a intenção, faltaram os meios.

O fracasso do centrismo republicano (1919-1926)

A elite republicana sentiu a mudança. Em 1919, Bernardino Machado não regressou à presidência e Afonso Costa, feito representante português na Conferência de Paz de Versalhes e depois embaixador na Sociedade das Nações, permaneceu no estrangeiro. A Lei da Separação não foi restituída à sua forma primitiva. Voltou-se apenas a restringir o direito de voto, o que fez da República Portuguesa o único Estado a resistir à vaga democratizadora do pós-guerra na Europa. Em 1926, só em Portugal não havia sufrágio universal. Os recenseados eram uma minoria: por exemplo, em 1919, no concelho de Vila Franca de Xira, de 5035 adultos do sexo masculino, 2000 eram recenseáveis e apenas 1035 estavam recenseados; em Sintra, de 10 423 homens adultos, 4763 eram recenseáveis, mas só 2939 se tinham registado[969]. No entanto, houve a ideia de romper com o domínio partidário estabelecido pelo PRP antes de 1917, através, nomeadamente, da rotação de dois partidos no Governo, arbitrada pelo chefe de Estado. A Constituição de 1911 foi revista pela lei de 22 de Setembro de 1919, de modo a habilitar o presidente da República a dissolver o parlamento, embora mediante consulta prévia dos grupos parlamentares. Evolucionistas e unionistas formaram um Partido Liberal (mais tarde rebaptizado Nacionalista), a fim de alternar no poder com o PRP. António José de Almeida, que combatera Afonso Costa em 1913 mas depois se lhe juntara na União Sagrada em

1916, e portanto dava garantias a todos, foi escolhido para árbitro, sendo eleito presidente da República a 9 de Agosto de 1919. Manuel Brito Camacho, para não atrapalhar, partiu como alto comissário para Moçambique.

O ambiente era, porém, pouco propício. Os «revolucionários profissionais» haviam voltado às ruas. O PRP, no Governo, refez a sua maioria parlamentar nas eleições de 11 de Maio de 1919. O primeiro Governo de «direita» que Almeida nomeou, a 15 de Janeiro de 1920, nem tomou posse, perante uma assuada no Terreiro do Paço. O PRP, no entanto, não se mostrou capaz de segurar o poder. Os partidos eram frentes políticas heterogéneas. Sem os chefes fundadores para lhes dar coesão, fragmentaram-se em direcções inesperadas: do PRP saiu um grupo de direita, os reconstituintes; dos evolucionistas, um grupo de «extrema-esquerda», o Partido Popular. Miríades de grupos e personalidades passaram a confrontar-se e a aliar-se entre si das maneiras mais surpreendentes, arrastando consigo os seus dependentes em Lisboa e na província, convocados para ovacionar nos momentos adequados. Em quase todos os agrupamentos predominavam os funcionários públicos, geralmente na casa dos 30-40 anos – eram a base da vida política republicana[970]. Entre Janeiro de 1920 e Julho de 1921 houve 11 governos em 17 meses. O comando da GNR, convertida num exército paralelo e quase toda concentrada em Lisboa, começou a arbitrar as combinações governativas. O seu número de efectivos subira de 4575 em 1919 para 14 341 em 1921.

No Verão de 1921, Almeida conseguiu pôr os liberais no Governo. Dissolvido o parlamento, fizeram eleições

(10 de Julho). O PRP, fora do poder, perdeu a maioria. Ia António Granjo, o jovem primeiro-ministro, fundar uma «república conservadora»? Os «revolucionários profissionais» da GNR e da marinha decidiram que não. A 19 de Outubro de 1921 revoltaram-se em Lisboa. O Governo viu-se sem forças para resistir. Demitiu-se. Mas a revolta não ficou por aí. Nessa noite, os radicais ajustaram contas com os republicanos que, desde 1911, lhes haviam resistido. Os dois heróis do 5 de Outubro, Machado Santos e José Carlos da Maia, foram fuzilados. António Granjo foi torturado até à morte no Arsenal da Marinha: o seu cadáver ficou «irreconhecível»[971]. Significativamente, o assassino de Sidónio foi libertado.

A «noite sangrenta» fez todos os políticos distanciarem-se do «outubrismo» – a *Seara Nova* considerou-o o «definitivo descrédito» do sistema do «assalto revolucionário» ao poder: «não cremos que ele possa tornar a arrastar grandes massas de homens» (5 de Novembro de 1921). Isolados, os revolucionários caíram logo em Novembro. Mas ficara demonstrado, como notou Bernardino Machado, que «dentro da república não se governa para a direita»[972]. Perante o fracasso encadeado das direitas e dos «outubristas», António Maria da Silva, um dos líderes do PRP e vice-grão-mestre do Grande Oriente e antigo chefe da «carbonária» de 1910, entreviu uma saída: afirmar a hegemonia do PRP, mas enquanto força central e mediadora entre as várias opiniões e interesses. Nomeado chefe do Governo a 7 de Fevereiro de 1922, esteve no poder até 15 de Novembro de 1923. Para acabar com o golpismo, concentrou o exército à volta de Lisboa e desarmou a GNR, agora sem armas pesadas e com efectivos reduzidos (9627 homens). Nas eleições,

seguiu a prática de negociar acordos com os outros partidos, para combinar as votações e a distribuição de lugares previamente, como no tempo da monarquia constitucional[973].

O ambiente ideológico alterara-se. Havia agora correntes conservadoras apostadas em ultrapassar a dicotomia monarquia-república, e que tiveram expressão no movimento da «Cruzada Nuno Álvares» e no conceito de «nacionalismo»[974]. Este não se referia simplesmente a um qualquer chauvinismo exaltado, nem também a uma doutrina ou programa definido, mas a uma atitude conservadora compósita, derivada de fontes diversas (conservadorismo liberal, doutrina social da Igreja, reaccionarismo tradicionalista). Os «nacionalistas» – republicanos, monárquicos, católicos, livres-pensadores – preocupavam-se com a autoridade e eficácia da governação perante a chicana parlamentar, propunham a integração da população em organismos intermédios de representação (municípios, corporações profissionais), de modo a evitar a sua «atomização», e insistiam em conceber a nação como um ente histórico, produto de experiências e tradições a que era necessário voltar a ligar a vida política. Vários grupos tentaram explorar o filão ou disciplinar os vários fios desta meada nacionalista, incluindo os integralistas, mas também a direita republicana, que em 1923 se uniu num Partido Republicano Nacionalista.

Reagindo a esse nacionalismo conservador, António Maria da Silva decidiu pôr fim à «guerra religiosa»[975]: tentou autorizar o ensino religioso nas escolas privadas (o que não conseguiu) e deixou o presidente António José de Almeida, como os reis, impor o barrete cardinalício ao núncio apostólico na Ajuda (4 de Janeiro

de 1923). Deu até a entender ao Vaticano que estava pronto para satisfazer «as aspirações justas e legítimas dos católicos»[976]. O ministro da Instrução, o professor Leonardo Coimbra, contrariou o facciosismo «ateu e materialista», declarando que não queria «em vez do Sr. D. Miguel impondo-me a confissão e o credo católico, o Sr. Sá Pereira [deputado radical] impondo-me a *não confissão* e o credo [materialista] de Buchner e Haeckel»[977]. Uma parte da esquerda republicana parecia pronta para fazer da república, sem pôr em causa o ascendente do PRP, um regime mais aberto e tolerante. O poder dera-lhe empregos no Estado, a gerência de companhias e propriedades. Eram os intermediários óbvios entre o país e o Estado, exercendo a influência que decorria desse papel. Queriam desfrutar de tudo isso consensualmente, sem sobressaltos. O centenário da independência do Brasil, em 1922, serviu para promover um patriotismo geral, galvanizado pela viagem aérea de Gago Coutinho e Sacadura Cabral entre Lisboa e o Recife (30 de Março-5 de Junho de 1922). O equilíbrio orçamental foi parte essencial deste consenso patriótico. António Maria da Silva cortou despesas, como as do chamado «pão político», e aumentou impostos, com a reforma fiscal de 1922 e a nova pauta alfandegária de 1923. O défice diminuiu, a circulação fiduciária desacelerou e o custo de vida caiu – à custa, porém, de uma recessão económica.

Apoiado por António José de Almeida, o Governo de António Maria da Silva, cuja reputação seria nas décadas seguintes muito maltratada pelos seus correligionários, representou uma aposta de esquerda moderada – maçónica, mas respeitadora da Igreja; populista, mas consciente dos equilíbrios económicos.

Vale a pena considerar as hipóteses deste tipo de governação. Ao focarmo-nos no domínio do PRP e em opções emblemáticas como a separação entre a Igreja e o Estado, não devemos esquecer que os governos republicanos seguiram muitas políticas herdadas dos governos da monarquia e que conseguiram dar à vida pública balizas que persistiram. A continuidade é notável em pontos como a defesa do Ultramar, a aliança inglesa ou a política financeira de orçamento equilibrado e valorização da moeda (apenas violada durante a Primeira Guerra Mundial)[978]. Por outro lado, muito do que os políticos republicanos fizeram não foi verdadeiramente posto em causa nas décadas seguintes, depois de abandonarem o poder: a escolha da bandeira e do hino; o Império Ultramarino, consolidado através das grandes campanhas de ocupação em África em 1914-1916; o serviço militar obrigatório para todos os jovens adultos do sexo masculino; as primeiras universidades portuguesas modernas, em Lisboa e no Porto; o princípio da separação entre a Igreja e o Estado, depois da revisão de 1918; e, finalmente, a forma republicana do Estado, que de facto não mais esteve em risco desde a década de 1920. O que estava em causa era o domínio do Estado pelo facciosismo da esquerda radical. A república de António Maria da Silva poderia, em princípio, ter servido como quadro de uma vida política mais consensual, mas não serviu.

A orientação de esquerda moderada de António Maria da Silva foi posta em causa pelas direitas republicanas que, não se conformando com a usurpação da sua função por Silva, aproveitaram as reformas fiscais para criticar o «bolchevismo» do Governo. Mas o problema maior de Silva esteve na ala mais radical do PRP, que

não apreciou o seu «centrismo». Os «canhotos», como se chamaram, inventaram o mito de uma república feita em 1910 pelos «trabalhadores» e agora prisioneira dos «patrões». Para destronar Silva, aproveitaram o fim do mandato de Almeida. No Verão de 1923, conseguiram eleger presidente o embaixador Manuel Teixeira Gomes, que logo tentou nomear um Governo de «união republicana» sob a direcção de Afonso Costa. Silva demitiu-se. Costa, porém, não regressou. Depois de mais uma rápida passagem do Partido Nacionalista pelo poder – um mês, no fim de 1923 – o Governo ficou entregue a combinações de facções do PRP.

O principal líder dos «canhotos», José Domingues dos Santos, um jovem advogado do Porto, passou então duas vezes pelo poder: de Dezembro de 1923 a Julho de 1924 e de Novembro desse ano a Fevereiro de 1925. Fez comícios de «unidade de esquerda» com a CGT, o Partido Socialista e o novo e pequeno Partido Comunista Português (sindicalistas pró-soviéticos), embora fosse ministro da Justiça quando, a 28 de Maio de 1924, a polícia executou três anarquistas nos Olivais[979]. No Governo a que presidiu no fim de 1924, ameaçou fechar os bancos que não aplicassem os capitais de forma «útil», prometeu expropriar terras mal aproveitadas, encerrou a Associação Comercial de Lisboa e submeteu o *Diário de Lisboa* à censura prévia do Governo Civil. Pôde assim reclamar de uma janela do Ministério do Interior, a 6 de Fevereiro de 1925, que «o governo da república colocou-se abertamente ao lado dos explorados contra os exploradores», o que lhe valeu a alcunha de «Lenine português»[980]. De alguma forma, correspondia a um novo radicalismo, disponível para explorar o efeito da revolução soviética na Rússia.

Em Portugal, não havia as condições sociais e políticas mais propícias para movimentos como foram o comunismo ou o fascismo desta época na Europa: populações camponesas sedentas de terra, grandes concentrações operárias, massas de soldados desmobilizados, graves questões nacionais, e, sobretudo, um sistema eleitoral baseado no sufrágio universal, que permitisse a progressão de novos partidos. Existia, no entanto, uma elite muito alerta a todas as alterações de clima ideológico na Europa e sempre pronta para tomar as devidas deixas.

José Domingues não era, porém, Lenine. Era apenas um candidato à liderança do PRP, ao qual, para se distinguir dos seus rivais, propunha dar um toque mais radical. Por isso, não se desviou da política de aumento de receitas e corte de despesas, nem sequer tentou restabelecer a Lei da Separação na sua pureza de 1911. Acima de tudo, não foi capaz de convencer Teixeira Gomes a deixar-lhe fazer eleições, nem conseguiu retirar a chefia do PRP a Silva – por pouco (teve 978 votos contra 1161 para Silva no congresso do PRP). Em Junho de 1925 saiu para fundar outro partido, a Esquerda Democrática, com militantes sobretudo em Lisboa, Porto e Sul. O Governo, entretanto, passou para os amigos de Silva no PRP. Nas eleições de 8 de Novembro de 1925, arranjaram uma maioria absoluta (80 deputados e 39 senadores), reduzindo a Esquerda Democrática a 6 deputados e 1 senador. Era a expressão do peso do Governo, que compensou até a falta de base partidária: por exemplo, em Évora, onde a direcção do PRP aderira à Esquerda Democrática e o PRP de Silva deixara de ter cargos electivos locais, mesmo assim os candidatos governamentais ganharam[981].

O presidente Teixeira Gomes resignou a 11 de Dezembro. António Maria da Silva regressou ao governo e promoveu a eleição de Bernardino Machado para presidente. Mas muita gente convenceu-se de que, com a divisão do PRP entre a esquerda moderada de Silva e a esquerda radical de José Domingues, algo se desligara: «o regime já não é sustentado pelos jacobinos» – isto é, pelos radicais[982]. Estes, em Lisboa, não eram poucos: o PRP teve 10 448 votos, mas a Esquerda Democrática, com 6408, e a outra força radical, o Partido Radical, com 2052, representavam juntos 81 por cento dessa votação[983]. À sua direita, o PRP também tinha muitos adversários, representados em Lisboa por 5972 votos nos candidatos monárquicos. A cisão do PRP em 1925, ao enfraquecer o principal partido de esquerda que geralmente dominara os governos republicanos, selou o destino do que depois se chamou «Primeira República».

Da «ditadura dos políticos» à «ditadura militar» (1926-1928)

Todos os inimigos de António Maria da Silva, à direita e à esquerda, apostaram no exército, agora sem contrapeso devido ao «fatal erro do desarmamento da GNR»[984]. A presença directa e simbólica dos militares no espaço público nunca tinha sido tão grande – por exemplo, com as comemorações do 9 de Abril, aniversário da Batalha de La Lys, e o movimento dos «padrões de guerra», assinalando em cada terra a memória do CEP (em 1936, havia-os em 46 concelhos). As suas razões de queixa, porém, estavam à altura desse destaque. O corpo de oficiais aumentara de 2000 para 4500 (um para quatro soldados). Os oficiais auferiam

salários deprimidos pela inflação e as promoções estavam atrasadas (lei de 30 de Novembro de 1925). Detestavam a «política», que para eles significava favorecimento nas colocações e promoções, indisciplina nas fileiras e até falta de profissionalismo. A política, porém, solicitava-os. A instauração em 1923 da ditadura do general Primo de Rivera em Espanha fez os inimigos do PRP encantarem-se com a ideia de um período de «governo excepcional» sustentado pelas Forças Armadas.

Os militares disponíveis para conspirações foram sempre os mesmos desde um primeiro golpe em 18 de Abril de 1925, pelo qual seriam incriminados cerca de 150. Pela primeira vez desde 1870, eram oficiais-generais, em vez de capitães e sargentos. Não queriam mudar o regime – o general Sinel de Cordes, antigo deputado do Partido Progressista, diria que «só se estivessem todos doidos, pois assim considero quem neste momento da vida portuguesa pense em mudanças de regime»[985] – nem substituir um partido por outro, mas impor um «governo militar independente». O ambiente, em 1926, era favorável. A revolta militar iria acontecer ao fim de um semestre de escândalos, como o do Banco Angola e Metrópole (em que um imaginativo vigarista, o jovem Alves dos Reis, pôs a própria impressora oficial a fabricar duplicados de notas), e discussões violentas, como a do regime do monopólio estatal do tabaco (de cujas receitas se esperava o equilíbrio do orçamento).

No fim de Maio de 1926 houve pronunciamentos em várias divisões militares: o general Gomes da Costa em Braga, a 28; o almirante Mendes Cabeçadas em Lisboa; o comandante Filomeno da Câmara no Porto, o general Carmona em Évora. Não havia verdadeira coordenação,

mas Gomes da Costa deu o tom: «Vergada sob a acção de uma minoria devassa e tirânica, a nação, envergonhada, sente-se morrer. Eu, por mim, revolto-me abertamente. Portugal, às armas pela Liberdade e pela honra da Nação!» Contra uma «ditadura de políticos irresponsáveis», o general propôs «um governo nacional militar, rodeado das melhores competências», que «concentre em si todos os poderes, para, na hora própria, os restituir a uma verdadeira representação nacional». Quase toda a gente aplaudiu. Não houve luta. António Maria da Silva demitiu-se a 30 de Maio e Bernardino Machado a 31, passando formalmente os poderes a Mendes Cabeçadas. Assim começou a Ditadura Militar. O parlamento foi dissolvido a 9 de Junho e a censura prévia à imprensa, exercida por comissões militares, estabelecida a 22. Não era uma mudança de regime: dissoluções e censura tinham sido comuns em situações de emergência. Os partidos continuaram a reunir-se e a publicar os seus jornais. A 6 de Julho, aliás, a censura à imprensa foi suspensa. António Maria da Silva não ficou muito inquieto: aos seus amigos, disse que «dava oito dias» à ditadura – o tempo de ele tirar umas «feriazinhas»[986].

Os primeiros meses da Ditadura Militar foram gastos a fazer emergir um chefe: Mendes Cabeçadas (30 de Maio), Gomes da Costa (17 de Junho), e, finalmente, Carmona (9 de Julho). Nos bastidores, republicanos de esquerda, republicanos de direita, católicos e monárquicos disputaram influência junto dos chefes militares. A república nunca esteve em causa. Os oficiais «monárquicos» tinham sido saneados em 1919 (cerca de 500). Em 1925, todos os generais no activo haviam sido promovidos a esse posto depois de 1916[987]. Na maior

parte, eram maçons. Fizeram sempre questão de comemorar as efemérides republicanas, como o 5 de Outubro. Em 1927, viu-se Carmona ao lado de Sebastião de Magalhães Lima, o velho grão-mestre da Maçonaria, no aniversário da revolução. Seguiram o velho programa de «nacionalização da república», baseado na conciliação de católicos e envolvimento de «forças vivas». A 15 de Julho de 1926, permitiram o ensino religioso nas escolas particulares e a devolução de bens à Igreja. A 12 de Abril de 1927, fundaram um Conselho Superior de Economia Nacional com 58 representantes de bancos, associações e universidades, para aconselhar o Governo. Entre a muita gente que «justificou» a Ditadura Militar, esteve o escritor Fernando Pessoa: num país dividido em duas «metades» incompatíveis, sem um «ideal nacional» comum, nem uma «vida institucional legítima», só a força armada poderia manter a «ordem»: «tem pois a força armada que ser ela mesma o regime»[988].

Foi ainda a Esquerda Democrática a determinar uma mudança de rumo. Durante a revolta militar de 1926, um dos seus deputados gritou na Baixa de Lisboa: «Povo de Lisboa, a partir de hoje, acabou a ditadura em Portugal!»[989] Com efeito, a Esquerda Democrática e, à direita, a União Liberal Republicana, de Francisco Cunhal Leal, dissidente do Partido Nacionalista, foram os partidos que mais «rejubilaram» com a queda de António Maria da Silva: eram dois movimentos dirigidos por políticos jovens, revoltados contra os velhos «bonzos» da direita e da esquerda[990]. Cunha Leal contava com Mendes Cabeçadas, e ficou abalado com a queda do seu aliado, mas ainda assim continuou disposto a jogar o jogo da ditadura. Aos líderes da

Esquerda Democrática, porém, a nova situação política pareceu suficientemente frágil, devido à incerteza da chefia e às necessidades financeiras, para serem tentados a derrubá-la pela força. Seria, aliás, a única maneira de garantirem um poder que, se esperassem por uma normalização, lhes escaparia. Com esse fim, aproveitaram a tolerância de católicos e monárquicos para clamar que a ditadura ia «restaurar a monarquia». Foi assim que promoveram as revoltas de 3 de Fevereiro de 1927, no Porto, e de 7 de Fevereiro, em Lisboa. Mostraram mais força do que aquela que em 1910 tinha sido necessária para derrubar a monarquia, levantando cerca de 200 oficiais, uns 300 sargentos e 2000 soldados. Mas desta vez encontraram adversários à altura nos jovens oficiais do exército inspirados pelo «nacionalismo». Terá havido à volta de 200 mortos e 1000 deportados para as ilhas e colónias. Na sequência do golpe, foram fechados jornais e sedes de partidos. Para defender a ditadura, o país teve de continuar a pagar um dos exércitos mais caros da Europa – o terceiro mais caro, em termos de despesa militar *per capita* (24,82 escudos), depois da Espanha (28,9) e acima da França (17,2) e Inglaterra (13,1)[991].

Nos anos seguintes, enquanto António Maria da Silva continuou a procurar entendimentos, a Esquerda Democrática e os aliados que foi encontrando insistiram no golpismo: em Lisboa a 20 de Julho de 1928, na ilha da Madeira e na Guiné em Abril de 1931, outra vez em Lisboa a 26 de Agosto de 1931. A sua alternativa era, na prática, outra ditadura, para o que fizeram programas cada vez mais extremistas[992]. Os generais republicanos à frente da ditadura responderam com enorme violência – além das prisões, com maus tratos, deportações e

demissões da função pública (só em 1931, houve 96 oficiais saneados), instituíram um sistema de multas aos «boateiros», o que lhes permitiu punir qualquer manifestação de irreverência, especialmente quando vinda de notabilidades dos velhos partidos: um «abaixo a ditadura» num almoço em Évora custou ao seu autor três contos (nessa época, um director de serviços do Estado ganhava 720 escudos). A Bernardino Machado, eLivros, foi aplicada uma multa de 200 contos[993]. Com cada vez menos recursos humanos e materiais e cada vez mais isolado, o «reviralho», como se lhe chamou, não desistiu, o que, perante a determinação e a força da ditadura, serviu sobretudo para liquidar compromissos – cuja possibilidade é confirmada pelos repetidos anúncios de eleições legislativas ou pela temporária autorização, em 1931, de uma oposição legal (a Aliança Republicana Socialista). O «reviralho» ajudou, assim, aqueles que tentaram levar a Ditadura Militar a produzir um novo tipo de Estado.

932. *O Segundo Governo de Afonso Costa, 1915-1916*, ed. de Oliveira Marques, Lisboa, 1974, p. 35. Sobre a participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial, ver José Medeiros Ferreira, *Portugal na Conferência de Paz. Paris, 1919*, Lisboa, 1992; Nuno Teixeira, *O Poder e a Guerra (1914-1918*), Lisboa, 1996; Luís Alves de Fraga, *O Fim da Ambiguidade: a Estratégia Nacional Portuguesa de 1914 a 1916*, Lisboa, 2001; Nuno Teixeira (org.), *Portugal e a Guerra: História das Intervenções Militares Portuguesas nos Grandes Conflitos Mundiais, Séculos XIX e XX*, Lisboa, 1998; Aniceto Afonso e Carlos Matos Gomes (orgs.), *Portugal e a Grande Guerra*, Lisboa, 2003.

933. Afonso Costa, *Discursos Parlamentares, 1914-1926*, ed. Oliveira Marques, Lisboa, 1977, p. 77.

934. Manuel Brito Camacho, *Portugal na Guerra*, Lisboa, 1935, p. 144.

935. Filipe Ribeiro de Meneses, *União Sagrada e Sidonismo. Portugal em Guerra (1916-1918*), Lisboa, 2000, p. 171.

936. Ver Luís Alves de Fraga, *Guerra e Marginalidade. O Comportamento das Tropas Portuguesas em França, 1917-1918*, Lisboa, 2004; Isabel Pestana

Marques, *Das Trincheiras com Saudade. A Vida Quotidiana dos Militares Portugueses na Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, 2008.

937. Ana Mira (ed.), *Actas das Sessões Secretas da Câmara dos Deputados e do Senado da República sobre a Participação de Portugal na I Grande Guerra*, Porto, 2002, pp. 115 e 148-153.

938. A. H. de Oliveira Marques, *História da Primeira República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, 1978, p. 268.

939. A. H. de Oliveira Marques, *História da Primeira República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, 1978, p. 6.

940. Gaspar Martins Pereira e Carla Sequeira, «*Da* missão de Alijó ao motim de Lamego*: crise e revolta no Douro vinhateiro em inícios do século xx*», em *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, III série, vol. 5, 2004, pp. 59-77.

941. Filipe Ribeiro de Meneses, *União Sagrada e Sidonismo. Portugal em Guerra (1916-1918*), Lisboa, 2000, p. 142.

942. *O Terceiro Governo de Afonso Costa, 1917*, ed. de Oliveira Marques, Lisboa, 1977, p. 109.

943. A. H. de Oliveira Marques (org.), *Portugal da Monarquia para a República, 1900-1930*, vol. XI de J. Serrão e Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1991, p. 606.

944. Sidónio Pais, *Um Ano de Ditadura. Discursos e Alocuções*, Lisboa, 1923, pp. 40, 49.

945. João Chagas, *Diário*, Lisboa, 1932, vol. IV, pp. 315-316.

946. Armando Malheiro da Silva, *Sidónio e o Sidonismo*, Coimbra, 2006, vol. II, pp. 141-142, 177. Sobre o sidonismo, ver também Alice Samara, *Verdes e Vermelhos. Portugal e a Guerra no Ano de Sidónio Pais*, Lisboa, 2003; João Medina, *Morte e Transfiguração de Sidónio Pais*, Lisboa, 1994.

947. Vasco Pulido Valente, «Estudos sobre Sidónio Pais», em *Estudos sobre a Crise Nacional*, Lisboa, 1980, pp. 256-259.

948. Armando Malheiro da Silva, *Sidónio e o Sidonismo*, Coimbra, 2006, vol. II, pp. 336-337.

949. José Manuel Sobral, P. Silveira e Sousa, Paula Castro e Maria Luísa Pedroso de Lima, «Responder à epidemia: Estado e sociedade civil no combate à gripe pneumónica. 1918-1919», em *Revista de História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 443-475.

950. Sobre os monárquicos, ver Miguel Dias Santos, *Os Monárquicos e a República Nova*, Lisboa, 2002.

951. Raul Brandão, *Memórias*, Lisboa, s.d., vol. III, p. 83.

952. Maria Gabriela Mota Marques, *Cabelos à Joãozinho – A* Garçonne *em Portugal nos Anos Vinte*, Lisboa, 2007; Irene Vaquinhas (org.), *Entre* Garçonnes *e Fadas do Lar. Estudos sobre as Mulheres na Sociedade Portuguesa do Século xx*, Coimbra, 2004. Para esta época, veja-se a crónica de José Augusto França, *Os Anos Vinte em Portugal*, Lisboa, 1992.

953. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 165.

954. Ver Fernando Sobral, Agostinho Leite e Elisabete de Sá, *Alfredo da Silva, a CUF e o Barreiro*, Lisboa, 2008.

955. António Lopes Vieira, «Os transportes rodoviários em Portugal, 1900-1940», em *Revista de História Económica e Social*, n.º 5, 1980.

956. Nuno Valério, *As Finanças Públicas Portuguesas entre as Duas Guerras Mundiais*, Lisboa, 1994, p. 131.

957. Cunha Leal, *Eu, os Políticos e a Nação*, Lisboa, 1926, p. 52.

958. Maria Eugénia Mata e Nuno Valério, «Estabilidade monetária, disciplina orçamental e desempenho económico em Portugal desde 1854», em J. Braga de Macedo e outros (dir.), *Convertibilidade Cambial. Conferência Comemorativa do 140.º Aniversário da Adesão de Portugal ao Padrão-Ouro*, Lisboa, 1995, p. 260.

959. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 157.

960. Maria Eugénia Mata, *Câmbios e Política Cambial na Economia Portuguesa, 1891-1931*, Lisboa, 1987, p. 50.

961. A. H. de Oliveira Marques, *História da Primeira República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, 1978, p. 133.

962. Álvaro Ferreira da Silva, «A evolução da rede urbana portuguesa (1801-1940)», em *Análise Social*, n.os 143-144, 1997, p. 795.

963. Vítor Matias Ferreira, «Modos e caminhos da urbanização de Lisboa», em *Ler História*, n.º 7, 1986, pp. 101-132.

964. Ver Tiago Baptista (dir.), *Lion, Mariaud e Pallu. Franceses Tipicamente Portugueses*, Lisboa, 2003. Ver também Jorge Borges de Macedo, «A problemática tecnológica no processo de continuidade República – Ditadura Militar – Estado Novo», em *Economia*, vol. III, n.º 3, 1979.

965. Carlos Cordeiro, *Nacionalismo, Regionalismo e Autoritarismo nos Açores durante a Primeira República*, Lisboa, 1999, pp. 307-370.

966. João Serra, «A República e os municípios», em C. Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local dos Finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, 1996, pp. 276-279.

967. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, pp. 109, 118, 120; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português, 1825-1974*, Lisboa, 1990, pp. 121-151.

968. Nuno Valério, *As Finanças Públicas Portuguesas entre as Duas Guerras Mundiais*, Lisboa, 1994, p. 263.

969. Dados recolhidos por António Pedro Manique e Maria Cândida Proença, citados em João Serra, «A República e os municípios», em César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, 1996, p. 274.

970. Sobre os partidos desta época, ver João Manuel Gonçalves da Silva, «O clientelismo partidário durante a I República – o caso do Partido Reconstituinte. 1920-1923», em *Análise Social*, n.º 140, 1997, pp. 31-74; Manuel Baiôa, «O Partido Republicano Nacionalista em Évora (1923-1935)

– Ideologia, política regional, organização interna e elites», em *Análise Social*, n.º 178, 2006, pp. 99-123; António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, Lisboa, 2008; e a resenha de Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas: O Campo Partidário Republicano Português, 1910-1926*, Coimbra, 2008.

971. Francisco Rocha Martins, *Vermelhos, Brancos e Azuis*, Lisboa, 1954, vol. II, p. 198.

972. Bernardino Machado, *Depois do 21 de Maio*, 2.ª edição, Lisboa, 1925, vol. I, p. 350.

973. António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, Lisboa, 2008, pp. 115-116. Ver também Luís de Meneses, *As Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores*, Ponta Delgada, 1992.

974. Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismo: A Cruzada Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938*), Lisboa, 1999.

975. António Maria da Silva, *O Meu Depoimento*, Lisboa, 1974, pp. 55, 219.

976. Bruno Cardoso Reis, *Salazar e o Vaticano*, Lisboa, 2006, p. 42.

977. Leonardo Coimbra, *Cartas, Conferências, Discursos, Entrevistas*, ed. de Pinharanda Gomes e P. Samuel, Lisboa, 1994, p. 142. Sobre Leonardo Coimbra, ver Fernando Mendonça Fava, *Leonardo Coimbra e a I República*, Coimbra, 2008.

978. Douglas Wheeler, «Mais leis do que mosquitos: A primeira república portuguesa e o império ultramarino (1910-1926)», em A. Costa Pinto (org.), *A Primeira República Portuguesa entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Colibri, 1999, pp. 133-168; Rui Ramos, «A Revolução Republicana de 1910 e a política externa portuguesa», em João Marques de Almeida e Rui Ramos (orgs.), *Revoluções, Política Externa e Política de Defesa (Portugal, Séculos XIX e XX)*, Lisboa, 2008, pp. 55-94.

979. Emídio Santana, *Memórias de um Militante Anarco-Sindicalista*, Lisboa, 1982, p. 72.

980. António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, Lisboa, 2008, pp. 60, 110.

981. Manuel Baiôa, *Elites Políticas em Évora da Primeira República à Ditadura Militar, 1925-1926*, Lisboa, 2000, pp. 56, 58 e 105.

982. Artur Ribeiro Lopes, *Histoire de la République Portugaise*, Paris, 1939, p. 204.

983. A. H. de Oliveira Marques, *História da Primeira República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, 1978, pp. 616-617.

984. Cunha Leal, *As Minhas Memórias*, Lisboa, 1967, vol. II, p. 382.

985. Joaquim Vasconcelos, *O Movimento Nacional de 18 de Abril*, Porto, 1925, p. 112.

986. José Ribeiro dos Santos, *Memórias*, Lisboa, 1986, p. 145. Sobre o 28 de Maio, veja-se os estudos reunidos em Luís Reis Torgal e Luís Bigotte Chorão (orgs.), *O 28 de Maio – Oitenta Anos Depois: Contributos para uma*

Reflexão, Coimbra, 2007; Aniceto Afonso, *História de uma Conspiração: Sinel de Cordes e o 28 de Maio, Lisboa, 2000.*

987. José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século xx*, Lisboa, 1992, Lisboa, p. 44.

988. Fernando Pessoa, *Da República (1910-1935*), ed. J. Serrão, Lisboa, 1979, pp. 301-328.

989. José Magalhães Godinho, *Pela Liberdade*, Lisboa, Alfa, 1990, p. 91.

990. António José Queirós, *A Esquerda Democrática e o Final da Primeira República*, Lisboa, 2008, p. 170. Sobre Cunha Leal, ver Luís Farinha, *Cunha Leal, Deputado e Ministro da República*, Lisboa, 2009.

991. Cunha Leal, *A Obra Intangível do Dr. Oliveira Salazar*, Lisboa, 1930, p. 32.

992. Luís Farinha, *O Reviralho. Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo, 1926-1940*, Lisboa, 1998; Rui Ramos, «O fim da República», em *Análise Social*, n.º 153, 2000, pp. 1049-1072. Ver também Cristina Faria, *As Lutas Estudantis contra a Ditadura Militar (1926-1932*), Lisboa, 2000.

993. Arnaldo Madureita, *A Formação Histórica do Salazarismo*, Lisboa, 2000, pp. 28-30; José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século xx*, Lisboa, 1992, p. 162.

CAPÍTULO VIII

SALAZAR E A «REVOLUÇÃO NACIONAL» (1926-1945)

No Verão de 1932, a República Portuguesa teve novamente um chefe de Governo civil: António de Oliveira Salazar. Era um jovem professor da Universidade de Coimbra, ministro das Finanças desde 1928. Com Salazar, ia começar o «Estado Novo», «nacionalista», «autoritário» e «corporativo»: um regime assente numa chefia pessoal do Estado, no monopólio da actividade política legal por uma organização cívica de apoio ao Governo, e na articulação do Estado com associações socio-profissionais e locais, as quais se esperava que viessem a estruturar toda a sociedade. A propósito, o escritor Fernando Pessoa fez uns versos satíricos: «Sim, isto é um Estado Novo/Pois é um estado de coisas/Que nunca antes se viu». Mas lembrava o que se via então pelo mundo inteiro, numa época em que, como notou Paul Valéry, «a ditadura se tornou tão contagiosa como era antigamente a liberdade». Também o Brasil, nesta época, teve um «Estado Novo» (1933-1945), e não só no nome parecido com o português[994].

A ascensão de Salazar (1926-1932)

Filho de uma família de agricultores de Santa Comba Dão (distrito de Viseu), Salazar não foi o primeiro

«pobre, filho de pobres», como gostava de lembrar, que chegou à chefia do governo: a Igreja, a universidade e a política já haviam demonstrado serem capazes de dar oportunidade ao talento independentemente da origem social. Mas Salazar foi o primeiro chefe de Governo, desde 1834, que não estava identificado com as correntes de opinião liberais ou republicanas. Era um antigo seminarista e um militante do Centro Católico Português, do qual chegara a ser deputado em 1921. Embora leigo, levava a vida doméstica típica de um sacerdote – solteiro, partilhando a casa em Coimbra com outros padres. Como chegou ao topo? Ministro das Finanças pela primeira vez a 3 de Junho de 1926, logo a seguir à revolução, não durou duas semanas. Voltou passados quase dois anos, a 27 de Abril de 1928, um mês depois da eleição do general Carmona como presidente da República. Reconheceram-lhe então o direito de veto sobre todos os aumentos de despesa. Não era um sinal da sua ascendência política, mas do desespero financeiro dos chefes militares, perante um défice mais alto do que a média de 1924-1926 e sobretudo perante o fracasso do empréstimo externo em que o general Sinel de Cordes, antecessor de Salazar na pasta das Finanças, apostara para resolver as dificuldades. Como seria de esperar, a imprensa da «situação» promoveu Salazar como uma «competência» olímpica – mas não era necessariamente o começo do seu predomínio, apenas uma tentativa de credibilizar a nova gerência financeira. Cortando despesas e agravando impostos, chegou a um *superavit*. Mas um ano depois, em Julho de 1929, ei-lo a demitir-se novamente. Encontrava-se então no hospital, depois de

partir a perna ao escorregar num tapete do ministério. Nada foi fácil.

Como ele próprio lembrou depois, ninguém lhe reservara um grande papel: «no fundo, o 28 de Maio era destinado a tirar o poder [ao Partido Republicano Português] e a entregá-lo aos partidários de Cunha Leal»[995]. A ele, tratavam-no como um «técnico», que vinha consertar a máquina, e «não como um político»[996]. Nada, porém, o favoreceu tanto como ser subestimado. O referido Francisco Pinto Cunha Leal, ex-chefe de Governo da direita republicana, expusera-se em todos os debates: arranjara fama, mas também ódios. Tinha um partido, mas por isso mesmo havia o risco de monopolizar o Estado com as suas clientelas. Salazar, muito reservado, discursara nuns congressos católicos e escrevera nos jornais, mas sempre de um ponto de vista doutrinário ou técnico. Não era uma figura imponente. Aos 39 anos, magríssimo, tinha um ar solene e crispado, de «bispo anglicano» e uma voz «débil e ligeiramente ciciante». Nunca perdeu o sotaque beirão[997]. Costumava preocupar os amigos com as suas enxaquecas e depressões. Em 1926, tinha sido Cunha Leal a lembrá-lo para ministro. Em 1929, elogiou-o publicamente na Sociedade das Nações. Nunca lhe deve ter passado pela cabeça estar a lançar um rival.

Salazar contou com a hierarquia da Igreja, que seria chefiada desde 1930 por um seu amigo íntimo, o cardeal Manuel Gonçalves Cerejeira, e com os activistas leigos dos movimentos católicos[998]. Essa ligação tornou-o interessante para a Ditadura Militar, empenhada em conciliar os católicos. Mas os bispos não desejavam correr riscos políticos nem tinham força para, só por si, o imporem. Como se viu no caso da portaria sobre o

toque dos sinos das igrejas, em 1929, Salazar estava consciente de que não se podia sustentar simplesmente num partido católico. Nunca se apresentou como representante dos católicos e da Igreja, pelo contrário: em 1932, diria: «Os católicos foram absolutamente estranhos à minha entrada no Governo, como têm sido absolutamente estranhos a todos os meus actos políticos.»[999] Com efeito, os católicos seriam apenas mais uma corrente, entre outras, a competir por influência dentro da «situação». Quanto ao exército, entre 1928 e 1930, chefes do governo como os generais Vicente de Freitas e Ivens Ferraz nem sempre lhe foram favoráveis. Salazar chegou a ter entrevistas cortadas pela censura e a correspondência violada pela polícia política[1000]. Só em 1930, com o general Domingos Oliveira, deixou de sofrer essa pressão directa. É verdade que o presidente Carmona lhe valeu repetidamente. Mas foi também Carmona quem se opôs durante muito tempo à sua promoção a chefe do Governo, o que só acabou por fazer «não sem sérias hesitações»[1001]. Como Salazar reflectiu mais tarde: «Nunca tive a certeza de que, durante a maior parte do tempo em que trabalhámos juntos, Carmona estivesse comigo. Estou mesmo convencido de que não estava comigo na maior parte desse tempo.»[1002]

Sem Carmona ou a Igreja, Salazar não teria chegado onde chegou, mas a sua ascensão não foi uma mera questão de patrocínios institucionais. Dependeu da sua habilidade para jogar um xadrez político muito rebuscado. A Ditadura Militar foi sempre um aglomerado heterogéneo de personalidades e grupos que só tinham em comum a rejeição da esquerda republicana: uns eram monárquicos e outros republicanos; uns católicos e outros maçons.

No exército, essa pluralidade reflectia-se na tensão entre os generais, geralmente republicanos, e os chamados «sovietes» de jovens oficiais da guarnição de Lisboa, os «tenentes de Maio», tocados pelo Integralismo Lusitano. Salazar contou com estes «rapazes», especialmente os do Núcleo Militar de Campolide. Alguns deles tinham sido seus alunos em Coimbra, pois a cadeira de Economia Política era um dos requisitos dos cursos do Estado-Maior. Eram rapazes iconoclastas, que detestavam a «política velha» e desconfiavam dos generais. Apreciaram em Salazar a sua irreverência perante o passado liberal e republicano. Em 1929, Salazar notou a um amigo que, se os velhos generais o despedissem, os «rapazes mexiam-se»: «tenho força de mais, de modo que as questões comigo só se resolvem com sangue»[1003]. Mas Salazar não se ficou por aqui. Em 1929, pediu a colaboração de Cunha Leal. Depois desfez-se dele, quando Cunha Leal o tentou comprometer com uma crise em Angola[1004], mas reteve os seus seguidores, com os quais formou a sua própria corte republicana, encabeçada pelo médico Bissaia Barreto, importante figura da Maçonaria. Os «tenentes de Maio» ressentiram-se com esta sombra da velha república, mas a mistura deu a Salazar o trunfo que o próprio Cunha Leal lhe reconheceu: a capacidade de, a partir de uma «posição central», arbitrar entre a esquerda e a direita da ditadura[1005].

Em 1932, Salazar teve a preocupação, como notou o seu secretário, de formar um governo «nacional», «de paz», com as várias correntes: até fez questão de «contar os ministros pelas cores que publicamente lhes eram atribuídas»[1006]. Entre os seus colaboradores, o cuidado maior era «manter o equilíbrio das forças da

ditadura»[1007]. Não era generosidade, mas necessidade. A limitação do seu mandato ficou à vista quando, perante rumores de que o ministro da Guerra queria dar um golpe de Estado, ficou dias sem conseguir substituí-lo. Teve de aceitar um general republicano imposto pelos comandos militares de Lisboa.

Salazar nunca esteve na posição que viria a ser a do general Franco em Espanha. Desde Setembro de 1936, Franco dispôs de uma soberania ilimitada nas suas competências e indefinida no tempo, como um monarca absoluto. Salazar dependeu da sua habilidade para manter equilíbrios, ajudado pela «privatização» da luta política, que a ditadura fez passar do parlamento para os gabinetes. Frio e baço em público, era capaz de envolver e seduzir em privado. O tipo de educação que recebera numa Igreja em adaptação à modernidade (através do *ralliement* e da doutrina social) preparou-o para ser intransigente nos princípios e flexível nas formas. A sua atenção aos pormenores e memória espantosa impressionavam toda a gente. Raramente aparecia em público, mas falava com muita gente, de diferentes interesses e orientações, e sobretudo «ouvia muito», sem interromper os interlocutores[1008]. Nunca fazia cenas – nunca se expunha. Mas também demorava a tomar decisões e, como notaram os seus colaboradores, parecia frequentemente «irresoluto»[1009]. Fez da ambiguidade uma arte. Rodeou-se de personalidades e de grupos contrários uns aos outros, que o tentavam convencer e manipular, e que ele ia convencendo e manipulando. Em 1932, tinha como chefe de gabinete um «republicano moderado» e como secretário pessoal um tenente «integralista». O general Carmona, numa entrevista em 1934, deu a chave do sistema:

«O equilíbrio tem sido a nossa força, e não o devemos perder.»[1010]

A fórmula política do «Estado Novo»

O triunfo de Salazar é geralmente associado ao saneamento financeiro e à coordenação de interesses sociais e económicos perante a crise mundial de 1929-1931. Mas a grande questão que se colocava à Ditadura Militar não era apenas socio-económica ou financeira – as finanças foram saneadas rapidamente, até porque os governos republicanos já tinham feito muito do trabalho, e a crise não afectou Portugal como outros países europeus – mas também política. Os «situacionistas» não eram suficientemente coesos para formar um partido capaz de competir, num regime pluripartidário, com as esquerdas republicanas. Mesmo os que estavam ideologicamente mais próximos encontravam-se separados por querelas doutrinárias ou pessoais. Se a Ditadura Militar acabasse, era improvável que conseguissem resistir ao regresso das esquerdas ao poder, como em 1919. Mas a II República em Espanha, em Abril de 1931, com as suas queimas de igrejas e o saneamento do exército, deu ideia do que seria uma «II República» em Portugal. A insistência dos «reviralhistas» em recuperar o poder pela força, mais uma vez patente nos golpes de 1931 na Madeira e em Lisboa, confirmava os receios de qualquer «situacionista».

Para as direitas mais radicais, sobretudo as de raiz integralista, a solução era óbvia: instaurar uma monarquia absoluta, confessional e corporativa, em que o governo pertencesse ao rei, o Catolicismo fosse a

religião do Estado e a representação política da nação se fizesse através das famílias, associações e municípios. Cortar-se-ia assim com a cultura e as instituições que tinham permitido às esquerdas republicanas entrar na área do poder. Havia, porém, um senão: um regime desses alienaria os republicanos que sustentavam a Ditadura Militar. Salazar seguiu sempre a «opinião geral» de que qualquer governo que tentasse essa radicalização «não durava uma semana»[1011].

Mas se a monarquia e o Catolicismo dividiam, o autoritarismo não. A ideia de um governo «forte», livre de chicanas parlamentares e com o direito e o dever de «intervir» na sociedade e na economia, era aceite pelo próprio «reviralho». O exercício autoritário do poder executivo, através de decretos-leis ao abrigo de autorizações legislativas, já se notava antes de 1926. Não por acaso, um dos mais íntimos conselheiros de Salazar nesta época, Quirino de Jesus, colaborara com a esquerda republicana antes de 1926[1012].

A 28 de Maio de 1932, o Governo publicou um projecto de Constituição, preparado por Salazar e pelos seus colaboradores e discutido no Conselho de Ministros e no Conselho Político Nacional[1013]. O seu relatório inicial chamava a atenção para o «eclectismo» e «empirismo» da proposta. A designação oficial do regime continuaria a ser a de «República Portuguesa», não se recorrendo a fórmulas neutras como a do futuro «Estado espanhol» de Franco. Conservar-se-iam a bandeira, o hino e os feriados escolhidos pelo governo provisório em 1910. Mantinham-se a separação republicana da Igreja e do Estado e a enumeração liberal dos direitos e liberdades, bem como os princípios da igualdade de todos os cidadãos perante a lei, divisão de poderes e

independência dos magistrados. Havia uma novidade: previa-se associar os portugueses em vários organismos locais e socio-profissionais, a serem representados numa Câmara Corporativa. Mas essa câmara seria apenas consultiva, destinada a dar pareceres sobre projectos-leis.

Os elementos propriamente políticos eram os mesmos de sempre: um chefe de Estado, um Governo e um parlamento – definidos e articulados de modo a estabelecer uma espécie de monarquia constitucional, em que o lugar do rei era ocupado por um presidente da República eleito por sufrágio directo e individual para um mandato de sete anos. Tal como o rei, o presidente, que dispunha de um Conselho de Estado como órgão consultivo, nomeava e exonerava livremente o chefe do Governo e podia dissolver ou interromper o parlamento, que só tinha uma câmara (a Assembleia Nacional). Também tal como o rei, o presidente não governava e todos os seus actos tinham de ser referendados pelo chefe do Governo. Deste modo, o chefe do Governo era o único responsável pela governação, mas só respondia perante o presidente. A Assembleia Nacional, eleita cada quatro anos por sufrágio directo, era apenas um órgão de debate político, que discutia e votava as leis e o orçamento propostos pelo Governo (nas décadas seguintes, viria a funcionar 46 dias por ano)[1014]. Na prática, tudo isto servia para fazer Salazar depender unicamente de Carmona, como durante a Ditadura Militar. O chefe do Governo era o «verdadeiro e efectivo detentor do poder» – mas do «ponto de vista formal, o presidente da República permanece a pedra angular do regime»[1015].

O condicionamento da vida pública não estava na Constituição, que até reconhecia «o direito de resistência às ordens que violem as garantias individuais», mas na legislação reguladora das liberdades, a qual instituiu a censura prévia à imprensa, fez reuniões e associações dependerem de autorização do Governo, e reservou a actividade política legal a uma associação cívica, chamada União Nacional (UN), «sem carácter de partido e independente do Estado» (estatutos aprovados em Agosto de 1932). Como a inconstitucionalidade das leis não era julgada por um tribunal especial, mas pela própria Assembleia Nacional, o governo não corria o risco de ser contestado por magistrados mais liberais. Aliás, as regras de nomeação, promoção e transferência de juízes impediam surpresas por esse lado. Quanto às eleições, o sufrágio era mais alargado do que sob o domínio do PRP, incluindo até mulheres em certas condições, mas ainda assim restrito. No caso da Assembleia Nacional, o sistema eleitoral definido em 1934 afastou a possibilidade de representação de minorias. Haveria um círculo único nacional, com 90 lugares, sendo eleitos os nomes da lista mais votada. Os inimigos do regime nunca poderiam aproveitar as suas instituições para se organizarem, manifestarem e tomarem o poder.

A morte do rei D. Manuel II em Londres, sem filhos, em Julho de 1932, permitiu a Salazar dar por encerrada a questão do regime. A Constituição fechou a possibilidade de um regresso à ordem anterior a 1926, mas ressalvou as preferências e expectativas de todos os situacionistas. Os «republicanos moderados» tinham a república, a separação da Igreja e do Estado, e um parlamento. Os monárquicos podiam consolar-se com

um presidente da República que era quase um rei, e que talvez um dia pudesse ser substituído por um rei. Os integralistas ficavam com a organização corporativa, que no futuro poderia vir a englobar a nação e dispensar outras formas de representação. Os católicos continuavam com o *statu quo* alcançado nos últimos anos do domínio do PRP. Finalmente, funcionários públicos e militares, apesar dos juramentos políticos, não foram obrigados a inscrever-se na UN, o que poupou a muita gente ter de definir qualquer posição. Muitas das notabilidades dos velhos partidos republicanos puderam assim adaptar-se discretamente à nova situação. Em 1932, Salazar notava: «bastará dizer-lhe que os directores-gerais dos ministérios, com pouquíssimas excepções, são os mesmos de antes do 28 de Maio»[1016]. De facto, o Governo foi mais longe: até 1935, por exemplo, deixou o eLivros Afonso Costa, apesar da sua propaganda oposicionista, usufruir do lugar de consultor jurídico da Companhia dos Diamantes de Angola[1017].

Evoluções do equilíbrio político (1932-1939)

Seria um erro imaginar o Estado Novo como a realização progressiva e linear de um modelo previamente definido por Salazar. Assente em equilíbrios instáveis, o regime esteve sempre em evolução, por vezes em direcções divergentes. A célebre estabilidade governativa nunca existiu. Entre 1932 e 1936, os ministérios do Interior, da Guerra e dos Negócios Estrangeiros mudaram de responsável quatro vezes, os das Colónias e do Comércio, três vezes, e os das Obras Públicas e da Instrução, duas vezes. Além de Salazar, só

outro ministro se manteve: Manuel Rodrigues, na Justiça. Nestas remodelações, transparecem incessantes malabarismos com correntes políticas e personalidades.

Na sua posse como chefe de Governo, a 5 de Julho de 1932, Salazar apareceu rodeado pelos ministros Albino dos Reis (Interior), Manuel Rodrigues (Justiça) e Duarte Pacheco (Obras Públicas), todos republicanos. Com o ministro das Colónias, Armindo Monteiro, formavam o que um correspondente de Salazar, em Dezembro desse ano, descrevia como o «núcleo central»[1018]. Manuel Rodrigues, claramente a segunda figura do Governo depois de Salazar, presidiu à comissão nomeada a 14 de Fevereiro de 1933 para redigir o texto final da Constituição. A embaixada francesa identificava-o como «de tendência republicana liberal»[1019]. Por isso, Marcelo Caetano escreveu nas suas memórias que, antes de 1936, «admito até que os propósitos de Salazar fossem liberalizantes»[1020] – o que deve ser entendido, não no sentido de uma abertura à oposição, mas da inclusão dos republicanos moderados, a quem o amigo de Salazar, Bissaia Barreto, recomendava que em vez do «reviralho», optassem pelo «penetralho», isto é, pela entrada no regime[1021]. E tiveram de facto uma presença significativa entre os filiados da União Nacional com passado político. O regime soube, aliás, explorar a linguagem do civismo e da «regeneração nacional» herdada de liberais e republicanos.

Esta evolução provocou uma reacção ácida por parte das correntes de direita, com os velhos integralistas a exigirem a Salazar que denunciasse «o limite odioso» que a Maçonaria supostamente lhe impusera[1022]. Dois factores vieram perturbar os equilíbrios políticos. O primeiro foi a ascensão de Hitler na Alemanha entre

1932 e 1933, que excitou os simpatizantes portugueses do fascismo. Apareceu um movimento nacional-sindicalista liderado por um antigo integralista, Francisco Rolão Preto (39 anos), com o respectivo bigode hitleriano. Reconhecíveis pelas camisas azuis e cruzes de Cristo, os nacionais-sindicalistas encheram banquetes, comícios e marchas com estudantes e operários, especialmente no Norte. Tratava-se de um movimento juvenil (36 por cento dos dirigentes nacionais e distritais eram estudantes), tipicamente fascista («anticapitalista» e «antiburguês») e com uma boa adesão (30 mil filiados), perante uma União Nacional muito mais velha, mais rural e então com menos aderentes (20 mil)[1023]. Representavam «o êxodo» dos que tinham «um temperamento de acção com maiores tendências para as direitas»[1024]. Mas, acima de tudo, contou outro factor: a continuada influência de uma oficialidade politizada. Os nacionais-sindicalistas aproveitaram simpatias no exército, tanto de jovens oficiais radicais, como de alguns oficiais superiores que, embora republicanos, estavam interessados em limitar Salazar. Foi o amparo militar que deixou o nacional-sindicalismo desafiar um Governo que, nesta época, atraiu à União Nacional bastantes influentes da antiga direita republicana. Não por acaso, Albino dos Reis caiu em Julho de 1933, substituído por um militar. Mas Salazar deu luta. No I Congresso da UN, em Lisboa, a 26 de Maio de 1934, esclareceu: «é preciso afastar de nós o impulso tendente à formação do que poderia chamar-se o Estado totalitário», um «Estado essencialmente pagão», e portanto «incompatível por natureza com o génio da nossa civilização cristã». Entretanto, conseguiu dividir os nacionais-sindicalistas e atingir a relação de

forças conveniente para banir o partido de Rolão Preto a 29 de Julho. Inventara ainda, no fim de 1933, a Acção Escolar Vanguarda, muito patrocinada pelo Secretariado da Propaganda Nacional (também criado no mesmo ano), para dar escoamento oficial ao fascismo juvenil – mas que nunca chegou a ter mais do que 2000 filiados[1025]. Os nacionais-sindicalistas integrados de modo nenhum «marcaram o regime»[1026].

As placas tectónicas dentro do regime continuaram a mover-se, seguindo, aliás, o caleidoscópio da conjuntura internacional. Entre 1931 e 1933, a II República espanhola pareceu uma base para as oposições republicanas[1027]. Talvez por isso, coincidiu com o predomínio dos «liberais» no Governo. A vitória das direitas espanholas, em 1933, descansou Lisboa. No princípio de 1936, porém, as esquerdas, unidas numa Frente Popular, voltaram ao poder em Espanha (Fevereiro) e logo depois em França (Maio). Esta evolução coincidiu com um novo rearranjo em Lisboa. A 18 de Janeiro, Duarte Pacheco saiu do Governo. Da tróica republicana, restava Manuel Rodrigues, mas agora contrabalançado por Pedro Teotónio Pereira, jovem integralista, promovido a ministro do Comércio. Três anos antes, em Abril de 1933, a estreia de Teotónio no Governo, como subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, representara uma abertura à direita, tendo a sua propaganda corporativista desempenhado um importante papel na contenção do nacional-sindicalismo[1028].

Salazar, entretanto, tentava finalmente impor-se ao exército. Para alguns, foi «o momento mais crítico da vida política de Salazar»[1029]. Em Março de 1936, a embaixada inglesa concluía que «sem o apoio [de

Carmona] a sua queda imediata seria inevitável»[1030]. Tratava-se de sanear a oficialidade politizada. Salazar aproveitou as incertezas da balança de poder na Europa e, sobretudo, da evolução política em Espanha, conjugadas com uma certa hesitação inglesa, o que parecia justificar a reorganização e rearmamento do exército. Teve a ajuda de jovens oficiais «tecnocratas» e «apolíticos» e explorou desentendimentos entre os oficiais-generais. Foi assim que pôde nomear-se a si próprio ministro da Guerra (11 de Maio de 1936) e proceder à «reforma geral do exército», com a redução dos efectivos militares e do número de oficiais e subalternos (menos 22 por cento), que passou a ser o mais baixo desde 1905. Em contrapartida, houve aumento de vencimentos e das possibilidades de promoção. Salazar livrou-se dos velhos oficiais republicanos, mas também dos jovens tenentes revolucionários do 28 de Maio, passados à reserva, onde o número de oficiais saltou de 1001 para 1906. Em 1940, todos os 18 generais eram novos. Salazar não pôde, no entanto, ir até onde quis. Em Janeiro de 1938, o general Domingos de Oliveira, como representante dos oficiais de Lisboa, forçou-o a recuar. Mas Salazar sabia que não tinham substituto para ele e que a guerra em Espanha dissuadia de aventuras. Por isso, Carmona não o abandonou[1031].

Os primeiros meses da guerra civil em Espanha geraram em Portugal um ambiente de exaltação. Em Lisboa, toda a gente parecia passar o dia a ouvir as emissões de rádio. A 28 de Agosto de 1936, um comício dos sindicatos nacionais no Campo Pequeno, em Lisboa, provocou finalmente a fundação da milícia que os mais fascistas pediam há muito: a Legião Portuguesa (30 de

Setembro de 1936), que se acrescentou à Mocidade Portuguesa (19 de Maio de 1936), ambas com camisas verdes e saudações romanas. Sentia-se, nas ruas, um real «dinamismo fascista»[1032]. Mas foi uma falsa partida. A Legião adquiriu, até 1939, 53 mil membros, dos quais 11 mil em Lisboa e 6400 no Porto. Ultrapassou mesmo, em números, a União Nacional. Mas, enquadrada por militares, reduziu-se a uma força auxiliar do exército, aliás sem armamento até ao fim de 1938 – e depois desta data, só houve armas, fardas e instrução para metade dos legionários. A Mocidade, tutelada pelo Ministério da Educação, chegou a enquadrar cerca de três quartos dos estudantes dos liceus, escolas técnicas e colégios das cidades do litoral (uns 30 mil filiados), mas pouco saiu desse meio. Apesar da sua dimensão paramilitar, acabou por evoluir no sentido do escutismo (campismo, desportos, canto coral). As relações com congéneres alemãs e italianas também foram racionadas por causa da opinião católica (a pastoral colectiva dos bispos de 18 de Abril de 1938 alertava contra o «ídolo pagão de um estatismo totalitário») e por falta de meios financeiros[1033]. Para a direcção das milícias foram destacadas figuras da elite governamental. Mas nem a Assembleia Nacional, nem a Câmara Corporativa, em 1939-1942, mostraram qualquer renovação de pessoal a partir desses movimentos[1034]. Em Dezembro de 1937, Pedro Teotónio Pereira foi afastado com uma embaixada na Espanha nacionalista, e em Maio seguinte Duarte Pacheco voltou ao Governo. Em 1938, nos seus artigos em *O Século*, Manuel Rodrigues continuava a insistir: «O Estado português não é totalitário.»[1035]

Na Europa, não foram os fascistas que mais admiraram Salazar, mas conservadores como José Maria Gil Robles,

líder da Confederação Espanhola de Direitas Autónomas (1933). No entanto, em 1940, o Estado Novo lembrava em muitos aspectos o Estado fascista italiano: o corporativismo, as milícias com camisas de cor distintiva, a propaganda do «chefe» e do seu «pensamento», e até o acordo com a Igreja Católica. Mas faltava a dinâmica revolucionária: a vontade de um chefe histriónico, determinado em transformar a sociedade a partir de um movimento de massas – um movimento que dominasse o Estado e fosse capaz de projectar líderes que não tivessem vindo das elites tradicionais ou ascendido pelas vias académica e profissional estabelecidas. Em vez disso, havia um professor catedrático introvertido, à frente de uma autocracia das velhas classes médias[1036]. Não convenceu, por isso, aqueles que se consideravam a si próprios verdadeiros fascistas. Rolão Preto insistiu em que Salazar era simplesmente «um pragmático», «largamente ecléctico», «um homem sem ilusões», «frio», «extremamente realista», que «fazia tudo em função dele próprio e não queria saber nem de sistemas, nem de regimes, nem de ideias, a não ser que lhe servissem de pedestal». Onde via uma ideia que lhe permitisse aumentar a influência num determinado momento, usava-a «não por ser integralista ou o contrário, monárquico ou não, católico ou não», mas porque lhe era útil[1037].

«Viver habitualmente»

Em 1938, o escritor francês Henri Massis visitou alguns dos ditadores europeus. Em Roma, Mussolini acolheu-o num imenso salão de trabalho, onde Massis

teve de andar 20 metros para chegar à secretária. «Viril e duro», o «*duce*» definiu-lhe o fascismo como «o horror à vida confortável». No seu grande quartel-general de Burgos, rodeado por uma impressionante guarda moura, Franco, «o soldado de Deus», não lhe deixou dúvidas acerca do futuro de Espanha: «a nova ordem política será necessariamente totalitária». Salazar era de outra espécie. Recebeu Massis na discreta residência oficial de São Bento, no que ao escritor francês lembrou o modesto escritório de um reitor de liceu. Não tinha nada de uma «personagem ditatorial»: era «um homem magro, alto, com um ar jovem, vestido sobriamente, mas com uma elegância natural». Para Portugal, tinha objectivos simples: «aquilo que me proponho é fazer viver Portugal habitualmente». Queria instituir uma «ditadura da inteligência», «sem entusiasmo nem heroísmo». A sua preocupação era «fazer baixar a febre política» no país e «reencontrar o equilíbrio, o ritmo habitual». Tencionava «proceder como a Natureza», lentamente. Acima de tudo, não acreditava na ideia do «Estado omnipotente».

O «viver habitualmente» estava obviamente calculado para contrastar com o «viver perigosamente» de Mussolini. Salazar, num discurso de 21 de Outubro de 1929, definira a sua orientação como a de um «nacionalismo sólido, prudente, conciliador». Ia assentar o Estado, não na «abstracção» de indivíduos desligados da sociedade e arrastados por ideias de transformação radical, mas no que chamou o «sentimento profundo da realidade objectiva da nação portuguesa, em toda a extensão territorial da sua Metrópole, das suas ilhas e das suas colónias, em todo o conjunto da sua população – uma realidade histórica e uma realidade social»[1038].

Habilidosamente, introduzia assim na política aquele conceito do país que começara a ganhar, através da literatura, das artes, da etnografia, da geografia e do turismo, uma nova «realidade» para a classe média. A «missão» do líder era reconciliar os portugueses com essa «realidade», e ao mesmo tempo ajudá-los a adoptar modos de vida sustentáveis. O decreto de 24 de Setembro de 1931, que criou o Conselho Superior da Economia Nacional, propunha uma «nova democracia», «anti-revolucionária», porque inspirada pela consciência do «limitado poder de acção do homem, da fraca possibilidade de modificar as coisas sociais». Salazar desejava tornar os portugueses «modestos nas suas aspirações», «fazendo-os esperar resultados sérios apenas da lenta transformação das almas». Não era, porém, um passadista. Nas entrevistas a António Ferro para o *Diário de Notícias*, em 1932, revelou um desejo de «mudar mentalidades», renegou o fado e até as comemorações históricas. O seu modelo implícito era o que no século XIX se atribuíra aos «ingleses», prático, «pouco sentimental»: «eu faço uma política e uma administração bastante à inglesa»[1039].

Mas Salazar, tanto como dirigiu, foi arrastado. A princípio, pareceu estar sobretudo a tentar corrigir desequilíbrios – défice orçamental, dívida pública, inflação, depreciação da moeda – tendo como referência a economia mundial do século XIX. Conseguiu assim, a 11 de Maio de 1931, regressar *de jure* ao «padrão-ouro», o sinal de uma moeda estável, fundamental para o acesso aos mercados de capitais internacionais[1040]. Demasiado tarde. A 21 de Setembro, a Inglaterra desvalorizou a sua moeda, e Portugal teve de a seguir a 6 de Outubro. Entre 1929 e 1931, depois do colapso da

bolsa de Nova Iorque, os Estados conseguiram tornar a «crise» financeira numa «depressão» económica, através do aumento de impostos e das restrições à circulação internacional de pessoas, bens e capitais. O comércio mundial caiu. Portugal sofreu menos do que outros países, porque o investimento externo era reduzido e a maior parte dos produtores de pequena dimensão e voltados para o mercado interno. «O nosso atraso salvou-nos nesse ponto», admitiu Salazar[1041]. Mesmo assim, as exportações, em proporção do PIB, recuaram de 7,7% em 1920-1926 para 5% em 1931-1935. Entretanto, os direitos alfandegários chegaram a 30% do valor das importações em 1936[1042]. As remessas de emigrantes também se retraíram, sobretudo depois das restrições brasileiras à circulação de capitais em 1935, o que causou a desvalorização da moeda portuguesa. Como Salazar anunciara em Outubro de 1931, «Portugal vai ver-se obrigado a dobrar-se sobre si próprio, em população, em capitais, em produção e consumo»[1043]. Mas a «autarcia» não fora uma opção, pelo contrário. Em 1932, Salazar reconheceu, referindo-se às «guerras de tarifas»: «Eu nunca julguei, por exemplo, ter de recorrer a medidas como certas que tenho adoptado ultimamente e que reconheço sem valor económico, quase disparatadas.»[1044]

As receitas e as despesas do Estado, até 1939, praticamente não aumentaram. Oficialmente, todos os orçamentos passaram a ter *superavit*. O equilíbrio orçamental, com a decorrente estabilização da moeda e dos preços, propiciou um regresso de capitais portugueses do estrangeiro, o que compensou a quebra das exportações e das remessas de emigrantes. Era ainda um Estado que vivia de impostos sobre os

consumos e gastava com dívida pública (18% entre 1928 e 1939), a administração (25%), e a defesa (26%). Mas a baixa do serviço da dívida (tinha representado 22% entre 1920-1927) permitiu mais investimentos em obras públicas (de 15% para 17%), despesas sociais (de 3% para 4%) e educação (9%)[1045]. A Lei de Reconstituição Económica de 24 de Maio de 1935 previu investimentos de 8550 milhões de escudos em quinze anos, metade no rearmamento das Forças Armadas, e outra metade em infra-estruturas de transporte, comunicação, produção de energia eléctrica e irrigação. Tudo desta vez seria feito pelo próprio Estado, com receitas próprias, em vez de por concessionários através do crédito. Significativamente, o serviço da dívida pública externa em relação às receitas passou de 9% em 1926 para 6% em 1938 – e chegaria a 0,6% em 1950. Não era o fontismo.

O exército teve, em Outubro de 1937, as suas primeiras manobras militares desde a Primeira Guerra Mundial, no Alentejo, envolvendo 12 mil homens. Começou a preparar a sua motorização e a aquisição de uma força aérea que não fosse apenas de desporto. Entretanto, a rede de estradas duplicou (de 13 mil para 26 mil quilómetros) e o país obteve a sua primeira auto-estrada de modelo alemão, entre Lisboa e o novo Estádio Nacional (1944). O número de escolas primárias públicas cresceu de 7 mil em 1927 para 10 mil em 1940. Nesse ano, o Plano dos Centenários previu uma nova expansão. Para acelerar a escolarização a custos baixos, apostou-se no ensino por professores sem diploma, os regentes escolares (1931). A taxa de analfabetismo, que diminuíra 5 pontos percentuais entre 1890 e 1911, de 75,9% para 70,3%, e 8 entre 1911 e 1930, de 70,3 %

para 61,8%, iria cair 21 pontos percentuais entre 1930 e 1950, de 61,8% para 40,4%. Em 1940, pela primeira vez, a maioria (51%) dos portugueses foi recenseada como sabendo ler e escrever – o que liberais e republicanos nunca tinham conseguido, segundo os salazaristas lembraram num panfleto intitulado «Como o Estado Novo combate o analfabetismo»[1046]. Para Salazar, em 1938, tratava-se de «alargar quanto possível a nossa base de recrutamento dos valores sociais, hoje demasiado restrita»[1047].

Entretanto, o Estado promoveu o aproveitamento de todos os recursos. Em 1929, tinha sido lançada a «campanha do trigo» no Alentejo, com a divisa «o trigo da nossa terra é a fronteira que melhor nos defende», aliás contra ideias anteriores de Salazar, que sempre suspeitara da vocação cerealífera do país. Em 1935 e 1936, as condições climatéricas propiciaram as maiores colheitas de todos os tempos. O plano de florestação cobriu serras e charnecas com pinheiro-bravo, mudando a paisagem do Centro e Norte do país. A Junta de Colonização Interna, fundada em 1936, planeou a colocação de população nas partes do território menos povoadas, através de casais agrícolas. Houve ainda apoio à natalidade, através da instituição do «abono de família», a partir de 1943, para os trabalhadores por conta de outrem na indústria e nos serviços. Mas o Estado não visou apenas o fomento. O artigo 31 da Constituição atribuía-lhe «o direito e a obrigação de coordenar superiormente a vida económica e social». Já a 14 de Fevereiro de 1931, para fazer face à «crise», isto é, para evitar quedas de preços e desemprego, o Governo limitara a actividade industrial em vários sectores: têxteis, calçado, metalurgia, papel, madeira,

cortiça e alimentos. Só se podia estabelecer novas fábricas com autorização do Governo, também necessária para a montagem ou substituição de máquinas. O «condicionamento das indústrias» prometia ser «transitório» e «sem intuitos de ingerência na vida privada das actividades nacionais». Tratava-se apenas de prevenir «o exagero ou a falta de concorrência», e as «graves contingências a que se expõe a classe obreira quando liga a sua existência à vida precária de oficinas levianamente instaladas».

Nada disto era novo. O fomento florestal, o condicionamento do plantio da vinha ou o proteccionismo cerealífero haviam formado a base de um sistema de regulamentação e coordenação estatal que antes do Estado Novo já abrangia indústrias como a moagem (1926) e as conservas de peixe (1928). Também é provável que este condicionamento económico não tenha correspondido a um plano prévio, mas que fosse reacção a circunstâncias internacionais e que tenha levado a consequências não previstas, que obrigaram o Governo a mudar de rumo algumas vezes e a adoptar «diferentes regimes económicos» para diferentes sectores de actividade[1048]. Tal como os liberais, Salazar não pretendia um Estado banqueiro, agricultor, industrial ou comerciante, porque «quando o Estado se substitui aos particulares, esmaga a força criativa de toda a iniciativa privada». O seu objectivo era criar «uma economia nacional que seja capaz de se dirigir a si própria»[1049]. De facto, o peso do Estado na economia não aumentou. A preços constantes, as despesas públicas equivaleram, em média, a 14% do PIB entre 1920 e 1926, embora tivessem chegado aos 18% em 1922-1923. Desceram para 13% entre 1923 e 1926, e novamente

para 11% entre 1928 e 1931. Subiram para 12% entre 1931 e 1934, mas regressaram aos 11% depois. Durante a guerra (1939-1944), mantiveram-se em 11,8% do PIB, aumentando para uma média de 14% só em 1945-1949[1050]. No caso das receitas fiscais, é provável que o aumento tenha sido conseguido mais pela expansão da base contributiva do que pelo agravamento dos contributos individuais[1051].

As taxas de crescimento anual do PIB foram menores do que na década de 1920, sempre abaixo dos 1,5%, mas constantes (houve apenas uma quebra em 1936), o que é notável, já que sem emigração a população cresceu de 6 825 883 para 7 722 152 – o maior aumento populacional de todos os tempos num período tão curto. A quebra da mortalidade infantil (de 143,6 por mil para 126,1) sugere que a sua condição de vida melhorou. No entanto, as perspectivas não eram risonhas no fim da década: a indústria deixou de crescer ao ritmo de 1930-1937, já inferior ao de 1920-1930, por esgotamento do mercado interno e dificuldade de abastecimentos, e estagnou até 1952. A agricultura entrou em recessão até 1947[1052]. Por exemplo, a criação de empresas comerciais em Évora, depois de um período intenso entre 1919 e 1923, movimentando capitais relativamente elevados, conheceu uma desaceleração entre 1927 e 1939, para recuperar só já depois de 1945[1053]. Havia limites para o que Portugal podia fazer «dobrado sobre si próprio». A partir de 1937, fez-se esforços para exportar, com vários institutos e juntas de vinho do Porto, conservas de peixe, azeite, frutas, cortiça, etc.[1054]

O Estado corporativo

A estrutura corporativa começou a ser desenhada pelo Estatuto do Trabalho Nacional (23 de Setembro de 1933), cujo nome lembrava a *Carta del Lavoro* da Itália fascista. O Estado passou a reconhecer a certas associações – sindicatos nacionais, casas do povo e grémios – o monopólio da representação da população activa e a dar-lhes acesso a órgãos do Estado com poderes de regulação. Os sindicatos, com uma base profissional e distrital, enquadravam os empregados dos serviços e indústria urbana. Os seus dirigentes tinham de ser aprovados pelo governo. Os níveis de salários e contratos colectivos de trabalho negociados pelos sindicatos eram vinculativos para todos (o primeiro foi negociado em 1934, na tanoaria do Porto). Em 1945, havia 308 sindicatos. Quanto às casas do povo, englobavam todos os activos de uma freguesia rural. Funcionavam como associações de socorro e previdência, financiadas por impostos sobre patrões e quotizações obrigatórias dos trabalhadores. Desenvolviam actividades desportivas e culturais (bibliotecas, orfeões, filarmónicas, sessões de cinema) e prestavam assistência médica. Em 1945, as 506 casas do povo mantinham 400 postos clínicos, empregando cerca de 500 médicos. Finalmente, os grémios associavam os patrões e eram obrigatórios (ao contrário dos sindicatos). O seu objectivo era regulamentar a produção e a distribuição, estabelecer preços, quotas de produção, créditos e subsídios. Podiam ser nacionais ou locais. Em 1945, havia 495 grémios.

Era através destes organismos que os indivíduos e os grupos deviam defender os seus interesses, em cooperação uns com os outros e sob a supervisão do Estado. Por isso, tanto a greve e como o *lock out* foram

proibidos. A ideia era substituir o mercado pela regulação corporativa. Os organismos corporativos eram também a base da chamada «previdência social» e de um novo tipo de representação política. Subsídios de invalidez e doença, pensões de velhice e abonos de família (1944) estavam a cargo destes organismos, financiados para o efeito por contribuições dos seus membros. Os grémios, casas do povo e sindicatos participavam nas eleições das vereações municipais e estava previsto que se conjugassem, a um nível intermédio, em federações nacionais ou regionais, das quais emergiriam as corporações – económicas, «morais» (assistência) e «culturais» (universidades, academias científicas, sociedades desportivas) –, representadas na Câmara Corporativa. Para ocupar os tempos livres de toda esta gente existia, desde 1935, a Federação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT)[1055].

Alguns salazaristas tentaram filiar este sistema nas corporações de artes e ofícios abolidas em 1834. O ponto de partida não estava aí, mas nas associações formadas ao longo do século XIX. Em 1930, havia cerca de 754 associações de trabalhadores e 285 de empresários, além de 668 associações de socorros mútuos, e muitas outras de cultura e recreio. As associações de socorros mútuos, animadas pela subida de salários depois da Primeira Guerra Mundial mas abaladas a seguir pela inflação, tinham 590 mil sócios[1056]. A expressão «casa do povo» era já corrente em muitas associações de inspiração socialista. Os sindicatos nacionais resultaram da nacionalização das antigas associações de classe. Procurou-se até atrair muitos dos seus líderes anarquistas, socialistas e

comunistas[1057]. No caso dos empresários, o regime deixou subsistir as suas maiores associações ao lado dos organismos corporativos. Houve resistências, como, por exemplo, entre os vinicultores ou os pescadores de bacalhau, que em 1937 se revoltaram contra o novo regime de recrutamento, regularizado e contratualizado pelo Estado, da mão-de-obra para as campanhas na Terra Nova[1058].

O plano do corporativismo nunca foi realizado. Foram sobretudo as corporações económicas que se desenvolveram, e mesmo essas só a um nível básico. Pequenas e sem muitos recursos[1059], as organizações corporativas permaneceram submetidas aos funcionários de uma série de comissões, juntas, institutos públicos e tribunais que trataram de supervisionar as suas actividades, sob a direcção geral (mais tarde) do Ministério das Corporações e do Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência Social. O seu alcance foi reduzido. Os sindicatos, por exemplo, eram quase todos de Lisboa e Porto[1060]. A Lei do Contrato de Trabalho de 1937 (prevendo férias pagas e indemnização por despedimento) ou os salários mínimos decretados a partir de 1935-1936 não se aplicaram à população rural – isto é, a metade da população activa. Ainda em 1960, apenas 30 por cento das 4000 freguesias rurais, a maioria no Sul, tinham casas do povo. Só 20 por cento dos chefes de família estavam abrangidos[1061]. Os grémios, por sua vez, nunca incluíram os pequenos produtores de alimentos e bebidas empregando menos de cinco operários, e as indústrias caseiras. No ensino da economia, o corporativismo manteve-se marginal, tal como na organização interna das empresas[1062].

A Câmara Corporativa nunca foi mais do que uma assembleia de funcionários e de notabilidades nomeadas pelo governo. Funcionava em pequenas secções, reunindo-se apenas uma vez por ano na antiga sala da Câmara dos Pares. Até 1950, não teve serviços ou instalações próprias. Em vinte anos, não produziu mais do que 250 pareceres[1063]. Na prática, a organização corporativa serviu para o Estado integrar e controlar o operariado de Lisboa e do Porto e o proletariado agrícola do Sul e facilitar concentrações e conversões tecnológicas nalguns sectores da economia, mas também para proteger produtores inviáveis (através da aquisição da produção a preços garantidos, por exemplo). Assim se articularam, num sistema muito complexo, grandes e pequenos empresários e modos de produção modernos e arcaicos.

«A ditadura da inteligência»

Os salazaristas tiveram pela frente nestes anos a mesma sociedade rural de pequenas comunidades onde predominavam os produtores independentes. Em 1940, os trabalhadores por conta de outrem não chegavam a metade (42,7%) da população activa agrícola. Os agricultores independentes representavam cerca de 31,8% (dos quais, 17,6% patrões, e 14,2% isolados) e o resto eram familiares seus. O regime utilizou os cargos de direcção nos municípios e nas estruturas corporativas para enquadrar os influentes da província, absorvendo até os de regimes anteriores[1064]. As continuidades foram óbvias: no caso da Câmara Municipal de Avis, «se em 1887 o presidente (...) era José Lopes Coelho, em 1941 o presidente que ficou foi o seu neto Luís Mendes Vieira

Coelho»[1065]. Destas famílias saíram os deputados, procuradores, governadores civis, presidentes de câmara municipal e os membros das direcções de órgãos corporativos e da União Nacional, todos unidos por laços familiares, bairrismos e favores mútuos. O ministro Albino dos Reis, «com toda a tarimba do antigo cacique local», tinha sempre à porta do seu gabinete uma longe fila de gente da província à espera do cartãozinho para juntarem à pretensão a apresentar nalgum organismo do Estado[1066]. Outro caso era o do médico Bissaia Barreto, professor catedrático de Coimbra, amigo pessoal de Salazar, maçon e com muitas ligações aos antigos republicanos, fundador da rede de casas da criança e do parque infantil Portugal dos Pequenitos – uma espécie de grande influente de Coimbra, em cujo distrito dominava a União Nacional, a Junta Geral e várias câmaras municipais[1067].

Os influentes foram, porém, integrados num sistema em que, devido à ausência de eleições livres e concorrenciais, a sua capacidade de pressão sobre as autoridades administrativas estava diminuída, o mesmo acontecendo à população, a qual, sem votos que contassem, não tinha meios para propiciar patronos – só podia pedir favores. Tudo, a nível local, era controlado pelo Governo, que nomeava presidentes de câmara e regedores de freguesia (embora as juntas fossem eleitas), além dos juízes, delegados do procurador-geral da República, chefes da secção de finanças e guardas – todos geralmente forasteiros. As comunidades rurais estavam condicionadas por um sistema de licenças e de multas (era preciso licença para tudo, desde ter um isqueiro até reparar um muro), que tentavam manipular por «cunhas», muito mais do que pelo esclarecimento do

«direito a nível legal». No Alentejo, as casas do povo levaram os lavradores a diminuírem a caridade pessoal, aumentando a distância entre as classes[1068]. O resultado foi, assim, uma sociedade atomizada perante um Estado aparentemente omnipotente. Para os autarcas de província, a vida municipal passava por «enviar embaixadas a Lisboa» para «bater à porta de ministérios e outras repartições públicas»[1069].

No topo do regime, tal como nos anteriores, predominavam os empregados do Estado com formação jurídica. Na primeira Assembleia Nacional (1934-1938), advogados e magistrados representavam 41% do total dos deputados, seguidos dos militares (16,7%) e dos engenheiros civis (10%). Cerca de três quartos (68%) eram funcionários do Estado. Mesmo na Câmara Corporativa, só 10% dos procuradores eram proprietários e 15% empresários industriais. O resto era professores (16%), profissionais liberais (14%) e militares (9%). Metade dos procuradores trabalhava em organismos do governo central. A Câmara Corporativa, suposta representante das «forças vivas nacionais», tinha sido recrutada no Estado e em Lisboa e no Porto, de onde provinham 39,3% dos procuradores[1070]. Geograficamente, os deputados provinham desproporcionadamente do interior: distritos de Bragança, Guarda, Viseu, Castelo Branco e Portalegre[1071].

Anos depois, em 1973, dois académicos franceses concluíram que o Estado Novo, tal como, aliás, a Espanha franquista, apesar do papel das Forças Armadas, constituíra uma «ditadura de notáveis»: uma classe dirigente bem implantada, dominando o aparelho de Estado e dispensando o partido único e até a

intervenção militar directa, num país ainda não industrializado e pouco urbanizado, onde a elite no poder combinava a defesa dos valores tradicionais com uma política de desenvolvimento[1072]. De facto, o salazarismo não correspondeu a uma revolução social, mas – tal como o regime republicano que o antecedeu – a uma mutação geracional e ideológica dentro das elites estabelecidas. A média de idades dos deputados da primeira Assembleia Nacional era de 45 anos, contra 50 anos para os últimos parlamentos da república. Só dois deputados tinham mais de 64 anos e quase metade estava entre os 34 e os 43 anos[1073]. A base em que a elite assentava não mudou: entre 1930 e 1940, o número de alunos do ensino superior, que produzia a maior parte do pessoal político, passou apenas de 7037 a 9332. Em relação à população, isso significava 1 aluno por cada 1000 habitantes em 1930 e 1,2 em 1940[1074]. Uma grande parte dos licenciados era absorvida pelos serviços do Estado: por exemplo, em 1936, mais de metade dos 4000 licenciados em Direito[1075]. À frente desta elite encontravam-se, não os demagogos plebeus de outras ditaduras, mas professores universitários, que foram 40 por cento dos ministros entre 1933 e 1944. Em 1940, cinco dos nove ministros eram professores catedráticos, quatro deles da Faculdade de Direito de Coimbra. Era bem uma «ditadura catedrática», como lhe chamou Miguel de Unamuno. O seu estilo era muito diferente das elites políticas liberais e republicanas: não eram oradores que discursassem para o público em assembleias, tentando mobilizar a opinião, mas peritos que se orgulhavam, nos seus gabinetes, de tratar as questões de um modo tecnicamente correcto e de

mediar compromissos entre interesses e pontos de vista diferentes.

O «império do professor» produziu a todos os níveis do Estado chefias absorventes, que intervinham directamente em todos os pormenores, como o ministro Duarte Pacheco, que se permitia corrigir pessoalmente os grandes projectos de obras públicas, «com grande desespero dos seus autores»[1076]. O confronto e debate de pontos de vista contraditórios existia, mas era suposto que terminasse mal o chefe decidia. Nas primeiras sessões da Assembleia Nacional, em 1934, vários deputados fizeram questão de pôr isso em relevo, com declarações de renúncia à velha chicana parlamentar e promessas de espírito «construtivo». Estavam ali para colaborar com o Governo – e por isso evitaram a oratória antiga (que sobreviveu apenas nos tribunais), optando, como Salazar, por discursos escritos, outrora banidos pelos velhos costumes parlamentares. Foi esse o estado de espírito que Salazar e os seus colaboradores procuraram criar cultivando a hierarquia, os protocolos e os rituais. A legislação disseminou esse princípio de ordem: na família, por exemplo, foi reforçada a autoridade paternal. Embora tivesse concedido o voto, em condições restritas, às mulheres «chefes de família» e eleito as primeiras deputadas portuguesas (1934), entre as quais a professora liceal Maria Guardiola, vice-presidente da Obra das Mães pela Educação Nacional (1936) e comissária nacional da Mocidade Portuguesa Feminina (1938)[1077].

No entanto, nenhum sentido de hierarquia e decoro impediu que a «vida do Estado» continuasse a ser penetrada por uma «indomável verrina subterrânea» de suspeitas e maledicência, em parte gerada pelas intrigas

das várias facções do regime[1078]. A própria administração pública não se prestou a tudo o que desejaram os mais entusiastas colaboradores de Salazar. Alguns ficaram exasperados com os serviços públicos, como Pedro Teotónio Pereira, que em 1934 avisava o chefe do Governo de que «a máquina do Estado trabalha num ritmo muito diverso e frequentemente sob um pensamento que podemos dizer oposto», de modo que a «reforma do Estado é hoje o problema principal»[1079].

A repressão e a persistência do pluralismo

Salazar nunca escondeu a «pouca confiança na predisposição natural dos portugueses para a disciplina social» (20 de Setembro de 1935). O remédio, segundo ele, estava em reduzi-los a pequenas esferas de acção: «parecendo que o homem estará mais limitado», no entanto «é maior a possibilidade de expansão da sua personalidade porque no seio do grupo familiar, da sua associação profissional, da sua igreja, do seu centro beneficente ou cultural há largos campos de actividade que o Estado, confinado ao desempenho das suas funções, deixa inteiramente livres, com a única restrição de que aí não se hostilize o interesse colectivo». E por isso, as «liberdades públicas» eram «porventura mais limitadas em tese, mas mais concretas, mais garantidas, mais verdadeiras» (9 de Dezembro de 1934).

O Estado Novo reconheceu uma pluralidade de corpos sociais – Forças Armadas, Igreja, administração pública, municípios, associações, famílias – com esferas de acção próprias e hierarquias e procedimentos específicos. Mas não admitiu o pluralismo partidário. Tratava-se, segundo os seus dirigentes, de libertar o debate político do

facciosismo dos partidos. De facto, os partidos nunca foram explicitamente proibidos – ao contrário das «sociedades secretas», isto é, a Maçonaria (1935)[1080]. Até 1933, partidos republicanos continuaram a reunir-se, a fazer comunicados e a manter jornais. Em 1932, surgiu mesmo um partido novo, o nacional-sindicalismo, com órgãos eleitos e imprensa. O Governo dispunha de instrumentos legais para reprimir ou tolerar conforme lhe convinha. O nacional-sindicalismo seria banido em 1934. Embora se tivessem realizado três eleições presidenciais (1928, 1935 e 1942) e outras três legislativas (1934, 1938, 1942), só concorreram os candidatos apoiados pelo Governo.

A oposição manifestou-se em actos de contestação, de que os mais espectaculares foram as greves de 1934, as conspirações de 1935 e 1936, e a campanha bombista de 1937, que a 4 de Julho teve o próprio Salazar como alvo, quando numa rua de Lisboa descia do automóvel para ir à missa. Destes casos, ocupavam-se a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) e os tribunais militares especiais, onde o processo era sumário. O director da PVDE, o capitão Agostinho Lourenço (1933-1956), despachava directamente com Salazar todas as semanas. Contava com 100 funcionários em 1933 e 400 em 1941, dos quais metade em Lisboa e Porto. Não tinham grande formação profissional (apesar de alguns contactos com as polícias italiana, alemã e inglesa) nem cobriam todo o país, sobretudo os meios rurais, dependendo muito de informadores e das outras autoridades policiais e administrativas. Mas a PVDE foi suficientemente eficaz para que, a partir de 1931, as tentativas de golpe de Estado passassem a ser conhecidas, não pela sua eclosão na rua, mas por notas

oficiosas do Governo. De 1932 a 1945, efectuou 13 648 prisões, das quais 60 por cento entre 1936 e 1939, durante a guerra civil de Espanha. Tratava-se de detenções de intimidação, para «averiguações», sem sequência judicial, com um tempo médio de menos de um mês em 47 por cento dos casos. Dos presos, apenas 19 por cento foram presentes a tribunal e condenados, a maior parte, a penas de um a dois anos de prisão. A PVDE, que tinha poderes de instrução, dispunha de seis meses para interrogatório após a prisão, e empregava todo o tipo de pressões, incluindo a violência física, a fim de obter declarações que valiam como prova em tribunal. A arbitrariedade não parava aí: dos condenados, 35 por cento cumpriram penas superiores àquelas a que tinham sido condenados. Entre 1932 e 1945, 31 pessoas morreram, de várias causas, desde maus tratos a doença, debaixo da custódia da PVDE no continente e 34 na Colónia Penal do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde – neste caso, por falta de medicamentos contra as formas mais graves de paludismo. O Tarrafal recebeu os primeiros presos em 29 de Outubro de 1936, na maioria anarquistas e comunistas[1081]. A pouco e pouco, os activistas da oposição foram sendo punidos e registados, o que facilitou a repressão. Em 1938, o Comando Geral da Legião Portuguesa podia gabar-se, em directiva secreta aos seus filiados, que «são conhecidos quase todos os agitadores e conspiradores profissionais, que na sua maioria já têm sido presos ou deportados»[1082].

É necessário notar, no entanto, que as outras polícias, em casos de direito comum, usavam os mesmos métodos violentos, incluindo a «estátua»[1083] (isto é, a interdição ao preso de dormir ou sentar-se). A repressão sobre

elites politizadas – fundada na recusa do pluralismo partidário – tem de ser colocada no contexto do uso da violência na manutenção da «ordem pública», que sob o Estado Novo talvez não tenha atingido um grau muito mais elevado do que sob a monarquia constitucional entre 1834 e 1910 ou a I República entre 1910 e 1926. Por exemplo, entre 1910 e 1926 terá havido cerca de 98 mortes ocasionadas por repressão de motins e greves; no Estado Novo, entre 1933 e 1974, houve 41. Regimes democráticos contemporâneos na Europa apresentaram contabilidades repressivas análogas ou piores: na Itália democrática, entre 1948 e 1962, a polícia causou 94 mortes na repressão de manifestações e protestos[1084]. Por outro lado, em termos de violência do Estado ou sancionada pelo Estado sobre elites e activistas políticos, os vários governos da I República, desde os de Afonso Costa ao de Sidónio Pais, já se tinham destacado por deportações e prisões prolongadas sem julgamento, recurso a tribunais militares, suspensão de garantias, vigilância policial, espancamentos e execuções sumárias pela polícia, censura da imprensa e acção violenta e arbitrária de grupos de voluntários armados. O Estado Novo pôde assim explorar o facto de a violência ser uma componente da ordem pública e da vida política, quer no passado português recente, quer nas outras sociedades europeias, para relativizar a sua repressão. Por isso, os salazaristas fizeram sempre questão de comparar os seus métodos repressivos com a «ditadura da rua» do PRP, exercida pelos seus militantes de um modo anárquico e imprevisível, enquanto a deles, a cargo da polícia e dos tribunais, seria supostamente regrada e previsível[1085].

Por comparação com outros regimes contemporâneos, como a ditadura comunista da Rússia ou a ditadura nazi na Alemanha, não é possível negar que o Estado Novo foi «moderado»: não recorreu à pena de morte, os assassínios foram muito raros e os presos políticos foram sempre poucos. Não houve o «terror de massas» inerente às revoluções sociais ou às depurações étnicas da época. Mas ninguém escapou a uma coacção contínua e difusa. Muitos empregos, mesmo no sector privado, ou até as bolsas do Instituto para a Alta Cultura (1936) estavam dependentes de informações políticas. O regime gerava assim facilmente cidadãos de segunda classe. Em Outubro de 1937, preso e expulso da função pública por se ter recusado a assinar o telegrama enviado a Salazar por ocasião do atentado, o escritor José Marinho escrevia a um amigo: «É muito difícil viver em Portugal ou noutro país nas circunstâncias presentes, sem ter de ceder de alguma maneira, aqui ou ali. Se se vai para os colégios, tem de se fazer uma papeleta declarando que se está integrado, etc. No jornalismo, há o contacto directo ou indirecto com a Censura, instáveis hipocrisias e concessões. No comércio, aparece o sindicato.» Restava-lhe esperar por explicações ou traduções e contar com o «sentido de solidariedade» das «esquerdas», embora este andasse «frenado [*sic*] pelo medo»[1086]. É verdade, no entanto, que a repressão era direccionada sobretudo contra conspiradores e activistas. Os maçons, por exemplo, não foram expostos em público, como aconteceria em França, nem levados a tribunal por serem maçons, como em Espanha. Não houve saneamentos gerais de funcionários. Militantes das esquerdas republicanas

conservaram, em troca de simples abstenção política, as suas posições no Estado.

Um fascista italiano, de visita a Portugal em 1935, notou que o regime se caracterizava pela falta de esforço para fazer o povo «participar na vida do Estado» e «viver num clima de tensão ideal», como em Itália[1087]. De facto, a mobilização política era muito baixa. A UN não era obrigatória nem para os funcionários públicos, embora ajudasse: em 1934, os seus 34 980 aderentes não representavam mais do que 2,8% dos eleitores recenseados e 0,5% da população. Dos 199 membros do Governo, só 29% eram filiados, e dos 608 deputados, apenas 45,8%[1088]. O regime assentava mais no conformismo do que na mobilização, como se vê pelas eleições. O decreto de 27 de Dezembro de 1933 reservou o direito de sufrágio aos cidadãos maiores de 21 anos do sexo masculino que soubessem ler e escrever ou pagassem certa quantia em impostos directos, e ainda a mulheres com curso secundário ou que fossem chefes de família. Obteve-se assim um eleitorado potencial maior do que antes de 1926, mas nunca se tentou recenseá-lo ou fazê-lo votar na sua totalidade, ao contrário do que sucedia nas ditaduras plebiscitárias. O referendo constitucional de 1933 não envolveu mais de 300 000 eleitores (dos quais 6000 votaram «não»). O eleitorado inscrito subiu de 478 121 em 1934 para 777 033 em 1938[1089]. Nos anos seguintes, porém, a diminuição do analfabetismo e o aumento da população não se reflectiram no número de recenseados: em 1942, eram 772 579 (10 por cada 100 habitantes).

O pluralismo de opinião, dentro de estreitos e vigiados limites e desde que não assumisse a forma de crítica directa do poder, continuou a ter expressão pública, ao

contrário do que acontecia, por exemplo, na Rússia comunista. O regime controlava ou contava com as estações de rádio que, em fins da década de 1930, asseguravam maior cobertura do território nacional e com programação mais variada (noticiários, música ao vivo, passagem de discos, palestras, programas infantis, etc): a Emissora Nacional, estatal, o Rádio Clube Português, da Parede, privado mas subsidiado e dirigido pelo fervoroso «nacionalista» Jorge Botelho Moniz, e a Rádio Renascença, da Igreja. Mas existiam muitas pequenas estações, parte delas amadoras, com potência reduzida (as «rádios-minhocas»). Em 1940, havia 100 000 subscritores da taxa de radiodifusão. O modelo francês, de controlo pelo Estado, através da Administração Geral dos Correios e Telégrafos e proibição de publicidade nas emissoras privadas, acabaria por ser parcialmente rompido em 1936, com a autorização de patrocínios e anúncios[1090]. Quanto à imprensa escrita, uma parte apreciável estava mesmo classificada, do ponto de vista oficial, como neutral ou desafecta ao regime. Em 1934, na província, de 246 jornais, 25% eram «situacionistas» e 22% «anti-situacionistas», sendo o resto «simpatizantes» (35%) e «neutros» (17%). Onze jornais eram mesmo identificados como «claramente comunistas» e 32 com «ligações maçónicas»[1091]. A censura, com 23 delegações, não era centralizada e dependia muito do ponto de vista de cada censor, geralmente um militar. A imprensa depressa desenvolveu códigos de comunicação com o público, a fim de fintar a censura. Rádios estrangeiras emitindo em Português, como a britânica BBC (que tornou popular o locutor Fernando Pessa), ou a distribuição de publicações, sessões de cinema,

conferências e exposições promovidas pelas embaixadas das potências beligerantes durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), também ajudaram a uma relativa e contida pluralidade.

O Governo instituiu o Secretariado da Propaganda Nacional (1933) para distribuir informação e desenvolver «uma arte e uma literatura acentuadamente nacionais». O seu director, António Ferro, recorreu a prémios, exposições, encomendas, subsídios e companhias (como a companhia de bailado Verde Gaio, para a qual compôs Ruy Coelho, ou a Orquestra Sinfónica Nacional, dirigida pelo maestro Pedro de Freitas Branco), para arregimentar escritores e artistas capazes de criar um estado de espírito e um estilo do regime. O Ministério da Educação, através do Instituto para a Alta Cultura e da Academia Portuguesa de História (1936), tentou o mesmo para os eruditos[1092]. Os resultados foram ambíguos. Uma preocupação de respeitabilidade fez o regime preferir homens de Letras como Júlio Dantas ou Augusto de Castro, originários do republicanismo conservador. Houve sempre um contencioso entre Salazar e os chefes da direita intelectual «nacionalista», à qual, por outro lado, devido à rotina de um Integralismo já velho, faltou o impacto que a iconoclastia fascista deu à sua congénere francesa. No caso do cinema, as produções histórico-literárias patrocinadas pelo regime (a partir de 1947, através do Fundo Cinematográfico Nacional), de que o maior exemplo é *Camões (1946) de José Leitão de Barros*, não alcançaram o sucesso das comédias que aproveitavam os actores do teatro de revista, como *O Pai Tirano* (1941), de António Lopes Ribeiro, ou *O Pátio das Cantigas* (1942), de Francisco Ribeiro[1093]. Em termos

políticos, a literatura e as artes serviram também de veículo para as oposições de esquerda. O marxismo literário, conhecido como «neo-realismo», teve alguns sucessos: por exemplo, o romance *Gaibéus* (1939), de Alves Redol, com quatro edições até 1948, ou a novela *Esteiros* (1941), de Soeiro Pereira Gomes, cuja primeira edição foi ilustrada por Álvaro Cunhal, um dos reorganizadores do Partido Comunista em Portugal na década de 1940[1094]. Aliás, alguns dos autores mais considerados ou populares dessa época alinhavam com a oposição, como os romancistas Aquilino Ribeiro e J. M. Ferreira de Castro, autor de *A Selva* (1930), que vendeu uma média de cerca de 2000 exemplares por ano nas décadas de 1930 e de 1940, ou ainda o poeta José Régio, autor dos poemas *Toada de Portalegre* e *Cântico Negro*, muito recitados, e o crítico literário João Gaspar Simões. A oposição constituiu, assim, um mundo intelectual paralelo, em contraponto ao oficial: por exemplo, como resposta à celebração do «Mundo Português», logo o compositor Fernando Lopes-Graça escreveu a cantata *História Trágico-Marítima (1942).*

Em 1945, aliás, pôde quase parecer que não era possível pretender um estatuto de intelectual sem uma atitude de oposição ou distanciamento do regime – o que se ficou sobretudo a dever à conjuntura de meados da década de 1940, com a Segunda Guerra Mundial a provocar uma viragem de modas ideológicas, mas que só foi possível graças a uma infra-estrutura de associação, comunicação e ensino que sustentou uma vida intelectual independente do regime. Por exemplo, em 1940 havia mais de 3000 colectividades de cultura e recreio[1095]. O número de títulos publicados cresceu sempre até 1945. Em Lisboa, os editores e livreiros eram

71 em 1930 e 160 em 1946[1096]. As publicações periódicas diminuíram antes de 1940, mas aumentaram depois. No ensino secundário, a quota das escolas privadas progrediu de 22,3 por cento para 56,7 por cento do total de alunos, cujo número, aliás, passou de 19 268 para 36 467 entre 1930 e 1940, devido sobretudo à escolarização de raparigas da classe média. Mas tal como na Itália fascista, o cinema norte-americano, ao transformar-se no principal entretenimento das populações urbanas – o número de bilhetes vendidos subiu de 10 milhões em 1931 para 20 milhões em 1944 –, terá contribuído para arruinar o projecto de «controlo cultural» mais «do que toda a oposição liberal e socialista junta»[1097].

O maior sucesso cultural do regime pertenceu ao Ministério das Obras Públicas, grande empregador de arquitectos, escultores e pintores. Com os edifícios das escolas, correios, tribunais e bairros sociais, criou um estilo distintivo, «Estado Novo», combinando o pombalino, a «casa portuguesa» e o moderno, que os particulares acabaram por adoptar[1098]. Em Lisboa, a Praça do Areeiro, projectada pelo arquitecto Luís Cristino da Silva em 1938 e concluída em 1948, é um exemplo.

O Secretariado da Propaganda esforçou-se ainda por fundar uma «cultura popular» através de bibliotecas nas escolas e nas casas do povo e de sessões de teatro e cinema[1099]. Mas era a Igreja que deveria ter sido o grande integrador cultural da população. Em 1949, Salazar recordou que o Estado Novo lhe dera a possibilidade de «vir a recuperar o seu ascendente na alma portuguesa»[1100]. A Concordata de 1940 aboliu o direito ao divórcio para os casamentos católicos, embora

não para os civis (e mesmo os baptizados continuaram a poder optar por estes); instituiu o ensino de doutrina cristã nas escolas, mas não obrigatório; e admitiu ordens religiosas, mas apenas as que se dedicassem à assistência. Tratava-se, sobretudo, de «legalizar a situação religiosa de facto». O Estado continuou, na Metrópole, a não subsidiar o culto, nem restituiu o património confiscado em 1911. O ensino nas escolas manteve-se demasiado «neutro» para o gosto do cardeal Cerejeira[1101]. Não houve nesta época outra Concordata em que «a Santa Sé dê tanto a um Estado, recebendo tão pouco»[1102]. Mas o Estado Novo proporcionou, depois dos conflitos com os governos da I República, uma oportunidade à Igreja. Havia bênçãos e missas em quase todas as cerimónias públicas. Na província, muitas das autoridades civis tratavam o clero com tal reverência que, como admitiu um dos dirigentes do regime, «dava ao povo a sensação de que quem mandava eram os padres»[1103].

Em 1940, a Igreja era proprietária de 14 por cento das publicações periódicas e de uma estação de rádio, a Rádio Renascença (1938). Contra as romarias, impôs a peregrinação ao santuário de Fátima, à imagem de Lourdes em França, como o novo modelo de vivência da fé «sem foguetes nem arraial», ao mesmo tempo que procurava controlar irmandades e confrarias[1104]. Os alunos nos seminários aumentaram (de 2239 em 1930 para 4173 em 1946), mas menos de um quinto tomava ordens. O número de sacerdotes diocesanos e religiosos subiu de 4154 em 1932 para 5562 em 1948 (sem contar 3477 freiras), e o de habitantes por sacerdote de 1643 para 1850. Tratava-se, no entanto, de uma média baixa, se comparada com a França, onde em

1934 havia um sacerdote por 877 habitantes. A situação era ainda mais séria devido à diferença entre as dioceses. Em 1948, em Braga, o número de habitantes por sacerdote era de 897, quase ao nível da França, mas em Beja era de 7853; no Porto, era de 1628, mas em Lisboa, de 4215. Todas as dioceses do Sul estavam mal servidas. No patriarcado de Lisboa, em 1936, só metade das paróquias tinha padre próprio. Os organismos laicos de catequese e assistência mostraram a mesma desigual distribuição regional. Em 1957, os 95 mil associados da Acção Católica, constituída em Março de 1934 sob a dependência da hierarquia, residiam quase todos no Norte do país e 76% pertenciam às organizações femininas. Mesmo num contexto benevolente, a Igreja não superara a divisão religiosa entre sexos nem entre regiões. No recenseamento de 1940, só 4,5% dos portugueses foram declarados sem religião – mas essa percentagem subia a 22,8% em Setúbal, 19,2% em Beja, 14,1% em Évora, 10,4% em Portalegre, 9,6% em Lisboa e 7,9% em Santarém, contra 0% em Braga ou 2,2% no Porto. Entre 1932 e 1943, os casamentos civis desceram de 27,3% para 15,7% do total, mas mesmo na última data, 45% dos casamentos em Lisboa e 54,7% em Setúbal não eram católicos[1105]. Não por acaso, foi no Sul que a União Nacional teve menos implantação e menos votos[1106].

Apesar de contida pela pressão do Estado, a pluralidade cultural que explica em parte a dinâmica política portuguesa não desapareceu. Segundo um memorialista da oposição, o ser «firmemente não-católico» era, na década de 1940, «a verdadeira pedra-de-toque da consistência oposicionista»[1107]. Continuou assim a haver espaço social para a oposição. Também

não desapareceram os hábitos gerados por quase um século de liberalismo. Mesmo um integralista como Hipólito Raposo nunca se desfez de «um romântico saudosismo da liberdade, que o próprio Integralismo criticara»[1108]. Alberto de Monsaraz, outro integralista, viria a invocar contra a censura salazarista o «velho espírito de tolerância e convivência» do século XIX[1109]. Nos liceus, os antigos professores vindos do regime republicano insistiam em falar da «dignidade do homem, dos direitos e garantias»[1110].

O império colonial

Salazar encontrou as colónias abaladas financeira e economicamente, especialmente pela queda do preço dos seus produtos, e a soberania portuguesa vagamente ameaçada, nomeadamente pelo incentivo sul-africano ao separatismo dos colonos brancos[1111]. Por isso, o chamado Acto Colonial (1930) e outra legislação, na continuação, aliás, de providências anteriores, puseram termo à autonomia dos delegados do Governo e a concessões a companhias privadas, fazendo dos territórios unidades político-administrativas submetidas a Lisboa enquanto «império colonial», à francesa: tudo dependia do Governo, através do Ministério das Colónias. Para cultivar o sentimento «imperial», houve uma exposição colonial no Porto (1934), uma reunião dos governadores coloniais em Lisboa (1935), e Carmona visitou Angola (1938) e Moçambique (1939). Cenas desta viagem seriam aproveitadas no filme de ficção *O Feitiço do Império* (1940), realizado por António Lopes Ribeiro com o apoio da Agência Geral das Colónias. O enredo resumia uma aspiração que nunca seria realizada: um

emigrante português trocava a América pela África portuguesa.

Em 1935, o ministro das Colónias, Armindo Monteiro, descobria que «nós somos no mundo, essencialmente, uma grande potência africana»[1112]. No entanto, as oposições puderam insistir em que para Salazar «as colónias constituem um cancro e um pesadelo»[1113]. O Governo foi, de facto, muito claro: as colónias teriam de desenvolver-se com os seus próprios recursos e em articulação com a Metrópole, através de um sistema de controlo das suas relações com o exterior segundo o modelo francês, oposto ao sistema inglês de liberdade comercial. Na prática, isto significava quase que condenar as colónias ao subdesenvolvimento, porque Portugal não dispunha, para estimular a sua economia, dos necessários mercados, capitais ou mão-de-obra qualificada. O peso das colónias no orçamento das despesas passou de 4,5% em 1921-1930 para 1,1% em 1931-1940, só voltando a subir em 1941-1950 (4,9%). Comparado com a França, o Reino Unido e a Bélgica, Portugal foi dos países que menos investiram nas suas colónias. As suas relações comerciais com as colónias, espartilhadas por contingentes e preços decididos pelo Governo, foram sempre muito inferiores às da Inglaterra com a sua Commonwealth. O valor das exportações coloniais desceu de uma média anual de 591 280 contos em 1927-1931 para 495 165 em 1932-1936, e as suas importações de Portugal de 197 590 para 180 526[1114].

O Acto Colonial reconhecia aos indígenas o direito aos seus usos e costumes, mas reservava ao Estado português a prerrogativa de os obrigar a trabalhar, quer como forma de satisfazer obrigações fiscais, quer como meio de contribuir para projectos de utilidade pública.

Embora a mão-de-obra tivesse de ser paga e o Estado não a pudesse fornecer a privados, as populações continuaram, tal como as tinham deixado liberais e republicanos, à mercê da administração, até por via do sistema de culturas obrigatórias, como as do algodão e do arroz, imposto com mais vigor a partir de 1938. Em 1944, em Moçambique, o algodão ocupava 267 000 hectares e 791 000 trabalhadores, embora as condições não fossem as mais apropriadas para essa cultura[1115]. Tal como a França, admitia-se a «assimilação», isto é, a aquisição de cidadania pelos nativos das colónias. A fim de adquirir os direitos de cidadão, os indígenas precisavam de falar Português e adoptar costumes europeus. Por volta de 1950, o número de «assimilados» era mínimo: 30 000 em Angola, apenas 4554 em Moçambique[1116], em parte, porque a colonização era pouco intensa e os portugueses, devido ao seu baixo nível escolar, ocupavam empregos subalternos que noutras colonizações tinham sido um veículo de promoção indígena. Mas também por isso, não havia separação racial institucionalizada.

O «império» estava mais próximo graças às ligações via rádio, asseguradas pela Companhia Portuguesa de Rádio Marconi desde 1927. No terreno, pouco mais era do que uma rede de «postos» ligados entre si por estradas de terra batida. Nada era muito grandioso. De visita a Luanda, em 1930, o ministro Armindo Monteiro descobriu que «o palácio do Governo Geral de Angola podia perfeitamente ser a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta» e a multidão de colonos que o recebeu deu-lhe a «impressão de que todos os barbeiros das aldeias de Portugal se tinham reunido aqui»[1117]. Mas o Governo também não era popular em África.

A emigração para as colónias não foi encorajada, até porque a falta de qualificações e de capital tornava muitos europeus dependentes de apoios da administração, e por isso uma despesa. A ideia de uma colonização camponesa, replicando o mundo rural português em África, não teve sucesso[1118]. A administração foi passando de militares para funcionários civis, mas sempre sem representação dos colonos. A importância destes na política nacional era mínima: na Assembleia Nacional, entre 1935 e 1945, houve apenas quatro deputados nascidos nas colónias, três dos quais em Goa[1119]. Os colonos portugueses eram muito poucos. Em 1940, havia 30 mil brancos em Angola e 17 mil em Moçambique, por contraste com 2 milhões na África do Sul, 907 mil na Argélia, 50 mil na Rodésia do Sul e 43 mil no Congo Belga[1120].

Os colonos protestavam muito, mas de facto beneficiaram de preços em geral mais altos do que os do mercado mundial e para produtos de qualidade inferior (era o caso do algodão, que em 1937 tinha um preço 20% acima do mundial, embora descesse na década de 1950), e contaram ainda com a renúncia da Metrópole a abastecer-se junto de outros produtores, como o Brasil, cujo comércio com Portugal decaiu na década de 1930. A produção do açúcar, o segundo produto mais importado depois do algodão e acima das oleaginosas, era controlado por seis empresas, que também dominavam a refinação na Metrópole. Para seu benefício, foram restringidas as produções de cana-de-açúcar na Madeira e de beterraba nos Açores. Os portugueses pagavam o açúcar colonial na década de 1930 a um preço que era o dobro da média mundial[1121].

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) mudou muita coisa. Apesar da dificuldade de comunicações, as colónias aumentaram as exportações para Portugal e as suas exportações para o resto do mundo compensaram, como fonte de divisas, as remessas de emigrantes, restringidas desde a década de 1930. Entre 1938 e 1946, as exportações de Angola subiram 186%, e as de Moçambique, 253%. Chegaram a ser o principal abastecedor (18,5% do total das importações em 1945) e cliente (25% das exportações) de Portugal[1122]. O Governo autorizou indústrias locais que não concorressem com as metropolitanas e, em 1944, até indústrias têxteis, embora dependentes de autorização caso a caso. Como noutras colónias europeias, restringiu-se ainda mais a «liberdade de trabalho» dos indígenas[1123]. Em Outubro de 1944, de visita às colónias, o novo ministro das Colónias, Marcelo Caetano, constatou que estava «oficializada em África esta indústria de engajamento de mão-de-obra indígena, com o seu cortejo de violências e misérias morais»[1124]. Nesse ano, porém, Salazar observou-lhe que chegara a «altura de começar a mudar de rumo». As «coisas» pareciam-lhe finalmente «em ordem». Convinha talvez dar maior autonomia às colónias: «demais a mais, temos de contar com as ideias que depois da guerra hão-de vir da América do Norte»[1125].

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)

A «revolução nacional» não situou Portugal no campo das chamadas «potências revisionistas» da Europa Ocidental, a Itália e a Alemanha. Nem sequer a ajuda que, apesar da sua adesão ao acordo de não-intervenção

(13 de Agosto de 1936), discretamente prestou ao general Franco durante a guerra civil em Espanha (1936-1939). O Governo de Lisboa deixou passar munições e outro material de guerra para os franquistas, tolerou emissões de rádio em ondas curtas para território espanhol favoráveis a Franco (nomeadamente da parte do Rádio Clube Português), consentiu na partida de voluntários (9 mil?) e prendeu os refugiados republicanos – 2 mil a 3 mil na herdade da Coitadinha, junto a Beja –, entregando muitos aos franquistas. Mas tratava-se de uma luta que lhe dizia respeito. A coexistência com uma Espanha governada pela Frente Popular, devido ao apoio que esta fatalmente prestaria às oposições portuguesas, seria sempre complicada[1126].

Salazar podia ter um retrato oferecido por Mussolini, mas em Abril de 1939 recusou a proposta da Itália para aderir ao Pacto Anti-Komintern, já subscrito por Franco. Manteve-se convicto de que «a constituição que se quis fazer de blocos ideológicos de nações, uns opostos aos outros, em volta da questão de Espanha, era funestíssimo erro»[1127]. Na política externa, conservou o alinhamento com a Inglaterra, determinado pelas razões tradicionais, mas tendo o cuidado de que a aliança fosse «vaga e imprecisa», de modo a não suscitar compromissos, o que também, aliás, interessava aos ingleses[1128]. O Tratado de Amizade e Não-Agressão com a Espanha, de Março de 1939, mais do que um «pacto ibérico», foi na prática um acordo europeu sobre a Península Ibérica, consentido por Inglaterra, França e Alemanha[1129]. Foi esse o quadro da declaração de neutralidade portuguesa em 3 de Setembro de 1939, três dias depois do início da Segunda Guerra Mundial. Salazar continuou, nos anos seguintes, a sonhar com

uma «zona de paz» na Europa, que incluiria a Espanha e também a França governada pelo marechal Pétain, o qual se inspirou no Estado Novo português para a sua própria «revolução nacional»[1130].

Em 1940, Salazar parecia ter o país a seus pés. Além de presidente do Conselho de Ministros, era ministro das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A oposição estava desmantelada. A Exposição do Mundo Português, apresentada como a «maior exposição» alguma fez feita em Portugal, com uma área de 560 000 m^2, registou três milhões de visitantes entre Junho e Dezembro de 1940[1131]. As preocupações de Salazar eram externas. Iria Franco juntar-se à Alemanha na guerra, e sujeitar Portugal a uma repetição de 1807? Era fundamental não proporcionar pretextos de agressão. Por isso, tal como o príncipe regente D. João enviara o exército para a costa a fim de supostamente prevenir um desembarque inglês, mas de facto para assim dispensar «ajudas» continentais, Salazar remeteu a melhor parte do seu (40 000 homens de um total de 120 000) para os Açores, Madeira e Cabo Verde, com o mesmo objectivo. No total, terão cumprido serviço militar durante a guerra cerca de 180 mil homens em Portugal[1132]. O momento mais perigoso, do lado da Alemanha e seus aliados, foi a segunda metade do ano de 1940, após a derrota da França. Mas com a campanha alemã na Rússia em 1941, qualquer operação na Península Ibérica por iniciativa da Alemanha tornou-se menos provável.

Segundo o embaixador espanhol, a convicção de Salazar em 1939 era que «convinha um triunfo anglo-francês, porque de contrário entramos numa era semelhante ao predomínio napoleónico»[1133].

Encontramos o mesmo raciocínio num germanófilo retinto, o escritor Alfredo Pimenta, que em Setembro de 1939 escrevia a Salazar: «Apesar do receio que possa inspirar a vitória das democracias, pela sua possível (...) repercussão nos regimes internos de vários países, entre os quais nós estamos, sou levado a crer (...) que o nosso interesse será mais facilmente salvaguardado com o triunfo inglês do que com a sua derrota.»[1134] Era um bom resumo do dilema do regime português. Tal como em 1807, o Governo nunca confiou mais num lado do que no outro – e ambos, de facto, elaboraram planos de agressão ou intervenção em Portugal. O *Special Operations Executive* (SOE) inglês chegou a montar uma rede de eventuais guerrilheiros com empregados da empresa Shell e alguns militantes das oposições, que a PVDE, ajudada pela *Seguridad* espanhola, desmantelou em 1942[1135].

A 27 de Maio de 1941, na rádio, o presidente norte-americano F. D. Roosevelt explicou que os Açores eram essenciais à segurança dos EUA. Correram rumores de uma ocupação americana, como na Islândia. O Governo protestou. Através dos Açores, Portugal metropolitano podia ser arrastado para a guerra como tinha sido Timor. A 17 de Dezembro de 1941, a Austrália ocupou a ilha para a «proteger», o que deu pretexto ao Japão para fazer o mesmo a 19 de Fevereiro de 1942. Lisboa teve de aceitar a «protecção», tal como em Macau. No entanto, os Aliados não quiseram dar motivo à Alemanha para intervir na Península Ibérica, e só de facto reivindicaram os Açores depois de diminuída a capacidade ofensiva alemã. Em 17 de Agosto de 1943, Portugal concedeu finalmente aos ingleses «facilidades» na ilha Terceira, ampliadas a favor dos norte-americanos na ilha de Santa

Maria em Novembro de 1944. Portugal passou a uma «neutralidade colaborante» com os Aliados, mas continuou a exportar volfrâmio para a Alemanha até Junho de 1944. Dividiu assim os seus principais recursos com interesse militar: as ilhas para os Aliados, o volfrâmio para os alemães.

Espiões e, sobretudo, refugiados – segundo algumas estimativas, talvez 400 mil, a maioria de passagem para a América – deram a Lisboa um ar cosmopolita – embora o Governo, por razões diplomáticas, tivesse imposto um racionamento que custou a carreira ao cônsul português em Bordéus, Aristides de Sousa Mendes, o qual, contra as instruções recebidas, terá passado vistos a mais de 30 mil fugitivos, um terço dos quais judeus[1136]. Tal como em 1914-1918, a guerra proporcionou bons negócios. Os lucros dos bancos triplicaram entre 1939 e 1944. O peso das exportações recuperou para 6,8% do PIB em 1936-1940, e aumentou a partir de 1941 para níveis superiores aos da década de 1920 (10,6% em 1941-1947). Foi possível reunir reservas de ouro e divisas. Também tal como na Primeira Guerra Mundial, houve dificuldades de abastecimento (sobretudo a partir de 1941, com a entrada dos EUA na guerra), «carestia de vida» (por volta de 1944, os preços estariam 46% acima de 1939) e racionamento[1137]. Foi uma época de estradas desertas, por falta de combustíveis e de peças sobressalentes, e de ruas escuras, devido à poupança de energia. O Estado, tal como noutros países, apertou o controlo sobre salários e preços e sobre a circulação de mercadorias. A burocracia e a corrupção da administração e dos órgãos corporativos provocaram muitas queixas, para as quais um inquérito da Assembleia Nacional, depois da guerra, encontrou

motivos. De facto, a máquina corporativa expandiu-se – de 2874 funcionários em 1938 para 9937 em 1945 –, exibindo durante o processo o que observadores ingleses descreveram como uma «venalidade oriental»[1138]. Na agricultura, tal como 1917, a contenção de preços, a falta de adubos e o uso de terras más provocaram quebra de produção em 1944-1945. No Norte, houve motins de abastecimentos. Em Lisboa, o aumento do horário de trabalho e o congelamento de salários na indústria inspiraram greves (1943-1944), que o novo Partido Comunista, já dirigido pelo jovem Álvaro Cunhal, reivindicaria como obra sua. Mas como disse Marcelo Caetano a Salazar em 1943, «o público (nós todos) reconhecia razão aos grevistas»[1139].

Dentro do regime, as opiniões dividiram-se. Houve aliadófilos e germanófilos, mas predominaram os neutralistas. Salazar, convencido sempre de que Churchill «não podia comigo»[1140], entrou num braço-de-ferro com o seu embaixador em Londres, Armindo Monteiro, que a certa altura temeu que Portugal sobressaísse como «o último fornecedor da Alemanha na Europa»[1141]. No entanto, os ingleses sempre perceberam que, como todos os outros neutrais, «o Governo português esteve do lado de quem parecesse ir ganhar»[1142]. Mas a possibilidade de uma zanga com a Inglaterra impressionou bastante gente dentro do país, sobretudo, em meados de 1944, alguns oficiais das Forças Armadas. O que – adicionado à irritação causada pela regulamentação da economia, pela política anti-inflacionista e pela perda de poder de compra da função pública (36% em termos reais) – ajudou a criar um clima fatídico à volta do Estado Novo, especialmente quando

se tornou previsível que a Alemanha e a Itália iam perder a guerra, a partir de 1943.

A 1 de Março de 1943, Marcelo Caetano notava: «por toda a parte só se ouve dizer: Isto está na última, é o fim»[1143]. Subitamente, o que tinha parecido ser o futuro em 1939 era agora um passado embaraçoso. O próprio Salazar, em conversa com o embaixador inglês, em 1941, tremeu perante a perspectiva de um mundo «dominado pelos EUA e pelo comunismo»[1144]. Nessa época, o jovem Caetano, então comissário-geral da Mocidade Portuguesa, não poupou a Salazar as reflexões mais inquietantes: «a doutrina caminha para um descrédito irremediável» (1942); «só se ouvem queixas» (1942); «o Governo só se afirma pela repressão» (1943); «até os nossos amigos perderam a fé» (1945)[1145]. Não exagerava. A Legião Portuguesa sofreu uma «sangria» a partir de 1943: as quotas dos seus filiados desceram de 485 contos em 1939 para 270 em 1944[1146]. O II Congresso da União Nacional, em Maio de 1944, revelou uma organização moribunda.

Salazar reagiu rodeando-se dos mais fiéis. A remodelação ministerial de Setembro de 1944 foi a mais vasta desde 1932, com a substituição de oito ministros. Depois da demissão de Manuel Rodrigues em 1940 e da morte de Duarte Pacheco em 1943, desapareciam do Governo os republicanos notórios. Os novos ministros, como Fernando Santos Costa (Guerra) e Marcelo Caetano (Colónias), eram jovens com reputação de direita nacionalista. O regime parecia reduzido a um baluarte dos que nada podiam esperar do retorno das esquerdas ao poder. Segundo um salazarista republicano, «na Lisboa oficial, tudo era monárquico ou monarquizante» ao acabar a guerra[1147]. Entretanto,

corriam rumores de conspirações militares toleradas pelo próprio presidente Carmona e incentivadas pela Inglaterra, irritada com as vendas de volfrâmio à Alemanha. Era o fim?

994. Para uma introdução a Salazar e ao salazarismo, ver as sínteses de Manuel de Lucena e de António Barreto, «António de Oliveira Salazar», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, Porto, 2000, vol. IX, pp. 283-390; Manuel Braga da Cruz, «Notas para uma caracterização política do salazarismo», em *Análise Social*, n.os 72-74, 1982, pp. 773-794; Fernando Rosas, «Salazar», em F. Rosas e J. M. Brandão de Brito (orgs.), *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, 1996, vol. II; Hermínio Martins, *Classe,* Status *e Poder e outros Ensaios sobre o Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1998, pp. 19-51; Jaime Nogueira Pinto, *António de Oliveira Salazar: o Outro Retrato*, Lisboa, 2007; Vasco Pulido Valente, *Portugal. Ensaios de História e de Política*, Lisboa, 2009. Os estudos académicos sobre o regime salazarista são discutidos em António Costa Pinto, *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. Problemas de Interpretação nas Ciências Sociais*, Lisboa, 1992, e Luís Reis Torgal, «Sobre a História do Estado Novo: Fontes, bibliografia, áreas de abordagem e problemas metodológicos», em *Revista de História das Ideias*, vol. 14, 1992, pp. 529-554.

995. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se (Diário, 1960-1968)*, Porto, 1986, p. 179.

996. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 32.

997. Luís Cabral de Moncada, *Memórias*, Lisboa, 1992, p. 126.

998. Manuel Braga da Cruz, *A Democracia-Cristã e as Origens do Salazarismo*, Lisboa, 1980; do mesmo autor, «As elites católicas nos primórdios do salazarismo», em *Análise Social*, n.os 116-117, 1992, pp. 547-574; Arnaldo Madureira, *A Igreja Católica na Origem do Estado Novo*, Lisboa, 2006.

999. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 85.

1000. Assis Gonçalves, *Intimidades de Salazar*, Lisboa, 1971, pp. 155, 168.

1001. Cunha Leal, *As Minhas Memórias*, Lisboa, 1968, vol. III, p. 164.

1002. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se (Diário, 1960-1968)*, Porto, 1986, p. 179.

1003. Mário de Figueiredo, *Notas Manuscritas,* transcritas em Rita Almeida Carvalho e António Araújo, «A voz dos sinos: O diário de Mário de Figueiredo sobre a crise política de 1929», em *Estudos. Revista do Centro Académico de Democracia-Cristã*, n.º 5, 2005, p. 486.

1004. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, pp. 153-158.

1005. Cunha Leal, *As Minhas Memórias*, Lisboa, 1968, vol. III, p. 307.

1006. Leal Marques, *Diário*, transcrito em Fátima Patriarca, «Diário de Leal Marques sobre a formação do primeiro governo de Salazar», em *Análise Social*, 2006, n.º 178, pp. 193, 203.

1007. *Cartas e Relatórios de Quirino de Jesus a Oliveira Salazar*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1987, p. 34.

1008. Manuel de Lucena, *O Regime Salazarista e a Sua Evolução*, Matosinhos, 1995, p. 30.

1009. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 185.

1010. António Ferro, *Declaração do Sr. General Carmona ao Jornalista António Ferro*, Lisboa, 1934, p. 19.

1011. Leal Marques, *Diário*, transcrito em Fátima Patriarca, «Diário de Leal Marques sobre a formação do primeiro governo de Salazar», em *Análise Social*, 2006, n.º 178, p. 209.

1012. Ver Rui Ramos, «O fim da República», em *Análise Social*, n.º 153, 2000, pp. 1049-1072.

1013. Ver António Araújo, *A Lei de Salazar*, Coimbra, 2007.

1014. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 133.

1015. Marcelo Caetano, *A Constituição de 1933*, 2.ª edição, Coimbra, 1952, p. 128; Jorge Campinos, *A Ditadura Militar (1926-1933*), Lisboa, 1975, p. 200.

1016. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 118.

1017. Franco Nogueira, *Salazar*, vol. II, *Os Tempos Áureos (1928-1936*), Coimbra, 1977, p. 314, nota 1.

1018. Helena Matos, *Salazar. A Construção do Mito*, Lisboa, 2004, vol. I, p. 280.

1019. José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regime Político em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1992, p. 169.

1020. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 73.

1021. Arnaldo Madureira, *A Formação Histórica do Salazarismo*, Lisboa, 2000, p. 70.

1022. António Araújo, *A Lei de Salazar*, Coimbra, 2007, p. 27.

1023. António Costa Pinto, *Os Camisas-Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*, Lisboa, 1994.

1024. Assis Gonçalves, *Relatórios para Oliveira Salazar, 1931-1939*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1981, p. 75.

1025. António Costa Pinto e Nuno Ribeiro, «A Acção Escolar Vanguarda, 1933-1936», em AA. VV., *O Fascismo em Portugal. Actas do Colóquio da Faculdade de Letras de Lisboa*, Lisboa, 1982, pp. 229-258.

1026. António Costa Pinto, *Os Camisas-Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*, Lisboa, 1994, p. 299.

1027. Hipólito de la Torre Gómez, *A Relação Peninsular na Antecâmara da Guerra Civil de Espanha (1931-1936*), Lisboa, 1998.

1028. Fernando Martins, *Pedro Teotónio Pereira. Uma Biografia*, Évora, dissertação de doutoramento, 2004.

1029. Costa Brochado, *Memórias*, Lisboa, 1987, p. 162.

1030. Douglas Wheeler, *A Ditadura Militar Portuguesa, 1926-1933*, Lisboa, 1988, p. 60.

1031. Telmo Faria, *Debaixo de Fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941*), Lisboa, 2000; José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1992, pp. 189-198; Maria Carrilho, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, p. 422.

1032. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, pp. 27-28.

1033. Luís Nuno Rodrigues, *A Legião Portuguesa. A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*, Lisboa, 1996; Simon Kuin, «A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar da juventude», em *Análise Social*, n.º 122, 1993, pp. 555-588; Irene Pimentel, *A Mocidade Portuguesa Feminina*, Lisboa, 2007.

1034. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 39.

1035. Manuel Rodrigues, *Problemas Sociais*, Lisboa, 1943, p. 264.

1036. A questão da relação entre o salazarismo e o fascismo é discutida, por exemplo, em Manuel de Lucena, *O Regime Salazarista e a Sua Evolução*, Matosinhos, 1995, e em Goffredo Adinolfi, *Ai confini del fascismo. Propaganda e consenso nel Portogallo salazarista (1932-1944*), Milão, 2007. Sobre a reputação europeia de Salazar, ver João Medina, *Salazar em França*, Lisboa, 1977, e do mesmo autor, *Salazar, Hitler e Franco. Estudos sobre Salazar e a Ditadura*, Lisboa, 2000, pp. 249-263.

1037. João Medina, *Salazar e os Fascistas*, Lisboa, 1979, pp. 158, 161, 174, 184.

1038. António de Oliveira Salazar, *Discursos*, Coimbra, 1961, vol. I, p. 34.

1039. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 211.

1040. Fernando Teixeira dos Santos, «O último a aderir ao padrão-ouro, Julho-Setembro de 1931», em J. Braga de Macedo, B. Eichengreen e J. Reis (orgs.), *Convertibilidade Cambial. Conferência Comemorativa do 140.º Aniversário da Adesão de Portugal ao Padrão-Ouro*, Lisboa, 1995, pp. 231-249.

1041. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 143.

1042. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992; Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta*, Lisboa, 1986, p. 103.

1043. Franco Nogueira, *Salazar*, vol. II, *Os Tempos Áureos (1928-1936*), Coimbra, 1977, p. 128.

1044. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 207.

1045. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 341.

1046. Rui Ramos, «O método dos pobres: educação popular e alfabetização em Portugal (séculos XIX e XX)», em *Colóquio. Educação e Sociedade*, n.º 2, 1993, pp. 41-68; do mesmo autor, «O chamado problema do analfabetismo: as políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX e XX)», em *Ler História*, n.º 35, 1998, pp. 45-70.

1047. António Ferro, *Salazar. O Homem e a Sua Obra*, Lisboa, 1982, p. 267.

1048. Ver José Paulo Martins Casaca, «Sete falsas hipóteses sobre a campanha do trigo», em AA. VV., *O Estado Novo – Das Origens ao Fim da Autarcia, 1926-1959*, Lisboa, 1987, vol. I, pp. 337-354; Nuno Madureira, «O Estado, o patronato e a indústria portuguesa (1922-1957)», em *Análise Social*, n.º 148, 1998, pp. 777-822.

1049. Henri Massis, *Chefs*, Paris, 1939, p. 131.

1050. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 346.

1051. Nuno Madureira, «O Estado, o patronato e a indústria portuguesa (1922-1957)», em *Análise Social*, n.º 148, 1998, p. 781.

1052. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 191.

1053. Paulo Eduardo Guimarães, «As associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960)», em *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, III série, vol. 8, 2007, pp. 157-193.

1054. Pedro Teotónio Pereira, *Memórias*, Lisboa, 1972, vol. I, pp. 309-310.

1055. José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha, «Corporativismo e Estado-providência (1933-1962)», em *Ler História*, n.º 45, 2003, pp. 111-136; José Carlos Valente, *Estado Novo e Alegria no Trabalho: Uma História Política da FNAT (1935-1958*), Lisboa, 1999.

1056. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 115; Domingos Cruz, *A Mutualidade em Portugal*, Coimbra, 1934, pp. 52, 59.

1057. Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo, 1930-1947*, Lisboa, 1995, vol. II, pp. 640, 643.

1058. Álvaro Garrido, «Os bacalhoeiros em revolta: a greve de 1937», em *Análise Social*, n.º 165, 2003, pp. 1191-1211; Dulce Freire, «O sector vinícola contra organização corporativa (1933-1937)», em *Ler História*, n.º 42, 2002, pp. 175-198.

1059. Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, 1976, vol. I, pp. 234-235.

1060. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 119.

1061. Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, 1976, vol. I, pp. 393.

1062. José Luís Cardoso e Carlos Bastien, «Corporatism and the theory of the firm. Lessons from the Portuguese experience», em *Journal of the History of Economic Thought*, vol. 26, n.º 2, 2004, pp. 197-219.

1063. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, p. 360.

1064. Rui Ramos, «O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-1939)», em *Análise Social*, n.º 90, 1986, pp. 109-135.

1065. Maria Antónia Pires de Almeida, *Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis, 1886-1941*, Lisboa, 1997, p. 193.

1066. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 349.

1067. Jorge Pais de Sousa, *Bissaia Barreto. Ordem e Progresso*, Coimbra, 1999.

1068. Joyce Riegelhaupt, «Os camponeses e a política no Portugal de Salazar – o Estado corporativo e o apoliticismo nas aldeias», em *Análise Social*, n.º 59, 1979, pp. 505-523; José Cutileiro, *Ricos e Pobres no Alentejo. Uma Sociedade Rural Portuguesa*, Lisboa, 1977, pp. 267, 300, 305.

1069. António de Almeida Brandão, *Memórias de um Arouquense*, Lisboa, 1999, pp. 30, 47.

1070. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 30-33.

1071. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 164.

1072. André e Francine Demichel, *Les Dictatures Européenes*, Paris, 1973, pp. 32-34.

1073. António Costa Pinto, «O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)», em *Análise Social*, n.º 157, 2001, pp. 1055-1076; Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 37.

1074. António Nóvoa, «A educação nacional», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 495.

1075. Manuel Rodrigues, *Problemas Sociais*, Lisboa, 1943, p. 165.

1076. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 171.
1077. Anne Cova e António Costa Pinto, «O salazarismo e as mulheres: uma abordagem comparativa», em *Penélope*, n.º 17, 1997, pp. 71-94; Anne Cova e Maria Beatriz Nizza da Silva (orgs.), *As Mulheres e o Estado Novo*, Lisboa, 1999.
1078. Adriano Moreira, *A Espuma do Tempo. Memória do Tempo de Vésperas*, Coimbra, 2008, p. 153.
1079. *Correspondência de Pedro Teotónio Pereira para Oliveira Salazar*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1987, vol. I, p. 30.
1080. Rui Ramos, «Antimaçonismo», em J. Eduardo Franco e A. Marujo (orgs.), *Dança dos Demónios – Intolerância em Portugal*, Lisboa, 2009, pp. 316-417.
1081. Maria da Conceição Ribeiro, *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, 1995, pp. 123-124, 289-293; Irene Pimentel, *História da PIDE*, Lisboa, 2007, p. 388; e J. M. Soares Tavares, *O Campo de Concentração do Tarrafal*, Lisboa, 2007, pp. 158, 259; Irene Pimentel, «As medidas de segurança», em J. Madeira, I. Pimentel e L. Farinha (orgs.), *Vítimas de Salazar. Estado Novo e Violência Política*, Lisboa, 2007.
1082. Directivas secretas para os delegados dos Serviços de Informação da Legião Portuguesa em *Repressão Política e Social no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1986, p. 220.
1083. Adriano Moreira, *A Espuma do Tempo. Memória do Tempo de Vésperas*, Coimbra, 2008, p. 96.
1084. Diego Palacios, recensão a *Vítimas de Salazar*, em *Análise Social*, n.º 185, 2007, pp. 1128-1135.
1085. Jorge Botelho Moniz, *A Campanha Eleitoral*, Lisboa, 1949.
1086. José Marinho, carta citada em Jorge Croce Rivera, «Apresentação» de José Marinho, *Significado e Valor da Metafísica e Outros Textos*, Lisboa, 1996, p. 18.
1087. António Costa Pinto, *Os Camisas-Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*, Lisboa, 1994, p. 195.
1088. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988, pp. 176-177; J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 95.
1089. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 64.
1090. Rogério Santos, «Rádio Clube Português – da escassez de frequências à grande importância no meio radiofónico nacional», em *Média e Jornalismo*, n.º 3, 2003, pp. 51-66; do mesmo autor, *As Vozes da Rádio, 1924-1939*, Lisboa, 2005.
1091. *Política de Informação no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1980, vol. I, pp. 71, 74-75.

1092. Jorge Ramos do Ó, *Os Anos de Ferro. O Dispositivo Cultural durante a Política do Espírito, 1933-1949*, Lisboa, 1999.

1093. Luís de Pina, *História do Cinema Português*, Lisboa, 1987, pp. 85-109; Vasco Diogo, «Comédias cinematográficas dos anos 30-40 em Portugal», em *Análise Social*, n.os 158-159, 2001, pp. 301-327.

1094. Sobre a divulgação do marxismo, ver António Ventura, «O marxismo em Portugal no século XX», em Pedro Calafate (dir.), *História do Pensamento Filosófico Português*, Lisboa, 2000, vol. V, tomo 2, pp. 195-220. Sobre o neo-realismo, ver Carlos Reis, *O Discurso Ideológico do Neo-Realismo Português*, Coimbra, 1983; e Luís Trindade, *O Espírito do Diabo. Discursos e Posições Intelectuais no Semanário* O Diabo. *1934-1940*, Porto, 2004.

1095. Daniel Melo, *Salazarismo e Cultura Popular, 1933-1958*, Lisboa, 2001, pp. 337, 340.

1096. Nuno Medeiros, «Edição e editores nos anos 30 e 40: mercado do livro, acção cultural e tensões», em António Pedro Pitta e Luís Trindade (orgs.), *Transformações do Campo Cultural Português (1900-1950*), Coimbra, 2005, pp. 343-385.

1097. Robert Paxton, *The Anatomy of Fascism*, Londres, 2004, p. 215.

1098. José Augusto França, *A Arte em Portugal no Século XX*, 3.ª edição, Lisboa, 1991, pp. 195-283.

1099. Daniel Melo, *Salazarismo e Cultura Popular, 1933-1958*, Lisboa, 2001, pp. 144-147.

1100. António de Oliveira Salazar, *Discursos*, Coimbra, 1951, vol. IV, pp. 372-373.

1101. Pedro Ramos Brandão, *Salazar-Cerejeira. A Força da Igreja*, Lisboa, 2002, p. 47. Sobre o cardeal Cerejeira, ver Luís Salgado de Matos, «Cardeal Cerejeira: universitário, militante, místico», em *Análise Social*, n.º 160, 2001, pp. 803-837.

1102. Bruno Cardoso Reis, *Salazar e o Vaticano*, Lisboa, 2006, pp. 141, 183. Ver também Manuel Braga da Cruz, «As negociações da Concordata e do Acordo Missionário de 1940», em *Análise Social*, n.os 143-144, 1997, pp. 815-845.

1103. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 413.

1104. Pierre Sanchis, *Arraial: Festa de Um Povo. As Romarias Portuguesas*, Lisboa, 1983, pp. 200, 209.

1105. Todas as estatísticas citadas neste parágrafo provêm de Maria Inácia Rezola, «Breve panorama da situação da Igreja e da religião católica em Portugal (1930-1960)», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, pp. 223-224; Paulo Fontes, «A Acção Católica Portuguesa, 1933-1974», em *Lusitânia Sacra*, 1994, vol. VI, pp. 61-99; António Matos Ferreira, «A Acção Católica – questões em torno da organização e da autonomia de acção da Igreja Católica (1933-1958)», em

AA. VV., *O Estado Novo – Das Origens ao Fim da Autarcia*, Lisboa, 1987, vol. II, pp. 281-302; Manuel Clemente, *Igreja e Sociedade Portuguesa do Liberalismo à República*, Lisboa, 2002, p. 429.

1106. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988, pp. 203, 215, 228.

1107. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, p. 28.

1108. Marcello Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, pp. 174-175.

1109. Alberto Monsaraz, *Respiração Mental. O Problema da Censura*, Lisboa, 1946.

1110. Adriano Moreira, *A Espuma do Tempo. Memória do Tempo de Vésperas*, Coimbra, 2008, p. 54.

1111. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, p. 165. Ver também Valentim Alexandre, «Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo», em *Análise social, n.os 123-124, 1993, pp. 1117-1136.*

1112. Pedro Aires Oliveira, *Armindo Monteiro*, Lisboa, 2000, p. 138.

1113. Cunha Leal, *Oliveira Salazar, Filomeno da Câmara e o Império Colonial Português*, Lisboa, 1930, p. 19.

1114. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, pp. 229, 238.

1115. Malyn Newitt, *A History of Mozambique*, Londres, 1995, pp. 455-456. Ver também Anne Pitcher, *Politics in the Portuguese Empire: The State, Industry, and Cotton, 1926-1974*, Oxford, 1993; Carlos Fortuna, *O Fio da Meada. O Algodão de Moçambique, Portugal e a Economia-Mundo (1860-1960*), Porto, 1993.

1116. Malyn Newitt, *A History of Mozambique*, Londres, 1995, p. 475.

1117. *Armindo Monteiro e Oliveira Salazar. Correspondência Política*, ed. de F. Rosas, Júlia Leitão de Barros, P. A. Oliveira, Lisboa, 1996, pp. 32, 34.

1118. Rui Ramos, «Um novo Brasil de um novo Portugal: a História do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX», em *Penélope*, n.º 23, 2000, pp. 129-152.

1119. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 162.

1120. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, p. 459.

1121. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português (1825-1975*), Lisboa, 1990, pp. 155-162.

1122. Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra*, Lisboa, 1995, pp. 240-241.

1123. Joana Pereira Leite, «Política colonial», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, Porto, 1999, vol. VII, pp. 352-360.

1124. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, p. 128.

1125. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 182.

1126. César Oliveira, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, 1988, pp. 145-159, 245-246. Ver também os estudos reunidos em Fernando Rosas, *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, 1998, e Fernando Martins, «Aspirações do Portugal Maior: idealismo y realismo en la política exterior portuguesa durante la guerra civil española», em Mercedes Gutiérrez Sánchez e Diego Palacios Cerezales (orgs.), *Conflicto político, democracia y dictadura. Portugal y España en la década de 1930*, Madrid, 2007.

1127. *Dez anos de Política Externa (1936-1947). A Nação Portuguesa e a Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, 1973, vol. II, p. 243.

1128. Telmo Faria, *Debaixo de Fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941*), Lisboa, 2000, p. 213; Pedro Aires Oliveira, *Armindo Monteiro*, Lisboa, 2000, p. 186. Ver também Fernando Rosas, *O Salazarismo e a Aliança Luso-Britânica*, Lisboa, 1988.

1129. José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1992, p. 207.

1130. Fernando Martins, «Uma revolução tranquila? A política externa da guerra civil de Espanha ao Pacto do Atlântico», em F. Martins (org.), *Diplomacia e Guerra: Política Externa e Política de Defesa em Portugal do Final da Monarquia ao Marcelismo*, Lisboa, 2001, pp. 137-162; Glyn Stone, «Inglaterra, Portugal e a não-beligerância espanhola: 1940-1941», em *Ler História*, n.º 25, 1994, pp. 89-102; Helena Janeiro, *Salazar e Pétain. Relações Luso-Francesas durante a II Guerra Mundial (1940-1944*), Lisboa, 1998; Inácia Rezola, «The Franco-Salazar meetings: foreign policy and Iberian relations during the dictatorships (1942-1963)», em *e-Journal of Portuguese History*, vol. 6, n.º 2, 2008.

1131. Sobre as festas do Duplo Centenário de 1940, ver Fernando Catroga, «Ritualizações da História», em L. Reis Torgal, J. M. Amado Mendes e F. Catroga, *História da História em Portugal, Séculos XIX-XX*, Lisboa, 1996, pp. 579-601; Margarida Acciaiuoli, *As Exposições do Estado Novo, 1934-1940*, Lisboa, 1998.

1132. *Correspondência de Santo Costa para Oliveira Salazar*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1988, vol. I, pp. 348-349.

1133. Ana Vicente, *Portugal Visto pela Espanha. Correspondência Diplomática, 1939-1960*, Lisboa, 1992, p. 18.

1134. *Salazar e Alfredo Pimenta. Correspondência, 1931-1950*, ed. de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, 2008, p. 86.

1135. Júlia Leitão de Barros, «O caso Shell: a rede de espionagem anglo-portuguesa», *História*, n.º 147, Dezembro de 1991, pp. 54-83; António Telo, *Propaganda e Guerra Secreta em Portugal (1939-1945*), Lisboa, 1990, pp. 101-121.

[1136]. Douglas Wheeler, «Judeus na Segunda Guerra Mundial», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Porto, 2000, vol. VIII, pp. 324-325. Ver também Irene Pimentel, *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, 2006; Rui Afonso, *Um Homem Bom: Aristides de Sousa Mendes*, Lisboa, 1995; Miriam Assor, *Aristides Sousa Mendes: Um Justo Contra a Corrente*, Lisboa, 2009.

[1137]. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 348.

[1138]. António Telo, *Portugal na Segunda Guerra*, Lisboa, 1990, vol. II, p. 70; Fernando Rosas, *Portugal entre a Paz e a Guerra, 1939-1945*, Lisboa, 1995, p. 294.

[1139]. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, p. 110.

[1140]. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 112.

[1141]. *Armindo Monteiro e Oliveira Salazar. Correspondência Política*, ed. de F. Rosas, Júlia Leitão de Barros, P. A. Oliveira, Lisboa, 1996, p. 252.

[1142]. Robert Cole, *Britain and the «War of Words» in Neutral Europe, 1939-45: The Art of the Possible*, Londres, 1990, p. 113.

[1143]. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, pp. 153, 154, 155.

[1144]. José Freire Antunes, *Roosevelt, Churchill e Salazar. A Luta pelos Açores, 1941-1945*, Lisboa, 1995, p. 74.

[1145]. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, pp. 104, 105, 116, 146, 148.

[1146]. Luís Nuno Rodrigues, *A Legião Portuguesa. A Milícia do Estado Novo*, Lisboa, 1996, pp. 93-94.

[1147]. Costa Brochado, *Memórias*, Lisboa, 1987, p. 155.

CAPÍTULO IX

O SEGUNDO SALAZARISMO: A GUERRA FRIA, A INDUSTRIALIZAÇÃO E AS GUERRAS EM ÁFRICA (1945-1974)

Na tarde de 9 de Maio de 1945, perante a notícia da rendição da Alemanha, os estudantes oposicionistas de Lisboa interromperam as aulas na universidade e nos liceus e rodearam as embaixadas dos Aliados, a dar vivas à «democracia». O regime pareceu-lhes «ferido de morte»[1148]. Dias depois, a 18, Salazar reconheceu as consequências ideológicas da guerra: «a guerra foi conduzida pelas potências aliadas sob a bandeira da democracia». Mas o regime português resistiu ao ressurgimento da oposição e encontrou lugar no mundo das democracias ocidentais. Em 1951, da prisão, o famoso escritor nacionalista francês Charles Maurras incitou Salazar: «Fique! Aguente!»[1149] Ficou e aguentou, num país cada vez mais diferente do de 1928.

O Estado Novo no pós-guerra

Durante a chamada «Guerra Fria» com a União Soviética, agravada a partir de 1947-1948, a prioridade das democracias não foi a extinção de ditaduras conservadoras. Os líderes ocidentais chegaram a temer

que os tanques soviéticos, no caso de guerra, estivessem em «frente dos Pirenéus ao fim de 90 horas»[1150]. Portugal, com as suas ilhas atlânticas, parecia um reduto que não convinha abalar. Trataram, assim, de lhe descobrir virtudes. Em 1948, o Governo trabalhista inglês concluiu que o regime português não devia ser visto «como uma variante do fascismo»: «os presos políticos não são maltratados e não se verifica o espírito de opressão (...) que caracterizava a Alemanha nazi e a Itália fascista [e] que desce como uma nuvem negra logo que se passa a fronteira espanhola». Salazar parecia «um autocrata paternalista segundo o modelo platónico do rei-filósofo»[1151]. Para preservar essa reputação, Salazar conservou um cauteloso «afastamento» em relação à Espanha entre 1945 e 1947[1152]. Em 1946, um diplomata espanhol em Lisboa tentou compreender o sucesso internacional de Salazar, por contraste com o isolamento do general Franco:

> «Para qualquer espectador superficial, (...) Salazar é um homem flexível, despegado do poder, um semidemocrata. O simples facto de produzir esta impressão revela já as grandes doses de técnica política que este homem põe na sua actuação e cujo primeiro resultado efectivo é aparecer como flexível nas formas sendo intransigente no fundo. (...) Sendo a essência do actual regime uma ditadura militar e a sua sustentação o exército, o regime português apresenta-se como um sistema civil e constitucional; [e] sendo um regime forte, policial e de mão dura, beneficia internacionalmente de umas aparências de regime benévolo e jurídico.»[1153]

Os EUA, a que Salazar autorizou o uso da base aérea das Lajes na ilha Terceira, também mostraram compreensão. Em Novembro de 1960, o presidente Eisenhower explicou aos seus colaboradores: «ditaduras deste tipo são por vezes necessárias em países cujas

instituições políticas não são tão avançadas como as nossas»[1154]. O regime foi tratado como uma emanação do «atraso» português, criando a convicção de que a alternativa só poderia ser outra ditadura. Por isso, em 1961, o general De Gaulle avisou os EUA de que «pressionar demasiado Salazar pode causar uma revolução em Portugal e o estabelecimento de um Estado comunista na Península Ibérica»[1155].

Portugal não destoava num mundo em que a democracia, o Estado de Direito e a rotação regular de partidos no poder estavam longe de ser a norma da vida política. Na Europa ocupada pela União Soviética não havia oposição legal nem liberdade de imprensa. A Índia desenvolveu instituições representativas, mas a maior parte dos novos Estados da África e da Ásia seguiu a via da ditadura. Mesmo a Europa democrática, onde havia pluralismo partidário e liberdade de imprensa, produziu monopólios de um partido, como a Itália ou a Suécia, ou sistemas de poder pessoal, como a França no tempo de De Gaulle. A «defesa nacional» justificou, por todo o lado, restrições e perversões. Na Alemanha Ocidental e na Grécia, os partidos comunistas estavam proibidos. Na França, sucessivos governos consentiram tortura e execuções sumárias na Argélia entre 1954 e 1962.

Além das Nações Unidas (1955), Portugal integrou a Organização Europeia de Cooperação Económica (1948) e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (1949)[1156]. Nos anos seguintes, Salazar fez-se fotografar, muito sorridente, ao lado de visitantes como a rainha Isabel II de Inglaterra ou o presidente Eisenhower dos EUA. Não se sentiu ultrapassado no mundo do pós-guerra. Convenceu-se de que a estratégia soviética não passava pela invasão militar do Ocidente, mas pela

subversão das sociedades ocidentais, explorando o seu «espírito liberal»[1157]. Insinuou assim que a sua ditadura expressava apenas a clarividência de quem percebera que os valores ocidentais (cristãos) precisavam, para ser preservados, de se destacar de instituições que só facilitavam a manobra subversiva (pluripartidarismo, liberdade de imprensa, etc.). E foi encontrando quem lhe desse razão. Em Maio de 1958, perante a crise política em França, o presidente René Coty, do Partido Radical-Socialista, confessou ao embaixador português que via Salazar como um «precursor da evolução que os regimes democráticos têm de fazer sob pena de perecerem»[1158].

Entretanto, alguns dos ideólogos do regime redescobriam no corporativismo, não um prolongamento do fascismo, mas uma antecipação dos Estados-providência ocidentais. O mote tinha sido dado por Salazar a 7 de Outubro de 1945, ao sugerir que «se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado e alcance social, então os verdadeiros democratas somos nós» (18 de Maio de 1945). Em 1965, um dos principais colaboradores de Salazar , José Soares da Fonseca, garantia que «o regime político não está ultrapassado pelos chamados ventos da História, e, ao invés, ele é pioneiro ou precursor dos sistemas políticos que dominarão o futuro da vida política nos países civilizados», no que dizia respeito ao predomínio dos governos sobre os parlamentos e à «inserção na vida pública dos interesses económicos e sociais organizados»[1159]. E de facto, ainda na década de 1970 houve investigadores americanos fascinados pelo «corporativismo de Estado» português, que tomaram como termo de comparação para a tendência

«neocorporativista» do «capitalismo contemporâneo»[1160].

A derrota das oposições (1945-1949)

A compreensão ou a indiferença internacional não teriam bastado, se o regime não tivesse conseguido derrotar os seus adversários dentro do país. Em Setembro de 1945, Salazar anunciou eleições legislativas antecipadas. Em Lisboa, um grupo de advogados requereu autorização para uma reunião política, e obteve-a. Foi assim que, no dia 8 de Outubro, 300 pessoas fundaram o Movimento de Unidade Democrática (MUD). A 17, os seus dirigentes foram recebidos pelo presidente Carmona. A 24, numa conferência de imprensa, anunciaram ter já reunido assinaturas de 50 145 apoiantes. O descontentamento com a contenção dos salários e a falta de abastecimentos parecia insuflar a oposição. Segundo os serviços de censura, em menos de dois meses o número de periódicos hostis ao Estado Novo saltou de 9 para 50, ou de 1,7 por cento para 9,3 por cento do total[1161].

Quais as perspectivas do MUD? O Governo substituiu o círculo eleitoral único por 30 círculos e aumentou o número de deputados de 90 para 120. Reviu ainda a Constituição, para reforçar os seus poderes em relação à Assembleia Nacional. Tudo isto sugeriu aos diplomatas ingleses que Salazar se preparava para acolher um grupo parlamentar da oposição[1162]. Entretanto, o Governo amnistiou 110 dos 162 presos do Tarrafal (18 de Outubro), reconheceu o direito de *habeas corpus* (20 de Outubro), e extinguiu os tribunais militares especiais que julgavam os crimes contra a segurança do Estado.

A 14 de Novembro, em entrevista ao *Diário de Notícias*, Salazar esclareceu: «considero as próximas eleições tão livres como na livre Inglaterra».

A verdade é que o regime não tinha sido concebido para suportar eleições competitivas e debates abertos. Foi o que o escritor Alfredo Pimenta lembrou a Salazar, em Novembro de 1945: «ponha na sua ideia dois ou três Cunhas Leais na Assembleia Nacional com as galerias cheias de populacho. As insolências, as grosserias, as chalaças tarimbeiras – com dois ou três vivas à República enxertados – e V. Ex.ª não se aguentaria no poder vinte e quatro horas»[1163]. Muito provavelmente, Salazar pensava o mesmo. Como disse mais tarde, numa «nação inorgânica» como Portugal, o «poder cairia na rua» sem as necessárias restrições às liberdades (19 de Julho de 1951). Mas havia também uma questão fundamental: se admitisse o pluralismo partidário, o regime transformar-se-ia irremediavelmente noutra coisa, mesmo que por hipótese a elite salazarista até conseguisse, nas novas circunstâncias, manter-se no Governo. Por isso, o sistema eleitoral continuou maioritário e não proporcional, os governadores civis trataram de intimidar o MUD, a censura abrandou mas não desapareceu, e a PVDE apenas mudou o nome para PIDE (Polícia Internacional e de Defesa do Estado). As eleições foram marcadas para 18 de Novembro, com o óbvio intuito de não dar tempo ao MUD para se organizar.

Contra o regime, como oposição militante e mais ou menos estruturada, actuavam sobretudo os sobreviventes da elite republicana de 1910-1926 e o clandestino Partido Comunista Português (PCP)[1164]. A vitória dos Aliados multiplicara a sua audiência.

O PCP, que em 1943 quase não existia, tinha em 1946 cerca de 5000 militantes e 4000 simpatizantes. Adquirira alguma influência entre os operários da região de Lisboa, embora moderada: por exemplo, no complexo fabril da CUF, entre 7000 trabalhadores, dispunha de 43 militantes e 320 simpatizantes[1165]. Ora, em 1945, nem os comunistas, nem os velhos republicanos se entusiasmaram com a ideia de eleições. Tanto assim, que levaram os dirigentes do MUD a cessar as suas sessões de propaganda e a abster-se de ir a votos[1166]. Segundo a embaixada de Espanha, foi um «alívio» para o Governo[1167]. Como explicar esta atitude? Os oposicionistas portugueses imaginavam Portugal, segundo a cartilha do antifascismo europeu, como um «país ocupado», que esperavam «libertar» à força. Apostavam tudo numa insurreição armada ou num golpe militar, facilitado pelos Aliados e por situacionistas descontentes, entre os quais se dizia estar Carmona, e cujo objectivo parecia ser «a solução pacífica do problema político português» através de um regime militar apoiado pelas potências ocidentais[1168]. Mas os Aliados não fizeram pressão, os «descontentes» não «saíram» (desde 1931, nunca mais uma conspiração produziu combates na rua entre militares) e Carmona era demasiado sensato. Em Outubro de 1945, quando recebeu os promotores do MUD, fez-lhes duas perguntas: «os senhores têm outros para substituir estes?» e «contam com o apoio do exército?»[1169]. Nem uma coisa, nem outra. Também não era claro o que fariam com o poder. Exigiam «liberdade», mas o dirigente comunista Álvaro Cunhal, em 30 de Maio de 1944, foi sincero: «Haverá talvez quem diga que não se trata de instaurar a democracia, mas uma nova ditadura,

que continuará existindo a repressão dos que estão no poder contra os seus inimigos. Assim é.»[1170]

Nos anos seguintes, o Governo enfrentou dificuldades cambiais, causadas pelas restrições à exportação numa Europa sem meios de pagamento, e fez um enorme esforço para controlar a inflação, que caiu de 11,2 por cento em 1946 para uma taxa negativa de 1,2 por cento em 1948[1171]. No princípio de 1948, teve de apelar à ajuda americana para comprar trigo e combustíveis. Mas as oposições nunca estiveram à altura de aproveitar estas dificuldades. Isso ficou claro em 1949, com a candidatura do velho general Norton de Matos à eleição presidencial. Como em 1945, o PCP impôs a desistência. A consequência foi um «profundo desânimo», de tal modo que, segundo o então jovem militante comunista Mário Soares, dirigente do «MUD juvenil», «a oposição, como força organizada e actuante, dissolveu-se» nesse ano[1172]. A Guerra Fria foi-lhe fatal. Os comunistas passaram à «luta em duas frentes», contra Salazar e contra os «democratas»[1173]. Os republicanos responderam-lhes na mesma moeda. Em 1953, numa reunião em Aveiro, Norton de Matos começou assim: «O meu primeiro apelo será para que se combata o comunismo.»[1174]

Deste modo, as eleições de 1945-1949 reforçaram o regime, não porque tivessem provado que correspondia à vontade popular, mas na medida em que demonstraram não haver alternativa numa oposição desunida e incerta. «No princípio dos anos 50», segundo um militante do PCP, «parecia que a resistência se tinha gasto (...) o núcleo dos activistas era tão escasso, tão débil, que não tinha poder de atracção»[1175]. Entre 1946 e 1952, o PCP perdeu mais de metade dos seus militantes,

entre os quais muitos dos jovens intelectuais da década de 1940. O fim da literatura e arte «neo-realistas», que os escritores e artistas mais novos substituíram por novas modas, também fez parte dessa crise da oposição[1176]. O poeta Mário Cesariny descobriu o surrealismo, os romancistas Virgílio Ferreira e Fernando Namora, o existencialismo, e o pintor Júlio Pomar, o neo-expressionismo (passando de o *Almoço do Trolha*, de 1946, para os *Cegos de Madrid*, de 1957).

A determinação do Governo em recorrer à força nunca esteve em dúvida. Em 1956, o ministro da Justiça passou a poder renovar a cada três anos a prisão de indivíduos «perigosos à sociedade»: na prática, já se fazia, mas era a confirmação de que o arbítrio pessoal dos governantes substituíra qualquer procedimento judicial. Durante anos, todos os que se comprometeram no MUD em 1945 tiveram, à face do Estado, a vida assombrada por informações policiais resumidas nas fórmulas «consta ser desafecto ao actual regime» ou «não oferece garantias de cooperar na realização dos fins superiores do Estado»[1177]. No caso do PCP, a ajuda soviética, que chegou aos 70 000 dólares em 1957, permitiu-lhe manter publicações clandestinas e funcionários[1178], mas sempre que aumentava a sua actividade expunha-se à repressão policial. As oposições nunca conseguiram romper este cerco. A elite oposicionista era, em relação à do Estado Novo, muito mais selectiva socialmente, reduzida a famílias conhecidas, e em 1945, devido ao protagonismo dos velhos republicanos, algo «gerontocrática»[1179]. Do alto da sua superioridade social e cívica, nunca tiveram confiança numa população «diminuída pela miséria, pelo medo e pela ignorância»[1180]. Mesmo o PCP, apesar das suas

pretensões operárias, «esteve sempre nas mãos de uma certa pequena burguesia radical»[1181].

A articulação entre o Governo e os notáveis rurais continuou também a limitar a oposição nas décadas de 1940 e de 1950. As actas das reuniões distritais da União Nacional em 1949 revelam um horizonte eleitoral quase oitocentista. Em Sever do Vouga, concluiu-se que «a política local faz-se com influências pessoais e com melhoramentos materiais e nós temos essas duas armas»; em Braga, que «tudo depende do clero». Num distrito industrial como Setúbal, devido à «grande mobilidade de parte da população», o domínio governamental era menos seguro. Mas um eleitorado restrito e bem identificado facilitava o domínio governamental: no Seixal, bastou riscar do recenseamento «os 300 elementos da oposição conhecidos desde 1945». A «única dificuldade» estava, como se reconhecia em Terras de Bouro, em «convencer o povo a ir à urna»[1182]. A maior parte da fraude, segundo observou um oposicionista, tinha a ver com a contabilização de votos fictícios para chegar às percentagens pretendidas, tal como no século XIX[1183]. Ao fomentarem o abstencionismo, as oposições facilitaram a vida ao Governo, mantendo o eleitorado pequeno e manipulável. Em 1957, o próprio PCP admitiu que «descurou o problema eleitoral» e «não armou suficientemente os quadros do partido e as massas para esta luta»[1184].

A divisão dos salazaristas (1950-1961)

A partir de 1951, o Estado Novo viveu um período de «vacas gordas»[1185]. Acabou o problema dos

abastecimentos. A indústria cresceu a 8% ao ano. O regime pareceu seguro. Em 1951, houve mais inscrições na União Nacional (6974) do que em toda a década de 1940, provocando um crescimento de 11,97% no número de associados. Em 1933-1934, a UN atraíra sobretudo elites da província, com uma média de idades entre os 50 e os 59 anos. Em 1951, integrou jovens quadros intermédios (35,8%), de Lisboa (37,9%), com idades entre os 30 e 39 anos (28,2%), e com instrução superior (28,6%)[1186]. Mas o regime enfrentava grandes desafios. Os seus aliados na Europa Ocidental discutiam a descolonização e o federalismo. Que ia fazer Portugal? E mais importante: em 1959, Salazar teria 70 anos de idade – quem lhe iria suceder? Neste contexto, a necessidade de tomar grandes decisões na governação suscitou sempre debates e choques de personalidades. Não por acaso, as crises políticas do pós-guerra podem ser lidas na sequência da balança de transacções correntes. Coincidiram com o agravamento dos seus défices, que puseram em causa a orientação financeira e provocaram assim discussões entre os salazaristas: 1948-1949, 1952 e, sobretudo, 1957-1961[1187].

Salazar observou que tinha ministros que «em regime partidário» estariam «agremiados em partidos diversos» (4 de Julho de 1957). A diferenciação na elite salazarista tinha então como principais referências o tenente-coronel Fernando Santos Costa, ministro da Defesa desde 1944, e o professor universitário Marcelo Caetano, ministro da Presidência desde 1955[1188]. Basicamente, um preponderava no exército, o outro na administração civil. Desde 1945 que a contradição entre os dois era óbvia. Nesse ano, a 27 de Fevereiro, Santos Costa reuniu os altos comandos do exército, para lhes

ensinar que uma «mudança de regime» só poderia provocar «uma inútil e perigosa divisão entre os portugueses» e que, por isso, o exército deveria manter a «situação que criou». Em caso extremo, «interviria de novo, tomando à sua conta (...) a administração pública»[1189]. Para Santos Costa, o regime consistia, mesmo se o não parecesse, numa ditadura militar. Era o que Marcelo Caetano não aceitava. À frente da UN em 1947, propôs-se suscitar «um verdadeiro levantamento cívico para conquistar a opinião pública e os votos». Não se conformava, como disse a Salazar, com o facto de o Governo ser «a única realidade política activa, apoiado no aparelho administrativo e nas polícias». Também não ocultou as suas dúvidas em relação ao nível de vida do país. Em Setembro de 1954 visitou Trás-os-Montes e o Minho: «Vi magníficas obras, mas não posso dizer que me confortou ver o resto: muita pobreza, salários baixíssimos, desrespeito de horário de trabalho na indústria e nas obras públicas, exploração de menores; as casas do povo reduzidas a museus de folclore, etc.»[1190] Os inimigos de Caetano, como o historiador Alfredo Pimenta, já o achavam em 1948 «nado, fadado e criado para ser o Kerensky da situação actual»[1191]. Mas Caetano, que havia sido um integralista na juventude, nunca pensou em arriscar o poder numa competição eleitoral entre partidos. Em 1948, o sufrágio universal parecia-lhe «cada vez mais sem sentido e sem seriedade». Desejava apenas mobilizar as «massas» através das instituições corporativas e da melhoria da qualidade de vida[1192]. Eram ilusões que Santos Costa não tinha. Conforme escreveu a Salazar em 1958, «neste país sem consistência nem consciência política, ter consigo a tropa é ter praticamente quase tudo»[1193].

A embaixada dos EUA observou então que «Salazar é virtualmente o único contacto entre os dois grupos»[1194]. Era o árbitro do regime.

Houve disputas célebres, como as propiciadas em 1951-1952 pela escolha de um sucessor para Carmona ou pela hipótese de restaurar a monarquia, mas estas eram tempestades num copo realmente pequeno. A elite dirigente do Estado Novo foi a mais restrita de qualquer regime português desde o século XIX. Entre 1935 e 1974, apenas 629 indivíduos foram eleitos deputados – no mesmo período de tempo durante a monarquia constitucional, entre 1851 e 1890, passou pela câmara o dobro dos deputados. A elite envelheceu com o regime. Entre 1945 e 1961, os deputados com mais de 60 anos subiram de 9,3 por cento para 20,2 por cento, e a média de idades de 47 anos para 52[1195]. No «núcleo duro» do regime continuaram a predominar os professores universitários, originários da província e com idades entre os 50 e os 60 anos[1196]. Mas a máquina a que presidiam era cada vez maior – em 1968, o número de funcionários chegaria aos 205 mil, dos quais 161 mil na administração central, tendo quintuplicado desde os 30 mil-40 mil de 1930 – e com cada vez mais recursos e prerrogativas crescentes sobre a vida portuguesa[1197]. O poder permitia aos salazaristas distribuir empregos a protegidos, mediar negócios e aceder, entre temporadas no governo, a cargos bem remunerados em empresas públicas e privadas. As razões para se manterem no poder não eram apenas ideológicas[1198].

Em 1955, ao nomear Marcelo Caetano ministro da Presidência, uma espécie de vice-chefe num Governo «quase escolhido» por Caetano[1199], muitos julgaram que Salazar revelara o «delfim». Talvez por isso, a relação

entre os dois não foi feliz. Caetano ressentiu-se com o modo como Salazar, abusando de uma «delegação tácita», exercia um Governo paralelo, à revelia dos ministros, que raro se reuniam em conselho[1200]. Também discordou da contenção financeira, sobretudo na medida em que se reflectia nos humores do funcionalismo público, base cada vez mais importante da classe média. Salazar, pelo seu lado, estranhou o entusiasmo que o sucessor de Carmona em 1951, o general Francisco Higino de Craveiro Lopes, mostrava por Caetano. Em Agosto de 1957, correu que o presidente pensava substituir Salazar por Caetano. Santos Costa reuniu os altos comandos militares, com vista a preparar a defesa do regime contra os «propósitos de luta pelo poder principalmente de indivíduos que vieram para a política posteriormente a 28 de Maio de 1926»[1201]. Em 1958, Salazar decidiu não reeleger Craveiro. Oficiais «anticostistas» puseram-se logo à disposição do presidente para um desforço contra as «arbitrariedades» e «brutalidades» do ministro da Defesa[1202]. O exército parecia dividido.

O ambiente foi aproveitado por outro general, Humberto Delgado, ex-adido militar nos EUA. Convencido, como disse a Caetano, que Salazar estava «fora de moda»[1203], resolveu confrontá-lo, apresentando-se contra o candidato escolhido por Salazar para substituir Craveiro Lopes na eleição presidencial de Junho de 1958: o discreto almirante Américo Tomás, ministro da Marinha. Provavelmente, Delgado esperou apenas criar a perturbação pública suficiente para convencer os comandos militares de que, como em França nesse mês de Maio, para manter a ordem seria preciso mudar de regime. Numa conferência de

imprensa em Lisboa, a 10 de Maio, anunciou tencionar demitir Salazar. Gerou assim à sua volta uma certa sensação, que o fez visitar várias cidades no meio de grandes ajuntamentos populares e choques com a polícia. As oposições, depois de o denunciarem como um «general fascista», não tiveram remédio senão segui-lo. Delgado tornou-se o pólo de todo o descontentamento, dando-lhe uma presença nas ruas como não tinha tido antes nem voltaria a ter depois. A campanha obrigou Santos Costa a usar a tropa na rua como uma guarda pretoriana. Nas eleições de 8 de Junho, em que votaram 999 872 eleitores (70,7% dos recenseados), o Governo atribuiu 750 733 votos a Américo Tomás (75,1%) e 234 026 a Delgado (23,4%)[1204]. Dado o tipo de eleitorado, as irregularidades do escrutínio, a censura e a intimidação policial, era um grande resultado. Mas Delgado, apesar da sua coragem e ousadia, pouco mais pôde fazer. Não tinha um comando militar e não era bem-visto pelos outros oficiais. As oposições, pelo seu lado, ressentiram-se com a pretensão de chefia de quem deixara o regime havia poucos meses.

Em Fevereiro de 1959, a embaixada espanhola observou que a crise tinha sido suscitada, «não pela força da oposição em si mesma, mas pelo cansaço, deserções e deslealdades» dentro do regime[1205]. Fundamentalmente, tratara-se da ruptura entre Caetano e Salazar e de uma reacção nas Forças Armadas contra Santos Costa. As dissidências continuaram, afectando a Igreja ou a causa monárquica onde, tal como no exército, surgiu quem questionasse a tradição de compromisso com Salazar. A 13 de Julho de 1958, D. António Ferreira Gomes, bispo do Porto, a maior diocese do país, escreveu um memorial a Salazar, contestando

toda a sua política, a começar pela «moeda sã» como «base da modernização»[1206]. Tal como Delgado, ficou isolado entre os seus pares e sujeito à «mão hedionda da PIDE» (expressão de D. António), que forçou ambos ao exílio em 1959[1207]. Na causa monárquica, foi a «gente mais nova» que conseguiu envolver o duque de Bragança, D. Duarte, num movimento a favor de uma monarquia constitucional. No princípio de 1959, alguns militantes católicos e monárquicos entraram numa conspiração militar que, como as outras desde 1945, nunca saiu[1208].

Em Agosto de 1958, Salazar tentou baixar a temperatura política, substituindo Santos Costa no Ministério da Defesa pelo general Júlio Botelho Moniz e Caetano nas funções de ministro da Presidência por Pedro Teotónio Pereira. Decidiu também alterar o modo de eleição do presidente da República, a qual, como na V República Francesa, passou a caber a um colégio eleitoral, reunindo os deputados da Assembleia Nacional, os procuradores da Câmara Corporativa e os representantes dos municípios e do Ultramar. De fora, porém, veio mais um estímulo à dúvida e à dissidência. Em 1961, o novo presidente norte-americano, John Kennedy, propôs-se combater o comunismo sem concessões a ditaduras e domínios coloniais. O modo como o Ocidente tratou o sequestro do paquete *Santa Maria*, em Curaçau, a 21 de Janeiro, por oposicionistas portugueses e espanhóis dirigidos por Henrique Galvão, acabou de convencer o ministro da Defesa, Botelho Moniz, do isolamento do regime. Em 1958, Santos Costa lembrara-se dele para substituir Craveiro Lopes na presidência[1209]. Mas Moniz evoluiu. No dia 18 de Fevereiro de 1961, num jantar com o embaixador dos

EUA, reconheceu que o «*statu quo* na África portuguesa era impraticável e indesejável», e que Salazar não parecia capaz de «exercer real liderança»[1210]. A 15 de Março tudo se precipitou. Cerca de 400 militantes da organização independentista UPA, vindos do antigo Congo Belga, iniciaram acções de guerrilha no Noroeste de Angola, uma zona de fazendas de café, onde viviam 15 000 europeus entre 1 200 000 nativos[1211]. Os comandos militares viram-se perante a perspectiva de uma guerra em África, sem tropas suficientes no terreno (havia apenas 2000 soldados europeus em Angola) e sem o apoio diplomático e logístico dos EUA, o seu principal fornecedor de material e formação no quadro da NATO. Botelho Moniz garantiu logo a Salazar que seria uma «missão de suicídio»[1212].

Ao lado do ministro da Defesa puseram-se o ministro do Exército e o seu subsecretário de Estado (o então coronel Francisco da Costa Gomes) e, como Salazar reconheceu, «todos os comandos», incluindo o governador militar de Lisboa e o comandante da GNR[1213]. Por isso mesmo, Moniz preferiu actuar através das vias hierárquicas legais, abertamente e devagar (arranjou até tempo para ir de férias e estar doente). Recusou envolver «gente nova», dispensando a «pressão de baixo» que lhe ofereceram alguns capitães[1214]. Primeiro, tentou que Salazar revisse orientações e renovasse o pessoal governativo; depois, que o presidente da República demitisse Salazar. Significativamente, nem Salazar nem Tomás recusaram as abordagens de Moniz, pedindo-lhe apenas tempo para pensar. Moniz também falou com Marcelo Caetano, a quem impressionou pela má forma física[1215].

Só na noite de 12 de Abril o ministro decidiu tomar o poder à força, substituindo Tomás por Craveiro Lopes e Salazar talvez por Caetano. Nesse momento, porém, a situação em Angola jogou contra ele. Moniz receara sempre que uma «dramatização» do conflito angolano «poderia atenuar os factores favoráveis à alteração política»[1216]. Em Abril, as notícias eram tremendas. Esperando provocar a fuga dos portugueses, a UPA chacinou cerca de 1000 brancos, incluindo crianças, esventrados e decapitados à catanada. Não era altura de reformar o regime, mas de socorrer os fazendeiros cercados nas suas casas. Salazar, entretanto, teve tempo de garantir, com outros chefes militares (dos quais o mais activo foi o subsecretário de Estado da Aeronáutica, o coronel Kaúlza de Arriaga), que se Moniz resolvesse usar a força, haveria reacção. Foi assim que no dia 13 de Abril, às 15h, a Emissora Nacional anunciou a demissão de Moniz. Destituído de poder legal e convencido de afinal «não existir unanimidade nos chefes militares», o general desistiu[1217]. Até os americanos já o tinham abandonado, temendo «recriar o caos que existia em Portugal antes de Salazar tomar o poder»[1218]. À noite, na RTP, Salazar justificou a renovação dos comandos militares pela necessidade de intervir rapidamente em Angola. Segundo Adriano Moreira, o novo ministro do Ultramar, Salazar «percebeu que a sua autoridade era agora condicional em relação às Forças Armadas»[1219]. No entanto, se não tinha força para dominar o exército, este também não tinha capacidade para o substituir.

Colonização e guerra em África

Em 1961, por recusar-se a abdicar das suas colónias, Portugal enfrentou uma sangrenta insurreição no Noroeste de Angola e uma agressão militar da Índia, que em 18 de Dezembro, depois de anos a exigir a entrega do território, invadiu Goa e aprisionou os 4000 soldados da guarnição[1220]. Por volta de 1968, 36 por cento do orçamento português era gasto com um exército de 149 000 homens, ocupado em defender Angola, Moçambique e a Guiné contra guerrilhas independentistas[1221]. Foi o maior esforço militar de um país ocidental desde 1945.

Inicialmente, a descolonização foi em Portugal, tal como a abolição da escravatura no século XIX, sobretudo uma questão de pressão externa. Em 1961, o clandestino PCP era a única força política a aceitar a separação das colónias, e só desde 1957. Em 1943, ainda o seu líder Álvaro Cunhal argumentava que «cada colónia portuguesa não constitui uma nação» e não poderia «assegurar a sua independência»[1222]. Entre a oposição republicana nunca faltou gente para reconhecer que a «política ultramarina» do Governo estava «dentro das tradições nacionais e na linha da I República»[1223]. A opção de defender as colónias teve assim alguma vantagem política para o Governo. Segundo Mário Soares, «tornou mais difícil uma mudança de regime», porque do lado da velha oposição «muitas boas vontades ficaram paralisadas»[1224]. Por outro lado, a opção não pareceu inicialmente excêntrica na Europa. Em 1956, a França sustentava na Argélia um exército de 400 000 homens para combater os independentistas. A retirada europeia de África só começou em 1960, imposta pelos custos do domínio colonial. Mesmo então, os colonos britânicos e bóeres da África do Sul e da

Rodésia dispuseram-se a prolongar por conta própria a supremacia europeia. Neste contexto, aquilo que distinguiu Portugal não foi apenas a recusa de sair, mas a capacidade de ficar. É esta que convém examinar.

Com colónias pouco povoadas e ainda subdesenvolvidas, o Governo não se viu confrontado com o problema de controlar grandes massas populacionais, nalguns casos já bastante urbanizadas e instruídas, que fez vacilar outros poderes coloniais. Compare-se o Congo Belga com Angola: de um lado, 13 milhões de habitantes, dos quais 26,5% em cidades, todas as crianças na escola e duas universidades; do outro, 4,5 milhões de habitantes, dos quais 11,5% em cidades, uma escolarização insignificante e nenhuma universidade. Ao mesmo tempo, porém, a procura de produtos coloniais no pós-guerra dera às colónias, pela primeira vez desde 1822, um lugar importante na economia portuguesa. Em 1954 significavam 17% das importações e 25% das exportações, e eram uma fonte fundamental de divisas[1225]. A prosperidade atraiu portugueses e investimentos. Em Angola, os colonos passaram de 44 000 em 1945 para 172 000 em 1960, e em Moçambique, de 27 000 em 1940 para 97 000 em 1960. A percentagem das colónias nas despesas públicas – 1,1% em 1931-1940 e 4,9% em 1941-1950 – subiu a 6,4% em 1951-1960[1226]. As colónias foram dotadas de novos portos, estradas, caminhos-de-ferro e carreiras aéreas. Os resultados compensaram: entre 1963 e 1973, o PIB angolano cresceu a uma taxa média anual de 7 por cento. Em 1970, Angola, além de se ter tornado um produtor de petróleo, já tinha «o maior parque industrial ao sul do Sahara, com excepção da República da África do Sul»[1227]. Moçambique prosperou menos, até por

causa do bloqueio inglês à Rodésia, que afectou o movimento portuário. Mas em 1968, perante uma África independente quase que reduzida a um catálogo de guerras civis e ditaduras ruinosas, a diplomacia inglesa reconhecia que o poder português, «nos tempos mais próximos, oferece as melhores perspectivas de progresso a Moçambique»[1228].

Segundo Salazar, a única maneira de Portugal participar no desenvolvimento de África estava na soberania: «uma vez quebrados os laços políticos, ficam quebrados todos os outros»[1229]. Mas o Governo português também «descolonizou» – à sua maneira. Em 1951, o «império colonial» deu lugar ao «Ultramar» e as «colónias» tornaram-se «províncias». Em 1957, Santos Costa ainda constatou que as autoridades «compeliam a trabalhos públicos todos os africanos que aparentassem a idade de vinte e um anos» e que nas Forças Armadas não lhes era permitido ascender a mais do que cabo, para «impedir que as praças europeias fossem obrigadas a fazer continência a graduados africanos»[1230]. Em 1961, algo mudou. O ministro do Ultramar Adriano Moreira aboliu as culturas obrigatórias (24 de Agosto de 1961), o estatuto do indígena (6 de Setembro de 1961) e o trabalho forçado (27 de Abril de 1962). Não foram simples «reformas no papel». Em 1965 havia 500 000 africanos com bilhete de identidade em Angola e 300 000 em Moçambique[1231]. A representação do Ultramar na Assembleia Nacional aumentou de 13 deputados (em 120) para 23 (em 130)[1232]. É verdade que tudo continuou nas mãos de Lisboa, através dos governadores, e que os brancos conservaram o seu ascendente. Mas o Governo sentiu-se autorizado a definir Portugal como uma nação

intercontinental e multirracial, assente na original capacidade para a miscigenação que o sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, teórico do «luso-tropicalismo», atribuía aos portugueses[1233]. Para um diplomata inglês em 1962, porém, os portugueses estavam apenas, com atraso, a «trilhar um caminho que os belgas e franceses iniciaram há trinta ou quarenta anos atrás e tiveram de abandonar a meio»[1234].

Mais do que argumentos, contou a situação no terreno. Em Março de 1961, todos duvidaram que um país pequeno e pobre fosse capaz de uma «aventura tipo Argélia»[1235]. Mas Portugal, cujas Forças Armadas haviam beneficiado de uma certa modernização no âmbito da NATO, colocou em Angola 40 000 soldados, os quais contiveram a insurreição com apenas 167 mortos[1236]. Este sucesso determinou tudo. Os americanos, que em 1961 pareciam decididos a expulsar Portugal de África, reviram a sua política, influenciados também por uma reapreciação da importância da sua base nos Açores[1237]. Mas foram sobretudo a Alemanha e a França, embora com cautelas e restrições, a dar a mão a Portugal, diplomática e militarmente (a Alemanha, por exemplo, forneceu 226 aviões para reconhecimento armado e ataque ao solo durante a década de 1960). Tal como aos EUA, o Governo português envolveu estes novos aliados com a concessão de bases militares (à França nos Açores, em 1964, e à Alemanha em Beja, em 1960). Esta conexão correspondeu à viragem da economia portuguesa para o continente: em 1965, a Alemanha já era a maior origem de importações portuguesas (16,28 por cento do total). Em África, Portugal contou com a África do Sul e a Rodésia, embora o seu sistema de segregação racial incomodasse Lisboa. Mas a

simbiose era nítida: «se Pretória nos faltar, então melhor será fazer as malas»[1238]. O Governo também aproveitou as guerras civis e a corrupção nos novos Estados africanos para alianças de ocasião. O «orgulhosamente sós» do discurso de Salazar de Fevereiro de 1965 dissimulava o «discretamente acompanhados»[1239].

Os colonos, até 1960 os principais factores de separatismo, foram ultrapassados por africanos formados na Metrópole ou em missões, como o moçambicano Eduardo Mondlane (líder da Frelimo), os angolanos Holden Roberto (UPA-FNLA), Agostinho Neto (MPLA) e Jonas Savimbi (UNITA), e o cabo-verdiano Amílcar Cabral (líder do PAIGC)[1240]. Perante a recusa do Governo português em negociar com eles a independência, optaram pela «luta armada»: em Angola em 1961, na Guiné em 1963, e em Moçambique em 1964. Nunca, porém, conseguiram sujeitar Portugal a uma guerra com a intensidade da que os franceses enfrentaram na Argélia (1954-1962) ou os norte-americanos no Vietname (1964-1972). A partir de países vizinhos, actuaram em zonas fronteiriças, através de pequenos grupos cuja acção principal foi a minagem de estradas e pistas ou a realização de emboscadas. Na Guiné, onde devido à pequenez do território o raio de acção da guerrilha foi maior, os 6000 militantes do PAIGC nunca terão tido sob seu controlo exclusivo mais do que 25 000 dos cerca de 500 000 habitantes[1241]. Sujeitos a uma vida dura – as suas baixas, em relação ao exército português, eram 20 vezes superiores[1242] – e avassalados por querelas tribais e ideológicas, foram muito susceptíveis a deserções e traições: na Guiné, a PIDE tinha informadores «no núcleo mais chegado à direcção do PAIGC e ao próprio secretário-geral»[1243].

Embora alguns tivessem contado inicialmente com a benevolência americana, como no caso da Frelimo em Moçambique, acabaram por se tornar cada vez mais dependentes dos Estados comunistas, o que facilitou a contrapropaganda portuguesa[1244].

O exército português seguiu os manuais de contraguerrilha: actuou através de pequenas unidades de infantaria ligeira, procurou «africanizar» a guerra, e tentou obter a simpatia da população, contribuindo para a melhoria do seu «nível de bem-estar». A falta de recursos foi virtuosa: como só havia 93 helicópteros (na Guiné, 15), não se cometeu o erro do exército americano no Vietname de deslocar as tropas por via aérea, fazendo que perdessem o contacto com o terreno e as populações. Em 1974, 50 por cento das forças portuguesas eram de recrutamento local. Na Guiné, mais de metade dos choques com o PAIGC já era da responsabilidade dos 9000 homens das milícias nativas. Nesta colónia, entre 1969 e 1974, o exército furou 140 poços e construiu 196 escolas, 630 diques e 8313 alojamentos, e garantiu cuidados de saúde ao nível mínimo da Organização Mundial de Saúde (1 médico por 10 000 habitantes)[1245]. Essas obras apoiaram frequentemente o realojamento da população em «aldeamentos estratégicos», a fim de a subtrair à influência da guerrilha. As novas aldeias abrangeram um milhão de pessoas em Angola e outras tantas em Moçambique[1246]. A guerra tornou-se assim um factor de transformação social.

O aumento da população portuguesa em África prova o reduzido impacto das guerrilhas. Em Angola, os colonos passaram de 172 000 em 1960 para 335 000 em 1974, constituindo a maior comunidade branca no continente

depois da África do Sul; em Moçambique, de 97 000 para cerca de 200 000. Atraídos por um estilo de vida próspero, o seu grau de instrução era em média superior ao dos emigrantes para França, e o número de mulheres próximo do número de homens[1247]. Pouco foram incomodados por uma guerra que se manteve sempre de baixa intensidade. O número de mortos em combate por 1000 soldados atingiu o máximo, nas três frentes, em 1966 (2,69 por mil), e diminuiu depois até atingir um mínimo em 1973 (1,83). Durante a sua intervenção no Vietname, a média anual de mortos do exército norte-americano foi de 14,7 por mil, quase sete vezes a média portuguesa, de 2,23. Talvez por isso, o recrutamento nunca foi um problema. Também não foi uma guerra demasiado cara. Por homem mobilizado e por ano, custou a Portugal 70 contos, enquanto o Vietname ficou em 1258 contos aos EUA. O peso da defesa nas despesas públicas subiu de 1961 a 1969 (de 35% a 46%), mas desceu depois para 29% em 1973 – note-se que em França, sem guerra, era de 20%[1248]. A prosperidade económica do país na década de 1960 diluiu o custo. O défice público, que chegou a 2% do PIB, diminuiu para 1% após 1966[1249].

Em 1960 ou 1961, quando o ministro Botelho Moniz lhe apresentou um orçamento de 1 500 000 contos, Salazar comentou «Se para a defesa do Ultramar fosse necessário esse dinheiro, tínhamos de desistir dos seus territórios», e deu-lhe apenas 100 000 contos[1250]. Em Agosto de 1965, insistia: «temos de baratear a guerra, senão esgotamo-nos e não aguentamos»[1251]. Podia-se fazer a guerra contra os «ventos da História», mas não contra a falta de meios. Estes existiram por causa da prosperidade do país e das colónias, mas

sobretudo porque a pressão diplomática e militar foi relativamente limitada. Internacionalmente, apesar das rituais condenações na ONU[1252], Portugal e a sua guerra eram, como notou um diplomata americano, «um assunto de segunda ou terceira categoria»[1253], perante conflitos da dimensão do Vietname (1965-1975), do Médio Oriente (1967 e 1973), ou, em África, da guerra civil da Nigéria (1967-1970). Em Portugal, a ditadura impediu debates públicos e a sociedade rural forneceu soldados obedientes e acolheu, com agrado, os seus prés. Como constataram militantes da oposição na província, a guerra foi aceite, depois de se perceber que «não matava tanta gente como se julgava»[1254]. Eis a verdadeira chave da guerra em África: obscura e pouco mortífera, demorou a impor a urgência de outras soluções.

Integração europeia, emigração e industrialização

Em 18 de Junho de 1958, após as eleições, o engenheiro Daniel Barbosa, ex-ministro da Economia, explicou a Salazar que «o país está francamente descontente», e havia uma razão para isso: o «atraso económico». Não bastava «ter-se melhorado»: era preciso cuidar da «posição relativa» nos «índices internacionais»[1255]. De facto, as primeiras estimativas do PIB *per capita* português tinham revelado que era, em 1957, o mais baixo da OECE: 200 dólares, para 220 da Grécia, 310 da Itália, 410 da Irlanda, 740 da França, 800 da Bélgica e 850 da Suécia[1256]. Nesses anos, o Governo foi repetidamente criticado por ter uma política orçamental e monetária muito restritiva – o que Barbosa, em 1957, chamara «severidade governativa»,

que propôs ser substituída pelo «fomento da produção e do consumo» numa «nova fase da revolução nacional»[1257].

Em 1944-1945, as leis de Electrificação Nacional e de Fomento e Reorganização Industrial, preparadas pelo engenheiro José Nascimento Ferreira Dias, subsecretário de Estado da Indústria, revelavam já vontade de mudar as condições de produção e de vida, promovendo «a todo o custo a industrialização do país»[1258]. Em 1948, o Governo pediu 625 milhões de dólares de ajuda americana, no âmbito do Plano Marshall, para aumentar a produção de bens alimentares, construir barragens e importar equipamentos industriais. Mas foram-lhe atribuídos apenas 31,5 milhões (cerca de 0,8 por cento da ajuda total desse ano), enquanto a Bélgica, por exemplo, recebeu mais de 300 milhões[1259]. Em alternativa, recorreu aos seus próprios meios, mal estes se mostraram mais abundantes. Assim se preparou um pacote de investimentos a que se deu o aspecto pomposo, muito na moda, de um Plano de Fomento quinquenal (1953-1958). Já não se tratava apenas de construir infra-estruturas de transporte e comunicação, como no tempo de Fontes, mas também de expandir a produção de energia e incentivar a iniciativa privada a constituir «indústrias básicas» (refinação de petróleo, siderurgia, indústrias químicas). O investimento na economia, educação e apoios sociais adquiriu um novo peso na despesa pública, diminuindo a proporção dedicada à dívida pública, administração e defesa (de uma média de 68 por cento na década de 1920 para 37 por cento em 1959-1973)[1260]. Multiplicaram-se os monumentos do desenvolvimento: gigantescas

barragens, como a de Castelo de Bode no rio Zêzere (1951), os primeiros troços de uma rede de metropolitano em Lisboa (1959), a Siderurgia Nacional no Seixal (1961), a maior ponte suspensa da Europa, sobre o rio Tejo (1966), ou os estaleiros navais da Lisnave em Almada (1967). Em 1959-1960, depois de uma expansão sustentada da rede escolar, foi finalmente conseguida a escolarização das crianças em idade de frequentar o ensino primário.

O I Plano de Fomento ainda concebia a industrialização do velho ponto de vista da substituição de importações. O que os governantes portugueses descobriram foi que o caminho não era esse, mas o da inserção do país no comércio internacional, reanimado depois da guerra. Em 1948, Portugal integrou a Organização Económica de Cooperação Europeia, criada no quadro do Plano Marshall. Os membros da OECE (hoje OCDE) discutiram então se a cooperação devia consistir em políticas comuns, ou apenas no comércio livre. A primeira via foi aberta pelos seis países que em 1957 criaram a Comunidade Económica Europeia (CEE), entre os quais a França e a Alemanha; a segunda foi seguida pelos sete que em 1960 fundaram a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), entre os quais a Inglaterra. Portugal foi um dos fundadores da EFTA, mas logo em 1962 pediu o estatuto de membro associado da CEE, já com o objectivo de futura adesão. Não queria perder nenhum comboio. A razão foi dada em 1963 pelo governante que dirigiu a política de integração europeia, José Gonçalo Correia de Oliveira (subsecretário de Estado do Orçamento desde 1955): «o desenvolvimento da economia portuguesa é praticamente inseparável das exportações de mercadorias e de serviços»[1261], e para

essas exportações não havia alternativa à Europa do Norte: o chamado «Terceiro Mundo» não podia pagar e, além disso, apostava na produção do mesmo tipo de bens; os EUA estavam protegidos; a Espanha, com a qual se discutiu a possibilidade de um «mercado comum ibérico» em 1957, era irrelevante (representava apenas 0,4% das importações e 0,7% das exportações de Portugal)[1262], tal como o Brasil (0,8% e 1,1%, respectivamente); finalmente, o mercado interno seria sempre pequeno. O III Plano de Fomento, de 20 de Dezembro de 1967, já reconhecia a «necessidade de exportar a todo o custo produtos de procura internacional suficientemente elástica».

A EFTA não contemplava as ajudas técnicas e financeiras da CEE, mas deu a Portugal condições ideais para explorar as vantagens do comércio livre sem as suas desvantagens: abriu mercados ricos a Portugal, mas deixou-o proteger o seu próprio mercado. O peso do comércio externo no PIB português passou de 18% em 1938 para 41% em 1973, e só o das exportações, de 6% para 15%, acima da média da OCDE. Em 1970, dois terços destas exportações eram gerados pela indústria, que empregava um milhão de portugueses (33% da população activa) em três sectores principais: têxteis, vestuário e calçado (36% da mão-de-obra industrial), metalurgia e máquinas (21%), e madeira, cortiça e mobiliário (15%). Mão-de-obra mais barata deu vantagem a Portugal nas indústrias onde o seu uso era mais intensivo e as qualificações requeridas baixas, como nos têxteis, vestuário e calçado, o que lhe permitiu conquistar mercados e, sobretudo a partir de 1965, atrair tecnologia e capitais estrangeiros, sobretudo de origem americana até 1971 e depois alemã (embora

estes, mesmo no seu máximo, nunca tenham atingido mais do que 4% do PIB). Em 1973 havia 270 empresas participadas ou dirigidas por empresas estrangeiras, mas de modo nenhum estas predominavam. O aumento e embaratecimento da produção mundial de petróleo, que substituiu o carvão como principal combustível, facilitou a industrialização portuguesa – apesar de preços de electricidade mais elevados do que a média europeia.

A estrutura da economia mudou: desde 1963, o valor da produção industrial ultrapassou pela primeira vez o da produção agrícola. Para isto terão contribuído a qualificação crescente da mão-de-obra (a taxa de alfabetização atingiu 75% em 1970); a maior abertura ao exterior e a integração num «clube» de países ricos; o investimento permitido por poupanças elevadas e pelo desenvolvimento do sistema bancário; um quadro macroeconómico estável (Portugal foi um dos países com menos inflação na OCDE e manteve taxas de juro baixas); e centros de investigação, como o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (1946)[1263]. Mas foi uma transformação regionalizada: os distritos de Braga, Porto e Aveiro, a norte, e Lisboa e Setúbal, a sul, continuaram a concentrar a maior parte da mão-de-obra industrial (68%), tal como já vinha sucedendo desde o princípio do século. No Norte, desenvolvera-se a principal indústria ligeira virada para a exportação (sobretudo têxteis), e no Sul, a indústria química, siderúrgica, metalomecânica e de transportes[1264].

A integração europeia de Portugal não assentou apenas na circulação de mercadorias. Na década de 1960, a Europa Ocidental foi atravessada por dois grandes movimentos de população: do norte para o sul, turistas;

do sul para o norte, trabalhadores. Com viagens aéreas regulares e económicas, a abertura do aeroporto de Faro e a expansão do número de hotéis, as praias do Algarve começaram a encher-se de veraneantes da Europa do Norte: em 1965, entrou no país um milhão de turistas, o equivalente a 12% da população residente (em 1973, seriam 4 milhões, quando tinham sido 76 mil em 1950)[1265]. Ao mesmo tempo, centenas de milhares de portugueses, sobretudo das zonas rurais do Norte do país, partiram a procurar emprego na indústria e nos serviços da França e da Alemanha, que sucederam ao Brasil como destino de emigração. Em 1963, o embaixador português em França explicou a Salazar que uma empregada doméstica, que ganhava 500 escudos em Portugal, conseguia 3000 escudos em Paris: «Como poderá impedir-se este êxodo?»[1266] Não se podia. Só em 1966, abandonaram o país oficialmente 120 000 pessoas. Outras fizeram-no ilegalmente, «a salto».

Devido à emigração, a população residente em Portugal decresceu pela primeira vez desde o princípio do século XIX: entre 1960 e 1970 passou de 8,8 milhões para 8,6 milhões. Em 1973, um em cada cinco trabalhadores portugueses estava empregado nos países da CEE (por comparação com 9% no caso da Grécia e 4% no caso de Espanha)[1267]. A emigração permitiu a trabalhadores sem qualificações aumentar o rendimento através de uma mudança ocupacional pouco exigente (do trabalho no campo para a construção civil ou serviço doméstico). Teve ainda outro efeito: ao diminuir a população activa em 25%, fez aumentar os salários em Portugal. Devido ao seu baixo consumo, os emigrantes portugueses geraram enormes poupanças, canalizadas para Portugal. As remessas dos emigrantes e os

rendimentos do turismo equilibraram a balança de pagamentos, ultrapassando o comércio colonial como fonte de divisas. Assim se neutralizou o facto de as exportações não terem compensado o aumento das importações e se manteve uma moeda forte – aliás, mais forte do que seria ideal para exportar, mas favorável às importações de equipamentos e matérias-primas[1268].

Entre 1960 e 1974, o PIB *per capita* (medido com base na paridade dos poderes de compra) cresceu de 47% para 65% da média dos 15 países que integravam a CEE em 1990. Pela primeira vez desde o século XIX, as taxas de crescimento da economia portuguesa foram maiores do que a média da Europa Ocidental, o que permitiu recuperar a distância criada desde 1850 entre Portugal e os países ricos da Europa Ocidental, e ainda atingir a média mundial, ultrapassando, por exemplo, os países da América Latina. Foi um crescimento obtido pelo aumento da produtividade (a população empregada pouco se expandiu, e quase só pela integração de mão-de-obra feminina) e sem as flutuações e regressões súbitas do passado, o que significa que estava menos dependente de simples conjunturas favoráveis. Foi também um crescimento cujos benefícios tenderam a ser melhor redistribuídos: a percentagem dos salários no rendimento nacional bruto evoluiu de 39,4% em 1950 para 44,3% em 1964. Na década de 1970 Portugal passou a integrar a literatura do Banco Mundial como um dos «grandes sucessos de crescimento do pós-guerra»[1269].

Em 1965, os propagandistas do Governo já podiam clamar que «o país, todo o país, está diferente»[1270]. Muita coisa começara de facto a mudar: a distribuição territorial da população, o seu nível de qualificações, o

seu conforto e as suas formas de relacionamento. Um filme como *Verdes Anos* (1963), do realizador Paulo Rocha, captou a experiência mais emblemática desta transformação: a ida para a cidade. Entre 1950 e 1970, a população residente nos distritos de Lisboa e Porto cresceu de 26,8% para 33,5% do total, e a população dos centros urbanos com mais de 10 000 habitantes, de 35,5% para 46,9%. Entre 1960 e 1970, as condições de vida melhoraram em Portugal, e o consumo expandiu-se: a proporção de alojamentos com electricidade aumentou de 40,5% para 63,8%, e com água canalizada, de 28,9% para 47,4%; os partos em estabelecimentos de saúde passaram de 18,4% para 37,5% do total, e a mortalidade infantil diminuiu de 77,5 por mil para 55,5; por mil habitantes, o número de rádios registados progrediu de 95 para 162, e o de televisores, de 5,2 para 44,7[1271].

Em 1970, porém, a população que permaneceu nos campos, ocupada numa agricultura incapaz de satisfazer as preferências alimentares do consumo urbano, ainda representava 32% da população activa[1272]. O menosprezo a que foi votada transpareceu na Campanha Nacional de Educação de Adultos (1952), que não abrangeu os trabalhadores agrícolas. É verdade que as casas do povo, estagnadas entre 1945 e 1955 (cerca de 500), se expandiram, até chegarem às 625 em 1965[1273]. Mas continuava a ser pouco. O governador civil de Aveiro, em meados de 1969, fez questão de visitar as 210 freguesias do distrito, e até os «lugares mínimos». Nas zonas rurais ficou impressionado por «constatar tanta carência em matéria de acessos, água e luz! Não se faz ideia. Caminhos, até aqueles para onde dão as casas, em terra solta, enterrando-se os homens e os animais até ao joelho. Estradas só aterradas, sem brita, com covas de

metro e meio. E fontes de chafurdo, onde bebem os animais e os homens»[1274]. De facto, a electrificação e o abastecimento de água eram da competência dos municípios, contidos pela prudência da Caixa Geral de Depósitos, a sua principal financiadora[1275].

As assimetrias regionais fizeram então o sociólogo Adérito Sedas Nunes definir Portugal, num estudo publicado em 1964 na revista *Análise Social*, como uma «sociedade dualista». Coexistiam no país tempos históricos diferentes: por um lado, os camponeses de Trás-os-Montes, que ainda usavam arados medievais; por outro, os operários qualificados da Lisnave, no Barreiro, com um dos maiores estaleiros navais do mundo. Mas, mesmo nos centros urbanos em expansão, as fragilidades eram grandes, como revelaram as grandes cheias de Lisboa na noite de 25 de Novembro de 1967, que terão feito cerca de 450 mortos, a maior parte nos bairros pobres dos arredores[1276].

Salazar, no entanto, nunca sacrificou a nada uma política financeira que o seu ministro das Finanças entre 1955 e 1965, o professor universitário António Pinto Barbosa, descreveu como de «austeridade nos gastos públicos e cautelosa graduação da pressão fiscal», visando evitar inflação e crises na balança de pagamentos[1277]. Sabia que o regime dependia disso. O Estado ganhou peso, embora não demasiado. Entre 1950 e 1970, as despesas públicas como percentagem do PIB passaram em Portugal de 10,9% para 13,12%, enquanto na Irlanda a evolução foi de 21% para 25% e na Grécia de 21,3% para 29,2%. Em Portugal, o investimento público era menor no investimento total, e privilegiava a indústria, enquanto na Irlanda e na Grécia favorecia os serviços públicos. Em contrapartida, os

impostos também eram mais baixos, sobretudo os indirectos, o que tornava o sistema fiscal menos desigual[1278]. Salazar, segundo princípios clássicos, parecia insistir em fazer depender o bem-estar da produtividade.

O desenvolvimento fundava-se na iniciativa privada, mas condicionada pelo Estado, que determinava níveis de salários e avaliava decisões de investimento. Portugal era um país onde «fosse para o que fosse, era preciso meia folha de papel selado... Sem a assinatura de um ministro, de um director-geral ou de um chefe de repartição, não se era nada, nem se conseguia nada»[1279]. Os poucos grandes grupos empresariais, geralmente com sede em Lisboa (Espírito Santo, Borges e Irmão, Atlântico, BNU, Fonsecas e Burnay, Champalimaud ou CUF, este com mais de 100 empresas integradas)[1280], estavam intimamente ligados ao poder, beneficiando de posições dominantes consentidas a pretexto de constituir empresas fortes. O desenvolvimento salazarista, como escreveu Adriano Moreira, «assentou na economia privada mas não na economia de competência»[1281]. Ao contrário do que se passou em Espanha, o Estado não se fez empresário, fora do âmbito dos transportes e energia. No entanto, ao tentar «interferir em tudo» e ao manter um elevado proteccionismo, terá facilitado certos investimentos, mas poderá também ter feito perder à economia «os ganhos potenciais» derivados de «uma maior especialização», de «iniciativas novas» (metade das apresentadas entre 1948 e 1965 não foi autorizada) e da «introdução de melhores tecnologias»[1282].

Os últimos anos de Salazar (1961-1968)

Em 1961, o pessoal político renovou-se sem rejuvenescer: dos deputados eleitos, 55% eram estreantes, mas 54,6% tinham mais de 50 anos. O regime voltou-se para dentro. As legislaturas de 1961-1969 foram aquelas em que maior número de deputados veio de organizações políticas do Estado Novo, desde a UN até à Legião Portuguesa (72,5%, contra 59,8% em 1935-1945, 62,4% em 1945-1961 e 64,3% em 1969-1974)[1283]. Houve mesmo uma reanimação do «nacionalismo revolucionário» intelectual, à volta da revista *Tempo Presente* (1959-1961), dirigida pelo crítico de arte Fernando Guedes, e de grupos de professores e estudantes da Universidade de Coimbra, entre os quais José Valle de Figueiredo e o professor Arnaldo Miranda Barbosa. A guerra em África galvanizou-os, tal como a guerra da Argélia no caso do nacionalismo revolucionário francês, aliás, a sua principal fonte de inspiração. Passaram a exigir uma «segunda revolução nacional»[1284].

Ao mesmo tempo, o salazarismo saiu do círculo das elites. Em 1961, as inscrições na UN registaram um terceiro pico, depois dos de 1933-1934 e 1951 – mas se o primeiro assentara nas velhas elites rurais e o segundo em jovens quadros urbanos, o de 1961, mais pequeno, captou sobretudo trabalhadores da província, com instrução primária[1285]. Na Câmara Corporativa, aumentou a proporção de trabalhadores (de 11,9% para 20,7%)[1286]. Alguns ministros, como o dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, no seu diário, dedicaram-se a elogiar o bom senso do povo e a queixar-se do desvario das elites. Com alguma razão, como revelariam inquéritos de opinião realizados anos depois: quanto mais se descia na escala social, mais se

encontrava o ponto de vista do Estado Novo, por exemplo, relativamente ao Ultramar[1287]. Na década de 1960, o Governo construíra com empenho essa opinião, promovendo, por exemplo, manifestações de rua, como a do Terreiro do Paço, em Lisboa, a 27 de Agosto de 1963, animadas por um notório chauvinismo.

Entretanto, a rádio, a televisão, a escola primária e o serviço militar começaram a forjar uma «cultura popular» inter-regional e interclassista, como não existira até então. Inaugurada em 7 de Março de 1957, a Radiotelevisão Portuguesa (RTP) triplicou o seu número de horas de emissão entre 1960 e 1970 e conseguiu cobrir 95% do território continental em 1967[1288]. Foi a época da «canção nacional», encarnada pela fadista Amália Rodrigues, do futebol e do hóquei em patins e das maciças peregrinações a Fátima. Em 1966, na fase final do Campeonato Mundial de Futebol, em Inglaterra, o jogador Eusébio da Silva Ferreira, nascido em Moçambique, entusiasmou o país. Em 1967, a visita do papa Paulo VI, no cinquentenário das aparições, encheu Fátima. O Governo soube usar tudo isto. Amália foi condecorada logo em 1958, e Eusébio em 1966. Apesar de detestar Paulo VI, Salazar apareceu para a fotografia. A população estava ainda ser integrada no Estado de outra maneira. A reforma da previdência social de 18 de Junho de 1962 iniciou o caminho de convergência com os modelos de Estado-providência europeus, apontando para a universalidade (o «direito à segurança social» foi reconhecido ao «homem» e não ao «trabalhador») e o financiamento público (parcial), embora só tivesse efeitos já no princípio da década seguinte[1289].

Entre a elite, continuou a agitação de bastidores. Em 1961, Salazar não puniu os conjurados, nem

compensou os seus salvadores. Com razão. Sabia que tinha sido salvo pelo choque entre facções, mais do que por genuínos partidários seus. O subsecretário de Estado da Aeronáutica, Kaúlza de Arriaga, que em Abril de 1961 tinha sido o principal opositor de Botelho Moniz, rapidamente se viu por sua vez, como escreveu, «pressionado para chefiar uma acção militar» contra Salazar. Foi demitido a 4 de Dezembro de 1962[1290].

A orientação governativa nem sempre era clara. Adriano Moreira, ministro do Ultramar, apostou na «autonomia» administrativa. Ao mesmo tempo, porém, o seu colega Correia de Oliveira, ministro de Estado adjunto do presidente do Conselho, defendia a «integração económica», através de uma «zona do escudo». Deixou de se perceber «qual é a política do governo»: «autonomia» ou «integração»? Em Abril de 1962, o general Venâncio Deslandes, governador de Angola, precipitou o confronto, ao fundar em Luanda um Centro de Estudos Universitários por conta própria. O Governo demitiu-o. Durante uns dias, temeu-se sublevação dos colonos, entusiasmados com Deslandes e irritados com a «integração económica». Salazar aproveitou para afastar Adriano Moreira, que entretanto se destacara de mais como possível sucessor[1291].

Na Assembleia Nacional, a «reforma agrária» foi o pretexto para uma «divisão profunda»[1292]. No Governo, os ministros viviam rodeados de intrigas, temendo pela sua posição. Salazar contribuía para isso. Em 1961, não hesitou em chocar o seu novo ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, recomendando-lhe: «Em Conselho de Ministros, não revele segredos. Os ministros não merecem confiança.» Cinco anos depois, desabafava com o mesmo ministro: «Estou

perdendo faculdades. Não posso trabalhar como dantes. Já não acompanho os ministérios, e os ministros fazem o que querem.»[1293] A verdade é que a governação evoluía de um modelo «personalista» para outro «tecnocrático». A iniciativa passava dos notáveis da década de 1930, à volta de Salazar, para comissões e grupos de trabalho, com técnicos jovens, que se tornaram as principais fontes de projectos e legislação[1294].

Politicamente, porém, Salazar não gostava de deixar dúvidas sobre quem mandava. Em Fevereiro de 1966, lembrou cruamente ao ministro dos Negócios Estrangeiros: «Neste país, apenas o chefe do governo está isento de censura. Todos os demais, incluindo os ministros, lhe estão subordinados.»[1295] A censura e a PIDE estavam na sua mão. Muito provavelmente, preferiu a censura prévia, em vez do sistema de multas e suspensões em vigor em Espanha, por permitir o uso directo e discricionário pelo Governo. Os órgãos de repressão eram eficazes, apesar de disporem de recursos limitados – por exemplo, das 18 delegações da censura, assegurada por militares com honorários muito baixos, só duas tinham sede própria[1296].

A censura e a polícia continuaram a conter, dentro de um espaço delimitado e vigiado, uma oposição com expressão sobretudo intelectual, em jornais (o *República*, de Lisboa, ou o *Jornal do Fundão*), revistas (a *Seara Nova*, de Lisboa, ou a *Vértice*, de Coimbra), instituições como o Centro Nacional de Cultura (monárquicos e católicos dissidentes), companhias independentes de «teatro experimental» (do Porto, Lisboa e Cascais) ou cineclubes (divulgados depois de 1945[1297]). A Fundação Calouste Gulbenkian, instituída em 1955-1956, funcionou como uma fonte alternativa de bolsas,

encomendas e subsídios. Mas o caso da Sociedade Portuguesa de Escritores (fundada em 1956 e subsidiada pela Gulbenkian) mostrou os limites da tolerância: foi assaltada e extinta em 1965, depois de ter entregue o Grande Prémio de Novelística ao escritor e militante independentista angolano José Luandino Vieira, detido no Tarrafal. O episódio, no entanto, revelou também as divisões da oposição intelectual: muitos suspeitaram de uma manobra de alguns oposicionistas para levar à destruição uma organização que não conseguiam dominar[1298].

A oposição enraizara-se também em alguns meios, como as zonas industriais à volta de Lisboa, por via do Partido Comunista, e continuou a sentir-se em profissões liberais de antiga tradição republicana, como os advogados e médicos, e entre os estudantes do ensino superior. Para conter os mais empenhados na acção, especialmente os comunistas, funcionava a PIDE. Não teria mais do que 2626 funcionários em 1974, dos quais só 1812 eram agentes de investigação, a maioria com uma formação académica modesta (apenas 1,25 por cento eram licenciados) e vencimentos medianos. Dependia dos informadores e da colaboração da administração pública e das outras polícias (41 por cento dos presos foram-lhe entregues por outras autoridades)[1299]. Mas os seus poderes arbitrários intimidavam. A PIDE continuou a prender quem quisesse, sem mandado judicial, e a interrogar os suspeitos como lhe convinha, sem assistência jurídica e usando agressões verbais e físicas (especialmente, a privação de dormir). Segundo a lógica da «ditadura dos notáveis», o que limitava a polícia não era a legalidade, mas a classe social dos detidos, funcionando a separação

«entre os doutores e os não-doutores»[1300]. Mas nunca houve hesitação em recorrer a extremos. No fim de 1961, o general Delgado desfeiteou a PIDE, entrando clandestinamente em Portugal para participar na tentativa de sublevar o quartel de Beja. Nos anos seguintes, a PIDE aproveitou as desavenças do general com outros grupos da oposição para o atrair a uma armadilha na fronteira espanhola, perto de Olivença, onde o matou a 13 de Fevereiro de 1965. O Governo encobriu a operação e tentou culpar os rivais de Delgado na oposição[1301].

Em Fevereiro de 1966, era o próprio director da PIDE quem desesperava: «isto de facto está tudo muito fraco, muito mau». Depois de Salazar, «apenas as Forças Armadas aguentarão isto»[1302]. Os antigos rivais Marcelo Caetano e Santos Costa, afastados da vida pública, comungavam no desapontamento: em 1965, Caetano explicava ao seu ex-inimigo que «o Dr. Salazar não queria instaurar um regime, mas sustentar um equívoco que lhe permitisse governar, dividindo»[1303]. Salazar continuou a gerir as facções, pesando as vantagens e desvantagens de uma «abertura como em Espanha», que alguns lhe sugeriam – e que, no Verão de 1968, pareceu ensaiar, com a recuperação de marcelistas, causando «admiração» a sua «capacidade de recrutamento político»[1304]. Mas a idade estava a deixar de lhe perdoar. Tinha 79 anos. A 12 de Junho, repetiu o Conselho de Ministros do dia 11, não se atrevendo nenhum ministro a chamar-lhe a atenção[1305]. Em Agosto, uma queda ter-lhe-á causado um hematoma no cérebro. Operado de 6 para 7 de Setembro, foi já em recuperação, a 16, atingido por uma hemorragia cerebral. Para tentar perceber o que devia fazer, o presidente da República recebeu cerca de

40 oligarcas, que o deixaram «perplexo, no meio de tantas opiniões desencontradas»[1306]. O sucessor, finalmente anunciado ao fim da tarde de 26 de Setembro, foi Marcelo Caetano. Segundo constava, havia muito que «discordava de quase tudo o que se tem feito» – conhecendo-se um parecer seu «federalista» sobre o Ultramar[1307]. Que iria mudar? Salazar já não soube. Recuperou do coma, mas diminuído, para passar dois anos fechado na residência de São Bento, sem ninguém ter coragem de lhe dizer que já não era chefe do Governo (morreu a 27 de Julho de 1970).

O marcelismo (1968-1974)

Na noite de 16 de Setembro de 1968, o presidente da Comissão Executiva da União Nacional reuniu vários colaboradores, «quase todos» convencidos de que a notícia da incapacidade de Salazar iria provocar uma «tragédia tumultuária». Alguém lhe deu uma pistola para se defender[1308]. A Europa, nesse ano, vira Paris sublevada em Maio e Praga em Agosto. Mas a transição em Lisboa foi sossegada. O novo presidente do conselho, de 62 anos, também era um professor de Direito, mas tinha vida familiar, começou a falar na televisão regularmente (as Conversas em Família, desde Janeiro de 1969), saiu de São Bento (em Abril de 1969 fez uma viagem a África) e sorria[1309]. Até onde poderia ir? Mário Soares, deportado para São Tomé no princípio desse ano, regressou em Novembro de 1968, e o bispo do Porto em Julho de 1969. A 26 de Maio, a RTP estreou um *talk show* de estilo americano, o *Zip-Zip*, protagonizado pelo popular humorista Raul Solnado, com auditório aberto ao público. Durante 32 emissões, criou um efeito

de liberdade, discussão, descoberta. O programa recebeu mil cartas por semana[1310].

Tendo sobrevivido a Salazar, ia a oligarquia salazarista construir uma democracia de tipo ocidental? O novo presidente da Comissão Executiva da UN, José Guilherme de Melo e Castro, prometeu a 20 de Dezembro de 1968 «a adaptação do nosso dispositivo político pelo módulo comum da Europa Ocidental». Para isso, faltavam duas coisas: condições e convicções. Caetano descobriu que a União Nacional, que não reunia um congresso desde 1956, «valia pouco». Faltavam-lhe «quadros políticos activos e bem doutrinados» e uma «imprensa colaborante»[1311]. Se abdicasse da prepotência administrativa e policial, corria o risco de descobrir o vazio. E que razões teria para o fazer? Caetano fez das eleições legislativas de Outubro de 1969 um referendo à sua política. Deu à oposição acesso aos cadernos eleitorais e direito de fiscalização. No entanto, o eleitorado continuou pequeno, apesar do alargamento do direito de sufrágio. Por exemplo, na Covilhã, uma cidade de 25 000 habitantes, havia apenas 2671 eleitores, dos quais 1335 eram empregados do Estado. À UN foram atribuídos 980 800 votos, e à oposição apenas 134 046[1312]. Mas além de perder, a oposição dividiu-se e lutou entre si. A Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD), o grupo «moderado» e «reformista» de Mário Soares, foi ultrapassada pelo movimento das Comissões Democráticas Eleitorais (CDE), do PCP e seus aliados, com uma plataforma onde transparecia a linha «anticapitalista» e «anticolonial»[1313]. Caetano pôde assim usar a eleição para contrastar o regime com uma oposição que descreveu como socialmente selectiva («intelectuais»,

«estudantes», «gente das profissões liberais» e «empregados de escritório» de Lisboa e Porto[1314]), dividida e extremista. Em 1971, um oposicionista eLivros reconhecia: «O regime parece bem mais forte do que as oposições.»[1315]

Em 1941, Marcelo Caetano evocara o regime liberal do tempo de D. Luís, quando «foi doce viver». Havia então «uma sociedade, hábitos de bom-tom, o gosto, a decência, o decoro e o pudor». Nada disso significava mais do que apreciação por um passado imaginariamente requintado. Em 1971, explicou que o liberalismo só fazia sentido quando os partidos que disputavam o poder comungavam nas mesmas ideias, e que por isso estava ultrapassado nas sociedades ideologicamente divididas do século XX. As liberdades públicas só serviriam, agora, para facilitar a conquista violenta do poder pelos extremistas[1316]. Tinha sido a opinião de Salazar. A democratização, aliás, não estava na ordem do dia. Na Europa soviética, a repressão da «Primavera de Praga» dissipou todas as dúvidas. A Europa Ocidental adquirira outra ditadura, na Grécia (1967). Em Espanha, o almirante Luís Carrero Blanco seguia a receita da modernização sem democracia. No resto do Ocidente, a «luta armada» de extrema-esquerda, que também chegou a Portugal em 1970-1971, ou a insurreição republicana na Irlanda do Norte justificaram constrangimentos policiais. Caetano gostava de contar que o *speaker* do parlamento britânico, ao visitá-lo em 1969, recomendara: «Sobretudo, não suprima a censura à imprensa!»[1317] Neste contexto, a ditadura portuguesa até pôde continuar a passar por «moderada». Em Portugal, entre 1945 e 1974 não houve mais do que 20 mortes registadas entre presos políticos

ou em resultado de operações de repressão política[1318]. Na Grécia, só num dia, 17 de Novembro de 1973, a repressão em Atenas causou 24 mortos. Mesmo no democrático Reino Unido, o exército fez 13 mortos no «domingo sangrento» de Londonderry, a 30 de Janeiro de 1972.

No seu primeiro discurso, a 27 de Setembro de 1968, Caetano chamou logo a atenção para que, embora desejasse «um regime em que caibam todos os portugueses de boa vontade», isso não significava «tibieza»: «a ordem pública será inexoravelmente mantida». A guerra em África autorizava-o a «pedir sacrifícios a todos, inclusivamente nalgumas liberdades que se desejaria ver restauradas»[1319]. A ideia de Caetano era, com um novo estilo, abrir o regime a todos os que o pudessem apoiar em função de um projecto de «modernização», mas sem dar a quaisquer oposições meios e condições para competir pelo poder. Foi esse o problema de Mário Soares, disponível talvez para interlocutor de uma «liberalização», à frente de um novo partido (a Acção Socialista Portuguesa), mas não para «entrar no sistema», enquanto candidato da UN, como lhe foi proposto[1320]. O Governo tolerou uma associação como a Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento Económico e Social (SEDES, Dezembro de 1970), mas nenhum partido político.

Acima de tudo, Caetano preocupou-se em captar «quadros» formados pela Acção Católica e que nos últimos anos do salazarismo tinham aparecido ligados à esquerda estudantil e aos socialistas, como, por exemplo, na revista *O Tempo e o Modo* (1963)[1321]. Na medida em que essa conjugação entre católicos «progressistas» e socialistas «moderados» parecia muito

mais plausível do que a antiga concertação entre republicanos e comunistas, havia urgência em desfazê-la. Surgiu assim a chamada «Ala Liberal» da Assembleia Nacional, primeiro à volta de José Pedro Pinto Leite e depois de Francisco Sá Carneiro, João Pedro Miller Guerra, Francisco Pinto Balsemão, João Bosco Mota Amaral e Joaquim Magalhães Mota. Aquilo a que se chamou «liberalização» consistiu, na prática, na «integração no regime dos liberais»[1322]. Mas Caetano nunca tomou o partido dos «liberais» contra os chamados «ultras», de que o presidente da República se tornaria o símbolo e de quem o próprio Caetano se aproximara «discretamente» antes de 1968[1323]. Caetano fez, como Salazar, de árbitro: aos liberais, deixou que pensassem que a «liberalização não pode ser rápida» por causa dos ultras; aos ultras, «lamentava ter sido compelido a virar-se para os chamados liberais por falta de outras forças políticas integráveis no jogo político»[1324]. A todos, entretanto, ia avivando o instinto de sobrevivência: «É uma ilusão pensar que (...) a passagem do poder para qualquer grupo da oposição se faria sem ódios, sem perseguições, sem terror. (...) A liberdade ampla que as oposições reclamam seria para demolir este regime moderado e implantar a revolução.»[1325]

Caetano sujeitou a elite política a mais uma renovação. Em 1969, 84 dos 130 deputados (65%) eram estreantes, baixando a idade média da Assembleia Nacional de 52 anos para 49. Reflectiam uma nova sociedade. O local mais comum de formação académica já não era Coimbra (17,6%), mas Lisboa (35,6%). Os deputados sem formação universitária, que tinham sido 0,6% em 1935-1945, eram agora 13,5%. Os militares quase

desapareceram[1326]. A UN, rebaptizada Acção Nacional Popular (ANP), reanimou-se. Recrutou 15 170 novos filiados entre 1970 e 1971 – um crescimento de 17,4%, que foi o maior desde 1951. Vieram sobretudo do Porto (cerca de 40% do total) e eram proprietários e patrões, na casa dos 40 anos. Houve também o cuidado, em tempos de igualdade feminina, de incluir mulheres: 40,5% de todas as mulheres que alguma vez pertenceram à UN inscreveram-se entre 1970 e 1974[1327]. O seu número na Assembleia Nacional subiu em 1973 para 9, o equivalente a 6% do total de deputados – uma proporção igual às da democracia depois de 1974[1328]. Pela primeira vez em Portugal, entrou uma mulher no Governo: a subsecretária de Estado da Saúde, Maria Teresa Lobo (Agosto de 1970). No Ministério das Corporações, começou a funcionar uma Comissão para a Condição Feminina, presidida por Maria de Lurdes Pintasilgo.

Com este novo pessoal, Caetano dispôs-se a uma revisão legislativa que «só tem par na dos anos 1930»[1329]. Foram revistas a Lei Eleitoral (23 de Dezembro de 1968); a Lei Sindical, permitindo a eleição de direcções sem a aprovação do ministério e dinamizando a contratação colectiva (Junho e Agosto de 1969); a Lei de Liberdade Religiosa (Outubro de 1970); a Constituição (16 de Agosto de 1971); a Lei de Imprensa (Maio de 1972); e a Lei de Fomento Industrial (27 de Maio de 1972), com revisão do regime de condicionamento industrial e barreiras aduaneiras, no sentido de «facilitar a rápida adaptação dos nossos empresários às realidades concorrenciais mundiais»[1330]. Houve ainda reformas estruturais do sistema de previdência social, com a sua ampliação à população

rural, do sistema de saúde, com a implantação de uma rede de 300 centros de saúde públicos, e do sistema de ensino, com o aumento da escolaridade obrigatória para seis anos. A governação celebrizou alguns campeões do que se chamou «modernização», e que na prática consistia na importação de modelos da Europa Ocidental, como o subsecretário de Estado do Planeamento João Salgueiro; o secretário de Estado da Indústria Rogério Martins; o ministro da Educação José Veiga Simão; o ministro da Saúde e Assistência Baltasar Rebelo de Sousa; e o secretário de Estado do Trabalho e depois ministro das Corporações e Previdência Social Joaquim Silva Pinto.

O Governo investiu no 5.º e no 6.º anos de escolaridade: com 82 mil estudantes em 1960, vieram a incluir 153 mil em 1970 e 277 mil em 1974. Mas, acima de tudo, lançou o que Marcelo Caetano chamava o «Estado social». A despesa anual da segurança social em percentagem do PIB cresceu de 1,7% em 1960 para 3,8% em 1970 e 6,8% em 1974. Os beneficiários de todos os regimes em percentagem da população residente passaram de 13,3% em 1960 para 27,5% em 1970 e 37,4% em 1974, e os pensionistas, depois de subirem de 0,63% em 1960 para 2% em 1970, saltaram para 7,8% em 1974. Em 1960 havia 56 296 pensionistas em Portugal – em 1974, 701 561, recebendo pensões cujo valor duplicara. Foi a mais rápida expansão de sempre do Estado social em Portugal[1331].

Quanto ao Ultramar, Caetano não sentiu logo uma grande pressão. A diplomacia inglesa, em 1969, considerava «a grande maioria dos portugueses» como contrária à separação[1332]. Em 1 de Julho de 1970, o papa Paulo VI recebeu em audiência privada os líderes das

guerrilhas independentistas, mas o Vaticano tentou minimizar o acontecimento[1333]. O Governo norte-americano continuou, dentro de certos limites, a vender equipamento e a treinar oficiais, «no convencimento de que o domínio branco se perpetuaria na África Austral»[1334]. Apesar das condenações de fachada nas Nações Unidas, o Governo de Lisboa de modo nenhum era um pária. Em Dezembro de 1971, Caetano pôde figurar na cimeira dos Açores, com os presidentes americano e francês, e em 22 Julho de 1972 obteve um acordo de comércio livre com a CEE. Mesmo os vizinhos africanos fizeram chegar propostas de diálogo e compromisso[1335]. A guerra não confrontou os governantes portugueses com escolhas urgentes. Em Angola, a actividade guerrilheira tornou-se residual, circunscrita a 2 por cento do território[1336]. Da Guiné, a 24 de Outubro de 1972, o comandante-chefe informava Caetano de que o PAIGC «atravessa uma grave crise», encontrando-se «em situação de manifesta inferioridade»[1337]. O governador Baltasar Rebelo de Sousa em Moçambique (1968-1970) e o comandante-chefe António de Spínola na Guiné (1968-1973) apelaram às massas africanas através de políticas sociais.

No entanto, como confessou depois de 1974, Marcelo Caetano concluíra «realisticamente» que a «independência» era «inevitável», embora sentisse que «no dia» em que a anunciasse, «mesmo a longo prazo», «perderia o controlo dos acontecimentos»[1338]. Não podia ser claro nem brusco, mas sentiu que devia proceder a alterações. Afinou a argumentação para a guerra: já não era a defesa do território em nome da integridade da pátria, mas das populações locais contra guerrilhas que

o Governo denunciava como «racistas» e vinculadas à União Soviética. Caetano nunca fora «integracionista». Agora, com a nova Lei Orgânica do Ultramar (22 de Junho de 1972), fez de Angola e Moçambique «regiões autónomas», com um governador nomeado por Lisboa mas assistido por juntas consultivas e assembleias legislativas electivas, com competência para fazer leis e lançar impostos. Em Março de 1973 já havia em Angola 600 000 recenseados, dos quais só 200 000 eram brancos, e em Moçambique, 111 000. No entanto, o domínio de Lisboa manteve-se. Nunca nenhuma colónia portuguesa foi, como as inglesas, governada por um primeiro-ministro eleito[1339].

O tempo, porém, corria depressa. «A partir de 1972», Marcelo Caetano sentiu que «o panorama mudou». Para começar, a «maior parte» dos «jovens» que chamara em 1969 transformou-se em «críticos insistentes do regime». Não tinham percebido que não se podia optar por uma «alteração brusca dos mecanismos do poder»[1340]. De facto, havia mais do que impaciência liberal com o ascendente dos ultras, sublinhado pela reeleição de Américo Tomás como presidente da República em Julho de 1972, ou a ausência de «modificações substanciais» do regime. As bases do poder tremiam. Entre 1970 e 1971, o ministro das Finanças, João Dias Rosas, alertou Caetano para dois desenvolvimentos que punham em causa os fundamentos das políticas herdadas de Salazar: por um lado, começava a ser difícil conciliar a Metrópole e as colónias; por outro, crescia a «pressão» para o «aumento das despesas», ameaçando o «equilíbrio das contas públicas»[1341]. Na década de 1960, Correia de Oliveira vira o desenvolvimento da Metrópole, através

da integração europeia, e o desenvolvimento do Ultramar, através da integração na Metrópole, como complementares. Liberalizara por isso, em 1963, a circulação de bens e capitais, embora regulada no quadro de um «sistema de pagamentos interterritoriais». O resultado foi grandes défices na balança de pagamentos de Angola e Moçambique. Em 1972, houve que restringir as exportações portuguesas para o Ultramar e o movimento de divisas do Ultramar para o exterior. Portugal e o Ultramar afastavam-se. Quanto à despesa pública, triplicara em relação a 1960, a preços constantes.

Em segundo lugar, a sociedade transformara-se. Por um lado, restringia-se o mundo rural, abandonado pela população e pelas elites; por outro lado, a classe média urbana, em expansão, atravessou uma transformação radical de valores: «durante o meu Governo», lembrou Caetano anos depois, «assisti ao espectáculo de uma burguesia a desmoronar-se a partir das suas bases morais, com uma Igreja em crise, meios de comunicação cada vez mais infiltrados por elementos esquerdistas e agitação académica para cuja repressão o Governo nem sempre tinha o apoio das famílias dos estudantes e dos professores»[1342]. O chamado «Catolicismo progressista», alimentado pela «crise de autoridade» derivada do Concílio Vaticano II (1962-1965) e sobretudo pela tensão entre o Vaticano e o Governo à volta da política colonial, serviu de canal para jovens de classe média se afastarem do regime, da hierarquia eclesiástica e de qualquer conservadorismo[1343]. Entretanto, a expansão da população das quatro universidades e várias escolas superiores – no sector público quase triplicou, de 21 927 em 1960 para 46 172 em 1970 e cerca de 57 000 em

1974 – criou um novo mercado para a oposição. No ambiente criado pela revolta de Maio de 1968 em França, associações e assembleias de estudantes, facilmente controláveis pelos militantes, serviram para transformar as universidades em campos de treino político, sobretudo para novos grupos radicais inspirados pela maoismo chinês, em ruptura com a linha soviética do PCP[1344]. Em Junho de 1970, três jovens professores universitários recusaram-se a colaborar com a ANP por «na actual conjuntura universitária, a acumulação de um cargo marcadamente político forneceria decerto o pretexto desejado pelos estudantes extremistas para introduzir a agitação nas nossas aulas»[1345]. Como noutros países ocidentais, tinha-se verificado uma clivagem geracional nas elites, a que os comentadores da época se referiam como o «problema da juventude».

A partir daí, foi mais difícil manter o controlo do espaço público, a não ser agravando a repressão. A polícia política conhecia bem o PCP, mas menos a nova extrema-esquerda. A censura viu-se assoberbada pela «revolução que se está tentando operar nos costumes e na moral». O que estava disponível em Março de 1972 pode-se deduzir da busca a uma livraria em Queluz, onde foram apreendidos 400 exemplares de 138 publicações «marxistas-leninistas» e pornográficas[1346]. Foi uma época de grande expansão de consumos culturais, manifesta na edição de «livros de bolso», e de sucesso para autores da oposição, como António José Saraiva, cujo ensaio *Inquisição e Cristãos-Novos* vendeu 20 000 exemplares em 1969, ou cantores de «música de intervenção», como José Afonso[1347].

Em tudo isto estava latente uma espécie de «revolta de classe média», como se constata em termos sindicais. A partir de 1969, o PCP aproveitou as novas regras de eleição das direcções dos sindicatos nacionais para as tentar conquistar com «listas B», as quais suscitaram um dramático aumento da participação: por exemplo, em 1966, a direcção do Sindicato dos Bancários do Porto foi eleita com 80 votos numa lista única; em 1969, houve duas listas, tendo a B ganho por 1478 votos contra 212. Em 1974, essas listas controlavam 48 sindicatos, mas quase todos no sector dos serviços (por exemplo, empregados de escritório e bancários). A maioria dos 280 sindicatos propriamente «operários» (construção civil, indústria têxtil e metalurgia) conservava direcções afectas ao regime. Nas ordens profissionais notava-se a mesma ascensão da oposição, como na Ordem dos Médicos, cuja secção regional de Lisboa foi desde 1971 controlada pelas esquerdas[1348]. No entanto, nada disto reforçou directamente o aparato público da oposição. Um dos seus pontos altos – a romagem ao Cemitério do Alto de São João em Lisboa, no 5 de Outubro, não atraiu mais de 200 pessoas em 1972 (numa cidade então com 800 000 habitantes)[1349].

Neste novo contexto, o tempo começou a faltar e tudo parecia pouco. No entanto, ninguém até meados de 1973 previu a queda para breve do regime. Nunca se vivera tão bem em Portugal, com pleno emprego, subidas de salários e expansão do Estado social. As forças organizadas da oposição pareciam fracas e a situação militar em África não era dramática. Uma sondagem de opinião realizada em 1973, para testar a aprovação dos inquiridos em relação à governação, confirmou essa impressão: 30% aprovavam, 21% desaprovavam, e 49%

não responderam. Havia, acima de tudo, apatia, mas o Governo ainda levava vantagem entre os que manifestavam opinião[1350]. O choque do petróleo e a agitação militar no Outono de 1973 viriam a mudar tudo.

1148. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, p. 59.

1149. Franco Nogueira, *Salazar*, vol. IV, *O Ataque (1945-1958*), Porto, 1986, p. 224.

1150. *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1988, vol. I, pp. 237, 269.

1151. Pedro Oliveira, *Os Despojos da Aliança. A Grã-Bretanha e a Questão Colonial Portuguesa (1945-1975)*, tese de doutoramento, Lisboa, 2006, pp. 47, 53.

1152. Juan Carlos Jiménez Redondo, *Franco e Salazar. As Relações Luso-Espanholas durante a Guerra Fria*, Lisboa, 1996, pp. 108-109, 117.

1153. Ana Vicente, *Portugal Visto de Espanha. Correspondência Diplomática Espanhola, 1939-1960*, Lisboa, 1992, p. 136.

1154. José Freire Antunes, *Kennedy e Salazar: o Leão e a Raposa*, Lisboa, 1991, p. 20.

1155. Arthur Schlesinger, *A Thousand Days. John F. Kennedy in the White House*, Boston, 1965, p. 352.

1156. Ver Pedro Aires Oliveira (org.), «A adesão de Portugal à NATO (1948-1949)», em *Política Internacional*, n.º 19, 1999, pp. 115-119.

1157. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 493.

1158. Daniel Marcos, *Salazar e De Gaulle: a França e a Questão Colonial Portuguesa (1958-1968*), Lisboa, 2007, pp. 34-35.

1159. União Nacional, *A Campanha Eleitoral de 1965. Documentos Políticos*, Lisboa, 1966, pp. 153-154.

1160. Manuel de Lucena, «Uma leitura americana do corporativismo português», em *Análise Social*, n.º 66, 1981, pp. 415-434.

1161. *A Política de Informação no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1980, vol. I, pp. 114-115.

1162. David Castaño, *Paternalismo e Cumplicidade: As Relações Luso-Britânicas de 1943 a 1949*, Lisboa, 2006, p. 44.

1163. *Salazar e Alfredo Pimenta. Correspondência*, ed. de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, 2008, p. 240.

1164. Sobre os movimentos organizados de oposição ao Estado Novo, ver Manuel Braga da Cruz, *Monárquicos e Republicanos no Estado Novo*, Lisboa, 1986; David L. Raby, *A Resistência Antifascista em Portugal, 1941-1974*, Lisboa, 1990; Hermínio Martins, *Classe, Status e Poder e Outros Ensaios sobre o Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1998, pp. 53-68.

1165. José Pacheco Pereira, *Álvaro Cunhal. Uma Biografia Política*, Lisboa, 2001, vol. II, pp. 404, 633, 636.

1166. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, p. 105; José Magalhães Godinho, *Pela Liberdade*, Lisboa, 1990, p. 51.

1167. Ana Vicente, *Portugal Visto de Espanha. Correspondência Diplomática Espanhola, 1939-1960*, Lisboa, 1992, p. 204.

1168. Afonso Serra, *Antecedentes Longínquos do 25 de Abril: História de um Julgamento Político (o 10 de Abril de 1947)*, Porto, 1996.

1169. José Magalhães Godinho, *Pela Liberdade*, Lisboa, 1990, p. 71.

1170. José Pacheco Pereira, *Álvaro Cunhal. Uma Biografia Política*, Lisboa, 2001, vol. II, pp. 366, 373.

1171. João César das Neves, «O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, p. 1018.

1172. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, pp. 164, 192.

1173. João Madeira, *Os Engenheiros de Almas*, Lisboa, 1996, p. 248.

1174. Norton de Matos, «Conferência em Aveiro, 1953», edição de A. R. dos Santos, em *Nova Renascença*, vol. XII, 1992, pp. 418-419.

1175. Francisco Martins Rodrigues, *Os Anos do Silêncio*, Lisboa, 2008, p. 9. Ver António Ventura, «A crise da oposição democrática no início dos anos cinquenta», em Sérgio Campos Matos (org.), *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, 2002, pp. 249-257.

1176. Eduardo Lourenço, *Sentido e Forma da Poesia Neo-Realista*, 2.ª edição, Lisboa, 1983, pp. 116-177.

1177. Ver os documentos reunidos em *Discriminação Política no Emprego no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1982.

1178. José Pacheco Pereira, *Álvaro Cunhal. Uma Biografia Política*, Lisboa, 2005, vol. III, pp. 342-343.

1179. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 89; Vanda Gorjão, *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição Feminina ao Estado Novo*, Lisboa, 2002, pp. 110-111; Hermínio Martins, *Classe,* Status *e Poder e Outros Ensaios sobre o Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1998, p. 62.

1180. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, p. 136.

1181. Silva Marques, *Relatos da Clandestinidade. O PCP Visto por Dentro*, Lisboa, 1976, p. 321.

1182. *Eleições no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Fascismo, Lisboa, 1979, pp. 13-50.

1183. Iva Delgado, C. Pacheco e T. Faria (coords.), *Humberto Delgado. As Eleições de 58*, Lisboa, 1998, pp. 575-579.

1184. João Madeira, «Uma Primavera turbulenta», em Iva Delgado, C. Pacheco e T. Faria (coords.), *Humberto Delgado. As Eleições de 58*, Lisboa, 1998, p. 30.

1185. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, p. 361.

1186. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988, pp. 129, 233, 239, 242, 246; Marcelo Rebelo de Sousa, *Baltasar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Lisboa, 1999, pp. 49-50.

1187. Ver a balança de pagamentos em Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974*), vol. VII de J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, 1998, p. 430. Ver também Fernando Teixeira dos Santos, «*Stock* monetário e desempenho macroeconómico durante o Estado Novo», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, pp. 994-995.

1188. Manuel José Homem de Melo, *Cartas de Salazar a Craveiro Lopes, 1951-1958*, Lisboa, 1983, pp. 17-18. Sobre Santos Costa, ver Tom Gallagher, «Fernando Santos Costa: guardião militar do Estado Novo», em AA. VV., *O Estado Novo das Origens ao Fim da Autarcia, 1926-1959*, Lisboa, 1987, vol. I; sobre Caetano e os seus apoios na década de 1950, ver Marcelo Rebelo de Sousa, *Baltasar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Lisboa, 1999, pp. 51-62, 73-74.

1189. *Correspondência de Santos Costa, 1936-1982*, ed. de M. Braga da Cruz, Lisboa, 2004, p. 443-445.

1190. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, pp. 167-171, 174, 198, 202, 208, 353-354.

1191. *Salazar e Alfredo Pimenta. Correspondência, 1931-1950*, ed. de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, 2008, p. 361.

1192. *Salazar e Caetano: Cartas Secretas, 1932-1968*, ed. de José Freire Antunes, Lisboa, 1993, p. 295.

1193. Telmo Faria, «Quem tem a tropa...», em Iva Delgado, C. Pacheco e T. Faria (coords.), *Humberto Delgado. As Eleições de 58*, Lisboa, 1998, p. 238.

1194. José Freire Antunes, *Os Americanos e Portugal*, vol. I, *Os Anos de Richard Nixon*, 1969-1974, Lisboa, 1986, p. 30.

1195. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, pp. 137, 214, 234. Ver também Rita Almeida Carvalho, *A Assembleia Nacional no Pós-Guerra (1945-1949*), Lisboa, 2002.

1196. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 33.

1197. Diogo Freitas do Amaral, «Administração pública», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, Porto, 1999, vol. VII, p. 57.

1198. Raul Rego, *Os Políticos e o Poder Económico*, Lisboa, 1969.

1199. Marcelo Rebelo de Sousa, *Baltasar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Lisboa, 1999, p. 70.

1200. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 187.

1201. *Correspondência de Santos Costa, 1936-1982*, ed. de M. Braga da Cruz, Lisboa, 2004, pp. 445-447.

1202. *Eleições Presidenciais de 1951 e Correspondência entre Oliveira Salazar e Craveiro Lopes*, edição da Comissão do Livro Negro sobre o

Regime Fascista, Lisboa, 1983, p. 199.

1203. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 543.

1204. Francisco Soares e Vítor Cavaco, «A análise dos resultados», em Iva Delgado, C. Pacheco e T. Faria (coords.), *Humberto Delgado. As Eleições de 58*, Lisboa, 1998, pp. 495-519.

1205. Ana Vicente, *Portugal Visto pela Espanha. Correspondência Diplomática, 1939-1960*, Lisboa, 1992, p. 147.

1206. António Ferreira Gomes, *Provas*, ed. de Carlos Moreira Azevedo, Porto, 2008, pp. 29, 37, 99.

1207. Carlos Moreira Azevedo, *D. António Ferreira Gomes*, Porto, 2006, p. 79; Bruno Cardoso Reis, *Salazar e o Vaticano*, Lisboa, 2006, pp. 213-214, 245, 254; Manuel Braga da Cruz, *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, 1998; Luís Salgado de Matos, «A campanha de imprensa contra o bispo do Porto (Setembro de 1958-Outubro de 1959)», em *Análise Social*, n.º 150, 1999, pp. 29-90.

1208. Fernando Amaro Monteiro, *Portas Fechadas. Balada para um Capitão Executado*, Porto, 1988.

1209. Franco Nogueira, *Salazar*, vol. IV, *O Ataque (1945-1958*), Porto, 1986, p. 489.

1210. L. N. Rodrigues e P. Oliveira (orgs.), «Os Estados Unidos e a Grã-Bretanha perante a crise do Estado Novo em 1961», em *Política Internacional*, n.º 23, 2001, pp. 169-171.

1211. René Pélissier, *La Colonie du Minotaure. Nationalismes et Revoltes en Angola, 1926-1961*, Orgeval, 1978, pp. 469, 471, 478, 657.

1212. Carlos Viana de Lemos, *Duas Crises*, Lisboa, 1977, p. 42; Fernando Valença, *As Forças Armadas e as Crises Nacionais. A Abrilada de 1961*, Lisboa, 1978, pp. 129-131; Franco Nogueira, *Salazar*, vol. V, *A Resistência (1958-1964*), Porto, 1988, pp. 225-229.

1213. A. Moreira, *A Espuma do Tempo. Memória do Tempo de Vésperas*, Coimbra, 2008, p. 177.

1214. Carlos Viana de Lemos, *Duas Crises*, Lisboa, 1977, p. 44.

1215. José Freire Antunes, *Kennedy e Salazar: o Leão e a Raposa*, Lisboa, 1991, p. 201; Manuel Homem de Melo, *Meio Século de Observação*, Lisboa, 1996, pp. 88-89.

1216. Fernando Valença, *As Forças Armadas e as Crises Nacionais. A Abrilada de 1961*, Lisboa, 1978, p. 163

1217. Kaúlza de Arriaga, *Guerra e Política*, Lisboa, 1987, p. 214.

1218. L. N. Rodrigues e Pedro Oliveira (orgs.), «Os Estados Unidos e a Grã-Bretanha perante a crise do Estado Novo em 1961», em *Política Internacional*, n.º 23, 2001, pp. 172, 174.

1219. Adriano Moreira, *A Espuma do Tempo. Memória do Tempo de Vésperas*, Coimbra, 2008, pp. 180-181.

1220. Sobre o caso da Índia, ver Maria Manuel Stocker, *Xeque-Mate a Goa*, Lisboa, 2005.

1221. John P. Cann, *Contra-Insurreição em África, 1961-1974: o Modo Português de Fazer a Guerra*, Lisboa, 1998, pp. 124, 149, 229.

1222. José Pacheco Pereira, *Álvaro Cunhal. Uma Biografia Política*, Lisboa, 2001, vol. II, pp. 300-303.

1223. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 98.

1224. Mário Soares, *Portugal Amordaçado*, Lisboa, 1974, p. 245.

1225. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 237.

1226. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 342.

1227. Fátima Roque e outros, *Economia de Angola*, Lisboa, Bertrand, 1991, pp. 63, 65.

1228. Pedro Aires Oliveira, *Os Despojos da Aliança. A Grã-Bretanha e a Questão Colonial Portuguesa (1945-1975),* Lisboa, tese de doutoramento, 2006, p. 406.

1229. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 75.

1230. *Correspondência de Santos Costa, 1936-1982*, ed. de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, 2004, pp. 433-434.

1231. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português (1825-1975*), Lisboa, 1990, pp. 224-225.

1232. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 170.

1233. Ver Rui Ramos, «O império que nunca existiu. A cultura da descolonização em Portugal, c. 1960-c. 1980», em *Revista de História das Ideias*, n.º 28, 2007, pp. 429-478; Omar Ribeiro Thomaz, «Tigres de papel: Gilberto Freyre, Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa», em Cristiana Bastos, M. Vale de Almeida, Bela Feldman-Bianco (orgs.), *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*, Lisboa, 2002; Cláudia Castelo, *O Modo Português de Estar no Mundo: O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933–1961*), Porto, 1998.

1234. Pedro Aires Oliveira, *Os Despojos da Aliança. A Grã-Bretanha e a Questão Colonial Portuguesa (1945-1975),* Lisboa, tese de doutoramento, 2006, pp. 318-319, 406.

1235. Ana Fonseca, *A Força das Armas; o Apoio da República Federal da Alemanha ao Estado Novo (1958-1968*), Lisboa, 2007, pp. 92, 127, 143, 147.

1236. René Pélissier, *La Colonie du Minotaure. Nationalismes et Revoltes en Angola, 1926-1961*, Orgeval, 1978, p. 660.

1237. Luís Nuno Rodrigues, *Salazar-Kennedy: a Crise de uma Aliança*, Lisboa, 2002, pp. 196, 220, 250.

1238. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 173.

1239. Daniel Marcos, *Salazar e De Gaulle: a França e a Questão Colonial Portuguesa (1958-1968*), Lisboa, 2007; Ana Fonseca, *A Força das Armas; o Apoio da República Federal da Alemanha ao Estado Novo (1958-1968*),

Lisboa, 2007; António Telo, «As guerras de África e a mudança nos apoios internacionais de Portugal», em *Revista de História das Ideias*, vol. 16, 1994.

1240. Dalila Cabrita Mateus, *A Luta pela Independência. A Formação das Elites Fundadoras da Frelimo, MPLA e PAIGC*, Lisboa, 1999.

1241. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, pp. 91-92.

1242. J. Luz Cunha e outros, *África: a Vitória Traída*, Lisboa, 1977, p. 72.

1243. José Pedro Castanheira, *Quem Mandou Matar Amílcar Cabral*, Lisboa, 1999, pp. 177, 219-222. Ver também Dalila Mateus, *A PIDE e a Guerra Colonial*, Lisboa, 2004.

1244. Piero Gleijeses, *Conflicting Missions. Havana, Washington and Africa, 1959-1976*, Chapel Hill (North Carolina), 2002.

1245. John P. Cann, *Contra-Insurreição em África, 1961-1974: o Modo Português de Fazer a Guerra*, Lisboa, 1998, pp. 30-31, 136-138, 179, 197, 201, 206-207, 210; directivas do general Spínola, comandante-chefe da Guiné, em José Freire Antunes (org.), *A Guerra em África, 1961-1974*, Lisboa, 1995, vol. I, pp. 358-360.

1246. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português (1825-1975*), Lisboa, 1990, p. 229.

1247. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, pp. 243, 253, 264; Cláudia Castelo, *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole*, Porto, 2007.

1248. J. Luz Cunha e outros, *África: a Vitória Traída*, Lisboa, 1977, pp. 61, 63, 74-75, 80-81. Ver também Sérgio Bacelar, *A Guerra em África, 1961-1974: Estratégias Adoptadas pelas Forças Armadas*, Porto, 2000.

1249. João César das Neves, «O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, p. 1021.

1250. Fernando Valença, *As Forças Armadas e as Crises Nacionais. A Abrilada de 1961*, Lisboa, 1978, p. 123.

1251. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 140.

1252. A. E. Duarte Silva, «O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974)», *Análise Social*, n.º 130, 1995, pp. 5-50; Fernando Martins, «A política externa do Estado Novo, o Ultramar e a ONU. Uma doutrina histórico-jurídica (1955-1968)», *Penélope*, 1995, pp. 189-204.

1253. José Freire Antunes, *Os Americanos e Portugal*, vol. I, *Os Anos de Richard Nixon,* Lisboa, 1986, pp. 113, 129.

1254. J. A. Silva Marques, *Relatos da Clandestinidade. O PCP Visto por Dentro*, Lisboa, 1976, pp. 85-88.

1255. *Daniel Barbosa, Salazar e Caetano. Correspondência Política, 1945-1966*, ed. de F. Rosas, R. Carvalho e P. Oliveira, Lisboa, 2002, vol. I, pp. 255-271.

1256. Nicolau Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa, 1947-1986*, Lisboa, 2007, p. 47.

1257. Daniel Barbosa, *O Problema Económico Português*, Porto, 1958, pp. 35, 241.

1258. Manuel Jacinto Nunes, «Ferreira Dias, um marco no desenvolvimento industrial», em *In Memoriam J. N. Ferreira Dias*, Lisboa, 1991, p. 232.

1259. Fernanda Rolo, *Portugal e o Plano Marshall. Da Rejeição à Solicitação da Ajuda Financeira Norte-Americana (1947-1952*), Lisboa, 1994, pp. 267, 277, 279-280.

1260. Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, pp. 341-342.

1261. Nicolau Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa, 1947-1986*, Lisboa, 2007, pp. 172, 183.

1262. Juan Carlos Jiménez Redondo, *Franco e Salazar. As Relações Luso-Espanholas durante a Guerra Fria*, Lisboa, 1996, pp. 145, 231-232, 243.

1263. Valentim Xavier Pintado, *Structure and Growth of the Portuguese Economy*, Lisboa, 2002 (1.ª edição: 1964), pp. 232-250; Anabela Nunes e J. M. Brandão de Brito, «Política económica, industrialização e crescimento», em F. Rosas (org.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960*), vol. XII de Oliveira Marques e J. Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, 1992, p. 350; Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974*), vol. VII de J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, 1998, pp. 433-434; Luciano Amaral, «Convergência e crescimento económico em Portugal no pós-guerra», em *Análise Social*, n.º 148, 1998, pp. 741-776; Jaime Reis, «Causas históricas do atraso económico português», em J. Tengarrinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, 2000, pp. 252-257; Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 179; Nicolau Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa, 1947-1986*, Lisboa, 2007, p. 46.

1264. A. Teixeira de Sousa e Eduardo de Freitas, *Subsídios para uma Análise da População Activa Operária em Portugal*, Lisboa, 1974, p. 18.

1265. Helena Torres Marques, «Turismo», em M. F. Mónica e António Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, Porto, 2000, vol. 9, pp. 536-538.

1266. *Correspondência Marcello Mathias-Salazar, 1947-1968*, ed. de Maria José Vaz Pinto, Lisboa, 1983, p. 465.

1267. Nicolau Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa, 1947-1986*, Lisboa, 2007, p. 273; Maria I. Baganha, «As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, pp. 959-980.

1268. Edgar Rocha, «Especialização e crescimento económico: alguns aspectos do caso português no período de 1960-74», em *Análise Social*, n.º 66, 1981, pp. 293-313. Ver a balança de pagamentos em Fernando

Rosas, *O Estado Novo (1926-1974*), vol. VII de J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, 1998, pp. 429-432.

1269. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 143-165; Edgar Rocha, «Crescimento económico em Portugal nos anos de 1960-73: alteração estrutural e ajustamento à procura de trabalho», em *Análise Social*, n.º 84, 1984, pp. 621-644; João César das Neves, «O crescimento económico português no pós-guerra: um quadro global», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, pp. 1005-1034.

1270. União Nacional, *A Campanha Eleitoral de 1965. Documentos Políticos*, Lisboa, 1966, pp. 111 e 142.

1271. António Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 69, 79, 130, 146.

1272. Luciano Amaral, «Portugal e o passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)», em *Análise Social*, n.º 128, 1994, pp. 889-906.

1273. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 122, 139.

1274. Carta de Francisco Vale Guimarães em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, p. 322.

1275. Pedro Lains, *História da Caixa Geral de Depósitos, 1910-1974*, Lisboa, 2008, pp. 216-218.

1276. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 267.

1277. Depoimento em Jaime Nogueira Pinto (org.), *Salazar Visto Pelos Seus Próximos (1946-1968*), Lisboa, 1993, p. 78.

1278. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 143-165.

1279. Manuel Múrias, *De Salazar a Costa Gomes*, Lisboa, 1998, p. 45.

1280. Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974*), vol. VII de J. Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, 1998, p. 420.

1281. Adriano Moreira, *Notas do Tempo Perdido*, Lisboa, 2005, p. 46.

1282. Jaime Reis, «Causas históricas do atraso económico português», em J. Tengarrinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, 2000, p. 257; J. M. Brandão de Brito, *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, 1989, pp. 266, 324.

1283. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, pp. 157, 246, 248-249, 256.

1284. António Costa Pinto, «The radical right in contemporary Portugal», em Luciano Cheles (org.), *The Far Right in Western and Eastern Europe*, Londres, 1995, pp. 108-128; Ricardo Marchi, «A direita radical na Universidade de Coimbra», em *Análise Social*, n.º 188, 2008, pp. 551-576.

1285. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988, pp. 129, 233, 239, 242, 246.

1286. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 122, 139.

1287. Rui Ramos, «O império que nunca existiu. A cultura da descolonização em Portugal, c. 1960-c. 1980», em *Revista de História das Ideias*, n.º 28, 2007, pp. 429-478.

1288. Francisco Rui Cádima, *Salazar, Caetano e a Televisão Portuguesa*, Lisboa, 1996; do mesmo autor, «A televisão e a ditadura (1957-1974)», em *História*, n.º 28, Janeiro-Fevereiro de 1997, pp. 4-15.

1289. Manuel de Lucena, «Previdência social», em M. F. Mónica e A. Barreto (org.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Porto, 2000, vol. IX, pp. 152-167; Daniel Fernando Carolo, *A Reforma da Previdência Social de 1962 na Institucionalização do Estado-Providência em Portugal*, Lisboa, tese de mestrado apresentada no ISEG, 2006.

1290. Kaúlza de Arriaga, *Guerra e Política*, Lisboa, 1987, p. 251.

1291. Adriano Moreira, *Notas do Tempo Perdido*, Lisboa, 2005, pp. 90, 95; Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, pp. 280-302.

1292. *Correspondência entre Mário de Figueiredo e Oliveira Salazar*, Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1986, p. 242.

1293. Citações de Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, pp. 17, 24, 26, 48, 96, 174, 186.

1294. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, p. 134.

1295. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 164.

1296. *A Política de Informação no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1980, vol. I, pp. 186-187, 222, 227-229.

1297. Paulo Granja, «Dos filmes sonoros ao cineclubismo», em *História*, Julho-Agosto de 2002.

1298. Rui Ramos, «Intelectuais e Estado Novo», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal – Suplemento*, Porto, 1999, vol. VIII, p. 288; João Pedro George, «O campo literário português. O caso da extinção da Sociedade Portuguesa de Escritores em 1965», em *Revista de História das Ideias*, volume 21, 2000, pp. 461-499.

1299. Irene Pimentel, *A História da PIDE*, Lisboa, 2007, pp. 52-58, 71, 92.

1300. Silva Marques, *Relatos da Clandestinidade. O PCP Visto por Dentro*, Lisboa, 1976, pp. 105, 114.

1301. Frederico Delgado Rosa, *Humberto Delgado*, Lisboa, 2008.

1302. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, pp. 166-167.

1303. *Correspondência de Santos Costa, 1936-1982*, ed. de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, 2004, p. 98.

1304. Marcelo Rebelo de Sousa, *Baltasar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Lisboa, 1999, p. 166; Franco Nogueira, *O Estado Novo (1933-1974*), Porto, 2000, pp. 143-144.

1305. Franco Nogueira, *Salazar*, vol. VI, *O Último Combate (1964-1970*), Porto, 1985, pp. 357-362.

1306. Susana Martins, *Américo Tomás. Fotobiografia*, Lisboa, 2006, p. 96.

1307. Franco Nogueira, *Um Político Confessa-se*, Porto, 1986, p. 203; Marcelo Rebelo de Sousa, *Baltasar Rebelo de Sousa. Fotobiografia*, Lisboa, 1999, pp. 572-575.

1308. *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, p. 125.

1309. Sobre Marcelo Caetano e o seu Governo, ver as sínteses de Vasco Pulido Valente, *Marcelo Caetano: as Desventuras da Razão*, Lisboa, 2002; Fernando Rosas, «O marcelismo ou a falência da política de transição no Estado Novo», em J. M. Brandão de Brito (org.), *Do Marcelismo ao Fim do Império*, Lisboa, 1999, pp. 15-59; Vasco Rato, «Marcelismo», em M. F. Mónica e A. Barreto (org.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Porto, 1999, vol. VIII, pp. 421-427; e os estudos reunidos em Fernando Rosas e Pedro Aires Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974*), Lisboa, 2004.

1310. Leonor Xavier, *Raul Solnado*, Lisboa, 1991, pp. 141-151.

1311. Marcelo Caetano, *Depoimento*, Rio de Janeiro, 1974, pp. 48, 56.

1312. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 74-75, 95.

1313. Susana Martins, *Os Socialistas na Oposição ao Estado Novo*, Cruz Quebrada, 2005; Lino de Carvalho, *1969. Um Marco no Caminho para a Liberdade*, Lisboa, 2000.

1314. Marcelo Caetano, *Depoimento*, Rio de Janeiro, 1974, pp. 51, 87.

1315. Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, 1976, vol. I, p. 17.

1316. Marcelo Caetano, *Problemas da Revolução Corporativa*, Lisboa, 1941, p. 110; idem, *Renovação na Continuidade*, Lisboa, 1971, p. XXVIII.

1317. Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977, p. 220.

1318. Irene Pimentel, *A História da PIDE*, Lisboa, 2007, pp. 389-412.

1319. Marcelo Caetano, *Pelo Futuro de Portugal*, Lisboa, 1969, pp. 18-19.

1320. Maria João Avillez, *Soares: Ditadura e Revolução*, Lisboa, 1996, pp. 215-220.

1321. Nuno Estêvão, «*O Tempo e o Modo*, revista de pensamento e acção (1963-1967)», em *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, n.º 6, 1994, pp. 129-294.

1322. Jaime Nogueira Pinto, *O Fim do Estado Novo e as Origens do 25 de Abril*, Lisboa, 1995, p. 193. Sobre a Ala Liberal, ver Tiago Fernandes, *Nem Ditadura, nem Revolução. A Ala Liberal e o Marcelismo (1968-1974*), Lisboa, 2006.

1323. Franco Nogueira, *O Estado Novo (1933-1974*), Porto, 2000, pp. 457, 493.

1324. Carta de Marcelo Caetano em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. II, p. 217.

1325. Carta de Marcelo Caetano em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, p. 211.

1326. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, pp. 160, 180, 186 e 193, 198; Rita Carvalho e Tiago Fernandes, «A elite política do marcelismo», em A. C. Pinto e A. Freire (orgs.), *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Oeiras, 2003, pp. 67-96.

1327. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, 1988, pp. 129, 233, 239, 242, 246.

1328. J. M. Tavares Castilho, *Os Deputados da Assembleia Nacional, 1935-1974*, Lisboa, 2009, p. 138.

1329. Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, 1976, vol. I, p. 23.

1330. Rogério Martins, *Caminho de País Novo*, Lisboa, 1970, pp. 92, 110.

1331. António Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 91, 135, 139, 156.

1332. Pedro Aires Oliveira, *Os Despojos da Aliança. A Grã-Bretanha e a Questão Colonial Portuguesa (1945-1975)*, Lisboa, tese de doutoramento, 2006, p. 410.

1333. José Barreto, «A Igreja e os católicos», em Fernando Rosas e Pedro Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974*), Lisboa, 2004, p. 157.

1334. João Hall Themido, *Dez Anos em Washington, 1971-1981*, Lisboa, 1995, pp. 103, 105.

1335. Pedro Aires Oliveira, «Uma mão cheia de nada? A política externa do marcelismo», em *Penélope*, n.º 26, 2002, pp. 93-122; Norrie MacQueen, «As guerras coloniais», em F. Rosas e P. Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo, 1968-1974*, Lisboa, 2004, pp. 285-293.

1336. António Pires Nunes, *Angola. 1966-74: Vitória Militar no Leste*, Lisboa, 2002, pp. 21, 24, 98.

1337. Carta de António de Spínola em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, p. 156.

1338. Marcelo Caetano, *O 25 de Abril e o Ultramar*, Lisboa, 1977, pp. 13, 15, 64; do mesmo, *Depoimento*, Rio de Janeiro, 1974, p. 34.

1339. Fernando Tavares Pimenta, *Angola, os Brancos e a Independência*, Porto, 2008, pp. 324, 461; Amélia Neves de Souto, *Caetano e o Ocaso do Império. Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974*), Porto, 2007, p. 129.

1340. Joaquim Veríssimo Serrão, *Marcelo Caetano. Confidências no Exílio*, Lisboa, 1985, p. 213; Marcelo Caetano, *Depoimento*, Rio de Janeiro, 1974, p. 37.

1341. Cartas de João Dias Rosas em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, pp. 355-358.

1342. Marcelo Caetano, *O 25 de Abril e o Ultramar*, Lisboa, 1977, p. 68.

1343. José Barreto, «A Igreja e os católicos», em Fernando Rosas e Pedro Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo*

(1968-1974), Lisboa, 2004, pp. 137-170; João Miguel de Almeida, *A Oposição Católica ao Estado Novo, 1958-1974*, Lisboa, 2008.

1344. Nuno Caiado, *Movimentos Estudantis em Portugal, 1945-1980*, Lisboa, 1990, pp. 177-243. Sobre as origens dos novos grupos maoistas, ver José Pacheco Pereira, *O Um Dividiu-se em Dois – Origens e Enquadramento Internacional dos Movimentos Pró-chineses e Albaneses nos Países Ocidentais e em Portugal (1960-1965*), Lisboa, 2008.

1345. Carta de Diogo Freitas do Amaral em *Cartas Particulares a Marcelo Caetano*, ed. J. F. Antunes, Lisboa, 1985, vol. I, p. 219.

1346. *A Política de Informação no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1980, vol. I, 186-187, 222, 227-229, 255-261.

1347. Rui Ramos, «Intelectuais e Estado Novo», em M. F. Mónica e A. Barreto (orgs.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Porto, 1999, vol. VIII, pp. 288-289.

1348. Fátima Patriarca, «Estado social: a caixa de Pandora», em F. Rosas e p. Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo, 1968-1974*, Lisboa, 2004, pp. 186-187; José Barreto, «Os primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano», em *Análise Social*, n.os 105-106, 1990, p. 73; Rui Manuel Pinto Costa, «A Ordem dos Médicos e a condição do trabalho médico no Estado Novo», em *Revista da Faculdade de Letras do Porto. História*, III série, vol. 8, 2007, p. 330.

1349. Relatório da PSP de Lisboa em *Repressão Política e Social no Regime Fascista*, ed. da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1986, p. 202.

1350. Philippe Schmitter, *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Lisboa, 1999, pp. 180, 199.

CAPÍTULO X

A REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL E O PREC (1974-1976)

Para Bernard Levin, o célebre colunista do jornal *Times* de Londres, o aspecto mais impressionante do golpe militar em Portugal a 25 de Abril de 1974 foi o modo como «no espaço de algumas horas» um regime que durara meio século e parecia bem adaptado a um país rural e católico «desapareceu como se nunca tivesse existido»[1351]. Mas essa não foi a única surpresa. Portugal saiu da ditadura por uma porta diferente da que usaram a Grécia no mesmo ano de 1974 ou a Espanha entre 1976 e 1977. Eram três ditaduras conservadoras, em sociedades que, na década de 1960, se industrializaram e urbanizaram através da integração na economia europeia, e cujos equilíbrios foram abalados, em 1973-1974, pelo «choque do petróleo». Mas em Portugal houve uma «revolução», em vez de uma «transição» negociada, como na Grécia e na Espanha. O 25 de Abril iniciou dois anos de agitação que dividiram o país, trouxeram milhares de pessoas às ruas e consumiram dois presidentes da República e seis governos provisórios. A razão desta diferença é a mesma do súbito desaparecimento do Estado Novo: as guerras em África e a transformação que o processo de descolonização provocou nas Forças Armadas, num

ambiente internacional marcado pelo suposto «declínio» de um Ocidente afligido pela inflação e pela retracção do poder americano.

Generais e capitães

Em 1974, o país mudara muito, mas a questão política principal ainda era a mesma de 1961: a guerra em África. E alguns dos protagonistas da discussão também eram os mesmos: os generais Costa Gomes, Kaúlza de Arriaga e António de Spínola. Em 1970, pertenciam-lhes os comandos-chefes de África: Costa Gomes estava em Angola, Kaúlza em Moçambique, e Spínola na Guiné. Por decisão de Caetano, tinham poderes que nenhum comandante-chefe tivera antes. Foi com os generais que tudo começou.

Salazar reduzira a guerra a uma rotina barata, mas Caetano precisou de uma posição de força para as suas iniciativas políticas. Deu assim aos generais a oportunidade de protagonizarem grandes manobras e gerarem grandes expectativas. Kaúlza e Costa Gomes chegaram a anunciar o «fim da guerra». Spínola compôs uma personagem característica, com monóculo e pingalim, e começou a lembrar o presidente de uma república africana. Todos tinham ambições políticas. Aos jornalistas, Spínola pedia para lhe fazerem perguntas «de maneira a que os seus leitores percebam que onde eu digo Bissau deve ler-se Lisboa»[1352]. O seu objectivo, tal como o de Kaúlza, era provavelmente a eleição presidencial de Julho de 1972. A reeleição de Américo Tomás terá derivado, tanto da vontade de Caetano em conservar equilíbrios, como da apreensão que já lhe inspiravam os «senhores da guerra».

Em Setembro de 1972, o chefe do Governo cooptou Costa Gomes para chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), apesar da oposição do presidente da República. Mas deixou Kaúlza e Spínola em África, a remoer dissidências. Ambos exageraram as vantagens que tinham supostamente adquirido entre 1970 e 1972 – Kaúlza prometia a vitória se lhe dessem mais 10 000 homens e Spínola se o autorizassem a negociar com a guerrilha – para melhor culparem Caetano pelo arrastar da guerra. Na Guiné, Spínola deixou correr o rumor de que o Governo, para concentrar recursos em Angola e Moçambique, admitia desguarnecer o território e até provocar uma «derrota calculada»[1353]. A partir daí, os oficiais da Guiné encararam todas as dificuldades – como o abate de cinco aviões entre Março e Agosto de 1973 por mísseis terra-ar[1354] – de um ponto de vista apocalíptico, como se estivessem em Goa em 1961. O PAIGC não conquistou nenhuma posição e só em Janeiro de 1974 atingiu outro avião. Mas tudo mudara psicologicamente. Em Moçambique, foi o mesmo. A Frelimo, incapaz de impedir a construção de Cahora Bassa, infiltrou pequenos grupos armados no Centro do território, alarmando finalmente a população europeia. Kaúlza acusou o Governo de lhe negar meios, insinuando haver, tal como fizera Spínola na Guiné, uma intenção de «abandono deliberado» de uma parte de Moçambique (a norte do Zambeze). Costa Gomes refutou o «pessimismo» dos comandantes-chefes, mas já nada podia ser como antes[1355].

O choque dos generais com o Governo, tanto como as reformas constitucionais de Caetano e a mudança do país, transformaram a guerra: de obrigação rotineira de

uma sociedade rural, justificada por um velho nacionalismo consensual, tornara-se no compromisso arriscado de uma sociedade urbana, com razões que todos discutiam. No Verão de 1973, Kaúlza e Spínola regressaram à Metrópole. Vinham para conspirar, sobretudo Kaúlza, vexado pelo escândalo dos assassínios de civis por tropas portuguesas em Wyriamu. Tal como em 1961, nenhum dos generais queria sair da legalidade, com receio de perder o controlo dos acontecimentos. Mas também nenhum deles, até pela rivalidade entre si, reunia consenso na hierarquia militar para tomar o poder por dentro. Em alternativa, deram cobertura a movimentos de contestação entre as patentes mais baixas, para aumentar a pressão sobre o Governo.

A guerra proporcionara à oficialidade promoções rápidas e melhorias de vencimento. Mas a inflação devorara os aumentos: em 1973, o poder de compra dos oficiais era 45 por cento do de 1960. Pior: em 1961, tinha havido 559 concorrentes para 265 vagas na Academia Militar; em 1972, houve 155 para 495. Como resultado, segundo o Secretariado Geral da Defesa Nacional, em Março de 1973 havia no quadro permanente «apenas cerca de metade dos oficiais necessários», sujeitos a repetidas missões que os tinham colocado no «limiar da total exaustão psicológica»[1356]. Mas foi a tentativa governamental de resolver o problema que deu finalmente margem para manobrar aos generais dissidentes. A 13 de Julho de 1973, um decreto proporcionou aos oficiais milicianos do exército acesso ao quadro permanente. Os capitães e majores originários da Academia Militar indignaram-se. Fizeram reuniões (a primeira, no armazém de uma herdade

próxima de Évora, a 9 de Setembro, juntou 136) e assinaram protestos, de que o ministério recebeu 600. Tal número tornou impraticável qualquer punição. O «movimento» alastrou, com uma «forte quebra de disciplina»[1357].

O Governo atendeu à revolta. Suspendeu os decretos (12 de Outubro), substituiu os ministros militares e aumentou os vencimentos (22 de Dezembro). Mas a sensação de força que assim proporcionou aos contestatários animou-os a persistir. A 1 de Dezembro de 1973, numa reunião em Óbidos, elegeram uma «Comissão Coordenadora». Mais do que em projectos, o «movimento» assentou em relações de camaradagem e no zelo corporativo pelo «prestígio das Forças Armadas». A questão política levantou-se cedo, mas sem clareza: em Óbidos, a maioria rejeitou a ideia de um golpe[1358]. Nem sequer o fim da guerra, pela separação das colónias, suscitava unanimidade. Na reunião de Cascais, a 5 de Março de 1974, só 56 por cento dos 197 presentes admitiram a «aspiração dos povos africanos a governarem-se por si próprios»[1359]. Por isso, todos os generais, apesar das suas diferentes ideias, os tentaram manipular: Kaúlza, Spínola e Costa Gomes. Até Caetano teve oportunidade, quando alguns dos capitães prometeram ao seu assessor militar que, se o chefe do Governo afastasse Tomás, lhe dariam «força»[1360].

Tal como Salazar em 1961, restava a Caetano sobreviver explorando o choque das várias correntes militares. Temia sobretudo Kaúlza, que, ao contrário de Costa Gomes, discordava da autonomia ultramarina e se ligara ao presidente da República. Kaúlza também rodeou Spínola. Dos generais, Spínola tinha a mais intensa relação com a tropa, onde havia «spinolistas».

Para Caetano e Costa Gomes, tornou-se urgente separá-lo de Kaúlza. Conseguiram. No princípio de Dezembro, Spínola declarou a Kaúlza que faria «sozinho, com a sua gente e quando entendesse, o seu 28 de Maio». De facto, o que fez foi aceitar o cargo de vice-chefe do EMGFA, de que tomou posse a 14 de Janeiro de 1974. Para Kaúlza, o distanciamento de Spínola foi «paralisante»[1361]. Mas Caetano, nas mãos de Costa Gomes e de Spínola, não ficara numa posição confortável. Costa Gomes, geralmente discreto, já não se continha: «Basta-me levantar um dedo para derrubar o Governo.»[1362]

A 22 de Fevereiro, Spínola publicou *Portugal e o Futuro*. O livro discutia a ligação ao Ultramar, de modo a torná-la aceitável para o Ocidente e atractiva para os africanos. Vendeu 50 000 exemplares. A maior parte dos leitores reteve apenas uma frase – «a vitória exclusivamente militar é inviável». Era um cliché dos manuais de contraguerrilha. Foi, no entanto, interpretado como a admissão da inutilidade da guerra. No dia da publicação, Caetano chamou Spínola e Costa Gomes, a quem sugeriu que «reivindicassem» o poder ao presidente da República, «sem qualquer obstáculo da minha parte». Os generais declinaram o convite ao golpe. A 11 de Março, foi o presidente quem exigiu a Caetano a exoneração «sem demora» dos dois generais, ao que o chefe do Governo respondeu com o seu próprio pedido de demissão, alegando uma «afecção cardíaca». Tomás reteve-o: «Já é tarde para qualquer de nós abandonar o seu cargo – temos de ir até ao fim.»[1363] Caetano, em vez de demitir Spínola e Costa Gomes, convocou todos os generais para uma manifestação de fidelidade (14 de Março). Provavelmente, como desconfiou Tomás, para dar a Costa Gomes e a Spínola

uma ocasião de se redimirem. Faltaram. Caetano despediu-os. Como substituição, arranjou um cunhado de Kaúlza. Com este acto de equilíbrio em desespero, garantiu apenas que ninguém o defenderia.

O «movimento» respondeu à demissão de Spínola com um pronunciamento. Na noite de 15 para 16 de Março, 15 viaturas e uns 200 homens saíram do Regimento de Infantaria n.º 5, das Caldas da Rainha, em direcção a Lisboa. Perante uma barreira militar à entrada da capital, recuaram e renderam-se a meio da tarde. Mas do «movimento», só os que estiveram na coluna foram presos. Os outros continuaram a conspirar com Costa Gomes e Spínola. Quanto a Kaúlza, voltou a insistir com Tomás para exonerar Caetano. Tudo se desfazia. Os ministros começaram a sentir «um clima de descrédito do regime e do Governo», alimentado por rumores acerca de um «colapso financeiro» e de um desastre na Guiné[1364]. A escalada do preço do petróleo, provocada pela guerra de Outubro de 1973 no Médio Oriente, ameaçava desequilibrar a balança de pagamentos e agravara a inflação (a gasolina *super* subiu de 7,5 escudos para 11). As coordenadas internacionais mudavam. O Governo norte-americano estava paralisado pela crise do Watergate e a sua saída do Vietname prenunciava um desastre. Esta retracção americana galvanizou, em toda a Europa, o esquerdismo estudantil que vinha de 1968. Caetano deve ter sentido a urgência de se mexer. Na Guiné, autorizou novos contactos secretos com a guerrilha, com vista a um cessar-fogo. Em Angola, o governador-geral discutiu com alguns colaboradores a hipótese de criar «um ambiente de nacionalismo angolano». Mais tarde, Caetano admitiu que pensara na «independência» de Angola em «dois,

três anos». No caso de Moçambique, devido às dificuldades cambiais, não lhe parecera viável[1365]. Mas mesmo aí, o empresário Jorge Jardim preparou por conta própria uma independência unilateral. Já não havia, no regime, nada de sólido. Em Lisboa, os antigos «liberais» faziam agora oposição com as esquerdas, com que se tinham misturado na SEDES. O novo semanário «liberal» *Expresso*, tal como o velho diário oposicionista *República*, tornaram-se órgãos de Spínola. A confluência dos dissidentes do regime com as esquerdas à volta de um chefe militar gerou uma dinâmica de «transição».

O golpe

O golpe de 25 de Abril de 1974 foi planeado como uma pura «operação militar», sem ramificações civis ou diplomáticas, pelo major Otelo Saraiva de Carvalho, professor de Táctica de Artilharia na Academia Militar, e que no «movimento dos capitães» era «um dos elementos de ligação com Spínola». Em vez da concentração defensiva dos sublevados (sugeriu-se a base de Santa Margarida), Otelo preferiu uma acção ofensiva em Lisboa, com a ocupação da rádio, televisão, quartel-general, aeroporto e ministérios do Terreiro do Paço. No Norte, tomar-se-ia o Quartel-General da Região Militar do Porto. Mas a segunda acção mais importante teria lugar em Bissau, com o afastamento dos comandos e o início imediato de «conversações com o PAIGC». Se o golpe falhasse em Lisboa, esperava-se que bastasse para fazer cair o Governo[1366]. Quanto a Spínola e Costa Gomes, não iriam à frente, como Gomes da Costa em 1926. Optou-se por um «movimento das Forças Armadas» (MFA) – expressão inventada por Spínola –,

anónimo e institucional, com os generais a serem «chamados» apenas no fim, como De Gaulle em França, em 1958.

Em 1974, cerca de 80 por cento do exército estava em África. Em Portugal, não haveria mais de 8000 homens em condições de serem utilizados para uma operação, a maior parte nas «escolas práticas» à volta de Lisboa. Em todo o país, o golpe terá movimentado cerca de 150 oficiais e 2000 soldados[1367], na maioria instruendos sem experiência de combate. Nenhuma unidade da força aérea ou da marinha participou. O general Costa Gomes, anos depois, reflectiu que «em circunstâncias normais, as forças do Movimento dos Capitães eram demasiadamente débeis para porem em prática um plano que conduzisse à queda do regime»[1368]. Mas as circunstâncias não eram normais. Por um lado, a estrutura militar estava montada para a formação e remessa de tropas para o Ultramar, e não para defender o Governo, como na década de 1930; por outro, este era um regime num impasse, à espera de um general salvador.

Duas canções passadas na rádio – uma delas era *Grândola, Vila Morena*, de José Afonso – serviram de sinal para a saída das tropas. Até às quatro da manhã, tomaram a maior parte dos objectivos. O primeiro comunicado do MFA, emitido pelo Rádio Clube Português às 4h26, pedia à população que permanecesse em casa «com a máxima calma». Não foi claro quem estava na rua e para quê. Só às 7h30 outro comunicado aludiu à «libertação do País do regime que há longo tempo o domina». Às 11h, ainda a embaixada americana informava Washington de que «não temos

indicação sobre quem está envolvido e quem comanda o movimento»[1369].

O posto de comando do «movimento», instalado no quartel de Engenharia n.º 1, na Pontinha, dispunha de uma vantagem: um sistema de escutas que lhe deixou seguir as comunicações do lado do Governo, que só às 3h56 deu pelo golpe. Dos dois únicos regimentos em que os ministros confiavam (Cavalaria n.º 7 e Lanceiros n.º 2, na Ajuda) saíram destacamentos para guardar o Terreiro do Paço. Mas o primeiro já lá encontrou, às 5h40, dez viaturas blindadas e cerca de 240 homens da Escola Prática de Cavalaria de Santarém, a quem ninguém barrara a entrada em Lisboa. Para estes recontros, o MFA confiou na relutância dos oficiais, depois de treze anos juntos em África, em «disparar uns contra os outros, aqui em Lisboa»[1370], e sobretudo no nome de Spínola, a «senha mágica» que o comandante da coluna de Santarém invocou para desmobilizar as forças que se lhe cruzaram no caminho, obtendo a esperada reacção: «O nosso general Spínola é um dos generais? Então está tudo certo.»[1371] Com isso, a força de Cavalaria 7 passou-se para o MFA, enquanto os ministros, no Ministério do Exército, fugiam por um buraco na parede. Outro esquadrão do mesmo regimento, que apareceu pelas 10h com cinco carros de combate *M-47*, também desertou na maior parte, depois de alguma tensão. Com surpresa, a Pontinha deu conta da «maior desorganização e anarquia pelo lado do Governo»[1372]. Na Baixa de Lisboa, centenas de jovens já aplaudiam a tropa.

Caetano refugiara-se no quartel da GNR no Largo do Carmo, por volta das 6h. Foi aí que as tropas de Santarém, depois de subirem devagar o Chiado no meio

de uma multidão, o cercaram pelas 12h30. No quartel, onde estavam 80 militares da GNR, todos almoçaram enquanto chegavam os rebeldes. Caetano assistiu, «pasmado», à «inércia» geral: «não encontrei quem combatesse pelo governo»[1373]. Nem na sede da DGS, ali perto, onde estavam 200 agentes, a assistir aos acontecimentos.

A coluna de Santarém era comandada pelo oficial mais jovem da unidade, o capitão Fernando Salgueiro Maia. Os seus soldados, simples instruendos, tinham pouca prática de armas e os carros de combate não eram fáceis de manobrar na Baixa lisboeta. Por isso, quando pelas 14h uma força de 400 homens da GNR, vindos de outros quartéis, o envolveu no Carmo, Maia preocupou-se: se os soldados profissionais da GNR tivessem avançado contra os seus recrutas, «nós tínhamos perdido». Mas a GNR não avançou. Segundo um dos comandantes, porque sentiu que, do lado governamental, «a parte política não dava garantias»[1374]. Ninguém se quis comprometer com um regime em crise. Os únicos disparos foram os que Maia ordenou sobre a fachada do Quartel do Carmo, para forçar a rendição. Foi um confronto estático. Maia chegou a entrar sozinho no quartel, para parlamentar com Caetano, que propôs entregar-se a Spínola, para o «poder não cair na rua». Tudo acabou por volta das 18h. Nenhum militar foi morto ou ferido. As únicas vítimas caíram diante da sede da DGS, quando, por volta das 20h, uma multidão de 600 «jovens manifestantes» se aproximou, e os agentes reagiram a tiro, provocando quatro mortos. Por sua vez, a tropa matou um agente da DGS pelas costas.

Spínola e o «segundo» MFA (Abril-Setembro de 1974)

Na Baixa de Lisboa, nessa quinta-feira, tudo pareceu surreal: «os tanques tinham um ar gigantesco nas ruas estreitas». Havia quarenta anos que a cidade não assistia a uma revolta militar. Ninguém percebia o que se passava: «O que é que eles apoiam?»[1375] Tempos depois, far-se-ia do 25 de Abril, retrospectivamente, uma «revolução popular». Sem dúvida que o golpe, depois da incerteza inicial, foi bem recebido por quase toda a gente – mas, no próprio dia, a maior parte dos lisboetas limitou-se a comprar jornais e a fazer filas nas bombas de gasolina, supermercados e bancos. Foram «estudantes e rapazes» – assim os descreveu a GNR – quem começou por festejar as tropas. De sete feridos identificados no tiroteio em frente à DGS, todos tinham menos de 30 anos e cinco menos de 20[1376]. No dia 25, não foi o «povo» que determinou os acontecimentos, mas o fracasso do regime. No entanto, os primeiros manifestantes ajudaram logo a criar o ambiente de euforia que todos partilhariam nos dias seguintes.

No primeiro momento, Spínola pareceu ao leme. À 1h20 da madrugada do dia 26, surgiu na televisão como presidente de uma Junta de Salvação Nacional, composta de dois representantes de cada ramo das Forças Armadas e da qual fazia parte o general Costa Gomes. Não era a junta de uma ditadura militar. Propunha-se «limitar o exercício da autoridade à garantia da liberdade dos cidadãos» – especialmente a «liberdade de expressão» de «todas as correntes de opinião» – e «abster-se de qualquer atitude política» que pudesse «condicionar» a futura «livre eleição, por

sufrágio directo» de uma Assembleia Constituinte e de um presidente da República. Acabara o Estado Novo. A junta aboliu a censura, extinguiu a DGS, cujos agentes foram detidos em massa (em Julho, estavam presos cerca de 1000)[1377], libertou os presos políticos (85 no Forte de Caxias e 43 no de Peniche), e suprimiu a ANP, a Legião e a Mocidade. Mário Soares, do Partido Socialista (PS), e Álvaro Cunhal, do PCP, foram recebidos por Spínola mal regressaram a Lisboa, nos dias 28 e 30, respectivamente.

Uma semana depois, a festa do 1.º de Maio, declarado feriado nacional, já movimentou milhares de pessoas em todas as cidades. As fotografias de praças e ruas cheias de gente com cravos vermelhos e a fazer o V da vitória tiveram um enorme efeito. As novas autoridades trataram as manifestações como um plebiscito de rua. Spínola não contava com a hierarquia das Forças Armadas, que expurgou em grande escala – só a 14 de Maio, passou à reserva 42 dos 85 oficiais-generais[1378]. Precisou de se cercar de consenso e aplauso. Depois de juntar ao cargo de presidente da junta o de presidente da República (15 de Maio), misturou num governo provisório civil as oposições de esquerda e os descontentes do marcelismo. A Mário Soares, para tratar com os governos sociais-democratas europeus, coube os Negócios Estrangeiros, e ao PCP, para ajudar a conter greves, o Ministério do Trabalho. O primeiro-ministro, Adelino da Palma Carlos, um idoso maçon conservador, escolheu Francisco Sá Carneiro, o antigo deputado «liberal» e agora líder do novo Partido Popular Democrático (PPD), para seu braço-direito. O ex-ministro da Educação Veiga Simão foi nomeado embaixador de Portugal na ONU. Era a verdadeira «unidade nacional».

De fora, só os salazaristas da velha guarda e a extrema-esquerda estudantil.

Tinha sido um golpe sem confrontos, sem estado de sítio, e, tirando a «caça aos pides», sem retaliações (Caetano e Tomás partiram para o Brasil). Acerca do fim do Estado Novo, havia acordo. Mas, e o resto? O programa do MFA, divulgado a 26 de Abril, prometia o fim da guerra em África sem explicar como. Apesar de Spínola, o elevado número de órgãos governativos – o presidente da República, a junta, o Governo e um Conselho de Estado – e, sobretudo, o «relativamente complexo sistema de ligação entre eles» davam bem a entender a falta de «unidade de comando»[1379]. O golpe substituíra um regime que perdera o rumo por outro que não o encontrara. Entretanto, a ruptura política e a inflação geraram um clima de debate e reivindicação, logo desde o dia 26: marchas nas ruas, assembleias nas fábricas e escolas. Nas Forças Armadas e na administração, a possibilidade de «saneamentos» paralisou as chefias. Apesar da colaboração do PCP (que em Agosto concordaria com uma lei de greve muito restritiva), não se evitou greves como as dos CTT e TAP, acarinhadas pelos grupos de extrema-esquerda. Os conflitos laborais registados tiveram um pico em Maio (299), descendo depois (68 em Junho, 29 em Julho) – mas já entre Janeiro e Abril, antes do golpe militar, tinha havido 73[1380].

Em Julho, Spínola invocou este «caos» para justificar a urgência de uma autoridade legitimada democraticamente – a sua. Por intermédio de Palma Carlos, propôs a eleição do presidente da República e o referendo de uma «Constituição provisória» a 31 de Outubro de 1974. Em Dezembro, seriam eleitas câmaras

municipais e juntas de freguesia. As eleições para a Assembleia Constituinte ficariam adiadas para fins de 1976. Usar-se-ia o recenseamento de 1973, com «correcções e aditamentos»[1381]. Tudo foi rejeitado: no Conselho de Estado, a 8 de Julho, e no Governo, a 9. Palma Carlos demitiu-se. Os políticos, com excepção de Sá Carneiro, não apreciaram o «bonapartismo». Mas não teriam tido sorte, não se desse o caso de no exército se ter afirmado um contrapeso ao presidente. A sua base foram alguns dos oficiais do «movimento» que, presos os principais spinolistas a 16 de Março, dirigiriam o golpe de 25 de Abril. Durante meses permaneceram anónimos, a lamentar não terem Costa Gomes, sem fumos de caudilho, a dirigir a situação. Embora nunca pudessem ter feito o golpe sem Spínola, criaram a ideia, depois geralmente aceite, da «revolução dos capitães», usurpada por um general. Como estrutura, mantiveram a «Comissão Coordenadora do Programa», à volta de dois dos poucos oficiais mais velhos e com antigas ligações à oposição: o coronel Vasco Gonçalves e o major Ernesto Melo Antunes. Spínola colocou alguns no novo Conselho de Estado, mas não lhes deu comandos. No entanto, nos quartéis, os «delegados» da «Coordenadora» impuseram-se a comandantes abalados pelos saneamentos. Faltava-lhes, porém, «liderança» clara. E embora reivindicassem em exclusivo a marca MFA, esta parecia diluída: havia reuniões do MFA, mas abertas a todos[1382]. Algo, porém, lhes deu força: a necessidade de acabar a guerra em África.

No programa do MFA, entre os objectivos para o Ultramar Spínola deixara apenas a «paz»[1383]. Terá sido mera táctica, tal como o seu compromisso, na noite de 26, de «garantir a sobrevivência da pátria como nação

soberana no seu todo pluricontinental», destinado a prevenir algum «separatismo branco» ajudado pela África do Sul. Na posse do Governo, a 16 de Maio, perfilhou a autodeterminação, mas esclareceu que não podia consistir numa «solução negociada entre facções». O futuro do Ultramar deveria ser decidido em eleições, segundo as «regras da democracia». Em Maio, de visita a Angola, Costa Gomes pediu aos «partidos políticos que se encontram na clandestinidade ou a lutar» que «viessem à luz do dia», onde teriam toda a liberdade desde que «cessem a luta»[1384]. Para propiciar essa transição, os presos na Machava (554), em São Nicolau (636) e no Tarrafal (68) foram libertados[1385]. No fundo, tratava-se de repetir em África o que se conseguira com as oposições portuguesas.

Mas os partidos independentistas não aceitaram colaborar. Eram demasiado fracos politicamente para arriscar eleições. Exigiram um imediato trespasse do poder, mal perceberam que o golpe tirara a Lisboa a opção de prosseguir a guerra. Em Angola e Moçambique, fizeram mesmo um último esforço: entre Janeiro e Abril de 1974, o exército português tivera 29 mortos em combate em Angola e 45 em Moçambique; de Maio a Agosto, teve 67 e 72, respectivamente. Só na Guiné, as mortes desceram de 68 para 9, porque a tropa deixou de combater. Os negociadores do Governo que contactaram o PAIGC e a Frelimo viram-se ultrapassados pela evolução no terreno. Na Guiné, 800 delegados das unidades militares decidiram em Bissau, a 1 de Julho, que nada havia a «negociar», a não ser a rápida «transferência de poderes» para o PAIGC. Em Moçambique, uma reunião idêntica em Nampula (quartel-general), a 22 de Julho, foi mais radical: se o

território não fosse entregue à Frelimo, declarariam um cessar-fogo unilateral e o «pessoal dos helicópteros» deixaria de abastecer as unidades no terreno. O governador avisou que se preparava «um rápido colapso militar». Em Angola, o «MFA local» ameaçou instalar um «governo provisório» em Luanda[1386]. Não se tratava simplesmente do manejo de uma facção. Quando o golpe colocou como horizonte o fim da guerra, a atitude passou a ser, como constatou um oficial chegado a Moçambique em Maio, «não combater, não morrer».[1387] Também Costa Gomes, restituído à chefia do EMGFA, se convenceu de que seria insensato «continuar a guerra em condições muito mais difíceis que antes do 25 de Abril»[1388]. A partir daí, favoreceu uma reedição do MFA, desta vez contra Spínola.

A autoridade de Spínola ficou comprometida pela sua identificação com a causa perdida da «democracia» no Ultramar. A conjuntura internacional foi decisiva. De facto, o 25 de Abril foi como foi, não apenas pela crise do regime, mas também pela crise das potências ocidentais, especialmente dos EUA, abalados pela inflação e pelas polémicas do Watergate, do Chile e do Vietname. Havia assim também um vazio de poder internacional. A 19 de Junho, nos Açores, Spínola ainda pediu auxílio ao presidente americano Nixon. Mas Nixon já estava incapacitado pelo Watergate e o seu secretário de Estado, Henry Kissinger, decidiu que qualquer ajuda dependeria de o PCP sair do Governo[1389]. A ONU também não parecia disponível para pressionar os partidos armados a aceitar um cessar-fogo. A evolução da política americana no Vietname sugeria que a retirada era a melhor solução para compromissos exóticos. Spínola teve de ceder, mas ainda quis ser hábil.

Tal como fizera às oposições, tentou comprometer o novo MFA, metendo no Governo, a 17 de Julho, as principais cabeças da «Coordenadora»: o coronel Vasco Gonçalves (primeiro-ministro) e os majores Ernesto Melo Antunes e Vítor Alves. A 27, reconheceu o direito das colónias à autodeterminação e à independência. A 26 de Agosto, em Argel, ficou acordado a entrega da Guiné ao PAIGC, e a 9 de Setembro, em Lusaca, a de Moçambique à Frelimo. Mas ainda havia Angola. Spínola esperou ter aí margem para outras soluções.

Na verdade, ninguém tinha planos de «descolonização» nem sabia bem o que fazer. As esquerdas propunham o reconhecimento dos partidos independentistas armados com que tinham afinidades ideológicas «como autênticos e legítimos representantes dos seus povos» – mas os partidos do «centro», como o PPD e o CDS, esperavam eleições «aqui e no Ultramar» (*Povo Livre*, 17 de Agosto de 1974). E os da «direita», como o Partido do Progresso ou o Partido Liberal, defendiam o «federalismo»[1390]. Havia, portanto, na opinião que não estava à esquerda, algum respaldo para outra opção que não a simples retirada. Spínola também jogara na acumulação de gente nas ruas e praças, que passara a ser um trunfo fundamental da política. Reunira, entre Maio e Julho, no Porto e outras cidades da província, os maiores comícios desta época. O acolhimento convenceu-o de que os portugueses eram «conservadores»[1391]. Em Setembro, dispôs-se a fazer um comício em Lisboa, em frente do Palácio de Belém, no dia 28. Não podendo ser eleito, ia ser aclamado. O MFA resolveu impedi-lo. Depois de uma dramática contagem de espingardas, na noite de 27 para 28, Spínola desistiu da manifestação. A verdade é que a tropa não queria lutar por Angola e o seu alerta acerca

de uma ameaça comunista, vindo de quem pusera o PCP no Governo, convenceu então pouca gente. A direita «federalista», fora do poder, correspondeu ao apelo de Spínola, mas não os partidos do «centro», o PPD e o CDS, que tinham mais a perder. Em contrapartida, o PCP forneceu ao MFA gente para bloquear os acessos a Lisboa. Spínola acabou por demitir-se a 30 de Setembro. Sucedeu-lhe Costa Gomes. Foram presos 300 «reaccionários» e proibidos os partidos da «direita»[1392].

Com o triunfo dos oficiais do segundo MFA do Verão de 1974, a correlação de forças políticas mudou. O PPD permaneceu no Governo, mas predominavam agora claramente, na governação e nas ruas, as antigas oposições de esquerda: eram quem tinham mais ministros e sobretudo quem mais gente reunia em comícios e em marchas nas cidades, especialmente Lisboa. Pouco ou nada tinham contribuído directamente para o golpe de 25 de Abril. O «28 de Setembro», porém, deixou-as clamar, especialmente o PCP, que tinham defendido a nova situação contra um imaginário «regresso do fascismo». Para consolidar a chamada «aliança povo-MFA», a História do 25 de Abril foi reescrita como uma «revolução de capitães» logo transformada numa «revolução popular», cujo destino final só podia ser um: o «socialismo». Acima de tudo, porém, a retirada de África pôde prosseguir.

A descolonização

Ao contrário da França ou da Inglaterra, que retiveram possessões ultramarinas, Portugal seguiu uma lógica de retracção total, que incluiu o reconhecimento da integração de Goa na União Indiana e a cedência da

administração de Macau, que a China recusou então (a transferência só se faria a 20 de Dezembro de 1999). As comunidades de colonos não foram obstáculo. Não dispunham da experiência política e administrativa da população de origem europeia na Rodésia, nem se lhes consentiu que usassem as assembleias legislativas e as juntas consultivas, dissolvidas a 17 de Agosto. Encontravam-se também num ambiente cada vez mais hostil. O aumento do número de colonos, muitos deles pouco qualificados, tirara oportunidades aos africanos nos pequenos empregos e negócios. Deixou de haver miscigenação, mantendo-se os europeus «fechados às influências africanas». Tudo facilitou confrontos raciais, com ataques a «cantineiros» (pequenos comerciantes) nas periferias negras das grandes cidades[1393]. A tensão entre os colonos e o exército – visível em Moçambique, na cidade da Beira, em Janeiro de 1974 – impediu que colaborassem como na Argélia francesa. Pelo contrário, os militares lidaram duramente com qualquer sinal de «separatismo branco», como fizeram aos 10 000 manifestantes que a 7 de Setembro de 1974, em Lourenço Marques, ocuparam o Rádio Clube. Em contrapartida, ajudaram os partidos independentistas armados. O exército português armara etnias e grupos religiosos que tinham combatido os guerrilheiros e podiam resistir a qualquer tentativa sua de tomar o poder. Daí o empenho do PAIGC ou da Frelimo num acordo com Portugal, em que este se comprometesse a «desarmar as tropas africanas sob o seu controlo» (art.º 16 do acordo com o PAIGC). Em 1974, o único trunfo português nas negociações de Argel foi precisamente a ameaça de «abandono imediato», que fez o PAIGC, assustado, renunciar à união com Cabo Verde[1394].

O acordo de Lusaca estabeleceu a data de 25 de Junho para a independência de Moçambique por ser «o dia da fundação da Frelimo». Tratava-se de fazer de um partido o Estado. Só em Cabo Verde houve eleições, a 30 de Junho de 1975, mas com uma lista única. Em São Tomé, as autoridades militares portuguesas importaram do Gabão um Movimento para a Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), a que entregaram o país a 12 de Julho de 1975, depois de mais uma eleição unipartidária. Em Angola, promoveram a UNITA e o MPLA para contrabalançar a força da UPA-FNLA. O acordo de Alvor, a 15 de Janeiro de 1975, reservou a esses três partidos o «Governo de transição» e as candidaturas às eleições, mas marcou desde logo a independência para 11 de Novembro de 1975, antes de qualquer votação. A partir daí, as forças portuguesas em Angola desempenharam um «papel reduzido». A desmobilização dos efectivos africanos reduziu-as, reforçando os partidos armados, os quais decidiram disputar o poder violentamente. Com 20 000 homens desmotivados, o alto comissário sentiu-se «um maestro sem orquestra»[1395]. Em Novembro de 1975, a guerra civil abriu o território à intervenção de sul-africanos e cubanos. Também em Timor, a guerra civil e a abstenção portuguesa propiciaram a invasão estrangeira, neste caso da Indonésia, que ocupou o país em 7 de Dezembro de 1975.

Em 1976, a OCDE concluiu que o abandono das colónias beneficiara Portugal. África nunca tivera a importância do Brasil, e o divórcio económico já era óbvio em 1974. Em 1959, os países da CEE e da EFTA concentravam 40,3% das exportações portuguesas, e as colónias, 29,8%; em 1973, a relação era de 60,5% para 14,8%. O Governo, por volta de 1970, deixara de

financiar a exportação para as colónias. Em Angola, isso levou a restrições proteccionistas e a uma industrialização local que foi «um golpe às indústrias da Metrópole fornecedoras de bens de consumo». Em Moçambique, a África do Sul tornou-se o maior parceiro comercial do território em 1971. Aqui, o êxodo dos colonos começou em 1973, à medida que o desconto nas transferências de fundos através do mercado negro, usado para contornar as restrições oficiais, se agravou: 10% até fins de 1972 e entre 15% a 20% em 1973[1396].

Um dos maiores efeitos da descolonização acabou por ser o crescimento da população na Metrópole. O Governo evitou maiores influxos com a lei de 24 de Junho de 1975, que privou retrospectivamente da nacionalidade portuguesa os naturais das colónias que não fossem descendentes de portugueses (até ao 3.º grau) ou já residissem em Portugal. Para retirar os colonos de Angola, no Verão de 1975, montou-se a maior operação de evacuação aérea da História, com a colaboração de vários países. Seis anos depois, segundo o recenseamento de 1981, viviam em Portugal 505 078 portugueses que residiam em África em 1973, dos quais 309 058 de Angola e 164 065 de Moçambique – o equivalente a 5,1% da população. Metade fixara-se na Grande Lisboa. Dos refugiados, 50% tinham menos de 16 anos e 67% estiveram empregados no sector de serviços[1397]. Nos primeiros tempos, o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais distribuiu-os por hotéis e pensões (compensando assim a falta de turistas) e concedeu-lhes subsídios, assistência médica, e mais tarde linhas de crédito para compra de habitação e estabelecimento por conta própria. Representavam, em 1976, 11% das despesas do Estado[1398]. A sua integração

correu melhor do que o previsto, apesar de os «retornados» serem mais numerosos em relação à população de Portugal do que os refugiados da Argélia em França. Das colónias, restou Macau e uma causa diplomática, a da autodeterminação de Timor, finalmente vitoriosa em 1999. Os tempos eram outros: a independência de Timor, a 20 de Maio de 2002, seguiu-se a eleições multipartidárias.

O MFA

Em Outubro de 1974, eram militares o presidente da República, 14 dos 21 membros do Conselho de Estado, o chefe do Governo e metade dos ministros. A autoridade vinha-lhes do Movimento das Forças Armadas (MFA). Após o 28 de Setembro, a sigla já não aludia a uma intervenção militar pontual, mas à transformação das Forças Armadas, de garantia obediente das instituições em força dirigente do Estado.

Inicialmente, os «órgãos representativos do MFA», descritos num seu comunicado, eram a Comissão Coordenadora do Programa e dois órgãos novos, criados no Verão de 1974 e ocupados por oficiais do «movimento»: a 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para relações públicas, e o Comando Operacional do Continente (COPCON), na prática o governo militar de Lisboa[1399]. Desde Outubro, avançou a «institucionalização do MFA» como poder soberano, com dois órgãos: o Conselho Superior do MFA, órgão directivo, de reunião semanal, com vinte membros, incluindo o presidente da República, o primeiro-ministro, a Junta de Salvação, a Comissão Coordenadora e o comandante do COPCON; e a Assembleia Geral do

MFA, órgão consultivo, de reunião mensal, com duzentos membros (114 do exército), uns por direito próprio e outros por designação ou eleição, e reuniões mensais. Na base, existiam os conselhos das regiões militares e das armas e serviços. Nada era muito «formal». As reuniões eram convocadas *ad hoc*, as «discussões intermináveis», e as votações de braço no ar[1400]. Mas foram estes órgãos que no Outono de 1974, antes portanto de eleições, começaram a definir a estrutura do Estado e o modelo social.

O exército permitiu-se este exercício de soberania porque se considerava, agora, uma instituição «democrática». As comissões de «classificação» para promoções ou passagens à reserva tinham provocado a «paralisação da acção de comando»[1401]. No *Boletim do MFA*, a 9 de Setembro, a 5.ª Divisão apelou à eleição nos quartéis de comissões de bem-estar e «dinamização», com sargentos e praças, e propôs a substituição da hierarquia de «autoridade» por outra de «confiança». Através destas comissões e depois das «assembleias de unidade», os quartéis tornaram-se pequenos parlamentos, nas mãos de jovens oficiais (eram estes, devido à guerra, que mais intimidade tinham agora com os soldados)[1402]. Mas o MFA não se propôs apenas «democratizar» as Forças Armadas, mas também o povo, através de operações de «dinamização cultural» orientadas pela 5.ª Divisão. Em Janeiro e Fevereiro de 1975, fizeram 500 «sessões de esclarecimento» nas aldeias do Norte. A guerra em África projectou-se assim sobre Portugal através de dois dos seus aspectos mais característicos: o comando dos capitães (a guerra, feita por companhias, assentara neles) e a «acção psicológica» sobre as populações.

A 30 de Setembro, o Governo norte-americano constatou «um fenómeno sem precedentes»: umas Forças Armadas «orientadas para a esquerda num país ocidental e membro da NATO»[1403]. Os próprios oficiais, seguindo o marxismo em voga, explicaram o fenómeno pela sua suposta «proletarização», embora ao mesmo tempo admitissem que o MFA era «um bloco elitista de oficiais exclusivamente oriundos de cadetes da Academia Militar»[1404]. É verdade que a origem social do corpo de oficiais se havia modificado. Depois de encolher entre a década de 1930 e a de 1950, descendo no caso do exército de 4777 para 3173, cresceu (no exército, até 4164 em 1973). Uma admissão facilitada atraíra aos cursos militares os filhos de proprietários rurais e funcionários da província. Entre as décadas de 1920 e de 1960, a percentagem de oficiais com origens urbanas reduziu-se de 51% para 31%. A proporção de alunos da Academia Militar filhos de militares também diminuiu dramaticamente: de 39,6% para 10,2%. A maioria dos 703 oficiais que assinaram os documentos do MFA antes do 25 de Abril era, de facto, originária de meio rural (51%), sobretudo do interior norte. Mas não era isso que os singularizava, mas sim o facto de 98,3% virem da Academia Militar, 80,8% serem capitães ou majores, na maior parte dos casos com duas a três comissões de guerra, e 94,9% terem nascido nas décadas de 1930 e 1940. Representavam 16,9% dos oficiais do exército, mas 27% dos oficiais oriundos da Academia Militar, 52,5% dos capitães e 40% dos majores[1405]. A explicação, portanto, não está na origem social, mas numa experiência histórica: o comando de tropas na guerra e a revolta corporativa em 1973.

Uma vez quebrada a disciplina, o corpo de oficiais do quadro permanente foi rapidamente afectado pela clivagem geracional das elites, de que a expressão mais patente, desde 1969, era a «crise universitária». O serviço militar serviu para importar a cultura política estudantil para as Forças Armadas, nomeadamente através dos cerca de 25 000 oficiais e aspirantes milicianos[1406]. O chamado «marxismo», muito divulgado nas universidades, sustentou a ideia de apropriação pelo Estado dos «meios de produção», que a Assembleia Geral do MFA começou a discutir no fim de 1974. O ambiente internacional era favorável a esta tipo de opção: em 1973, a retirada americana do Vietname e o choque petrolífero tinham sido interpretados como a «crise final» do «capitalismo» e do «imperialismo americano». As sebentas marxistas ajudaram os oficiais portugueses a substituir o «mito da defesa do império» pelo «mito oposto» do «anti-imperialismo e da libertação nacional», permitindo evacuar África com boa consciência[1407]. Quando o líder do MPLA, em Alvor, chamou ao MFA o «quarto movimento de libertação»[1408], emprestou ao exército português o espelho onde mais lhe convinha mirar-se. O esquerdismo foi útil, porque só à esquerda era possível imaginar a retirada como um acto virtuoso. Um dos oficiais do MFA reparou nisso: «É preciso frisar que as vitórias obtidas pelas esquerdas tiveram a sua expressão enquanto imperou o desequilíbrio africano e se processou a retirada das tropas.» De modo que «a revolução foi uma chave para fechar as guerras coloniais sem condições»[1409].

Os partidos políticos

O MFA, no entanto, não era o único protagonista. Entre Abril e Novembro de 1974 surgiram quase 50 partidos políticos[1410]. Havia partidos no Governo e no Conselho de Estado, à espera de concorrer à eleição da Assembleia Constituinte, prevista até 31 de Março de 1975. A Comissão Coordenadora, a 6 de Novembro de 1974, insistiu que «o MFA não tem partido político, nem é um partido político», «aceitando todos os que não se oponham ao seu programa», no quadro de uma «democracia pluralista»[1411]. Mais do que quaisquer tradições nacionais, os partidos invocaram os «ismos» europeus: a democracia-cristã, a social-democracia e o comunismo. No entanto, excepto a «extrema-esquerda», todos chamaram «democracia» e «socialismo» ao que propunham, esbatendo diferenças. Nenhum partido, depois de Setembro, reclamou a «direita». À esquerda, todos tentaram pôr a render o seu património de «resistência ao fascismo». A doutrina das «etapas» permitiu ao PCP ser prudente sem abdicar do fim último. Renunciou assim à «ditadura do proletariado» e não discutiu a NATO, embora, ao contrário dos comunistas de França, Itália ou Espanha, recusasse criticar a URSS. Mas a URSS, nessa época, não era já o inimigo da Guerra Fria da década de 1950, mas o parceiro de uma «coexistência pacífica» que iria ter, no Verão de 1975, o seu grande momento em Helsínquia, com a conferência para a paz e segurança na Europa.

A base de partida foi pequena. Em 1974, o Partido Socialista (PS) tinha menos de mil activistas, e o Partido Comunista Português (PCP), cerca de 30 funcionários e três mil militantes[1412]. Um ano depois, o PCP reivindicaria 100 000 militantes; o PS, 80 000; o Partido Popular Democrático (PPD), 20 000; e o Centro

Democrático Social (CDS), 7000. Muito dependeu de voluntários dispostos a dias cheios, como os deste activista do PPD em Lisboa: «manhã, sede nacional em reuniões, contactos, registo de adesão e programação de actividade próximas; tarde – debates em escolas, sindicatos, empresas, centros paroquiais (não se pode faltar a um); noite – partida para uma a duas sessões de propaganda ou esclarecimento, ou comícios, de onde se regressa – após ceia com os responsáveis ou núcleos locais – madrugada alta»[1413]. Mas nenhum partido português alcançou os níveis de filiação dos seus congéneres da Europa Ocidental. Actuaram mais como «actores institucionais» do que «sociais»[1414].

A hierarquia dos partidos foi determinada pelos militares, ao associarem ao poder os líderes do PCP (Álvaro Cunhal), Movimento Democrático Português (MDP, Francisco Pereira de Moura), PS (Mário Soares), PPD (Francisco Sá Carneiro) e CDS (Diogo Freitas do Amaral, no Conselho de Estado), seleccionados expressamente para formarem o «leque partidário português»[1415]. Esta bênção militar deu-lhes os meios e o destaque para atrair simpatizantes e obter a legislação necessária para se pouparem, como logo exigiu o PPD, à «pulverização partidária»[1416]. Assim, as leis reservaram o exclusivo da apresentação de candidaturas eleitorais aos partidos (31 de Outubro), limitaram o estatuto legal de partido aos que reunissem 5000 assinaturas para registo no Supremo Tribunal de Justiça (7 de Novembro) e impuseram um sistema eleitoral assente no voto por lista em círculos distritais plurinominais e no método de representação proporcional de Hondt (12 de Novembro). Garantiu-se assim monopólio da representação política

por grandes partidos, embora dificultando maiorias absolutas.

Os partidos do poder ocuparam serviços públicos, autarquias, casas do povo e organismos corporativos e de coordenação económica cujas direcções, dependentes do Governo, se encontravam deslegitimadas pela ligação ao Estado Novo. Na futura Zona de Intervenção da Reforma Agrária, as 72 câmaras municipais foram tomadas entre Maio e Agosto de 1974 através de comícios do MDP: o MDP recitava os nomes, as pessoas presentes aplaudiam, e o Governo nomeava-os. Foi um jogo de minorias activas: em Aljustrel, por exemplo, estiveram 613 pessoas no comício, quando havia 9238 eleitores no concelho. Os partidos governamentais passaram assim a controlar edifícios, funcionários, arquivos, transportes e dinheiros públicos[1417].

O PS, através da Internacional Socialista, e o CDS, por via da União Europeia das Democracias Cristãs, ou o PCP, pela ligação à URSS, receberam dinheiro e formação sobre «organização de grandes manifestações, mobilização do eleitorado e orquestração de campanhas de imprensa»[1418]. Encher recintos e ruas com gente, forrar as paredes de cartazes, aparecer nos jornais e na televisão eram provas de vida fundamentais para um partido, e todos fizeram o seu primeiro comício em Lisboa, em 1974, com muita ansiedade. Mas mais importante foi a conexão militar. Ao princípio, todos tentaram colar-se a Spínola, especialmente o PPD e o PS. Sá Carneiro, o que mais se aproximou, sofreu com o fracasso do general. O PCP e a extrema-esquerda fizeram a aposta mais rendosa: os jovens oficiais do MFA, através dos militantes que a incorporação de 1974-1975 colocou nos quartéis como praças, furriéis e

aspirantes. Os esquerdistas estrangeiros de visita a Portugal ficaram impressionados com a adesão dos seus correligionários portugueses a «concepções golpistas de conquista do aparelho de Estado pela utilização da instituição militar». Como resultado, a «luta social» das esquerdas concentrou-se em «intrigas» de quartel, reduzida a «uma questão de dar apoio crítico a um grupo de oficiais contra outro»[1419].

O PCP, com a sua velha prática de proselitismo conspirativo, ultrapassou todos. Já tomara a dianteira na ocupação de sindicatos e das autarquias, aqui através do MDP. A direcção – ainda a mesma de 1945, com Álvaro Cunhal – designou «controleiros» para cada um dos militares do MFA mais em evidência, fazendo «marcação homem a homem»[1420]. O primeiro-ministro, coronel Vasco Gonçalves, e a 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que secretariava a Assembleia Geral do MFA, caíram sob a sua influência. Enquanto os «euro-comunistas» de França e Itália investiam em eleições e coligações para chegar ao poder a partir de baixo, o PCP usava o MFA para, a partir de cima, dominar o Estado, aproveitando oportunidades que provavelmente não antecipara em Abril de 1974 e atingindo objectivos muito para além das suas forças. No fim de 1974, o Conselho Superior do MFA parecia inclinado a proibir novos sindicatos que concorressem com os antigos sindicatos nacionais, organizados agora em Intersindical e nas mãos do PCP.

Da democratização à revolução (Setembro de 1974-Março de 1975)

A 1 de Fevereiro de 1975, Francisco Sá Carneiro descreveu cruamente a situação política: o país assistia à «transformação de um processo de democratização em processo revolucionário, acompanhada de uma escalada constante de tomada de poder antes das eleições». Mas não seria Sá Carneiro, já doente, a reagir. Sem ele, o PPD dividiu-se entre uma base à direita no Norte do país, onde estavam 80 por cento dos militantes, e uma direcção à esquerda em Lisboa[1421]. Quanto ao CDS, parecia, desde Outubro, à mercê da violência esquerdista, que impediu o seu congresso no Porto (25 de Janeiro de 1975). Era o que tinha previsto Mário Soares. Logo em Maio de 1974, explicou ao primeiro-ministro inglês que o PS era a «única força no país capaz de resistir aos comunistas», pois a «direita» não conseguiria «constituir uma força política viável»[1422]. O PS era, no princípio de 1975, o partido com mais lugares no Governo e mais influência na imprensa. Em Dezembro de 1974, Soares livrara-se da corrente que no partido torcia por um compromisso com os comunistas. O seu alvo de repúdio não era a «revolução», mas o PCP. Em Janeiro de 1975, rejeitou a «unicidade sindical» – o primeiro grande tema de confronto com o PCP – e denunciou frontalmente a «escalada do domínio que o PCP deseja exercer sobre a sociedade portuguesa»[1423].

Esta irreverência tinha uma caução militar. O MFA do Verão de 1974, formado contra Spínola, estava a dividir-se. Melo Antunes já fazia de contraponto a Vasco Gonçalves. Discordou, por exemplo, da estatização da economia, argumentando, numa Assembleia do MFA, que «não há condições históricas para esse salto»[1424]. E conseguiu, em Conselho de Ministros, fazer aprovar um Plano da Política Económica e Social que só previa

expropriações em casos restritos (7 de Fevereiro). Entretanto, as eleições para os conselhos das armas e serviços, onde o escrutínio era secreto, deram vitórias aos «spinolistas», com quem o PS mantinha contactos. A embaixada norte-americana notou que «as forças moderadas estavam finalmente na ofensiva em Portugal» e o PCP a «perder prestígio»[1425]. Tudo parecia assim indicar uma nova modificação da correlação de forças. A 6 de Março, no seu diário, o escritor Virgílio Ferreira, que, como toda a gente, acompanhava os acontecimentos com ansiedade crescente, permitiu-se ser optimista: «A coisa vai endireitar, os militares não esquerdos estão em força; Melo Antunes é uma esperança.»[1426]

Foi então que Spínola interveio. Na madrugada de 11 de Março, instalou-se na base aérea de Tancos, com meia centena de oficiais decididos a restaurar a «pureza do 25 de Abril». A meio da manhã, enviaram 200 pára-quedistas para tomar o 1.º Regimento de Artilharia Ligeira (RALIS), em Lisboa. Depois de um bombardeamento aéreo, que fez um morto, os comandantes no terreno resolveram parlamentar. No meio da rua, entre civis e perante as câmaras da RTP, insistiram estar a cumprir ordens das mesmas «autoridades legais». A certa altura, um deles encontrou a solução: «Os nossos chefes deram-nos ordens contrárias. A si, de atacar, a mim, de me defender. Por que não deixamos que eles discutam o assunto?» Foi o que se resolveu, entre abraços. Ninguém queria combater nem sair da «legalidade». À tarde, Spínola partiu para Espanha. Foram presos 144 militares[1427].

O fracasso comprometeu todos os «moderados». Nessa noite, a revolução deu o «salto». Por volta das 23h50, no

auditório do Instituto dos Altos Estudos de Defesa Nacional, em Lisboa, começou uma reunião aberta do Conselho Superior do MFA, por iniciativa da 5.ª Divisão: «quem estava presente e pôde entrar, entrou»[1428]. Foi a célebre «assembleia selvagem». Durante 10 horas, até de manhã, cerca de 300 oficiais, sob a presidência de Costa Gomes, discutiram a reintrodução da pena de morte; dissolveram os conselhos das armas; criaram um novo órgão de soberania, o Conselho da Revolução, que herdou os poderes da Junta de Salvação, do Conselho Superior e do Conselho de Estado; e votaram pelas nacionalizações. Já cansados, na manhã chuvosa, eis que Costa Gomes lhes propôs eleições para a Assembleia Constituinte em Abril. Aprovaram sem debate. Um oficial da 5.ª Divisão comentaria: «A derrota da revolução ficou selada no momento da sua maior vitória.»[1429] Mas não tinha sido distracção: Vasco Gonçalves e o PCP não se podiam arriscar a ficar sozinhos, e as eleições eram a base dos entendimentos de que precisavam.

No entanto, os revolucionários estavam no poder, com a 5.ª Divisão orquestrando as assembleias do MFA e Vasco Gonçalves no Governo, apoiado a partir de Maio no Serviço Director e Coordenador de Informação (SDCI), cujos cerca de 300 agentes lhe forneciam relatórios de «uma minúcia extrema» e coordenavam o treino e armamento de militantes do PCP[1430]. Foi um Cunhal estribado nos «gonçalvistas» que no dia 13 de Março, sem a sobriedade habitual, avisou Soares que o PS tinha duas opções: ou «juntar-se a nós», ou ser «implacavelmente eliminado», «como a direita»[1431]. Cunhal deixara-se arrastar pelo «salto» da revolução. O ambiente convidava à exaltação. Em frente do RALIS, a

12 de Março, um transeunte céptico pôs «em dúvida a violência do ataque», e foi morto a tiro pelos soldados. Ninguém parecia seguro. Acusado de «spinolista, reaccionário e fascista», o próprio capitão Maia, o herói do Largo do Carmo, chegou a ter a fuga preparada para França. Nos quartéis, «as frases mais ouvidas e repetidas» eram «os partidos da direita, com o PS incluído, deveriam ser proibidos» e «até as tascas» precisavam ser nacionalizadas[1432]. O PS ficou com apenas dois ministros no novo governo provisório (26 de Março) e um diário, o *República*; o PCP passou, com o MDP, de um para quatro ministros, e beneficiava agora de um claro ascendente na RTP, Emissora Nacional e em quase toda a grande imprensa de Lisboa. Era o «Processo Revolucionário em Curso», ou PREC.

O PREC

Em Junho de 1974, Álvaro Cunhal explicou que defendia «profundas reformas sociais, que atingiriam os grupos monopolistas e os grandes latifundiários», mas que «só depois das eleições se poderão vir a realizar, se o nosso povo assim o decidir»[1433]. Em Março de 1975, porém, não foram precisas eleições para o Conselho da Revolução iniciar a nacionalização dos «sectores básicos da economia», que no fim atingiria um total de 244 empresas, incluindo todos os bancos, seguradoras, a siderurgia e empresas de transportes, energia, cimentos, celulose e tabaco. Já antes, aliás, tinham sido nacionalizados os bancos emissores (o de Portugal, o Nacional Ultramarino e o de Angola, a 13 de Setembro de 1974) e o Estado arrogara-se o poder de substituir as direcções de empresas privadas (25 de Novembro), que

atingiu 261[1434]. Nada foi, então, muito polémico. À direita e à esquerda, acreditava-se nas vantagens da direcção da economia pelo Estado, já praticada pelo aparelho administrativo do Estado Novo[1435]. A estrutura da propriedade prestava-se à revolução. Em 1971, 0,3% das explorações ocupavam 39% da superfície agrícola, 1,4% das fábricas empregavam 44% dos operários, e seis bancos geriam 60% dos depósitos e do crédito[1436]. Havia um conjunto de grandes empresas, ainda com base familiar e concentradas em Lisboa e no Sul, que foi fácil isolar e atacar – o que deu à revolução um carácter regional, evidente no caso da «reforma agrária».

A reforma agrária começou com iniciativas esporádicas, para culminar na ocupação sistemática de propriedades dirigida pelos sindicatos e pelos militares, ao abrigo da Lei de Expropriações de 29 de Julho de 1975. A «Zona de Intervenção» abrangeu o Alentejo e os distritos de Setúbal, de Santarém a sul do Tejo e de Castelo Branco a sul da serra da Gardunha. Era a região da cultura extensiva de cereais e de exploração do montado. Apenas 5% da sua área agrícola, segundo as Comissões de Intensificação Cultural de 1974, podia ser considerada subaproveitada, e não continha nenhuma classe faminta de terra. O número de assalariados agrícolas reduzira-se a metade e os seus salários tinham duplicado entre 1965 e 1972. No entanto, registava «a mais forte concentração de propriedade de toda a Europa». Entre Agosto e Dezembro de 1975, foram ocupadas 3311 herdades, equivalentes a 19% da superfície cultivada nacional – mas atingidos apenas 1000 proprietários. A revolução operou uma concentração ainda maior. Os proprietários foram substituídos por 477 «unidades colectivas», que

trataram de empregar o máximo de pessoas, graças ao Crédito Agrícola de Emergência (23 de Maio de 1975), pelo qual o Estado garantiu o pagamento dos salários[1437].

Pouco houve de espontâneo: «as leis precederam quase sempre as acções locais e os movimentos sociais»[1438]. Foi essencialmente, apesar de alguns movimentos locais, uma revolução conduzida do poder, através de legislação e com cautela. As nacionalizações, ao contrário do Chile em 1970-1973, pouparam as empresas multinacionais, do que Vasco Gonçalves, aliás, se gabou: «Nós respeitámos o capital estrangeiro.» A reforma agrária deixou o Norte e o Algarve de fora. Gonçalves declarou até «sagrada» a «pequena e média» propriedade e jurou respeitar «o individualismo dos nossos camponeses»[1439].

Intelectuais estrangeiros como Jean-Paul Sartre, que se fez fotografar no RALIS com uma metralhadora, substituíram em 1975 os turistas veraneantes, atraídos pelo que pareceu o reacender do incêndio de Maio de 1968 em Paris, com as mesmas multidões na rua e a possibilidade de transgressão da ordem legal. Quase todos eles se preocuparam em determinar exactamente quão «popular» era a revolução em Portugal. Sem dúvida que os governos proporcionaram, aliás na sequência da política de «Estado social» de Caetano, benefícios e direitos a grupos sociais estigmatizados por um baixo «estatuto social»; também o culto público da «classe trabalhadora» e a sua acção em manifestações políticas e ocupações de propriedades poderão ter contribuído para a auto-estima de uma parte da população até aí excluída da decisão política e do teatro do poder. Mas, apesar da retórica «basista» da revolução, a acção política e social continuou hierárquica. Dos candidatos às eleições de Abril de

1975, 36% eram quadros médios, 34% quadros superiores, e apenas 14% operários, geralmente em lugares não elegíveis[1440]. A revolução correspondeu, no topo, mais a uma mudança geracional das elites, preparada pela socialização política de esquerda nas universidades, do que a uma ruptura social. Serviu ainda para a promoção de novas elites intermédias, definidas pelo activismo partidário ou sindical. Em empresas como a Lisnave (8517 empregados), depois de uma fase inicial, «a monopolização da palavra pelos delegados e militantes» nas assembleias tornou «praticamente impossível uma participação interveniente da base». Nas manifestações, era a organização quem determinava as palavras de ordem e o lugar de cada um na marcha. Tratava-se de dar dos operários a imagem de um «grupo fortemente homogéneo e coeso», mas era também uma «forma de pressionar e controlar a base»[1441]. Na zona da reforma agrária, a categoria genérica de «operário agrícola», sem tradição local, ocultou a diversidade profissional dos trabalhadores (pastores, tractoristas, etc.)[1442]. Identidades e opções individuais foram assim sacrificadas ao «colectivo» definido pela elite activista. Um militante da esquerda francesa que visitou uma das cooperativas teve de concluir que «o trabalhador sente-se muito mais preso, condicionado, numa estrutura colectiva hoje do que antes na estrutura hierarquizada do patrão»[1443].

Em reuniões, incluindo as do MFA, os militantes dominaram através da manipulação processual das assembleias: abriam as sessões com longos intróitos, geralmente áridos, impunham agendas carregadas e permitiam muitas intervenções secundárias, de maneira a arrastar os trabalhos e a desmotivar a maioria, até a

assembleia estar reduzida, no momento das votações, a um núcleo activista[1444]. A participação de muita gente conjugou-se assim com o domínio férreo de minorias organizadas. Uma parte da «mobilização popular» foi um efeito das rivalidades entre estes grupos. Por exemplo, perante a ocupação de sindicatos e juntas de freguesia pelo PCP, a extrema-esquerda multiplicou as «comissões de trabalhadores» e as «comissões de moradores», especialmente em Lisboa, levando Álvaro Cunhal a queixar-se de que «grupos de meia dúzia de aventureiros intitulam-se a si próprios comissões de moradores e começam a actuar como se o fossem»[1445]. Mas nunca foi fácil distinguir contrafacções, devido ao modo como a comunicação social de Lisboa, quase toda na mão do Estado, gerou uma «Disneylândia de fantasia revolucionária», em que não havia manifestação de rua que não fosse «grandiosa» ou iniciativa que não viesse das «bases»[1446]. A imprensa independente ficou sujeita a multas e suspensões que funcionaram, na prática, como a paracensura em Espanha. De Setembro de 1974 a Fevereiro de 1975, a «Comissão *ad hoc* para a Imprensa» actuou contra 35 jornais, sobretudo «órgãos da imprensa regional considerada reaccionária». Em Maio de 1975, a fim de destruir esses jornais, o Governo multiplicou por 20 o custo da sua expedição postal[1447].

No fim de Março de 1975, um documento secreto do Estado-Maior-General das Forças Armadas calculava em «cerca de 10 000» o número de «refugiados de natureza política» em Espanha e no Brasil[1448]. A pressão do poder revolucionário explica essa emigração. Em Dezembro de 1974, a Comissão Coordenadora do MFA estabeleceu que os saneamentos deviam abranger, não apenas os «comprometidos com o regime fascista», mas «todos os

indivíduos que, por não acompanharem o processo revolucionário, o obstruam»[1449]. Vinte mil pessoas viram-se assim afastadas dos empregos. Dos 500 juízes, por exemplo, foram saneados 42[1450]. Quanto a presos políticos, a Comissão de Averiguação de Violências contou pelo menos 1000, sete vezes mais do que no fim do Estado Novo, e recolheu provas de prisões arbitrárias, efectuadas sem motivação criminal, sem finalidade processual e sem preocupação de legalidade por uma multiplicidade de entidades militares. Os presos testemunharam terem sido privados de assistência jurídica e detidos por tempo indeterminado, até 17 meses, sem jamais terem sido sequer informados dos motivos da prisão. Ocorreram episódios de maus tratos e até tortura «com choques eléctricos». Registou-se, pelo menos, uma morte, por privação de tratamento médico.

A Comissão de Averiguação chamou a isto um «Estado de não-Direito». Em Lisboa, segundo apurou, o COPCON arrogou-se «poderes ilimitados sobre a segurança e a liberdade das pessoas, arvorando-se até no direito de decidir pleitos, dirimir questões civis, resolver problemas de habitação». Essa omnipotência derivou da retracção da PSP e da GNR, desautorizadas e quase desarmadas[1451], o que levou unidades militares a funcionarem como polícia e até como «uma espécie de tribunal onde tudo se decidia»[1452]. A Polícia Militar de Lisboa, tomada de «amadorismo detectivesco», propôs-se o «saneamento da criminalidade». Em dois meses, terá prendido na cidade cerca de 800 pessoas, incluindo menores, sujeitas no quartel aos mais brutais espancamentos e humilhações[1453].

A revolução democrática: as eleições de 25 de Abril de 1975

As eleições foram marcadas para 25 de Abril de 1975. O PCP, segundo uma sua dirigente da época, «fez tudo para as evitar»[1454]. Nunca teria sido fácil. Na Assembleia do MFA de 4 de Janeiro de 1975 discutiu-se o assunto: «toda a gente sabe que a vontade do povo não é a que ele vai exprimir através de eleições». No entanto, dispensá-las «implicaria uma ditadura militar». O próprio Vasco Gonçalves discordou da ideia de os «militares conduzirem o processo isoladamente». Ter-se-á, por outro lado, convencido de que o MDP e o PCP venceriam as eleições[1455]. Mas, acima de tudo, os jogos pareciam feitos. A 11 de Abril, PCP, MDP, PS, PPD e CDS assinaram com o MFA um pacto: comprometeram-se a não exigir reajustamentos na composição do Governo após as eleições, e a fazer uma Constituição onde os órgãos eleitos pelos cidadãos seriam tutelados, durante cinco anos, pelos do MFA. O parlamento seria composto pela Assembleia do MFA e por uma Assembleia Legislativa, elegendo as duas o presidente da República. As decisões do Governo e da Assembleia Legislativa teriam de ser ratificadas pelo Conselho da Revolução.

Com a Constituição pré-definida, o acto eleitoral deveria ter sido pouco mais do que uma sondagem de opinião. Mas o sistema de sufrágio universal, directo e secreto, com proporcionalidade, fez das eleições um acontecimento fundador. O recenseamento foi obrigatório para todos os maiores de 18 anos, incluindo os analfabetos. A partir de Dezembro de 1974, foram recenseados 6 231 372 eleitores – por comparação com cerca de 1 800 000 em 1973. Os procedimentos

eleitorais romperam com a tradição: haveria um boletim de voto único com os nomes e símbolos de todos os partidos concorrentes; esse boletim seria fornecido pela mesa eleitoral e o eleitor, numa cabina, assinalaria a sua escolha, com uma cruz a tinta, no quadrado em frente do partido preferido; entregaria depois o boletim dobrado à mesa, para ser depositado na urna. Os candidatos poderiam fiscalizar a votação e o escrutínio e todos teriam acesso a «tempos de antena» na televisão e na rádio. Nunca tinha havido eleições tão inclusivas e com tais garantias de privacidade para os eleitores e de igualdade para as candidaturas. A participação foi maciça: 91,7 por cento dos recenseados votaram. Em frente das secções de voto, que geralmente funcionaram em escolas públicas, houve filas durante horas. Apurados os resultados, nenhum dos concorrentes contestou a sua validade. O MFA tinha organizado eleições que, pela primeira vez em Portugal, se tornaram uma fonte de legitimidade política.

E por essa via, as eleições colidiram com os equilíbrios de poder em que assentava o processo revolucionário. Perante uma oferta de 16 partidos, os eleitores concentraram as suas escolhas em cinco, que receberam 88,9% dos votos: PS, PPD, PCP, CDS e MDP – isto é, os partidos que estavam ou tinham estado associados ao poder e que foram também, não por acaso, os únicos a concorrer em todos os distritos. No entanto, o PCP, o partido mais influente por via da ligação ao MFA, não foi além de 12,5% dos votos (30 deputados). O MDP teve um resultado ainda pior, com 4,5% (5 deputados). A extrema-esquerda elegeu apenas um deputado. O PS ficou à frente, com 37,9% dos votos (116 deputados), o PPD a seguir, com 26,4% (81 deputados), e o CDS teve

7,6% (16 deputados). Era um país em revolução, onde quem a contestava estava em maioria.

O PCP fora cuidadoso. Nas eleições, utilizou um vocabulário conservador. Mas foi traído pela aparência do seu poder e, sobretudo, pela diversidade do país. O sentido do voto nos vários distritos foi determinado pelas percentagens de proprietários rurais, católicos praticantes e emigrantes: quanto mais altas, mais votos à direita. Houve assim uma clara divisão entre o Norte (com as ilhas), à direita, e o Sul, à esquerda. Tirando o PS, todos os partidos eram de facto regionais. O PCP não ganhou em nenhum concelho a norte, e o PPD em nenhum concelho a sul. Como o Sul tinha menos população, o PCP teve assim menos votos do que o PPD. O PS escapou a esta delimitação regional através de uma multiplicidade de factores: foi o partido mais votado nos centros urbanos (onde obteve 45,3% dos votos), nas zonas industriais do Norte e nas zonas de pequena propriedade do Sul (como o Algarve)[1456].

O grande confronto (Maio de 1975-Setembro de 1975)

Ao Conselho da Revolução, em Maio de 1975, Álvaro Cunhal ensinou que em Portugal não podia haver «um regime semelhante ao da Inglaterra, República Federal da Alemanha ou França». Em alternativa, sugeriu um «governo militar», embora respeitando os «partidos» e as «liberdades», mas não para quem «conspira». Acerca da economia, foi prudente. Convinha «não dar passos precipitados»: «o sector privado precisa de continuar». Quanto às eleições, relativizou-as: a população «não é informada e é influenciada, não estando em condições

de votar»[1457]. Eis o projecto e a estratégia do PCP: um regime militar, como então havia muitos no Terceiro Mundo, com políticas «moderadas», para não provocar reacções excessivas, e em que o PCP pudesse predominar entre um conjunto de partidos colaborantes.

As eleições, porém, galvanizaram o PS e também o PPD. Nos dias a seguir, começaram a contestar as comissões administrativas municipais do MDP, subitamente deslegitimadas, e a discutir a influência do PCP no Governo, nos sindicatos e nos órgãos de comunicação social. Queriam uma nova distribuição de poder. Como o PCP não se dispôs a ceder, as semanas seguintes foram de confronto. Muito se passou na rua, envolvendo milhares de pessoas em marchas e em comícios. Na festa do 1.º de Maio em Lisboa, o PS foi impedido de entrar no estádio; a 19, perdeu o *República*, ocupado por uma «comissão de trabalhadores». A 10 de Julho, em protesto, saiu do Governo (o PPD, a 17), e anunciou comícios contra uma «nova ditadura» no Porto (18) e em Lisboa (19). O PREC dera uma causa mobilizadora ao PS – a da «democracia pluralista», civil, e até integrada nas instituições europeias, embora ainda admitisse um «socialismo português» original – e os resultados eleitorais emprestaram-lhe uma força: representava a «maioria» no país. Num mundo em que a influência dos EUA regredia perante a da União Soviética e num país com Forças Armadas divididas mas com forte influência dos comunistas, a filiação na NATO ou as eleições não pareciam suficientes, por si só, para fazer da «tomada do poder pelo PCP» uma hipótese absurda. Muita gente correspondeu assim ao apelo do PS. O PCP, pelo seu lado, propôs-se impedir os comícios, como fizera ao de Spínola em 28 de Setembro. Falhou.

Dezenas de milhares de pessoas estiveram com Mário Soares na Alameda D. Afonso Henriques, em Lisboa, a 19 de Julho. Depois das urnas, o PCP começava a perder as ruas.

O PS não estava sozinho. Contava com uma parte da extrema-esquerda, a que tinha o PCP como «inimigo principal», como os estudantes maoistas do MRPP. Mas, sobretudo, passou a dispor do auxílio da Igreja. Ao contrário de 1911, não tinha sido tocada. A Concordata havia sido alterada apenas no que respeitava aos efeitos civis do casamento religioso (13 de Fevereiro de 1975). Vasco Gonçalves não se cansou de proclamar que «sempre tenho combatido o anticlericalismo»[1458]. Mas a 27 de Maio, 20 dos 100 trabalhadores da Rádio Renascença ocuparam os estúdios de Lisboa. O PCP calou-se, mas sindicatos seus e o MDP aprovaram. A 18 de Junho, manifestações e contramanifestações deixaram 38 feridos em frente do patriarcado de Lisboa. O PS pôs-se ao lado da Igreja. O conflito dividiu os católicos progressistas, que até aí tinham contestado a hierarquia, a qual reafirmou a sua liderança, com o arcebispo de Braga, D. Francisco Maria da Silva, muito activo. Em Julho e Agosto, a Igreja promoveu enormes manifestações anticomunistas no Norte, as maiores desde 1974[1459].

Os revolucionários quiseram explicar o levantamento do Norte pelo facto de os benefícios da revolução – salário mínimo, férias pagas – não terem chegado à sua população rural. Mas o Norte, especialmente o litoral, o mais agitado, não era uma zona simplesmente «rural». Era a região mais densamente povoada do país, mais jovem, com maior intensidade de circulação automóvel e onde mais edifícios tinham sido construídos por

particulares para habitação. Havia ali 503 mil explorações agrícolas familiares, mas mais de metade da sua receita já não provinha da agricultura, mas da emigração, de pequenos negócios e da indústria[1460]. Era também a região onde estava a maior parte do operariado português segundo o censo de 1970: 41,9% no Porto e em Braga, contra 26,7% em Lisboa e Setúbal. Mais do que à falta de benesses, o Norte reagiu à agressão à Igreja, ao direito de propriedade e também ao seu brio regional, por revolucionários que, a quem estava em Viseu ou em Braga, pareceram lisboetas a tratar a província como «atrasada». Não por acaso, houve quem recuperasse a ideia da «Maria da Fonte»[1461]. De facto, a contestação depressa adquiriu uma dimensão violenta. A 13 de Julho, uma multidão de 200 pessoas assaltou a sede do PCP em Rio Maior. Entre Julho e Agosto, 88 sedes do PCP e 25 do MDP foram destruídas dessa maneira nos distritos de Leiria, Aveiro, Porto, Braga e Viana do Castelo, com dezenas de feridos e cerca de seis mortos[1462]. A inoperância da polícia e o facto de as unidades militares do Norte, envolvidas pelo ambiente local, terem deixado de responder às ordens de Lisboa ajudaram a mobilização. A Espanha serviu de base aos clandestinos do Exército de Libertação de Portugal (ELP) e do Movimento Democrático para a Libertação de Portugal (MDLP), excitados com a hipótese de uma «guerra de libertação» conservadora[1463]. Nas ilhas, a insurreição anticomunista teve um toque de separatismo, soprado pela emigração nos EUA, cujo Governo esteve tentado a patrocinar a independência dos Açores. Numa época em que a «movimentação de massas» – a concentração física de milhares de pessoas nas ruas, em «acções colectivas» –

era um instrumento fundamental da política, para muitos até com valor superior à votação, o levantamento popular do Norte foi essencial para reforçar o sentido da votação de 25 de Abril de 1975.

Também no exterior tudo mudara. Em Abril de 1975, o embaixador norte-americano, Frank Carlucci, constatou que Kissinger «desistira de Portugal», considerando o «avanço comunista» imparável. O secretário de Estado inclinava-se para «isolar» o país, de modo a servir de «exemplo» à França e à Itália, onde os comunistas locais, por parecerem moderados, o preocupavam mais do que os portugueses. Os governos socialistas europeus e o Vaticano empenharam-se, porém, em ajudar o PS. Carlucci, pelo seu lado, discordou de Kissinger. O PCP parecia-lhe condenado pela ligação do país ao Ocidente e – «mais importante de tudo» – por causa da Igreja. Para resistir aos comunistas, aconselhou que se investisse, não na «direita» ou num contragolpe militar, como os EUA haviam feito no Chile em 1973, mas num movimento popular que resultasse da conjugação da «esquerda não comunista» com a Igreja[1464]. Foi uma aposta fundamental. Com o PS à frente da resistência, o PCP não pôde resguardar-se no frentismo de esquerda. Em Agosto, Cunhal reconheceu «um certo isolamento social e político do PCP»[1465]. O partido quase deixara de ter existência pública no Norte e nas ilhas. Vasco Gonçalves já não bastava para o proteger.

O gonçalvismo, entretanto, perdera o pé. Para começar, esbarrara na relutância corporativa de fazer das Forças Armadas a guarda pretoriana de um partido, ainda por cima minoritário. Na Assembleia do MFA de 26 de Maio, o presidente Costa Gomes reflectiu: «Se marginalizarmos o PS, a seguir terá de ir o PPD, e

cairíamos naturalmente numa ditadura que ninguém pretende e seria decerto partidária.» O próprio Vasco Gonçalves admitiu que «não nos podemos deixar isolar com o PC»[1466]. Em 1974, o problema principal tinha sido a retirada de África. Agora, era o que Mário Soares, numa reunião com o Conselho da Revolução, descreveu como a existência no exército de «uma facção» organizada por um partido[1467]. E o «segundo» MFA, que se formara contra Spínola no Verão de 1974, dividiu-se agora perante o PCP. No Conselho da Revolução, os gonçalvistas passaram a ser contestados por Melo Antunes e outros oito conselheiros («os Nove»), em contacto com o PS. Com spinolistas e outros oficiais conservadores, montaram outro «movimento», sobretudo nos quartéis da província, reivindicando também a propriedade da «marca MFA» (terá sido, assim, o «terceiro» MFA desde 1973)[1468].

Mas esta não era a única dor de cabeça dos gonçalvistas. Embora dominassem os órgãos do MFA instituído, e tivessem influência na marinha, não dispunham de poder operacional legal, concentrado no comandante do COPCON, Otelo Saraiva de Carvalho. O antigo «elemento de ligação» com Spínola reinventara-se, aos 38 anos, como «revolucionário». Mas abominava o «controleirismo» do PCP, sentindo-se mais próximo da «extrema-esquerda», de que alguns grupos rodearam o COPCON. Nas eleições, os partidos de extrema-esquerda tinham juntado 226 590 votos, o equivalente a 31,8% da votação do PCP (711 935 votos). Com militantes aguerridos, valiam localmente em empresas, escolas ou associações, sobretudo em Lisboa. Sempre mais «radicais» do que o PCP, lastimavam a sua «moderação» e tratavam-no por vezes como «inimigo principal». Por

detestar o PCP, Otelo não deixou os gonçalvistas liquidar «os Nove»; por ser um revolucionário, não seguiu a política prudente do PCP. A maior provocação à Igreja deveu-se a ele: a 2 de Julho, Vasco Gonçalves ordenara a devolução da Rádio Renascença, mas o COPCON não cumpriu. O PCP, para não ser «ultrapassado» pela extrema-esquerda, não o pôde censurar.

A política militar consistiu, entre Junho e Agosto, numa dança de combinações entre os gonçalvistas, «os Nove» e Otelo. Costa Gomes serviu de árbitro, atento à correlação de forças. O acordo entre «os Nove» e Otelo teve expressão no bizarro «Plano de Acção Política» de 19 de Junho, que, por um lado, propunha, como alternativa ao sistema representativo e aos partidos políticos, a ligação directa do MFA às «estruturas populares unitárias de base» (comissões de trabalhadores, moradores, etc.), e, por outro, salvaguardava a «via pluralista», aceitando partidos, «mesmo que não admitam necessariamente opções socialistas»[1469]. Vasco Gonçalves respondeu a 8 de Julho com o «Documento-Guia da Aliança Povo-MFA», reafirmando a necessidade de «transformar o aparelho de Estado, o que implica o domínio deste por uma vanguarda política que aja unitariamente na realização dos interesses dos trabalhadores». Toda a gente percebeu qual seria a «vanguarda».

A 22 de Julho, Melo Antunes pediu um mês a Carlucci para fazer prevalecer a linha da «democracia pluralista» contra «uma ditadura comunista pró-soviética»[1470]. Não foi fácil. Mas passado um mês houve condições para encerrar a 5.ª Divisão (27 de Agosto) e forçar a demissão de Gonçalves. Devido ao equilibrismo de Costa Gomes, Gonçalves ainda pareceu destinado à chefia do

EMGFA. Mas funcionou então a táctica seguida pelos «Nove» de «deslocação progressiva do centro de decisão da Assembleia do MFA para as assembleias dos ramos», onde formaram maiorias com oficiais conservadores[1471]. A 2 de Setembro, em Tancos, na reunião de delegados do exército para preparar a Assembleia do MFA do dia 5, Gonçalves teve 180 votos contra, 47 a favor e 38 abstenções. Como lamentou Cunhal, o «democratismo» jogara contra a revolução[1472]. O PS e o PPD regressaram ao Governo, com quatro e dois ministros, respectivamente, enquanto ao PCP restou apenas um (19 de Setembro). O novo primeiro-ministro, o almirante Pinheiro de Azevedo, que até então alinhara várias vezes com os gonçalvistas, fez-se um anticomunista feroz: «um sinal dos tempos», segundo Gonçalves[1473]. Outro sinal: a Assembleia do MFA nunca mais se reuniu.

O «beco sem saída»

Com o PREC, a economia portuguesa entrou numa nova era: o crescimento anual do PIB desceu de 11,2% em 1973 para 1,1% em 1974 e foi negativo em 1975 (4,3%); o desemprego chegou aos 5% (320 mil pessoas); o défice só do Estado, sem o sector público empresarial, atingiu 7% do PIB em 1975, devido sobretudo à expansão das despesas (40%); a dívida pública ascendeu de 18,6% a 25,5% do PIB. Em parte, isto reflectiu a recessão europeia e tendências esboçadas anteriormente, de modo que, sem a revolução, ter-se-ia provavelmente sentido uma viragem do mesmo tipo. Mas as políticas seguidas em 1974-1975, além das greves e ocupações, não ajudaram. Quando decidiu impor o salário mínimo, em Maio de 1974, o próprio Governo

calculou que cerca de 80% das empresas iam entrar em dificuldades, já que ao mesmo tempo congelara os preços e proibira despedimentos[1474]. Esperou-se obviar a isso através de créditos e do aumento do poder de compra, por via dos salários e do congelamento de rendas de casa. O consumo sustentou as importações, ao mesmo tempo que as exportações caíam cerca de 10% em 1974 e 15% em 1975. Desse modo, a balança de transacções correntes tornou-se negativa, com um défice equivalente a 6% do PIB. Foi preciso recorrer às reservas em ouro e divisas do Banco de Portugal para o saldar. Dos 100 milhões de contos em divisas, dissiparam-se – mensalmente – 2 milhões de Setembro de 1974 a Março de 1975, 1,2 milhões no resto do ano de 1975, e 5,2 milhões no princípio de 1976. Como admitiu Cunhal, «foi abrir os cofres do Banco e deixar correr»[1475]. As reservas do Estado Novo pagaram a revolução. Mas a quebra das remessas dos emigrantes, dos investimentos estrangeiros e do turismo (menos 42%) não permitiu reconstituí-las. No entanto, a inflação reduziu-se de 1974 (25,1%) para 1975 (15,2%), próxima da média da CEE (13,9%), graças à queda dos preços internacionais[1476].

A revolução aconteceu numa sociedade em transformação. A população agrícola em percentagem da população activa total passara de 47% em 1960 para 32% em 1970; o PNB *per capita* em relação à média da Europa Ocidental, de 39% para 56,4%[1477]. Os portugueses compraram casas próprias, automóveis e electrodomésticos. Num primeiro momento, a revolução ajudou o consumo. Entre 1973 e 1975, o peso das remunerações do trabalho no PIB, devido ao salário mínimo e aos contratos colectivos, subiu de 44,5% para

59,6%; as transferências públicas cresceram de 4,8% para 9,1%; e os juros foram mantidos abaixo da inflação[1478]. Em 1975, segundo a OCDE, o consumo público e privado esteve 27% acima do que o país produziu. A poupança caiu de 23,2% do PIB em 1973 para 15,3% em 1974 e 4,5% em 1975[1479]. Nunca se vendeu tantos automóveis – 200 000 em 1974, provocando um aumento de 25% do parque automóvel – e nunca tanta gente morreu em acidentes na estrada.

Foi isto que, num segundo momento, a revolução pôs em causa. O programa do V Governo Provisório de Vasco Gonçalves, a 8 de Agosto de 1975, propunha a «eliminação progressiva de padrões de consumo típicos das sociedades burguesas desadaptados às possibilidades materiais da economia portuguesa», através de aumentos de impostos e restrições às importações, à «venda a prestações» e à circulação de veículos[1480]. No congresso da Intersindical, a 26 de Julho, Gonçalves preparara a «classe operária»: «Eu pergunto: é mais livre um tipo por ter um automóvel, frigorífico, moradia, etc., mas tendo que andar dentro daqueles cânones da sociedade capitalista (...), ou um que tenha um nível de vida material muito pior, mas que participe (...) com os outros nas comissões de moradores?»[1481] Por isso, em Espanha, o general Franco, embora «endurecendo» o seu regime, manteve-se confiante. Em Maio, desaconselhou aos EUA qualquer intervenção em Portugal: «Os portugueses ainda não sentiram a experiência das lojas vazias.»[1482] Soares teve a mesma intuição nesse Verão quente: «As praias e os parques de automóveis estavam literalmente a abarrotar: Como é possível – pensei – com esta classe

média tão forte, com toda esta gente nas praias, que se venha dar aqui um golpe comunista? Não era.»[1483]

Um estudo do EMGFA de 27 de Março de 1975 resumia assim as consequências da eventual saída da NATO: os EUA promoveriam a separação dos Açores e sanções económicas a Portugal, gerando uma «situação caótica», devido à «dependência» energética e alimentar do país, e uma «rápida deterioração do material militar», por «falta de sobressalentes e de apoio técnico estrangeiro». Não se poderia esperar ajuda da URSS, onde a «facção de Brejnev» desejava «capitais» e «tecnologia norte-americana», nem dos países árabes, «cuja característica dominante é o interesse». Costa Gomes anotou o documento: «concordo»[1484]. Era impossível uma solução política que isolasse Portugal da Europa Ocidental, sob a forma de uma Cuba europeia – não apenas por considerações geoestratégicas, mas porque o país deixaria de funcionar. Na Assembleia do MFA em Tancos, apesar dos aplausos a Vasco Gonçalves, comunicador e emocional, Melo Antunes, «calmo e frio», ganhou o debate, porque todos se sentiram «a caminhar para um beco sem saída»[1485].

O compromisso de Novembro (Setembro de 1975-Abril de 1976)

A 26 de Agosto, Francisco Sá Carneiro, de regresso, fez o balanço do Verão: havia agora em Portugal «um movimento popular que não só é anticomunista como aparece contra o MFA e tudo quanto ele assumiu de então para cá: mando militar, socialismo revolucionário marxista (…) e descolonização angolana». Deixara de ser possível um compromisso: «quaisquer soluções, mais ou

menos moderadas, que queiram recuperar esta revolução, que é a de uma minoria do MFA, estão votadas ao fracasso, porque o povo não as quer». Mas a esta ideia Sá Carneiro acrescentou outra, a 24 de Setembro: «acho indispensável que as Forças Armadas tenham [em Angola e em Timor] os meios e liberdade de acção para assegurar a protecção efectiva [das populações]»[1486].

Essa insistência ultramarina, alimentada no Verão de 1975 pelo ressentimento dos «retornados», fez muita gente nas Forças Armadas temer que uma contra-revolução levasse a uma contradescolonização, com novas missões em África, justificadas pela guerra civil angolana. A 16 de Maio, em conferência de imprensa, Melo Antunes deixara levantar a «possibilidade», depois discutida várias vezes, «de os nossos soldados, evidentemente por uma razão diferente, irem de novo lutar em Angola». Os gonçalvistas puderam assim insistir, até à retirada do último soldado de Luanda, a 11 de Novembro de 1975, que a «direita» no poder significaria o «lançamento de uma acção de força» em Angola «a pretexto da defesa de cidadãos portugueses»[1487].

O PCP conservou desta forma margem de manobra. É costume imaginar que controlou sempre os acontecimentos, seguindo instruções de Moscovo e velhos exemplos de Lenine. Mas as prioridades da URSS eram outras. Em Junho, o dirigente soviético Leónidas Brejnev obrigou a Alemanha Oriental, mais interventiva, a «abandonar qualquer actividade política em Portugal que possa pôr em risco a conferência dos Estados europeus [em Helsínquia]»[1488]. Cunhal, pelo seu lado, sabia geografia. Era um político duro, mas pragmático,

que sobretudo aproveitou oportunidades. Em Agosto, deixara cair Gonçalves, quando o viu isolado, e dispusera-se a negociar com o PS. Agora, tratou sobretudo de criar ambiente para uma renegociação. Mário Soares, num artigo de 15 de Outubro de 1975, reconheceu que o PCP pretendia «tão-somente ganhar melhores posições»: «obter mais um ministério, catapultar Vasco Gonçalves de novo para o Conselho da Revolução». Melo Antunes concordou: «o PCP visa efectivamente, neste país, a conquista do poder», mas só a «médio ou longo prazo» (*Jornal Novo,* 24 de Novembro). Mas nada lhe podiam conceder. Por um lado, não tinham razões para confiar no PCP; por outro, como Soares explicou, «o povo não nos teria nunca perdoado uma tal aliança e, em face da crise económica que atravessávamos, isso conduziria irremediavelmente a direita ao poder»[1489]. Resistir ao PCP era também uma forma de resistir à direita.

Para pressionar o PS e «os Nove», o PCP teve de misturar-se com uma parte da extrema-esquerda, de modo a chegar ao COPCON, tal como, aliás, já experimentara, brevemente, em Agosto. Os grupos de extrema-esquerda mostraram então capacidade de agir impunemente em Lisboa, como durante as cinco horas da destruição e saque da Embaixada de Espanha, a 27 de Setembro. Com a marca dos Soldados Unidos Vencerão (SUV), PCP e extrema-esquerda subverteram quartéis a partir de meados de Setembro; com os operários da «cintura industrial de Lisboa», cercaram o Governo e a Assembleia Constituinte no Palácio de São Bento (13 de Novembro). O Governo, que dispunha de promessa de ajuda financeira da CEE mas não de força militar em Lisboa, suspendeu actividades e pensou

refugiar-se no Porto, sob protecção da NATO e do coronel António Pires Veloso, o comandante da Região Militar do Norte desde 12 de Setembro. Viveu-se entre boatos e enormes manifestações de rua, com os vários lados a provarem ser capazes de encher os mesmos espaços (como o Terreiro do Paço, em Lisboa), em comícios transmitidos pela televisão. O PCP falava do perigo de um «golpe fascista», como no Chile em 1973, embora não se visse generais capazes de o levar a cabo; o PS, de um «golpe comunista», como na Checoslováquia em 1948, embora o exército soviético estivesse longe. Na noite de 6 de Novembro, na RTP, os dois principais protagonistas civis, Soares e Cunhal, trocaram argumentos durante um debate que durou três horas.

Ninguém, porém, desejava uma guerra civil. O COPCON e o PCP esperavam separar «os Nove» e o PS dos conservadores; «os Nove» esperavam separar o PCP do COPCON, como já acontecera em Agosto. Para isso, todos usaram o papão da direita. Soares insistiu: caso não emendassem o rumo, «assistiremos neste País ao regresso da direita, em força e (o que é pior!) com um apoio popular que nunca antes terá tido»[1490]. No fim, foram o PCP e o COPCON os primeiros a pestanejar. A 20 de Novembro, «os Nove» propuseram a extinção do COPCON e a substituição de Otelo pelo capitão Vasco Lourenço no Governo Militar de Lisboa. Na manhã de 25, os pára-quedistas da base-escola de Tancos e outras unidades do COPCON tomaram as bases aéreas em volta de Lisboa, o Depósito Geral de Material de Guerra, o aeroporto e a RTP. No entanto, não tocaram em alvos políticos (presidente da República, Governo). Não era um golpe, mas uma demonstração de força – sem futuro.

Otelo sabia que poderia vencer em Lisboa, «mas o resto do país?»[1491]. À tarde, entregou-se em Belém, o que retirou ao COPCON o «único chefe com poder legal»[1492]. Entretanto, o PCP, sempre realista, mandou os militantes para casa. Depois de muitos contactos, Costa Gomes deixou actuar os comandos do major Jaime Neves, a única unidade militar com que «os Nove» contavam em Lisboa. Na manhã de 26, os 2000 homens da Polícia Militar renderam-se a 300 comandos[1493]. Houve três mortos e foram presos 51 militares.

Mário Soares descobriu então que, afinal, «a revolução comunista era um tigre de papel»: «Na hora da verdade, os SUV não combateram, as unidades ditas revolucionárias hesitaram e as massas populares não vieram para a rua secundar os sublevados»[1494]. A 27, Otelo demitiu-se e o COPCON foi dissolvido. O major Eanes, novo chefe do Estado-Maior do Exército, suspendeu todas as assembleias e órgãos do MFA (10 de Dezembro) e desmobilizou os soldados das unidades do COPCON (20 de Dezembro). Na nova incorporação, não admitiu gente do Sul e de Lisboa[1495]. Mas não foi só a «esquerda militar» que desapareceu. Os activistas da esquerda descobriram também que o «movimento estudantil» saíra do PREC «esquelético, derrotado, quase reduzido aos quadros e simpatizantes das organizações e partidos políticos»[1496]. Com o PREC, chegara ao fim a conjuntura de socialização política à esquerda das elites que vinha desde a «crise universitária» de 1969.

Apareceu então uma imprensa de direita, a contestar a presença do PCP no Governo e de Costa Gomes na presidência. Houve mesmo uma campanha bombista contra alvos de esquerda. Mas depois de Melo Antunes,

também Soares, a 10 de Dezembro, argumentou que «o PCP não pode ser posto no gueto, sem que ao mesmo tempo se crie uma dinâmica de direita que inevitavelmente poria fim à revolução»[1497]. Não se criou essa dinâmica. O que de facto houve foi a confirmação do arranjo de forças de Setembro, com que o PCP se acomodou. Cunhal, aliás, recusou a ideia de uma derrota, exibindo o lugar no Governo, a Intersindical e a «reforma agrária» como provas de sucesso. Nas Forças Armadas, «os Nove» usaram o argumento de que varrer a revolução exigiria uma ditadura militar como no Chile em 1973. À direita, também ninguém surgiu em condições de protagonizar uma mudança na correlação de forças, de forma a impor a revisão do PREC. Sá Carneiro, o mais determinado, viu a sua intransigência dividir o PPD, perdendo 21 deputados[1498]. Acabou por ter de se conformar com o novo Pacto MFA-Partidos (26 de Fevereiro de 1976). A 2 de Abril, só o CDS votou contra a Constituição. Esta reflectia o compromisso subjacente ao desenlace de 25 de Novembro, combinando, por um lado, o «caminho para uma sociedade socialista» e a tutela do Conselho da Revolução, e, por outro, uma democracia pluralista.

Ao político francês Pierre Mendès-France, Portugal em 1975 lembrou a situação «que a França conheceu imediatamente a seguir à libertação» em 1944[1499]. Tal como durante as «libertações» de 1944-1945, a queda de uma ditadura com traços fascistas foi seguida do avanço de um partido comunista, embora muito mais fraco do que os seus congéneres italiano e francês; mas, tal como nas «democratizações» de 1989 na Europa de Leste, a recusa popular do comunismo deixou como horizonte a democracia pluralista e a integração

europeia, apesar das barreiras – tutela militar e limitação da iniciativa privada – que foi necessário utrapassar nos anos seguintes.

1351. Bernard Levin, *Taking Sides*, Londres, 1979, pp. 115-117. Sobre o 25 de Abril e o PREC, ver as sínteses de Josep Sánchez Cervelló, *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976*), Lisboa, 1993; José Medeiros Ferreira, *Portugal em Transe (1974-1985)*, vol. VIII de J. Mattoso (org.), *História de Portugal*, Lisboa, 1994; António Reis (org.), *Portugal. 20 Anos de Democracia*, Lisboa, 1996; Kenneth Maxwell, *A Construção da Democracia em Portugal*, Lisboa, 1999. Há uma cronologia por Boaventura de Sousa Santos, M. Manuela Cruzeiro e M. Natércia Coimbra, *O Pulsar da Revolução. Cronologia da Revolução de 25 de Abril (1973-1976*), Porto, 1997. Douglas Wheeler examinou a bibliografia produzida sobre o 25 de Abril em «Golpes militares e golpes literários. A literatura do golpe de 25 de Abril de 1974 em contexto histórico», em *Penélope*, n.os 19-20, 1998, pp. 191-212.

1352. Avelino Rodrigues, C. Borga e M. Cardoso, *O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril*, Lisboa, 1974, p. 246. Sobre Spínola, ver Inácia Rezola, *António de Spínola. Fotobiografia*, Lisboa, 2002; sobre Costa Gomes, ver Luís Nuno Rodrigues, *Marechal Costa Gomes. No Centro da Tempestade*, Lisboa, 2008.

1353. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, p. 142.

1354. Salgueiro Maia, *Capitão de Abril. Histórias da Guerra do Ultramar e do 25 de Abril*, Lisboa, 1997, pp. 63-65.

1355. Amélia Souto, *Caetano e o Ocaso do Império. Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974*), Porto, 2007, pp. 343-348.

1356. Maria Carrilho, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, pp. 394, 397; Mário Matos Lemos, *O 25 de Abril. Uma Síntese*, Lisboa, 1986, p. 62; Amélia Souto, *Caetano e o Ocaso do Império. Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974*), Porto, 2007, pp. 195, 356.

1357. Carlos Viana de Lemos, *Duas Crises*, Lisboa, 1977, pp. 64, 66, 73.

1358. Vasco Lourenço, *Do Interior da Revolução. Entrevista de Manuela Cruzeiro*, Lisboa, 2009, p. 107.

1359. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, pp. 234-235.

1360. Mário Matos Lemos, *O 25 de Abril. Uma Síntese*, Lisboa, 1986, pp. 21-22 (informação de Hugo dos Santos); Vasco Lourenço, *Do Interior da Revolução. Entrevista de Manuela Cruzeiro*, Lisboa, 2009, pp. 84-85.

1361. Kaúlza de Arriaga, *Guerra e Política*, Lisboa, 1987, p. 63.

1362. Carlos Viana de Lemos, *Duas Crises*, Lisboa, 1977, p. 91.

1363. Marcelo Caetano, *Depoimento*, Rio de Janeiro, 1974, p. 197; Américo Tomás, *Últimas Décadas de Portugal*, Lisboa, 1983, vol. IV, pp. 352-353.

1364. Manuel Pereira Crespo, *Porque Perdemos a Guerra*, Lisboa, 1977, p. 114.

1365. Marcelo Caetano, *O 25 de Abril e o Ultramar*, Lisboa, 1977, pp. 19, 22; Silvino Silvério Marques, *Marcelo Caetano, Angola e o 25 de Abril*, Lisboa, 1995, p. 84.

1366. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, pp. 339, 352.

1367. Kenneth Maxwell, «Portugal: uma revolução asseada», em *O 25 de Abril na Imprensa Estrangeira*, Lisboa, 1974, p. 28; Fernando Pacheco de Amorim, *Portugal Traído*, Madrid, 1975, p. 75.

1368. Maria Manuela Cruzeiro, *Costa Gomes. O Último Marechal*, Lisboa, 1998, p. 223.

1369. José Freire Antunes, *Os Americanos e Portugal*, vol. I, *Os Anos de Richard Nixon*, Lisboa, 1986, p. 309.

1370. Boaventura Sousa Santos (org.), *A Fita do Tempo da Revolução. A Noite que Mudou Portugal*, Porto, 2004, pp. 164, 169.

1371. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, pp. 421, 432.

1372. Boaventura Sousa Santos (org.), *A Fita do Tempo da Revolução. A Noite que Mudou Portugal*, Porto, 2004, p. 155.

1373. Marcelo Caetano, *O 25 de Abril e o Ultramar*, Lisboa, 1977, p. 47.

1374. Nuno Andrade, *Para Além do Portão. A GNR e o Carmo na Revolução de Abril*, Lisboa, 2007, pp. 143, 241.

1375. Phil Mailer, *Portugal: A Revolução Impossível*, Lisboa, 1978, p. 32.

1376. Paulo Madeira Rodrigues, *De Súbito em Abril*, Lisboa, 1974, p. 104; *Diário de Notícias*, 27 de Abril de 1974.

1377. Henrique Barrilaro Ruas (org.), *A Revolução das Flores*, Lisboa, 1974, vol. II, p. 168.

1378. Diniz de Almeida, *Ascensão, Apogeu e Queda do MFA*, Lisboa, 1977, vol. I, p. 77.

1379. Jorge Miranda, *A Revolução de 25 de Abril e o Direito Constitucional*, Lisboa, 1975, p. 42.

1380. Maria de Fátima Patriarca, «Operários portugueses na revolução: a manifestação dos operários da Lisnave de 12 de Setembro de 1974», em *Análise Social*, n.º 56, 1978, p. 708; da mesma autora, «Estado social: a caixa de Pandora», em F. Rosas e P. Oliveira (orgs.), *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo, 1968-1974*, Lisboa, 2004, p. 200.

1381. António de Spínola, *País sem Rumo*, Lisboa, 1978, pp. 392-408.

1382. Vasco Lourenço, *Do Interior da Revolução. Entrevista de Manuela Cruzeiro*, Lisboa, 2009, pp. 234-235.

1383. José Sanches Osório, *O Equívoco do 25 de Abril*, Lisboa, 1975, p. 39.

1384. Luís Aguiar, *Livro Negro da Descolonização*, Lisboa, 1977, p. 203.

1385. Henrique Barrilaro Ruas (org.), *A Revolução das Flores, Lisboa*, 1974, vol. I, pp. 122-124, 240.

1386. David Martelo, *1974: Cessar-Fogo em África*, Lisboa, 2001, p. 139; António Costa Pinto, *O Fim do Império Português*, Lisboa, 2001, p. 68; Manuel Duran Clemente, *Elementos para a Compreensão do 25 de Novembro*, Lisboa, 1976, pp. 110-111; António de Spínola, *País sem Rumo*, Lisboa, 1978, p. 438; Silvino Silvério Marques, *Portugal: e Agora?*, Lisboa, 1978, pp. 162, 170-171, 176-177.

1387. Manuel Bernardo, *Equívocos e Realidades. Portugal, 1974-1975*, Lisboa, 1999, vol. I, pp. 186-188 (depoimento do general Sousa Menezes).

1388. Costa Gomes, *Sobre Portugal. Diálogos com Alexandre Manuel*, Lisboa, 1979, p. 39.

1389. Ver Kenneth Maxwell, «Os Estados Unidos e a descolonização portuguesa (1974-1976)», em *Relações Internacionais*, n.º 8, 2005, pp. 5-38.

1390. Resumo dos programas em Rafael Prata, Carlos Santos Ferreira e Vítor Melícias Lopes, *Portugal Novo: Movimentos e Partidos Políticos*, Lisboa, 1974.

1391. José Freire Antunes, *Os Americanos e Portugal*, vol. I, *Os Anos de Richard Nixon*, Lisboa, 1986, p. 353.

1392. António Maria Pereira, *A Burla do 28 de Setembro*, Lisboa, 1976, pp. 167-169; Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso, *Portugal depois de Abril*, Lisboa, 1976, p. 93.

1393. Jean Michel Mabeko Tali, *Dissidências e Poder de Estado. O MPLA perante si Próprio, 1962-1977*, Luanda, 2001, vol. II, p. 30.

1394. Apontamentos do Conselho de Ministros em Helena Sanches Osório, *Um só Rosto, uma só Fé. Conversas com Adelino da Palma Carlos*, Lisboa, Referendo, 1988, p. 220.

1395. Norrie MacQueen, *The Decolonization of Portuguese Africa: Metropolitan Revolution and the Dissolution of Empire*, Londres, 1997, p. 184; Silva Cardoso, *Angola. Anatomia de uma Tragédia*, Lisboa, 2000, p. 585.

1396. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, p. 41; Nuno Valério e Paula Fontoura, «A evolução económica de Angola», em *Análise Social*, n.º 129, 1994, p. 1206; Luís Aguiar, *Livro Negro da Descolonização*, Lisboa, 1977, p. 662.

1397. Rui Pena Pires, «O regresso das colónias», em Francisco Bethencourt e K. Chaudhuri (orgs.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1999, vol. V, pp. 182-196.

1398. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, pp. 10, 12.

1399. Orlando Neves (org.), *Textos Históricos da Revolução*, Lisboa, 1975, p. 263.

1400. Vasco Lourenço, *Do Interior da Revolução. Entrevista de Manuela Cruzeiro*, Lisboa, 2009, pp. 339, 420. Sobre o MFA e as Forças Armadas, ver

Vasco Rato, «As Forças Armadas e a democracia portuguesa, 1974-1982», em *Nação e Defesa*, n.º 94, 2000, pp. 124-162.

1401. Pezarat Correia, *Descolonização de Angola*, Lisboa, 1991, p. 120.

1402. Helena Domingos e outros, *A Revolução num Regimento. A Polícia Militar em 1975*, Lisboa, 1977, pp. 16-17.

1403. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, pp. 81, 87, 89, 93.

1404. Otelo Saraiva de Carvalho, *Alvorada em Abril*, Lisboa, 1977, p. 170.

1405. Maria Carrilho, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, pp. 338, 339, 340, 357, 438-439; Aniceto Afonso e Manuel Braz da Costa, «Subsídios para a caracterização sociológica do movimento dos capitães (exército)», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 15, 1985, pp. 97-122; José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1992.

1406. Maria Carrilho, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1985, p. 456.

1407. Este argumento foi sugerido por Luís Ataíde Banazol, *Os Capitães-Generais e os Capitães-Políticos*, Lisboa, 1976; Adriano Moreira, *O Novíssimo Príncipe*, Lisboa, 1977; António Reis, *O Marxismo e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1978, p. 34; e José Medeiros Ferreira, *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século XX*, Lisboa, 1992.

1408. Grupo de Pesquisa sobre a Descolonização Portuguesa, *A Descolonização Portuguesa*, Lisboa, 1979, vol. I, p. 204.

1409. Luís Ataíde Banazol, *Os Capitães-Generais e os Capitães-Políticos*, Lisboa, 1976, pp. 58, 63, 86.

1410. Marcelo Rebelo de Sousa, *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*, Lisboa, 1984, p. 238.

1411. Fernando Ribeiro de Melo (org.), *Dossier 2.ª República*, Lisboa, 1976, vol. I, p. 121.

1412. Maria João Avillez, *Soares: Ditadura e Revolução*, Lisboa, 1996, p. 321; Zita Seabra, *Foi Assim*, Lisboa, 2007, p. 217.

1413. Marcelo Rebelo de Sousa, *A Revolução e o Nascimento do PPD*, Lisboa, 2000, vol. I, p. 100.

1414. Carlos Jalali, *Partidos e Democracia em Portugal, 1974-2005*, Lisboa, 2007, pp. 68, 82-84.

1415. Diogo Freitas do Amaral, *O Antigo Regime e a Revolução. Memórias Políticas*, Lisboa, 1995, pp. 163, 187.

1416. Marcelo Rebelo de Sousa, *A Revolução e o Nascimento do PPD*, Lisboa, 2000, vol. I, p. 71.

1417. António Barreto, *Anatomia de uma Revolução. A Reforma Agrária em Portugal, 1974-1976*, Lisboa, 1987, p. 125.

1418. Juliet Antunes Sablosky, *O PS e a Transição para a Democracia. Relações com os Partidos Socialistas Europeus*, Lisboa, 2000, p. 58.

1419. Charles Reeve, *Portugal: a Concepção Golpista da Revolução Social*, Lisboa, 1976, pp. 26, 34; Phil Mailer, *Portugal: a Revolução Impossível*, Lisboa, 1978, p. 13.

1420. Raimundo Narciso, *Álvaro Cunhal e a Dissidência da Terceira Via*, Porto, 2007, p. 21.

1421. Maritheresa Frain, *PPD-PSD e a Consolidação do Regime Democrático*, Lisboa, 1998, pp. 44, 55.

1422. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, pp. 49-50.

1423. Mário Soares, *Democracia e Descolonização*, Lisboa, 1975, pp. 272, 275.

1424. Marcelo Rebelo de Sousa, *A Revolução e o Nascimento do PPD*, Lisboa, 2000, vol. I, pp. 284-285.

1425. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, p. 150.

1426. Virgílio Ferreira, *Conta-Corrente*, Lisboa, 1980, vol. I, p. 237.

1427. «Relatório preliminar», em Orlando Neves (org.), *Textos Históricos da Revolução*, Lisboa, 1975, pp. 270-291; J. Feio, F. Leitão e C. Pina, *11 de Março: Autópsia de um Golpe*, Lisboa, 1975, p. 19; G. Alpoim Calvão e J. Nogueira Pinto, *O 11 de Março. Peças de um Processo*, Lisboa, 1995; Adelino Gomes e José Pedro Castanheira, *Os Dias Loucos do PREC*, Lisboa, 2006, pp. 24-25.

1428. Diniz de Almeida, *Ascensão, Apogeu e Queda do MFA, Lisboa, s.d.*, vol. I, p. 347.

1429. João Varela Gomes, *A Contra-Revolução de Fachada Socialista*, Lisboa, 1981, pp. 104, 135.

1430. Inácia Rezola, *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a Transição para a Democracia em Portugal (1974-1976*), Lisboa, 2004, p. 147; Josep Sánchez Cervelló, *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976*), Lisboa, 1993, p. 239.

1431. Maria João Avillez, *Soares: Ditadura e Revolução*, Lisboa, 1996, p. 415.

1432. *Relatório da Comissão de Averiguação de Violências sobre Presos Sujeitos às Autoridades Militares Nomeada por Resolução do Conselho da Revolução de 19 de Janeiro de 1976*, Lisboa, 1976, p. 115; César Oliveira, *Os Anos Decisivos. Portugal, 1962-1985*, Lisboa, 1993, p. 181; Salgueiro Maia, *Capitão de Abril. Histórias da Guerra do Ultramar e do 25 de Abril*, Lisboa, 1997, pp. 107-108.

1433. Álvaro Cunhal, *Discursos Políticos*, Lisboa, 1975, vol. I, pp. 54-55.

1434. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, pp. 88, 91, 92, 93.

1435. José Barreto, «As nacionalizações e a oposição ao Estado Novo», em *Análise Social*, n.º 151, 2000, pp. 509-554.

1436. Hermínio Martins, *Classe*, Status *e Poder e Outros Ensaios sobre o Portugal Contemporâneo*, Lisboa, 1999, p. 106.

1437. António Barreto, *Anatomia de uma Revolução. A Reforma Agrária em Portugal, 1974-1976*, Lisboa, 1987; Fernando Oliveira Baptista, «Trabalhadores agrícolas e agricultores familiares», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 18, 1986, pp. 416-418, 427; Maria Antónia Pires de Almeida, *A Revolução no Alentejo. Memória e Trauma da Reforma Agrária em Avis*, Lisboa, 2006.

1438. António Barreto, *Anatomia de uma Revolução. A Reforma Agrária em Portugal, 1974-1976*, Lisboa, 1987, p. 96.

1439. Vasco Gonçalves, *Discursos*, pp. 375-376, 379.

1440. Jorge Gaspar e Nuno Vitorino, *As Eleições de 25 de Abril. Geografia e Imagem dos Partidos*, Lisboa, 1976, pp. 240, 256.

1441. Maria de Fátima Patriarca, «Operários portugueses na revolução: a manifestação dos operários da Lisnave de 12 de Setembro de 1974», em *Análise Social*, n.º 56, 1978, pp. 699, 721.

1442. Maria Antónia Pires de Almeida, *A Revolução no Alentejo. Memória e Trauma da Reforma Agrária em Avis*, Lisboa, 2006, pp. 77, 114, 185.

1443. Francis Pisani, *Torre Bela*, Coimbra, 1978, pp. 267-269.

1444. João Varela Gomes, *A Contra-Revolução de Fachada Socialista*, Lisboa, 1981, pp. 109-110.

1445. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, pp. 346-347.

1446. Phil Mailer, *Portugal: a Revolução Impossível*, Lisboa, 1978, pp. 169, 172.

1447. *A Imprensa Escrita em Portugal de Abril de 1974 a Julho de 1976. Relatório do Conselho de Imprensa*, Lisboa, 1979, pp. 33, 119, 165.

1448. A. Rodrigues, C. Borga e N. Cardoso, *Abril nos Quartéis de Novembro*, Lisboa, 1979, p. 431.

1449. Fernando Ribeiro de Melo (org.), *Dossier 2.ª República*, Lisboa, 1976, vol. I, p. 141.

1450. António Costa Pinto, «Settling accounts with the past in a troubled transition to Democracy: The Portuguese case», em Alexandra Barahona de Brito e outros (org.), *The Politics of Memory. Transitional Justice in Democratizing Societies*, Oxford, 2001, pp. 73, 76, 79.

1451. Diego Palácios, *O Poder Caiu na Rua. Crise de Estado e Acções Colectivas na Revolução Portuguesa, 1974-1975*, Lisboa, 2003, pp. 69-70.

1452. Helena Domingos e outros, *A Revolução num Regimento. A Polícia Militar em 1975*, Lisboa, 1977, pp. 31, 40.

1453. *Relatório da Comissão de Averiguação de Violências sobre Presos Sujeitos às Autoridades Militares Nomeada por Resolução do Conselho da Revolução de 19 de Janeiro de 1976*, Lisboa, 1976, pp. 26, 68-70, 73, 76, 88.

1454. Zita Seabra, *Foi Assim*, Lisboa, 2008, pp. 264, 271.

1455. Diniz de Almeida, *Ascensão, Apogeu e Queda do MFA*, Lisboa, s.d., vol. I, pp. 245-246, 259; Maria João Avillez, *Soares: Ditadura e Revolução*, Lisboa, 1996, p. 423.

1456. Ver o estudo fundamental de Jorge Gaspar e Nuno Vitorino, *As Eleições de 25 de Abril. Geografia e Imagem dos Partidos*, Lisboa, 1976.

1457. Inácia Rezola, *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a Transição para a Democracia em Portugal (1974-1976*), Lisboa, 2004, pp. 227-228.

1458. Vasco Gonçalves, *Discursos*, Lisboa, 1976, p. 480.

1459. Paula Borges Santos, *Igreja Católica, Estado e Sociedade, 1968-1975. O Caso Rádio Renascença*, Lisboa, 2005, pp. 188, 192, 209, 227; Diego Palácios, *O Poder Caiu na Rua. Crise de Estado e Acções Colectivas na Revolução Portuguesa, 1974-1975*, Lisboa, 2003, pp. 119, 129.

1460. Fernando Oliveira Baptista, «Trabalhadores agrícolas e agricultores familiares», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 18, 1986, pp. 432, 435-436.

1461. Waldemar Paradela de Abreu, *Do 25 de Abril ao 25 de Novembro*, Lisboa, 1983, pp. 127, 160.

1462. Marco Lisi, «O PCP e o processo de mobilização entre 1974 e 1976», em *Análise Social*, n.º 182, 2007, p. 200.

1463. Carlos Dugos, *MDLP e ELP. O que São?*, Lisboa, 1976, p. 71; Alpoim Calvão, *De Conacry ao MDLP*, Lisboa, 1976; Eduardo Dâmaso, *A Invasão Spinolista*, Lisboa, 1997.

1464. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, pp. 38, 189-196, 284, 315.

1465. Álvaro Cunhal, *Discursos*, Lisboa, 1976, vol. III, p. 158.

1466. Diniz de Almeida, *Ascensão, Apogeu e Queda do MFA*, Lisboa, s.d., vol. II, pp. 160, 164.

1467. Inácia Rezola, *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a Transição para a Democracia em Portugal (1974-1976*), Lisboa, 2004, p. 223.

1468. José Gomes Mota, *A Resistência. Subsídios para o Estudo da Crise Político-Militar do Verão de 1975*, Lisboa, 1976.

1469. Fernando Ribeiro de Melo (org.), *Dossier 2.ª República*, Lisboa, 1976, vol. II, p. 779.

1470. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, p. 261.

1471. José Gomes Mota, *A Resistência. Subsídios para o Estudo da Crise Político-Militar do Verão de 1975*, Lisboa, 1976, p. 97.

1472. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, p. 129.

1473. Maria Manuela Cruzeiro, *Vasco Gonçalves. Um General na Revolução*, Lisboa, 2002, p. 258

1474. «Actas do Conselho de Ministros», citadas em Helena Sanches Osório, *Um só Rosto, uma só Fé. Conversas com Adelino da Palma Carlos*, Lisboa, 1988, pp. 190-191.

1475. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, p. 284.

1476. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, pp. 11, 30, 32.

1477. Eric Blakanoff, «Breve experiência de socialismo em Portugal: o sector das empresas estatais», em *Análise Social*, n.º 138, 1996, p. 929.

1478. Daniel Bessa, «As políticas macroeconómicas do pós-25 de Abril», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 15, 1985, pp. 331-332.

1479. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, p. 37.

1480. Fernando Ribeiro de Melo (org.), *Dossier 2.ª República*, Lisboa, 1976, vol. II, p. 825.

1481. Vasco Gonçalves, *Discursos*, Lisboa, 1976, pp. 311-312, 318, 474.

1482. Bernardino Gomes e Tiago Moreira de Sá, *Carlucci Vs. Kissinger. Os EUA e a Revolução Portuguesa*, Lisboa, 2008, p. 235; Josep Sánchez Cervelló, *A Revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976*), Lisboa, 1993, p. 341.

1483. Maria João Avillez, *Soares: Ditadura e Revolução*, Lisboa, 1996, p. 464.

1484. Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso, *Abril nos Quartéis de Novembro*, Lisboa, 1979, pp. 429-435.

1485. Maria Manuela Cruzeiro, *Melo Antunes. O Sonhador Pragmático,* Lisboa, 2004, p. 259.

1486. Francisco Sá Carneiro, *Poder Civil, Autoridade Democrática e Social-Democracia*, Lisboa, 1975, pp. 71, 85, 88, 90.

1487. Manuela Rama e Carlos Plantier, *Melo Antunes: Tempo de ser Firme*, Lisboa, 1976, pp. 48, 183, 192; Pezarat Correia, *Descolonização de Angola*, Lisboa, 1991, p. 145; Silva Cardoso, *Angola. Anatomia de uma Tragédia*, Lisboa, 2005, p. 659; *Livro Branco da 5.ª Divisão*, Lisboa, 1984, p. 378.

1488. Tilo Wagner, «Portugal e a RDA durante a Revolução dos Cravos», em *Relações Internacionais*, n.º 11, 2006, pp. 81, 86.

1489. Mário Soares, *PS, Fronteira da Liberdade*, Lisboa, 1979, pp. 45-46, 49, 51, 53; idem, *Portugal: que Revolução? Diálogo com Dominique Pouchin*, Lisboa, 1976, p. 179.

1490. Mário Soares, *PS, Fronteira da Liberdade*, Lisboa, 1979, pp. 29-30.

1491. Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso, *Abril nos Quartéis de Novembro*, Lisboa, 1979, p. 398.

1492. Diniz de Almeida, *Ascensão, Apogeu e Queda do MFA*, Lisboa, s.d., vol. II, p. 373.

1493. Manuel Bernardo, *Equívocos e Realidades. Portugal, 1974-1975*, Lisboa, 1998, vol. II, p. 155 (depoimento do coronel Jaime Neves). Ver *Relatório do 25 de Novembro*, Lisboa, 1976; José Freire Antunes, *O Segredo do 25 de Novembro*, Lisboa, 1980; Silva Tavares (org.), *O Norte e o 25 de Novembro*, Porto, 2001.

1494. Mário Soares, *PS, Fronteira da Liberdade*, Lisboa, 1979, p. 75.

1495. Avelino Rodrigues, Cesário Borga, Mário Cardoso, *Abril nos Quartéis de Novembro*, Lisboa, 1979, pp. 171-173.

1496. *A Revolução Portuguesa numa Encruzilhada. Teses Aprovadas no 3.º Congresso da Liga Comunista Internacionalista*, Lisboa, 1976, pp. 29, 63.

1497. Mário Soares, *PS, Fronteira da Liberdade*, Lisboa, 1979, pp. 84, 105, 125.

1498. Maritheresa Frain, *PPD-PSD e a Consolidação do Regime Democrático*, Lisboa, 1998, p. 87.

1499. Pierre Naville, *Poder Militar e Socialismo em Portugal*, Lisboa, 1976, p. 20.

CAPÍTULO XI

UMA DEMOCRACIA EUROPEIA (DESDE 1976)

No princípio do século XXI, Portugal era uma democracia integrada na União Europeia, com uma elite política civilista, uma sociedade urbana e uma economia terciarizada, das mais ricas do mundo, numa Europa muito diferente, tanto da que existira antes da Segunda Guerra Mundial, quando fora sede de impérios e cenário de conflitos militares, como da que se constituíra depois, no tempo da Guerra Fria, assente no confronto entre dois blocos. As revisões constitucionais (1982 e 1989) e a adesão à CEE (1986) e ao mercado e moeda únicos (1992-1999) podem servir de referência à História de Portugal num tempo em que a sociedade portuguesa mudou como nunca mudara antes. Pela primeira vez na Época Contemporânea, Portugal não tinha um «Ultramar» noutro continente; e, também pela primeira vez, os imigrantes estrangeiros que entravam no país eram muito mais numerosos do que os emigrantes nacionais que dele saíam. Durante anos, o grande problema em Portugal tinha sido o de romper com o passado; ao entrar num novo século, o problema parecia ser o de, tendo rompido com o passado, encontrar uma forma viável e satisfatória de viver de outra maneira.

A integração europeia

Em 28 de Março de 1977, o I Governo Constitucional, chefiado por Mário Soares, apresentou o pedido formal de adesão da República Portuguesa à Comunidade Económica Europeia (CEE). O tratado de adesão seria assinado também por Mário Soares, mas oito anos depois, a 12 de Junho de 1985, no Mosteiro dos Jerónimos. A cerimónia, previamente ensaiada, foi coberta pela RTP, que fez do momento o motivo para uma emissão especial de 14 horas[1500]. O regime não quis que ninguém tivesse dúvidas: não era mais um tratado diplomático, mas uma espécie de refundação do país.

Portugal era um pequeno país na periferia da Europa. Representava 0,8% do território, 1,3% da população e 1% da economia do continente. Tinha sido sempre mais pobre do que os outros países ocidentais (o seu PIB *per capita* nunca equivaleu a mais de 50% a 75% do PIB médio europeu) e falava uma língua confinada, na Europa, aos seus nacionais. Em termos europeus, fora durante muito tempo um país obscuro e remoto que só na década de 1960 começou a atrair turistas e a ter emigrantes nos outros Estados. O português mais conhecido na Europa, antes de 1974, era o jogador Eusébio. Neste contexto, a filiação europeia na década de 1970 pôde ser apresentada, pela elite política, como o império colonial na década de 1930: uma maneira de não ser pequeno e marginal, para além da promessa de prosperidade, neste caso associada à pertença a um clube de países ricos.

Por isso, os líderes da nova democracia gostaram sempre de fazer começar com eles o processo de integração, o qual, entre os maiores partidos

parlamentares, só foi combatido pelo PCP. No entanto, tinha sido o Estado Novo que fizera assentar a segurança de Portugal na NATO (1949) e que inseriu a economia portuguesa nas estruturas de cooperação e unidade europeias, através da EFTA (1960) e do acordo de comércio com a CEE (1972). A esse respeito, a revolução de 1974-1975 trouxera uma distracção, com alguns militantes da esquerda a imaginarem uma reencarnação do império colonial como bloco de solidariedade revolucionária[1501]. O que os líderes do Estado Novo nunca tinham sido publicamente era «europeístas». O seu regime era suficientemente diferente e entre eles havia demasiados ultramarinistas para se permitirem entusiasmos pelo «projecto europeu» de «construção» de instituições políticas supranacionais. Também não imaginavam que Portugal tal como os mais duros de entre eles o queriam manter pudesse ser acolhido por essas instituições[1502]. Mas a nova elite democrática iria descobrir, no decurso de um processo de adesão mais longo do que o previsto, o que o embaixador Ruy Teixeira Guerra já intuíra em 1970: que para uma adesão à CEE não bastaria satisfazer requerimentos políticos, e que as dificuldades iriam ser «económicas»[1503]. Portugal havia sido aceite na EFTA, apesar de ser uma ditadura, e demorou a entrar na CEE, apesar de ser uma democracia (quanto ao património revolucionário, como notou o ministro dos Negócios Estrangeiros José Medeiros Ferreira, foi uma «questão jamais levantada durante o processo do pedido de adesão»[1504]). Entre os dez países-membros, uns não desejavam mais um peso no orçamento comunitário, outros temiam um concorrente, e quase até ao fim houve quem insistisse em que «para Portugal, bastaria uma

associação»[1505]. A candidatura quase simultânea da Espanha, a 26 de Julho de 1977, sujeitou Portugal ao ritmo do complexo processo espanhol. As negociações, iniciadas apenas em Dezembro de 1978, foram duras: a CEE tentou restringir a circulação dos portugueses e a exportação de têxteis; Portugal procurou adiar a eliminação de direitos aduaneiros.

Sem o saber, Portugal tomara um comboio em andamento. A CEE estivera mais ou menos estacionária na década de 1970, durante a época dos choques petrolíferos. O alargamento a Portugal e Espanha coincidiu com o Acto Único Europeu (18 de Fevereiro de 1986), a primeira alteração ao Tratado de Roma de 1957, e foi seguido do Tratado de Maastricht (7 de Fevereiro de 1992). O Acto Único postulou a eliminação das barreiras à circulação de capitais, bens e pessoas até 1992; Maastricht, a unificação monetária e também política (sob a forma de União Europeia). Em 1989-1991, a crise e colapso da União Soviética, com a formação de novos países, precipitou dois movimentos: no curto prazo, como enquadramento à reunificação alemã, uma intensificação da coesão europeia; a médio prazo, o alargamento da nova União Europeia para integrar os países outrora submetidos à União Soviética.

Portugal passou a estar incluído na cimeira de chefes de Estado e de Governo (o Conselho Europeu), a nomear um comissário para o principal órgão legislativo e executivo da União (a Comissão Europeia) e a eleger directamente deputados do Parlamento Europeu (1987). No princípio de 1992, o Governo português assegurou por um semestre a presidência rotativa do Conselho Europeu. Portugal aproveitou as «ajudas estruturais» destinadas a facilitar a «convergência», mas foi menos

auxiliado do que outros países – entre outras razões, porque a Política Agrícola Comum, através da qual se escoava a massa principal do orçamento comunitário, favorecia produtos em que Portugal não estava especializado. Assim, nos sete primeiros anos de adesão, Portugal recebeu ajudas equivalentes a 11% do PIB, a Irlanda a 17%, e a Grécia a 21%[1506]. Por outro lado, a adesão inspirou e legitimou um programa de desmantelamento das limitações à iniciativa dos cidadãos e à concorrência nos mercados herdadas do Estado Novo e do PREC, e também o recomeço da «modernização», por exemplo, fiscal (com a instituição do IVA em 1985 e do IRS e IRC em 1989).

Muito provavelmente, os líderes portugueses esperaram que a entrada na CEE fizesse o país beneficiar de deslocalizações industriais, como no ramo automóvel. E conseguiram, com as devidas contrapartidas, atrair uma fábrica da empresa alemã Volkswagen para Palmela, a Autoeuropa, que no princípio do século XXI, com cerca de 3000 trabalhadores, chegou a representar 10% das exportações e 2% do PIB português. Houve também grandes entradas de capital estrangeiro em 1986-1989. Os políticos portugueses congratularam-se então com a «convergência» (em 1998, o PIB *per capita* medido em paridade de poder de compra representava 72,5% da média comunitária, quando em 1986 o valor tinha sido de 55,1%). Portugal era novamente «um caso de sucesso». Em 1992, o Eurobarómetro revelava os portugueses entre os europeus mais satisfeitos com a União Europeia.

Mas a perspectiva de abertura da Europa do Leste ao comércio e ao investimento, a partir de 1989-1991, já

mudara tudo. Neste contexto, houve que tomar decisões que destruíram «todos os pressupostos em que antes assentara a política económica portuguesa»[1507]. Inesperadamente, Portugal viu-se sujeito à perspectiva de concorrer com regiões de mão-de-obra ainda mais barata, mas qualificada e com mercados liberalizados muito mais radicalmente: um trabalhador português, em 2004, custava um terço de um alemão ou francês, mas o dobro de um polaco ou checo[1508]. Os governos fizeram então uma aposta ousada, decidindo colocar Portugal no «pelotão da frente» da unificação europeia. No fim de 1992, já vigoravam em Portugal 95 por cento da legislação do Mercado Único Europeu[1509]. Mais importante ainda, em Abril desse ano, o escudo entrou no sistema de câmbios do Sistema Monetário Europeu, o qual em 1999 se tornou fixo. O passo serviu para três coisas: importar disciplina orçamental e combater a inflação (8 pontos percentuais acima da média comunitária em 1989); aproveitar as vantagens da união monetária em termos de financiamento da economia; e, sobretudo, induzir a economia a tornar-se mais competitiva, através da inovação e do aumento da produtividade, e não do abaixamento do custo da mão-de-obra propiciado por desvalorizações monetárias. Pela primeira vez desde o fim do século XIX, Portugal tinha uma moeda não controlada pelo Governo, completamente convertível, e a circulação de capitais era livre. O então primeiro-ministro Aníbal Cavaco Silva (1985-1995) esperou assim «forçar» as «mentalidades sindical e empresarial» a «adaptar-se aos raciocínios económicos e financeiros próprios das economias estabilizadas e mais prósperas»[1510].

Nada resultou exactamente como se previa. A inflação caiu (de 13% em 1990 para 2% em 1997, igual à Alemanha), os juros desceram (em empréstimos a 180 dias, de 16,4% para 9,2%, entre 1992 e 1994), e o caminho para a moeda única impôs uma certa austeridade orçamental, com sacrifício da economia[1511]. Mas mal a meta foi passada, com o anúncio da inclusão no «euro» (1998), houve um relaxamento. Portugal manteve altas taxas de inflação e elevadas despesas públicas, mostrando quase imediatamente grandes dificuldades para satisfazer os critérios da moeda única (limite de 60% do PIB para a dívida pública e 3% para o défice). A queda acentuada das taxas de juro, agora reguladas pelo Banco Central Europeu, foi aproveitada pelos cidadãos para se endividarem com vista ao consumo, facilitado pela grande abertura da economia e por uma banca mais agressiva – o endividamento das famílias em termos de rendimento disponível passou de 38% em 1995 para 90% em 2000[1512]. Em 2000, o défice da balança de pagamentos era de 10% – maior do que os que tinham causado crises em 1977 e 1984 –, mas com o euro era possível financiá-lo[1513]. Os investidores apostaram nos serviços – comércio, bancos, seguros – e na construção civil, onde se desenvolveram grandes empresas, e não na indústria de bens exportáveis, que ficou entregue a pequenas e médias unidades, sujeitas à pressão do aumento de salários[1514]. A partir de 1999, com a fixação dos câmbios que antecipou a introdução material da moeda única em 1 de Janeiro de 2002, as exportações perderam quota de mercado, especialmente os têxteis e calçado (que representavam cerca de 30% das exportações em 1995). O PIB *per capita* português, em paridades de poder de compra, deixou de aproximar-

se e começou mesmo a afastar-se da média da União Europeia (descendo de 76,9% para 75,5% dessa média, entre 2005 e 2008).

Portugal passou assim, perante a Europa Ocidental, de uma situação na década de 1960 de convergência económica e divergência política, para outra de convergência política e divergência económica[1515]. Quando esta situação se definiu a partir de 2000, a UE funcionou cada vez mais como bode expiatório das reformas e ajustamentos, num contexto de discussão da «democraticidade» das instituições europeias. Economistas respeitados argumentaram que «a moeda única tem prejudicado fortemente a economia portuguesa», ao diminuir em 20% a sua competitividade externa[1516].

A parte europeia do comércio externo português aumentou de 58% em 1985 para 81% em 1995. A quota de mercado de Portugal subiu na Europa (de 0,49% para 0,91%) e estagnou no resto do mundo. Mas a esse respeito, a integração europeia significou, antes de mais, a normalização da ligação a Espanha. Durante toda a Época Contemporânea, as trocas comerciais oficialmente registadas entre os dois países ibéricos foram residuais: em 1970, 93% do comércio externo português fazia-se por via marítima com países distantes. Por isso, o secretário de Estado da Indústria Rogério Martins podia dizer nesse ano que «Portugal metropolitano é uma ilha na Europa»[1517]. A adesão à CEE e o investimento em infra-estruturas rodoviárias puseram fim à «ilha». A Espanha afirmou-se como o maior parceiro comercial: enquanto destino de exportação, cresceu de menos de 5% em 1986 até mais de 25% em 2003. Mas não existia ainda, no princípio do

século XXI, a integração verificada noutros casos de países vizinhos na era da globalização. A Espanha, por exemplo, não era o principal investidor estrangeiro em Portugal[1518].

A consolidação democrática

O regime português a partir de 1976 não foi o primeiro em Portugal a afirmar o princípio do Estado de Direito, da soberania nacional e das liberdades de expressão ou de reunião. A sua maior singularidade em termos históricos foi outra: o estabelecimento de instituições que tornaram possível à oposição, através de eleições abertas a todos os cidadãos adultos e reconhecidas como livres e justas pelos concorrentes, formar uma maioria para modificar o Governo. Na monarquia constitucional durante a segunda metade do século XIX, as alterações do Governo passavam pelo rei e pela intriga à volta dele; na república (1910-1926), pela violência ou por combinações dentro do círculo restrito da elite dirigente. Nesses regimes, as eleições nunca foram reconhecidas como justas ou livres por quem estava fora do Governo. Por isso, em 1977, um historiador podia precisar assim a novidade dos tempos que corriam: «Pela primeira vez, Portugal é dirigido por um chefe de Estado legítimo, por uma Assembleia legítima e por um Governo legítimo.»[1519]

Desde 1976, a grande questão foi «consolidar a democracia», isto é, fazer aceitar o regime como espaço natural da vida pública. Para isso instaurou-se uma liturgia cívica assente na comemoração anual do 25 de Abril e na construção de uma memória negativa do Estado Novo, promovida, por exemplo, através da

publicação de documentos seleccionados para esse efeito por uma oficial «Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista». Mas, acima de tudo, foi necessário estabelecer um compromisso abarcando os principais partidos, as Forças Armadas e a Igreja. A forma original desse compromisso, depois da eliminação da «esquerda militar» ligada ao PCP e à extrema-esquerda em 25 de Novembro de 1975, ficou definida por dois actos: primeiro, o novo pacto entre o MFA e os partidos políticos (26 de Fevereiro de 1976), que definiu o sistema político da Constituição da República, aprovada em 2 de Abril de 1976; segundo, a adopção pelos três principais partidos do candidato à presidência da República proposto pelo Conselho da Revolução, o chefe do Estado-Maior do Exército, tenente-coronel, graduado em general, António Ramalho Eanes, o qual viria a ser eleito em 27 de Junho de 1976.

Em 1976, o regime definiu-se como uma espécie de monarquia constitucional com um chefe de Estado militar, em vez de dinástico. Assentava numas Forças Armadas independentes, ligadas ao poder civil apenas por via do presidente da República. O presidente, eleito por sufrágio universal, foi no primeiro mandato de Eanes, entre 1976 e 1980, ao mesmo tempo presidente do Conselho da Revolução e chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. O Governo dependia da Assembleia da República, mas também do presidente, o qual podia nomear e demitir o primeiro-ministro e os chefes dos três ramos das Forças Armadas. O Conselho da Revolução funcionava, assistido por uma Comissão Constitucional, como tribunal constitucional.
No exército, Eanes era a ponte entre um núcleo de oficiais do antigo MFA à volta de Melo Antunes,

confinado ao Conselho da Revolução, e comandos militares outra vez entregues a generais apolíticos. A Constituição indicava que «o Governo é o órgão de condução política geral do país» (art.º 185). Tal como o rei, o presidente não governava, mas reinava. Chamou-se por isso ao regime «semipresidencial»[1520].

As razões pelas quais os líderes partidários aceitaram esta configuração institucional, reminiscente do Estado Novo, foram várias: a má memória do «parlamentarismo» de antes de 1926, os resquícios do PREC de 1975, mas também a fraqueza dos partidos, que ficou visível nas eleições de 1976. Nas legislativas de Abril, o PS (34,8% dos votos) e o PPD (24,3%) perderam votação; o CDS subiu muito (16%), ultrapassando o PCP como terceiro partido, mas não o PPD. O PCP (14,3%) teve menos votos do que os somados com o MDP em 1975, e nas eleições presidenciais de 27 de Junho viu metade do seu eleitorado fugir para a candidatura de Otelo Saraiva de Carvalho. Por detrás de tudo isto estavam grandes dificuldades de organização e acção. Por exemplo, no fim de 1976, segundo revelou Álvaro Cunhal, cerca de 40% dos militantes do PCP tinham deixado de pagar quotas[1521]. A vida política deixara de galvanizar os cidadãos. Em 1979, os que diziam nunca acompanhar a política (41%) eram mais do que os que o faziam regularmente (25%), e os que nunca emitiam opinião a esse respeito (65%) eram mais do que os que a davam muitas vezes (9%)[1522].

Os partidos, com baixos níveis de filiação e dependentes do financiamento estatal a partir de 1977, não estavam à vontade para dispensar a tutela militar[1523], sobretudo quando tinham pela frente uma

situação aflitiva e inédita. Em Portugal e na Europa, o choque petrolífero de 1973 inaugurara uma época de crescimento económico mais lento e com flutuações maiores, acompanhadas de inflação e desemprego. A Portugal, em 1976, faltava receita fiscal para pagar as despesas públicas e divisas para pagar as importações. O défice público de 13%-14% em 1976 era o maior desde a década de 1920[1524]. O défice comercial representava 8% do PIB e o turismo e as remessas dos emigrantes (só em 1979 retomariam o nível de 1973) já não o compensavam. Foi preciso vender ouro (172 toneladas em 1977-1978)[1525]. A população aumentara em mais de 500 mil pessoas e o desemprego subira de 4% em 1974 para 6,2% em 1976 e 7,2% em 1977. O sector público, que correspondia a 20% do total da economia (contra 15% em Itália, 10% na Alemanha e 5% na Bélgica), estava a tornar-se um fardo. As nacionalizações consolidaram posições dominantes no mercado e liquidaram os incentivos à redução de custos e aos avanços técnicos. A força de trabalho, como o próprio Álvaro Cunhal reconheceu, permitiu-se «reivindicações irrealistas» e um «largo absentismo»[1526]. Em 1978, os défices das empresas públicas correspondiam a 8,1% do PIB. Obrigados a financiá-las a taxas de juro negativas, os bancos foram incapazes de estender o crédito ao resto da economia[1527]. No Alentejo, as UCP nunca foram viáveis por si, dependendo inteiramente do crédito garantido pelo Estado[1528].

Como não havia maioria de um partido na Assembleia da República, restava saber que acordos poderiam ser estabelecidos para sustentar o Governo. O PS preferiu governar sozinho, contando com alianças ocasionais (1976-1977). Só quando houve que recorrer a uma

operação externa para regularizar a balança de pagamentos – que os credores fizeram depender de um acordo com o Fundo Monetário Internacional para um programa de austeridade – o PS trouxe o CDS para o Governo (1978)[1529].

Mário Soares, entre 1976 e 1978, meteu o «socialismo na gaveta», mas não enveredou abertamente pela economia de mercado. Manteve as nacionalizações, mas foi abrindo sectores de actividade à iniciativa privada e dando-lhe garantias legais; conservou a proibição do despedimento individual, mas aceitou o colectivo e os contratos a prazo de três anos[1530]. Gerou-se assim um mercado de trabalho dual, muito rígido e ao mesmo tempo muito flexível[1531], ampliado por um contraste agudo entre «a lei escrita e a sua aplicação»[1532]. Acima de tudo, com o regime de desvalorização do escudo a partir de 1977 (20% até 1979)[1533], os salários foram diminuídos, para conter o consumo e relançar as exportações. O resultado foi uma recuperação económica baseada na indústria privada ligeira, com tecnologias intermédias e baixos salários, situada no Norte. As indústrias de maior intensidade de utilização de capital (siderurgia, por exemplo), que dependiam do mercado interno e agora estavam nacionalizadas, perderam peso a favor dos têxteis, vestuário e calçado, que viviam das exportações. Entre 1980 e 1990, o sector têxtil contribuiu com mais de 40% do crescimento industrial[1534]. A revolução e a necessidade de corrigir desequilíbrios da balança de pagamentos acentuaram assim uma economia de baixos salários, o que só foi possível porque, com o fim da emigração, o retorno das colónias e a retracção do investimento, o trabalho tornou-se abundante e o capital raro, ao contrário do

que acontecera na década de 1960[1535]. A parte dos salários no rendimento nacional, depois de subir até 50% em 1974 e chegar a 59% em 1975, recuou para os níveis de 1960, de 45%. O salário mínimo, a preços constantes, desceu de 52 contos mensais em 1974 para 33 contos em 1982[1536]. A agricultura, que em 1980 ainda ocupava 25% da população activa, funcionou como amortecedor de crises, tal como a construção civil clandestina e as formas de indústria desconcentradas da «economia subterrânea»[1537]. Portugal desenvolveu então um mundo de actividade «informal», mais ou menos tolerada, que baralhou todas as estatísticas oficiais acerca da situação do país.

Assim se reduziu, porém, o défice da balança de pagamentos e se retomou o crescimento do PIB. Mas o choque e a tensão dos ajustamentos fragilizaram ainda mais os partidos e fizeram finalmente emergir o presidente da República. Em Julho de 1978, Eanes demitiu Mário Soares e passou a assegurar a direcção política do Estado através de «governos de iniciativa presidencial» (1978-1979). Em 1979, segundo uma sondagem de opinião, Eanes era a personalidade política mais conhecida (88%, a par de Mário Soares, contra 84% para Cunhal e 81% para Sá Carneiro) e a que despertava mais simpatia (63% contra 34% para Soares, 44% para Sá Carneiro, 20% para Cunhal). Entre os inquiridos, 41% consideravam que o presidente devia influir mais na governação e 49% admitiam votar num partido liderado por ele[1538]. Ainda jovem, o general Eanes era uma figura austera e opaca, que seguiu uma estratégia de combinação de forças, conforme as circunstâncias. A sua acção provocou uma forte reacção

dos líderes dos dois maiores partidos, que tinham esperado ter nele uma espécie de Carmona.

Em 1979, o líder do PSD, Francisco Sá Carneiro, formou uma Aliança Democrática (AD) com o CDS de Diogo Freitas do Amaral, sabendo que o PS e o PCP nunca fariam o mesmo. A AD correspondeu à dinâmica económica e social do Norte, terra da indústria e da emigração, às aspirações frustradas das classes médias, e à deslocação política da opinião para a direita desde o PREC. Na sondagem citada acima, 39% dos inquiridos situavam-se agora à direita e só 26% à esquerda. Em Paris, ainda a capital espiritual das elites portuguesas, os «novos filósofos» tinham usado o enorme impacto do *Arquipélago de Gulag* de Alexandre Soljenitsine, publicado no Ocidente em 1973 (e em Portugal em 1975), para renegar o marxismo. Essa tendência manifestou-se na adesão ao PSD de destacados ex-militantes da extrema-esquerda. Na Inglaterra (1979) e nos EUA (1980), vitórias eleitorais conservadoras criaram um ambiente de renascimento do liberalismo económico e de anti-sovietismo. A AD venceu as eleições intercalares em Dezembro de 1979, com maioria absoluta – a primeira vez na História de Portugal que uma oposição chegou ao poder por via eleitoral. Sá Carneiro definiu a adesão à CEE como a «prioridade das prioridades» e aproveitou a melhoria das contas externas para uma valorização do escudo (6%), o que baixou a inflação e possibilitou uma alta dos salários reais (6,7%) – a primeira desde 1975[1539]. Mas as grandes reformas, como uma nova Lei de Delimitação dos Sectores Económicos, seriam vetadas pelo Conselho da Revolução. Numa atitude de confronto, Sá Carneiro propôs um candidato contra

Eanes na eleição presidencial de Dezembro de 1980 e a revisão da Constituição por referendo.

A morte de Sá Carneiro a 4 de Dezembro de 1980, a reeleição de Eanes poucos dias depois e a segunda crise do petróleo abalaram a AD, agora liderada por Francisco Pinto Balsemão (1981-1983). Mas o entendimento com o PS de Mário Soares permitiu o fim da tutela militar. Em 1982, a Lei de Defesa Nacional, concluída pelo ministro Diogo Freitas do Amaral, e a revisão constitucional, acordada entre a AD e o PS, submeteram as Forças Armadas ao Governo, extinguiram o Conselho da Revolução e retiraram ao presidente da República poderes de demitir livremente o primeiro-ministro e os chefes militares. Foi uma «alteração radical»: o momento em que «a decisão política» ficou «concentrada» no «sistema partidário»[1540]. Este viria a ser dirigido, através dos dois maiores partidos, PS e PSD, por uma elite sobretudo «governamental», de ministros e secretários de Estado em funções ou ex-ministros e ex-secretários de Estado na oposição[1541].

Em 1983, a conjugação do PS com AD daria lugar, depois de novas eleições, a um Governo do PS com o PSD (o «Bloco Central», 1983-1985), justificado por outro acordo de reequilíbrio financeiro com o FMI. A recessão de 1983-1984 foi a mais grave desde a Segunda Guerra Mundial. O desemprego chegou aos 10%. Eanes aproveitou para, a partir da presidência, lançar um partido novo, o Partido Renovador Democrático (PRD), e dividir o voto do PS nas eleições antecipadas de 1985. Passou então a haver cinco «grandes» partidos, mas todos reduzidos, com resultados eleitorais entre 9% e 29% do total de votos. O Governo coube ao novo líder do PSD, Aníbal Cavaco

Silva (primeiro-ministro entre 1985 e 1995), que aproveitou o confronto entre Soares e Eanes. Em 1986, Mário Soares seria eleito presidente da República (1986-1996). Entre duas fases de atrito, recriou uma versão informal do «Bloco Central» com Cavaco Silva, a quem permitiu em 1987, através de eleições antecipadas, que obtivesse a primeira maioria absoluta de um só partido, à custa da transferência de votos do PRD e do CDS para o PSD.

Vivia-se então a prosperidade suscitada pela baixa do preço do petróleo (70%), pelo investimento estrangeiro (3,8% do PIB em 1991, cobrindo 22% do défice da balança comercial) e pelas transferências públicas da CEE. Portugal voltou a conhecer taxas de crescimento superiores às europeias (5,6% ao ano entre 1986 e 1992)[1542]. O desemprego e a inflação reduziram-se a, respectivamente, metade e um terço dos picos da década de 1980. Em Lisboa, o edifício «pós-modernista» do Centro Comercial das Amoreiras (1985), do arquitecto Tomás Taveira, assinalava o culto do consumo, que os inquéritos oficiais ao conforto mediram: de 1987 a 1994, a proporção de domicílios com telefone passou de 33% a 74%, com máquina de lavar a roupa de 44% para 74%, com material fotográfico ou vídeo de 15% para 40%, e com automóvel privado de 36% para 54%; cerca de 90% tinham agora frigorífico e televisão. O peso da alimentação nos orçamentos familiares desceu de 41% em 1981 para 33% em 1990[1543]. Entretanto, a crise e queda da União Soviética em 1989-1991 reforçaram o consenso à volta da economia de mercado, do Estado de Direito e de uma vida política fundada no sufrágio regular de alternativas partidárias. Os projectos de transformação violenta da

sociedade perderam audiência. Em 1987, Mário Soares trouxe a Lisboa Karl Popper, o «papa» do novo «pensamento liberal»; em 1989, o *Diário de Lisboa*, antigo jornal da esquerda à beira do encerramento, publicou o célebre texto de Francis Fukuyama sobre o «fim da História» e a polémica a que deu origem. À esquerda, o debate fixou-se então na possibilidade do controlo estatal, com fins redistributivos e de equilíbrio, de uma economia assente na iniciativa privada e na concorrência. A pouco e pouco, os ódios do PREC esbateram-se e no fim do século XX Portugal revelaria, à luz dos inquéritos sociológicos europeus, uma das culturas políticas mais tolerantes, a nível da Escandinávia e acima da Espanha e de outras democracias recentes[1544].

A revisão constitucional de 1989, negociada entre o PS e o PSD, deu azo à reprivatização das empresas públicas e à reabertura dos mercados à iniciativa privada e à concorrência. Até 1995, o Governo alienou capital em mais de cem empresas industriais (cerveja, siderurgia, cimentos, pasta de papel, alimentação, refinação de petróleo), bancos e seguros. O sector público reduziu-se de 20% para 10% do PIB, e o que restou tendeu a ser sujeito, em geral, ao princípio da rendibilidade financeira[1545]. Cavaco Silva também transformou o exército, passando à reserva 10% do quadro permanente – a maior redução de pessoal desde a década de 1930 – e diminuindo os efectivos em 27% (de 74 mil para 54 mil), de modo a preparar a sua transformação numa força profissional, vocacionada para operações na NATO e de cooperação e intervenção humanitária externa[1546]. A nova capacidade financeira foi utilizada para criar infra-estruturas e expandir os serviços públicos.

Os quilómetros de auto-estradas aumentaram de 211 para 797 entre 1989 e 1997[1547]. A crise de 1993, com um desemprego de 8,3%, abalou o «cavaquismo». Mas a partir de 1995, o Governo do PS, chefiado por António Guterres (1995-2001), com Jorge Sampaio na presidência da República (1996-2006), prosseguiu privatizações e investimentos públicos.

No entanto, apesar dos consensos e sucessos, o regime foi gerando crescentes níveis de abstenção eleitoral, geralmente interpretados como sinal de «diminuição de confiança em relação ao sistema político». Nas eleições legislativas de 1999, a abstenção atingiria 39,2%, tornando-se no «maior partido português»[1548]. Dispensada a tutela dos militares, os líderes de partido encontraram no Estado das obras públicas, das prestações sociais e do funcionalismo a sua forma principal de relação com a sociedade. O Estado do PREC quisera-se mais «revolucionário» do que «social»: não visava tanto a redistribuição, como a alteração da estrutura social e económica. A partir de 1976, o Estado foi redefinido como factor de desenvolvimento e coesão social, como nos tempos de Marcelo Caetano, assente em grandes investimentos públicos e na igualdade de serviços e tributação progressiva dos rendimentos individuais. No princípio do século XXI, Portugal já estava entre os países da Europa com maior número de quilómetros de auto-estrada por área e habitante. Tal como no resto do Ocidente, a assistência e a segurança social, que se tinham desenvolvido em esferas localizadas durante o século XX, foram agora integradas num sistema estatal centralizado[1549]. Toda a população ficou incluída na Segurança Social e Serviço Nacional de Saúde, com acesso a assistência médica, vários

subsídios e pensões. O número de activos por pensionista, que era de 28 em 1960 e 12 em 1970, atingiu 2,4 em 1980 e 1,9 em 1990. Mas as prestações, ainda modestas, só a partir de 1986 se expandiram verdadeiramente. A despesa pública com serviços sociais em termos do PIB, que crescera de 8,5% em 1970 para 17% em 1975 e depois se mantivera a esse nível até 1990, chegou aos 22% em 1993 e a 25,4% em 2000, próxima da média europeia de 28%[1550]. Na década de 1990, numa época em que outros países europeus – a Espanha, a Suécia, a Finlândia, a Holanda, a Irlanda – baixavam as prestações sociais em termos do PIB de 2 a 4 pontos percentuais, Portugal aumentou-as em 8 pontos percentuais. Para acompanhar a despesa, o nível de fiscalidade subiu 15 pontos percentuais, enquanto na UE só progrediu 8 pontos percentuais (36% para 41%)[1551]. Como a economia, após taxas de crescimento anual de 6% entre 1960 e 1973, nunca foi além de 2,3% entre 1974 e 1985 e de 3% entre 1986 e 1994, tudo resultou num aumento da despesa pública no PIB (15% em 1960, 17% em 1970, 22% em 1975, 30% em 1980, 35% em 1985 e 46% em 1994)[1552].

A expansão do Estado social nem sempre significou políticas previamente desenhadas. No caso da saúde, um estudo concluiu que «a despesa arrasta a política», isto é, a despesa não terá sido tanto o resultado de projectos a nível governamental, mas da acumulação de gastos a nível inferior, sancionados pelo Governo[1553]. Uma das fontes deste crescimento da despesa esteve no recrutamento de pessoal. De facto, o Estado social português tornou-se o único na Europa a gastar mais em salários do que em transferências sociais. O número de funcionários quase duplicou de 1960 a 1974, passando

de 195 mil para 380 mil; entre 1974 e 1994, aumentou outro tanto, até chegar aos 713 mil, dos quais 602 mil na administração central, sendo a educação (230 mil) e a saúde (103 mil) os sectores mais povoados. O sentido político desta expansão é sugerido pelo facto de os anos de pico de admissões coincidirem com o estabelecimento no poder de novas forças políticas: por exemplo, o PS em 1976-1977 ou a AD em 1980 (31 mil novos funcionários num só ano)[1554]. O Estado ganhou assim uma densidade territorial inédita, ampliada pela sua crescente articulação com empresas privadas em parcerias «mistas», e confirmou-se como uma das bases da classe média. Portugal tinha, em 2000, um dos maiores rácios de funcionários por habitante da OCDE. O funcionalismo representava 15% da população activa e absorvia 59% da receita fiscal, contra uma média europeia de 34%[1555].

Em Portugal, tal como na Europa, embora a criação de riqueza fosse confiada à iniciativa dos cidadãos, a sua distribuição era decidida pelo poder político. Segundo cálculos de Henrique Medina Carreira, ex-ministro das Finanças, mais de 50% dos residentes e 60% do eleitorado dependia do Estado, através de salários, pensões e subsídios[1556]. Muita da vida social passava agora pelo Estado, como no caso da justiça, onde a litigância aumentou, revelando a ineficiência do sistema, que deixou o número de processos pendentes crescer de 200 mil em 1975 para 700 mil em 1993[1557]. Este era um Estado social de classe média. Construído na conjuntura revolucionária e pós-revolucionária, privilegiou os grupos com poder reivindicativo, geralmente de rendimento acima da média, contra os mais pobres, os empregados contra os desempregados, e os velhos contra os jovens, confiando em que a solidariedade

interfamiliar e a velha agricultura compensassem as suas discriminações[1558]. A sua eficiência foi sempre questionável. Apesar de gastar mais em educação em termos relativos e absolutos do que a República Checa, país mais pobre, o Estado português na década de 1990 só conseguiu proporcionar ensino secundário a um terço dos adultos entre os 25 e os 34 anos, enquanto os checos a deram a todo esse grupo etário. De facto, 90% da despesa pública com educação em Portugal era usada para pagar salários, no país da OCDE que, em 1994, mais professores tinha em relação aos alunos (havia 12,2 alunos por professor em Portugal, contra 19,2 em Espanha e 20,5 na Alemanha)[1559].

A outra face do Estado estava no poder das autonomias e das autarquias. Só os arquipélagos dos Açores e da Madeira adquiriram órgãos com competências legislativas e políticas, que imediatamente adoptaram hino e bandeira e iniciaram conflitos jurídicos e financeiros com as autoridades centrais. No continente, as «regiões administrativas» previstas na Constituição nunca foram instituídas. Ficaram apenas os municípios e as freguesias, independentes entre si, cada qual com um órgão colegial executivo e uma assembleia. As suas eleições movimentaram uma grande massa de candidatos (talvez uns 50 000 para cada partido que pretendesse concorrer a todos os órgãos)[1560]. A rede autárquica tornou-se a base dos partidos políticos, que privilegiaram, numa sociedade sem muitos recursos, as autarquias face à sociedade civil. O poder local tornou-se assim, sobretudo, um aspecto do poder nacional. Na Europa, as autarquias portuguesas estiveram sempre entre as que movimentavam uma parte menor da despesa pública (13% do total em 2000), mas, como

também geravam pouca receita própria (8,3% do total), as elites que localmente disputavam os lugares depressa passaram a competir entre si pela capacidade – dependente de relações pessoais com membros do Governo – de atrair recursos do Estado para despesa local. Assim condicionadas, nem sempre puderam ser foros de debate e acção política, mas viram-se por vezes reduzidas a uma espécie de «comissões administrativas», despachando autorizações e licenças e aprovando pequenas despesas, sob a supervisão do Estado central[1561].

A grande transformação

Houve dois grandes momentos de transformação na História contemporânea portuguesa. Um foi a Revolução Liberal de 1834, que pôs fim ao «Antigo Regime», eliminando os velhos códigos e linguagens que tinham regulado o exercício do poder e as relações entre os indivíduos e os grupos à face desse poder – o Estado e a política contemporâneos ficaram então definidos nas suas estruturas básicas. O outro grande momento de viragem correspondeu à mudança económica, social e de mentalidades da segunda metade do século XX, depois da Segunda Guerra Mundial. Foi talvez a ruptura mais radical da História social portuguesa, e pode dizer-se que com ela nasceu um país e uma sociedade novos, muito diferentes do que até então tinham sido. A transformação acelerou-se a partir de 1960-1970 – mais tarde do que noutros países, mas a ritmos mais rápidos: «em duas ou três décadas, fez-se em Portugal o caminho que outros percorreram em quatro, cinco ou seis»[1562]. Como resultado, no princípio do século XXI

Portugal tinha ultrapassado as diferenças – demográficas, sociais e institucionais – que eram notórias em relação à Europa Ocidental por volta de 1960: em Portugal, aplicava-se agora as mesmas leis e regulamentos para uma população com comportamentos e um quotidiano em geral muito semelhantes aos das outras sociedades europeias.

A principal dimensão desta grande mudança consistiu no fim de uma sociedade de comunidades rurais, em que a maioria da população vivia ocupada na agricultura e dispersa em vilas, aldeias e casais na província, e na emergência de uma sociedade urbana, situada numa «cidade» litoral que ia de Setúbal a Braga, e tinha como pólos principais as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, ligadas pela auto-estrada n.º 1 (cuja construção foi iniciada em 1961 e concluída em 1992). Fora desta «cidade», destacava-se a costa algarvia. Em 2001, no conjunto das duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto viviam cerca de 4,4 milhões de pessoas, o equivalente a 44% da população residente, acumulada em 4% da superfície do país[1563]. Os portugueses habitavam num mundo novo. Em 1981, um em cada dois residentes dos distritos de Lisboa e Setúbal nascera noutra área do país[1564]. Em 1991, 62% dos alojamentos existentes tinham sido construídos depois de 1961[1565] – blocos de apartamentos em bairros-dormitórios suburbanos, geralmente afastados do lugar de trabalho e do comércio, o que obrigava os seus moradores a deslocações constantes com recurso a transportes colectivos e individuais. À volta, estendiam-se as ruínas e os campos e arvoredos abandonados da velha vida provincial.

Por detrás desta concentração da população esteve uma transformação da estrutura da população activa. Em 2001, 58% da população encontravam-se empregados no sector dos serviços, 30% na indústria e apenas 12% na agricultura – em 1900, as proporções tinham sido de 64% na agricultura, 18% na indústria e 21% num sector de serviços com um perfil diferente do actual. De 1995 para 2005, o peso do terciário entre as 100 maiores empresas subiu de 38% para 57%, com 69% dessas empresas concentrados em Lisboa[1566]. Nesta viragem, Portugal foi um dos poucos países do Ocidente em que nunca a indústria teve o primeiro lugar como empregador de mão-de-obra, não se chegando, portanto, a afirmar o tipo de cultura operária urbana do Norte da Europa[1567]. Mas a nova distribuição populacional reflectiu não apenas a migração interna propiciada pela mudança estrutural da economia, mas também o êxodo para o resto da Europa, especialmente para a França e a Alemanha entre 1966 e 1972. Não foi uma emigração de pequenos proprietários, como a que se dirigiu ao Brasil no século XIX, mas de trabalhadores pouco qualificados. Terão saído 1,5 milhões entre 1960 e 1974. Em 1982, havia em França, segundo o recenseamento oficial, 764 864 imigrantes portugueses legais. Só em Paris, eram 180 860 – depois de Lisboa e do Porto, era a cidade europeia onde viviam mais portugueses[1568].

A percepção das diferenças de rendimento e bem-estar em relação ao Norte da Europa continuou a ocultar no fim do século XX e princípio do século XXI o facto de os portugueses terem acesso a recursos de que gerações anteriores nunca dispuseram em termos de alojamento, alimentação, saúde, instrução, comércio e lazer, e com os quais a maior parte da população do mundo só podia

sonhar (segundo o Banco Mundial, em 2000, entre 207 países do mundo, Portugal era o 49.º país mais rico). Em 2003, a sua «pegada ecológica», de 4,2 hectares por pessoa enquanto a média mundial era de 2,2 hectares, condizia com a de país rico e estava 50% acima da sua biocapacidade[1569].

Toda esta prosperidade, entre outros factores, ajudou ao aumento da esperança média de vida à nascença – ao longo do século XX duplicou, sendo estimada em 75 anos para os homens e 81 anos para as mulheres no ano de 2007[1570]. A taxa de mortalidade infantil desceu espectacularmente, de valores a rondar os 134 por mil no princípio do século – o que significava a morte de uma em cada dez crianças antes de um ano de vida – para valores quase residuais de 3,3 por mil – dos mais baixos do mundo. A mortalidade, que antigamente afectava quase com a mesma intensidade todos os grupos etários por via de doenças com causas exógenas, ficou associada a idades elevadas e a doenças degenerativas. A morte, excepto por acidente, tornou-se o fim de vidas longas e geralmente saudáveis. A preocupação com a morte e a salvação da alma, gerida através da religião, transmutou-se numa preocupação com a doença e o prolongamento da vida, por meio da medicina (a despesa total com a saúde, a preços constantes, quase duplicou entre 1984 e 1994, sendo um dos sinais da prosperidade dessa época)[1571]. A hipersensibilidade ao risco levou o Estado a condicionar consumos e comportamentos, através de regulamentos e proibições, como os que se começou a aplicar ao fumo de tabaco em espaços públicos, a exemplo da Europa do Norte.

O aspecto dos habitantes mudou muito. Com base em dados do recrutamento militar, é possível sugerir que a altura média dos homens em Portugal aumentou 8,93 centímetros desde 1904, até atingir 1,72 metros no ano de 2000. A diferença entre regiões diminuiu[1572]. Os comportamentos transformaram-se, a começar por aqueles que dizem respeito à vida. Tal como outros países europeus, Portugal deixou de ser uma sociedade onde havia uma mortalidade elevada compensada por uma fecundidade também elevada. A essa mudança, os historiadores chamam «transição demográfica». A viragem, no que diz respeito à fecundidade, consumou-se na década de 1980, quando se afirmaram «os subúrbios dos imigrantes internos de segunda geração», que, por um lado, se desligaram de vez das comunidades rurais de origem dos pais[1573], e, por outro, se viram confrontados com uma ordem social que, como nos outros países da Europa do Sul, privilegiou os mais velhos, empregados e reformados, contra os jovens à procura de trabalho[1574]. O acesso a instrumentos e programas de planeamento familiar permitiu a vida sexual sem a probabilidade de procriação, o que se explica também pelo modo como as crianças, em vez de um recurso de trabalho familiar, como nas comunidades rurais, começaram a significar um custo associado aos longos períodos de escolarização obrigatória (em 2009, esta foi ampliada até ao 12.º ano, isto é, pelo menos até aos 18 anos de idade). Em média, a idade das mães ao nascimento do primeiro filho passou dos 23,6 anos em 1981 para os 28,1 anos em 2006. O índice sintético de fecundidade desceu de 3 filhos por mulher em 1941-1962 para 1,36 em 2006, abaixo do nível de substituição de gerações (2,1). Apesar de alguns contrastes

regionais, a família nuclear havia muito era o tipo de agregado mais comum em Portugal, mas desceu o número médio de elementos por família: 4,2 em 1950, 3,8 em 1970, e 2,8 em 2001[1575]. A partir da década de 1980 aumentou a idade do casamento, o número de divórcios (1 por cada 21 casamentos em 1976 e 1 por cada 3 em 2001), de uniões de facto e famílias monoparentais (10% do total). Mesmo assim, em 2001, o tipo de família mais frequente, entre os três milhões de núcleos familiares, era o de dois indivíduos legalmente casados, com filhos (52% do total)[1576]. Entre 1960 e 2008, os casamentos católicos desceram de 90% para 55% do total. Cerca de 31% dos nascimentos ocorriam agora fora do casamento, contra 7% na década de 1960.

O trabalho tornou-se, para os portugueses, a principal fonte de estatuto, auto-estima e relacionamento social, de tal modo que 64,4% dos portugueses inquiridos num inquérito europeu do fim da década de 1990 estavam dispostos, sobretudo os mais novos, a ter um emprego «mesmo que não precisassem do dinheiro»[1577]. Outro inquérito sociológico de 1994 sugeriu que 60% da população teria mudado de posição social relativamente à classe do pai, o que em termos internacionais parece elevado, mas é plausível, atendendo à grande transferência de actividades manuais para não-manuais. Mais de 90% dos lugares de topo, que teriam duplicado (de 2,4% para 4,4%), eram em 1994 ocupados por indivíduos oriundos de outros grupos sociais (27% tinham progenitores no grupo de trabalhadores manuais). Círculos sociais e profissionais de topo onde os mesmos nomes de família se tinham sucedido durante décadas tornaram-se assim mais abertos e variados. De pais para filhos, o grupo de trabalhadores manuais

teria diminuído de 54,6% do total para 40,1%. A mobilidade ter-se-ia reduzido para as gerações nascidas depois de 1950, década a partir da qual a mobilidade social das mulheres ultrapassou a dos homens[1578].

A situação das mulheres constituiu outro factor de mudança. Acabou o ideal «burguês» da mulher como personagem doméstica, longe da vida pública e do trabalho fora do lar. Em 1995, as mulheres representavam metade da mão-de-obra activa (quando em 1960 eram apenas 15%) e já eram maioritárias na função pública e entre os estudantes do ensino superior (60%)[1579]. A lei promoveu a igualdade entre os sexos: estabeleceu a paridade do homem e da mulher no casamento e abriu às mulheres muitas carreiras até aí vedadas (a magistratura, por exemplo). Fez também discriminação positiva, obrigando os partidos a reservarem para as mulheres uma percentagem de lugares nas suas listas de candidatos a eleições. Mesmo assim, a proporção de mulheres em cargos de chefia ou os níveis médios de remuneração da mão-de-obra feminina traduziam ainda, no princípio do século XXI, a velha desigualdade[1580].

As atitudes de discriminação, tal como podem ser medidas a partir de inquéritos sociais, decresceram na década de 1990, especialmente no que diz respeito a homossexuais (de 52% para 26%, ainda mais elevada do que a média europeia)[1581]. Mas a tolerância social começou a ser testada pelo influxo crescente de imigrantes. A população residente em Portugal mantivera-se muito homogénea ao longo do século XX, apesar do seu império colonial. Os galegos, sobretudo no sector de serviços em Lisboa, e os grupos nómadas de

ciganos, geralmente ligados ao pequeno comércio e ao contrabando, constituíam pequenas variações. Em 1960, não haveria mais de 29 mil estrangeiros residentes em Portugal. Em 1972, chegaram os primeiros 25 mil cabo-verdianos, empregados na construção civil. Só a partir de 1993 se atingiu saldos migratórios positivos, juntando-se Portugal finalmente aos países da Europa Ocidental atractivos para o resto do mundo. Entraram brasileiros (14,9% do total de imigrantes), cabo-verdianos (14,3%) e angolanos (7,9%) – numa inversão da direcção dos fluxos populacionais no espaço do antigo império –, e sobretudo cidadãos dos Estados do Leste da Europa, especialmente ucranianos (14,7%). Empregaram-se no comércio urbano, em serviços domésticos e na construção civil, a maior parte em Lisboa (metade) e Algarve. Multiplicaram os sotaques e a oferta de produtos exóticos para os hábitos portugueses, mas também formaram alguns «guetos». Em 2002, calculava-se que os residentes estrangeiros legais – 400 mil pessoas – constituíssem cerca de 4% a 5% da população residente (tinham representado apenas 1,3% em 1992) e 10% da mão-de-obra. Eram valores inferiores aos de outros países europeus (20% da Suíça, 8,9% da Alemanha, 8,6% da Bélgica, 6,3% da França)[1582]. No entanto, Portugal era o país europeu onde, em 2002, se verificava uma maior disponibilidade dos contactados em inquéritos sociológicos para expressarem desconfiança ou «oposição» à imigração[1583], embora não existissem, como noutros países europeus, movimentos políticos fortes de rejeição. No princípio do século XXI, o saldo migratório explicava 90% do crescimento então verificado na população residente em Portugal[1584].

As diferenças dentro do país não se extinguiram. É verdade que depois da década de 1970, à medida que desceram os níveis globais de mortalidade e de fecundidade e desapareceram as antigas comunidades rurais, esbateram-se também muitas das dicotomias demográficas, sociais e culturais que tinham existido entre o Norte e as ilhas, por um lado, e o Sul, por outro. Por via dos grandes movimentos de população – migrações internas, emigração, serviço militar, turismo –, da generalização da instrução e do impacto da televisão, o país tornou-se mais homogéneo. Mas o pluralismo não se desvaneceu. Os mapas da taxa de fecundidade ou da mortalidade infantil em 1991 ainda notavam valores mais elevados a norte[1585]. Manteve-se a dimensão político-cultural da divisão norte-sul, segundo ficou patente no referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez até às dez semanas (2007), o qual provocou uma divisão ainda reminiscente da distribuição territorial das opções políticas em 1975 (Norte à direita, sul à esquerda). Certas assimetrias regionais continuaram, e até tenderam a vincar-se. Em 2004, o PIB por habitante português representava 74,6% da média europeia, mas essa média nacional ocultava diferenças: Lisboa tinha 105,8%; a Madeira, 90,8% (a região com mais progresso desde 1995, quando só mostrava 63%); o Algarve, 77,1%; o Alentejo, 70,3%; os Açores, 65,9%; o Centro, 64,3%; e o Norte, 58,8%. O Norte tinha apenas 79% do PIB nacional, o que correspondia a diferenças de infra-estruturas e de qualificação da mão-de-obra. Havia quem temesse uma evolução italiana ou alemã, com a formação de uma região permanentemente deprimida. No Algarve,

também era brutal o contraste de desenvolvimento entre a costa e a serra[1586].

Poucas sociedades europeias como a portuguesa experimentaram na segunda metade do século XX uma mutação tão profunda e de um modo tão brusco. A população portuguesa, em quarenta anos a partir de 1960, tornou-se de uma das mais jovens da Europa – muitas crianças e poucos idosos – numa das mais envelhecidas – muitos idosos e poucas crianças. Em 2001, o número de pessoas com 65 anos e mais (16,4% do total) era superior ao de jovens com menos de 15 anos (16%). O número de pessoas, sobretudo idosos viúvos, vivendo sozinhas quase duplicou, de 10,8% dos fogos em 1960 para 17,3% em 2001. No princípio do século XXI havia em Portugal uma população que era quase o dobro da de há cem anos, mas sem capacidade de assegurar a renovação de gerações e dependendo de migrantes para não diminuir. Portugal constituía uma das sociedades europeias com mais casas, mais auto-estradas e que mais energia consumia *per capita*. As mudanças haviam corroído a confiança interpessoal, que terá sofrido «um acentuado declínio» em Portugal na década de 1990: «só 10% dos portugueses inquiridos no Estudo Europeu dos Valores responderam que os outros são de confiança» – um nível idêntico à da Europa de Leste[1587]. Em Portugal, em 1998, segundo o Eurobarómetro, só 26% dos indivíduos estariam envolvidos em qualquer actividade associativa, contra uma média de 46% da União Europeia. E a percentagem portuguesa ainda seria menor sem as antigas associações religiosas e desportivas[1588]. É provável, portanto, que a mudança social tenha induzido uma certa atomização.

Uma nova cultura intelectual com alguns problemas de sempre

No fim do século XX, Portugal continuava a mostrar a mais alta taxa de analfabetismo da Europa (10%, para 1,7% de média europeia) e o mais baixo nível de qualificações. Entre os 25 e 34 anos, só um terço dos portugueses tinha o ensino secundário (dois terços em Espanha e na Itália)[1589]. A população escolar do país patenteava ainda os piores resultados em testes internacionais da OCDE e o mais alto nível de abandono dos estudos. Tudo isto, apesar de um dos maiores investimentos em educação da Europa e do aumento legal, em 1986, da escolaridade obrigatória de seis para nove anos (em três ciclos)[1590].

Mesmo assim, o número médio de anos de escolarização aumentou de 2,2 em 1970 para 7 em 1995[1591]. Em 1994-1995, frequentavam o 3.º ciclo 85% dos jovens na idade correspondente. Nem por isso a velha cultura letrada do papel ganhara muitos mais convertidos. Em Portugal, consumia-se seis vezes menos jornais do que noutros países europeus. A imprensa escrita, em grande escala estatizada entre 1975 e 1989, nunca teve tempo para adquirir uma massa ampla de leitores antes do impacto da televisão. Em 1979, só 47% dos inquiridos diziam ler jornais, enquanto 71% ouviam rádio e 75% viam televisão[1592]. No princípio do século XXI havia apenas dois jornais generalistas com mais de 100 000 exemplares de venda diária.

A oferta cultural mudara muito. Em 1975, durante o PREC, a cultura da oposição dominou: a «canção de protesto» na rádio e o neo-realismo dos anos 1940 na escola (Alves Redol, Soeiro Pereira Gomes). A partir de

1976, foi recuperada a «canção nacional» e o ensino privilegiou os escritores de esquerda moderada (Fernando Namora, Virgílio Ferreira, Sophia de Mello Breyner e Miguel Torga, várias vezes candidato ao Prémio Nobel). Na passagem da década de 1970 para a de 1980 surgiu o novo *rock* urbano (Rui Veloso, *Ar de Rock*, 1980), renovou-se o humor televisivo (com Herman José e o seu programa *O Tal Canal*, 1983) e o desporto ganhou imensa audiência, graças aos maratonistas vitoriosos nos Jogos Olímpicos (Carlos Lopes em 1984 e Rosa Mota em 1988) e a uma nova geração de jogadores de futebol, como os que participaram na fase final dos campeonatos da Europa (1984) e do Mundo (1986). Em 1994, um inquérito indicou que 96% dos lares tinham televisão[1593]. A televisão batera a rádio desde a década de 1970 e explicará o declínio da frequência das salas de cinema e, sobretudo, de teatro (audiências reduzidas a um terço)[1594]. A oferta televisiva multiplicou-se na viragem do século XX para o século XXI, com a entrada em cena de canais terrestres privados, do satélite e dos pacotes de canais dos serviços por cabo. A programação de *talk shows*, noticiários, telenovelas, concursos e futebol, embora desprezada pela elite intelectual, proporcionou a uma grande parte da população acesso a informação externa aos seus meios sociais, com impacto nos comportamentos.

As elites intelectuais expandiram-se. A população universitária subiu de 24 mil para 70 mil de 1960 a 1975, e depois para 270 mil em 1995, sobretudo a partir da autorização de escolas privadas em 1986 – incluindo, no fim da década de 1990, cerca de 30% dos jovens entre os 18 e os 24 anos. O número de professores

universitários, que tinha sido de 1567 em 1960, era de 24 mil em 1994. Constituía uma nova camada intelectual, absorvendo uma proporção crescente da despesa pública em percentagem do PIB (1,9% em 1970, 2,8% em 1975, 4% em 1985 e 5,3% em 1994)[1595]. O Governo também duplicou a despesa com a cultura *per capita* entre 1981 e 1993, reforçando o apoio à criação no cinema, teatro, música, bailado e edição de livros, apesar da centralidade do «património»[1596].

Perante todos estes desenvolvimentos, muitos lamentaram uma suposta perda de qualidade através da «massificação» e o desaparecimento do «intelectual» como figura profética, intermediária entre o público e as concepções e imagens colectivas[1597]. A nova «intelectualidade» era mais feminina (as mulheres representavam então 60% da população universitária), socialmente mais diversa e com outras referências. Com a instituição do Inglês como primeira língua estrangeira no ensino a partir da década de 1980, a velha ligação francesa recuou perante a influência americana e inglesa. Acabava o tempo em que, como lembrou o escritor Miguel Esteves Cardoso em 1986, «a elite intelectual portuguesa dividia-se em três grupos de influência: os de influência francesa, os de influência francesa, e ainda os de influência francesa»[1598]. A retracção do marxismo intelectual, com a ressaca do PREC, o colapso da União Soviética (1989-1991) e a introdução da economia de mercado na China por Deng Xiaoping (1978), renovou o debate em muitas áreas. Na discussão pública, deu-se a partir da década de 1980 a reconstituição de uma cultura conservadora de matriz liberal e democrática, por via inglesa e americana. Nas ciências sociais, agora instaladas nas universidades, o

fim das «grandes teorias» coincidiu com um grande refinamento técnico, até por via dos métodos de pesquisa e tratamento de dados permitidos pelos meios informáticos, em direcção a um empirismo rigoroso.

Em termos literários, o impacto maior coube a Fernando Pessoa, cinquenta anos depois da sua morte. A publicação póstuma, em 1982, do *Livro do Desassossego* e as comemorações do cinquentenário da sua morte (1985) e do centenário do seu nascimento (1988) consagraram o novo «poeta nacional», agora mais citado e mais estudado do que Camões[1599]. Apesar de ter sido até então tratado como «modernista», Pessoa acabou anexado pelo chamado «pós-modernismo», com a crítica a atribuir-lhe a experiência de desmultiplicação de identidades e da perda de «sentido». A voga de Pessoa reforçou assim a tendência para o fim da literatura «engajada», de «mensagem», e para a voga de uma literatura «literária», formalmente mais apurada, mais experimental e engenhosa, de sentidos menos óbvios. É neste contexto que faz sentido o êxito de dois dos mais singulares escritores portugueses do fim do século XX: a romancista Agustina Bessa-Luís (*Fanny Owen*, 1979; *Os Meninos de Ouro*, 1983), que para muitos leitores lembrou uma revisitação do Norte imaginário de Camilo Castelo Branco, e o poeta Herberto Hélder, objecto de culto apesar, ou por causa, da sua aversão ao novo regime de exposição mediática (em 2008, a sua antologia *A Faca não Corta o Fogo* esgotou-se em poucos dias).

Em termos de valorização pública, muito continuou a passar pela mediação estrangeira: as pintoras Maria Helena Vieira da Silva ou Paula Rego, os escritores José Cardoso Pires, António Lobo Antunes ou José Saramago

(Prémio Nobel da Literatura em 1998), o arquitecto Álvaro Siza Vieira, o compositor Emmanuel Nunes, a pianista Maria João Pires, ou o cineasta Manoel de Oliveira, independentemente dos seus méritos, deveram em parte a sua reputação dentro do país à impressão causada pela recepção em mercados estrangeiros de prestígio – daí a preocupação constante com a «divulgação internacional» das produções portuguesas[1600]. O caso de Manoel de Oliveira com o filme *Amor de Perdição* (1978) é exemplar. Estreado como série de televisão em Portugal, foi objecto das mais agrestes apreciações até ao momento em que constou, para surpresa geral, que a sua versão em filme estava a ser acolhida em festa pela intelectualidade parisiense. Imediatamente, um público perplexo resolveu esforçar-se por não ficar mal aos olhos dos franceses.

O regime de «autor de exportação» aplicou-se ainda mais a autores científicos como o neurologista António Damásio (professor até 2005 na Universidade de Iowa, nos EUA, e autor do *best-seller* intitulado *O Erro de Descartes – Emoção, Razão e Cérebro Humano*, 1994) ou o físico João Magueijo (professor do Imperial College em Londres e autor de *Mais Rápido que a Luz – A História de uma Especulação Científica*, 2003). Aliás, a obsessão com a «internacionalização» como critério e factor de qualidade atingiu especialmente as universidades: houve a harmonização europeia dos cursos (Bolonha), intercâmbios de estudantes de licenciatura no quadro do programa europeu Erasmus, bolsas para estudos de pós-graduação em universidades estrangeiras, o convite a académicos estrangeiros para júris de provas e comissões de avaliação, e a valorização de publicações e

reuniões científicas internacionais. Correu-se assim o risco de facilitar e acelerar a «fuga de cérebros», como em tudo o que não está limitado pela língua e cultura (por exemplo, o futebol), pela qual Portugal era já o país europeu mais afectado. Segundo um estudo do Banco Mundial divulgado em Outubro de 2005, 20% dos portugueses com formação superior já viveriam no estrangeiro no ano 2000.

No princípio do século XXI tornou-se comum o uso das redes electrónicas para correspondência, pesquisa de informação, contactos com o Estado, compras e socialização. No fim de 2008, segundo o INE, 46 por cento dos lares portugueses dispunham de acesso à chamada «Internet» e 39 por cento através de ligações de «banda larga» (alta velocidade) – níveis próximos, embora um pouco abaixo, da média europeia (54 por cento e 42 por cento, respectivamente). Estes valores representavam um crescimento de 35 por cento desde 2004. Mas a Internet não era igualitária, nem social, nem geracionalmente. Mais de 90 por cento dos indivíduos com ensino superior e 87 por cento daqueles que tinham ensino secundário utilizavam a Internet, mas apenas um em cada quatro portugueses com escolaridade até ao 3.º ciclo. Predominavam os jovens com idades entre os 16 e os 24 anos – normalmente estudantes.

O novo espaço da Internet possibilitou uma democratização da expressão pública de opinião e a formação de comunidades «virtuais». No caso dos «blogues», deu-se uma explosão em 2003, com o aparecimento de espaços portugueses de alojamento. Existiam talvez 3000 no fim do ano, envolvendo já figuras públicas. A partir daí, houve meses em que

duplicou o número de blogues – mas o número de blogues com mais de 500 leitores não ultrapassou os 40[1601]. Por volta de 2009, popularizaram-se redes sociais como o *Facebook* e o *Twitter*. A Internet ajudou a aumentar as oportunidades de contacto e participação, mas contribuiu ao mesmo tempo para uma pulverização em «nichos».

Uma nova época de reformas

Um dos grandes trunfos da nova democracia em Portugal foi o desenvolvimento. A economia portuguesa, entre 1961 e 1997, reduziu o hiato em relação à média europeia em 39 pontos percentuais, tornando Portugal oficialmente «um país desenvolvido»[1602]. A aproximação aos níveis de prosperidade europeus deu aos portugueses a auto-estima que a propaganda de regimes anteriores desesperadamente procurara suscitar através do culto do passado histórico e do império colonial. Depois de 1980, Portugal adquiriu um primeiro campeão olímpico (Carlos Lopes, em 1984), um Prémio Nobel da Literatura (José Saramago, em 1998), uma grande exposição (a Exposição Internacional de 1998), a organização de uma importante competição desportiva internacional (o Campeonato da Europa de Futebol, em 2004), um presidente da Comissão Europeia (José Manuel Durão Barroso, em 2004), a identificação da nova versão do tratado de reforma das instituições europeias como Tratado de Lisboa (2007), e o jogador de futebol mais bem pago do mundo (Cristiano Ronaldo, do Real Madrid em 2009). A libertação de Timor (1999), que encobriu a transferência da administração de Macau para a China, constituiu outra ocasião de

autocongratulação. Cada vez mais, os governantes comportaram-se como membros da comunidade ocidental de democracias iluminadas, mas sem descurar o culto da «língua portuguesa» e a contabilidade dos «lusófonos» integrados na Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Esta religião linguística, segundo reparou um crítico, funcionou como «uma vingança sobre o fenómeno conhecido por descolonização: saímos de Angola, mas deixámos lá a língua»[1603].

A Exposição Internacional de 1998 em Lisboa, coincidindo com o quinto centenário da viagem de Vasco da Gama à Índia por via marítima (1498), foi o contraponto democrático à Exposição do Mundo Português de 1940, que assinalara o Duplo Centenário da formação da nacionalidade (1140) e da Restauração (1640). Uma em Lisboa Ocidental, através de construções precárias perto do Mosteiro dos Jerónimos e da Torre de Belém, a outra em Lisboa Oriental, urbanizando a antiga área industrial, ambas foram a montra do país a que as elites governantes aspiravam: o império do Minho a Timor, voltado sobre a sua própria História, existindo como mundo à parte num planeta em guerra – ou o actor moderno de um espaço global, de comunicação e de intercâmbio, que acolhe todas as culturas e se tenta projectar sobre elas. Entre um momento e o outro, manteve-se a ligação ao passado dos Descobrimentos, desta vez, porém, reimaginados como «encontro de culturas» através dos oceanos, sem menção de guerreiros e missionários. O Parque das Nações teve uma nova estação ferroviária, concebida pelo arquitecto espanhol Santiago Calatrava, uma nova estação de metropolitano, um oceanário, uma marina, um teleférico, novos centros de exposições, o infalível

«centro comercial» e, ao lado, outra ponte sobre o Tejo (a Ponte Vasco da Gama). A adesão do público foi enorme.

O mundo, entretanto, continuou a mudar. No princípio do século XIX, o actual Ocidente representava 28% da produção mundial. Em 1913, chegou aos 57%. Mas entre 2000 e 2006, enquanto as economias do Ocidente (EUA, Europa e Japão) progrediram a uma taxa de crescimento anual de 2% a 2,6%, as economias dos países «em desenvolvimento» avançaram com muito mais força, a uma taxa de 7,2%. Em 2005, o mundo não-ocidental, pela primeira vez nos últimos duzentos anos, voltou a representar mais de 50% da produção mundial. Em termos demográficos, também foi nítido o recuo ocidental. Os EUA, a Europa Ocidental e o Japão continham, em meados do século XX, 22,3% da população do mundo; em 2003, apenas 13,8%, passando a Europa Ocidental de 12% para 6,2%[1604].

Portugal aproveitou a expansão do Ocidente nos séculos XIX e XX, sobretudo na segunda metade do século XX. No princípio do século XXI, porém, não parecia capaz de explorar à mesma escala as oportunidades deste novo mundo «globalizado». A partir de 2000, os portugueses começaram a empobrecer relativamente à Europa Ocidental. Segundo dados publicados pela Comissão Europeia, a média anual do crescimento do PIB português entre 2002 e 2004 foi cerca de 0,4%, enquanto as economias da UE-27 (a União Europeia com 27 Estados-membros) registaram um crescimento de cerca de 1,6%. Esse diferencial manter-se-ia nos anos seguintes. Pior: o investimento em Portugal deixou de subir desde 2000 e caiu desde 2002[1605]. Portugal, no começo do século XXI, entrara no período de mais longo

abrandamento do crescimento económico desde a Segunda Guerra Mundial. As taxas de crescimento anual permitem medir o declínio: 1960-1975, 6%; 1975-1990, 4%; 1990-2005, 2%[1606].

Houve quem tentasse encarar esta descida como um simples sinal de maturidade; outros, pelo contrário, imaginaram uma catástrofe arrastada no tempo. O país ainda tinha demasiado presente a memória do «atraso» para não temer uma regressão. Mas, mais do que informação sobre taxas de crescimento, foi o descontrolo das contas públicas que generalizou o alarme. Em Fevereiro de 2000, o Programa de Estabilidade e de Crescimento para 2000-2004, apresentado pelo Governo à Comissão Europeia, apontava para um défice de 1,5% do PIB em 2000, 1,2% em 2001, 0,8% em 2002, 0,3% em 2003, e 0% em 2004[1607]. Nada se passou assim. Em 2001, havia um défice de 4,3% em vez dos 1,2% previstos. Em 2005, em vez de 0% prometidos no plano de 2002, o Banco de Portugal aceitou uma previsão de 6,83%. Portugal estava em violação do Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, que regulava as finanças na chamada «zona do euro». Mas mais do que uma ofensa à lei europeia, o descontrolo orçamental significava que o Estado não podia recorrer à política fiscal, o único recurso que, depois do euro, lhe restava para aumentar a competitividade da economia. Havia também grandes dúvidas acerca da sustentabilidade da Segurança Social a longo prazo.

Foi feito um esforço. Em Março de 2008, o Instituto Nacional de Estatística reconheceu finalmente um défice de 2,6% em 2007 – o mais baixo da democracia desde 1974. O resultado, segundo o INE, tinha sido obtido tanto pelo lado da despesa como da receita, mas com a

receita em primeiro lugar. O mais grave, porém, é que o crescimento médio anual do PIB, em termos reais, quedou-se em 1,1% no período 2005-2008, 1,1 pontos percentuais abaixo da média observada na União Europeia no mesmo período. Por isso, entre 2005 e 2008, o PIB *per capita* de Portugal, em paridade de poder de compra, desceu de 76,9% para 75,5% da média da União Europeia. Entretanto, o défice externo atingiu 8,3% do PIB em 2005, o que se traduziu num aumento significativo e crescente das necessidades líquidas de financiamento externo – estas passaram de 41% do PIB em 2000 para 97,2% em 2008. No Outono de 2008, a crise do sistema financeiro mundial voltou a agravar o orçamento do Estado.

Outra preocupação do debate público sobre o país esteve na desigualdade. Segundo o Eurostat, o primeiro quintil da população em termos de rendimento situava-se numa relação de 6,1 vezes com o último quintil em 2008, quando a média da UE-25 (União Europeia com 25 Estados-membros) era de 5 vezes. Uma parte dessa desigualdade tinha a ver com o facto de os quadros das empresas já terem remunerações a nível europeu, por actuarem num mercado global, mas não os trabalhadores sem qualificações – e com o facto de em Portugal este grupo ser muito importante. Esse grupo e os idosos explicavam também a alta taxa de «pobreza relativa» (um adulto era pobre, segundo este conceito, se vivia numa família onde a cada um coubesse menos de 60% do rendimento mediano dos membros das famílias nesse país): em Portugal, a taxa era de 20%, e na União Europeia era de 16%. No entanto, antes de pagos pensões e apoios sociais, as taxas de pobreza portuguesa e europeia eram quase iguais – cerca de 43%

em Portugal e 42% na UE. A razão da diferença estava, aparentemente, no facto de o impacto das transferências sociais sobre a diminuição da pobreza ser menor em Portugal do que em outros países europeus[1608]. Tudo isto lançou um novo debate sobre a necessidade de reformas e de uma mudança de mentalidades e procedimentos no país, com a participação intensa e conflituosa dos partidos políticos e dos grupos profissionais mais em xeque.

Em Portugal, a História não acabou.

1500. Gisela Machado, *O Primeiro Dia Europeu de Portugal – Cenas de uma União Selada pela Televisão*, Porto, 2005.

1501. Rui Ramos, «O império que nunca existiu. A cultura da descolonização em Portugal, c. 1960-c. 1980», em *Revista de História das Ideias*, n.º 28, 2007, pp. 429-478.

1502. Ver Álvaro de Vasconcelos, *Conversas com José Calvet de Magalhães. Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*, Lisboa, 2005; José Tavares Castilho, *A Ideia de Europa no Marcelismo, 1968-1974*, Lisboa, 2000.

1503. Ruy Teixeira Guerra, «Relatório da Comissão de Estudos sobre a Integração Económica Europeia», em N. Valério (org.), *Ruy Teixeira Guerra*, Lisboa, 2000, p. 109.

1504. José Medeiros Ferreira, «A estratégia para a adesão às instituições europeias», em Maria Manuela Tavares Ribeiro, A. Barbosa de Melo e M. Porto (orgs.), *Portugal e a Construção Europeia*, Coimbra, 2003, p. 165.

1505. Ernâni Lopes, depoimento em Nuno Teixeira e A. Costa Pinto (orgs.), *Portugal e a Integração Europeia, 1945-1986. A Perspectiva dos Actores*, Lisboa, 2007, p. 149.

1506. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, p. 152.

1507. Teodora Cardoso, «A política orçamental e a competitividade: novos paradigmas», em José Silva Lopes (org.), *Desafios para Portugal. Seminários da Presidência da República*, Lisboa, 2005, pp. 294-295.

1508. Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, pp. 61, 64.

1509. José Magone, «A integração europeia e a construção da democracia europeia», em *Ler História*, n.º 18, 1997, p. 143.

1510. Aníbal Cavaco Silva, *As Reformas da Década*, Lisboa, 1995, pp. 107-108.

1511. Vítor Bento, *Perceber a Crise para Encontrar o Caminho*, Lisboa, 2009, p. 49.
1512. Aníbal Cavaco Silva, *Crónicas de uma Crise Anunciada*, Lisboa, 2002, p. 91.
1513. José Silva Lopes, *A Economia Portuguesa no Século XX*, Lisboa, 2004, p. 125.
1514. Vítor Santos e Ana Jacinto, «A indústria portuguesa: desindustrialização – progresso ou declínio?», em António Romão (org.), *A Economia Portuguesa, 20 Anos após a Adesão*, Coimbra, 2006, pp. 187-213.
1515. Expressões usadas por Jorge Braga de Macedo, «Convergência na economia europeia: o contributo português», em *Análise Social*, n.os 118-119, 1992, pp. 623-654.
1516. João Ferreira do Amaral, *Contra o Centralismo Europeu. Um Manifesto Autonomista*, Lisboa, 2002, p. 117.
1517. Rogério Martins, *Caminho de País Novo*, Lisboa, 1970, p. 97.
1518. João Dias, «O comércio externo português e a integração europeia», em António Romão (org.), *A Economia Portuguesa, 20 Anos após a Adesão*, Coimbra, 2006, pp. 519-546; Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, pp. 140-150.
1519. Vasco Pulido Valente, *O País das Maravilhas*, Lisboa, 1979, p. 116.
1520. Joaquim Aguiar, «A História múltipla», em *Análise Social*, 1996, n.º 139, pp. 1235-1281; Manuel Lucena, «Semipresidencialismo: teoria geral e práticas portuguesas», em *Análise Social*, n.º 138, 1996, pp. 831-892; Manuel Braga da Cruz, «O presidente da República na génese e evolução do sistema de governo português», em *Análise Social*, 1994, n.os 125-126, 1994, pp. 237-267; Vital Moreira e J. Gomes Canotilho, *Os Poderes do Presidente da República*, Coimbra, 1990; Luís Salgado de Matos, «Significado e consequências da eleição do presidente por sufrágio universal», em *Análise Social*, n.º 76, 1983, pp. 235-259.
1521. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, pp. 374, 403, 424, 426.
1522. Mário Bacalhau, *Inquérito à Situação Política. Eanes, a Solução?*, Lisboa, 1979, p. 29.
1523. Sobre os partidos, ver Carlos Jalali, *Partidos e Democracia em Portugal, 1974-2005*, Lisboa, 2007; Marina Costa Lobo, «A elite partidária em Portugal, 1976-2002», em António Costa Pinto e André Freire (orgs.), *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Lisboa, 2003, pp. 249-275.
1524. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, pp. 9, 35, 37, 42.
1525. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, p. 112.
1526. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, p. 249.
1527. Eric Blakanoff, «Breve experiência de socialismo em Portugal: o sector das empresas estatais», em *Análise Social*, n.º 138, 1996, pp. 933-

934, 937-939.

1528. Fernando Oliveira Baptista, «Trabalhadores agrícolas e agricultores familiares», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 18, 1986, pp. 416-418, 427.

1529. Para uma síntese da História política posterior a 1976, ver Manuel Braga da Cruz, *Transições Históricas e Reformas Políticas em Portugal*, Lisboa, 1999, pp. 71-88; para uma análise do processo político entre 1976 e 1995, ver Marina Costa Lobo, *Governar em Democracia*, Lisboa, 2005.

1530. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, p. 128.

1531. João César das Neves e Sérgio Rebelo, *Executivos Interpelam Portugal. Questões-Chaves da Nossa Economia*, Lisboa, 1996, p. 122; José Silva Lopes, *A Economia Portuguesa no Século xx*, Lisboa, 2004, p. 119.

1532. Boaventura de Sousa Santos, «O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português», em B. de Sousa Santos (org.), *Portugal: um Retrato Singular*, Lisboa, 1993, p. 31.

1533. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, p. 116.

1534. Pedro Lains, *Os Progressos do Atraso. Uma Nova História Económica de Portugal*, Lisboa, 2003, p. 187; Vítor Bento, *Perceber a Crise para Encontrar o Caminho*, Lisboa, 2009, pp. 131-132.

1535. OCDE, *Études Economiques: Portugal*, Paris, Novembro de 1976, p. 40.

1536. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 44, 49.

1537. Manuel Villaverde Cabral, «A economia subterrânea vem ao de cima em Portugal: estratégias da população rural perante a industrialização e a urbanização», em *Análise Social*, n.º 76, 1983, pp. 199-234.

1538. Mário Bacalhau, *Inquérito à Situação Política. Eanes, a Solução?*, Lisboa, 1979.

1539. António Sousa Franco, «A economia», em António Reis (org.), *Portugal. 20 Anos de Democracia*, Lisboa, 1996, pp. 227-228.

1540. Joaquim Aguiar, *A Ilusão do Poder. Análise do Sistema Partidário Português, 1976-1982*, Lisboa, 1983, p. 25.

1541. Marina Costa Lobo, «A elite partidária em Portugal, 1976-2002», em António Costa Pinto e André Freire (orgs.), *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Lisboa, 2003, pp. 270-271.

1542. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, pp. 105, 137, 156.

1543. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 54.

1544. José Manuel Leite Viegas, «Tolerância e democracia. O caso português numa perspectiva comparativa», em J. M. Leite Viegas, A. Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), *Democracia. Novos Desafios e Novos Horizontes*, Lisboa, 2004, pp. 99-122.

1545. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, pp. 125-127; J. M. Leite Viegas, *Nacionalizações e Privatizações. Elites e Cultura Política na História Recente de Portugal*, Lisboa, 1996.

1546. Aníbal Cavaco Silva, *As Reformas da Década*, Lisboa, 1995, pp. 50, 53.

1547. João César das Neves e Sérgio Rebelo, *O Desenvolvimento Económico em Portugal*, Lisboa, 2001, p. 78.

1548. Pedro Magalhães, «Desigualdade, desinteresse e desconfiança: a abstenção nas eleições legislativas de 1999», em *Análise Social*, n.º 157, 2001, pp. 1079-1098.

1549. Maurizio Ferrera, *The Boundaries of Welfare. European Integration and the New Spatial Politics of Social Protection*, Oxford, 2005, p. 167.

1550. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 47-48.

1551. Henrique Medina Carreira (com Ricardo Costa), *O Dever da Verdade*, Lisboa, 2007, pp. 61, 68.

1552. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 49.

1553. António Correia de Campos e Francisco Ramos, «Contas e ganhos na saúde em Portugal: dez anos de percurso», em José da Silva Lopes (org.), *Desafios para Portugal. Seminários da Presidência da República*, Lisboa, 2005, p. 160.

1554. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 56.

1555. Henrique Medina Carreira (com Ricardo Costa), *O Dever da Verdade*, Lisboa, 2007, pp. 69, 86.

1556. Henrique Medina Carreira (com Eduardo Dâmaso), *Portugal, que Futuro? O Tempo das Mudanças Inadiáveis*, Lisboa, 2009, pp. 63, 112; do mesmo autor (com Ricardo Costa), *O Dever da Verdade*, Lisboa, 2007, pp. 18, 24, 41.

1557. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 49-50.

1558. Maurizio Ferrera, «A reconstrução do Estado social na Europa Meridional», em *Análise Social*, n.os 151-152, 2000, pp. 457-475.

1559. João César das Neves e Sérgio Rebelo, *O Desenvolvimento Económico em Portugal*, Lisboa, 2001, pp. 106-107; Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, p. 106; Vítor Bento, *Perceber a Crise para Encontrar o Caminho*, Lisboa, 2009, p. 141.

1560. Álvaro Cunhal, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, 1976, p. 374.

1561. Rui Nuno Baleiras, «Finanças municipais», em José da Silva Lopes (org.), *Desafios para Portugal. Seminários da Presidência da República*, Lisboa, 2005, pp. 373, 376, 383; Fernando Ruivo, «Estado e poder relacional. A intervenção informal dos governos locais», em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal: um Retrato Singular*, Lisboa, 1993, pp. 430-

432; Walter Opello, «Administração local e cultura política num concelho rural», em *Análise Social*, n.º 59, 1979, pp. 659, 671. Ver também Juan Mozzicafredo, Isabel Guerra, Margarida Fernandes e João Quintela, *Gestão e Legitimidade no Sistema Político Local*, Lisboa, 1991.

1562. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 41.

1563. Filipe Castro Henriques e Teresa Ferreira Rodrigues, «O século XX: a transição», em Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, pp. 437, 489.

1564. João Ferrão, «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 176, 183.

1565. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 52.

1566. João Freire, *Economia e Sociedade. Contributos para uma Sociologia da Vida Económica em Portugal na Viragem do Século*, Lisboa, 2008, p. 60.

1567. A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 103.

1568. Rosa Fernanda Moreira Silva, «Dois casos exemplificativos da emigração portuguesa de 1966 à actualidade», em *Revista da Faculdade de Letras (do Porto) – Geografia*, I série, vol. VII, 1992, pp. 5-39.

1569. Segundo o *Living Planet Report* de 2006 da Global Footprint Network, disponível em http://www.footprintnetwork.org/.

1570. Ver João Ferrão, «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 165-190; Maria João Valente Rosa e Cláudia Vieira, *A População Portuguesa no Século XX. Análise dos Censos de 1900 a 2001*, Lisboa, 2003; Filipe Castro Henriques e Teresa Ferreira Rodrigues, «O século XX: a transição», em Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, pp. 417-513.

1571. A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 87.

1572. Cristina Padez, «Stature and stature distribution in Portuguese male adults, 1904-1998: the role of environmental factors», em *American Journal of Human Biology*, n.º 14, 2002, pp. 39-49; da mesma autora, «Tendência secular para o aumento da estatura na população masculina portuguesa (1904-1996)», em *Revista de Biologia*, n.º 16, 1998, pp. 285-293.

1573. João Ferrão, «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 174.

1574. Maurizio Ferrera, «A reconstrução do Estado social na Europa Meridional», em *Análise Social*, n.os 151-152, 2000, pp. 466-467.

1575. Maria João Valente Rosa e Cláudia Vieira, *A População Portuguesa no Século XX. Análise dos Censos de 1900 a 2001*, Lisboa, 2003, pp. 43-45, 72-75.

1576. Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, pp. 485, 489, 523. Ver os estudos reunidos em Karin Wall e Lígia Amâncio (orgs.), *Família e Género em Portugal e na Europa*, vol. 7 de *Atitudes Sociais dos Portugueses*, Lisboa, 2007.

1577. Alice Ramos, «Centralidade do trabalho», em Manuel Villaverde Cabral, Jorge Vala e João Freire (orgs.), *Trabalho e Cidadania*, vol. 1 de *Atitudes Sociais dos Portugueses*, Lisboa, 2000, p. 49. Ver também João Freire, *Economia e Sociedade. Contributos para uma Sociologia da Vida Económica em Portugal na Viragem do Século*, Lisboa, 2008, pp. 178-183.

1578. Manuel Villaverde Cabral, «Mobilidade social e atitudes de classe em Portugal», em *Análise Social*, n.os 145-147, 1998, pp. 390-393. Ver também João Ferreira de Almeida, António Firmino da Costa e Fernando Luís Machado, «Recomposição socio-profissional e novos protagonismos», em António Reis (org.), *Portugal. 20 Anos de Democracia*, Lisboa, 1996, pp. 307-330.

1579. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 41, 46.

1580. Sérgio Faria e J. M. Leite Viegas, *As Mulheres na Política*, Lisboa, 1999.

1581. José Manuel Leite Viegas, «Tolerância e democracia. O caso português numa perspectiva comparativa», em J. M. Leite Viegas, A. Costa Pinto e Sérgio Faria (orgs.), *Democracia. Novos Desafios e Novos Horizontes*, Lisboa, 2004, pp. 113-114.

1582. Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, p. 154.

1583. Jorge Vala, Cícero Pereira e Alice Ramos, «Preconceito racial, percepção de ameaça e oposição à imigração», em Jorge Vala e Anália Torres (orgs.), *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*, vol. 6 de *Atitudes Sociais dos Portugueses*, Lisboa, 2006, p. 249.

1584. Teresa Ferreira Rodrigues, «Considerações finais», em Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, pp. 499, 527.

1585. João Ferrão, «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico moderno», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 172-173.

1586. Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, pp. 179, 206.

1587. Loek Halman, «Capital social na Europa contemporânea», em Jorge Vala, Manuel Villaverde Cabral, Alice Ramos (orgs.), *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa*, vol. 5 de *Atitudes Sociais dos Portugueses*, Lisboa, 2003, p. 289.

1588. João Freire, *Economia e Sociedade. Contributos para uma Sociologia da Vida Económica em Portugal na Viragem do Século*, Lisboa, 2008, p. 214.

1589. Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, p. 105.

1590. Ver Alexandre Rosa, António Firmino da Costa, Patrícia Ávila, *A Literacia em Portugal: Resultados de uma Pesquisa Extensiva e Monográfica*, Lisboa, 1996.

1591. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, pp. 101, 103, 154.

1592. Mário Bacalhau, *Inquérito à Situação Política. Eanes, a Solução?*, Lisboa, 1979, p. 24.

1593. António Barreto, «Três décadas de mudança social», em A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, p. 52.

1594. António Barreto, *A Situação Social em Portugal, 1960-1999*, Lisboa, 2000, vol. II, p. 191.

1595. A. Barreto (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, 1996, pp. 96, 99.

1596. António Barreto, *A Situação Social em Portugal, 1960-1999*, Lisboa, 2000, vol. II, p. 194; Aníbal Cavaco Silva, *As Reformas da Década*, Lisboa, 1995, p. 36.

1597. Ver António Sousa Ribeiro, «Configurações do campo intelectual português no pós-25 de Abril: o campo literário», em B. Sousa Santos (org.), *Portugal: um Retrato Singular*, Porto, 1993, pp. 483-512.

1598. Miguel Esteves Cardoso, *A Causa das Coisas*, Lisboa, 1986.

1599. Eduardo Lourenço, *Fernando, Rei da Nossa Baviera*, Lisboa, 1986; José Blanco, «Fernando Pessoa's critical and editorial fortune in English: a selective chronological overview», em *Portuguese Studies*, Outono, 2008.

1600. António Pinho Vargas, «A ausência da música portuguesa no contexto europeu: uma investigação em curso», em *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 78, 2007, pp. 47-69.

1601. Hugo Neves da Silva, «A história dos blogues em Portugal», *post* de 3 de Março de 2008, no blogue *Lisbonlab*, em http://blog.lisbonlab.com/2008/03/03/a-historia-dos-blogues-em-portugal/; João Canavilhas, «Blogues políticos em Portugal. O dispositivo criou novos actores?», em *Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação*, em http://www.bocc.ubi.pt/pag/_texto.php?html2=canavilhas-joao-politica-e-weblogs.html.

1602. Abel Mateus, *Economia Portuguesa. Crescimento no Contexto Internacional, 1910-1998*, Lisboa, 1998, p. 102.

1603. Miguel Tamen, *Artigos Portugueses*, Lisboa, 2002, p. 10.

1604. Angus Maddison, *Contours of the World Economy, 1-2030. Essays in Macro-Economic History*, Oxford, 2007.

1605. Álvaro Santos Pereira, *Os Mitos da Economia Portuguesa*, Lisboa, 2007, p. 54.

1606. Henrique Medina Carreira (com Eduardo Dâmaso), *Portugal, que Futuro? O Tempo das Mudanças Inadiáveis*, Lisboa, 2009, p. 89; do mesmo autor, *O Dever da Verdade*, Lisboa, 2007, p. 39.

1607. Manuela Ferreira Leite, discurso em *Diário da Assembleia da República*, I série, n.º 3, 18/4/2002, p. 67.

1608. Carlos Farinha Rodrigues, *Distribuição do Rendimento, Desigualdade e Pobreza: Portugal nos anos 90*, Coimbra, Almedina, 2008.

ANEXOS

QUADRO E GRÁFICOS

Comparação entre o PIB per capita português e o PIB per capita de 12 países da Europa ocidental do século XVI ao século XXI

Fonte: Vítor Bento, *Perceber a Crise para Encontrar o Caminho*, Lisboa, 2009, p. 37.

Emigração portuguesa entre 1855 e 1988

Fonte: Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, p. 527.

População portuguesa desde o século XII

Anos	Continente	Ilhas	Total	Anos	Continente	Ilhas	Total
1100	495 000			1849	3 473 758		3 473 758
1200	643 500			1851	3 471 199		3 471 199
1300	700 000			1854	3 499 121	344 998	3 844 119
1340	900 000			1957	3 584 577	338 833	3 923 410
1415	1 000 000			1861	3 693 362	341 968	4 035 330
1450	900 000			1964	3 927 932	359 603	4 287 535
1500	1 000 000			1878	4 303 664	395 320	4 698 984
1530	1 120 000			1890	4 713 319	389 572	5 102 891
1580	1 200 000			1900	5 039 744	407 016	5 446 760
1620	1 200 000			1911	5 586 053	413 093	5 999 146
1640	1 900 000			1920	5 668 232	411 903	6 080 135
1700	2 050 000	125 897	2 175 897	1930	6 334 507	467 922	6 802 429
1732	2 143 368	159 921	2 303 289	1940	7 218 892	536 541	7 755 433
1768	2 409 698		2 409 698	1950	7 921 913	588 327	8 510 240
1801	2 931 930	283 400	3 215 330	1960	8 292 975	596 417	8 889 392
1821	3 026 450		3 026 450	1970	8 123 310	539 942	8 663 252
1835	3 061 684		3 061 684	1981	9 336 760	496 254	9 833 014
1838	3 224 474		3 224 474	1991	9 371 760	491 222	9 862 670
1841	3 396 972	340 131	3 737 103	2001	9 869 050	486 774	10 355 824
1843	3 444 000		3 444 000	2005	10 082 154	487 438	10 569 592

Fonte: Teresa Ferreira Rodrigues (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, 2008, p. 527.

MAPAS

Portugal. Relevo e cursos de águas principais

acima de 700 m

de 400 m a 700 m

abaixo de 400 m

0 50 km

I. 1 - As províncias romanas da Hispânia (final do século III)

Fonte: Jorge Alarcão, *Roman Portugal*, 1988 (desenho a partir de A. H. de Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, 2003, p. 34)

I. 2 - Os reinos germânicos penisulares no século VI

Fonte: José Mattoso, Arlindo M. Caldeira, Bernardo Vasconcelos e Sousa e Luís Krus, *Portugal. A Formação de um País*, p. 54.

I. 3 - Geografia política da Península Ibérica (início do século XII)

(desenho a partir de *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, II, p.11)

I. 4 - Principais etapas da Reconquista Ibérica

(desenho a partir de A. H. de Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa 2003, p.51)

I. 5 - A formação do território português

Fonte: José Mattoso, Arlindo M. Caldeira, Bernardo Vasconcelos e Sousa e Luís Krus, *Portugal: A Formação de um País*, p. 107

I. 6 - Povoamento em Portugal, segundo o "Rol de igrejas" (1320-1321)

Fonte: A. H. de Oliveira Marques e João Alves Dias, Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português, Lisboa, 2003, p. 8.

I. 7 - Povoamento em Portugal, segundo um "Rol de besteiros do conto" (1422)

Fonte: A. H. de Oliveira Marques e João Alves Dias, Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português, p. 84

I. 8 - Judiarias e mourarias em Portugal (Séculos XIV e XV)

Fonte: Maria José Ferro Tavares, «Judeus e Mouros no Portugal dos Séculos XIV e XV», *Revista de História Económica e Social,* n.º 9, Jan - Jun., 1982, p. 83.

I. 9 - Os reis portugueses e as suas principais ligações familiares com a realeza e a nobreza europeias (Séc. XII-1518)

Fonte: José Mattoso, Arlindo M. Caldeira, Bernardo Vasconcelos e Sousa e Luís Krus, *Portugal – A Formação de um País*, p. 124

I. 10 - Feiras medievais portuguesas

Fonte: Virginia Rau, Feiras Medievais Portuguesas, Lisboa, 1982

I. 11 - Principais rotas do comércio marítimo português com a Europa, na Idade Média

Fonte: José Mattoso, Arlindo M. Caldeira, Bernardo Vasconcelos e Sousa e Luís, Krus, *Portugal - A Formação de um País*, p. 128

I. 12 - Concelhos e domínios das Ordens Militares no Centro e Sul de Portugal

Fonte: Rui Azevedo, "Periodo da Formação Territorial" (desenho a partir de *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, II, p. 212)

I. 13 - Reuniões de Cortes (1250-1490)

Fonte: A. H. de Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, p. 110

I. 14 - Mosteiros e Conventos (Séculos XI-XV)

Fonte: *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento - Guia Histórico*, dir. Bernardo Vasconcelos e Sousa, p. 503

I. 15 - Principais povoações apoiantes do Mestre de Avis ou de D. Beatriz (1383-1385)

Fonte: A. H. de Oliveira Marques e João Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, p. 127

Il. 1 - As províncias de Portugal no início do século XVI

Il. 2 - Viagem de Vasco da Gama (1497-99)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

II. 3 - Viagem de Pedro Álvares Cabral (1500-1501)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

II. 4 - Possessões portuguesas na Ásia e África Oriental (1.ª metade do séc. XVI)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 5 - Povoamento e colonização da Madeira (sécs. XV-XVI)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

II. 6 - Povoamento e valorização dos Açores (sécs. XV-XVI)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Fonte: Adaptada de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

II. 8 - Comércio ultramarino nas suas linhas gerais (segunda metade do séc. XVI)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 9 - Aglomerados Urbanos (1527/32)

J. Vicente Serrão, «População e rede urbana nos séculos XVI-XVII», in César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local*, 2006, p. 72

II. 10 - Levantamentos Populares (1629 - 1640)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 11 - Comércio intercontinental português (finais do séc. XVII)

Fonte: Adaptado de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 12 - Províncias e Munícipios (1527-32)

Fonte: Adaptada de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 13 - Comarcas de Portugal (1825)

Il. 14 - Municípios de Portugal (1825)

Il. 15 - Senhorios Jurisdicionais (1527/32)

Il. 16 - Senhorios Jurisdicionais (1640)

Il. 17 - Senhorios Jurisdicionais (1811)

Il. 18 - Divisão eclesiástica

Fonte: Adaptada de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Il. 19 - Divisão administrativa do Brasil: capitanias (sécs. XVIII-XIX)

Fonte: Adaptada de A. H. Oliveira Marques e João Alves Dias, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, CEH/UNL, 2003.

Ill. 1 - A Guerra Penisular 1807-1814

Fonte: H. C. Darby e H. Fullard, *The New Cambridge Modern History Atlas*, Cambridge University Press, 1978, p. 46.

Ill. 2 - Guerra Civil de 1832-1834

Fonte: Oliveira Marques, *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, vol. IX da *História de Portugal*, Lisboa, Presença, 2002, p. 589.

Ill. 3 - Concelhos, anteriormente à reforma de 1836

Fonte: Oliveira Marques, *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, vol. IX da *História de Portugal*, Lisboa, Presença, 2002, p. 223.

Ill. 3 - Concelhos na actualidade

Ill. 4 - Os caminhos-de-ferro no século XIX.

Fonte: David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional*, Lisboa, Vega, 1986, vol. II, p.178.

Ill. 5 - Superfície média das propriedades rurais em 1900

1- Menos de 0,5 ha.
2 - Mais de 0,5 e menos de 1,50 ha.
3 - Mais de 1,50 e menos de 3 ha.
4 - Mais de 3 e menos de 5 ha.;
5 - Mais de 5 e menos de 6,5 ha.
6 - Mais de 10 ha.

0 50 km

Fonte: Oliveira Marques, *História da I República. As Estruturas de base*, Porto, Figueirinhas, 1978, p. 52.

Ill. 6 - África em 1900

Fonte: H.C. Darby e H. Fullard, *The New Cambridge Modern History Atlas*, Cambridge University Press, 1978, p. 246.

Ill. 7 - Prática dominical em 1956

Fonte: Manuel Braga Cruz em Fernando Rosas, *O Estado Novo*, vol. XII da *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1992, p. 252.

Ill. 8 - Votação nos Partidos Políticos em 1975

Fonte: Jorge Gaspar, *As Eleições de 25 de Abril. Geografia e imagem dos partidos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1976, pp. 25 e 36.

III. 9 - Distribuição da população no século XVIII e em 1991

Fonte: César de Oliveira, *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 71 e 485.

Ill. 10 - União Europeia em 2008

Fonte: Publicação da UE

Ill. 11 - Ordenamento do território no princípio do século XXI

Arco Metropolitano do Porto

Sistema Metropolitano do Centro Litoral

Arco Metropolitano de Lisboa

Capital

Arco Metropolitano do Algarve

564 657

100 000

10 000

Capitais

Arco ou Sistema Metropolitano

Outros Sistemas Urbanos

Centralidades Potenciais

Grandes Corredores

Rodovia

IP

IC

Rede de Alta Velocidade

Fase 1

Fase 2

Portos

Nível 1

Nível 2

Aeroportos

Internacional

Horizonte 2015 +

0 50 km

Fonte: *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*,
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Dezembro de 2006.

CHEFES DE ESTADO E GOVERNANTES

Reis de Portugal

1.ª Dinastia (Borgonha)

D. Afonso Henriques
Infante, príncipe, 1128-1139
Rei, 1139-1185

D. Sancho I, 1185-1211
D. Afonso II, 1211-1223
D. Sancho II, 1223-1248
Regência do infante D. Afonso, conde de Bolonha (futuro rei D. Afonso III), 1245-1248

D. Afonso III, 1248-1279
D. Dinis, 1279-1325
D. Afonso IV, 1325-1357
D. Pedro I, 1357-1367
D. Fernando I, 1367-1383
D. Beatriz, 1383
Regência da rainha D. Leonor Teles, viúva de D. Fernando I, 1383

2.ª Dinastia (Avis)

D. João I
Regente (regedor e defensor do Reino), 1383-1385
Rei, 1385-1433
D. Duarte, 1433-1438
D. Afonso V, 1438-1481

Regência conjunta da rainha D. Leonor de Aragão, viúva de D. Duarte, e do infante D. Pedro, duque de Coimbra, 1438-1439
Regência do infante D. Pedro, duque de Coimbra, 1439-1448
Regência do infante D. João, 1476-1477

D. João II, 1481-1495
D. Manuel I, 1495-1521
D. João III, 1521-1557
D. Sebastião, 1557-1578
Regência da rainha D. Catarina de Áustria, viúva de D. João III, 1557-1562
Regência do cardeal infante D. Henrique (futuro rei D. Henrique), 1562-1568

D. Henrique, 1578-1580
D. António, 1580-1581

3.ª Dinastia (Habsburgo)

D. Filipe I, 1581-1598
D. Filipe II, 1598-1621
D. Filipe III, 1621-1640

4.ª Dinastia (Bragança)

D. João IV, 1640-1656
D. Afonso VI, 1656-1683
Regência da rainha D. Luísa de Gusmão, viúva de D. João IV, 1656-1662
Regência do infante D. Pedro (futuro D. Pedro II), 1667-1683

D. Pedro II, 1683-1706
D. João V, 1706-1750
D. José, 1750-1777
D. Maria I, 1777-1816
Regência do príncipe real D. João, 1792-1816

D. João VI, 1816-1826
D. Pedro IV, 1826 (abdicou condicionalmente)
D. Maria II, 1826-1828 (deposta)
Regência da infanta D. Isabel Maria, 1826-1828
Regência do infante D. Miguel, 1828

D. Miguel I, 1828-1834 (deposto)

D. Maria II, 1834 (restaurada)-1853

(Bragança Saxe-Coburgo-Gotha)

D. Pedro V, 1853-1861
Regência do rei-consorte D. Fernando II de Saxe-Coburgo-Gotha, viúvo de D. Maria II, 1853-1855

D. Luís I, 1861-1889
D. Carlos I, 1889-1908
D. Manuel II, 1908-1910 (deposto)

Presidentes da República Portuguesa

(Nota: apenas foram considerados presidentes da República os que foram eleitos ou nomeados por órgãos de soberania expressamente para tal cargo e que como tal tomaram posse oficialmente)

Funções equivalentes às de chefe de Estado exercidas por Teófilo Braga, presidente do Governo provisório, 1910-1911

Manuel de Arriaga, 1911-1915
Teófilo Braga, 1915
Bernardino Machado, 1915 -1917
Funções de presidente da República exercidas por Sidónio Pais, presidente do Ministério, 1917-1918

Sidónio Pais, 1918
João do Canto e Castro, 1918-1919
António José de Almeida, 1919-1923
Manuel Teixeira Gomes, 1923-1925
Bernardino Machado, 1925-1926
Funções de presidente da República exercidas por José Mendes Cabeçadas Júnior, presidente do Ministério, 1926
Funções de presidente da República exercidas por Manuel de Oliveira Gomes da Costa, presidente do Ministério, 1926
Funções de presidente da República exercidas por António Óscar de Fragoso Carmona, presidente do Ministério, 1926-1928

António Óscar de Fragoso Carmona, 1928-1951

Funções de presidente da República exercidas por António de Oliveira Salazar, presidente do Conselho de Ministros, 1951

Francisco Higino de Craveiro Lopes, 1951-1958
Américo Tomás, 1958-1974
Funções equivalentes às de presidente da República exercidas por António de Spínola, presidente da Junta de Salvação Nacional, 1974

António de Spínola, 1974
Francisco da Costa Gomes, 1974-1976
António Ramalho Eanes, 1976-1986
Mário Soares, 1986-1996
Jorge Sampaio, 1996-2006
Aníbal Cavaco Silva, 2006-

CHEFES DE GOVERNO

(Nota: é apenas indicada a data da nomeação de cada chefe do governo, porque coincide com a data de exoneração do anterior titular do cargo. Optou-se por não registar novas nomeações do mesmo chefe de governo, no decurso do que foi na prática um mesmo mandato, por ocasião de remodelações ministeriais)

Presidentes do Conselho de Ministros da Monarquia Constitucional

D. Pedro de Sousa Holstein, primeiro duque de Palmela, 24.9.1834
D. Francisco de Sousa Coutinho, segundo conde de Linhares, 4.5.1835
João Carlos de Saldanha, primeiro marquês (e depois duque) de Saldanha, 27.5.1835
José Jorge Loureiro, 25.11.1835
António José de Sousa Manuel e Meneses Severim de Noronha, primeiro duque da Terceira, 19.4.1836
D. José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro e Sousa, quarto conde de Lumiares, 10.9.1836
D. José Bernardino de Portugal e Castro, quinto marquês de Valença, 4.11.1836 (o decreto de nomeação não foi publicado)
Bernardo de Sá Nogueira, primeiro visconde (e depois marquês) de Sá da Bandeira, 5.11.1836
António Dias de Oliveira, 2.6.1837
Bernardo de Sá Nogueira, primeiro visconde (e depois marquês) de Sá da Bandeira, 10.8.1837
Rodrigo Pinto Pizarro, primeiro barão de Ribeira de Sabrosa, 18.4.1839
José Lúcio Travassos Valdez, primeiro conde de Bonfim, 26.11.1839
Joaquim António de Aguiar, 9.6.1841
D. Pedro de Sousa Holstein, primeiro duque de Palmela, 7.2.1842
António José de Sousa Manuel e Meneses Severim de Noronha, primeiro duque da Terceira, 9.2.1842
D. Pedro de Sousa Holstein, primeiro duque de Palmela, 20.5.1846
João Carlos de Saldanha, primeiro duque de Saldanha, 6.10.1846
António Bernardo da Costa Cabral, primeiro conde (e depois marquês) de Tomar, 18.6.1849

António José de Sousa Manuel e Meneses Severim de Noronha, primeiro duque da Terceira, 26.4.1851
João Carlos de Saldanha, primeiro duque de Saldanha, 1.5.1851
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, segundo marquês (e depois primeiro duque) de Loulé, 6.6.1856
António José de Sousa Manuel e Meneses Severim de Noronha, primeiro duque da Terceira, 16.3.1859
Joaquim António de Aguiar, 1.5.1860
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, primeiro duque de Loulé, 4.7.1860
Bernardo de Sá Nogueira, primeiro marquês de Sá da Bandeira, 17.4.1865
Joaquim António de Aguiar, 4.9.1865
António José de Ávila, primeiro conde (e depois primeiro marquês e primeiro duque) de Ávila, 4.1.1868
Bernardo de Sá Nogueira, primeiro marquês de Sá da Bandeira, 22.7.1868
Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, primeiro duque de Loulé, 11.8.1869
João Carlos de Saldanha, primeiro duque de Saldanha, 19.5.1870
Bernardo de Sá Nogueira, primeiro marquês de Sá da Bandeira, 29.8.1870
António José de Ávila, primeiro marquês (e depois primeiro duque) de Ávila, 29.10.1870
António Maria de Fontes Pereira de Melo, 13.9.1871
António José de Ávila, primeiro marquês (e depois primeiro duque) de Ávila, 5.3.1877
António Maria de Fontes Pereira de Melo, 29.1.1878
Anselmo José Braamcamp, 1.6.1879
António Rodrigues Sampaio, 25.3.1881
António Maria de Fontes Pereira de Melo, 14.11.1881
José Luciano de Castro, 20.2.1886
António de Serpa Pimentel, 14.1.1890
João Crisóstomo de Abreu e Sousa, 13.10.1890
José Dias Ferreira, 17.1.1892
Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, 22.2.1893
José Luciano de Castro, 7.2.1897
Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, 25.6.1900
José Luciano de Castro, 20.10.1904
Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, 20.3.1906
João Franco, 19.5.1906
Francisco Joaquim Ferreira do Amaral, 4.2.1908
Artur Alberto de Campos Henriques, 25.12.1908
Sebastião Teles, 11.4.1909
Venceslau de Lima, 14.5.1909
Francisco António da Veiga Beirão, 22.12.1909
António Teixeira de Sousa, 26.6.1910

Presidentes de Ministério, presidentes do Conselho de Ministros e primeiros-ministros da República Portuguesa

Teófilo Braga, 5.10.1910 (presidente do Governo Provisório)
João Chagas, 3.9.1911
Augusto de Vasconcelos, 12.11.1911
Duarte Leite, 16.6.1912
Afonso Costa, 9.1.1913
Bernardino Machado, 9.2.1914
Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, 12.12.1914
Joaquim Pimenta de Castro, 25.1.1915
João Chagas, 15.5.1915
José de Castro, 19.6.1915
Afonso Costa, 29.11.1915
António José de Almeida, 15.3.1916
Afonso Costa, 25.4.1917
Sidónio Pais, 11.12.1917
João Tamagnini Barbosa, 23.12.1918
José Relvas, 27.1.1919
Domingos Pereira, 30.3.1919
Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, 29.6.1919
Francisco José Fernandes Costa, 15.1.1920
Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, 15.1.1920 (no mesmo dia do anterior)
Domingos Pereira, 21.1.1920
António Maria Baptista, 8.3.1920
José Ramos Preto, 6.6.1920
António Maria da Silva, 26.6.1920
António Granjo, 19.7.1920
Álvaro de Castro, 20.11.1920
Liberato Pinto, 30.11.1920
Bernardino Machado, 2.3.1921
Tomé de Barros Queirós, 23.5.1921
António Granjo, 30.8.1921
Manuel Maria Coelho, 19.10.1921
Carlos Henrique da Maia Pinto, 5.11.1921
Francisco da Cunha Leal, 16.12.1921
António Maria da Silva, 6.2.1922
António Ginestal Machado, 15.11.1923
Álvaro de Castro, 18.12.1923
Alfredo Rodrigues Gaspar, 6.7.1924
José Domingues dos Santos, 22.11.1924
Vitorino Guimarães, 15.2.1925
António Maria da Silva, 1.7.1925
Domingos Pereira, 1.8.1925

António Maria da Silva, 17.12.1925
José Mendes Cabeçadas Júnior, 30.5.1926
Manuel Gomes da Costa, 17.6.1926
Óscar de Fragoso Carmona, 9.7.1926
Vicente de Freitas, 18.4.1928
Artur Ivens Ferraz, 8.7.1929
Domingos de Oliveira, 21.1.1930
António de Oliveira Salazar, 5.7.1932
Marcello Caetano, 27.9.1968
Adelino da Palma Carlos, 15.5.1974
Vasco Gonçalves, 17.7.1974
José Baptista Pinheiro de Azevedo, 19.9.1975
Mário Soares, 23.7.1976
Alfredo Nobre da Costa, 28.8.1978
Carlos da Mota Pinto, 21.11.1978
Maria de Lurdes Pintasilgo, 7.7.1979
Francisco Sá Carneiro, 3.1.1980
Francisco Pinto Balsemão, 9.1.1981
Mário Soares, 9.6.1983
Aníbal Cavaco Silva, 6.11.1985
António Guterres, 28.10.1995
José Manuel Durão Barroso 6.4.2002
Pedro Santana Lopes, 17.7.2004
José Sócrates, 12.3.2005

Fontes: Manuel Pinto dos Santos, *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados*, Lisboa, Assembleia da República, 1986; Alberto Guimarães, Bernardo Ayala, Manuel Pinto Machado e Miguel António, *Os Presidentes e os Governos da República no Século XX*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2000.

CRONOLOGIA SELECCIONADA

ANTES DO CONDADO PORTUCALENSE (SÉCULOS V-XI)

409 Entrada de suevos, vândalos e alanos na Península Ibérica; fim da Hispânia romana.
454 Os suevos constituem um reino no Noroeste da Península Ibérica.
574-585 Unificação da Península pelo rei visigodo Leovegildo.
589 O rei visigodo Recaredo converte-se ao catolicismo no III Concílio de Toledo.
680-711 Conflitos no seio da nobreza visigoda e deposição do rei Vamba.
711 Invasão muçulmana da Península Ibérica.
750 Primeiras iniciativas militares asturianas, sob a direcção de Afonso I.
756 O omíada Abderraman I proclama-se emir do Al-Ândalus.
929 Abderraman III proclama-se califa do Al-Ândalus.
1031 Fim do califado de Córdova e formação dos primeiros reinos taifas.
1064 Conquista definitiva de Coimbra por Fernando I de Castela, sendo o governo da cidade entregue ao moçárabe Sisnando Davides.

O CONDADO PORTUCALENSE (SÉCULOS XI-XII)

1071 Nuno Mendes, conde de Portucale, revolta-se contra Garcia, rei da Galiza; derrota e morte do primeiro na Batalha de Pedroso, próximo de Braga.
1085 Ocupação de Toledo por Afonso VI de Leão e Castela.
1086 Os almorávidas entram na Península Ibérica.
1087-1091 Raimundo de Borgonha na Península Ibérica e seu casamento com Urraca, filha de Afonso VI de Leão e Castela, com a entrega ao primeiro do governo da Galiza e da região portucalense.

1093 O rei muçulmano de Badajoz entrega a Afonso VI as cidades de Santarém, Lisboa e Sintra; o governo das mesmas é dado a Raimundo.
1094 Os almorávidas conquistam o reino taifa de Badajoz.
1095 Derrota do conde Raimundo e conquista almorávida de Lisboa.
1096 Henrique de Borgonha, primo de Raimundo, casa com Teresa, filha bastarda de Afonso VI de Leão e Castela, sendo-lhe entregue, como dote, as regiões a sul do rio Minho, constituídas pelos condados de Portucale e de Coimbra. Henrique concede foral à cidade de Guimarães.
1105 «Pacto sucessório» entre os condes Henrique e Raimundo; por morte de Afonso VI, o primeiro reconheceria o segundo como rei, recebendo Toledo ou a Galiza.
1107 Morte do conde Raimundo.
1109 Morte de Afonso VI de Leão e Castela. Ano provável do nascimento de Afonso Henriques.
1112 Morte do conde Henrique.
1117 Teresa, viúva do conde Henrique, começa a usar o título de «rainha» nos seus documentos. Coimbra é atacada pelos muçulmanos.
1121 Fernão Peres de Trava, nobre galego, governa o Porto e Coimbra.
1121-1125 Membros das mais poderosas linhagens da nobreza portucalense afastam-se da corte de D. Teresa.
1125 Afonso Henriques armado cavaleiro em Zamora.
1127 Afonso VII de Leão e Castela cerca Guimarães, para que Afonso Henriques lhe preste homenagem como vassalo.
1128 24 de Junho – Batalha de São Mamede; vitória de Afonso Henriques sobre os partidários de sua mãe e de Fernão Peres de Trava; início do governo afonsino no Condado Portucalense.
1130 Afonso VII derrota a tentativa de ocupação pelos portugueses de regiões fronteiriças galegas. Morte de D. Teresa.
1131 Afonso Henriques faz de Coimbra o centro da sua acção; início da construção do Mosteiro de Santa Cruz, nesta cidade.
1135 Afonso VII intitula-se imperador.
1137 Afonso Henriques tenta ocupar os condados de Toronho e Límia. Tratado de paz entre Afonso Henriques e Afonso VII, em Tui.

A I DINASTIA DOS REIS DE PORTUGAL (SÉCULOS XII-XIV)

1139 Batalha de Ourique; com esta vitória sobre os mouros, Afonso Henriques passa a intitular-se rei.
1143 Tratado de paz de Zamora, entre Afonso Henriques e Afonso VII, na presença de um representante do Papa – o rei de Leão e Castela reconhece Afonso Henriques como rei. O monarca português presta vassalagem ao papa, colocando-se a si e ao reino sob a protecção de Roma.

1145 Afonso Henriques casa com Mafalda, ou Matilde, filha de Amadeu III, conde de Moriana, Sabóia.

1147 Afonso Henriques conquista Santarém, Lisboa (com o auxílio de cruzados), Sintra, Almada e Palmela.

1151 Tentativa falhada de conquista de Alcácer do Sal.

1153 Fundação da abadia cisterciense de Alcobaça.

1158 Conquista de Alcácer do Sal por Afonso Henriques.

1159 Afonso Henriques ocupa Tui. Doação do Castelo de Ceras (Tomar) à Ordem do Templo.

1160 Doação de povoações a colonos francos, no Centro de Portugal. Tratado de paz de Celanova, entre Afonso Henriques e Fernando II de Leão, com restituição de Tui.

1160 Afonso Henriques ocupa o território de Límia, na Galiza.

1163 Afonso Henriques ocupa Salamanca.

1165 Tratado de paz de Pontevedra, entre os reis de Portugal e de Leão. Conquista definitiva de Évora por Geraldo Sem Pavor.

1166 Afonso Henriques concede foral a Évora. Conquista de Serpa e Juromenha por Geraldo Sem Pavor.

1169 Afonso Henriques doa aos Templários um terço das terras que viessem a conquistar no Alentejo. Derrota do rei português quando pretendia conquistar Badajoz e seu aprisionamento por Fernando II de Leão.

1170 Concessão régia de forais aos muçulmanos livres de Lisboa e de outras povoações a sul do Tejo.

1172 Estabelecimento da Ordem Militar de Santiago em Portugal.

1173 Pacto de tréguas entre Afonso Henriques e Iusuf I, imperador almóada.

c. 1175 Afonso Henriques funda a Ordem Militar de Évora.

1179 Bula *Manifestis Probatum*, pela qual o papa Alexandre III reconhece Afonso Henriques como rei de Portugal. Concessão de forais a Santarém e Lisboa.

1184 Ofensiva almóada recupera territórios até à linha do Tejo, com excepção de Évora.

1185 Morte de Afonso Henriques e subida ao trono de Sancho I, que já estava associado ao governo do reino desde o «desastre de Badajoz».

1189 Conquista de Silves, com a participação de cruzados do Norte da Europa.

1190-1191 Yaqub al-Mansur conquista Torres Novas, cerca Tomar, recupera Alcácer do Sal e Silves.

1196-1199 Guerra entre Sancho I e Afonso IX de Leão: o rei português conquista Tui e Pontevedra (1197); novos combates fronteiriços (1198).

1200 Celebração da paz entre Portugal e Leão, com intervenção papal.

1208 Conflito de Sancho I com o bispo do Porto.

1209 Conflito de Sancho I com o bispo de Coimbra.

1210 Fim dos conflitos entre o rei e os bispos do Porto e de Coimbra.

1211 Subida ao trono de Afonso II, após a morte do antecessor, e aprovação de leis visando o reforço do poder régio; primeira lei sobre a desamortização, impedindo a compra de bens fundiários pelas ordens religiosas. Acção de Afonso II contra as prerrogativas senhoriais das suas irmãs.
1212 Tratado de paz entre Portugal e Leão. Afonso II é excomungado pelo papa. Primeira menção a tabeliães régios.
1213 Afonso II é absolvido da excomunhão e do interdito. O papa promulga sentença contra a jurisdição senhorial das irmãs do rei.
1217 Conquista definitiva de Alcácer do Sal, com a participação de cruzados. Conflito entre Afonso II e o bispo de Lisboa. Reinício do conflito entre o rei e as infantas suas irmãs, junto da Santa Sé.
1220 Primeiras inquirições gerais. Conflito de Afonso II com o arcebispo de Braga. Nova excomunhão do monarca.
1223 Morte de Afonso II e subida ao trono de Sancho II; concórdia com as infantas e com o arcebispo de Braga.
1226 Tentativa falhada de conquista de Elvas. Conflitos no âmbito da corte; o bispo do Porto queixa-se do rei ao papa.
1229 Ocupação de Elvas e de Juromenha. Ano provável da ida do infante Afonso, futuro Afonso III, para França.
1232 Início da fase final da reconquista portuguesa, com a tomada de Moura e Serpa.
1232-1234 Definitiva incorporação de Beja no território português.
1234 Conquista definitiva de Aljustrel.
1237-1238 Conflitos do rei com os bispos da Guarda, do Porto e de Braga.
1238 Conquista definitiva de Mértola.
1239 Conquista definitiva de Ayamonte e de Cacela. Casamento do infante Afonso com Matilde de Boulogne, tornando-se, por esta via, conde de Boulogne.
1240-1242 Sucessivas conquistas de Alvor, Tavira e Paderne.
1243 Sancho II casa com Mécia Lopes de Haro. Os bispos portugueses queixam-se ao papa da desordem existente no reino. O conde de Boulogne recebe autorização para ir a Santiago de Compostela em peregrinação.
1244 Afonso, conde de Boulogne, denuncia ao papa a relação de consanguinidade entre o seu irmão Sancho II e Mécia Lopes de Haro.
1245 O papa ordena a separação entre Sancho II e sua mulher. Bula pontifícia responsabilizando o rei pela desordem existente em Portugal; no seguimento das acusações dos bispos portugueses no Concílio de Lyon, o papa declara Sancho II *rex inutilis*. Lide de Gaia, com vitória dos partidários de Sancho II (Julho). Nova bula, pela qual Inocêncio IV depõe Sancho II. Celebra-se em Paris um pacto entre os bispos portugueses, alguns nobres e Afonso, conde de Boulogne (Setembro). Afonso chega a Portugal nos últimos dias do ano.

1246 Guerra civil entre os apoiantes de Sancho II e os de Afonso, conde de Boulogne.

1247 O infante Afonso de Castela, futuro Afonso X, intervém na guerra civil portuguesa, apoiando Sancho II; com o regresso do primeiro ao reino vizinho, Sancho II acompanha-o, exilando-se em Toledo.

1248 Sancho II morre em Toledo. Subida ao trono de Afonso III.

1249 Conquista de Faro, Albufeira, Porches e Silves – fim da reconquista portuguesa.

1250-1251 Guerra entre Portugal e Castela pela posse de territórios do Algarve.

1253 Tratado de paz entre Portugal e Castela. Casamento de Afonso III com Beatriz, filha de Afonso X de Castela. Crise agrícola e medidas para a enfrentar – lei de almotaçaria (visando fixar os preços), lei contra a exportação de cereais e metais preciosos, medidas de organização administrativa.

1254 Cortes de Leiria, as primeiras em que está documentada a presença de representantes dos concelhos. A condessa Matilde de Boulogne protesta contra o casamento de Afonso III com Beatriz de Castela.

1255 O papa Alexandre IV lança o interdito sobre o reino (mantém-se até 1262), devido à bigamia de Afonso III.

c. 1255 O rei e a sua corte permanecem mais tempo em Lisboa.

1258 Inquirições gerais. Morte de Matilde, condessa de Boulogne.

1258-1262 Concessão régia de vários privilégios a feiras francas, promovendo o comércio interno.

1263 Afonso III desvaloriza a moeda em cerca de 25%. Acordo com Castela sobre a posse do Algarve. O papa legitima o casamento de Afonso III com Beatriz de Castela.

1267 Tratado de Badajoz, entre Portugal e Castela, pelo qual este reino renuncia em definitivo à posse do Algarve.

1268 Em Roma os bispos portugueses queixam-se de Afonso III ao papa e lançam o interdito sobre o reino. Representantes do rei dirigem-se ao papa, conseguindo o levantamento do interdito.

1272-1275 Novas cartas de privilégio concedidas a feiras.

1273 O papa Gregório X publica um bula sobre as questões do rei com o clero. Cortes de Santarém, para resolver o conflito com a Igreja (1273-1274).

1275 Bula papal obrigando à reparação dos agravos sofridos pela Igreja portuguesa, sob pena de interdito do reino. Efectivamente lançado, o interdito perdurará até 1290.

1276 O português Pedro Hispano é papa com o nome de João XXI.

1279 Afonso III jura submissão à Santa Sé, sendo-lhe levantada a excomunhão. Morte de Afonso III, sucedendo-lhe D. Dinis, que já governava desde o ano anterior.

1281 Conflito armado entre D. Dinis e o seu irmão, o infante Afonso.

1282 Concordata entre os bispos e o rei, sancionada pelo papa em 1289, depois de alterada. Casamento de D. Dinis com Isabel de Aragão.
1284 O rei lança inquirições gerais.
1284-1295 Privilégios régios a feiras francas.
1285 Cortes de Lisboa, com a nobreza a protestar contra a realização de inquirições.
1286 Proibição régia da compra de bens de raiz pela Igreja.
1287 Guerra entre o rei e o seu irmão, o infante Afonso.
1288 Cortes de Guimarães – novos protestos da nobreza contra as inquirições. O rei lança novas inquirições gerais. O papa autoriza a autonomização da Ordem de Santiago, em Portugal.
1290 Sentenças régias sobre as inquirições gerais de 1288. O papa acede ao pedido de D. Dinis para a fundação de uma universidade em Lisboa. O rei de França concede privilégios a mercadores portugueses.
1291 Cortes de Coimbra: protestos senhoriais contra as sentenças régias sobre as inquirições gerais. Proibição régia de as ordens religiosas herdarem os bens dos seus membros.
1293 Criação de uma Bolsa de Mercadores, com apoio régio. Liberdade de tráfego entre Portugal e a Inglaterra.
1296 D. Dinis apoia os adversários do rei de Castela e ocupa Salamanca, Tordesilhas e Simancas. A chancelaria régia adopta a língua vulgar, em detrimento do latim.
1297 Tratado de Alcanizes, fixando a fronteira entre Portugal e Castela.
1298 Criação régia do primeiro condado português (Barcelos), em favor de João Afonso de Albuquerque.
1300 Acordo entre D. Dinis e o seu irmão, o infante Afonso.
c. 1300 Criação dos corpos de besteiros do conto, a fornecer pelos concelhos.
1301, 1304,
1307 Realização de inquirições gerais.
1301-1308 Concessão de privilégios a feiras francas.
1304 D. Dinis desloca-se a Castela para arbitrar o conflito entre este reino e Aragão e entre o rei castelhano e os pretendentes ao trono (acordos de Torrellas e Tarazona).
1305 Proibição régia de os nobres armarem cavaleiros a vilãos dos concelhos, reservando-se esse direito para o monarca.
c. 1307 Nomeação do primeiro almirante português, Nuno Fernandes Cogominho.
1308 Tratado de comércio com a Inglaterra.
1309 Transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra.
1310 Referências a fomes e pestes em Portugal. Filipe, *o Belo*, concede privilégios a mercadores portugueses em Harfleur.
1316 Início do conflito entre D. Dinis e os bispos de Lisboa e do Porto.
1317 O genovês Manoel Pessagno é nomeado para o comando da frota real.
1318 Os bispos de Lisboa e do Porto exilam-se em Avinhão.

1319 Criação da Ordem de Cristo, incorporando os bens dos Templários. Início da guerra civil entre D. Dinis e o seu filho e sucessor, o infante Afonso.
1322 Tréguas entre o rei e o infante Afonso.
1323 Recomeço da guerra civil.
1324 Celebração da paz entre D. Dinis e o filho Afonso, com cedências do rei às pretensões deste.
1325 Morte de D. Dinis e subida ao trono de Afonso IV.
1327-1331 Instituição dos juízes de fora.
1335 Afonso IV declara ilícitas as honras constituídas depois de 1288. Inquirições em Trás-os-Montes.
1336-1339 Guerra com Castela.
c. 1336 Armada portuguesa de reconhecimento às ilhas Canárias.
1338 Concessões de privilégios a mercadores estrangeiros.
1339 Tratado de paz com Castela, em Sevilha, com intervenção papal. Inquirição na cidade do Porto.
1340 Lei sobre o consumo (*Pragmática*). Desvalorização da moeda. Afonso IV participa na Batalha do Salado, juntamente com Afonso XI de Castela, contra os muçulmanos do reino de Granada e os merínidas de Marrocos que haviam invadido a Península Ibérica.
1343 Inquirições no Entre Douro e Minho.
1345 Conflito entre Afonso IV e o bispo do Porto.
1348-1349 Peste Negra em Portugal.
1349 Legislação para fazer face à crise laboral e social.
1353 Tratado comercial com a Inglaterra.
1355 Execução de Inês de Castro e guerra civil entre Afonso IV e o seu filho e sucessor, D. Pedro. Tratado de Canaveses, pondo fim ao conflito e associando o infante ao governo do reino.
1357 Morte de Afonso IV e subida ao trono de Pedro I.
1358 Aliança entre Pedro I, de Portugal, e Pedro, *o Cruel*, de Castela.
1361 Surto de peste.
1364 João, filho bastardo do rei D. Pedro e futuro João I, é nomeado mestre da Ordem Militar de Avis, com sete anos de idade.
1365 Nova epidemia de peste.
1366 Aliança entre Pedro I de Portugal e Henrique de Trastâmara.
1367 Morte de Pedro I e subida ao trono de D. Fernando. O duque de Lencastre propõe uma aliança ao rei português.
1369 Tratado de aliança entre D. Fernando e o reino islâmico de Granada. Desvalorização da moeda.
1369-1371 Primeira Guerra Fernandina contra Castela: D. Fernando invade a Galiza.
1371 Tratado de Alcoutim, firmando a paz entre Portugal e Castela. Casamento de D. Fernando com Leonor Teles. Revoltas populares em Lisboa.
1372 Tratado de Tagilde, entre D. Fernando e o duque de Lencastre.

1372-1373 Segunda Guerra Fernandina: Henrique II de Castela invade Portugal.
1373 Tratado de paz com Castela. Tratado de Westminster, entre Portugal e a Inglaterra.
1373-1375 Tumultos e revoltas urbanas por todo o reino.
1374 Tratado de aliança entre Portugal e Castela.
1375 ? Legislação sobre trabalho e aproveitamento agrícola («Lei das Sesmarias»).
1377 Medidas régias de apoio à marinha mercante.
1380 D. Fernando apoia o papa de Avinhão, Clemente VII.
1381 D. Fernando apoia o papa de Roma, Urbano VI.
1381-1382 Terceira Guerra Fernandina contra Castela.
1382 D. Fernando volta a apoiar o papa de Avinhão.
1383 Tratado de Salvaterra de Magos, entre Portugal e Castela: estabelece a paz entre os dois reinos e o casamento de João I de Castela com a infanta Beatriz, filha do rei de Portugal. Morte de D. Fernando e regência de Leonor Teles (Outubro-Dezembro); revolta em Lisboa, contra a regente; invasão de Portugal pelo rei de Castela. João, filho bastardo do rei Pedro I e mestre da Ordem de Avis, é aclamado regedor e defensor do reino.
1384 João I de Castela cerca Lisboa. Epidemia de peste. Batalha de Atoleiros, entre portugueses e castelhanos.

A NOVA DINASTIA DE AVIS E A EXPANSÃO ULTRAMARINA PORTUGUESA (SÉCULOS XV E XVI)

1385 Cortes de Coimbra: João, mestre de Avis, é aclamado rei de Portugal, dando início à Segunda Dinastia. Batalha de Aljubarrota (14 de Agosto): vitória portuguesa sobre os castelhanos. Batalhas de Trancoso e Valverde.
1386 Tratado de Windsor, entre Portugal e a Inglaterra. Desvalorização da moeda.
1387 João I casa com Filipa, filha do duque de Lencastre. Tréguas com Castela.
1393 Novas tréguas entre Portugal e Castela.
1396-1402 Guerra com Castela.
1401 Casamento de Afonso, filho bastardo do rei João I, conde de Barcelos e futuro primeiro duque de Bragança, com Beatriz, filha de Nuno Álvares Pereira (origem do que virá a ser a Casa de Bragança).
1411 Tratado de paz entre Portugal e Castela.
1415 Conquista de Ceuta, assinalando o início da expansão portuguesa.
1418-1419 Descoberta do arquipélago da Madeira.
1420 O infante Henrique é nomeado administrador apostólico da Ordem de Cristo.
c. 1425 Início da colonização da Madeira.

1427 Descoberta de ilhas do arquipélago dos Açores.
1433 Morte de João I e subida ao trono de D. Duarte. Doação régia da Madeira ao infante D. Henrique.
1434 Promulgação da Lei Mental. Gil Eanes passa o cabo Bojador.
1437 Expedição para a conquista de Tânger.
1438 Morte de D. Duarte e subida ao trono de Afonso V, sendo regente a rainha D. Leonor. Cortes de Torres Novas decidem associar à regência o infante D. Pedro, tio de Afonso V.
1439 Cortes de Lisboa entregam a regência, em exclusivo, ao infante D. Pedro. Início da colonização dos Açores.
1442 Constituição da Casa Ducal de Bragança.
1443 Morte do infante Fernando, cativo em Fez. Concessão ao infante D. Henrique do monopólio da navegação, guerra e comércio para além do cabo Bojador.
1444 Descoberta de Cabo Verde. Viagem à Costa da Guiné.
1446 Publicação das *Ordenações Afonsinas*. Maioridade de Afonso V.
1448 Agravamento das tensões na corte entre partidários e adversários do infante D. Pedro, sendo este afastado do governo do reino.
1449 Batalha de Alfarrobeira, com a derrota e a morte do infante D. Pedro.
1455 Bula do papa Nicolau V concedendo aos reis de Portugal a propriedade exclusiva das terras e mares já conquistados ou a conquistar.
1458 Conquista de Alcácer Ceguer.
1460 Morte do infante D. Henrique.
1471 Conquista de Arzila e ocupação de Tânger. Descoberta das ilhas de Fernão Pó, São Tomé, Príncipe e Ano Bom. Descoberta da Mina.
1475 O príncipe D. João, futuro João II, recebe a regência do reino quando Afonso V se desloca a Castela.
1476 Batalha de Toro. Afonso V parte para França, ficando o príncipe D. João a dirigir o reino.
1477 Afonso V regressa a Portugal.
1481 Morte de Afonso V e subida ao trono de D. João II.
1487 Bartolomeu Dias dobra o cabo da Boa Esperança.
1488 Chegada de Afonso de Paiva e Pêro da Covilhã a Adém.
1489 Edição do *Tratado de Confissom*, primeiro livro impresso em Portugal.
1490 Cortes de Évora.
1492 Criação do Hospital de Todos-os-Santos em Lisboa.
Expulsão dos judeus de Espanha, alguns dos quais procuram abrigo em Portugal.
Descoberta da península de Lavrador por João Fernandes e Pêro de Barcelos.
Chegada de Cristóvão Colombo às Antilhas.
1493 Negociações entre Portugal e Espanha sobre o domínio dos mares, em Madrid.
Criação da capitania de S. Tomé, doada a Álvaro de Caminha.
1494 Tratado de Tordesilhas entre Portugal e Castela.

1495 Morte de D. João II e subida ao trono de D. Manuel I.
Cortes de Montemor-o-Novo.
1496 Expulsão dos judeus e mouros que haviam recusado o baptismo.
1497 Baptismo forçado dos judeus maiores de 25 anos, e separação dos filhos menores aos judeus não convertidos.
1498 Cortes de Lisboa.
Chegada de Vasco da Gama a Calecute (Índia).
Fundação da Misericórdia de Lisboa pela rainha D. Leonor.
1499 Cortes de Lisboa.
Instituição das Misericórdias do Porto e Évora.
Transferência da feitoria real portuguesa de Bruges para Antuérpia.
1500 Chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil.
Chegada de Pedro Álvares Cabral a Cananor (Índia).
Carta de Pêro Vaz de Caminha, sobre a Terra de Vera Cruz, dirigida ao rei D. Manuel I.
1500-1501 Descoberta da Terra Nova por Gaspar Corte-Real.
1502 Cortes de Lisboa.
Descoberta das ilhas de Ascensão e Santa Helena por João da Nova.
Introdução da cultura do milho em Portugal.
Segunda viagem de Vasco da Gama à Índia: conquista de Calecute e estabelecimento de uma feitoria em Cochim.
Criação de uma feitoria em Moçambique.
1503-1504 Tentativas de comércio e corso franceses no Brasil.
1505 Conquista de Quíloa.
O resgate do ouro da costa africana passa a fazer-se através da feitoria de Sofala.
Construção da fortaleza de Santa Cruz do Cabo de Guer.
1506 Levantamento antijudaico em Lisboa.
Monopólio da Coroa no comércio das especiarias.
Viagem de D. Lourenço de Almeida ao Noroeste do Ceilão.
1508 Cerco de Arzila.
Conquista de Safim.
1509 Primeiras referências ao cultivo do arroz em Portugal (Santarém).
1510 Conquista de Goa por Afonso de Albuquerque.
1511 Conquista de Malaca por Afonso de Albuquerque e estabelecimento de uma fortaleza no local.
Primeira expedição oficial portuguesa ao Pacífico, com partida de Malaca.
Descoberta da ilha de Ternate, no arquipélago das Molucas, por Francisco Serrão.
Primeira expedição portuguesa ao reino do Pegu.
1513 Viagem de Malaca à China por Jorge Álvares.
Conquista de Azamor por Jaime de Bragança.
1514 Edição completa das *Ordenações Manuelinas*.
Conquista de Mazagão.

c. 1514 Padronização das medidas do reino, a partir das seguidas em Lisboa.
1515 Conquista de Ormuz por Afonso de Albuquerque e construção de uma fortaleza no local.
1517 Martinho Lutero prega as 95 teses na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg.
Chegada dos portugueses a Cantão.
Embaixada portuguesa à China, com Tomé Pires como embaixador.
1518 Fundação de uma fortaleza-feitoria em Columbo (Ceilão), por Lopo Soares de Albergaria.
1520 *Ordenações da Índia*.
Fernão de Magalhães atravessa o estreito e entra no Pacífico.
1520-1526 Embaixada de D. Rodrigo de Lima à Etiópia.
1521 Morte de D. Manuel I e subida ao trono de D. João III.
Edição da versão definitiva das *Ordenações Manuelinas*.
1522 Estabelecimento de uma carreira regular de comércio entre Cochim e a China.
Imposição do monopólio português do comércio do cravo.
1525 Cortes de Torres Novas.
c. 1525 Criação da Casa das Rainhas.
1527-1532 «Numeramento», pela primeira vez, da população portuguesa.
1529 Tratado de Saragoça, entre Carlos V e D. João III, sobre a posse das ilhas das Molucas.
1531 Bula *Cum ad nihil magis*, autorizando o estabelecimento da Inquisição em Portugal.
1532 Início da cultura do açúcar no Brasil.
Criação da Mesa de Consciência e Ordens.
c. 1532 Início da reorganização administrativa e judicial do reino.
1534 Adopção do sistema de capitanias para o governo e povoamento do Brasil.
1535 Cortes de Évora.
1536 Bula de estabelecimento da Inquisição em Portugal.
Gramática da Lingoagem Portuguesa de Fernão de Oliveira.
1537 Transferência da universidade para Coimbra.
1537-1554 Viagens de Fernão Mendes Pinto.
1539 Início da actividade do Santo Ofício em Lisboa e nomeação do cardeal D. Henrique como inquisidor-mor.
1540 Primeiros autos-de-fé.
Estabelecimento da Companhia de Jesus em Portugal.
Corso francês na Costa da Guiné.
1541 Exploração do litoral africano do mar Vermelho pela expedição de Estêvão da Gama.
Perda de Santa Cruz do Cabo de Guer.
1541-1542 Abandono de Safim e Azamor.
1542 Exploração da costa da Califórnia por João Rodrigues Cabrilho.

1543 Chegada dos portugueses ao Japão.
Fundação das primeiras misericórdias no Brasil.
1544 Cortes de Almeirim.
1545-1563 Concílio de Trento.
1547 Primeiro rol de livros proibidos pelo Santo Ofício.
Fundação régia do Colégio das Artes em Coimbra.
1549 Encerramento da feitoria da Flandres.
Abandono de Alcácer Ceguer.
1550 Primeiros contactos com Macau.
c. 1550 Estabelecimento de uma feitoria em Sanchuang.
1551 Incorporação na Coroa dos mestrados de Santiago e Avis.
1555 Ocupação francesa do Rio de Janeiro.
1557 Morte de D. João III e início da regência de D. Catarina de Áustria.
Instalação dos portugueses em Macau.
1558 Conquista da França Antárctica (ilhéu da baía de Guanabara, no Brasil).
1559 Assalto a Damão com expulsão dos mercenários etiópicos.
1560-1570 Início da gradual difusão dos estatutos da pureza de sangue nas instituições portuguesas.
1561 Primeira edição do mais antigo mapa de Portugal de Fernão Álvares Seco.
1562 Cortes de Lisboa.
Renúncia à regência de D. Catarina e início da regência do cardeal D. Henrique.
1564 Promulgação dos decretos do Concílio de Trento como lei do reino.
1566 Ataques de corsários franceses e rocheleses ao Funchal.
1567 Combate e derrota de franceses fixados no Brasil.
1568 Maioridade de D. Sebastião, que assume o governo.
1569 Abertura de Nagasáqui (Japão) ao comércio português.
1570 Fim do monopólio da Coroa no comércio com o Oriente, salvo nas remessas de prata e cobre.
Divisão dos territórios do Oriente em duas áreas, sob a autoridade, respectivamente, do vice-rei e de um governador.
1571 Batalha de Lepanto, assinalando o fim da ameaça marítima turca para a Europa.
1572 Publicação de *Os Lusíadas* de Luís Vaz de Camões.
1576 Instituição do monopólio da venda de sal a favor da Coroa.
Ataques de corsários franceses e rocheleses à ilha de Santa Maria.
1578 Expedição e derrota em Alcácer Quibir, com a morte do rei D. Sebastião.
Aclamação régia do cardeal D. Henrique.
1579 Cortes de Lisboa.

A MONARQUIA DUAL DOS HABSBURGO ESPANHÓIS (1580-1640)

1580 Cortes de Almeirim-Santarém.
Morte do cardeal D. Henrique.
Aclamação régia de D. António, prior do Crato, em Santarém.
Invasão de Portugal pelo exército espanhol.
Entrada de Filipe II de Espanha em Portugal.
1581 Aclamação régia de Filipe I de Portugal nas Cortes de Tomar, comprometendo-se o rei a respeitar o princípio da monarquia dualista.
1581-1582 Rebelião açoriana contra o domínio espanhol.
1582 Criação do Conselho de Portugal.
1582-1590 Suspensão das alfândegas fronteiriças com Castela.
1583 Juramento do infante D. Filipe como herdeiro do Reino de Portugal nas Cortes de Lisboa.
Regresso de D. Filipe I a Madrid, delegando o governo de Portugal no cardeal-arquiduque Alberto de Áustria, seu sobrinho.
1585 Proibição do comércio com a Holanda.
1586 Ruptura das relações diplomáticas e proibição do comércio com a Inglaterra.
1587 Ataques à costa do Algarve por Francis Drake, sendo tomada a vila de Sagres.
1588 Derrota da «Invencível Armada».
Ataques ingleses ao Brasil.
1589 Auxílio naval dos ingleses a D. António, prior do Crato, com ataque falhado a Lisboa.
1591 Criação do Conselho da Fazenda.
1593 Regresso a Castela de Alberto de Áustria, tendo sido substituído pelos governadores D. Miguel de Castro, D. João da Silva, D. Francisco de Mascarenhas, D. Duarte de Castelo Branco e Miguel de Moura.
1595 Revolta popular em Lisboa.
1596 Tentativa holandesa de conquista de S. Jorge da Mina.
1598 Morte de D. Filipe I e início do reinado de D. Filipe II.
Restabelecimento do monopólio régio sobre o comércio na Ásia.
Cerco da barra de Lisboa pelos ingleses.
1603 Publicação das *Ordenações Filipinas*.
Início do domínio português no Ceará, com a expedição de Pêro Coelho de Sousa.
1604 Criação do Conselho da Índia.
Ataque dos holandeses à fortaleza de Moçambique.
Início dos ataques holandeses a Macau.
Perdão geral aos cristãos-novos.
1605 Conquista holandesa da ilha de Amboíno.
Instalação da Companhia Holandesa das Índias Orientais nas ilhas das Molucas.
1609 Conquista de Ceilão pelos holandeses.
Estabelecimento da primeira feitoria holandesa no Japão.

1613 Conquista do Pegu por Filipe de Brito.
1615 Conquista definitiva do Maranhão aos franceses.
1617 Expulsão dos portugueses do Japão pelos holandeses.
Assalto mouro à ilha de Porto Santo, fazendo cativa quase toda a população.
1619 Juramento do infante de Espanha como herdeiro do trono português nas Cortes de Lisboa.
1621 Morte de D. Filipe II e subida ao trono de D. Filipe III.
Formação do estado do Maranhão.
Início das viagens dos bandeirantes no Brasil.
1622 Conquista de Ormuz pelos ingleses, aliados aos persas, que ficarão com o domínio da cidade.
Tentativa holandesa de conquista de Macau.
Ataques holandeses à costa portuguesa.
1623 Expedição pelo rio Ankobra, a partir de Axém; fundação de um forte em Duma e início da exploração aurífera no local.
Motim anticastelhano em Lisboa.
1624 Conquista da Baía pelos holandeses.
Cerco holandês, infrutífero, à baía de Angola.
1625 Segunda tentativa holandesa de conquista de S. Jorge da Mina.
Derrota do ataque holandês a Espírito Santo.
Reconquista portuguesa da Baía.
1628 Ocupação e fortificação da ilha de Palma, a sul de Cabo Verde, pelos holandeses.
1629 Motins em Santarém e no Porto.
1630 Conquista de Olinda e Recife pelos holandeses.
1631 Batalha de Abrolho entre os habitantes de Pernambuco e os holandeses.
1631-1636 Luta contra os holandeses em Pernambuco.
1634 Conquista de Paraíba pelos holandeses.
Tumultos populares no Porto.
Nomeação da duquesa de Mântua para vice-rainha de Portugal.
1635-1636 Motins generalizados no reino.
1637 Alterações de Évora e motins no Sul.
Motins dos pescadores de Lisboa.
Conquista da fortaleza de S. Jorge da Mina pelos holandeses.
1638 Tomada de Arguim pelos holandeses.
Ataque holandês fracassado à cidade da Baía.
1638-1654 Ocupação da capitania do Ceará pelos holandeses.
1639 Armada para a restauração de Pernambuco.
Reuniões preparatórias da conjura contra o governo espanhol.
1639-1640 Conquista holandesa das fortalezas de Batacolau e Galé (Ceilão).

A ÉPOCA DA RESTAURAÇÃO E DO IMPÉRIO BRASILEIRO (1640-1807)

1640 Restauração da independência do Reino de Portugal e início do reinado de D. João IV (dinastia de Bragança).
1641 Cortes de Lisboa.
Conspiração contra D. João IV.
Tratado de aliança com a França.
Tratado de aliança com os Estados Gerais das Províncias Unidas.
Tratado de aliança com a Suécia.
Conquista holandesa de Sergipe, Maranhão, ilha de S. Tomé e Angola.
Rendição de Malaca aos holandeses.
Conquista de Luanda pelos holandeses.
1642 Cortes de Lisboa.
Tratado de paz anglo-luso.
Criação do Conselho Ultramarino.
Reforma do Conselho da Fazenda.
Abolição dos monopólios reais na Índia e na Guiné, salvo o da canela.
Conquista holandesa do forte de Axém.
Ataque espanhol ao Algarve.
Revolta anti-holandesa no Maranhão.
1644 Batalha do Montijo.
Cerco de Elvas.
1645 Cortes de Lisboa.
Insurreição de Pernambuco contra os holandeses.
Batalha do Monte das Tabocas, com a vitória pernambucana.
Conquista de várias zonas brasileiras em poder dos holandeses (Sergipe, Rio de S. Francisco, Porto Calvo, Napareth).
1646 Cortes.
1646-1647 Lutas no Brasil contra os holandeses.
1647 Tentativa frustrada de regicídio.
1648 Primeira batalha nos montes Guararapes, com a derrota do general holandês Von Schoppe.
Reconquista de Angola e S. Tomé.
Assinatura do Tratado de Vestefália, com exclusão de Portugal das negociações.
1649 Cortes de Tomar.
Segunda batalha nos montes Guararapes, com derrota total dos holandeses.
1652 Conquista holandesa de Calaturé (fortaleza de Ceilão).
1653 Reconquista de Pernambuco aos holandeses.
1653-1654 Cortes de Lisboa.
1654 Constituição da Casa do Infantado.
Tratado de Westminster, celebrando a paz e a aliança entre Portugal e a Inglaterra.

Tratado de capitulação dos holandeses residentes no Brasil.
1656 Morte de D. João IV e início da regência de D. Luísa de Gusmão.
1657 Estado de guerra entre Holanda e Portugal.
Rendição de Olivença.
1658 Cerco de Badajoz.
Conquista holandesa das últimas praças de Ceilão.
1659 Batalha das Linhas de Elvas.
1661 Paz luso-holandesa.
Bombaim e Tânger são entregues à Inglaterra, como dote de D. Catarina, noiva de Carlos II.
1662 Golpe de Estado para pôr fim à regência de D. Luísa de Gusmão e entregar o governo a D. Afonso VI.
Nomeação do conde de Castelo Melhor como gentil-homem da câmara do rei e, em seguida, escrivão da puridade.
1663 Conquista de Évora e Alcácer do Sal por D. João de Áustria.
Vitória do Ameixial.
Conquista e incêndio de Cochim pelos holandeses.
1664 Batalha de Castelo Rodrigo.
1665 Batalha de Montes Claros.
1667 Afastamento forçado do paço do conde de Castelo Melhor e do secretário António de Sousa de Macedo, por pressão dos partidários do infante D. Pedro.
Tratado de aliança com a França contra Carlos II de Espanha.
Abdicação de D. Afonso VI e início da regência de D. Pedro.
1668 Paz entre Portugal e Espanha (Tratado de Madrid).
Cortes de Lisboa.
1669 Desterro de D. Afonso VI na ilha Terceira.
Tratado de aliança e comércio com a Holanda.
1670 Início da exploração mineira na capitania do Espírito Santo, dando origem a Minas Gerais.
1673 Conspiração destinada a repor no trono D. Afonso VI.
A ilha de Santa Helena passa definitivamente para a posse da Inglaterra.
1674 Cortes de Lisboa.
1679 Cortes de Lisboa.
1680 Fundação da Colónia do Sacramento.
Incremento da exportação de vinho do Porto para Inglaterra.
1683 Morte de D. Afonso VI e início do reinado de D. Pedro II.
1692 Descoberta de ouro no rio da Casca e Ouro Preto (Brasil).
1696 Cortes de Lisboa.
1698 Última reunião das Cortes Gerais dos Três Estados antes do século XIX.
1700 Tentativa francesa de instalação em Bissau.
1701 Aliança entre D. Pedro II e Filipe IV de Espanha.
1703 Depois de, no ano anterior, ter reconhecido o pretendente Filipe de Bourbon, Portugal reconhece, com a Inglaterra e a Alemanha, as

pretensões de Carlos de Áustria ao trono espanhol.
Tratado militar de Methuen entre Portugal e a Inglaterra.
Tratado comercial de Methuen.
1703-1714 Envolvimento de Portugal na Guerra de Sucessão de Espanha.
1706 Morte de D. Pedro II e início do reinado de D. João V.
1709 Introdução da cultura do café em Cabo Verde.
1710 Cerco ao Rio de Janeiro pelo corsário francês Duclerc.
Início da «Guerra dos Mascates» (guerra civil) em Pernambuco.
1711 Saque e incêndio do Rio de Janeiro pelo corsário francês Duguay-Trouin.
1712 Saque da ilha de Santiago (Cabo Verde) por uma armada francesa.
1713 Assinatura de armistício com a França no Congresso de Utreque.
1715 Assinatura de armistício com a Espanha.
1716 Criação do Patriarcado de Lisboa pelo papa, a pedido de D. João V.
1717-1735 Construção do Convento de Mafra.
1720-1740 Surto manufactureiro.
1721 Aliança anglo-lusa relativa à Índia.
1725 Descoberta de grandes jazidas de diamantes em Cerro Frio (Brasil).
1726 Introdução do café no Brasil.
Instalação da primeira loja maçónica em Lisboa.
1732 Descoberta de diamantes na Baía.
1734 Descoberta de jazidas de ouro em Mato Grosso.
1736 Reorganização das secretarias de Estado dos Negócios Interiores do reino; dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; da Marinha e Domínios Ultramarinos.
Ataque espanhol à Colónia do Sacramento.
1737 Tratado de paz entre Portugal e Espanha.
1741 Fundação do colégio da Patriarcal.
1744 Autos-de-fé em que foram sentenciados, pela Inquisição, os primeiros *maçons* radicados no reino.
1746 Querela do «sigilismo».
Decisão do Conselho Ultramarino de colonizar Santa Catarina (Brasil).
1748 Concessão papal do título de «Fidelíssimo» a D. João V.
1749 Criação da capitania de Goiás (Brasil).
1750 Tratado de Madrid, ou dos Limites, entre as possessões portuguesas e espanholas na América do Sul.
Morte de D. João V e início do reinado de D. José.
Nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo como secretário dos Negócios Estrangeiros.
1752 Separação de Moçambique do estado da Índia e criação da capitania-geral de Moçambique.
1755 Terramoto de Lisboa.
Incentivo à colonização na zona da foz do Amazonas.
1756 Sebastião José de Carvalho e Melo assume a chefia dos Negócios do Reino.

1758 Atentado contra D. José.
1759 Expulsão de Portugal da Companhia de Jesus.
Confisco dos bens do duque de Aveiro, dos Távora, dos condes de Atouguia e da Companhia de Jesus.
Concessão do título de conde de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Melo.
c. 1760 Introdução da batata em Portugal.
1761 Fundação do Real Colégio dos Nobres.
Criação do Erário Régio.
Assinatura do pacto de família entre membros da família Bourbon.
Recusa de D. José em assinar um tratado de aliança com a França e a Espanha.
1762 Invasão de Portugal pelas tropas espanholas, na sequência da assinatura do pacto de família.
Rendição da Colónia do Sacramento a Espanha.
1763 Tratado de paz luso-espanhol.
A sede do Governo-Geral do Brasil passa para o Rio de Janeiro.
1766 Abertura do Real Colégio dos Nobres.
Extinção das capitanias dos Açores.
1767 Início da exportação do algodão brasileiro para Inglaterra.
1768 Fundação da Imprensa Régia.
Instituição da Real Mesa Censória.
1769 Abandono das praças de Azamor e Mazagão.
1770 Concessão do título de marquês de Pombal ao conde de Oeiras.
1773 Termo da distinção entre «cristãos-novos» e «cristãos-velhos».
1776 Declaração de Independência das Treze Colónias.
1777 Morte de D. José e subida ao trono de D. Maria I.
Promulgação de medidas políticas de espírito contrário à governação anterior («Viradeira»).
Exoneração e desterro do marquês de Pombal.
Queda definitiva da Colónia do Sacramento.
1778 Assinatura do Tratado do Pardo.
1782 Adesão de Portugal à Liga dos Neutros.
Tratado de aliança entre D. Maria I e Catarina II da Rússia.
1783 Reconhecimento da independência dos Estados Unidos e assinatura de um tratado de amizade.
1787 Assinatura de tratado com a Rússia.
1789 Início da Revolução Francesa.
Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão.
1790 Criação das primeiras escolas femininas em Lisboa.
1792 Governação efectiva do príncipe D. João, depois de constatada a demência de D. Maria I.
1793 Tratado luso-espanhol de auxílio mútuo.
Assinatura de cláusulas de protecção adicionais entre Portugal e a Inglaterra.

1795 Tratado de Basileia entre a França e a Espanha, excluindo Portugal das negociações.

1799-1816 Regência oficial de D. João VI.

1801 Guerra das Laranjas e tomada de Olivença e Juromenha pelos espanhóis.

Assinatura de acordos de paz com a Espanha e a França.

1801-1802 Recenseamento geral da população (2 931 930 habitantes apurados).

1804 Publicação do *Código Civil* napoleónico.

Napoleão é coroado «Imperador dos Franceses».

1805 Chegada de Junot a Lisboa como embaixador, com mensagem de aliança para D. João.

O FIM DA MONARQUIA ABSOLUTA E O COMEÇO DO REGIME LIBERAL (1807-1834)

1807 Pelo Tratado de Fontainebleau, Napoleão e o rei de Espanha decidem a partilha de Portugal (27 de Outubro). A família real portuguesa e o Governo partem para o Brasil (29 de Novembro). O exército francês, comandado pelo general Junot, ocupa Lisboa (30 de Novembro).

1808 Carta régia abrindo os portos brasileiros ao comércio com as nações amigas (28 de Janeiro). Portugal passa a ser governado directamente por Junot em nome de Napoleão (1 de Fevereiro). Revoltas antifrancesas na província (Junho-Julho). Exército inglês, sob comando do futuro duque de Wellington, desembarca perto da Figueira da Foz (1 de Agosto). Batalha do Vimeiro (21 de Agosto). Junot retira de Portugal (15 de Setembro).

1809 Segunda invasão francesa, sob a direcção do general Soult, a partir da Galiza (4 de Março). Soult ocupa o Porto (29 de Março-12 de Maio).

1810 Portugal e a Inglaterra assinam tratados de Comércio e de Aliança (19 de Fevereiro). Terceira invasão francesa, sob o comando do marechal Massena, pela Beira Alta (Julho). Batalha do Buçaco (27 de Setembro). Exército francês detido pelas fortificações das linhas de Torres Vedras (12 de Outubro).

1811 Massena retira-se de Portugal (17 de Abril).

1813 O exército francês é derrotado por Wellington na Batalha de Vitória e retira-se de Espanha (21 de Junho).

1815 Paz geral na Europa, depois da derrota de Napoleão na Batalha de Waterloo (18 de Junho). D. João VI cria o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (16 de Dezembro).

1817 O exército português do Brasil ocupa Montevideu, no actual Uruguai (20 de Janeiro). Revolta republicana em Pernambuco, Brasil (6 de Março). O tenente-general Gomes Freire de Andrade é executado por conspirar contra o governo (17 de Outubro).

1820 Revolução constitucional em Espanha (1 de Janeiro). Levantamento de tropas no Porto, reclamando uma constituição para Portugal (24 de Agosto). Levantamento idêntico ao do Porto em Lisboa (15 de Setembro). Primeiras eleições modernas em Portugal (10-27 de Dezembro). Início do período «vintista» do liberalismo.
1821 Primeira reunião das Cortes Constituintes em Lisboa (26 de Janeiro). O rei D. João VI regressa a Lisboa (4 de Julho). Criado o Banco de Lisboa (31 de Dezembro).
1822 O príncipe real D. Pedro proclama a independência do reino do Brasil (7 de Setembro). D. João VI jura a nova Constituição portuguesa (1 de Outubro).
1823 O conde de Amarante inicia revolta militar em Trás-os-Montes contra o regime constitucional (23 de Fevereiro). Exército francês entra em Espanha para restaurar a monarquia absoluta (3 de Abril). Golpe militar comandado pelo infante D. Miguel restaura a monarquia absoluta em Portugal («Vila-Francada») (27 de Maio). Fim do «vintismo».
1824 D. João VI ordena o exílio do infante D. Miguel, depois de este tentar mais um golpe de Estado («Abrilada») (30 de Abril).
1825 Portugal reconhece a independência do Brasil (15 de Novembro).
1826 O imperador do Brasil, D. Pedro, é aclamado rei de Portugal (20 de Março), outorga a Portugal uma Carta Constitucional (29 de Abril) e abdica a favor da sua filha, a princesa D. Maria da Glória (D. Maria II), que deverá casar com o seu tio D. Miguel (2 de Maio).
1828 D. Miguel regressa a Lisboa como regente (22 de Fevereiro), mas acaba por ser aclamado rei absoluto (25 de Abril). Revoltas militares liberais no Norte do país (16 de Maio). Triunfo do «miguelismo».
1829 Batalha de Vila da Praia assegura domínio liberal sobre os Açores (11 de Agosto).
1831 D. Pedro abdica como imperador do Brasil (7 de Abril) e regressa à Europa.
1832 D. Pedro assume a regência em nome da sua filha D. Maria II (3 de Março) e desembarca em Portugal à frente de um exército (8 de Julho), ocupando o Porto (9 de Julho). Guerra civil entre liberais e miguelistas. Mouzinho da Silveira, ministro do governo liberal da Terceira, decreta grandes reformas administrativas, judiciais e fiscais (16 de Maio), extingue o dízimo pago ao clero (30 de Junho) e reforma os forais (13 de Agosto): o «fim do Portugal velho».
1833 Uma expedição liberal sai do Porto por mar e desembarca no Algarve (24 de Junho). Batalha naval do cabo de S. Vicente (5 de Julho). O exército liberal, sob o comando do duque da Terceira, ocupa Lisboa (24 de Julho). Lei das indemnizações (31 de Agosto). *Código Comercial* da autoria de José Ferreira Borges (18 de Setembro).
1834 Tratado da Quádrupla Aliança assegura apoio dos governos de Espanha, França e Inglaterra aos liberais (22 de Abril). Batalha da Asseiceira (16 de Maio). Pela Convenção de Évora Monte, D. Miguel

aceita sair de Portugal (26 de Maio). Publicado o decreto extinguindo as ordens religiosas (31 de Maio). Decretada a venda dos «bens nacionais»: propriedades dos conventos e da Coroa (18 de Junho). Vitória definitiva do liberalismo.

A MONARQUIA CONSTITUCIONAL (1834-1910)

1835 O ensino primário público é declarado obrigatório (7 de Setembro). Uma divisão auxiliar portuguesa entra em Espanha para apoiar os liberais espanhóis na guerra civil contra os absolutistas (1835-1837).
1836 A «revolução de Setembro» leva à abolição da Carta Constitucional (9-10 de Setembro). É suprimida a maioria dos municípios existentes em Portugal: passam de 831 a 373 (6 de Novembro). É adoptado o sistema francês dos «liceus» para o ensino secundário (17 de Novembro). O tráfico de escravos é proibido (10 de Dezembro).
1837 O Governo derrota a revolta dos marechais Terceira e Saldanha (12 de Julho-7 de Outubro).
1838 O Governo derrota a revolta da Guarda Nacional de Lisboa (4-13 de Março). D. Maria II jura a nova Constituição votada pelas Cortes Constituintes (4 de Abril).
1841 Restabelecidas as relações com o Vaticano, interrompidas desde 1834 (21 de Maio).
1842 O ministro António Bernardo de Costa Cabral restabelece a Carta Constitucional (27 de Janeiro).
1843 Almeida Garrett começa a publicar *Viagens na Minha Terra*.
1846 Revolta antifiscal da «Maria da Fonte» no Minho (15 de Abril). Costa Cabral sai do Governo (20 de Maio). Início da guerra civil da «Patuleia» (9 de Outubro). Alexandre Herculano publica o primeiro volume da *História de Portugal*.
1847 O Governo de D. Maria II pede a ajuda da Inglaterra e da Espanha, ao abrigo da Quádrupla Aliança, para dominar a Junta do Porto (19 de Março). Convenção do Gramido (24 de Junho).
1849 Costa Cabral regressa ao poder (18 de Junho).
1851 O pronunciamento militar da Regeneração, comandado pelo marechal Saldanha (7 de Abril), derruba Costa Cabral e inicia acordo entre as facções liberais para viabilizar a monarquia constitucional.
1852 Acto Adicional à Carta Constitucional (5 de Julho). António Maria de Fontes Pereira de Melo torna-se ministro das Obras Públicas (30 de Agosto).
1856 O Governo regenerador é substituído por um Governo progressista histórico (6 de Junho). Inauguração do primeiro troço de caminho-de-ferro em Portugal, de Lisboa ao Carregado (28 de Outubro).
1857 Epidemia de febre-amarela em Lisboa (Agosto-Dezembro).

1863 São extintos os últimos morgadios (19 de Maio). Ligação de Lisboa a Badajoz por caminho-de-ferro (30 de Maio).
1864 O *Diário de Notícias* inicia a sua publicação (29 de Dezembro).
1865 Governo da «Fusão» entre os partidos Regenerador e Histórico (4 de Setembro).
1866 «Questão Coimbrã» marca a estreia de uma nova geração de intelectuais (a «geração de 70»).
1867 Abolida a pena de morte (25 de Fevereiro). Código Civil (1 de Julho).
1868 Tumultos antifiscais da «Janeirinha» levam à demissão do Governo de «Fusão» (1-4 de Janeiro). Grave crise das finanças públicas. Revolução em Espanha provoca queda dos Bourbon (18 de Setembro).
1869 A escravatura é abolida em todos os domínios portugueses (23 de Fevereiro). D. Luís e D. Fernando II recusam a coroa de Espanha.
1870 Última revolta militar dirigida pelo marechal Saldanha (19 de Maio).
1871 Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão iniciam a publicação de *As Farpas*.
1871-1877 Governo de Fontes Pereira de Melo, o mais longo da monarquia constitucional.
1875 Fundada a Sociedade de Geografia de Lisboa (10 de Novembro).
1876 Crise bancária (18 de Agosto). Fundação do Partido Progressista (7 de Setembro).
1878 Nova lei eleitoral alarga o direito de sufrágio a 70% dos cidadãos do sexo masculino (8 de Maio).
1880 Comemoração em Lisboa do tricentenário de Camões (10 de Junho).
1883 Primeiro congresso do Partido Republicano Português (18-21 de Junho).
1885 Conferência de Berlim reconhece direitos de Portugal a territórios em África. Segundo Acto Adicional à Carta Constitucional (24 de Julho). Recepção em Lisboa aos exploradores africanistas Capelo e Ivens (20 de Setembro).
1887 Morre Fontes Pereira de Melo, líder do Partido Regenerador (22 de Janeiro).
1888 Eça de Queiroz publica o romance *Os Maias*.
1889 Revolução republicana no Brasil (15 de Novembro).
1890 Ultimato inglês a Portugal (11 de Janeiro). Alfredo Keil e Henrique Lopes de Mendonça compõem *A Portuguesa* (Março).
1891 Golpe militar republicano no Porto (31 de Janeiro). Grave crise financeira (Maio).
1892 Bancarrota parcial do Estado (13 de Junho).
1893-1906 Rotação no governo entre o Partido Regenerador e o Partido Progressista.
1895 O capitão Mouzinho de Albuquerque captura o Gungunhana, o rei dos Vátuas de Moçambique (27 de Dezembro).
1896 Terceiro Acto Adicional à Carta Constitucional (3 de Abril).
1899 Reforçada a protecção alfandegária à cultura de trigo («lei da fome») (14 de Julho). Declaração secreta anglo-portuguesa renovando os antigos

tratados de aliança (14 de Outubro).
1901 Agitação anticlerical (Fevereiro-Março).
1904 Grande desastre militar português no Cunene, em Angola (25 de Setembro).
1906 João Franco no governo (19 de Maio).
1908 Assassínio do rei D. Carlos em Lisboa (1 de Fevereiro).

A I REPÚBLICA (1910-1926)

1910 Tomada do poder pelo Partido Republicano Português (5 de Outubro).
1911 Lei da Separação do Estado das Igrejas (20 de Abril). Eleições para a Assembleia Constituinte (28 de Maio). Constituição da República Portuguesa (21 de Agosto). Eleição de Manuel de Arriaga como presidente da República (24 de Agosto). Reconhecimento da República Portuguesa pelas potências europeias (11 de Setembro). Primeira incursão monárquica comandada por Paiva Couceiro (5 de Outubro). Partidários de Afonso Costa dominam o congresso do Partido Republicano (30 de Outubro).
1912 Segunda incursão de Paiva Couceiro (6 de Julho).
1913-1914 Afonso Costa no poder.
1913 Nova lei eleitoral restringe o direito de voto. Pela primeira vez em Portugal, é explicitamente proibido o voto das mulheres (3 de Julho).
1914 Início da I Guerra Mundial (Julho-Agosto) O Congresso da República autoriza o Governo a «intervir militarmente» na guerra (7 de Agosto).
1915 O presidente Manuel de Arriaga é forçado a resignar depois de uma revolução em Lisboa ter derrubado o Governo (14 de Maio). Afonso Costa regressa ao Governo (29 de Novembro). Primeiro número da revista *Orfeu*, com colaboração de Fernando Pessoa.
1916 A Alemanha declara guerra a Portugal (9 de Março).
1917 O Corpo Expedicionário Português (CEP) começa a chegar à Flandres (Janeiro-Fevereiro). Aparições em Fátima (13 de Maio). Revolta dos abastecimentos em Lisboa (19 de Maio). Sidónio Pais toma o poder (5 de Dezembro).
1918 Revisão da Lei da Separação (22 de Fevereiro). Destruição do CEP na Batalha de La Lys (9 de Abril). Eleição de Sidónio Pais como presidente da República por sufrágio universal masculino (28 de Abril). Epidemia de gripe (Outubro). Armistício põe fim à I Guerra Mundial (11 de Novembro). Assassínio de Sidónio Pais (14 de Dezembro).
1919 «Monarquia do Norte» (19 de Janeiro). Guerra civil entre monárquicos e republicanos (Janeiro-Fevereiro). Revisão da Constituição de 1911 (22 de Setembro).
1920-1921 Portugal regista as maiores taxas de inflação da sua história.
1920-1923 O general Norton de Matos é alto-comissário da República em Angola.

1921 «Noite sangrenta»: o chefe do Governo, António Granjo, e o fundador da República, Machado Santos, são assassinados (19 de Outubro).
1922 Gago Coutinho e Sacadura Cabral chegam de avião ao Brasil (8 de Junho).
1922-1923 Longo Governo de António Maria da Silva.
1925 Tentativa de levantamento militar contra o Governo (18 de Abril). Cisão no congresso do Partido Republicano Português (6 de Junho). Início da transmissão regular de programas radiofónicos, pelo posto CT1AA, de Abílio Nunes dos Santos.

A DITADURA MILITAR (1926-1933) E O ESTADO NOVO (1933-1974)

1926 Pronunciamento do general Gomes da Costa em Braga (28 de Maio) leva ao estabelecimento de uma ditadura militar.
1927 Fracassa a insurreição armada republicana em Lisboa e Porto contra a ditadura militar (3-9 de Fevereiro).
1928 O general Carmona é eleito presidente da República (25 de Março). Salazar é nomeado ministro das Finanças (26 de Abril) e restabelece equilíbrio orçamental (1 de Agosto). Direito de voto reconhecido às mulheres.
1929-1931 Grande crise económica e financeira internacional.
1930 Acto Colonial (8 de Julho).
1932 Salazar é nomeado chefe de governo (5 de Julho).
1933 Entra em vigor a nova Constituição Política (11 de Abril). Criada a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (29 de Agosto). É publicado o Estatuto do Trabalho Nacional (23 de Setembro). A lei eleitoral concede pela primeira vez o direito de voto aos cidadãos do sexo feminino (27 de Dezembro). Começa o regime do chamado «Estado Novo».
1934 I Congresso da União Nacional (26 de Maio). É proibido o Movimento Nacional-Sindicalista (29 de Julho).
1935 Regime Geral da Previdência (16 de Março). Ilegalização das «sociedades secretas», entre as quais a maçonaria (21 de Maio).
1936-1939 O Governo português auxilia os nacionalistas do general Franco na Guerra Civil de Espanha
1936 São fundadas a Mocidade Portuguesa (19 de Maio) e a Legião Portuguesa (30 de Setembro).
1937 Atentado contra Salazar (4 de Julho). Leis de reforma do exército (Setembro).
1939 Pacto de não agressão entre Portugal e o novo regime espanhol do general Franco (18 de Março). Portugal declara-se neutral na II Guerra Mundial (1939-1945) (2 de Setembro).
1940 Concordata com o Vaticano (7 de Maio). Grande Exposição do Mundo Português (2 de Junho).
1942 Timor ocupado pelo exército japonês (Fevereiro).

1943 Acordo Luso-Britânico concede à Grã-Bretanha o uso de bases aéreas e navais nos Açores a partir de Outubro (18 de Agosto).

1945 Surge o Movimento de Unidade Democrática (8 de Outubro). Eleições legislativas boicotadas pela oposição (18 de Novembro).

1949 Campanha do general Norton de Matos, apoiado pela oposição, nas eleições para a presidência da República (Janeiro-Fevereiro). Portugal é um dos fundadores da NATO (Organização do Tratado do Atlântico-Norte) (4 de Abril). Prémio Nobel da Medicina para Egas Moniz (27 de Outubro).

1952 Lei do condicionamento industrial (11 de Março). Promulgadas as bases do I Plano de Fomento para 1953-1958 (29 de Dezembro).

1955 Portugal é admitido na ONU por voto unânime do Conselho de Segurança (14 de Dezembro).

1956 Criada a Fundação Calouste Gulbenkian (18 de Julho).

1957 Perante a 4.ª comissão da Assembleia Geral da ONU, o Estado português recusa-se a reconhecer que administra «territórios não-autónomos» (Janeiro). Início das emissões regulares de televisão pela RTP (7 de Março).

1958 Campanha do general Humberto Delgado, apoiado pela oposição, nas eleições à presidência da República (Abril-Junho). Carta aberta de D. António Ferreira Gomes, bispo do Porto, a Salazar (13 de Julho). Salazar demite do governo Marcello Caetano, ministro da Presidência, e Fernando Santos Costa, ministro da Defesa (14 de Agosto). Revisão constitucional, tornando indirecta a eleição do presidente da República (29 de Agosto).

1960 Fuga de Álvaro Cunhal e outros dirigentes do Partido Comunista Português da prisão de Peniche (3 de Janeiro). Portugal é um dos fundadores da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre) (4 de Janeiro).

1960-1974 Portugal regista as maiores taxas de crescimento económico da sua história.

1960-1961 Conseguida pela primeira vez a escolarização completa ao nível do ensino primário.

1961 Henrique Galvão chefia o assalto ao paquete *Santa Maria* (21 de Janeiro). Início da guerra em Angola com o ataque da UPA à população europeia no Norte da província (15 de Março). As chefias das Forças Armadas tentam depor Salazar, mas falham (13 de Abril). Abolido o Estatuto dos Indígenas no Ultramar (6 de Setembro). A União Indiana ocupa Goa militarmente (18 de Dezembro).

1965 Delgado é assassinado pela polícia política (13 de Fevereiro).

1966 Inaugurada a ponte sobre o Tejo em Lisboa (6 de Agosto). Ano de maior emigração de todos os tempos – mais de 100 000 pessoas deixam Portugal para ir residir no estrangeiro.

1968 Salazar é substituído no governo por Marcello Caetano (27 de Setembro).

1970 Morre Salazar (27 de Julho).

1971 Revisão constitucional, reconhecendo autonomia às províncias ultramarinas (16 de Agosto).
1972 Reunião secreta entre o general Spínola, governador da Guiné, e o presidente Senghor do Senegal (31 de Maio). Acordo comercial entre Portugal e a Comunidade Económica Europeia (22 de Julho).
1973 Primeiro «choque petrolífero» agrava inflação (Outubro)

O «PREC» (1974-1976) E A DEMOCRACIA (DESDE 1976)

1974 Golpe do Movimento das Forças Armadas entrega governo a uma Junta de Salvação Nacional presidida pelo general Spínola (25 de Abril). O major Otelo Saraiva de Carvalho toma posse como comandante-adjunto do Comando Operacional do Continente (13 de Julho). O coronel Vasco Gonçalves é nomeado primeiro-ministro do governo provisório (17 de Julho). Spínola, presidente da República, reconhece o direito das províncias ultramarinas à autodeterminação e independência (27 de Julho). Fracasso da manifestação da «maioria silenciosa» a favor de Spínola (28 de Setembro). Spínola demite-se e é substituído pelo general Costa Gomes (30 de Setembro).
1975 Polémica da «unicidade sindical» (Janeiro). Spínola eLivros depois de falhar golpe – início do chamado Processo Revolucionário em Curso, ou «PREC» (11 de Março). Nacionalização de todas as instituições de crédito e companhias de seguros (14 de Março). Primeiras ocupações de propriedades no Alentejo e Ribatejo (Março). Pacto MFA-partidos (13 de Abril). Eleições para a Assembleia Constituinte: as primeiras eleições livres com sufrágio universal (25 de Abril). O «caso *República*» (19 de Maio). Ocupação da Rádio Renascença (27 de Maio). Grande comício do PS na Fonte Luminosa, em Lisboa, exigindo a demissão de Vasco Gonçalves (19 de Julho). Levantamento popular do Norte contra o Partido Comunista e a extrema-esquerda (Julho-Agosto). «Documento dos Nove» (8 de Agosto). Derrota dos «gonçalvistas» na assembleia do MFA em Tancos (5 de Setembro). Independência de Angola (11 de Novembro). Confrontos militares em Lisboa levam à liquidação da influência do PCP e da extrema-esquerda no exército – fim do PREC (25 de Novembro). Indonésia ocupa Timor (6 de Dezembro). Grande quebra da actividade económica.
1976 Segundo Pacto MFA-partidos (26 de Fevereiro). Promulgada a Constituição (2 de Abril). Eleição do general Eanes como presidente da República (27 de Junho). Primeiro Governo constitucional presidido por Mário Soares, líder do PS (23 de Julho). Primeiras eleições autárquicas (12 de Dezembro).
1977 Pedido formal de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) (28 de Março).

1978 Primeiro acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para assistência financeira internacional a Portugal (6 de Maio).

1979 Maria de Lourdes Pintasilgo é a primeira mulher a chefiar um Governo em Portugal (31 de Julho). A Aliança Democrática vence as eleições com maioria absoluta: primeira rotação no governo por via eleitoral na história portuguesa (2 de Dezembro).

1980 O primeiro-ministro Francisco Sá Carneiro morre num acidente aéreo (4 de Dezembro).

1982 A Assembleia da República vota a extinção do Conselho da Revolução (14 de Julho). Primeira revisão da Constituição de 1976 (30 de Setembro).

1983 Governo do «Bloco Central», PS e PSD (9 de Junho). Grave crise cambial leva ao segundo acordo com FMI (9 de Agosto).

1984 O atleta Carlos Lopes é o primeiro desportista português a conseguir uma medalha de ouro em Jogos Olímpicos.

1986 Integração de Portugal na CEE (depois, União Europeia) (1 de Janeiro). Mário Soares é o primeiro civil eleito presidente da República desde 1926 (16 de Fevereiro).

1986-1992 Portugal volta a convergir com o nível médio de riqueza da Europa Ocidental.

1987 Aníbal Cavaco Silva, líder do PSD, consegue a primeira maioria parlamentar absoluta de um só partido (19 de Julho).

1989 Segunda revisão constitucional (1 de Junho).

1992 A Assembleia da República aprova o Tratado da União Europeia (dito de Maastricht) com votos do PSD e do PS (10 de Dezembro).

1995 O PS vence as eleições legislativas e sucede ao PSD no governo (1 de Outubro).

1998 Exposição Internacional de Lisboa (22 de Maio).

1999 Referendo em Timor-Leste a favor da independência (30 de Agosto). Fim da administração portuguesa em Macau (20 de Dezembro).

2002 O euro, a moeda única europeia, substitui o escudo (1 de Janeiro).

2001-2008 Grave crise orçamental. Portugal inicia o mais longo processo de divergência económica em relação à União Europeia desde a década de 1930.

Fontes Joel Serrão, *Cronologia Geral da História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971; Fernando Castro Brandão, *Da Crise do Antigo Regime à Revolução Liberal, 1799-1820. Uma cronologia*, Lisboa, Europress, 2005; o mesmo autor, *O Liberalismo e a Reacção, 1820-1834. Uma cronologia*, Lisboa, Heuris, 1990; o mesmo autor, *Da Monarquia Constitucional à República, 1834-1910. Uma cronologia*, Lisboa, Europress, 2003; o mesmo autor, *A I República Portuguesa. Uma Cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991; João Morais e Luís Violante, *Contribuição para uma Cronologia dos Factos Económicos e Sociais. Portugal, 1926-1985*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986; José Adelino Maltez,

Tradição e Revolução. Uma Biografia do Portugal Político do Século XIX *ao Século* XX, Lisboa, Tribuna da História, 2005.

BIBLIOGRAFIA SELECCIONADA

Esta selecção bibliográfica inclui apenas obras de carácter geral publicadas ou revistas depois de 1980. Alguma da bibliografia mais especializada utilizada na elaboração desta obra está referida nas notas aos vários capítulos.

1. Sínteses

BIRMINGHAM, David, *Portugal: a Concise History*, Cambridge, Cambridge University Press, 1993.

CARNEIRO, Roberto; MATOS, Artur Teodoro de (orgs.), *Memória de Portugal, o Milénio Português*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001.

DISNEY, A. R., *A History of Portugal and the Portuguese Empire - From Beginnings to 1807*, Cambridge, Cambridge University Press, 2009, 2 volumes.

LABOURDETTE, Jean-François de, *História de Portugal*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 2003.

MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 13.ª ed., corrigida e actualizada, 1997-1998, 3 volumes (1.ª edição, 1972-1974, em 2 volumes).

MARQUES, A. H. de Oliveira, *Breve História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1994.

REIS, António do Carmo, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Notícias, 1999.

SARAIVA, José Hermano, *História Concisa de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa-América, 2003 (1.a edição: 1978).

SARAIVA, José Hermano, *História de Portugal*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1993.

TENGARRINHA, José (org.), *História de Portugal*, São Paulo, UNESP, 2001.

2. Histórias gerais

MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores-Editorial Estampa, 1992-1994; 2.a edição, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, 8 volumes:

Vol. I, *Antes de Portugal*, por José Mattoso (org.)

Vol. II, *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, por José Mattoso (org.)

Vol. III, *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, por Joaquim Romero de Magalhães (org.)

Vol. IV, *O Antigo Regime (1620-1807)*, por António Hespanha (org.)

Vol. V, *O Estado Liberal (1807-1890)*, por Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque (orgs.)

Vol. VI, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, por Rui Ramos

Vol. VII, *O Estado Novo (1926-1974)*, por Fernando Rosas

Vol. VIII, *Portugal em Transe (1974-1985)*, por José Medeiros Ferreira.

MARQUES, A. H. de Oliveira; SERRÃO, Joel (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1985-2004, com 14 volumes previstos, dos quais foram publicados os seguintes:

Vol. I, *Portugal das Origens à Romanização*, por Jorge Alarcão (org.)

Vol. II, *Portugal das Invasões Germânicas à Reconquista*, por A. H. de Oliveira Marques (org.)

Vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras*, por Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem (org.)

Vol. IV, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, por A. H. de Oliveira Marques

Vol. V, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, por João Alves Dias (org.)

Vol. VII, *Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, por Avelino de Freitas de Menezes (org.)

Vol. IX, *Portugal e a Instauração do Liberalismo (1807-1851)*, por A. H. de Oliveira Marques (org.)

Vol. X, *Portugal e a Regeneração (1851-1900)*, por A. H. de Oliveira Marques e Fernando de Sousa (org.)

Vol. XI, *Portugal da Monarquia para a República (1900-1930)*, por A. H. de Oliveira Marques (org.)

Vol. XII, *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, por Fernando Rosas (org.).

MEDINA, João (dir.), *História de Portugal*, Alfragide, Ediclube, 1993, 15 volumes.

SARAIVA, José Hermano (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Publicações Alfa, 1983, 6 volumes.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1978-2008, 17 volumes.

3. Histórias especializadas

AA. VV., *História da Marinha Portuguesa*, Lisboa, Academia de Marinha, 1997-2008, 6 volumes publicados.

Albuquerque, Luís de (org.), *Portugal no Mundo*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, 6 volumes.

Azevedo, Carlos Moreira (org.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, 3 volumes.

Azevedo, Carlos Moreira (org.); Saldanha, Sandra (org.); Oliveira, António Pedro (org.), *Os Patriarcas de Lisboa*, Lisboa, Alêtheia, 2009.

Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (orgs.), *Nova História Militar de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, 5 volumes.

Bettencourt, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

Bettencourt, Francisco (org.); Chaudhuri, Kirti (org.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, 5 volumes.

Caetano, Marcelo, *História do Direito Português (Séculos XII-XVI)*, Lisboa, Editorial Verbo, 2000 (1.ª edição: 1981).

Calafate, Pedro (dir.), *História do Pensamento Filosófico Português*, Lisboa, Editorial Caminho, 1999, 5 volumes.

Caldas, Eugénio Castro, *A Agricultura na História de Portugal*, Lisboa, Empresa de Publicações Nacionais, 1998.

Cardoso, José Luís; Almodôvar, António, *A History of Portuguese Economic Thought*, Londres, Routledge, 1998.

Carita, Rui, *História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional da Educação, 1992-2004, 6 volumes.

Carneiro, Roberto (dir.); Artur Teodoro de Matos e João Paulo de Oliveira e Costa (coordenação científica), colecção «Reis de Portugal», Lisboa, Círculo de Leitores-Tema e Debates, 2004-2006, 34 volumes:

D. Afonso Henriques, por José Mattoso
D. Sancho I, por Maria João Branco
D. Afonso II, por Hermínia Vilar
D. Sancho II, por Hermenegildo Fernandes
D. Afonso III, por Leontina Ventura
D. Dinis, por José Augusto Pizarro
D. Afonso IV, por Bernardo de Vasconcelos e Sousa
D. Pedro I, por Cristina Pimenta
D. Fernando I, por Rita Costa Gomes
D. João I, por Maria Helena da Cruz Coelho
D. Duarte, por Luís Miguel Duarte
D. Afonso V, por Saul António Gomes
D. João II, por Luís Adão da Fonseca
D. Manuel I, por João Paulo de Oliveira e Costa
D. João III, por Ana Isabel Buescu

D. Sebastião, por Maria Augusta Lima da Cruz
D. Henrique, por Amélia Apolónia
D. Filipe I, por Fernando Bouza Alvarez
D. Filipe II, por Fernanda Olival
D. Filipe III, por António de Oliveira
D. João IV, por Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha
D. Afonso VI, por Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim
D. Pedro II, por Maria Paula Marçal Lourenço
D. João V, por Maria Beatriz Nizza da Silva
D. José, por Nuno Gonçalo Monteiro
D. Maria I, por Luís de Oliveira Ramos
D. João VI, por Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa
D. Pedro IV, por Eugénio dos Santos
D. Miguel, por Maria de Fátima de Sá e Maria Alexandre Lousada
D. Maria II, por Maria de Fátima Bonifácio
D. Pedro V, por Maria Filomena Mónica
D. Luís, por Luís Espinha da Silveira e Paulo Fernandes
D. Carlos, por Rui Ramos
D. Manuel II, por Maria Cândida Proença.

Comissariado Nacional para a Europália91, colecção de «Sínteses da Cultura Portuguesa», Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, 11 volumes:
Portugal – Instituições e Factos, por Guilherme de Oliveira Martins
História de Portugal, por A. H. de Oliveira Marques
História da Música, por Paulo Ferreira de Castro e Rui Vieira Nery
História da Literatura, por Maria Leonor Carvalhão Buescu
Ciência em Portugal, por José Mariano Gago (org.)
História das Artes Plásticas, por Maria Adelaide Miranda, Vítor Serrão, José Alberto Gomes Machado e Raquel Henriques da Silva
A Arquitectura, por José Manuel Fernandes
História da Dança, por José Sasportes e António Pinto Ribeiro
História do Teatro, por Luís Francisco Rebelo
História do Cinema, por João Bénard da Costa
Uma História de Fotografia, por António Sena.

França, José Augusto, *A Arte em Portugal no Século XIX*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1990, 2 volumes.

França, José Augusto, *A Arte em Portugal no Século XX*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1990.

Hespanha, António, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.

Lains, Pedro; Silva, Álvaro Ferreira da (dir.), *História Económica de Portugal (1700-2000)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, 3 volumes.

Macedo, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força – Estudo de Geopolítica*, 2.ª edição, Lisboa, Tribuna da História, 2006.

Medina, João (dir.), *História Contemporânea de Portugal: das Invasões Francesas aos Nossos Dias*, Lisboa, Amigos do Livro-Multilar, 1990, 7 volumes.

Mendes, José Maria Amado; Rodrigues, Manuel Ferreira, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos Nossos Dias*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1999.

Magalhães, José Calvet de, *Breve História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1990.

Maltez, José Adelino, *Tradição e Revolução. Uma Biografia do Portugal Político do Século XIX ao XXI*, Lisboa, Tribuna da História, 2004, 2 volumes.

Marques, A. H. de Oliveira, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1990-1997, 3 volumes.

Marques, A. H. de Oliveira (org.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998-2003, 5 volumes.

Mata, Maria Eugénia; Valério, Nuno, *História Económica de Portugal – Uma Perspectiva Global*, Lisboa, Editorial Presença, 1994.

Matos, Artur Teodoro de; Meneses, Avelino de Freitas de; Leite, José Guilherme Reis (orgs.), História dos Açores. Do Descobrimento ao Século XX, Ponta Delgada, Instituto Açoriano de Cultura, 2009, 2 volumes.

Newitt, Malyn, *A History of Mozambique*, Londres, Hurst, 1995.

Oliveira, A. N. Ramires de (dir.), *História do Exército Português, 1910-1945*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1996, 5 volumes.

Oliveira, César de (org.), *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.

Pélissier, René, *História da Guiné: Portugueses e Africanos na Senegâmbia (1841-1936)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989, 2 volumes.

Pélissier, René, *História das Campanhas de Angola: Resistência e Revoltas (1845-1941)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, 2 volumes.

Pélissier, René, *História de Moçambique: Formação e Oposição (1854-1918)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, 2 volumes.

Pereira, Paulo (org.), *História da Arte Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, Lisboa, 1995, 3 volumes.

Pina, Luís de, *História do Cinema Português*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1986.

Pinto, António Costa (org.), *Modern Portugal*, Palo Alto, SPOSS, 1998.

Pinto, António Costa (org.), *Os Presidentes da República Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, 2001.

Pinto, António Costa (org.), Gaspar, Diogo (coord.), colecção «Presidentes da República Portuguesa – Fotobiografias», Lisboa, Museu da Presidência da República, 2006:
Teófilo Braga, por Rui Ramos
Manuel de Arriaga, por João Serra
Bernardino Machado, por Elzira Machado Rosa
Sidónio Pais, por Alice Samara

João do Canto e Castro, por Óscar Casaleiro
António José de Almeida, por Luís Reis Torgal e Alexandre Ramires
Manuel Teixeira Gomes, por Manuel Filipe Canaveira
José Mendes Cabeçadas, por Elsa Santos Alípio
Manuel Gomes da Costa, por José Tavares Castilho
Óscar Carmona, por Telmo Faria
Francisco Craveiro Lopes, por Fernando Rosas e Alice Samara
Américo Tomás, por Susana Martins
António de Spínola, por Maria Inácia Rezola
Francisco da Costa Gomes, por Luís Nuno Rodrigues
António Ramalho Eanes, por Manuela Goucha Soares
Mário Soares, por Yves Léonard
Jorge Sampaio, por Vasco Durão

RAMOS, Luís de Oliveira (dir.), *História do Porto*, Porto, Porto Editora, 2001.

REBELO, Luís Francisco, *História do Teatro de Revista em Portugal*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1984, 2 volumes.

REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Selecções do Reader's Digest, 1996, 3 volumes.

REIS, António (dir.), *Portugal, 20 Anos de Democracia*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

SANTOS, Maria Emília Madeira; ALBUQUERQUE, Luís de (orgs.), *História Geral de Cabo Verde*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1991-2002, 3 volumes.

SARAIVA, António José, *A Cultura em Portugal: Teoria e História*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1981-1982, 2 volumes.

SARAIVA, António José; LOPES, Óscar, *História da Literatura Portuguesa*, Porto, Porto Editora, 1.ª edição: 1955, várias reedições actualizadas.

SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira, *Nova História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986-2006, com 14 volumes previstos e os seguintes publicados:
Vol II, *A Expansão Quatrocentista*, por A. H. de Oliveira Marques (org.)
Vol III, *A Colonização Atlântica*, tomos I e II, por Artur Teodoro de Matos
Vol. V, *O Império Oriental (1660-1820)*, tomos I e II, por Maria de Jesus Mártires Lopes (org.)
Vol. VI, *O Império Luso-Brasileiro – 1 (1500-1620)*, por Harold Johnson e Maria Beatriz Nizza da Silva (orgs.)
Vol. VII, *O Império Luso-Brasileiro – 2 (1620-1750)*, por Fréderic Mauro (org.)
Vol. VIII, *O Império Luso-Brasileiro – 3 (1750-1822)*, por Maria Beatriz Nizza da Silva (org.)
Vol. X, *O Império Africano – 2 (1825-1890)*, por Valentim Alexandre e Jill Dias (orgs.)
Vol XI, *O Império Africano – 3 (1890-1930)*, por A. H. de Oliveira Marques (org.).

SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito Português. Fontes do Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.
RODRIGUES, Teresa Ferreira (dir.), *História da População Portuguesa*, Porto, Afrontamento, 2008.
TELO, António, *História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 2007, 2 volumes.
TENGARRINHA, José, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1989.
TORGAL, Luís Reis; CATROGA, Fernando; MENDES, José Maria Amado, *História da História em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.
WILKE, Carsten L., *História dos Judeus Portugueses*, Lisboa, Edições 70, 2009.

4. Dicionários gerais e especializados

AA. VV., *Dicionário de Personalidades Portuenses do Século XX*, Porto, Porto Editora, 2001.
ALBUQUERQUE, Luís de (org.), *Dicionário de História dos Descobrimentos*, Lisboa, Editorial Caminho, 1994, 2 volumes.
AZEVEDO, Carlos Moreira (org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, 4 volumes.
CASTRO, Zília Osório de; CLUNY, Isabel; PEREIRA, Sara Marques (orgs.), *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823)*, Porto, Edições Afrontamento, 2002, 2 volumes.
CRUZ, Manuel Braga da; PINTO, António Costa (orgs.), *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1935-1974*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, 2 volumes.
FERNANDEZ SEBASTIAN, Javier (dir.), *Diccionario Político y Social Iberoamericano. Conceptos Políticos en la era de las Independências, 1750-1850*, Madrid, Centro de Estudios Politicos y Constitucionales, 2009 (colaboração portuguesa de Maria de Fátima de Sá, Ana Cristina Araújo, Sérgio Campos Matos, Nuno Gonçalo Monteiro e Rui Ramos).
LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (dir.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1993.
MACHADO, Álvaro Manuel (org.), *Dicionário de Literatura Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, 1996.
MARQUES, A. H. de Oliveira (org.), *Parlamentares e Ministros da Primeira República (1910-1926)*, Porto, Edições Afrontamento, 2000.
MARQUES, A. H. de Oliveira, *Dicionário da Maçonaria Portuguesa*, Lisboa, Delta, 1986, 2 volumes.
MÓNICA, Maria Filomena; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; BONIFÁCIO, Maria de Fátima; ALMEIDA, Pedro Tavares de; RAMOS, Rui (coords.), *Dicionário Biográfico Parlamentar – A Monarquia Constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2005, 3 volumes.

Nóvoa, António (org.), *Dicionário de Educadores Portugueses*, Porto, Asa, 2003.

Pereira, José Costa (coord.), *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990, 2 volumes.

Pereira, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.

Rosas, Fernando; Brito, J. M. Brandão de (orgs.), *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Livraria Bertrand, 2 volumes.

Santana, Francisco; Sucena, Eduardo (orgs.), *Dicionário de História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas e Associados, 1994.

Serrão, Joel; Mónica, Maria Filomena; Barreto, António (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, vols. i-vi, 1963-1971, vols. vii-ix, 1999-2001.

Silva, Maria Beatriz Nizza da (org.), *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*, Lisboa, Editorial Verbo, 1994.

Wheeler, Douglas L., *Historical Dictionary of Portugal*, Metuchen, N. J., Scarecrow Press, 1993.

5. Estatísticas

Barreto, António (org.), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1996-2000, 2 volumes.

Valério, Nuno (org.), *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 2001, 2 volumes (obra disponível *online* no *site* do INE).

6. Atlas

Marques, A. H. de Oliveira; Dias, João Alves, *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2003.

NOTA SOBRE OS AUTORES

Rui Ramos é investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, onde ensina nos cursos de Mestrado em Política Comparada e de Doutoramento em Ciência Política, e professor convidado na Universidade Católica Portuguesa (Lisboa). Licenciado em História pela Universidade Nova de Lisboa e doutorado em Ciência Política pela Universidade de Oxford, é autor de vários livros, entre os quais *A Segunda Fundação (1890-1926)*, volume VI da *História de Portugal* dirigida por José Mattoso (1994); *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal* (2001); e *D. Carlos* (2006). Foi um dos coordenadores do *Dicionário Biográfico Parlamentar – A Monarquia Constitucional, (*2006). Em 2002, recebeu a distinção de *Burgen Scholar* concedida pela Academia Europeia. Além da sua actividade académica, mantém uma coluna semanal de comentário da actualidade no diário *Público*.

Bernardo Vasconcelos e Sousa é professor na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde tem leccionado no âmbito da Licenciatura e do Mestrado em História Medieval e de cujo Instituto de Estudos Medievais foi presidente. Entre as suas publicações destacam-se *Os Pimentéis. Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, 2000 (Prémio Júlio de Melo Fogaça, da Academia das Ciências de Lisboa) e *D. Afonso IV (1291-1357)*, 2005. Coordenou a obra *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento – Guia Histórico*, 2.ª ed., 2006 (Prémio A. de Almeida Fernandes de História Medieval Portuguesa, 2006). Foi subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1996-1998) e seu director (1998-2001). É membro da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, académico correspondente da Academia Portuguesa da História e membro titular da Académie Internationale de Généalogie.

Nuno Gonçalo Monteiro é investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e professor convidado do ISCTE (Lisboa). Doutorado em História Moderna pela F.C.S.H/Universidade Nova de Lisboa e agregado em História pelo ISCTE, realizou conferências e comunicações em vários países, tendo sido professor visitante em universidades espanholas, francesas e brasileiras. Entre as suas publicações mais recentes, contam-se *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1834)* (2003), *D. José. Na sombra de Pombal* (2006) e *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo* (2007).